

Doc.
000232

CORREIOS

CONCORRÊNCIA 001/2000

CORREIOS

PASTA - 21

CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 000001

Doc: 3682

Pasta

SA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0002

Doc: 3682



Proposta Técnica

FBSB 173/2000

AL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0003
Doc: 3682

[Handwritten signatures and scribbles]



ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO	4
2. EMPRESA	4
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	6
4.1 SERVIDOR TIPO INT1.....	6
4.2 SERVIDOR TIPO INT2.....	11
4.3 SERVIDOR TIPO INT3.....	16
4.4 SERVIDOR TIPO INT4.....	21
4.5 SERVIDOR TIPO INT5.....	26
4.6 SERVIDOR TIPO INT6.....	31
4.7 SERVIDOR TIPO INT7.....	36
ANEXO I (relação da Rede de Assistência Técnica Itautec).....	42
ANEXO II (Declarações de Solidariedade e outros documentos).....	50
ANEXO III (Catalogos Técnicos).....	51
ANEXO IV (Manuais Técnicos)	52





Brasília, 09 de maio de 2000

Ct - 095/2000

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC
SBN Quadra 01 Bloco A 4º andar ala Norte
CEP 70002-900
Brasília – DF

Ref. Concorrência nº 001/2000-CPL/AC

Data de abertura 09/05/2000 às 09:30 hs

Prezados Senhores,

De acordo com solicitação contida no Edital da Concorrência acima referenciada, estamos encaminhando nossa **Proposta Técnica FBSB 173/2000**, para análise e apreciação dos equipamentos ofertados, com suporte técnico "On-Site", conforme quantitativos e especificações descritas a seguir.

Por oportuno, comunicamos os dados da nossa Empresa:

Matriz:

- Razão Social: ITAUTEC PHILCO S.A - GRUPO ITAUTEC PHILCO
- Endereço: Rua Javari, 1155 – Distrito Industrial – Manaus AM
- CEP: 69075-110
- CNPJ: 54.526.082/0001-31

Em Brasília:

- Representante : Jorge Italo Dimatteu Telles
- Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco "F" Ed. Camargo Corrêa 11º Andar
- CEP: 70397-900
- Município/UF: Brasília/DF
- Telefone: (061) 323-3031
- Fac-símile: (061) 226-1251
- E-mail: italo@itautec.com.br
- Banco/Agência: Banco do Brasil S.A. - Agência 0452-9
- Conta Corrente: 405.006-1

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0005
Doc:	3682

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V. Sas. Para outras informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Itautec Philco S.A.
Grupo Itautec Philco
Jorge Italo Dimatteu Telles
Representante de Marketing

Itautec Philco S.A.
Grupo Itautec Philco
Raimundo Carlos Pereira
Gerente de Filial

**Itaútec****4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****4.1 SERVIDOR TIPO INT1****SERVIDOR**

FABRICANTE: ITAUTEC
 MARCA: ITAUTEC
 MODELO: INFOSERVER 3030
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4.1.1. PADRONIZAÇÃO (PZ)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Processador	Dois Processadores Intel Pentium III, com clock de 600 MHz, cada.
Barramento	Barramento do sistema de 100 MHz.
Memória Cache	256 KBytes ECC L2 Full Speed Advanced Transfer Cache, por processador.
Memória RAM	512 MBytes ECC SDRAM, expansível até 1 GByte.
Slots	Quatro slots PCI livres, após montada configuração proposta.
Interface Serial	Duas interfaces seriais padrão RS-232C.
Interface Paralela	Uma interface paralela padrão Centronics.
Fonte de Alimentação Interna	Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento.
Unidade de Disco Flexível	Uma unidade de 3 1/2" com capacidade de 1,44 MBytes.
Controladora de Disco	Tecnologia Ultra Wide SCSI-3.
Unidades de Disco Rígido	Três unidades internas, hot-swappable, com capacidade de 18,2 (dezoito vírgula dois) GBytes, cada, formatados.
Gabinete	Modelo Torre, com capacidade interna para cinco unidades de disco rígido hot-swappable.
Teclado Alfanumérico	Com 107 teclas padrão ABNT 2
Placa de Vídeo	Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 2 MByte.
Monitor de Vídeo	SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 1024 x 768, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.
Mouse Serial	Duas teclas padrão Microsoft com resolução de 400 dpi, mouse-pad e driver de instalação.
Unidade de CD-ROM	Uma unidade interna, tecnologia IDE, com velocidade 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior.

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS

Doc: 3682

Placa de Rede	Uma placa padrão Ethernet de 32 bits – IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX , velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosenso, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.
Compatibilidade	O equipamento cotado apresenta compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL – Hardware Compatibility List, na categoria System/Server Multiprocessor.
Sistema Operacional	O Sistema Operacional (Windows NT 4.0 Server), para os servidores da plataforma Intel (Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6) será fornecido, instalado e configurado pela ECT, conforme esclarecimentos da ECT. O equipamento cotado atende plenamente o atributo Compatibilidade.
Imunidade	<i>O produto cotado está imune a quaisquer problemas decorrentes do " Bug do milênio ", devidamente comprovada na documentação que o acompanha, por declaração explícita do fabricante ou ainda por informações disponibilizadas no site do fabricante.</i>
Documentação Técnica	<p>No fornecimento constam todas as informações, conforme descritos nos subitens que seguem abaixo:</p> <p>A documentação que acompanha o equipamento está em língua portuguesa.</p> <p>Na Proposta Técnica e seus respectivos anexos, referentes ao produto cotado, estão fornecidos:</p> <p>2.1. A descrição técnica do produto, salientando as características técnicas complementares da configuração mínima exigida;</p> <p>2.2. A identificação do <u>Fabricante</u>, da <u>Marca</u> e do <u>Modelo</u> do produto;</p> <p>2.3. O <u>endereço completo</u> da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, assim como a <u>nomeação</u> e o <u>telefone do técnico</u> que poderá responder aos questionamentos sobre todas as características do produto em pauta, segue no Anexo I;</p> <p>2.4. Site do Fabricante do equipamento cotado, que no caso é a Itautec, segue no Anexo III;</p> <p>2.5. O equipamento cotado é de procedência nacional;</p> <p>2.6. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes :</p> <p>2.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo</u> cotado, com grifo nas características técnicas informadas;</p> <p>2.6.2. Manual Técnico, <u>do modelo</u> cotado, contendo as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas informadas;</p> <p>2.6.3. Endereço completo da página Internet do Fabricante do produto cotado.</p>
Outros	Cabos, acessórios, manuais e documentação que são necessários ao pleno funcionamento do equipamento.
Garantia	Total do fabricante pelo prazo de 02 (dois) anos.
Certificação	ISO 9001, conforme cópia devida e legalmente autenticada do documento oficial emitido pelo órgão certificador.



Assistência Técnica	A Itautec é a fabricante do produto licitado e possui Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em todo o território nacional. Anexo a Proposta Técnica segue a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada, com a nomeação para cada endereço, do Técnico Responsável que pode atender consultas da licitadora
Chamado de Suporte	Com atendimento "on site, no prazo máximo de 04 (quatro) horas para os equipamentos instalados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e demais localidades e prazo máximo para solução do problema de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido neste prazo máximo, a Itautec colocará outro equipamento similar ou superior em substituição, até o conserto integral do equipamento com defeito.
Horário de Atendimento	Das 08:00 às 24:00 hs (de 2ª a 6ª feira)

A empresa ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO declara que:

(X) Atende () Não Atende

Plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.





4.1.2. DESEMPENHO (DE)

PESO 06

Processador		
	Resposta	Pontos
Dois processadores Intel Pentium III, clock de 600 MHz, cada.	ATENDE	02

Memória RAM		
	Resposta	Pontos
Igual ou superior a 1 Gbyte	NÃO	

Capacidade do Disco Rígido		
	Resposta	Pontos
Acima de 18 GBytes, cada.	ATENDE	02
Entre 10 e 17 GBytes, cada.	NÃO	

Fonte de Alimentação Redundante (que suporte a configuração máxima do equipamento)		
	Resposta	Pontos
Fonte de alimentação redundante, hotswappable.	NÃO	
Fonte de alimentação redundante.	NÃO	

4.1.3. QUALIDADE (QD)

PESO 04

Certificação		
	Resposta	Pontos
Possui Certificação atualizada conforme segue :		
ISO 9001 referente a serviços de suporte de hardware e software	ATENDE	01

4.1.4. SUPORTE DE SERVIÇOS (SS)

PESO 06

Prazo de Atendimento		
	Resposta	Pontos
Tendo como base o registro de chamada do suporte técnico, o atendimento será prestado nos prazos, conforme segue :		
Até 04 horas	ATENDE	

Horário de Atendimento e Suporte		
	Resposta	Pontos
Além do horário comercial, o atendimento será prestado também nos horários, conforme segue :		
Horário integral – 24 horas/ 7 dias por semana	NÃO	
Horário semi-integral – 24 horas (de 2ª a 6ª feira)	NÃO	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - 62
0009
Fls: _____
2682

Handwritten signatures and initials.



Central de Atendimento e Suporte		
Está disponível, para o atendimento aos chamados :	Resposta	Pontos (cumulativos)
(0800) para hardware e software	ATENDE	01

Duração da Garantia		
O fabricante oferece garantia para o produto por um período de :	Resposta	Pontos
5 (cinco) anos	NÃO	
4 (quatro) anos	NÃO	
3 (três) anos	NÃO	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0070
Fls: _____
Doc: 3682



4.2 SERVIDOR TIPO INT2

SERVIDOR

FABRICANTE: ITAUTEC
MARCA: ITAUTEC
MODELO: INFOSERVER 3030
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4.2.1 PADRONIZAÇÃO (PZ)

PESO 05

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Processador	Dois Processadores Intel Pentium III, com clock de 600 MHz, cada.
Barramento	Barramento do sistema de 100 MHz.
Memória Cache	256 KBytes ECC L2 Full Speed Advanced Transfer Cache, por processador.
Memória RAM	512 MBytes ECC SDRAM, expansível até 1 GByte.
Slots	Quatro slots PCI livres, após montada a configuração proposta.
Interface Serial	Duas interfaces seriais padrão RS-232C.
Interface Paralela	Uma interface paralela padrão Centronics.
Fonte de Alimentação Interna	Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento.
Unidade de Disco Flexível	Uma unidade de 3 1/2" com capacidade de 1,44 MBytes.
Controladora RAID	Tecnologia Ultra/Wide SCSI-3, com suporte para RAID 5.
Unidades de Disco Rígido	Três unidades internas, hot-swappable, com capacidade de 36,4 (trinta e seis vírgula quatro) GBytes cada, formatados. Suporta RAID 0 e 5.
Unidade de Fita DLT	Uma unidade de fita padrão DLT para utilização de mídias com capacidade de 35 GBytes, sem compressão, e com taxa de transferência sustentada de 5 Mbytes/seg.
Gabinete	Modelo Torre, com capacidade interna para cinco unidades de disco rígido hot-swappable.
Teclado Alfanumérico	Com 107 teclas padrão ABNT 2
Placa de Vídeo	Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 2 MBytes.
Monitor de Vídeo	SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 1024 x 768, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.
Mouse Serial	Duas teclas padrão Microsoft com resolução de 400 dpi, mouse-pad e driver de instalação.
Unidade de CD-ROM	Uma unidade interna, tecnologia IDE, com velocidade de 24X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior.

0011
11-52
Doc: 3682

Placa de Rede	Uma placa padrão Ethernet de 32 bits – IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX , velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosenso, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.
Compatibilidade	O equipamento cotado apresenta compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL – Hardware Compatibility List, na categoria System/Server Multiprocessor.
Sistema Operacional	O Sistema Operacional (Windows NT 4.0 Server), para os servidores da plataforma Intel (Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6) será fornecido, instalado e configurado pela ECT, conforme esclarecimentos da ECT. O equipamento cotado atende plenamente o atributo Compatibilidade.
Imunidade	<i>O produto cotado está imune a quaisquer problemas decorrentes do " Bug do milênio ", devidamente comprovada na documentação que o acompanha, por declaração explícita do fabricante ou ainda por informações disponibilizadas no site do fabricante.</i>
Documentação Técnica	<p>No fornecimento constam todas as informações, conforme descritos nos subitens que seguem abaixo:</p> <p>A documentação que acompanha o equipamento está em língua portuguesa.</p> <p>Na Proposta Técnica e seus respectivos anexos, referentes ao produto cotado, estão fornecidos:</p> <p>2.1. A descrição técnica do produto, salientando as características técnicas complementares da configuração mínima exigida;</p> <p>2.2. A identificação do <u>Fabricante</u>, da <u>Marca</u> e do <u>Modelo</u> do produto;</p> <p>2.3. O <u>endereço completo</u> da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, assim como a <u>nomeação</u> e o <u>telefone do técnico</u> que poderá responder aos questionamentos sobre todas as características do produto em pauta, segue no Anexo I;</p> <p>2.4. Site do Fabricante do equipamento cotado, que no caso é a Itautec, segue no Anexo III;</p> <p>2.5. O equipamento cotado é de procedência nacional;</p> <p>2.6. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes :</p> <p>2.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo</u> cotado, com grifo nas características técnicas informadas;</p> <p>2.6.2. Manual Técnico, <u>do modelo</u> cotado, contendo as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas informadas;</p> <p>2.6.3. Endereço completo da página Internet do Fabricante do produto cotado.</p>
Outros	Cabos, acessórios, manuais e documentação que são necessários ao pleno funcionamento do equipamento.
Garantia	Total do fabricante pelo prazo de 02 (dois) anos.
Certificação	ISO 9001, conforme cópia devida e legalmente autenticada do documento oficial emitido pelo órgão certificador RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS



Itautec



Assistência Técnica	A Itautec é a fabricante do produto licitado e possui Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em todo o território nacional. Anexo a Proposta Técnica segue a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada, com a nomeação para cada endereço, do Técnico Responsável que pode atender consultas da licitadora
Chamado de Suporte	Com atendimento "on site", no prazo máximo de 04 horas e prazo máximo para solução do problema de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido neste prazo máximo, a Itautec colocará outro equipamento similar ou superior em substituição, até o conserto integral do equipamento com defeito.
Horário de Atendimento	Das 08:00 às 24:00 hs (de 2ª a 6ª feira)

A empresa ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO declara que:

(X) Atende () Não Atende

Plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



[Handwritten signatures and marks]



4.2.2. DESEMPENHO (DE)

PESO 06

Processador		
	Resposta	Pontos
Dois processadores Intel Pentium III, clock igual a 600 MHz, cada.	ATENDE	02

Memória RAM		
	Resposta	Pontos
Igual a 1 Gbyte	NÃO	

Capacidade do Disco Rígido		
	Resposta	Pontos
Acima de 30 GBytes, cada.	ATENDE	02
Entre 20 e 28 GBytes, cada.	NÃO	

Fonte de Alimentação Redundante (que suporte a configuração máxima do equipamento)		
	Resposta	Pontos
Fonte de alimentação redundante, hotswappable.	NÃO	
Fonte de alimentação redundante.	NÃO	

4.2.3. QUALIDADE (QD)

PESO 04

Certificação		
	Resposta	Pontos
Possui Certificação atualizada conforme segue :		
ISO 9001 referente a serviços de suporte de hardware e software	ATENDE	01

4.2.4. SUPORTE DE SERVIÇOS (SS)

PESO 06

Prazo de Atendimento		
	Resposta	Pontos
Tendo como base o registro de chamada do suporte técnico, o atendimento será prestado nos prazos, conforme segue :		
Até 04 horas	ATENDE	02

Horário de Atendimento e Suporte		
	Resposta	Pontos
Além do horário comercial, o atendimento será prestado também nos horários, conforme segue :		
Horário integral – 24 horas/ 7 dias por semana	NÃO	
Horário semi-integral – 24 horas (de 2ª a 6ª feira)	NÃO	

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Pontos
0014

Fls: 52
3682
Doc:



Central de Atendimento e Suporte		
Está disponível, para o atendimento aos chamados :	Resposta	Pontos (cumulativos)
(0800) para hardware e software	ATENDE	01

Duração da Garantia		
O fabricante oferece garantia para o produto por um período de :	Resposta	Pontos
5 (cinco) anos	NÃO	
4 (quatro) anos	NÃO	
3 (três) anos	NÃO	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0015

Doc: 3682

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



4.3 SERVIDOR TIPO INT3

SERVIDOR

FABRICANTE: ITAUTEC
MARCA: ITAUTEC
MODELO: INFOSERVER 5030
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4.3.1. PADRONIZAÇÃO (PZ)

PESO 05

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Processador	Quatro Processadores Intel Pentium III Xeon, com clock de 600 MHz, cada.
Barramento	Barramento do sistema de 100 MHz.
Memória Cache	1 MB ECC L2 por processador.
Memória RAM	2 Gbytes ECC EDO, expansível até 4 Gbytes.
Slots	Três slots PCI livres, após montada configuração proposta.
Interface Serial	Duas interfaces seriais padrão RS-232C.
Interface Paralela	Uma interface paralela padrão Centronics.
Fonte de Alimentação Interna	Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento, com redundância.
Unidade de Disco Flexível	Uma unidade de 3 1/2" com capacidade de 1,44 Mbytes.
Disco Interno e Controladora de disco SCSI	Ultra 2 Wide SCSI. Suporta RAID 0. Capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso igual a 9 ms e rotação de 10.000 RPM.
Controladora de Array de Disco	Ultra 2 Wide SCSI, com suporte RAID 0 e 5.
Array de Discos	Ultra Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 54 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso menor que 9 ms. Suporta RAID 0 e 5 com "HOT SPAIR".
Unidade de Fita DAT	Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão. Existindo um canal de I/O dedicado.
Gabinete	Modelo Torre, com capacidade interna para 5 (cinco) unidades de disco rígido "Hot-swappable".
Teclado Alfanumérico	Com 107 teclas padrão ABNT 2
Placa de Vídeo	Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 2 MBytes.
Monitor de Vídeo	SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 800 x 600, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0016

Fis: _____
Doc: 3682



Mouse Serial	Duas teclas padrão Microsoft com resolução de 400 dpi, mouse-pad e driver de instalação.
Unidade de CD-ROM	Uma unidade interna, interface IDE, com velocidade 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior.
Placa de Rede	Uma placa padrão Ethernet de 32 bits – IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX, velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosense, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.
Compatibilidade	O equipamento cotado apresenta compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL – Hardware Compatibility List, na categoria System/Server Multiprocessor.
Sistema Operacional	O Sistema Operacional (Windows NT 4.0 Server), para os servidores da plataforma Intel (Itens I.1, I.2, I.3, I.4, I.5 e I.6) será fornecido, instalado e configurado pela ECT, conforme esclarecimentos da ECT. O equipamento cotado atende plenamente o atributo Compatibilidade.
Imunidade	<i>O produto cotado está imune a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio", devidamente comprovada na documentação que o acompanha, por declaração explícita do fabricante ou ainda por informações disponibilizadas no site do fabricante.</i>
Documentação Técnica	No fornecimento constam todas as informações, conforme descritos nos subitens que seguem abaixo: A documentação que acompanha o equipamento está em língua portuguesa. Na Proposta Técnica e seus respectivos anexos, referentes ao produto cotado, estão fornecidos: 2.1. A descrição técnica do produto, salientando as características técnicas complementares da configuração mínima exigida; 2.2. A identificação do <u>Fabricante</u> , da <u>Marca</u> e do <u>Modelo</u> do produto; 2.3. O <u>endereço completo</u> da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, assim como <u>a nomeação e o telefone do técnico</u> que poderá responder aos questionamentos sobre todas as características do produto em pauta, segue no Anexo I; 2.4. Site do Fabricante do equipamento cotado, que no caso é a Itautec, segue no Anexo III; 2.5. O equipamento cotado é de procedência nacional; 2.6. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes: 2.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo</u> cotado, com grifo nas características técnicas informadas; 2.6.2. Manual Técnico, <u>do modelo</u> cotado, contendo as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas informadas; 2.6.3. Endereço completo da página Internet do Fabricante do produto cotado.
Outros	Cabos, acessórios, manuais e documentação que são necessários ao pleno funcionamento do equipamento.
Garantia	Total do fabricante pelo prazo de 03 (três) anos.

ROSÁRIO DE CARVALHO
CPLMI - CORREIOS
0017
Fls: 52
Doc: 3882

me



Certificação	ISO 9001, conforme cópia devida e legalmente autenticada do documento oficial emitido pelo órgão certificador.
Assistência Técnica	A Itautec é a fabricante do produto licitado e possui Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em todo o território nacional. Anexo a Proposta Técnica segue a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada, com a nomeação para cada endereço, do Técnico Responsável que pode atender consultas da licitadora
Chamado de Suporte	Com atendimento "on site, no prazo máximo de 04 (quatro) horas para os equipamentos instalados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e demais localidades e prazo máximo para solução do problema de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido neste prazo máximo, a Itautec colocará outro equipamento similar ou superior em substituição, até o conserto integral do equipamento com defeito.
Horário de Atendimento	Das 08:00 às 24:00 hs (de 2ª a 6ª feira)

A empresa ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO declara que:

(X) Atende () Não Atende

Plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.





4.3.2. DESEMPENHO (DE)

PESO 06

Processador		
	Resposta	Pontos
Quatro processadores Intel Pentium III Xeon, clock de 600 MHz.	ATENDE	03

Memória RAM		
	Resposta	Pontos
Igual a 4 Gbytes	NÃO	

Disco Interno e Controladora de disco SCSI		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora SCSI (Discos Interno)	ATENDE	02

Controladora de Array de Disco		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora de Array de Disco	ATENDE	02

Fonte de Alimentação Hot-swappable (que suporte a configuração máxima do equipamento)		
	Resposta	Pontos
Fonte de alimentação hot-swappable.	ATENDE	02

4.3.3. QUALIDADE (QD)

PESO 04

Certificação		
	Resposta	Pontos
Possui Certificação atualizada conforme segue :		
ISO 9001 referente a serviços de suporte de hardware e software	ATENDE	01

4.3.4. SUPORTE DE SERVIÇOS (SS)

PESO 06

Prazo de Atendimento		
	Resposta	Pontos
Tendo como base o registro de chamada do suporte técnico, o atendimento será prestado nos prazos, conforme segue :		
Até 04 horas	ATENDE	02

Handwritten signatures and stamps, including a blue stamp with 'RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS' and '0019'.



Horário de Atendimento e Suporte		
Além do horário comercial, o atendimento será prestado também nos horários, conforme segue :	Resposta	Pontos
Horário integral – 24 horas/ 7 dias por semana	NÃO	
Horário semi-integral – 24 horas (de 2ª a 6ª feira)	NÃO	

Central de Atendimento e Suporte		
Está disponível, para o atendimento aos chamados :	Resposta	Pontos (cumulativos)
(0800) para hardware e software	ATENDE	01

Duração da Garantia		
Assinalar com a palavra "Atende" a opção correspondente a duração da garantia dada pelo fabricante para o equipamento cotado.		
O fabricante oferece garantia para o produto por um período de :	Resposta	Pontos
5 (cinco) anos	NÃO	
4 (quatro) anos	NÃO	
3 (três) anos	ATENDE	01



me

Handwritten signatures and scribbles



4.4 SERVIDOR TIPO INT4

SERVIDOR

FABRICANTE: ITAUTEC
MARCA: ITAUTEC
MODELO: INFOSERVER 5030
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4.4.1. PADRONIZAÇÃO (PZ)

PESO 05

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Processador	Quatro Processadores Intel Pentium III Xeon, com clock de 600 MHz, cada.
Barramento	Barramento do sistema de 100 MHz.
Memória Cache	1 MB ECC L2 por processador.
Memória RAM	4 GBytes ECC EDO.
Slots	Três slots PCI livres, após montada configuração proposta.
Interface Serial	Duas interfaces seriais padrão RS-232C.
Interface Paralela	Uma interface paralela padrão Centronics.
Fonte de Alimentação Interna	Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento, com redundância.
Unidade de Disco Flexível	Uma unidade de 3 1/2" com capacidade de 1,44 MBytes.
Disco Interno e Controladora de disco SCSI	Ultra 2 Wide SCSI. Suporta RAID 0. Capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso menor que 9 ms e rotação de 10.000 RPM.
Controladora de Array de Disco	Ultra 2 Wide SCSI e suporta RAID 0 e 5.
Array de Discos	Ultra 2 Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 72 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso igual a 9 ms. Suporta RAID 0 e 5, com HOT SPAIR.
Unidade de Fita DAT	Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão. Possui um canal de I/O dedicado.
Gabinete	Modelo Torre, com capacidade interna para 6 (seis) unidades de disco rígido hot-swappable.
Teclado Alfanumérico	Com 107 teclas padrão ABNT 2
Placa de Vídeo	Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 2 MBytes.
Monitor de Vídeo	SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 800 x 600, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

08219
3682

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Mouse Serial	Duas teclas padrão Microsoft com resolução de 400 dpi, mouse-pad e driver de instalação.
Unidade de CD-ROM	Uma unidade interna, interface IDE, com velocidade de 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior.
Placa de Rede	Uma placa padrão Ethernet de 32 bits – IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX , velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosenso, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.
Compatibilidade	O equipamento cotado apresenta compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL – Hardware Compatibility List, na categoria System/Server Multiprocessor.
Sistema Operacional	O Sistema Operacional (Windows NT 4.0 Server), para os servidores da plataforma Intel (Itens I.1, I.2, I.3, I.4, I.5 e I.6) será fornecido, instalado e configurado pela ECT, conforme esclarecimentos da ECT. O equipamento cotado atende plenamente o atributo Compatibilidade.
Imunidade	<i>O produto cotado está imune a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio", devidamente comprovada na documentação que o acompanha, por declaração explícita do fabricante ou ainda por informações disponibilizadas no site do fabricante.</i>
Documentação Técnica	<p>No fornecimento constam todas as informações, conforme descritos nos subitens que seguem abaixo:</p> <p>A documentação que acompanha o equipamento está em língua portuguesa.</p> <p>Na Proposta Técnica e seus respectivos anexos, referentes ao produto cotado, estão fornecidos:</p> <p>2.1. A descrição técnica do produto, salientando as características técnicas complementares da configuração mínima exigida;</p> <p>2.2. A identificação do <u>Fabricante</u>, da <u>Marca</u> e do <u>Modelo</u> do produto;</p> <p>2.3. O <u>endereço completo</u> da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, assim como a <u>nomeação</u> e o <u>telefone do técnico</u> que poderá responder aos questionamentos sobre todas as características do produto em pauta, segue no Anexo I;</p> <p>2.4. Site do Fabricante do equipamento cotado, que no caso é a Itautec, segue no Anexo III;</p> <p>2.5. O equipamento cotado é de procedência nacional;</p> <p>2.6. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes :</p> <p>2.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo</u> cotado, com grifo nas características técnicas informadas;</p> <p>2.6.2. Manual Técnico, <u>do modelo</u> cotado, contendo as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas informadas;</p> <p>2.6.3. Endereço completo da página Internet do Fabricante do produto cotado.</p>
Outros	Cabos, acessórios, manuais e documentação que são necessários para o pleno funcionamento do equipamento.
Garantia	Total do fabricante pelo prazo de 03 (três) anos.

RES-001/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0022
 Fls:
 52 3682
 Doc:

me

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



Certificação	ISO 9001, conforme cópia devida e legalmente autenticada do documento oficial emitido pelo órgão certificador.
Assistência Técnica	A Itautec é a fabricante do produto licitado e possui Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em todo o território nacional. Anexo a Proposta Técnica segue a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada, com a nomeação para cada endereço, do Técnico Responsável que pode atender consultas da licitadora
Chamado de Suporte	Com atendimento "on site, no prazo máximo de 04 (quatro) horas para os equipamentos instalados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e demais localidades e prazo máximo para solução do problema de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido neste prazo máximo, a Itautec colocará outro equipamento similar ou superior em substituição, até o conserto integral do equipamento com defeito.
Horário de Atendimento	Das 08:00 às 24:00 hs (de 2ª a 6ª feira)

A empresa ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO declara que:

(X) Atende () Não Atende

Plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



4.4.2. DESEMPENHO (DE)

PESO 06

Processador		
	Resposta	Pontos
Quatro processadores Intel Pentium III Xeon, clock igual a 600 MHz, cada.	ATENDE	03

Memória RAM		
	Resposta	Pontos
Superior a 4 GBytes	NÃO	

Disco Interno e Controladora de disco SCSI		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora SCSI (Discos Interno)	ATENDE	02

Controladora de Array de Disco		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora de Array de Disco	ATENDE	02

Fonte de Alimentação Hot-swappable (que suporte a configuração máxima do equipamento)		
	Resposta	Pontos
Fonte de alimentação hot-swappable.	ATENDE	02

4.4.3. QUALIDADE (QD)

PESO 04

Certificação		
	Resposta	Pontos
Possui Certificação atualizada conforme segue :		
ISO 9001 referente a serviços de suporte de hardware e software	ATENDE	01

4.4.4. SUPORTE DE SERVIÇOS (SS)

PESO 06

Prazo de Atendimento		
	Resposta	Pontos
Tendo como base o registro de chamada do suporte técnico, o atendimento será prestado nos prazos, conforme segue :		
Até 04 horas	ATENDE	02



me

3

3



Horário de Atendimento e Suporte		
Além do horário comercial, o atendimento será prestado também nos horários, conforme segue :	Resposta	Pontos
Horário integral – 24 horas/ 7 dias por semana	NÃO	
Horário semi-integral – 24 horas (de 2ª a 6ª feira)	NÃO	

Central de Atendimento e Suporte		
Está disponível, para o atendimento aos chamados :	Resposta	Pontos (cumulativos)
(0800) para hardware e software	ATENDE	01

Duração da Garantia		
O fabricante oferece garantia para o produto por um período de :	Resposta	Pontos
3 (três) anos	ATENDE	01



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



4.5. SERVIDOR TIPO INT5

SERVIDOR

FABRICANTE: ITAUTEC
MARCA: ITAUTEC
MODELO: INFOSERVER 5030
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4.5.1. PADRONIZAÇÃO (PZ)

PESO 05

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Processador	Dois Processadores Intel Pentium III Xeon, com clock de 600 MHz, cada.
Barramento	Barramento do sistema de 100 MHz.
Memória Cache	512 KB ECC L2 por processador.
Memória RAM	1 Gbyte ECC EDO.
Slots	Dois slots PCI livres, após montada a configuração proposta.
Interface Serial	Duas interfaces seriais padrão RS-232C.
Interface Paralela	Uma interface paralela padrão Centronics.
Fonte de Alimentação Interna	Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento, com redundância.
Unidade de Disco Flexível	Uma unidade de 3 1/2" com capacidade de 1,44 MBytes.
Disco Interno e Controladora de disco SCSI	Ultra 2 Wide SCSI. Suportar RAID 0. Capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso menor que 9 ms e rotação de 10.000 RPM.
Controladora de Array de Disco	Ultra 2 Wide SCSI com suporte a RAID 0 e 5.
Array de Discos	Ultra Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 54 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso igual a 9 ms. Suporta RAID 0 e 5, com HOT SPAIR.
Unidade de Fita DAT	Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão. Possui um canal de I/O dedicado.
Gabinete	Modelo Torre, com capacidade interna para 5 (cinco) unidades de disco rígido "Hot-swappable".
Teclado Alfanumérico	Com 107 teclas padrão ABNT 2
Placa de Vídeo	Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 2 MByte.
Monitor de Vídeo	SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 800 x 600, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.
Mouse Serial	Duas teclas padrão Microsoft com resolução de 400 dpi, mouse-pad e driver de instalação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0026

Doc. 3682



Itautec



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO/ECT
Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC - Proposta Técnica FBSB

Unidade de CD-ROM	Uma unidade interna, interface IDE, com velocidade 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior
Placa de Rede	Uma placa padrão Ethernet de 32 bits – IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX , velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosenso, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 e superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.
Compatibilidade	O equipamento cotado apresenta compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL – Hardware Compatibility List, na categoria System/Server Multiprocessor.
Sistema Operacional	O Sistema Operacional (Windows NT 4.0 Server), para os servidores da plataforma Intel (Itens I.1, I.2, I.3, I.4, I.5 e I.6) será fornecido, instalado e configurado pela ECT, conforme esclarecimentos da ECT. O equipamento cotado atende plenamente o atributo Compatibilidade.
Imunidade	<i>O produto cotado está imune a quaisquer problemas decorrentes do " Bug do milênio ", devidamente comprovada na documentação que o acompanha, por declaração explícita do fabricante ou ainda por informações disponibilizadas no site do fabricante.</i>
Documentação Técnica	No fornecimento constam todas as informações, conforme descritos nos subitens que seguem abaixo: A documentação que acompanha o equipamento está em língua portuguesa. Na Proposta Técnica e seus respectivos anexos, referentes ao produto cotado, estão fornecidos: 2.1. A descrição técnica do produto, salientando as características técnicas complementares da configuração mínima exigida; 2.2. A identificação do <u>Fabricante</u> , da <u>Marca</u> e do <u>Modelo</u> do produto; 2.3. O <u>endereço completo</u> da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, assim como a <u>nomeação e o telefone do técnico</u> que poderá responder aos questionamentos sobre todas as características do produto em pauta, segue no Anexo I; 2.4. Site do Fabricante do equipamento cotado, que no caso é a Itautec, segue no Anexo III; 2.5. O equipamento cotado é de procedência nacional; 2.6. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes : 2.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo</u> cotado, com grifo nas características técnicas informadas; 2.6.2. Manual Técnico, <u>do modelo</u> cotado, contendo as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas informadas; 2.6.3. Endereço completo da página Internet do Fabricante do produto cotado.
Outros	Cabos, acessórios, manuais e documentação que são necessários ao pleno funcionamento do equipamento.
Garantia	Total do fabricante pelo prazo de 03 (três) anos
Certificação	ISO 9001, conforme cópia devida e legalmente autenticada pelo documento oficial emitido pelo órgão certificador.

RQS Nº 03/2005 - CN
0027
27 52
3689

me

Handwritten signature



Itautec



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO/ECT
Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC - Proposta Técnica FBSB

Assistência Técnica	A Itautec é a fabricante do produto licitado e possui Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em todo o território nacional. Anexo a Proposta Técnica segue a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada, com a nomeação para cada endereço, do Técnico Responsável que pode atender consultas da licitadora
Chamado de Suporte	Com atendimento "on site, no prazo máximo de 04 (quatro) horas para os equipamentos instalados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e demais localidades e prazo máximo para solução do problema de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido neste prazo máximo, a Itautec colocará outro equipamento similar ou superior em substituição, até o conserto integral do equipamento com defeito.
Horário de Atendimento	Das 08:00 às 24:00 hs (de 2ª a 6ª feira)

A empresa ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO declara que:

(X) Atende () Não Atende

Plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



4.5.2. DESEMPENHO (DE)

PESO 06

Processador		
	Resposta	Pontos
Dois processadores Intel Pentium III Xeon, clock igual a 600 MHz, cada.	ATENDE	03

Memória RAM		
	Resposta	Pontos
Igual a 4 GBytes	NÃO	
Igual a 2 GBytes	NÃO	

Disco Interno e Controladora de disco SCSI		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora SCSI (Discos Interno)	ATENDE	02

Controladora de Array de Disco		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora de Array de Disco	ATENDE	02

Fonte de Alimentação Hot-swappable (que suporte a configuração máxima do equipamento)		
	Resposta	Pontos
Fonte de alimentação hot-swappable.	ATENDE	02

4.5.3. QUALIDADE (QD)

PESO 04

Certificação		
	Resposta	Pontos
Possui Certificação atualizada conforme segue :		
ISO 9001 referente a serviços de suporte de hardware e software	ATENDE	01

4.5.4. SUPORTE DE SERVIÇOS (SS)

PESO 06

Prazo de Atendimento		
	Resposta	Pontos
Tendo como base o registro de chamada do suporte técnico, o atendimento será prestado nos prazos, conforme segue :		
Até 04 horas	ATENDE	02



me

Handwritten signature

Handwritten signature



Itautec



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO/ECT
Concorrência nº 001/2000 - CPL/AC - Proposta Técnica FBSB

Horário de Atendimento e Suporte		
	Resposta	Pontos
Além do horário comercial, o atendimento será prestado também nos horários, conforme segue :		
Horário integral - 24 horas/ 7 dias por semana	NÃO	
Horário semi-integral - 24 horas (de 2ª a 6ª feira)	NÃO	

Central de Atendimento e Suporte		
Assinalar com a palavra "Atende" a opção correspondente às facilidades oferecidas no atendimento às chamadas referentes ao equipamento cotado :		
	Resposta	Pontos (cumulativos)
Está disponível, para o atendimento aos chamados :		
(0800) para hardware e software	ATENDE	01

Duração da Garantia		
	Resposta	Pontos
O fabricante oferece garantia para o produto por um período de :		
3 (três) anos	ATENDE	01



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Itautec

4.6 SERVIDOR TIPO INT6



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO/ECT
Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC - Proposta Técnica FBSB

SERVIDOR

FABRICANTE: ITAUTEC
MARCA: ITAUTEC
MODELO: INFOSERVER 3030
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4.6.1. PADRONIZAÇÃO (PZ)

PESO 05

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Processador	Dois Processadores Intel Pentium III, com clock de 600 MHz, cada.
Barramento	Barramento do sistema de 100 MHz.
Memória Cache	256 KBytes ECC L2 Full Speed Advanced Transfer Cache, por processador.
Memória RAM	512 MBytes ECC EDO, expansível até 1 GByte.
Slots	Quatro slots PCI livres, após montada a configuração proposta.
Interface Serial	Duas interfaces seriais padrão RS-232C.
Interface Paralela	Uma interface paralela padrão Centronics.
Fonte de Alimentação Interna	Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento, com redundância.
Unidade de Disco Flexível	Uma unidade de 3 1/2" com capacidade de 1,44 MBytes.
Disco Interno e Controladora de disco SCSI	Ultra 2 Wide SCSI. Suporta RAID 0. Capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso menor que 9 ms e rotação de 10.000 RPM.
Controladora de Array de Disco	Ultra 2 Wide SCSI e suporta RAID 0 e 5.
Array de Discos	Ultra Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 54 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso igual a 9 ms. Suporta RAID 0 e 5, com HOT SPAIR.
Unidade de Fita DAT	Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão. Possui um canal de I/O dedicado.
Gabinete	Modelo Torre, com capacidade interna para 6 (seis) unidades de disco rígido "Hot-swappable".
Teclado Alfanumérico	Com 107 teclas padrão ABNT 2
Placa de Vídeo	Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 2 MBytes

RQS Nº 03/2005 - CN
 EMP. CORREIOS
 0031
 Fls:
 Doc: 2682

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Monitor de Vídeo	SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 800 x 600, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.
Mouse Serial	Duas teclas padrão Microsoft com resolução de 400 dpi, mouse-pad e driver de instalação.
Unidade de CD-ROM	Uma unidade interna, tecnologia IDE, com velocidade de 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior.
Placa de Rede	Uma placa padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX, velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosenso, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.
Compatibilidade	O equipamento cotado apresenta compatibilidade com produtos Microsoft segundo Certificação HCL - Hardware Compatibility List, na categoria System/Server Multiprocessor.
Sistema Operacional	O Sistema Operacional (Windows NT 4.0 Server), para os servidores da plataforma Intel (Itens I.1, I.2, I.3, I.4, I.5 e I.6) será fornecido, instalado e configurado pela ECT, conforme esclarecimentos da ECT. O equipamento cotado atende plenamente o atributo Compatibilidade.
Imunidade	<i>O produto cotado está imune a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio", devidamente comprovada na documentação que o acompanha, por declaração explícita do fabricante ou ainda por informações disponibilizadas no site do fabricante.</i>
Documentação Técnica	<p>No fornecimento constam todas as informações, conforme descritos nos subitens que seguem abaixo:</p> <p>A documentação que acompanha o equipamento está em língua portuguesa.</p> <p>Na Proposta Técnica e seus respectivos anexos, referentes ao produto cotado, estão fornecidos:</p> <p>2.1. A descrição técnica do produto, salientando as características técnicas complementares da configuração mínima exigida;</p> <p>2.2. A identificação do <u>Fabricante</u>, da <u>Marca</u> e do <u>Modelo</u> do produto;</p> <p>2.3. O <u>endereço completo</u> da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, assim como <u>a nomeação e o telefone do técnico</u> que poderá responder aos questionamentos sobre todas as características do produto em pauta, segue no Anexo I;</p> <p>2.4. Site do Fabricante do equipamento cotado, que no caso é a Itautec, segue no Anexo III;</p> <p>2.5. O equipamento cotado é de procedência nacional;</p> <p>2.6. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes:</p> <p>2.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo</u> cotado, com grifo nas características técnicas informadas;</p> <p>2.6.2. Manual Técnico, <u>do modelo</u> cotado, contendo as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas informadas;</p> <p>2.6.3. Endereço completo da página Internet do <u>Fabricante</u> do produto cotado.</p>



me

Doc: 3682



Outros	Cabos, acessórios, manuais e documentação que são necessários ao pleno funcionamento do equipamento.
Garantia	Total do fabricante pelo prazo de 02 (dois) anos.
Certificação	ISO 9001, conforme cópia devida e legalmente autenticada do documento oficial emitido pelo órgão certificador.
Assistência Técnica	A Itautec é a fabricante do produto licitado e possui Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em todo o território nacional. Anexo a Proposta Técnica segue a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada, com a nomeação para cada endereço, do Técnico Responsável que pode atender consultas da licitadora
Chamado de Suporte	Com atendimento "on site, no prazo máximo de 04 (quatro) horas para os equipamentos instalados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e demais localidades e prazo máximo para solução do problema de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido neste prazo máximo, a Itautec colocará outro equipamento similar ou superior em substituição, até o conserto integral do equipamento com defeito.
Horário de Atendimento	Das 08:00 às 24:00 hs (de 2ª a 6ª feira)

A empresa ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO declara que:

(X) Atende () Não Atende

Plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.





4.6.2. DESEMPENHO (DE)

PESO 06

Processador		
	Resposta	Pontos
Dois processadores Intel Pentium III, clock igual a 600 MHz, cada.	ATENDE	03

Memória RAM		
	Resposta	Pontos
Igual a 1 Gbyte	NÃO	

Disco Interno e Controladora de disco SCSI		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora SCSI (Discos Interno)	ATENDE	02

Controladora de Array de Disco		
	Resposta	Pontos
RAID 1 por Hardware para controladora de Array de Disco	ATENDE	02

Fonte de Alimentação Hot-swappable (que suporte a configuração máxima do equipamento)		
	Resposta	Pontos
Fonte de alimentação hot-swappable.	ATENDE	02

4.6.3. QUALIDADE (QD)

PESO 04

Certificação		
	Resposta	Pontos
Possui Certificação atualizada conforme segue :		
ISO 9001 referente a serviços de suporte de hardware e software	ATENDE	01

4.6.4. SUPORTE DE SERVIÇOS (SS)

PESO 06

Prazo de Atendimento		
	Resposta	Pontos
Tendo como base o registro de chamada do suporte técnico, o atendimento será prestado nos prazos, conforme segue :		
Até 04 horas	ATENDE	02



Handwritten signature

Handwritten signature and scribbles



Horário de Atendimento e Suporte		
	Resposta	Pontos
Além do horário comercial, o atendimento será prestado também nos horários, conforme segue :		
Horário integral – 24 horas/ 7 dias por semana	NÃO	
Horário semi-integral – 24 horas (de 2ª a 6ª feira)	NÃO	

Central de Atendimento e Suporte		
	Resposta	Pontos (cumulativos)
Está disponível, para o atendimento aos chamados :		
(0800) para hardware e software	ATENDE	01

Duração da Garantia		
	Resposta	Pontos
O fabricante oferece garantia para o produto por um período de :		
5 (cinco) anos	NÃO	
4 (quatro) anos	NÃO	
3 (três) anos	NÃO	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0035
Doc: 3682

me

[Handwritten signatures and scribbles]



4.7 SERVIDOR TIPO INT7

SERVIDOR

FABRICANTE: ITAUTEC
MARCA: ITAUTEC
MODELO: INFOWAY BUSINESS PIII
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4.7.1. PADRONIZAÇÃO (PZ)

PESO 05

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Processador	Um Processador Intel Pentium III, com clock de 550 MHz.
Placa de Som	Placa de som.
Chipset	Barramento de 100 MHz.
Memória Cache	512KB ECC L2 por processador.
Memória RAM	128 MB ECC SDRAM. ✓
Slots	Dois slots PCI livres, após montada configuração proposta.
Interface Serial	Duas interfaces seriais padrão RS-232C.
Interface Paralela	Uma interface paralela padrão Centronics.
Fonte de Alimentação Interna	Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento.
Unidade de Disco Flexível	Uma unidade de 3 1/2" com capacidade de 1,44 MBytes.
Controladora de Disco Rígido	Tecnologia IDE.
Disco Rígido	IDE, compatível com a controladora de disco, com capacidade de 13,6 (treze vírgula seis) Gbytes, formatados, com rotação de 7200 rpm, com tempo médio de acesso menor que 9 ms.
Gabinete	Modelo mini-torre, com capacidade interna para duas unidades de disco rígido.
Teclado Alfanumérico	Com 107 teclas padrão ABNT 2
Placa de Vídeo	Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 4 Mbytes.
Monitor de Vídeo	SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 17", dot-pitch de 0.27 mm. Atinge resolução de 800 x 600 à frequência vertical de 85 Hz, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.
Mouse Serial	02 botões, resolução de 400 dpi, mouse-pad e driver de instalação.
Unidade de CD-ROM	Uma unidade interna, tecnologia IDE, com velocidade 48X, com driver de instalação para Windows NT 4.0 ou superior.



Placa de Rede	Uma placa padrão Ethernet de 32 bits – IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX , velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosenso, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.
Sistema Operacional	O Sistema Operacional Windows NT Workstation, instalado e configurado para Rede Local e Corporativa dos Correios, entregues em mídia CD-ROM com toda documentação e licenças. O equipamento cotado atende plenamente o atributo Compatibilidade.
Imunidade	<i>O produto cotado está imune a quaisquer problemas decorrentes do " Bug do milênio ", devidamente comprovada na documentação que o acompanha, por declaração explícita do fabricante ou ainda por informações disponibilizadas no site do fabricante.</i>
Documentação Técnica	No fornecimento constam todas as informações, conforme descritos nos subitens que seguem abaixo: A documentação que acompanha o equipamento está em língua portuguesa. Na Proposta Técnica e seus respectivos anexos, referentes ao produto cotado, estão fornecidos: 2.1. A descrição técnica do produto, salientando as características técnicas complementares da configuração mínima exigida; 2.2. A identificação do <u>Fabricante</u> , da <u>Marca</u> e do <u>Modelo</u> do produto; 2.3. O <u>endereço completo</u> da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, assim como a <u>nomeação</u> e o <u>telefone do técnico</u> que poderá responder aos questionamentos sobre todas as características do produto em pauta, segue no Anexo I; 2.4. Site do Fabricante do equipamento cotado, que no caso é a Itautec, segue no Anexo III; 2.5. O equipamento cotado é de procedência nacional; 2.6. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes : 2.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo</u> cotado, com grifo nas características técnicas informadas; 2.6.2. Manual Técnico, <u>do modelo</u> cotado, contendo as correspondentes especificações técnicas, com grifo naquelas informadas; 2.6.3. Endereço completo da página Internet do Fabricante do produto cotado.
Outros	Cabos, acessórios, manuais e documentação que são necessários ao pleno funcionamento do equipamento.
Garantia	Total do fabricante pelo prazo de 02 (dois) anos.





Certificação	ISO 9001, conforme cópia do documento oficial emitido pelo órgão certificador.
Assistência Técnica	A Itautec é a fabricante do produto licitado e possui Rede de Assistência Técnica Autorizada para o produto, em todo o território nacional. Anexo a Proposta Técnica segue a relação completa da Rede de Assistência Técnica Autorizada, com a nomeação para cada endereço, do Técnico Responsável que pode atender consultas da licitadora
Chamado de Suporte	Com atendimento "on site" no prazo máximo de 04 horas para solução do problema e de até 24 (vinte e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido neste prazo máximo, a Itautec colocará outro equipamento similar ou superior em substituição, até o conserto integral do equipamento com defeito.
Horário de Atendimento	Das 08:00 às 24:00 hs (de 2ª a 6ª feira)

A empresa ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO declara que:

(X) Atende () Não Atende

Plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0038

Fis: 3682

Doc:



P

4.7.2. DESEMPENHO (DE)

PESO 06

Processador		
	Resposta	Pontos
Processadores Intel Pentium III, clock igual a 550 MHz.	ATENDE	02

Memória RAM		
	Resposta	Pontos
Igual ou superior a 256 Mbytes	NÃO	

Capacidade do Disco Rígido		
	Resposta	Pontos
De 13,6 Gbytes	ATENDE	02

4.7.3. QUALIDADE (QD)

PESO 04

Certificação		
	Resposta	Pontos
Possui Certificação atualizada conforme segue :		
ISO 9001 referente a serviços de suporte de hardware e software	ATENDE	01

4.7.4. SUPORTE DE SERVIÇOS (SS)

PESO 06

Prazo de Atendimento		
	Resposta	Pontos
Tendo como base o registro de chamada do suporte técnico, o atendimento será prestado nos prazos, conforme segue :		
Até 04 horas	ATENDE	02





Itautec



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO/ECT
Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC - Proposta Técnica FBSB

Horário de Atendimento e Suporte		
Além do horário comercial, o atendimento será prestado também nos horários, conforme segue :	Resposta	Pontos
Horário integral – 24 horas/ 7 dias por semana	NÃO	
Horário semi-integral – 24 horas (de 2ª a 6ª feira)	NÃO	

Tipo de Atendimento		
O atendimento oferecido para o equipamento é do tipo:	Resposta	Pontos
"On Site"	ATENDE	01

Central de Atendimento e Suporte		
Está disponível, para o atendimento aos chamados :	Resposta	Pontos (cumulativos)
(0800) para hardware e software	ATENDE	01

Duração da Garantia		
O fabricante oferece garantia para o produto por um período de :	Resposta	Pontos
5 (cinco) anos	NÃO	
4 (quatro) anos	NÃO	
3 (três) anos	NÃO	

Procedimento para abertura do chamado técnico

O chamado técnico deverá ser aberto via telefone ou fax, na unidade Itautec mais próxima do local de instalação do equipamento.

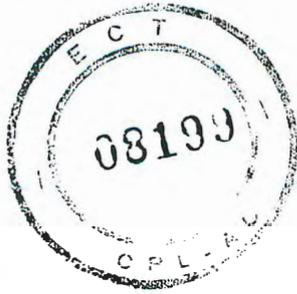
Quando da abertura da ocorrência a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deverá prestar as seguintes informações:

- 1 – Código e Número de série do equipamento;
- 2 – Tipo de problema constatado;
- 3 – Endereço completo e CGC do local de instalação do equipamento;
- 4 – Nome e telefone da pessoa de contato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0040

Fls:



Site do Fabricante

[Http://www.itautec.com.br](http://www.itautec.com.br)

Declaração de Aceitação e Conhecimento

Declaramos que conhecemos e que estamos de pleno acordo com todas as normas da Licitação em referência, no Edital da Concorrência nº 001/2000-CPL/AC-ECT e seus Anexos

Declaração de Conformidade

Os produtos ora ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes no referido edital, e em caso de divergências entre as informações constantes em nossa proposta e os documentos técnicos a esta anexados, prevalecerão as informações constantes em nossa Proposta Técnica.

Declaração de Imunidade

Os produtos ora ofertados estão imunes a quaisquer problemas decorrentes do "Bug do milênio".

Declaração de Compatibilidade

Os equipamentos cotados atendem plenamente o atributo Compatibilidade.

Brasília-DF, 03 de maio de 2000.


Itautec Philco S.A.
Grupo Itautec Philco
Jorge Italo Dimatteu Telles
Representante de Marketing


Itautec Philco S.A.
Grupo Itautec Philco
Raimundo Carlos Pereira
Gerente de Filial





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT
Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC - Proposta Técnica FBSB 173/2000

ANEXO I

(Relação da Rede de Assistência Técnica Itautec)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0042

Doc: 3682



Relação da Rede Credenciada de Assistência Técnica Itautec

1. Acre

Itautec – Rio Branco

Rua Marechal Deodoro, 81 – Térreo
Centro - Rio Branco – Acre CEP 69900-210
Resp. Werson Silva Cavalcante
Tel / Fax: (0xx68) 223-1683 / 223-1692

2. Alagoas

Itautec – Maceió

Avenida Fernandes Lima, 1434 Sala 104 e 105
Bairro Farol - Maceió - AL - CEP: 57050-000
Resp. Alexander Oliveira Klein
Tel: (0xx82) 326-5401 - Fax: (0xx82) 326-2777
E-mail: itautmcv@mac.sol.br

3. Amazonas

Itautec – Manaus

Rua Jutai, nº445A – Distrito Industrial
Manaus - Cep: 69075-130
Resp. José Joacir de Sousa Camboim
Tel: (0xx92) 615-2151 – Fax: (0xx92) 615-2839

4. Amapá

Itautec – Macapá

Rua Tiradentes, 660 – Centro -
Macapá - Cep: 68906-380
Resp. José Henrique M. Aguiar
Tel: (0xx6) 223-0248 – Fax: (0xx96) 223-0249

5. Bahia

Itautec – Salvador

Rua Dr José Peroba, 149 6º Andar – CJ 601 e 602
Bairro Costa Azul - Salvador - CEP: 41760-320
Resp. Suzane Bahia Costa
Tel: (0xx71) 341-3246 - Fax: (0xx71) 341-0093

RQS, Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0043
	3682
Doc:	



6. Ceará

Itautec – Fortaleza

Rua Major Facundo, 819, 1º Andar
Bairro Centro - Fortaleza - CEP: 60025-100
Resp. Antonio José Bachi Jr.
Tel / Fax: (0xx85) 254-1200

7. Distrito Federal

Itautec – Brasília

Setor Comercial Sul - Quadra 1 - Bloco F 11º andar
Brasília- CEP: 70710-300
Resp. Edmar Afonso Ignácio
Tel: (0xx61) 323-3031 – Fax: (0xx61) 226-5888

8. Espírito Santo

Itautec – Vitória

Rua Amélia Cunha Ornela, 440
Bairro Bento Ferreira - Vitória -ES - CEP: 29055-000
Resp. Elisa F. Cardoso Guimarães
Tel: (0xx27) 227-0682 - Fax: (0xx27) 227-0682

9. Goiás

Itautec – Goiânia

Rua Dois, 140, - 3º Andar
Centro - Goiânia CEP: 74013-020
Resp. Edson Valero Arede
Tel: (0xx62) 212-1333 - Fax: (0xx62) 229-0766

10. Maranhão

Itautec – São Luis

Rua Edmundo Calheiros, 637 Sala 101 e 102
Bairro São Francisco - São Luís - MA - CEP: 65076-390
Resp. Ebion Lasz de Miranda
Tel: (0xx98) 235-4205 - Fax: (0xx98) 235-4205

11. Minas Gerais

Itautec – Belo Horizonte

Rua Dias Adorno, 367 – 10º andar Ed. Lucas Lopes
Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - M.G - CEP: 30190-100
Resp. Carlos Alberto A. Bambino
Tel e Fax: (0xx31) 339-6500





Itautec



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT
Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC - Proposta Técnica FBSB 173/2000

Itautec – Uberlândia

Rua Martinézia, nº 34 – Sala 4
Bairro Aparecida – Uberlândia – Cep: 38406-003
Tel: (0xx34) 236-0100 – Fax: (0xx34) 236-0100

12. Mato Grosso

Itautec – Cuiabá

Rua Isac Povoas, 1331 Sala 71 - 7º Andar - Ed. Milão
Centro - Cuiabá - CEP: 78045-640
Resp. Luiz Gonzales
Tel: (0xx65) 624-7769 - Fax: (0xx65) 624-5937
E-mail: catchba@nutecnet.com.br

13. Mato Grosso do Sul

Itautec – Campo Grande

Rua Barão do Rio Branco, 1256 - 1º Andar
Centro - Campo Grande - CEP: 79002-171
Resp. Francisco José da Silva
Tel: (0xx67) 721-0480 - Fax: (0xx67) 721-8544

14. Pará

Itautec – Belém

Av. Magalhães Barata, 255 - 1º Andar
Bairro Nazaré - Belém - CEP: 66040-170
Resp. Inocencio Pamplona Mesquita
Tel: (0xx91) 224-5137 - Fax: (0xx91) 224-5246

15. Paraíba

Itautec – João Pessoa

R: Corálio Soarez Oliveira, nº 433 - Sala 503
Centro - João Pessoa - Cep: 58013-260
Resp. Mailton Carlos da Silva
Tel: (0xx83) 222-6717 – Fax: (0xx83) 222-7012
E-mail: itautec@zaitek.com.br

16. Pernambuco

Itautec – Recife

Av. Rui Barbosa, 251 - 5º Andar
Graças - Recife – PE - CEP: 52011-040
Resp. Jonas Peraro
Tel: (0xx85) 254-1200 - Fax: (0xx85) 254-3262 / 254-6199





17. Piauí

Itautec – Teresina

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 988 11º A – Sala 1101 e 1103
Teresina - Cep 64001-060 – Centro
Resp. José Fernandez Souza Filho
Tel: (0xx86) 221-8642 – Fax: (0xx86) 221-8649
E-mail: itautec@mnet.com.br

18. Paraná

Itautec – Curitiba

Av. Sete de Setembro, 4698 - 6º Andar - Sala 601 / 602 - Ed. Batel Officer Tower
Bairro Batel - Curitiba – CEP: 80240-000
Resp. Sérgio Ricardo Reginato
Tel: (0xx41) 342-1205 / 242-6557 – Fax: (0xx41) 342-6704

Itautec – CAT Londrina

R. Minas Gerais, nº 297 – 9º And. – Sala 91
Centro – Londrina – CEP: 86010-905
Telefone: (0xx43) 323-1010 – Fax: (0xx43) 324-6699

19. Rio de Janeiro

Itautec – Rio de Janeiro

R: Moura Brasil, nº 44 – 2º ao 4º andar
Bairro Laranjeiras - Rio de Janeiro - Cep: 22231-200
Resp. Nery Machado Filho
Tel: (0xx21) 553-6649 – Fax: (0xx21) 553-3896/3909

Itautec – CAT Volta Redonda

Rua Luis Alves Pereira, 115 Sala 602 – 6º andar
Bairro Aterrado – Volta Redonda – CEP: 27295-570
Tel: (0xx24) 347-1720 – Fax: (0xx24) 347-1720
E-mail: jonasmeninguci@sidnet.com.br

20. Rio Grande do Norte

Itautec – Natal

Av. Presidente Bandeira, 670
Bairro Alecrim - Natal - CEP: 59031-200
Tel: (0xx84) 213-7966 / 213-8544

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0046
Doc:	3682



21. Rondônia

Itautec – Porto Velho

Rua José de Alencar, 2968 - térreo – Centro
Porto Velho - RO - Cep: 78900-500
Resp. Francisco José Leite Leal
Tel: (0xx69) 223-5060 – Fax: (0xx69) 223-5060

22. Roraima

Itautec – Boa Vista

Av. Bille Boy, 851 – E Centro
Porto Velho – RR
Resp. Otoniel de Souza Martins
Tel: (0xx95) 623-2396 – Fax: (0xx69) 623-2474

23. Rio Grande do Sul

Itautec – Porto Alegre

R. Barros Cassal, 180
Conjunto 602
Resp. Paulo Falcão Motta
Porto Alegre – RS
Tel: (0xx51) 225-5922 – Fax: (0xx51) 225-5844

24. Santa Catarina

Itautec – Florianópolis

Rua Bento Gonçalves, 183.
Centro – Florianópolis – SC – CEP: 89010-310
Resp. Marcelo de Lima
Tel: (0xx48) 225-1344

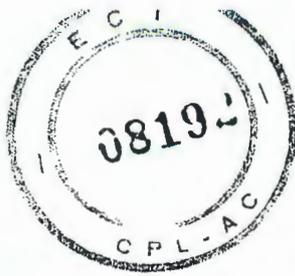
Itautec – Blumenau

Rua Dr. Luiz de Freitas Melron nº 231 – 3º And.
Centro – Blumenau – CEP: 89010-310
Tel: (0xx47) 326-3311 – Fax: (0xx47) 326-3311 R. 14

Itautec – Joinville

Rua Mario Lobo, nº 61 – Sala 1101/1103 – 11º And.
Centro – Joinville – CEP: 89201-330
Tel / Fax: (0xx47) 433-9955
E-mail: sidnei@itautec.com.br





25. Sergipe

Itautec – Aracajú

Rua Benjamin Constant, 62 - 1º Andar
Centro - Aracajú - CEP: 49010-380
Resp. Lourival Ferreira B. Filho
Tel: (0xx79) 224-3255 - Fax: (0xx39) 211-3753

26. São Paulo

Itautec – Av. Estado

Av. Estado , 5459
Bairro Mooca – São Paulo – Cep: 03105-000
Resp. Alberto Zapater Oestreich
Tel: (0xx11) 242-4053 – Fax: (0xx11) 242-4121
E-mail : iol@itautech-philco.com.br

Itautec Serviços - CAT ABC

Rua Londrina, 470 - 1º Andar
Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - CEP: 09735-710
Tel: (0xx11) 457-5489 / 457-5849

Itautec Serviços - CAT Santos

Av. Ana Costa, 79 Sala 71 - 7º Andar
Vila Mathias - Santos - CEP: 11060-000
Tel: (0xx13) 222-8150 - Fax: (0xx13) 222-8150
E-mail: paulosf@itautech-philco.com.br

Itautec Serviços - Filial Campinas

Rua Teodoro Langard, nº 125
Bairro Bonfim - Campinas – CEP: 13070-059
Tel: (0xx19) 241-7888 - Fax (0xx19) 241-5899

Itautec Serviços - Filial Ribeirão Preto

Av. Meira Junior, 1376 - 1º e 2º Andar
Jardim Paulistano - Ribeirão Preto - CEP: 14090-000
Tel: (0xx16) 627-2800 - Fax: (0xx16) 627-2900

Itautec Serviços - CAT São José dos Campos

Av. Ademir de Barros, 800 - subsolo
Vila Adyana - São José dos Campos - CEP: 12245-011
Tel: (0xx12) 321-0356 - Fax: (0xx12) 322-3788





27. Tocantins

Itautec – Palmas

Av. JK. ACSE 1 Conj. 1 lote 35

Centro – Palmas

Tel: (0xx63) 215-2344 – Fax: (0xx63) 215-1260

Resp. Riumene Bezerra da Silva





ANEXO II

(Declarações de

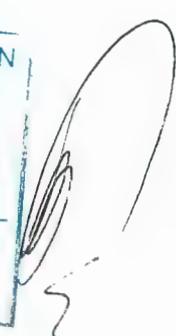
Solidariedade e outros

documentos)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0050

Doc: 3682





LG Electronics de São Paulo Ltda
Rua do Rocio, 430 - 4º andar
Vila Olímpia
CEP 04552-906 - São Paulo/S.P. - Brasil



São Paulo, 21 de Março de 2.000

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Brasília - DF

REF.: Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC

Declaração de Solidariedade

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0051
Doc:	3682

Declaramos que conhecemos, concordamos e nos submetemos de acordo com os termos do edital e ainda informamos que a Itaotec Philco S.A.- Grupo Itaotec Philco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.526.082/0001-31, está apta a fornecer, instalar, prestar garantia de funcionamento e treinamento, quando for o caso, aos técnicos da ECT, aos monitores de vídeo ofertados.

F
COMPRADO
POR

SEOCK JIN LEE
LG ELECTRONICS DE SÃO PAULO LTDA
VICE-PRESIDENTE
TEL: (11) 3845-2599
FAX: (11) 3845-2357

30, CARTORIO REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA
AV Nova Independencia, 51 Fone: 5506.574
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS DE
SEOCK JIN LEE
SÃO PAULO, 27 DE MARÇO DE 2000
TESTEMUNHO DA VERDAD

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
DB-275967

ASSINADO POR: *Seock Jin Lee*
ASSINADO POR: *Lucas Batista Correia-Esc. Autoriz.*
Totalistas: *****1,69
Carimbo: 02329

Lucas Batista Correia-Esc. Autoriz.

Microsoft Informática Ltda.
Av. Nações Unidas, 12.901 - Torre Norte - 27º andar
04578-000 - São Paulo - SP - Brasil



Microsoft

São Paulo, 10 de Abril de 2000

A
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Brasília DF

Ref. Concorrência Pública Nº 001 e 004/2000 – CPL/AC

Declaração

A Microsoft Informática Ltda declara, para os devidos fins, que a empresa Itaotec Philco SA – Grupo Itaotec Philco, portadora do CNPJ 54.526.082/0001-31 é uma revenda cadastrada pelos distribuidores da Microsoft, estando apta a comercializar seus produtos nas modalidades MOLP (Microsoft Open License Program) e FPP (Full Package Product).

Esta declaração tem validade até 30 de junho de 2000, salvo se rescindida antecipadamente, a critério da Microsoft, com 15 dias de antecedência.

Atenciosamente

Carlos Arantes
Microsoft Informática Ltda.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0052
Doc:	3682



FUNDAÇÃO VANZOLINI



CERTIFICADO DE SISTEMA DA QUALIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que o

GRUPO ITAUTEC PHILCO

Desenvolvimento, fabricação e comercialização de microcomputadores e servidores, equipamentos de automação bancária, automação comercial e comunicação de dados, aparelhos de televisão a cores, aparelhos de vídeo e aparelhos de áudio; montagem de placas de circuito impresso; comercialização de computadores de médio porte.

Prestação de serviços de infra-estrutura, implantação, assistência técnica de informática, assistência técnica de produtos de consumo, suporte técnico e treinamento aos produtos de informática fabricados e/ou comercializados pelo Grupo Itautec Philco.

Serviços de locação de equipamentos de informática.

nas empresas e unidades descritas no documento anexo

implementou e mantém um

Sistema da Qualidade

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que esse Sistema da Qualidade cumpre os requisitos da norma

NBR ISO 9001: 1994

Sistemas da Qualidade
Modelo para Garantia da Qualidade
em projeto, desenvolvimento, produção, instalação e serviços associados



Este certificado é válido até : 17 de dezembro de 2000

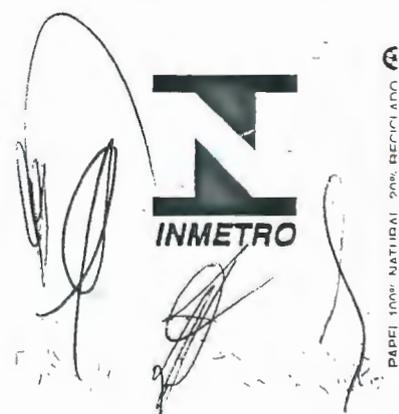
Número do Certificado : SQ-1250

São Paulo, 30 de março de 2000



PROC - SQ - 666

[Signature]
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Av. Prof. Almeida Prado, 531 - 1º andar
Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil
OCS-0001



PAPEL 100% NATURAL 20% RECICLADO

CERTIFICADO DE SISTEMA DA QUALIDADE

Anexo ao Certificado SQ-666-1250/00

Empresas e unidades abrangidas pelo Sistema da Qualidade do Grupo Itautec Philco

Itautec Philco S/A*
Rua Jutai, 445 - Distrito Industrial
Manaus - AM
Certificado SQ-046-1249/00

Itautec Componentes e Serviços S/A
Rua Santa Catarina, nº 01 - Prédio 03 - Tatuapé
São Paulo - SP
Certificado SQ-054-1224/00

FILIAL BELO HORIZONTE*

R. Dias Adorno, 367 - 10º andar
Belo Horizonte - MG

FILIAL FORTALEZA

R. Major Facundo, 819 1º andar
Fortaleza - CE

FILIAL RECIFE

Av. Rui Barbosa, 251 - 5º andar
Recife - PE

CAT ARACAJU

Rua Siriri, 814 - 1º andar
Aracaju - SE

FILIAL BRASÍLIA*

Setor Comercial Sul, Quadra 01 -
Bloco F, número 30 - 11º andar-Parte
Brasília - DF

FILIAL GOIÂNIA*

R. 002, 140
3º andar - Setor Central
Goiânia - GO

FILIAL RIBEIRÃO PRETO

Avenida Meira Junior, 1376
Ribeirão Preto - SP

CAT ABC

R. Londrina, 470 - 1º andar -
Rudge Ramos
São Bernardo do Campo - SP

FILIAL CAMPINAS*

R. Teodoro Langard, 125
Campinas - SP

FILIAL JOINVILLE*

R. Mário Lobo, 61 - salas 1101
a 1103
Joinville - SC

FILIAL RIO DE JANEIRO*

R. Moura Brasil, 44 - 2º e 3º
andares
Rio de Janeiro - RJ

CAT BELÉM

R. Magalhães Barata, 255 - 1º
andar
Belém - PA

FILIAL CURITIBA*

Av. 07 de Setembro, 4698 - 6º andar
Cj. 601 -
Curitiba - PR

FILIAL PORTO ALEGRE*

R. Dr. Barros Cassal, 180 - 6º andar
sala 602
Porto Alegre - RS

FILIAL SALVADOR

R. Dr. José Peroba, 149 - 6º andar
salas 601 e 602
Salvador - BA

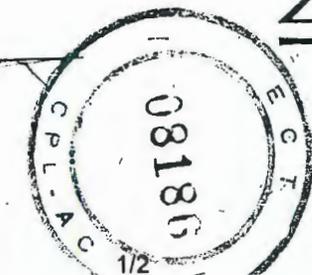
CAT BLUMENAU

R. Dr. Luís de Freitas Melo, 231
salas 301 e 302
Blumenau - SC

Doc: 3682
Fis: 0054
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

SD 222790

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Av. Prof. Almeida Prado, Trav. 2, nº 128
Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil



FUNDAÇÃO VANZOLINI

CAT CAMPO GRANDE

R. Barão do Rio Branco, 1256 -
1º andar
Campo Grande - MS

CAT LONDRINA

R. Minas Gerais, 297 - sala 91
Londrina - PR

CAT NATAL

Av. Presidente Bandeira, 670
Alecim - Natal - RN

CAT SÃO CRISTOVÃO

R. São Luiz Gonzaga, 88 - 6º andar
Rio de Janeiro - RJ

CAT UBERLÂNDIA

R. Martinésia, 34 - cj. 04
Uberlândia - MG

Itautec Philco S/A

Rua Santa Virgínia, 299 - Tatuapé
São Paulo - SP
Certificado - SQ-046-993/99

* Locais que possuem também área comercial Itautec Philco S/A.

Este documento somente é válido quando apresentado em anexo o Certificado SQ-666-1250/00.

CAT CUIABÁ

Av. Isaac Povoas, 1331 -
7º andar - sala 71
Cuiabá - MT

CAT MACAPÁ

R. Tiradentes, 660
Macapá - AP

CAT PORTO VELHO

R. José Alencar, 2698
Porto Velho - RO

CAT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Adhemar de Barros, 800 - subsolo
São José dos Campos - SP

CAT VITÓRIA

R. Amélio da Cunha Ornellas, 440
Vitória - ES

Itautec Componentes e Serviços S/A

Rua Santa Catarina, nº 01 - Tatuapé
São Paulo - SP
Certificado - SQ-046-993/99

CAT FLORIANÓPOLIS

R. Bento Gonçalves, 183 sala
401
Florianópolis - SC

CAT MACEIÓ

Av. Fernandes Lima, 1434
salas 104 e 105
Maceió - AL

CAT RIO BRANCO

R. Marechal Deodoro, 81
Rio Branco - AC

CAT SÃO LUÍS

R. Edmundo Calheiros, 637
salas 01 e 02
São Luís - MA

Itautec Philco S/A

Rua Javari, 1155 - Distrito
Industrial
Manaus - AM
Certificado - SQ-046-993/99

CAT JOÃO PESSOA

R. Duque de Caxias, 524 - Centro
João Pessoa - PB

CAT MANAUS*

R. Jutai, 445 A
Manaus - AM

CAT SANTOS

Av. Ana Costa, 79 - 7º andar - sala 71
Santos - SP

CAT TERESINA

R. Teodoro Pacheco, 988
salas 1101 e 1103
Teresina - PI

Itautec Philco S/A

Rua Santa Catarina, nº 01 - Tatuapé
São Paulo-SP
Certificado - SQ-046-993/99

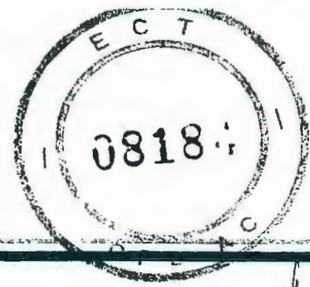
Itautec Informática S/A
Rua Santa Catarina, número 01 - Tatuapé
São Paulo - SP
Certificado - SQ-047-1094/99

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Av. Prof. Almeida Prado, Trav. 2, nº 128
Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil



FUNDAÇÃO VANZOLINI





Certificado de Aprovação

Conferido a

LG ELECTRONICS DE SÃO PAULO LTDA
ESCRITÓRIO DE VENDAS - SÃO PAULO/SP E
UNIDADE DE FABRICAÇÃO - TAUBATÉ/SP - BRASIL

O BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda certifica que o Sistema de Gerenciamento da Qualidade do Fornecedor acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos das normas da qualidade e escopo de fornecimento detalhado abaixo

NORMAS DA QUALIDADE

NBR ISO 9001:1994

ESCOPO DE FORNECIMENTO

ENGENHARIA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS E MONTAGEM
E VENDAS DE MONITORES PARA COMPUTADORES

Data da Aprovação Original: 30 DE SETEMBRO DE 1997

Este Certificado é válido por um período de três anos a partir da data mencionada abaixo, sujeito a operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Qualidade do Fornecedor

30 DE SETEMBRO DE 1997

Data 19 DE NOVEMBRO DE 1998



BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda



The Icons below Mean ...

Search for

in

Product Type **Company Name** **Product Name**

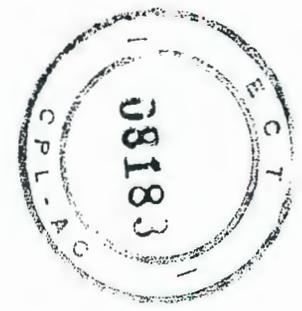
Please click below for more details.



Cluster	Itautec Philco	Itautec Cluster (InfoSERVER 5030/InfoSERVER 3030) [Cluster]					
System/Server Multiprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 3030					
System/Server Multiprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 5030					BETA
System/Server Uniprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 1010 P-166					
System/Server Uniprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 1020 P6-180					
System/Server Uniprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 1030					
System/Server Uniprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 1220					
System/Server Uniprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 3020					
System/Server Uniprocessor	Itautec Philco	InfoSERVER 5020 P6-200					

[Handwritten signatures and scribbles]

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0057
Doc: 3682



The Icons below Mean ...



Search for infoway

in All Product Categories



Product Type Company Name Product Name

Please click below for more details.



Product Type	Company Name	Product Name	Windows 95	Windows 98	Windows NT4	Windows 2000	Windows XP
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay	✓				
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay TO	✓				
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay A	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay TO A	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay A98	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay TO A98	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay A98K	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay TO A98K	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay APB	✓	✓	✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay Business - PIII		✓	✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	INFOWAY BUSINESS CELERON		✓	✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay Pentium 200			✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay PII	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay PII A	✓		✓		
System/Desktop Uniprocessor	Itautec Philco S/A	InfoWay TO Pentium 233			✓		

←back



Handwritten signatures and initials.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT
Concorrência nº 001/2000 – CPL/AC – Proposta Técnica FBSB 173/2000

ANEXO III

(Catalogos Técnicos)

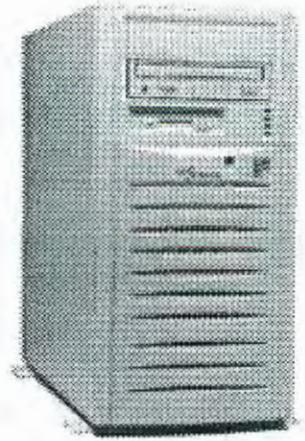
RQS Nº 03/2005 - C.M.
CPMI - CORREIOS

Fis: 0059

Doc: 3682



InfoServer 3030 HS



**Folheto Técnico - InfoServer 3030
Configuração BTO ECT CC 001/00
SERVIDOR TIPO INT1**

O **InfoServer 3030** é um servidor de Arquitetura Intel, baseado em processadores Pentium III. Dentro da família **InfoServer** o 3030 é um servidor "Midrange", suportando até 1 Gb de memória SDRAM e 90 Gb de disco dentro do mesmo gabinete. Com desempenho garantido por até dois processadores Pentium III (Multiprocessamento Simétrico - SMP), e proteção de memória ECC integrada na placa básica.

A linha **InfoServer** permite uma alta escalabilidade quanto a capacidade de periféricos, memória, processadores e placas de comunicação entre outros recursos, que possibilitam o uso deste equipamento como uma estação de trabalho de excelente performance e de grande versatilidade.

Além de todos os diferenciais do **InfoServer**, a sua empresa conta com a maior rede de serviços do Brasil. A **Itautec** garante o suporte e a manutenção de seus equipamentos através de uma grande rede de filiais e revendas autorizadas, em todo o território nacional. Serviços ou informações, que você pode obter pelo telefone ou até mesmo pelo computador, utilizando o exclusivo serviço **Itautec On-Line**.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia: SMP (Symmetric Multi Processing)

Processadores: 2 Intel Pentium III 600 MHz

Placa Básica: Barramento ISA/PCI, Front Side Bus de 100 MHz

Chipset: Intel 82443GX (incluindo Intel 21150 AGP para PC Intel PIIX4E) - 100 MHz

Memória Cache: L1 interna 32 Kb/ L2 externa 256 KBytes ECC L2 Full Speed Advanced Transfer Cache por processador

Memória RAM: Capacidade instalada de 512 Mb, expansível até 1 Gb, tipo SDRAM com tempo de acesso de 10ns, Padrão DIMM de 168 vias, com ECC (Error checking and correction), integrado à "motherboard", detecta erros de memória duplos (2 bits) e corrige automaticamente erros simples (1 bit).

Slots para placas de Expansão: Possui 6 slots PCI 32 bits v. 2.1, sendo 2 suportando 66 MHz e 4 suportando 33 Mhz, 1 dos slots PCI suportando também placas ARO I2O e 1 slot ISA (Dedicado), possui 4 slots PCI livres após montada a configuração

Portas Seriais: 2 portas sinais padrão RS-232C. UART 16550A com suporte a DMA, conector DB-9 macho

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0060

Doc: 3682

www.itautech.com.br



08179

Porta Paralela: 1 porta paralela padrão Centronics IEEE 1284 bi-direcional, conector DB-25 fêmea

Portas USB: 2 portas Universal Serial Bus

Fonte de Alimentação: Potência Total de 300 W com tensão de entrada de 115/230 automático, com dispositivo de correção de Fator de Potencial (PFC)

Unidade de Disco Flexível: Tamanho de 3.5" e capacidade de 1.44 MBytes

Controladora de Disco (Onboard): Interface Dual Channel Ultra SCSI-3, com conectores 68 vias interno, suporte a até 15 dispositivos (16 bits) ou 7 dispositivos (8 bits)

Unidades de Discos Rígidos: 3 unidades internos ao gabinete, Padrão Ultra Wide SCSI-3, com capacidade de armazenamento de 18.2 Gb cada totalizando 54,6 Gb, conectores SCA de 80 pinos e 16 bits.

Gabinete: Padrão ATX Extended, Midi-Tower, Backplane para discos SCA - Hot-Swap, capacidade para 5 discos

Teclado: Padrão ABNT variante II, total de 107 teclas

BIOS: Flas EPROM (atualizável por software - Phoenix BIOS, Plug & Play, DMI)

Slots de Memória: Suporta até 4 módulos de memória DIMM (32, 64, 128 ou 256), com paridade. Os soquetes podem ser populados um a um, e os módulos podem ser de capacidades diferentes.

Interface de Vídeo (On-Board): Padrão SVGA PCI (32 bits), 2 Mb SGRAM, suporte a resolução de até 1280x1024 (16 cores)

Monitor de Vídeo: Padrão SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 1024 x 768, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

Mouse: Padrão Microsoft Mouse com 2 botões, resolução de 400 dpi, conector Mini-Din

Unidade de CDROM Interno: tecnologia IDE, com velocidade 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior

Interface de Rede Local (On-Board): Uma placa padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX, velocidade dupla 10/100 Mbps autosense, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.

Controladora IDE (Onboard): Intel com chipset PIIX-4 440GX, 2 canais independentes, com suporte a até 4 dispositivos (2 por canal), suportando os seguintes modos: PIO Mode 0, PIO Mode 3, PIO Mode 4, ATA-33 e suporte a CD-ROM.

Baias Frontais Externas: 2 baias de 5.25" half-height e 1 baia de 3,5" (ocupada pelo floppy 1,44 Mb) - Hot-Swap: 5 baias de 3.5" slim SCA

Sensores: Temperatura, Tensões de Alimentação, Intrusão de Chassi, Velocidade do Ventilador

Segurança: Senha c/ permissão de desabilitar dispositivos e Cadeado p/ segurança física do interior do gabinete

Sistema Operacional: MS Windows NT Server 4.0



* Todas as marcas citadas são de propriedade de seus respectivos fabricantes
* Este manual pode ser alterado sem aviso prévio
* Todas as figuras tem caráter meramente ilustrativo
* Informações e atualizações constantes no Site da Itautec: www.itautec.com.br



InfoServer 3030 HS



Folheto Técnico - InfoServer 3030
Configuração BTO ECT CC 001/00
SERVIDOR TIPO INT2



O **InfoServer 3030** é um servidor de Arquitetura Intel, baseado em processadores Pentium III. Dentro da família **InfoServer** o 3030 é um servidor "Midrange", suportando até 1 Gb de memória SDRAM e 90 Gb de disco dentro do mesmo gabinete. Com desempenho garantido por até dois processadores Pentium III (Multiprocessamento Simétrico - SMP), e proteção de memória ECC integrada na placa básica.

A linha **InfoServer** permite uma alta escalabilidade quanto a capacidade de periféricos, memória, processadores e placas de comunicação entre outros recursos, que possibilitam o uso deste equipamento como uma estação de trabalho de excelente performance e de grande versatilidade.

Além de todos os diferenciais do InfoServer, a sua empresa conta com a maior rede de serviços do Brasil. A Itautec garante o suporte e a manutenção de seus equipamentos através de uma grande rede de filiais e revendas autorizadas, em todo o território nacional. Serviços ou informações, que você pode obter pelo telefone ou até mesmo pelo computador, utilizando o exclusivo serviço Itautec On-Line.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0062
Doc: 3682

Tecnologia: SMP (Symmetric Multi Processing)

Processadores: 2 Intel Pentium III 600 MHz

Placa Básica: Barramento ISA/PCI, Front Side Bus de 100 MHz

Chipset: Intel 82443GX (incluindo Intel 21150 AGP para PC Intel PIIX4E) - 100 MHz

Memória Cache: L1 interna 32 Kb/ L2 externa 256 KBytes ECC L2 Full Speed Advanced Transfer Cache por processador

Memória RAM: Capacidade instalada de 512 Mb, expansível até 1 Gb, tipo SDRAM com tempo de acesso de 10ns, Padrão DIMM de 168 vias, com ECC (Error checking and correction), integrado à "motherboard", detecta erros de memória duplos (2 bits) e corrige automaticamente erros simples (1 bit).

Slots para placas de Expansão: Possui 6 slots PCI 32 bits v. 2.1, sendo 2 suportando 66 MHz e 4 suportando 33 Mhz, 1 dos slots PCI suportando também placas ARO I2O e 1 slot ISA (Dedicado), possui 4 slots PCI livres após montada a configuração

Portas Seriais: 2 portas seriais padrão RS-232C, UART 16550A com suporte a DMA, conector DB-9 macho

www.itautec.com.br

Itautec
empresa
0800-127373



Itautec

08177

Porta Paralela: 1 porta paralela padrão Centronics IEEE 1284 bi-direcional, conector DB-25 fêmea

Portas USB: 2 portas Universal Serial Bus

Fonte de Alimentação: Potência Total de 300 W com tensão de entrada de 115/230 automático, com dispositivo de correção de Fator de Potencial (PFC)

Unidade de Disco Flexível: Tamanho de 3.5" e capacidade de 1.44 MBytes

Controladora RAID: Interface Dual Channel com Tecnologia Ultra/Wide SCSI-3, com suporte para RAID 5.

Unidades de Discos Rígidos: 3 unidades internos ao gabinete, Padrão Ultra Wide SCSI-3, com capacidade de armazenamento de 36,4 Gb formatados cada, suportando RAID 0 e 5

Unidade de Fita: padrão DLT para utilização de mídias com capacidade de 35 Gbytes, sem compressão e 70 Gbytes comprimido, e com taxa de transferência sustentada de 5 Mbytes/seg

Gabinete: Padrão ATX Extended, Mid-Tower, Backplane para discos SCA - Hot-Swap, capacidade para 5 discos

Teclado: Padrão ABNT variante II, total de 107 teclas

BIOS: Flas EPROM (atualizável por software - Phoenix BIOS, Plug & Play, DMI)

Slots de Memória: Suporta até 4 módulos de memória DIMM (32, 64, 128 ou 256), com paridade. Os soquetes podem ser populados um a um, e os módulos podem ser de capacidades diferentes.

Interface de Vídeo (On-Board): Padrão SVGA PCI (32 bits), 2 Mb SGRAM, suporte a resolução de até 1280x1024 (16 cores)

Monitor de Vídeo: Padrão SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 1024 x 768, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

Mouse: Padrão Microsoft Mouse com 2 botões, resolução de 400 dpi, conector Mini-Din

Unidade de CDROM Interno: tecnologia IDE, com velocidade 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior

Interface de Rede Local (On-Board): Uma placa padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX, velocidade dupla 10/100 Mbps autosense, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.

Controladora IDE (Onboard): Intel com chipset PIIX-4 440GX, 2 canais independentes, com suporte a até 4 dispositivos (2 por canal), suportando os seguintes modos: PIO Mode 0, PIO Mode 3, PIO Mode 4, ATA-33 e suporte a CD-ROM.

Baixas Frontais Externas: 2 baias de 5.25" half-height e 1 baia de 3,5" (ocupada pelo floppy 1,44 Mb) - Hot-Swap: 5 baias de 3.5" slim SCA

Sensores: Temperatura, Tensões de Alimentação, Intrusão de Chassi, Velocidade do Ventilador

Segurança: Senha c/ permissão de desabilitar dispositivos e Cadeado p/ segurança física do interior do gabinete

Sistema Operacional: MS Windows NT Server 4.0



NOVELL



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis:

0063

Doc:

30



* Todas as marcas citadas são de propriedade de seus respectivos fabricantes

* Este manual pode ser alterado sem aviso prévio

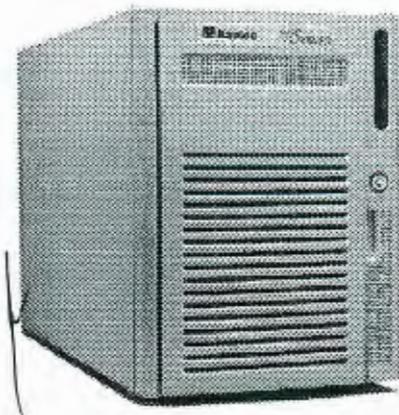
* Todas as figuras tem caráter meramente ilustrativo

* Informações Técnicas constantes no Site da Itautec - www.itautech.com.br

InfoServer 3030



InfoServer 5030



Folheto Técnico - InfoServer 5030
Configuração BTO ECT CC 001/00
SERVIDOR TIPO INT3

O **InfoSERVER 5030** é um servidor de Arquitetura Intel, baseado em processadores **Intel Pentium III Xeon**, especialmente projetados para servidores de alto desempenho. Dentro da família **InfoSERVER** o **5030** é um sistema "High-End", suportando Multiprocessamento Simétrico (SMP) com até 04 processadores. Aliado à expansão de memória até 04 GB e ao subsistema de I/O com dois barramentos PCI em paralelo, proporciona um excepcional nível de desempenho e de escalabilidade. A proteção de memória ECC, os discos Hot-Swap, e as fontes e ventiladores redundantes asseguram um elevado nível de disponibilidade e de segurança de dados.

O **InfoSERVER 5030** conta ainda com poderosas ferramentas de gerenciamento remoto, além de completo suporte a configurações em **Cluster**, tornando-o a escolha ideal para aplicações de missão crítica.

O **InfoSERVER 5030** dispõem de 04 slots PCI Hot-Pluggable de 64 bits, e um avançado sistema de gerenciamento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia: SMP (Symmetric Multi Processing)

Processadores: 4 Intel Pentium III Xeon com clock de 600 MHz

Placa Básica: Barramento ISA/PCI, Front Side Bus de 100 MHz

Chipset: SC450NX

Memória Cache: L1 de 32 Kb / L2 de 1 Mb (write Back) ECC por processador

BIOS: Tipo Flash EPROM atualizável por software, PnP, Phoenix BIOS, padrão DMI

Memória RAM: Capacidade instalada de 2 Gb, expansível até 4 Gb, tipo EDO 100 MHz com tempo de acesso de 10ns, Padrão DIMM de 168 vias, com ECC (Error checking and correction)

Slots para placas de Expansão: Possui 07 slots PCI 32 bits e 1 ISA 16, com 3 slots PCI livres após montada a configuração

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0084

Doc: 3682

www.itautech.com.br

Itautec
empresarial
0800-127373

QUALIDADE
SO
9001

Itautec

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

08175

Portas Seriais: 2 portas seriais padrão RS-232C, UART 16550A com suporte a DMA, conector DB-9 macho

Portas Paralelas: 1 porta paralela padrão Centronics IEEE 1284 bi-direcional, conector DB-25 fêmea

Portas USB: 2 portas USB (Universal Serial Bus)

Fonte: 3 fontes Hot Swappable redundantes com Potência de 400 W por fonte, com tensão de entrada de 115/230 automático, compatível com a configuração máxima do equipamento

Unidade de Disco Flexível : Tamanho de 3.5" e capacidade de 1.44 MBytes

Unidades de Discos Rígidos: Ultra 2 Wide SCSI. Suporta RAID 0. Capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso menor que 9 ms e rotação de 10.000 RPM

Controladora de Disco (Onboard): Interface Ultra 2 Wide SCSI, com taxa de transferência de 80 MB/s, RAID 0 e 1

Controladora do Array de Discos: Ultra 2 Wide SCSI, RAID 0, 1, 3 e 5, 2 canais e capacidade para até 15 dispositivos

Array de Discos: Ultra Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 54 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso menor que 9 ms. Suporta RAID 0 e 5 com "HOT SPAIR".

Unidade de Fita DAT: Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão e 24 Gbytes com compressão, presença de um canal de I/O dedicado

Gabinete: Modelo Torre, com 1 baía frontal de 3 1/2" e 3 baias frontais de 5 1/4", 11 ventiladores internos redundantes e hot plug, 6 baias internas "hot-swappable"

Teclado: Padrão ABNT II Enhanced, 107 teclas, conector Mini-Din

Interface de Vídeo (On-Board): Padrão SVGA PCI (32 bits), 2 Mb SGRAM, suporte a resolução de 1280x1024 pixels (256 cores)

Monitor de Vídeo: SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 800 x 600, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

Mouse: Padrão Microsoft Mouse com 2 botões, resolução de 400 dpi, conector Mini-Din

Unidade de CDROM Interno: padrão IDE de 48x (7200 Kbps), tempo de acesso de 80 ms

Interface de Rede: Uma placa padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3, soldas 10Base-T / 100Base-TX, velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosense, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.

Sensores: Temperatura, Tensões de Alimentação, Intrusão de Chassi, Velocidade do Ventilador, possui diagnóstico de problemas através de leds que acendem indicando qual componente não está funcionando corretamente

Segurança: Senha c/ permissão de desabilitar dispositivos e Cadeado p/ segurança física do interior do gabinete

Sistema Operacional: Windows NT Server 4.0



* Todas as marcas citadas são de propriedade de seus respectivos fabricantes
* Este manual pode ser alterado sem aviso prévio
* Todas as figuras tem caráter meramente ilustrativo
* Informações Técnicas constantes no Site da Itautec - www.itautech.com.br



InfoServer 5030



Folheto Técnico - InfoServer 5030
Configuração BTO ECT CC 001/00
SERVIDOR TIPO INT4

() InfoSERVER 5030 é um servidor de Arquitetura Intel, baseado em processadores Intel Pentium III Xeon, especialmente projetados para servidores de alto desempenho. Dentro da família InfoSERVER o 5030 é um sistema "High-End", suportando Multiprocessamento Simétrico (SMP) com até 04 processadores. Aliado à expansão de memória até 04 GB e ao subsistema de I/O com dois barramentos PCI em paralelo, proporciona um excepcional nível de desempenho e de escalabilidade. A proteção de memória ECC, os discos Hot-Swap, e as fontes e ventiladores redundantes asseguram um elevado nível de disponibilidade e de segurança de dados.

O InfoSERVER 5030 conta ainda com poderosas ferramentas de gerenciamento remoto, além de completo suporte a configurações em Cluster, tornando-o a escolha ideal para aplicações de missão crítica.

O InfoSERVER 5030 dispõem de 04 slots PCI Hot-Pluggable de 64 bits, e um avançado sistema de gerenciamento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia: SMP (Symmetric Multi Processing)

Processadores: 4 Intel Pentium III Xeon com clock de 600 MHz

Placa Básica: Barramento ISA/PCI, Front Side Bus de 100 MHz

Chipset: SC450NX

Memória Cache: L1 de 32 Kb / L2 de 1 Mb (write Back) ECC por processador

BIOS: Tipo Flash EPROM atualizável por software, PnP, Phoenix BIOS, padrão DMI

Memória RAM: Capacidade instalada de 4 Gb tipo EDO 100 MHz com tempo de acesso de 10ns, Padrão DIMM de 168 vias, com ECC
(Error checking and correction)

Slots para placas de Expansão: Possui 07 slots PCI 32 bits e 1 ISA 16, com 3 slots PCI livres após montada a configuração



www.itautech.com.br



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Portas Seriais: 2 portas seriais padrão RS-232C, UART 16550A com suporte a DMA, conector DB-9 macho

Portas Paralelas: 1 porta paralela padrão Centronics IEEE 1284 bi-direcional, conector DB-25 fêmea

Portas USB: 2 portas USB (Universal Serial Bus)

Fonte: 3 fontes hot-swappable redundantes com Potência de 400 W por fonte, com tensão de entrada de 115/230 automático, compatível com a configuração máxima do equipamento

Unidade de Disco Flexível : Tamanho de 3.5" e capacidade de 1.44 MBytes

Unidades de Discos Rígidos: Ultra 2 Wide SCSI. Suporta RAID 0. Capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso menor que 9 ms e rotação de 10.000 RPM

Controladora de Disco (Onboard): Interface Ultra Wide SCSI 3, com taxa de transferência de 80 MB/s, RAID 0 e 1

Controladora do Array de Discos: Ultra Wide SCSI 3, RAID 0, 1, 3 e 5, 2 canais e capacidade para até 15 dispositivos

Array de Discos: Ultra 2 Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 72 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso menor que 9 ms. Suporta RAID 0 e 5, com HOT SPAIR.

Unidade de Fita DAT: Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão e 24 Gbytes com compressão, presença de um canal de I/O dedicado

Gabinete: Modelo Torre, com 1 baía frontal de 3 1/2" e 3 baias frontais de 5 1/4", 11 ventiladores internos redundantes e hot plug, 6 baias internas "hot-swappable"

Teclado: Padrão ABNT II Enhanced, 107 teclas, conector Mini-Din

Interface de Vídeo (On-Board): Padrão SVGA PCI (32 bits), 2 Mb SGRAM, suporte a resolução de 1280x1024 pixels (256 cores)

Monitor de Vídeo: SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 800 x 600, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

Mouse: Padrão Microsoft Mouse com 2 botões, resolução de 400 dpi, conector Mini-Din

Unidade de CDROM Interno: padrão IDE de 48x (7200 Kbps), tempo de acesso de 80 ms

Interface de Rede: Uma placa padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX, velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosense, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.

Sensores: Temperatura, Tensões de Alimentação, Intrusão de Chassi, Velocidade do Ventilador, possui diagnóstico de problemas através de leds que acendem indicando qual componente não está funcionando corretamente

Segurança: Senha c/ permissão de desabilitar dispositivos e Cadeado p/ segurança física do interior do gabinete

Sistema Operacional: Windows NT Server 4.0



* Todas as marcas citadas são de propriedade de seus respectivos fabricantes
* Este manual pode ser alterado sem aviso prévio
* Todas as figuras têm caráter meramente ilustrativo
* Informações Técnicas constantes no Site da Itautec: www.itautec.com.br



InfoServer 5030



Folheto Técnico - InfoServer 5030
Configuração BTO ECT CC 001/00
SERVIDOR TIPO INT5

O **InfoSERVER 5030** é um servidor de Arquitetura Intel, baseado em processadores **Intel Pentium III Xeon**, especialmente projetados para servidores de alto desempenho. Dentro da família **InfoSERVER** o **5030** é um sistema "High-End", suportando Multiprocessamento Simétrico (SMP) com até 04 processadores. Aliado à expansão de memória até 04 GB e ao subsistema de I/O com dois barramentos PCI em paralelo, proporciona um excepcional nível de desempenho e de escalabilidade. A proteção de memória ECC, os discos Hot-Swap, e as fontes e ventiladores redundantes asseguram um elevado nível de disponibilidade e de segurança de dados.

O **InfoSERVER 5030** conta ainda com poderosas ferramentas de gerenciamento remoto, além de completo suporte a configurações em **Cluster**, tornando-o a escolha ideal para aplicações de missão crítica.

O **InfoSERVER 5030** dispõem de 04 slots PCI Hot-Pluggable de 64 bits, e um avançado sistema de gerenciamento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia: SMP (Symmetric Multi Processing)

Processadores: 2 Intel Pentium III Xeon expansível a 4 com clock de 600 MHz

Placa Básica: Barramento ISA/PCI, Front Side Bus de 100 MHz

Chipset: SC450NX

Memória Cache: L1 de 32 Kb / L2 de 512 Kb (write Back) ECC por processador

BIOS: Tipo Flash EPROM atualizável por software, PnP, Phoenix BIOS, padrão DMI

Memória RAM: Capacidade instalada de 1 Gb tipo EDO expansível a 4 Gb, 100 MHz com tempo de acesso de 10ns, Padrão DIMM de 168 vias, com ECC (Error checking and correction)

Slots para placas de Expansão: Possui 07 slots PCI 32 bits e 1 ISA 16, com 2 slots PCI livres após montada a configuração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0068	
Fis:	
Doc:	3682

www.itautec.com.br



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Portas Seriais: 2 portas seriais padrão RS-232C, UART 16550A com suporte a DMA, conector DB-9 macho

Portas Paralelas: 1 porta paralela padrão Centronics IEEE 1284 bi-direcional, conector DB-25 fêmea

Portas USB: 2 portas USB (Universal Serial Bus)

Fonte: 3 fontes Hot-Swappable redundantes com Potência de 400 W por fonte, com tensão de entrada de 115/230 automático, compatível com a configuração máxima do equipamento

Unidade de Disco Flexível : Tamanho de 3.5" e capacidade de 1.44 MBytes

Unidades de Discos Rígidos: Ultra 2 Wide SCSI. Suporta RAID 0. Capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso menor que 9 ms e rotação de 10.000 RPM

Controladora de Disco (Onboard): Interface Ultra 2 Wide SCSI, com taxa de transferência de 80 MB/s, RAID 0 e 1

Controladora do Array de Discos: Ultra Wide SCSI, RAID 0, 1, 3 e 5, 2 canais e capacidade para até 15 dispositivos

Array de Discos: Ultra Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 54 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso menor que 9 ms. Suporta RAID 0 e 5, com HOT SPAIR.

Unidade de Fita DAT: Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão e 24 Gbytes com compressão, presença de um canal de I/O dedicado

Gabinete: Modelo Torre , com 1 baía frontal de 3 1/2" e 3 baias frontais de 5 1/4", 11 ventiladores internos redundantes e hot plug, 6 baias internas "hot-swappable"

Teclado: Padrão ABNT II Enhanced, 107 teclas, conector Mini-Din

Interface de Vídeo (On-Board): Padrão SVGA PCI (32 bits), 2 Mb SGRAM, suporte a resolução de 1280x1024 pixels (256 cores)

Monitor de Vídeo: SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 800 x 600, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

Mouse: Padrão Microsoft Mouse com 2 botões, resolução de 400 dpi, conector Mini-Din

Unidade de CDROM Interno: padrão IDE de 48x (7200 Kbps), tempo de acesso de 80 ms

Interface de Rede: Uma placa padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3, soldas 10Base-T / 100Base-TX , velocidade dupla 10 ou 100 Mbps autosenso. possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.

Sensores: Temperatura, Tensões de Alimentação, Intrusão de Chassi, Velocidade do Ventilador, possui diagnóstico de problemas através de leds que acendem indicando qual componente não está funcionando corretamente

Segurança: Senha c/ permissão de desabilitar dispositivos e Cadeado p/ segurança física do interior do gabinete

Sistema Operacional: Windows NT Server 4.0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0069

Novell
Fls:

36
oc:

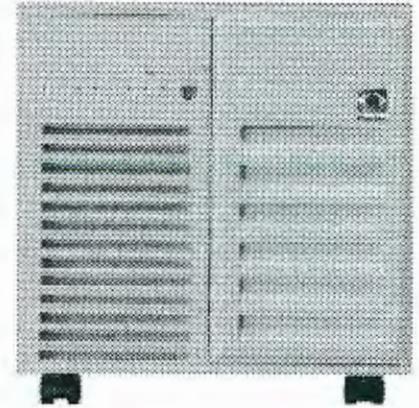
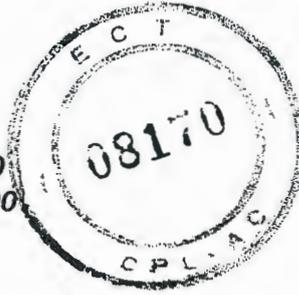
TESTE & APROVAÇÃO



* Todas as marcas citadas são de propriedade de seus respectivos fabricantes
* Este manual pode ser alterado sem aviso prévio
* Todas as figuras tem caráter meramente ilustrativo
* Informações Técnicas constantes no Site da itautec - www.itautec.com.br



InfoServer 3030 CH



Folheto Técnico - InfoServer 3030
Configuração BTO ECT CC 001/00
SERVIDOR TIPO INT6

O **InfoServer 3030** é um servidor de Arquitetura Intel, baseado em processadores Pentium III. Dentro da família **InfoServer** o 3030 é um servidor "Midrange", suportando até 1 Gb de memória SDRAM e 180 Gb de disco dentro do mesmo gabinete. Com desempenho garantido por até dois processadores Pentium III (Multiprocessamento Simétrico - SMP), e proteção de memória ECC integrada na placa básica.

A linha **InfoServer** permite uma alta escalabilidade quanto a capacidade de periféricos, memória, processadores e placas de comunicação entre outros recursos, que possibilitam o uso deste equipamento como uma estação de trabalho de excelente performance e de grande versatilidade.

Além de todos os diferenciais do **InfoServer**, a sua empresa conta com a maior rede de serviços do Brasil. A **Itautec** garante o suporte e a manutenção de seus equipamentos através de uma grande rede de filiais e revendas autorizadas, em todo o território nacional. Serviços ou informações, que você pode obter pelo telefone ou até mesmo pelo computador, utilizando o exclusivo serviço **Itautec On-Line**.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RQS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0070
Fls: 3682
Doc: 2

Tecnologia: SMP (Symmetric Multi Processing)

Processadores: 2 Intel Pentium III 600 MHz

Placa Básica: Barramento ISA/PCI, Front Side Bus de 100 MHz

Chipset: Intel 82443GX (incluindo Intel 21150 AGP para PC Intel PIIX4E) - 100 MHz

Memória Cache: L1 interna 32 Kb/ L2 externa 256 KBytes ECC L2 Full Speed Advanced Transfer Cache por processador

Memória RAM: Capacidade instalada de 512 Mb, expansível até 1 Gb, tipo SDRAM com tempo de acesso de 10ns, Padrão DIMM de 168 vias, com ECC (Error checking and correction), integrado à "motherboard", detecta erros de memória duplos (2 bits) e corrige automaticamente erros simples (1 bit).

Slots para placas de Expansão: Possui 6 slots PCI 32 bits v. 2.1, sendo 2 suportando 66 MHz e 4 suportando 33 Mhz, 1 dos slots PCI suportando também placas ARO I2O e 1 slot ISA (Dedicado), possui 4 slots PCI livres após montada a configuração

Portas Seriais: 2 portas seriais padrão RS-232C. UART 16550A com suporte a DMA, conector DB-9 macho

www.itautec.com.br



08169

Porta Paralela: 1 porta paralela padrão Centronics IEEE 1284 bi-direcional, conector DB-25 fêmea

Portas USB: 2 portas Universal Serial Bus

Fonte de Alimentação: Potência Total de 300 W com redundância, com tensão de entrada de 115/230 automático, com dispositivo de correção de Fator de Potencial (PFC)

Unidade de Disco Flexível: Tamanho de 3.5" e capacidade de 1.44 MBytes

Controladora de Disco (Onboard): Interface Dual Channel Ultra SCSI-3, com conectores 68 vias interno, suporte a até 15 dispositivos (16 bits) ou 7 dispositivos (8 bits)

Unidades de Discos Rígidos: Ultra 2 Wide SCSI. Suporta RAID 0 e 1, capacidade de 9 GB cada, espelhado, com tempo médio de acesso menor que 9 ms e rotação de 10.000 RPM

Controladora de Array de Discos: Ultra 2 Wide SCSI e suporta RAID 0, 1 e 5

Array de Discos: Ultra Wide SCSI, "Hot-swappable", com capacidade de 18 (dezoito) Gbytes cada, formatados, perfazendo um total de 54 GB líquidos. Rotação de 10.000 RPM, com tempo médio de acesso menor que 9 ms. Suporta RAID 0 e 5, com HOT SPAIR.

Unidade de Fita DAT: Uma unidade de fita padrão DAT para utilização de mídias com capacidade de 12 Gbytes, sem compressão. Possui um canal de I/O dedicado.

Gabinete: Padrão ATX Extended, Midi-Tower, Backplane para discos SCA - capacidade para 6 discos Hot-Swappable e 4 discos fixos

Teclado: Padrão ABNT variante II, total de 107 teclas

BIOS: Flas EPROM (atualizável por software - Phoenix BIOS, Plug & Play, DMI)

Slots de Memória: Suporta até 4 módulos de memória DIMM (32, 64, 128 ou 256), com paridade. Os soquetes podem ser populados um a um, e os módulos podem ser de capacidades diferentes.

Interface de Vídeo (On-Board): Padrão SVGA PCI (32 bits), 2 Mb SGRAM, suporte a resolução de até 1280x1024 (16 cores)

Monitor de Vídeo: Padrão SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 14", dot-pitch de 0.28 mm. Atinge resolução de 1024 x 768, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

Mouse: Padrão Microsoft Mouse com 2 botões, resolução de 400 dpi, conector Mini-Din

Unidade de CDROM Interno: tecnologia IDE, com velocidade 48X, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior

Interface de Rede Local (On-Board): Uma placa padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3, saídas 10Base-T / 100Base-TX, velocidade dupla 10/100 Mbps autosense, possibilidade de gerenciamento SNMP, com driver de instalação para Windows NT Server 4.0 ou superior, acompanhada dos respectivos manuais de documentação.

Sensores: Temperatura, Tensões de Alimentação, Intrusão de Chassi, Velocidade do Ventilador

Segurança: Senha c/ permissão de desabilitar dispositivos e Cadeado p/ segurança física do interior do gabinete

Sistema Operacional: MS Windows NT Server 4.0

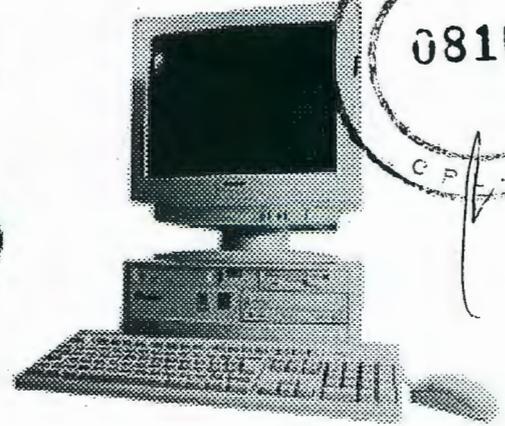


* Todas as marcas citadas são de propriedade de seus respectivos fabricantes
* Este manual pode ser alterado sem aviso prévio
* Todas as figuras tem caráter meramente ilustrativo
* Informações Técnicas constantes no Site da Itautec - www.itautec.com.br



InfoWay Business PIII

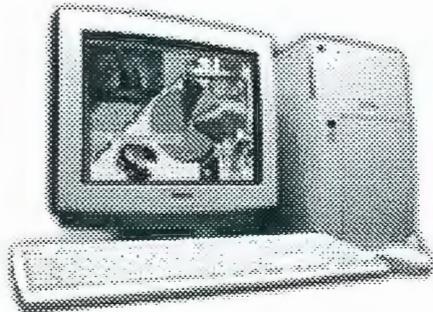
Folheto Técnico - InfoWay Business PIII
Configuração BTO ECT CC 001/00
SERVIDOR DE DESENVOLVIMENTO INT 7



A linha **InfoWay** foi desenvolvida combinando o preço econômico com as mais avançadas tecnologias da atualidade, que incluem processadores de alto desempenho. Isto significa, a maneira mais econômica de equipar a sua empresa com produtos que utilizam as tecnologias de ponta exigidas nas mais modernas empresas, que permitem reduzir o custo total de propriedade além de resultar num significativo aumento de produtividade/competividade de sua empresa no mercado cada vez mais agressivo.

Esta linha de produtos permite o monitoramento de inúmeras funções de forma remota através da instalação de uma placa de rede, entre elas: a verificação da temperatura de operação do produto, atualizações de software, ativação e desligamento do equipamento, envio automático ao administrador da rede de mensagens de alerta sobre o bom funcionamento do produto.

A linha **InfoWay** permite uma alta escalabilidade quanto a capacidade de periféricos, memória, processadores e placas de comunicação entre outros recursos, que possibilitam o uso deste equipamento como uma estação de trabalho de excelente performance e de grande versatilidade.



A controladora de vídeo desta linha de produtos utiliza tecnologia de última geração, AGP 2x, possibilitando a execução de suas aplicações em ambientes de gráficos com melhor definição de imagem e alto desempenho.

A placa básica utilizada por este equipamento suporta o Barramento Frontal do Sistema (Front Side Bus) de 100MHz. Esta placa suporta os processadores Pentium III de 500 a 700 MHz.

Além de todos os diferenciais do InfoWay Business, a sua empresa conta com a maior rede de serviços do Brasil. A Itaotec garante o suporte e a manutenção de seus equipamentos através de uma grande rede de filiais e revendas autorizadas, em todo o território nacional. Serviços ou informações, que você pode obter pelo telefone ou até mesmo pelo computador, utilizando o exclusivo serviço Itaotec On-Line.

www.itaotec.com.br

Itaotec
empresaria
0800-127373

QUALIDADE
SO
2001

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0072
Fls. 0589
Doc. Itaotec

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Processador: Intel Pentium III 550 MHz expansível até 700 MHz

Memória Cache: L1 interna 32 Kb/ L2 externa 512 Kb ECC

Memória RAM: Tipo DIMM SDRAM (10 ns) BUS 100MHz de 168 vias, com capacidade instalada de 128 Mb com possibilidade de expansão total a 1 Gb, com ECC (Error Check and Correct)

BIOS: PnP, Tipo EPROM Atualizável por software, Suporte a LBA e EIDE Ultra ATA, preparada para o ano 2000

Placa Principal: com relógio não volátil, Controladora de discos Ultra ATA (33 Mb/s), com capacidade para 4 unidades

Slots de Expansão: 4 PCI, 1 ISA, 1 Combo e 1 AGP 2x, possui 2 Slots PCI livres

Interfaces de Comunicação: 02 Seriais RS 232C com UART 16550A (com conectores DB-09), 01 Paralela padrão Centronics EPP/ECP (DB-25), 02 portas USB (Universal Serial Bus), 01 Porta Mini-Din (PS/2) para Mouse, 01 Porta Mini-Din (PS/2) para Teclado

Fonte de Alimentação: Bivolt, compatível com configuração máxima do equipamento, 110/220 V 60 Hz com chaveamento manual

Unidade de Disquete: 1.44 Mb 3 1/2"

Controladora de Disco Rígido: Padrão EIDE Ultra ATA 33 "on-board"

Unidade de disco Rígido: padrão EIDE, compatível com a controladora de disco, com capacidade de 13,6 (treze vírgula seis) Gbytes, formatados, com rotação de 7200 rpm, com tempo médio de acesso menor que 9 ms

Gabinete: Padrão mini-torre ATX, com capacidade interna para 2 unidades de disco rígido

Teclado: 107 teclas ABNT II, Bloco numérico separado e 12 teclas de função, Cabo lógico de 1,5 mts, conector mini-din

Interface de Vídeo: Padrão AGP 2x, Integrada à placa mãe (on-board), padrão VGA, com 4 Mbytes.

Monitor de Vídeo padrão: SVGA policromático não entrelaçado com tela plana, anti-reflexiva de 17", dot-pitch de 0.27 mm. Atinge resolução de 800 x 600 à frequência vertical de 85 Hz, atende às normas MPR II, EPA Energy Star. Seleção automática de tensão entre 90-240 VAC - full-range.

Mouse: Padrão Microsoft, 2 botões, Cabo lógico de 1,5 mts.

Unidade de CD-ROM: Velocidade de 48x (7.200 Kb/s), buffer de 128 Kb

Interface de Rede: Padrão Fast Ethernet 10/100 Mbp/s autosensing 32 bits, Conector RJ-45 fêmea, Padrão IEEE 802.2 e 802.3u, velocidade de 10BaseT e 100BaseTX padrão PnP jumperless, Com gerenciamento SNMP e características Wake Up on LAN, Drives para Windows 95/98 e NT 4.0

Placa de Som: Compatível com Sound Blaster 16 bits. PCI

Sistema Operacional: Microsoft Windows NT Workstation em Português, acompanhamento de licenças de uso e mídia de instalação



* Todas as marcas citadas são de propriedade de seus respectivos fabricantes
* Este manual pode ser alterado sem aviso prévio
* Todas as figuras têm caráter meramente ilustrativo
* Informações Técnicas constantes no Site da Itautec - www.itautec.com.br



ANEXO IV

(Manuais Técnicos)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0074

Doc: 3682



Studioworks

17" 775N



17" STUDIOWORKS MONITOR (16,1" A.V.L.)

❖ CRT	Tamanho (Área Visualizável) Dot Pitch Foco Cobertura de Tela	17" (16,1") FST 0,27 mm Dinâmico Antiglare, Anti-reflexiva e Antiestática
❖ Tamanho da Imagem	Full Scan (Máx.)	326,7 x 245,5 mm
❖ Video	Res. Máx. Flicker-Free Resolução Máxima Cores Largura de Banda	1024 x 768 @ 85 Hz 1280 x 1024 (NE) Ilimitadas 110 MHz
❖ Frequência de Varredura Horizontal		30 - 70 KHz
❖ Frequência de Varredura Vertical		50 - 160 Hz
❖ Controles do Usuário	Tipo Frontais Funções OSD Básico Geometria da Imagem Controle de Cor Ajustes Especiais	Controle OSD digital por microprocessador Liga/desliga, OSD liga/desliga, set. seleção (2), ajuste (2) Brilho e contraste Tamanho e posição H V, rotação efeito almofada barra, balanceamento lateral do efeito almofada barra, balanceamento lateral do efeito almofada barra, trapecio, rotação da imagem, paralelogramo Temperatura de cor (9300K, 6550K, Personalizada), controle independente RGB Nível de entrada de vídeo, DDC liga/desliga, menu em 3 idiomas, posição OSD Desmagnetização manual, recall de modo, redução de mal e H V, status de modo

❖ Modos de Memória		11 modos de fábrica, 25 modos programáveis
❖ Sinal de Entrada	Tipo Sincronismo	RGB analógico, 0,7 Vp-p/ 75 ohms Separado
❖ Plug & Play		VESA (DDC2B)
❖ Conexão de Entrada		15 pinos sub-D
❖ Compatibilidades		VESA, IBM PC, Macintosh & SPARC
❖ Alimentação		90 - 264 VAC, 47 a 63 Hz
❖ Consumo		Ligado: 105 W; stand-by: 15 W; desligado: 5 W
❖ Dimensões (L x A x P)		410 x 432 x 440 mm (incluindo pedestal)
❖ Peso		17,0 kg líquido; 20,0 kg com embalagem
❖ Certificações	Segurança EMC Raio X Baixa Radiação/Meio Ambiente Ergonomia Economia de Energia	UL, CSA, TUV-GS, SEMKO, NEMKO FCC-B, CE, VCCI-2, C-TICK DHHS, HWC, ROV MPR-II ISO 9241-3 EPA Energy Star, NUTEK

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0075
Fls: _____
3682
Doc: _____

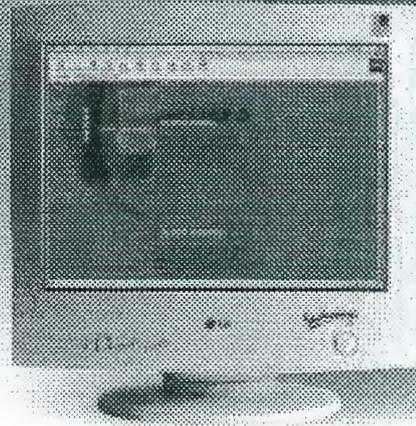
10

[Handwritten signatures]



Studioworks

14" 440



14" STUDIOWORKS MONITOR (13.2" A.V.E.)

※ CRT	Tamanho (Área Visualizável) Dot Pitch Foco Cobertura de Tela	14" (13,2") 0,28 mm Simples Antiglare, Anti-reflexiva e Antiestática
※ Tamanho da Imagem	Full Scan (Máx.)	280,8 x 210,6 mm
※ Video	Res. Máx. Flicker-Free Resolução Máxima Cores Largura de Banda	800 x 600 @ 75 Hz 1024 x 768 (NE) Ilimitadas 65 MHz
※ Frequência de Varredura Horizontal		30 - 48 KHz
※ Frequência de Varredura Vertical		50 - 90 Hz
※ Controles do Usuário	Tipo Frontais Outras Funções	Controle digital com LED Liga/desliga, contraste e brilho analógicos, seleção (2), ajuste (2) Tamanho e posição H/V; correção efeito almofada; barril, trapézio

※ Modos de Memória		5 modos de fábrica
※ Sinal de Entrada	Tipo Sincronismo	RGB analógico, 0,7 Vp-p/ 75 ohms Separado
※ Plug & Play		VESA (DDC2B)
※ Conexão de Entrada		15 pinos sub-D
※ Compatibilidades		VESA, IBM PC
※ Alimentação		90 - 264 VAC, 47 a 63 Hz
※ Consumo		Ligado: 85 W; stand-by: 15 W; desligado: 8 W
※ Dimensões (L x A x P)		352 x 307,5 x 397,1 mm (incluindo pedestal)
※ Peso		10,5 kg líquido; 12,0 kg com embalagem
※ Certificações	Segurança EMC Raio X Baixa Radiação/Meio Ambiente Ergonomia Economia de Energia	UL, CSA, TUV-GS, SEMKO, NEMKO, GOST, CCIB, PSB FCC-B, CE, C-TICK DHHS, HWC, ROV MPR-II ISO 9241 3 EPA Energy Star, NUTEK

14

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

40076

Fis: -

3682

Doc: -

MITSUMI

S P E C I F I C A T I O N S



Slim Mouse Features

- 2-buttons: left button textured for convenience in positioning
- 1.8 meter cable

Serial Mouse Features

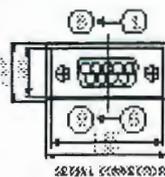
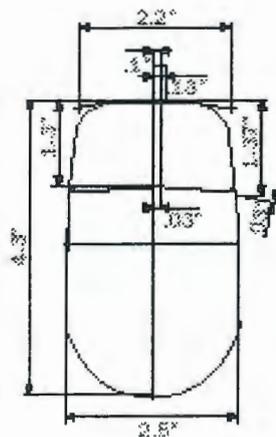
- 2-buttons: left button textured for convenience in positioning
- 1.8 meter cable
- 9-pin connector with thumb screws

Slim Series and Serial Mouse

Mitsumi sets industry standards with comfort and reliability in an affordable PC mouse family. Choose from the contoured Slim Series mouse, or standard RS232C two-button Serial mouse. Mitsumi uses quality components to guarantee ease of operation including a state of the art optical sensor, dense rubber ball and switches rated for one million cycles.

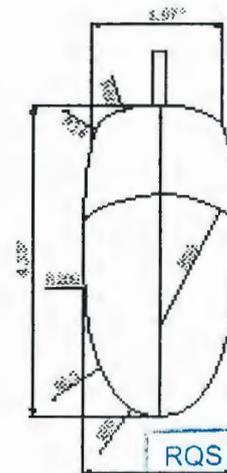
Mitsumi makes and ships millions of reliable PC peripheral products every year around the world. In fact, Mitsumi is the world's largest manufacturer of PC peripherals including keyboards, mice, optical drives and floppy disk drives. We keep our quality up while helping to keep your costs down.

Serial Mouse



Symbol	PS/2
① NC	① DATA
② RXD	② NC
③ TXD	③ GND
④ DTR	④ +5
⑤ SG	⑤ CLR
⑥ NC	⑥ NC
⑦ RTS	
⑧ NC	
⑨ NC	

Slim Mouse



Specifications

ECM-S31 Series

ECM-S39 Series

Name	Unit	ECM-S31E	ECM-S39E (Serial)	ECM-S39E (PS/2)
Interface		RS-232C	PS-2	PS/2
CPU	Bit	4	4	8
Clock	MHz	0	0	4
Base Rate	BPS	1,200	1,200	12,500
Resolution	CPI	400	400	400
Rated Voltage	V	0 to 5	0 to 5	0
Current Consumption	mA (Typ.)	0	0	1
Life	Buttons	1,000,000	1,000,000	1,000,000
	Button	1,000,000	1,000,000	1,000,000
Special Requirements		IBM PC compatibility		

MITSUMI

Power in Peripherals™

MITSUMI

S P E C I F I C A T I O N S



Specifications

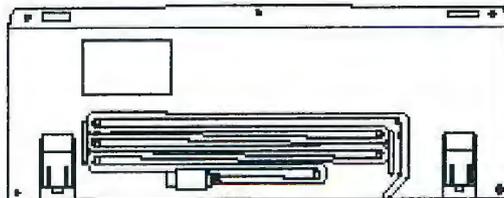
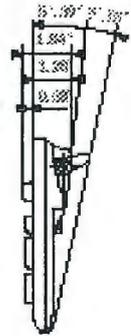
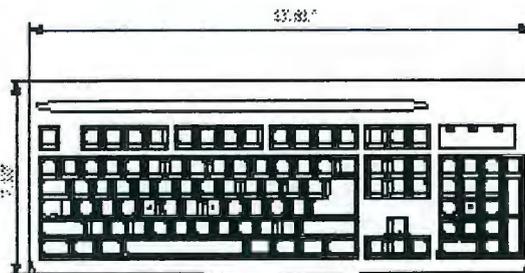
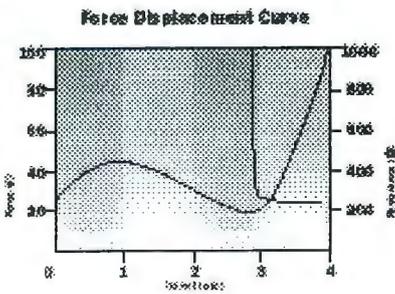
- **Keystrokes** - Tested to 10 million
- **Key Switch** - Membrane contact with rubber dome actuator
- **Key Travel** - 3.8 mm
- **Operating Force** - 30 g (Typical)
- **Operating Temperature** - -5° to +50°C
- **Power** - 5V. +/-0.25
- **Certified to comply with FCC part 15-J class "B" limits**
- **UL, CSA, CE, TÜV, GS, GOST AND C-Tick approved**
- **Warranty** - 2 year limited warranty

KFK Series Keyboard

Now you can get a modern membrane technology keyboard with optimized tactile characteristics using Mitsumi designed and manufactured key switches. The placement of the keys is optimized for superior functionality, performance and the style that users require for today's demanding applications. The Mitsumi KFK keyboard is designed for ease-of-use and functionality. It includes important features such as adjustable cable length, fold-down feet with non-skid pads, step sculptured keys and reliability that has been tested to 10 million keystrokes.

Mitsumi makes and ships millions of reliable PC peripheral products every year around the world. In fact, Mitsumi is the world's largest manufacturer of PC peripherals including keyboards, mice, optical drives and floppy disk drives. We keep our quality up while helping to keep your costs down.

KFK Series Keyboard



Connector Styles



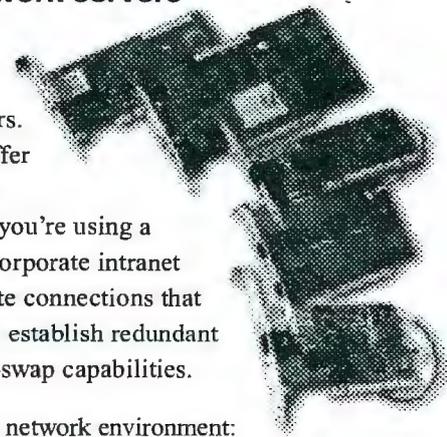
MITSUMI
Power in Peripherals

Mitsumi keyboards are designed for comfortable, safe operation by a user having correct posture without curving your wrists. If your computer user's guide does not discuss keyboard usage, please consult your health advisor about correct posture and usage practices.
©1998 Mitsumi Electronics Corp. All rights reserved. Mitsumi is a trademark of Mitsumi Electronics Corporation. Windows is a registered trademark of Microsoft in the U.S. and other countries. Other company names and product names are trademarks of their respective companies. Product specifications are subject to revisions or changes without notification.



Intel® Server Adapters

Enhanced scalability and availability for network servers



ADAPTER FAMILY

- **SERVER ADAPTERS**
www.intel.com/network/products/server_adapters.htm
- **DESKTOP ADAPTERS**
www.intel.com/network/products/desktop_adapters.htm
- **MOBILE ADAPTERS**
www.intel.com/network/products/mobile_adapters.htm

Give your servers fast, reliable, more secure network connections with Intel's award-winning line of server adapters. These Fast Ethernet and Gigabit Ethernet Server Adapters offer industry-leading performance plus advanced features to help reduce server bottlenecks and improve availability. Whether you're using a simple file server, a transaction-oriented database server, a corporate intranet server or an enterprise-wide application server, you can create connections that are more secure, aggregate bandwidth for higher throughput, establish redundant network links and enhance online serviceability through hot-swap capabilities.

Choose from a variety of Intel® Server Adapters to best fit your network environment:

- **Intel® PRO/1000 Gigabit Server Adapter** – Industry-leading performance for connecting high-end corporate servers.
- **Intel® PRO/100 Intelligent Server Adapter** – A boost for overloaded Web and file servers.
- **NEW Intel® PRO/100 S Server Adapter** – Standards-based LAN security designed for e-Business with a network encryption co-processor plus advanced management features.
- **Intel® PRO/100+ Server Adapter** – Enhanced scalability and availability for virtually all server environments, plus advanced management features for reducing support costs.
- **Intel® PRO/100+ Dual Port Server Adapter** – Increased flexibility and scalable bandwidth for workgroup and departmental servers with limited PCI slots.

Widespread Compatibility

Intel Server Adapters based on the powerful Intel® 82559 and 82558 controllers add another dimension of compatibility. Providing cross-platform driver compatibility with Intel's new generation of desktop and mobile adapters, Intel® SingleDriver™ technology saves LAN administrators time and money with uniform installation and administration across Intel® 10/100 network connections. In addition, the PRO/100 family is backwards compatible with legacy Intel adapters.

Features	Benefits
An Award-Winning Family of Server Adapters	Top performance, scalability and maximized uptime for a variety of server environments, from small workgroup servers to high-end corporate servers
Widespread Compatibility	Compatible with all major network operating systems, and offered by the world's top server manufacturers in their network-ready servers
Intel® SingleDriver™ Technology	The common set of drivers across Intel 10/100 adapters simplifies setup and maintenance, and decreases driver conflicts among new and legacy systems
Scalable Bandwidth	Alleviate server bottlenecks by balancing traffic among multiple adapters:
Adaptive Load Balancing	■ Up to 400Mbps
Fast EtherChannel® or Intel Link Aggregation	■ Up to 800Mbps at full-duplex
Gigabit EtherChannel® or Intel Link Aggregation	■ Up to 8Gbps at full-duplex
Adapter Fault Tolerance	Increase uptime with automatic redundant links:
Mixed Adapter Teaming	■ Team any combination of Intel® Server Adapters and LAN-on-motherboard components for increased flexibility in failover solutions
Preferred Primary	■ Specify one adapter per team as the primary adapter
PCI Hotplug	Minimize downtime by replacing an adapter with the server running
Standards-Based Management	Reduce support costs with remote management based on industry-wide standards
Wired for Management (WfM) 2.0	
Desktop Management Interface (DMI) 2.0	
SNMP	



ROS N° 03/2005 - CIV
CPMI - CORREIOS

0079

3682

Fis: _____

Doc: _____

08160

Intel® PRO/100 S Server Adapter

Trusted, managed 10/100 connections optimized for servers

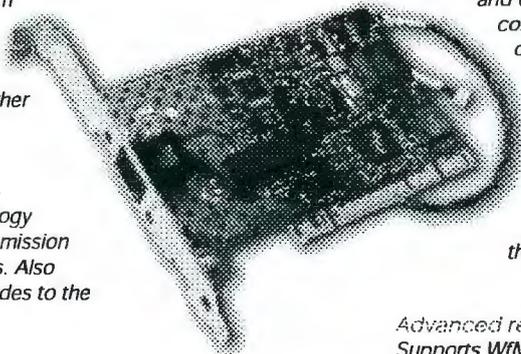
KEY FEATURES

- **High performance LAN security optimized for e-Business**
- **Advanced features alleviate server bottlenecks while maximizing uptime**
- **Intel® SingleDriver™ technology reduces network complexity**

The new Intel® PRO/100 S Server Adapter helps to protect sensitive data traveling on the LAN with standards-based security while maintaining high performance. The Intel PRO/100 S Server Adapter combines IPSec encryption offloading with advanced management features found in the Intel® PRO/100+ Server Adapter.

Intel® 82594ED network encryption co-processor - Offloads encryption from server's processor to help maximize network performance and free system resources for other critical server tasks.

Scalable throughput and high availability - Aggregates bandwidth up to 800Mbps, and establishes automatic redundant connections using any combination of Intel Server Adapters.



DES and 3DES encryption algorithms - Uses the highest level of security widely available to protect data traveling on the LAN.

Intelligent controller - Intel® Adaptive Technology dynamically tunes transmission rate to reduce collisions. Also enables software upgrades to the adapter microcode.

Advanced remote management - Supports WfM® 2.0, SNMP, DMI 2.0, and remote server configuration via Wake on LAN and an onboard Intel® Boot Agent.

Optimized for Windows® 2000 - Developed in collaboration with Microsoft, the Intel® PRO/100 S Server Adapter is specifically designed for Windows® 2000 to run encryption on your network without compromising performance.**

What Standards-based Security Means to Your Network

Traditional LAN security safeguards, such as firewalls, may protect the "front door" of your network. But, according to an FBI[†] study, most security breaches - unauthorized access, fraud, theft and other abuses - occur within the LAN. The Intel® PRO/100 S Adapters help to protect sensitive data on the LAN by providing IPSec (Internet Protocol Security) encryption capabilities^{††}. IPSec is an industry-standard that can run on any TCP/IP network, including corporate LANs. IPSec:

- Authenticates users to help prevent unauthorized access to data.
- Helps maintain data integrity during transport by preventing malicious attacks and tampering.
- Encrypts data packets to help ensure confidentiality.

But, the process of encrypting and decrypting data can slow down servers, forcing a trade-off between security and speed. Working with Microsoft, Intel developed a solution that gives you both security and performance: Security adapters that offload the encryption-decryption process to an onboard Intel® 82594ED network encryption co-processor, freeing the CPU to run at optimal speed. The result: the standards-based security of IPSec, combined with the industry-leading performance of Intel® Server Adapters - your key to creating trusted secure workgroups.

Security breaches by people inside the network are more frequent than break-ins from the outside (55% versus 30%)^{†††}

[†] FBI/CBI Computer Crime and Security Survey, 1999



08159

Intel® PRO/100+ Server Adapter

The fast, manageable 10/100 adapter optimized for server uptime

KEY FEATURES

- Scalable performance (up to 800Mbps) reduces server bottlenecks
- Redundant connections maximize server uptime
- Remote Server Management helps increase IT staff efficiency

"Intel has gone even further with its server adapter line, offering great performance and advanced bonding capabilities that can literally rock your world."
InternetWeek, April, 1998



September 1998



Product of the Year Award 1998

The Intel® PRO/100+ Server Adapter can help alleviate server bottlenecks and increase uptime in a wide variety of server environments. Based on Intel's powerful 82559 controller, it incorporates a variety of features for even faster throughput, increased flexibility and reduced support costs.

Scalable throughput and high availability - Aggregate bandwidth up to 800Mbps, and establish automatic redundant connections using any combination of Intel Server Adapters.

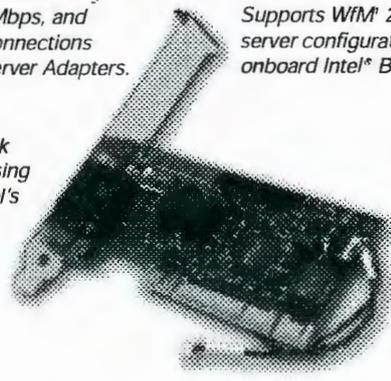
Wide compatibility - Compatible with all major network and server operating systems. Using the same core driver suite as Intel's newest desktop and mobile adapters, Intel® SingleDriver™ technology provides uniform installation and administration throughout the network.

Get up to two connections per PCI slot - Team with the Intel® 82559 or 82558 Onboard LAN controller¹ for an additional redundant connection.

Advanced remote management - Supports WfM², SNMP, DMI 2.0, and remote server configuration via Wake on LAN and an onboard Intel® Boot Agent.

Improved server efficiency - Intel's Adaptive Technology, TCP checksum offloading, and Adaptive Performance Tuning work together to enhance server performance.

On-line serviceability - PCI Hotplug lets you swap out an adapter with the server online.



High performance and flexibility - 10/100 and full-duplex auto-negotiation, 802.1Q VLANs, 802.3x flow control.

Intel® PRO/100+ Dual Port Server Adapter

Two 10/100Mbps ports for added server flexibility

KEY FEATURES

- Two 10/100Mbps ports on one card
- Server bandwidth scales to 800Mbps
- High-link availability through Adapter Fault Tolerance

Scale bandwidth and increase availability for your departmental and workgroup servers that don't have PCI slots to spare. With two 10/100 ports, each adapter delivers up to 400Mbps, so you get twice the bandwidth per server slot.

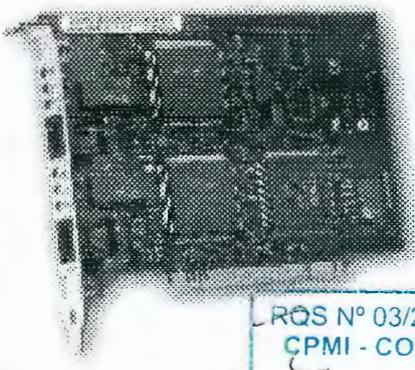
Scalable throughput and high availability - Aggregate bandwidth up to 400Mbps with one adapter, up to 800Mbps with two; and establish automatic redundant connections to help increase availability.

Simultaneous 10Mbps and 100Mbps - Run each port independently to support network segments at different speeds.

Up to three connections per PCI slot - Team with the Intel® 82559 or 82558 Onboard LAN controller for an additional resilient connection.

Intel® SingleDriver™ technology - Manage your Intel 10/100 PC, notebook, and server connections as one with a common set of network drivers.

Intelligent controller - Intel® Adaptive Technology dynamically tunes transmission rate to reduce collisions. Also enables software upgrades to the adapter microcode.



On-line serviceability - PCI Hotplug lets you swap out an adapter with the server online.

High performance and flexibility - 10/100 and full-duplex auto-negotiation, 802.1Q VLANs, 802.3x flow control.

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: - 0081
 3682
 Doc:



Intel® PRO/1000 Gigabit Server Adapter

The high performance Gigabit Server Adapter

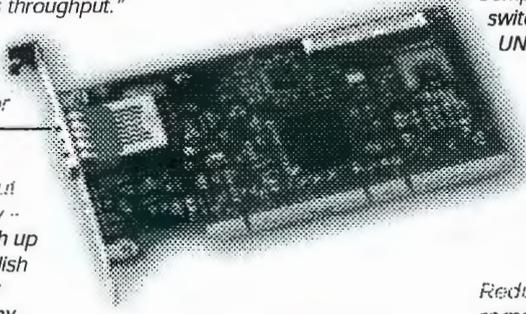
As Fast Ethernet migrates to the desktop, a higher bandwidth link is needed to handle increasing demands on high-end corporate servers. Along with the Intel® Express Gigabit Switch, this 32- or 64-bit PCI adapter provides a next-generation, high-speed Gigabit solution that can eliminate bottlenecks and integrate easily with your Ethernet and Fast Ethernet infrastructure.

Top performing Gigabit adapter -
"No other adapter comes as close to delivering 1000Mbps throughput."

- LANQuest Labs Report
August, 1998

SC Fiber connector for 1000BASE-SX

Scalable throughput and high availability -
Aggregate bandwidth up to 8Gbps, and establish automatic redundant connections using any combination of Intel® Server Adapters.



On-line serviceability -
PCI Hotplug technology complements Adapter Fault Tolerance, enabling a failed adapter to be replaced without interrupting server operation.

Broad interoperability -
Compatible with industry-standard switches in Windows NT®, Novell®, UNIX®, and Linux® environments.

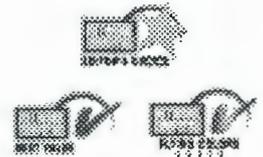
Supports industry standards -
- 802.3z Gigabit Ethernet
- 802.1Q VLANs and 802.3x flow control for advanced traffic management.

Reduce support costs with remote management -
Supports Wired for Management (WfM) 2.0, SNMP and DMI 2.0.

KEY FEATURES

- Industry-leading performance with a highly integrated Intel® controller
- Increased server availability through Adapter Fault Tolerance and PCI Hotplug
- Scalable throughput with Adaptive Load Balancing and Gigabit EtherChannel®

"If speed is what you need, look no further. The Intel PRO/1000 Gigabit Server Adapter is leaps and bounds ahead of the competition."
Network Computing, September, 1998



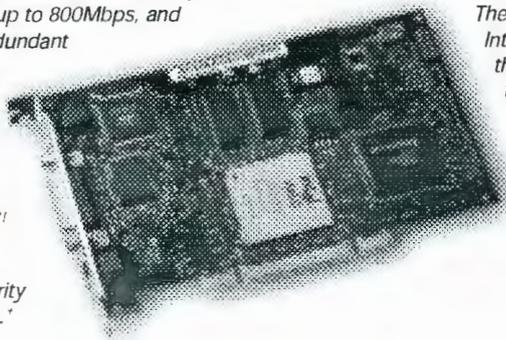
September 1998

Intel® PRO/100 Intelligent Server Adapter

The 10/100Mbps adapter optimized for servers

This adapter can significantly improve performance and scale bandwidth for high-demand servers operating in NetWare®, UNIX® or Windows® environments. Busy Web servers will benefit most from the added power of the onboard i960® processor.

Scalable throughput and high availability -
Aggregate bandwidth up to 800Mbps, and establish automatic redundant connections using any combination of Intel Server Adapters.



Redistribute server resources for greater network flexibility -
Improve network performance and security with up to 63 Cisco ISL® Virtual LANs (VLANs)

Free your server for faster processing -
The onboard i960® processor offloads Interrupt Service Routines (ISRs) so the server CPU can handle more transactions per second.

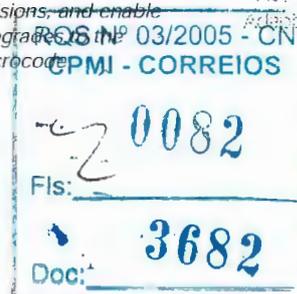
Adaptive technology -
Dynamically tunes transmission rate to help reduce collisions, and enable software upgrades to the adapter microcode.

10/100Mbps and full-duplex auto-negotiation -
Supports the easiest possible migration to high performance network environments.

KEY FEATURES

- On-board i960® processor delivers low CPU utilization
- Server bandwidth scales up to 800Mbps
- High-link availability through Adapter Fault Tolerance

"If you're aiming to build the fastest, most available BorderManager® server, Novell recommends the Intel PRO/100 (Intelligent) Server Adapter."



April 1998

Handwritten signature and scribbles.



SPECIFICATIONS

Intel® Server Adapters

	Intel® PRO/100 S Server Adapter	Intel® PRO/100 Server Adapter	Intel® PRO/100 Dual Port Server Adapter	Intel® PRO/100 Intelligent Server Adapter	Intel® PRO/1000 Gigabit Server Adapter
IEEE STANDARD/ NETWORK TOPOLOGY	10BASE-T, 100BASE-TX	10BASE-T, 100BASE-TX	10BASE-T, 100BASE-TX	10BASE-T, 100BASE-TX, 100BASE-FX	1000BASE-SX
WIRING AND CONNECTORS	Cat5, 2pr, RJ-45	Cat5, 2pr, RJ-45	Cat5, 2pr, two, RJ-45	Cat5, 2pr, RJ-45, MII	Multi-mode Fiber (62.5-50µm); SC connector
PRODUCT CODE	PLA8474B (DES) PLA8474BUS (3DES)	PLA8470B	PLA8472	PLA8480	PWLA8490
ADAPTER PRODUCT FEATURES					
Intel® SingleDriver Technology	■	■	■	■	■
Intel® Adaptive Technology	■	■	■	■	■
Plug and Play Specification Support	Standard	Standard	Standard	Standard	Standard
Easy Installation, Intel® PROSet Utility	■	■	■	■	■
Auto-negotiation, Full-duplex Capable	■	■	■	■	■
NETWORK MANAGEMENT					
WIM Baseline v2.0 Enabled for Servers	■	■	■	■	■
DMI 2.0 Support, WMI & SNMP-manageable	■	■	■	■	■
Offline Diagnostics	■	■	■	■	■
Intel® Boot Agent	■	■	■	■	■
ACPI Power Management	■	■	■	■	■
Wake on LAN*	■	■	■	■	■
OS SOFTWARE SUPPORT**					
Microsoft Windows® 2000	■	■	■	■	■
Microsoft Windows NT® 3.51, 4.0	■	■	■	■	■
Microsoft Windows® 95, 98	■	■	■	■	■
Novell NetWare® 3.x, 4.11, 4.2 & 5	■	■	■	■ (except 3.11)	■ (except 3.11)
SunSoft Solaris® 2.6, 7.0	■	■	■	■	■
SCO UnixWare® 2.1.2, 2.1.3, 7	■	■	■	■	■
Linux® 2.2.5 or Later	■	■	■	■	■
ADVANCED SOFTWARE FEATURES*					
Adapter Fault Tolerance	■	■	■	■	■
Adaptive Load Balancing	■	■	■	■	■
Fast EtherChannel® (when used with a Fast EtherChannel-enabled switch)	■	■	■	■	■
Gigabit EtherChannel® (when used with a Gigabit EtherChannel-enabled switch)	■	■	■	■	■
Intel Link Aggregation (when used with Intel® Express Switches)	■	■	■	■	■
PCI HotPlug and Active PCI†	■	■	■	■	■
802.1Q VLANs	■	■	■	■	■
Cisco ISL® VLANs	■	■	■	■	■
802.3x Flow Control	■	■	■	■	■
TCP Checksum Offload	■	■	■	■	■
Intel® Priority Packet, 802.1p	■	■	■	802.1p	802.1p
Adaptive Performance Tuning	■	■	■	■	■
TECHNICAL FEATURES					
Data Rate(s) Supported Per Port	10 & 100Mbps	10 & 100Mbps	10 & 100Mbps	10 & 100Mbps	1000Mbps
On-board Memory	16K cache	6K cache	12K cache	1MB	64KB
Interrupt Levels	INTA	INTA	INTA & INTB	INTA	INTA
IEEE Support	802.2 & 802.3	802.2 & 802.3	802.2 & 802.3	802.2 & 802.3	802.2 & 802.3z
Data Path Width	32-bit PCI	32-bit PCI	32-bit PCI	32-bit PCI	32-bit and 64-bit PCI
Hardware Certifications	FCC B, CE	FCC B, CE	FCC B, CE	FCC A, CE	FCC B, CE
Data Transfer Mode	Bus-master DMA	Bus-master DMA	Bus-master DMA	Bus-master DMA	Bus-master DMA
Controller - Processor	Intel® 82559C	Intel® 82559	two Intel® 82558	Intel® 82557 & 8050 RD processor	Intel® 82542
Power Requirement	380mA @ +5VDC	134mA @ +5VDC	1.3A @ +5VDC	3A @ +5VDC	1A @ +5VDC
Operating Temperature	0-55°C	0-55°C	0-55°C	-10-55°C	0-55°C
Operating Humidity	85% at +55°C	85% at +55°C	85% at +55°C	85% at +55°C	85% at +55°C
SECURITY FEATURES**					
IPSec Standard (Windows 2000)	■	■	■	■	■
Intel® 82594ED Encryption Co-processor	■	■	■	■	■
Encryption					
DES (56 bit)	PLA8474B				
3DES (168 bit)	PLA8474BUS				
	Availability subject to export regulations				
Authentication Algorithms					
SHA-1	■	■	■	■	■
MD5	■	■	■	■	■
Authentication Method					
Pre-shared Key	■	■	■	■	■
Emulation (PK)	■	■	■	■	■
INTEL BACKING					
Limited Lifetime Warranty	■	■	■	■	■
90-day Money back Guarantee	■	■	■	■	■

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0083
3682
Doc:



FOR PRODUCT INFORMATION

World Wide Web	www.intel.com/network
U.S. and Canada	800-538-3373
Europe	+44-1793-431-155
Japan	+81-298-47-0800
Hong Kong, Taiwan, Korea, Singapore and ASEAN	+65-735-3811
Australia	+61-2-9937-5800

ORDER CODES

Intel® PRO/1000 Gigabit Server Adapter	PWLA8490
Intel® PRO/100 Intelligent Server Adapter	PILA8480
Intel® PRO/100+ Dual Port Server Adapter	PILA8472
Intel® PRO/100+ Server Adapter	PILA8470B
Intel® PRO/100 S Adapter (DES)	PILA8474B
Intel® PRO/100 S Adapter (3DES)*	PILA8474BUS

Also available in 5-packs, add PAK5 to Order Code

COMPANION PRODUCTS

- Consider these related Intel® products in your network planning.
- Intel® Express Gigabit Switch
 - Intel® PRO/100 Desktop Adapters
 - Intel® PRO/100 Mobile Adapters
 - Intel® Server Boards

CUSTOMER SUPPORT

Intel® Customer Support Services offers a broad selection of programs including extended phone support, upgrades, parts replacement, on-site services and installation. For more information, contact us on the World Wide Web at support.intel.com/support/network. Service and availability may vary by country.

ON-LINE DOCUMENTS

For the latest product information, visit us on the World Wide Web at www.intel.com/network

For more detailed information on WfM, visit www.intel.com/eBusiness/computing/wfm.htm

NETWORK READY PCs

Top PC and server manufacturers offer Intel® adapters in their new products. Specify or ask for Intel networking technology with your next PC, server or notebook purchase.

For a list of preferred suppliers, visit us on the World Wide Web: www.intel.com/network/how_to_buy/oem.htm

Go to www.intel.com/network/faq for latest OS/NOS support

* Intel® 82558 Onboard LAN controller is available on Intel® T440BX and Intel® N440BX Server Boards. Check with your server vendor or reseller for other server boards that specify the Intel 82559 and 82556 controllers.
 † Note: Advanced Server Adapter features are supported by Windows NT® 4.0 (and above) and NetWare® 4.1 (and above). See Web for details http://www.intel.com/network/products/server_adapters.htm
 ‡ From A Quick Guide to Web Server Acceleration on the Novell® Web site at www.novell.com/bordermanager/prpt1.html
 § Unlawful to export encrypt on outside the U.S. or Canada except under an approved Department of Commerce export license or applicable license exception. For more information on export restrictions, visit www.bxa.doc.gov/encrypt

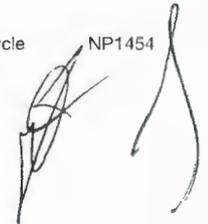
Information in this document is provided in connection with Intel products. No license, express or implied, by estoppel or otherwise, to any intellectual property rights is granted by this document. Except as provided in Intel's Terms and Conditions of Sale for such products, Intel assumes no liability whatsoever, and Intel disclaims any express or implied warranty, relating to sale and/or use of Intel products including liability or warranties relating to fitness for a particular purpose, merchantability, or infringement of any patent, copyright or other intellectual property right. Intel products are not intended for use in medical, life saving, or life sustaining applications. Intel may make changes to specifications and product descriptions at any time, without notice. For the most current product information, please visit <http://www.intel.com/network>

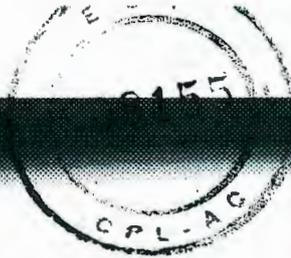
* Third-party trademarks are the property of their respective owners.
 Copyright © 1999, Intel Corporation. All rights reserved.

0100/OC/KR/EW/PP/15K



NP1454





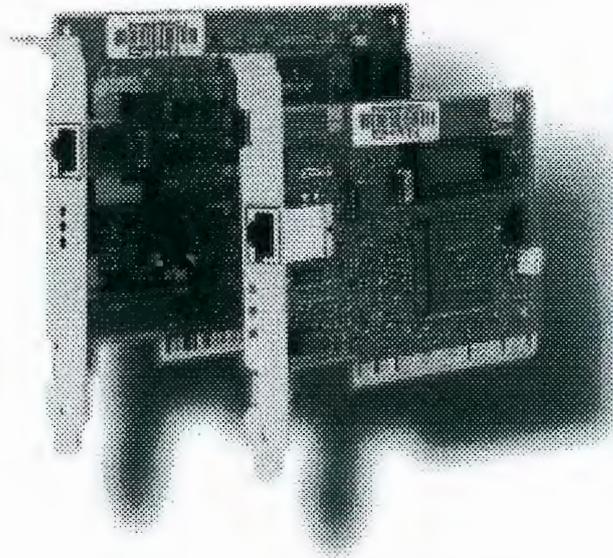
3Com® EtherLink®



10/100 Mbps Desktop Network Interface Cards

High-performance, reliable, and intelligent networking at 10 and 100 Mbps

The EtherLink 10/100 Mbps family of desktop network interface cards (NICs) delivers fast, reliable performance, easy installation and configuration, and more.



Key Benefits

Total reliability. All EtherLink® NICs deliver unmatched 3Com® reliability backed by a lifetime limited warranty.*

Broad compatibility. EtherLink NICs support all major bus types along with the industry's widest range of desktop and network operating systems.

The fastest performance. Patented 3Com Parallel Tasking® and Parallel Tasking II technologies send and receive data simultaneously to maximize throughput and minimize CPU utilization.

Intelligent software. DynamicAccess® technology brings intelligence to ISA and PCI NICs to provide smart solutions to IS problems, including Managed PC capabilities.

Easy installation and configuration. EtherLink ISA NICs feature Installation Wizard and EtherLink PCI NICs include EtherCD™ CD-ROM—both simplify installation and configuration.

*See User Guide for details.

3Com leads the world market in 10/100 Mbps Ethernet access solutions. And with 3Com NICs you get a smooth migration to high-speed networking along with unprecedented network functionality. 3Com's solution includes EtherLink® 10/100 Mbps network interface cards (NICs) which deliver the highest performance, reliability, and compatibility available today.

EtherLink 10/100 Mbps NICs use DynamicAccess® technology to add intelligence to NICs and provides smart solutions to Information Systems (IS) problems. 3Com NICs with DynamicAccess technology are part of an integrated solution. With DynamicAccess technology centrally installed and controlled in 3Com servers, IS department's gain visibility of application performance across the entire network and are empowered to optimize the network for business-critical applications. On 3Com's

managed NICs, DynamicAccess technology enables both remote PC power on and management.

3Com EtherLink 10/100 Mbps NICs also feature Parallel Tasking® technology. By simultaneously performing multiple processing tasks, Parallel Tasking technology brings the fastest transfer speeds to your PC systems. And Parallel Tasking II technology boosts the performance of PCI connections, optimizing the design features inherent to the PCI bus.

3Com EtherLink 10/100 Mbps NICs provide a total workgroup solution with high-speed connections for PCI, ISA, and EISA PCs. And together with 3Com EtherLink server NICs and OfficeConnect® and SuperStack® II hubs and switches, 3Com EtherLink 10/100 Mbps NICs are powerful and reliable. Plus, they're the easiest way to migrate to 100 Mbps networking.

Network Interface Cards

High-performance, reliable, and compatible 10/100 Mbps Ethernet NICs

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0086
 Fls: _____
 2689



3Com EtherLink 10/100 Mbps Desktop NICs Features and Benefits

Feature	Benefit
Intelligent Software	
Traffic prioritization	Uses the IEEE 802.1p standard to prioritize time-sensitive data and improve the performance of multimedia and business-critical applications.
Performance monitoring	Enables comprehensive, low-cost network management in switched and high-speed networks using RMON-1/RMON-2 for application response time and system-level monitoring.
Efficient Multicast Control	Uses the IEEE 802.1p GMRP standard in combination with 802.1p-compliant switches to improve network performance by controlling multicast flooding in switched LANs
Remote Wake Up (RWU)	Lowers your cost of ownership with remote and after-hours maintenance of PCs with a 3-pin RWU connector on the motherboard and a desktop management application that generates a Magic Packet™ RWU signal.
ACPI compliance	Reduces power consumption and enables Remote Wake Up through the PCI bus.
Desktop Management Interface (DMI)	Lets you use network management software to remotely gain PC resource and inventory information without costly desktop visits.
Optional Managed PC Boot Agent	Enables Pre-OS installations, upgrades, and recovery. Also enables remote visits if running network management software—even when the PC can't boot—to lower the cost of ownership.
Wired for Management (WfM) compliance	Supports WfM industry standards for remote management.
Performance	
Parallel Tasking [®] II technology	Lowers CPU utilization and increases application performance due to more efficient data transfer across the PCI bus. (PCI models only)
Parallel Tasking technology	Pipelines data for highest throughput at 10 and 100 Mbps.
32-bit bus mastering DMA	Offers a wide data path and fast transfers with low CPU utilization to provide optimum system performance.
Flow Control 802.3x	Delivers higher performance due to more efficient data transfers. Optimizes data transfers by reducing lost packets and retransmissions when the NIC communicates with the switch
TCP/IP Checksum	Offloads the CPU by performing checksum on ASIC to significantly reduce CPU utilization (OS dependent—functional with Windows NT 5.0).
Compatibility and Reliability	
IEEE 802.3 compliance	Provides full compliance with global Ethernet standards.
Guaranteed compatibility	Guaranteed compatible with respective PCI, ISA, or EISA bus-compliant systems or your money back. Also compatible with leading network operating systems and applications in a wide range of LAN environments. Backed by extensive interoperability testing with multi-vendor 10/100BASE-T hubs.
Lifetime limited warranty*	Backed by 3Com's industry-leading lifetime warranty.
Easy Migration to 100 Mbps	
10/100BASE-T flexibility with automatic configuration	Run dual-speed NICs at 10 or 100 Mbps. The NIC automatically senses and configures for the speed of the hub or switch port. (NWay for XL PCI TX and ISA)
Support for 100BASE-TX, 100BASE-FX, or 100BASE-T4	Harness the power of 100 Mbps performance without the cost of installing new cable. T4 flexibly supports 100 Mbps on four pairs of Category 3, 4, or 5 UTP cable. TX provides 100 Mbps throughput on two pairs of Category 5 UTP. Both support Category 3, 4, or 5 UTP cable for 10BASE-T mode. FX enables 100 Mbps over 1300 nm multimode fiber cable up to 2000 m/6550 ft in full-duplex mode (412 m/1250 ft at half duplex).
Migration and flexibility for legacy coaxial networks (10/100 combo only)	Provides support for 10 Mbps coax, thick or thin Ethernet, or twisted-pair Category 3, 4, or 5 with migration support to 100 Mbps via 10/100 RJ-45 port using Category 5 UTP.
Easy Installation and Configuration	
EtherCD™ CD-ROM	Includes an easy-to-use graphic user interface, point-and-click driver installation, driver utilities, enhanced post installation diagnostics, electronic user guide, and diagnostic and diskette creation utilities for easy installation and configuration.
Plug and Play for Windows 95 and 98	Provides quick and easy installation in popular operating systems.
Auto-installation software	In NetWare, a single menu choice configures the NIC and installs drivers on non-plug-and-play PCs.

*See User Guide for details.



Specifications

EtherLink 10/100 Mbps Desktop Network Interface Cards

Product	EtherLink 10/100 Mbps PCI 3C905C-TX-M/TX-MM	EtherLink 100 Mbps PCI Fiber 3C905B-FX(SC)	EtherLink 10/100 Mbps PCI Combo 3C905B-COMBO	Fast EtherLink 3C515-TX	Fast EtherLink 3C597-TX
Bus Type	PCI	PCI	PCI	ISA	EISA
Cable Type and Connectors (TX, Combo, Fiber)	TX	Fiber	Combo	TX	TX
Software Compatibility					
Ether CD™ or EtherDisk™ software (ships with NIC)					
NetWare client	•	•	•	•	•
DOS ODI	•	•	•	•	•
OS/2 ODI	•	•	•	•	•
ODI32	•	•	•	•	•
NetWare 3.x and 4.x Server Drivers	•	•	•	•	•
Packet Driver	•	•	•	•	•
NDIS 2.01	•	•	•	•	•
NDIS 3	•	•	•	•	•
NDIS	•	•	•	•	•
NDIS 5	•	•	•	•	•
DOS Windows 3.x	•	•	•	•	•
Windows for Workgroups	•	•	•	•	•
Windows 95	•	•	•	•	•
Windows 98	•	•	•	•	•
Windows NT 3.5x and 4.0	•	•	•	•	•
Windows NT 4 for DEC Alpha	•	•	•	•	•
Other Software					
Banyan Vines Server	•	•	•	•	•
SCO UnixWare 7	•	•	•	•	•
SCO Open Server 5	•	•	•	•	•
LINUX	•	•	•	•	•
BSDI Unix	•	•	•	•	•
SunSoft Solaris	•	•	•	•	•
Hardware	PCI bus computer	PCI bus computer	PCI bus computer	IBM PC AT, and PS/2 models and compatibles with ISA buses; ISA bus computers	EISA bus computer
Remote Wake Up	Via PCI 2.2 bus or 3-pin connector for auxiliary power (PC must have a 3-pin Remote Wake Up connector on motherboard). <i>Not available on 3C905B-TX-MM</i>	3-pin connector for auxiliary power (PC must have a 3-pin Remote Wake Up connector on motherboard)	3-pin connector for auxiliary power (PC must have a 3-pin Remote Wake Up connector on motherboard)		
Managed PC Boot Agent	TX-M: Preinstalled TX-MM: Not available	Available separately	Available separately	Not available, TriROM available separately	Not available, TriROM available separately
Network Interface	Ethernet IEEE 802.3 industry standard 10 Mbps baseband CSMA/CD (10BASE-T) and 100 Mbps baseband CSMA/CD (100BASE-T, FX) standards, 10 Mbps baseband CSMA/CD (10BASE2 and 10BASE5).				
LEDs	Each card has three LEDs, except FX which has just 100 LNK and ACT. The LED marked "10 LNK" glows green to indicate operation in 10 Mbps mode and link integrity with a 10BASE-T hub. The LED marked "100 LNK" glows green to indicate operation in 100 Mbps mode and link integrity with a 100BASE-T hub. The LED marked "ACT" flashes yellow when there is link activity in either 10BASE-T or 100BASE-T mode.				
Interrupt Levels	•	•	•	•	•
Interrupt line INTA, which conforms with the PCI specification					
Interrupt Levels	3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 15				
I/O Base Address	Any 32-bit I/O base address NIC occupies 32 bytes of I/O space	Any 32-bit I/O base address NIC occupies 32 bytes of I/O space	Any 32-bit I/O base address NIC occupies 32 bytes of I/O space	16 possible addresses, 200 to 3E0. NIC occupies 32 bytes of I/O space	11 possible addresses, 280 to 3E0 in steps of 20 TriROM available separately
The NIC address can be selected via diagnostic software provided on the software					
Transmit/Receive Buffer Memory	4 KB, 2 KB transmit, 2 KB receive	4 KB, 2 KB transmit, 2 KB receive	4 KB, 2 KB transmit, 2 KB receive	64 KB. May be partitioned as 32 KB/32 KB or 48 KB/16 KB	64 KB. May be partitioned as 32 KB/32 KB or 48 KB/16 KB
Physical Dimensions	Width: 3.375 in/8.57 cm Length: 4.75 in/12.07 cm	Width: 4.25 in/10.8 cm Length: 4.75 in/12.1 cm	Width: 3.6 in/9.15 cm Length: 6.9 in/17.53 cm	Width: 4.15 in/10.54 cm Length: 6.15 in/15.62 cm	Width: 4.15 in/10.64 cm Length: 6.15 in/15.76 cm
Power Requirements	+5V +/- 5% at 600 mA max. +12V +/- 5% at 600 mA +12V	+5V +/- 5% at 600 mA max.	+5V +/- 5% at 600 mA max. +12V +/- 5% at 600 mA +12V	+5V +/- 5% at 1150 mA max.	+5V +/- 5% at 750 mA max. +/- 5% at 110 mA max.
Operating Ranges	Temperature: 32 to 158° F (0-70° C) Humidity: 10-90% (noncondensing) Altitude: to 9800 ft/3000 m	Temperature: 32 to 158° F (0-70° C) Humidity: 10-90% (noncondensing) Altitude: to 9800 ft/3000 m	Temperature: 32 to 158° F (0-70° C) Humidity: 10-90% (noncondensing) Altitude: to 9800 ft/3000 m	Temperature: 32 to 158° F (0-70° C) Humidity: 10-90% (noncondensing) Altitude: to 9800 ft/3000 m	Temperature: 32 to 158° F (0-70° C) Humidity: 10-90% (noncondensing) Altitude: to 9800 ft/3000 m
Safety and Electromagnetic Compatibility	•	•	•	•	•
ICC Part 15, Subpart J Class B; CVDE 0871 Class B; EN55022 Class B (CISPR), VCCI Class 2					
ICC Part 15, Subpart Class B, Class A; EN 55022 Class A (CISPR); VCCI					

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0087

Fls: 5

Doc: 3682

3Com EtherLink

EtherLink 10/100 Mbps Desktop Network Interface Cards



More connected.™

3Com Corporation
P.O. Box 58145
9400 Bayfront Plaza
Santa Clara, CA 95053-8145
Phone: 1 800 NET 3Com or 1 408 326 5000
Fax: 1 408 326 5001
World Wide Web: www.3com.com

3Com Americas International
U.S. Headquarters (serving Canada and Latin America): 1 408 326 2093/1 408 326 6075
Miami: 1 305 461 8400

3Com Canada
Burlington: 905 336 8168
Calgary: 403 265 3266
Edmonton: 780 423 3266
Montreal: 514 683 3266
Ottawa: 613 566 7055
Toronto: 416 498 3266
Vancouver: 604 434 3266

3Com Latin America
Argentina (serving Argentina, Paraguay and Uruguay): 54 11 4312 3266
Brazil: 55 11 5641 5001
Chile (serving Bolivia, Chile, and Peru): 562 240 6200

Colombia: 57 1 629 4110
Costa Rica: 505 201 0000
Cuba: 51 1 221 5399
Venezuela: 582 267 5550

Asia Pacific Rim
Melbourne, Australia: 61 3 9934 8888
Sydney, Australia: 61 2 9937 5000
Beijing, China: 8610 6508 0568
Shanghai, China: 86 21 6350 1581
Hong Kong: 852 2501 1111
India: 91 11 644 6123
Indonesia: 62 21 572 2088
Osaka, Japan: 81 6 6536 3303
Tokyo, Japan: 81 3 5977 3266
Toll free from Japan: 0120 31 3266
Korea: 82 2 3455 6300
Malaysia: 60 3 715 1333
New Zealand: 64 9 366 9138
Philippines: 632 892 4476
Singapore: 65 538 9368
Taiwan: 886 2 2 377 5850
Thailand: 662 231 8151

3Com Austria
43 1 580 17 0

3Com Benelux B.V.
Belgium: 32 2 711 94 00
Netherlands: 31 346 58 62 11

3Com Eastern Europe/CIS
Bulgaria: 359 2 962 5222
Czech Republic: 420 2 21845 800
Croatia: 36 1 250 83 41
Estonia: 37 48 22 6451351
Finland: 7 095 258 09 49

Slovak Republic: 421 7 317 850

3Com France
33 1 69 86 68 00

3Com GmbH
Munich, Germany: 49 89 627320

3Com Iberia
Portugal: 351 1 3404505
Spain: 34 91 309 69 00

3Com Italia S.p.A.
Milan, Italy: 39 2 253011
Rome, Italy: 39 6 5279941

3Com Middle East
971 4 319533

3Com Nordic AB
Denmark: 45 48 10 50 00
Finland: 358 9 435 420 67
Norway: 47 22 58 47 00
Sweden: 46 8 587 05 600

3Com Southern Africa
27 11 807 4397

3Com Switzerland
41 844 833 933

3Com UK Ltd.
Edinburgh: 44 131 240 1900
Ireland: 353 1 823 5000
Manchester: 44 161 874 1700
Winnersh: 44 1189 27 8209

Specifications

Lifetime Limited Warranty

3Com warrants EtherLink 10/100 Mbps and Fast EtherLink network interface cards to be in good working order for as long as you own them.

Customer Support

Quick access to support information is available through the 3ComBBS (bulletin board system) and 3ComFacts™ interactive fax service.

Reach the 3ComFacts service in Canada and the U.S. by dialing 1 408 727 7021 with your touch-tone telephone and following the recorded instructions.

To reach the 3ComBBS service in the U.S., set your modem to 8 data bits, no parity, and 1 stop bit (8,N,1), then transmit with a 53,333 baud rate and U.S. telephone number 1 847 262 6000.

To reach the 3ComBBS service from outside the U.S., ask your local 3Com office or reseller for the appropriate baud rate and telephone number.

Cables and Operating Distances

	EtherLink 10/100 Mbps PCI NIC 3C905C-TX-M/TX-NM	EtherLink 10/100 Mbps PCI Fiber 3C905B-FX(SC)	EtherLink 10/100 Mbps PCI Combo 3C905B-COMBO	Fast EtherLink 3C515-TX	Fast EtherLink 3C597-TX
10BASE-T	Category 3, 4, or 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m		Category 3, 4, or 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m	Category 3, 4, or 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m	Category 3, 4, or 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m
100BASE-TX	Category 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m		Category 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m	Category 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m	Category 5 UTP on two pairs up to 328 ft/100 m
100BASE-FX		1300 nm multimode fiber up to 2000 m/6500 ft full duplex 412 m/1250 ft half duplex			
10BASE2			608 ft/185 m with thin Ethernet coaxial cable		
10BASE5			AUI connector for attaching a transceiver; drop cable supports network segments 1640 ft/500 m		

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0088

Fis:

Doc: 3682

Ordering Information

EtherLink 10/100 Mbps PCI NIC for complete PC management

10/100BASE-TX	
RJ-45	3C905C-TX-M
25-pack	3C905C-TX-M-25PK
100-pack	3C905C-TX-M-100PK

EtherLink 10/100 Mbps NIC

10/100BASE-TX	
RJ-45	3C905B-TX-NM
25-pack	3C905B-TX-NM-25PK
100-pack	3C905B-TX-NM-100PK

EtherLink 10/100 Mbps PCI Combo NIC

10/100BASE-TX, RJ-45, AUI, BNC	
5-pack	3C905B-COMBO
25-pack	3C905B-COMBO-25PK
100-pack	3C905B-COMBO-100PK

EtherLink 100 Mbps PCI NIC

100BASE-FX, SC	
5-pack	3C905B-FX(SC)-5PK
25-pack	3C905B-FX(SC)-25PK

Fast EtherLink Xi 1G/100 PCI T4

10/100BASE-T4	3C905-T4
---------------	----------

Fast EtherLink EISA NIC

10/100BASE-TX, RJ-45	3C597-TX
----------------------	----------

Fast EtherLink ISA NIC

10/100BASE-TX, RJ-45	3C515-TX
5-pack	3C515-TX-5PK
25-pack	3C515-TX-25PK

Boot ROMs

Managed PC Boot Agent (MBA) for PXE, BOOTP, RPL, NCP

PCI	3C90X-MBA
-----	-----------

TriROM for BOOTP, RPL, NetWare

ISA	3C515-TRIROM
-----	--------------



Visit: <http://www.3com.com/products/10/2090.html>

To learn more about 3Com products and services, visit our World Wide Web site at www.3com.com/. 3Com Corporation is publicly traded on Nasdaq under the symbol

Copyright ©1999 3Com Corporation. All rights reserved. 3Com, the 3Com logo, DynamicAccess, EtherLink, OfficeConnect, Parallel Tasking, SuperStack, and Transcend are registered trademarks of 3Com Corporation. EtherCD, EtherDisk, and More connected, are trademarks of 3Com Corporation. 3ComFacts is a service mark of 3Com Corporation. Banyan is a registered trademark of Banyan Systems. OS/2 is a registered trademark of IBM. Windows and Windows NT are registered trademarks of Microsoft Corporation. Magic Packet is a trademark of AMD Corporation. NetWare is a trademark of Novell, Inc. UNIX is a registered trademark in the United States and other countries, licensed exclusively through X/Open Company. All other company and product names may be trademarks of their respective companies. All specifications are subject to change without notice.

Printed in U.S.A. on recycled paper

400250-013 6/99

InfoSERVER 5030



Guia do Produto

Código: 1209.94731.012

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
0089	
Fis:	
Doc:	3682



A Itautec Philco S.A. – Grupo Itautec Philco (Itautec) não oferece garantia de nenhum tipo em relação a este material, incluindo, mas não limitado a garantias explícitas do produto mercantil e adequação para um propósito particular. A Itautec não assume responsabilidade por qualquer erro que possa aparecer neste documento. A Itautec não se compromete a atualizar ou manter corrente a informação contida neste documento. Nenhuma parte deste documento pode ser copiada ou reproduzida por qualquer meio sem o prévio consentimento por escrito da Itautec.

Este produto, quando utilizado de acordo com a documentação associada, é compatível com “Ano 2000” na medida que, uma vez instalado, ele corretamente armazena, exibe, processa, fornece, e/ou recebe dados de data, de, para, e entre os séculos XX e XXI, incluindo cálculos com ano bissexto; desde que todas as demais tecnologias utilizadas em combinação com este produto façam intercâmbio de datas de forma apropriada com o mesmo.

Copyright © 1998, Intel Corporation.

Copyright © 1998 Itautec-Philco S.A. – Grupo Itautec Philco. Todos os direitos reservados.



Índice



Parte I: Guia do Usuário	9
1 Descrição do Gabinete	11
Resumo das Características do Gabinete	12
Controles Frontais e Indicadores.....	13
Controles e Funções da Parte Traseira do Gabinete.....	14
Vista Lateral do Gabinete.....	15
Periféricos	16
<i>Drive</i> de Disquete de 3.5 polegadas	16
Baías Internas de 3.5 polegadas.....	16
Baías Externas de 5.25 polegadas para Unidades de mídia removível.....	16
Fontes de Alimentação.....	17
Resfriamento do Sistema	17
Segurança do Gabinete.....	17
2 Descrição da Placa Básica	19
Características da Placa Básica	19
Localização dos Conectores e Componentes da Placa Básica.....	20
Processador.....	21
Memória 22	
Periféricos	24
<i>Chip</i> Super I/O	24
<i>Slots</i> de Expansão.....	24
Vídeo.....	25
Controlador SCSI	25
Controlador IDE	26
Teclado e <i>Mouse</i>	26
Gerenciamento do Servidor	27
Controlador de Gerenciamento da Placa Básica (BMC)	27
Segurança do Sistema	28
Trava Mecânica e Monitoramento	28
Travas de <i>Software</i> Via SSU ou <i>Setup</i> de BIOS.....	28
3 Software de Configuração e Utilitários	31
Teclas de Atalho.....	31
Teste de Inicialização (<i>Power on Self Test</i> - POST)	32
Utilizando o <i>Setup</i> do BIOS.....	33
Registrar os Valores do <i>Setup</i>	33
Se Não for Possível Acessar o <i>Setup</i>	33
Iniciando o <i>Setup</i>	33
Menus do <i>Setup</i>	34
Menu Principal (<i>Main</i>).....	35
Menu <i>Advanced</i>	37
Menu <i>Security</i>	41
Menu <i>Server</i>	42
Menu <i>Boot</i>	43





Menu <i>Exit</i>	45
Utilizando o <i>System Setup Utility</i> (SSU)	46
Quando Executar o SSU	46
O Que Deve Ser Feito	47
Executando o SSU	47
Customizando o SSU	49
Iniciando uma Tarefa	49
Janela <i>Resource Configuration Add-in</i> (RCA)	50
Opções <i>Multiboot</i>	52
Menu <i>Security</i>	52
Visualizador do <i>System Event Log</i> (SEL)	53
Administrador do <i>Sensor Data Record</i> (SDR)	55
Administrador <i>Field Replaceable Unit</i> (FRU)	56
Saindo do SSU	58
Console do <i>Emergency Management Port</i> (EMP)	58
Como o Console EMP Funciona	59
Requisitos do Console EMP	61
Configurando o Servidor para o EMP	61
Janela Principal do Console EMP	62
Operações de Controle do Servidor	64
<i>Phonebook</i>	66
Funções de Gerenciamento	67
Utilitário de Carga de FRU e SDR	70
Quando Executar o Utilitário de Carga FRUSDR	70
Fazer o Seguinte	70
Como Utilizar o Utilitário de Carga FRUSDR	70
Limpando e Saindo	74
Atualizando o BIOS	75
Preparando para Atualização	75
Atualizando o BIOS	76
Recuperando o BIOS	77
Alterando o Idioma do BIOS	77
Utilizando o Utilitário de Atualização de <i>Firmware</i>	78
Executando o Utilitário de Atualização de <i>Firmware</i>	78
Instalando <i>Drivers</i> de Vídeo	78
Utilizando o Utilitário SCSI <i>Symbios</i>	78
Executando o Utilitário SCSI	79
4 Trocando Discos SCSI e Fontes de Alimentação	81
Discos Rígidos SCSI	81
Montando um Disco Rígido SCSI em Suporte Plástico	82
Executando <i>Hot-swap</i> de Disco Rígido SCSI	83
Fontes de Alimentação	85
Removendo uma Fonte de Alimentação	85
Instalando uma Fonte de Alimentação	86
Parte II: Guia do Técnico de Serviço	87
5 Atualizando Componentes da Placa Básica	89
Ferramentas e Suprimentos Necessários	89
Avisos e Advertências	89





Placa Básica.....	91
Removendo a Placa Básica	91
Instalando a Placa Básica.....	92
Memória.....	93
Removendo o Módulo de Memória.....	93
Instalando o Módulo de Memória	94
Removendo DIMMs	94
Instalando DIMMs.....	95
Processadores.....	96
Removendo um Processador	96
Instalando um Processador.....	98
Trocando a Bateria de <i>Backup</i>	100
6 Trabalhando Dentro do Sistema.....	103
Ferramentas e Suprimentos Necessários	103
Segurança : Antes de Remover a Tampa de Acesso.....	103
Avisos e Advertências.....	104
Tampa de Acesso.....	105
Removendo a Tampa de Acesso	105
Instalando a Tampa de Acesso.....	106
Sub-chassis e Baias Eletrônicas.....	106
Abrindo o Sub-chassis e Baias Eletrônicas.....	106
Placas de Expansão	108
Instalando Placas de Expansão	108
Removendo uma Placa de Expansão	109
Placa do Painel Frontal	110
Removendo a Placa do Painel Frontal.....	110
Instalando a Placa do Painel Frontal	111
<i>Drive</i> de Disquete	112
Removendo o <i>Drive</i> de Disquete.....	112
Instalando o <i>Drive</i> de Disquete	113
Discos Rígidos	114
Considerações sobre Cabeamento do <i>Drive</i>	114
Instalando um Periférico de 5.25 polegadas na Baia Frontal.....	114
Removendo um Periférico de 5.25 polegadas da Baia Frontal	117
Ventiladores.....	118
Removendo o Sistema de Ventilação	118
Instalando Sistema de Ventilação	119
Removendo um Ventilador do Sistema	119
Instalando um Ventilador no Sistema.....	121
7 Resolvendo Problemas.....	123
Efetuando <i>Reset</i> do Sistema.....	123
Primeira Inicialização do Sistema	123
Verificar	123
Executando Novos <i>Softwares</i> de Aplicação.....	124
Verificar	124
Após Executar o Sistema Corretamente	124
Verificar	124
Mais Procedimentos para Resolver Problemas.....	125





Preparando o Sistema para Diagnóstico	125
Utilizando Diagnóstico	125
Monitorando POST	126
Verificando a Operação Adequada dos Indicadores Luminosos	126
Confirmando o Carregamento do Sistema Operacional.....	126
Problemas Específicos e Ações.....	126
Indicador Luminoso de Sistema Ligado não Acende.....	127
O Bip não Soa.....	127
Não Aparecem Caracteres na Tela	127
Os Caracteres Estão Distorcidos ou Incorretos.....	128
Os Ventiladores de Resfriamento do Sistema Não Estão Girando	128
O Indicador Luminoso do <i>Drive</i> de Disquete Ativo Não Acende.....	128
O Indicador de Atividade do Disco Rígido Não Acende	129
O Indicador de Atividade do <i>Drive</i> de CD-ROM Não Acende	129
Problemas de Rede	129
Dicas para Instalação PCI.....	129
Problemas com <i>Softwares</i> Aplicativos	130
O CD-ROM de <i>boot</i> não foi encontrado	130
Erros e Mensagens Informativas	130
Códigos do POST e <i>Countdown Codes</i>	130
Erros de POST e Mensagens.....	134
8 Referência Técnica	137
Conectores.....	138
Conector da Alimentação Principal.....	139
Alimentação Auxiliar.....	139
<i>Drive</i> de Disquete	140
Conector do Painel Frontal.....	141
Conector SMM	142
IPMB	143
Porta de Vídeo VGA.....	143
Teclado e <i>Mouse</i>	144
Porta Paralela	144
Portas Seriais A e B.....	145
Universal Serial <i>Bus</i>	145
<i>Narrow SCSI</i>	146
<i>Wide SCSI</i>	147
IDE	148
LED do Disco Rígido.....	148
ISA	149
PCI	150
<i>Jumpers</i> da Placa Básica	151
Procedimentos Gerais para Alterações de <i>Jumpers</i>	152
<i>Jumper Clear CMOS</i>	152
<i>Jumpers</i> para Limpar Senha	153
<i>Jumper</i> para Recuperar o <i>Boot</i>	153
Endereçamento I/O do Sistema.....	154
Mapa da Memória.....	156
Interrupções	157
Modos de Vídeo	158





A Histórico do Sistema e Planilhas de Configuração	163
Histórico do Sistema	163
Planilhas de Configuração	165
Utilização de Corrente	165
Planilhas SSU	166
B Especificações de Órgãos Reguladores	177
Especificações Ambientais e Reguladoras	177
Especificações Ambientais	177
Declaração do Fabricante ou Importador	177
Conformidades de Segurança	177
Compatibilidade Eletromagnética (EMC)	178
C Advertências	181
WARNING: English (US)	182
ADVERTÊNCIAS: Português	184
AVERTISSEMENT: Français	186
WARNUNG: Deutsch	188
AVVERTENZA: Italiano	190
ADVERTENCIAS: Español	192

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0095
Fls: -
3682
Doc: _____



Parte I: Guia do Usuário

- 1 Descrição do Gabinete
- 2 Descrição da Placa Básica
- 3 Software de Configuração e Utilitários
- 4 Trocando Discos SCSI e Fontes de Alimentação

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0096
	3682
Doc:	



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0097

Fis: _____

• 3682

Doc: _____

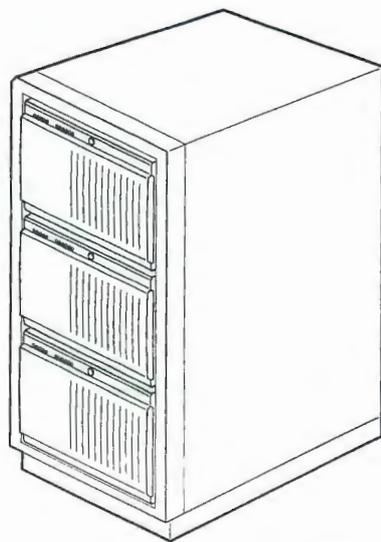


1 Descrição do Gabinete

O InfoServer 5030 foi projetado para ficar em pé (modo pedestal) ou para ser montado em *rack* (modo *rack*). A configuração desejada deve ser especificada no momento da aquisição do servidor. As figuras 1 e 2 mostram exemplos destas configurações. Existem disponíveis *kits* opcionais de transformação de sistemas em modo pedestal para modo *rack*, e vice-versa.

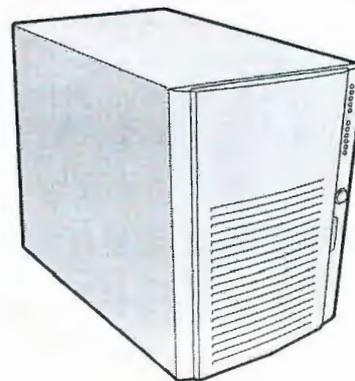
Tabela 1. Especificações Físicas do InfoServer 5030

Especificação	Modo pedestal	Modo <i>Rack</i>
Altura	48.26 cm (19 polegadas)	7u
Largura	31.12 cm (12.25 polegadas)	<i>Rack</i> de 19 polegadas
Profundidade	63.5 cm (25 polegadas)	25 polegadas
Peso	38.25 kg (85 lbs) configuração mínima 45 kg (100 lbs) configuração máxima	38.25 kg (85 lbs) configuração mínima 45 kg (100 lbs) configuração máxima
Espaço frontal requerido	10 polegadas (temperatura do ar na entrada <35 °C / 95 °F)	10 polegadas (temperatura do ar na entrada <35 °C / 95 °F)
Espaço traseiro requerido	8 polegadas (sem restrição no fluxo de saída de ar)	8 polegadas (sem restrição no fluxo de saída de ar)
Espaço lateral requerido	0.0 polegadas (espaço adicional requerido para manutenção)	N/A



OM08045

Figura 1. *Rack* com três Servidores



OM08000

Figura 2. InfoServer 5030 em modo pedestal





Resumo das Características do Gabinete

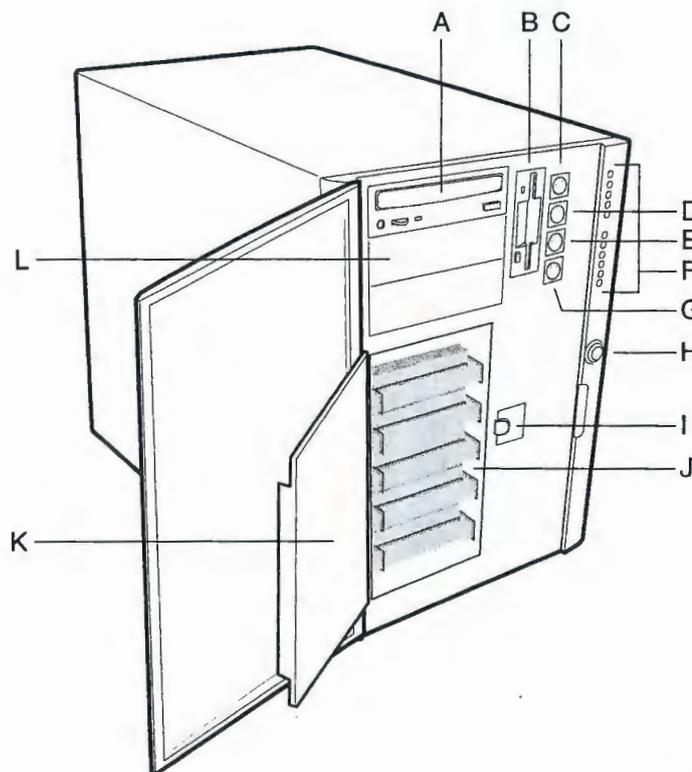
O chassis de metal galvanizado minimiza interferência magnética (EMI) e de rádio frequência (RFI). A tampa removível é presa ao chassis com dois parafusos. Um sub-chassis frontal e uma baia eletrônica (na traseira do chassis principal) ambos giram para fora e podem ser removidas inteiramente para possibilitar fácil acesso aos componentes internos. O painel frontal possibilita acesso às baias de 3.5 e 5.25 polegadas frontais ao gabinete.

Tabela 2. Resumo das Funções do Gabinete

Função	Descrição
Drives	Instalados: <i>Drive</i> de disquete de 1.44 MB, 3.5 polegadas acessível pelo sub-chassis frontal. Drive de CD-ROM SCSI ou IDE, acessível pelo sub-chassis frontal. Expansibilidade: Duas baias de 5.25 polegadas de largura que são acessíveis externamente, projetadas para receber dispositivos padrões de meia altura, as duas baias podem ser convertidas em apenas uma baia de uma altura.
Tampas dos <i>slots</i> de expansão	Até oito tampas podem ser usadas. Todas aberturas dos <i>slots</i> não utilizados por placas de expansão devem ser fechados por uma tampa.
Placa básica	Formato 16 x 13 polegadas, ATX I/O.
Fontes de alimentação	Três fontes de alimentação de 400-watt com ventiladores integrados e cabos de alimentação destacáveis.
Ventilação	Até 11 ventiladores promovem a ventilação e resfriamento: Três dentro do gabinete (e mais três necessários apenas para redundância), um dentro de cada fonte de alimentação (total de três), e dois ventiladores para resfriamento dos discos rígidos.



Controles Frontais e Indicadores



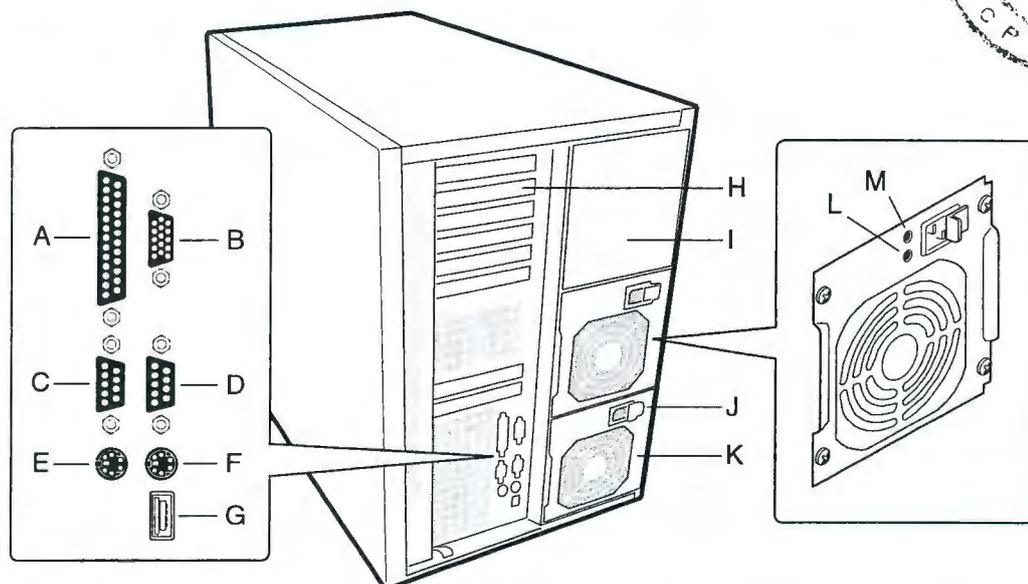
OM08001

Figura 3. Controles Frontais e Indicadores

- A. Baia externa (5¼"), ocupada pela unidade de CD-ROM
- B. Disco flexível
- C. Botão *on/off* (segurando apertado este botão por mais que 4 segundos causa um *power-button override* para o PII4E quando o botão for liberado)
- D. Botão *Sleep/Service* (pressionando este botão por menos que 4 segundos entra em modo adormecido, que requer um sistema operacional compatível com o padrão ACPI; segurando apertado por mais que 4 segundos entra no modo de serviço, que desliga a baia eletrônica, mas deixa as baias *hot-swap* e de periféricos energizadas)
- E. Botão de *reset*
- F. LEDs do painel frontal (de cima para baixo: os cinco de cima são de *power on*, energia da baia de discos ligada, atividade nos discos, falha nos ventiladores, falha da fonte de alimentação; os seis de baixo são LEDs de atividade dos discos rígidos rotulados de 0 a 5)
- G. Botão NMI
- H. Chave de segurança do sistema
- I. Trava da porta de proteção contra EMI
- J. Baias internas (3½")
- K. Proteção metálica contra EMI
- L. Baia de expansão (5¼")

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI -CORREIOS	
0100	
Fis: -	3682
Doc:	

Controles e Funções da Parte Traseira do Gabinete



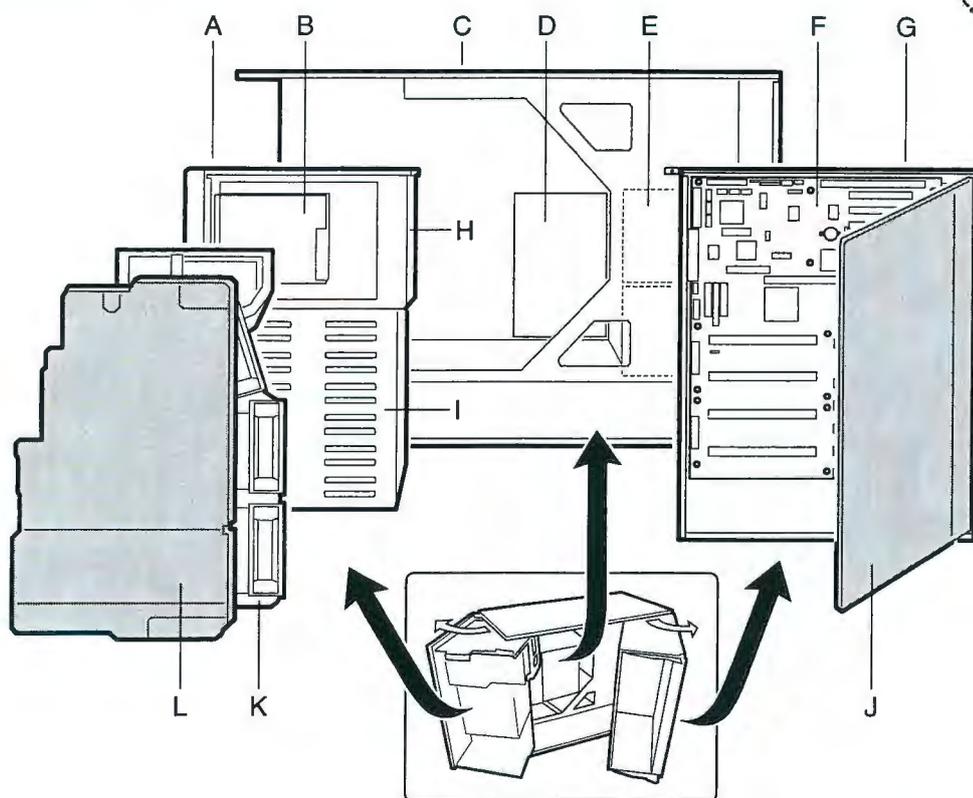
OM08002

Figura 4. Controles e Indicadores da Parte Traseira

- A. Porta paralela
- B. Conector VGA
- C. Porta serial A – COM1
- D. Porta serial B, COM2 (estendida via cabo flexível do painel até a placa básica)
- E. Conector do *mouse*
- F. Conector do teclado
- G. Conector USB
- H. Tampas dos *slots* de expansão (seis *slots* presentes na placa básica)
- I. Baia da fonte de Alimentação
- J. Conector de alimentação CA
- K. Ventilador da fonte de alimentação
- L. LED da fonte de alimentação
- M. LED de falha da fonte de alimentação (LED apagado significa falha)



Vista Lateral do Gabinete



OM08017

Figura 5. Vista Lateral do Gabinete

- A. Sub-chassis frontal destacável
- B. *Drive* de disquete
- C. Chassis principal
- D. Placa de distribuição de energia
- E. Fonte(s) de alimentação
- F. Placa básica
- G. Baia eletrônica removível
- H. Baia de dispositivos de 5.25"
- I. Baia de discos SCSI
- J. Tampa de espuma
- K. Alojamento dos ventiladores
- L. Tampa de espuma do alojamento dos ventiladores

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0102	
Fls:	
Doc:	3682



Periféricos

Drive de Disquete de 3.5 polegadas

O *drive* de disquete de 3.5 polegadas suporta mídias de 720 KB e 1.44 MB. O *drive* é acessado externamente pelo painel frontal do sistema.

Baias Internas de 3.5 polegadas

O gabinete contém um *backplane* com capacidade de *hot-swap*, podendo acomodar até seis discos rígidos com altura de 1 polegada, que são acessados a partir da parte frontal inferior do sistema.

Como parte da implementação *hot-swap* é preciso um guia para os discos. Os discos são montados neste guia com quatro parafusos e o guia encaixa no gabinete. Guias com dissipadores de calor estão incluídos, destinados a discos com alta dissipação de energia que requeiram resfriamento adicional.

Uma única porta de plástico com blindagem metálica fecha a baia dos *drives*. Baias *hot-docking* estão disponíveis para discos de 3.5 polegadas com altura de 1 polegada. Os discos podem consumir até 22 watts e precisam ser especificados para operar a temperatura ambiente máxima de 55 °C.

O sistema foi projetado para permitir a instalação de um sistema RAID (*Redundant Array of Independent Disks*) de discos. A implementação RAID pode ser por *software* com as interfaces SCSI na placa básica, ou por *hardware*, utilizando uma placa de expansão dedicada, no barramento PCI.

Baias Externas de 5.25 polegadas para Unidades de mídia removível

O gabinete possui duas baias de 5.25 polegadas de meia altura (*half-height*), que são acessíveis pela frente do sistema. O objetivo destas baias é prover espaço para unidade de fita de *backup* ou outros dispositivos de mídia removível. Uma terceira baia de 5.25 polegadas *half-height* é ocupada (configuração padrão) pela unidade de CD-ROM SCSI.

Pode-se converter as baias de 5.25 polegadas *half-height* para uma única baia de 5.25 polegadas *full-height*. Recomendamos não utilizar discos rígidos nestas baias pois geram EMI (aumentando a susceptibilidade ao ESD), e devido à ventilação inadequada.





Fontes de Alimentação

O gabinete, em sua configuração padrão, contém três fontes de alimentação de 400 watts cada, projetadas para minimizar os efeitos EMI e RFI. As fontes funcionam em uma configuração redundante “N+1”. Isto significa que o sistema continua a operar sem interrupção mesmo em caso de falha de qualquer uma das fontes de alimentação. As fontes são 110/220V “*autorange*”, operando com os seguintes intervalos de tensão:

- 100-120 V~ a 50/60 Hertz (Hz); máximo 7.6 A
- 200-240 V~ a 50/60 Hz; máximo 3.8 A

As tensões de saída CC de cada fonte de alimentação são:

- +3.3 V máximo 36 A
- +5 V máximo 24 A (potência total combinada para as saídas de +3.3 V e +5 V não deve exceder 195 W)
- +12 V máximo 18.0 A com pico de 19.0 A <10ms
- +24 V - 50mA
- -12 V - 0.5 A
- +5 V standby - 1.5 A

A energia é fornecida através de um cabo de alimentação para um conector de 20 pinos na placa básica. Sinais de sensores remotos passam através de um cabo ligado ao conector de 14 pinos da placa básica.

Resfriamento do Sistema

A configuração padrão do gabinete inclui um total de oito ventiladores para resfriamento e ventilação: três para a baia eletrônica, dois para resfriar os discos rígidos, e mais um ventilador para cada fonte. Opcionalmente podem ser instalados mais três ventiladores, provendo redundância.

NOTA

A tampa do gabinete precisa estar fechada para um perfeito resfriamento.

Segurança do Gabinete

Para informações sobre as características de segurança do InfoServer 5030, ver “Segurança do Sistema” na página 28.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: -	0104
Doc:	3682



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0105
.. De:	3682

2 Descrição da Placa Básica



Características da Placa Básica

Tabela 3. Características da Placa Básica

Característica	Descrição
Processador	Instalado: Até quatro processadores Pentium® II Xeon™, encapsulados em cartuchos de contatos em face simples (single edge contact - S.E.C.) e instalados em um conector de processador <i>Slot 2</i> de 330 pinos, operando com tensões de 1.8V a 3.5V. O regulador de tensão da placa básica é automaticamente programado pelos pinos VID do processador para fornecer a tensão requerida. Inclui seis conectores para módulos reguladores de tensão padrão VRM 8.3
Memória (DRAM)	Placa de Memória 64/72 bits em configuração <i>four-way-interleaved</i> para a memória principal suportando módulos DIMM EDO DRAM. Capacidade: 128 MB a 4 GB de memória com código de correção de erro (ECC).
Memória de vídeo (SGRAM)	Instalado: 2 MB de memória de vídeo.
Bus PCI Segmento A Bus PCI Segmento B	PCI-A — Três conectores de expansão e quatro dispositivos internos: <ul style="list-style-type: none">• Dispositivo de interrupções programável (PID)• Acelerador PCI/ISA/IDE (PIIX4E) para a ponte PCI-ISA, Interface PCI IDE, e controlador <i>Universal Serial Bus</i> (USB).• Controlador de vídeo PCI (<i>Cirrus Logic</i> GD5480)• Controlador PCI <i>narrow</i> SCSI (<i>Symbios</i>† SYM53C810AE) PCI-B —Quatro conectores de expansão (um fisicamente compartilhado com <i>slot</i> ISA) e um dispositivo interno: <ul style="list-style-type: none">• Controlador <i>Wide Ultra/Ultra II</i> SCSI (<i>Symbios</i> SYM53C896)
Bus ISA	Um <i>slot</i> para placas de expansão (compartilhado com um <i>Slot</i> PCI-B). Suporte a dispositivos compatíveis com PC (serial, paralela, <i>mouse</i> , teclado, <i>drive</i> de disquete).
Gerenciamento do Servidor	Monitoração de temperatura e tensão e tratamento de erros. Controles e indicadores (LEDs) do painel frontal.
Gráfico	Controlador SVGA integrado na placa básica - <i>Cirrus Logic</i> GD5480.
SCSI	Dois controladores SCSI embutidos: Symbios † SYM53C810AE—controlador <i>narrow</i> SCSI no <i>bus</i> PCI-A suportando dispositivos padrão SCSI de 8 bits nas baias de 5.25 polegadas. Symbios SYM53C896—controlador de dois canais <i>wide</i> LVD/SE (Ultra2/Ultra) SCSI no <i>bus</i> PCI-B alimentando um <i>backplane</i> SCSI no sistema e suportando expansão externa.
Sistema de I/O	Porta de teclado compatível e <i>mouse</i> PS/2†, 6-pinos mini-DIN. Porta paralela suportando <i>Enhanced Parallel Port</i> (EPP) níveis 1.7 e 1.9, compatível com ECP, 25 pinos. Porta de vídeo VGA - 15 pinos. Duas portas seriais, 9 pinos (porta serial <i>port A</i> é o conector do alto).
Formato	13 × 16 polegadas, ATX I/O.





Localização dos Conectores e Componentes da Placa Básica

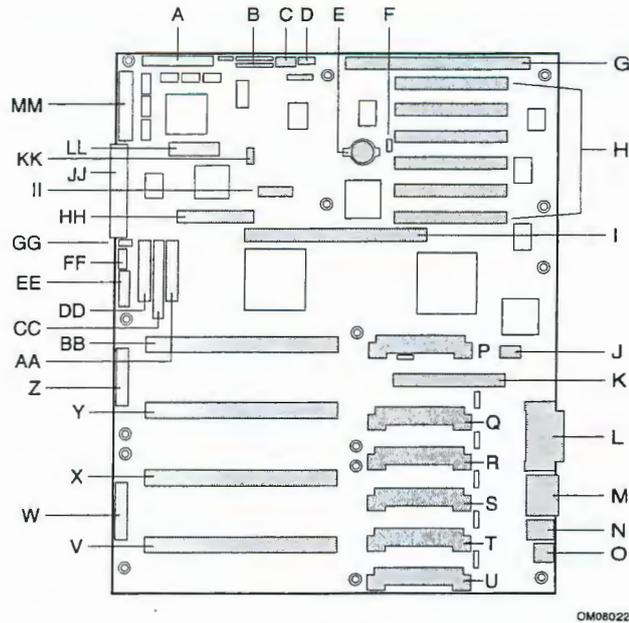


Figura 6. Localização dos Conectores e Componentes da Placa Básica

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| A. Conector <i>Wide</i> SCSI B (J9J1) | U. Conector VRM para processador 1 (J4A1) |
| B. <i>Jumpers</i> do sistema (J6J1) | V. Conector <i>Slot</i> 2 para Processador 1 (J9A1) |
| C. Conector de entrada de LED do HD (J6J3) | W. Conector de alimentação de energia - primário (J9B1) |
| D. Conector do alto-falante (J6J2) | X. Conector <i>Slot</i> 2 para Processador 2 (J9B2) |
| E. Bateria de lítio (B4H1) | Y. Conector <i>Slot</i> 2 para Processador 3 (J9D1) |
| F. Conector <i>Wake-on-LAN</i> [†] (J4H1) | Z. Conector de alimentação de energia – secundário (J9D2) |
| G. <i>Slot</i> ISA (J1J1) | AA. Conector do painel frontal (J8E1) |
| H. <i>Slot</i> PCI B4 (próximo ao ISA), B3, B2, B1, A3, e A2 (mais distante do ISA) | BB. Conector <i>Slot</i> 2 para processador 4 (J9E1) |
| I. Conector do módulo de memória (J3G1) | CC. Conector IDE (J9E2) |
| J. Conector ICMB (J1E1) | DD. Conector do <i>drive</i> de disquete (J9E3) |
| K. <i>Slot</i> PCI A1 (J2D1) | EE. Conector de energia auxiliar (J9E4) |
| L. Conectores de vídeo e porta paralela (J1C1) | FF. Conector USB interno (JC9F14) |
| M. Porta serial (J1B2) | GG. Conector <i>SMBus</i> (J9F2) |
| N. Teclado e <i>mouse</i> (J1B1) | HH. Conector de Expansão F16 (J7G1) |
| O. Conector USB externo (J1A1) | II. Conector ITP (J6G1) |
| P. Conector VRM para processador 4 (J4E1) | JJ. Conector <i>Narrow</i> SCSI (J9H1) |
| Q. Conector VRM para processadores 4 e 3 (J4C2) | KK. Conector externo IPMB (J7H1) |
| R. Conector VRM para processador 3 (J4C1) | LL. Conector SMM (J8H1) |
| S. Conector VRM para processador 2 (J4B1) | MM. Conector <i>Wide</i> SCSI A (J9H2) |
| T. Conector VRM para processadores 2 e 1 (J4A2) | |





Processador

Cada processador Pentium II Xeon é encapsulado em cartuchos de contatos em face simples (*single edge contact* - S.E.C.). O cartucho inclui o processador com 32K de *cache* primária (L1), *cache* secundária (L2), placa térmica e tampa traseira.

O processador implementa a Tecnologia MMX e mantém total compatibilidade com os processadores 8086, 80286, Intel386™, Intel486™, Pentium, e Pentium Pro. O coprocessador numérico do processador aumenta significativamente as velocidades das operações em ponto flutuante e é compatível com o padrão ANSI/IEEE 754-1985.

Cada cartucho S.E.C. conecta-se à placa básica através de um conector de borda *slot 2* de 330 pinos. O cartucho é preso à placa básica através de módulo de retenção. Dependendo da configuração o sistema possui de um a quatro processadores.

A interface externa do processador (*Front Side Bus*) vem pronta para MP e opera a 100 MHz. O processador contém uma unidade APIC local para manipular as interrupções ambientes multiprocessados (MP) e uniprocessado (UP).

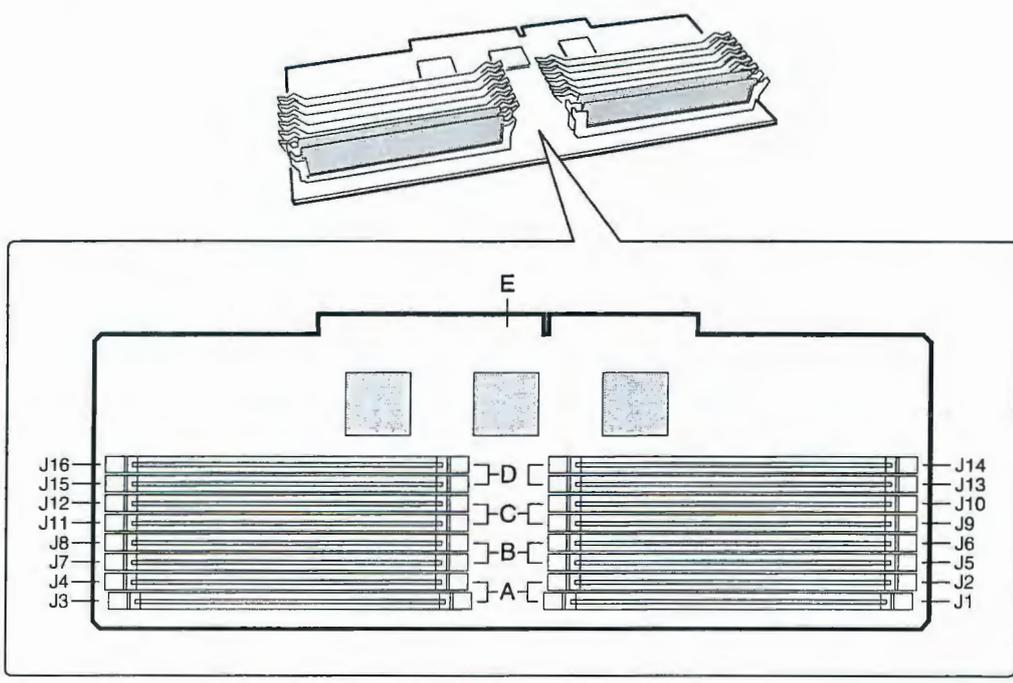
A *cache* L2 está localizada no substrato do cartucho S.E.C.. A *cache* inclui memória estática síncrona no modo *burst pipeline* (BSRAM) e está disponível em configurações de 512 KB, 1 MB, e 2 MB, com ECC que opera em plena frequência de *clock* do módulo.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: -	0108
Doc: -	3682



Memória

A memória principal reside em uma placa adicional, chamada módulo de memória., projetada especificamente para o servidor InfoServer 5030. O módulo de memória contém *slots* para 16 DIMMs (cada DIMM precisa ser de pelo menos 32 MB), e é conectado à placa básica através de um conector de 242 pinos. Quantidades de memória de 128 MB a 4 GB de DIMM são suportados, com uma interligação de 64/72 *bits* entrelaçados em 4 vias com a memória principal, que também está localizada no módulo de memória. Os 16 *slots* são divididos em quatro bancos de 4 *slots* cada, rotulados de A a D. Estes bancos suportam *interleaving* de 4:1. O controlador de memória suporta DRAMs EDO. O ECC utilizado pelo módulo de memória é capaz de corrigir erros de 1 *bit* e detectar 100% dos erros de duplo *bit* sobre uma palavra de código. Erros intermitentes também são detectados.



OM08009

Figura 7. Seqüência de Instalação do Módulo de Memória DIMM

- A. Banco de memória A (instalar primeiro)
- B. Banco de memória B (instalar em segundo)
- C. Banco de memória C (instalar em terceiro)
- D. Banco de memória D (instalar por último)
- E. Conector do módulo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0109

Fls: _____

• 3682

Doc: _____



A memória do sistema começa no endereço 0 e é contínuo (endereçamento plano) até a quantidade máxima de memória instalada (exceção: a memória não é continua nos intervalos estabelecidos como buracos de memória definidos nos registradores de configuração). O sistema suporta ambas bases – convencional e memória estendida.

- A memória básica está localizada nos endereços 00000h a 9FFFFh (o primeiro 1 MB).
- A memória estendida começa no endereço 0100000h (1 MB) e se estende até FFFFFFFFh (4 GB), que é o limite de endereçamento de memória suportado. O topo da memória física é o máximo de 4 GB (até FFFFFFFFh).

NOTA

A memória endereçável pode ser estendida até 64 GB sob certas configurações, mas este servidor foi configurado para suportar até 4 GB.

Alguns sistemas operacionais e programas de aplicação utilizam a memória básica enquanto outros utilizam a memória básica e a memória estendida. Exemplos:

- Memória Básica: MS-DOS†, OS/2†, Windows NT†, e UNIX†
- Memória convencional e memória estendida: OS/2, Windows NT, e UNIX

O MS-DOS não utiliza memória estendida, contudo, alguns programas utilitários MS-DOS como os discos em RAM, *caches* de disco, *spoolers* de impressoras e ambientes *windows* utilizam memória estendida para obter melhor performance.

O BIOS detecta automaticamente os tamanhos e inicializa a memória, dependendo do tipo, quantidade, e velocidade das memórias DIMMs instaladas, e reporta a quantidade de memória alocada para o sistema através de registros de configuração.

Na configuração de 4 GB, uma pequena parte da memória (em média 32MB) não é remapeada acima dos 4 GB. Se o sistema operacional não suportar mais que 4 GB de memória física, esta pequena quantidade de memória será efetivamente perdida.

NOTA

Compatibilidade e tamanhos das DIMMs: utilize somente DIMMs certificadas para o sistema InfoServer 5030. Contate seu representante Itaútec para obter a lista de memórias DIMMs aprovadas. A tabela abaixo lista alguns exemplos de combinações de tamanhos.

Tabela 4. Exemplos de combinações de memória DIMM

Banco A (slots J1 - 4)	Banco B (slots J5 - 8)	Banco C (slots J9 - 12)	Banco D (slots J13 - 16)	Memória total
4x32				128 MB
4x32	4x32			256 MB
4x32	4x32	4x32	4x32	512 MB
4x64	4x64	4x64	4x64	1024 MB
4x128	4x128	4x128	4x128	2048 MB



Periféricos



Chip Super I/O

O dispositivo 87309 suporta duas portas seriais, uma porta paralela, interface para disco flexível, e teclado compatível com PS/2 e *mouse*. O sistema possui conector para cada porta.

Portas Seriais

Ambas portas seriais são realocáveis. Por definição a porta A é o conector de cima, e a porta B a de baixo. Cada porta serial pode ser configurada com um entre quatro possíveis portas COMx, e cada uma pode ser habilitada separadamente. Quando habilitada, cada porta pode ser programada para gerar interrupção sensível a nível ou borda. Quando não habilitadas, as interrupções ficam disponíveis para placas de expansão.

Porta Paralela

A pilha de conectores de 25/15-pinos possui a porta paralela para o conector VGA. O 87309 possui uma interface padrão IEEE 1284 de 25 pinos bidirecional EPP (suportando níveis 1.7 e 1.9). A programação dos registradores do 87309 pelo BIOS habilita a porta e determina seu endereço e interrupção. Quando não habilitada, a interrupção fica disponível para placas de expansão.

Slots de Expansão

A placa básica possui um *slot* ISA que pode ser longo se o *slot wide* SCSI-B não estiver sendo utilizado (e meio comprimento se o *wide* SCSI-B estiver sendo utilizado); O *slot* ISA aceita apenas placas *slaves* e é compartilhado com o *slot* 4 do PCI-B. O *bus* ISA possui três dispositivos integrados: o chip super I/O, o controlador de gerenciamento da placa básica (BMC), e a memória *flash* para o BIOS. Características ISA:

- Velocidade de *bus* até 8.33 MHz
- Endereçamento de memória de 16 *bit*
- Transferências tipo A a 5.33 MB/s
- Transferências tipo B a 8 MB/s
- Transferências de dados de 8 ou 16 *bit*
- Pronto para *Plug and Play*

A placa básica possui dois segmentos do *bus* PCI de 32 *bits*: PCI-A e PCI-B. Eles possuem sete *slots* para placas de expansão PCI: três no PCI-A e quatro no PCI-B. O *slot* PCI-B4 é compartilhado com o *slot* ISA. O PCI-A1 suporta apenas placas curtas. Características PCI:

- Velocidade de *bus* 33 MHz
- Endereçamento de memória de 32 *bit*
- Ambiente de sinais de 5 V
- Transferências modo *Burst* até 133 MB/s
- Transferência de dados de 8, 16, ou 32 *bit*
- Pronto para *Plug and Play*



Vídeo



O circuito integrado *Cirrus Logic* CL-GD5480 64 bit VGA instalado na placa básica contém um controlador SVGA totalmente compatível com os seguintes padrões de vídeo: CGA†, EGA†, *Hercules† Graphics*, MDA†, e VGA. A configuração básica vem instalada com 2 MB de memória de vídeo SGRAM de tempo de acesso de 10 ns. O controlador de vídeo suporta resoluções de até 1600 x 1200 e até 16.7 M cores.

O controlador SVGA suporta monitores VGA analógicos (de frequência única ou multifrequencial entrelaçado ou não) com frequência vertical não entrelaçada, máxima de 100 Hz.

A memória de vídeo deste sistema não é expansível. Dependendo do ambiente, o controlador exibe até 16.7 M cores em determinadas resoluções de vídeo. Ele também implementa transferências de blocos de *bits* aceleradas por *hardware* (BITBLT).

Controlador SCSI

A placa básica inclui dois controladores SCSI. Um controlador *narrow* SCSI (SYM53C810AE) instalado no *bus* PCI-A, e um controlador de dois canais *wide* LVD/SE (Ultra2/Ultra) SCSI (SYM53C896) no *bus* PCI-B. O *narrow* suporta dispositivos padrões de 8 *bits* na baía de 5.25 polegadas. O *wide* alimenta uma *backplane* SCSI e suporta expansões externa.

Internamente, cada canal é idêntico, capaz de realizar operações utilizando tanto 8 ou 16 *bits* com taxas de transferência de 10 MB/s (*Fast-10*) ou 20 MB/s (*Fast-20*), ou 20 MB/s (Ultra) ou 40 MB/s (Ultra-*wide*).

O controlador SYM53C810AE (*narrow*) contém um núcleo de alta performance capaz de realizar transferências *Fast* 8-bit SCSI em modo de terminação simples. Ele possui *programmable active negacion*, transferências PCI em modo *burst* com zero *wait-state* atingindo até 110 MB/s a 33 MHz, e taxas de transferência SCSI de 5 a 10 MB/s. O *narrow* SCSI é encapsulado em um *chip* plástico retangular de 100 *pinos quad flat pack* (PQFP) e implementa estrutura *AND tree* para testar a conectividade do componente.

O Sym53C896 (*wide*) contém uma interface SCSI de alta performance. Ele suporta modo SE com transferências em 8-bit (10 ou 20 MB/s) ou 16-bit (20 ou 40 MB/s) e modo LVD com transferências de 8 *bit* (40 MB/s) ou 16 *bit* (80 MB/s), encapsulado em um *chip* de 329 pinos tipo *ball grid array* (BGA).

Cada controlador possui seus próprios registradores de configuração PCI e de I/O SCSI. Como um *bus master* padrão PCI 2.1, o SYM53C896 suporta taxas de transferência de dados em modo *burst* até a taxa máxima de 132 MB/s utilizando *buffers* do *chip*.

Na baía interna, o sistema suporta até seis discos rígidos de 1 polegada, e mais 2 dispositivos SCSI na baía para dispositivos de mídia removível (o controlador suporta mais dispositivos mas oito é a limite físico do gabinete). Um cabo *wide* SCSI possui dois conectores para dispositivos Ultra SCSI. Contudo, os dispositivos SCSI não precisam operar na taxa de transferência Ultra. Cada canal SCSI opera a velocidade do dispositivo mais lento do canal.

Não é preciso lógica, terminadores, ou cargas resistivas para conectar dispositivos ao controlador SCSI a não ser a terminação do dispositivo no final do cabo. O *bus* SCSI é terminado na placa básica com terminadores ativos que podem ser desabilitados.





Controlador IDE

O IDE é uma interface de 16 *bit* para disco inteligentes com controlador AT[†] integrado. O acelerador PCI/ISA/IDE chamado PIIX4E, é um dispositivo multifuncional da placa básica que atua como um controlador *fast IDE* no *bus* PCI. Este dispositivo controla:

- Operações em modo PIO e IDE DMA/*bus master*.
- *Timings* em modo 4.
- Taxas de transferência até 22 MB/s.
- *Bufferização* para PCI/IDE *burst transfers*.
- Modo IDE *Master/slave* IDE.
- Até dois discos por canal IDE.

NOTA

Comprimento máximo de 18 polegadas (45 cm) em cada canal IDE:
Pode-se conectar um cabo de sinais IDE de no máximo 18 polegadas (45 cm), no conector IDE da placa básica. O cabo pode receber dois dispositivos, um no final do cabo e outro seis polegadas (15 cm) do final.

Teclado e *Mouse*

Os conectores para teclado compatível com PS/2 e *mouse* são montados em um único empilhamento, com o conector do *mouse* sobre o teclado. Externamente ao sistema eles parecem ser dois conectores.

Pode-se conectar o teclado e o *mouse* em qualquer conector antes de ligar o sistema. O BIOS detecta-os e configura o controlador de teclado de forma apropriada.

O controlador de teclado é funcionalmente compatível com o microcontrolador 8042A. O sistema pode ser travado automaticamente se não houver atividade do teclado ou *mouse* por um lapso de tempo pré determinado, se especificado através do SSU. Uma vez atingido o tempo de inatividade o teclado e *mouse* param de responder até que a senha previamente definida seja digitado.



Gerenciamento do Servidor

As funções de gerenciamento são implementadas utilizando um microcontrolador, o controlador de gerenciamento da placa básica (BMC).



Controlador de Gerenciamento da Placa Básica (BMC)

O BMC e circuitos associados são alimentados pelo 5V *Standby*, que permanece ativo quando a alimentação é desligada.

A função primária do BMC é monitorar com autonomia os eventos de gerenciamento da plataforma do sistema e, registrar as ocorrências no sistema não volátil de registro de eventos (SEL). Estes eventos incluem superaquecimento e sobretensões, falhas de ventiladores ou intrusões no gabinete. Durante o monitoramento, o BMC mantém armazenamento não volátil dos registros de dados do sensor (*Sensor Data Record Repository* - SDRR) de onde os dados podem ser recuperados. O BMC possui uma interface ISA para as informações SDRR, assim *softwares* que estiverem sendo executados no servidor podem consultar e registrar o estado corrente da plataforma. Uma interface de registro compartilhado foi definida com este propósito.

O conteúdo do SEL pode ser recuperado após falhas do sistema para análise por técnicos de campo utilizando ferramentas de gerenciamento do sistema como Intel® LANDesk® *Server Manager*. Devido ao fato do BMC ser energizado pelo 5V *Standby*, informações do SEL (e SDRR) estão também disponíveis via *bus* de gerenciamento interperiféricos (IPMB). Uma placa de gerenciamento de emergência como a placa Intel LANDesk SMM pode obter o SEL e torná-lo remotamente acessível utilizando a conexão com rede local ou linha telefônica.

Durante o monitoramento o BMC realiza as seguintes funções:

- Monitoramento de tensão e temperatura da placa básica.
- Monitoramento da presença do processador e controle FRB.
- Detecção de falha do ventilador da placa básica, controle de indicação.
- Gerenciamento da interface SEL.
- Gerenciamento da interface SDRR.
- Registro temporal para SDRR/SEL.
- Interface de informação sobre Unidade Substituível em campo da placa básica.
- *Timer* de alerta (*watchdog*) do gerenciamento do sistema.
- *Timer* periódico SMI.
- Tratamento da NMI do painel frontal.
- Receptor de eventos.
- Gerenciamento da interface hospedeira ISA e do IPMB.
- Controle do modo seguro, inicialização de *lock/unlock* do painel frontal e controle de apagamento de vídeo e monitoramento de proteção de escrita do disco flexível.
- Agente de inicialização do sensor de eventos.
- Suporte a *Wake-on-LAN* através de *Magic Packet*[†].
- Suporte a ACPI.
- Suporte a *Emergency Management Port* (EMP).



Segurança do Sistema

Para prevenir entrada ou utilização não autorizada do sistema, este possui uma chave de três posições que permite selecionar acesso às baias de discos (posição da chave é comunicada ao BMC). O sistema inclui também *software* de gerenciamento de servidor que monitora o sensor de intrusão no gabinete.



Trava Mecânica e Monitoramento

O sistema inclui um sensor de intrusão no gabinete. Quando a tampa de acesso é aberta, um pequeno sensor transmite um sinal de alarme para a placa básica, onde o Administrador do sistema processa o sinal. O sistema pode ser programado para responder a uma intrusão desligando-se ou travando o teclado, por exemplo.

Travas de Software Via SSU ou Setup de BIOS

O SSU possui uma variedade de funções de segurança para prevenir acesso acidental ou não autorizado ao sistema. Quando habilitado o sistema de segurança, o acesso ao sistema só é permitido após o usuário entrar com a senha correta. O SSU possibilita por exemplo:

- Habilitar o *timer* do teclado, assim o servidor solicita uma senha para reativar o teclado e *mouse* após expirar o tempo de inatividade que, pode ser programado entre 1 e 120 minutos.
- Acertar e habilitar a senha de administrador e usuário.
- Ligar o modo seguro que previne entradas pelo teclado ou *mouse*, bem como a utilização dos botões de *reset* e *power* do painel frontal.
- Ativar uma combinação de teclas para entrar em modo seguro rapidamente.
- Impedir a escrita no disquete quando em modo seguro.

Utilizando Senhas de Acesso

Se a senha de acesso para usuário foi atribuída e ativada mas ainda não registrou a senha de administrador, entre com a senha de usuário para iniciar o sistema e execute o SSU.

Se a senha de acesso de administrador e usuário estiverem habilitadas:

- Entre uma delas para inicializar o servidor e habilitar o teclado e *mouse*.
- Entre com a senha de administrador para acessar o SSU ou *setup* do BIOS para alterar as configurações do sistema.

Modo Seguro

O modo seguro é configurado e habilitado pelo SSU. Quando o modo seguro está ativo:

- Pode-se iniciar o sistema e o sistema operacional vai ser executado, porém é preciso entrar com a senha de usuário para utilizar o teclado e *mouse*.
- Não se pode desligar o sistema ou dar *reset* através das chaves do painel frontal.

O modo seguro não afeta as funções habilitadas através do módulo *Server Manager*, o controle de liga/desliga enviado pelo relógio de tempo real (RTC).

Retirar o sistema do modo seguro não altera o estado de ligado/desligado do sistema. Isto significa que se o botão liga/desliga for pressionado e liberado enquanto o sistema estava no modo seguro, o sistema não vai se desligar quando o modo seguro for desativado. Contudo, se o botão for mantido pressionado enquanto o modo seguro está sendo desativado, o sistema será desligado.





Resumo das Características de Segurança do Software

A Tabela 5 relaciona as características de segurança do *software* e descreve proteção que cada uma delas oferece. Em geral, para configurar e habilitar a característica listada aqui, é preciso executar o SSU e ir para o menu de segurança (descrito neste manual na página 41). A tabela também referencia outros menus do SSU e o utilitário de *Setup*. Para maiores detalhes, ver o Capítulo 3, que começa na página 31.

Tabela 5. Características de Segurança do Software

Função	Descrição
Colocar o sistema no modo de <i>boot</i> segurança	<p>Como entrar no modo seguro:</p> <p>Atribuindo e habilitando senhas automaticamente coloca o sistema em modo seguro.</p> <p>Se uma combinação de teclas de atalho do atribuída (através do SSU ou <i>Setup</i>), pode-se proteger o sistema simplesmente pressionando esta combinação. Isto significa que não é preciso esperar período de inatividade. Ver "Menu Security" na página 41.</p> <p>Quando o sistema está em modo seguro:</p> <p>O sistema pode inicializar e executar o sistema operacional, mas não aceita comandos do teclado ou <i>mouse</i> até que seja digitada a senha de usuário. Durante a carga do sistema, se for detectado CD na unidade de CD-ROM ou disquete no <i>drive A</i>, o sistema irá solicitar a senha. Quando a senha for introduzida, o sistema irá carregar-se a partir do CD ou disquete e sair do modo seguro.</p> <p>Se não houver unidade de CD-ROM, se não existir CD na unidade ou disquete no <i>drive A</i>, o sistema irá carregar-se a partir do disco C e automaticamente irá para o modo seguro. Todas funções de segurança habilitadas são ativada enquanto sistema é carregado.</p> <p>Para sair do modo seguro:</p> <p>Digite a(s) senha(s) correta(s).</p>
Impedindo de escrever em disquete	No modo seguro o sistema não será carregado ou escreverá no disquete a menos que seja digitada a senha. Para programar esta propriedade ver "Secure Mode Boot" e "Floppy Write Protect" no "Menu Security," página 41.
Desabilitando botões de <i>reset</i> e <i>on/off</i>	Se esta função de proteção estiver habilitada pelo SSU, os botões <i>on/off</i> e de <i>reset</i> não operam quando em modo seguro.
Atribuir um período limite de tempo de espera a partir do qual o teclado e <i>mouse</i> para de operar. E também a tela pode ser apagada e o disquete pode ser inibido.	<p>Pode-se especificar e habilitar um período de inatividade de 1 a 120 minutos. Se não ocorrer atividade no teclado ou <i>mouse</i> durante o tempo especificado, tentativas de utilizá-los não serão aceitas. Para programar esta função, ver "Secure Mode Timer" no "Menu Security," pagina 41.</p> <p>Se o apagamento da tela estiver habilitado, a tela do monitor ficará apagada até que seja digitada a senha correta. Para programar esta função ver "Video Blanking" no "Menu Security," pagina 41.</p>

continua

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0116
Fls: _____
• 3682
Doc: _____

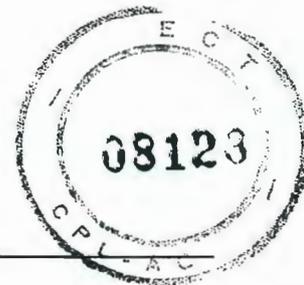
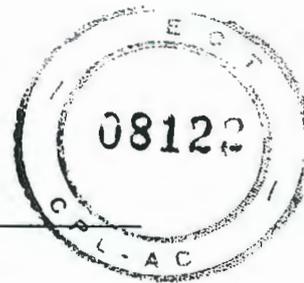


Tabela 5. Características de Segurança do Software (continuação)

Função	Descrição
Controle de acesso para utilizar o SSU: atribuir senha de administrador.	<p>Para controlar o acesso para inserir ou alterar a configuração do sistema, defina uma senha de administrador e habilite-a através do <i>Setup</i> ou SSU.</p> <p>Se ambas senhas de administrador e usuário estiverem habilitadas, qualquer uma pode ser utilizada para iniciar a carga do sistema ou habilitar o teclado ou <i>mouse</i>, mas apenas a senha de administrador permite alterações na configuração através do <i>Setup</i> ou SSU.</p> <p>Uma vez atribuída, a senha pode ser desabilitada alterando-a para uma seqüência nula ou atuando no <i>jumper Clear Password</i>. Ver "Menu Security," página 41; ou, para mudar o <i>jumper</i> ver "Jumpers da Placa Básica," página 151.</p>
Controle de acesso ao sistema exceto o SSU: senha de usuário	<p>Para controlar o acesso a sistema, atribuir um valor para a senha de usuário e habilitá-la para o <i>Boot</i> através do <i>Setup</i> ou SSU.</p> <p>Uma vez atribuída, a senha pode ser desabilitada alterando-a para uma seqüência nula ou atuando no <i>jumper Clear Password</i>. Ver "Menu Security," página 41; ou, para mudar o <i>jumper</i> ver "Jumpers da Placa Básica," página 151.</p>
<i>Boot</i> sem teclado	<p>O sistema pode se inicializado com ou sem teclado. Antes do <i>Boot</i> durante os testes iniciais o BIOS automaticamente detecta e testa o teclado se estiver presente, e mostra mensagem. Não existe opção no SSU para habilitar ou desabilitar o teclado. Não conectar o teclado com o servidor ligado.</p>
Seqüência de <i>Boot</i>	<p>A seqüência especificada no "Submenu de Boot" (ver página 44) no "Menu Boot" do SSU determina a ordem de <i>Boot</i>. Se o modo seguro estiver habilitado (senha de usuário habilitada) será solicitada a digitação da senha antes do sistema continuar com a carga completa do sistema. Se o modo seguro estiver habilitado e a opção "Secure Mode Boot" também estiver habilitada, a carga do sistema requererá a senha antes de aceitar qualquer operação com teclado ou <i>mouse</i>.</p>



3 Software de Configuração e Utilitários



Este capítulo descreve o programa de teste ao ligar (*Power-on Self Test* - POST) e o utilitário de configuração do sistema.

Tabela 6. Utilitários de Configuração

Utilitário	Descrição e breve procedimentos	Página
BIOS <i>Setup</i>	Se o sistema não possuir um <i>drive</i> de disquete, ou o <i>drive</i> estiver desabilitado ou mal configurado, utilize o <i>Setup</i> para habilitá-lo. Ou, mover o <i>jumper</i> CMOS na placa básica da posição normal (<i>Protect CMOS memory</i>) para a posição <i>Clear setting</i> , isto irá possibilitar que a maioria das configurações executem o <i>boot</i> . Para os procedimentos de como fazer isto, ver "Jumper Clear CMOS" Na página 152. Então executar o SSU para configurar o sistema.	33
<i>Server Setup Utility</i> (SSU)	Utilizado para configuração estendida do sistema da placa básica e das placas de expansão, visualização do registro de eventos do sistema (<i>System Event Log</i> – SEL), atribuir a prioridade de <i>boot</i> dos dispositivos ou atribuir as opções de segurança do sistema. O SSU pode ser executado a partir do CD de configuração de <i>software</i> ou a partir de disquetes. Ver o guia impresso <i>Quick Start Guide</i> para saber como gerar os disquetes de SSU. Informações atribuídas via SSU sobrescrevem as informações introduzidas via <i>Setup</i> .	46
Console da Porta de Gerenciamento de Emergência (EMP)	Utilizado para acessar e monitor o servidor remotamente.	58
Utilitário de carga de FRUSDR	Utilizado para atualizar o <i>Field Replacement Unit</i> (FRU), <i>Sensor Data Record</i> (SDR), e <i>Desktop Management Interface</i> (DMI). Componentes armazenados em memória <i>flash</i> .	70
Utilitário de Atualização de BIOS	Utilizado para atualizar o BIOS ou recuperar de uma atualização de BIOS mal sucedida.	75
Utilitário de atualização de <i>Firmware</i>	Utilizado para atualizar a memória <i>Flash</i> BMC.	78
Utilitário SCSI <i>Symbios</i>	Utilizado para configurar ou visualizar os parâmetros dos Controladores SCSI e dos dispositivos SCSI do sistema.	78

Teclas de Atalho

Utilize o bloco numérico do teclado para digitar números e símbolos.

Tabela 7. Teclas de Atalho

Ação:	Combinação de Teclas
Apaga a memória e recarregar o sistema operacional – este é o <i>reset</i> do sistema.	<Ctrl+Alt+Del>
Entrar no modo seguro imediatamente	<Ctrl+Alt>+tecla (Selecione a combinação de teclas com o SSU ou <i>Setup</i>)
Entrar no <i>Setup</i> da durante a inicialização	F2
Interromper o teste de memória durante a inicialização.	ESC (pressionar enquanto o BIOS estiver atualizando o tamanho da memória na tela)





Teste de Inicialização (*Power on Self Test - POST*)

Cada vez que o sistema é ligado, o POST é executado. O POST testa a placa básica, processador, memória, teclado, e a maior parte dos periféricos instalados. Durante o teste de memória, o POST mostra o quantidade de memória que ele consegue acessar e testar. O tempo necessário para testar a memória, depende da quantidade de memória instalada. O POST é armazenado em memória *flash*.

1. Ligue o monitor de vídeo e o sistema, após poucos segundos, começa a executar o POST.
2. Após o teste de memória, aparecerá a mensagem:

Keyboard Detected

Mouse Initialized

Press <F2> to enter Setup

3. Se não for pressionado <F2> e não existe dispositivo com Sistema Operacional carregado, a mensagem acima ficará na tela por alguns segundos enquanto o processo de *boot* continua, neste ponto soará um bip. A seguinte mensagem aparecerá na tela:

Operating System not found

(Para criar os disquetes de instalação de *software*, ver o Guia de Instalação impresso)

Se não for pressionado <F2>, o processo de *boot* continua e aparecerá a mensagem:

Press <Ctrl><C> to enter SCSI Utility

4. Pressione <Ctrl+C> se existirem dispositivos SCSI instalados. Quando o utilitário iniciar, seguir as instruções na tela para configurar o controlador SCSI da placa básica e para executar os utilitários SCSI. Ver também "Utilizando o Utilitário SCSI Symbios" na página 78. Se não entrar no utilitário SCSI, o *boot* continua:
5. Pressione <Esc> durante o POST para acessar o menu de *boot* quando o POST terminar. A partir deste menu, pode se escolher o dispositivo de *boot* ou entrar no *Setup* do BIOS.

Quando o POST terminar, o bip do sistema soará uma vez.

O que aparecerá na tela após este ponto depende do sistema operacional que será carregado, se existir um.

Se o sistema paralisar antes de completar o POST, serão emitidos bips codificados indicando que existe um erro crítico que requer atenção imediata. Se o POST conseguir exibir a mensagem na tela, o bip soará duas vezes quando a mensagem aparecer.

Observar a tela e anote o código de bip emitido. Esta informação será útil para o técnico. Para a relação dos códigos de bip e mensagens de erro que o POST pode gerar, ver o capítulo 7, "Resolvendo Problemas," que começa na página 123.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0119
Doc:	3682



Utilizando o Setup do BIOS

Esta seção descreve as opções do *Setup* do BIOS. Utilize o *Setup* para alterar a configuração típica do sistema. O *Setup* pode ser executado com ou sem sistema operacional estando presente. A maioria das informações do *Setup* são armazenadas em memória CMOS mantida por bateria, o restante fica armazenada em memória *flash*. Os valores passam a valer quando o sistema é iniciado. O POST utiliza estes valores para configurar o *hardware*; se os valores armazenados não coincidirem com o *hardware* instalado o POST exibirá mensagens de erro. Neste caso executar novamente o *Setup* para corrigir os valores configurados.

Setup: executar o *Setup* para modificar rapidamente as configurações padrões PC-AT† da placa básica tais como:

- Selecionar o *drive* de disquete
- Selecionar a porta paralela
- Selecionar a porta serial
- Acertar dia e hora (a serem armazenados no RTC)
- Configurar o *drive* IDE
- Especificar a seqüência de *boot*
- Habilitar o BIOS SCSI

Executar o SSU, não o Setup: Executar o SSU ao invés do *Setup* para fazer o seguinte:

- Adicionar ou alterar informações sobre a placa.
- Alterar os recursos do sistema (i.e. interrupções, endereços de memória, designações de I/O) para opções a escolha do usuário em lugar das opções selecionadas pelo Administrador de recursos do BIOS.

Registrar os Valores do Setup

Se for preciso restaurar os valores padrões do *Setup* (após apagar a CMOS, por exemplo), executar o *Setup* novamente. Utilizar planilhas pode tornar esta tarefa mais fácil.

Se Não for Possível Acessar o Setup

Se o *drive* de disquete estiver configurado errado de impedindo a execução do *Setup* a partir do disquete, será preciso limpar a memória CMOS. Abrir o sistema, alterando a posição do *jumper* para poder utilizar o *Setup* e acertar a configuração. Voltar o *jumper* para a configuração original. Para o procedimento passo a passo, ver “*Jumper Clear CMOS*” Na página 152.

Iniciando o Setup

Pode-se entrar no *Setup* de várias formas:

- Quando o sistema é ligado, após o POST concluir o teste de memória.
- Quando dar *reset* no sistema pressionando <Ctrl+Alt+Del> no sistema operacional DOS.
- Quando mover o *jumper* CMOS na placa básica para a posição “Clear CMOS”; para o procedimento passo a passo, ver “*Jumper Clear CMOS*” Na página 152.

Nas três condições listadas acima, após o POST, aparecerá na tela:

Press <F2> to enter SETUP

Em uma quarta condição, quando a CMOS/NVRAM estiver corrompida, aparecerão outras opções, mas não a <F2>:

Warning: cmos checksum invalid

Warning: cmos time and date not set

Nestas condições, o BIOS carregará os valores padrões para a CMOS e tentará o *boot*.



Menus do Setup

O Setup possui seis menus principais e diversos submenus:

1. Menu Principal (*Main*)
 - IDE primário *Master e Slave*
 - Funções de teclado
2. Menu *Advanced*
 - Configuração PCI
 - SCSI PCI integrado
 - Dispositivos PCI
 - Configuração de I/O dos dispositivos
 - Controle avançado do *Chipset*
3. Menu *Security*
4. Menu do servidor
 - Gerenciamento do sistema
 - Redireção do console
5. Menu de *boot*
 - Prioridade dos dispositivos de *boot*
 - Disco Rígido
6. Menu de saída



Para:	Pressione:
Obter ajuda	<F1> ou <Atl+H>
Move entre menus	← →
Ir para o item prévio	↑
Ir para o próximo item	↓
Alterar o valor do item	+ ou -
Selecionar um item ou selecionar um submenu	<Enter>
Deixar o submenu ou sair do <i>setup</i>	<Esc>
Voltar para os valores padrões	<F9>
Salvar e sair	<F10>





Quando ocorrer:	Significa:
Na tela, uma opção é mostrada, mas não é possível selecionar ou mover para este campo.	A opção mostrada não pode ser alterada ou configurada. Ou a opção é auto configurada ou auto detectada, ou é preciso utilizar uma tela diferente de <i>Setup</i> , ou é preciso utilizar o SSU.
Aparecer a frase "Press Enter" próximo à opção.	Pressione <Enter> para mostrar o submenu que pode ser uma nova tela ou uma janela que se abre sobre a tela atual com algumas opções.

O restante desta seção, relaciona o que aparece após pressionar a tecla <F2> para entrar no *Setup*. Nem todas opções são descritas, devido a (1) algumas não são selecionáveis pelo usuário mas são mostradas para informação, e (2) muitas opções são relativamente auto explicativas.

Menu Principal (*Main*)

A Tabela 8 relaciona as seleções que podem ser efetuadas no menu principal. Utilize os submenus para outras seleções. Os valores *default* estão em **negrito**.

Tabela 8. Menu Principal

Função	Opções	Descrição
Hora do sistema	HH:MM:SS	Acerta hora do sistema
Data do sistema	MM/DD/YYYY	Acerta data do sistema
Disquete A:	Disabled 360 KB 720 KB 1.44 MB 2.88 MB	Seleciona o tipo do disquete
Disquete B:	Disabled 360 KB 720 KB 1.44 MB 2.88 MB	Seleciona o tipo do disquete
<i>Pre-delay</i> do disco rígido	Disabled 3, 6, 9, 12, 15, 21, or 30 seconds	Adiciona um tempo de atraso antes do primeiro acesso do BIOS no disco rígido. Alguns discos rígidos são acessados antes de terem se inicializados. Este atraso permite que o disco se inicialize após ser ligado, antes de ser acessado.
Primário <i>Master</i>	N/A	Entra no submenu
Primário <i>Slave</i>	N/A	Entra no submenu
Funções de Teclado	N/A	Entra no submenu
Idioma	English (US) Spanish Italian French German Japanese (Kanji)	Seleciona o idioma do BIOS

 **NOTA**

A Redireção da Serial não funciona com *Kanji*





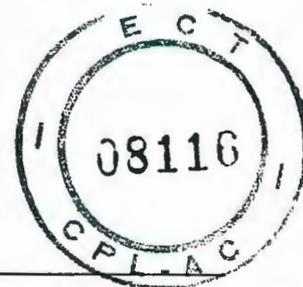
Submenu IDE Primário *Master/Slave*

Na tabela seguinte, outras características além de "Type" aparecem apenas para *Type Auto* se um disco for detectado.

Tabela 9. Submenu IDE Primário *Master/Slave*

Função	Opções	Descrição
Type	Auto None CD-ROM IDE Removable ATAPI Removable User	Auto permite ao sistema tentar a auto detecção do tipo de <i>drive</i> . <i>None</i> informa ao sistema para ignorar este <i>drive</i> . CD-ROM permite a entrada manual dos campos descritos abaixo.
Cylinders	1 to 2048	Número de cilindros do disco. Este campo é alterável apenas para <i>Type User</i> . Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
Heads	1 to 16	Número de cabeças leitura/escrita do disco Este campo é alterável apenas para <i>Type User</i> . Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
Sectors	1 to 64	Número de setores por trilha Este campo é alterável apenas para <i>Type User</i> . Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
Maximum Capacity	N/A	Tamanho computado do disco a partir dos campos cilindros, setores e cabeças. Este campo é alterável apenas para <i>Type User</i> . Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
Multi-Sector Transfers	Disabled 2, 4, 8, or 16 sectors	Determina o número de setores por bloco para transferências multi-setores. Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
LBA Mode Control	Disabled Enabled	Habilitar LBA provoca a utilização de endereçamento por blocos lógicos em lugar de cilindros, cabeças e setores. Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
32 Bit I/O	Disabled Enabled	Habilitando permite transferências de dados IDE de 32 bit. Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
Transfer Mode	Standard Fast PIO 1 Fast PIO 2 Fast PIO 3 Fast PIO 4	Seleciona o método para mover dados do e para o disco. Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .
Ultra DMA	Disabled Enabled	Para ser utilizado com discos Ultra DMA. Este campo é de informação apenas para <i>Type Auto</i> .

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0123
Fis: -
3682
Doc: -



Submenu de Funções do Teclado

Tabela 10. Submenu de Funções do Teclado

Função	Opções	Descrição
Num Lock	Auto On Off	Seleciona o estado da tecla Num Lock ao ligar.
Key Click	Disabled Enabled	Habilita o desabilita o clique das teclas.
Keyboard auto-repeat rate	30, 26.7, 21.8, 18.5, 13.3, 10, 6, or 2 per second	Seleciona a taxa de repetição das teclas.
Keyboard auto-repeat delay	1/4 sec 1/2 sec 3/4 sec 1 sec	Seleciona o tempo de atraso antes de iniciar a repetição.

Menu *Advanced*

Utilizar o menu *advanced* para executar as seleções a seguir. Utilizar os submenus para realizar mais três que aparecem no Menu *Advanced*.

Tabela 11. Menu *Advanced*

Função	Opções	Descrição
Plug and Play OS	No Yes	Selecionar <i>boot</i> de sistema operacional <i>Plug and Play</i> .
Reset Configuration Data	No Yes	Selecionar <i>Yes</i> se desejar apagar os dados de configuração do sistema na próxima reinicialização. Este valor irá automaticamente para <i>No</i> na próxima reinicialização.
PCI Configuration	N/A	Entra no submenu
I/O Device Configuration	N/A	Entra no submenu
Use Multiprocessor Specification	1.1 1.4	Selecionar a versão da especificação do multiprocessador a ser utilizada. Alguns sistemas operacionais requerem versão 1.1 por questões de compatibilidade.
Large Disk Access Mode	LBA CHS	Aplica-se a discos IDE apenas; refere-se ao método utilizado para acessar o <i>drive</i> . A maioria dos sistemas operacionais utilizam endereçamento lógico de blocos (LBA); outros utilizam endereçamento de cilindro, cabeça e setor (CHS). Para verificar o método correto, consultar a documentação do sistema operacional.
Pause Before Boot	Enabled Disabled	Habilitar pause de cinco segundos antes de carregar o sistema operacional.
Advanced Chipset Control	N/A	Entra no submenu





Menu de Configuração PCI

O menu de configuração PCI contém seleções para acessar outros submenus.

Submenu PCI Device, Embedded SCSI

Tabela 12. Submenu PCI Device, Embedded SCSI

Função	Opções	Descrição
Option ROM Scan	Enabled Disabled	Habilitar a ROM opcional procurar o dispositivo selecionado.
Enable Master	Disabled Enabled	Habilitar dispositivo selecionado como um <i>bus master</i> PCI.
Latency Timer	Default 0020h 0040h 0060h 0080h 00A0h 00C0h 00E0h	Tempo mínimo garantido, em unidades de <i>clocks</i> de <i>bus</i> PCI, que o dispositivo pode ser o <i>master</i> no <i>bus</i> PCI. Originalmente, o código da ROM opcional sobre escreve o valor selecionado pelo BIOS.

Submenu PCI Devices (Dispositivos PCI)

Tabela 13. Submenu PCI Devices

Função	Opções	Descrição
Option ROM Scan	Enabled Disabled	Habilitar a ROM opcional procurar todos dispositivos, exceto o controlador SCSI integrado na placa básica.
Enable Master	Enabled Disabled	Habilitar todos dispositivos, exceto o controlador SCSI integrado na placa básica, com <i>bus master</i> PCI.
Latency Timer	Default 020h 040h 060h 080h 0A0h 0C0h 0E0h	Tempo mínimo garantido, em unidades de <i>clocks</i> de <i>bus</i> PCI, que o dispositivo pode ser o <i>master</i> no <i>bus</i> PCI. Originalmente, o código da ROM opcional sobre escreve o valor selecionado pelo BIOS.



Submenu I/O Device Configuration (Configuração de Dispositivos)



Tabela 14. Submenu I/O Device Configuration (Configuração de Dispositivos)

Função	Opções	Descrição
Serial Port A	Disabled Enabled Auto OS Controlled	Auto força o BIOS a configurar a porta. OS <i>Controlled</i> indica que o sistema operacional controla a porta.
Base I/O Address	3F8 2F8 3E8 2E8	Seleciona o endereço básico de I/O <i>address</i> para a porta COM A.
Interrupt	IRQ 4 IRQ 3	Seleciona o IRQ para a porta COM A.
Serial Port B	Disabled Enabled Auto OS Controlled	Auto força o BIOS a configurar a porta. OS <i>Controlled</i> indica que o sistema operacional controla a porta.
Mode	Normal IrDA† ASK-IR	Seleciona o modo da porta COM B.
Base I/O Address	3F8 2F8 3E8 2E8	Seleciona o endereço básico de I/O <i>address</i> para a porta COM B.
Interrupt	IRQ 4 IRQ 3	Seleciona o IRQ para a porta COM B.
Parallel Port	Disabled Enabled Auto OS Controlled	Auto força o BIOS a configurar a porta. OS <i>Controlled</i> indica que o sistema operacional controla a porta.
Mode	ECP Output only Bidirectional EPP	Seleciona o modo para a porta paralelas.
Base I/O Address	378 278	Seleciona o endereço básico de I/O para a porta paralela.
Interrupt	IRQ 5 IRQ 7	Seleciona a interrupção para a porta paralela.
DMA channel	DMA 1 DMA 3	Seleciona o canal DMA para a porta paralela.
Floppy disk controller	Disabled Enabled	Habilita o controlador de disquete integrado.
Base I/O Address	Primary Secondary	Configura o endereço básico de I/O para o controlador de disquete.
PS/2 Mouse	Auto Disabled Enabled	Habilita ou desabilita o <i>mouse</i> . Desabilitar o <i>mouse</i> libera a IRQ12. Se esta função estiver habilitada, o sistema operacional pode determinar quando habilitar ou desabilitar o <i>mouse</i> .

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0126

Fis: _____

Doc: 3682 89



Submenu *Advanced Chipset Control*

Tabela 15. Submenu *Advanced Chipset Control*

Função	Option	Descrição
Address Bit Permuting	Disabled Enabled	Para estar habilitado, precisa existir pelo menos duas colunas de memória instaladas. Todas colunas precisam ser do mesmo tamanho, e todas as colunas populadas precisam ser adjacentes e começarem no endereço zero. Permutas de duas vias ou quatro vias são configuradas automaticamente baseado na configuração de memória.
Base RAM Step	1 MB 1 KB Every location	Testar a memória básica uma vez por MB, uma vez por KB, ou todas posições.
Extended RAM Step	1 MB 1 KB Every location	Testar a memória estendida uma vez por MB, uma vez por KB, ou todas posições.
L2 Cache	Enabled Disabled	Quando habilitado, a cache secundária é amostrada e habilitada. Para relação de freqüência do módulo de CPU para <i>bus</i> do sistema igual a dois, o BIOS desabilitada automaticamente a cache L2.
ISA Expansion Aliasing	Enabled Disabled	Quando habilitada, todo acesso de I/O nos intervalos de endereço x100-x3FFh, x500-x7FFh, x900-xBFF, e xD00-xFFFh é internamente repassado para o intervalo 0100-03FFh, antes de efetuar em qualquer outro endereço de I/O.
Memory Scrubbing	Disabled Enabled	Quando habilitado, o BIOS automaticamente detecta e corrige SBEs.
Restreaming Buffer	Enabled Disabled	Quando habilitado, o dado que retorna de uma leitura atrasada pode ser re-acessado após uma desconexão.
Read Prefetch for PXB0A	N/A	Informativo apenas. Configura o número de <i>Dwords</i> que são pré-procuradas em comandos de múltiplas leituras de memória.
Read Prefetch for PBX0B	N/A	Informativo apenas. Configura o número de <i>Dwords</i> que são pré-procuradas em comandos de múltiplas leituras de memória.





Menu Security

Utilizar o menu de *security* para fazer as seguintes seleções. Se habilitar o campo da *Senha de Supervisor* vai ser preciso digitar a senha para entrar no *Setup*. As senhas não dependem de caixa dos caracteres.

Tabela 16. Menu Security

Função	Opções	Descrição
Administrator Password is	Clear Set	Informativo apenas, não pode ser modificar. Uma vez atribuído, pode-se desabilitar atribuindo uma seqüência nula ou pelo <i>jumper clear password</i> na placa básica. (ver "Jumpers da Placa Básica," página 151)
User Password is	Clear Set	Informativo apenas, não pode ser modificar. Uma vez atribuído, pode-se desabilitar atribuindo uma seqüência nula ou pelo <i>jumper clear password</i> na placa básica. (ver "Jumpers da Placa Básica," página 151).
Set Administrative Password	Press Enter	Pressionar a tecla <Enter> para ser solicitada a senha, pressionar ESC para abortar. Uma vez atribuído, pode-se desabilitar atribuindo uma seqüência nula ou pelo <i>jumper clear password</i> na placa básica. (ver "Jumpers da Placa Básica," página 151)
Set User Password	Press Enter	Pressionar a tecla <Enter> para ser solicitada a senha, pressionar ESC para abortar. Uma vez atribuído, pode-se desabilitar atribuindo uma seqüência nula ou pelo <i>jumper clear password</i> na placa básica. (ver "Jumpers da Placa Básica," página 151)
Password on Boot	Disabled Enabled	Quando habilitado e existir senha de usuário, o sistema solicitará a senha ao usuário antes de carregar da o <i>boot</i> .
Fixed Disk Boot Sector	Normal Write Protect	Protege contra a escrita o setor de <i>boot</i> no disco rígido, prevenindo vírus.
System Backup Reminder	Disabled Daily Weekly Monthly	Mostrar o lembrete de <i>backup</i> do sistema durante o <i>boot</i> .
Virus Check Reminder	Disabled Daily Weekly Monthly	Mostrar o lembrete de verificação de vírus durante o <i>boot</i> .
Secure Mode Timer	Disabled 1, 2, 5, 10, or 20 min 1 or 2 hr	Período definido de inatividade do <i>mouse</i> ou teclado após o qual o modo seguro é ativado. Deve-se digitar uma senha para que o modo seguro funcione. Não pode ser habilitado sem que pelo menos uma senha esteja programada.
Secure Mode Hot Key (Ctrl-Alt-)	[] [A, B, ..., Z] [0-9]	Tecla escolhida para acionar o modo seguro. Não pode ser habilitado a menos que uma senha esteja programada. Pode ser desabilitada digitando uma nova tecla seguida da tecla <i>backspace</i> ou <Delete>.
Secure Mode Boot	Disabled Enabled	Carrega o sistema em modo seguro. O usuário deve digitar a senha para destravar o sistema. Não pode ser habilitado a menos que uma senha esteja programada.
Video Blanking	Disabled Enabled	Apagar o vídeo quando o modo seguro estiver ativado. É necessário digitar a senha para destravar o sistema. Não pode ser habilitado a menos que uma senha esteja programada.
Floppy Write Protect	Disabled Enabled	Proteger o disquete contra escritas quando o modo seguro estiver ativado. É necessário digitar a senha para destravar o sistema. Não pode ser habilitado a menos que uma senha esteja programada.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0128

Fis: _____

3682

Doc: _____

41

Menu Server



Tabela 17. Server Menu

Função	Opções	Descrição
System Management	N/A	Entra no submenu
Console Redirection	N/A	Entra no submenu
Processor Retest	No Yes	Instruir o BIOS para apagar o estado histórico do processador e re-executar os testes em todos processadores na próxima carga do sistema.

Submenu do Administrador do Sistema (System Manager)

Tabela 18. Submenu do Administrador do Sistema (System Manager)

Função	Opções	Descrição
Server Management Mode	Disabled Enabled	Habilitar a carga do controlador de interrupções do Gerenciamento do Servidor, que controla os erros do sistema.
System Event Logging	Disabled Enabled	Para forçar o BIOS e o BMC para registrar os eventos do sistema.
Clear Event Log	Disabled Enabled	Para apagar os registros de eventos do sistema.
Assert NMI on AERR	Disabled Enabled	Para habilitar a geração de uma interrupção não mascarável (NMI) quando ocorrer um erro de paridade nos endereços (AERR).
Assert NMI on BERR	Disabled Enabled	Para habilitar a geração de uma NMI quando ocorrer erro de <i>bus</i> (BERR).
Assert NMI on PERR	Disabled Enabled	Para habilitar a geração de uma NMI quando ocorrer erro de paridade (PERR). Para ativar esta função, a opção <i>system error</i> (SERR) precisa estar ativa.
Assert NMI on SERR	Disabled Enabled	Para habilitar a geração de uma NMI quando ocorrer um SERR.
Enabled Host <i>Bus</i> Error	Disabled Enabled	Para habilitar erros de <i>host single-bit errors</i> (SBEs) e <i>multiple-bit errors</i> (MBEs).





Submenu do Console de Redireção

Tabela 19. Submenu do Console de Redireção

Função	Opções	Descrição
COM Port Address	Disabled 3F8 2F8 3E8	Para especificar a porta de I/O de redirecionamento de console quando habilitado.
IRQ #	None, 3, or 4	Para mostrar a IRQ utilizada de acordo com a opção selecionada no campo <i>COM Port Address</i> , quando o redirecionamento de console estiver habilitado.
Baud Rate	9600 19.2k 38.4k 115.2k	Para especificar o <i>baud-rate</i> quando o redirecionamento estiver habilitado. Quando o <i>Emergency Management Port (EMP)</i> compartilhar a porta de comunicação com o redirecionamento de console, o <i>baud-rate</i> precisa ser configurado para 19.2k para casar com o <i>baud-rate</i> do EMP, a menos que a função <i>autobaud</i> estiver em uso.
Flow Control	No flow control CTS/RTS XON/XOFF CTS/RTS + CD	Desabilita controle de fluxo. O controle fluxo CTS/RTS é por <i>hardware</i> . O controle de fluxo XON/XOFF é por <i>software</i> . O controle de fluxo CTS/RTS +CD é por <i>hardware</i> mais por detecção de portadora.

Menu Boot

Utilizar o menu de *boot* para executar as seguintes seleções:

Tabela 20. Menu de Boot

Função	Opções	Descrição
Floppy Check	Disabled Enabled	Para verificar o tipo de disquete durante o <i>boot</i> , se habilitado. Desabilitar resulta em <i>boot</i> mais rápido.
Multi-boot Support	Disabled Enabled	Habilitar esta opção apenas se existir um número de discos rígidos menor que oito.
Boot Device Priority	N/A	Entra no submenu
Hard Drive	N/A	Entra no submenu
Removable Devices	N/A	Entra no submenu
Maximum Number of I2O Drives	1 4	Selecionar o número máximo de <i>drives</i> I2O atribuídos a letras de <i>drives</i> do DOS.
Message Timeout Multiplier	1, 2, 8, 10, 50, 100, 1000	Todos os valores de <i>timeout</i> são multiplicados por este número.





Submenu de *Boot* de Priorização de Dispositivos

Utilizar as teclas de seta para baixo e para cima para selecionar o dispositivo. Pressionar as teclas <+> ou <-> para mover o dispositivo para cima ou para baixo na lista de prioridade.

Tabela 21. Submenu *Boot Device Priority xxx*

Prioridade	Dispositivo	Descrição
1.	Disquete Drive	Tentar o <i>boot</i> do <i>drive</i> A.
2.	Removable Devices	Tentar o <i>boot</i> de dispositivo de mídia removível.
3.	Hard Drive	Tentar o <i>boot</i> do disco rígido.
4.	ATAPI CD-ROM Drive	Tentar o <i>boot</i> do <i>drive</i> CD-ROM ATAPI.

Submenu do *Drive* Rígido

Utilizar as teclas de seta para baixo e para cima para selecionar o dispositivo. Pressionar as teclas <+> ou <-> para movê-lo para baixo ou para cima na lista de prioridade.

Tabela 22. Submenu do *Drive* Rígido

Opções	Descrição
1. Drive #1 (or actual drive string)	N/A
2. Other bootable cards (additional entries for each drive that has a PnP header)	Cobre todos outros dispositivos de <i>boot</i> que não são reportados pelo BIOS do sistema, através do mecanismo de especificação do <i>boot</i> .





Menu *Exit*

Utilizar este menu para executar as seguintes seleções. Selecionar uma opção utilizando as teclas de seta para baixo e para cima. Pressionar <Enter> para executar a opção. Ao pressionar <Esc> não sai deste menu. Selecionar um dos itens do menu ou da barra de menu para sair.

Tabela 23. Menu *Exit*

Opções	Descrição
Exit Saving Changes	Sair após escrever na NVRAM as alterações efetuadas durante o <i>Setup</i> .
Exit Discarding Changes	Sair deixando a NVRAM sem modificações e continuar o POST. Caso tenha ocorrido modificações no <i>Setup</i> , o usuário será notificado.
Load Setup Defaults	Carregar os valores padrões de <i>Setup</i> para todos itens.
Load Custom Defaults	Carregar os valores padrões customizados para todos itens.
Save Custom Defaults	Salvar os valores correntes como padrões customizados. Estes valores serão escritos sobre os valores padrões do BIOS.; o BIOS utiliza estes valores quando a CMOS é corrompida ou quando o <i>jumper Clear CMOS</i> é colocado na posição <i>clear</i> .
	 CUIDADO Verificar se os valores customizados estão valendo antes de salvá-los. Senão poderão ocorrer falhas de funções.
Discard Changes	Recuperar os valores prévios do <i>Setup</i> na NVRAM.
Save Changes	Escrever todos itens do <i>Setup</i> na NVRAM.





Utilizando o System Setup Utility (SSU)

O SSU está no CD de configuração de *software* que acompanha o servidor. O SSU possui uma interface gráfica (GUI) estruturada para a configuração do sistema. A estrutura do SSU suporta as seguintes funções:

- Atribui recursos aos dispositivos e placas de expansão da placa básica antes de carregar o sistema.
- Permite especificar a ordem de *boot* e opções de segurança.
- Permite visualizar e apagar os registros de evento do sistema (SEL).
- Permite visualizar os FRU e SDRs do sistema.
- Permite a solução de problemas enquanto o sistema operacional não estiver sendo executado.
- Visualiza os dispositivos de I/O do servidor a nível de sistema.

Quando Executar o SSU

O SSU é um utilitário baseado em DOS que suporta operações de configuração estendida do sistema para os recursos da placa básica e das placas de expansão. Utilizar o SSU quando precisar:

- Adicionar ou remover placas que afetem a distribuição de recursos (portas, memória, IRQs, DMA).
- Modificar a ordem de *boot* dos dispositivos servidor ou dos itens de segurança.
- Alterar as configurações do servidor.
- Salvar a configuração do servidor.
- Visualizar e apagar o SEL.
- Visualizar as informações de FRU.
- Visualizar a tabela SDR.

Se instalar ou remover uma placa ISA, executar o SSU para reconfigurar o servidor. É opcional executar o SSU é opcional para placas PCI e placas ISA *Plug and Play*.

O SSU é compatível com PCI e com a especificação ISA *Plug and Play*; ele opera com qualquer arquivo de configuração compatível (.CFG) fornecido pelo fabricante do dispositivo periférico.

A placa básica vem com um arquivo .CFG que descreve as características da placa e dos recursos de sistema que ela requer. Os registros de configuração das placas de expansão PCI e ISA *Plug and Play* contém o mesmo tipo de informação em um arquivo .CFG. Algumas placas ISA também vêm com arquivo .CFG.

O SSU utiliza informações contidas nos arquivos .CFG, registros de configuração, memória *flash*, e informações fornecidas pelo usuário, para especificar a configuração do sistema. O SSU escreve a informação de configuração em memória *flash*.

O SSU armazena valores de configuração em memória *flash*. Estes valores ficam efetivos quando o sistema é inicializado. O POST compara os valores com a configuração de *hardware* atual; se os valores não coincidirem, o POST gera mensagem de erro. Executar o SSU para especificar a configuração correta antes de carregar o sistema.

O SSU sempre inclui dígito de verificação junto com os dados de configuração, assim o BIOS pode detectar qualquer potencial corrupção nos dados antes de tornar efetiva a configuração de *hardware*.





O Que Deve Ser Feito

Executar o SSU diretamente a partir do CD de configuração de *software* após instalar o CD-ROM, ou a partir do conjunto de disquetes DOS.

Se escolher executar o SSU a partir de disquetes, copiar o SSU do CD para os disquetes e seguir as instruções incluídas no arquivo README.TXT para preparar os disquetes.

Se o *drive* de disquete estiver desabilitado ou configurado incorretamente, executar o *Setup* de BIOS para habilitá-lo e executar o SSU. Se necessário, desabilitar o *drive* após executar o SSU. Informações fornecidas através do SSU sobrepõe-se sobre as fornecidas utilizando o *Setup*.

Executando o SSU

Executando o SSU Localmente

Executar o arquivo SSU.BAT existente no disco SSU, inicia a programa SSU. Se o servidor efetuar a carga diretamente do disco SSU, o arquivo SSU.BAT será executado automaticamente. Se o servidor efetuar a carga a partir de uma mídia diferente, o SSU pode ser iniciado manualmente ou por outra aplicação. Quando o utilitário iniciar em modo de execução local (o modo padrão), o SSU aceitará entradas do teclado e do *mouse*. O SSU se utilizará a placa gráfica VGA primária para apresentar as telas.

O SSU pode ser executado a partir de qualquer tipo de mídia, gravável ou não, removível ou não. Se o SSU executar a partir de mídia não gravável, os atributos preferenciais do usuário (como as cores da tela) não poderão ser salvos.

O SSU suporta o sistema operacional ROM-DOS V6.22. Ele pode ser executado em outros sistemas ROM-DOS compatíveis, mas eles não são suportados. O SSU não executa a partir da janela DOS do *Windows*.

Executando o SSU Remotamente

Para executar o SSU remotamente, invocar o arquivo SSU.BAT com a opção */T* e redirecionar a saída modo texto via BIOS *console redirect*.

Iniciando o SSU

O SSU é uma coleção de módulos orientados a tarefas ligados em uma estrutura comum chamada de *Application Framework* (AF). O AF proporciona o ponto de lançamento para tarefas individuais e espaço para atribuições de informações customizadas.

1. Ligar o monitor de vídeo e o sistema.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0134
Doc:	3682



2. Iniciar o SSU através de um dos dois modos:
 - **Após criar o conjunto de disquetes SSU a partir do CD:** Inserir o primeiro disquete SSU no *drive* A. Pressionar o botão de *reset* ou <Ctrl+Alt+Del> para reiniciar o servidor a partir do disquete.
 - **Diretamente do CD de Software de Configuração do Servidor:** Inserir o CD de configuração de *software* do *drive* de CD-ROM. Pressionar o botão de *reset* ou <Ctrl+Alt+Del> para reiniciar o servidor. Quando aparecer “press <F2> to enter BIOS Setup” selecione a opção *Boot Device Priority*. Selecione o CD-ROM como o dispositivo de *boot* primário. Salvar estas alterações e sair do *Setup*. O servidor irá iniciar a partir do CD-ROM e apresentar o menu de opções. Seguir as instruções no menu para iniciar o SSU.
3. Quando o SSU aparecer na tela, pressionar <Enter> para continuar.
4. O *driver* de *mouse* será carregado, se disponível, pressionar <Enter> para continuar.

Surgirá a seguinte mensagem:

Please wait while the Application Framework loads....

Quando a janela principal do SSU aparecer, pode se customizar a interface gráfica (UI) antes de continuar. Ver “Customizando o SSU” na página 49.

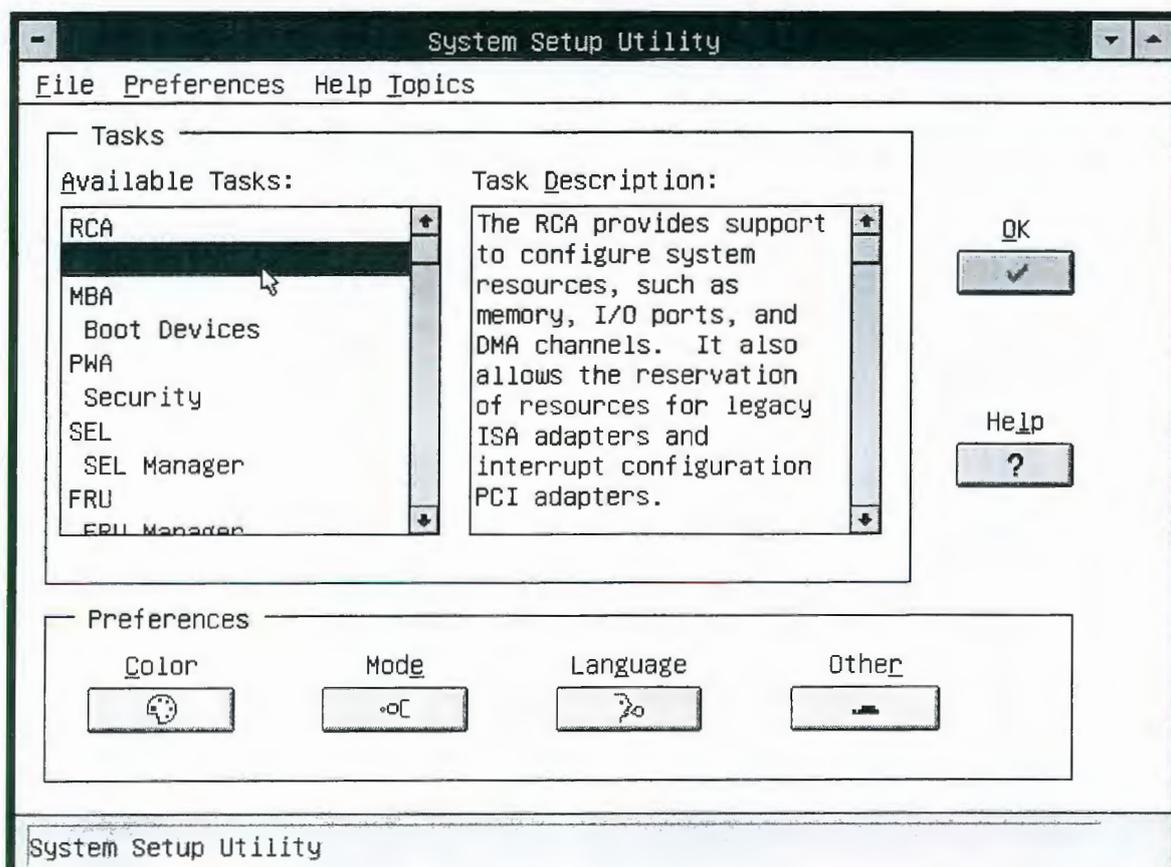


Figura 8. Janela principal do SSU





Customizando o SSU

A interface do usuário (UI) pode ser alterada de acordo com a preferência do usuário. O usuário determina estas preferências e salvá-las no arquivo AF.INI, assim elas terão efeito na próxima vez que o SSU for executado. Utilizar estas quatro opções configuradas pelo usuário:

- **Color**—permite alterar as cores associadas aos diferentes itens na tela para combinações pré-definidas. As alterações são instantâneas.
- **Mode**—Permite atribuir o nível desejado de conhecimento.
 - *Novice*
 - *Intermediate*
 - *Expert*

O nível de conhecimento determina quais tarefas estarão visíveis na seção “Available Tasks” (Habilitando Tarefas) e que ações cada tarefa executa. Para um novo modo escolhido se efetivar, sair o SSU e entrar novamente. Na corrente implementação, não há distinção entre os três diferentes modos.

- **Language**—permite alterar as cadeias de caracteres do SSU para idioma apropriado. Para um novo idioma escolhido se efetivar, sair o SSU e entrar novamente.
- **Other**—permite alterar outras opções do SSU. As alterações são instantâneas.

Para alterar os valores padrões da interface:

- Utilizar o *mouse* para clicar no botão apropriado da seção “Preferences” da tela principal do SSU.
- Ou – Utilizar a tecla de tabulação e teclas de seta para iluminar o botão desejado, e pressionar a barra de espaço ou <Enter>.
- Ou – Acessando a barra de menu com o *mouse* ou tecla de atalho (Alt + letra grifada).

NOTA

Se executar o SSU a partir de uma mídia não gravável, (como o CD-ROM), estas preferências serão perdidas quando sair do SSU.

Iniciando uma Tarefa

É possível existirem várias tarefas abertas ao mesmo tempo, embora algumas tarefas possam requerer controle total para prevenir possíveis conflitos. As tarefas obtêm controle total dominando o centro de operações até fechar a janela de tarefas.

Para iniciar uma tarefa:

- Na janela principal do SSU, dar duplo clique no nome da tarefa sob “Available Tasks” para apresentar a janela principal para aquela tarefa.
- Ou – Iluminar o nome da tarefa, e clicando <OK>.
- Ou – Utilizar a tecla de tabulação e as teclas de setas para iluminar o botão desejado, pressionar barra de espaço ou <Enter>.



Janela *Resource Configuration Add-in (RCA)*



A janela RCA possui três funções principais:

- Criar representações de dispositivos que não podem ser descobertos pelo sistema (placas ISA).
- Modificar o conteúdo do sistema adicionando ou removendo dispositivos.
- Modificar os recursos utilizados pelos dispositivos.

Utilizar a janela RCA para definir ou adicionar placas ISA clicando o botão apropriado. Para remover uma placa ISA, realçar a placa na seção "Devices" na tela antes de clicar no botão. É possível inserir placas ISA tantos quantos forem os *slots* disponíveis.

1. A partir da janela principal do SSU, iniciar o RCA selecionando a tarefa "Resources" abaixo do título RCA na caixa de seleção.
2. Quando a janela RCA aparecer, ela exibirá mensagens similares a:

Baseboard: System Board

PCI Card: Bus 00 dev 00 -- Host Processor Bridge

PCI Card: Bus 00 dev 0D -- Multifunction Controller

PCI Card: Bus 00 dev 0F -- Ethernet Controller

PCI Card: Bus 00 dev 12 -- Multifunction Controller

PCI Card: Bus 00 dev 14 -- VGA Controller

3. Para configurar um dispositivo, clicar sobre ele ou selecionar seu nome na seção "Devices" da janela do RCA e pressionar a barra de espaços ou <Enter>.
4. Pode-se fechar a janela RCA e retornar para o AF clicando o botão "Close". Qualquer alteração efetuada ficará na memória para ser utilizada pelo RCA quando ele re-executar.
5. Salvar as alterações clicando <Save>. Salvar implica em escrever a configuração corrente para armazenamento não volátil onde ela será disponibilizada para o sistema após cada reinicialização.
6. Se fechar a janela clicando no menu "system menu" (a barra no canto superior esquerdo) as alterações serão perdidas.

Definindo placas ISA

Uma placa ISA vem usualmente com um arquivo .CFG criado pelo vendedor que especifica os recursos que a placa precisa para funcionar. Se o arquivo .CFG não estiver disponível, será preciso criá-lo manualmente para definir a placa para o SSU. Definir uma placa ISA consiste em especificar o nome da placa e os recursos que ela consome. Isto permite ao RCA considerar os recursos que a placa ISA requer quando tentar resolver conflitos. O BIOS também utiliza estas informações para configurar o *hardware* com o sistema é iniciado.

1. Para adicionar ou remover um recurso de uma placa ISA, clicar no botão de recurso apropriado, selecionar o devido valor, e clicar <Add> ou <Remove>.
2. Após completar as informações necessárias, clicar <Save>.
3. Para editar uma placa clicar <Load> para recuperar as informações da placa. Após efetuar as alterações, clicar <Save>.
4. Para criar uma placa, clicar <New>.
5. Para remover a definição da placa corrente, clicar <Delete>.





Adicionando e Removendo Placas ISA

Adicionar e remover placas ISA através do RCA é uma forma deste executar os algoritmos de detecção de conflitos com os recursos requeridos pelas placas. Isto alertará para qualquer possível problema com uma placa particular na configuração corrente.

Para adicionar uma placa ISA:

1. Clicar <Add ISA Board> na janela RCA.
2. Especificar a pasta dos arquivos.CFG.
3. Selecionar o arquivo e clicar <OK>.

Para remover uma placa ISA:

1. Selecionar uma placa ISA válida na seção "Devices" da janela RCA.
2. Clicar <Remove ISA Board>.

Modificando Recursos

Pode ser necessário modificar os recursos de um dispositivo para acomodar exigências de sistemas operacionais, aplicativos e *drivers*. Pode ser necessário modificar recursos para resolver conflitos.

Para modificar recursos associados com um dispositivo:

1. Destacar o dispositivo na seção "Devices" da janela RCA.
2. Pressionar a barra de espaços ou <Enter>, ou dar duplo clique no dispositivo selecionado.

Isto exibirá as funções do dispositivo selecionado com as opções disponíveis e recursos associados com as opções.

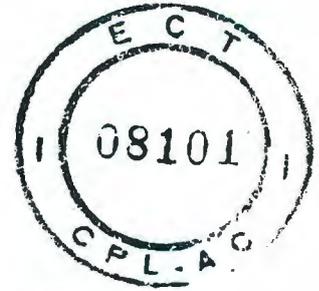
Para efetuar uma modificação:

1. Destacar a função na janela "Configuration".
2. Pressionar a barra de espaços ou <Enter>, ou dar duplo clique na função desejada (isto atualiza as relações de opções e recursos disponíveis).
3. Pressionar a tecla de tabulação para obter a relação de opções, e pressionar <Enter>.
4. Utilizar as tecla de setas para selecionar a opção desejada e pressionar <Enter> novamente.
5. Se a opção permitir múltiplos valores para o recurso em particular, utilizar a tecla de atalho para selecionar o recurso e pressionar a barra de espaços ou dar duplo clique no recurso.
6. Selecionar o recursos desejados e clicar <OK>.

Utilização dos Recursos do Sistema

Clicar <Resource Use> na janela "Configuration" para exibir a janela "System Resource Usage", que mostra os recursos que cada dispositivo utiliza. Estas informações são úteis se ocorrerem conflitos. Os dispositivos podem ser organizados de acordo com os recursos que desejar analisar utilizando as opções na seção "Resource" da tela. A informação do recurso também pode ser gravada em arquivo texto através desta janela.





Opções *Multiboot*

Nesta janela, pode-se alterar a prioridade de *boot* de um dispositivo.

1. Selecionar o dispositivo.
2. Pressionar <+> para mover o dispositivo para cima na lista (maior prioridade). Pressionar <-> para mover para baixo..

Menu *Security*

Nesta tela, pode-se configurar a senha de usuário e administrador e outras opções de segurança.

Para Entrar a Senha de Usuário

1. Clicar <User Password>.
2. Entrar a senha no primeiro campo.
3. Confirmar a senha entrando-a novamente no segundo campo.

Para Alterar ou Apagar a Senha de Usuário

1. Clicar <User Password>.
2. Entrar a senha antiga no primeiro campo.
3. Entrar a nova senha no segundo campo (ou deixar em branco para apagar).
4. Confirmar a senha entrando-a novamente no segundo campo (ou deixar em branco para apagar).

Para Entrar a Senha de Administrador

1. Clicar <Administrator Password>.
2. Entrar a senha no primeiro campo.
3. Confirmar a senha entrando-a novamente no segundo campo.

Para Alterar ou Apagar a Senha de Administrador

1. Clicar <Administrator Password>.
2. Entrar a senha antiga no primeiro campo.
3. Entrar a nova senha no segundo campo (ou deixar em branco para apagar).
4. Confirmar a senha entrando-a novamente no segundo campo (ou deixar em branco para apagar).



Opções de Segurança

Nesta janela, pode-se alterar outras opções de segurança:

- **Hot Key**—seleciona uma seqüência de teclas que coloca o servidor em modo seguro quando acionada.
- **Lock-Out Timer**—seleciona o intervalo que coloca o servidor em modo seguro quando ocorrer inatividade durante o intervalo.
- **Secure Boot Mode**—obriga o servidor a dar *boot* diretamente em modo seguro.
- **Video Blanking**—desliga o vídeo quando o servidor estiver em modo seguro.
- **Floppy Write**—controla o acesso ao *drive* de disquete quando o servidor estiver em modo seguro.
- **Reset/Power Switch Locking**—controla os botões de *reset* e *on/off* quando o servidor estiver em modo seguro.



Visualizador do System Event Log (SEL)

Clicando na tarefa adicional SEL executa-se o visualizador SEL, que permite ao usuário:

- Examinar os registros SEL via BMC em modo hexadecimal ou texto.
- Examinar os registros SEL por tipo de sensor ou evento em modo hexadecimal ou texto.
- Examinar os registros SEL a partir de arquivos binários armazenados previamente, em modo hexadecimal ou texto.
- Salvar os registros SEL em arquivos formato texto ou binário.
- Limpar as estradas SEL da área de armazenamento não volátil.

A janela principal do visualizador SEL permite acesso às características dos componentes. Cada opção incluída no menu principal suporta uma tecla de atalho. Teclas de atalho são indicadas pela letra grifada no texto que relaciona as opções. A janela principal mostra as seguintes informações para cada entrada SEL: identificador do registro, tipo do evento, informação de dia/hora, identificação do gerador, revisão do ambiente, tipo do sensor, número do sensor e descrição do evento.

Figura 9 mostra a janela principal do visualizador SEL.

Tabela 24 relaciona os menus e opções da janela.

System Setup Utility	
SEL Manager	
File View Settings Help	
Time Stamp	Event Description
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0001 Tri
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0000 Tri
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0007 Tri
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0000 Tri
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0001 Tri
Pre-Init Timestamp	Front Panel NMI OEM Or Unspecified (0x1D)
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0000 Tri
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0013 Tri
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0000 Tri
04/15/98 - 13:18:41	Upper Non-critical - going high Trigger Reading = 0x00B
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0001 Tri
Pre-Init Timestamp	Lower Critical - going low Trigger Reading = 0x0000 Tri

Figura 9. Janela Principal do Visualizador SEL





Tabela 24. Menus do Visualizador SEL

Menu	Opções
File	Open SEL: Visualiza dados de arquivos previamente salvos Save SEL: Salva os dados correntes em arquivo de dados Clear SEL: Apaga os dados SEL do BMC Exit: Finaliza visualizador SEL
View	SEL Info: Exibe informação sobre o SEL (tela apenas) All Events: Exibe dados SEL correntes do BMC By Sensor: Exibe menu instantâneo permitindo visualizar dados de certo tipo de sensor By Event: Exibe menu instantâneo permitindo visualizar dados de certo tipo de evento
Settings	Display Hex/Verbose: Alterna entre modo de exibição hexa ou interpretado dos registros SEL Output Text/Binary: Determina como dados SEL serão salvos no arquivo, em modo binário ou texto
Help	About: Exibe informação sobre versão do SEL





Administrador do *Sensor Data Record* (SDR)

Nesta janela pode-se:

- Examinar todos registros SDR através do BMC (tanto em hexa como em texto).
- Examinar registros SDR classificados por tipo (tanto em hexa como em texto).
- Examinar registros SDR de arquivos binários arquivados (tanto em hexa como em texto).
- Salvar registros SDR para arquivos (tanto em texto como em binário).

O Administrador SDR pode exibir registros SDR tanto em formato bruto (hexadecimal) ou interpretado, forma textual mais fácil de entender.

A janela principal do Administrador SDR permite acesso a funções dos integrantes através de menus. Cada opção inclusa no menu principal suporta teclas de atalho, que são indicadas pela letra grifada no texto que relaciona as opções.

A Figura 10 mostra a janela principal do Administrador SDR. A Tabela 25 relaciona as opções do menu.

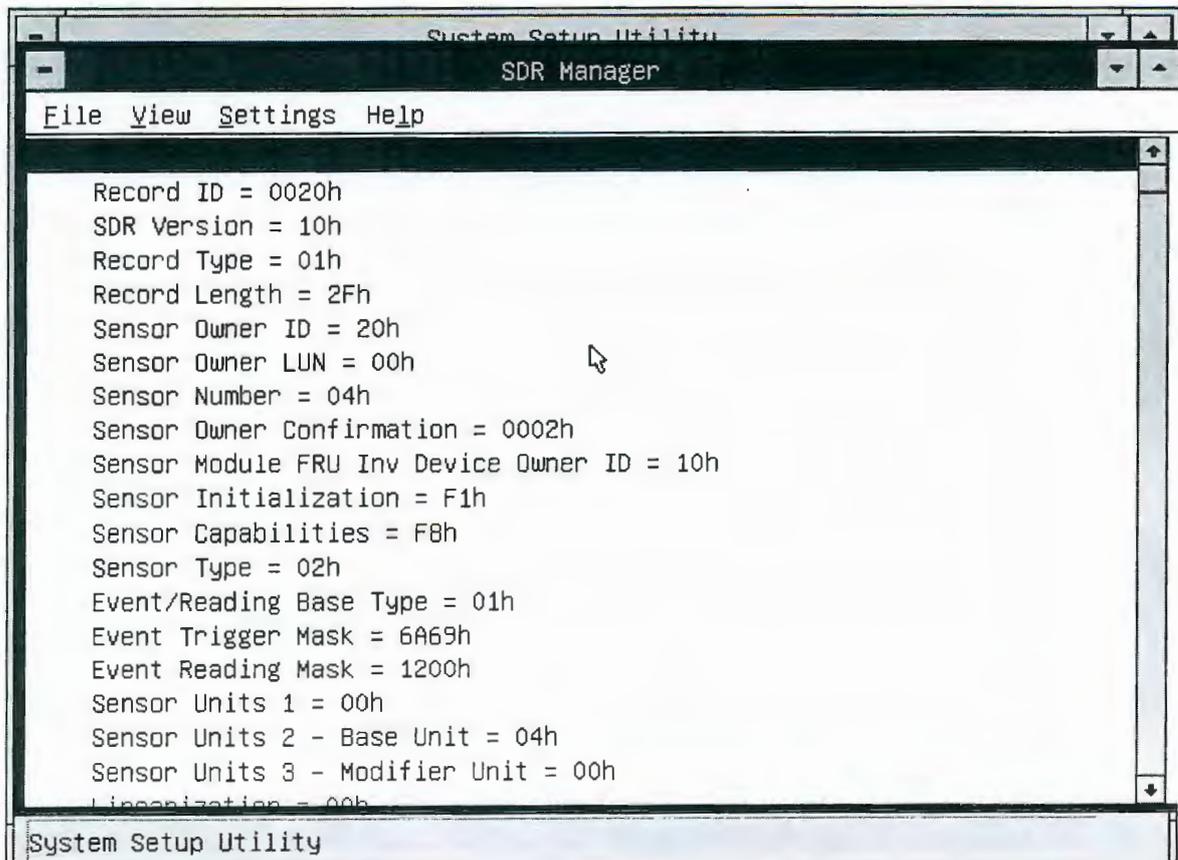


Figura 10. Janela Principal do Administrador SDR





Tabela 25. Menus do Administrador SDR

Menu	Opção
File	Open FRU: Abre dados FRU salvos previamente em arquivos Save SDR: Salva dados SDR em arquivos no formato binário ou texto Exit: Sai do Administrador SDR
View	SDR Info: Exibe informações SDR como fornecidas pela interface <i>GetSDRInfo</i> do BMC All Records: Exibe todos registros no armazenados no SDR By Record: Exibe todos registros armazenados no SDR, classificados por tipo de registro
Settings	Display HEX: Exibe registros SDR em formato hexadecimal Display Verbose: Exibe registros SDR em formato texto Output Text: Salva dados SDR em modo texto Output Binary: Salva dados SDR em formato binário
Help	About: Exibe informação de versão do Administrador SDR

Administrador *Field Replaceable Unit* (FRU)

Nesta janela pode-se:

- Examinar todas áreas de inventário FRU do servidor (tanto em hexa como em texto).
- Examinar área de inventário FRU específica (tanto em hexa como em texto).
- Examinar área de inventário FRU de um arquivo binário previamente gravado (tanto em hexa como em texto).
- Salvar a área de inventário FRU em arquivo (tanto em hexa como em texto).

O Administrador FRU pode exibir registros das áreas de inventário FRU tanto em formato bruto (hexadecimal) ou interpretado, forma textual mais fácil de entender.

A janela principal do Administrador FRU permite acesso a funções dos integrantes através de menus. Cada opção inclusa no menu principal suporta teclas de atalho, que são indicadas pela letra grifada no texto que relaciona as opções.





Figura 11 mostra a janela principal do administrador FRU Manager. Tabela 26 relaciona as janelas de menus e opções.

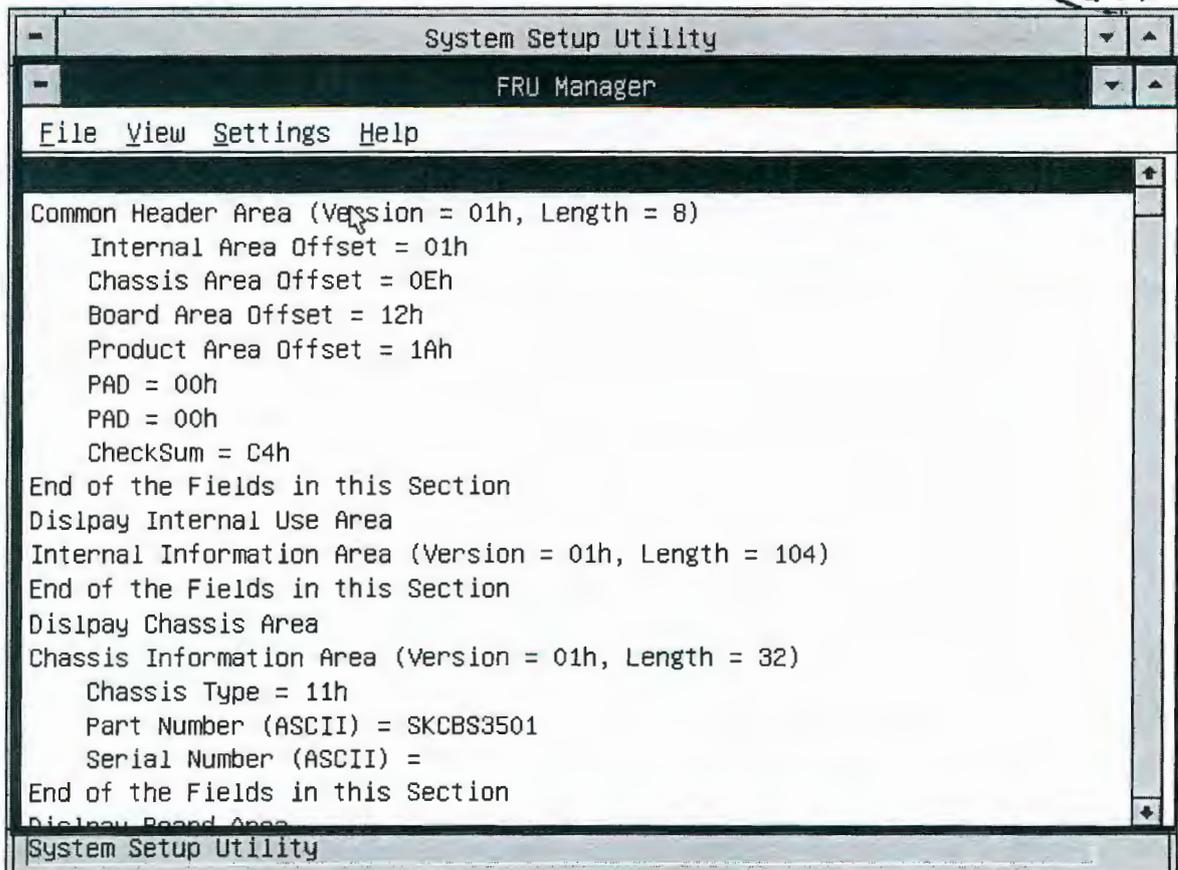


Figura 11. Janela Principal do Administrador FRU





Tabela 26. Menus do Administrador FRU

Menu	Opções
File	Open FRU: Abre dados FRU de arquivo previamente salvo Save FRU: Salva dados FRU para arquivo binário ou texto Exit: Sai do Administrador FRU
View	FRU Info: Exibe informações FRU do dispositivo selecionado All FRU Areas: Exibe áreas FRU de todos dispositivos By Device Type: Exibe áreas FRU classificadas por tipo de dispositivo
Settings	Display HEX: Exibe áreas FRU em formato hexa Display Verbose: Exibe áreas FRU em formato texto Output Text: Salva dados FRU em formato texto Output Binary: Salva dados FRU em formato binário
Help	About: Exibe informação de versão de administrador FRU

Saindo do SSU

Ao sair do SSU todas janelas serão fechadas.

1. Sair do SSU através da barra de menu *File* na janela principal.
2. Clicar <Exit>
ou
Realçar *Exit* e pressionar <Enter>.

Console do *Emergency Management Port* (EMP)

O console EMP oferece uma interface, chamada Administrador de console, pelo EMP. Esta interface permite gerenciar remotamente do servidor via modem ou conexão direta.

Os seguintes controles de operação do servidor estão disponíveis no Administrador do console.

- Conectar a servidores remotos
- Ligar e desligar o servidor
- Efetuar o *reset* do servidor
- Alternar o console do servidor entre ativo EMP e modo de redireção do BIOS

O Administrador de console utiliza três Administradores adicionais para monitorar o servidor: o visualizadores SEL, SDR e FRU.

O Administrador de console possui também um *phonebook*, que pode ser utilizado para criar e manter uma relação de servidores e seus números de telefone. Pode-se iniciar a conexão diretamente do *phonebook* para conectar a um servidor selecionado.





Como o Console EMP Funciona

O EMP compartilha a porta COM2 com o sistema. Quando o EMP possui o controle da porta, esta opera em estado de comando. Quando o sistema possui o controle sobre ela, a porta opera em estado redirecionado. Quando conectado a um servidor, o console EMP verifica o estado da porta COM2.

- **Command state**—o estado normal da COM2. Neste estado o console EMP comunica com *firmware* do servidor, permitindo ao cliente efetuar o *reset* remotamente, ligar ou desligar o servidor. O cliente pode também visualizar as informações SEL, FRU do servidor ou tabelas SDR.
- **Redirect state**—o console EMP funciona com uma janela de terminal PC ANSI, pela redireção do console via BIOS. Comandos digitados na janela do terminal são transmitidas através do BIOS para o console do servidor, e o texto exibido no console do servidor é exibido no console da janela do terminal EMP. Com o EMP neste estado, pode-se visualizar remotamente as mensagens de *boot*, acessar o *Setup* do BIOS, e executar aplicações DOS em modo texto através da janela terminal do console.

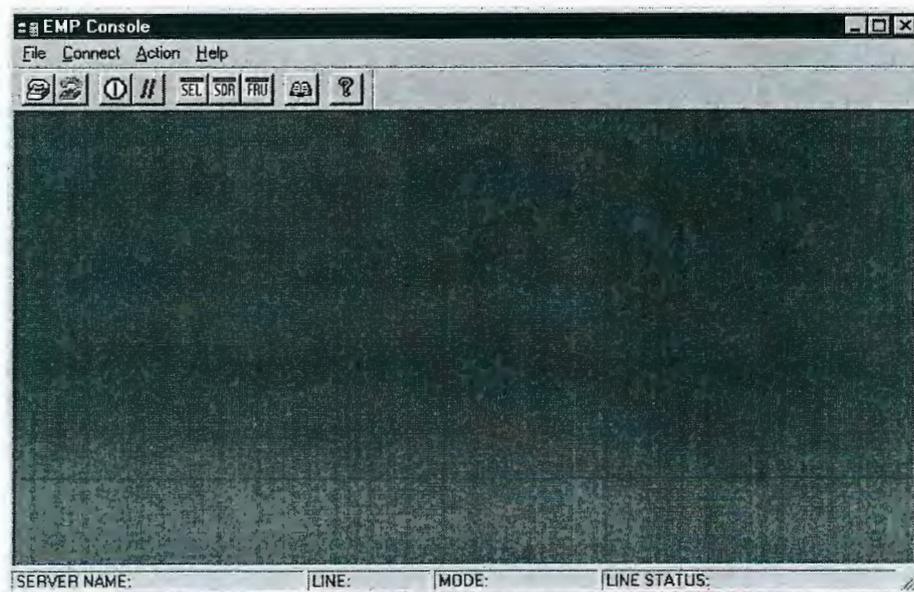


Figura 12. Console EMP em Modo Comando



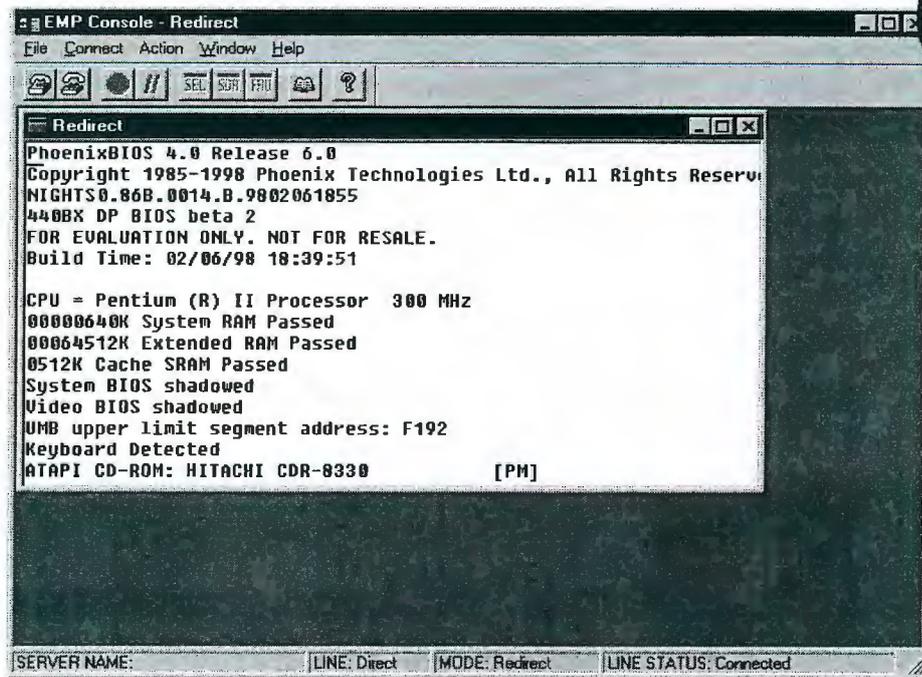


Figura 13. Console EMP em Estado Redirecionado.

Figura 13 mostra a janela do console EMP no estado redirecionado. O texto que aparece o monitor de servidor aparece na janela redirecionada.

A disponibilidade de vários consoles EMP é determinada por dois fatores: o modo de acesso EMP selecionado durante a configuração no Submenu do Sistema de Gerenciamento do menu BIOS Server, e se a porta COM2 do servidor está configurada para redirecionamento da console no BIOS. Os três modos de acesso EMP são: desabilitados, *pre-boot*, e sempre ativo.

Tabela 27. Modos de Acesso da Console EMP (Servidor configurado para Redireção de Console)

Modo	Servidor desligado	Durante a Inicialização	Após a carga do Sistema operacional
Disabled	Janela de redireção aparece, mas não mostra nada.	Janela de redirecionamento	Janela de redirecionamento
Pre-boot	Comandos EMP disponíveis	Janela de redirecionamento *	Janela de redirecionamento
Always Active	Comandos EMP disponíveis	Janela de redirecionamento*	Comandos EMP disponíveis

* Pode-se modificar o modo de operação através de seleções sobre o POST reset e POST power-up que estão disponíveis no Console EMP.

Tabela 28. Modos de acesso do Console EMP (Servidor não configurado para Redireção de Console)

Modo	Servidor desligado	Durante o POST	Após Carregar o OS
Disabled	Janela de redireção aparece, mas não mostra nada	Janela de redireção aparece, mas não mostra nada	Janela de redireção aparece, mas não mostra nada
Pre-boot	Comandos EMP disponíveis	Comandos EMP disponíveis	Janela de redireção aparece, mas não mostra nada
Always Active	Comandos EMP disponíveis	Comandos EMP disponíveis	Comandos EMP disponíveis





Requisitos do Console EMP

Esta seção destaca os requisitos e configurações necessários para utilizar o console EMP.

Sistema operacional:

- *Windows*† 95
 - 16 MB de RAM, 32 MB recomendado
 - 20 MB de espaço em disco
- *Windows* NT
 - *Windows* NT 4.0 ou mais atual
 - 24 MB de RAM, 32 MB recomendado
 - 20 MB de espaço em disco

Configuração do Cliente: O console EMP suportará todas portas no sistema cliente, utilizando qualquer modem compatível com *Windows* NT/95.

Configuração do servidor: O console EMP requer que a porta COM2 do servidor esteja conectada a um modem externo o ligada diretamente a um cabo serial.

Conexão Direta: É preciso m cabo serial com pinagem de modem. Conectar uma das pontas do cabo na porta COM2 do servidor e a outra na porta COM da máquina cliente.

Configuração do modem : No lado do cliente, o console EMP utiliza interface *Windows* (API) para determinar se modem está conectado e disponível. O console EMP não configura o modem, ele precisa estar pré configurado pelo *Windows*.

Para suportar um modem, o servidor precisa utilizar um modem de 14400 bps compatível com Hayes. O modem precisa estar na relação de *hardwares* compatíveis com NT fornecida pela Microsoft. O modem do servidor precisa estar configurado no modo auto resposta (*autoanswer*) para o console EMP conseguir conectá-lo.

Configurando o Servidor para o EMP

Para utilizar o EMP, é preciso configurar o BIOS de maneira específica. Estas configurações são efetuadas através de dois submenus do menu BIOS *Server*: O submenu do Sistema de Gerenciamento e o submenu Console de redireção. As seções acima sobre as configurações do BIOS, mostram todas opções disponíveis. As seções a seguir terão foco nas opções que precisam ser configuradas para utilizar o EMP.





Submenu do Sistema de Gerenciamento

Todas opções relacionadas com EMP estão no Submenu do Sistema de Gerenciamento do menu principal do servidor. Alterar apenas os itens abaixo; todas outras opções padrão precisam permanecer as mesmas:

EMP Password: A qualquer tempo que tentar iniciar uma conexão, será solicitada a senha. Se a senha EMP nunca foi introduzida, qualquer um pode acessar o EMP clicando <OK> quando a senha for solicitada.

Na área de senha do EMP do Submenu do Sistema de Gerenciamento, digitar uma senha de até oito caracteres alfanuméricos. Se o sistema emitir um bip, a senha não foi aceita, entrar uma senha diferente.

EMP Access Modes: Escolher entre *disabled*, *pre-boot*, ou *always active*, dependendo do tipo de acesso necessário. Tabela 27 (página 60) e 28 (página 60) relaciona o que fica disponível para uma dada configuração.

EMP Restricted Mode Access: Selecionar “restricted mode enabled” ou “disabled”. No modo *enabled*, no console EMP do servidor as opções de controle, *on/off* e *reset*, NÃO estão disponíveis. No modo *disabled*, estas opções ESTÃO disponíveis.

EMP Direct Connect/Modem Mode: Selecionar “Direct Connect” se o cabo serial conectar diretamente a porta COM2 do servidor com o console EMP da máquina cliente. Se a interligação for via modem selecionar modo modem.

Submenu Console Redirection(Console de Redireção)

Para utilizar o EMP, é preciso configurar as seguintes opções exatamente como apresentadas.

COM Port Address: Selecionar 2F8. Esta é a porta COM2 que o EMP precisa utilizar. A escolha de IRQ# é automática baseada na porta COM escolhida..

Baud Rate: Selecionar 19.2k.

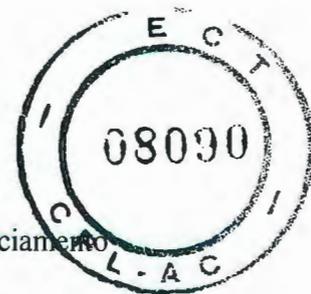
Console Type: Escolher PC ANSI.

Flow Control: Escolher CTS/RTS + CD.

Janela Principal do Console EMP

A janela principal do console EMP é uma interface gráfica de usuário (GUI) para acessar as operações de controle do servidor e para iniciar as funções de gerenciamento. Um menu e barra de utilitários no topo da interface gráfica possui opções para iniciar as aplicações e outras funções de suporte. Uma barra de estado na parte inferior apresenta informações da conexão como nome do servidor, *status* da linha e modo.





Barra de Ferramentas

Os botões da barra de ferramentas combina controles do servidor funções de gerenciamento disponíveis nos menus *Connect* e *Action Menus*.

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|  | Conectar com o servidor selecionado. |
|  | Desconectar do servidor correntemente conectado. |
|  | Ligar/desligar o servidor selecionado. |
|  | Efetuar o <i>reset</i> do servidor selecionado. |
|  | Abrir o visualizador SEL. |
|  | Abrir o visualizador SDR. |
|  | Abrir o visualizador FRU. |
|  | Abrir o <i>phonebook</i> . |
|  | Abrir <i>help</i> . |

Barra de Estado

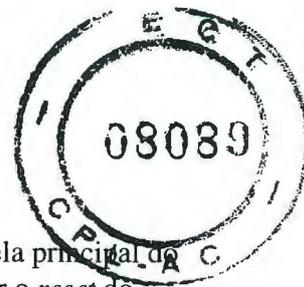
A barra de estado é exibida no inferior da janela corrente. Ela contém as seguintes informações de estado:

- **Server Name:** O nome do servidor conectado.
- **Line:** O tipo de linha de conexão (direta ou modem).
- **Mode:** Redirecionado ou EMP, dependendo de quando o EMP tem o controle da porta COM2.
- **Line Status:** Fornece informações da conexão do servidor. Por exemplo, se o servidor está conectado, o *status* informado é "Connected." Caso contrário a linha fica em branco.

Menu Principal do Console EMP

- **File**
 - **Exit:** Sair do console EMP.
- **Connect**
 - **Disconnect:** Desfaz conexão do servidor.
 - **[Re]Connect:** Abre caixa de dialogo de conexão.
 - **(A list of the five most recent connections):** Iniciar conexão com servidor selecionado.
- **Action**
 - **Power On/Off:** Ligar/desligar o servidor com opções *POST power-up*.
 - **Reset:** Efetuar o *reset* do servidor com opções *POST reset*.
 - **SEL Viewer:** Abrir o visualizador SEL.
 - **SDR Viewer:** Abrir o visualizador SDR.
 - **FRU Viewer:** Abrir o visualizador FRU.
 - **Phonebook:** Abrir caixa de diálogo do *phonebook*.
- **Help:** Fornece informação da versão e tópicos de ajuda para o console EMP.





Operações de Controle do Servidor

Três operações de controle estão disponíveis no menu ou barra de tarefas na janela principal do console EMP, conexão remota com o servidor, ligar/desligar o servidor, e efetuar o *reset* do servidor. O modo do console do servidor pode ser alterado entre EMP ativo e redirecionamento de BIOS através das opções *POST power-up* e *reset*.

Conectar no Servidor Remoto

Selecionar “[Re]Connect” no menu “Connect” e seguir a caixa de diálogo mostrada na Figura 14 para conectar ao servidor selecionado. Se a máquina cliente já estiver conectada ao servidor, a conexão que está iniciando gerará mensagem de advertência. A mensagem informa que a conexão existente vai ser terminada se continuar tentando uma nova conexão. Vai ser solicitada a senha toda vez que for tentada uma nova conexão.

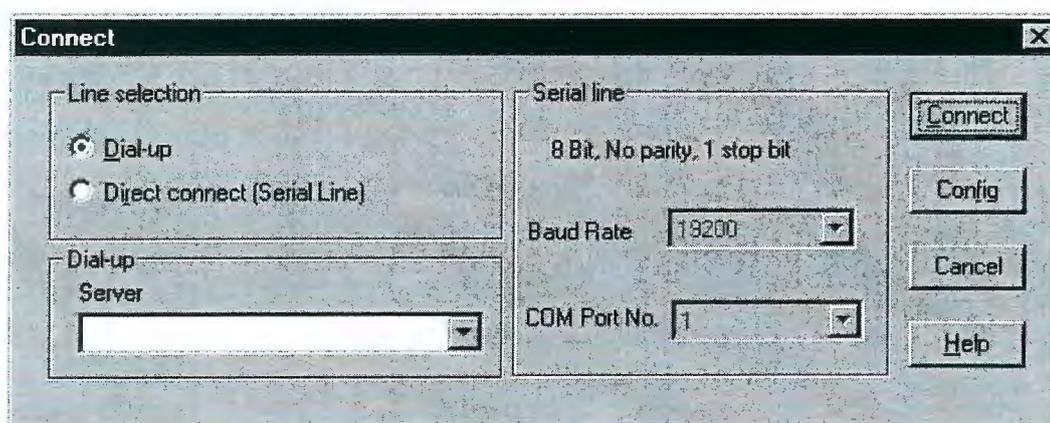


Figura 14. Caixa de Diálogo *Connect*

As opções disponíveis na caixa de diálogo são:

- **Line Selection:** Possibilita a distinção entre *direct* ou conexão via modem *dial-up* com o servidor.
 - **Dial-up:** Conectar com o servidor via modem.
 - **Direct connect (Serial Line):** Conectar com servidor diretamente utilizando cabo serial.
- **Server:** Exibe a relação de servidores disponíveis. Pode-se selecionar ou digitar o nome do servidor; o servidor precisa ser selecionado quando a seleção *line* for *dial-up*.
- **Serial Line:** Precisa ser preenchido quando a seleção *line* for *direct connect* (linha serial).
 - **Baud Rate:** Especifica o *baud rate*; precisa ser 19200 para o EMP se conectar corretamente.
 - **COM Port No.:** Atribui o número da porta COM na qual o cabo serial está conectado.
- **Connect:** Inicia a conexão com o servidor. Quando clicar este botão, será solicitada a senha EMP.
- **Config:** Exibir a caixa de diálogo *Phonebook*.
- **Cancel:** Sai da caixa de diálogo *Connect* sem realizar nenhuma ação.
- **Help:** Exibe informação de ajuda.





Ligando e Desligando o Servidor Remotamente

Selecione *Power On/Off* no Menu *Action* permite ligar e desligar, com as opções *power-up*. Isto gera a caixa de diálogo *Power on/off*.

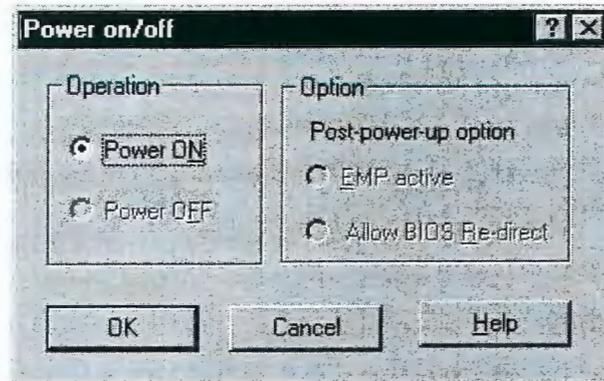


Figura 15. Caixa de Diálogo *Power On/Off*

As opções disponíveis são:

- **Power ON:** Liga o servidor.
- **Power OFF:** Desliga o servidor. Esta opção não é permitida se o servidor estiver configurado em modo restrito para operações EMP.
- **Post-power-up option:** Seleciona o modo *EMP active* ou *BIOS redirection*. Estes valores terão efeito na próxima inicialização. O padrão para esta seleção é *EMP active*.
- **Cancel:** Sai da caixa de diálogo sem executar nenhuma ação.
- **Help:** Exibe informação de ajuda.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0132	
Fls: -	3682
Doc: -	65



Efetuando *Reset* do Servidor Remotamente

Selecionando *Reset* no menu *Action* abre a caixa de diálogo onde se pode efetuar o *reset* do servidor com as opções *POST reset*.

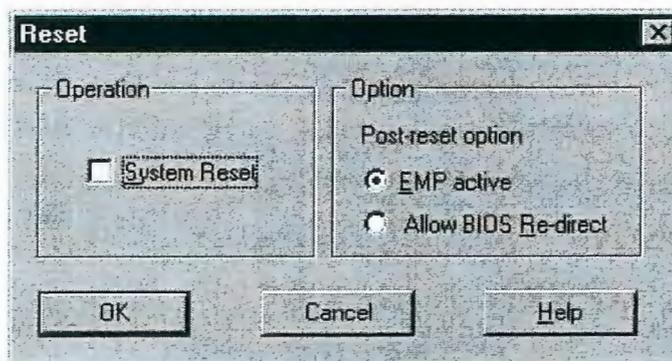


Figura 16. Caixa de diálogo *Reset*

As opções disponíveis na caixa de diálogo são:

- **System Reset:** Efetua o *reset* do servidor com as opções selecionadas no *POST reset*. Esta operação não é permitida se o servidor estiver configurado no modo restrito para operações EMP.
- **Option Group:** Atribui a opção *POST reset* que terá efeito após o *reset*. As opções são *EMP active* ou *BIOS redirection*. A seleção padrão é *EMP active*.
- **Cancel:** Sai da caixa de diálogo sem realizar nenhuma ação.
- **Help:** Exibe informação de ajuda.

Phonebook

O console EMP possui um *phonebook*, uma aplicação que armazena nomes e números de servidores em uma relação que pode ser atualizada através de adição, alteração e exclusão de entradas. Pode-se abrir o *phonebook* a partir do menu e barra de ferramenta *Main*, ou iniciada clicando o botão *Config*.

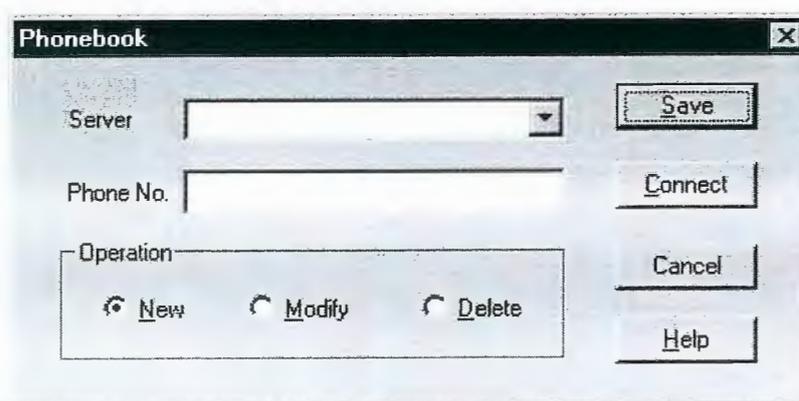


Figura 17. Caixa de diálogo *Phonebook*





As opções disponíveis na caixa de diálogo são:

- **Server:** Exibe uma relação de nomes de servidores armazenada previamente no *phonebook*. Se o botão *New* for selecionado na área “Operation”, a área “Server” será limpa.
- **Phone No.:** Exibe o número de telefone do servidor selecionado. Se o botão *New* for selecionado na área “Operation”, a área “Server” será limpa.
- **Operation**
 - **New:** Gera uma nova entrada no *phonebook*. Ao selecionar esta opção os campos *Server* e *Phone No.* serão limpos. É necessário clicar <Save> para adicionar a nova entrada no *phonebook*.
 - **Modify:** Edita uma entrada existente. Antes de selecionar esta opção, selecionar uma entrada existente na caixa *Server* para depois modificar o número do telefone. Clicar <Save> para registrar a entrada no *phonebook*.
 - **Delete:** Apaga um entrada do *phonebook*. Antes de selecionar esta opção, selecionar uma entrada existente na caixa *Server*. Clicar <Save> para apagar a entrada no *phonebook*.
- **Save:** Salva a entrada nova ou modificada do *phonebook* ou apaga a entrada se o botão *Delete* havia sido selecionado.
- **Connect:** Abre a caixa de diálogo *Connect* com o servidor selecionado na caixa de diálogo *phonebook*.
- **Cancel:** Sai da caixa de diálogo sem executar nenhuma ação.
- **Help:** Mostra informações do *dialog-level help*.

Funções de Gerenciamento

Visualizador do System Event Log (SEL)

O visualizador do SEL pode exibir registros em formato hexadecimal ou texto. Estas opções estão disponíveis através do visualizador SEL:

- Visualizar o SEL de um arquivo
- Salvar o SEL em arquivo
- Visualizar informações SEL resumidas
- Visualizar todas entradas SEL
- Visualizar informação SEL por tipo de evento
- Visualizar informação SEL por tipo de sensor
- Selecionar o modo de exibição SEL entre hexadecimal e texto
- Selecionar o formato do arquivo de saída do SEL entre binário ou texto
- Fechar o visualizador do SEL
- Sair do console EMP



Menu de Opções do Visualizador SEL

As seguintes opções estão disponíveis na barra de menu do visualizador SEL:

- **File**
 - **Open:** Permite visualizar dados SEL de arquivos previamente salvos se ele foi salvo em formato binário. Selecionando o item de menu "Open" permite especificar o nome do arquivo onde serão encontrados os dados. O nome de arquivo padrão é: "SELLOG.DAT." Se o arquivo não puder ser aberto, o programa mostrará uma mensagem de erro.
 - **Close:** Fecha o visualizador SEL.
 - **Save As:** Coloca os dados SEL em arquivo no formato binário ou texto. O formato binário pode ser carregado posteriormente. O nome de arquivo padrão é: "SELLOG.DAT." Se o arquivo não puder ser aberto, o programa mostrará uma mensagem de erro.
 - **Exit:** Sai do console EMP.
- **Connect**
- **View**
 - **SEL Information:** Exibe informações resumidas SEL.
 - **All Events:** Exibe todos eventos no SEL.
 - **By Sensor Type:** Exibe todos eventos no SEL gerados por um tipo de sensor específico, como tensão, temperatura, etc.
 - **By Event:** Exibe todos eventos no SEL de um tipo particular, como por memória ou *threshold*. Um menu instantâneo permite selecionar o tipo do evento a exibir. Este menu exibe todos tipos de eventos que podem ser gerados pelo *hardware* particular.
- **Settings:** Permite alterar vários parâmetros operacionais do visualizador SEL. Este menu exibe as seguintes sub-opções:
 - **Display HEX/Verbose:** Alterna entre modo hexadecimal e modo interpretado.
 - **Output Text/Binary:** Especifica quando os dados SEL serão salvos em arquivo no formato binário ou texto.
- **Window:** Oferece opções de exibição da janela aberta.
- **Help:** Fornece informações sobre a versão do visualizador SEL e tópicos de ajuda do console EMP.



Visualizador do Sensor Data Record (SDR)

O visualizador SDR permite visualizar os registros salvos no armazenador do SDR. As opções disponíveis através do visualizador SDR são:

- Visualizar todos registros SDR
- Visualizar todas entradas SDR por tipo.
- Visualizar informações SDR resumidas.
- Configurar o modo de exibição SDR para hexadecimal ou texto.
- Fechar o visualizador SDR.
- Sair do console EMP.





Menu de Opções do Visualizador SDR

A barra de menu do visualizador contém o seguinte:

- **File**
 - **Close:** Fecha o visualizador SDR.
 - **Exit:** Sai do console EMP.
- **View**
 - **Display all Records:** Exibe todos registros do armazenador SDR.
 - **SDR Type:** Exibe os registros de um tipo de SDR em particular. Selecionar um tipo de SDR a partir do menu instantâneo que mostra todos tipos de SDR disponíveis para o dado *hardware*.
 - **SDR Info:** Exibe informação resumida do SDR.
- **Settings:** Permite alterar parâmetros operacionais do visualizador SDR. Este menu possui as seguintes sub-opções:
 - **Display HEX/Verbose:** Alterna entre modo Hexadecimal e modo interpretado.
- **Window:** Oferece opções de exibição da janela aberta.
- **Help:** Fornece informações sobre a versão do visualizador SDR e tópicos de ajuda do console EMP.

Visualizador *Field Replaceable Unit* (FRU)

O visualizador de FRU permite visualizar dados informativos FRU da placa básica do servidor. As opções disponíveis no visualizador FRU são:

- Visualizar todos registros FRU.
- Visualizar informação FRU resumida.
- Configurar o modo de exibição FRU para modo hexadecimal ou texto.
- Fechar o visualizador FRU.
- Sair do console EMP.

Menu de Opções do Visualizador FRU

As seguintes opções de menu estão na barra de menu do visualizador FRU:

- **File**
 - **Close:** Fecha o visualizador FRU.
 - **Exit:** Sai do console EMP.
- **View**
 - **Display all Records:** Exibe todos dados FRU, que consiste em chassis (gabinete), placa e informações do produto.
 - **FRU Info:** Exibe informações FRU resumidas.
- **Settings:** Permite alterar parâmetros operacionais do visualizador FRU. Este menu possui as seguintes sub-opções:
 - **Display HEX/Verbose:** Alterna entre modo hexadecimal e modo interpretado.
- **Window:** Oferece opções de exibição da janela aberta.
- **Help:** Fornece informações sobre a versão do visualizador FRU e tópicos de ajuda do console EMP.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0156
Fls: _____
3682
Doc: _____

Utilitário de Carga de FRU e SDR



O utilitário de carga dos *Field Replacement Unit* (FRU) e *Sensor Data Record* (SDR) é um programa baseado em DOS utilizado para atualizar os componentes armazenados em memória não volátil (EEPROMs) do subsistema de gerenciamento do servidor - FRU, SDR, e o *Desktop Management Interface* (DMI). O utilitário serve para:

- Descobrir a configuração do produto baseado em informações contidas em arquivo de configuração *master*.
- Exibir informações FRU.
- Atualizar a EEPROM associada com o Controlador de Gerenciamento da Placa Básica (BMC) que possui as áreas SDR e FRU.
- Atualizar a área DMI FRU localizada no dispositivo de armazenamento não volátil do BIOS.
- Manipular genericamente dispositivos FRU que podem não estar associados com o BMC.

Quando Executar o Utilitário de Carga FRUSDR

É preciso executar o utilitário de carga FRUSDR toda vez que for efetuada uma atualização ou troca de *hardware* no servidor, excluindo placas de expansão, discos rígidos e memória. Se, por exemplo, forem trocados um conjunto de ventiladores será preciso executar o utilitário. Ele programa os sensores que precisam ser monitorados pelo gerenciamento do servidor.

Devido ao fato do utilitário precisar ser carregado novamente para inicializar os sensores após a programação, desligar e remover o cabo de alimentação do servidor. Esperar aproximadamente 30 segundos e recolocar o cabo de força e ligar o servidor.

Fazer o Seguinte

Pode-se executar o utilitário diretamente do CD de configuração de *software* ou de disquetes criados a partir do CD.

Se escolher executar o Utilitário de Carga FRUSDR de disquete, copiar o utilitário do CD e seguir as instruções incluídas no arquivo README.TXT.

Se o *drive* de disquete estiver desabilitado ou configurado incorretamente, utilizar o *Setup* para habilitar. Se for necessário pode-se desabilitar o *drive* de disquete novamente após executar o utilitário FRUSDR.

Como Utilizar o Utilitário de Carga FRUSDR

O utilitário:

- É compatível com ROM-DOS Ver. 6.22, MS-DOS Ver. 6.22, e versões mais recentes.
- Aceita arquivos CFG, SDR, e FRU (o arquivo executável para o utilitário é frusdr.exe)
- Requer os seguintes arquivos de suporte:
 - um ou mais arquivo .fru descrevendo as unidades do sistema substituíveis em campo.
 - um arquivo .cfg descrevendo a configuração do sistema.
 - um arquivo .sdr descrevendo os sensores do sistema





Formato da Linha de Comando

O formato básico da linha de comando é:

```
frusdr [-?] [-h] [-d {dmi, fru, sdr}] [-cfg filename.cfg] [-fru filename.fru]
```

Tabela 29. Formato da linha de comando

Comando	Descrição
frusdr	É o nome do utilitário
-? or -h	Exibe a informação de como utilizar
-d {dmi, fru, sdr}	Exibe apenas a área solicitada
-cfg filename.cfg	Utiliza arquivos CFG customizado
-p	Para entre blocos de dados
-v	Exibe detalhes adicionais (<i>verbose</i>)

Decompondo a Linha de Comando

O utilitário de carga de FRUSDR permite apenas uma função na linha de comando de cada vez. A linha de comando pode consistir de dois parâmetros. Exemplo: `-cfg filename.cfg`. Parâmetros inválidos provocam mensagens de erro e abortam o programa. Pode-se utilizar barra (/) ou sinal de menos (-) para especificar opções da linha de comando. As chaves -p e -v podem ser utilizadas em conjunto com qualquer outra opção.

Exibindo as Instruções de Utilização

Quando o utilitário é executado com as chaves -? ou -h na linha de comando, a seguinte mensagem é exibida quando a chave -v for adicionada ao comando de ajuda:

FRU & SDR Load Utility Version 2.1 Revision R.1.1

```
Usage:   frusdr
         -? or -h           Displays usage information.
         -d {dmi, fru, sdr} Only displays requested area.
         -cfg filename.cfg  Uses custom CFG file.
         -p                 Pause between blocks of data.
         -v                 Verbose, display any additional details.
```

Copyright (c) 1998, Intel Corporation, All Rights Reserved

Este utilitário precisa ser rodado de um sistema executando DOS. Executar na janela DOS do *Windows* não é suficiente e provocará resultados incorretos. Programar a área FRU do BMC resulta em apagamento da tabela SDR; assim a tabela SDR precisará ser reprogramada. Quando completar a programação das áreas FRU e SDR, o servidor precisa ser reinicializado.

Nota: Usuários DOS podem utilizar alternativamente '/' em vez de '!'.
'!'





A seguinte informação será exibida se a opção -v estiver incluída na linha de comando.

The /D FRU command may be followed with up to 16 device addresses. These device addresses are used to view up to 16 different FRU areas, instead of the default of displaying the BMC FRU. The arguments following the "-d FRU" are in the same order and value as the NVS_TYPE, NVS_LUN, DEV_BUS and DEV_ADDRESS which are found in the FRU file header in each FRU file. The LUN address is optional. If the LUN address is used, it must start with an 'L'.

Usage: FRUSDR -d fru (device) [lun] (bus) (addr) (addr2) (etc)
Example: FRUSDR /D FRU IMBDEVICE L00 00 C0 C2

The configuration file may be used to load multiple FRU and SDR files. In the configuration file, you may define which FRU and SDR areas are to be programmed. Additionally, you may request information from the user or ask the user to choose which areas to program.

Exibindo uma Determinada Área

Quando é executado com as chaves -d DMI, -d FRU, ou -d SDR na linha de comando, as áreas indicadas são exibidas. Cada área representa um sensor para cada dispositivo instrumentado no servidor. Se a função de exibição fornecida falhar devido a inabilidade para quebrar o dado presente ou por uma falha de *hardware*, o utilitário exibirá uma mensagem de erro e terminará.

Exibindo a Área DMI

Cada área DMI exibida, é encabeçada com o nome atribuído para a área DMI. Na área, cada campo possui o nome no cabeçalho o seguido pelo valor do campo em ASCII ou numérico.

Exemplo:

Para exibir a área DMI, digitar **frusdr -d dmi** e pressionar<Enter>.

Exibindo a Área FRU

A área FRU é exibida em formato ASCII quando o campo é ASCII ou como número quando o campo é numérico. Cada área FRU exibida é encabeçada com o nome atribuído para a área FRU. Cada campo possui o nome no cabeçalho seguido pelo valor do campo em ASCII ou numérico. As áreas FRU placa, chassis, e produto terminam com END OF FIELDS CODE que indica que não existe mais dados na área. A área de uso interno é exibida em formato hexadecimal, 16 *bytes* por linha.

Exemplo:

Para exibir a área FRU, digitar **frusdr -d fru** e pressionar <Enter>.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0159
	3682
Doc:	



Exibindo a Área SDR

A área SDR de armazenamento não volátil é exibida em formato hexa a seguir. Os dados são separados pelo número do registro do sensor X cabeçalho, onde X é o número do registro do sensor na área SDR. A próxima linha após o cabeçalho possui os dados de registro do sensor em formato hexa delimitado por espaços. Cada linha apresenta 16 bytes. Os dados em cada linha são seguidos pela mesma informação apresentada em formato ASCII, caracteres não imprimíveis (ch < 32 || ch > 126) são substituídos por ponto (.).

Exemplo:

Para exibir a área SDR, digitar **frusdr -d sdr** e pressionar <Enter>.

Utilizando Arquivo CFG Específico

O utilitário pode ser executado com o parâmetro *-cfg filename.cfg* na linha de comando. O *filename* (nome do arquivo) pode ser qualquer nome de arquivo de oito caracteres aceito pelo DOS. O utilitário carregará o arquivo CFG especificado e utilizará as entradas neste arquivo para amostrar o *hardware* e selecionar os SDRs para carregar no armazenamento não volátil.

Exibindo Título e Versão do Utilitário

O utilitário exibe o seguinte título:

“FRU & SDR Load Utility, Version 2.0, Revision X.XX where X.XX is the revision number for the utility.”

Arquivo de Configuração

O arquivo de configuração é em texto ASCII. O utilitário executa comandos formados por cadeias de caracteres presentes no arquivo de configuração. Estes comandos fazem o utilitário executar as tarefas necessárias para carregar os SDRs apropriados no armazenamento não volátil do BMC e dispositivos FRU genéricos possíveis. Alguns comandos podem ser interativos requerendo a intervenção do usuário.

Solicitando Informação de Nível de Produto FRU

Através da utilização do arquivo de configuração, o utilitário pode solicitar pela informação FRU.

Filtrando Registros do Arquivo SDR

O arquivo *MASTER.SDR* possui todos SDRs possíveis para o sistema. Estes registros podem precisar ser filtrados baseados na configuração corrente do produto. O arquivo de configuração orienta a filtragem dos SDRs.

Atualizando a Área de Armazenamento Não Volátil SDR

Após o utilitário validar a área de cabeçalho do arquivo SDR fornecido, ele atualiza a área de depósito SDR. Antes de programar, o utilitário apaga a área de depósito SDR. O utilitário filtra todos SDRs rotulados dependendo da configuração atribuída no arquivo de configuração. SDRs não rotulados são automaticamente programados. O utilitário também copia todos SDRs escritos para o arquivo *SDR.TMP*; ele contém a imagem do que está carregado. O arquivo *TMP* é útil também para efetuar o *debugging* do servidor.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0160
Fls: _____
3682
Doc: _____



Atualizando a Área FRU de Armazenamento não Volátil

Após determinar a configuração, o utilitário atualiza a área FRU de armazenamento não volátil. Primeiro verificará os cabeçalhos das áreas e *checksum* dos arquivos FRU especificados. A área de uso interno é lida no arquivo .FRU especificado e programada no armazenamento não volátil. A área chassis é lida no arquivo .FRU especificado. Finalmente será lida a área de produto no arquivo .FRU especificado, então a área é programada no armazenamento FRU não volátil. Todas áreas são escritas também no arquivo FRU.TMP.

Atualizando a Área de Armazenamento não Volátil DMI FRU

Após programar a área BMC FRU, o utilitário programará informações FRU do gabinete, placa e produto nos campos DMI, se a chave DMI seguir cada comando FRUAREA no arquivo de configuração.

Limpendo e Saindo

Se a atualização for executada com sucesso, o utilitário exibirá uma mensagem e sairá.

Se falhar, sairá imediatamente com uma mensagem de erro e o código de saída.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0161
Fls: _____
Doc: 3682



Atualizando o BIOS

Preparando para Atualização

Antes de fazer a atualização do BIOS, registrar as configurações atuais do BIOS, obtendo o utilitário de atualização, e fazendo cópia do BIOS corrente.

Registrando as Configurações de BIOS Atuais

1. Inicializar o sistema e pressionar <F2> quando aparecer a mensagem:

Press <F2> Key if you want to run SETUP

2. Anotar a configuração corrente do programa de *Setup* do BIOS.

NOTA

Não pular o passo 2. Estas informações serão necessárias para configurar o computador no final do procedimento.

Obtendo o Utilitário de Atualização

Pode-se atualizar para uma nova versão do BIOS utilizando o novo arquivo de BIOS e o utilitário de atualização, *iFLASH.EXE*. Pode-se obter o arquivo de atualização do BIOS e o utilitário de atualização *iFLASH.EXE* através do fornecedor do servidor ou no site WWW:

<http://www.intel.com>

NOTA

Ver as instruções distribuídas com o utilitário de atualização antes de tentar a atualização do BIOS.

O utilitário de atualização permite:

- Atualizar o BIOS em memória *flash*.
- Atualizar a seção de idioma do BIOS.

Os passos seguintes explicam como atualizar o BIOS.

Criando Disquete de *Boot*

1. Utilizar sistema DOS ou *Windows 95* para criar o disquete.
2. Inserir o disquete no *drive A*.
3. Na posição de comandos *C:*, para um disquete não formatado digitar:

`format a:/s`

ou, para um disquete formatado, digitar:

`sys a:`

4. Pressionar <Enter>



Criando Disquete de Atualização do BIOS

O arquivo de atualização do BIOS é um arquivo comprimido e auto extrátil que contém os arquivos necessários para a atualização do BIOS.

1. Copiar o arquivo de atualização do BIOS para um diretório temporário no disco rígido.
2. A partir da linha de comando C:\ ir para o diretório temporário.
3. Para extrair o arquivo, digitar o nome do arquivo de atualização do BIOS, por exemplo:
10006BI1.EXE
4. Pressionar <Enter>. O arquivo extraído contém os seguintes arquivos:
LICENSE.TXT
README.TXT
BIOS.EXE
5. Ler o arquivo LICENSE.TXT, que contém o acordo de licença de *software*, e o arquivo README.TXT, que contém instruções para a atualização do BIOS.
6. Inserir o disquete com sistema no *drive* A.
7. Para extrair o arquivo BIOS.EXE para o disquete, ir para o diretório temporário que contém o arquivo BIOS.EXE e digitar:
BIOS A:
8. Pressionar <Enter>.
9. O disquete agora contém os arquivos de atualização e recuperação.

Atualizando o BIOS

1. Dar *boot* no computador com o disquete A. Aparecerá a tela do utilitário de atualização de BIOS.
2. Selecionar "Update Flash Memory From a File".
3. Selecionar "Update System BIOS". Pressionar <Enter>.
4. Utilizar a teclas de setas para selecionar o arquivo .BIO correto. Pressionar <Enter>.
5. Quando o utilitário pedir confirmação para gravar a novo BIOS na memória *flash*, selecionar "Continue with Programming". Pressionar <Enter>.
6. Quando o utilitário exibir a mensagem: *upgrade is complete*, remover o disquete. Pressionar <Enter>.
7. Quando o sistema efetuar a *boot*, verificar o identificador do BIOS *identifier* (número da versão) para certificar que a atualização foi efetuada com sucesso.
8. Para entrar no programa de *Setup* pressionar <F2> quando aparecer a mensagem:
Press <F2> Key if you want to run SETUP
9. Para operação correta, carregar os valores padrões (*default*) do *Setup* teclando <F9>.
10. Para aceitar os valores padrões, pressionar <Enter>.
11. Configurar as opções do programa *Setup* com as informações anotadas antes da atualização de BIOS.
12. Para salvar, pressionar <F10>.
13. Para aceitar a configuração pressionar <Enter>.
14. Desligar o computador e dar *boot*.





Recuperando o BIOS

Não se espera que alguma coisa interrompa a atualização do BIOS; contudo, se uma interrupção ocorrer, o BIOS pode ficar danificada. Neste caso, será preciso recuperar o BIOS.

NOTA

Devido à pequena quantidade de código disponível no bloco protegido da área de *boot*, não há suporte a vídeo. Não se verá nada na tela durante este procedimento. Monitorar este procedimento ouvindo o alto-falante e olhando o LED do *drive* de disquete.

O procedimento de recuperação do BIOS está detalhado no “**Jumper para Recuperar o Boot**” na página 153. Após executar o procedimento deixar o disco de *upgrade* no *drive* A e ligar o servidor, então continuar com a atualização do BIOS (ver página 76).

Alterando o Idioma do BIOS

Pode-se utilizar o utilitário de atualização de BIOS para alterar o idioma que o BIOS exibe. Utilizar um disquete preparado para *boot* contendo o utilitário Intel *flash* e os arquivos de idioma (ver página 76).

1. Dar *boot* no computador com o disquete preparado para *boot* no *drive* A. Aparecerá a tela de atualização do BIOS.
2. Selecionar “Update Flash Memory From a File”.
3. Selecionar “Update Language Set”. Pressionar <Enter>.
4. Selecionar *drive* A e utilizar a teclas de setas para selecionar o arquivo .lng correto. Pressionar <Enter>.
5. Quando o utilitário pedir confirmação para gravar o novo idioma na memória *flash*, selecionar, “Continue with Programming”. Pressionar <Enter>.
6. Quando o utilitário exibir a mensagem: *upgrade is complete*, remover o disquete. Pressionar <Enter>.
7. O computador irá dar novo *boot* e as alterações terão efeito.



Utilizando o Utilitário de Atualização de *Firmware*

O utilitário de atualização de *Firmware* é um programa baseado em DOS utilizado para atualizar o código de *firmware* do BMC. Executar este utilitário apenas se um novo código de *firmware* for necessário.



Executando o Utilitário de Atualização de *Firmware*

1. Criar um disquete de *boot*. A versão do DOS precisa ser 6.0 ou maior.
2. Colocar o utilitário de atualização de *firmware* (FWUPDATE.EXE) e o arquivo *.hex no disquete. Anotar o nome do arquivo *.hex pois será útil mais tarde.
3. Inserir o disquete no *drive A* e dar *boot*.
4. Na posição de comando A:, executar o arquivo FWUPDATE.EXE.
5. O utilitário exibirá um tela de menu, selecionar "Upload Flash."
6. O utilitário solicitará o nome do arquivo. Digitar o nome do arquivo *.hex.
7. O programa carregará o arquivo e perguntará se precisa fazer o *upload boot block*. Pressionar "N" para continuar.
8. O programa perguntará em seguida se precisa fazer o *upload operational code*. Pressionar "Y" para continuar.
9. Quando o código operacional for atualizado e verificado, pressionar qualquer tecla para continuar. Pressionar <ESC> para sair do programa.
10. Desligar o sistema e retirar o disquete do *drive*.
11. Desconectar o cabo de alimentação CA do sistema e esperar 60 segundos.
12. Reconectar o cabo de alimentação e ligar o sistema.

Instalando *Drivers* de Vídeo

Após configurar o sistema, instalar os *drivers* de vídeo para tirar toda vantagem das características do controlador super VGA CL-GD5480 integrado na placa básica.

- O CD de configuração de *software* inclui *drivers* de vídeo para utilizar no DOS e *Windows NT*. Verificar o arquivo README.TXT no CD para informações de como instalar estes *drivers*.
- Para outros sistemas operacionais, verificar as instruções do sistema operacional de como instalar os *drivers* de dispositivos.

Utilizando o Utilitário SCSI *Symbios*

O utilitário SCSI *Symbios* detecta o adaptador SCSI na placa básica. Utilizar o utilitário para:

- Alterar os valores padrões.
- Verificar e/ou alterar configurações dos dispositivos SCSI que podem estar causando conflito com outros dispositivos do servidor.



Executando o Utilitário SCSI



Quando a mensagem aparecer na tela do monitor:

Press Ctrl-C to run SCSI Utility...

1. Pressionar <Ctrl+C> para executar o utilitário. Quando estiver sendo executado escolher o adaptador que desejar configurar.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0166
Doc:	3682



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

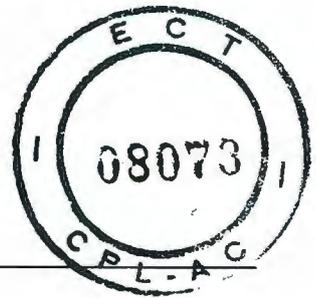
0107

Fis: -

3682

Doc: -

4 Trocando Discos SCSI e Fontes de Alimentação



Discos Rígidos SCSI

O InfoServer 5030 suporta vários tipos de dispositivos SCSI de terminação simples SE (*Single-Ended*), e dispositivos SCSI LVD (*Low Voltage Differential*). Contatar o seu representante Itautec para obter a relação de discos rígidos SCSI aprovados.

AVISOS

O *backplane* SCSI requer a instalação no sistema de discos SCSI SE (*Single-Ended*), ou LVD (*Low Voltage Differential*). Instalar discos SCSI com interfaces diferentes (diferenciais “HVD”, em particular) pode resultar em danos elétricos para a placa básica, o *backplane* SCSI, e aos periféricos.

CUIDADO

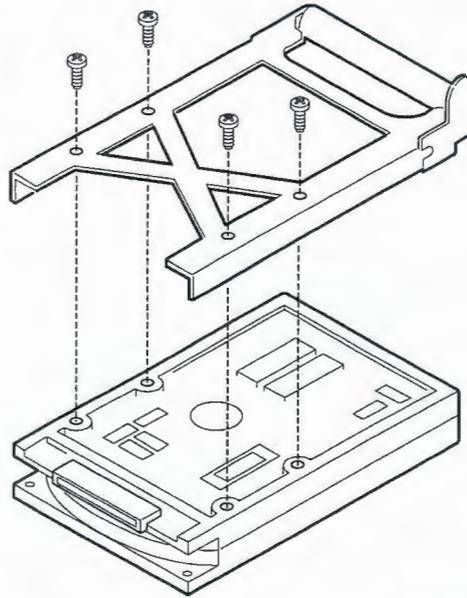
Descarga Eletrostática (ESD) proteção ESD: ESD pode danificar *drivers* de disquete, placas de expansão ou outros componentes. O servidor pode resistir a níveis normais de ESD ambiental durante o *hot-swapping* dos *drivers* de disco rígido SCSI. Recomenda-se que todos os procedimentos deste capítulo sejam executados em uma bancada protegida contra ESD. Se não houver uma disponível, providenciar uma proteção contra descarga eletrostática (ESD) utilizando uma pulseira anti-estática conectada ao aterramento do chassis do sistema – qualquer superfície não pintada – quando manusear os componentes.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0168
Fis: _____
3682
Doc: _____



Montando um Disco Rígido SCSI em Suporte Plástico

1. Remover o disco rígido de 3.5 polegadas de sua embalagem protetora e colocá-lo sobre uma superfície anti-estática.
2. Registrar o modelo e o número de série do *drive* na folha de anotações do histórico do sistema (página 163).
3. Orientar o *drive* de forma que o conector fique próximo da superfície superior do *drive*, então colocar o suporte plástico no topo do *drive*.
4. Utilizando quatro parafusos de tamanho e comprimento adequados (não fornecidos), prender o suporte no *drive*.



OM08043

Figura 18. *Drive* de Disco Rígido e o Suporte Plástico

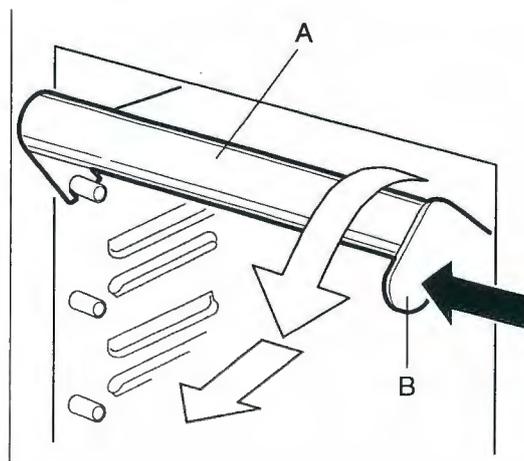




Executando *Hot-swap* de Disco Rígido SCSI

Um conjunto de seis LEDs amarelos, no painel frontal monitora o estado dos discos para cada disco nas baias *hot-docking* superior e inferior. Cada LED corresponde diretamente a um disco de forma que o LED mais acima reflete a atividade do disco mais acima. Os seis LEDs e os discos correspondentes são numerados (de cima para baixo) de zero a cinco. Quando o LED amarelo fica aceso continuamente, está tudo bem para fazer executar o *hot-swap* (troca) de um disco defeituoso por um bom. Não é necessário desligar o sistema para trocar o disco.

1. Abrir o painel frontal girando seu lado direito para fora e para esquerda.
2. Se houver um cadeado instalado na porta de metal da baia, destravar e removê-lo.
3. Soltar a trava plástica que prende a porta metálica ao gabinete e abrir a porta.
4. Verificar o conjunto de LEDs amarelos no painel frontal para determinar qual disco está defeituoso.
5. Pressionar a presilha arredondada a direita do suporte, para a esquerda (em direção ao centro do *drive* —B na Figura 19) enquanto puxa delicadamente para baixo o puxador do suporte (A na Figura 19). Isto solta a trava que prende o suporte ao chassis.
6. Segurar o puxador plástico do suporte e puxá-lo em sua direção, para soltar o conector do disco do conector do *backplane*.

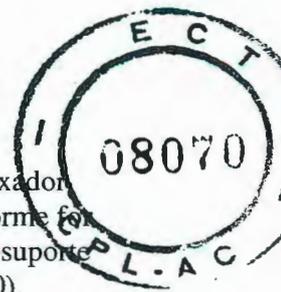


OM08041

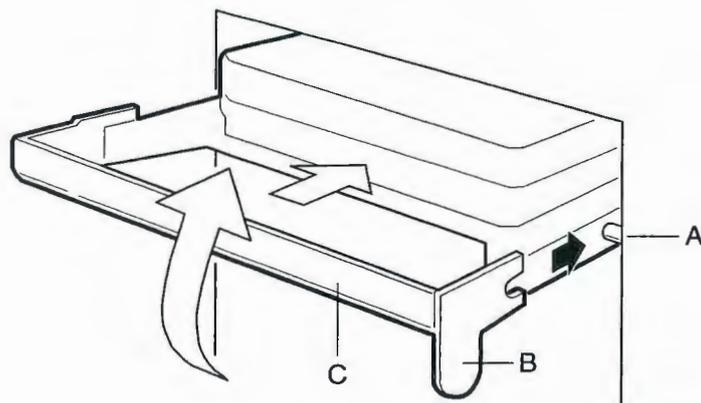
Figura 19. Soltando o Suporte do *Drive* do Chassis

- A. Puxador do Suporte (puxar para baixo para soltar o suporte e baia do conector do *backplane*)
 - B. Trava do Suporte (empurrar para a esquerda para destravar o suporte)
7. Deslizar cuidadosamente o *drive* defeituoso para fora da baia. Colocá-lo em uma superfície antiestática.
 8. Posicionar o novo suporte plástico com o *drive* montado encaixando nos trilhos guia da baia.





9. Empurrar cuidadosamente o *drive* para dentro da baia. Para encaixar a trava, o puxador precisa estar a um ângulo aproximado de 45° da frente vertical do gabinete. Conforme foi empurrando o *drive* para dentro da baia, os dois chanfros redondos do puxador do suporte (B na Figura 20) encaixam nos dois pinos redondos dentro da baia (A na Figura 20). Quando completar o encaixe, empurrar o puxador para (C na Figura 20) para travar os chanfros nos pinos e pressionar a trava redonda na direita do suporte para a esquerda até liberar a borda da baia e ajustar no lugar.
10. Fechar a porta de metal, e prendê-la ao chassi com a trava.
11. Por segurança e para prevenir acesso não autorizado às baias, inserir um cadeado na alça metálica que atravessa a porta.
12. Fechar o painel frontal.



OM08042

Figura 20. Instalando um Novo Disco Rígido

- A. Pino circular dentro da baia
- B. Chanfro circular no puxador do suporte (precisa ajustar no pino da baia)
- C. Puxador do suporte

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0171
Doc:	3682

Fontes de Alimentação



⚠️ ADVERTÊNCIA

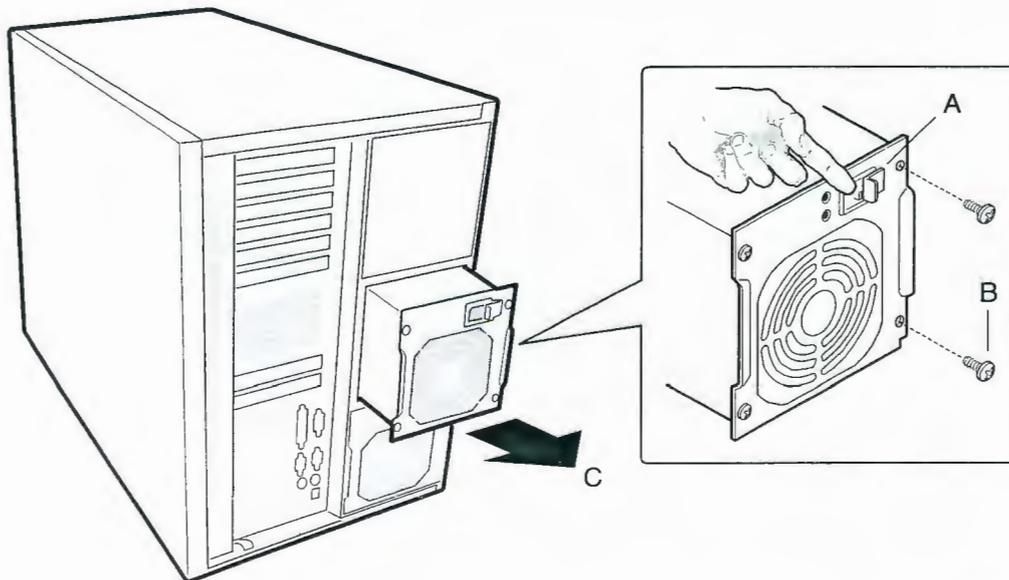
Condições perigosas, fonte de energia: Perigosas tensão, corrente e níveis de energia estão presentes na fonte de alimentação. Não há nada que possa ser consertado dentro da fonte de alimentação; o reparo deve ser feito por pessoal tecnicamente qualificado.

Removendo uma Fonte de Alimentação

1. Desconectar os cabos de alimentação AC do sistema.
2. Remover os quatro parafusos (B na Figura 21), mantendo a fonte de alimentação pressionada contra a traseira do chassis.
3. Utilizando a aba e bordas verticais como puxadores, deslizar a fonte para trás da sua baia (C na Figura 21).

⚠️ AVISO

Pode-se sentir uma resistência inicial para deslizar a fonte de alimentação de sua baia. Não inclinar ou torcer a fonte, isto pode danificar os componentes. A resistência é causada pelo desengate de seu conector de 40 pinos. Utilizar, também força constante para remover a fonte.



OM08020

Figura 21. Removendo a Fonte de Alimentação

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0172
Doc:	3682

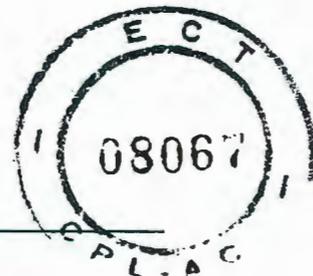
Instalando uma Fonte de Alimentação

1. Deslizar a fonte de alimentação para sua baia.
2. Com força constante na aba, bordas verticais, empurrar em direção à frente do gabinete do sistema até a borda apoiar na traseira do chassis e a fonte engatar no conector.
3. Instalar e apertar os quatro parafusos que prendem a fonte a traseira do chassis.
4. Instalar a tampa de acesso.

Conectar o cabo de alimentação AC. Deve-se deslizar a tampa do conector AC para acessar o próprio conector (A na Figura 21).



Parte II: Guia do Técnico de Serviço



- 5 Atualizando Componentes da Placa Básica
- 6 Trabalhando Dentro do Sistema
- 7 Resolvendo Problemas
- 8 Referência Técnica
- A Histórico do Sistema e Planilhas de Configuração
- B Especificações de Órgãos Reguladores
- C Advertências

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0174
Doc:	3682

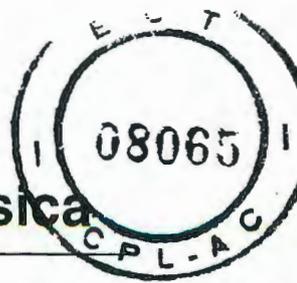


RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0175

Fis: 3682

Doc: _____



5 Atualizando Componentes da Placa Básica

Ferramentas e Suprimentos Necessários

- Chave *Phillips* (#1 e #2).
- Chave de fenda pequena.
- Ferramenta para remoção de *jumper* ou alicate de ponta fina.
- Pulseira anti-estática e almofada de espuma condutiva (recomendado).
- Caneta ou lápis.
- Histórico do equipamento: quando integrar novas partes no sistema, adicionar as informações no histórico do equipamento (página 163). Registrar o modelo e o número de série do sistema, todos os opcionais instalados, e outras informações específicas pertinentes ao sistema. As informações serão necessárias quando estiver executando o SSU.

Avisos e Advertências

Esses avisos e advertências aplicam-se em todo este manual para qualquer procedimento onde se houver acesso dentro do servidor.

ADVERTÊNCIA

on/off do sistema: O botão *on/off* (um botão convexo) no painel frontal não desliga a alimentação CA. Para desligar a alimentação do sistema, deve-se desconectar o cabo CA do sistema ou a tomada da parede.

Condições perigosas, Dispositivos, e Cabos: Condições perigosas de eletricidade podem estar presentes em cabos de energia, telefone, e comunicação. Desligar o sistema e desconectar os cabos de alimentação, sistemas de telecomunicações, redes, e modems ligados ao sistema antes de abri-lo. Caso contrário, pode-se resultar em ferimentos ou danos no equipamento.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0176	
Fls:	
Doc:	3682



CUIDADOS

Descarga Eletrostática (ESD) proteção ESD: ESD pode danificar *drivers* de disquete, placas de expansão ou outros componentes. Recomenda-se que todos os procedimentos deste capítulo sejam executados em uma bancada protegida contra ESD. Se não houver uma disponível, providenciar uma proteção contra descarga eletrostática (ESD) utilizando uma pulseira anti-estática conectada ao aterramento do chassis do sistema – qualquer superfície não pintada – quando manusear os componentes.

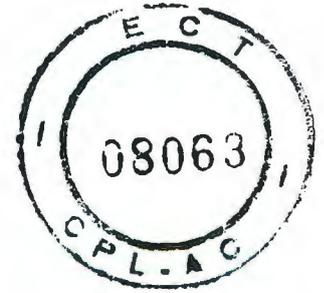
Manuseio de placas e ESD: Deve-se sempre manusear placas cuidadosamente. Elas podem ser extremamente sensíveis para ESD. Deve-se segurar as placas apenas pelas bordas. Depois de remover a placa do sistema ou da embalagem protetora, deve-se colocá-la com a face dos componentes voltada para cima em uma superfície aterrada e livre de estática. Se a placa básica for colocada sobre uma superfície condutiva, os terminais da bateria podem provocar curto-circuito. Se isso ocorrer resultará na perda dos dados da CMOS e drenar a bateria. Deve-se utilizar uma almofada condutiva, se disponível, mas não usar a embalagem protetora para esta finalidade. Não deslizar a placa sobre uma superfície.

Resfriamento e ventilação: Para refrigeração e ventilação adequados, sempre instalar a tampa de acesso do gabinete antes de ligar o sistema. Operar o sistema sem utilizar a tampa pode danificar partes do sistema.

Instalando e removendo jumpers: *Jumper* é um pequeno condutor metálico encapsulado de plástico que desliza sobre os dois pinos metálicos. *Jumpers* mais modernos possuem um pequeno puxador no topo que pode ser segurado com a ponta dos dedos ou com alicate de ponta fina. Se o *jumper* não tiver este puxador tomar cuidado quando utilizar o alicate para remover ou instalá-lo; segurá-lo pelo lado mais estreito com o alicate, nunca pelo lado mais largo. Segurar pelo lado largo pode danificar os contatos dentro do *jumper*, causando problemas intermitentes com a função controlada pelo *jumper*. Tomar cuidado para segurar levemente, e não apertar com o alicate ou outra ferramenta que utilizar para remover o *jumper*, pode-se entortar ou quebrar o pino da placa.



Placa Básica



Removendo a Placa Básica

ADVERTÊNCIA

A placa básica pode ser extremamente sensível para ESD, e sempre requer manuseio cuidadoso. Depois de remover a placa do sistema, deve-se colocá-la com a face dos componentes voltada para cima em uma superfície aterrada e livre de estática. Se a placa básica for colocada sobre uma superfície condutiva, os terminais da bateria podem provocar curto-circuito. Se isso ocorrer resultará na perda dos dados da CMOS e perda da bateria. Deve-se utilizar uma almofada condutiva, se disponível, mas não usar a embalagem protetora para esta finalidade. Não deslizar a placa sobre superfície

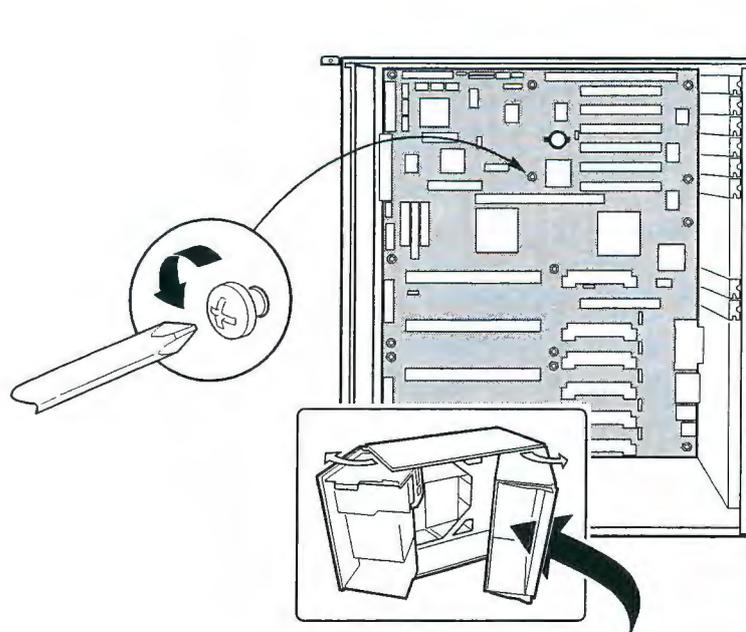
1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo.
2. Remover a tampa de acesso.
3. Remover a tampa de espuma frontal e traseira.
4. Etiquetar e desconectar todos os cabos internos na placa de expansão.
5. Remover todas as placas de expansão.
6. Etiquetar e desconectar todos os cabos internos na placa básica.

NOTA

A placa básica está presa a baia eletrônica. Em geral, o melhor método para removê-la é remover a baia primeiro, particularmente em servidores montados no pedestal (torre), contudo isto não é obrigatório.

7. Abrir o sub-chassis frontal e, se necessário, remover a baia eletrônica. Ver “Abrindo o Sub-chassis e Baias Eletrônicas” na página 106.
8. Remover os parafusos que prendem a placa básica e colocá-los de lado.
9. Puxar a placa em sua direção suavemente para desencaixá-la dos pinos de encaixe rápido, e deslizar a placa em direção a frente do servidor até os conectores de I/O da placa ficarem livres da traseira do chassis.
10. Remover a placa básica e colocá-la com os componentes para cima em uma superfície não condutiva e livre de estática, ou numa embalagem anti-estática.
11. Remover e guardar o *gasket* EMI que protege os conectores de I/O da placa.





OM08007

Figura 22. Removendo a Placa Básica

Instalando a Placa Básica

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo.
2. Colocar o *gasket* EMI sobre os conectores de I/O da placa básica.
3. Posicionar a placa sobre os dois pinos de encaixe rápido e espaçadores metálicos dentro do chassis, deslizar cuidadosamente em direção a traseira do sistema até os conectores de I/O encaixarem no painel traseiro.
4. Pressionar a placa nos encaixes rápidos, então inserir um parafuso em um furo da placa prendendo-a no espaçador metálico, não aperte o parafuso antes do passo seguinte.
5. Inserir os outros parafusos através dos furos de fixação nos espaçadores metálicos. Verificar que a placa esteja bem posicionada., então apertar todos os parafusos.
6. Conectar todos os cabos internos na placa básica.
7. Reinstalar as placas de expansão.
8. Conectar todos os cabos internos nas placas de expansão.
9. Reinstalar a baia eletrônica se a mesma foi removida e fechar o sub-chassis frontal.
10. Reinstalar as tampas de espuma frontal e traseira.
11. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.
12. Conectar todos os cabos dos periféricos do painel de I/O traseiro.
13. Executar o programa SSU para configurar o sistema.



Memória



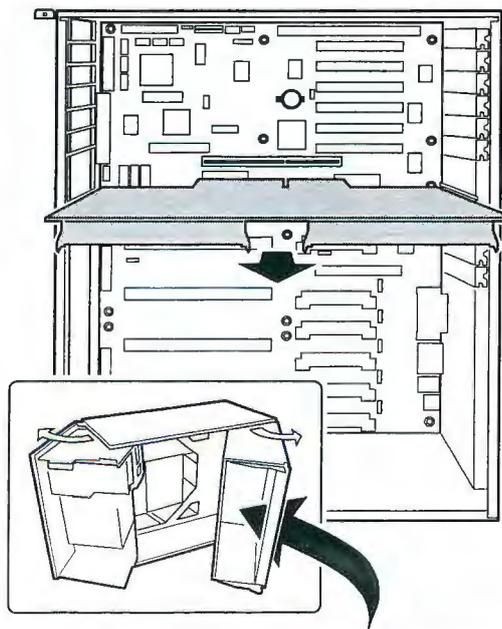
Removendo o Módulo de Memória

NOTA

Executar o SSU para configurar a memória ECC. Não fazendo isto pode haver degradação da performance do servidor.

Ver “Memória ” na página 22 para tamanho de memória e requisitos.

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo.
2. Remover a tampa de acesso (ver página 105).
3. Remover a tampa de espuma traseira sobre a baía eletrônica. Pode ser mais fácil fazer isto se a tampa de espuma frontal for removida primeiro.
4. Remover o módulo de memória da placa básica:
 - Puxar o módulo em sua direção com cuidado para desencaixá-lo do conector da placa básica.
 - Deslizar o módulo em linha reta para fora da placa básica até livrá-lo dos trilhos guia.
 - Colocar o módulo com os componentes voltados para cima em uma superfície não condutiva e livre de eletricidade estática.



OM08008

Figura 23. Removendo o Módulo de Memória





Instalando o Módulo de Memória

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo.
2. Segurando o módulo de memória pelas bordas, alinhá-lo de forma que a borda entre no trilho guia na traseira da baia eletrônica.



ADVERTÊNCIA

O módulo de memória é mantido no lugar por um conector de 242 pinos na placa básica, pelo trilho guia na traseira da baia eletrônica e, pelo guia plástico na frente. É necessário apoiar o módulo até ele entrar completamente no conector.

3. Empurrar o módulo de memória em direção a placa básica até ele estar completamente encaixado no conector.

Removendo DIMMs



ADVERTÊNCIA

Remover o DIMM com extremo cuidado. Muita pressão pode danificar o soquete. Aplicar apenas pressão nos ejetores plásticos suficiente apenas para liberar os módulos DIMM.

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo.
2. Remover o módulo de memória e colocá-lo com os componentes voltados para cima em uma superfície não condutiva e livre de estática. (ver “Removendo o Módulo de Memória” na página 93).
3. Empurrar cuidadosamente a alavanca ejetora plástica para fora e para baixo para ejetar a DIMM do soquete.
4. Segurar o módulo apenas pelas suas bordas, tomando cuidado para não tocar seus componentes e os contatos dourados no conector de borda. Levantá-lo cuidadosamente do soquete e colocá-lo em embalagem anti-estática.
5. Repetir o procedimento para remover outros DIMMs, se necessário.
Se estiver trocando DIMMs, executar o procedimento “Instalando DIMMs” na página 95.
Se estiver simplesmente removendo DIMMs, continuar o procedimento com os seguintes passos.
6. Reinstalar o módulo de memória.
7. Reinstalar a(s) tampa(s) de espuma..
8. Conectar todos os cabos externos e de alimentação do sistema.
9. Reinstalar a tampa utilizando os parafusos originais.
10. Ligar o monitor e o sistema.
11. Executar os programas SSU/BIOS *Setup* para configurar o sistema e acertar os atributos avançados de memória conforme requerido.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0181
Doc:	3682

Instalando DIMMs



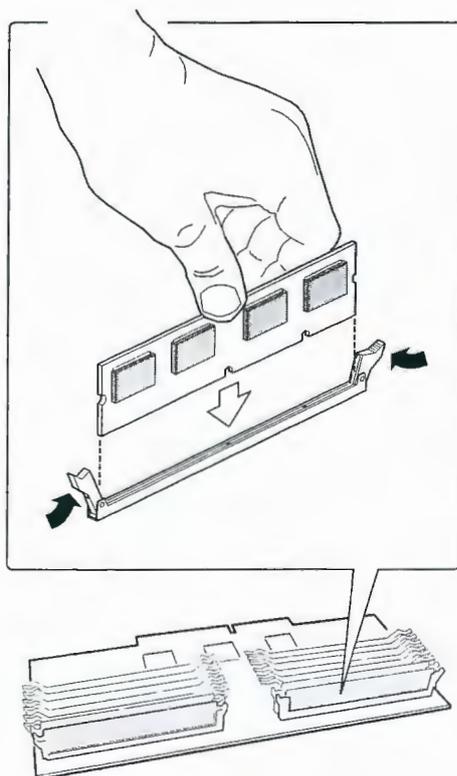
ADVERTÊNCIA

Instalar o DIMM com extremo cuidado. Muita pressão pode danificar o soquete. DIMMs são polarizados e podem ser instalados de uma única forma.

Colocar metais diferentes em contato pode causa falhas de memória mais tarde, resultando em corrupção dos dados. Instalar DIMMs com contatos dourados apenas em soquetes dourados.

NOTA

A memória DIMM do módulo de memória, deve ser instalada em determinadas configurações. Além disso, apenas módulos DIMM compatíveis e aprovados pela Itaotec podem ser utilizados. Ver “Memória” na página 22 para esclarecimentos.



OM08010

Figura 24. Instalando DIMMs

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0182
Doc:	3682



1. Segurando o DIMM apenas pelas suas bordas, removê-lo de sua embalagem anti-estática.
2. Orientar o DIMM de forma que os dois chanfros na face inferior do DIMM fiquem alinhados com os polarizadores do soquete no módulo de memória.
3. Inserir a borda inferior do DIMM no soquete, então pressionar firmemente para baixo o DIMM até que fique corretamente posicionado.
4. Empurrar delicadamente a alavanca ejetora plástica nas extremidades do soquete, para a posição vertical.
5. Repetir os passos para instalar cada DIMM.
6. Reinstalar o módulo de memória.
7. Reinstalar a(s) tampa(s) de espuma.
8. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.
9. Conectar todos os cabos externos e de alimentação no sistema.
10. Ligar o monitor e o sistema.
11. Executar o programa SSU para configurar o sistema e os atributos de memória.

Processadores

AVISOS

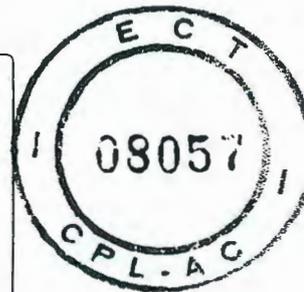
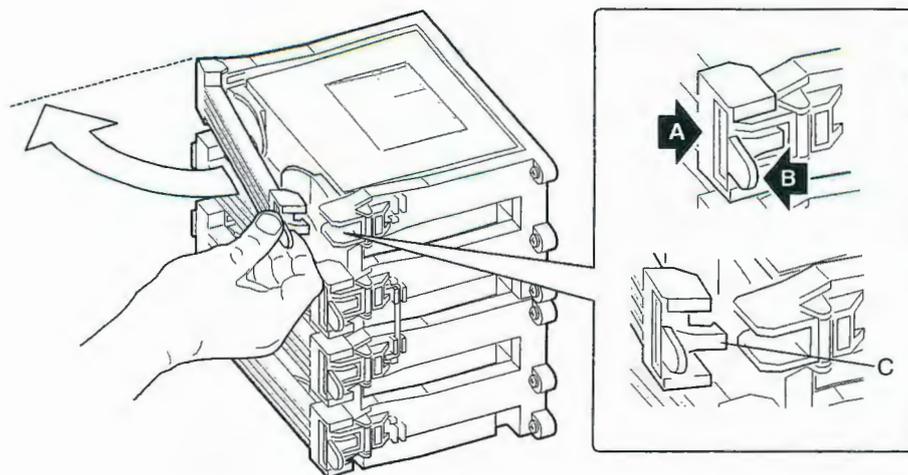
O processador precisa ser apropriado: Podem ocorrer danos ao sistema se for instalado um processador que não é apropriado para o sistema. Deve-se estar certo que o sistema pode utilizar um novo processador mais rápido (considerações térmicas e de alimentação). Para informações sobre a intercambiabilidade de processadores, entrar em contato com o seu representante Itaotec.

ESD e manuseio de processadores: Para reduzir o risco de danos no processador por descarga eletrostática (ESD) deve-se fazer o seguinte: (1) Tocar o chassi de metal antes de tocar a placa básica ou processador. Manter parte do corpo em contato com o metal do chassi para dissipar as cargas estáticas enquanto manuseia o processador. (2) Evitar mover-se desnecessariamente.

Removendo um Processador

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo e cuidados adicionais descritos aqui.
2. Remover a tampa de acesso (ver página 9 Removendo a Tampa de Acesso) e a tampa de espuma traseira sobre a baía eletrônica.
3. Colocar os processadores em uma superfície aterrada e livre de estática ou utilizar uma almofada condutiva.
4. Com o polegar na face do braço de retenção do módulo (A na Figura 25), envolver o dedo indicador direito em torno da presilha (B na Figura 25) de engate da borda direita do braço de retenção.
5. Utilizar o dedo indicador para empurrar cuidadosamente a presilha para fora e para esquerda. Não tentar puxar o braço inteiro; a traseira da presilha tem uma trava que se solta quando é um pouco puxada.
6. Quando a borda direita do braço estiver solta, girá-lo 90° para a esquerda até ficar perpendicular a frente do módulo de retenção. A borda esquerda do braço possui uma dobradiça aberta que se solta do módulo quando o braço é girado para esquerda.



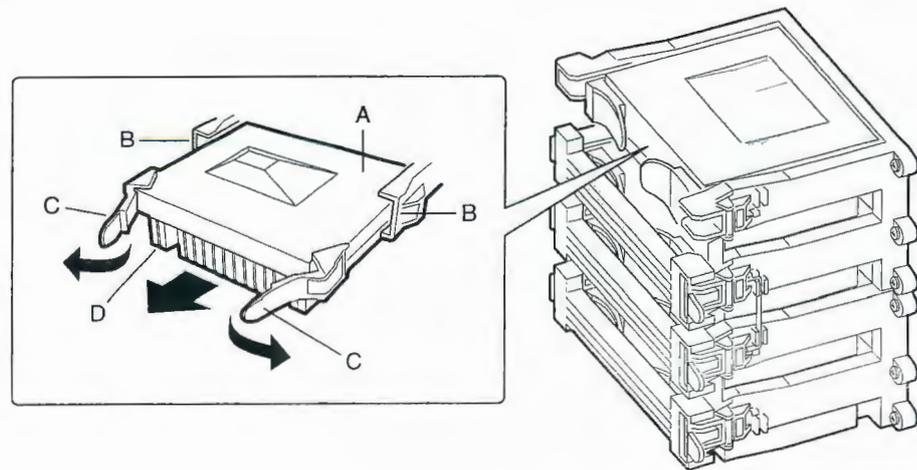


OM08038

Figura 25. Soltando o Braço de Retenção do Módulo

- A. Braço de Retenção do Módulo
- B. Presilha do Braço
- C. Trava

7. Desencaixar a dobradiça aberta movendo (não girando) o braço inteiro para direita. Remover o braço e colocá-lo de lado.
8. Empurrar as duas presilhas presas no cartucho S.E.C. (visível após a remoção do braço—C na Figura 26) para fora da placa básica. Enquanto isto, o cartucho desencaixa de seu conector na placa básica.
9. Retirar o cartucho S.E.C. da placa básica, para fora do módulo de retenção. Colocá-lo em um pedaço de espuma condutiva e acondicioná-lo em uma embalagem anti-estática.



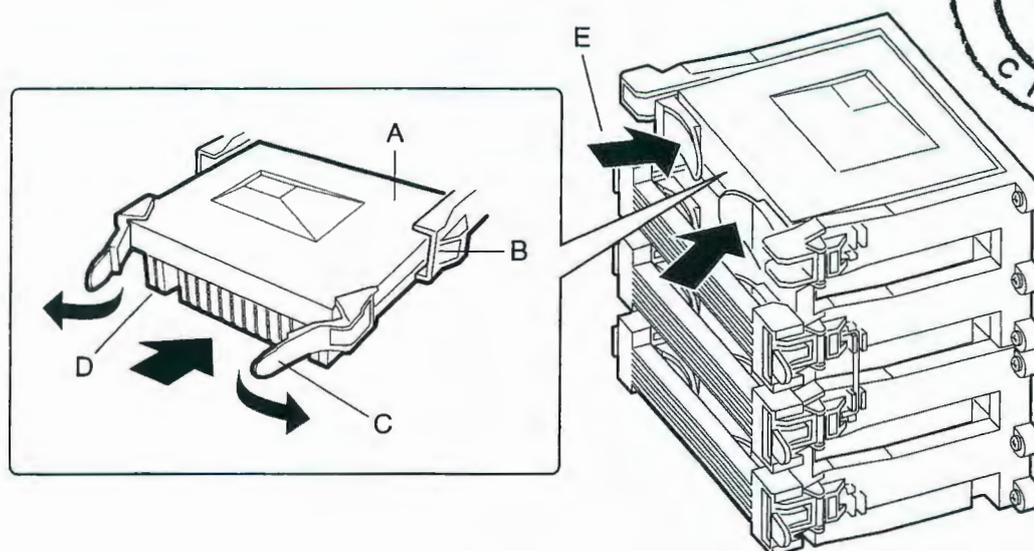
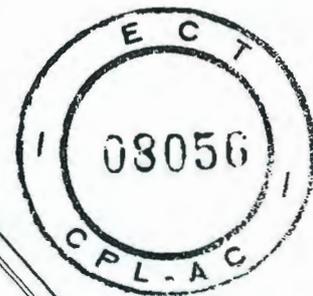
OM08039

Figura 26. Removendo um Processador

- A. Cartucho S.E.C.
- B. Trilhos guia do módulo de retenção
- C. Presilha no cartucho S.E.C.
- D. Dissipador do processador



Instalando um Processador



OM08040

Figura 27. Instalando um Processador

- A. Cartucho S.E.C
- B. Trilho guia do módulo de retenção
- C. Presilhas no cartucho S.E.C.
- D. Dissipador do processador (precisa estar posicionado em direção oposta ao centro da placa básica)
- E. Empurrar presilhas no cartucho S.E.C. para dentro do lugar do processador.

NOTA

Se o sistema possuir menos que quatro processadores e for adicionar mais um, é preciso remover a placa de terminação do conector *Slot 2* disponível. O procedimento para remover a placa de terminação é o mesmo que remover o processador. Ver “Removendo um Processador” na página 96.

Se planejar reduzir o número de processadores do sistema, é preciso substituir o processador pela placa de terminação. O procedimento para instalar a placa de terminação é o mesmo para instalar o processador.

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo e cuidados adicionais na página 89
2. Remover o novo processador de sua embalagem anti-estática e colocá-lo sobre uma bancada, de superfície livre de estática ou uma almofada condutiva.
3. Orientar o cartucho S.E.C. de forma que o dissipador fique posicionado em direção oposta ao centro da placa.

Se estiver instalando a placa de terminação, orientá-la de forma que o lado com o rótulo branco de código de barras fique com a face voltada para a direção oposta ao centro da placa básica.



4. Com as presilhas do topo do cartucho S.E.C. completamente abertas (puxadas para fora do centro do—C na Figura 27), deslizar o cartucho no trilho guia do módulo de retenção (B na Figura 27). Quando feito corretamente, as pontas triangulares das presilhas (com dois pinos redondos em cada) encaixam na entrada do trilho guia.
5. Quando o cartucho encontrar resistência, empurrar as duas presilhas, uma em direção a outra (E na Figura 27) até o processador se encaixar.
6. Prender o braço do módulo de retenção:
 - Com o braço na posição aberta (perpendicular a frente do módulo de retenção), deslizar a dobradiça aberta a esquerda do braço em seu receptáculo a esquerda do módulo de retenção.
 - Girar o braço para direita até ele encontrar o módulo de retenção. Com o polegar esquerdo na face do braço e o indicador na presilha a direita do braço, puxar suavemente a presilha, para fora e para esquerda para abrir a trava na traseira da presilha.
 - Ao abrir a trava na traseira da presilha, deslizar a borda direita do braço para dentro do módulo de retenção, e liberar a presilha. Se efetuado corretamente o braço ficará travado.
7. Reinstalar a tampa de espuma.
8. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.





Trocando a Bateria de *Backup*

A bateria de lítio da placa básica alimenta o relógio de tempo real (RTC) para período de três a quatro anos com ausência de alimentação. Quando a bateria fica fraca, ela perde tensão e as configurações armazenadas na RAM CMOS no RTC (e.g., data e hora) podem ficar errados. Entrar em contato com o suporte técnico ou o vendedor para obter uma relação de dispositivos aprovados.

AVISO

Se o sistema estava ligado, qualquer processador instalado e o dissipador na placa de processador(es) vão estar quentes. Para prevenir a possibilidade de queimaduras, tomar cuidado quando instalar ou remover componentes da placa básica, localizados próximos aos processadores.

Os avisos e traduções seguintes são requeridos por agencias de certificação para ser impresso junto das instruções das remoções de RTC.

ADVERTÊNCIA

Perigo de explosão se a bateria for trocada de maneira errada. Trocar apenas com o mesmo tipo ou equivalente recomendado pelo fabricante do equipamento. Descartar as baterias usadas de acordo com as instruções do fabricante.

WARNING

Danger of explosion if battery is incorrectly replaced. Replace only with the same or equivalent type recommended by the equipment manufacturer. Discard used batteries according to manufacturer's instructions.

ADVARSEL!

Lithiumbatteri - Eksplosionsfare ved fejlagtig håndtering. Udskiftning må kun ske med batteri af samme fabrikat og type. Levér det brugte batteri tilbage til leverandøren.

ADVARSEL

Lithiumbatteri - Eksplosjonsfare. Ved utskifting benyttes kun batteri som anbefalt av apparatfabrikanten. Brukt batteri returneres apparatleverandøren.

VARNING

Explosionsfara vid felaktigt batteribyte. Använd samma batterityp eller en ekvivalent typ som rekommenderas av apparattillverkaren. Kassera använt batteri enligt fabrikantens instruktion.

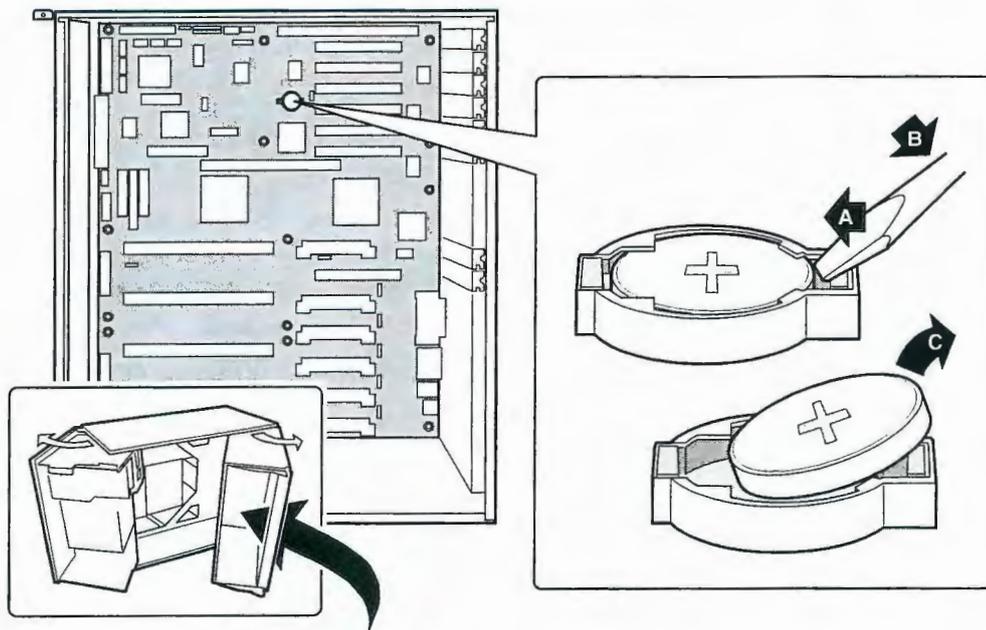
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0187

• Doc: 3682

VAROITUS

Paristo voi räjähtää, jos se on virheellisesti asennettu. Vaihda paristo ainoastaan laitevalmistajan suosittelemaan tyyppiin. Hävitä käytetty paristo valmistajan ohjeiden mukaisesti.



OM08005

Figura 28. Trocando a Bateria de Lítio do Sistema

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo e cuidados adicionais na página 100.
2. Remover a tampa de acesso.
3. Inserir a ponta de uma chave de fenda pequena ou equivalente embaixo da presilha de plástico no encaixe.
4. Empurrar cuidadosamente a chave de fenda para baixo para levantar a bateria.
5. Remover a bateria de seu soquete.
6. Descartar a bateria de acordo com a legislação local.
7. Remover a bateria nova de sua embalagem, e tendo cuidado de observar a correta polarização, inseri-la no soquete da bateria.
8. Reinstalar o retentor plástico no soquete da bateria.
9. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.
10. Executar o SSU para recuperar a configuração do RTC.

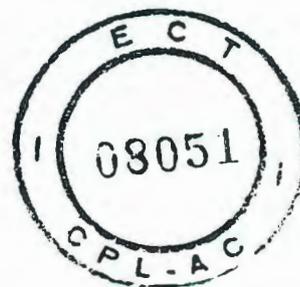




RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0189

Doc: 3682



6 Trabalhando Dentro do Sistema

Ferramentas e Suprimentos Necessários

- Chave *Phillips* (#1 e #2).
- Chave de fenda pequena.
- Ferramenta para remoção de *jumper* ou alicate de ponta fina.
- Pulseira anti-estática e almofada de espuma condutiva (recomendado).
- Caneta ou lápis.
- Histórico do equipamento: quando integrar novas partes no sistema, adicionar as informações no histórico do equipamento (página 163). Registrar o modelo e o número de série do sistema, todos os opcionais instalados, e outras informações específicas pertinentes ao sistema. As informações serão necessárias quando estiver executando o SSU.

Segurança : Antes de Remover a Tampa de Acesso

Antes de remover a tampa de acesso, observar sempre os procedimentos de segurança a seguir:

1. Desligar todos os dispositivos periféricos conectados no sistema.
2. Desligar o sistema utilizando o botão *on/off* na frente do sistema.
3. Desconectar o cabo CA do sistema ou a tomada da parede.
4. Etiquetar e desconectar todos os cabos dos periféricos e todas as linhas de telecomunicações conectadas nos conectores de I/O ou portas no painel traseiro do sistema.
5. Providenciar uma proteção contra descarga eletrostática (ESD) utilizando uma pulseira anti-estática conectada ao aterramento do chassis do sistema – qualquer superfície não pintada – quando manusear os componentes.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0190	
Fis:	
Doc:	3682

Avisos e Advertências



Esses avisos e advertências aplicam-se sempre que remover a tampa de acesso do sistema. Somente o pessoal tecnicamente qualificado poderá integrar e configurar o sistema.

AVISOS

on/off do sistema: O botão *on/off* (um botão convexo) no painel frontal não desliga a alimentação CA. Para desligar a alimentação do sistema, deve-se desconectar o cabo CA do sistema ou a tomada da parede.

Condições perigosas, fonte de energia: Perigosas tensão, corrente e níveis de energia estão presentes na fonte de energia. Não há nada que possa ser consertado dentro da fonte de energia; o reparo deve ser feito por pessoal tecnicamente qualificado.

Condições perigosas, Dispositivos, e Cabos: Perigosas condições de eletricidade podem estar presentes cabos de energia, telefone, e de comunicação. Desligar o sistema e desconectar os cabos de alimentação, sistemas de telecomunicações, redes, e modems ligados ao sistema antes de abri-lo. Caso contrário, pode resultar em ferimentos ou danos no equipamento.

ADVERTÊNCIAS

Descarga Eletrostática (ESD) proteção ESD: ESD pode danificar unidades de discos flexíveis, placas ou outras partes. Recomenda-se que todos os procedimentos deste capítulo sejam executados em uma bancada protegida contra ESD. Se não houver uma disponível, providenciar uma proteção contra descarga eletrostática (ESD) utilizando uma pulseira anti-estática conectada ao aterramento do chassis do sistema – qualquer superfície não pintada – quando manusear os componentes.

Manuseio de placas e ESD: Deve-se sempre manusear placas cuidadosamente. Elas podem ser extremamente sensíveis para ESD. Deve-se segurar as placas apenas pelas bordas. Depois de remover a placa do sistema ou da embalagem protetora, deve-se colocá-la com a face dos componentes voltada para cima em uma superfície aterrada e livre de estática. Se a placa básica for colocada sobre uma superfície condutiva, os terminais da bateria podem provocar curto-circuito. Se isso ocorrer resultará na perda dos dados da CMOS e a bateria. Deve-se utilizar uma almofada condutiva se disponível, mas não usar a embalagem protetora para esta finalidade. Não deslizar a placa sobre uma superfície.

Resfriamento e ventilação: Para resfriamento e ventilação adequados, sempre instalar a tampa de acesso do gabinete antes de ligar o sistema. Operar o sistema sem utilizar a tampa pode danificar partes do sistema.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0191	
Fls:	_____
Doc:	3682

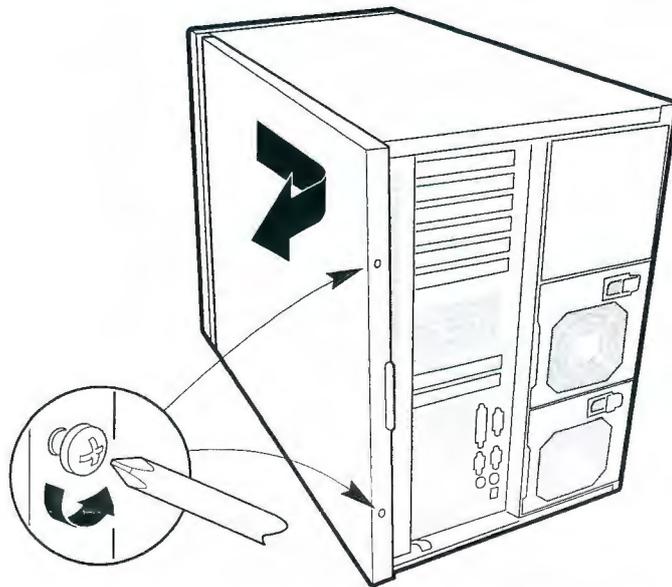


Tampa de Acesso

Removendo a Tampa de Acesso

Deve-se remover a tampa de acesso do sistema, e em alguns casos a máscara frontal, para acessar os componentes do sistema. Olhando o sistema de frente, a tampa de acesso está no lado direito para o servidor montado em modo pedestal (torre), e no topo para servidores montados em modo *rack*.

1. Deve-se observar a segurança e as precauções de ESD no início deste capítulo.
2. Desligar todos os dispositivos periféricos conectados ao sistema.
3. Desligar o sistema utilizando a chave *on/off* no painel frontal e desconectar os cabos energia CA.
4. Etiquetar e desconectar todos os cabos dos periféricos ligados nos conectores de I/O do painel traseiro do sistema.
5. Remover e guardar os dois parafusos da parte traseira da tampa de acesso, eles serão necessários para a recolocação da tampa.
6. Pegar com as pontas dos dedos da mão direita o puxador da parte traseira da tampa. Uma depressão retangular arredondada no meio da tampa de acesso do servidor serve como outro puxador.
7. Puxando de forma constante, deslizar a tampa para trás, aproximadamente 2,5 cm, até ela parar.
8. Puxar toda a tampa para fora, retirando-a do gabinete, para desencaixar dos chanfros das bordas superior e inferior dos chassis. Colocar a tampa de lado.



OM08018

Figura 29. Removendo a tampa de acesso

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: _____	0192
Doc: _____	3682
405	



Instalando a Tampa de Acesso

1. Antes de recolocar a tampa de acesso, verificar se foram esquecidas ferramentas, ou partes dentro do sistema.
2. Verificar se cabos, placas de expansão, e outros componentes estão instalados adequadamente.
3. Posicionar a tampa sobre o chassis, verificando os encaixes. Deslizar a tampa em direção a parte frontal do sistema, até que a tampa esteja firmemente encaixada no gabinete.
4. Prender a tampa no chassis com os dois parafusos que foram retirados e guardados anteriormente, prendendo-a firmemente (6.0 polegadas - libra).
5. Conectar todos os cabos externos e cabos de alimentação do sistema.

Sub-chassis e Baias Eletrônicas

Abrindo o Sub-chassis e Baias Eletrônicas

O gabinete compreende três partes: o chassis principal, um sub-chassis pivotante na frente e um sub-chassis pivotante, a baia eletrônica, na parte posterior. Para acessar os componentes em alguns casos, é necessário pivotar e/ou retirar completamente o sub-chassis e a baia eletrônica.

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Desligar os dispositivos periféricos conectados ao sistema.
3. Desligar o alimentação do sistema utilizando a chave *on/off* do painel frontal e desligar todos os cabos de alimentação CA.
4. Etiquetar e desconectar todos os cabos dos periféricos ligados nos conectores de I/O do painel traseiro do sistema.
5. Remover e guardar os dois parafusos da parte traseira da tampa de acesso, eles serão necessários para a recolocação da tampa.
6. Remover a tampa de acesso.
7. Soltar os parafusos das bordas superior e inferior do chassis (A na Figura 30). Esses parafusos prendem o chassis frontal e a baia eletrônica no chassis principal.



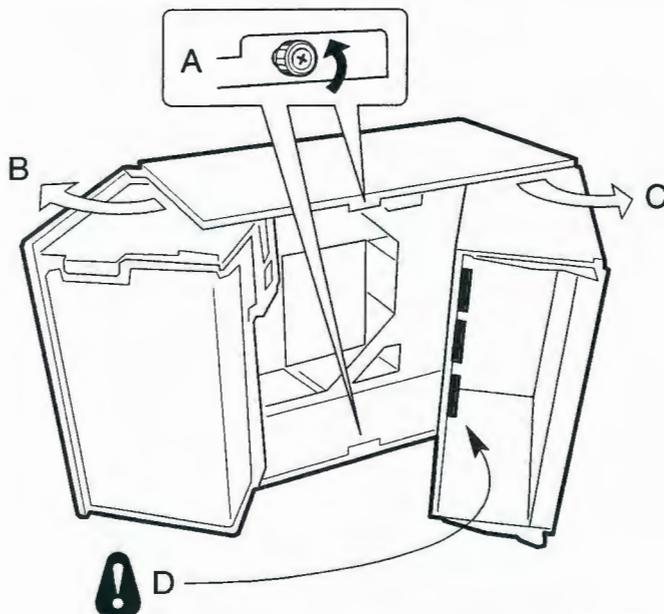
AVISO

Deve-se desconectar todos os cabos da baia eletrônica antes de girar ou remover a baia. Não procedendo desta forma pode-se causar sérios danos aos componentes do sistema. A localização do conector principal na baia eletrônica está marcada como (D na Figura 30).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0193	
Fis:	
Doc:	3682



8. Utilizando os parafusos como puxadores, girar a parte esquerda do sub-chassis frontal para fora do chassis principal, até ele parar (B na Figura 30).
9. Desconectar todos os cabos da baia eletrônica. (D na Figura 30).
10. Segurando pela borda vertical da baia eletrônica, girar a baia para a direita, para fora do chassis principal, até ele parar. (C na Figura 30).
11. Se necessário, remover completamente o sub-chassis e a baia eletrônica: girar as baias para fora até os dois pinos que funcionam como dobradiça das baias deslizarem para fora de seus encaixes. Colocar as baias de lado.



OM08024

Figura 30. Abrindo o Sub-chassis e a Baia Eletrônica

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0194	
Fls:	3682
Doc:	

Placas de Expansão



Instalando Placas de Expansão



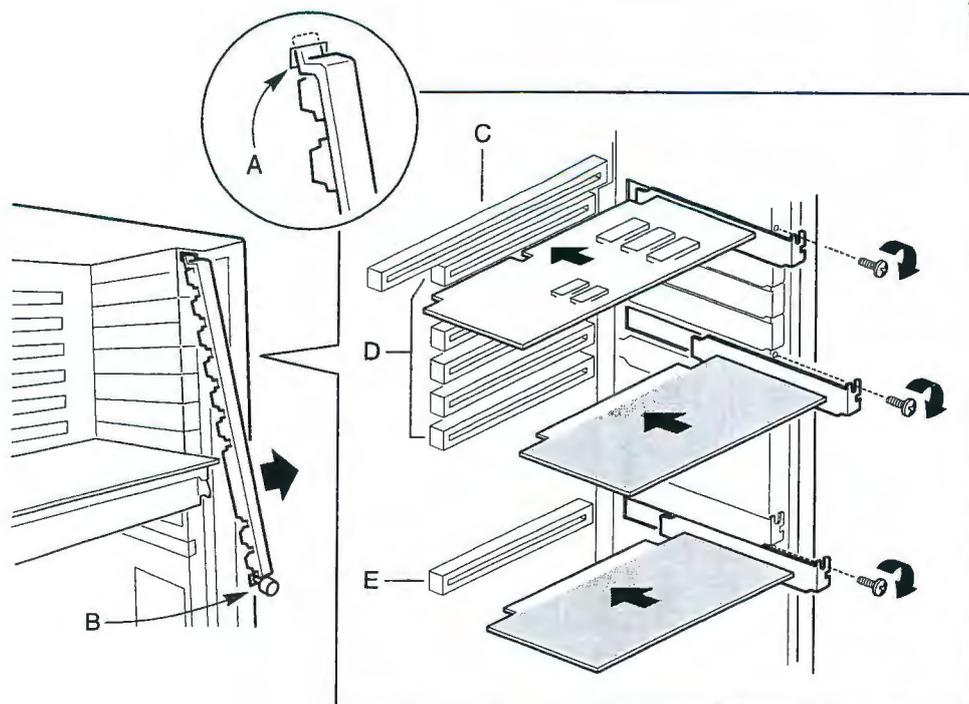
AVISO

Não sobrecarregar a placa básica: Não sobrecarregar a placa básica instalando placas de expansão que drenem muita corrente.

Manuseando placas e ESD: As placas de expansão podem ser extremamente sensíveis para ESD e sempre devem ser cuidadosamente manuseadas. Depois de remover a placa do sistema ou da embalagem protetora, deve-se colocar o componente com a face para cima em uma superfície aterrada e livre de estática ou uma almofada condutiva – se disponível. Não deslizar a placa sobre alguma superfície.

1. Remover a tampa de acesso.
2. Remover a placa de expansão da embalagem protetora. Tomar cuidado para não tocar os componentes ou conectores de borda dourada. Colocar a placa com a parte dos componentes virada para cima em uma superfície livre de estática.
3. Registrar o número de série da placa de expansão na folha de anotações do sistema.
4. Coloque *jumpers* ou chaves de configuração de acordo com as instruções do fabricante.
5. Remover e guardar o parafuso da peça de retenção. (B na Figura 31).
6. Remover a peça de retenção girando a face inferior para fora da posição que ele está instalado, até o chanfro no topo do painel (A na Figura 30) sair do engate.
7. Remover e guardar a tampa do *slot*.
8. Segurar a placa de expansão pelas bordas ou pelos cantos superiores. Pressioná-la firmemente para dentro do *slot* na placa básica. A ponta do painel da placa de expansão precisa ajustar-se na fenda do respectivo *slot*.
 - A placa ISA deve ser instalada com os componentes para cima.
 - A placa PCI deve ser instalada com os componentes para baixo.
9. Encaixar o chanfro da peça de retenção no receptáculo da moldura, que está acima e perpendicular ao topo do *slot* de expansão.
10. Alinhar o furo da peça de retenção com o furo de rosca correspondente na moldura.
11. Prender a peça de retenção com o parafuso que foi retirado e guardado anteriormente, apertar firmemente para prevenir que o painel da placa que está sendo instalada interfira nos painéis adjacentes. Conectar os cabos se necessário.
12. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0195
Doc:	3682



OM08019

Figura 31. Instalando uma Placa de Expansão

- A. Encaixe do painel de fechamento
- B. Parafuso que solta a peça de retenção
- C. Slot ISA (Utilizar apenas placas curtas)
- D. Seis Slots PCI (de cima para baixo na figura = PCI B3, B2, B1, B0, A3, e A2)
- E. Slot PCI A1

Removendo uma Placa de Expansão



AVISO

Deve-se colocar tampa em todos os *slots* de expansão que estiverem vagos. Isto mantém a emissão eletromagnética característica do sistema e garante a ventilação correta dos componentes do sistema.

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Desconectar os cabos conectados à placa a ser removida.
3. Remover e guardar o parafuso da peça de retenção que recobre a borda de todos os *slots*.
4. Segurando a placa pelas bordas ou pelos cantos superiores, puxá-la cuidadosamente para fora. Não se deve encostar a placa em outros componentes.
5. Colocar a placa de expansão em embalagem protetora anti-estática.
6. Se a placa não for reinstalada no mesmo *slot*, deve-se colocar a tampa no *slot* vago. A ponta da tampa deve ajustar-se a moldura do *slot* de expansão.
7. Prender a peça de retenção com o parafuso que foi retirado e guardado anteriormente, apertar firmemente para prevenir que o painel de fechamento que está sendo instalado interfira nos painéis adjacentes.
8. Depois de remover uma placa PCI ou ISA a execução do SSU é opcional.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0196

Doc: 3682

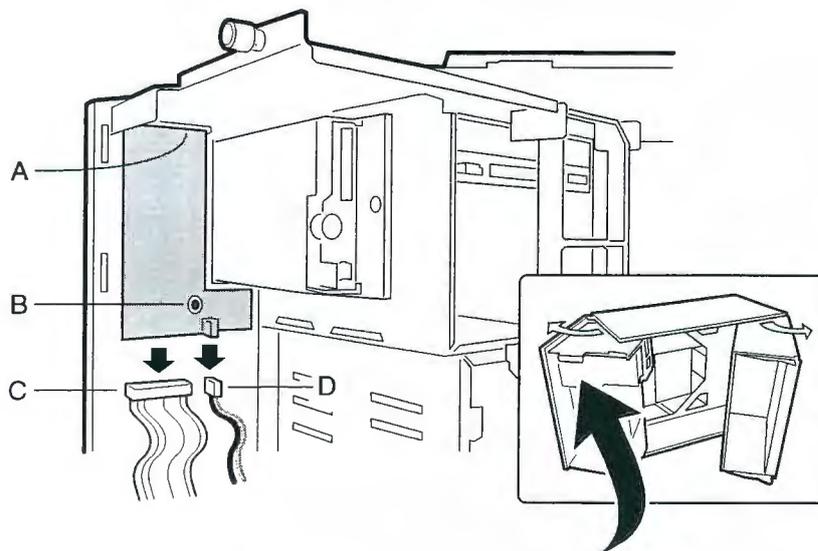


Placa do Painel Frontal

Removendo a Placa do Painel Frontal

A placa do painel frontal contém controles e indicadores do sistema. Ela é montada dentro do chassis através de espaçador de encaixe e de parafuso.

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Remover a tampa de acesso.
3. Desconectar os cabos do ventilador. Remover o suporte do ventilador (ver página 117).
4. Desconectar os cabos do *drive* de disquete. Remover o suporte do *drive* de disquete de 3.5 polegadas do chassis (ver página 112). Guardar os parafusos para utilizar mais tarde.
5. Remover e guardar os parafusos que prendem a placa do painel frontal.
6. Aperte a placa do painel frontal e empurre-a cuidadosamente em direção a traseira do sistema, até que a mesma se desprenda do encaixe.
7. Desconectar o cabo de sinais da placa do painel frontal.
8. Remover a placa do painel frontal do sistema. Deve-se colocá-la sobre uma almofada anti-estática ou uma bancada aterrada.



OM08004

Figura 32. Removendo a Placa do Painel Frontal

- A. Slot do chassis
- B. Espaçador de encaixe
- C. Conector do cabo paralelo
- D. Conector de fio





Instalando a Placa do Painel Frontal

1. Reconectar o cabo de sinal na placa do painel frontal.
2. Posicionar a placa do painel frontal sobre o espaçador de encaixe e de parafuso dentro do chassis.
3. Pressionar cuidadosamente a placa contra o espaçador até que ocorra o encaixe.
4. Reinstalar e prender firmemente o parafuso que prende a placa ao chassis.
5. Reinstalar o suporte da unidade disco flexível. Conectar os cabos.
6. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.

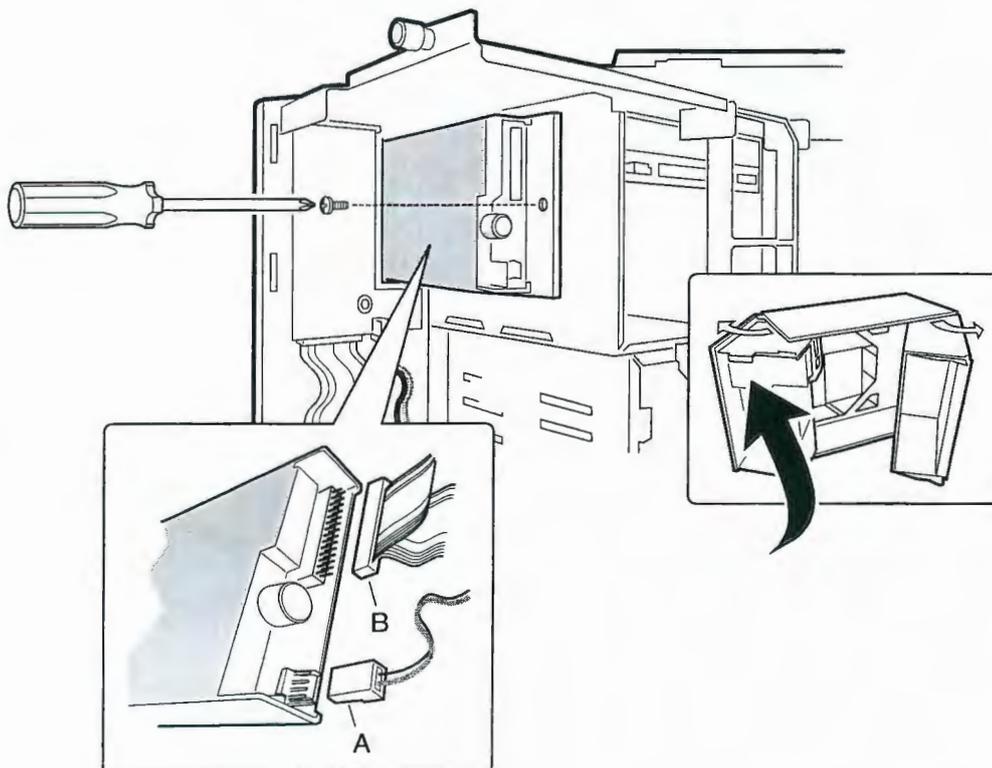
RQS Nº 03/2005 - Cx.
CPMI - CORREIOS
0198
Fls: _____
Doc: 3682

Drive de Disquete



Removendo o Drive de Disquete

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Remover a tampa de acesso (ver página 105).
3. Desconectar a alimentação e os cabos de sinais do *drive* de disquete. Os conectores são polarizados para facilitar a sua nova conexão.
4. Remover e guardar o parafuso que prende o suporte do *drive* de disquete na baía do *drive* de 5.25 polegadas.



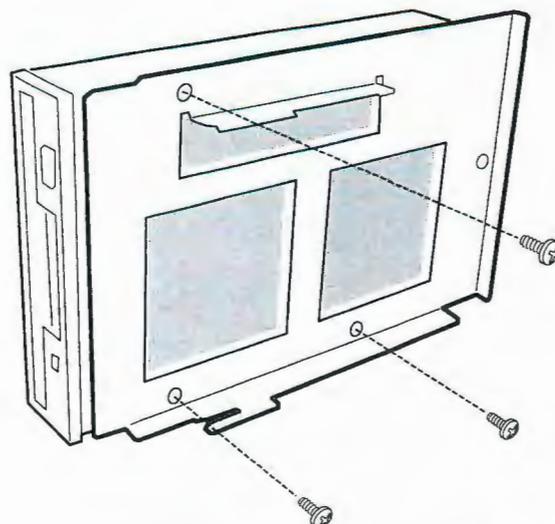
OM08011

Figura 33. Removendo o Drive de Disquete do Chassis

- A Cabo de Alimentação
B Cabo de Sinal

5. Deslizar o suporte para trás do chassis para soltar a presilha que prende o suporte na base da baía.
6. Remover o suporte e o *drive* do gabinete, e colocá-lo com os componentes para cima em uma superfície anti-estática.
7. Remover os três parafusos que prendem o suporte no *drive*, e colocar o suporte de lado.
8. Colocar o *drive* em uma embalagem anti-estática protetora, caso o mesmo *drive* não vá ser reinstalado.
9. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.





OM08044

Figura 34. Removendo o *Drive* de Disquete do Suporte

Instalando o *Drive* de Disquete

1. Remover o novo *drive* de disquete de 3.5 polegadas de sua embalagem protetora e colocá-lo com os componentes virados para cima em uma superfície anti-estática. Registrar o modelo e o número de série do *drive* na folha de anotações do sistema (ver página 163).
2. Coloque *jumpers* ou chaves de configuração de acordo com as instruções do fabricante.
3. Colocar o suporte do *drive* sobre o lado dos componentes do *drive*, e alinhar os três furos de fixação.
4. Prender o suporte do *drive* com os três parafusos de tamanho adequado (reutilizar os parafusos removidos anteriormente). Apertar os parafusos firmemente (entre 4.0 e 6.0 libras/polegada).
5. Posicionar o suporte alinhando os trilhos do suporte com a fenda da moldura. Deslizar o suporte em direção a frente do sistema para encaixar a presilha. Certificar-se que a frente do *drive* ajusta-se perfeitamente na abertura frontal.
Quando estiver posicionado corretamente, o chanfro do suporte entra um pouco no interior da baía de 5.25 polegadas e os furos de fixação do suporte coincidem com os furos da moldura.
6. Prender a montagem na baía 5.25 polegadas, com o parafuso removido anteriormente, apertar firmemente (6.0 libras/polegadas).
7. Conectar o cabo de sinal e alimentação do *drive*. A listra vermelha do cabo de sinal deve ficar no centro do *drive*.
8. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.
9. Executar o SSU para especificar que o *drive* de disquete está sendo instalado no sistema.



Discos Rígidos



Considerações sobre Cabeamento do Drive

Esta seção resume os requisitos e restrições do cabeamento dos dispositivos. O número de dispositivos que podem ser instalados dependem de:

- O número suportado pelo *bus*.
- O número de baias físicas de *drive* disponíveis.
- A altura dos *drives* nas baias internas (1 polegada ou 1.6 polegadas).
- A combinação de dispositivos SCSI e IDE.

Requisitos IDE

Um cabo IDE de 18 polegadas (45 cm) de comprimento que suporta dois *drivers* acompanha o sistema. Se for instalar um disco IDE recomendamos colocá-lo na baia interna inferior para facilitar o cabeamento, particularmente se existir também um dispositivo IDE acessível externamente.

Para a correta operação do IDE, observar o comprimento especificado do cabo na Figura 35. Se o *drive* não estiver presente no canal IDE, o cabo deve ser removido. Caso apenas um *drive* esteja instalado, deve-se conectá-lo ao final do cabo.

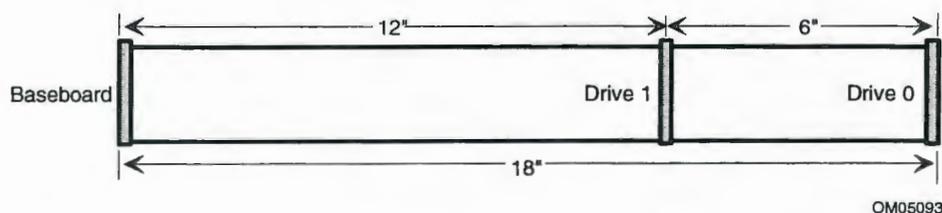


Figura 35. Dimensões do Cabo IDE

NOTA

Para desabilitar o controlador IDE: Caso se planeje desabilitar o controlador IDE para utilizar as interrupções deste controlador, é necessário desconectar fisicamente o cabo IDE do conector da placa. Simplesmente desabilitar o *drive* através do configurador SSU não torna a interrupção disponível.

Requisitos SCSI

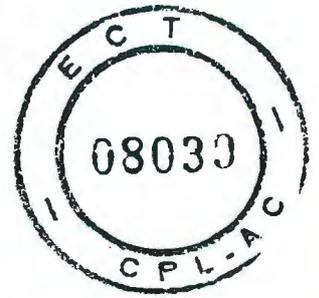
Um cabo *narrow* e dois cabos *wide* SCSI são padrão no sistema.

Nenhum dispositivo SCSI pode receber terminação exceto o periférico que estiver no final do cabo SCSI. Os discos rígidos usualmente possuem uma terminação ativa, enquanto *drivers* de CD-ROM não. Devido a isso recomenda-se instalar os disco rígidos apenas nas baias internas. Isso significa que é preciso rotear o cabo SCSI de forma que o último dispositivo no cabo seja um disco rígido na baia interna.

Instalando um Periférico de 5.25 polegadas na Baia Frontal

Três baias de 5.25 polegadas de meia altura possibilitam instalação de fita *backup*, CD-ROM ou outra mídia removível.





CUIDADO

Apenas dispositivos SCSI *single-ended* são suportados: A interface SCSI interna do sistema suporta apenas dispositivos SCSI *single-ended*. Conectando drive SCSI do tipo diferencial nesta interface pode resultar em dano elétrico na placa básica e nos periféricos.

Não instalar discos rígidos nas baias de 5.25 polegadas: Recomenda-se não instalar discos rígidos em baias de 5.25 polegadas: os *drives* não serão refrigerados de maneira adequada nesta localização; também o disco rígido gera EMI e é mais suscetível a ESD nesta localização.

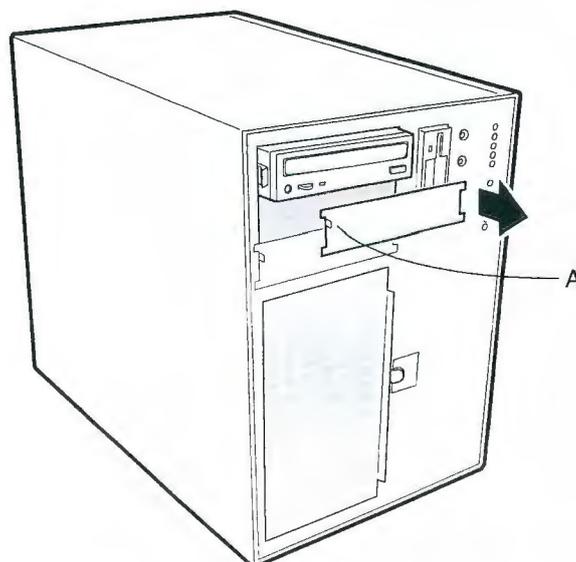


NOTAS

Guardar a tampa do painel e proteção EMI: A integridade EMI e a ventilação do sistema são protegidos com a instalação dos *drives* nas baias ou com a colocação de tampa e proteção fechando as baias. Quando instalar um *drive* guardar o painel e a proteção, caso seja preciso tirar o *drive* no futuro e não reinstalar outro no mesmo lugar.

Terminadores de *bus* na instalação de dispositivos SCSI: É importante que o cabeamento e conexões estejam de acordo com a especificação do *bus* SCSI. Caso contrário, o *bus* pode não ser confiável podendo haver corrupção nos dados ou dispositivos podem não funcionar corretamente. O *bus* SCSI precisa ser terminado no final do cabo; isto usualmente é feito pelo último dispositivo SCSI no cabo. Para mais informações de como ligar o cabo de sinais no *drive*, veja passo 10 na página 118.

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo. Ver também as considerações sobre cabeamento na página 114.
2. Abrir o painel frontal girando seu lado direito para fora e para a esquerda.
3. Empurrar a presilha (A na Figura 36) no lado esquerdo do escudo metálico para direita para desencaixá-lo do chassis e guardá-lo.

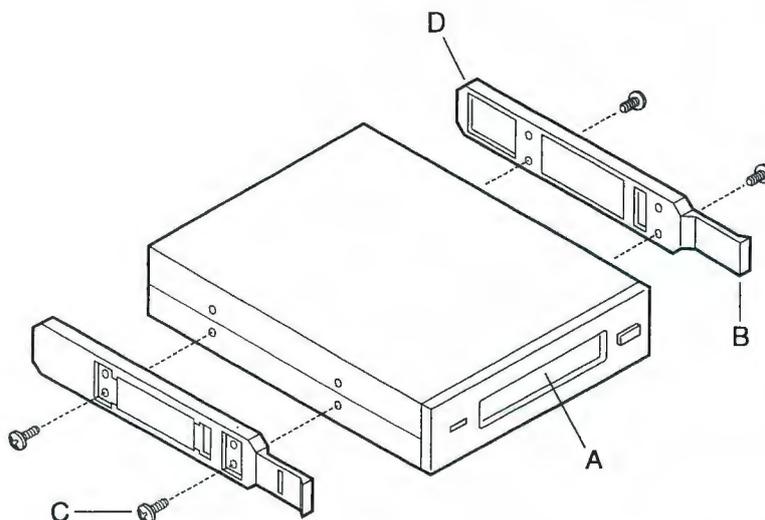


OM08016

Figura 36. Removendo Proteção EMI

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0202	
Fis: _____	
Doc: _____	3682
	115

4. Remover o novo *drive* de disquete de 3.5 polegadas de sua embalagem protetora e colocá-lo em uma superfície anti-estática.
5. Registrar o modelo e o número de série do *drive* na folha de anotações do sistema (página 163).
6. Colocar *jumper*s ou chaves de configuração de acordo com as instruções do fabricante.
7. Utilizando dois parafusos de tamanho adequado (não fornecidos), prender cada trilho plástico com a sua chapa metálica de aterramento no *drive*.



OM08013

Figura 37. Trilhos de Encaixe Rápido

- A. *Drive* de fita ou outro dispositivo de mídia removível
- B. Presilha do trilho
- C. Parafusos (4)
- D. Trilhos (2)

l *drive* de forma que o trilho plástico engate na guia da baia. Empurre o *drive*
 j até que o trilho se prenda.

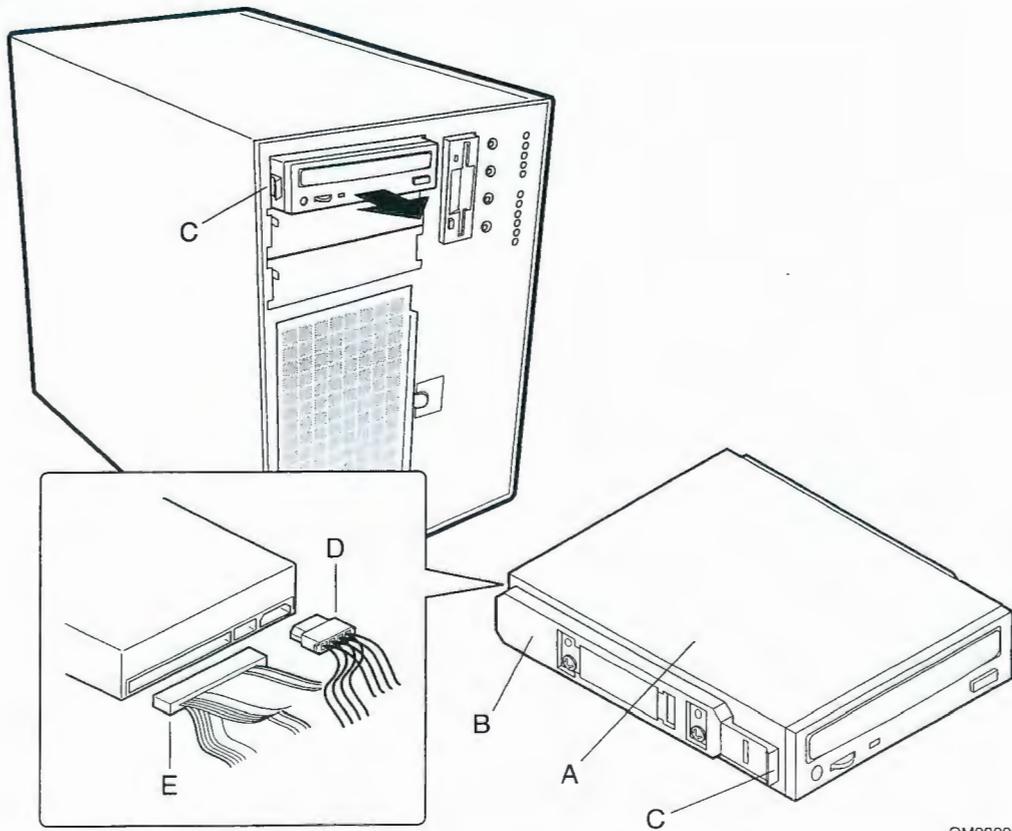
(cabo de alimentação do *drive*. Os conectores são polarizados e só podem ser inseridos de uma forma.

10. Conectar o cabo de sinais do *drive*. Os conectores são polarizados e só podem ser inseridos de uma forma.
 - **Drive SCSI:** Ligar os conectores no cabo dos dispositivos SCSI ou dispositivos que estiverem sendo instalados.
 - **Drive IDE:** A placa básica possui um conector IDE. Ele pode suportar um cabo de sinais IDE com o comprimento de 18 polegadas (45 cm). Ver Figura 35 na página 114 para dimensões do cabo.
11. Fechar o painel.



Removendo um Periférico de 5.25 polegadas da Baia Frontal

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Abrir o painel frontal girando seu lado direito para fora e para a esquerda.
3. Desconectar a alimentação e o cabo de sinais do *drive*.
4. O *drive* possui dois trilhos plásticos de encaixe rápido. Apertar as presilhas dos trilhos para dentro enquanto deslizá-lo cuidadosamente para fora da baia, e colocá-lo em uma superfície anti-estática.
5. Remover e guardar os quatro parafusos e os dois trilhos.
6. Se a baia ficar vazia, instalar uma proteção EMI de aço inoxidável na baia para proporcionar ventilação e refrigeração adequados.
7. Caso o dispositivo não seja substituído por outro dispositivo SCSI, e ele estiver instalado no fim do cabo de sinal SCSI, deve-se modificar o cabo e a terminação alterando-os para manter a terminação no final do cabo (ele pode ser apenas um dispositivo de terminação, não necessariamente um periférico SCSI).
8. Fechar o painel frontal.



OM06003

Figura 38. Instalando e Removendo um Dispositivo de Mídia

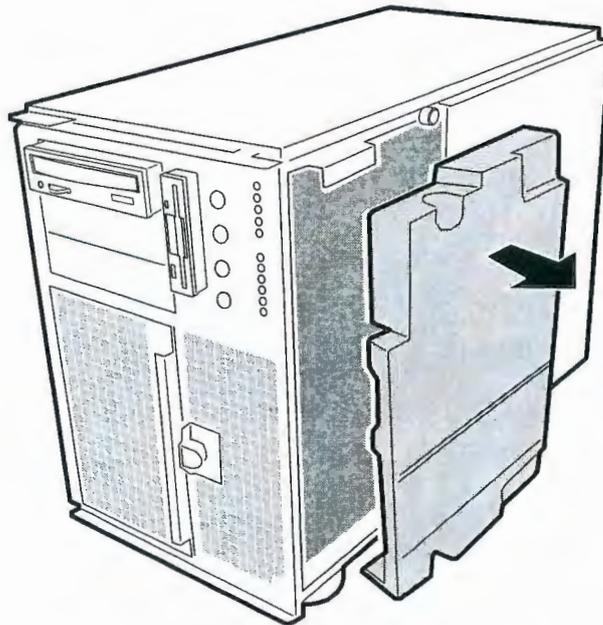
- A. Dispositivo de mídia removível
- B. Trilho do *drive*
- C. Presilha do trilho
- D. Cabo de Alimentação
- E. Cabo de sinal típico SCSI

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0204	
Fls: -	3682
Doc: -	

Ventiladores

O InfoServer 5030 possui cinco ventiladores removíveis (e pode aceitar mais três, opcionais) para refrigerar as placas, os discos rígidos, e os *drives* de mídia removível. Esses ventiladores estão conectados na placa do painel frontal e estão fechados em uma montagem removível de espuma. Além disso, os três ventiladores integrados em cada uma das fontes de alimentação proporcionam ventilação e refrigeração adicionais.

Removendo o Sistema de Ventilação



OM08012

Figura 39. Removendo o Sistema de Ventilação

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Remover a tampa de acesso (ver página 105).
3. Remover a tampa de espuma do sub-chassis frontal puxando-o para fora (Figura 39).
4. Para um melhor acesso aos cabos dos ventiladores na placa do painel frontal, girar cuidadosamente a borda direita da espuma do sistema de ventilação para fora da abertura onde se encontra.
5. Etiquetar e desconectar os cabos individuais do ventilador do painel frontal da placa. Para considerações sobre cabeamento de ventilador, ver Figura 40 na página 120.
6. Remover o sistema de ventilação do chassis.





Instalando Sistema de Ventilação

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Posicionar o sistema de ventilação dentro do chassis de forma que os cabos dos ventiladores possam alcançar facilmente os conectores do painel frontal.
3. Reconectar os cabos dos ventiladores, tendo o cuidado de conectar os cabos e seus conectores correspondentes na placa do painel frontal.
4. Posicionar o sistema de ventilação como ela estava dentro do chassis antes de ser removida, de forma que ela fique encostada no *drive* de disquete no topo e baía de 5.25 polegadas no meio e embaixo.
5. Reinstalar a tampa de espuma. Ela é moldada para ajustar a posição dos ventiladores e encaixa-se apenas em uma posição.
6. Reinstalar a tampa utilizando os parafusos originais.

Removendo um Ventilador do Sistema

NOTA

Direção Correta da Ventilação: O lado de cada ventilador está impresso com seta indicando a direção da ventilação. Sempre observar a direção das setas no ventilador antes de removê-lo. Esta informação será necessária mais tarde quando instalar um novo ventilador.

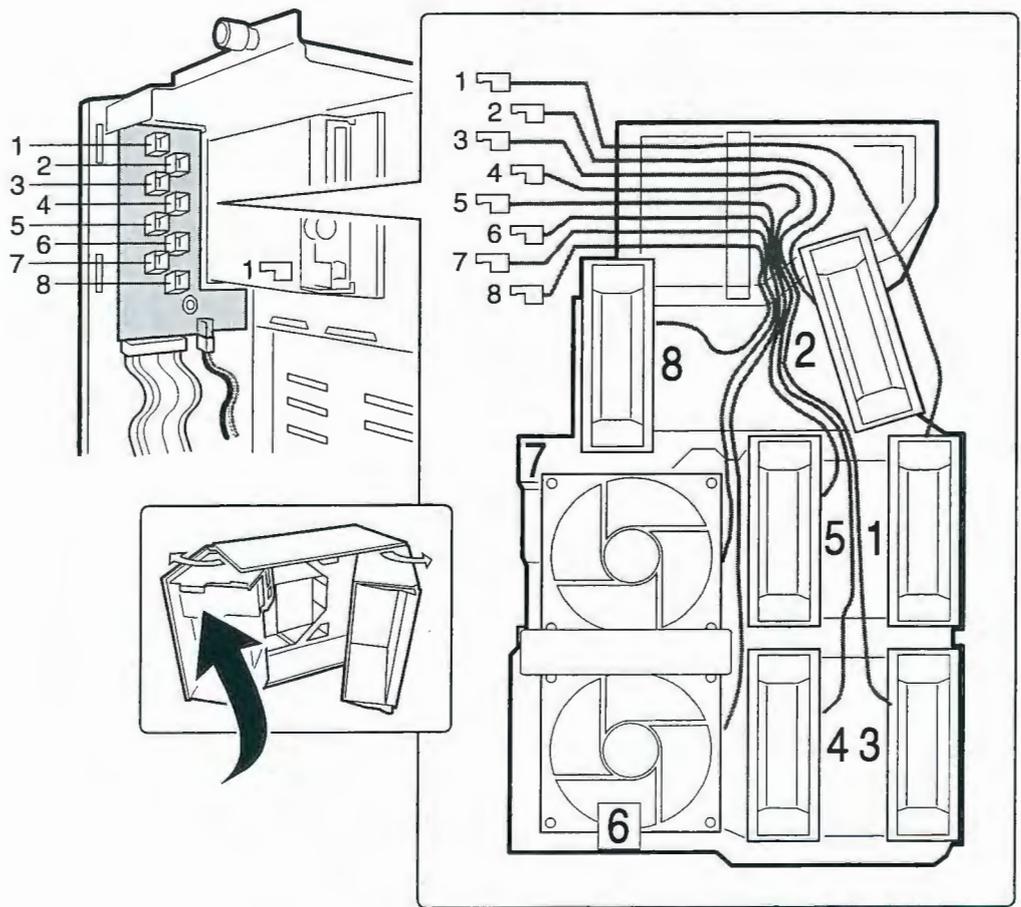
1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Remover a tampa de acesso (ver página 105).
3. Remover a tampa de espuma do sub-chassis frontal empurrando-a para fora (ver Figura 39 na página 118). Deve-se ter cuidado para não quebrar as espumas.
4. Para um melhor acesso aos cabos dos ventiladores na placa do painel frontal, girar cuidadosamente a borda direita da espuma do sistema de ventilação para fora da abertura onde se encontra.
5. Etiquetar e desconectar o cabo do ventilador da placa do painel frontal. Deve-se observar a posição do cabo onde ele está preso na espuma da montagem do ventilador.
6. Remover o cabo do ventilador da espuma, tendo cuidado para não quebrá-la.
7. Remover o ventilador da espuma. Todos os ventiladores do sistema situam-se em posições diferentes na montagem, mas em geral, cada ventilador pode deslizar para frente e para fora apenas de uma forma.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0206
Doc:	3682



NOTA

Os dois ventiladores mais próximos das baias do *drive* 5.25 polegadas (ventiladores 6 e 7 na Figura 40) estão separados por uma peça quadrada de espuma (a peça com furo em forma de lua crescente) que se estende perpendicularmente da parte frontal dos ventiladores (na Figura 40, ele é um retângulo entre as faces circulares dos ventiladores 6 e 7). Pode-se remover esta peça para acessar os dois ventiladores separados por ela (puxar para fora).



OM08021

Figura 40. Cabeamento do ventilador

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0207
Dot: 3682

Instalando um Ventilador no Sistema



NOTA

Uma regra geral sobre a correta direção do fluxo de ar: Os ventiladores removíveis empurram o ar da frente do gabinete fazendo-o passar através das placas e saindo por trás. Assim, os ventiladores precisam ser orientados na direção correta do fluxo de ar. Em geral, as etiquetas dos ventiladores estão no lado por onde o ar sai. Pode-se confirmar a orientação correta verificando as setas marcadas na lateral do ventilador:

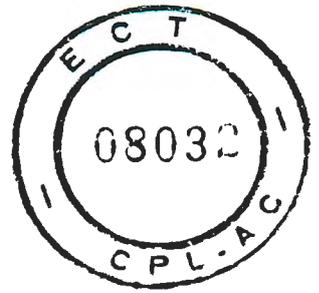
⇒ Seta aponta horizontalmente a traseira do gabinete

↑ Seta aponta verticalmente para cima

Sempre observar a direção existente nos ventiladores antes de removê-los. Trocar o ventilador defeituoso por um do mesmo tipo. Para uma relação de ventiladores aprovados, consulte o suporte técnico do vendedor.

1. Ver "Removendo um Ventilador do Sistema" na página 119, se necessário.
2. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
3. Deslizar o ventilador no seu receptáculo correto na montagem de espuma do ventilador.
4. Prender o cabo na espuma no local correto (se for trocar um ventilador defeituoso, registrar onde cada cabo se prende a espuma; no caso de adicionar um ventilador, ver Figura 40 na página 120).
5. Posicionar o sistema de ventilação dentro do chassis de forma que os cabos possam alcançar facilmente seus conectores na placa do painel frontal.
6. Conectar o cabo no painel frontal no conector correto (se for trocar um ventilador defeituoso, registrar onde cada cabo se prende a espuma; no caso de adicionar um ventilador, ver Figura 40 na página 120).
7. Posicionar o ventilador como ele estava dentro do chassis antes da remoção, de forma que ela fique encostada no *drive* de disquete no topo e baia de 5.25 polegadas no meio e embaixo.
8. Reinstalar a tampa de espuma. Ela é moldada para ajustar a posição dos ventiladores e encaixa-se apenas em uma posição.
9. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais.





RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0209
3682

Doc: _____



7 Resolvendo Problemas

Este capítulo auxilia a identificação e a solução de problemas que podem ocorrer enquanto o sistema estiver sendo utilizado.

Efetuando *Reset* do Sistema

Para executar:	Pressionar:
<i>Reset</i> por <i>Software</i> , apagar a memória do sistema e recarrega o sistema operacional.	<Ctrl+Alt+Del>
Apagar a memória do sistema, reinicializar POST, e recarregar o sistema operacional.	Botão <i>Reset</i>
<i>Reset</i> a frio, apagar a memória do sistema, reinicializar POST, e recarregar o sistema operacional, e retirar a alimentação de todos os periféricos.	Chave <i>off/on</i>

Primeira Inicialização do Sistema

Problemas que podem ocorrer na primeira inicialização do sistema são usualmente causados por instalação ou configuração incorretos. Defeitos de *hardware* são a causa menos freqüente.

Verificar

- Todos os cabos estão conectados corretamente?
- Todos os processadores estão bem encaixados nos seus *slots* na placa básica?
- Todas as placas de expansão ISA e PCI estão bem encaixados nos seus *slots* na placa básica?
- Todas as chaves de configuração e *jumpers* na placa básica estão corretos?
- Todas as chaves de configuração e *jumpers* nas placas de expansão e periféricos estão corretos? Para verificar estas configurações, consultar a documentação dos fabricantes dos periféricos. Se aplicável, assegurar que não há conflitos – por exemplo, duas placas de expansão compartilhando a mesma interrupção.
- Todas as memórias DIMM estão instaladas corretamente?
- Todos os dispositivos periféricos estão instalados?
- Se o sistema possui um *drive* de disco rígido, e se ele está formatado e configurado corretamente?
- Todos os *drives* de dispositivos estão instalados?
- A configuração via SSU está correta?
- O sistema operacional está carregado corretamente? Consultar a documentação do sistema operacional.
- A chave *on/off* do sistema no painel frontal do servidor foi pressionada (a luz de sistema ligado está acesa)?
- O cabo de alimentação do sistema está ligado na tomada com tensão 100-120V ou 200-240V?
- Existe tensão na tomada da parede?
- Se estes itens estiverem corretos mas o problema persistir, ver “Mais Procedimentos para Resolver Problemas” na página 125.





Executando Novos Softwares de Aplicação

Os problemas que ocorrem quando um novo *software* é executado são usualmente relatados no *software*. O *software* não funcionar por falha no equipamento é menos freqüente, especialmente se outros *softwares* funcionam corretamente.

Verificar

- O sistema possui o *hardware* mínimo requerido pelo *software*? Ver a documentação.
- O *software* é uma cópia autorizada? Se não, providenciar uma, cópias não autorizadas freqüentemente não funcionam.
- Se o *software* for executado a partir de um disquete, a cópia está boa?
- Se o *software* for executado a partir de um disco CD-ROM, este disco está riscado ou sujo?
- Se o *software* for executado a partir de um *drive* de disco rígido, o *software* está corretamente instalado? Todos os procedimentos necessários foram seguidos e os arquivos instalados?
- Todos os *drivers* de dispositivos estão instalados corretamente?
- O *software* está configurado corretamente para o sistema?
- O *software* está sendo utilizado corretamente?
- Se o problema persistir, contatar o suporte ao usuário do vendedor.

Após Executar o Sistema Corretamente

Problemas que ocorrem depois de o *hardware* e *software* estarem sendo executados corretamente, freqüentemente indicam falhas no equipamento. Muitas situações que são fáceis de serem corrigidas, porém, podem também causar problemas; alguns destes problemas provêm de alterações efetuadas no sistema, tais como *hardware* ou *software* que foram adicionados ou removidos.

Verificar

- Se o *software* estiver sendo executado a partir de disquete, tentar uma nova cópia do mesmo.
- Se o *software* estiver sendo executado a partir de um disco de CD-ROM tentar um disco diferente para ver se o problema ocorre com todos os discos.
- Se o *software* for executado a partir de um *driver* de disco rígido, tentar executar a partir de um disquete. Se o *software* executar corretamente, pode haver problemas com a cópia no *driver* de disco rígido. Reinstalar o *software* no disco rígido, e tentar executá-lo novamente. Verificar se todos os arquivos necessários estão instalados.
- Se os problemas são intermitentes, pode ser um cabo com mau contato, sujeira no teclado (se o teclado não estiver funcionando corretamente), uma fonte de alimentação na reserva, ou falhas aleatórias nos componentes.
- Se houver suspeita de que tenha ocorrido pico de tensão, uma falha de alimentação, ou uma queda de energia, reinicializar o *software* e tentar novamente. (Sintomas de picos de tensão incluem monitor de vídeo cintilando, inexplicáveis reinicializações do sistema, e o sistema não respondendo aos comandos do usuário.)

NOTA

Erros aleatórios nos arquivos de dados: Se estão ocorrendo erros aleatórios nos arquivos de dados, eles podem estar sendo corrompidos pelos picos de tensão na alimentação. Se os problemas com picos de tensão e alimentação são freqüentes, pode-se instalar um filtro de linha entre a alimentação da parede a entrada do sistema.



Mais Procedimentos para Resolver Problemas



Esta seção fornece outras formas mais detalhadas para identificar o problema e localizar sua fonte.

Preparando o Sistema para Diagnóstico



CUIDADO

Desligar os dispositivos antes de desconectar os cabos: antes de desconectar o cabo de qualquer periférico, deve-se desligar o sistema e qualquer dispositivo periférico externo. Falhas neste procedimento podem provocar danos irreparáveis no sistema e/ou nos periféricos.

1. Desligar o sistema e todos os dispositivos externos periféricos. Desconectar todos eles do sistema, exceto o teclado e o monitor de vídeo.
2. Certificar-se de que os cabos de alimentação do sistema estejam ligados corretamente em uma tomada CA aterrada.
3. Certificar-se que o monitor e o teclado estejam conectados corretamente ao sistema. Ligar o monitor de vídeo. Colocar os controles de brilho e contraste no mínimo a dois terços do máximo (ver documentação fornecida com o monitor de vídeo).
4. Se o sistema operacional normalmente é inicializado do disco rígido, certificar-se de que não há disquete no *drive* A. Caso contrário, colocar um disquete com sistema operacional no *drive* A.
5. Ligar o sistema. Se o LED não acender, ver “Luz de Energia Não Acende” na página 127.

Utilizando Diagnóstico

Um pacote de diagnóstico para o sistema está contido no CD do *software* de configuração que acompanha o sistema. Para documentação sobre os módulos de teste, ver o disco de ajuda de diagnóstico que tem a extensão .HLP. São arquivos ASCII que podem ser impressos para formar um manual de todos os testes deste produto.

- O programa chamado “Testview” utiliza um sistema de menu simples baseado em DOS.
- O programa chamado T.EXE não é para *Windows* ou DOS; ele pode ser acessado sem a presença de disco rígido.
- O arquivo README.TXT para diagnósticos informa como instalar o programa.



CUIDADO

Ler as informações de ajuda do teste antes de executá-lo: O pacote de diagnóstico contém vários testes opcionais que podem ser utilizados apenas por usuários com conhecimentos técnicos avançados. Ações inadvertidas podem resultar em danos, como executar o teste de escrita no disco rígido. Todos os testes que requerem *hardware* externo, interação com o usuário, ou são destrutivos, estão desabilitados em sua configuração padrão. Antes de utilizar estes testes, ler e entender as informações de ajuda.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0212	
3682	
Doc:	



Monitorando POST

Ver Capítulo 3, “Software de Configuração e Utilitários,” começando na página 3.

Verificando a Operação Apropriada dos Indicadores Luminosos

Como o POST determina a configuração do sistema, ele testa a presença de cada dispositivo de armazenamento de massa, que está instalado no sistema. A medida que cada dispositivo é verificado, seu indicador luminoso acenderá por um curto espaço de tempo. Verificar o seguinte:

- O indicador luminoso do *drive* de disquete acendeu brevemente? Se não, ver “O Indicador Luminoso do *Drive* de Disquete Ativo Não Acende ” na página 128.
- Se há um segundo *drive* de disquete instalado, o indicador luminoso piscou brevemente? Se não ver “O Indicador Luminoso do *Drive* de Disquete Ativo Não Acende ” na página 128.
- Se há um *drive* de disco rígido ou um dispositivo SCSI instalado no sistema, o indicador luminoso do *drive* de disco rígido no painel frontal acendeu brevemente? Se não, ver “O Indicador de Atividade do Disco Rígido Não Acende ” na página 129.

Confirmando o Carregamento do Sistema Operacional

Desde que o sistema carregou, o *prompt* do sistema operacional aparece na tela. O *prompt* varia de acordo com o sistema operacional. Se o *prompt* do sistema operacional não aparecer, ver “Primeira Inicialização do Sistema” na página 123.

Problemas Específicos e Ações

Esta seção fornece possíveis soluções para problemas específicos:

- Indicador luminoso de sistema ligado não acende.
- Não ouvir bip ou bip na sequência incorreta.
- Os caracteres não aparecem na tela.
- Os caracteres na tela aparecem distorcidos ou incorretos.
- Os ventiladores de resfriamento do sistema não estão girando.
- O indicador luminoso do *drive* de disquete ativo não acende.
- O indicador luminoso do *drive* de disco rígido não acende.
- O indicador luminoso do *drive* de CD-ROM não acende.
- Problemas com *softwares* aplicativos.
- A mensagem “Press <F2> key if you want to run *Setup*” não aparece na tela durante inicialização.
- O CD-ROM de *boot* não foi encontrado.

Tentar as soluções na ordem especificada. Se o problema não for corrigido, contatar o serviço autorizado.



Indicador Luminoso de Sistema Ligado não Acende



Verificar o seguinte:

- Todas as fontes de alimentação estão ligadas? A alimentação foi ligada na tomada da parede ou em uma régua de alimentação? Eles possuem fusíveis queimados ou disjuntores desarmados?
- O sistema está operando normalmente? Nesta caso, o LED de indicação de sistema ligado provavelmente está defeituoso ou o cabo do painel frontal da placa básica está solto.
- Há outros problemas com o sistema? Neste caso, verificar os itens relacionados no “Sistema de Ventiladores Não Giram Corretamente”.

Se todos o itens estiverem corretos e os problemas persistirem, contatar o suporte ao usuário do vendedor.

O Bip não Soa

Se o sistema estiver operando normalmente, mas o bip não soa, o alto-falante pode estar com defeito. Se o alto-falante estiver habilitado, mas não estiver funcionando, contatar o suporte ao usuário do vendedor.

Registrar o código emitido pelo bip durante o POST, e ver “Erros e Mensagens Informativas” na página 130.

Não Aparecem Caracteres na Tela

Verificar o seguinte:

- O teclado está funcionando? Observe se o LED na tecla “Num Lock” está funcionando.
- O monitor de vídeo está conectado e ligado? Muitos monitores de vídeo modernos desligam-se quando inativos ou podem requerer algum tempo para aquecer ligados.
- Os controles de luminosidade e contraste do monitor de vídeo estão ajustados adequadamente?
- As chaves de configuração do monitor de vídeo estão posicionadas corretamente?
- O cabo de sinal do monitor de vídeo está instalado adequadamente?
- A placa de vídeo integrada está habilitada?

Se estiver sendo utilizada uma placa de expansão de vídeo, fazer o seguinte:

1. Verificar se a placa controladora de vídeo está bem encaixada no conector da placa básica (e verificar se o monitor de vídeo está ligado no controlador de vídeo ATIVO).
2. Reinicializar o sistema para que as alterações tenham efeito.
3. Se os caracteres continuam não aparecendo depois de reinicializar o sistema e POST emitir um som de bip, anotar o bip ouvido. Esta informação pode ser útil para o serviço de assistência técnica. Ver “Códigos do POST e *Countdown Codes*” na página 130.
4. Se não ouvir o bip e os caracteres não aparecerem, a tela do monitor de vídeo ou o controlador de vídeo podem estar defeituosos. Verificar isto tentando utilizar o monitor em outro sistema ou um monitor diferente neste sistema. Contatar o suporte ao usuário do vendedor.





Os Caracteres Estão Distorcidos ou Incorretos

Verificar o seguinte:

- Os controles de luminosidade e contraste do monitor de vídeo estão ajustados adequadamente? Ver a documentação do fabricante.
- O cabos de sinal e de alimentação do monitor de vídeo estão instalados adequadamente?
- As placas de monitor/vídeo instaladas são as corretas para o sistema operacional?

Se o problema persistir, o monitor pode estar defeituoso ou de tipo incompatível. Contatar o suporte ao usuário do vendedor.

Os Ventiladores de Resfriamento do Sistema Não Estão Girando

Se os ventiladores de resfriamento do sistema não estão operando corretamente, componentes do sistema podem estar danificados.

Verificar o seguinte:

- Existe alimentação CA na tomada da parede?
- Os cabos de alimentação do sistema estão conectados corretamente no sistema e na parede?
- A chave *on/off* foi pressionada?
- O indicador luminoso do sistema ligado está aceso?
- Algum dos ventiladores está parado (utilizar o subsistema de gerenciamento do servidor para verificar o estado do ventilador)?
- Os conectores de alimentação dos ventiladores estão bem conectados na placa básica?
- Os cabos da placa do painel frontal estão corretamente conectados na placa básica?
- Os cabos da fonte de alimentação estão conectados adequadamente na placa básica?
- Há algum curto circuito nos cabos causado pelo cabo prensado ou conector de alimentação forçado no soquete pelo lado errado?

Se as chaves e conectores estão corretos e a alimentação CA disponível na tomada da parede. Contatar o suporte ao usuário do vendedor.

O Indicador Luminoso do *Drive* de Disquete Ativo Não Acende

Verificar o seguinte:

- A alimentação do *drive* de disquete e os cabos de sinal estão instalados adequadamente ?
- Todas as chaves de configuração e *jumpers* no *drive* de disquete estão na posição correta?
- O *drive* de disquete está configurado corretamente?
- O indicador luminoso do *drive* de disquete está sempre ligado? Neste caso, o cabo de sinal pode estar ligado de maneira incorreta.

Se estiver utilizando o controlador de disquete da placa básica, utilizar o SSU para certificar-se que o "Onboard Floppy" está na posição "Enabled." Se estiver utilizando uma placa controladora de disquete no *slot* de expansão deixar "Onboard Floppy" na posição "Disabled." Para executar o SSU ver o Cap. 3, que começa na página 31.

Se o problema persistir, pode existir problema com o *drive* de disquete, placa básica, ou cabo de sinal do *drive*. Contatar o suporte ao usuário do vendedor.





O Indicador de Atividade do Disco Rígido Não Acende

Se houver um ou mais unidades de disco rígido no sistema, verificar o seguinte:

- Os cabos de sinal e de alimentação do *drive* estão instalados adequadamente?
- As chaves de configuração e *jumpers* relevantes na unidade de disco rígido e na placa adaptadora estão na posição correta?
- O controlador IDE integrado está habilitado? (Apenas para discos IDE)
- A unidade de disco rígido está corretamente configurada?

NOTA

Os LEDs de disco rígido do painel frontal indicam dispositivos SCSI e IDE: a luz de atividade da unidade de disco rígido no painel frontal acende para atividade tanto no disco IDE como para SCSI, ou um dispositivo SCSI controlado pelo controlador SCSI integrado a placa básica. Este LED não sinaliza atividade em CD-ROM.

O Indicador de Atividade do *Drive* de CD-ROM Não Acende

Verificar o seguinte:

- Os cabos de sinal e de alimentação do *drive* de CD-ROM estão instalados?
- As chaves de configuração e *jumpers* relevantes no *drive* estão na posição correta?
- O *drive* está configurado corretamente?
- O controlador IDE da placa básica está habilitado?

NOTA

Os LEDs de disco rígido do painel frontal indicam dispositivos SCSI e IDE: a luz de atividade da unidade de disco rígido no painel frontal acende para atividade tanto no disco IDE como para SCSI, ou um dispositivo SCSI controlado pelo controlador SCSI integrado a placa básica. Este LED não sinaliza atividade em CD-ROM.

Problemas de Rede

Caso haja problemas com a rede, consultar a documentação que acompanha a placa de rede comprada para o servidor.

Dicas para Instalação PCI

Algumas dicas comuns sobre PCI estão relacionadas abaixo.

- Reservar interrupções (IRQs) e/o endereços de memória especificamente para adaptadores ISA. Isto previne que as placas PCI tentem utilizar os mesmos recursos que as placas ISA utilizam. Utilize o SSU para manter controle dos recursos dos adaptadores ISA.
- Certos dispositivos podem requerer interrupções que não são compartilhadas com outros *drivers* PCI. O SSU pode ser utilizado para ajustar os números das interrupções para os dispositivos PCI. Para certos *drivers*, pode ser necessário alterar as atribuições para que as interrupções não sejam compartilhadas.
- Verificar as interdependências das interrupções PCI entre os *slots* e dispositivos integrados à placa básica.





Problemas com Softwares Aplicativos

Se houver problemas com *softwares* aplicativos, proceder da seguinte maneira:

- Verificar se o *software* está configurado corretamente para o sistema. Ver a documentação de instalação e operação para instruções de como instalar e utilizar o *software*.
- Tentar uma cópia diferente do *software* para verificar se o problema está na cópia que está sendo utilizada.
- Verificar se todos os cabos estão instalados corretamente.
- Verificar que os *jumpers* da placa básica estão configurados corretamente. Ver “Jumpers da Placa Básica” na página 151.
- Se outros *software* são executados corretamente no sistema, contatar o vendedor do *software* que está falhando.

Se o problema persistir, contatar o suporte técnico do vendedor do *software* para assistência.

O CD-ROM de *boot* não foi encontrado

Verificar o seguinte:

- O BIOS está configurada para permitir o CD-ROM como primeiro dispositivo de *boot*?

Erros e Mensagens Informativas

Quando ligar o sistema, o POST mostra mensagens informativas sobre o sistema. Se ocorrer uma falha, o POST emite bips codificados que indicam erros de *hardware*, *software* ou *firmware*. Se o POST puder mostrar a mensagem na tela do vídeo, será emitido um bip duplo assim que a mensagem aparecer.

Códigos do POST e *Countdown Codes*

O BIOS indica a fase corrente do teste durante o POST depois que o adaptador de vídeo tiver sido inicializado com sucesso, efetuando escrita de dois dígitos codificados em hexadecimal no endereço de I/O 80h. Se a placa ISA POST estiver instalada ela mostrará o código de dois dígitos como um par de hexa no mostrador de LEDs.

Tabela 30. Códigos da Porta-80

Códigos Normais da Porta 80	Bips	Erro
02		Verificando o modo real
04		Obtendo o tipo do processador
06		Inicializando o <i>hardware</i> do sistema
08		Inicializando os registradores do <i>chipset</i> com os valores iniciais do POST
09		Colocando o <i>flag</i> do POST
0A		Inicializando registradores do processador
0B		Habilitando o <i>cache</i> do processador
0C		Inicializando os valores iniciais do POST

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0217

Fis: -- continua

3682

Doç:



Tabela 30. Códigos da Porta 80 (continuação)

Códigos da Porta 80	Bips	Erro
0E		Inicializando I/O
0F		Inicializando <i>bus</i> local IDE
10		Inicializando Gerenciamento de Alimentação
11		Carregando os registros alternativos com os novos valores iniciais do POST
12		Restaurando a palavra de controle do processador durante o <i>boot</i> a quente
14		Inicializando o controlador de teclado
16	1-2-2-3	<i>Checksum</i> da ROM de BIOS
18		Inicializando o <i>timer</i> 8254
1A		Inicializando a controladora DMA 8237 DMA
1C		Efetuando <i>reset</i> do controlador de interrupções programáveis
20	1-3-1-1	Testando de refrescamento DRAM
22	1-3-1-3	Testando o controlador de teclado 8742
24		Colocando o segmento do registro ES para 4GB
28	1-3-3-1	Determinando o tamanho automático DRAM
2A		Limpando a RAM básica de 512K
2C	1-3-4-1	Falhas de RAM no endereço linha xxxx*
2E	1-3-4-3	Falhas de RAM nos <i>bits</i> de dados xxxx* do <i>byte</i> inferior do <i>bus</i> de memória
30	1-4-1-1	Falhas de RAM nos <i>bits</i> de dados xxxx* do <i>byte</i> superior do bus da memória
32		Testando a frequência do <i>clock</i> do processador
34		Testando CMOS
35		Inicializando os registradores alternativos de RAM
36		Desligando a quente
37		Reinicializando o <i>chipset</i> (apenas MB)
38		Espelhando a ROM de BIOS do Sistema
39		Reinicializando o <i>cache</i> (apenas MB)
3A		Determinando o tamanho automático do <i>cache</i>
3C		Configurando os registradores avançados de <i>chipsets</i>
3D		Carregando os registros alternativos com os novos valores de CMOS
40		Colocando uma nova velocidade de processador
42		Inicializando vetores de interrupção
44		Inicializando interrupções de BIOS
46	2-1-2-3	Verificando a mensagem de <i>copyright</i> da ROM
47		Inicializando Administrador para ROMs de Opcionais PCI
48		Comparando a configuração do vídeo com a da CMOS
49		Inicializando <i>bus</i> PCI e dispositivos
4A		Inicializando todos os adaptadores de vídeo no sistema
4B		Mostrando a tela <i>QuietBoot</i>
4C		Espelhando a ROM de BIOS de vídeo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0218
Fls. 3082
Doc:



Tabela 30. Códigos da Porta-80 (continuação)

Códigos da Porta 80	Bips	Erros
4E		Mostrando mensagens de <i>copyright</i>
50		Mostrando o tipo e a velocidade do processador
51		Inicializando a placa EISA
52		Testando teclado
54		Ligando o clique do teclado, se habilitado
56		Habilitando teclado
58	2-2-3-1	Testando interrupções inesperadas
5A		Mostrando mensagem "Press F2 to enter <i>SETUP</i> "
5C		Testando RAM entre 512 e 640k
60		Testando memória estendida
62		Testando linhas de endereço da memória estendida
64		Saltando para <i>Patch1</i> de usuário
66		Configurando de registradores avançados de <i>cache</i>
68		Habilitando <i>caches</i> externos e do processador
6A		Mostrando o tamanho do <i>cache</i> externo
6C		Mostrando mensagens sobre espelhamento
6E		Mostrando segmentos não disponíveis
70		Mostrando mensagens de erro
72		Verificando erros de configuração
74		Testando relógio de tempo real
76		Verificando erros de teclado
7A		Testando teclas pressionadas
74		Testando relógio de tempo real
76		Verificando erros de teclado
7A		Testando teclas pressionadas
7C		Colocando vetores de interrupção no <i>hardware</i>
7E		Testando coprocessador se presente
80		Detectando e instalando portas externas RS232
82		Detectando e instalando portas externas paralelas
85		Inicializando os dispositivos PnP ISA compatíveis com PC
86		Reinicializando as portas de I/O da placa básica
88		Inicializando a área de Dados do BIOS
8A		Inicializando a Área de Dados BIOS Estendida
8C		Inicializando o controlador de <i>drive</i> de disquete
90		Inicializando o controlador da unidade de disco rígido
91		Inicializando o controlador de disco rígido do <i>bus</i> local
92		Saltando para <i>Patch2</i> de usuário
93		Construindo Tabelas MP para placas multi processadas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0219
Fls: -
continua
3682
Doc: -



Tabela 30. Códigos da Porta-80 (continuação)

Códigos da Porta 80	Bips	Erros
94		Desabilitando a linha de endereço A20
95		Instalando CD-ROM para <i>boot</i>
96		Limpando o registrador de segmento ES
98	1-2	Procurando por ROMs de opção. Um bip longo, dois curtos se falhar
9A		Espelhando ROMs de Opção
9C		Configurando Administrador de energia
9E		Habilitando interrupções de <i>hardware</i>
A0		Colocando o horário do dia
A2		Verificando chave do teclado
A4		Inicializando a taxa de repetição do teclado
A8		Apagando a mensagem F2
AA		Procurando pelo acionamento da tecla F2
AC		Entrando <i>SETUP</i>
AE		Retirando o <i>flag</i> do POST
B0		Verificando erros
B2		POST concluído – preparando para inicializar Sistema Operacional
B4	1	Um bip curto antes de iniciar a carga do sistema
B5		Mostrando o menu <i>MultiBoot</i>
B6		Verificando a senha (opcional)
B8		Apagando a tabela de descritores
BC		Apagando as verificações de paridade
BE		Apagando a tela (opcional)
BF		Verificando lembretes de vírus e <i>backup</i>
C0		Tentando o <i>boot</i> com o INT 19
DO		Erros do Administrador de interrupções
D4		Erros de interrupção pendentes
D6		Inicializando erros da ROM opcional
D8		Erro ao desligar
DA		Movendo Blocos Estendidos
DC		Erro <i>Shutdown</i> 10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0220
Fls: 3682
Doc:

Erros de POST e Mensagens



Os códigos e mensagens de erro a seguir são representativas para as várias condições identificadas no BIOS. A seqüência exata e o número do erro podem ser diferentes dos relacionados abaixo.

Tabela 31. Erros de POST e Mensagens

Código	Mensagem de Erro
0162	BIOS unable to apply BIOS update to processor 1
0163	BIOS unable to apply BIOS update to processor 2
0164	BIOS does not support current stepping for processor 1
0165	BIOS does not support current stepping for processor 2
0200	Failure Fixed Disk
0210	Stuck Key
0211	Keyboard error
0212	Keyboard Controller Failed
0213	Keyboard locked - Unlock key switch
0220	Monitor type does not match CMOS - Run <i>SETUP</i>
0230	System RAM Failed at offset
0231	Shadow RAM Failed at offset
0232	Extended RAM Failed at offset
0250	System battery is dead - Replace and run <i>SETUP</i>
0251	System CMOS checksum bad - Default configuration used
0260	System timer error
0270	Real-time clock error
0297	ECC Memory error in base (extended) memory test in Bank xx
02B2	Incorrect Drive A type - run <i>SETUP</i>
02B3	Incorrect Drive B type - run <i>SETUP</i>
02D0	System cache error - Cache disabled
02F5	DMA Test Failed
02F6	Software NMI Failed
0401	Invalid System Configuration Data - run configuration utility
None	System Configuration Data Read Error
0403	Resource Conflict
0404	Resource Conflict
0405	Expansion ROM not initialized
0406	Warning: IRQ not configured
0504	Resource Conflict
0505	Expansion ROM not initialized
0506	Warning: IRQ not configured
0601	Device configuration changed
0602	Configuration error - device disabled

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0221
continua

Doc: 3682



Tabela 31. Erros de POST e Mensagens (continuação)

Código	Mensagem de Erro
8100	Processor 0 failed BIST
8101	Processor 1 failed BIST
8104	Processor 0 Internal Error (IERR) failure
8105	Processor 1 Internal Error (IERR) failure
8106	Processor 0 Thermal Trip failure
8107	Processor 1 Thermal Trip failure
8108	Watchdog Timer failed on last boot, BSP switched
810A	Processor 1 failed initialization on last boot
810B	Processor 0 failed initialization on last boot
810C	Processor 0 disabled, system in uniprocessor mode
810D	Processor 1 disabled, system in uniprocessor mode
810E	Processor 0 failed FRB Level 3 timer
810F	Processor 1 failed FRB Level 3 timer
8110	Server Management Interface failed to function
8120	IOP subsystem is not functional
8150	NVRAM Cleared by <i>Jumper</i>
8151	NVRAM Checksum Error, NVRAM cleared
8152	NVRAM Data Invalid, NVRAM cleared

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0222

Doc: 3682



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0223

Fls: _____

Doc: 3682

8 Referência Técnica



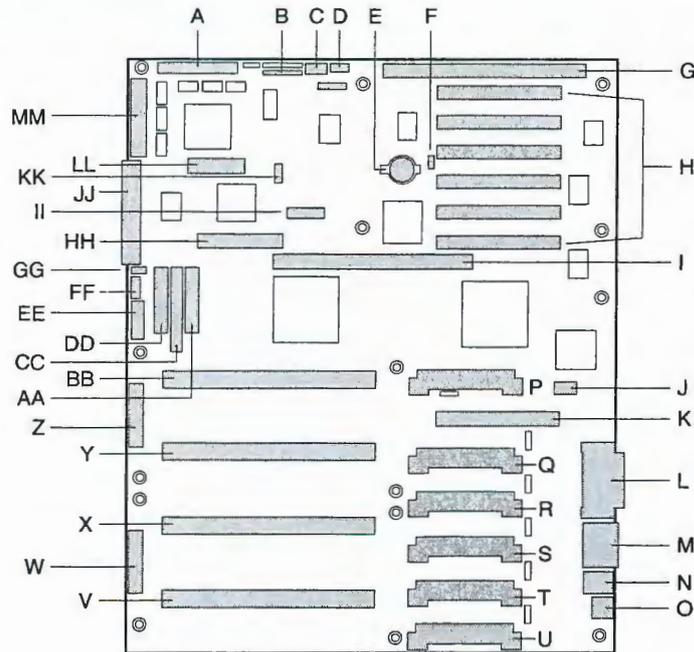
Esta seção inclui:

- Pinagens e localização dos conectores na placa básica
- Informações sobre os *jumpers* na placa básica
- Endereços de I/O do sistema
- Mapa de endereços da memória do sistema
- Interrupções da placa básica
- Modos de vídeo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0224
Doc:	3682

Conectores

Figura 41 mostra a localização dos conectores na placa básica. Esta seção fornece informações sobre a pinagem dos conectores.



OM08022

Figura 41. Mapa da placa básica

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| A. Conector <i>Wide SCSI B</i> (J9J1) | U. Conector VRM para processador 1 (J4A1) |
| B. <i>Jumpers</i> do sistema (J6J1) | V. Conector <i>Slot 2</i> do processador 1 (J9A1) |
| C. Conector do LED do disco rígido (J6J3) | W. Conector de alimentação primário (J9B1) |
| D. Conector do sistema de alto-falante (J6J2) | X. Conector <i>Slot 2</i> do processador (J9B2) |
| E. Bateria de Lítio (B4H1) | Y. Conector <i>Slot 2</i> do processador 3 (J9D1) |
| F. Conector Wake-on-LAN (J4H1) | Z. Conector de alimentação secundário (J9D2) |
| G. <i>Slot</i> ISA (J1J1) | AA. Conector do painel frontal (J8E1) |
| H. <i>Slot</i> PCI B4 (mais próximo do ISA), B3, B2, B1, A3, e A2 (mais longe do ISA) | BB. Conector <i>Slot 2</i> do processador 4 (J9E1) |
| I. Conector do módulo de memória (J3G1) | CC. Conector IDE (J9E2) |
| J. Conector ICMB (J1E1) | DD. Conector do <i>drive</i> de disquete (J9E3) |
| K. <i>Slot</i> PCI A1 (J2D1) | EE. Conector auxiliar de alimentação (J9E4) |
| L. Conectores de vídeo e porta paralela (J1C1) | FF. <i>Header</i> USB interno (JC9F14) |
| M. Conector da porta serial (J1B2) | GG. Conector <i>SMBus</i> (J9F2) |
| N. Conectores de <i>mouse</i> e teclado (J1B1) | HH. Conector de expansão F16 (J7G1) |
| O. Conector externo USB (J1A1) | II. Conector ITP (J6G1) |
| P. Conector VRM para processador 4 (J4E1) | JJ. Conector <i>Narrow SCSI</i> conector (J9H1) |
| Q. Conector VRM para processadores 4 e 3 (J4C2) | KK. Conector externo IPMB (J7H1) |
| R. Conector VRM para processador 3 (J4C1) | LL. Conector SMM (J8H1) |
| S. Conector VRM para processador 2 (J4B1) | MM. Conector <i>Wide SCSI A</i> (J9H2) |
| T. Conector VRM para processadores 2 e 1 (J4A2) | |



Conector da Alimentação Principal

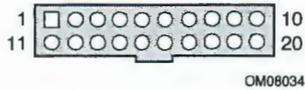


Tabela 32. Pinagem do Conector Principal de Alimentação

Pino	Sinal	Cor do fio	Pino	Sinal	Cor do fio
1	+3.3 VDC	Laranja	11	+3.3 VDC	Laranja
2	+3.3 VDC	Laranja	12	+3.3 VDC	Laranja
3	+3.3 VDC	Laranja	13	+3.3 VDC	Laranja
4	COM	Preto	14	COM	Preto
5	COM	Preto	15	COM	Preto
6	COM	Preto	16	COM	Preto
7	COM	Preto	17	+5V Standby	Púrpura
8	+12 VDC	Amarelo	18	+5 VDC	Vermelho
9	+12 VDC	Amarelo	19	+5 VDC	Vermelho
10	+12 VDC	Amarelo	20	+5 VDC	Vermelho

Alimentação Auxiliar

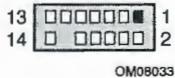


Tabela 33. Pinagem do conector de Alimentação Auxiliar

Pino	Sinal
1	RTN_RS
2	5V_RS
3	3.3V_RS
4	FAN_SPEED
5	I2CSCL
6	I2CSDA
7	GND
8	SYS_PGOOD
9	PS_ON
10	GND
11	-12VCC
12	Key
13	12V_RS
14	GND



Drive de Disquete

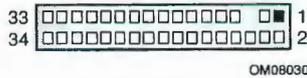


Tabela 34. Pinagem do Conector de Drive de Disquete

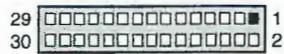
Pino	Sinal	Pino	Sinal
1	GND	18	FD_DIR_L
2	FD_DENSEL	19	GND
3	GND	20	FD_STEP_L
4	N/C	21	GND
5	Key	22	FD_WDATA_L
6	FD_DRATE0	23	GND
7	GND	24	FD_WGATE_L
8	FD_INDEX_L	25	GND
9	GND	26	FD_TRK0_L
10	FD_MTR0_L	27	FD_MSEN0
11	GND	28	FD_WPROT_L
12	FD_DR1_L	29	GND
13	GND	30	FD_RDATA_L
14	FD_DR0_L	31	GND
15	GND	32	FD_HDSEL_L
16	FD_MTR1_L	33	GND
17	FD_MSEN1	34	FD_DSKCHG_L





Conector do Painel Frontal

Um conector de 30 pinos conecta-se ao ao painel frontal do gabinete contendo, *reset*, *NMI*, *sleep*, e chaves de controle de alimentação, LED indicadores, e conexão IPMB.



OM08031

Tabela 35. Pinagem do Conector do Painel Frontal

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1	SPEAKER_OUT	16	PWR_CNTRL_FP_L
2	GND	17	FP_ISOL
3	CHASSIS_INTRUSION	18	GND
4	FP_HD_ACT_L	19	FAN_TACH(0)
5	+5V	20	FAN_TACH(1)
6	SLEEP_CNTRL_I	21	FAN_TACH(2)
7	FAN_FAILED_L	22	FAN_TACH(3)
8	POWER_LED_L	23	FAN_TACH(4)
9	POWER_FAULT_L	24	FAN_TACH(5)
10	GND	25	FAN_TACH(6)
11	I2C_SDA	26	FAN_TACH(7)
12	NMI_FP_L	27	CLUSTER_LED
13	I2C_SCL	28	reservado
14	RST_FP_L	29	reservado
15	+5V standby	30	reservado



Conector SMM

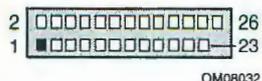


Tabela 36. Pinagem do Conector do Módulo de Gerenciamento do Servidor

Pino	Sinal	Descrição
1	CPU_SMI_L	Interrupção do Gerenciamento do Sistema
2	LOCAL_I2C_SCL	Linha de <i>clock</i> IPMB
3	GND	Terra
4	Reservado	N/A
5	PWR_CNTRL_SFC_L	Controle <i>on/off</i> da fonte de alimentação
6	LOCAL_I2C_SDA	Linha de dados seriais IPMB
7	5VSTNDBY	Indicador de +5V <i>standby</i> (alimentaçãoOK)
8	KEYLOCK_SFC_L	Sinal de <i>lock</i> do teclado
9	CPU_NMI	Indicador de interrupção não-mascarável
10	VCC3	Entrada de estado de alimentação 3.3V
11	RST_SFC_L	Sinal de reset da placa básica gerado pelo Módulo de Monitoramento do Servidor
12	GND	Terra
13	GND	Terra
14	Reservado	N/A
15	SECURE_MODE_BMC	Indicador de Modo Seguro
16	GND	Terra
17	SFC_CHASSIS_INTRUSION_L	Indicador de intrusão no gabinete
18	Reservado	N/A
19	Reservado	N/A
20	GND	Terra
21	Reservado	N/A
22	Reservado	N/A
23	Reservado	Não utilizado
24	Reservado	N/A
25	Key pin (N/C)	Polarizador
26	Reservado	N/A

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: - 0229

Doc: - 3682

IPMB

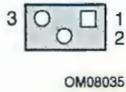


Tabela 37. Pinagem do Conector IPMB

Pino	Sinal
1	LOCAL_I2C_SCL
2	GND
3	LOCAL_I2C_SDA

Porta de Vídeo VGA

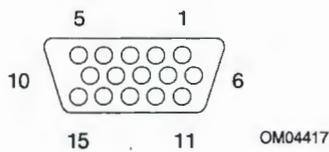


Tabela 38. Pinagem do Conector da Porta de Vídeo

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1	Vermelho	9	N/C
2	Verde	10	GND
3	Azul	11	NC
4	N/C	12	DDCDAT
5	GND	13	HSYNC
6	GND	14	VSYNC
7	GND	15	DDCCLK
8	GND		



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

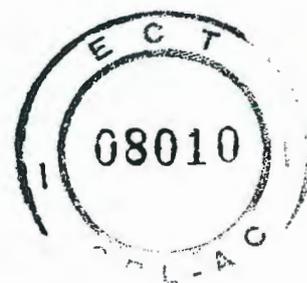
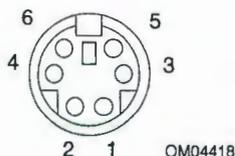
0230

Fis: _____

3682

Doc: _____

Teclado e Mouse



O PS/2-Conectores compatíveis compartilham encapsulamento comum, eles são funcionalmente equivalente.

Tabela 39. Pinagem do Conector de Mouse e Teclado

Pino	Sinal de Teclado	Pino	Sinal de Mouse
1	KEYDAT	1	MSEDAT
2	NC	2	NC
3	GND	3	GND
4	FUSED_VCC (+5 V)	4	FUSED_VCC (+5 V)
5	KEYCLK	5	MSECLK
6	NC	6	NC

Porta Paralela

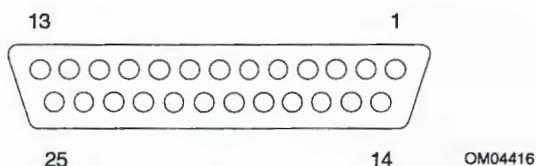


Tabela 40. Pinagem do Conector da Porta Paralela

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1	STROBE_L	10	ACK_L
2	Data bit 0	11	Busy
3	Data bit 1	12	PE
4	Data bit 2	13	SLCT
5	Data bit 3	14	AUFDXT_L
6	Data bit 4	15	ERROR_L
7	Data bit 5	16	INIT_L
8	Data bit 6	17	SLCTIN_L
9	Data bit 7	18-25	GND



Portas Seriais A e B

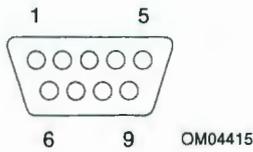


Tabela 41. Pinagem do Conector da Porta Serial A (Externa)

Pino	Sinal	Descrição
1	DCD	Data carrier detected (Deteção de carregamento de dados)
2	RXD	Receive data (Recebimento de dados)
3	TXD	Transmit data (Transmissão de dados)
4	DTR	Data terminal ready (Prontificando dados terminais)
5	GND	Ground (Terra)
6	DSR	Data set ready (Prontificando dados estabelecidos)
7	RTS	Return to send (Retornando para emissão)
8	CTS	Clear to send (Limpendo para emissão)
9	RIA	Ring indication active (Alarme indicando ativo)

Universal Serial Bus

O InfoServer 5030 possui um Universal Serial Bus (USB) externo no painel traseiro e um *header* interno para ser utilizado por dispositivos na baía de expansão. Tabela 42 relaciona os pinos do conector USB externo. A Tabela 43 relaciona a pinagem do *header* USB interno.



Tabela 42. Pinagem do USB Externo

Pino	Sinal	Notas
1	VCC	Cabo de alimentação
2	Data -	Dado (par diferencial negativo)
3	Data +	Dado (par diferencial positivo)
4	GND	Cabo de Alimentação

Tabela 43. Pinagem do USB Interno

Pin	Signal	Notes
1		N/C
2	Data -	Dado (par diferencial negativo)
3	Data +	Dado (par diferencial positivo)
4	GND	Fio Terra



Narrow SCSI

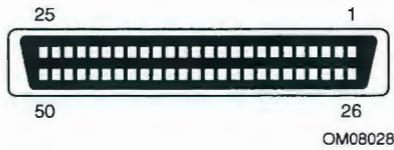


Tabela 44. Pinagem do Conector *Narrow SCSI*

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1	GND	26	TERMPWR
2	SCD0_L	27	RESERVADO
3	GND	28	RESERVADO
4	SCD1_L	29	GND
5	GND	30	GND
6	SCD2_L	31	GND
7	GND	32	SATN_L
8	SCD3_L	33	GND
9	GND	34	GND
10	SCD4_L	35	GND
11	GND	36	SBSY_L
12	SCD5_L	37	GND
13	GND	38	SACK_L
14	SCD6_L	39	GND
15	GND	40	SRESET_L
16	SCD7_L	41	GND
17	GND	42	SMSG_L
18	SCDP_L	43	GND
19	GND	44	SSEL_L
20	GND	45	GND
21	GND	46	SCD_L
22	GND	47	GND
23	RESERVADO	48	SREQ_L
24	RESERVADO	49	GND
25	NC	50	SIO_L

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0233
 Fls: _____
 Doc: 3682

Wide SCSI

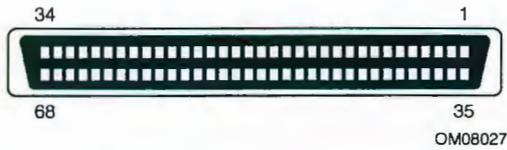


TabELA 45. Pinagem do Conector Wide SCSI

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1-16	GND	49-50	GND
17	TERMPWR	51	TERMPWR
18	TERMPWR	52	TERMPWR
19	Reservado	53	Reservado
20-34	GND	54	GND
35	DB12_L	55	ATN_L
36	DB13_L	56	GND
37	DB14_L	57	BSY_L
38	DB15_L	58	ACK_L
39	DBP1_L	59	RST_L
40	DB0_L	60	MSG_L
41	DB1_L	61	SEL_L
42	DB2_L	62	C/D_L
43	DB3_L	63	REQ_L
44	DB4_L	64	I/O_L
45	DB5_L	65	DB8_L
46	DB6_L	66	DB9_L
47	DB7_L	67	DB10_L
48	DBP_L	68	DB11_L

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0234
 Doc: 3682

IDE

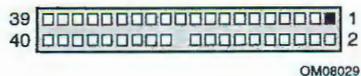


Tabela 46. Pinagem do Conector IDE

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1	RESET_L	21	IDEDRQ
2	GND	22	GND
3	DD7	23	DIOW_L
4	DD8	24	GND
5	DD6	25	DIOR_L
6	DD9	26	GND
7	DD5	27	IORDY
8	DD10	28	CSEL (1 KΩ p/d)
9	DD4	29	IDEDAK_L
10	DD11	30	GND
11	DD3	31	IDEIRQ
12	DD12	32	Reservado (N/C)
13	DD2	33	IDESA1
14	DD13	34	PDIAG_L (tied to GND)
15	DD1	35	IDESA0
16	DD14	36	IDESA2
17	DD0	37	IDECS1_L
18	DD15	38	IDECS3_L
19	GND	39	IDEHDACT_L
20	Keyed	40	GND

Se não existir *drives* IDE, não é necessário conectar o cabo IDE. Se houver apenas um *drive* IDE instalado, deve-se conectá-lo no fim do cabo.

LED do Disco Rígido

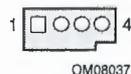


Tabela 47. Pinagem do Conector do LED do Disco Rígido

Pino	Sinal
1	N/C
2	HD_LED_HDR_L
3	HD_LED_HDR_L
4	N/C



ISA

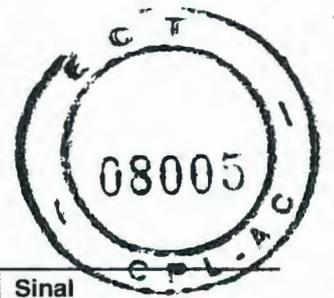


Tabela 48. Pinagem do Conector ISA

Pino	Sinal	Pino	Sinal	Pino	Sinal	Pino	Sinal
A1	IOCHK_L	B1	GND	A26	SA5	B26	DACK2_L
A2	SD7	B2	RESET	A27	SA4	B27	TC
A3	SD6	B3	+5V	A28	SA3	B28	BALE
A4	SD5	B4	IRQ9	A29	SA2	B29	+5V
A5	SD4	B5	-5V	A30	SA1	B30	OSC
A6	SD3	B6	DRQ2	A31	SA0	B31	GND
A7	SD2	B7	-12V	Polarizador		Polarizador	
A8	SD1	B8	SRDY_L	C1	SBHE_L	D1	MEMCS16_L
A9	SD0	B9	+12V	C2	LA23	D2	IOCS16_L
A10	IOCHRDY	B10	GND	C3	LA22	D3	IRQ10
A11	AEN	B11	SMEMW_L	C4	LA21	D4	IRQ11
A12	SA19	B12	SMEMR_L	C5	LA20	D5	IRQ12
A13	SA18	B13	IOW_L	C6	LA19	D6	IRQ15
A14	SA17	B14	IOR_L	C7	LA18	D7	IRQ14
A15	SA16	B15	DACK3_L	C8	LA17	D8	DACK0_L
A16	SA15	B16	DRQ3	C9	MEMR_L	D9	DRQ0
A17	SA14	B17	DACK1_L	C10	MEMW_L	D10	DACK5_L
A18	SA13	B18	DRQ1	C11	SD8	D11	DRQ5
A19	SA12	B19	REFRESH_L	C12	SD9	D12	DACK6_L
A20	SA11	B20	BCLK	C13	SD10	D13	DRQ6
A21	SA10	B21	IRQ7	C14	SD11	D14	DACK7_L
A22	SA9	B22	IRQ6	C15	SD12	D15	DRQ7
A23	SA8	B23	IRQ5	C16	SD13	D16	+5V
A24	SA7	B24	IRQ4	C17	SD14	D17	MASTER16_L
A25	SA6	B25	IRQ3	C18	SD15	D18	GND



PCI

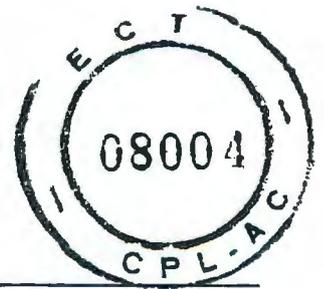


Tabela 49. Pinagem do Conector PCI

Pino	Sinal	Pino	Sinal	Pino	Sinal	Pino	Sinal
A1	TRST_L	B1	-12 V	A32	AD16	B32	AD17
A2	+12 V	B2	TCK	A33	+3.3 V *	B33	C/BE2_L
A3	TMS	B3	GND	A34	FRAME_L	B34	GND
A4	TDI	B4	TD0 (NC)	A35	GND	B35	IRDY_L
A5	+5 V	B5	+5 V	A36	TRDY_L	B36	+3.3 V *
A6	INTA_L	B6	+5 V	A37	GND	B37	DEVSEL_L
A7	INTC_L	B7	INTB_L	A38	STOP_L	B38	GND
A8	+5 V	B8	INTD_L	A39	+3.3 V *	B39	LOCK_L
A9	Reserved	B9	PRSNT1_L	A40	SDONE	B40	PERR_L
A10	+5 V	B10	Reserved	A41	SBO_L	B41	+3.3 V *
A11	Reserved	B11	PRSNT2_L	A42	GND	B42	SERR_L
A12	GND	B12	GND	A43	PAR	B43	+3.3 V *
A13	GND	B13	GND	A44	AD15	B44	C/BE1_L
A14	Reserved	B14	Reserved	A45	+3.3 V *	B45	AD14
A15	RST_L	B15	GND	A46	AD13	B46	GND
A16	+5 V	B16	PCICLK	A47	AD11	B47	AD12
A17	GNT_L	B17	GND	A48	GND	B48	AD10
A18	GND	B18	REQ_L	A49	AD9	B49	GND
A19	Reserved	B19	+5 V	A50	KEY	B50	KEY
A20	AD30	B20	AD31	A51	KEY	B51	KEY
A21	+3.3 V *	B21	AD29	A52	C/BE0_L	B52	AD8
A22	AD28	B22	GND	A53	+3.3 V *	B53	AD7
A23	AD26	B23	AD27	A54	AD6	B54	+3.3 V *
A24	GND	B24	AD25	A55	AD4	B55	AD5
A25	AD24	B25	+3.3 V *	A56	GND	B56	AD3
A26	IDSEL	B26	C/BE3_L	A57	AD2	B57	GND
A27	+3.3 V *	B27	AD23	A58	AD0	B58	AD1
A28	AD22	B28	GND	A59	+5 V	B59	+5 V
A29	AD20	B29	AD21	A60	REQ64_L	B60	ACK64_L
A30	GND	B30	AD19	A61	+5 V	B61	+5 V
A31	AD18	B31	+3.3 V *	A62	+5 V	B62	+5 V

* A placa básica não possui um conector de alimentação PCI 3.3 V. Apenas dispositivos PCI de 5V são suportados, e não existe alimentação nos pinos de 3,4 V nos slots de expansão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0237

Doc: 3682

Jumpers da Placa Básica



Um conector de 11 pinos em linha simples possui 3 blocos de *jumpers* de 3 pinos que controlam várias opções de configuração. Figura 42 mostra a localização. Os itens em **negrito** na Tabela 50 mostram a posição padrão para cada opção de configuração.

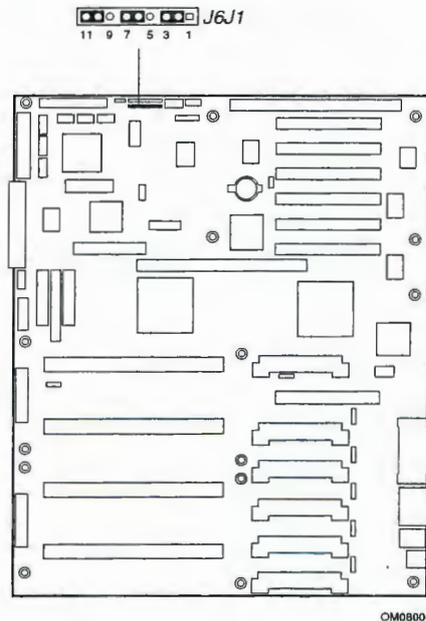


Figura 42. *Jumpers* da Placa Básica

Tabela 50. Resumo dos *Jumpers* da Placa Básica

Função	Pinos(padão em negrito)	O que ele faz durante o <i>reset</i> do sistema
Limpa CMOS	1-2, BMC Control	Preserva os conteúdos da NVRAM.
	2-3, Force Erase	Altera os valores do NVRAM com os valores padrões dos fabricantes.
Limpa Senha	5-6, Protect	Mantém a senha corrente do sistema.
	6-7, Erase	Limpa a Senha.
Recuperação do <i>Boot</i>	9-10, Normal	O sistema tenta da <i>boot</i> utilizando o BIOS armazenada na memória <i>flash</i> .
	10-11, Recovery	O BIOS tenta recuperar o <i>boot</i> , carregando o código de BIOS do disquete para a memória <i>flash</i> . Isto é utilizado quando código do BIOS é corrompido.



Procedimentos Gerais para Alterações de *Jumpers*



Um procedimento geral para a alteração de configuração, que é a mesma para a maioria dos *jumpers*, será descrito a seguir.

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início do capítulo 6 (página 103).
2. Desligar todos os periféricos conectados, desligar a alimentação do sistema, e desconectar todos os cabos de alimentação CA.
3. Remover a tampa de acesso. Não é necessário remover a placa básica do chassis, e provavelmente não será necessário remover qualquer placa de expansão.
4. Localizar os *jumpers* de configuração na borda da placa básica em direção à frente do sistema.
5. Mover os *jumpers* para pinagem especificada para a configuração desejada.
6. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais, conectar os cabos de alimentação, e ligar o sistema para tornar as alterações efetivas.
7. Pode ser necessário repetir estes passos para mover o *jumper* de volta para a posição anterior, dependendo da função do *jumper*.

Jumpers Clear CMOS

Os pinos 1, 2 e 3 do *jumper* controlam quando os dados armazenados na memória CMOS (NVRAM) são preservados durante o *reset* do sistema.

Procedimento para restaurar o CMOS do sistema e RTC para valores padrão:

1. Ver "Procedimentos Gerais para Alterações de " na página 152.
2. Mover o *jumper* da posição 1 e 2 para posição 2 e 3 (posição Clear CMOS).
3. Reinstalar a tampa de acesso por segurança (utilizando os parafusos originais), e conectar os cabos de alimentação do sistema.
4. Ligar o sistema. Esperar o POST se completar e aparecer as mensagens "NVRAM cleared by *jumper*" e "Press F2 to enter Setup". Isto reprogramou automaticamente a CMOS e o RTC para os valores padrão, exceto a senha.
5. Entrar no *Setup* e fazer as alterações necessárias (por exemplo, trocar o dispositivo de *boot*). Pressionar F10 para salvar a nova configuração do e sair do *Setup*.
6. Desligar o sistema, e desconectar todos os cabos de alimentação CA do sistema.
7. Remover novamente a tampa de acesso.
8. Mover novamente o *jumper* para as posições 1 e 2 (posição *Protect CMOS*).
9. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais, conectar os cabos de alimentação do sistema.
10. Executar o *Setup* de BIOS ou SSU para verificar a configuração correta., Ver Capítulo 3.





Jumpers para Limpar Senha

Os pinos 5, 6 e 7 do *jumper* controlam quando a senha armazenada vai ser mantida ou apagada durante a inicialização do sistema.

Procedimento para limpar a senha corrente e entrar com outra nova:

1. Ver "Procedimentos Gerais para Alterações de " na página 152.
2. Mover o *jumper* de senha da posição 5 e 6 para 6 e 7.
3. Reinstalar a tampa de acesso por segurança (utilizando os parafusos originais), e conectar os cabos de alimentação do sistema.
4. Ligar o sistema e esperar o POST se completar. Isto limpa automaticamente a senha.
5. Desligar o sistema, e desconectar todos os cabos de alimentação CA do sistema.
6. Remover novamente a tampa de acesso.
7. Mover novamente o *jumper* para as posições 5 e 6.
8. Reinstalar a tampa de acesso utilizando os parafusos originais, conectar os cabos de alimentação do sistema.
9. Executar o SSU para especificar uma nova senha. Ver Capítulo 3.

Jumper para Recuperar o Boot

Os pinos 9, 10 e 11 do *jumper* controlam quando o sistema tenta inicializar o BIOS programada na memória *flash*.

Procedimento para desabilitar a recuperação do *boot*:

1. Ver "Procedimentos Gerais para Alterações de " na página 152.
2. Mover o *jumper* para recuperar o *boot* das posições 9 e 10 para as posições 10 e 11.
3. Reinstalar a tampa de acesso por segurança (utilizando os parafusos originais), e conectar os cabos de alimentação do sistema.
4. Ligar o sistema, e inserir o disquete com o utilitário *Flash Memory Update Utility* no *drive* A. Depois de inicializar o sistema, o alto-falante emite um bip simples e inicia o processo de recuperação. Isto demora três minutos. Quando o processo de recuperação estiver completo, o alto-falante emitirá dois bips.

Enquanto em modo de recuperação, não aparece nada escrito no monitor. O teclado fica desabilitado e o sistema recupera automaticamente o BIOS. Os códigos de bip a seguir descrevem o estado de recuperação.

Código de Bip	Mensagem
2	Completo com sucesso, sem erros.
4	O sistema não consegue dar <i>boot</i> do disquete. Disquete pode não conter sistema.
Série continua de bips breves	Arquivos de recuperação de BIOS que estão sendo utilizados são e/o os <i>jumpers</i> da memória <i>flash</i> estão em posição errada.

5. Desligar o sistema, desconectar todos os cabos de alimentação CA e remover a tampa de acesso.
6. Mover novamente o *jumper* para as posições 9 e 10 para habilitar o modo normal de *boot*.
7. Recolocar a tampa de acesso, remover o disquete do *drive* A, e conectar os cabos de alimentação do sistema.
8. Depois de executar o modo especial de recuperação, executar o SSU para especificar uma nova senha. Ver Capítulo 3.



Endereçamento I/O do Sistema



A tabela a seguir mostra o posicionamento de I/O de todos os registradores de I/O acessíveis.

Tabela 51. Endereçamento I/O do Sistema

Endereço(s)	Recurso	Dispositivo	Notas
0000h - 000Fh	DMA Controller 1	PIIX4E	
0010h - 001Fh	DMA Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0000h - 000Fh
0020h - 0021h	Interrupt Controller 1	PIIX4E	
0022h - 0023h			
0024h - 0025h	Interrupt Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0020h - 0021h
0026h - 0027h			
0028h - 0029h	Interrupt Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0020h - 0021h
002Ah - 002Bh			
002Ch - 002Dh	Interrupt Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0020h - 0021h
002Eh - 002Fh	Super I/O Index and Data Ports		
0030h - 0031h	Interrupt Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0020h - 0021h
0032h - 0033h			
0034h - 0035h	Interrupt Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0020h - 0021h
0036h - 0037h			
0038h - 0039h	Interrupt Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0020h - 0021h
003Ah - 003Bh			
003Ch - 003Dh	Interrupt Controller 1	PIIX4E	Repetido do 0020h - 0021h
003Eh - 003Fh			
0040h - 0043h	Programmable Timers	PIIX4E	
0044h - 004Fh			
0050h - 0053h	Programmable Timers	PIIX4E	Repetido do 0040h - 0043h
0054h - 005Fh			
0060h, 0064h	Keyboard Controller		Sinal de seleção do teclado proveniente do 87307
0061h	NMI Status & Control Register	PIIX4E	
0063h	NMI Status & Control Register	PIIX4E	Repetido
0065h	NMI Status & Control Register	PIIX4E	Repetido
0067h	NMI Status & Control Register	PIIX4E	Repetido
0070h	NMI Mask (bit 7) & RTC Address (bits 6::0)	PIIX4E	
0072h	NMI Mask (bit 7) & RTC Address (bits 6::0)	PIIX4E	Repetido do 0070h
0074h	NMI Mask (bit 7) & RTC Address (bits 6::0)	PIIX4E	Repetido do 0070h
0076h	NMI Mask (bit 7) & RTC Address (bits 6::0)	PIIX4E	Repetido do 0070h
0071h	RTC Data	PIIX4E	
0073h	RTC Data	PIIX4E	Repetido do 0071h
0075h	RTC Data	PIIX4E	Repetido do 0071h

continua

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0211

Fls: _____

Doc: 3682



Tabela 51. Endereçamento I/O do Sistema (continuação)

Endereço(s)	Recurso	Dispositivo	Notas
0077h	RTC Data	PIIX4E	Repetido do 0071h
0080h - 008Fh	DMA Low Page Register	PIIX4E	
0090h - 0091h	DMA Low Page Register (aliased)	PIIX4E	
0092h	System Control Port A (PC-AT control Port) (this port not aliased in DMA range)	PIIX4E	
0093h - 009Fh	DMA Low Page Register (aliased)	PIIX4E	
0094h	Video Display Controller		
00A0h - 00A1h	Interrupt Controller 2	PIIX4E	
00A4h - 00A15	Interrupt Controller 2 (aliased)	PIIX4E	
00A8h - 00A19	Interrupt Controller 2 (aliased)	PIIX4E	
00Ach - 00Adh	Interrupt Controller 2 (aliased)	PIIX4E	
00B0h - 00B1h	Interrupt Controller 2 (aliased)	PIIX4E	
00B2h	Advanced Power Management Control	PIIX4E	
00B3h	Advanced Power Management Status	PIIX4E	
00B4h - 00B5h	Interrupt Controller 2 (aliased)	PIIX4E	
00B8h - 00B9h	Interrupt Controller 2 (aliased)	PIIX4E	
00BCh - 00BDh	Interrupt Controller 2 (aliased)	PIIX4E	
00C0h - 00DFh	DMA Controller 2	PIIX4E	
00F0h	Clear NPX error		Efetua <i>reset</i> da IRQ13
00F8h - 00FFh	x87 Numeric Coprocessor		
0102h	Video Display Controller		
0170h - 0177h	Secondary Fixed Disk Controller (IDE)	PIIX4E	Não utilizado
01F0h - 01F7h	Primary Fixed Disk Controller (IDE)	PIIX4E	
0200h - 0207h	Game I/O Port		Não utilizado
0220h - 022Fh	Serial Port A		
0238h - 023Fh	Serial Port B		
0278h - 027Fh	Parallel Port 3		
02E8h - 02Efh	Serial Port B		
02F8h - 02FFh	Serial Port B		
0338h - 033Fh	Serial Port B		
0370h - 0375h	Secondary Diskette		
0376h	Secondary IDE		
0377h	Secondary IDE/Diskette		
0378h - 037Fh	Parallel Port 2		
03B4h - 03Bah	Monochrome Display Port		
03BCh - 03BFh	Parallel Port 1 (Primary)		

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0242
 Fls: 3682
 Doc: 155



Tabela 51. Endereçamento I/O do Sistema (continuação)

Endereço(s)	Recurso	Dispositivo	Notas
03C0h - 03CFh	Video Display Controller		
03D4h - 03DAh	Color Graphics Controller		
03E8h - 03EFh	Serial Port A		
03F0h - 03F5h	Diskette Controller		
03F6h - 03F7h	Primary IDE - Sec. Diskette		
03F8h - 03FFh	Serial Port A (Primary)		
0400h - 043Fh	DMA Controller 1, Extended Mode Registers	PIIX4E	
04D0h - 04D1h	Interrupt Controllers 1 and 2 Control Register		
0678h - 067Ah	Parallel Port (ECP)		
0778h - 077Ah	Parallel Port (ECP)		
07BCh - 07BEh	Parallel Port (ECP)		
0CA0 - CA3h	BMC Registers		
0CF8h	PCI CONFIG_ADDRESS Register		Localizado no 450NX
0CF9h	NBX Turbo and Reset control	PIIX4E	
0CFCh	PCI CONFIG_DATA Register		Localizado no 450NX
46E8h	Video Display Controller		

Mapa da Memória

Tabela 52. Mapa da Memória

Intervalo de Endereços (hexa)	Quantidade	Função
0 to 07FFFFh	640 KB	Memória básica do sistema, região DOS
0A0000h to 0BFFFFh	128 KB	Memória de vídeo ou SMM
0C0000h and 0DFFFFh	128 KB	BIOS das placas de expansão e área de <i>buffer</i>
0E0000h to 0FFFFFFh	128 KB	BIOS do sistema
0E0000h to 0EFFFFh	2 MB	BIOS estendido do sistema
FC000000h to FFFFFFFFh	64 MB	Espaço de memória PCI





Interrupções

A tabela abaixo apresenta mapeamento lógico das interrupções e as fontes geradoras; isto reflete a configuração típica, mas as interrupções podem ser trocadas pelo usuário. Utilizar a informação para determinar como programar cada interrupção. O mapa de interrupção atual é definido utilizando registros de configuração nos controladores PIIX4E e I/O. Um registro de redirecionamento de I/O do APIC é fornecido para cada sinal de interrupção; o sinal define o sinal de interrupção de *hardware* característicos para mensagens APIC enviados para os APICs local(is).

NOTA

Para desativar qualquer controlador IDE e reutilizar a interrupção:

Se o objetivo for desativar o controlador IDE para reutilizar a interrupção daquele controlador. Deve-se desconectar fisicamente o cabo do IDE do conector da placa (IDE0) se o cabo estiver presente. Simplesmente desabilitar através do SSU não torna a interrupção disponível.

Tabela 53. Interrupções

Interrupção	nível I/O APIC	Descrição
INTR	INT0	Interrupção do processador
NMI	N/A	NMI do processador PIC
IRQ1	INT1	Interrupção do teclado
Cascade	INT2	Sinal de interrupção do segundo 8259 no PIIX4E
IRQ3	INT3	Interrupção da Porta Serial A ou B do SIO <i>device</i> (usuário pode configurar)
IRQ4	INT4	Interrupção da Porta Serial A ou B do SIO <i>device</i> (usuário pode configurar)
IRQ5	INT5	Porta paralela II
IRQ6	INT6	Porta de disquete
IRQ7	INT7	Porta paralela
IRQ8_L	INT8	Interrupção RTC
IRQ9	INT9	<i>Signal control interrupt</i> (SCI) utilizado por OS compatível ACPI
IRQ10	INT10	
IRQ11	INT11	
IRQ12	INT12	<i>Mouse</i>
	INT13	
IRQ14	INT14	Interrupção compatível IDE canal primário dispositivos IDE 0 e 1
IRQ15	INT15	
SMI_L		Interrupção de gerenciamento do sistema - indicador de propósito geral gerado pelo PIIX4E e BMC através do PID para os processadores.

RQS Nº 03/2005 - CIV
CPMI - CORREIOS
0244
Fis: -
3682
Doc: -

Modos de Vídeo



O controlador de vídeo integrado fornece todos os modos padrão IBM VGA. Com 2 MB de SGRAM padrão, sistema suporta o modo *Cirrus Logic* estendido. A Tabela 54 e Tabela 55 relacionam os modos padrão e estendido que a implementação suporta, incluindo o número de cores e tamanho da palheta (i.e. 16 cores entre 256K cores), resolução, frequência de *pixel* e frequência de varredura. .

Tabela 54. Modos VGA Padrão

Modo(s) em Hexa	Bits por pixel	Cores *	Resolução	Freq. de Pixel (MHz)	Horizontal Freq. (kHz)	Vertical Freq. (Hz)
0, 1	4	16/256K	360 X 400	14	31.5	70
2, 3	4	16/256K	720 X 400	28	31.5	70
4, 5	4	4/256K	320 X 200	12.5	31.5	70
6	4	2/256K	640 X 200	25	31.5	70
7	4	Mono	720 X 400	28	31.5	70
D	4	16/256K	320 X 200	12.5	31.5	70
E	4	16/256K	640 X 200	25	31.5	70
F	4	Mono	640 X 350	25	31.5	70
10	4	16/256K	640 X 350	25	31.5	70
11	4	2/256K	640 X 480	25	31.5	60
12	4	16/256K	640 X 480	25	31.5	60
12+	4	16/256K	640 X 480	31.5	37.5	75
13	8	256/256K	320 X 200	12.5	31.5	70

* numero de cores apresentadas de um total de cores.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0245

Fis: _____

3682

Doc: _____



Tabela 55. Modos VGA Estendidos

Modo(s) em Hexa	Bits por pixel	Cores	Resolução	Pixel Freq. (MHz)	Freq. de Pixel (MHz)	Vert. Freq. (Hz)	Memória
58, 6A	8	16/256K	800 X 600	36	35.2	56	1MB
58, 6A	8	16/256K	800 X 600	40	37.8	60	1MB
58, 6A	8	16/256K	800 X 600	50	48.1	72	1MB
58, 6A	8	16/256K	800 X 600	49.5	46.9	75	1MB
5C	8	256/256K	800 X 600	36	35.2	56	1MB
5C	8	256/256K	800 X 600	40	37.9	60	1MB
5C	8	256/256K	800 X 600	50	48.1	72	1MB
5C	8	256/256K	800 X 600	49.5	46.9	75	1MB
5C	8	256/256K	800 X 600	56.25	53.7	85	1MB
5C	8	256/256K	800 X 600	68.2	63.6	100	1MB
5D	8	16/256K (interlaced)	1024 X 768	44.9	35.5	43	1MB
5D	8	16/256K	1024 X 768	65	48.3	60	1MB
5D	8	16/256K	1024 X 768	75	56	70	1MB
5D	8	16/256K	1024 X 768	78.7	60	75	1MB
5E	8	256/256K	640 X 400	25	31.5	70	1MB
5F	8	256/256K	640 X 480	25	31.5	60	1MB
5F	8	256/256K	640 X 480	31.5	37.9	72	1MB
5F	8	256/256K	640 X 480	31.5	37.5	75	1MB
5F	8	256/256K	640 X 480	36	43.3	85	1MB
5F	8	256/256K	640 X 480	43.2	50.9	100	1MB
60	8	256/256K (interlaced)	1024 X 768	44.9	35.5	43	1MB
60	8	256/256K	1024 X 768	65	48.3	60	1MB
60	8	256/256K	1024 X 768	75	56	70	1MB
60	8	256/256K	1024 X 768	78.7	60	75	1MB
60	8	256/256K	1024 X 768	94.5	68.3	85	1MB
60	8	256/256K	1024 X 768	113.3	81.4	100	1MB
64	16	64K	640 X 480	25	31.5	60	1MB
64	16	64K	640 X 480	31.5	37.9	72	1MB
64	16	64K	640 X 480	31.5	37.5	75	1MB
64	16	64K	640 X 480	36	43.3	85	1MB
64	16	64K	640 X 480	43.2	50.9	100	1MB
65	16	64K	800 X 600	36	35.2	56	1MB
65	16	64K	800 X 600	40	37.8	60	1MB
65	16	64K	800 X 600	50	48.1	72	1MB
65	16	64K	800 X 600	49.5	46.9	75	1MB
65	16	64K	800 X 600	56.25	53.7	85	1MB

continua
 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORDEIOS
 0216
 Fls: _____
 3682
 Doc: _____



Tabela 55. Modos VGA Estendidos (continuação)

Modo(s) em Hexa	Bits por pixel	Cores	Resolução	Pixel Freq. (MHz)	Freq. de Pixel (MHz)	Vert. Freq. (Hz)	Memória
65	16	64K	800 X 600	68.2	63.6	100	1MB
66	16	32K	640 X 480	25	31.5	60	1MB
66	16	32K	640 X 480	31.5	37.9	72	1MB
66	16	32K	640 X 480	31.5	37.5	75	1MB
66	16	32K	640 X 480	36	43.3	85	1MB
66	16	32K	640 X 480	43.2	50.9	100	1MB
67	16	32K	800 X 600	36	35.2	56	1MB
67	16	32K	800 X 600	40	37.8	60	1MB
67	16	32K	800 X 600	50	48.1	72	1MB
67	16	32K	800 X 600	49.5	46.9	75	1MB
67	16	32K	800 X 600	56.25	53.7	85	1MB
67	16	32K	800 X 600	68.2	63.6	100	1MB
68	16	32K *	1024 X 768	44.9	35.5	43	2MB
68	16	32K	1024 X 768	65	48.3	60	2MB
68	16	32K	1024 X 768	75	56	70	2MB
68	16	32K	1024 X 768	78.7	60	75	2MB
68	16	32K	1024 X 768	94.5	68.3	85	2MB
68	16	32K	1024 X 768	113.3	81.4	100	2MB
6C	8	16/256K *	1280 X 1024	75	48	43	1MB
6D	8	256/256K *	1280 X 1024	75	48	43	2MB
6D	8	256/256K	1280 X 1024	108	65	60	2MB
6D	8	256/256K	1280 X 1024	135	80	75	2MB
6D	8	256/256K	1280 X 1024	157.5	91	85	2MB
6E	16	32K	1152 X 864	94.5	63.9	70	2MB
6E	16	32K	1152 X 864	108	67.5	75	2MB
6E	16	32K	1152 X 864	121.5	76.7	85	2MB
6E	16	32K	1152 X 864	143.5	91.5	100	2MB
71	24	16M	640 X 480	25	31.5	60	1MB
71	24	16M	640 X 480	31.5	37.9	72	1MB
71	24	16M	640 X 480	31.5	37.5	75	1MB
71	24	16M	640 X 480	36	43.3	85	1MB
71	24	16M	640 X 480	43.2	50.9	100	1MB

continua



07993

Tabela 55. Modos VGA Estendidos (continuação)

Modo(s) em Hexa	Bits por pixel	Cores	Resolução	Pixel Freq. (MHz)	Freq. de Pixel (MHz)	Vert. Freq. (Hz)	Memória
74	16	64K *	1024 X 768	44.9	35.5	43	2MB
74	16	64K	1024 X 768	65	48.3	60	2MB
74	16	64K	1024 X 768	75	56	70	2MB
74	16	64K	1024 X 768	78.7	60	75	2MB
74	16	64K	1024 X 768	94.5	68.3	85	2MB
74	16	64K	1024 X 768	113.3	81.4	100	2MB
78	16	32K	800 X 600	36	35.2	56	1MB
78	24	16M	800 X 600	40	37.8	60	2MB
78	24	16M	800 X 600	50	48.1	72	2MB
78	24	16M	800 X 600	49.5	46.9	75	2MB
78	24	16M	800 X 600	56.25	53.7	85	2MB
78	24	16M	800 X 600	68.2	63.6	100	2MB
7B	8	256/256K *	1600 X 1200	135	62.5	48	2MB
7B	8	256/256K	1600 X 1200	162	75	60	2MB
7C	8	256/256K	1152 X 864	94.5	63.9	70	1MB
7C	8	256/256K	1152 X 864	108	67.5	75	1MB
7C	8	256/256K	1152 X 864	121.5	76.7	85	1MB
7C	8	256/256K	1152 X 864	143.5	91.5	100	1MB
7D	16	64K	1152 X 864	94.5	63.9	70	2MB
7D	16	64K	1152 X 864	108	67.5	75	2MB
7D	16	64K	1152 X 864	121.5	76.7	85	2MB
7D	16	64K	1152 X 864	143.5	91.5	100	2MB

* modo entrelaçado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0218
Fls: _____
Doc: 3682



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0249

Doc: 3682

A Histórico do Sistema e Planilhas de Configuração



Histórico do Sistema

Utilizar a folha de histórico do sistema fornecida aqui para registrar as informações sobre o sistema. Estas informações podem ser úteis quando executar o SSU.

Item	Nome do Fabricante e Número do Modelo	Número de Série	Data de Instalação
Sistema			
Placa básica			
Processador – Velocidade e Cache			
Monitor de vídeo			
Teclado			
Mouse			
Driver de disquete A			
Driver de disquete B			
Driver de fita			
Driver de CD-ROM			
Disco rígido 1			
Disco rígido 2			
Disco rígido 3			
Disco rígido 4			
Disco rígido 5			
Placa adaptadora SCSI			

continua

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

- 0250

Fls: _____

Doc: 3682



Planilhas de Configuração

O restante deste capítulo consiste de planilhas para registrar as configurações efetuadas no sistema utilizando os utilitários SSU, BIOS *Setup*, e o *Symbios SCSI*. Se precisar restaurar os valores padrões na CMOS (i.e. após apagar a CMOS), será preciso reconfigurar o sistema. Recorrer às planilhas preenchidas pode tornar esta tarefa mais fácil.

Circular ou escrever as seleções ou valores que são exibidos na tela.

Utilização de Corrente

Como limitação de corrente da fonte de alimentação, não exceder a potência de 195W combinada entre as tensões de saída de +5V e +3.3V.

Calculando a Utilização de Potência

A potência total combinada para a configuração do sistema **precisa ser menor que 400 watts**. Utilizar as duas planilhas nesta seção para calcular o total utilizado pelo sistema. Para os valores de tensão e corrente de cada placa de expansão e periférico, verificar a documentação do vendedor.

Planilha, Calculando a Potência CC Utilizada

1. Listar a corrente para cada placa e dispositivo para a coluna de nível de tensão.
2. Somar as correntes de cada coluna. Passar para a próxima planilha.

Planilha 1. Utilização de Potência

Dispositivo	Corrente (máxima) no nível de tensão:				
	+3.3 V	+5 V	-5 V	+12 V	-12 V
Placas, processadores e memória (obter o total dos manuais)					
Placa de distribuição SCSI					
Placa do painel frontal					
Driver de disquete de 3.5"		0.3 A			
Driver CD-ROM		0.4 A		1.0 A	
Segundo dispositivo de 5.25 polegadas					
1º disco rígido <i>hot swap</i>					
2º disco rígido <i>hot swap</i>					
3º disco rígido <i>hot swap</i>					
4º disco rígido <i>hot swap</i>					
5º disco rígido <i>hot swap</i>					
Ventilador 1, 120 mm				0.6 A	
Ventilador 2, 120 mm				0.6 A	
Ventilador 3, 120 mm				0.6 A	
Corrente total					

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0252

Fls.: 3682

Doc:



Potência Combinada Total Utilizada pelo Sistema

1. Da Planilha anterior, entrar a corrente total para cada coluna.
2. Multiplicar a tensão pela corrente total para obter a potência para cada nível de tensão.
3. Adicionar a potência total de cada nível de tensão para chegar à potência total utilizada na fonte de alimentação.

Planilha 2. Utilização de Potência

Nível de tensão e corrente total ($V \times A = W$)	Watts total por nível de tensão
(+3.3 V) X (____ A)	_____ W
(+5 V) X (____ A)	_____ W
(-5 V) X (____ A)	_____ W
(+12 V) X (____ A)	_____ W
(-12 V) X (____ A)	_____ W
Total de Watts Combinado	_____ W

Planilhas SSU

Adição e Remoção de Placas

Planilha 3. Adição/Remoção de Placas

Placa Base	
PCI Host Bridge Device	Bus 0 Dev 0
PCI SCSI Device	Bus 0 Dev B
PCI Ethernet Device	Bus 0 Dev 10
PCI VGA Device	Bus 0 Dev 12
PCI Multifunction Device	Bus 0 Dev 14

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0253
Doc:	3682



Definição de Placas ISA

Se e possuir uma placa ISA sem arquivo .CFG, pode-se definir a placa utilizando o SSU. É necessário definir uma placa ISA apenas quando desejar prevenir que outras placas utilizem os mesmos níveis de interrupção, canais DMA, portas de I/O ou endereços de memória que a placa ISA utilizar.

Planilha 4. Definição de Placa ISA

(ISA) Nome da Placa	
Fabricante	
Tipo de Placa	Placa de Vídeo Placa de Memória Placa Multifunção Teclado Dispositivo de Armazenagem de Massa Coprocessador Numérico Placa de Rede Sistema Operacional Placa de Comunicação Placa de CPU Porta Paralela Placa de Joystick Dispositivo de Pontuação Outros
Slot de Placa	16 Bit / 8 Bit / 8 ou 16 Bit
DMA	Canal: Tamanho: <i>Byte / Word</i> Timing: <i>Default / Type A / Type B</i>
IRQ	Nível: Trigger: <i>Edge / Level</i>
Portas Definição de Porta ISA	Início: Fim: Tamanho: <i>Byte / Word</i>
Memória Definição de Memória ISA	Tamanho: KB Endereço: h RAM / ROM Sem <i>Cache / Cache</i> Uso: Sistema / Expandido / Virtual / Outro Largura: <i>Byte / Word</i> Decodifica: 24 Bit / 20 Bit



Placa Básica (SSU, Mudando Configuração Estabelecida)



Planilha 5. Grupo Sistemas

System Identification and Version Information	
SSU Configuration File Version	
MP Spec. Version	1.1 / 1.4
Processor Speed Setting	

Planilha 6. Grupo Subsistema de Memória

Onboard Disk Controllers	
Onboard Communication Devices	Enable / Disable

Planilha 7. Placa de Controladores de Disco (Onboard Disk Controllers)

Onboard Diskette Controller	Enable / Disable
Primary Onboard IDE Controller	Enable / Disable
Secondary Onboard IDE Controller	Enable / Disable

Planilha 8. Placa de Dispositivos de Comunicação (Onboard Communication Devices)

Serial Port 1 Configuration	
Serial Port 2 Configuration	
Serial Port 2 Mode	
Parallel Port Configuration	
Parallel Port Mode	

Planilha 9. Grupo Subsistema de Drive de Disquete

Diskette drive A Options	
Diskette drive B Options	





Planilha 10. Grupo Subsistema IDE

IDE Configuration Primary Master	(drive name) None / User / Auto / CD
IDE Drive Options Primary Master	2 Sector/Block / 4 Sector/Block / 8 Sector/Block / 16 Sector/Block / Disable
Transfer Mode Primary Master	PIO 1 / PIO 2 / PIO 3 / PIO 4
IDE Configuration Primary Slave	(drive name) None / User / Auto / CD
IDE Drive Options Primary Slave	2 Sector/Block / 4 Sector/Block / 8 Sector/Block / 16 Sector/Block / Disable
Translation Mode Primary Slave	Standard CHS Logical Block Addressing
Transfer Mode Primary Slave	PIO 1 / PIO 2 / PIO 3 / PIO 4

Planilha 11. Grupo Multiboot

Boot Device Priority	Diskette Drive Removable Devices Hard Drive ATAPI CD-ROM Drive Diagnostic Boot
----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Planilha 12. Grupo Subsistema Teclado e Mouse

Typematic Delay	250 ms delay / 500 ms delay 750 ms delay / 1000 ms delay
Typematic Speed	30 CPS / (other)
Mouse Control option	Mouse Enabled / Disabled

Planilha 13. Console de Redireção

COM Port for Redirection	Port 3F8/IRQ4 / Port 2F8/IRQ3 Port 3E8h/IRQ 3 / Disable
Serial Port baud rate	9600 / 19.2k / 38.4k / 115.2k
Hardware Flow Control	None / CTS/RTS / CTS/RTS + CD / Xoff/Xon
Terminal Type	PC - ANSI / VT 100





Planilha 14. Subsistema de Segurança

Administrative Password	Disable / Enable
User Password	Disable / Enable
Secure Mode Hot-Key	None / Ctrl-Alt-{ }
Lockout Timer	Disable / { } minutes
Secure Boot Mode	Disable / Enable
Video Blanking	Disable / Enable
Diskette Writes	Disable / Enable
Reset/Power Switch Locking	Disable / Enable

Planilha 15. Grupo SCSI ROM BIOS Options

Onboard SCSI ROM BIOS scan	Enable / Disable
----------------------------	------------------

Planilha 16. Grupo Subsistema de Gerenciamento

System Sensor Control	Write your selections on the separate "Subsistema de Gerenciamento, Planilha de Controle dos Sensores do Sistema" on page 171.
SMM Enable	Enable / Disable
Event Logging	Enable / Disable
PCI System Error Detection	Enable / Disable

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0257

Fis: _____

3682

Doc: _____



Subsistema de Gerenciamento, Planilha de Controle dos Sensores do Sistema

Para cada sensor, a tela inclui as opções mostradas abaixo com brancos para entrada de valores. Anotar o controle do sensor e o valor selecionado. Esta planilha (duas páginas) possui espaço para vários controles de sensor; se precisar de mais espaço, copiar estas páginas para estender esta planilha.

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0258
Fls: 3682
Doc:



Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Item:
Disable / Enable
Upper Fatal: _____
Upper Warning: _____
Lower Warning: _____
Lower Fatal: _____

Planilhas de Setup de BIOS

Planilha 17. Menu Principal

System Date	
System Time	
Legacy Diskette A	Disabled 360 KB 720 KB 1.44 MB 2.88 MB
Legacy Diskette B	Disabled 360 KB 720 KB 1.44 MB 2.88 MB
Hard Disk Pre-delay	Disabled / 3 / 6 / 9 / 12 / 15 / 21 / 30
Language	English Spanish Italian French German



**Planilha 18. Submenu - Primary Master and Slave**

Type	Auto / None / CD-ROM / IDE Removable ATAPI Removable / User
Cylinders	
Heads	
Sectors	
Maximum Capacity	
Multi-Sector Transfer	Disabled / 2 / 4 / 8 / 16
LBA Mode Control	Disabled / Enabled
32 Bit I/O	Disabled / Enabled
Transfer Mode	Standard / Fast PIO 1 / Fast PIO 2 / Fast PIO 3 Fast PIO 4
Ultra DMA	Disabled / Enabled

Planilha 19. Submenu - Características do Teclado

Num Lock	Auto / On / Off
Key Click	Disabled / Enabled
Keyboard auto-repeat rate	30 / 26.7 / 21.8 / 18.5 / 13.3 / 10 / 6 / 2
Keyboard auto-repeat delay	¼ / ½ / ¾ / 1

Planilha 20. Advanced Menu

Plug and Play OS	Yes / No
Reset Configuration Data	Yes / No
Use Multiprocessor Specification	1.1 / 1.4
Large Disk Access Mode	LBA / CHS
Pause Before Boot	Enabled / Disabled

Planilha 21. Submenu - PCI Device, Embedded SCSI

Option ROM Scan	Disabled / Enabled
Enable Master	Disabled / Enabled
Latency Timer	Default / <time>

Planilha 22. Submenu - Dispositivos PCI

Option ROM Scan	Disabled / Enabled
Enable Master	Enabled / Disabled
Latency Timer	Default / <time>





Planilha 23. Submenu - Configuração Dispositivos I/O

Serial Port A	Disabled / Enabled / Auto / OS Controlled
Base I/O Address	3F8h / 2F8h / 3E8h / 2E8h
Interrupt	4 / 3
Serial Port B	Disabled / Enabled / Auto / OS Controlled
Mode	Normal / IrDA / ASK-IR
Base I/O Address	3F8h / 2F8h / 3E8h / 2E8h
Interrupt	4 / 3
Parallel Port	Disabled / Enabled / Auto / OS Controlled
Mode	Output only / Bidirectional / EPP / ECP
Base I/O Address	378 / 278
Interrupt	5 / 7
DMA channel	1 / 3
Floppy disk controller	Disabled / Enabled
Base I/O Address	Primary / Secondary
PS/2 Mouse	Disabled / Enabled

Planilha 24. Submenu - Advanced Chipset Control

Address Bit Permuring	Disabled / Auto
Base RAM Step	1 MB / 1 KB / Every location
Extended RAM Step	1 MB / 1 KB / Every location
L2 Cache	Enabled / Disabled
ISA Expansion Aliasing	Enabled / Disabled
Memory Scrubbing	Enabled / Disabled
Restreaming Buffer	Enabled / Disabled

Planilha 25. Menu Security

Administrator Password is	Clear / Set
User Password is	Clear / Set
Password on Boot	Disabled / Enabled
Fixed Disk Boot Sector	Normal / Write Protect
System Backup Reminder	Disabled / Daily / Weekly / Monthly
Virus Check Reminder	Disabled / Daily / Weekly / Monthly
Secure Mode Timer	Disabled / <time>
Secure Mode Hot Key	<key stroke>
Secure Mode Boot	Disabled / Enabled
Video Blanking	Disabled / Enabled
Floppy Write Protect	Disabled / Enabled



**Planilha 26. Menu do Servidor**

Processor Retest	No / Yes
------------------	----------

Planilha 27. Submenu - Sistema de Gerenciamento

Server Management Mode	Disabled / Enabled
System Event Logging	Disabled / Enabled
Clear Event Log	Disabled / Enabled
Assert NMI on AERR	Disabled / Enabled
Assert NMI on BERR Interrupt Routing	Disabled / Enabled
Assert NMI on PERR Interrupt Routing	Disabled / Enabled
Assert NMI on SERR Interrupt Routing	Disabled / Enabled
Enabled Host <i>Bus</i> Error	Disabled / Enabled

Planilha 28. Submenu - Console de Redireção

COM Port Address	Disabled / 3F8 / 2F8 / 3E8
IRQ#	None / 3 / 4
Baud Rate	9600 / 19.2k / 38.4k / 115.2k
Flow Control	None / CTS/RTS / XON/XOFF / CTS/RTS + CD

Planilha 29. Menu de Boot

Floppy Check	Disabled / Enabled
Multi-boot Support	Disabled / Enabled
Maximum No. of I2O Drives	1 / 4
Message Timeout Multiplier	1 / 2 / 8 / 10 / 50 / 100 / 1000

Planilha 30. Submenu - Priorização de Boot de Dispositivo

Boot Priority 1	Diskette Drive / <other>
Boot Priority 2	Removable Devices / <other>
Boot Priority 3	Hard Drive / <other>
Boot Priority 4	I2O Block Storage Device / <other>
Boot Priority 5	ATAPI CD-ROM Drive / <other>
Boot Priority 6	(any SCSI CD-ROM Drive / <other>

Planilha 31. Submenu - Drive Rígido

Drive 1

Other Bootable Cards

Additional Entries





RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: -	0263
Doc: -	3682



B Especificações de Órgãos Reguladores

Especificações Ambientais e Reguladoras

Especificações Ambientais

Tabela 56. Especificações Ambientais

Temperatura	
Não operando	-40° to 70 °C (-55° to 150 °F)
Operando	10° to 35 °C (41° to 95 °F); decrescer 0.5 °C para cada 1000 tf (305 m) Altitude até 10,000 tf ma; taxa máxima de alteração = 10°C por hora
Umidade	
Não operando	95% de umidade relativa (não condensada) a 30 °C (86 °F)
Operando	Não excedendo 33 °C (91.4 °F) (com <i>driver</i> de disquete ou disco rígido)
(bulbo molhado)	
Choque	
Operando	2.0 g, 11 msec, 1/2 senoide
Embalado	Operacional após queda livre de 75 cm (danos cosméticos podem ocorrer)
Ruído Acústico	< 47 dBA com uma fonte de alimentação a 28 °C +/- 2 °C < 50 dBA com duas fontes de alimentação a 28 °C +/- 2 °C < 55 dBA com três fontes de alimentação a 28 °C +/- 2 °C
Descarga Eletrostática (ESD)	Testado para 20 kilovolts (kV) segundo especificações de testes ambientes da Intel
Entrada de Alimentação	
100-120 V~	100-120 V~, 7.6 A, 50/60 Hz
200-240 V~	200-240 V~, 3.8 A, 50/60 Hz

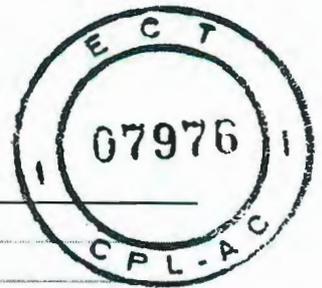
Declaração do Fabricante ou Importador

Certificamos por meio desta que este produto está de acordo com as diretivas EMC 89/336/EEC da União Européia, utilizando padrões EN55022 (Classe B) e EN50082-1 e Diretiva *Low Voltage* 73/23/EEC, Padrão EN60950.

Conformidades de Segurança

Estados Unidos:	UL 1950 - CSA 950-95, 3rd Edition
Canada:	UL certified to CSA 950-95 for Canada (product bears the single UL mark for U.S. and Canada)
Europe:	German GS Mark - ERG to EN60950 2nd Edition, with amendments
International:	NEMKO to IEC950 2 nd Edition + Amd 1-4 NEMKO - EN60 950 2 nd Edition + Amd 1-4 NEMKO - EMKO-TSE (74-SEC) 207/94
Australian / New Zealand	AS/NZ 3548, Class B limits (CISPR 22) AS/NZ 3260 (IEC 950 including national AU deviations)





Compatibilidade Eletromagnética (EMC)

USA:	FCC CFR 47 Part 15, Class B
Canada:	IC ICES-003 Class B
Europe:	EN55022, Class B EN50082-1 IEC 801-2 ESD Susceptibility IEC 801-3 Radiated Immunity IEC 801-4 Electrical Fast Transient EN61000-3-2 Limit for Harmonic Current Emissions
International:	CISPR 22, Class B
Japan:	VCCI Class B (CISPR 22 B limit)

Electromagnetic Compatibility Notice (USA)

This equipment has been tested and found to comply with the limits for a Class B digital device, pursuant to Part 15 of the FCC Rules. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference in a residential installation. This equipment generates, uses, and can radiate radio frequency energy and, if not installed and used in accordance with the instructions, may cause harmful interference to radio communications. However, there is no guarantee that interference will not occur in a particular installation. If this equipment does cause harmful interference to radio or television reception, which can be determined by turning the equipment off and on; the user is encouraged to try to correct the interference by one or more of the following measures:

- Reorient or relocate the receiving antenna.
- Increase the separation between the equipment and the receiver.
- Connect the equipment into an outlet on a circuit different from that to which the receiver is connected.
- Consult the dealer or an experienced radio/TV technician for help.

Any changes or modifications not expressly approved by the grantee of this device could void the user's authority to operate the equipment. The customer is responsible for ensuring compliance of the modified product.

Only peripherals (computer input/output devices, terminals, printers, etc.) that comply with FCC Class B limits may be attached to this computer product. Operation with noncompliant peripherals is likely to result in interference to radio and TV reception.

All cables used to connect to peripherals must be shielded and grounded. Operation with cables, connected to peripherals, that are not shielded and grounded may result in interference to radio and TV reception.

NOTE

Class A device definition: If a Class A device is installed within this system, then the system is to be considered a Class A system. In this configuration, operation of this equipment in a residential area is likely to cause harmful interference.





FCC Declaration of Conformity

Product Type: CABSIT

This device complies with Part 15 of the FCC Rules. Operation is subject to the following two conditions: (1) This device may not cause harmful interference, and (2) this device must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

For questions related to the EMC performance of this product, contact:

Intel Corporation
5200 N.E. Elam Young Parkway
Hillsboro, OR 97124-6497
Phone: 1 (800)-INTEL4U (628-8686)

Electromagnetic Compatibility Notices (International)

この装置は、情報処理装置等電波障害自主規制協議会（VCCI）の基準に基づくクラスB情報技術装置です。この装置は、家庭環境で使用することを目的としていますが、この装置がラジオやテレビジョン受信機に近接して使用されると、受信障害を引き起こすことがあります。
取扱説明書に従って正しい取り扱いをして下さい。

English translation of the notice above:

This is a Class B product based on the standard of the Voluntary Control Council For Interference (VCCI) from Information Technology Equipment. If this is used near a radio or television receiver in a domestic environment, it may cause radio interference. Install and use the equipment according to the instruction manual.

This equipment has been tested for radio frequency emissions and has been verified to meet CISPR 22/EN55022 Class B.

Cet appareil numérique respecte les limites bruits radioélectriques applicables aux appareils numériques de Classe B prescrites dans la norme sur le matériel brouilleur: "Appareils Numériques", NMB-003 édictée par le Ministre Canadian des Communications.

English translation of the notice above:

This digital apparatus does not exceed the Class B limits for radio noise emissions from digital apparatus set out in the interference-causing equipment standard entitled "Digital Apparatus," ICES-003 of the Canadian Department of Communications.

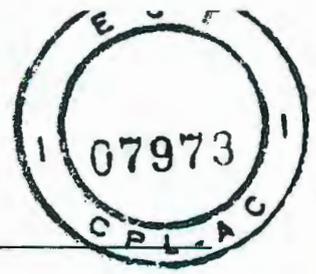




RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0267

Doc: 3682



C Advertências

WARNING: English (US)

ADVERTÊNCIAS: Português

AVERTISSEMENT: Français

WARNUNG: Deutsch

AVVERTENZA: Italiano

ADVERTENCIAS: Español

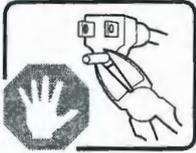
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0208
Fis: _____
3682
Doc: _____



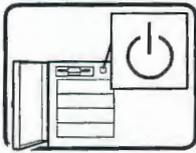
WARNING: English (US)



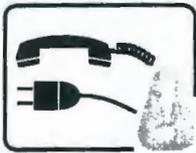
The power supply in this product contains no user-serviceable parts. There may be more than one supply in this product. Refer servicing only to qualified personnel.



Do not attempt to modify or use the supplied AC power cord if it is not the exact type required. A product with more than one power supply will have a separate AC power cord for each supply.

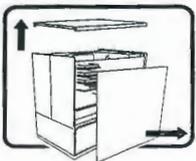


The DC push-button on/off switch on the system does not turn off system AC power. To remove AC power from the system, you must unplug each AC power cord from the wall outlet or power supply.



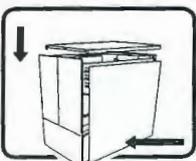
SAFETY STEPS: Whenever you remove the chassis covers to access the inside of the system, follow these steps:

1. Turn off all peripheral devices connected to the system.
2. Turn off the system by using the push-button on/off power switch on the system.
3. Unplug all AC power cords from the system or from wall outlets.
4. Label and disconnect all cables connected to I/O connectors or ports on the back of the system.
5. Provide some electrostatic discharge (ESD) protection by wearing an antistatic wrist strap attached to chassis ground of the system—any unpainted metal surface—when handling components.
6. Do not operate the system with the chassis covers removed.



After you have completed the six SAFETY steps above, you can remove the system covers. To do this:

1. Unlock and remove the padlock from the back of the system if a padlock has been installed.
2. Remove and save all screws from the covers.
3. Remove the covers.

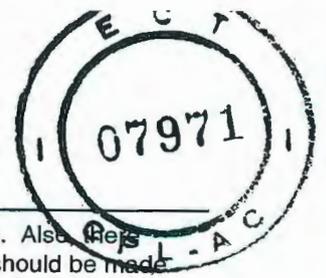


For proper cooling and airflow, always reinstall the chassis covers before turning on the system. Operating the system without the covers in place can damage system parts. To install the covers:

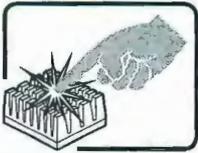
1. Check first to make sure you have not left loose tools or parts inside the system.
2. Check that cables, add-in boards, and other components are properly installed.
3. Attach the covers to the chassis with the screws removed earlier, and tighten them firmly.
4. Insert and lock the padlock to the system to prevent unauthorized access inside the system.
5. Connect all external cables and the AC power cord(s) to the system.

continued

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0269
Fls: -
3682
Doc:



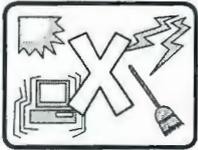
WARNING: English (continued)



A microprocessor and heat sink may be hot if the system has been running. Also, pins may be sharp pins and edges on some board and chassis parts. Contact should be made with care. Consider wearing protective gloves.



Danger of explosion if the battery is incorrectly replaced. Replace only with the same or equivalent type recommended by the equipment manufacturer. Discard used batteries according to manufacturer's instructions.



The system is designed to operate in a typical office environment. Choose a site that is:

- Clean and free of airborne particles (other than normal room dust).
- Well ventilated and away from sources of heat including direct sunlight.
- Away from sources of vibration or physical shock.
- Isolated from strong electromagnetic fields produced by electrical devices.
- In regions that are susceptible to electrical storms, we recommend you plug your system into a surge suppresser and disconnect telecommunication lines to your modem during an electrical storm.
- Provided with a properly grounded wall outlet.
- Provided with sufficient space to access the power supply cords, because they serve as the product's main power disconnect.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

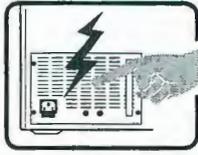
0270

Fls: _____

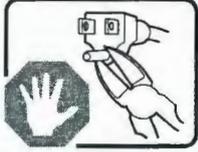
Doc: 3682



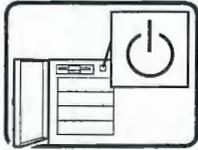
ADVERTÊNCIAS: Português



A fonte de alimentação deste produto não contém partes que possam ser consertadas pelo usuário. Pode haver uma ou mais fontes de alimentação neste produto. Solicitar serviço apenas de pessoal qualificado.



Não tentar modificar ou utilizar cabo de alimentação CA fornecido se ele não for do tipo exato requerido. Produtos com mais de uma fonte de alimentação terão cabos de alimentação CA para cada fonte.

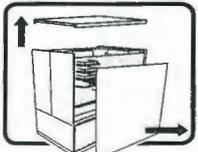


O botão liga/desliga de apertar do sistema não desliga a alimentação alternada. Para remover a alimentação CA do sistema, desconectar cada cabo de alimentação da tomada da parede ou da fonte de alimentação.



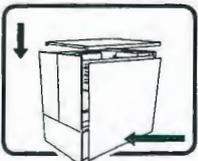
Passos de Segurança: Sempre que remover a tampa do gabinete para acessar o interior do sistema, seguir os seguintes passos:

1. Desligar todos dispositivos periféricos externos ligados ao sistema.
2. Desligar o sistema através do botão *on/off* do sistema.
3. Retirar todos os cabos de alimentação do sistema ou das tomadas da parede.
4. Rotular e desconectar todos os cabos de I/O na traseira do sistema.
5. Providenciar alguma proteção contra descarga eletrostática (ESD), usando pulseira ligada ao aterramento do chassis do sistema – qualquer superfície de metal não pintada – quando manusear componentes.
6. Não operar o sistema com a tampa do gabinete removida.



Após completar os seis passos de segurança acima, remover a tampa do sistema. Para fazer o seguinte:

1. Destruar e remover o cadeado da traseira do sistema, se existir.
2. Remover e guardar todos parafusos da tampa.
3. Remover a tampa.



Para refrigeração e ventilação adequados, sempre reinstalar a tampa do gabinete antes de ligar o sistema. Operar o sistema sem a tampa posicionada pode causar danos nas partes do sistema. Para instalar a tampa:

1. Primeiro verificar se não ficaram ferramentas ou partes soltas no interior do sistema.
2. Verificar se os cabos, placas e outros componentes estão instalados corretamente.
3. Prender a tampa ao chassis com os parafusos removidos anteriormente e apertar firmemente.
4. Inserir e travar o cadeado no servidor para prevenir acesso não autorizado no interior do sistema.
5. Conectar todos cabos de I/O externos e o(s) cabos(s) de alimentação CA.

Continua

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0251
Fls: -
3682
Doc: -



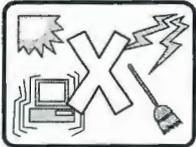
ADVERTÊNCIA: Português (continua)



O microprocessador e dissipador de calor podem estar quentes se o sistema estava ligado. Pode haver também pinos pontiagudos e bordas em algumas placas e partes do chassi. Tomar cuidado ao tocar. Considerar a utilização de luvas.



Existe risco de explosão se a bateria for trocada incorretamente. Trocar apenas por tipos iguais ou equivalentes ao recomendado pelo fabricante do equipamento. Desfazer das baterias utilizadas de acordo com instruções do fabricante.



O sistema foi projetado para operar em ambiente típico de escritório. Escolher o local adequado, conforme orientações a seguir:

- Limpo e livre de partículas transportados pelo ar (maiores que a poeira normal da sala).
- Bem ventilado e longe de fontes de calor incluindo luz solar direta.
- Longe de fontes de vibração e choque físico.
- Isolado de campos eletromagnéticos fortes produzidos por dispositivos elétricos.
- Em regiões susceptíveis a tempestades elétricas, recomendamos ligar o sistema em supressores de surto e desconectar linhas de telecomunicações durante tempestades elétricas.
- Equipado com tomada aterrada apropriada.
- Com espaço suficiente para acessar os cabos de alimentação, pois eles servem como principal forma de desconexão elétrica do sistema.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0272

Fis: _____

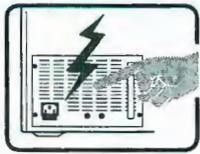
• 3682

Doc: _____

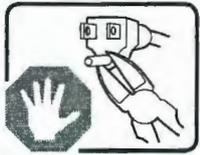
185



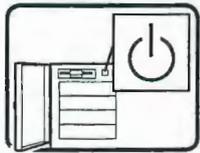
AVERTISSEMENT: Français



Le bloc d'alimentation de ce produit ne contient aucune pièce pouvant être réparée par l'utilisateur. Ce produit peut contenir plus d'un bloc d'alimentation. Veuillez contacter un technicien qualifié en cas de problème.



Ne pas essayer d'utiliser ni modifier le câble d'alimentation CA fourni, s'il ne correspond pas exactement au type requis. Le nombre de câbles d'alimentation CA fournis correspond au nombre de blocs d'alimentation du produit.

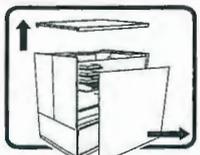


Notez que le commutateur CC de mise sous tension /hors tension du panneau avant n'éteint pas l'alimentation CA du système. Pour mettre le système hors tension, vous devez débrancher chaque câble d'alimentation de sa prise.



CONSIGNES DE SÉCURITÉ - Lorsque vous ouvrez le boîtier pour accéder à l'intérieur du système, suivez les consignes suivantes :

1. Mettez hors tension tous les périphériques connectés au système.
2. Mettez le système hors tension en mettant l'interrupteur général en position OFF (bouton-poussoir).
3. Débranchez tous les cordons d'alimentation c.a. du système et des prises murales.
4. Identifiez et débranchez tous les câbles reliés aux connecteurs d'E-S ou aux accès derrière le système.
5. Pour prévenir les décharges électrostatiques lorsque vous touchez aux composants, portez une bande antistatique pour poignet et reliez-la à la masse du système (toute surface métallique non peinte du boîtier).
6. Ne faites pas fonctionner le système tandis que le boîtier est ouvert.



Une fois TOUTES les étapes précédentes accomplies, vous pouvez retirer les panneaux du système. Procédez comme suit :

1. Si un cadenas a été installé sur à l'arrière du système, déverrouillez-le et retirez-le.
2. Retirez toutes les vis des panneaux et mettez-les dans un endroit sûr.
3. Retirez les panneaux.



Afin de permettre le refroidissement et l'aération du système, réinstallez toujours les panneaux du boîtier avant de mettre le système sous tension. Le fonctionnement du système en l'absence des panneaux risque d'endommager ses pièces. Pour installer les panneaux, procédez comme suit :

1. Assurez-vous de ne pas avoir oublié d'outils ou de pièces démontées dans le système.
2. Assurez-vous que les câbles, les cartes d'extension et les autres composants sont bien installés.
3. Revissez solidement les panneaux du boîtier avec les vis retirées plus tôt.
4. Remettez le cadenas en place et verrouillez-le afin de prévenir tout accès non autorisé à l'intérieur du système.
5. Rebranchez tous les cordons d'alimentation c. a. et câbles externes au système.

suite

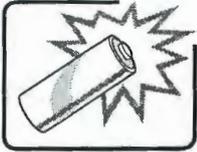
RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0273
Fis: 3682
Doc:



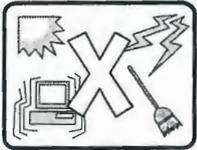
AVERTISSEMENT: Français (suite)



Le microprocesseur et le dissipateur de chaleur peuvent être chauds si le système a été sous tension. Faites également attention aux broches aiguës des cartes et aux bords tranchants du capot. Nous vous recommandons l'usage de gants de protection.



Danger d'explosion si la batterie n'est pas remontée correctement. Remplacer uniquement avec une batterie du même type ou d'un type équivalent recommandé par le fabricant. Disposez des piles usées selon les instructions du fabricant.



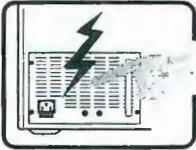
Le système a été conçu pour fonctionner dans un cadre de travail normal. L'emplacement choisi doit être :

- Propre et dépourvu de poussière en suspension (sauf la poussière normale).
- Bien aéré et loin des sources de chaleur, y compris du soleil direct.
- A l'abri des chocs et des sources de vibrations.
- Isolé de forts champs électromagnétiques géénérés par des appareils électriques.
- Dans les régions sujettes aux orages magnétiques il est recomandé de brancher votre système à un supresseur de surtension, et de débrancher toutes les lignes de télécommunications de votre modem durant un orage.
- Muni d'une prise murale correctement mise à la terre.
- Suffisamment spacieux pour vous permettre d'accéder aux câbles d'alimentation (ceux-ci étant le seul moyen de mettre le système hors tension).

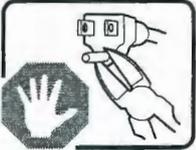




WARNUNG: Deutsch



Benutzer können am Netzgerät dieses Produkts keine Reparaturen vornehmen. Das Produkt enthält möglicherweise mehrere Netzgeräte. Wartungsarbeiten müssen von qualifizierten Technikern ausgeführt werden.



Versuchen Sie nicht, das mitgelieferte Netzkabel zu ändern oder zu verwenden, wenn es sich nicht genau um den erforderlichen Typ handelt. Ein Produkt mit mehreren Netzgeräten hat für jedes Netzgerät ein eigenes Netzkabel.



Der Wechselstrom des Systems wird durch den Ein-/Aus-Schalter für Gleichstrom nicht ausgeschaltet. Ziehen Sie jedes Wechselstrom-Netzkabel aus der Steckdose bzw. dem Netzgerät, um den Stromanschluß des Systems zu unterbrechen.



SICHERHEISSCHRIFFEN: Immer wenn Sie die Gehäuseabdeckung abnehmen um an das Systeminnere zu gelangen, sollten Sie folgende Schritte beachten:

1. Schalten Sie alle an Ihr System angeschlossenen Peripheriegeräte aus.
2. Schalten Sie das System mit dem Hauptschalter aus.
3. Ziehen Sie den Stromanschlußstecker Ihres Systems aus der Steckdose.
4. Auf der Rückseite des Systems beschriften und ziehen Sie alle Anschlußkabel von den I/O Anschlüssen oder Ports ab.
5. Tragen Sie ein geerdetes Antistatik Gelenkband, um elektrostatische Ladungen (ESD) über blanke Metallstellen bei der Handhabung der Komponenten zu vermeiden.
6. Schalten Sie das System niemals ohne ordnungsgemäß montiertes Gehäuse ein.



Nachdem Sie die oben erwähnten ersten sechs SICHERHEITSSCHRITTE durchgeführt haben, können Sie die Abdeckung abnehmen, indem Sie:

1. Öffnen und entfernen Sie die Verschlusseinrichtung (Padlock) auf der Rückseite des Systems, falls eine Verschlusseinrichtung installiert ist.
2. Entfernen Sie alle Schrauben der Gehäuseabdeckung.
3. Nehmen Sie die Abdeckung ab.



Zur ordnungsgemäßen Kühlung und Lüftung muß die Gehäuseabdeckung immer wieder vor dem Einschalten installiert werden. Ein Betrieb des Systems ohne angebrachte Abdeckung kann Ihrem System oder Teile darin beschädigen. Um die Abdeckung wieder anzubringen:

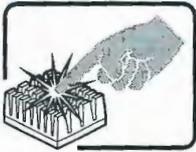
1. Vergewissern Sie sich, daß Sie keine Werkzeuge oder Teile im Innern des Systems zurückgelassen haben.
2. Überprüfen Sie alle Kabel, Zusatzkarten und andere Komponenten auf ordnungsgemäßen Sitz und Installation.
3. Bringen Sie die Abdeckungen wieder am Gehäuse an, indem Sie die zuvor gelösten Schrauben wieder anbringen. Ziehen Sie diese gut an.
4. Bringen Sie die Verschlusseinrichtung (Padlock) wieder an und schließen Sie diese, um ein unerlaubtes Öffnen des Systems zu verhindern.
5. Schließen Sie alle externen Kabel und den AC Stromanschlußstecker Ihres Systems wieder an.

fortsetzung

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORR 215
Fls: _____
n. 3682
Doc: _____



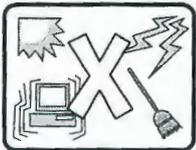
WARNUNG: Deutsch (fortsetzung)



Der Mikroprozessor und der Kühler sind möglicherweise erhitzt, wenn das System in Betrieb ist. Außerdem können einige Platinen und Gehäuseteile scharfe Spitzen und Kanten aufweisen. Arbeiten an Platinen und Gehäuse sollten vorsichtig ausgeführt werden. Sie sollten Schutzhandschuhe tragen.



Bei falschem Einsetzen einer neuen Batterie besteht Explosionsgefahr. Die Batterie darf nur durch denselben oder einen entsprechenden, vom Hersteller empfohlenen Batterietyp ersetzt werden. Entsorgen Sie verbrauchte Batterien den Anweisungen des Herstellers entsprechend.



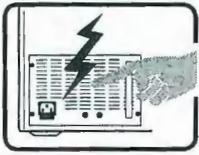
Das System wurde für den Betrieb in einer normalen Büroumgebung entwickelt. Der Standort sollte:

- sauber und staubfrei sein (Hausstaub ausgenommen);
- gut gelüftet und keinen Heizquellen ausgesetzt sein (einschließlich direkter Sonneneinstrahlung);
- keinen Erschütterungen ausgesetzt sein;
- keine starken, von elektrischen Geräten erzeugten elektromagnetischen Felder aufweisen;
- in Regionen, in denen elektrische Stürme auftreten, mit einem Überspannungsschutzgerät verbunden sein; während eines elektrischen Sturms sollte keine Verbindung der Telekommunikationsleitungen mit dem Modem bestehen;
- mit einer geerdeten Wechselstromsteckdose ausgerüstet sein;
- über ausreichend Platz verfügen, um Zugang zu den Netzkabeln zu gewährleisten, da der Stromanschluß des Produkts hauptsächlich über die Kabel unterbrochen wird.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0276
Fls: -
3682
Doc: -



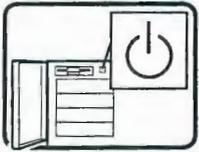
AVVERTENZA: Italiano



Rivolgersi ad un tecnico specializzato per la riparazione dei componenti dell'alimentazione di questo prodotto. È possibile che il prodotto disponga di più fonti di alimentazione.



Non modificare o utilizzare il cavo di alimentazione in c.a. fornito dal produttore, se non corrisponde esattamente al tipo richiesto. Ad ogni fonte di alimentazione corrisponde un cavo di alimentazione in c.a. separato.

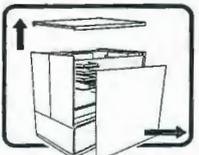


L'interruttore attivato/disattivato nel pannello anteriore non interrompe l'alimentazione in c.a. del sistema. Per interromperla, è necessario scollegare tutti i cavi di alimentazione in c.a. dalle prese a muro o dall'alimentazione di corrente.



PASSI DI SICUREZZA: Qualora si rimuovano le coperture del telaio per accedere all'interno del sistema, seguire i seguenti passi:

1. Spegnerne tutti i dispositivi periferici collegati al sistema.
2. Spegnerne il sistema, usando il pulsante spento/acceso dell'interruttore del sistema.
3. Togliere tutte le spine dei cavi del sistema dalle prese elettriche.
4. Identificare e sconnettere tutti i cavi attaccati ai collegamenti I/O od alle prese installate sul retro del sistema.
5. Qualora si tocchino i componenti, proteggersi dallo scarico elettrostatico (SES), portando un cinghia anti-statica da polso che è attaccata alla presa a terra del telaio del sistema – qualsiasi superficie non dipinta – .
6. Non far operare il sistema quando il telaio è senza le coperture.



Dopo aver seguito i sei passi di SICUREZZA sopracitati, togliere le coperture del telaio del sistema come segue:

1. Aprire e rimuovere il lucchetto dal retro del sistema qualora ve ne fosse uno installato.
2. Togliere e mettere in un posto sicuro tutte le viti delle coperture.
3. Togliere le coperture.



Per il giusto flusso dell'aria e raffreddamento del sistema, rimettere sempre le coperture del telaio prima di riaccendere il sistema. Operare il sistema senza le coperture al loro proprio posto potrebbe danneggiare i componenti del sistema. Per rimettere le coperture del telaio:

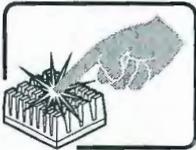
1. Controllare prima che non si siano lasciati degli attrezzi o dei componenti dentro il sistema.
2. Controllare che i cavi, dei supporti aggiuntivi ed altri componenti siano stati installati appropriatamente.
3. Attaccare le coperture al telaio con le viti tolte in precedenza e avvitarle strettamente.
4. Inserire e chiudere a chiave il lucchetto sul retro del sistema per impedire l'accesso non autorizzato al sistema.
5. Ricollegare tutti i cavi esterni e le prolunghie AC del sistema.

continua

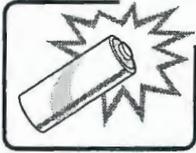
RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0277
Doc:	3682



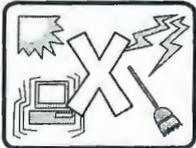
AVVERTENZA: Italiano (continua)



Se il sistema è stato a lungo in funzione, il microprocessore e il dissipatore di calore potrebbero essere surriscaldati. Fare attenzione alla presenza di piedini appuntiti e parti taglienti sulle schede e sul telaio. È consigliabile l'uso di guanti di protezione.



Esiste il pericolo di un'esplosione se la pila non viene sostituita in modo corretto. Utilizzare solo pile uguali o di tipo equivalente a quelle consigliate dal produttore. Per disfarsi delle pile usate, seguire le istruzioni del produttore.



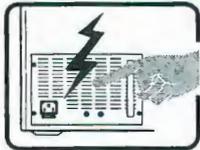
Il sistema è progettato per funzionare in un ambiente di lavoro tipo. Scegliere una postazione che sia:

- Pulita e libera da particelle in sospensione (a parte la normale polvere presente nell'ambiente).
- Ben ventilata e lontana da fonti di calore, compresa la luce solare diretta.
- Al riparo da urti e lontana da fonti di vibrazione.
- Isolata dai forti campi magnetici prodotti da dispositivi elettrici.
- In aree soggette a temporali, è consigliabile collegare il sistema ad un limitatore di corrente. In caso di temporali, scollegare le linee di comunicazione dal modem.
- Dotata di una presa a muro correttamente installata.
- Dotata di spazio sufficiente ad accedere ai cavi di alimentazione, i quali rappresentano il mezzo principale di scollegamento del sistema.

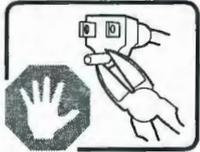
RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0278
Fls: 3682
Doc:



ADVERTENCIAS: Español

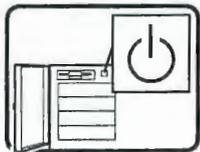


El usuario debe abstenerse de manipular los componentes de la fuente de alimentación de este producto, cuya reparación debe dejarse exclusivamente en manos de personal técnico especializado. Puede que este producto disponga de más de una fuente de alimentación.

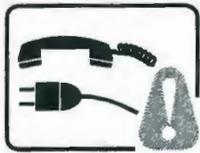


No intente modificar ni usar el cable de alimentación de corriente alterna, si no corresponde exactamente con el tipo requerido.

El número de cables suministrados se corresponden con el número de fuentes de alimentación de corriente alterna que tenga el producto.



Nótese que el interruptor activado/desactivado en el panel frontal no desconecta la corriente alterna del sistema. Para desconectarla, deberá desenchufar todos los cables de corriente alterna de la pared o desconectar la fuente de alimentación.



INSTRUCCIONES DE SEGURIDAD: Cuando extraiga la tapa del chasis para acceder al interior del sistema, siga las siguientes instrucciones:

1. Apague todos los dispositivos periféricos conectados al sistema.
2. Apague el sistema presionando el interruptor encendido/apagado.
3. Desconecte todos los cables de alimentación CA del sistema o de las tomas de corriente alterna.
4. Identifique y desconecte todos los cables enchufados a los conectores E/S o a los puertos situados en la parte posterior del sistema.
5. Cuando manipule los componentes, es importante protegerse contra la descarga electrostática (ESD). Puede hacerlo si utiliza una muñequera antiestática sujeta a la toma de tierra del chasis — o a cualquier tipo de superficie de metal sin pintar.
6. No ponga en marcha el sistema si se han extraído las tapas del chasis.



Después de completar las seis instrucciones de SEGURIDAD mencionadas, ya puede extraer las tapas del sistema. Para ello:

1. Desbloquee y extraiga el bloqueo de seguridad de la parte posterior del sistema, si se ha instalado uno.
2. Extraiga y guarde todos los tornillos de las tapas.
3. Extraiga las tapas.

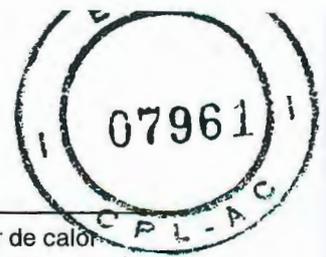


Para obtener un enfriamiento y un flujo de aire adecuados, reinstale siempre las tapas del chasis antes de poner en marcha el sistema. Si pone en funcionamiento el sistema sin las tapas bien colocadas puede dañar los componentes del sistema. Para instalar las tapas:

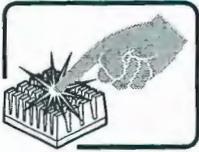
1. Asegúrese primero de no haber dejado herramientas o componentes sueltos dentro del sistema.
2. Compruebe que los cables, las placas adicionales y otros componentes se hayan instalado correctamente.
3. Incorpore las tapas al chasis mediante los tornillos extraídos anteriormente, tensándolos firmemente.
4. Inserte el bloqueo de seguridad en el sistema y bloquéelo para impedir que pueda accederse al mismo sin autorización.
5. Conecte todos los cables externos y los cables de alimentación CA al sistema.

continúa

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0279
Fis: _____
Doc: 3682



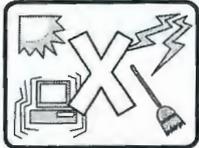
ADVERTENCIAS: Español (continúa)



Si el sistema ha estado en funcionamiento, el microprocesador y el disipador de calor pueden estar aún calientes. También conviene tener en cuenta que en el chasis o en el tablero puede haber piezas cortantes o punzantes. Por ello, se recomienda precaución y el uso de guantes protectores.



Existe peligro de explosión si la pila no se cambia de forma adecuada. Utilice solamente pilas iguales o del mismo tipo que las recomendadas por el fabricante del equipo. Para deshacerse de las pilas usadas, siga igualmente las instrucciones del fabricante.



El sistema está diseñado para funcionar en un entorno de trabajo normal. Escoja un lugar:

- Limpio y libre de partículas en suspensión (salvo el polvo normal).
- Bien ventilado y alejado de fuentes de calor, incluida la luz solar directa.
- Alejado de fuentes de vibración.
- Aislado de campos electromagnéticos fuertes producidos por dispositivos eléctricos.
- En regiones con frecuentes tormentas eléctricas, se recomienda conectar su sistema a un eliminador de sobrevoltage y desconectar el módem de las líneas de telecomunicación durante las tormentas.
- Provisto de una toma de tierra correctamente instalada.
- Provisto de espacio suficiente como para acceder a los cables de alimentación, ya que éstos hacen de medio principal de desconexión del sistema.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0260

Fis: _____

Doc: 3682

Índice Remissivo



A

Advertência

- Botão on/off, 89
- Descartar a bateria de lítio de modo seguro, 100
- Desconectar o cabo de alimentação CA, 89,104
- Não abrir fonte de alimentação, 104
- Não há nada que possa ser consertado, Fonte de alimentação, 85

Advertências

Traduções

- Alemão, 188
- Espanhol, 192
- Francês, 186
- Italiano, 190
- Português, 184

Agency certification, 178, 179

Alimentação

- Botão on/off, 13

Atualização de Firmware, Utilitário, 79

B

Baias de mídia removível

- Cabeamento, 116
- Instalando tampa de metal EMI em uma baia vazia EMI, 115, 117
- Removendo drive, 117
- Cabo do drive, 114
- Instalando drive, 114
- Não utilizar disco rígido, 115
- Número de drives, 16

Baias de mídia removível Chapa de aterramento, 116

Baias

- Removendo, 106

Baias frontais para unidades de mídia removível, 16

Baias para drives externos, 16

- Utilização limitada para discos rígidos, 16

Bateria

- Descartando de modo seguro, 100
- Removendo, 100

Bateria de backup de lítio

- Descartando de modo seguro, 100
- Removendo, 100

BIOS

- Alterando o idioma, 78
- Atualizando, 76
- Recuperando, 78
- Utilitário de atualização, 31

Bips audíveis de código de erro, 33

BMC, 27

Botões

- Botão on/off, 123
- Desabilitando reset e on/off, Setup, 29
- on/off, 13
- Reset, 13, 123
- Sleep/service, 13

C

Cabo de alimentação

- Conector de alimentação CA, 14
- Desconectando todos antes de abrir o sistema, 104

Cabo de alimentação CA

- Desconectar todos antes de operar no interior do sistema, 89

Cabos

- Cabeamento para baia de mídia removível, 116
- Drives, Requisitos, 114
- Limite de comprimento do bus IDE, 26

Certifications, 178, 179

Chapa metálica, Drive de mídia removível, 116

Chassis

- Acessando sub-chassis, 106
- Removendo baias eletrônicas, 106

CISPR 22 notice, 179

CMOS

- Apagando para reconfigurar o drive de disquete, 34

Códigos de bips, 33

Compatibilidade eletromagnética, 178

Conector

- Drive de disquete, 140
- Entrada wide SCSI, 147
- IPMB, 143
- ISA, 149
- Localização na placa básica, 138
- Painel frontal, 141
- PCI, 150
- Porta paralela, 144
- Porta serial, 145
- Sinais auxiliares de alimentação, 139
- SMM, 142

Conectores

- Drives IDE, 116

Configuração

- Limitando o acesso ao sistema por meio de administrador, 30



Configurando o sistema
 Setup, 31
 SSU, 31

Conformidades de segurança, 177

Controlador
 Disquete (floppy), 26
 Gerenciamento da placa básica (BMC), 27
 IDE, 26
 Teclado/mouse, 26
 Vídeo, 19, 25

Cuidado
 Instalando tampas do gabinete para ventilação e resfriamento, 104
 Não utilizar discos rígidos nas baias externas, 115
 Proteção ESD, 81
 Proteção ESD, 104
 Utilizar apenas single-ended SCSI, 115

Cuidados
 Casando tipos de DIMM, 95
 Evitar tocar os pinos do processador, 96
 Evite danificar os jumpers quando alterar posição, 90
 Instalar tampa do gabinete para ventilação e resfriamento, 90
 Proteção ESD, 90, 91
 Selecionando processador correto, 96

D

Descarga eletrostática. Ver ESD

Deteção de intrusão, 27, 28

Deteção de intrusão pelo gerenciamento do servidor, 28

Diagnóstico
 Preparando o sistema para teste, 125

DIMM (memória)
 Instalando, 95
 Removendo, 94

Diretivas de certificação UE, 177

Discos rígidos
 Hot-swapping, 83
 Suportes plásticos, 82

Discos Rígidos
 SCSI, 81

Disk array, 16

Dispositivo PCI, Submenu Embedded SCSI,
 Configurando no Setup, 39

Disquete
 Conector do drive na placa básica, 140
 Controlador, 26
 Executando o SSU a partir do, 31, 33

Habilitando/desabilitando escrita no disquete, 29

Instalando o drive na baia, 113

Não efetua boot em modo seguro sem senha, 29

Passando o cabo do drive, 113

Reconfigurando se não conseguir entrar no Setup, 34

Removendo o drive da baia, 112

Removendo o suporte do drive, 112

Tipos de mídias suportadas, 16

Drive
 Baias de expansão, 12
 Disco rígido, 12
 Disquete, 12
 Requisitos dos cabos, 114
 Terminando dispositivos SCSI, 114
 Tipos de mídias suportadas, 16



E

Electromagnetic compatibility. See EMC

EMC
 Compatibilidade, 178
 Notice of test and compliance, International, 179
 Notice of test and compliance, USA, 178

Emergency Management Port
 Console, 59
 Janela principal do console, 63
 Operações de controle do servidor, 65
 Phonebook, 67
 Requisitos, 62
 SEL visualizador, 68
 Visualizador do FRU, 70
 visualizador do SDR, 69

EMI
 Chapa metálica de aterramento, Mídia removível, 116
 Gasket para conectores de I/O, 92
 Tampa de metal, Removendo/instalando, 115
 Tampa metálica da baia de mídia removível, 115
 Tampa metálica, Removendo/instalando, 117

EMP. Veja Emergency Management Port

Endereço
 I/O, 154
 Memória básica, 23
 Memória estendida, 23

Entrada de alimentação AC, 14

Erro
 Códigos e mensagens, 134
 Mensagens, 33, 130

Escrita no disquete, Desabilitando, 29

ESD, 177
 Chapa metálica, Drives de mídia removível, 116



Hot-swapping dos discos SCSI, 81
Não tocar nos pinos do processador, 96
Placa básica sensível à, 91
Placas de expansão, 90, 104
Especificações ambientais, 177

F

FCC

Class A, 178
Class B, 178
Declaration of Conformity, 179

Ferramentas e Acessórios, 103

Fonte de alimentação

400 watt, 12
Calculando a utilização de potência, 165
Condições perigosas, 104
Consições perigosas, 85
Monitorando o estado da alimentação, 27
Pinagem do conector principal, 139
Planilha, Calculando a potência CC, 165
Saídas CC, 17
Sinais do conector auxiliar, 139
Utilização de corrente, 165

Fonte de alimentação principal

Conector, 139

G

Gasket, Proteção EMI para os conectores de I/O,
92

Gerenciamento do servidor

BMC, 27
Características, 27

I

I/O

Endereços, 154
PCI slots expansão, 19
Portas disponíveis, 19
Slots de expansão ISA, 19

IDE

Conectores na placa básica, 116
Considerações sobre cabos, 114
Controlador, 26
Limitação do comprimento do bus, 26
Primário master/slave, Configurando no Setup,
37

Idioma

Alterando no BIOS, 78

Instalando placa de terminação, 98

Interferência eletromagnética. Ver EMI

IPMB para monitoramento do estado, 27
ISA

Conectores na placa básica, 149
Instalando placa de expansão, 108
Removendo placa de expansão, 109
Slots de expansão, 19
Suporte a dispositivos compatíveis, 19



J

Jumpers

Limpa CMOS, 151
Limpa senha, 151
Localização na placa básica, 151
Não danificar quando alterar, 90
Recuperação do boot, 151

Jumpers na placa básica

Localização na placa básica, 151
Procedimento geral para alteração, 152
Resumo da descrição, 151

M

Memória, 22

Capacidade, 19
de vídeo capacidade, 19
De vídeo, Tamanho, 25
Endereços, 23
Física, 23
Formas de utilização por diferentes sistemas
operacionais, 23
Instalando DIMM, 95
Instalando módulo de memória, 94
Quantidade básica, 23
Quantidade instalada, 19
que tipo instalar, 19
Região estendida, 23
Removendo DIMM, 94
Removendo o módulo de memória, 93

Memória básica, 23

Memória de vídeo expandida, 25

Memória estendida, 23

Memória física, 23

Mensagens, Erros e informações, 130

Menu Advanced, Configurando no Setup, 38

Menu Boot, Configurando, Setup, 44

Menu de Configuração PCI, Configurando no
Setup, 39

Menu Exit, Configurando, Setup, 46

Menu Security
Configurando, Setup, 42

Modo seguro, 28

Afeta seqüência de boot, 30





- Desabilitando botões de reset e on/off, 29
- Entrando através de senhas, 29
- Não efetua boot de disquete sem senha, 29
- Utilizando teclas de atalho para entrar, 31

Módulo de memória

- Instalando, 94
- Removendo, 93

Monitoramento do estado do sistema, 27

Mouse

- Compatibilidade, 26
- Conector no painel traseiro, 14
- Tempo de inatividade, 26

N

- NMB-003 Class B limits, 179

O

On/off

- Botão não desliga alimentação CA, 89
- Travando o botão, Setup, 29

P

Painel de proteção

- Baias de mídia removível, 115
- Guardar, 115

Painel frontal

- Conectores na placa básica, 141

PCI

- Conectores na placa básica, 150
- Dispositivos internos, 19
- Expansão de slots, 19
- Instalando placa de expansão, 108
- Removendo placa de expansão, 109
- Resumo das características, 24

Placa básica

- Conector de vídeo, 143
- Conector do drive de disquete, 140
- Conector do painel frontal, 141
- Conector ISA, 149
- Conector SMM, 142
- Conectores PCI, 150
- Formato, 12, 19
- Instalando, 92
- Jumpers, 151, 152
- Localização dos componentes, figura, 20
- Porta paralela, 144
- Porta serial, 145
- Removendo, 91

Placa de expansão

- Removendo, 109

- Tampa do slot de expansão, 108

Placa de terminação

- Removendo ou instalando, 98

Placa do painel frontal

- Instalando, 111
- Removendo, 110

Placas de expansão

- Instalando, 108
- Sensibilidade ESD, 104
- Sensíveis à ESD, 90
- Slots do bus PCI, 24
- Tampas dos slots, 12, 14

Planilha

- Adição e remoção de placas, SSU, 166
- Advanced menu, Setup, 173
- Boot drive rígido, Setup, 175
- Calculando a potência CC utilizada, 165
- Console de redireção, Setup, 175
- Controle dos sensores do sistema, SSU, 171
- Definindo placas ISA, SSU, 167
- Gerenciador do subsistema, SSU, 171
- Menu do servidor, Setup, 175
- Menu principal, Setup, 172
- Mudando configuração, SSU, 168
- Priorização de boot de dispositivo, Setup, 175
- Security menu, Setup, 174
- Submenu características de teclado, Setup, 173
- Submenu configuração dispositivos I/O, Setup, 174
- Submenu de sistema de gerenciamento, Setup, 175
- Submenu Primary Master and Slave, Setup, 173

Porta de Gerenciamento de Emergência

- Console, 31

Porta paralela, 14

Porta serial

- Conectores na placa básica, 145

Portas de

- I/O portas disponíveis, 19

POST

- Códigos countdown, 130
- Códigos de erro e mensagens, 134
- Memória, Quantidade testada, 33
- Mensagens de erro, 33
- Solicitação de mídia para boot, 33

Problemas

- Após executar um novo software de aplicação,

124

- Caracteres incorretos na tela, 128

- CD-ROM de boot não foi encontrado, 130

- Códigos de bips, 127

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0284	
Fls: -	3682
Doc: -	197



Confirmando o carregamento do Sistema Operacional, 126
Indicador luminoso do disco rígido, 129
Indicador luminoso do disquete, 128
Indicador luminoso do drive de CD-ROM, 129
Indicadores luminosos, 127
Não aparecem caracteres na tela, 127
Os ventiladores não estão girando, 128
Preparando o sistema para diagnóstico, 125
Primeira inicialização do sistema, 123
Rede, 129
Software aplicativo, 130

Processador
Instalando, 98
Removendo, 96
Selecionando processador correto, 96
Utilizar superfície anti-estática aterrada, 96

Q

Quando executar o SSU, 47
Quantidade de memória testada, POST, 33

R

RAID, 16
Rede
Problemas, 129
Refrigeração
Substituindo ventilador por outro de modelo correto, 121
Removendo placa de terminação, 98
Removendo tampa de espuma, 118
Requisitos de terminadores de bus, Dispositivos SCSI, 25, 115,
Reset do sistema, 31, 123
Reset por software, 123
Resfriamento
Instalando tampa metálica EMI, 117
Instalando todas tampas para fluxo de ar correto, 90
Instalando ventilador para correto fluxo de ar, 121
Todas as tampas devem ser instaladas para ventilação adequada, 104
Ventiladores, 12
Resumo das características
Controles e funções da parte traseira, 14
Controles frontais e indicadores, 13
Gabinete, 12
Placa básica, 19
Vista lateral do Gabinete, 15

S

Saídas CC, 17
SCSI
Apenas single-ended, 115
Conector wide, 147
Discos rígidos, 81
Hot-swapping, 83
suporte plástico, 82
Requisitos de terminação do bus, 25, 114, 115
Tipo de dispositivos suportados, 25
Tipos de cabos, 114
Utilitário Symbios SCSI, 79
Security
Apagamento de vídeo, 29
Segurança
Boot não assistido, 30
Cuidados, 81, 90
Desabilitando o mouse, Keyboard com o temporizador, 29
Desabilitando os botões de reset e on/off, Setup, 29
Habilitando/desabilitando escrita no disquete, 29
Informações, 103
Modo seguro, 29
Modo seguro, Configuração no SSU, 28
Senha, 30
Sensores de alarme, 28
Seqüência de boot, 30
Travando o mouse e teclado com o temporizador, 26
Travas de software, SSU, 28
Utilizando teclas de atalho, 31
Self-certification information, 179
Senha
Administrador, 28
Digitando para acender tela, 29
Que tipo configurar, 28
Usuário, 28
Utilização para reativar o teclado/mouse, 26
Utilizando para reativar teclado/mouse, 29
Senha de administrador
Limitando o acesso ao SSU, 70
Senha de usuário
Limite de acesso para utilizar o sistema, 30
Sensores
Alarme, 28
Alimentação CC, 89
Seqüência de boot
Configurando no Setup, 30
Efetuando boot sem teclado, 30
Server Management Module (SMM), Conector, 142





Serviço

- Não abrir fonte de alimentação, 104
- Não há nada que possa ser consertado, Fonte de alimentação, 85

Setup

- Alterando a configuração, 31
 - Conteúdo do submenu PCI Device, Embedded SCSI, 39
 - Desabilitando botões de reset e on/off, 29
 - Descrição, 34
 - Menu Advanced, 38
 - Menu Boot menu, 44
 - Menu de configuração PCI, 39
 - Menu Exit, 46
 - Menu principal, 36
 - Menu security, 42
 - Planilha, advanced menu, 173
 - Planilha, boot drive rígido, 175
 - Planilha, Console de redireção, 175
 - Planilha, Menu do servidor, 175
 - Planilha, Menu principal, 172
 - Planilha, Priorização de boot do dispositivo, 175
 - Planilha, Security menu, 174
 - Planilha, Submenu características do teclado, 173
 - Planilha, Submenu configuração dispositivos I/O, 174
 - Planilha, Submenu primary master and slave, 173
 - Planilha, Submenu sistema de gerenciamento, 175
 - Registrando alterações, 34
 - Resumo, menus principais, 35
 - Se não conseguir entrar, Reconfigurar o disquete, 34
 - Submenu Administrador do sistema, 43
 - Submenu Advanced Chipset Control, 41
 - Submenu de funções do teclado, 38
 - Submenu do Console de Redireção, 44
 - Submenu Drive rígido, 45
 - Submenu I/O Device Configuration, 40
 - Submenu IDE Primário *Master/Slave*, 37
 - Submenu PCI Devices, 39
- ## Slot de expansão
- Removendo e guardando a tampa do slot, 108
- ## Solicitação de mídia com boot pelo POST, 33
- ## SSU. Veja System Setup Utility
- Adicionando uma placa ISA, 52
 - Alterando a configuração, 31
 - Definindo uma placa ISA, 51
 - É requerido um drive de disquete para executar o SSU, 31
 - Executando, 48

- Executando localmente, 48
 - Executando remotamente, 48
 - Iniciando uma tarefa, 50
 - Planilha, Adição e remoção de placas, 166
 - Planilha, Controle dos sensores do sistema, 171
 - Planilha, definindo placa ISA, 167
 - Planilha, Gerenciamento do subsistema, 171
 - Planilha, Mudando configuração da placa básica, 168
 - Removendo uma placa ISA, 52
 - Saindo, 59
 - Senha de administrador, Limite de acesso ao, 30
- ## Sub-chassis
- Removendo, 106
- ## Submenu Advanced Chipset Control, Configurando no Setup, 41
- ## Submenu do Administrador do Sistema, Configurando no Setup, 43
- ## Submenu do Console de Redireção, Configurando no Setup, 44
- ## Submenu do Drive Rígido Configurando, Setup, 45
- ## Submenu I/O Device Configuration, Configurando no Setup, 40
- ## Submenu PCI Devices, Configurando no Setup, 39
- ## Symbios SCSI Mensagens em tempo de boot, 33

T

- ## Tampa
- Instalando tampa de acesso, 106
- ## Tampa de acesso
- Instalando, 106
 - Removendo, 105
- ## Tampa de espuma, Removendo, 118
- ## Tampas
- Removendo tampa de acesso, 105
 - Slots vazios precisam ser fechados, 12
- ## Teclado
- Compatibilidade, 26
 - Conector no painel traseiro, 14
 - funções, Configurando no setup, 38
 - Tempo de inatividade para travamento, Configuração no SSU, 26
- ## Temporizador
- Inatividade do teclado e mouse, 26
 - Travamento (inatividade), Configuração no SSU, 26

U

- Utilitário de Atualização de Firmware, 31





Utilitário de carga do FRUSDR, 31, 71

Utilitários

- Atualização de BIOS, 31
- Atualização de Firmware, 31, 79
- Carga do FRUSDR, 31
- Console do Emergency Management Port (EMP), 59 Mensagens em tempo de boot do Symbios SCSI, 33
- SCSI, 31
- Setup, 31
- SSU, 31
- Utilitário de carga FRU e SDR, 71

Utilitários Console da Porta de Gerenciamento de Emergência (EMP), 31

Utilitário de setup do sistema

- Temporizador de inatividade (travamento), 26
- Travas de software, 28

V

VCCI notice, 179

Ventilação

Registrando a direção do fluxo de ar quando remover um ventilador, 119

Ventilador

- Instalando sistema de ventilação, 119
- Removendo sistema de ventilação, 118
- Removendo tampa de espuma para acesso, 118
- Removendo um ventilador do sistema, 119
- Substituindo por modelo correto, 121

VGA

- Conector do monitor, 143
- Modo estendidos, 159
- Modos padrão, 158

Vídeo

- Apagamento por segurança, 29
- Conector do monitor VGA, 143
- Controlador, 25
- Controlador gráfico, 19
- Expansão, 25
- memória, 19
- Modos VGA estendidos, 159
- Modos VGA padrão, 158
- Resoluções suportadas, 25

Vídeo memória, 25

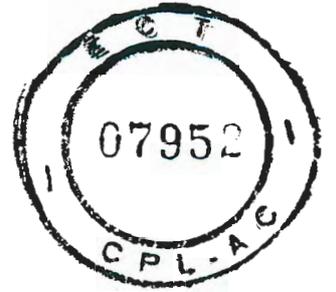




Guia do Produto do Usuário InfoServer 3030

12-09-A0340-01-2

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0268
Doc:	3682



A Itautec Philco S.A. – Grupo Itautec Philco (Itautec) não oferece garantia de nenhum tipo em relação a este material, incluindo, mas não limitado a garantias explícitas do produto mercantil e adequação para um propósito particular. A Itautec não assume responsabilidade por qualquer erro que possa aparecer neste documento. A Itautec não se compromete a atualizar ou manter corrente a informação contida neste documento. Nem uma parte deste documento pode ser copiada ou reproduzida por qualquer meio sem o prévio consentimento por escrito da Itautec.

Este produto, quando utilizado de acordo com a documentação associada, é compatível com “Ano 2000” quando, durante a instalação, ele armazena precisamente, exibe, processa, fornece, e/ou recebe dados de data, com, e entre os séculos XX e XXI, incluindo cálculos com ano bissexto, desde que as demais tecnologias utilizadas em combinação com este produto façam intercâmbio de datas de forma apropriada entre si.

RESERVA DE DIREITOS CN

0289

Fis: _____

3682

Doc: _____

Índice



1	Descrição do Sistema	7
	Recursos da Placa Básica	7
	Conectores do Painel Traseiro	8
	Localizações dos Conectores e Componentes da Placa do Servidor	9
	Processador	10
	Memória	10
	Relação entre <i>Bus</i> do Processador e Memória	11
	Periféricos.....	11
	Circuito Super I/O.....	11
	<i>Slots</i> de Expansão	12
	Vídeo	13
	Controlador SCSI.....	13
	Controlador IDE	13
	Controlador de Rede.....	14
	Teclado e <i>Mouse</i>	14
	ACPI	15
	Gerenciamento do Servidor	15
	Controlador de Gerenciamento da Placa Básica (BMC).....	15
	Console da Porta de Gerenciamento de Emergência (EMP).....	16
	Pager de Eventos de Plataforma (PEP)	17
	Segurança	17
	Segurança Através de Travas Mecânicas e Monitoramento.....	17
	Segurança por Software.....	17
2	Atualizando	21
	Ferramentas e Suprimentos Necessários	21
	Avisos e Advertências.....	21
	Placa Básica	22
	Instalando a Placa Básica	22
	Removendo a Placa Básica	23
	Memória.....	24
	Instalando Módulos DIMMs	24
	Removendo Módulos DIMMs	25
	Processadores	26
	Removendo um processador	27
	Instalando um processador	28
	Trocando a Bateria de <i>Backup</i>	29
3	Software de Configuração e Utilitários.....	31
	Teclas de Atalho	32
	Auto Teste de Inicialização (POST)	32
	Utilizando o <i>Setup</i> em BIOS	33
	Registrar os Valores do <i>Setup</i> (Programa de Configuração).....	33
	Se Não For Possível Acessar o <i>Setup</i>	33
	Iniciando o <i>Setup</i>	34
	Menus do <i>Setup</i>	34
	Menu Main (Principal)	35
	Menu Advanced (Menu Avançado)	39
	Menu Security (Menu de Segurança)	42





Menu Server (Servidor)	43
Menu Boot (Inicializar)	49
Menu Exit (Sair)	50
Utilizando o <i>System Setup Utility</i> (SSU)	50
Quando Executar o SSU	51
O Que Precisa Ser Feito	51
Executando o SSU	52
Customizando o SSU	53
Iniciando uma Tarefa	54
Janela do Resource Configuration Add-in (RCA)	54
Suplemento de Opções de Inicialização Múltipla	56
Funções de Segurança	56
Gerenciador do SEL (Registro de Eventos)	57
Suplemento Gerenciador da FRU (Módulos Substituíveis)	58
Gerenciador do SDR (Registro de Sensores)	59
Sair do SSU	60
Pager de Eventos de Plataforma (PEP)	60
Utilizando o Pager de Eventos de Plataforma	60
Console de Porta de Gerenciamento de Emergência	61
Como a Console EMP Funciona	61
Requisitos da Console EMP	63
Configurar o Servidor para a EMP	64
Janela Principal da Console EMP	64
Operações de Controle do Servidor	66
<i>Phonebook</i> (Agenda de Telefones)	68
Funções de Gerenciamento	69
Utilitário de Carga FRUSDR	71
Quando Executar o Utilitário de Carga FRUSDR	71
O Passo Seguinte	72
Como Utilizar o Utilitário de Carga FRUSDR	72
Atualizando a BIOS	75
Preparando para Atualização	75
Atualizando a BIOS	76
Recuperando a BIOS	77
Alterando o Idioma da BIOS	77
Utilizando o Utilitário de Atualização de <i>Firmware</i>	78
Executando o Utilitário de Atualização de <i>Firmware</i>	78
Instalando Drivers de Vídeo	78
Utilizando o Utilitário SCSI Adaptec	78
Executando o Utilitário SCSI	78
4 Solucionando Problemas	79
Efetuando <i>Reset</i> do Sistema	79
Efetuando <i>Boot</i> Resistente a Falhas	79
Primeira Inicialização do Sistema	80
Lista de Verificação	80
Executando Novos <i>Softwares</i> de Aplicação	81
Lista de Verificação	81
Após Executar o Sistema Corretamente	81
Lista de Verificação	81
Mais Procedimentos para Resolver Problemas	82
Preparando o Sistema para Diagnóstico	82





Monitorando o POST.....	82
Verificando a Operação Apropriada dos Indicadores Luminosos.....	83
Confirmando a Carga do Sistema Operacional	83
Problemas Específicos e Ações Corretivas.....	83
Indicador Luminoso de Sistema Ligado não Acende.....	84
Não Aparecem Caracteres na Tela	84
Os Caracteres Estão Distorcidos ou Incorretos.....	84
Os Ventiladores do Sistema não Giram de Forma Apropriada.....	85
O Indicador Luminoso da Unidade de Disquete Ativa Não Acende.....	85
O Indicador Luminoso de Atividade da Unidade de Disco Rígido não Acende.....	86
O Indicador Luminoso de Atividade de Unidade de CD-ROM não Acende	86
Não há Conexão com o Servidor.....	86
Problemas com a Rede.....	87
Dicas de Instalação de PCI	87
Problemas com o <i>Software</i> Aplicativo.....	89
O CD-ROM de <i>Boot</i> Não foi Encontrado.....	89
Erros e Mensagens Informativas.....	89
Códigos da Porta-80 e Códigos de Contagem Regressiva.....	89
Mensagens e Códigos de Erro do POST	90
Erros de POST e Mensagens	94
5 Referência Técnica	96
Conectores	97
Conector do Painel Frontal ATX.....	98
Conector de Alimentação Principal (Main).....	99
Interface do Ventilador	99
<i>Jumpers</i> da Placa Básica.....	100
Procedimento Geral para Alterar a Definição do <i>Jumper</i>	101
<i>Jumper</i> CMOS	102
<i>Jumper</i> de Senha.....	102
<i>Jumper</i> Recovery <i>Boot</i>	103
<i>Jumper</i> de Proteção de Bloco de <i>Boot</i>	103
<i>Jumper</i> para Habilitar o <i>Timer</i> FRB	104
<i>Jumper</i> de Detecção de Intrusão do Gabinete	104
6 Informações Regulamentares e de Integração	106
Conformidade com os Regulamentos	106
Instruções para Instalação	107
Certificação do EMC	107
Ensure Host Computer and Accessory Module Certifications.....	108
Prevenir Sobrecarga na Fonte de Alimentação	108
Colocar Etiqueta da Bateria no Computador	108
Utilizar Apenas para Aplicações Previstas	109
Precauções de Instalação.....	109
7 Histórico do Sistema e Planilhas	111
Histórico do Sistema	111
Utilização de Corrente.....	113
Calculando a Potência.....	113
Índice	117





Figuras

Figura 1. Conectores do Painel Traseiro	8
Figura 2. Localizações dos Conectores e Componentes da Placa Básica	9
Figura 3. Localização dos Furos de Fixação da Placa Básica.....	23
Figura 4. Instalando Módulos DIMMs.....	25
Figura 5. Instalando um Processador	27
Figura 6. Removendo a Placa de Terminação.....	28
Figura 7. Trocando a Bateria de Lítio	30
Figura 8. Janela Principal do <i>System Setup Utility</i>	53
Figura 9. Console EMP em <i>Command State</i>	62
Figura 10. Console EMP em <i>Redirect State</i>	62
Figura 11. Caixa de Diálogo <i>Connect</i>	66
Figura 12. Caixa de Diálogo <i>Power On/Off</i>	67
Figura 13. Caixa de Diálogo <i>Reset</i> (Reinicializar)	67
Figura 14. Caixa de Diálogo <i>Phonebook</i>	68
Figura 15. Localizações de Conectores.....	97
Figura 16. Conectores do Painel Frontal ATX	98
Figura 17. Localizações de <i>Jumpers</i>	100

Tabelas

Tabela 1. Características da Placa Básica	7
Tabela 2. LEDs da Placa de Rede (NIC)	8
Tabela 3. Funções de Segurança de Software.....	19
Tabela 4. Utilitários de Configuração.....	31
Tabela 5. Teclas de Atalho.....	32
Tabela 6. Modos de Acesso da Console EMP (Servidor Configurado para Redirecionamento da Console)	63
Tabela 7. Modos de acesso da Console EMP (Servidor não Configurado para Redirecionamento de Console).....	63
Tabela 8. Códigos da Porta 80	90
Tabela 9. Erros de POST e Mensagens.....	94
Tabela 10. Pinagem de Conectores do Painel Frontal ATX	98
Tabela 11. Pinagem do Conector de Alimentação Principal (Main)	99
Tabela 12. Pinagem de Conectores do Ventilador.....	99
Tabela 13. Resumo de <i>Jumpers</i> da Placa Básica	100
Tabela 14. Regulamentos de segurança	106
Tabela 15. Regulamentos da EMC	106
Tabela 16. Planilha de Utilização de Potência 1	114
Tabela 17. Planilha de Utilização de Potência 2	115





1 Descrição do Sistema

Recursos da Placa Básica

Tabela 1. Características da Placa Básica

Característica	Descrição
Processador	Instalados: Até dois processadores Pentium® III operando de 1,8 V até 3,5 V. O regulador de voltagem da placa básica é programado automaticamente pelos pinos VID para fornecer a voltagem necessária.
GMemory (DRAM)	Quatro soquetes de 72 bits para módulos de memória em linha dupla (DIMM) SDRAM de 168 pinos, com contato folheado a ouro, de 100 MHz, conforme especificação PC/100, ECC ou não ECC, registered ou unbuffered.
Memória de vídeo	Instalada: 2 MB de memória de vídeo.
Bus PCI	Quatro <i>slots</i> de expansão padrão PCI (PCI-33/32 bits) para placas de expansão. Dispositivos integrados: controlador de vídeo, interface de rede (Network Interface Controller -NIC) e controlador SCSI. Dois <i>slots</i> de expansão PCI-66/32 bits de 5V (com compatibilidade retroativa com PCI-33/32).
Bus ISA	Um <i>slot</i> ISA para uma placa de expansão. Suporte incorporado compatível com PC (serial, paralela, <i>mouse</i> , teclado, disquete, e recursos <i>Plug & Play</i>).
Gerenciamento do Servidor	Monitoramento térmico/de voltagem e gerenciamento de erros. RTC (Calendário/relógio de tempo real). Controles e indicadores (LEDs) do painel frontal. SSU (Utilitário de <i>Setup</i> do Sistema). BIOS (Sistema básico de entrada e saída), POST (teste automático de inicialização) e <i>Setup</i> armazenados em memória tipo <i>Flash</i> .
Gráficos	Controlador SVGA integrado Cirrus Logic† CL-GD5480.
SCSI	Adaptec† AIC-7896, oferecendo suporte para interfaces integradas Ultra2 (LVDS) Wide e Ultra-wide SCSI. O suporte para a placa Adaptec ARO-1130 RAIDPort† está integrado ao <i>slot</i> PCI 4.
Rede	NIC integrada, um controlador LAN PCI Intel® 82559 em um único chip para redes Fast Ethernet† de 10 ou 100 Mbps TX. Conector Ethernet RJ-45 e LEDs indicadores no painel traseiro de I/O.
I/O do Sistema	Porta para <i>mouse</i> e teclado compatível com PS/2† utilizando DIN de 6 pinos. Porta paralela avançada, suportando EPP (Porta Paralela Avançada) nível 1.7 e 1.9, ECP, compatível com 25 pinos. Porta de vídeo VGA de 15 pinos. Duas portas seriais de 9 pinos. Rede: Porta Ethernet RJ-45. Duas portas USB.
Formato	Formato Servidor ATX, 30,5 × 33 cm, I/O conforme padrão ATX 2.01.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0204
Fis: -
3682
Doc: -



Conectores do Painel Traseiro

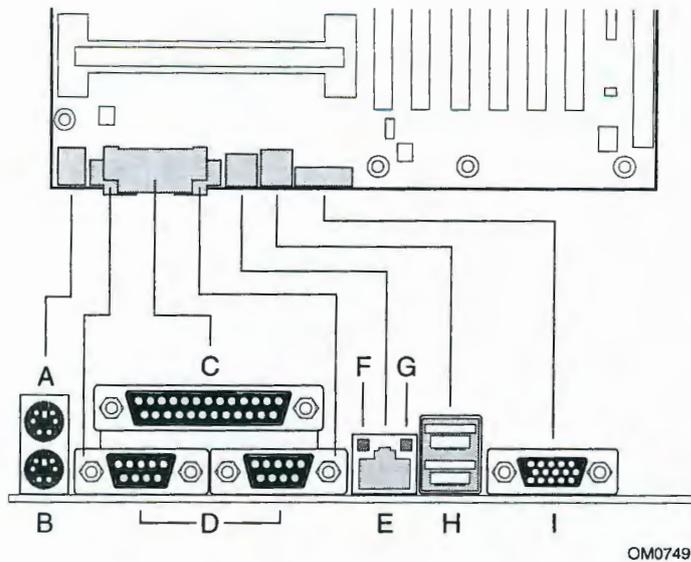


Figura 1. Conectores do Painel Traseiro

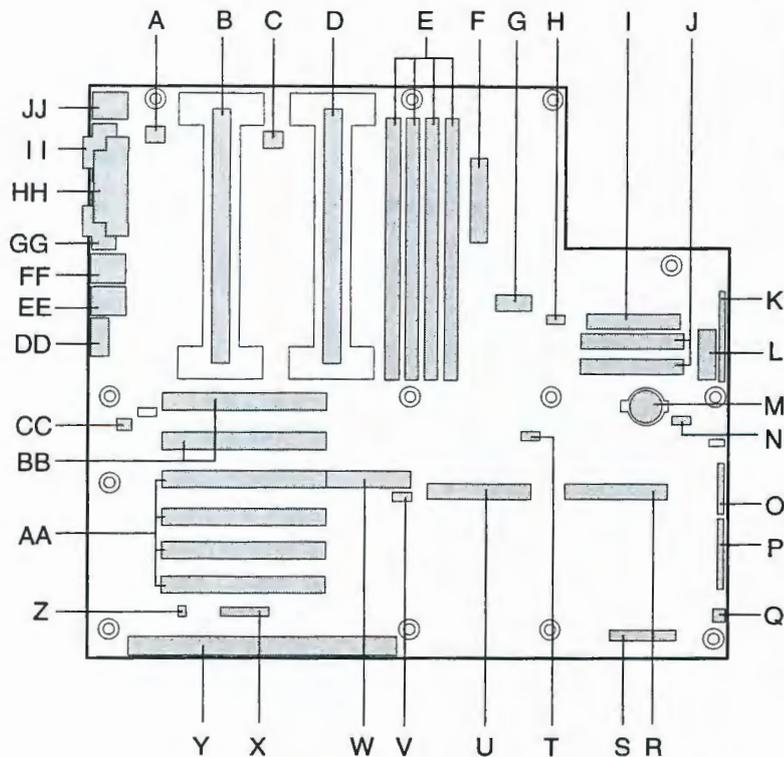
- A Conector do *mouse*
- B Conector do teclado
- C Conector da porta paralela
- D Conectores da porta serial
- E Conector de rede
- F LED NIC verde
- G LED NIC laranja
- H Conectores USB
- I Conector de vídeo

Tabela 2. LEDs da Placa de Rede (NIC)

Cor do LED	Se estiver aceso	Se estiver piscando	Se estiver apagado
Laranja	Conexão com rede de 100 Mbps.	N/D	Conexão com rede de 10 Mbps.
Verde	Conectado à rede, sem tráfego de rede.	Conectado à rede, enviando ou recebendo dados.	Não conectado à rede.



Localizações dos Conectores e Componentes da Placa do Servidor



OM08428

Figura 2. Localizações dos Conectores e Componentes da Placa Básica

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| A. Conector do ventilador do dissipador proc 2 | S. Conector do SMM (módulo monitor do servidor) |
| B. Processador secundário | T. Conector para Wake on LAN† externo |
| C. Conector do ventilador do dissipador proc1 | U. Conector SCSI Ultra2/LVD |
| D. Processador primário | V. Conector do LED de disco rígido |
| E. Slots DIMM | W. Conector Adaptec ARO-1130 /Slot PCI 4 |
| F. Conector de alimentação principal (Main) | X. Conector do ICMB (barramento do gerenciamento inteligente do gabinete) |
| G. Conector de alimentação auxiliar (Aux) ATX | Y. Conector ISA |
| H. Conector do ventilador FAN2A | Z. Conector de intrusão no gabinete |
| I. Conector do disco flexível | AA. Conectores PCI-33/32 |
| J. Conectores IDE | BB. Conectores PCI-66/32 |
| K. Conector do painel frontal ATX | CC. Conector do ventilador FAN2B |
| L. Conector do painel frontal, 16 pinos | DD. Conector de vídeo |
| M. Bateria | EE. Conectores USB |
| N. Conector do IMB (Bus do gerenciamento inteligente) do ISOL (gerenciamento do servidor isolado) | FF. Conector NIC |
| O. Bloco de jumpers | GG. Conector da porta serial |
| P. Bloco de jumpers | HH. Conector da porta paralela |
| Q. Conector para ventilador 1 | II. Conector da porta serial |
| R. Conector Ultra Wide SCSI | JJ. Conectores para mouse e teclado |





Processador

Cada processador Pentium III vem encapsulado em um cartucho SECC ou SECC2. O cartucho inclui o núcleo do processador com um *cache* primário (L1) integrado de 16 KB, o *cache* secundário (L2) e uma cobertura da parte traseira.

O processador implementa a tecnologia MMX™ e mantém total compatibilidade retroativa com os processadores 8086, 80286, Intel386™, Intel486™, Pentium, Pentium Pro e Pentium III anteriores. O coprocessador numérico do processador aumenta significativamente a velocidade de operações de ponto flutuante e está de acordo com o padrão ANSI/IEEE 754-1985.

Cada cartucho de processador é conectado à placa básica através de um conector de 242 pinos. O cartucho é preso à placa básica por um módulo de retenção. De acordo com a configuração, o servidor pode ter um ou dois processadores.

A interface externa do processador está pronta para MP (multi-processador) e opera a 100 MHz. O processador contém uma seção APIC (controlador programável de interrupção avançado) local para gerenciamento de interrupções em ambientes MP (multiprocessados) e UP (processador único).

A cache nível 2 está localizada no substrato cartucho SECC. A cache inclui memórias estáticas síncronas em modo *burst pipeline* (BSRAM). A cache L2 é oferecida em configurações de 512 KB apenas, com código de correção de erros (ECC) que opera na metade da velocidade de *clock* do núcleo.

Memória

A placa básica suporta apenas SDRAM de 100 MHz PC/100 ECC ou não ECC. A memória é particionada em quatro bancos de DIMMs de SDRAM, cada um contendo 72 bits de memória não intercalada (64 bits de memória principal mais ECC):

- Instalar de 64 MB a 2 GB de memória, utilizando DIMMs registred.
- Instalar de 32 MB a 1 GB de memória, utilizando DIMMs unbuffered.

A memória deve ser adicionada em ordem do *slot* 1 ao *slot* 4.

OBSERVAÇÃO

Não misturar memória registred e memória unbuffered. Memória não ECC pode ser instalada, mas recomenda-se utilizar memória ECC em um ambiente do servidor. Misturar memória não ECC com memória ECC faz com que todos os recursos de ECC sejam desativados.

O controlador detecta automaticamente os tamanhos e inicializa a memória, dependendo do tipo, quantidade, e velocidade das memórias DIMMs instaladas, e reporta a quantidade de memória e a alocação para o sistema através de registros de configuração.

OBSERVAÇÃO

Utilizar somente DIMMs homologadas para este servidor. Entrar em contato com o representante de vendas ou revendedor para obter uma lista atualizada de módulos de memória aprovados.





Relação entre *Bus* do Processador e Memória

A Placa Básica foi projetada utilizando o Intel® 82440GX AGPSet (440GX). Este dispositivo fornece suporte para interface com *bus* do processador de 100MHz, controlador de DRAM, interface com *bus* PCI, interface AGP (usada no InfoServer 3030LW para PCI-66/5V), e funções de gerenciamento de alimentação. O *bus* de memória no InfoServer 3030LW é otimizado para operação a 100MHz, utilizando memória principal SDRAM de 100MHz. A interface PCI é concordante com o padrão PCI 2.1, fornecendo um ambiente de sinalização de 33 MHz / 5V para controladores e *slots* incorporados no segmento único de PCI do InfoServer 3030LW. O controlador de memória 440GX suporta até 2 GB de memória ECC ou não ECC, utilizando dispositivos de DRAM síncrona (SDRAM) concordante com PC/100 em módulos DIMM adicionais. O ECC pode detectar e corrigir erros em um só bit, e também detectar erros em múltiplos bits.

Periféricos

Circuito Super I/O

O dispositivo National† 87309 suporta duas portas seriais, uma porta paralela e uma unidade de disquete, além de teclado e *mouse* compatíveis com PS/2. A placa básica possui um conector para cada porta.

Portas Seriais

Cada porta serial pode ser configurada com uma entre quatro possíveis portas COMx, e cada uma pode ser habilitada separadamente. Quando habilitada, cada porta pode ser programada para gerar interrupções sensíveis a borda ou nível. Quando não habilitadas, as interrupções das portas seriais estão disponíveis para as placas de expansão.

Porta Paralela

O 87309 fornece um EPP (suportando níveis 1.7 e 1.9) bidirecional de 25 pinos compatível com o IEEE 1284. A programação dos registros do 87309 através do BIOS ativa a porta paralela e determina o endereço e a interrupção da porta. O modo ECP é suportado com dois canais de DMA possíveis. Quando desativada, a interrupção está disponível para placas de expansão.





Slots de Expansão

A placa básica possui um conector onde podem ser instaladas placas ISA longas. Recursos ISA:

- Velocidade de *Bus* até 8,33 MHz
- Endereçamento de memória de 16 bits
- Transferências tipo A a 5,33 Mbps
- Transferências tipo B a 8 Mbps
- Transferências de dados de 8 ou 16 bits
- Pronto para *Plug and Play*

A placa básica possui quatro conectores padrão PCI (PCI-33/32 bit) longas. Recursos PCI:

- Velocidade de *Bus* 33 MHz
- Endereçamento de memória de 32 bits
- Ambiente de sinais de 5 V
- Transferências modo *Burst* até 133 Mbps
- Transferências de dados de 8, 16 ou 32 bits
- Pronto para *Plug and Play*
- Paridade habilitada

A placa básica possui dois conectores universais PCI-66 (placas de 5 volts/3,3 volts projetadas para o conector de 3,3v - placas com apenas um entalhe - não caberão) de comprimento total. Recursos PCI:

- Velocidade de *bus* 66 MHz
- Endereçamento de memória de 32 bits
- Ambiente de sinais de 5 V/3,3 V
- Transferências modo *Burst* até 266 Mbps
- Transferências de dados de 8, 16 ou 32 bits
- Pronto para *Plug and Play*
- Paridade habilitada

OBSERVAÇÃO

Se instalar uma placa PCI-33 em um dos *slots* PCI-66, a velocidade do *Bus* para os dois *slots* será reduzida para 33 MHz.

Os componentes de algumas das placas de comprimento total instaladas no *slot* 6 podem interferir com os prendedores do conector para DIMM.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0209
Doc:	3682



Vídeo

O circuito integrado Cirrus Logic CL-GD5480 64-bit VGA instalado na placa básica contém um controlador SVGA totalmente compatível com os seguintes padrões de vídeo: CGA, EGA, Hercules† Graphics, MDA e VGA. A configuração padrão vem com 2 MB de SGRAM de 10 ns integrada. O controlador de vídeo suporta resoluções de pixel de até 1600 x 1200 e até 16,7 milhões de cores.

O controlador SVGA suporta monitores VGA analógicos (frequência simples ou múltipla, entrelaçado ou não) com uma frequência retraço vertical não entrelaçado máxima de 100 Hz.

Não é possível adicionar memória de vídeo à placa básica. De acordo com o ambiente, o controlador exibe até 16,7 milhões de cores em algumas das resoluções de vídeo. Também fornece transferências de blocos de bits (BITBLT) de dados com aceleração por *hardware*.

Controlador SCSI

O controlador SCSI incorporado Adaptec AIC-7896 de função dupla fornece tanto as interfaces Ultra2 (LVDS) wide e Ultra wide SCSI quanto duas funções PCI independentes. O slot PCI 4 pode ser expandido para RAID, fornecendo suporte adicional para o controlador ARO1130 RAIDPort da Adaptec.

Não é necessário terminação ou carga resistiva para conectar dispositivos no controlador SCSI a não ser a terminação no dispositivo no final do cabo. O *bus* SCSI é terminado na placa básica com terminadores ativos que não podem ser desabilitados. O dispositivo na placa deve sempre encontrar-se em uma das extremidades do cabo do *bus*.

Controlador IDE

IDE é uma interface de 16 bits para unidades de disco inteligentes com controlador AT† integrado. O acelerador PCI/ISA/IDE, também conhecido como PIIX4e, é um dispositivo de funções múltiplas na placa básica que atua como um controlador Fast IDE baseado no *bus* PCI. O dispositivo controla:

- Operações em modo PIO e IDE DMA/*bus master*.
- *Timings* em Modo 4.
- Taxas de transferência de até 33 MB/s.
- *Bufferização* para PCI/IDE *burst transfers*.
- Modo IDE *Master/slave*
- Até dois dispositivos por canal; dois canais, IDE0 e IDE1

OBSERVAÇÃO

Comprimento máximo de 18-polegadas (45 cm) em cada canal IDE:

Pode-se conectar um cabo se sinais IDE de no máximo 45 cm cada, aos conectores IDE na placa básica. Cada cabo pode suportar dois dispositivos, um no final do cabo e um a 15 cm do final do cabo.





Controlador de Rede

A placa básica inclui uma solução de rede 10BASE-T/100BASE-TX baseada no circuito integrado Intel 82559 Fast Ethernet PCI *Bus* Controller. Como um *bus master* PCI, o controlador pode transferir dados em modo *burst* até a 132 MB/s. O controlador contém dois *buffers FIFO* de recepção e transmissão para prevenir perda de dados transmitidos enquanto espera para acessar o *bus* PCI. O controlador possui os seguintes recursos:

- Interface de 32-bit PCI *bus master* (ligada direto ao *bus*), compatível com a *PCI Bus Specification, Revision 2.1*.
- Estrutura de memória encadeada com encadeamento de transmissão dinâmica aperfeiçoado para melhoria no desempenho.
- Limiar de transmissão programável para melhorar a utilização do *bus*.
- Recepção adiantada da interrupção para processamento simultâneo de dados recebidos.
- Contadores no circuito integrado para gerenciamento de rede.
- Detecção automática e alternância automática para velocidade de rede de 10 ou 100 Mbps.
- Suporte a redes de 10 Mbps e 100 Mbps, capaz de operar em modo *full* ou *half duplex*, com transmissão *back-to-back* a 100 Mbps.

Os LEDs indicadores de estado da rede na placa básica indicam:

- Atividade de transmissão/recepção na LAN.
- Vínculo válido com a LAN.
- Modo de transferência de 10/100 Mbps.

Teclado e Mouse

O controlador de teclado e *mouse* é compatível com PS/2. O servidor pode ser travado automaticamente se não houver atividade de teclado ou *mouse* durante um período de tempo predefinido, se especificado através do SSU (Utilitário de Configuração do Sistema). Uma vez que o *timer* de inatividade tenha expirado, o teclado e o *mouse* não responderão até que a senha previamente armazenada seja digitada.





ACPI

A placa básica suporta a ACPI (Interface Avançada de Configuração e Alimentação) conforme definida pelas especificações ACPI 1.0 e PC97. Um sistema operacional compatível com ACPI pode colocar o sistema em um estado onde os discos rígidos param de girar, os ventiladores do sistema param e todo processamento é interrompido. Contudo, a fonte de alimentação ainda estará ligada e os processadores ainda estarão dissipando alguma energia, de forma que o ventilador da fonte de alimentação e o ventilador dos processadores continuarão funcionando.

O Placa Básica suporta os estados de inatividade s0, s1, s4 e s5. Com as próximas versões do Microsoft† Windows† 9X, que suportarão a ACPI, o BIOS dará suporte apenas para os estados de inatividade s0, s1 e s5. Com as próximas versões do Microsoft Windows NT†x, que suportarão a ACPI, a BIOS dará suporte apenas para os estados de inatividade s0, s1, s4 e s5.

- s0: Estado normal de execução.
- s1: Estado de inatividade do processador. Nenhum contexto será perdido neste estado e os caches do processador manterão sua coerência.
- s4: Hibernate (Hibernar) ou Save to Disk (Salvar em Disco): A memória e o estado da máquina são salvos em disco. Caso o botão liga/desliga seja pressionado ou ocorra outro evento que coloque o sistema em atividade, o estado do sistema será restaurado a partir do disco e retornará à operação normal. Isto pressupõe que nenhuma alteração tenha sido feita no hardware enquanto o sistema estava desligado.
- s5: Soft off (Desligamento condicional): Apenas a seção RTC do PIIX4 e o BMC continuam em execução neste estado.

ATENÇÃO

O sistema só está desligado quando a corrente alternada está desconectada.

Gerenciamento do Servidor

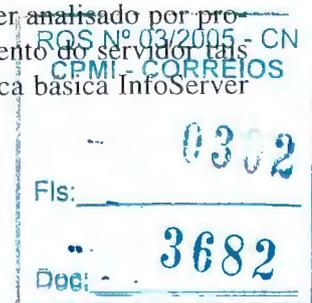
As funções de gerenciamento do servidor são implementados através de um microcontrolador.

Controlador de Gerenciamento da Placa Básica (BMC)

Todas funções de gerenciamento do servidor estão concentradas no BMC. O BMC e circuitos associados são alimentados a partir de uma linha espera de +5V_Standby, que permanece ativa quando a alimentação do servidor é desligada e o servidor continua conectado à corrente alternada.

Uma das principais funções do BMC é monitorar de forma autônoma os eventos de gerenciamento do sistema e registrar sua ocorrência no SEL (Registro de Eventos do Sistema) não volátil. Esses eventos incluem superaquecimento e sobrecarga de corrente, falhas no ventilador ou intrusão no gabinete. Para permitir um monitoramento preciso, o BMC mantém o SDR (Registro de Dados do Sensor), não volátil, a partir do qual as informações dos sensores podem ser recuperadas. O BMC possui uma interface ISA para informações de sensores SDR, de forma que softwares que estiverem sendo executados no servidor podem acessar e recuperar o estado atual do servidor.

O conteúdo do SEL pode ser recuperado após uma falha no sistema para ser analisado por profissionais de suporte que utilizarão ferramentas de software de gerenciamento do servidor, tais como o Intel Server Control disponível no CD-ROM fornecido com a placa básica InfoServer 3030LW.





Uma vez que o BMC é alimentado pela linha de 5V_Standby, as informações SEL e SDR também estão disponíveis através do IMB (*Bus de Gerenciamento Inteligente*). Uma Emergency Management Card (Placa de Gerenciamento de Emergência), tal como a placa Intel® LANDesk® SMM (Módulo de Monitoramento do Servidor), disponível com o pacote LANDesk Server Manager Pro, pode acessar o SEL e possibilitar que este seja acessado de forma remota utilizando uma conexão por LAN ou linha telefônica. Enquanto estiver recebendo a corrente adequada, o BMC executa as seguintes tarefas:

- Monitora a temperatura e voltagem da placa básica.
- Monitora a presença do processador e controla o FRB.
- Detecta e indica falhas no ventilador da placa básica.
- Gerencia a interface SEL.
- Gerencia a interface de SDR Repository (Repositório de SDR).
- Monitora o relógio de anotação de hora SDR/SEL.
- Gerencia a interface de informações FRU (Unidade Substituível em Campo) da placa básica.
- Monitora o *timer* de alerta de gerenciamento do sistema.
- Monitora o *timer* periódico SMI.
- Gerencia o tratamento de NMI do painel frontal.
- Monitora o receptor de eventos.
- Gerencia o controlador ISA e a interface IMB.
- Controle do modo seguro, incluindo desativação do vídeo, monitoração de proteção contra gravação do disco flexível e inicialização do bloqueio/desbloqueio do painel frontal
- Gerencia o agente de inicialização dos eventos de sensor
- Controla Wake on LAN utilizando suporte a Magic Packet†

Console da Porta de Gerenciamento de Emergência (EMP)

A Console da EMP fornece uma interface para a EMP. Essa interface permite o gerenciamento remoto do servidor através de um modem ou de uma conexão direta (de porta serial a porta serial).

As operações de controle do servidor disponíveis através da Console EMP são:

- Conectar a servidores remotos
- Ligar ou desligar o servidor
- Reinicializar o servidor

A Console EMP usa três utilitários de gerenciamento para monitorar o servidor:

- Visualizador do SEL (SEL Viewer)
- Visualizador do SDR (SDR Viewer)
- Visualizador da FRU (FRU Viewer)

A Console EMP também possui um utilitário de *Phonebook* (Agenda de Telefones) que pode ser usado para criar e manter uma lista de servidores e seus números de telefone.

OBSERVAÇÃO

Tanto a EMP quanto a PEP Platform Event Paging (Pager de Eventos de Plataforma) dividem seu modem. A PEP tem prioridade sobre todos os aplicativos exceto a EMP. Se um alerta ocorrer, a PEP reinicializará seu modem e lhe enviará um aviso.





Pager de Eventos de Plataforma (PEP)

Através da PEP, o servidor pode ser configurado para discar automaticamente para um serviço de pager e avisá-lo quando um evento de plataforma ocorrer. Eventos de plataforma incluem temperatura fora do intervalo permissível, voltagem fora do intervalo permissível, intrusão no gabinete, falha no ventilador etc.

Se a PEP for ativada e o BMC receber ou detectar um novo evento, ele envia automaticamente um aviso por pager. Ele pode enviar um aviso se os processadores não estiverem funcionando ou se o software de sistema não estiver disponível.

A PEP necessita de um modem externo conectado à serial da EMP do servidor. Geralmente, esse será o conector serial da COM2.

Verificar no BIOS *Setup* da placa básica se o sistema BIOS inclui ou não um sistema PEP.

Segurança

Para ajudar a prevenir entrada ou utilização não autorizada do servidor, o software de gerenciamento do servidor Intel Server Control (Controle do Servidor Intel) monitora o interruptor de intrusão no sistema.

Segurança Através de Travas Mecânicas e Monitoramento

Se instalado, pode-se ativar o interruptor de alarme de intrusão no gabinete. Quando a porta lateral for aberta, o interruptor transmitirá um sinal de alarme para a placa básica, onde o BMC e o software de gerenciamento do servidor processa o sinal. O sistema pode ser programado para responder a uma intrusão desligando-se ou travando o teclado, por exemplo.

Segurança por Software

O BIOS *Setup* e o SSU (Utilitário de Configuração do Sistema) possuem diversos recursos de segurança para impedir acesso não autorizado ou acidental ao sistema. Uma vez que as medidas de segurança tenham sido ativadas, só será possível acessar o sistema depois de digitar a(s) senha(s) correta(s). Por exemplo:

- Ativar o *timer* de travamento do teclado de forma que o servidor solicita uma senha para reativar o teclado e o *mouse* após um período especificado de tempo (de 1 a 120 minutos).
- Definir e ativar uma senha de administrador.
- Definir e ativar uma senha de usuário.
- Definir o modo seguro para impedir entrada via teclado ou *mouse* e para impedir a utilização dos botões de *reset* e *power* do painel frontal.
- Ativar uma combinação de teclas de atalho para entrar no modo seguro rapidamente.
- Desativar a gravação na unidade de disquete quando o modo seguro estiver ativado.
- Desativar o acesso ao setor de inicialização do disco rígido do sistema operacional.





Utilizando Senhas

Pode-se definir uma senha de usuário, uma senha de administrador ou ambas as senhas. Se apenas a senha de usuário estiver definida, será necessário:

- Digitar a senha de usuário para entrar no *Setup* da BIOS ou no SSU.
- Digitar a senha de usuário para inicializar o servidor se a função *Password on Boot* (Senha ao Inicializar) estiver habilitada no *Setup* ou no SSU.
- Digitar a senha de usuário para sair do modo seguro.

Se apenas a senha de administrador estiver configurada, será necessário:

- Digitar a senha de administrador para entrar no *Setup* de BIOS ou no SSU.
- Digitar a senha de administrador para dar *boot* no servidor se a opção *Password on Boot* (Senha ao Inicializar) estiver ativada no *Setup* da BIOS ou no SSU.
- Digitar a senha de administrador para sair do modo seguro.

Se ambas as senhas estiverem habilitadas, será necessário:

- Digitar a senha de usuário para entrar no *Setup* da BIOS ou no SSU. Contudo, não será possível alterar muitas das opções.
- Digitar a senha de administrador caso queira entrar no BIOS *Setup* ou no SSU e acessar todas as opções.
- Digitar qualquer uma das senhas para dar *boot* no servidor se a função *Password on Boot* estiver ativada no *Setup* da BIOS ou no SSU.
- Digitar qualquer uma das senhas para sair do modo seguro.

Modo Seguro

O modo seguro é configurado e habilitado pelo SSU. Quando o modo seguro estiver ativado:

- Será possível inicializar o servidor e o sistema operacional será executado, porém deve-se digitar a senha de usuário para poder utilizar o teclado e *mouse*.
- Não se pode desligar o sistema ou dar *reset* através das chaves do painel frontal.

O modo seguro não afeta as funções habilitadas através do módulo *Server Manager*, ou controle de alimentação através do relógio de tempo real.

Remover o servidor do modo seguro não altera o estado de ligado/desligado do sistema. Isso significa que se o botão liga/desliga for pressionado e liberado enquanto o sistema estava no modo seguro, o sistema não vai se desligar quando o modo seguro for desativado. Contudo, se o botão liga/desliga do painel frontal continuar pressionado quando o modo seguro for desativado, o servidor será desligado.





Resumo das Características de Segurança do Software

A tabela abaixo mostra os recursos de segurança de software e descreve a proteção que cada um deles oferece. Em geral, para configurar e habilitar a característica listada aqui, é preciso executar o SSU e ir para o menu Security Subsystem Group (Grupo de Subsistema de Segurança). A tabela também faz referência a outros menus do SSU e ao utilitário *Setup*.

Tabela 3. Funções de Segurança de Software

Função	Descrição
Modo Seguro	<p>Como entrar no modo seguro:</p> <ul style="list-style-type: none">• A configuração e a ativação de senhas coloca automaticamente o sistema no modo seguro.• Caso seja definida uma combinação de teclas de atalho (através do SSU ou do <i>Setup</i> – Programa de Configuração), pode-se colocar o sistema no modo seguro simplesmente pressionando a combinação de teclas. Isso significa que não é preciso esperar o limite de tempo de inatividade. <p>Quando o sistema está no modo seguro:</p> <p>O servidor pode inicializar e executar o sistema operacional, porém não será aceita entrada de dados através do <i>mouse</i> e teclado até que a senha de usuário seja digitada.</p> <p>Durante a inicialização, se for detectado um CD na unidade de CD-ROM ou um disquete na unidade A, o sistema pedirá uma senha. Quando a senha for digitada, o servidor inicializará a partir do CD ou disquete e desativará o modo seguro.</p> <p>Se não houver nenhum CD na unidade de CD-ROM ou disquete na unidade A, o servidor inicializará a partir do disco C e automaticamente entrará no modo seguro. Todos os recursos ativados do modo de segurança entram em vigor durante a inicialização.</p> <p>Para sair do modo seguro: digitar a(s) senha(s) correta(s).</p>
Desativar escrita para disquete	<p>No modo seguro, o servidor não inicializará a partir de um disquete nem escreverá em um disquete a menos que uma senha seja digitada. Para ativar este recurso, utilizar o Security Subsystem Group (Grupo de Subsistema de Segurança) do SSU.</p> <p>Para proteger os disquetes contra gravação quer o servidor esteja no modo de segurança ou não, utilizar o menu principal do <i>Setup</i>, Floppy Options (Opções do Disquete), e especificar Floppy Access (Acesso ao Disquete) como somente leitura.</p>
Desabilitando botões de <i>reset</i> e <i>on/off</i>	<p>Se esta função de proteção estiver habilitada pelo SSU, os botões <i>on/off</i> e de <i>reset</i> não operam quando em modo seguro.</p>

continua



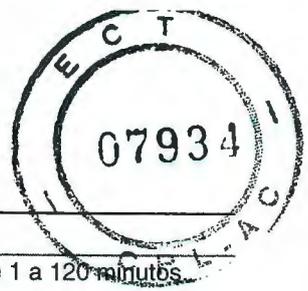
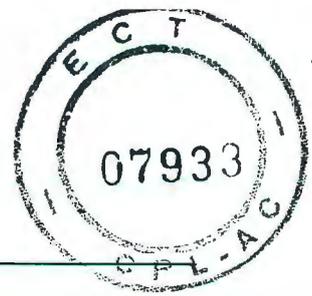


Tabela 3. Funções de Segurança de Software (continuação)

Função	Descrição
Definir um limite de tempo para que a entrada de dados via teclado e <i>mouse</i> não seja mais aceita Além disso, a tela também pode ser desativada, e a escrita em disquete pode ser proibida	Pode-se especificar e habilitar um período de inatividade de 1 a 120 minutos. Se não ocorrer atividade no teclado ou <i>mouse</i> durante o tempo especificado, tentativas de utiliza-los não serão aceitas. O monitor de vídeo ficará desativado e a unidade de disquete ficará protegida contra escrita (se estes recursos de segurança estiverem ativados através do <i>Setup</i> ou do SSU). Para retornar à atividade: digitar a(s) senha(s) correta(s).
Controlar o acesso utilizando o SSU: atribuir senha de administrador	Para controlar o acesso às definições ou alterações da configuração do sistema, definir uma senha de administrador e ativa-la através do <i>Setup</i> ou do SSU. Se ambas as senhas (de administrador e de usuário) estiverem habilitadas, qualquer uma delas poderá ser utilizada para inicializar o servidor ou ativar o teclado e/ou <i>mouse</i> , porém apenas a senha de administrador permitirá que o <i>Setup</i> e o SSU sejam alterados. Uma vez atribuída, a senha pode ser desabilitada alterando-a para uma seqüência nula (teclas <Ctrl-D>) no menu <i>Change Password</i> (Alterar Senha) existente no menu Administrative Password Option (Opção de Senha de Administrador) encontrado no Security Subsystem Group. Para limpar a senha, caso não seja possível acessar o <i>Setup</i> ou o SSU, deve-se alterar o <i>jumper Clear Password</i> (Limpar Senha) .
Controlar o acesso ao restante do sistema, além do SSU: definir uma senha de usuário	Para controlar o acesso ao sistema, atribuir uma senha de usuário e ativa-la através do <i>Setup</i> ou do SSU. Uma vez atribuída, a senha pode ser desabilitada alterando-a para uma seqüência nula (teclas <Ctrl -D> no menu <i>Change Password</i> (Alterar Senha) existente no menu Administrative Password Option (Opção de Senha de Administrador) encontrado no Security Subsystem Group (Grupo do Subsistema de Segurança). Para limpar a senha, caso não seja possível acessar o <i>Setup</i> ou o SSU, alteraro <i>jumper Clear Password</i> (Limpar Senha).
<i>Boot</i> sem teclado	O sistema pode se inicializado com ou sem teclado. Antes do <i>Boot</i> durante os testes iniciais a BIOS automaticamente detecta e testa o teclado se estiver presente, e exibe mensagem. Não existe opção no SSU para habilitar ou desabilitar o teclado.
Seqüência de <i>Boot</i>	A seqüência especificada no menu do SSU Multi- <i>Boot</i> vai determinar a ordem de <i>boot</i> . Se o modo seguro estiver habilitado (senha de usuário configurada) será solicitada a senha antes do sistema completar o <i>boot</i> . Se o servidor estiver no modo seguro e a opção " <i>Secure Boot Mode</i> " também estiver habilitada, o sistema fará o <i>boot</i> completo mas irá exigir a senha antes de aceitar entradas de teclado ou <i>mouse</i> .





2 Atualizando

Ferramentas e Suprimentos Necessários

- Chave Phillips (#1 e #2)
- Ferramenta para remoção de *jumper* ou alicate de ponta fina
- Caneta ou lápis
- Pulseira antienstática e espuma condutiva (recomendado)

Avisos e Advertências

Esses avisos e advertências aplicam-se em todo o capítulo. Apenas o pessoal técnico qualificado deve configurar a placa básica.

AVISOS

- **Sistema:** O botão *on/off* no painel frontal NÃO desliga a alimentação CA. Para desligar a alimentação do sistema, desconecte o cabo CA do sistema ou a tomada da qual o cabo de alimentação CA está conectado e certifique-se de que o cabo de alimentação CA esteja desconectado antes de abrir o gabinete, adicionar ou remover componentes.
- **Periféricos, Dispositivos, e Cabos:** Condições de operação podem estar presentes em cabos de alimentação, cabos de comunicação. Desligar o sistema e desconectar os cabos de alimentação de sistemas de telecomunicações, redes, e modems ligados antes de abri-lo. Caso contrário, pode resultar em danos ao equipamento.

ATENÇÃO

Descarga Eletrostática (ESD) proteção ESD: ESD pode danificar unidades de disquete, placas de expansão ou outros componentes. Recomenda-se que todos os procedimentos deste capítulo sejam executados em uma bancada protegida contra ESD. Se não houver uma bancada disponível, providenciar uma proteção contra descarga eletrostática (ESD) utilizando uma pulseira antiestática conectada ao aterramento do gabinete do sistema – qualquer superfície não pintada – quando manusear os componentes.



Manuseio de placas e ESD: Deve-se sempre manusear placas cuidadosamente. Elas podem ser extremamente sensíveis para ESD. Deve-se segurar as placas apenas pelas bordas. Depois de remover a placa do sistema ou da embalagem protetora, deve-se colocá-la com a face dos componentes voltada para cima em uma superfície aterrada e livre de estática. Deve-se utilizar uma almofada condutiva, se disponível, mas não utilizar a embalagem protetora para esta finalidade. Não deslizar a placa sobre uma superfície.



Instalando e removendo jumpers: *Jumper* é um pequeno condutor metálico encapsulado de plástico que desliza sobre os dois pinos metálicos. *Jumpers* mais modernos possuem um pequeno puxador no topo que pode ser segurado com a ponta dos dedos ou com alicate de ponta fina. Se o *jumper* não tiver este puxador tomar cuidado quando utilizar o alicate para remover ou instalá-lo; segurá-lo pelo lado mais estreito com o alicate, nunca pelo lado mais largo. Segurar pelo lado largo pode danificar os contatos dentro do *jumper*, causando problemas intermitentes com a função controlada pelo *jumper*. Tomar cuidado para segurar levemente, e não apertar com o alicate ou outra ferramenta que utilizar para remover o *jumper*, pode-se entortar ou quebrar o pino da placa.

Placa Básica

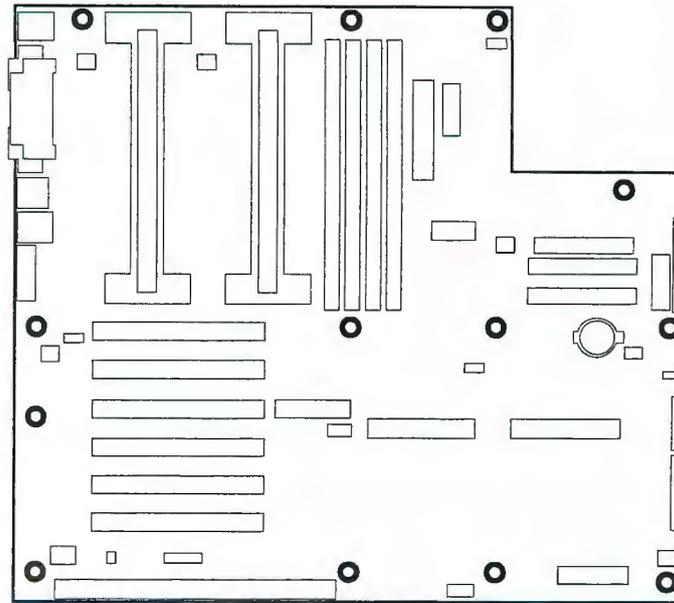
Instalando a Placa Básica

ATENÇÃO

A placa básica pode ser extremamente sensível para ESD, e sempre requer manuseio cuidadoso. Depois de remover a placa do sistema, deve-se colocá-la com a face dos componentes voltada para cima em uma superfície aterrada e livre de estática. Se a placa for colocada sobre uma superfície condutiva, os terminais da bateria podem entrar em curto-circuito. Se isso ocorrer resultará na perda dos dados da CMOS e perda da bateria. Não deslizar a placa sobre superfície.

1. Observar as precauções de segurança e ESD no início deste capítulo.
2. Inserir os parafusos através dos furos de fixação nos receptáculos do gabinete. Certificar-se de que a placa está corretamente posicionada, e apertar os parafusos firmemente.
3. Conectar todos os cabos internos à placa básica.
4. Reinstalar as placas de expansão.
5. Conectar os cabos internos às placas de expansão. Certificar-se de ligar os cabos de alimentação aos conectores de alimentação corretos.
6. Conectar todos os cabos dos dispositivos periféricos ao painel de I/O na parte traseira do servidor.
7. Executar o SSU para configurar o servidor.





OM07494

Figura 3. Localização dos Furos de Fixação da Placa Básica



Removendo a Placa Básica

⚠ ATENÇÃO

A placa básica pode ser extremamente sensível para ESD, e sempre requer manuseio cuidadoso. Depois de remover a placa do sistema, deve-se colocá-la com a face dos componentes voltada para cima em uma superfície aterrada e livre de estática. Se a placa for colocada sobre uma superfície condutiva, os terminais da bateria podem entrar em curto-circuito. Se isso ocorrer resultará na perda dos dados da CMOS e perda da bateria. Não deslizar a placa sobre superfície.

1. Observar as precauções de segurança e ESD no início deste capítulo.
2. Abrir o servidor e remover os periféricos e componentes obstruindo o acesso à placa básica. Ver o manual do gabinete para maiores informações.
3. Rotular e desconectar todos cabos internos nas placas de expansão.
4. Remover todas as placas de expansão.
5. Rotular e desconectar todos os cabos internos conectados à placa básica.
6. Remover os parafusos que prendem a placa básica e coloca-los em um local separado.
7. Remover a placa básica, colocando-a com o lado dos componentes para cima em uma superfície não condutiva e livre de estática ou em um embalagem antiestática.
8. Se existir, remover e guardar a chapa metálica EMI que cobre os conectores de I/O, na placa.



Memória

Instalando Módulos DIMMs



ATENÇÃO

Instalar o DIMM com extremo cuidado. Aplicar pressão em excesso pode danificar o soquete. DIMMs são polarizados e devem ser instalados de uma única maneira.

Misturar diferentes metais pode causar posteriormente falhas de memória resultando em corrupção de dados. Instalar apenas DIMMs com conectores banhados a ouro em soquetes banhados a ouro.

Ver o Capítulo 1 para obter a capacidade e especificações das memórias.

1. Observar as precauções de segurança e ESD descritas no início deste capítulo.
2. Abrir o servidor.
3. Deve-se segurar o DIMM apenas pelas bordas, quando removê-lo da embalagem antiestática.
4. Orientar o DIMM de forma que os dois chanfros na face inferior do DIMM fiquem alinhados com os polarizadores do soquete no módulo de memória.
5. Inserir a borda inferior do DIMM no soquete, então pressionar firmemente para baixo o DIMM até que fique corretamente posicionado.
6. Empurrar cuidadosamente as alavancas ejetoras de plástico nas extremidades do soquete para a posição vertical.
7. Repita as etapas acima para instalar cada DIMM.
8. Fechar o servidor.
9. Conectar os cabos externos e o cabo de alimentação ao servidor.
10. Ligar o monitor e, em seguida, o servidor.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0311
Doc:	3682

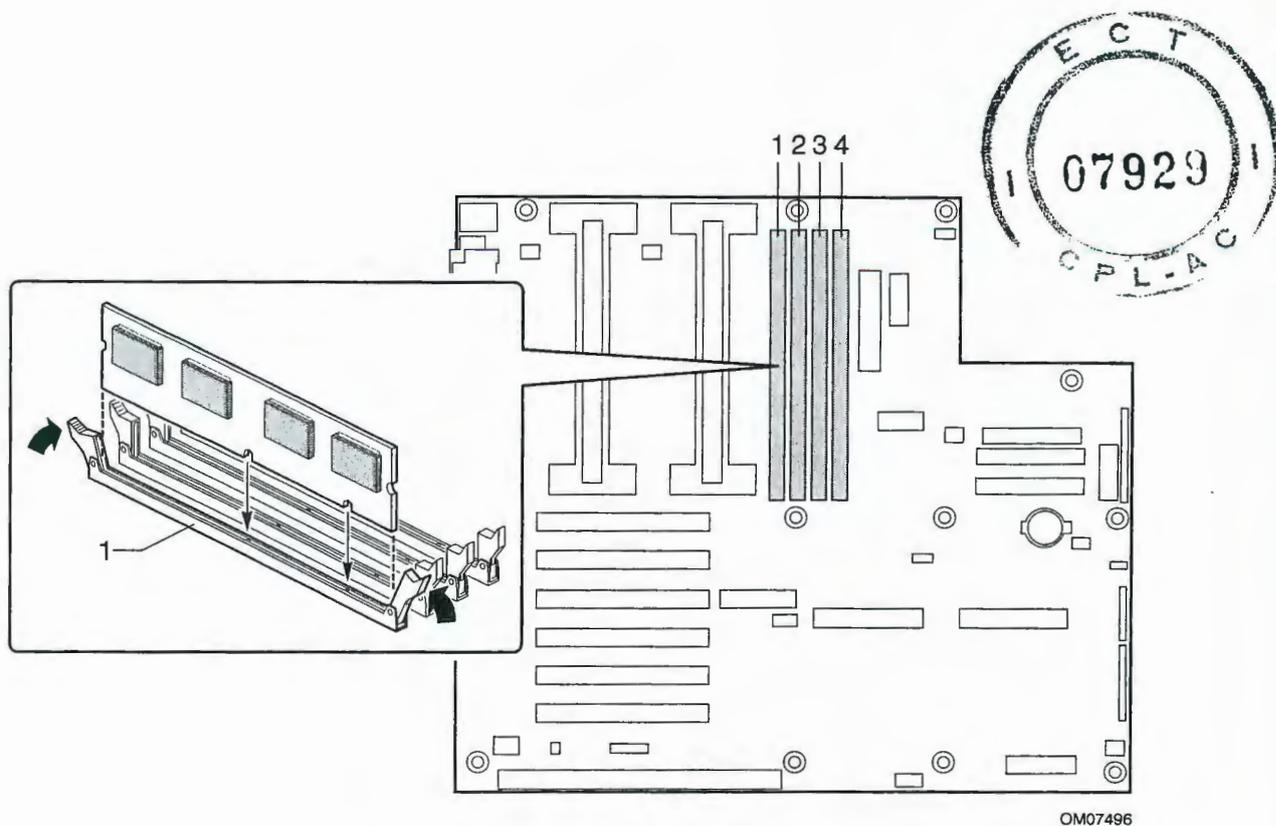


Figura 4. Instalando Módulos DIMMs

Removendo Módulos DIMMs

⚠ ATENÇÃO

Remover o DIMM com extremo cuidado. Muita pressão pode danificar o soquete. Aplicar apenas pressão nos ejetores plásticos suficiente apenas para liberar os módulos DIMM.

1. Observar as precauções de segurança e ESD descritas no início deste capítulo.
2. Abrir o servidor.
3. Empurrar cuidadosamente as alavancas ejetoras de plástico para fora e para baixo até ejetar um DIMM do soquete.
4. Segurar o módulo apenas pelas suas bordas, tomando cuidado para não tocar seus componentes e os contatos dourados no conector de borda. Levantá-lo cuidadosamente do soquete e colocá-lo em embalagem antiestática.
5. Repetir estas etapas para remover outros DIMMs conforme necessário.
6. Fechar o servidor.
7. Conectar os cabos externos e o cabo de alimentação ao servidor.
8. Ligar o monitor e depois o servidor.



Processadores



AVISO

Se o servidor estiver em execução, os processadores e dissipadores de calor que estiverem instalados na(s) placa(s) de processador estarão quentes. Para evitar uma possível queimadura, tomar cuidado ao remover ou instalar componentes da placa básica que estejam localizados perto dos processadores.

ATENÇÃO

O processador deve ser adequado: Pode-se danificar o servidor caso se instale um processador que seja inadequado ao servidor. Certificar-se de que o servidor possa suportar um processador mais novo e mais rápido (considerações térmicas e de alimentação). Para informações precisas sobre quais processadores utilizar, entrar em contato com o representante de atendimento ao consumidor.

O dissipador de calor deve ser adequado: De acordo com a configuração, o processador existente pode ter um dissipador de calor passivo. No caso de substituir o processador por outro mais rápido, ele deverá ter um dissipador de calor com ventilador (um ventilador ativo em vez de um dissipador de calor passivo). No caso de adicionar um segundo processador, ele deverá ter um dissipador de calor com ventilador. Se adicionar o segundo processador, ele deverá possuir um dissipador com ventilador. Quando adicionar um processador, deixar o já existente no conector *slot* 1 primário (mais próximo do centro da placa básica).

ESD (descargas eletrostáticas) e manuseio de processadores: Para reduzir o risco de danos ao processador por ESD deve-se seguir as instruções: (1) Tocar o gabinete de metal antes de tocar o processador ou a placa básica. Manter parte do corpo em contato com o metal do gabinete para dissipar as cargas estáticas enquanto manuseia o processador. (2) Evitar movimentos desnecessários.





Removendo um processador

1. Observar as precauções de segurança e ESD no começo deste capítulo e cuidados adicionais fornecidos aqui. Se o processador possuir um dissipador de calor com ventilador, desconectar o cabo de alimentação (item B na figura abaixo) do conector na placa básica (C).
2. No decorrer da tarefa, colocar placas e processadores em superfície aterrada e livre de estática ou almofada de espuma condutiva.
3. Pressionar as travas do processador em direção ao centro do cartucho S.E.C. para liberá-lo do módulo de retenção (A).
4. Levantar o cartucho S.E.C., retirando do módulo de retenção.
5. Colocar o processador em um suporte de espuma condutiva e armazená-lo em uma embalagem livre de estática.

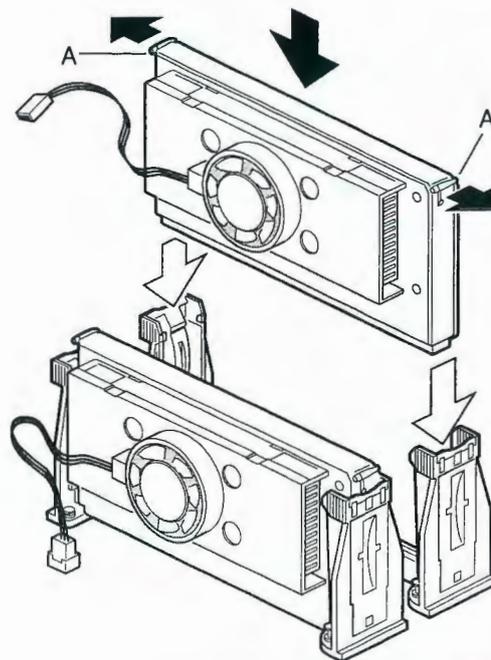


Figura 5. Instalando um Processador

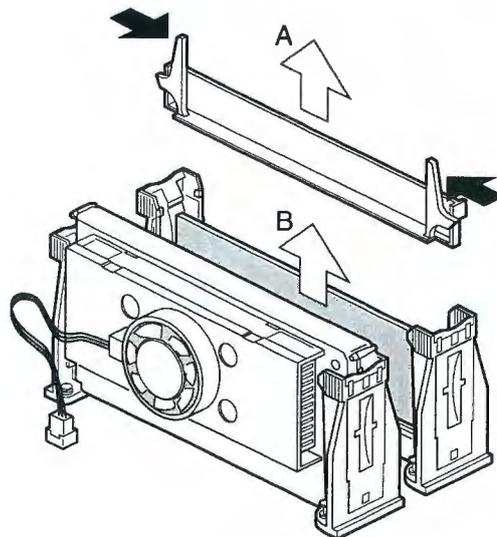
- A. Travas do processador
- B. Processador no cartucho S.E.C.
- C. Módulo de retenção



07926
1

Instalando um processador

1. Observar as precauções de segurança e ESD no começo deste capítulo e cuidados adicionais fornecidos aqui.
2. Caso o servidor tenha um processador e for adicionar um segundo, deve-se remover a placa de terminação do conector do processador secundário. Pressionar as presilhas no topo da placa de terminação (item A na figura) em direção ao centro para liberá-las do módulo de retenção. Levantar a placa e puxá-la para fora do módulo de retenção (B). Armazená-la de forma adequada.



OM07493

Figura 6. Removendo a Placa de Terminação

3. Se o servidor possuir um processador e for trocá-lo, deixar a placa de terminação intacta no soquete *Slot 1* secundário. Remover o processador que deseja substituir. Consultar “Removendo um Processador” na página 27.
4. Se o servidor possuir dois processadores, e for trocar um ou ambos, remover o(s) apropriado(s) ver “Removendo um Processador” na página 27.
5. Remover o novo processador da embalagem antiestática e coloca-lo em superfície aterrada e livre de estática ou em espuma condutiva.
6. Orientar o processador de forma que o dissipador de calor fique de frente para os conectores de I/O. Inserir o processador dentro do módulo de retenção. Pressionar firmemente, mantendo uma pressão igual nos dois lados da parte superior, até que o processador esteja encaixado.
7. Para travar o processador, empurrar as travas para fora até elas ajustarem no módulo de retenção (A na figura abaixo). As travas precisam estar presas para assegurar conexão elétrica adequada do processador.
8. Ligar o conector menor do fio de alimentação do ventilador no cartucho S.E.C. e o maior (b) no conector de três pinos na placa básica (C).
9. Após instalar o processador, configurar sua velocidade no *Setup* da BIOS.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0325
Doc:	3682



Trocando a Bateria de *Backup*

A bateria de lítio na placa básica alimenta o RTC (relógio de tempo real) por um período de até 10 anos com ausência de alimentação. Quando a bateria começar a ficar fraca, perderá voltagem e as informações do servidor armazenadas na RAM de CMOS no RTC (por exemplo, a data e a hora) talvez se tornem incorretas. Entrar em contato com o suporte técnico ou o vendedor para obter uma relação de dispositivos aprovados.

⚠ AVISO

Há perigo de explosão se a bateria for substituída incorretamente. Substituir somente pelo mesmo tipo de bateria ou por um tipo recomendado pelo fabricante. Seguir as instruções do fabricante para descartar as baterias usadas.

⚠ WARNING

Danger of explosion if battery is incorrectly replaced. Replace only with the same or equivalent type recommended by the equipment manufacturer. Discard used batteries according to manufacturer's instructions

⚠ ADVARSEL!

Lithiumbatteri - Eksplosionsfare ved fejlagtig håndtering. Udskiftning må kun ske med batteri af samme fabrikat og type. Levér det brugte batteri tilbage til leverandøren.

⚠ ADVARSEL

Lithiumbatteri - Eksplosjonsfare. Ved utskifting benyttes kun batteri som anbefalt av apparatfabrikanten. Brukt batteri returneres apparatleverandøren.

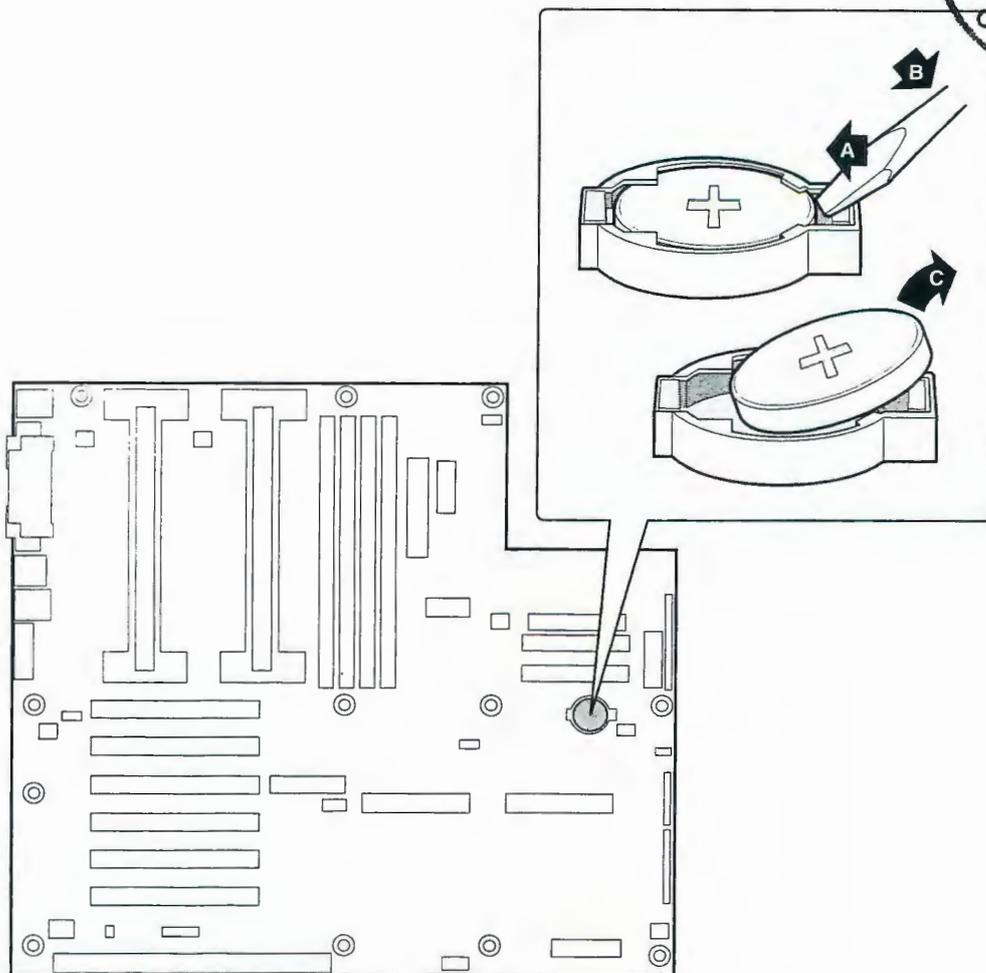
⚠ VARNING

Explosionsfara vid felaktigt batteribyte. Använd samma batterityp eller en ekvivalent typ som rekommenderas av apparattillverkaren. Kassera använt batteri enligt fabrikantens instruktion.

⚠ VAROITUS

Paristo voi räjähtää, jos se on virheellisesti asennettu. Vaihda paristo inoastaan laitevalmistajan suositteluun tyyppiin. Hävitä käytetty aristo valmistajan ohjeiden mukaisesti.





OM07495

Figura 7. Trocando a Bateria de Lítio

1. Observar as precauções de segurança de ESD descritas no início deste capítulo.
2. Abrir o gabinete.
3. Inserir a ponta de uma chave de fenda pequena ou equivalente embaixo da presilha de plástico no encaixe.
4. Empurrar cuidadosamente a chave de fenda para baixo até levantar a bateria.
5. Remover a bateria do soquete.
6. Descartar a bateria de acordo com a legislação local.
7. Remover a nova bateria de lítio da embalagem e, tomando cuidado para manter a polaridade correta, inseri-la no soquete de bateria.
8. Reinstalar o retentor plástico no soquete da bateria de lítio.
9. Fechar o gabinete.
10. Executar o SSU para restaurar a configuração do RTC.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0317	
Fls:	
3682	
Doc:	



3 Software de Configuração e Utilitários

Este capítulo descreve o POST (Teste Automático de Inicialização) e os utilitários de configuração do servidor. A tabela abaixo descreve brevemente os utilitários.

Tabela 4. Utilitários de Configuração

Utilitário	Descrição e breve procedimento	Página
BIOS Setup (Programa de Configuração do BIOS)	Se o sistema não tiver uma unidade de disquete, ou a unidade estiver desativada ou configurada de forma incorreta, utilizar o <i>Setup</i> para habilitá-la. Alternativamente, pode-se mover o <i>jumper</i> da CMOS na placa básica da configuração padrão, Protect CMOS memory (Proteger Memória CMOS) para a configuração Clear (Limpar). Isso permitirá que a maioria das configurações do servidor sejam inicializadas. Para obter informações sobre este procedimento, consultar a seção "Jumper da CMOS" no Capítulo 5 deste manual. Depois executar o SSU para configurar o servidor.	35
System Setup Utility (SSU – Utilitário de Configuração do Sistema)	Utilizar para configuração extensiva dos sistemas integrados no sistema e de suas placas de expansão, e também para visualizar o registro de eventos do sistema, configurar a prioridade dos dispositivos de <i>boot</i> ou configurar as opções de segurança do sistema. O SSU pode ser executado do Server Configuration CD (CD de Configuração do Servidor) ou de um disquete de inicialização do DOS. As informações atribuídas através do SSU têm prioridade sobre as informações inseridas através do <i>Setup</i> da BIOS.	50
EMP Console (Console EMP)	Utilizado para acessar e monitorar o servidor de forma remota.	63
FRUSDR Load Utility (Utilitário de Carga FRUSDR)	Utilizado para atualizar os componentes em <i>flash</i> : FRU (Unidade de Substituição do Campo), SDR (Gravador de Dados dos Sensores) e DMI (Interface de Gerenciamento da Área de Trabalho).	71
BIOS Update Utility (Utilitário de Atualização do BIOS)	Utilizado para atualizar a BIOS ou recuperar-se de uma atualização corrompida do BIOS.	77
Firmware Update Utility (Utilitário de Atualização do Firmware)	Utilizado para atualizar a ROM em memória <i>flash</i> do BMC.	80
Utilizando o Utilitário SCSI Adaptec	Utilizado para configurar ou exibir as definições dos adaptadores de <i>host</i> SCSI e dispositivos SCSI integrados no servidor.	78





Teclas de Atalho

Utilizar o bloco numérico do teclado para digitar números e símbolos.

Tabela 5. Teclas de Atalho

Ação:	Combinação de Teclas
Apagar a memória e recarregar o sistema operacional (isso é o <i>reset</i> do sistema).	<Ctrl+Alt+Del>
Colocar o sistema no modo seguro imediatamente.	<Ctrl+Alt>+tecla de atalho (Definir a combinação de teclas com o <i>SSU</i> ou o <i>Setup</i> .)

Auto Teste de Inicialização (POST)

Cada vez que o sistema é ligado, o POST é executado. O POST verifica a placa básica, o processador, a memória, o teclado e a maioria dos dispositivos periféricos instalados. Durante o teste de memória, o POST exibe a quantidade de memória que foi capaz de acessar e testar. O tempo necessário para testar a memória depende da quantidade de memória instalada. O POST se encontra armazenado na memória *flash*.

1. Ligar o monitor de vídeo e o servidor. Alguns segundos depois o POST começa a ser executado.

2. Após o teste de memória, os seguintes avisos e mensagens serão exibidos na tela:

```
Press <F2> key if you want to run SETUP
Keyboard.....Detected
Mouse.....Detected
```

3. Se não for pressionado <F2> e não houver um dispositivo com um sistema operacional carregado, a mensagem acima será exibida durante alguns segundos enquanto o processo de *boot* continua e o sistema emitirá um bipe. Em seguida, esta mensagem será exibida:
Operating system not found

Se não for pressionado <F2> e houver um sistema operacional carregado, o processo de *boot* continuará e a seguinte mensagem será exibida:

```
Press <Ctrl><A> to enter SCSI Utility
```

4. Pressionar <Ctrl+A> se houver dispositivos SCSI instalados. Quando o utilitário iniciar, seguir as instruções exibidas para configurar as definições do adaptador integrado de *host* SCSI e para executar os utilitários SCSI. Ver também “Utilizando o Utilitário SCSI Adaptec (Utilitário Adaptec SCSI)” na página 78. Se não entrar no utilitário SCSI, o processo de *boot* continuará.

5. Pressionar <Esc> durante o POST para exibir um menu de *boot* quando o POST terminar. A partir deste menu pode-se escolher o dispositivo de *boot* ou entrar no *Setup* da BIOS.

Depois que o POST terminar, o sistema emitirá um bipe.

O que será exibido na tela depois dependerá do sistema operacional; se ele está carregado e, em caso afirmativo, qual é.

Se o sistema parar antes que o POST seja completamente executado, ele emitirá um código de bipe indicando um erro fatal no sistema que requer atenção imediata. Se o POST puder exibir uma mensagem na tela de vídeo, fará com que o alto falante emita dois bipes enquanto a mensagem é exibida.

Observar a tela e anotar o código de bipe emitido; essas informações serão úteis para o representante técnico. Para obter uma listagem dos códigos de bipe e mensagens de erro que o POST pode gerar, consultar o capítulo “Resolvendo Problemas” neste manual.





Utilizando o Setup em BIOS

Esta seção descreve as opções do *Setup* da BIOS. Utilizar o *Setup* para alterar a configuração padrão do servidor. Pode-se executar o *Setup* com ou sem um sistema operacional presente. O *Setup* armazena a maioria dos valores de configuração em CMOS mantida por bateria. Os valores restantes são armazenados em memória *flash*. Os valores entram em vigor quando o servidor é inicializado. O POST utiliza esses valores para configurar o hardware. Se os valores e o hardware instalados não estiverem de acordo, o POST exibe uma mensagem de erro. Neste caso deve-se executar novamente o *Setup* para especificar a configuração correta.

Executando o Setup: Pode-se executar o *Setup* para modificar recursos da placa básica tais como:

- Selecionar uma unidade de disquete
- Selecionar uma porta paralela
- Selecionar uma porta serial
- Definir hora/data (para serem armazenadas no RTC)
- Configurar discos rígidos IDE
- Especificar a seqüência de *boot*
- Habilitar a BIOS SCSI
- Especificar a velocidade do processador

Executar o SSU, não o Setup: Executar o SSU em vez do *Setup* para as seguintes tarefas:

- Adicionar ou remover qualquer placa ISA que não seja compatível com *Plug e Play*.
- Entrar ou alterar informações sobre uma placa.
- Alterar recursos do servidor (tais como interrupções, endereços de memória, atribuições de I/O) para opções selecionadas pelo usuário em vez de opções selecionadas pelo gerenciador de recursos da BIOS.

Registrar os Valores do Setup (Programa de Configuração)

Se for necessário restabelecer os valores padrão do *Setup* (após apagar a CMOS, por exemplo), executar o *Setup* novamente. Consultar as planilhas pode tornar a tarefa mais simples.

Se Não For Possível Acessar o Setup

Se a unidade de disquete estiver configurada de maneira inadequada, impedindo a execução do *Setup* a partir do disquete, será preciso limpar a memória CMOS. Abrir o servidor, alterar uma posição de *jumper*, utilizar o *Setup* para verificar e definir as opções da unidade de disquete, e recolocar o *jumper* na posição original. Para obter um procedimento detalhado, consultar o tópico "*Jumper CMOS*", no capítulo 5.





Iniciando o Setup

Pode-se entrar no *Setup* de várias formas:

- Quando o servidor é ligado, após o POST concluir o teste de memória.
- Quando der *reset* no servidor pressionando <Ctrl+Alt+Del> no sistema operacional DOS.
- Quando mover o *jumper* CMOS na placa básica para a posição "Clear CMOS". Para obter informações sobre este procedimento, consultar o tópico "CMOS *Jumper*", no capítulo 5.

Nas três condições relacionadas acima, depois de reinicializar, aparecerá na tela:

```
Press <F2> to enter SETUP
```

Em uma quarta condição, quando a CMOS/NVRAM tiver sido corrompida, aparecerão outras opções, mas não a <F2>:

```
Warning: cmos checksum invalid
```

```
Warning: cmos time and date not set
```

Nessa situação, a BIOS carregará os valores padrão para a CMOS e tentará o *boot*.

Menus do Setup

Para:	Pressionar
Obter ajuda em geral	<F1> ou <Alt+H>
Move entre os menus	← →
Voltar para o item anterior	↑
Ir para o próximo item	↓
Alterar o valor de um item	+ ou -
Selecionar um item ou exibir um submenu	<Enter>
Sair de um submenu ou sair do <i>Setup</i>	<Esc>
Redefinir os valores padrão do <i>Setup</i>	<F9>
Salvar e sair do <i>Setup</i>	<F10>

Quando ocorrer:	Significa
Na tela, uma opção é mostrada, mas não é possível selecionar ou mover para este campo.	A opção mostrada não pode ser alterada ou configurada. Ou a opção é auto configurada ou auto detectada, ou é preciso utilizar uma tela diferente de <i>Setup</i> , ou é preciso utilizar o SSU.
Na tela, a frase <i>Press Enter</i> é exibida ao lado da opção.	Pressionar <Enter> para mostrar o submenu que pode ser uma nova tela ou uma janela que se abre sobre a tela atual com algumas opções..

O restante desta seção relaciona os recursos que são exibidos na tela após pressionar a tecla <F2> para entrar no *Setup*. Nem todas as opções disponíveis estão descritas, devido a (1) algumas não são selecionáveis pelo usuário, sendo exibidas apenas para informação, e (2) muitas das opções são relativamente auto-explicativas.





Menu Main (Principal)

As seguintes seleções podem ser efetuadas no menu Main. Utilizar os submenus para outras seleções.

Função	Opções	Descrição
System Time (Hora do sistema)	HH:MM:SS	Define a hora do sistema.
System Date (Data do sistema)	MM/DD/YYYY (MM/DD/AAAA)	Define a data do sistema.
Diskette A:	Disabled (Desativado) 360KB 1.2 MB 720KB 1.44/1.25 MB 2.88 MB	Seleciona o tipo de disquete.
Diskette B:	Disabled (Desativado) 360KB 1.2 MB 720KB 1.44/1.25 MB 2.88 MB	
Função	Opções	Descrição
Primary IDE <i>Master</i>		Entra no submenu.
Primary IDE <i>Slave</i>		Entra no submenu.
Secondary IDE <i>Master</i>		Entra no submenu.
Secondary IDE <i>Slave</i>		Entra no submenu.
Keyboard Features (Recursos de teclado)		Entra no submenu.
Processor Settings (Definições do Processador)		Entra no submenu.
Language (Idioma)	English (US) (inglês - EUA) Français (francês) Español (espanhol) Deutsch (alemão) Italiano	Seleciona o idioma a ser exibido pelo BIOS (sistema básico de entrada/saída).



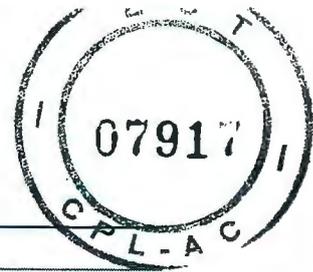


Submenu Primary/Secondary IDE *Master and Slave* (Submenu IDE Primário/Secundário *Master/Slave*)

Recurso	Opções	Descrição
Type (Tipo)	Auto (Automático) None (Nenhum) CD-ROM IDE Removable (Removível por IDE) ATAPI Removable (Removível por ATAPI) User (Usuário)	Auto (Automático) força o servidor a tentar uma detecção automática do tipo de unidade. None (Nenhum) informa ao servidor para ignorar essa unidade. CD ROM permite a entrada manual de alguns campos descritos abaixo. IDE Removable (Removível por IDE) permite a entrada manual de alguns campos descritos abaixo. ATAPI Removable (Removível por ATAPI) permite a entrada manual de alguns campos descritos abaixo. User (Usuário) permite a entrada manual de todos os campos descritos abaixo.
CHS Format (Formato CHS)		
Cylinders (Cilindros)	0 to 65535 (0 a 65535)	Número de cilindros na unidade. Este campo só pode ser alterado para tipo definido pelo usuário.
Heads (Cabeças)	1 to 16 (1 a 16)	Número de cabeças de leitura/gravação na unidade. Este campo só está disponível para tipo definido pelo usuário.
Sectors (Setores)	0 to 63 (0 a 63)	Número de setores por trilha. Este campo só está disponível para tipo definido pelo usuário.
Maximum Capacity (Capacidade máxima)	N/A (Não disponível)	Capacidade calculada da unidade a partir de cilindros, Cabeças e setores digitados. Este campo é apenas informativo.
LBA Format (Formato LBA)		
Total Sectors (Total de setores)	N/A (Não disponível)	Este campo é apenas informativo.
Maximum Capacity (Capacidade máxima)	N/A (Não disponível)	Este campo é apenas informativo.
Multi-Sector Transfer (Transferência de vários setores)	Disabled (Desativado) 2, 4, 8, or 16 sectors (2, 4, 8 ou 16 setores)	Determina o número de setores por bloco para transferências de vários setores. Este campo é apenas informativo para Type Auto.
LBA Mode Control (Modo de controle LBA)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	A ativação de LBA faz com que o endereçamento de bloco lógico seja utilizado no lugar de cilindros, cabeçotes e setores. Este campo é apenas informativo para Type Auto.
32 Bit I/O (I/O de 32 bits)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	A ativação permite transferências de dados IDE de 32 bits.

(continua)





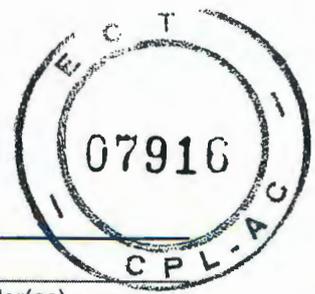
Submenu Primary/Secondary IDE Master and Slave (continuação)

Recurso	Opções	Descrição
Transfer Mode (Modo de transferência)	Standard (Padrão) Fast PIO 1 Fast PIO 2 Fast PIO 3 Fast PIO 4 FPIO 3 / DMA 1 FPIO 4 / DMA 2	Seleciona o método para mover dados para a unidade e a partir dela. Este campo é apenas informativo para Type Auto.
Ultra DMA Mode (Modo Ultra DMA)	Disabled - (Desativado) Mode 0 (Modo 0) Mode 1 (Modo 1) Mode 2 (Modo 2)	Seleciona o modo Ultra DMA utilizado para mover dados para a unidade e a partir dela.

Submenu Keyboard (Submenu de Funções do Teclado)

Função	Opções	Descrição
Num Lock	On (Ativado) Off (Desativado)	Seleciona o estado da tecla Num Lock.
Key Click (Clique na tecla)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Ativa ou desativa o clique sonoro na tecla.
Keyboard auto-repeat rate (Taxa de repetição automática do teclado)	30/sec (30/seg) 26.7/sec (26,7/seg) 21.8/sec (21,8/seg) 18.5/sec (18,5/seg) 13.3/sec (13,3/seg) 10/sec (10/seg) 6/sec (6/seg) 2/sec (2/seg)	Seleciona a taxa de repetição das teclas.
Keyboard auto-repeat delay (Atraso da repetição automática do teclado)	1/4 sec (1/4 seg) 1/2 sec (1/2 seg) 3/4 sec (3/4 seg) 1 sec (1seg)	Seleciona o tempo de atraso antes de iniciar a repetição.





Submenu Settings Processor (Processador de Definições)

Função	Opções	Descrição
CPU Speed Setting (Definição de velocidade da CPU)	350 MHz 400 MHz 450 MHz 500 MHz 550 MHz 600 MHz	Define a velocidade do(s) processador(es) instalado(s). ⚠ ATENÇÃO A tentativa de definir esta opção com uma velocidade maior que a apropriada para o(s) processador(es) instalado(s) pode causar danos ao(s) processador(es) ou impedir que o servidor seja inicializado até que a CMOS seja limpa.
CPU POST Speed Settings (Definições de velocidade de POST da CPU)	N/A (Não disponível)	Este campo é apenas informativo.
Processor Retest (Novo teste do processador)	Yes (Sim) No (Não)	Yes (Sim) instrui o BIOS a limpar o <i>status</i> histórico do processador e executar um novo teste em todos os processadores na próxima inicialização. O BIOS é redefinido automaticamente para No (Não) na próxima inicialização.
Memory Cache (Cache de memória)	Enabled (Ativado) Disabled (Desativado)	Ativa a cache do processador.
Processor 1 Stepping ID (ID de passos do processador 1)	N/A (Não disponível)	Este campo é apenas informativo.
Processor 1 L2 Cache Size (Tamanho do cache L2 do processador 1)	N/A (Não disponível)	Este campo é apenas informativo.
Processor 2 Stepping ID (ID de passos do processador 2)	N/A (Não disponível)	Este campo é apenas informativo.
Processor 2 L2 Cache Size (Tamanho do cache L2 do processador 2)	N/A (Não disponível)	Este campo é apenas informativo.





Menu Advanced (Menu Avançado)

Utilizar o menu avançado para executar as seleções a seguir. Utilizar os submenus para as três outras opções que aparecerem no Menu Advanced.

Função	Opções	Descrição
Installed OS (Sistema operacional instalado)	Other (Outros) Win95	Selecionará o Win95 caso seja inicializando um sistema operacional compatível com <i>Plug and Play</i> .
<i>Reset</i> Configuration Data (Redefinir dados de configuração)	No (Não) Yes (Sim)	Selecionar <i>Yes</i> se desejar limpar os dados de configuração do servidor durante a próxima inicialização. O sistema é redefinido automaticamente para <i>No</i> na próxima inicialização.
PCI Configuration (Configuração da PCI)		Entra no submenu.
Integrated Peripherals Configuration (Configuração de periféricos integrados)		Entra no submenu.
Advanced Chipset Control (Controle avançado do conjunto de chips)		Entra no submenu.
Use Multiprocessor Specification (Utilizar a especificação do multiprocessador)	1.1 1.4	Selecionar a versão da especificação de multiprocessador a ser utilizada. Alguns sistemas operacionais não suportam a versão 1.4.
Large Disk Access Mode (Modo de acesso a disco grande)	CHS LBA	Selecionar CHS o sistema operacional for DOS. Um disco grande contém mais de 1.024 cilindros, mais de 16 cabeças ou mais de 63 setores por trilha.
Delay on Option ROMs (Atraso em ROMs de opção)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Força um pequeno atraso ao final de cada procura na opção ROM.

Submenu PCI Configuration (Submenu Configuração da PCI)

O menu PCI Configuration contém opções para acessar outros submenus.

Dispositivo PCI, Submenu Embedded SCSI (SCSI incorporada)

Característica	Opções	Descrição
Option ROM Scan (Procura da ROM de opção)	Enabled (Ativado) Disabled (Desativado)	Habilitar procura da ROM de opcionais do circuito SCSI interno. Existem 2 canais SCSI controlados pela mesma ROM.
Enable <i>Master</i>	Enabled (Ativado) Disabled (Desativado)	Habilitar todos dispositivos, como <i>bus master</i> PCI.
Latency Timer	Default (Padrão) 0020h 0040h 0060h 0080h 00A0h 00C0h 00E0h	Tempo mínimo garantido, em unidades de <i>clocks</i> do <i>bus</i> PCI, em que um dispositivo pode ser o <i>master</i> no <i>bus</i> PCI.



ATENÇÃO

Não alterar este campo a menos que conheça perfeitamente a prioridade deste dispositivo no *bus* PCI.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 03 de 6

Doc: 3682



Submenus PCI Device, Slot 1 - Slot 6 (Dispositivo PCI, Slot 1 - Slot 6)

Características	Opções	Descrição
Enable Master	Enabled (Ativado) Disabled (Desativado)	Seleciona um dispositivo como <i>bus master</i> PCI.
Latency Timer	Default (Padrão) 020h 040h 060h 080h 0A0h 0C0h 0E0h	Tempo mínimo garantido, em unidade de <i>clock</i> de <i>bus</i> PCI, que um dispositivo PCI pode ser <i>master</i> no <i>bus</i> .  ATENÇÃO Não alterar estes valores a menos que conheça bem a prioridade deste dispositivo no <i>bus</i> PCI.

Submenu Integrated Peripheral Configuration (Configuração de Periféricos Integrados)

Características	Opções	Descrição
COM 1 (Porta COM 1)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado) Auto (Automático) OS Controlled (Controlado pelo sistema operacional)	Auto (Automático) força o BIOS a configurar a porta. OS Controlled força o sistema operacional a configurar a porta.
Base I/O Address	3F8 2F8 3E8 2E8	Seleciona o endereço de base de I/O para a COM 1.
Interrupt (Interrupção)	IRQ 3 IRQ 4	Seleciona a IRQ da porta COM 1.
COM2 (Porta COM 2)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado) Auto (Automático) PnP OS (Sistema operacional PnP)	Auto força o BIOS a configurar a porta. PnP OS força o sistema operacional a configurar a porta.
Base I/O Address	3F8 2F8 3E8 2E8	Seleciona o endereço base de I/O para a COM 2.
Interrupt (Interrupção)	IRQ 3 IRQ 4	Seleciona a IRQ para COM 2.

continua





Submenu Peripheral Configuration (Configuração de periféricos) (continuação)

Recurso	Opções	Descrição
Parallel Port (Porta paralela)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado) Auto (Automático) PnP OS (Sistema operacional PnP)	Auto força o BIOS a configurar a porta. PnP OS força o sistema operacional a configurar a porta.
Mode (Modo)	Output only (Apenas saída) Bi-directional (Bidirecional) EPP ECP	Seleciona o modo de porta paralela.
Base I/O Address	378 278	Seleciona o endereço base de I/O para a LPT.
Interrupt (Interrupção)	IRQ 5 IRQ 7	Seleciona a IRQ para a LPT.
DMA Channels (Canais DMA)	DMA 1 DMA 3	Seleciona o DMA para a porta LPT (apenas para o modo ECP).
Floppy disk controller (Controlador de disquete)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Habilita o controlador de disquete da placa básica.

Advanced Chipset Control (Configurações Avançadas do Chipset)

Características	Opções	Descrição
640-768K Memory Region (Região da memória de 640-768K)	Enabled (Ativado) Disabled (Desativado)	Enabled - Habilita passagem de ciclos ISA <i>master</i> e DMA para o <i>bus</i> PCI. Disabled – direciona estes ciclos para memória.
Delayed Transaction (Transação atrasada)	Enabled (Ativado) Disabled (Desativado)	Enabled – habilita o mecanismo de atraso de transações quando o PIIX4 é o alvo da transação PCI.
Passive Release (Liberação passiva)	Enabled (Ativado) Disabled (Desativado)	Habilita o mecanismo de liberação passiva na ativação do sinal PHOLD# quando o PIIX4 é o <i>Master</i> PCI.





Menu Security (Menu de Segurança)

Utilizar o menu de segurança para fazer as seguintes seleções. Se habilitar o campo da Senha de Supervisor vai ser preciso digitar a senha para entrar no *Setup*. As senhas não são sensíveis a caracteres maiúsculo e minúsculo.

Função	Opções	Descrição
User Password is (A Senha do usuário é)	Clear (Limpar) Set (Definir)	Informativo apenas, usuário não pode modificar. Quando atribuída, pode-se desabilitar digitando uma seqüência nula de caracteres ou pelo <i>jumper clear password</i> na placa básica.
Supervisor Password is (A senha do supervisor é)	Clear (Limpar) Set (Definir)	Informativo apenas; não pode ser modificada pelo usuário.
Set User Password (Definir a senha do usuário)	Press Enter (Pressionar Enter)	Quando precionar a tecla <Enter>, uma senha é solicitada; pressionar a tecla ESC para anular. Uma vez definida, pode ser cancelada se for definida como uma seqüência de caracteres nula ou se o <i>jumper</i> de senha for apagado na placa básica (Ver <i>Jumpers</i> da placa básica, no Capítulo 5).
Set Supervisor Password (Definir a senha do supervisor)	Press Enter (Pressionar Enter)	Quando pressionar a tecla <Enter>, uma senha é solicitada; pressionar a tecla ESC para anular. Uma vez definida, pode ser cancelada se definida como uma seqüência de caracteres nula ou se o <i>jumper</i> de senha for apagado na placa básica (Ver <i>Jumpers</i> da placa básica, no Capítulo 5).
Password on Boot (Senha na inicialização)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Exige a entrada de uma senha antes da inicialização. O sistema permanecerá no modo de segurança até que a senha seja digitada. Password on Boot (Senha na inicialização) tem precedência sobre Secure Mode Boot (Inicialização do modo de segurança).
Fixed Disk Boot Sector (Setor de inicialização do disco fixo)	Normal (Normal) Write Protect (Protegido contra gravação)	Protege contra gravação o setor de inicialização do disco rígido para proteger contra vírus.
Secure Mode Timer (Timer do modo de segurança)	Disabled (Desativado) 1 min 2 min 5 min 10 min 20 min 1 hr (1 h) 2 hr(2 h)	Período definido de inatividade do <i>mouse</i> ou teclado após o qual o modo seguro é ativado. Deve-se digitar uma senha para que o modo seguro funcione. Não pode ser habilitada sem que pelo menos uma senha esteja programada.
Secure Mode Hot Key (Ctrl-Alt-) (Tecla de acesso do modo de segurança -Ctrl-Alt-)	[] [A, B, ..., Z]	Tecla atribuída para iniciar o recurso Quicklock. Só poderá ser ativado se pelo menos uma senha estiver habilitada.

continua



Menu Security (Segurança) (continuação)

Função	Opções	Descrição
Secure Mode Boot (Inicialização em modo seguro)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Carrega o sistema em modo seguro. O usuário deve digitar a senha para destravar o sistema. Não pode ser habilitado sem que pelo menos uma senha esteja programada.
Video Blanking	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Apagar o vídeo quando o modo seguro estiver ativado. O usuário precisa digitar a senha para destravar o sistema. Não pode ser habilitado sem que pelo menos uma senha esteja programada.
Floppy Write Protect (Proteção contra gravação em disquete)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Proteger o disquete contra gravação quando modo seguro estiver ativado. O usuário precisará digitar a senha para destravar o sistema. Não pode ser habilitado sem que uma senha esteja programada.
Front Panel Lockout (Bloqueio do painel frontal)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Quando o modo seguro é ativado, as chaves de <i>reset</i> e <i>on/off</i> ficam desabilitadas. É preciso digitar a senha para destravar o sistema. Não será habilitado até que pelo menos uma senha seja estaje ativa.



Menu Server (Servidor)

Pode-se executar as seguintes seleções no Menu do Servidor.

Função	Opções	Descrição
System Management (Gerenciamento do sistema)		Entra no submenu.
Console Redirection (Redirecionamento da console)		Entra no submenu.
PEP Management (Gerenciamento de PEP)		Entra no submenu.
Enable Sleep Button (Botão ativar suspensão)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	
PCI IRQs to I/O-APIC mappings (Mapeamentos de IRQs de PCI para APIC de I/O)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	<p>Enabled – A BIOS pode descrever todos os 24 endereços de I/O do APIC na tabela MP para interrupções PCI. Não são todos MP dos sistemas operacionais e drivers que conseguem entender esta descrição das interrupções na tabela MP.</p> <p>Disabled – A BIOS utilizará apenas os 16 endereços de I/O do APIC na tabela MP para interrupções PCI. Todas interrupções PCI são roteadas para endereços de IRQ padrão ISA no I/O APIC. Todos sistemas operacionais trabalharão com as entradas de IRQ ISA padrão.</p>

continua





Menu Server (Servidor) (continuação)

Função	Opções	Descrição
Processor Retest (Novo teste do processador)	Yes (Sim) No (Não)	Instruir a BIOS para apagar o histórico do processador e reexecutar os testes em todos os processadores na próxima carga do sistema. A BIOS automaticamente altera para NO no próximo <i>boot</i> .
Assert NMI on PERR (Declarar NMI em PERR)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Enabled (Ativado) gera uma NMI (interrupção não-mascarável) em um PERR (erro de paridade). Para ativar este recurso, a opção SERR (erro do sistema) deve ser ativada.
Assert NMI on SERR (Declarar NMI em SERR)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Enabled (Ativado) gera uma NMI em SERR.

Submenu System Management (Gerenciamento do sistema)

Função	Opções	Descrição
Server Management Info (Informações de gerenciamento do servidor)		Entra no submenu.
System Event Logging (Registro de eventos do sistema)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Quando ativado, os eventos do sistema são registrados pelo BIOS e BMC (controlador de gerenciamento da placa básica) no registro de eventos do sistema.
Clear Event Log (Limpar o registro de eventos)	No (Não) Yes (Sim)	Yes (Sim) apaga o SEL (registro de eventos do sistema) no BMC. O BIOS é redefinido automaticamente para NO (Não) na próxima inicialização.
EMP Password switch (Chave da senha EMP)	Disabled (Desativada) Enabled (Ativada)	Define a senha EMP (porta de gerenciamento de emergência).
EMP Password (Senha EMP)	[A..Z, 0..9]	Este campo apenas aparece quando a opção de Senha EMP estiver habilitada. Digitando a senha e pressionando <enter> a senha será enviada imediatamente para o BMC. Se soar o bip a senha não foi aceita. Se não se digitar a senha, qualquer um terá acesso ao servidor através da console EMP.
EMP Escape sequence (Seqüência de escape EMP)	+++	Define a seqüência de <i>escape</i> para o modem que está sendo usado para a EMP. Essa ação força o modem a entrar no modo de comando, que só será utilizado se o modo de conexão direta/ modem EMP for definido para o uso do modem.

continua





Submenu System Management (Gerenciamento do sistema) (continuação)

Função	Opções	Descrição
EMP Hangup Line String (Seqüência de Caracteres da linha de desativação EMP)	ATH	Define a Seqüência da Linha de Desativação do modem que está sendo usado para a EMP. Usada no modo de modem EMP.
Modem Init String (Seqüência de caracteres de inicialização do modem)	AT&F0S0=1S14=0&D	Define a seqüência de caracteres de inicialização do modem que está sendo usado para a EMP. Usada no modo de modem de EMP. Este campo possui apenas 16 caracteres. Seqüências de inicialização <i>High Modem</i> são a continuação desta com capacidade de entrar mais 4 caracteres.
High Modem Init String (Seqüência de caracteres ampliada de inicialização do modem)	0	Esta é a continuação da seqüência de inicialização do modem. Quando são digitados 16 caracteres no Modem <i>Init string</i> esta janela será apresentada para permitir a entrada de mais 4 caracteres.
EMP Access Mode (Modo de acesso à EMP)	Pre-boot Only (Apenas pré-inicialização) Always Active (Sempre ativo) Disabled (Desativado)	Pre- <i>boot</i> Only - EMP fica habilitado apenas durante POST. A porta COM2 será devolvida para utilização do sistema ao final do POST, quando iniciar a carga do sistema operacional. Always Active - A EMP está sempre ativada. A porta COM2 não pode ser usada pelo sistema operacional. Ela agora está dedicada ao uso da EMP. Disabled - EMP fica desabilitado. A porta COM2 fica sempre disponível para o sistema ou para a redireção da console.
EMP Restricted Mode Access (Acesso ao modo restrito EMP)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	Se definido como Enabled os controles de Power on/off e <i>Reset</i> do servidor via EMP não ficam disponíveis.
EMP Direct Connect/Modem Mode (Modo de conexão direta/modem EMP)	Direct Connect (Conexão direta) Modem Mode (Modo de modem)	Configura como a EMP conectará ao servidor. <i>Direct Connect</i> significa comunicação serial direta (sem modem) através da COM2 para a máquina console EMP. Modem <i>mode</i> - indica que um modem está conectado na COM2 para utilização da EMP.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0332
Doc:	3682



Submenu Server Management Information (Informações de gerenciamento do servidor)

Os itens deste menu são definidos quando a placa básica é fabricada e, em geral, não podem ser alterados. Os dois últimos itens referem-se ao nível de firmware do BMC na placa básica e HSC (Controlador de discos HotSwap) do gabinete do servidor. Se algumas circunstâncias exigirem uma modificação no firmware da placa básica InfoServer 3030LW.

Função	Opções	Descrição
Board Part Number (Número de peça da placa)	Não disponível	Campo apenas informativo
Board Serial Number (Número de série da placa)	Não disponível	Campo apenas informativo
System Part Number (Número de peça do sistema)	Não disponível	Campo apenas informativo
System Serial Number (Número de série do sistema)	Não disponível	Campo apenas informativo
Chassis Part Number (Número de peça do gabinete)	Não disponível	Campo apenas informativo
Chassis Serial Number (Número de série do gabinete)	Não disponível	Campo apenas informativo
BMC Revision (Revisão do BMC)	Não disponível	Campo apenas informativo
Primary HSB Revision (Revisão do HSB primário)	Não disponível	Campo apenas informativo

Submenu Console Redirection (Redirecionamento da Console)

Função	Opções	Descrição
COM Port Address (Endereço da porta COM)	Disabled (Desativado) 3F8 2F8 3E8	Para especificar a porta de I/O de redirecionamento de console quando habilitado. 3F8 - normalmente é COM 1 2F8 - normalmente é COM2 O teclado/mouse e vídeo serão direcionados a essa porta. Destinado a ser usado apenas no modo de texto do DOS.
IRQ	Não disponível	Este campo é apenas informativo.
Baud Rate (Taxa de transferência)	9600 19.2k 38.4k 115.2k	Quando o redirecionamento da console é ativado, a taxa de transferência a ser usada é especificada.
Flow Control (Controle de fluxo)	No Flow Control (Nenhum controle de fluxo) CTS/RTS XON/XOFF CTS/RTS + CD	None (nenhum) impede o controle de fluxo. O controle fluxo CTS/RTS é por <i>hardware</i> . O controle de fluxo XON/XOFF é por <i>software</i> . O controle de fluxo CTS/RTS +CD é por <i>hardware</i> mais por detecção de portadora.

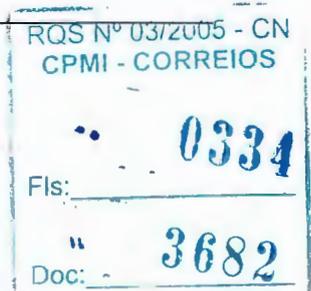




Submenu PEP Management (Gerenciamento de PEP)

Verificar na Configuração da BIOS da placa básica se a BIOS do sistema inclui PEP (page events de plataforma).

função	Opções	Descrição
PEP Filter Events (Eventos de filtro de PEP)		Entra no submenu.
PEP Enable (Ativar PEP)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	Ativa a PEP.
PEP Blackout Period (Período de blackout PEP)	[0..9]	Define o período de tempo entre páginas em minutos. O intervalo válido é de 0 a 10.
PEP Page String (Seqüência de caracteres de página da PEP)		Define a seqüência de caracteres utilizada para avisá-lo por pager. Geralmente, isso é um comando de atenção do modem, seguido do número do serviço de pager e, em seguida, da mensagem que deve aparecer no seu pager e de um comando para desligar do modem. Utilizar vírgulas para pausas de 1 segundo. Este campo só contém 16 caracteres. Os campos 16-31, 32-47 e 48-63 são uma continuação da seqüência de caracteres Page String (NV) (Seqüência de caracteres de página - NV) para poder digitar mais 48 caracteres para perfazer um total de 64.
16-31		Esta é uma continuação da seqüência de caracteres Page String (NV) (Seqüência de caracteres de página - NV). Pode-se digitar 16 caracteres no campo Modem Init String (Seqüência de caracteres de inicialização do modem), esse campo aparece para permitir a digitação de mais 16 caracteres.
32-47		Esta é uma continuação da seqüência de caracteres Page String (NV) (Seqüência de caracteres de página - NV). Quando digitar 16 caracteres no campo Block #1 (Bloco n° 1), esse campo aparece para permitir a digitação de mais 16 caracteres.
48-63		Esta é uma continuação da seqüência de caracteres Page String (NV). Quando digitar 16 caracteres no campo Block #2 (Bloco n° 2), esse campo aparece para permitir a digitação de mais 16 caracteres.
Send Test Page (Enviar mensagem de Teste)	Press Enter (Pressionar Enter) Send Test Page Now (Enviar mensagem de teste agora)	Para enviar uma mensagem de teste, selecionar "Send Test Page Now" ("Enviar mensagem de pager agora") no menu instantâneo.





Submenu PEP Filter (Filtro de PEP)

Este submenu permite definir quais eventos ou condições de erro fazem com que o sistema o avise através de pager.

Função	Opções	Descrição
PEF Enable (Ativar PEF)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	Ativa a PEF (filtragem de eventos de plataforma). Se estiver ativada e ocorrer um dos eventos ativados abaixo, o servidor o avisará por pager utilizando as informações contidas em <i>Page String</i> (NV).
Temperature Sensor (Sensor de temperatura)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
Voltage Sensor (Sensor de voltagem)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
Fan Sensor (Sensor do ventilador)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
Chassis Sensor (Sensor do gabinete)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
Power Supply (Fonte de alimentação)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
BIOS SMI Handle (Handle da SMI do BIOS)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
BIOS POST (POST do BIOS)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
FRB Sensor (Sensor do FRB)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
Fatal NMI (NMI fatal)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
Watchdog Timer Reset (Redefinição do timer watchdog)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	
System Restart (Reinicialização do sistema)	Disable (Desativar) Enable (Ativar)	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0335

Doc: 3682



Menu Boot (Inicializar)

Utilizar o menu de *boot* para executar as seguintes seleções.

Função	Opções	Descrição
Boot-time Diagnostic Screen (Tela de diagnóstico de tempo de inicialização)	Disabled (Desativado) Enabled (Ativado)	
Boot Device Priority (Prioridade do dispositivo de inicialização)		Entra no submenu.
Hard Drive (Unidade de disco rígido)		Entra no submenu.
Removable Devices (Dispositivos removíveis)		Entra no submenu.

Submenu Boot Device Priority (Prioridade do dispositivo de Inicialização)

Utilizar as teclas de seta para baixo e para cima para selecionar o dispositivo. Pressionar as teclas <+> ou <-> para mover o dispositivo para cima e para baixo na lista de prioridade.

Boot Priority (Prioridade de inicialização)	Dispositivo	Descrição
1.	Dispositivos removíveis	Tentar boot de dispositivo removível.
2.	Unidade de disco rígido	Tentar boot de unidade de disco rígido.
3.	Unidade de CD-ROM ATAPI	Tentar boot de unidade de disco óptico (CD-ROM).
4.	Agente II do Serviço LANDesk (R)	Tentar boot de agente de rede.

Submenu Hard Drive (Unidade de Disco Rígido)

Utilizar as teclas de seta para baixo e para cima para selecionar a unidade de disco rígido. Pressionar as teclas <+> ou <-> para move-lo para baixo ou para cima na lista de prioridade.

Opção	Descrição
1. Hard Drive #1 (or actual drive string) (Unidade de disco rígido nº 1 - ou seqüência de caracteres da unidade atual)	As unidades IDE terão um prefixo de identificação da unidade de disco. PM - unidade de disco rígido no (Primary Master Channel). PS - unidade de disco rígido no Primary Slave Channel). SM - unidade de disco no (Secondary Master Channel)). SS - unidade de disco rígido no Secondary Slave Channel. Os CD-ROMs SCSI serão exibidos aqui, pois o BIOS SCSI interno trata CD-ROMs como unidades de disco rígido. O ZIP SCSI ou unidades removíveis também serão exibidas aqui. O ZIP IDE removível só aparecerá se a mídia removível for formatada como unidade de disco rígido.
2. Other Bootable Device (Outros dispositivos inicializáveis)	Abrange todos os dispositivos de <i>boot</i> que não são relacionados a BIOS do sistema através do mecanismo de especificação de inicialização da BIOS. Isso inclui todas as placas PCI que não são compatíveis com o <i>boot</i> e também placas ISA que não são compatíveis com PnP. As placas ISA serão inicializadas antes das placas PCI compatíveis com a inicialização não-BIOS (na ordem de exame do <i>slot</i> mais baixo para o mais alto).





Removable Devices (Dispositivos Removíveis)

Utilizar as teclas de seta para baixo e para cima para selecionar o dispositivo. Pressionar as teclas <+> ou <-> para move-lo para baixo ou para cima na lista de prioridades.

Opção	Descrição
1. Legacy Floppy Drive (Unidade de Disquete)	Refere-se à unidade de disquete de 3,5" interna. Mídia Removível IDE pode ser se exibida aqui se a mídia removível foi formatada emulando disquete.

Menu Exit (Sair)

Utilizar este menu para executar as seguintes seleções. Selecionar uma opção utilizando as teclas de seta para baixo e para cima. Pressionar <Enter> para executar a opção. Ao pressionar <Esc> não sai deste menu. Selecionar um dos itens do menu ou da barra de menu para sair.

Opções	Descrição
Exit Saving Changes (Sair salvando as alterações)	Sair após gravar na NVRAM todos os valores de itens da Configuração modificados.
Exit Discarding Changes (Sair descartando as alterações)	Sair deixando a NVRAM sem modificações.
Load Setup Defaults (Carregar padrões de configuração)	Carregar valores de todos os itens da Configuração a partir de padrões personalizados salvos anteriormente.
Load Custom Defaults (Carregar padrões personalizados)	Carregar valores padrão de todos os itens da Configuração.
Save Custom Defaults (Salvar padrões personalizados)	Salva valores atuais da Configuração em padrões personalizados.
Discard Changes (Descartar as alterações)	Lê a partir da NVRAM valores anteriores de todos os itens da Configuração.
Save Changes (Salvar as alterações)	Gravar na NRAM todos os valores de itens da Configuração.

Utilizando o System Setup Utility (SSU)

O SSU se encontra no CD do software *Server Board Resource* do L440GX+ incluído na placa básica. O SSU fornece uma GUI (interface gráfica com o usuário) em um *framework* extensível para configuração do servidor. Para os sistemas L440GX+, o *framework* do SSU suporta as seguintes funções e recursos:

- atribui recursos a dispositivos da placa básica e placas de expansão antes de carregar o Sistema Operacional.
- permite especificar uma ordem de *boot* e opções de segurança do sistema.
- permite exibir e limpar o registro de eventos críticos do sistema.
- permite solucionar problemas do servidor quando o sistema operacional não estiver funcionando.
- Visualiza os dispositivos de I/O do servidor em nível do servidor.





Quando Executar o SSU

O SSU é um utilitário baseado em DOS que suporta operações de configuração estendida do sistema para os recursos da placa básica e das placas de expansão. Pode-se também ver os eventos críticos do sistema, ajustar o sistema de *boot* e opções de segurança. Utilizar o SSU quando for necessário:

- Adicionar ou remover placas que afetem a atribuição de recursos (portas, memória, IRQs, DMA)
- Modificar a ordem de *boot* dos dispositivos do servidor ou dos itens de segurança.
- Alterar as configurações do servidor
- Salvar a configuração do servidor
- exibir ou apagar o registro de eventos do sistema

Se instalar ou remover uma placa ISA, precisará executar o SSU para reconfigurar o servidor. A execução do SSU é opcional para placas PCI e placas ISA *Plug and Play*.

O SSU é compatível com PCI e com a especificação ISA *Plug and Play*. Esse utilitário trabalha com qualquer arquivo de configuração compatível (.CFG) fornecido pelo fabricante de dispositivos periféricos.

A placa básica vem com um arquivo .CFG que descreve as características da placa e os recursos necessários do sistema. Os registros de configuração das placas de expansão PCI e ISA *Plug and Play* contém o mesmo tipo de informações que o contido em um arquivo .CFG. Algumas placas ISA também incluem um arquivo .CFG.

O SSU utiliza as informações contidas nos arquivos .CFG, registros de configuração, *FLASH* e as informações digitadas para especificar uma configuração de sistema. Além disso, ele grava as informações de configuração na memória *flash*.

O SSU armazena os valores de configuração na memória *FLASH*. Esses valores entram em vigor quando se inicializa o servidor. POST verifica os valores com relação à configuração real do hardware; se eles não coincidirem, será gerada uma mensagem de erro. Em seguida, deve-se executar o SSU para especificar a configuração correta antes da inicialização do servidor.

O SSU sempre inclui um dígito de verificação com os dados de configuração para que a BIOS possa detectar qualquer possível corrupção de dados antes que ocorra a configuração real do hardware.

O Que Precisa Ser Feito

Executar o SSU diretamente a partir do CD de configuração de software, ou a partir do conjunto de disquetes DOS.

Se escolher executar o SSU a partir de um conjunto de disquetes do DOS, precisará criar disquetes do SSU a partir do CD do *Server Resource*, inicializando o CD e selecionado "Create Diskettes" (Criar disquetes). De forma alternativa, se houver uma estação de trabalho Windows 95 ou Windows NT, poderá inserir o CD nesse sistema e criar disquetes a partir do menu "Utilities" (Utilitários) da interface gráfica com o usuário.

Se sua unidade de disquete estiver desativada ou configurada de forma incorreta, deve-se utilizar o utilitário de configuração residente na memória *flash* para ativá-la, de modo que possa utilizar o SSU. Se necessário, pode-se desativar a unidade após sair do SSU. As informações digitadas por meio do SSU anulam as digitadas por meio da Configuração.





Executando o SSU

• Executando o SSU Localmente

A execução do arquivo SSU.BAT fornecido na mídia do SSU inicializa esse utilitário. Se o servidor for inicializado diretamente a partir da mídia do SSU, o arquivo SSU.BAT será automaticamente executado. Se ele for inicializado a partir de uma mídia diferente, o SSU poderá ser inicializado manualmente ou através de outro aplicativo. Quando o SSU é inicializado no modo de execução local (o modo padrão), ele aceita a entrada do teclado e/ou *mouse*. O SSU apresenta uma GUI (interface gráfica com o usuário) baseada em VGA no monitor primário.

O SSU é executado a partir de uma mídia gravável ou não, removível ou não. Se ele for executado a partir de uma mídia não-gravável, as configurações de preferências do usuário (como cores da tela) não poderão ser salvas.

O SSU suporta o sistema operacional ROM-DOS V6.22. Ele pode ser executado em outros sistemas operacionais compatíveis com ROM-DOS, mas esses sistemas não são suportados. O SSU não funcionará a partir de um "modo DOS" em execução em um sistema operacional, como o Windows.

• Executando o SSU Remotamente

A execução remota do SSU exige um servidor remoto com uma placa SMM2 (modulo 2 do monitor de servidor LANDesk) e um sistema local com o software de Controle Remoto Disponível.

A placa SMM2 fornece suporte à memória de vídeo, teclado e redirecionamento de *mouse* para o servidor remoto. A console de Controle Remoto do sistema local exibe e envia a memória de vídeo e a entrada do usuário para o servidor remoto através de um modem ou link Ethernet. Como o SSU é executado exclusivamente no servidor remoto, qualquer arquivo necessário à execução do SSU deve estar disponível no servidor remoto (na mídia removível ou não).

Se conectar o sistema local ao servidor remoto através de uma rede ou de um modem, poderá ver a console, além de controlar o *mouse* e o teclado do servidor remoto.

Inicializando o SSU

O SSU é constituído de uma coleção de módulos baseados em tarefa e conectados a um *framework* comum chamado AF (*framework* de aplicativo). O AF fornece um ponto de partida para tarefas individuais e um local para a definição de informações de personalização. Para ter funcionalidade total, o SSU exige a disponibilidade dos arquivos AF.INI, AF.HLP, além de quaisquer arquivos .ADN e seus arquivos .HLP e .INI associados.

1. Ligar o monitor de vídeo e o sistema.
2. Existem duas maneiras de iniciar o SSU.
 - a. **Após criar um conjunto de três disquetes do SSU a partir do CD:** Inserir o primeiro disquete do SSU na unidade A e pressionar o botão *Reset* ou <Ctrl+Alt+Del> para reinicializar o servidor a partir do disquete.
 - b. **Diretamente a partir do CD do *Server Resource*:** Inserir o CD do *Server Resource* na unidade de CD ROM e pressionar o botão *Reset* ou <Ctrl-Alt-Del> para reinicializar o sistema. Quando solicitado, pressionar <F2> para entrar na Configuração da BIOS. A partir do menu Boot, selecionar a opção Boot Device Priority (Prioridade do dispositivo de inicialização) e, em seguida, selecionar CD-ROM como o dispositivo primário de inicialização. Salvar essas definições e sair da Configuração da BIOS. O servidor será inicializado a partir do CD-ROM e da BIOS exibirá um menu de opções. Seguir as instruções do menu para inicializar o SSU.
3. Quando o SSU aparecer na tela, pressionar <Enter> para continuar.
4. O driver de *mouse* será carregado se estiver disponível; pressionar <Enter> para continuar.

Projeto: SSU005 - CN
CPMI - CORREIOS
Nº: 0339
Fls: 3682
Doc:



5. Esta mensagem é exibida:

Please wait while the Application Framework loads....

6. Quando a janela principal do SSU for exibida, pode-se customizar a interface do usuário antes de continuar.

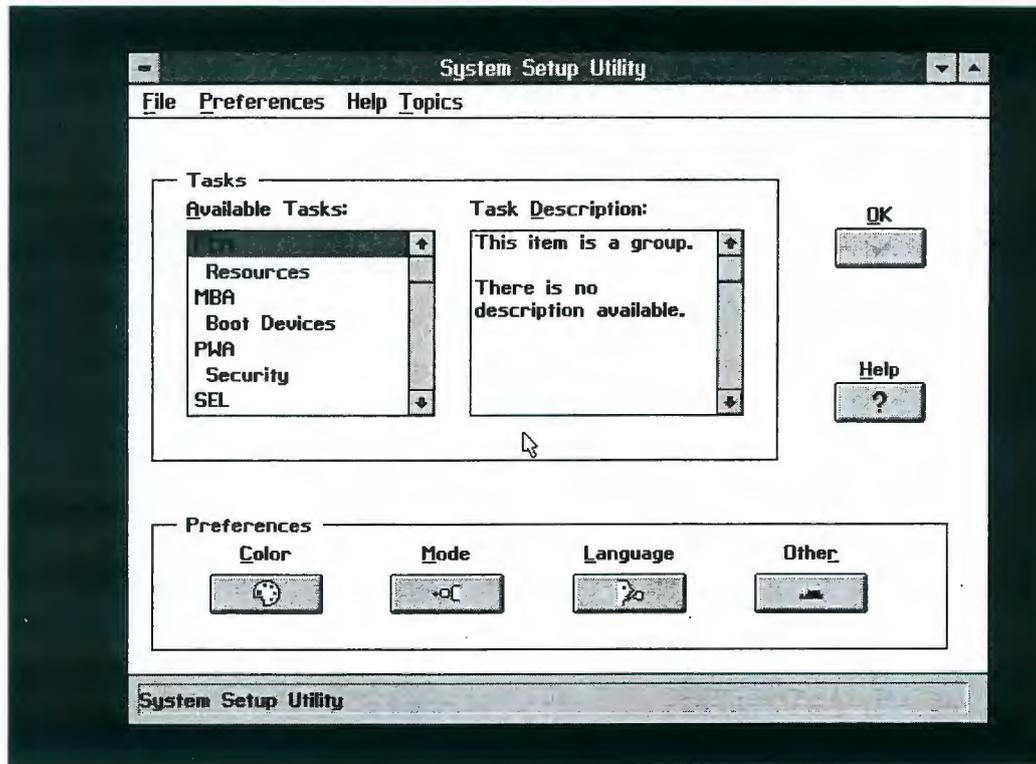


Figura 8. Janela Principal do *System Setup Utility*

Customizando o SSU

O SSU permite personalizar a interface do usuário de acordo com a preferência do usuário. O AF define essas preferências e as salva no arquivo AF.INI para que tenham efeito na próxima vez em que o SSU for executado. Utilizar estas quatro opções configuradas pelo usuário:

- **Color** (Cor) - permite alterar as cores padrão associadas a diferentes itens da tela, com combinações de cores predefinidas. As alterações de cor são instantâneas.
- **Mode** (Modo) - permite definir o nível de habilidade desejado.
- novice (iniciante)
- intermediate (intermediário)
- expert (avançado)

O nível de habilidade determina as tarefas que estão visíveis na seção Available Tasks (Tarefas disponíveis) e as ações executadas por cada tarefa. Para que uma nova definição de modo entre em vigor, deve-se sair do SSU e reiniciá-lo.

- **Language (Idioma)** - este botão permite alterar as seqüências de caracteres do SSU para seqüências de caracteres do idioma apropriado. Para que uma nova configuração de idioma entre em vigor, deve-se sair do SSU e reiniciá-lo.
- **Other** (Outras) - este botão permite alterar outras diversas opções do SSU. As alterações entram em vigor imediatamente.





Para alterar os valores padrão da interface:

Utilizar o *mouse* para clicar no botão correto da seção Preferences (Preferências) da janela principal do SSU.

ou

Utilizar as teclas Tab e de direção para realçar o botão desejado e pressionar a barra de espaços ou <Enter>.

ou

Acessar a barra de menus com o *mouse* ou com as teclas de acesso (Alt + letra sublinhada).

OBSERVAÇÃO

Se executar o SSU a partir de uma mídia não gravável, (como o CD-ROM), estas preferencias serão perdidas quando sair do SSU.

Iniciando uma Tarefa

É possível haver várias tarefas abertas ao mesmo tempo, embora algumas possam exigir um controle total para evitar possíveis conflitos. As tarefas atingem esse controle mantendo-se como o centro da operação até que a respectiva janela seja fechada.

Para iniciar uma tarefa:

1. Na janela principal do SSU, dar duplo clique no nome da tarefa em *Available Tasks* (Tarefas disponíveis) para exibir a janela principal da tarefa selecionada.

ou

Realçar o nome da tarefa e clicar em OK.

ou

Utilizar as teclas Tab e de direção para realçar o botão desejado e pressionar a barra de espaços ou <Enter>.

Janela do Resource Configuration Add-in (RCA)

O RCA possui três funções principais:

- Criar representações dos dispositivos que não podem ser descobertos pelo sistema (placas ISA)
- Modificar o conteúdo do sistema adicionando e removendo dispositivos
- Modificar os recursos utilizados por dispositivos

Utilizar o janela RCA para definir ou adicionar placas ISA clicando no botão apropriado. Para remover uma placa ISA, realçar a placa na seção Device na tela antes de clicar no botão. É possível inserir placas ISA tanto quanto forem os *slots* disponíveis.

1. Na janela principal do SSU, iniciar o RCA selecionando a tarefa "Resources" (Recursos) no cabeçalho do RCA na caixa de tarefas.



2. Ao ser exibida, a janela RCA apresenta mensagens semelhantes às seguintes:

Baseboard: Server board Server board

PCI Card: Bus 00 dev 00 -- Host Processor Bridge

PCI Card: Bus 00 dev 0D -- Multifunction Controller

PCI Card: Bus 00 dev 0F -- Ethernet Controller

PCI Card: Bus 00 dev 12 -- Multifunction Controller

PCI Card: Bus 00 dev 14 -- VGA Controller

3. Para configurar um dispositivo, selecionar seu nome na seção Devices da janela do RCA e pressionar a barra de espaço ou <Enter>, ou clicar sobre ele.
4. É possível fechar a janela do RCA e retornar ao AF clicando no botão Close. Todas as alterações feitas serão mantidas na memória para serem utilizadas pelo RCA quando ele for executado novamente.
5. Salvar as alterações feitas clicando no botão Save. Ao salvar, a configuração atual é gravada em memória não volátil, onde ela estará disponível para o sistema após cada reinicialização.
6. Ao fechar a janela clicando no menu do sistema, o traço no canto superior esquerdo, todas as alterações são perdidas.



Definindo uma Placa ISA

Uma placa ISA é normalmente distribuída com um arquivo .CFG criado pelo fornecedor que especifica os recursos que a placa necessita para funcionar corretamente. Se o arquivo .CFG não estiver disponível, pode-se criá-lo manualmente ou definir a placa através do SSU. A definição de uma placa ISA consiste na especificação do nome da placa e dos recursos que ela consome. Isso permite que o RCA considere as exigências de recursos da placa ISA quando o RCA tentar resolver conflitos. As informações também serão usadas pelo BIOS do sistema para configurar o hardware quando o sistema for inicializado.

1. Para adicionar ou remover recursos da placa ISA, clicar nos botões de recursos apropriados, selecionar o valor desejado e clicar em Add (Adicionar) ou Remove (Remover).
2. Após preencher as informações necessárias, clicar em Save.
3. Para editar uma placa, clicar em Load para recuperar as informações da placa. Após efetuar as alterações, clicar em Save.
4. Para criar uma placa, clicar em New.
5. Para remover a definição atual de uma placa, clicar em Delete.

Adicionando e Removendo Placas ISA

A adição e remoção de placas através do RCA proporciona um meio para que o RCA execute seus algoritmos de detecção de conflitos nos recursos solicitados pelas placas. Este procedimento alerta sobre possíveis problemas com essa placa específica na configuração atual.

- **Para adicionar uma placa ISA:**
 1. Clicar em Add ISA Card na janela do RCA.
 2. Especificar o diretório para o arquivo .CFG.
 3. Selecionar o arquivo e clique em Ok.
- **Para remover uma placa ISA:**
 1. Selecionar uma placa ISA válida na seção Devices da janela do RCA.
 2. Clicar em Remove ISA Card.



Modificando Recursos

Pode ser necessário modificar os recursos de um dispositivo para ajustar exigências de sistemas operacionais, aplicativos e drivers e também para resolver conflitos.

- **Para modificar os recursos associados a um dispositivo:**

1. Destacar o dispositivo na seção Devices da janela do RCA.
2. Pressionar a barra de espaço ou <Enter>, ou dar clique duplo no dispositivo selecionado.

Isto exibirá as funções do dispositivo selecionado com as opções disponíveis e recursos associados com as opções.

- **Para fazer uma modificação:**

1. Destacar a função na janela Configuration.
2. Pressionar a barra de espaços ou <Enter>, ou dar clique duplo na função desejada. (isto atualiza as relações de opções e recursos disponíveis).
3. Pressionar a tecla de tabulação para obter a relação de opções, e pressionar <Enter>.
4. Utilizar as tecla de setas para selecionar a opção desejada e pressionar <Enter> novamente.
5. Se a opção permitir múltiplos valores para o recurso em particular, utilizar a tecla de atalho para selecionar o recurso e pressionar a barra de espaços ou dar duplo clique no recurso.
6. Selecionar o recurso desejado e clicar em Ok.



Utilização dos Recursos do Sistema

Ao clicar no botão Resource Use na janela Configuration, será exibida a janela System Resource Usage. Essa janela mostra os recursos utilizados pelos dispositivos. Essas informações são úteis para a escolha dos recursos caso ocorra um conflito. Os dispositivos podem ser organizados, de acordo com os recursos que desejam examinar, através das opções na seção Resources na tela. As informações sobre os recursos também podem ser gravadas em um arquivo de texto simples por meio dessa janela.

Suplemento de Opções de Inicialização Múltipla

Nessa janela, pode-se alterar a prioridade de inicialização de um dispositivo.

1. Selecionar um dispositivo.
2. Pressionar o botão <+> para movê-lo para cima na lista. Pressionar o botão <-> para movê-lo para baixo.

Funções de Segurança

Nessa janela, pode-se configurar as senhas do Usuário e do Administrador, e as opções de segurança.

Para Definir a Senha do Usuário

1. Clicar <User Password>.
2. Inserir a senha no primeiro campo.
3. Confirmar a senha inserindo-a novamente no segundo campo.





Para Alterar ou Apagar a Senha do Usuário

1. Clicar <User Password>.
2. Inserir a senha antiga no primeiro campo.
3. Inserir a nova senha no segundo campo (ou deixar em branco para apagar).
4. Confirmar a senha inserindo-a novamente no segundo campo (ou deixar em branco para apagar).

Para Definir a Senha do Administrador

1. Clicar <Administrator Password>.
2. Inserir a senha no primeiro campo.
3. Confirmar a senha inserindo-a novamente no segundo campo.

Para Alterar ou Apagar a Senha do Administrador

1. Clicar <Administrator Password>.
2. Inserir a senha anterior no primeiro campo.
3. Inserir a nova senha no segundo campo (ou deixe em branco para apagar).
4. Confirmar a senha inserindo-a novamente no segundo campo (ou deixar em branco para apagar).

Opções de Segurança

Nessa janela, pode-se definir as outras opções de segurança:

- **Hot Key (Tecla de Acesso)** - Definir uma seqüência de teclas que, ao serem pressionadas, colocarão o servidor no modo seguro.
- **Lock-Out Timer (Timer de Bloqueio)** - Definir um intervalo de tempo no qual, se não ocorrer nenhuma atividade, o servidor será colocado no modo seguro.
- **Secure Boot Mode (Modo de Inicialização Seguro)** - Força o servidor a inicializar diretamente no modo seguro.
- **Video Blanking (Vídeo em branco)** - Desliga o vídeo quando o servidor estiver no modo seguro.
- **Floppy Write (Gravação em disquete)** - Controla o acesso à unidade de disquete enquanto o servidor estiver no modo seguro.
- **Reset/Power Switch Locking (Bloqueio da Chave de Liga/Desliga-Reinicialização)** - controla os botões de *reset* e *on/off* quando o servidor estiver em modo seguro.

Gerenciador do SEL (Registro de Eventos)

Ao clicar na tarefa adicional, aparecerá o visualizador do SEL (Registro de Eventos do Servidor). Pode-se carregar e visualizar os dados atuais do SEL armazenados no BMC, salvar em um arquivo os dados do SEL atualmente carregados, visualizar dados do SEL salvos anteriormente ou limpar o SEL. O SEL Viewer (Visualizador do SEL) apresenta os seguintes menus:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0344
Doc:	3682



File

O menu File apresenta as seguintes opções:

- **Load SEL...** Visualiza os dados de um arquivo do SEL previamente salvos.
- **Save SEL...** Salva em um arquivo os dados do SEL carregados no momento.
- **Clear SEL** Apaga os dados do SEL do BMC.
- **Exit** Finaliza SEL Viewer (Visualizador do SEL).

View

O menu View possui as seguintes opções:

- **SEL Info** Exibe as informações sobre o SEL (exibe apenas na tela).
- **All Events** Exibe os dados atuais do SEL a partir do BMC.
- **By Sensor** Exibe menu instantâneo permitindo visualizar dados de certo tipo de sensor.
- **By Event** Exibe menu instantâneo permitindo visualizar dados de certo tipo de evento.

Settings

O menu Settings possui as seguintes opções:

- **Display HEX/Verbose** Alterna entre os modos de exibição Hexadecimal/interpretado, nos registros do SEL.
- **Output Text/Binary** Determina se os dados do SEL serão salvos em um arquivo (como em File - Save - Arquivo - Salvar) em modo binário ou texto.

Help

O menu Help possui a seguinte opção:

- **About** Exibe informações sobre a versão do SEL Viewer.

Suplemento Gerenciador da FRU (Módulos Substituíveis)

Ao clicar na tarefa FRU Manager Add-in (Suplemento gerenciador da FRU), carrega-se o visualizador da FRU (Módulos Substituíveis). Pode carregar e visualizar os dados atuais da FRU armazenados no BMC, salvar em um arquivo os dados da FRU carregados no momento, visualizar os dados da FRU salvos anteriormente. O FRU Viewer (Visualizador da FRU) apresenta os seguintes os menus:

File

O menu File (Arquivo) apresenta as seguintes opções:

- **Load...** Visualiza os dados de um arquivo da FRU salvo anteriormente.
- **Save...** Salva em um arquivo os dados da FRU carregados no momento.
- **Save...** Salva em um arquivo os dados da FRU carregados no momento.
- **Exit** Sai do FRU Viewer.

View

O menu View apresenta as seguintes opções:

- **FRU Info** Exibe as informações sobre a FRU. Esses campos são somente para exibição.
- **All FRU Areas** Exibe os dados atuais da FRU a partir do BMC.
- **By Device Type** Exibe um menu instantâneo que permite a visualização de um determinado tipo de dispositivo.





Settings

O menu Settings apresenta as seguintes opções:

- **Display HEX/Verbose** Alterna entre os modos de exibição hexadecimal/interpretado, nos registros da FRU.
- **Output Text/Binary** Determina se os dados da FRU serão salvos no arquivo (como em File - Save - Arquivo - Salvar) no formato binário ou no formato detalhado.

Help

O menu Help apresenta a seguinte opção:

- **About** Exibe informações sobre a versão do FRU Viewer.

Gerenciador do SDR (Registro de Sensores)

Ao clicar na tarefa SDR Manager Add-in, deve-se carregar o visualizador do SDR (Registro de Dados do Sensor). Pode-se carregar e visualizar os dados atuais do SDR armazenados no BMC, salvar em um arquivo os dados do SDR carregados no momento, visualizar os dados do SDR salvos anteriormente. O SDR Viewer apresenta os seguintes menus:

File

O menu File (Arquivo) apresenta as seguintes opções:

- **Load ...** Visualiza os dados de um arquivo SDR salvo anteriormente.
- **Save ...** Salva em um arquivo os dados do SDR carregados no momento.
- **Save As ...** Salva em um arquivo os dados do SDR carregados no momento.
- **Exit** Sai do SDR Viewer.

View

O menu View (Exibir) apresenta as seguintes opções:

- **SDR Info** Exibe as informações sobre o SDR. Esses campos são somente para exibição.
- **All Records** Exibe os dados atuais do SDR a partir do BMC.
- **By Record Type** Exibe um menu instantâneo que permite que se possa visualizar apenas os dados de um determinado tipo de registro.

Settings (Definições)

O menu Settings (Definições) apresenta as seguintes opções:

- **Display HEX/Verbose (Exibir Hexadecimal/Detalhado)** Alterna entre os modos de exibição Hexadecimal/interpretado, nos registros do SDR.
- **Output Text/Binary (Saída Texto/Binário)** Determina se os dados do SDR serão salvos em um arquivo (como em File - Save - Arquivo - Salvar) no formato binário ou texto.

Help (Ajuda)

O menu Help apresenta a seguinte opção:

- **About (Sobre)** Exibe informações sobre a versão do SDR Viewer (Visualizador do SDR).



Sair do SSU

Ao sair do SSU todas janelas serão fechadas.

1. Sair do SSU abrindo o item **F**ile (Arquivo) da barra de menu na janela SSU Main.
2. Clicar em Exit.

ou

Realçar Exit e pressionar <Enter>.



Pager de Eventos de Plataforma (PEP)

Com o PEP, o servidor pode ser configurado para discar automaticamente para um serviço de pager para avisá-lo quando ocorrer um evento relacionado ao gerenciamento do servidor. Os eventos de plataforma incluem temperatura e voltagem fora dos limites, intrusão no gabinete e falha no ventilador.

Se o PEP estiver ativo e o BMC receber ou detectar um novo evento, ele enviará automaticamente uma mensagem. Ele pode enviar uma mensagem se os processadores estiverem desativados ou se o software do sistema não estiver disponível.

O PEP precisa de um modem externo conectado à conexão serial EMP (Porta de Gerenciamento de Emergência) do servidor. Normalmente, esse é o conector serial COM2.

Verificar no *Setup* da BIOS da placa básica se o sistema BIOS inclui ou não o PEP.

Utilizando o Pager de Eventos de Plataforma

1. Entrar em *Setup*.
2. Entrar no submenu PEP Management a partir do menu Server.
3. Definir o campo PEP Enable como Enable.
4. Inserir sua seqüência de caracteres de página no campo Page String na PEP. Essa seqüência consiste no comando attention do modem (geralmente ATDT), o número do serviço de pager, várias vírgulas (cada uma correspondendo a uma pausa de 1 segundo), o número/mensagem que deseja que seja exibido no pager e o comando de desligar do modem (geralmente ATH). Será necessário fazer experiências com os períodos de tempo definidos para garantir que seja avisado através do pager de forma apropriada. Defina o campo Send Test Page (Enviar mensagem de teste) como Send Test Page Now (Enviar mensagem de teste agora) para permitir a geração de uma mensagem de teste.
5. Se deseja filtrar os eventos para que apenas determinados eventos originem uma mensagem, entre no submenu PEP Filter.
 - a. Definir o campo PEP Enable como Enable.
 - b. Ativar todos os eventos sobre os quais deseja ser notificado.
 - c. Sair do submenu PEP Filter.
6. Definir o período de tempo entre as notificações com o Page Blackout Field. Se deseja ser notificado a cada cinco minutos, definir o campo como 5. O intervalo varia de 0 a 10 minutos.
7. Sair de BIOS *Setup*.



Console de Porta de Gerenciamento de Emergência

A Console EMP é um software aplicativo projetado para ser executado em uma estação de trabalho do Windows 95 ou Windows NT 4.0 e que fornece uma interface do administrador do servidor à EMP do servidor InfoServer 3030LW. Essa interface permite o gerenciamento remoto do servidor através de um modem ou conexão direta.

As operações de controle do servidor disponíveis com a Console EMP são:

- Conectar a servidores remotos
- Ligar ou desligar o servidor
- Efetuar o *reset* do servidor

A Console EMP utiliza três gerenciadores adicionais para monitorar o servidor:

- SEL Viewer (Visualizador do SEL)
- SDR Viewer (Visualizador do SDR)
- FRU Viewer (Visualizador da FRU)

O gerenciador de console possui também um *phonebook*, que pode ser utilizado para criar e manter uma relação de servidores e seus números de telefone.

O software utilitário Console EMP está no CD de recursos do InfoServer 3030LW que é distribuído com o produto. Ele pode ser instalado diretamente a partir do CD em uma estação de trabalho ou a partir de disquetes que podem ser criados com a inicialização para o sistema operacional ROM-DOS, também disponível no CD, e a seleção de Create Diskettes.



Como a Console EMP Funciona

A EMP compartilha a porta COM2 com o sistema do servidor. Quando a EMP tem o controle da porta, ela opera em modo de comando. Quando o sistema possui o controle, a porta opera no modo de redirecionamento da console. Ao se conectar a um servidor, a Console EMP faz uma verificação para determinar o modo da porta COM2. Será mostrado a seguir como a console EMP funciona em cada estado:

- **Command state** —o estado normal da COM2. Neste estado a console EMP comunica com *firmware* do servidor, permitindo ao cliente efetuar o *reset* remotamente, ligar ou desligar o servidor. O cliente pode também visualizar as informações SEL(System Event Log), FRU (Field Replaceable Unit) do servidor ou tabelas SDR (Sensor Data Record).
- **Redirect state**—a console EMP funciona como uma janela de terminal PC ANSI, pela redireção da console via BIOS. Comandos digitados na janela do terminal são transmitidas através da BIOS para a console do servidor, e o texto exibido na console do servidor é exibido na console da janela do terminal EMP. Com a EMP neste estado, pode-se visualizar remotamente as mensagens de *boot*, acessar o *Setup* da BIOS, e executar aplicações DOS em modo texto através da janela terminal da console.



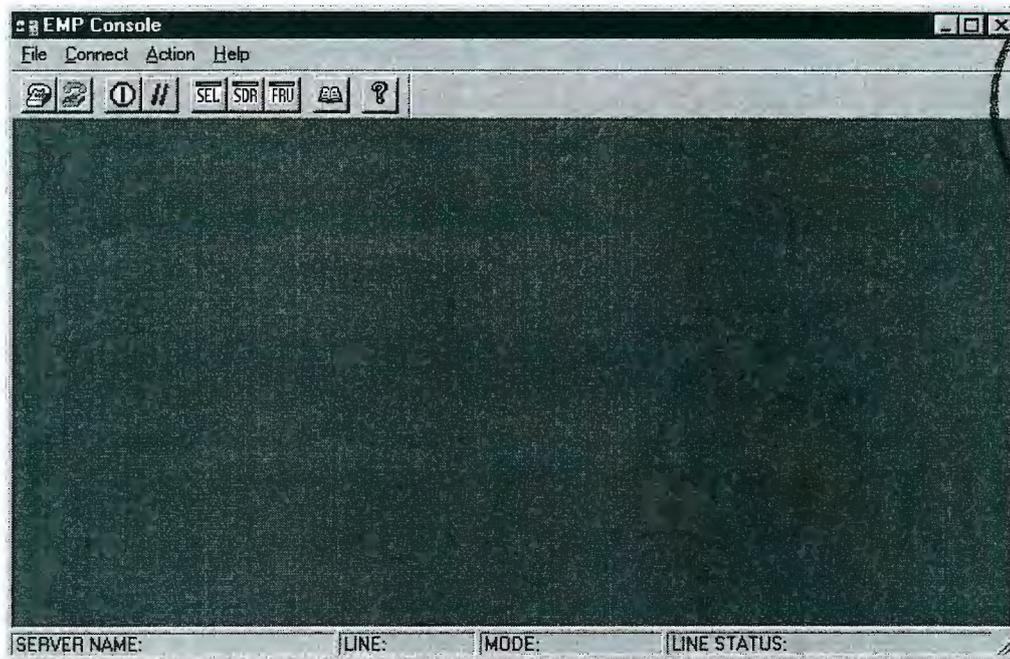


Figura 9. Console EMP em *Command State*



Figura 10. Console EMP em *Redirect State*

Figura 10 mostra a janela da Console EMP no modo de redirecionamento com a janela de terminal. O texto apresentado no monitor do servidor é exibido na janela Redirect.

A disponibilidade dos vários recursos da Console EMP é definida por dois fatores: o modo de acesso da EMP do BIOS e se a porta COM2 do servidor está configurada para o redirecionamento da console. Os três modos de acesso da EMP são disabled, pre-boot e always-on.

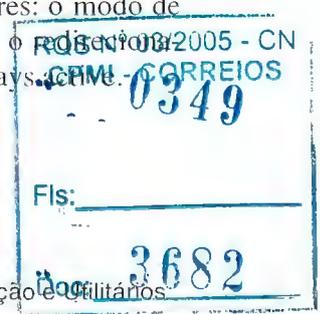




Tabela 6. Modos de Acesso da Console EMP (Servidor Configurado para Redirecionamento da Console)

Modo	Servidor desligado	Durante o POST do BIOS	Após a inicialização do sistema operacional
Disabled (Desativado)	A janela de redirecionamento é exibida, mas em branco	Janela de redirecionamento	Janela de redirecionamento
Pre-boot (Pré-inicialização)	Comandos da EMP disponíveis	Janela de redirecionamento*	Janela de redirecionamento
Always Active (Sempre ativo)	Comandos da EMP disponíveis	Janela de redirecionamento*	Comandos da EMP disponíveis

* O modo de operação pode ser modificado por seleções nas caixas de diálogo *Reset* e *Power on/off*. Essas são caixas de diálogo de controle do servidor disponíveis na Console EMP.

Tabela 7. Modos de acesso da Console EMP (Servidor não Configurado para Redirecionamento de Console)

Modo	Servidor desligado	Durante o POST	Após a inicialização do sistema operacional
Disabled (Desativado)	A janela de redirecionamento é exibida, mas em branco	A janela de redirecionamento é exibida, mas em branco	A janela de redirecionamento é exibida, mas em branco
Pre-boot (Pré-inicialização)	Comandos da EMP disponíveis	Comandos da EMP disponíveis	A janela de redirecionamento é exibida, mas em branco
Always Active (Sempre ativo)	Comandos da EMP disponíveis	Comandos da EMP disponíveis	Comandos da EMP disponíveis

Requisitos da Console EMP

Esta seção descreve os requisitos e as configurações necessárias para utilizar a Console EMP.

Sistemas operacionais:

- Windows 95 ou Windows 98
 - 16 MB de RAM, 32 MB recomendados
 - 20 MB de espaço em disco
- Windows NT
 - Windows NT 4.0
 - 24 MB de RAM, 32 MB recomendados
 - 20 MB de espaço em disco

Configuração do cliente: A Console EMP suporta todas as portas COM no sistema do cliente e todos os modems compatíveis com o Windows NT/95.

Configuração do servidor: A Console EMP requer que a porta COM2 do servidor seja conectada a um modem externo ou diretamente conectada a um cabo serial.

Direct Connect Configuration: É necessário um cabo serial de modem nulo. Conectar uma extremidade do cabo à porta COM2 do servidor e a outra à porta da máquina Cliente.

Configuração de modem: No cliente, a Console EMP usa a API (Interface de Programas Aplicativos) do Windows para determinar se um modem está conectado e disponível. A Console EMP não configura o modem, ele deve ser pré-configurado no Windows.

Para dar suporte ao modem, o servidor deve utilizar um modem compatível com Hayes que suporte uma taxa de transmissão de 19.2k. O modem deve estar no Windows 95 ou na NT Hardware Compatibility List (Lista de Compatibilidade de Hardware do NT) fornecida pela Microsoft. O modem do servidor deve estar configurado no modo de auto-resposta para que a Console EMP seja capaz de conectar-se a ele.





Configurar o Servidor para a EMP

Para utilizar a EMP, é preciso configurar a BIOS do servidor de maneira específica. Essas definições são encontradas em dois submenus do menu *BIOS Server*, o submenu *System Management* e o submenu *Console Redirection*. A seção de definições da BIOS, encontrada anteriormente neste documento, mostra todas as opções disponíveis. Esta seção focaliza as definições que devem ser configuradas para que a EMP possa ser utilizada.

Submenu System Management

Todas as definições relativas à EMP ocorrem no menu principal Server (Servidor). Alterar apenas os itens abaixo; todas as outras definições devem permanecer as mesmas.

EMP Password Switch & EMP Password: Sempre que uma tentativa de iniciar uma conexão for realizada, será exibido um prompt para a senha do usuário. Se nenhuma senha da EMP estiver definida, então, qualquer pessoa poderá acessar a EMP clicando em OK.

Na área EMP Password do menu Server, a opção EMP Password Switch deve ser definida como ativada. Em seguida, digitar uma senha com até oito caracteres alfanuméricos. Se for ouvido um bipe a senha foi aceita.

EMP Access Modes: Escolher Disabled, Pre-boot ou Always Active, dependendo do tipo de acesso da EMP necessário. As tabelas acima mostram o que está disponível com uma determinada definição.

EMP Restricted Mode Access: Selecionar *restricted mode enabled* ou *disabled*. No modo *enabled*, a console EMP do servidor as opções de controle, on/off e *reset*, NÃO estão disponíveis. No modo *disabled*, estas opções ESTÃO disponíveis.

EMP Direct Connect/Modem Mode: Selecionar Direct Connect (Conexão Direta) se um cabo serial de modem nulo conectar diretamente a porta COM2 do servidor à máquina Cliente da Console EMP. Se eles estiverem conectados por meio de um modem, selecionar Modem Mode.

Submenu Console Redirection (Redirecionamento de Console)

Para utilizar a EMP, é preciso configurar as seguintes opções exatamente como apresentadas.

COM Port Address: Selecionar 2F8. Essa é a porta COM2 que deve ser utilizada pela EMP. A definição IRQ# (Nº do IRQ) é automaticamente preenchida com o número correto baseado na opção COM Port Address.

Baud Rate: Selecionar 19.2k.

Flow Control: Escolher CTS/RTS + CD.

Janela Principal da Console EMP

A janela principal da console EMP é uma interface gráfica de usuário (GUI) para acessar as operações de controle do servidor e para iniciar as funções de gerenciamento. Um menu e barra de utilitários no topo da interface gráfica possui opções para iniciar as aplicações e outras funções de suporte. Uma barra de estado na parte inferior apresenta informações da conexão como nome do servidor, estado da linha e modo.



Barra de Ferramentas

A barra de ferramentas da janela principal da Console EMP combina os comandos de controle do servidor e funções de gerenciamento disponíveis nos menus Connect e Action como mostrado a seguir:

	Exibe a caixa de diálogo Connect para permitir a conexão a um servidor selecionado.
	Desconecta do servidor conectado no momento.
	Exibe a caixa de diálogo Power On/Off.
	Exibe a caixa de diálogo <i>Reset</i> .
	Inicia o SEL Viewer.
	Inicia o SDR Viewer.
	Inicia o FRU Viewer.
	Exibe a caixa de diálogo Phonebook.
	Exibe a ajuda on-line.



Barra de Status

A barra de *status* é exibida na parte inferior da janela principal. Ela contém as informações de *status* mostradas a seguir:

- **SERVER NAME:** O nome do servidor conectado durante a conexão via modem.
- **LINE:** O tipo de conexão de linha. Pode ser direta ou modem.
- **MODE:** Redirect of EMP (Redirecionamento da EMP), se a EMP tiver o controle da porta COM2.
- **LINE STATUS:** Fornece informações de *status* sobre a conexão do servidor. Por exemplo, se um servidor estiver conectado, a barra de *status* informará "Connected". Caso contrário, a linha ficará em branco.

Menu Principal da Console EMP

- **File**
 - **Exit** - Sai da console EMP.
- **Connect**
 - **Disconnect** - Desfaz a conexão do servidor.
 - **[Re]Connect**- Exibe a caixa de diálogo Connect.
 - Uma lista das cinco conexões de modem mais recentes. Clicar em um desses nomes de servidor para iniciar uma conexão.
- **Action**
 - **Power On/Off** - Exibe a caixa de diálogo Power on/off.
 - **Reset** - Exibe a caixa de diálogo *Reset*.
 - **SEL Viewer** - Exibe o SEL Viewer (Visualizador do SEL).
 - **SDR Viewer** - Exibe o SDR Viewer (Visualizador do SDR).
 - **FRU Viewer** - Exibe o FRU Viewer (Visualizador da FRU).
 - **Phonebook** - Exibe a caixa de diálogo *Phonebook*.



- **Help**
 - **Help Topics** - tópicos da Ajuda para a Console EMP.
 - **Help About** - fornece informações sobre a versão.



Operações de Controle do Servidor

Três operações de controle do servidor estão disponíveis no menu ou na barra de ferramentas na Console EMP: conexão do servidor remoto, ligar e desligar o servidor e efetuar o *reset* do servidor. O modo da console do servidor também pode ser alternado entre os modos EMP ativo e redirecionamento da BIOS por meio das opções *Post-power-up* e *reset*.

Connect

Quando [Re]Connect estiver selecionado no menu Connect, a caixa de diálogo Connect da Figura 11 será exibida. Essa caixa de diálogo permite a conexão a um servidor. Se a máquina Cliente já estiver conectada a um servidor, a iniciação de uma conexão gerará uma mensagem de aviso. A mensagem indica que a conexão existente será finalizada se continuar tentando iniciar a nova conexão. Vai ser solicitada a senha toda vez que for tentada uma nova conexão.

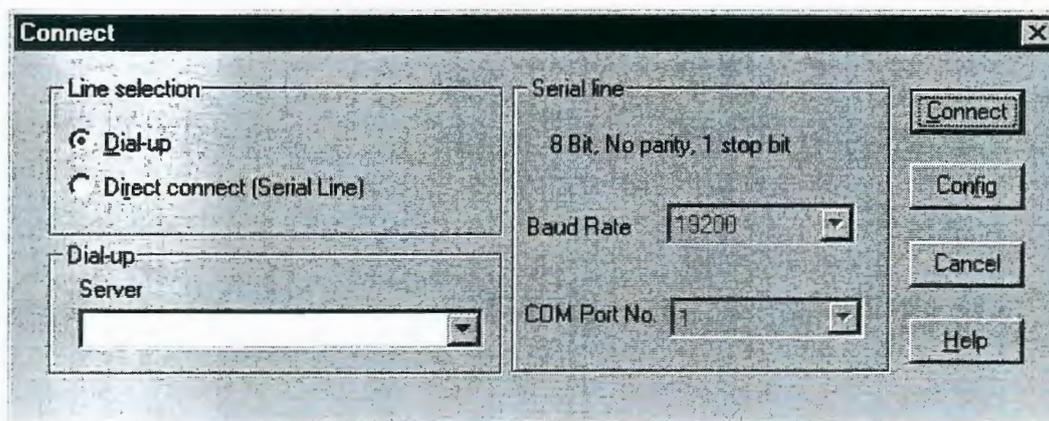


Figura 11. Caixa de Diálogo Connect

As opções disponíveis na caixa de diálogo são:

- **Line Selection** - Possibilita a distinção entre *direct* ou conexão via modem *dial-up* com o servidor.
 - **Dial-up** - conecta a um servidor selecionado com um modem.
 - **Direct connect (Serial Line)** - conecta diretamente ao servidor selecionado utilizando um cabo serial de modem nulo.
- **Server** - exibe a relação de servidores disponíveis. Pode-se selecionar ou digitar o nome do servidor; o servidor precisa ser selecionado quando a seleção *line* for *dial-up*.
- **Serial Line** - Essas opções são ativadas quando a seleção de linha está definida como Direct connect (Serial Line).
 - **Baud Rate** - Deve ser de 19200 para que a EMP se conecte de corretamente.
 - **COM Port No.** - Define o número da porta COM como a porta à qual o cabo serial de modem nulo está conectado.
- **Connect** - Inicia a conexão ao servidor conectado. Quando esse botão é clicado, a senha da EMP é solicitada.
- **Config** - Exibe a caixa de diálogo *Phonebook*.
- **Cancel** - Sai da caixa de diálogo Connect (Conectar) sem executar nenhuma ação.
- **Help** - Exibe as informações da Ajuda para essa caixa de diálogo.



Power On/Off

A seleção de Power On/Off no menu Action exibe a caixa de diálogo Power On/Off. Essa caixa de diálogo fornece comandos para ligar ou desligar remotamente o servidor.

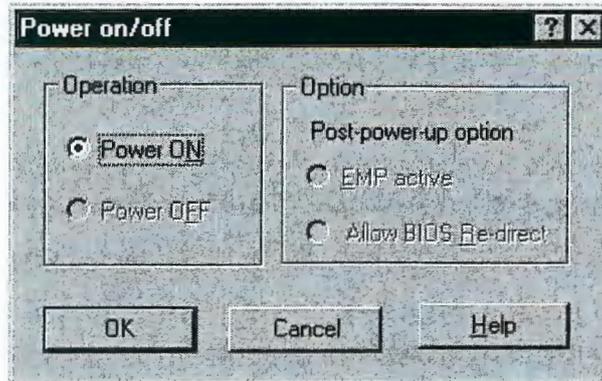


Figura 12. Caixa de Diálogo Power On/Off

As opções disponíveis na caixa de diálogo são:

- **Power ON** - Liga o servidor.
- **Power OFF** - Desliga o servidor. Essa opção não é permitida se o servidor estiver configurado no modo RESTRICTED para operações da EMP.
- **Post-power-up option** - Seleciona o modo do servidor para EMP ativo ou redirecionamento do BIOS. A definição estará disponível após a próxima vez que o servidor for ligado. A seleção padrão é *EMP active*.
- **Cancel** - Sai da caixa de diálogo Connect sem executar nenhuma ação.
- **Help** - Exibe as informações da Ajuda para essa caixa de diálogo.

Reset (Reinicializar)

A seleção de *Reset* no menu *Action* exibe a caixa de diálogo *Reset*. Essa caixa de diálogo fornece a capacidade de reinicializar remotamente o servidor com opções pós-reinicialização.

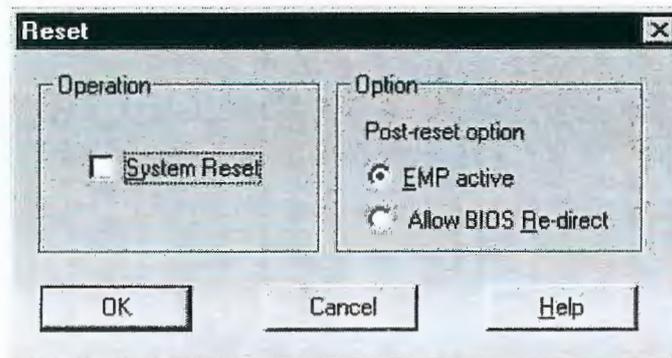


Figura 13. Caixa de Diálogo Reset (Reinicializar)

As opções disponíveis na caixa de diálogo são:

- **System Reset** - Reinicializa o servidor com as opções pós-reinicialização selecionadas. Essa operação não é permitida se o servidor estiver configurado em modo RESTRICTED para operações da EMP.
- **Post-reset option** - Define a opção pós-reinicialização que estará em vigor após a reinicialização. As opções são EMP active ou BIOS redirection. A seleção padrão é EMP active.
- **Cancel** - Sai da caixa de diálogo Connect (Conectar) sem executar nenhuma ação.
- **Help** - Exibe as informações da Ajuda para essa caixa de diálogo.



Phonebook (Agenda de Telefones)

A console EMP possui um *phonebook*, uma aplicação que armazena nomes e números de servidores em uma relação que pode ser atualizada através de adição, modificação e eliminação de entradas. Pode-se abrir o *Phonebook* a partir do menu principal e da barra de ferramentas, ou inicializada a partir da caixa de diálogo Connect, através do botão Config.

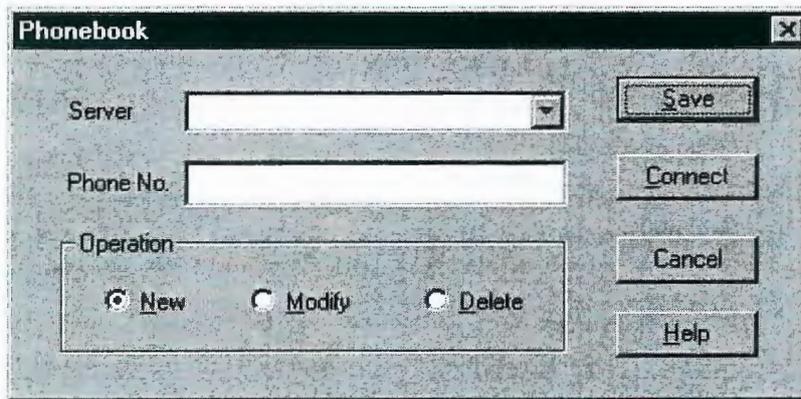


Figura 14. Caixa de Diálogo *Phonebook*

As opções disponíveis nessa caixa de diálogo são:

- **Server** - Exibe uma relação de nomes de servidores armazenada na *Phonebook*. Se o botão de opção *New* estiver selecionado na área *Operation*, essa área será limpa.
- **Phone No.** - Exibe o número de telefone do servidor selecionado. Se o botão de opção *New* (Novo) estiver selecionado na área *Operation*, essa área será limpa.
- **Operation**
 - **New** - Gera uma nova entrada no *phonebook*. Ao selecionar esta opção os campos *Server* e *Phone No.* serão limpos. É necessário clicar <Save> para adicionar a nova entrada no *phonebook*.
 - **Modify** - Edita uma entrada existente. Antes de selecionar esta opção, selecionar uma entrada existente na caixa *Server* para depois modificar o número do telefone. Clicar <Save> para registrar a entrada no *phonebook*.
 - **Delete** - Apaga um entrada do *phonebook*. Antes de selecionar esta opção, selecionar uma entrada existente na caixa *Server*. Clicar <Save> para apagar a entrada no *phonebook*.
- **Save** - Salva uma entrada nova ou modificada do *Phonebook* ou exclui uma entrada se o botão de opção *Delete* estiver selecionado.
- **Connect** - Exibe a caixa de diálogo *Connect* com o servidor selecionado na caixa de lista drop-down *Server* da *Phonebook* já preenchendo o campo *Server* da caixa de diálogo *Connect*.
- **Cancel** - Sai da caixa de diálogo *Connect* sem executar nenhuma ação.
- **Help** - Exibe as informações da Ajuda para essa caixa de diálogo.





Funções de Gerenciamento

SEL Viewer (Visualizador do SEL)

O SEL Viewer fornece acesso ao System Event Log (Registro de Eventos do Sistema) no servidor e pode exibir registros no formato hexadecimal ou de texto. As opções disponíveis através do SEL Viewer são:

- View the SEL from a saved file (Visualizar o SEL a partir de um arquivo salvo)
- Save the SEL to a file (Salvar o SEL em um arquivo)
- View SEL summary info (Visualizar as informações de resumo do SEL)
- View all SEL entries (Visualizar todas as entradas no SEL)
- View SEL entries by sensor type (Visualizar todas as entradas no SEL por tipo de sensor)
- View SEL entries by event type (Visualizar todas as entradas no SEL por tipo de evento)
- Set SEL display mode to either Hex or verbose mode (Definir o modo de exibição do SEL como modo hexadecimal ou detalhado)
- Set the SEL output file format to either text or binary format (Definir o formato do arquivo de saída do SEL como texto ou binário)
- Close the SEL Viewer (Fechar o SEL Viewer - Visualizador do SEL)
- Exit the EMP Console (Sair da Console EMP)

Menu de Opções do SEL Viewer (Visualizador do SEL)

As seguintes opções são encontradas na barra de menu do SEL Viewer (Visualizador do SEL):

- **File**
 - **Open** - visualiza os dados do SEL a partir de um arquivo salvo anteriormente se ele tiver sido armazenado em formato binário. A seleção do item de menu Open permite especificar um nome de arquivo pelo qual os dados são localizados. Se o arquivo não puder ser aberto, o programa exibirá uma mensagem de erro.
 - **Close** - fecha o SEL Viewer.
 - **Save** - salva os eventos do SEL em um arquivo no formato binário simples ou no formato de texto. O arquivo binário pode ser recuperado posteriormente. Após os dados serem salvos em um arquivo, a seleção dessa opção salvará os dados no arquivo salvo anteriormente. Se nenhum evento do SEL tiver sido recuperado, essa opção de menu não estará disponível.
 - **Save As** - salva os eventos do SEL em um novo arquivo no formato binário simples ou texto. O arquivo binário pode ser recuperado posteriormente. A seleção dessa opção permite especificar um nome de arquivo no qual os dados serão salvos. Se nenhum evento do SEL tiver sido recuperado, essa opção de menu não estará disponível.
 - **Exit** - Sai da Console EMP.
- **View**
 - **SEL Information** - Exibe informações de resumo do SEL como retornadas pelo servidor.
 - **All Events** - Exibe todos os eventos no SEL.
 - **By Sensor Type** - Exibe todos os eventos no SEL gerados por um tipo específico de sensor como voltagem, temperatura, etc. Um submenu permite selecionar o tipo de sensor a ser exibido.
 - **By Event** - Exibe todos os eventos no SEL de um tipo de evento específico; por exemplo, limite, digital ou discreto. Um menu instantâneo permite a seleção do tipo de evento a ser exibido.
 - **Settings** - Altera vários parâmetros operacionais do SEL Viewer. Esse menu exibe as seguintes sub-opções:



- **Display HEX/Verbose** - Alterna entre o modo hexadecimal e o modo interpretado de exibição dos registros do SEL.
- **Output Text/Binary** - Alterna entre as opções de salvar os eventos do SEL em um arquivo no formato binário ou texto.
- **Window** - Proporciona opções para a exibição das janelas atualmente abertas.
- **Help**
 - **Help Topics** - Tópicos da Ajuda da Console EMP.
 - **Help About** - Fornece informações sobre a versão.



SDR Viewer

O visualizador SDR permite visualizar os registros salvos no armazenador do SDR. As opções disponíveis através do visualizador SDR são:

- View all SDR records (Visualizar todos os registros do SDR)
- View SDR entries by SDR type (Visualizar as entradas no SDR por tipo)
- View SDR summary info (Visualizar as informações de resumo do SDR)
- Set SDR display mode to either Hex or verbose mode (Definir o modo de exibição do SDR para o modo hexadecimal ou texto)
- Close the SDR Viewer (Fechar o Visualizador SDR)
- Exit the EMP Console (Sair da Console EMP)

Menu de Opções do Visualizador SDR

As opções de menu a seguir são encontradas na barra de menu do SDR Viewer:

- **File**
 - **Close** - fecha Visualizador do SDR.
 - **Exit** - sai da Console EMP.
- **View**
 - **Display all Records** - Exibe todos os registros do armazenador SDR.
 - **SDR Type** - Exibe os registros de um tipo de SDR específico. Seleciona um tipo de SDR a partir de um menu instantâneo que exibe todos os tipos de SDR disponíveis para o *hardware* especificado.
 - **SDR Information** - Exibe as informações resumidas do SDR.
- **Settings** - Altera os parâmetros operacionais do Visualizador do SDR. Esse menu exibe a seguinte sub-opção:
 - **Display HEX/Verbose** - Alterna entre o modo hexadecimal e o modo interpretado de exibição dos registros do SDR.
- **Window** - Proporciona opções para a exibição da janela aberta.
- **Help**
 - **Help Topics** - Tópicos da Ajuda da Console EMP.
 - **Help About** - Fornece informações sobre a versão.

Visualizador Field Replaceable Unit (FRU)

O visualizador de FRU permite visualizar os dados da FRU (Unidade Substituível no Campo) do servidor a partir da área de informações da Front Panel FRU do servidor. As opções disponíveis no FRU Viewer são:

- Visualizar todos os registros da FRU.
- Visualizar as informações de resumo da FRU.
- Definir o modo de exibição da FRU como hexadecimal ou texto.
- Fechar Visualizador da FRU.
- Sair da Console EMP.



O Passo Seguinte

O utilitário de carga FRUSDR pode ser executado diretamente a partir do CD Configuration Software (Software de Configuração) ou de disquetes criados a partir do CD. Ele pode ser extraído do CD através da inicialização desse CD e a através da seleção de "Make Diskettes", ou pela inserção do CD em um PC que estiver executando o Windows 95 ou NT e pela seleção da seção "Utilities".

OBSERVAÇÃO

Se a sua unidade de disquete estiver desativada ou inadequadamente configurada, deve-se utilizar o BIOS *Setup* para ativá-lo. Se necessário, pode-se desativar a unidade após ter concluído a execução do utilitário FRUSDR.



Como Utilizar o Utilitário de Carga FRUSDR

Esse utilitário é compatível com o ROM-DOS Ver. 6.22, MS-DOS⁺ Ver. 6.22 e versões posteriores. O utilitário aceita arquivos de carga CFG, SDR e FRU. O arquivo executável para o utilitário é o frusdr.exe. O utilitário requer os seguintes arquivos de suporte:

- um ou mais arquivos .fru descrevendo as unidades substituíveis de campo do sistema
- um arquivo .cfg descrevendo a configuração do sistema
- um arquivo .sdr descrevendo os sensores no sistema

Formato da Linha de Comando

O formato básico da linha de comando é:

```
frusdr [/?] [/h] [/d {dmi, fru, sdr}] [/cfg filename.cfg] /p
```

Comando	Descrição
frusdr	É o nome do utilitário.
/? ou /h	Exibe informações de uso.
/d {dmi, fru, sdr}	Exibe somente a área exigida.
/cfg filename.cfg	Utiliza o arquivo CFG personalizado.
/p	Faz uma pausa entre os blocos de dados.

Analisando a Linha de Comando

O utilitário de carga FRUSDR permite apenas uma função de linha de comando de cada vez. Uma função de linha de comando pode ser constituída de dois parâmetros; por exemplo, cfg nome_de_arquivo.cfg. Quaisquer parâmetros inválidos resultam na exibição de uma mensagem de erro e na saída do programa. Pode-se utiliza uma barra (/) ou um sinal de menos (-) para especificar as opções de linha de comando. O parâmetro /p pode ser usado junto com qualquer uma das outras opções.



Menu de Opções do Visualizador FRU (FRU Viewer)

As opções a seguir são encontradas na barra de menu do FRU Viewer:

- **File**
 - **Close** - Fecha o FRU Viewer.
 - **Exit** - Sai da Console EMP.
- **View**
 - **Display all Records** - Exibe todos os dados da FRU, que consistem nas informações sobre o gabinete, a placa e o produto.
 - **FRU Information** - Exibe as informações FRU resumidas.
- **Settings** - Permite altera os parâmetros operacionais do Visualizador da FRU. Esse menu exibe a seguinte sub-opção:
 - **Display HEX/Verbose** - Alterna entre o modo hexadecimal e o modo interpretado.
- **Window** - Proporciona opções para a exibição das janelas atualmente abertas.
- **Help**
 - **Help Topics** - Tópicos da Ajuda da Console EMP.
 - **Help About** - Fornece informações sobre a versão.



Utilitário de Carga FRUSDR

O utilitário de carga dos *Field Replacement Unit* (FRU) e *Sensor Data Record* (SDR) é um programa baseado no DOS utilizado para atualizar os componentes de armazenamento não-volátil (EEPROMs) da FRU e do SDR (nível de produto) e a DMI (Interface de Gerenciamento de Área de Trabalho), do subsistema de gerenciamento do servidor. O utilitário de carga

- Descobre a configuração do produto com base nas instruções em um arquivo de configuração *master*.
- Exibe as informações da FRU.
- Atualiza os dispositivos de armazenamento não-volátil (EEPROM) associados ao BMC (Controlador do Gerenciamento da Placa Básica) que contém as áreas do SDR e da FRU.
- Atualiza a área da DMI localizada no dispositivo de armazenamento não-volátil do BIOS.
- Trata de forma genérica os dispositivos da FRU que não podem ser associados ao BMC.

Quando Executar o Utilitário de Carga FRUSDR

É preciso executar o utilitário de carga FRUSDR toda vez que for efetuada uma atualização ou troca de *hardware* no servidor, excluindo placas de expansão, discos rígidos e memória. Se por exemplo forem trocados um conjunto de ventiladores será preciso executar o utilitário. Ele programa os sensores que precisam ser monitorados para o gerenciamento do servidor.

Como o firmware deve ser recarregado para inicializar de forma apropriada os sensores após a programação, desligar o servidor e remover os fios de alimentação de energia do servidor. Esperar aproximadamente 30 segundos e conectar novamente os fios de alimentação de energia.





Exibindo as Instruções de Utilização

Quando o utilitário estiver sendo executado com os parâmetros de linha de comando `/?` ou `/h`, a mensagem a seguir será exibida:

FRU & SDR Load Utility Version 3.0

Usage:	<code>frusdr</code>	Is the name of the utility.
	<code>/?</code> ou <code>/h</code>	Displays usage information.
	<code>/d {dmi,fru,sdr}</code>	Only displays requested area. (Exibe somente a área solicitada.)
	<code>/cfg</code>	Uses custom CFG file.
	<code>/p</code>	Pause between blocks of data.

Exibindo uma Determinada Área

Quando o utilitário é executado com o parâmetro da linha de comando `/d DMI`, `/d FRU` ou `/d SDR`, a área indicada é exibida. Cada área representa um sensor para cada dispositivo instrumentado no servidor. Se a função de exibição falhar devido à incapacidade de analisar os dados presentes ou a uma falha de hardware, o utilitário exibirá uma mensagem de erro e será encerrado.

Exibindo a Área DMI

Cada área DMI exibida, é encabeçada com o nome atribuído para a área DMI. Na área, cada campo possui o nome no cabeçalho o seguido pelo valor do campo em ASCII ou numérico.

Exibindo a Área de FRU

A área da FRU é exibida no formato ASCII quando o campo é ASCII ou numérico quando o campo é número. Cada área FRU exibida tem como cabeçalho o nome designado da área da FRU. Cada campo tem um cabeçalho de nome de campo seguido do campo em ASCII ou como um número. As áreas Board, Chassis e Product da FRU terminam com um END OF FIELDS CODE que indica que não há mais dados nessa área. A área Internal Use é exibida no formato hexadecimal, com 16 bytes por linha.

Exibindo a Área SDR

A área de armazenamento não volátil do SDR é exibida no seguinte formato hexadecimal. Os dados são separados por um cabeçalho Sensor Record Number X, onde X é o número desse registro de sensor na área do SDR. A próxima linha após o cabeçalho possui os dados do registro de sensor em formato hexadecimal delineado por espaços. Cada linha comporta até 16 bytes. Os dados em cada linha são seguidos pelos mesmos dados em formato ASCII; caracteres não imprimíveis são substituídos por um ponto (.).

Utilizando o Arquivo CFG Especificado

O utilitário pode ser executado com o parâmetro de linha de comando `- cfg filename.cfg`. O *filename* pode ser qualquer seqüência de oito caracteres aceita pelo DOS. O utilitário carrega o arquivo CFG especificado e utiliza as entradas no arquivo de configuração para examinar o hardware e selecionar os SDRs corretos a serem carregados em armazenamento não volátil.

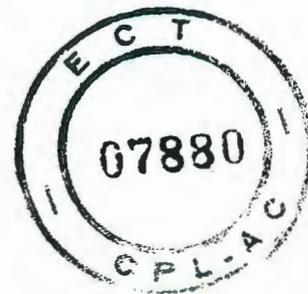


Exibindo Título e Versão do Utilitário

O utilitário exibe seu título:

FRU & SDR Load Utility, Version 3.0

Onde X.XX é o número de revisão do utilitário.



Arquivo de Configuração

O arquivo de configuração está em texto ASCII. O utilitário executa comandos formados por seqüências de caracteres presentes no arquivo de configuração. Esses comandos fazem com que o utilitário execute várias tarefas necessárias para carregar os SDRs corretos no armazenamento não volátil do BMC e possivelmente dispositivos genéricos da FRU. Alguns dos comandos podem ser interativos requerendo a intervenção do usuário.

Solicitando Informação de Nível de Produto FRU

Através da utilização de um Configuration File, o utilitário pode solicitar informações da FRU.

Filtrando Registros do Arquivo SDR (Sensor Data Record)

O arquivo *MASTER.SDR* possui todas os SDRs possíveis para o sistema. Esses registros talvez precisem ser filtrados com base na configuração atual do produto. O arquivo de configuração direciona a filtragem dos SDRs.

Atualizando a Área de Armazenamento Não Volátil SDR

Após o utilitário validar a área de cabeçalho do arquivo SDR fornecido, ele atualiza a área de depósito do SDR. Antes de programar, o utilitário limpa a área de depósito do SDR. O arquivo SDR é carregado por meio do arquivo .cfg. Em seguida, o utilitário filtra todos os SDRs marcados dependendo da configuração do produto definida no Configuration File. Os SDRs não marcados são automaticamente programados. O utilitário também copia todos os SDRs gravados para o arquivo SDR.TMP. Ele contém uma imagem do que foi carregado e o arquivo TMP também é útil para depurar o servidor.

Atualizando a Área FRU de Armazenamento não Volátil

Depois que a configuração é determinada, o utilitário atualiza a área de armazenamento não volátil da FRU. Primeiro ele verifica a área Common Header (Cabeçalho Comum) e a soma de verificação do arquivo FRU especificado. A Internal Use Area (Área de Uso Interno) é lida fora do arquivo .FRU especificado e é programada no armazenamento não volátil. As áreas Chassis, Board, Product e MultiRecord, se existirem, são lidas a partir do arquivo .FRU especificado. Em seguida, essas áreas são programadas no de armazenamento não volátil da FRU. Todas as áreas também são gravadas no arquivo FRU.TMP, que é utilizado para depurar o servidor.

Atualizando a Área de Armazenamento não Volátil DMI FRU

Após programar as áreas BMC da FRU, o utilitário, programará informações da FRU do gabinete, Board e Product para os campos da DMI, mas somente quando ditadas pelo Configuration File.

Se ocorrer uma falha, o utilitário exibirá uma mensagem de erro e será encerrado.

Limpendo e Saindo

Se uma atualização foi executada com êxito, o utilitário exibe uma mensagem apropriada e, em seguida, é encerrado com um código de saída do DOS igual a zero.

Se o utilitário falhar, ele será encerrado imediatamente com uma mensagem de erro e um código de saída do DOS diferente de zero.





Atualizando a BIOS

Preparando para Atualização

Antes de atualizar a BIOS, reegistrar as configurações atuais do BIOS, obtendo o utilitário de atualização e fazendo uma cópia do BIOS atual.

Registrando as Configurações de BIOS Atuais

1. Inicializar o sistema e pressionar <F2> quando aparecer a mensagem:
Press <F2> Key if you want to run SETUP
2. Anotar as definições atuais do programa de configuração do BIOS.

OBSERVAÇÃO

Não pular a etapa 2. Essas definições serão necessárias para configurar o computador no final do procedimento de atualização.

Obtendo o Utilitário de Atualização

Pode-se atualizar para uma nova versão da BIOS utilizando o novo arquivo de BIOS e o utilitário de atualização, iFLASH.EXE. Pode-se obter o arquivo de atualização de BIOS e o utilitário de atualização iFLASH.EXE através do fornecedor de computador.

OBSERVAÇÃO

Ver as instruções distribuídas com o utilitário de atualização antes de tentar a atualização da BIOS.

Esse utilitário de atualização permite:

- Atualizar o BIOS na memória *flash*.
- Atualizar a seção de idiomas do BIOS.

As etapas a seguir explicam como atualizar o BIOS.

Criando Disquete de *Boot*

1. Utilizar sistema DOS ou Windows 95 para criar o disquete.
2. Inserir o disquete na unidade A.
3. No prompt C:\, se for um disquete não formatado, digitar:
`format a: /s`
ou, se for um disquete formatado, digitar:
`sys a:`
4. Pressionar <Enter>.





Criando Disquete de Atualização de BIOS

O arquivo de atualização de BIOS é um arquivo comprimido e auto expansivo que contém os arquivos necessários para a atualização da BIOS.

1. Copiar o arquivo de atualização de BIOS para um diretório temporário no disco rígido.
2. No prompt C:\, mudar para o diretório temporário.
3. Para extrair o arquivo, digitar o nome do arquivo de atualização do BIOS, por exemplo:
10006BI1.EXE
4. Pressionar <Enter>. O arquivo extraído contém os seguintes arquivos:
LICENSE.TXT
README.TXT
BIOS.EXE
5. Ler o arquivo LICENSE.TXT, que contém o acordo de licença do software, e o arquivo BIOINSTR.TXT, que contém as instruções para a atualização do BIOS.
6. Inserir o disquete de inicialização na unidade A.
7. Para extrair o arquivo BIOS.EXE do disquete, mudar para o diretório temporário que contém o arquivo BIOS.EXE e digitar:
BIOS A:
8. Pressionar <Enter>.
9. O disquete agora contém a atualização do BIOS e os arquivos de recuperação.

Atualizando a BIOS

1. Dar *boot* no computador com o disquete A. A tela do utilitário de atualização da BIOS será exibida.
2. Selecionar Update Flash Memory From a File.
3. Selecionar Update System BIOS. Pressionar <Enter>.
4. Utilizar as teclas de seta para selecionar o arquivo .bio correto. Pressionar <Enter>.
5. Quando o utilitário pedir confirmação para gravar o novo BIOS na memória, selecionar Continue with Programming. Pressionar <Enter>.
6. Quando o utilitário mostrar a mensagem Upgrade is complete remover o disquete. Pressionar <Enter>.
7. Quando o sistema efetuar o *boot*, verificar a identificação do BIOS (número da versão) para se certificar de que a atualização foi bem sucedida.
8. Para entrar no *Setup* da BIOS, pressionar <F2> quando a seguinte mensagem for exibida:
Press <F2> Key if you want to run SETUP
9. Para uma operação adequada, carregar as configurações padrão do *Setup*. Para carregar os padrões, pressionar <F9>.
10. Para aceitar os padrões, pressionar <Enter>.
11. Definir as opções do *Setup* como as definições anotadas antes da atualização de BIOS.
12. Para salvar as definições, pressionar <F10>.
13. Para aceitar as definições, pressionar <Enter>.
14. Desligar o computador e dar *boot*.





Recuperando a BIOS

É improvável que alguma coisa interrompa a atualização do BIOS; entretanto, se isso acontecer, a BIOS pode ser danificada. As etapas a seguir explicam como recuperar o BIOS se uma atualização falhar. O procedimento a seguir utiliza o modo de recuperação para o *Setup*.

OBSERVAÇÃO

Devido à pequena quantidade de código disponível no bloco protegido da área de *boot*, não há suporte a vídeo. Não se verá nada na tela durante o procedimento. Monitorar o procedimento escutando o alto falante e observando o LED da unidade de disquete.

1. Desligar todos os dispositivos periféricos conectados ao computador. Desligar o computador.
2. Remover a tampa do computador.
3. Localizar o bloco de *jumper J3J2*.
4. Mover o *jumper Recovery Boot* dos pinos 9-10 para os pinos 10-11 (ver a 17 na página 100).
5. Inserir o disquete inicializável de atualização do BIOS na unidade de disco A.
6. Recolocar a tampa, ligar o computador, permitindo que efetue o *boot*. O processo de recuperação levará alguns minutos.
7. Ficar atento ao alto falante.
8. Dois bipes e o final da atividade na unidade A indicam o sucesso da operação.
9. Uma série de bipes contínuos indica que a recuperação da BIOS falhou.
10. Se a recuperação falhar, volte à etapa 1 e repetir o processo de recuperação.
11. Se a recuperação for bem sucedida, desligar o computador. Remover a tampa do computador e prosseguir com as etapas a seguir.
12. Mover o *jumper Recovery Boot* de volta para os pinos 9-10.
13. Recolocar a tampa do computador. Deixar o disco de inicialização na unidade A e ligar o computador.
14. Prosseguir com a atualização do BIOS (consultar a página 76).

Alterando o Idioma da BIOS

Pode-se utilizar o utilitário de atualização de BIOS para alterar o idioma que a BIOS exibe. Utilizar um disquete de inicialização contendo o utilitário *flash* da Intel e os arquivos de idioma.

1. Dar *boot* no computador com o disquete preparado para *boot* na unidade A. A tela do utilitário de atualização da BIOS será exibida.
2. Selecionar *Update Flash Memory From a File*.
3. Selecionar *Update Language Set*. Pressionar <Enter>.
4. Selecionar a unidade de disco A e utilizar as teclas de seta para selecionar o arquivo *.lng* correto. Pressionar <Enter>.
5. Quando o utilitário pedir confirmação para gravar o novo idioma na memória, selecionar *Continue with Programming*. Pressionar <Enter>.
6. Quando o utilitário exibir a mensagem *Upgrade is complete* remover o disquete. Pressionar <Enter>.
7. O computador será reinicializado e as alterações entrarão em vigor.





Utilizando o Utilitário de Atualização de *Firmware*

O utilitário de atualização de *Firmware* é um programa baseado em DOS utilizado para atualizar o código de *firmware* do BMC (Baseboard Management Controller). Executar este utilitário apenas se um novo código de *firmware* for necessário.

Executando o Utilitário de Atualização de *Firmware*

1. Criar um disquete de *boot*. A versão do DOS precisa ser 6.0 ou superior.
2. Colocar o utilitário de atualização de *firmware* (FWUPDATE.EXE) e o arquivo *.hex no disquete. Anotar o nome do arquivo *.hex pois será útil mais tarde.
3. Inserir o disquete na unidade e dar *boot*.
4. No prompt do DOS, executar o arquivo executável (FWUPDATE.EXE).
5. O utilitário exibirá uma tela de menu. Selecionar "Upload Flash".
6. O utilitário solicitará um nome de arquivo. Inserir o nome do arquivo *.hex.
7. O programa carregará o arquivo e, em seguida, perguntará se deve "Upload Boot Block". Pressionar "N" para prosseguir.
8. O programa perguntará em seguida se deve "Upload Operational Code". Pressionar "Y" para prosseguir.
9. Depois que o código operacional tiver sido atualizado e verificado, pressionar qualquer tecla para prosseguir. Em seguida, pressionar a tecla "ESC" para sair do programa.
10. Desligar o sistema e remover todos os disquetes.
11. Desconectar o cabo de alimentação de corrente alternada do sistema e espere 60 segundos.
12. Conectar o cabo de alimentação de corrente alternada e ligar o sistema.

Instalando Drivers de Vídeo

Depois de configurar o sistema, instalar os drivers de vídeo para aproveitar os recursos da controladora de vídeo Cirrus Logic CL-GD5480 super VGA incorporada à placa.

- O CD L440GX+ Resource inclui drivers de vídeo para serem usados com o DOS e com o Windows NT. Verificar o arquivo README.TXT no CD para obter informações sobre a instalação desses drivers.
- Para outros sistemas operacionais, consultar as instruções do Sistema Operacional para instalação de drivers de dispositivo.

Utilizando o Utilitário SCSI Adaptec

O utilitário SCSI Adaptec detecta os adaptadores de *host* SCSI na placa básica. Esse utilitário é executado a partir do BIOS e é utilizado para

- Alterar valores padrão.
- Verificar e/ou alterar as definições de um dispositivo SCSI que possam estar em conflito com outros dispositivos no servidor.

Executando o Utilitário SCSI

1. Quando esta mensagem for exibida no monitor de vídeo:
Press Ctrl-A to run SCSI Utility...
2. Pressionar <Ctrl+A> para executar esse utilitário. Ao ser exibido, selecionar a placa adaptadora do servidor que deseja configurar.

Outro utilitário Adaptec que está disponível no CD L440GX+ Resource é o Adaptec EZ SCSI. Ele foi criado para ser instalado a partir de disquetes em DOS ou Windows.





4 Solucionando Problemas

Este capítulo auxilia a identificação e a solução de problemas que podem ocorrer enquanto o sistema estiver sendo utilizado.

Efetuando *Reset* do Sistema

Para executar:	Pressionar:
<i>Reset por Software</i> , que limpa a memória do sistema e recarrega o sistema operacional.	<Ctrl+Alt+Del>
Apagar a memória do sistema, reinicializar o POST e recarregar o sistema operacional.	Reinicialização
Partida a frio. Desligar e, em seguida, ligar o sistema. Isso limpa a memória do sistema, reinicializa o POST, recarrega o sistema operacional e interrompe todos os periféricos.	Desligar/Ligar

Efetuando *Boot* Resistente a Falhas

Efetuar o *boot* resistente a falha assegura que o sistema não irá parar por um problema de *boot*. Dois contadores de tempo são implementados no BMC que automaticamente efetuam o *reset* do sistema se ele parar por alguma razão.

- FRB 2 - temporizador de 5 segundos. Se o processador primário não entrar em até 5 segundos o sistema efetuará o *reset* automaticamente alternando para o processador secundário (se instalado. Senão tentará novo *boot* pelo primário).
- FRB 3 - temporizador de 7 minutos. Se o sistema não acordar até o final do POST em 7 minutos será efetuado um novo *reset* do sistema e nova tentativa de *boot*. Assume-se que o processador primário falhou independente do que possa ter provocado o travamento. O processador primário é desligado e o sistema tentará *boot* do secundário (se instalado. Senão será tentado *boot* do primário novamente). Memória ou placa de expansão com defeito podem causar uma falha FRB 3.

Todas as falhas são registradas no histórico de eventos do sistema.

O sistema guardará na memória todos erros FRB e os exibirá ao final do POST até que a opção *Processor Retest* seja selecionada no utilitário de *Setup* da BIOS.





Primeira Inicialização do Sistema

Problemas que podem ocorrer na primeira inicialização do sistema são usualmente causados por instalação ou configuração incorretos. Defeitos de *hardware* são a causa menos frequente.

Lista de Verificação

- Todos os cabos estão conectados e seguros corretamente?
- A placa de terminação do processador ou processadores estão totalmente ajustadas em seus *slots* na placa básica?
- Todas as placas suplementares ISA e PCI estão totalmente ajustadas em seus *slots* na placa do servidor?
- Todas as definições de chave e *jumper* na placa básica estão corretas?
- Todas as chaves de configuração e *jumpers* nas placas de expansão e periféricos estão corretos? Para verificar estas configurações, consultar a documentação dos fabricantes dos periféricos. Se aplicável, assegurar que não há conflitos – por exemplo, duas placas de expansão compartilhando a mesma interrupção.
- Todos os DIMMs SDRAM estão instalados corretamente?
- Todos os dispositivos periféricos estão instalados corretamente?
- Se existe uma unidade de disco rígido no sistema, ela está formatada ou configurada adequadamente?
- Todos os *drivers* de dispositivos estão instalados corretamente?
- A configuração feitas com o SSU estão corretas?
- O sistema operacional está adequadamente carregado? Consultar a documentação do sistema operacional.
- A chave *on/off* do sistema no painel frontal do servidor foi pressionada (a luz de sistema ligado está acesa)?
- O cabo de alimentação do sistema está ligado na tomada NEMA 5-15R para 100-120 V~ ou uma tomada NEMA 6-15R para 200-240 V~?
- Existe tensão na tomada da parede?

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0367
Doc:	3682

Executando Novos Softwares de Aplicação



Os problemas que ocorrem quando um novo *software* é executado são usualmente relacionados ao *software*. O *software* não funcionar por falha no equipamento é menos freqüente, especialmente se outros *softwares* funcionam corretamente.

Lista de Verificação

- O sistema atende aos requisitos mínimos de hardware para o software? Consultar a documentação do software.
- O *software* é uma cópia autorizada? Se não, providenciar uma, cópias não autorizadas freqüentemente não funcionam.
- Se o *software* for executado a partir de um disquete, a cópia está boa?
- Se o *software* for executado a partir de um disco CD-ROM, este disco está riscado ou sujo?
- Se o *software* for executado a partir de um disco rígido, o *software* está corretamente instalado? Todos os procedimentos necessários foram seguidos e os arquivos instalados?
- Todos os *drivers* de dispositivos estão instalados corretamente?
- O *software* está corretamente configurado para o sistema?
- O *software* está sendo utilizado corretamente?

Se o problema persistir, contatar com o representante do serviço ao cliente do fabricante do *software*.

Após Executar o Sistema Corretamente

Problemas que ocorrem depois que o *hardware* e o *software* do sistema estão sendo executados corretamente freqüentemente indicam falha no equipamento. Entretanto, muitas situações que são fáceis de corrigir também podem causar tais problemas.

Lista de Verificação

- Se o *software* estiver sendo executado a partir de disquete, tentar uma nova cópia do mesmo.
- Se o *software* estiver sendo executado a partir de um disco de CD-ROM tentar um disco diferente para ver se o problema ocorre com todos os discos.
- Se o *software* for executado a partir de um disco rígido, tentar executar a partir de um disquete. Se o *software* executar corretamente, pode haver problemas com a cópia no disco rígido. Reinstalar o *software* no disco rígido, e tentar executá-lo novamente. Verificar se todos os arquivos necessários estão instalados.
- Se os problemas são intermitentes, pode ser um cabo com mau contato, sujeira no teclado (se o teclado não estiver funcionando corretamente), uma fonte de alimentação no limite, ou falhas aleatórias nos componentes.
- Se houver suspeita de que tenha ocorrido variação momentânea de voltagem, interrupção de energia ou "blackout" parcial, carregue novamente o software e tente outra vez. (Sintomas de variações de voltagem incluem oscilação no vídeo, reinicializações inesperadas do sistema e a não resposta do sistema aos comandos do usuário)





OBSERVAÇÃO

Erros aleatórios nos arquivos de dados: Possíveis erros aleatórios nos arquivos de dados podem estar ocorrendo devido a picos de voltagem na rede elétrica. Os sintomas descritos acima, podem indicar que há picos de voltagem na rede elétrica. Pode-se instalar um filtro de linha entre a alimentação da parede a entrada do sistema.

Mais Procedimentos para Resolver Problemas

Esta seção proporciona uma abordagem mais detalhada para a identificação de um problema e a localização de sua origem.

Preparando o Sistema para Diagnóstico

ATENÇÃO

Desligar os dispositivos antes de desconectar os cabos: Antes de desconectar qualquer cabo de periférico do sistema, desligar o sistema e todos os dispositivos periféricos externos. A falha na execução desse procedimento pode causar danos ao sistema e/ou aos dispositivos periféricos.

1. Desligar o sistema e todos os dispositivos periféricos externos. Desconectar todos eles do sistema, com exceção do teclado e do monitor de vídeo.
2. Certificar-se de que o cabo de alimentação do sistema esteja ligado em uma tomada de CA apropriadamente aterrada.
3. Certificar-se de que o monitor de vídeo e o teclado estejam corretamente conectados ao sistema. Ligar o monitor de vídeo. Definir os controles de brilho e de contraste para pelo menos dois terços de seus intervalos máximos (ver a documentação fornecida com o monitor de vídeo).
4. Se o sistema operacional geralmente é carregado a partir da unidade de disco rígido, certificar-se de que não há disquete na unidade A. Caso contrário, colocar um disquete contendo o sistema operacional na unidade A.
5. Ligar o sistema. Se o LED da alimentação de energia não acende, consultar "Indicador Luminoso de Sistema Ligado não Acende".

Monitorando o POST

Consultar o Capítulo 3.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0369
Doc:	3682



Verificando a Operação Adequada dos Indicadores Luminosos

Ao determinar a configuração do sistema, o POST testa a presença de cada dispositivo de armazenamento de massa instalado no sistema. Na verificação de cada dispositivo, seu indicador luminoso de atividade deve ser ligado por um breve período. Verificar o seguinte:

- O indicador luminoso de atividade da unidade de disquete acende brevemente? Se não, ver "O Indicador Luminoso da Unidade de Disquete Ativa Não Acende".
- Se uma segunda unidade de disquete for instalada, o indicador luminoso acende brevemente? Se não, ver "O Indicador Luminoso da Unidade de Disquete Ativa Não Acende".
- Se existe uma unidade de disco rígido ou dispositivos SCSI instalados no sistema, o indicador luminoso da atividade da unidade de disco rígido no painel de controle acende brevemente? Se não, ver "O Indicador Luminoso de Atividade da Unidade de Disco Rígido não Acende".

Confirmando a Carga do Sistema Operacional

Após a inicialização do sistema, o *prompt* do sistema operacional é exibido na tela. O *prompt* varia de acordo com o sistema operacional. Se o *prompt* do sistema operacional não for exibido, consultar "Primeira Inicialização do Sistema" na página 80.

Problemas Específicos e Ações Corretivas

Esta seção fornece soluções possíveis para estes problemas específicos:

- O indicador luminoso de alimentação de energia não acende.
- Não há bipe e nem um padrão incorreto de bipes.
- Nenhum caractere é exibido na tela.
- Os caracteres são exibidos de maneira distorcida ou incorreta na tela.
- Os ventiladores de resfriamento do sistema não giram.
- O indicador luminoso de atividade da unidade de disquete não acende.
- O indicador luminoso de atividade da unidade de disco rígido não acende.
- O indicador luminoso de atividade da unidade de CD-ROM não acende.
- Existem problemas no *software* aplicativo.
- O CD-ROM de *boot* não é detectado.

Tentar as soluções na ordem indicada. Se o problema não for corrigido, contatar o serviço autorizado.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0370	
Doc: 3682	



Indicador Luminoso de Sistema Ligado não Acende

Verificar o seguinte:

- O sistema está operando normalmente? Caso esteja, o LED de indicação de sistema ligado provavelmente está defeituoso ou o cabo do painel frontal da placa básica está solto.
- Existem outros problemas com o sistema? Caso existam, verificar os itens relacionados em “Os ventiladores do sistema não giram de forma apropriada”.

Se todos os itens estiverem corretos, mas os problemas persistirem, contatar com o representante de serviços ou com o revendedor autorizado para obter ajuda.

Não Aparecem Caracteres na Tela

Verificar o seguinte:

- O teclado está funcionando? Verificar se o indicador luminoso “Num Lock” está funcionando.
- O monitor de vídeo está conectado e ligado?
- Os controles de luminosidade e de contraste do monitor de vídeo estão apropriadamente ajustados?
- As definições das chaves no monitor de vídeo estão corretas?
- O cabo de sinal do monitor de vídeo está instalado de forma apropriada?
- O controlador de vídeo incorporado à placa está ativado?

Se estiver sendo utilizada uma placa de expansão de vídeo, fazer o seguinte:

1. Verificar se a placa controladora de vídeo está totalmente inserida no conector da placa do servidor.
2. Reinicializar o sistema para que as alterações entrem em vigor.
3. Se os caracteres continuam não aparecendo depois de reinicializar o sistema e POST emitir um som de bip, anotar a seqüência de bips ouvida. Esta informação pode ser útil para o serviço de assistência técnica. Ver “Códigos da Porta-80 e Códigos de Contagem Regressiva” na página 89.
4. Se não ouvir o bip e os caracteres não aparecerem, a tela do monitor de vídeo ou o controlador de vídeo podem estar defeituosos. Verificar isto tentando utilizar o monitor em outro sistema ou um monitor diferente neste sistema. Contatar o suporte ao usuário do vendedor.

Os Caracteres Estão Distorcidos ou Incorretos

Verificar o seguinte:

- Os controles de luminosidade e de contraste estão apropriadamente ajustados no monitor de vídeo? Consultar a documentação do fabricante.
- Os cabos de sinal do monitor de vídeo e de alimentação de energia estão apropriadamente instalados?

Se o problema persistir, o monitor pode estar defeituoso ou de tipo incompatível. Contatar o suporte ao usuário do vendedor.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0371
Doc:	3682



Os Ventiladores do Sistema não Giram de Forma Apropriada

Se os ventiladores de resfriamento do sistema não estão funcionando de forma apropriada, os componentes do sistema podem estar danificados.

Verificar o seguinte:

- A alimentação em CA está disponível na tomada da parede?
- O cabo de alimentação de energia está adequadamente conectado ao sistema e à tomada da parede?
- A chave *on/off* foi pressionada?
- O indicador luminoso de alimentação de energia está aceso?
- Um dos motores do ventilador parou (utilizar o subsistema de gerenciamento do servidor para verificar o *status* dos ventiladores)?
- Os conectores de alimentação dos ventiladores estão adequadamente conectados à placa básica?
- O cabo do painel frontal está conectado à placa básica?
- Os cabos da fonte de alimentação estão adequadamente conectados à placa básica?
- Existem cabos em curto devido a cabos comprimidos ou *plugs* de conectores de energia forçados nos soquetes dos conectores de forma incorreta?

Se as chaves e as conexões estão corretas, e a alimentação CA está disponível na tomada da parede, entrar em contato com o representante de serviços ou com o revendedor autorizado para obter ajuda.

O Indicador Luminoso da Unidade de Disquete Ativa Não Acende

Verificar o seguinte:

- Os cabos de alimentação e de sinal da unidade de disquete estão apropriadamente instalados?
- Todas as chaves e *jumpers* relevantes da unidade de disquete estão corretamente definidos?
- A unidade de disquete está adequadamente configurada?
- O indicador luminoso de atividade da unidade de disquete está sempre aceso? Caso esteja, o cabo de sinal pode estar conectado de forma incorreta.

Se estiver utilizando a controladora de disquete incorporada à placa, utilizar o SSU para se certificar de que “Onboard Floppy” está definida como “Enabled”. Se estiver utilizando uma placa controladora de disquete no *slot* de expansão deixar “Onboard Floppy” na posição “Disabled”. Para executar o SSU, consultar o capítulo 3.

Se o problema persistir, pode existir um problema com a unidade de disquete, com a placa básica ou com o cabo de sinal da unidade. Entrar em contato com o representante de serviços ou com o revendedor autorizado para obter ajuda.

RQS Nº 03/2005 - CH.	
CPMI - CORREIOS	
0372	
Fis:	-
Doc:	3682



O Indicador Luminoso de Atividade da Unidade de Disco Rígido não Acende

Se houver um ou mais unidades de disco rígido no sistema, verificar o seguinte:

- Os cabos de alimentação e de sinal da unidade estão adequadamente instalados?
- As chaves de configuração e *jumpers* relevantes na unidade de disco rígido e na placa adaptadora estão na posição correta?
- A controlador IDE integrado à placa está habilitado? (Apenas para discos rígidos IDE)
- A unidade de disco rígido está adequadamente configurada?

OBSERVAÇÃO

O LED do disco rígido no painel frontal indica dispositivos IDE e SCSI: O indicador luminoso de atividade da unidade de disco rígido no painel frontal acenderá quando uma unidade de disco rígido IDE ou um dispositivo SCSI gerenciado pela controladora SCSI integrada à placa estiver sendo utilizada. Esse LED não sinaliza a atividade do CD-ROM.

O Indicador Luminoso de Atividade de Unidade de CD-ROM não Acende

Verificar o seguinte:

- Os cabos de alimentação e de sinal da unidade de CD-ROM estão adequadamente instalados?
- Todos os *jumpers* e chaves relevantes da unidade estão definidos corretamente?
- A unidade está adequadamente configurada?
- A controlador IDE incorporado à placa está ativada?

OBSERVAÇÃO

O LED do disco rígido no painel frontal indica dispositivos IDE e SCSI: O indicador luminoso de atividade da unidade de disco rígido no painel frontal acenderá quando uma unidade de disco rígido IDE ou um dispositivo SCSI gerenciado pela controladora SCSI integrada à placa estiver sendo utilizada. Esse LED não exibe a atividade do CD-ROM.

Não há Conexão com o Servidor

- Certificar-se que esteja utilizando os drivers que são distribuídos com o CD Configuration Software do sistema para a controladora de rede incorporada à placa.
- Certificar-se de que o driver está carregado e os protocolos ativos.
- Certificar-se de que o cabo da rede está firmemente ligado ao conector no painel traseiro do sistema e de que o Link LED da controladora da rede está aceso (visível no painel traseiro). Se o cabo estiver ligado mas o problema persistir, experimentar outro cabo.
- Certificar-se de que a porta do conector está configurada para o mesmo modo duplex que a controladora da rede.
- Conferir com o administrador de rede local qual software de rede precisa ser instalado.
- Se estiver conectando diretamente dois servidores (sem *host*), precisará de um cabo trançado (consultar a documentação do conector para obter mais informações sobre cabos trançados).





- Verificar os LEDs da controladora da rede que estão visíveis através de uma abertura no painel traseiro do sistema.

Problemas com a Rede

O servidor é interrompido quando os drivers são carregados.

- Alterar as definições de interrupção na BIOS PCI. Ver “Dicas de instalação de PCI” abaixo.

O diagnóstico é aprovado, mas há falhas na conexão.

- Certificar-se de que o cabo de rede está firmemente conectado.
- Certificar-se de especificar o tipo de *frame* correto no arquivo NET.CFG.

O Link LED não acende.

- Certificar-se de ter carregado os drivers de rede.
- Verificar todas as conexões de cabo.
- Experimentar outra porta no *hub*.
- Certificar-se de estar utilizando o tipo correto de cabo entre a placa de rede e o *hub*. Alguns *hubs* requerem um cabo trançado (*crossover*) enquanto outros requerem um cabo direto. Para obter mais informações sobre trançamento de cabos verificar a documentação do *hub*.

O Activity LED não acende.

- Certificar-se de ter carregado os drivers de rede corretos.
- A rede pode estar ociosa. Tentar acessar um servidor.

O Controlador de rede parou de funcionar quando foi instalada uma placa de expansão.

- Certificar-se de que o cabo está conectado à porta a partir do controlador integrado à rede.
- Certificar-se de que o BIOS PCI é atual. Consultar “Dicas de Instalação de PCI” abaixo.
- Certificar-se a outra placa suporta compartilhamento de interrupções. Ver também se o sistema operacional suporta interrupções compartilhadas. O OS/2 não suporta.
- Reapertar a placa de expansão.

A placa de expansão parou de funcionar sem motivo aparente.

- Tentar reapertar o placa e depois tentar um *slot* diferente se necessário.
- Os arquivos do driver de rede podem ter sido corrompidos ou excluídos. Excluir e, em seguida, reinstalar os drivers.
- Executar o programa de diagnóstico.

Dicas de Instalação de PCI

Algumas dicas comuns sobre PCI estão relacionadas abaixo.

- Reservar interrupções (IRQs) e/ou endereços de memória especificamente para adaptadores ISA. Isto previne que as placas PCI tentem utilizar os mesmos recursos que as placas ISA utilizam. Utilizar o SSU para manter controle dos recursos dos adaptadores ISA.
- Alguns drivers podem exigir interrupções que não estejam compartilhadas com outros drivers PCI. O SSU pode ser utilizado para ajustar os números de interrupção de



dispositivos PCI. Talvez seja necessário alterar as definições em alguns drivers para que as interrupções não sejam compartilhadas.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0375
Doc:	3682



Problemas com o *Software* Aplicativo

Se houver problemas com o *software* aplicativo, proceder da seguinte maneira:

- Verificar se o *software* foi configurado adequadamente para o sistema. Ver a documentação de instalação e operação do *software* para obter instruções de como configurar e utilizar o *software*.
- Experimentar outra cópia do *software* para ver se o problema está na cópia que está sendo utilizada.
- Certificar-se de que todos os cabos foram instalados corretamente.
- Verificar se os *jumpers* da placa básica foram definidos corretamente. Ver capítulo 5.
- Se outro *software* for executado corretamente no sistema, contatar com o revendedor sobre o *software* com falha.

Se o problema persistir, contatar o representante do serviço ao cliente do revendedor do *software*.

O CD-ROM de *Boot* Não foi Encontrado

Verificar o seguinte:

- A BIOS está configurada para permitir que o CD-ROM seja o primeiro dispositivo de *boot*?

Erros e Mensagens Informativas

Quando o sistema é ligado, o POST exibe mensagens informativas sobre o sistema. Se ocorrer alguma falha, o POST emitirá bipes codificados que indicam erros de *hardware*, *software* ou *firmware*. Se o POST exibir uma mensagem na tela do monitor de vídeo, o alto falante um bipe duplo quando a mensagem for exibida.

Códigos da Porta-80 e Códigos de Contagem Regressiva

Depois que a placa de vídeo tiver sido inicializado com êxito, a BIOS indicará a fase de testes atual durante o POST, enviando um código hexadecimal de 2 dígitos para a localização 80h de I/O. Se uma placa ISA do POST da porta-80h estiver instalada, ela exibirá o código de 2 dígitos em um par de LEDs de exibição hexadecimal.





Mensagens e Códigos de Erro do POST

As seguintes mensagens e códigos de erro são representantes de várias condições identificadas pela BIOS. As seqüências de caracteres e os números de erros exatos podem ser diferentes dos relacionados aqui.

Tabela 8. Códigos da Porta 80

Códigos Normais da Porta 80	Bips	Erro
02		Verificando o modo real
12		Restaurando a palavra de controle do processador durante o <i>boot</i> a quente
24		Colocando o segmento do registro ES para 4GB
04		Obtendo o tipo do processador
06		Inicializando o <i>hardware</i> do sistema
18		Inicializando o <i>timer</i> 8254
08		Inicializando os registradores do <i>PCiset</i> com os valores iniciais do POST
C4		Inicializando flag na CMOS
11		Carregando os registros alternativos com os valores iniciais do POST
0E		Inicializando I/O
0C		Inicializando os valores iniciais do POST
16	1-2-2-3	<i>Checksum</i> da ROM de BIOS
17		Desligando a cache
28		Determinando o tamanho automático DRAM
2A		Limpendo a RAM básica de 512K
2C	1-3-4-1	Falhas de RAM no endereço linha xxxx*
2E	1-3-4-3	Falhas de RAM nos <i>bits</i> de dados xxxx* do <i>byte</i> inferior do <i>bus</i> de memória
2F		Inicializando cache L2 se habilitada na CMOS
38		Espelhando a ROM de BIOS do Sistema
20	1-3-1-1	Teste de atualização DRAM
29		Inicialização do Post Memory Manager (PMM)
33		Inicialização do Post Dispatch Manager
34		Testando CMOS
C1		Inicialização do Post error manager
09		Colocando o <i>flag</i> do POST
0A		Inicializando registradores do processador e microcódigo da CPU
3A		Determinando o tamanho automático do <i>cache</i>
0B		Habilitando o <i>cache</i> do processador
0F		Inicializando <i>bus</i> local IDE (não utilizado)
10		Inicializando Gerenciamento de Alimentação (não utilizado no Infoserver)
14		Inicializando o controlador de teclado
1A		Inicializando a controladora DMA 8237
1C		Efetuando <i>reset</i> do controlador de interrupções programáveis
22	1-3-1-3	Testando o controlador de teclado 8742





Tabela 8. Códigos da Porta 80 (continuação)

Códigos Normais da Porta 80	Bips	Erro
32		Testando a frequência do <i>clock</i> do processador e velocidade de <i>boot</i> do processador
67		Inicializando e registrando a outra CPU via SMM através do <i>bus</i> APIC
69		Inicializando manipulador SMI para todos processadores
00		Esperando o segundo processador executar o manipulador INIT SMI
F4		Saindo do manipulador SMI (processador secundário executou <i>halt</i> no SMI)
3C		Configurando os registradores avançados de <i>PC/aset</i> e <i>reset</i> do coprocessador
3D		Carregando os registros alternativos com os valores de CMOS
42		Inicializando vetores de interrupção
46	2-1-2-3	Verificando a mensagem de <i>copyright</i> da ROM
45		Inicializando todos dispositivos pré-PNP
49		Inicializando <i>bus</i> PCI e dispositivos (também lê ESCD e aloca recursos)
48		Comparando a configuração do vídeo com a da CMOS (VGA ou MDA)
4A		Inicializando todos os adaptadores de vídeo no sistema
4C		Espelhando a ROM de BIOS de vídeo
24		Colocando o segmento do registro ES para até 4GB (CPU em <i>big real mode</i>)
59		Inicialização do Post display manager (erros de vídeo agora visíveis)
22		Testando teclado (somente na "warn reset")
52		Testando o controlador de teclado
54		Ligando o clique do teclado, se habilitado
76		Habilitando teclado
58	2-2-3-1	Testando interrupções inesperadas
4B		Mostrando a tela <i>QuietBoot</i> (não utilizada no N440BX)
4E		Mostrando mensagens de <i>copyright</i>
50		Mostrando o tipo e a velocidade do processador
51		Inicialização EISA (Não utilizado no N440BX)
5A		Exibindo mensagem "Press F2 to enter SETUP"
5B		Desabilitando a cache L1 da CPU para teste de memória
5C		Testando RAM entre 512 e 640k
60		Testando memória estendida
62		Testando linhas de endereço da memória estendida
64		Saltando para <i>User Patch1</i>
66		Configurando de registradores avançados de <i>cache</i>
68		Habilitando <i>caches</i> externos e do processador
6A		Mostrando o tamanho do <i>cache</i> externo
6C		Mostrando mensagens sobre espelhamento
6E		Mostrando segmentos não disponíveis
70		Mostrando mensagens de erro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0378
(continua)

Doc: 3682



Tabela 8. Códigos da Porta 80 (continuação)

Códigos Normais da Porta 80	Bips	Erro
72		Verificando erros de configuração
74		Testando relógio de tempo real
7C		Colocando vetores de interrupção no <i>hardware</i>
7E		Testando coprocessador se presente
80		Não utilizado
88		Inicializando a área de Dados da BIOS, <i>timeout</i> para controladora de disco rígido, paralela, serial. Limpa <i>flag</i> desligando CMOS
8A		Inicializando a Área de Dados BIOS Estendida
81		Inicialização de dispositivos <i>Late post core</i>
87		Configurando dispositivos MCD
85		Inicializando os dispositivos PnP ISA compatíveis com PC, serial, paralela etc.
82		Não utilizado
84		Limpendo interrupções da detecção das portas COM
86		Redireção de Console inicializada
83		Configurando controlador de disco integrado
89		Habilitando NMI
8C		Inicializando o controlador de unidade de disquete
90		Detectando e inicializando os discos rígidos
8B		Detectar e testar o <i>mouse</i> ou dispositivo auxiliar no controlador de teclado.
95		Instalando CD-ROM para <i>boot</i>
92		Saltando para <i>User Patch2</i>
C5		Inicializando áreas GPNV do DMI
98	1-2	Procurando por ROMs de opção. Um bip longo, dois curtos se falhar
93		Procurando por memória <i>User Flash</i> ROM com tabela de inicialização de MP (inicia segundo processador e o coloca em <i>halt</i>)
9C		Configurando Administrador de energia (não usado)
9D		Habilita segurança
9E		Habilitando interrupções de <i>hardware</i>
A0		Colocando o horário do dia
A2		Verificando chave do teclado
A4		Inicializando a taxa de repetição do teclado
C2		Inicializa tabela DMI
C3		Registra erros de POST através do administrador de erros de POST e dos SEL e BMC. Atualizada bits VID e presença de memória para o BMC e erros FRB, (watchdog timeout, BIST ou falhas de CPU).
A8		Apagando a mensagem F2
AA		Procurando pelo acionamento da tecla F2
AC		Entrando <i>SETUP</i>

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0379
(continua)

Fis: _____

Doc: 3682

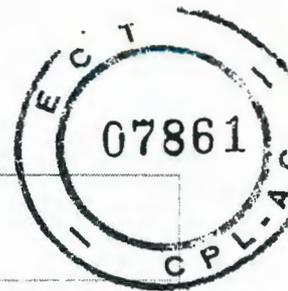


Tabela 8. Códigos da Porta 80 (continuação)

Códigos Normais da Porta 80	Bips	Erro
AE		Retirando o <i>flag</i> do POST
B0		Liga o <i>boot</i> seguro se habilitado (segurança do painel frota, vídeo desligado, proteção de escrita na unidade de disquete) Verifica erros
B2		POST concluído – preparando para inicializar Sistema Operacional
B4	1	Um bip curto antes de iniciar a carga do sistema
B5		Exibe <i>Quietboot</i> (não utilizado)
BE		Apagando a tela
B6		Verificando a senha (opcional)
BC		Apagando as verificações de paridade
BA		Não utilizado
B7		Configuração ACPI (tabela de configuração na memória e BDA)
BD		Mostrando o menu <i>MultiBoot</i> se for pressionado ESC
BF		Exibindo resumo de configuração do sistema (se habilitado)
8F		Obtendo total de discos rígidos e colocando no BDA
91		Programando discos rígidos IDE (timing, PIO modem, etc)
9F		Salvando o número total de discos rígidos (SCSI e ATA) no BDA
97		Completando tabela MP (<i>checksum</i>)
99		Verificando discos rígidos <i>smart</i>
C7		Preparando para carregar o sistema operacional, limpando áreas gráficas e PMM.
C0		Tentando o <i>boot</i> com o INT 19 retorna para modo de vídeo 3 desabilita PMM retorna para modo real desabilita gate A20 limpa memória do sistema efetua <i>reset</i> na pilha chama INT 19 Manipulação de erros de POST (pode ocorrer a qualquer tempo durante o POST)
DO		Erros do Administrador de interrupções
D2		Erro de interrupção não conhecida
D4		Erros de interrupção pendentes
D6		Inicializando erros da ROM opcional
D8		Erro ao desligar
DA		Movendo Blocos Estendidos
DC		Erro <i>Shutdown</i> 10

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0380
Fls: _____
3682
Doc: _____



Erros de POST e Mensagens

Os códigos e mensagens de erro a seguir são representativas para as várias condições identificadas na BIOS. A seqüência exata e o número do erro podem ser diferentes dos relacionados abaixo.

Tabela 9. Erros de POST e Mensagens

Código	Mensagem de Erro	Pausa na ocorrência
0162	BIOS unable to apply BIOS update to processor 1	Sim
0163	BIOS unable to apply BIOS update to processor 2	Sim
0164	BIOS does not support current stepping for processor 1	Sim
0165	BIOS does not support current stepping for processor 2	Sim
0200	Failure Fixed Disk	Não
0210	Stuck Key	Não
0211	Keyboard error	Não
0212	Keyboard Controller Failed	Sim
0213	Keyboard locked - Unlock key switch	Sim
0220	Monitor type does not match CMOS - Run SETUP	Não
0230	System RAM Failed at offset	Não
0231	Shadow RAM Failed at offset	Não
0232	Extended RAM Failed at offset	Não
0250	System battery is dead - Replace and run SETUP	Sim
0251	System CMOS checksum bad - Default configuration used	Sim
0260	System de error	Não
0270	Real time clock error	Não
0297	ECC Memory error in base (extended) memory test in Bank xx	Sim
02B2	Incorrect Drive A type - run SETUP	Não
02B3	Incorrect Drive B type - run SETUP	Não
02D0	System cache error - Cache disabled	Não
02F5	DMA Test Failed	Sim
02F6	Software NMI Failed	Não
0401	Invalid System Configuration Data - run configuration utility	Não
None	System Configuration Data Read Error	Não
0403	Resource Conflict	Não
0404	Resource Conflict	Não
0405	Expansion ROM not initialized	Não
0406	Warning: IRQ not configured	Não
0504	Resource Conflict	Error
0505	Expansion ROM not initialized	Não
0506	Warning: IRQ not configured	Não
0601	Device configuration changed	Não
0602	Configuration error - device disabled	Não
8100	Processor 0 failed BIST	Sim
8101	Processor 1 failed BIST	Sim



continua



Tabela 9. Erros de POST e Mensagens (continuação)

Código	Mensagens de Erro	Pausa na ocorrência
8104	Processor 0 Internal Error (IERR) failure	Sim
8105	Processor 1 Internal Error (IERR) failure	Sim
8106	Processor 0 Thermal Trip failure	Sim
8107	Processor 1 Thermal Trip failure	Sim
8108	Watchdog Timer failed on last boot, BSP switched	Sim
810A	Processor 1 failed initialization on last boot	Sim
810B	Processor 0 failed initialization on last boot	Sim
810C	Processor 0 disabled, system in Uni-processor mode	Sim
810D	Processor 1 disabled, system in Uni-processor mode	Sim
810E	Processor 0 failed FRB Level 3 timer	Sim
810F	Processor 1 failed FRB Level 3 timer	Sim
8110	Server Management Interface failed to function	Sim
8120	IOP sub-system is not functional	Sim
8150	NVRAM Cleared by <i>Jumper</i>	Sim
8151	NVRAM Checksum Error, NVRAM cleared	Sim
8152	NVRAM Data Invalid, NVRAM cleared	Sim

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 0382
Fls: _____
Doc: 3682

5 Referência Técnica



Este capítulo descreve o seguinte:

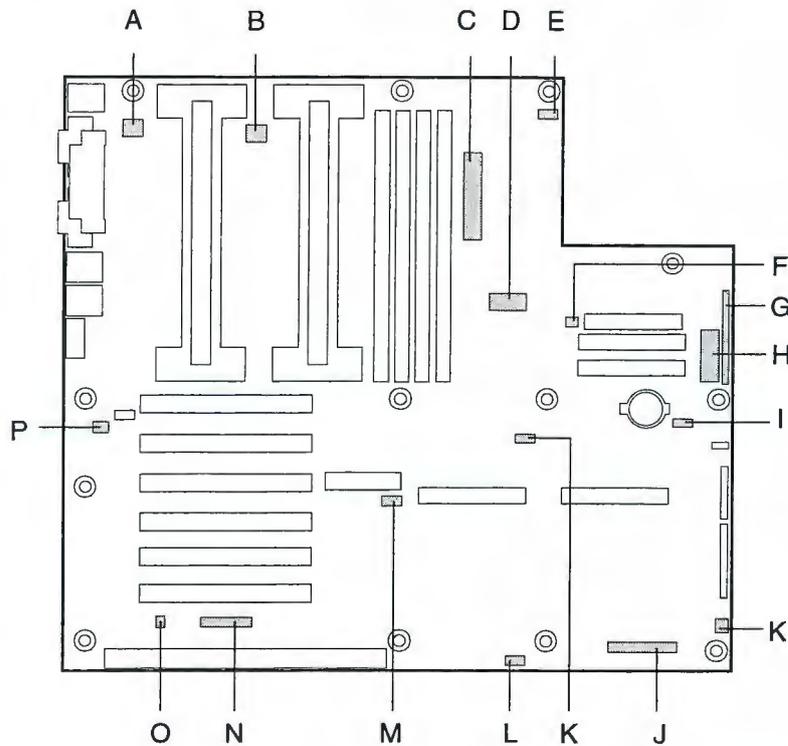
- Especificações do ambiente
- Interrupções de placa
- Avisos sobre EMC (Compatibilidade Eletromagnética)





Conectores

A figura mostra localização de conectores na placa básica. Esta seção fornece informações sobre conectores.



OM08430

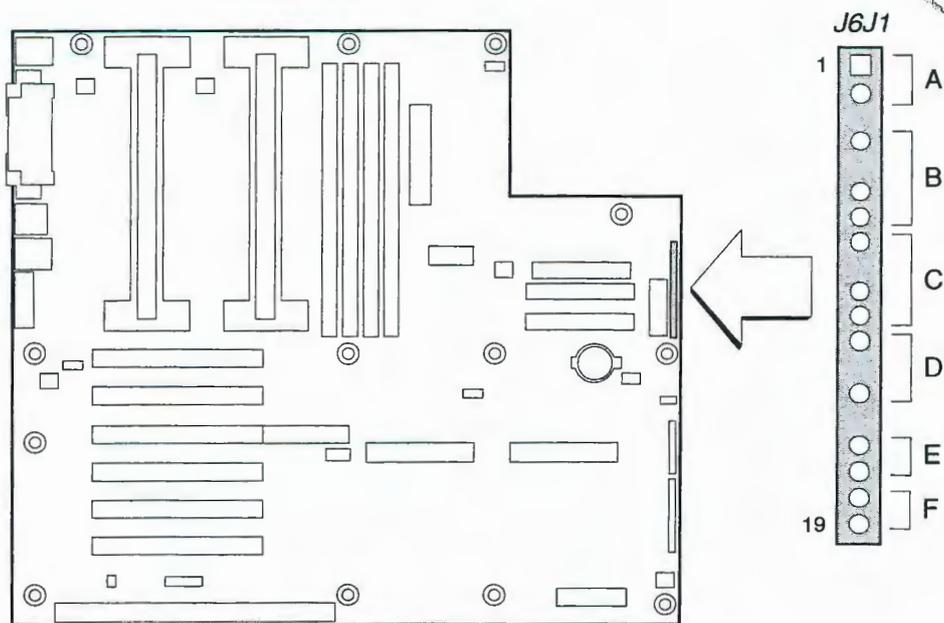
Figura 15. Localizações de Conectores

- | | |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| A. Conector do ventilador do dissipador proc 2 | J. Conector do ventilador 1 |
| B. Conector do ventilador do dissipador proc 1 | K. Conector do SMM (módulo monitor do servidor) |
| C. Conector de alimentação principal (Main) | L. Conector para Wake on LAN externo |
| D. Conector de alimentação auxiliar ATX | M. Conector de BUD |
| E. SM IMB | N. Conector do LED de disco rígido |
| F. Conector do ventilador 2A | O. Cabeçalho ICMB |
| G. Conector do painel frontal ATX | P. Conector de intrusão no gabinete |
| H. Conector do painel frontal, 16 pinos | Q. Conector do ventilador 2B |
| I. ISOL IMB | |





Conector do Painel Frontal ATX



OM07498

Figura 16. Conectores do Painel Frontal ATX

Tabela 10. Pinagem de Conectores do Painel Frontal ATX

Conector	Pino	Sinal
A. Chave liga/desliga	1	Chave liga/desliga
	2	TERRA
	3	N/C
B. LED de atividade do disco rígido	4	Corrente limitada +5V
	5	Chave
	6	LED de atividade do disco rígido
	7	Corrente limitada +5V
C. Alto falante	8	TERRA
	9	N/C
	10	PIEZO_IN
	11	SPKR_HDR
D. LED de alimentação	12	Corrente limitada +5V
	13	N/C
	14	TERRA
	15	N/C
E. Chave de reinicialização	16	TERRA
	17	Chave de reinicialização
F. Chave de inatividade	18	TERRA
	19	Chave de inatividade

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0385

Fls: _____

Doc: 3682



Conector de Alimentação Principal (Main)

Tabela 11. Pinagem do Conector de Alimentação Principal (Main)

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1	+3.3V	13	+3.3V
2	+3.3V	14	-12V
3	COM	15	COM
4	+5V	16	PS_ON
5	COM	17	COM
6	+5V	18	COM
7	COM	19	COM
8	PWR_OK	20	-5V
9	+5VSB	21	+3.3V
10	+12V	22	+5V
11	+12V	23	+5V
12	+3.3V	24	COM

Interface do Ventilador

A placa básica possui cinco conectores de ventilador com 3 pinos, blindados e polarizados. Dois deles encontram-se próximos aos soquetes dos processadores (um para cada processador) para serem utilizados por dissipadores de calor com ventiladores com tacômetro.

OBSERVAÇÃO

Os conectores dos ventiladores 2A e 2B não podem ser utilizados simultaneamente. Se ligar ventiladores em ambos os conectores, os ventiladores não funcionarão de maneira adequada.

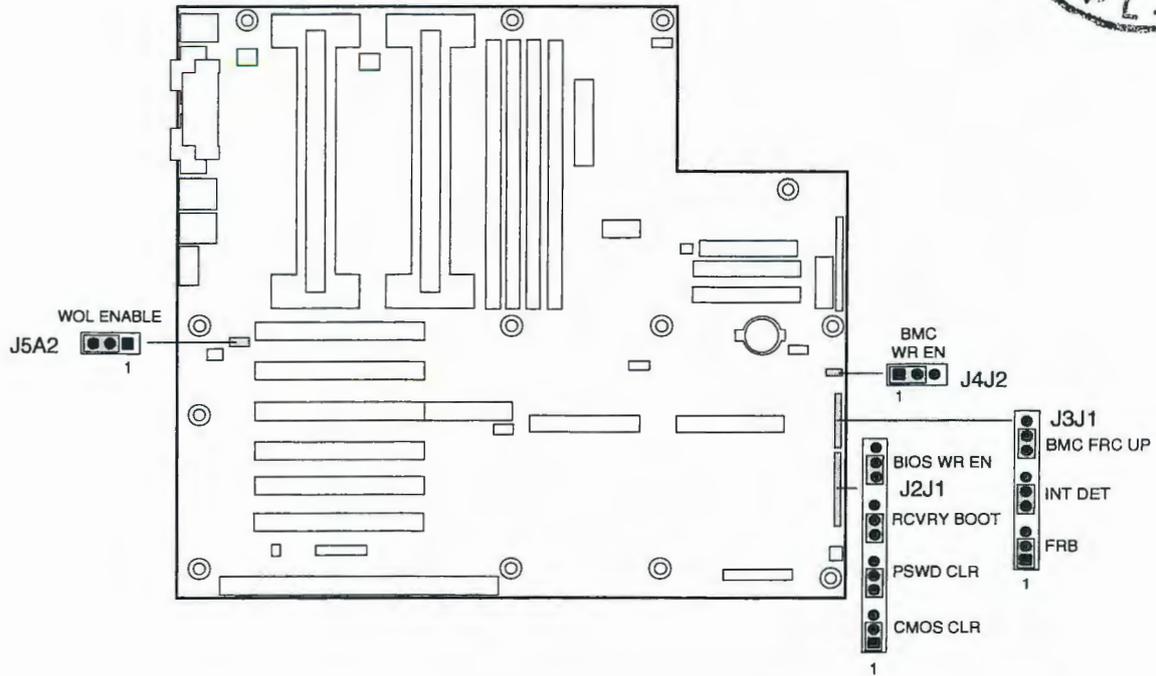
Tabela 12. Pinagem de Conectores do Ventilador

Pino	Sinal
1	Terra
2	+12V
3	Sensor do ventilador





Jumpers da Placa Básica



OM08429

Figura 17. Localizações de Jumpers

Tabela 13. Resumo de Jumpers da Placa Básica

Bloco de Jumpers	Nome do jumper	Pinos (padrão em negrito)	O ele faz após o reset
J5A2	WOL ENABLE	1-2, Desativado	Desativa o recurso Wake On LAN. Caso a fonte de alimentação não forneça 0.8 A de corrente de espera de +5 V, é necessário mover o jumper Ativar WOL para essa posição.
		2-3, Ativado	Ativa o recurso Wake On LAN.
J4J2	BMC WR EN	1-2, Proteger	O bloco inicialização BMC está protegido contra gravação.
		2-3, Apagar/Programar	O bloco de inicialização BMC pode ser apagado e programado.
J3J1	FRB	1-2, Ativar	A operação FRB está ativada (o sistema é inicializado a partir do processador 1 se o processador 0 falhar).
		2-3, Desativar	O FRB está desativado.
J3J1	INT DET	5-6, Ativar	A chave instalada no gabinete indica quando a tampa foi removida.
		6-7, Desativar	A chave de intrusão encontra-se desativada.



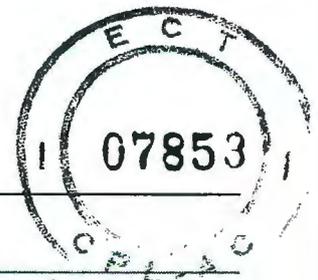


Tabela 13. Resumo do *Jumpers* da Placa Básica (continuação)

Bloco de <i>Jumpers</i>	Nome do <i>Jumpers</i>	Pinos (padrão em negrito)	O ele faz após o <i>reset</i>
J3J1	BMC FRC UP	9-10, Normal	O sistema é inicializado normalmente.
		10-11, Programar	O sistema tenta atualizar o firmware do BMC.
J2J1	CMOS CLR	1-2, Proteger	Preserva o conteúdo da NVRAM.
		2-3, Apagar	Substitui o conteúdo da NVRAM com a configuração padrão do fabricante.
J2J1	PSWD CLR	5-6, Proteger	Mantém a senha de sistema atual.
		6-7, Apagar	Limpa a senha.
J2J1	RCVRY BOOT	9-10, Normal	O sistema tenta inicializar utilizando o BIOS armazenado em memória <i>flash</i> .
		10-11, Recuperação	O BIOS tenta executar uma inicialização de recuperação, carregando o código do BIOS a partir de um disco flexível para o dispositivo <i>flash</i> . Tipicamente, isso é utilizado quando o código do BIOS tiver sido corrompido.
J2J1	BIOS WR EN	13-14, Proteger	O bloco de inicialização do BIOS está protegido contra gravação.
		14-15, Apagar/Programar	O bloco de inicialização do BIOS pode ser apagado e programado.

Procedimento Geral para Alterar a Definição do *Jumpers*

O procedimento geral abreviado para alterar uma definição de configuração é o mesmo para a maioria das funções de *jumpers*.

1. Observar a segurança e as precauções ESD do início deste capítulo.
2. Desligar todos os periféricos conectados e a alimentação do sistema, e desconectar o cabo de alimentação CA.
3. Remover a tampa lateral. Não será necessário remover a placa básica do gabinete e, provavelmente, não será necessário remover as placas de expansão.
4. Localizar os *jumpers* de configuração na borda da placa básica, na parte frontal do sistema.
5. Mover os *jumpers* para pinagem especificada para a configuração desejada.
6. Reinstalar a tampa lateral, conectar o cabo de alimentação e ligar o sistema para que a alteração seja efetivada.
7. Dependendo da função do *jumpers*, talvez seja necessário repetir essas etapas para que o *jumpers* voltar a sua definição original.





Jumper CMOS

Os *jumper*s nos pinos 1, 2 e 3 controlam se as definições armazenadas na NVRAM (memória não-volátil) da CMOS são preservados durante o *reset* do sistema.

Procedimento para restaurar a CMOS e o RTC do sistema aos valores padrão:

1. Consultar “Procedimento Geral para Alterar a Definição do *Jumper*” na página 101.
2. Mover o *jumper* da CMOS dos pinos 1 e 2 para os pinos 2 e 3 (a posição Clear CMOS memory).
3. Reinstalar a tampa lateral por segurança e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
4. Ligar o sistema. Esperar o POST ser concluído e as mensagens “NVRAM cleared by *jumper*” e “Press F2 to enter *Setup* (Pressionar F2 para entrar no *Setup*)” serem exibidas. Isso reprogramará automaticamente a CMOS e o RTC a suas definições padrão.
5. Entrar no *Setup* e fazer as alterações necessárias (por exemplo, alterar o dispositivo de *boot*). Pressionar F10 para salvar a nova configuração do *Setup* e sair do *Setup*.
6. Desligar o sistema e desconectar o cabo de alimentação do sistema.
7. Remover a tampa lateral novamente.
8. Mover o *jumper* dos pinos 2 e 3 de volta para os pinos 1 e 2.
9. Reinstalar a tampa lateral e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
10. Executar o *Setup* de BIOS ou o SSU para verificar as definições corretas. Ver o capítulo 3.

Jumper de Senha

O *jumper* nos pinos 5, 6 e 7 controlar se as senhas de usuários e administrativas serão mantidas ou apagadas durante a reinicialização do sistema.

Procedimento para apagar a senha atual e digitar uma nova:

1. Consultar “Procedimento Geral para Alterar a Definição do *Jumper*” na página 101.
1. Mover o *jumper* de senha dos pinos 5 e 6 para os pinos 6 e 7.
2. Reinstalar a tampa lateral para sua segurança e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
3. Ligar o sistema e esperar a conclusão do POST. Essa ação apaga a senha automaticamente.
4. Desligar o sistema e desconectar o cabo de alimentação.
5. Remover novamente a tampa lateral.
6. Mover o *jumper* dos pinos 6 e 7 de volta para os pinos 5 e 6.
7. Reinstalar a tampa lateral e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
8. Executar o SSU para especificar uma nova senha. Consultar o capítulo 3.





Jumper Recovery Boot

O *jumper* nos pinos 9, 10 e 11 controla se o sistema vai tentar inicializar utilizando a BIOS programada na área de bloco de inicialização da memória *flash*. Só deve ser utilizado se a área operacional do BIOS for danificada ou precisar ser atualizada. Antes de fazer isso, entrar em contato com o representante de serviços local.

Procedimento para desabilitar a recuperação do *boot*:

1. Consulta "Procedimento Geral para Alterar a Definição do *Jumper*" na página 101.
2. Mover o *jumper* para recuperar o *boot* das posições 9 e 10 para as posições 10 e 11.
3. Reinstalar a tampa lateral por segurança e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
4. Ligar o sistema, e inserir o disquete com o utilitário *Flash Memory Update Utility* na unidade A. Após a inicialização do sistema, o alto falante emite um único bipe e o processo de recuperação é iniciado. Isso demora de três minutos. Quando o processo de recuperação for concluído, o alto falante emitirá dois bipes.

No modo de recuperação, não existe exibição de tela no monitor. O teclado é desativado assim que o sistema recupera o BIOS automaticamente. Os seguintes códigos de bipe descrevem o *status* da recuperação.

Código de bipe	Mensagem
2	Conclusão bem sucedida, sem erros.
4	O sistema não consegue dar <i>boot</i> do disquete. Disquete pode não conter sistema.
Série contínua bipes breves	Os arquivos de recuperação de BIOS incorretos estão sendo usados e/ou o <i>jumper</i> da memória <i>flash</i> está na posição incorreta.

5. Desligar o sistema, desconectar o(s) cabo(s) de alimentação CA e remover a tampa lateral esquerda.
6. Mover o *jumper* dos pinos 9 e 10 para os pinos 10 e 11 para ativar o modo de normal de *boot*.
7. Recolocar a tampa lateral esquerda, remover o disquete da unidade A e conectar o(s) cabo(s) de alimentação ao sistema.
8. Após executar o modo de recuperação especial, executar o SSU para especificar uma nova senha. Consultar o capítulo 3.

Jumper de Proteção de Bloco de Boot

O *jumper* nos pinos 13, 14 e 15 controla se o bloco de *boot* da BIOS será protegido contra apagamento e reprogramação.

ATENÇÃO

Deixar o *jumper* de bloco de *boot* na posição padrão de fábrica: A programação incorreta do bloco de *boot* impedirá o sistema de evitar o *boot*. A programação só deve ser feita por uma pessoa qualificada tecnicamente. O procedimento requer um "Utilitário de Atualização de Bloco de Inicialização" especial. Para obter mais informações, entrar em contato com o distribuidor ou com representante de vendas.





Procedimento para permitir o apagamento e a reprogramação do bloco de *boot*:

1. Consultar “Procedimento Geral para Alterar a Definição do *Jumper*” na página 101.
2. Mover o *jumper* do bloco de *boot* dos pinos 13 e 14 para os pinos 14 e 15 para apagar e programar o bloco de *boot* do BIOS.
3. Reinstalar a tampa lateral por segurança e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
4. Executar o utilitário de atualização do bloco de *boot*.
5. Desligar o sistema e desconectar o cabo de alimentação.
6. Remover a tampa lateral.
7. Mover o *jumper* dos pinos 14 e 15 de volta para os pinos 13 e 14 para proteger contra gravação o bloco de *boot* do BIOS.
8. Reinstalar a tampa lateral e conectar o cabo de alimentação.

Jumper para Habilitar o Timer FRB

O *jumper* nos pinos 5, 6 e 7 controla os *timers* do FRB.

Procedimento para desativar o *timer* do FRB:

1. Ver “Procedimento Geral para Alterar a Definição do *Jumper*” na página 101.
2. Mover o *jumper* de inicialização de recuperação dos pinos 5 e 6 para os pinos 6 e 7.
3. Reinstalar a tampa lateral por segurança e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
4. Ligar o sistema e aguardar a conclusão do POST.
5. Executar o SSU para configurar o sistema. Consultar o capítulo 3.

Jumper de Detecção de Intrusão do Gabinete

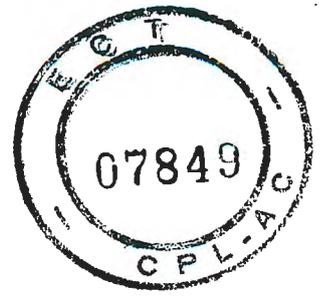
O gabinete contém uma chave de alarme que enviará um sinal de notificação ao software de gerenciamento do servidor se uma tampa for removida. O *jumper* nos pinos 9, 10 e 11 controla se esse recurso de alarme será ativado ou desativado.

Procedimento para desativar a chave de intrusão do gabinete:

1. Consultar “Procedimento Geral para Alterar a Definição do *Jumper*” na página 101.
2. Mover o *jumper* de detecção de intrusão do gabinete dos pinos 9 e 10 para os pinos 10 e 11 para desativar a chave de alarme.
3. Reinstalar a tampa lateral para sua segurança e conectar o cabo de alimentação ao sistema.
4. Ligar o sistema e aguardar a conclusão do POST.
5. Executar o SSU para configurar o sistema. Ver o capítulo 3.

Para ativar a chave de intrusão, seguir as etapas acima, mas mover o *jumper* de volta para os pinos 9 e 10.





RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0392

Fis: _____

3682

Doc: _____

07848

6 Informações Regulamentares e de Integração

Conformidade com os Regulamentos

Esta placa básica do servidor, quando instalada corretamente em um sistema *host* compatível, está em conformidade com as seguintes regulamentações de segurança e da EMC.

Tabela 14. Regulamentos de segurança

Regulamento	Título
UL 1950/CSA950-95, 3ª edição, datada 28-07-95	Padrões de Segurança para Equipamentos de Tecnologia de Informação, incluindo Equipamentos Elétricos de Negócios. (Estados Unidos e Canadá)
EN 60 950, 2ª Edição, 1992 (com as Emendas 1, 2, 3 e 4)	Padrões de Segurança para Equipamentos de Tecnologia de Informação, incluindo Equipamentos Elétricos de Negócios. (Comunidade Européia)
IEC 950, 2ª edição, 1991 (com as Emendas 1, 2, 3 e 4)	Padrões de Segurança para Equipamentos de Tecnologia de Informação, incluindo Equipamentos Elétricos de Negócios. (Internacional)
EMKO-TSE (74-SEC) 207/94	Resumo das alterações nórdicas feitas ao padrão EN 60950. (Noruega, Suécia, Dinamarca e Finlândia)

Tabela 15. Regulamentos da EMC

Regulamento	Título
FCC Classe B	Título 47 do Código de Regulamentação Federal, Artigos 2 e 15, Subitem B, referentes a emissores não intencionais de radiação. (Estados Unidos)
CISPR 22, 2ª Edição, 1993 (Classe B)	Limites e métodos para medição de Características de Interferências de Rádio em Equipamentos de Tecnologia de Informação. (Internacional)
VCCI Classe B (ITE)	Regulamentos para Implementação de Controle Voluntário de Interferências de Frequências de Rádio por Equipamentos de Processamento de Dados e Máquinas Eletrônicas para Escritório. (Japão)
EN55022 (1994) (Classe B)	Limites e métodos para medição de Características de Interferências de Rádio em Equipamentos de Tecnologia de Informação. (Europa)
EN50082-1 (1992)	Padrão de Imunidade Genérica; a conformidade atual é determinada através de testes com IEC 801-2, -3 e -4. (Europa)
ICES-003 (1997)	Padrão para Equipamentos Causadores de Interferências, Aparelhos Digitais, Classe B (Incluindo CRC c. 1374) (Canadá).





O conjunto de circuito impresso tem as seguintes marcas de certificação de produto:

- Marca de Reconhecimento Conjunta do UL: Consiste de um pequeno c seguido por um UR invertido e estilizado e por um pequeno US (lado dos componentes)
- Marca de reconhecimento do fabricante: Consiste em logotipo do fabricante reconhecido pelo UL, junto com o coeficiente de inflamabilidade (94V-0).
- Número de Arquivo de UL das placas-mães: E139761 (lado dos componentes)
- Número de Série PB: Número de peça da placa de circuitos Intel XXXXXX-ZZZ (Lado de soldagem).
- Marca "+" da bateria: localizada ao lado do componente da placa, bem próxima ao compartimento da bateria.
- Marca de CE: A marca de CE também deve estar na embalagem.
- Marca de tique C- australiana: Consiste em um círculo sólido com uma marca de seleção branca e o código de fornecedor N232.

Instruções para Instalação

ATENÇÃO

Seguir estas instruções para satisfazer as medidas de segurança e as exigências regulamentares ao instalar este conjunto de placa.

Ler e seguir cuidadosamente todas estas instruções e as instruções fornecidas com o computador *host* e módulos associados. Se as instruções do computador *host* estiverem inconsistentes com estas instruções ou com as instruções dos módulos associados, entrar em contato com o departamento de suporte técnico do fornecedor para saber o procedimento para garantir que seu computador esteja em conformidade com as medidas de segurança e regulamentos exigidos. O não cumprimento destas instruções e das instruções dos fornecedores do computador *host* e módulos aumentará os riscos à segurança e poderá resultar na não conformidade com a legislação e normas locais.

Certificação do EMC

Antes da integração do computador, certificar-se de que o gabinete do *host*, a fonte de alimentação e outros módulos tenham passado no teste de certificação do EMC.

Nas instruções sobre a instalação para gabinete do *host*, fonte de alimentação e outros módulos, preste atenção no seguinte:

- Certificações (ver "Ensure Host Computer and Accessory Module Certifications" na página 108.)
- Blindagem e filtragem de cabos externos de I/O.
- Exigências para montagem, conexão terra e soldagem.
- Ajustar de conectores, já que a combinação incorreta de conectores pode ser perigosa.

Se o gabinete do *host*, a fonte de alimentação e outros módulos não passaram no teste de certificação EMC apropriado antes da integração do computador, este deve ser feito em uma amostra representativa do computador que acabou de ser concluído.



Ensure Host Computer and Accessory Module Certifications



Make sure that the host computer, any added subassembly (such as a board or drive assembly, including internal or external wiring), are certified for the region(s) where the end-product will be used. Marks on the product are proof of certification. Certification marks are as follows:

In Europe

The CE marking signifies compliance with all relevant European requirements. If the host computer does not bear the CE marking, obtain a supplier's Declaration of Conformity to the appropriate standards required by the European EMC Directive and Low Voltage Directive. Other directives, such as the Machinery and Telecommunications Directives, may also apply depending on the type of product. No regulatory assessment is necessary for low voltage DC wiring used internally or wiring used externally when provided with appropriate overcurrent protection. Appropriate protection is provided by a maximum 8-Amp current limiting circuit or a maximum 5-Amp fuse or positive temperature coefficient (PTC) resistor. This Intel server board has PTCs on all external ports that provide DC power externally.

In the United States

A certification mark by a Nationally Recognized Testing Laboratory (NRTL) such as UL, CSA, or ETL signifies compliance with safety requirements. External wiring must be UL Listed and suitable for the intended use. Internal wiring must be UL Listed or Recognized and rated for applicable voltages and temperatures. The FCC mark (Class A for commercial or industrial only or Class B for residential) signifies compliance with electromagnetic interference requirements.

In

Canada

A nationally recognized certification mark such as CSA or cUL signifies compliance with safety requirements. No regulatory assessment is necessary for low-voltage DC wiring used internally or wiring used externally when provided with appropriate overcurrent protection. Appropriate protection is provided by a maximum 8-Amp current limiting circuit or a maximum approved 5-Amp fuse or positive temperature coefficient (PTC) resistor. This server board has PTCs on all external ports that provide DC power externally.

Prevenir Sobrecarga na Fonte de Alimentação

Não sobrecarregar a saída da fonte de alimentação. Para evitar uma sobrecarga na fonte de alimentação, certificar-se de que a carga total de corrente calculada para todos os módulos do computador seja menor que a potência nominal máxima da corrente de saída da fonte de alimentação. Se essas medidas não forem adotadas, a fonte de alimentação pode superaquecer, incendiar-se ou danificar o isolamento que separa os perigosos circuitos de linha de corrente alternada dos circuitos de baixa voltagem acessíveis ao usuário, ocasionando um risco de choque. Se a carga utilizada por um módulo não puder ser determinada pelas marcações e instruções fornecidas com o módulo, entre em contato com o departamento de suporte técnico do fornecedor.

Colocar Etiqueta da Bateria no Computador

Não há espaço suficiente na placa básica para fornecer instruções sobre troca e descarte da bateria. O aviso abaixo deve ser colocado permanentemente e de forma legível no computador *host*, em um local próximo da bateria.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0395
Fis: _____
3682
Doc: _____

AVISO

Há perigo de explosão se a bateria for colocada incorretamente.

Troque a bateria apenas pelo mesmo tipo ou pelo tipo recomendado pelo fabricante. Para descartar baterias utilizadas, seguir as instruções do fabricante.



Utilizar Apenas para Aplicações Previstas

Este produto foi avaliado para utilização em computadores ITE a serem instalados em escritórios, escolas, CPDs e locais similares. A adequação deste produto para categorias diferentes das aplicações ITE (assim como médicas, industriais, de sistemas de alarme e de equipamentos de testes) pode exigir novas avaliações.

Precauções de Instalação

Ao instalar e testar a placa básica, ler cuidadosamente todos os avisos e advertências nas instruções de instalação.

Para evitar acidentes, deve-se ter cuidado com:

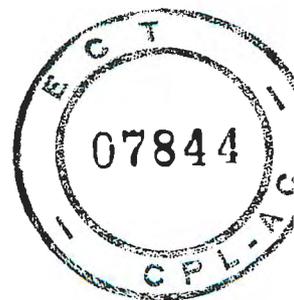
- Os pinos pontiagudos dos conectores
- Os pinos pontiagudos dos circuitos impressos
- Extremidades irregulares e bordas pontiagudas no gabinete
- Componentes quentes (como processadores, reguladores de voltagem e dissipadores de calor)
- Danos aos fios que podem provocar um curto-circuito

Ler com atenção todos os avisos e advertências que recomendam a contratação de pessoal tecnicamente capacitado para a instalação de computadores e acessórios.

AVISO

Não abrir a fonte de alimentação. Há riscos de choques elétricos e queimaduras devido a altas voltagens e superaquecimento rápido. Utilizar pessoal altamente qualificado para consertar as fontes de alimentação elétrica.





RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

.. 0397

Fis:

.. 3682

Doc:

7 Histórico do Sistema e Planilhas



Histórico do Sistema

Utilizar a folha de histórico do sistema em branco fornecido aqui para registrar informações sobre o sistema. Algumas dessas informações serão necessárias na execução do SSU.

Item	Nome do Fabricante e Número do Modelo	Número de Série	Data de Instalação
Sistema			
Placa básica			
Velocidade e cache do processador primário			
Velocidade e cache do processador secundário			
Monitor			
Teclado			
Mouse			
Unidade de disquete A			
Unidade de disquete B			
Unidade de fita			
Unidade de CD-ROM			
Unidade de disco rígido 1			
Unidade de disco rígido 2			

continua





Histórico do Sistema (continuação)

Item	Nome do Fabricante e Número do Modelo	Número de Série	Data de Instalação
Unidade de disco rígido 3			
Unidade de disco rígido 4			
Unidade de disco rígido 5			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- **0399**
Fis: 3682
Doc:



Utilização de Corrente

Como uma limitação global à utilização de corrente na fonte de alimentação, não exceder uma saída de alimentação combinada de 167 watts para as saídas de voltagem +5 e +3,3.

Os *slots* ISA da placa básica possuem uma potência nominal máxima de 4,5 ampères por *slot*. A especificação ISA recomenda suporte a uma média de 2,0 ampères por *slot*. A utilização média da corrente não deve exceder 3,0 ampères por *slot*; ou seja, 15 watts.

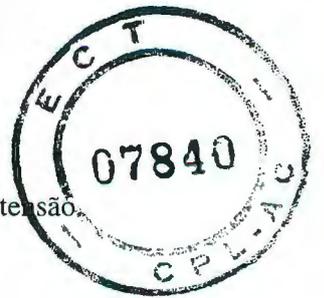
Os *slots* PCI da placa básica possuem uma potência nominal máxima de 5 ampères por *slot*. A alimentação máxima permitida para cada *slot* é de 20 watts em +5 volts. A utilização média da corrente por *slot* não deve exceder 3,0 ampères por *slot*; ou seja, 15 watts.

A eficiência de refrigeração varia de acordo com o *slot*. Portanto, assegurar-se de que uma refrigeração adequada esteja disponível no *slot* de destino (especialmente em um *slot* de expansão com mais de 2,0 ampères).

Calculando a Potência

A potência total combinada para a configuração do sistema deve ser inferior à saída da fonte de alimentação. Utilizar as duas planilhas desta seção para calcular a alimentação utilizada pelas placa básica. Para obter os requisitos de corrente e voltagem de placas de expansão e periféricos, consultar a documentação do distribuidor.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0400
Doc:	3682



Planilha, Calculando a Potência CC Utilizada

1. Relacionar a corrente para cada placa e dispositivo para a coluna de nível de tensão.
2. Somar as correntes de cada coluna. Passar para a próxima planilha.

Tabela 16. Planilha de Utilização de Potência 1

Dispositivo	Corrente (máxima) no nível de voltagem:				
	+3,3 V	+5 V	-5 V	+12 V	-12 V
Placa básica	1,0 A	8,0 A	0,1 A	1,1 A	0,4 A
Processador Primário					
Processador Secundário (se existir)					
Placa de Terminação, se não existir processador secundário	1,6 A				
Memória (quatro DIMMS de 128 MB)	1,8 A	0,3 A			
Slot PCI 1					
Slot PCI 2					
Slot PCI 3					
Slot PCI 4					
Slot PCI 5					
Slot PCI 6					
Slot ISA 1					
1° Disco Rígido de 3,5"					
2° Disco Rígido de 3,5"					
3° Disco Rígido de 3,5"					
4° Disco Rígido de 3,5"					
5° Disco Rígido de 3,5"					
6° Disco Rígido de 3,5"					
7° Disco Rígido de 3,5"					
Unidade de Disquete de 3,5"					
Unidade de CD-ROM					
Ventilador 1					
Corrente total					





Planilha, Potência Combinada Total Utilizada pelo Sistema

1. Com base na planilha anterior, inserir a corrente total de cada coluna.
2. Multiplicar a voltagem pela corrente total para obter a potência total de cada nível de voltagem.
3. Adicionar a potência total de cada nível de voltagem para atingir o total da utilização de energia combinada na fonte de alimentação.

Tabela 17. Planilha de Utilização de Potência 2

Nível de Tensão e Corrente total (V X A = W)	Potência total por nível de tensão
(+3,3 V) X (_____ A)	_____ W
(+5 V) X (_____ A)	_____ W
(-5 V) X (_____ A)	_____ W
(+12 V) X (_____ A)	_____ W
(-12 V) X (_____ A)	_____ W
Total da potência combinada	_____ W

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0402
Fis: 3682
Doc: _____



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0403

Fls: _____

Doc: 3682

Índice



A

- Administrador
 - senha de, 17
- Arquivos CFG, 51
- Arquivos SCI, 51
- Atenção
 - deixar no padrão o *jumper* de proteção do bloco de inicialização, 96
 - DIMMs, utilizar extremo cuidado ao instalar, 24
 - selecionando o processador correto, 26
 - selecionando um dissipador de calor correto, 26
 - tipos de DIMM, combinando, 24

Aviso

- descartando a bateria de lítio com segurança, 29
- evitar tocar nos pinos do processador, 26
- os componentes podem estar quentes, 26
- proteção ESD, 21**

B

- Bateria
 - descartando com segurança, 29
 - instalando, 30
 - removendo, 29
- Bateria de lítio
 - descartando com segurança, 29
 - instalando, 30
 - removendo, 29
- BIOS
 - alterando o idioma, 77
 - atualizando, 75
 - recuperando, 77
 - utilitário de atualização, 31
- Bloco de inicialização com proteção contra gravação, *jumper*, 96
- BMC, 15
- Botões
 - travando ligar/desligar e reinicialização, Configuração, 19
- Bus I2C para monitoramento de status, 15

C

- Cabos
 - limite do comprimento do *bus* IDE, 13
- Chaves
 - alarme, 17
 - corrente contínua, 79
 - reinicializar, 79
- CMOS
 - limpar para reconfigurar unidade de disquete, 33
 - retendo definições, 95
- Códigos de bipe, 32
- Códigos de erro audíveis por bipes, 32
- Conector
 - localizações na placa básica, 90
 - painel frontal, 91
 - ventilador, 92
- Conectores do painel traseiro, 8
- Configuração
 - menu Hard Drive (Unidade de disco rígido), 50
 - travando os botões de ligar/desligar e de reinicialização, 19
- Configurando *jumpers* da placa básica
 - detecção de intrusão no gabinete, 97
 - localização na placa básica, 93
 - procedimento geral para fazer alterações, 94
 - proteção do bloco de inicialização, 96
 - retendo definições da CMOS, 95
 - retendo senha armazenada, 95
 - timer do FRB, ativando ou desativando, 97
- Configurando o sistema
 - SCU, 31
 - Setup, 31
- Configurar
 - Console Redirection menu (Configuração menu Redirecionamento da Console), 48
 - menu Console Redirection (Redirecionamento da consola), 46
- Console Redirection menu (Menu Redirecionamento da Console),



configurando em Setup (Programa de Configuração), 47, 48

Controlador

- disquete, 13
- gerenciamento da placa básica (BMC), 15
- rede, 7
- teclado/mouse, 14
- vídeo, 13

Controlador de vídeo, 7

Controlador IDE, 13

Controlador SCSI, 13

Cuidado

- evitar danificar *jumper* quando alterá-lo, 22

D

Descrição do processador, 10

Deteção de intrusão, 15, 17

Diagnóstico

- preparando o sistema para teste, 82

DIMM

- instalando, 24
- removendo, 25

Dispositivo PCI, menu Embedded SCSI (SCSI incorporada), configurando em Setup (Programa de Configuração), 39

Disquete

- ativando/desativando escrita, 19
- controlador, 13
- executando o SCU a partir de, 31, 32
- não inicializar no modo de segurança sem senha, 19
- reconfigurando se for impossível entrar no Setup, 33

Dissipador de calor, ventilador, 26, 27

E

Emergency Management Port Console (Console da Porta de Gerenciamento de Emergência), 61

EMP. Consultar Emergency Management Port Console (Console da Porta de Gerenciamento de Emergência)

Erro

- mensagens, 88
 - mensagens de, 32
 - mensagens e códigos, 88
- escrever em disquete, desativando, 19
- ESD

não tocar nos pinos do processador, 26

placas de expansão, 22



F

Fonte de alimentação

- calculando a utilização de energia, 105
- monitoramento do estado da alimentação, 15
- pinos de conectores principais, 92
- planilha, calculando a alimentação de CC, 106
- utilização de corrente, 105

Fonte de alimentação principal
conector, 92

Formato, 7

G

Gerenciamento do servidor, 7

- BMC, 15
- deteção de intrusão, 17
- recursos, 15

H

Histórico do sistema, 103

I

I/O

- portas fornecidas, 7
- slots de expansão ISA, 7
- slots de expansão PCI, 7

IDE

- controlador, 13
- limite do comprimento do *bus*, 13
- primário, *Master and Slave*, definindo, configuração, 36
- resumo dos recursos, 12

Idioma

- alterando no BIOS, 77

ISA

- potências nominais de corrente no slot, 105
- resumo de recursos, 12
- slots de expansão, 7
- suporte a dispositivos incorporados, 7

J

Jumper de inicialização de recuperação, retendo as definições, 96





Jumper padrão de ativação do timer do FRB, 97
Jumper padrão de detecção de intrusão no gabinete, 97
Jumper padrão de proteção contra gravação no bloco de inicialização, 96

Jumpers
não danificar quando for alterar, 22

L

Ligar/desligar
travando o botão de ligar/desligar, Configuração, 19

M

Memória
capacidade, 7
de vídeo tamanho, 13
de vídeo. quantidade, 7
expansão, 10
quantidade testada, POST, 32
que tipo instalar, 7
REQUISITOS DE DIMM, 10
tamanho do DIMM, 10

Memória de vídeo, 13

Memória de vídeo expandida, 13

Memória DIMM
instalando, 24
removendo, 25

Mensagens, de erro e de informações, 88

Menu Advanced (Avançado), definindo na configuração, 39

Menu Boot (Inicializar), definindo, configuração, 49

Menu Boot Device Priority (Prioridade do dispositivo de inicialização), definindo, configuração, 49

Menu Console Redirection (Redirecionamento da console), configurando no Setup (Programa de Configuração), 46

Menu Exit (Sair), definindo, configuração, 50

Menu Hard Drive (Unidade de disco rígido) definindo, configuração, 49, 50

Menu Integrated Peripheral Configuration (Configuração de periféricos integrados), configurando no Setup (Programa de Configuração), 40

Menu PCI Configuration (Configuração da PCI), definindo na configuração, 39

Menu PCI Device, Embedded SCSI (Dispositivo PCI, SCSI incorporada), definindo na configuração, 41

Menu PCI Device, Slot 1 - Slot 4 (Dispositivo PCI, Slot 1 – Slot 4), configurando no Setup (Programa de Configuração), 40

Menu Security (segurança) definindo, configuração, 42, 43

Menu Server (Servidor), definindo na configuração, 43

Menu Server Management Information (Informações de gerenciamento do servidor), definindo na configuração, 46

Mídia capaz de inicialização exigida pelo POST, 32

Modo seguro, 18
afeta seqüência de inicialização, 20
definir senhas para entrar no, 19
não inicializar via disquete sem senha, 19
travando os botões de ligar/desligar e de reinicialização, 19
utilizando teclas de atalho para entrar em, 32

Monitorando o status do servidor, 15

Mouse
compatibilidade, 14
timer de inatividade, 14

O

Opção de tecla de atalho
guia rápido, 32

P

Pager de eventos de plataforma, 60
Pager de eventos de plataforma (PEP), 17
Partida a frio, 79

PCI
dispositivos incorporados, 7
potências nominais de corrente no slot, 105
slots de expansão, 7

PEP. Consultar (Pager de eventos de plataforma)

Placa de controle do painel frontal
conector na placa básica, 91

Placa de terminação
removendo, 28

Placa básica
ativação do timer do FRB, *Jumper*, 97



conector do painel frontal, 91
 conectores do ventilador, 92
 configurações, 93
 definições da CMOS, *jumper*, 95
 definições de inicialização de recuperação, *jumper*, 96
 detecção de intrusão no gabinete, *jumper*, 97
 instalando, 22
 jumper de senha, 95
 jumpers de configuração, 94
 localizações dos componentes, figura, 9
 proteção do bloco de inicialização, *jumper*, 96
 removendo, 23

Placas de expansão
 ISA, 51
 PCI, 51
 sensibilidade ao ESD, 22
 slots do bus IDE, 12
 slots ISA, 12

Planilha
 calculando a utilização da alimentação de CC, 106

Porta de Gerenciamento de Emergência
 SDR viewer, 70

Porta de Gerenciamento de Emergência
 exigências, 63
 janela principal da console, 64
 operações de controle do servidor, 66
 phonebook (agenda de telefones), 68

Porta de Gerenciamento de Emergência)
 FRU viewer, 70

POST
 códigos de contagem regressiva, 88
 memória, quantidade testada, 32
 mensagens de erro, 32
 mensagens e códigos de erro, 88
 mídia capaz de inicialização exigida, 32

Potências nominais de corrente em slots de placas suplementares, 105

Problemas
 caracteres incorretos na tela, 84
 CD-ROM de inicialização não detectado, 88
 confirmar a carga do sistema operacional, 83
 depois de executar um novo software aplicativo, 81
 depois que o sistema estiver sendo executado corretamente, 81
 dicas de instalação de PCI, 87

erros aleatórios nos arquivos de dados, 82
 indicador luminoso da unidade de disco rígido, 86
 indicador luminoso da unidade de disquete, 85
 indicador luminoso de alimentação de energia, 84
 indicador luminoso de atividade da unidade de CD-ROM, 86
 indicadores luminosos do sistema, 83
 não é possível conectar a um servidor da rede, 86
 nenhum caractere é exibido na tela, 84
 os ventiladores do sistema não giram, 85
 preparando o sistema para o teste de diagnóstico, 82
 primeira inicialização do sistema, 80
 rede, 87
 software aplicativo, 88

Processador, 26
 instalando, 28
 removendo, 27
 selecionando o processador correto, 26
 utilizar uma superfície aterrada e livre de estática, 27

R

Rede
 controlador, 7

Refrigeração
 dissipador de calor para o processador, 26

Reinicializar o sistema, 32, 79

Relógio de tempo real
 executando o SCU para definições de configuração, 30

Removendo a placa de terminação, 28

Resumo dos recursos
 conectores do painel traseiro, 8
 placa, 7

S

SCSI
 controlador, 13

SCU
 alterando a configuração, 31
 inatividade timer, 14
 recurso de travamento do software, 17



senha de administrador limita acesso ao, 20
 unidade de disquete necessária para executar o SCU, 31

Segurança, 17, 19
advertências, 21
 ativando/desativando gravação para disquete, 19
 chaves de alarme, 17
 desativar vídeo, 20
 inicialização automática, 20
 modo seguro, 19
 modo seguro, configurando no SCU, 18
 senha, 20
 seqüência de inicialização, 20
 trava de software, SCU, 17
 travando mouse, teclado com timer, 20
 travando o mouse ou teclado com timer, 14
 travando os botões de ligar/desligar e de reinicialização, Configuração, 19
 utilizando combinação de teclas de atalho, 32

Senha, 18
 administrador, 18
 de administrador, 17
 digitando para reativar tela, 20
 retendo na reinicialização do sistema, 95
 usuário, 17, 18
 utilizando para reativar teclado/mouse, 20
 utilizando para reativar teclado/mouse, 14

Senha de administrador
 limitando acesso ao SCU, 20

Senha de usuário, 17
 limitar acesso ao uso do sistema, 20

Seqüência de inicialização
 definindo no Setup (Programa de Configuração), 20
 inicializar sem o teclado, 20

Setup
 alterando a configuração, 31
 Console Redirection menu (menu Redirecionamento da Console), 47
 conteúdo do menu de segurança, 42, 43
 conteúdo do menu PCI Device, Embedded SCSI (Dispositivo PCI, SCSI incorporada), 41
 conteúdo do menu server (servidor), 43

conteúdo do menu Server Management Information (Informações de gerenciamento do servidor), 46
 descrição, 34
 gravando configurações, 33
 impossível entrar, necessário reconfigurar disquete, 33
 limitando acesso ao sistema com a senha de administrador, 20
 menu Advanced (Avançado), 39
 menu Boot (Inicializar), 49
 menu Boot Device Priority (Prioridade do dispositivo de inicialização), 49
 menu Exit (Sair), 50
 menu Hard Drive (Unidade de disco rígido), 49
 menu IDE master and slave (IDE mestre e escravo primários), 36
 menu Main (Principal), 35
 menu PCI Configuration (Configuração da PCI), 39

Setup (Programa de Configuração)
 Dispositivo PCI, Conteúdo do menu Embedded SCSI (SCSI incorporada), 39
 menu Integrated Peripheral Configuration (Configuração de periféricos integrados), 40
 menu keyboard features (Recursos de teclado), 37, 38
 menu PCI Device, Slot 1 - Slot 4 (Dispositivo PCI, Slot 1 - Slot 4), 40

SSU. Consultar Utilitário de configuração do sistema

Submenu PEP Filter (Filtro de PEP), 48
 Submenu PEP Management (Gerenciamento de PEP), 47

T

Teclado
 compatibilidade, 14
 recursos, configurando, Setup (Programa de Configuração), 37, 38
 timer de travamento, configurando no SCU, 14

Timer

teclado ou mouse inativo, 14
 travamento, definindo no SCU, 14

U

Utilitário de atualização de firmware, 78
 Utilitário de carga FRUSDR, 31, 71



Utilitário de configuração do sistema.

Consultar SCU

- arquivos CFG, 51
- arquivos SCI, 51
- definindo uma placa ISA, 55
- executando, 52
 - localmente, 52
 - remotamente, 52
- iniciando uma tarefa, 54
- localização, 50
- personalizando, 53
- quando executar, 51
- removendo uma placa ISA, 55
- saindo, 60

Utilitários

- atualização de firmware, 31, 78
- atualização do BIOS, 31
- carga FRUSDR, 31
- Configuração, 31
- Configuração, 33

Emergency Management Port Console
(Console da Porta de Gerenciamento
de Emergência), 61

SCSI, 31

SCU, 31

utilitário de carga FRUSDR, 71

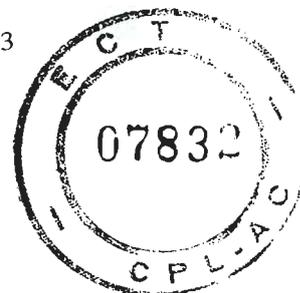
V

Ventilador

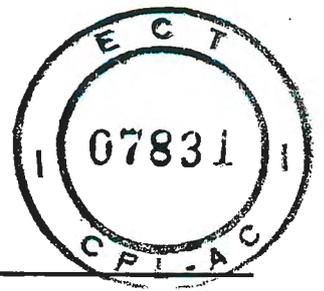
- conectores na placa básica, 92
- dissipador de calor, desconectando, 27

Vídeo

- controlador, 7
- controlador, 13
- desativar por segurança, 20
- expansão, 13
- memória, 7
- resoluções suportadas, 13



Guia do Usuário Gabinete I52HS II



Código: 12-09-A0342-01-5

301

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0410
Doc:	3682



A Itautec Philco S.A. – Grupo Itautec Philco (Itautec) não oferece garantia de nenhum tipo em relação a este material, incluindo, mas não limitado a garantias explícitas do produto mercantil e adequação para um propósito particular. A Itautec não assume responsabilidade por qualquer erro que possa aparecer neste documento. A Itautec não se compromete a atualizar ou manter corrente a informação contida neste documento. Nem uma parte deste documento pode ser copiada ou reproduzida por qualquer meio sem o prévio consentimento por escrito da Itautec.

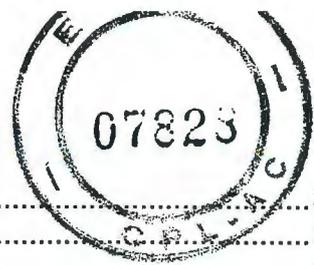
Este produto, quando utilizado de acordo com a documentação associada, é compatível com “Ano 2000” quando, durante a instalação, ele armazena precisamente, exibe, processa, fornece, e/ou recebe dados de data, com, e entre os séculos XX e XXI, incluindo cálculos com ano bissexto, desde que as demais tecnologias utilizadas em combinação com este produto façam intercâmbio de datas de forma apropriada entre si.

Índice



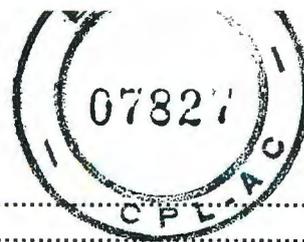
1	Descrição do Sistema	7
	Resumo das Características	7
	Controles e Indicadores Frontais.....	8
	Portas de I/O da Traseira do Gabinete e Funções	9
	Vista Lateral do Gabinete	10
	Periféricos.....	11
	Baías Externas para Periféricos de 5.25 polegadas de Mídia Removível.....	11
	Baías Internas para Unidades de Disco Rígido de 3.5 polegadas	11
	Baia <i>Hot-swap</i>	11
	Fonte de Alimentação	12
	Verificando o Cabo de Alimentação	12
	Sistema de Refrigeração.....	12
	Sistema de Segurança.....	13
	Travas Mecânicas	13
	Monitoramento	13
2	Trabalhando Dentro do Sistema	15
	Ferramentas e Suprimentos Necessários	15
	Cuidado: Antes de Remover a Tampa Lateral	15
	Avisos e Advertências.....	15
	Removendo a Tampa Lateral.....	16
	Instalando os Pés do Gabinete	17
	Removendo a Baia <i>Hot-swap</i>	18
	Removendo a Baia de Discos IDE	19
	Instalando os Espaçadores da Placa do Servidor	21
	Blindagem de I/O	22
	Instalando a Placa do Servidor	22
	Instalando a Chave de Intrusão do Gabinete	24
	Removendo a Tampa Frontal.....	25
	Instalando a Unidade de Disquete	26
	Removendo a Unidade de Disquete.....	26
	Discos Rígidos.....	27
	Considerações Quanto a Cabeamento de Unidades.....	27
	Instalando um Disco na Baia IDE.....	27
	Removendo um Disco da Baia de Discos IDE.....	28
	Instalando a Baia de Discos IDE	29
	Instalando um Dispositivo Periférico de 5.25 polegadas.....	30
	Removendo um Periférico de 5.25 polegadas.....	32
	Instalando a Tampa Frontal	32
	Instalando a Baia <i>Hot-swap</i>	33
	Instalando uma Placa Expansão.....	33
	Removendo uma Placa de Expansão	34
	Instalando a Tampa Lateral	35
	Baías <i>Hot-swap</i>	36
	Disco Rígido SCSI.....	36
	Montando Disco Rígido SCSI SCA2 no Suporte Plástico	36
	Instalando um Disco Rígido SCSI SCA na Baia <i>Hot-swap</i>	37





Efetuando o <i>Hot-swap</i> de um Disco Rígido SCSI SCA2.....	38
Ventiladores.....	39
Removendo o Ventilador Frontal.....	39
Instalando o Ventilador Frontal.....	40
Removendo um Ventilador do Conjunto <i>Hot-swap</i>	41
Instalando um Ventilador no Conjunto <i>Hot-swap</i>	41
<i>Backplane Hot-swap</i>	42
Removendo o <i>Backplane</i> SCSI.....	42
Instalando o <i>Backplane</i> SCSI.....	43
Placa do Painel Frontal.....	44
Removendo a Placa do Painel Frontal.....	44
Instalando a Placa do Painel Frontal.....	44
3 Referência Técnica.....	45
Especificações da Fonte de Alimentação.....	45
Tensão de Entrada.....	45
Tensões de Saída.....	45
Especificações Ambientais.....	46
Conectores do <i>Backplane Hot-swap</i> SCSI.....	47
Conector SCSI Ultra2/LVD 16-Bit.....	47
Conectores de 16 Bits Ultra2/LVD SCA2 SCSI.....	48
Conectores de Alimentação.....	49
Conector do <i>Backplane</i> para Ventilador.....	49
Conector do Painel Frontal.....	50
4 Regulatory Information.....	51
Regulatory Compliance.....	51
Safety Compliance.....	51
EMC Compliance.....	52
Regulatory Compliance Markings.....	53
Electromagnetic Compatibility Notice (USA).....	53
FCC Declaration of Conformity.....	54
Electromagnetic Compatibility Notices (International).....	54
Instruções de Segurança de Instalação.....	55
Utilizar Apenas para Aplicações a Que Foi Destinado.....	56
A Histórico do Equipamento e Planilhas.....	57
Histórico do Sistema.....	57
Corrente de Utilização.....	59
Calculando a Potência de Utilização.....	59
B Alertas.....	61
ADVERTÊNCIA: Português.....	62
WARNING: English (US).....	63
AVERTISSEMENT: Français.....	65
WARNUNG: Deutsch.....	67
AVVERTENZA: Italiano.....	69
ADVERTENCIAS: Español.....	71
C Warranty.....	73
Limited Warranty for Intel® Server Chassis Subassembly Products.....	73
Extent of Limited Warranty.....	73





Warranty Limitations and Exclusions.....	73
Limitations of Liability	74
How to Obtain Warranty Service.....	75
Telephone Support.....	75
Returning a Defective Product.....	76

Figuras

Figura 1. Controles e Indicadores Frontais	8
Figura 2. Porta de I/O da Traseira do Gabinete e Funções	9
Figura 3. Vista Lateral do Gabinete	10
Figura 4. Alça para Cadeado	13
Figura 5. Removendo a Tampa Lateral.....	17
Figura 6. Removendo a baía <i>Hot-swap</i>	18
Figura 7. Desconectando Cabos e Removendo os Parafusos.....	19
Figura 8. Baía de Discos IDE.....	20
Figura 9. Posicionamento dos Espaçadores	21
Figura 10. Instalando a Blindagem de I/O (é mostrada blindagem típica).....	22
Figura 11. Instalando a Placa do Servidor (é mostrada uma placa típica).....	23
Figura 12. Instalando a Chave de Intrusão no Gabinete	24
Figura 13. Removendo a Tampa Frontal	25
Figura 14. Instalando a Unidade de Disquete	26
Figura 15. Dimensões do Cabo IDE	27
Figura 16. Disco IDE	28
Figura 17. Desconectar os Cabos e Remover os Parafusos	29
Figura 18. Remover o Painel de Fechamento e Blindagem EMI	30
Figura 19. Trilho de Encaixe Rápido	31
Figura 20. Instalando um Dispositivo de Mídia Removível.....	32
Figura 21. Instalando uma Placa de Expansão.....	34
Figura 22. Disco Rígido e Suporte Plástico	37
Figura 23. Instalando um Disco Rígido	38
Figura 24. Removendo o Suporte do Ventilador	39
Figura 25. Instalando o Ventilador Frontal.....	40
Figura 26. Removendo um Suporte de Ventilador do Conjunto <i>Hot-swap</i>	41
Figura 27. Removendo o Suporte Plástico.....	42
Figura 28. Removendo o <i>Backplane</i> SCSI.....	43



Figura 29. Removendo a Placa do Painel Frontal.....44



Tabela

Tabela 1.	Resumo da Características.....	7
Tabela 2.	Pinagem do Conector do Cabo do Ventilador.....	39
Tabela 3.	Tensões de Saída da Fonte de Alimentação.....	45
Tabela 4.	Especificações Ambientais.....	46
Tabela 5.	Pinagem do Conector <i>Wide/Fast</i> SCSI 16 Bit.....	47
Tabela 6.	Pinagem do Conector <i>Wide/Fast</i> SCA2 SCSI 16Bit.....	48
Tabela 7.	Pinagem do Conector de Alimentação.....	49
Tabela 8.	Conector do <i>Backplane</i> para Ventilador.....	49
Tabela 9.	Pinagem do Conector do Painel Frontal.....	50
Tabela 10.	Planilha de Potência de Utilização 1.....	59
Tabela 11.	Planilha de Potência de Utilização 2.....	60



1 Descrição do Sistema



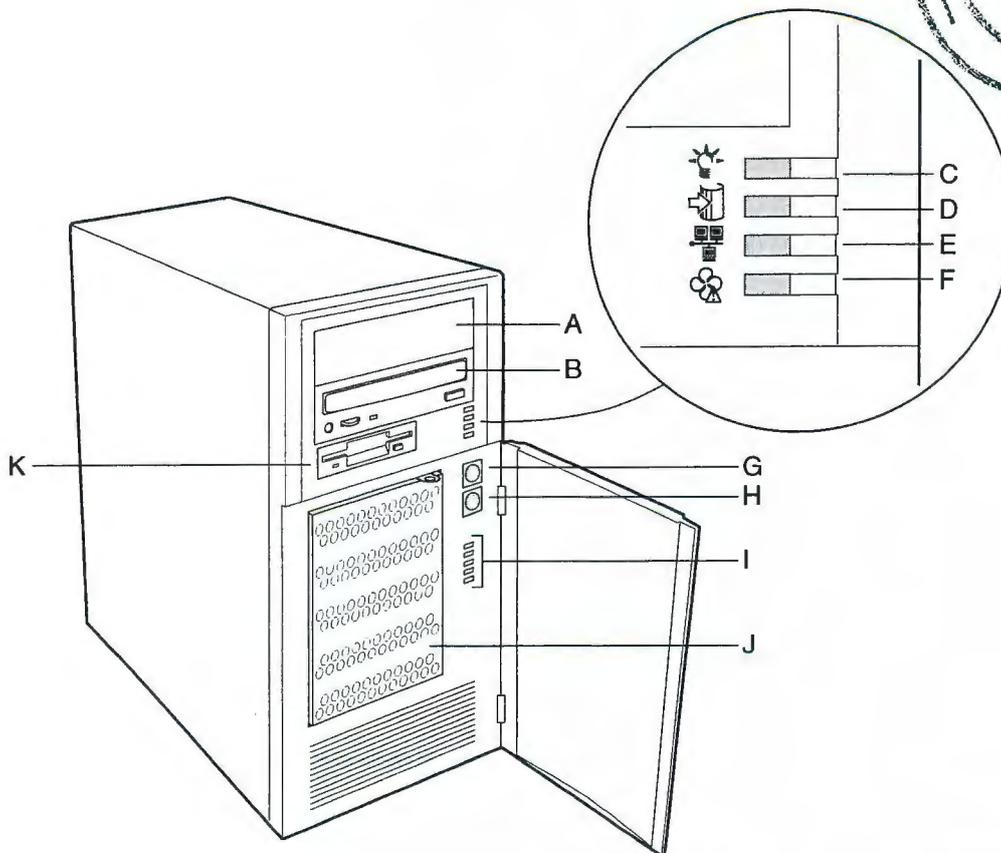
Resumo das Características

Tabela 1. Resumo da Características

Característica	Descrição
Unidades	<p>Uma baia para unidade de disquete de 3.5 polegadas, acessível na parte frontal.</p> <p>Duas baias de 5.25 polegadas acessíveis externamente, para dispositivos padrões "half-height" de mídia removível; estas baias podem ser convertidas em uma baia de "full-height".</p> <p>Baia <i>hot-swap</i> para discos rígidos 3.5 polegadas: espaço para até cinco discos SCA2 de 1 polegada de altura.</p> <p>Duas baias de 3.5 polegadas de largura, que não são acessíveis externamente, projetadas para unidades de disco IDE "half-height".</p>
Tampa de Slot de expansão	Podem ser usados até sete slots de expansão; toda vez que o slot não tiver uma placa instalada deve ser tampado para sua proteção.
Fonte de alimentação	Fonte de alimentação de 300 watts, com ventilador de refrigeração integrado. Cabo de alimentação CA separado.
Ventilação	Três ventiladores dentro do gabinete e um na fonte de alimentação fornecem ventilação e resfriamento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0416
Fls: _____
3682
Doc: _____

Controles e Indicadores Frontais



OM07034

Figura 1. Controles e Indicadores Frontais

- A. Baía de 5.25-polegadas vazia
- B. Unidade de CD-ROM *
- C. LED indicador de energia
- D. LED de acesso ao disco rígido
- E. LED de rede
- F. LED de falha no ventilador
- G. Botão *on/off*
- H. Botão de *reset*
- I. LEDs de falha dos discos *hot-swap*
- J. Baía de discos *hot-swap*
- K. Unidade de disquete *

* Os itens mostrados podem não estar incluídos no gabinete.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

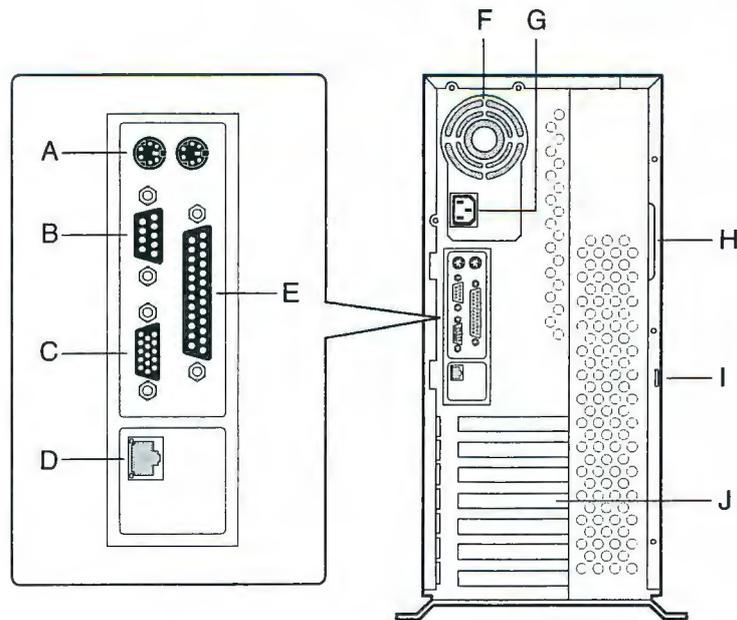
0417

Fis: _____

3682

Doc: _____

Portas de I/O da Traseira do Gabinete e Funções



OM07038

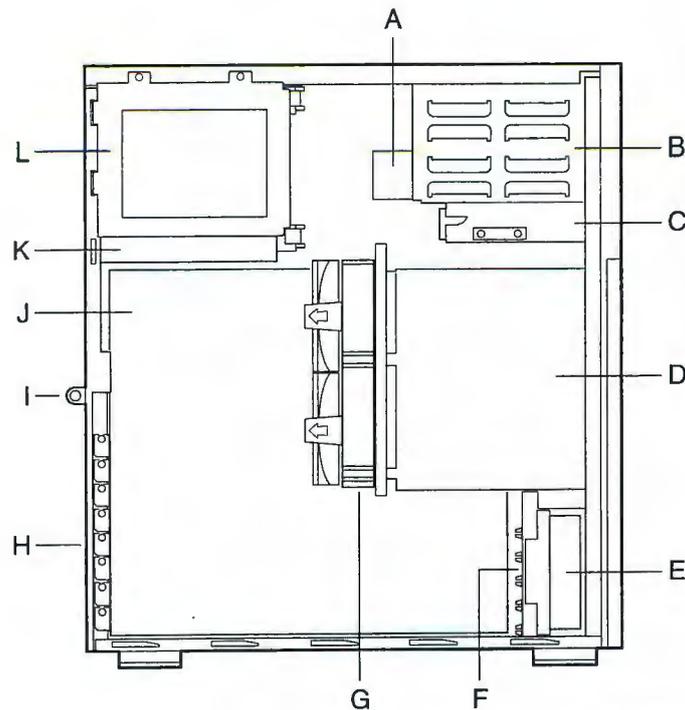
Figura 2. Portas de I/O da Traseira do Gabinete e Funções

- A. Conectores para *mouse* e teclado *
- B. Porta serial A, COM1*
- C. Conector para monitor VGA *
- D. Porta* para conector de rede *
- E. Porta paralela *
- F. Ventilador da fonte de alimentação
- G. Conector de entrada de alimentação CA
- H. Puxador da tampa lateral
- I. Alça para cadeado (cadeado não incluso, ver página 13 para tamanho do cadeado)
- J. Sete *slots* tampados

* Mostra-se conectores de I/O da placa básica genérica.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0418
Doc:	3682

Vista Lateral do Gabinete



OM07563

Figura 3. Vista Lateral do Gabinete

- A. Unidade de CD-ROM *
- B. Baias externas de 5.25 polegadas
- C. Unidade de disquete de 3.5 polegadas *
- D. Baia de disco *hot-swap*
- E. Compartimento do ventilador
- F. Guia de placas
- G. Conjunto *hot swap* de dois ventiladores
- H. Fechamento dos *slots* de expansão
- I. Trava de segurança
- J. Placa do servidor
- K. Fonte de alimentação
- L. Baia para discos IDE de 3.5 polegadas

* Os itens mostrados podem não estar incluídos no gabinete.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0419
Doc:	3682

Periféricos



Baias Externas para Periféricos de 5.25 polegadas de Mídia Removível

O gabinete tem duas baias de 5.25 polegadas “half-height” que podem ser acessadas pela frente do sistema. Estas baias são destinadas para CD-ROM, fita de *backup* ou outros dispositivos removíveis.

Pode-se converter as baias de 5.25 polegadas em uma baia “full height” simples. Recomenda-se não utilizar estas baias para discos rígidos, pois estes geram interferências EMI, sendo suscetíveis a aumentos de ESD, podendo o disco não ser resfriado adequadamente.

Baias Internas para Unidades de Disco Rígido de 3.5 polegadas

O gabinete possui baia de 3.5 polegadas para dois discos rígidos “half-height” ou 1 polegada de altura. Esta baia não é acessada externamente.

Baia *Hot-swap*

Uma baia *hot-swap* suporta cinco discos rígidos SCSI SCA2 de 3.5 polegadas de largura por 1 polegada de altura. Os discos podem consumir até 17 watts de potência, e devem estar especificados para funcionar em ambiente de temperatura máxima até 50 °C.

O sistema foi projetado para permitir ao usuário a instalação de sistema de discos redundantes (*Redundant Array of Inexpensive Disks – RAID*). Uma implementação por *software* utilizando a interface SCSI na placa básica ou uma placa de expansão RAID podem ser utilizados para configurar uma aplicação.

Backplane SCSI Hot-swap

O *backplane hot-swap* oferece as seguintes facilidades:

- Cinco conectores *Single Connector Assembly* (SCA2) para discos SCSI compatíveis SCA2.
- Controla a alimentação de cada disco, incluindo o desligamento automático do *slot* quando o disco é retirado.
- Sinal indicativo de falha para cada disco no painel frontal.
- *Bus* IMB interno (Intelligent Management Bus).
- Dois conectores +12 V para ventilador com tacômetro.
- Sensor de temperatura local baseado no *bus* IMB.

O *backplane Hot-swap* fornece sinais de controle e alimentação para cinco discos SCA2-SCSI padrão Ultra2/LVD de 3.5 polegadas, com uma polegada de altura. O *backplane* recebe os sinais do controlador SCSI da placa do servidor através de um cabo conectado ao conector na *wide SCSI* no *backplane*. O *backplane* obtém alimentação da fonte através de cabos conectados a dois conectores de alimentação.

Os discos obtêm seus sinais de controle e alimentação dos conectores SCA2 no *backplane*.





Os indicadores de defeitos na parte frontal do painel indicam falhas de cada disco na baia. Estes indicadores obtêm seus sinais através de um cabo conectado ao conector no painel frontal do *backplane*.

O sensor de temperatura no *backplane* fornece informações de temperatura para outros dispositivos através de serviços de mensagens do sistema. O sensor de temperatura no *backplane* fornece informação ao BMC (baseboard management controller) na placa básica através do serviço de mensagens do gabinete.

O controle de alimentação do *backplane* desliga o disco quando uma falha é detectada e transmitida ao SCSI *bus*. Quando um novo *drive* é inserido, o controle de alimentação aguarda um curto espaço de tempo para que o disco fique completamente encaixado, e então fornece alimentação ao disco.

Fonte de Alimentação

A fonte de alimentação de 300 watt com correção de fator de potência do tipo universal foi projetada para minimizar os efeitos EMI e RFI. A fonte opera dentro da seguinte faixa de tensão:

- 100-120 V~ de 50/60 Hertz (Hz); máximo de 4.6 A
- 200-240 V~ de 50/60 Hz; máximo de 2.3 A

As tensões CC de saída da fonte de alimentação são de +5 V, +12 V, +3.3 V, -5 V, -12 V, e +5 V *standby*. A alimentação para a placa de servidor é fornecida através do cabo de alimentação para o conector principal de 24 pinos.

Verificando o Cabo de Alimentação

AVISO

Não modificar ou utilizar o Cabo de Alimentação fornecido se este não for do tipo exato requerido.

Caso o Cabo de Alimentação fornecido com o sistema não for compatível com a tomada CA da parede da região, obter um que siga os seguintes critérios:

- O cabo precisa ser especificado para a alimentação CA disponível e suportar corrente que seja pelo menos 125% da corrente do sistema.
- O conector que liga na fonte de alimentação do sistema precisa ser padrão IEC 320, página C13, conector tipo fêmea.

Sistema de Refrigeração

O gabinete inclui quatro ventiladores com tacômetro para refrigeração e ventilação. Um desses ventiladores está integrado à fonte de alimentação.

NOTA

A tampa lateral deve estar fechada para que a refrigeração seja eficaz.



Sistema de Segurança



Para auxiliar na prevenção a acessos não autorizados ou uso indevido do sistema, o gabinete inclui duas alças para cadeado e uma chave de intrusão que pode ser monitorada via software de Gerenciamento do Servidor.

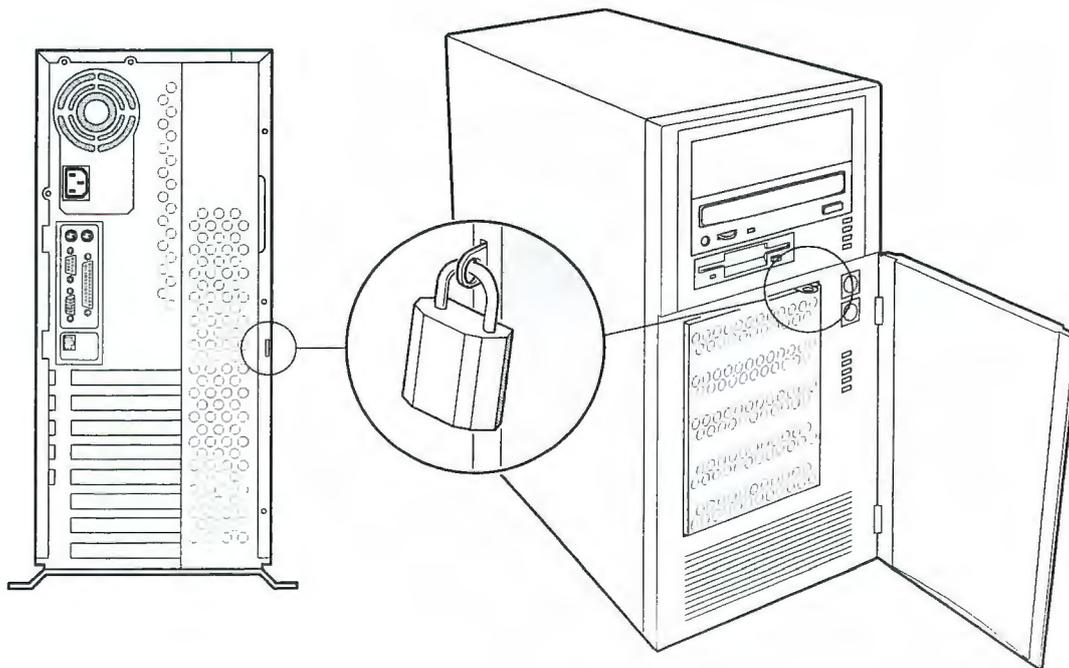
Travas Mecânicas

Uma alça para cadeado na traseira do sistema, na tampa lateral, pode ser usada para prevenir o acesso aos microprocessadores, memórias e placas de expansão. Uma variedade de cadeados podem ser utilizados para a alça de 7,5 mm de diâmetro.

A baía de discos prevê a utilização de um cadeado para impedir o acesso aos discos *Hot-swap*.

Monitoramento

Com a chave de intrusão instalada no gabinete. Quando a tampa lateral for removida, a chave transmite um sinal para o BMC na placa do servidor. O software de gerenciamento do sistema pode ser programado para responder à intrusão, por exemplo, desligando o servidor ou travando o teclado.



OM07044

Figura 4. Alça para Cadeado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0422
Fis: _____
Doc: 3682



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0423

Doc: 3682

2 Trabalhando Dentro do Sistema



Ferramentas e Suprimentos Necessários

- Chave *Phillips*
- Pulseira antiestática (recomendado)
- Alicates de ponta fina

Cuidado: Antes de Remover a Tampa Lateral

Antes de remover a tampa lateral para trabalhar no interior do sistema, observar o roteiro de segurança.

1. Desligar todos os dispositivos periféricos conectados ao sistema
2. Desligar o sistema através do botão *on/off* de alimentação na frente do sistema. Então desconectar o cabo CA do sistema ou da tomada da parede.
3. Etiquetar e desconectar todos os cabos de periféricos e todas as linhas de telecomunicações conectadas aos conectores I/O ou portas na traseira do sistema.
4. Providenciar proteção contra descargas eletrostáticas (ESD) utilizando uma pulseira antiestática ligada ao aterramento do gabinete do sistema—qualquer superfície de metal não pintado—quando manusear componentes.

Avisos e Advertências

Estas advertências e precauções são aplicáveis sempre que a tampa lateral for removida para acessar os componentes no interior do sistema. Somente um técnico qualificado deve integrar e configurar o sistema.

AVISOS

on/off do sistema: O botão *on/off* (um botão convexo) no painel frontal **NÃO DESLIGA** a alimentação CA. Para desligar a alimentação do sistema, deve-se desconectar o cabo CA do sistema ou a tomada da parede.

Condições perigosas, Dispositivos, e Cabos: Condições perigosas de eletricidade podem estar presentes em cabos de alimentação, telefone, e comunicação. Desligar o sistema e desconectar os cabos de alimentação, sistemas de telecomunicações, redes, e *modems* ligados ao sistema antes de abri-lo. Caso contrário, pode resultar em ferimentos ou danos no equipamento.

Condições perigosas, fonte de alimentação: Tensões perigosas, correntes e níveis de energia estão presentes na fonte de alimentação. Não há nada que possa ser consertado dentro da fonte de alimentação; o reparo deve ser feito por pessoal tecnicamente qualificado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0424

Fis: _____

Doc: 3682



ADVERTÊNCIAS

ESD pode danificar unidade de disquete, placas de expansão ou outros componentes. Recomenda-se que todos os procedimentos deste capítulo sejam executados em uma bancada protegida contra ESD. Se não houver uma disponível, providenciar uma proteção contra descarga eletrostática (ESD) utilizando uma pulseira anti-estática conectada ao aterramento do gabinete do sistema – qualquer superfície de metal não pintada – quando manusear os componentes.

Deve-se sempre manusear placas cuidadosamente. Elas podem ser extremamente sensíveis para ESD. Deve-se segurar as placas apenas pelas bordas. Depois de remover a placa do sistema ou da embalagem protetora, deve-se colocá-la com a face dos componentes voltada para cima em uma superfície aterrada e livre de estática. Não se deve tocar os contatos. Se a placa básica for colocada sobre uma superfície condutiva, os terminais da bateria podem entrar em curto-circuito. Se isso ocorrer resultará na perda dos dados da CMOS e da bateria. Deve-se utilizar uma almofada condutiva, se disponível, mas não usar a embalagem protetora para esta finalidade. Não deslizar a placa sobre nenhuma superfície.

Para refrigeração e ventilação adequados, sempre instalar a tampa lateral de acesso do gabinete antes de ligar o sistema. Operar o sistema sem utilizar a tampa pode danificar partes do sistema.

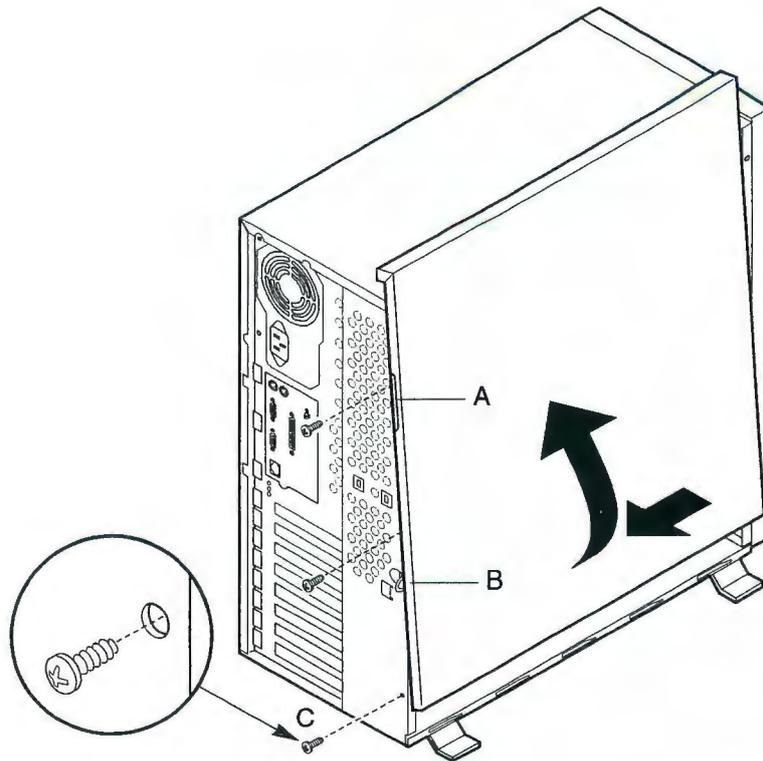


Removendo a Tampa Lateral

Às vezes é necessário remover a tampa lateral e, em alguns casos a tampa frontal, para acessar os componentes internos do sistema.

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início deste capítulo.
2. Desligar todos os dispositivos periféricos conectados ao sistema.
3. Desligar o sistema através do botão *on/off* no painel frontal, e desconectar o cabo de alimentação CA.
4. Etiquetar e desconectar todos os cabos periféricos ligados ao painel I/O na traseira do sistema.
5. Remover e guardar os três parafusos da tampa lateral, eles serão necessários posteriormente para fixar a tampa novamente.
6. Colocar as pontas dos dedos da mão esquerda sob o puxador embutido na traseira da tampa.
7. Empurrando de maneira uniforme, deslizar a tampa para trás, aproximadamente 2 cm, até ela parar.
8. Com a mão esquerda, puxar a tampa para trás até que as travas desengatem da carreira de estampas do gabinete.
9. Com ambas as mãos, levantar a tampa para cima para desengatá-la da carreira de estampas no topo do gabinete. Colocar a tampa de lado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0425
Fis: _____
Doc: 3682



OM06410

Figura 5. Removendo a Tampa Lateral

- A. Puxador
- B. Alça de metal (para cadeado)
- C. Parafusos de fixação (3)

Instalando os Pés do Gabinete

1. Cada pé do gabinete possui dois conjuntos de furos. O furo maior ajusta-se sobre o ressalto de alinhamento para ajudar o posicionamento do pé.
2. Alinhar o furo menor com o correspondente furo com rosca no fundo do gabinete e prender cada pé com dois parafusos (estão incluídos parafusos prateados com arruelas).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0426
Fis:
3682
Doc:

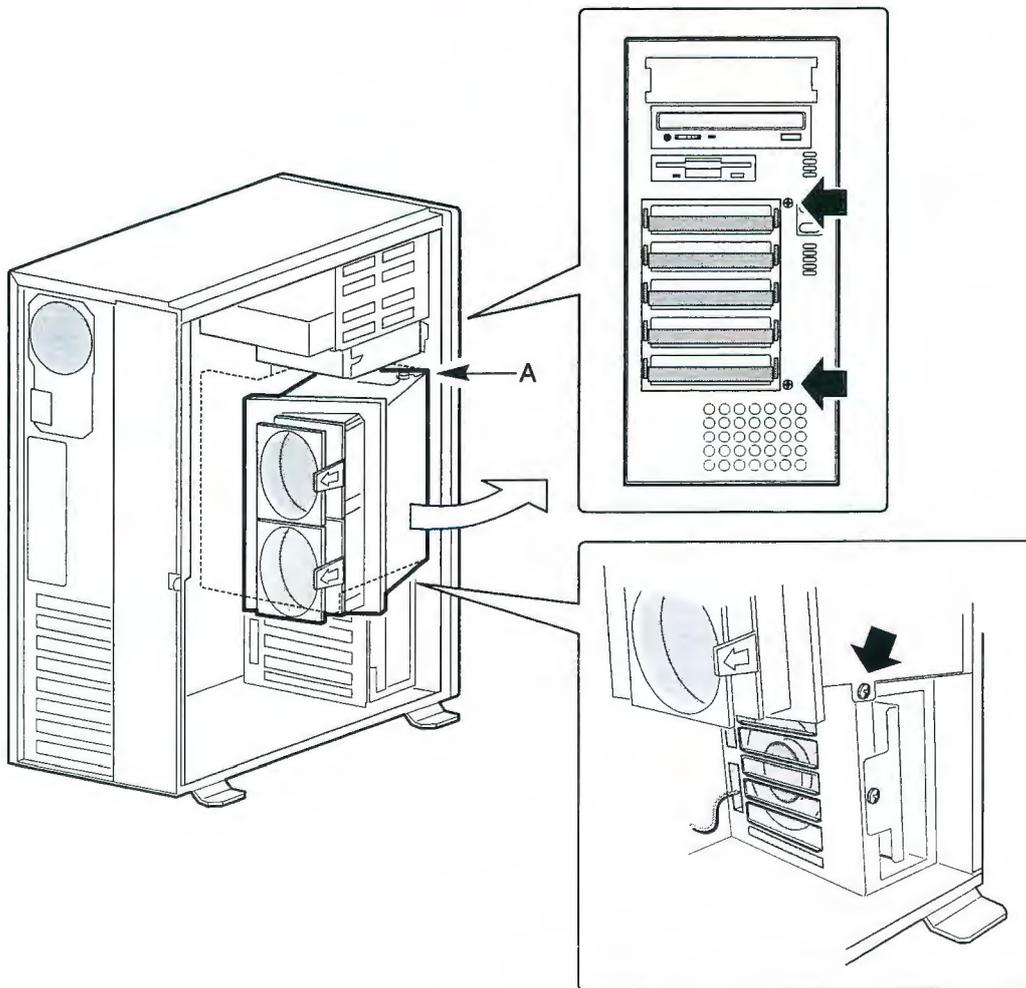
Removendo a Baia *Hot-swap*



NOTA

A baia *hot-swap* pode ficar pesada se estiver cheia de discos. Não é necessário remover os discos da baia antes de remover a baia do gabinete. Entretanto, recomenda-se remover qualquer disco do conjunto antes de remove-lo para minimizar os riscos de danos materiais ou pessoais.

1. Remover a tampa lateral . Não é preciso remover a tampa frontal de plástico.
2. Remover os três parafusos que prendem a baia ao gabinete.
3. Desconectar os cabos de alimentação e de dados do *backplane* SCSI.
4. Incliná-la para retirá-la do gabinete.



OM07043

Figura 6. Removendo a baia *Hot-swap*

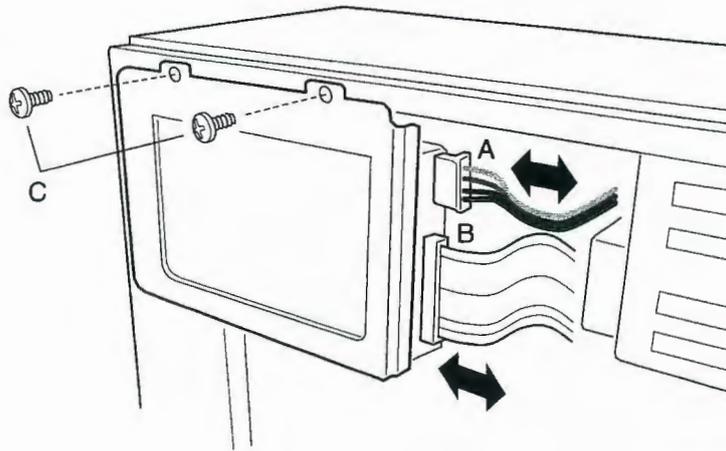
A. Eixo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0427
Doc:	3682



Removendo a Baia de Discos IDE

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início deste capítulo.
2. Remover a tampa lateral.
3. Desconectar os cabos de sinal e de alimentação de todas as unidades instaladas na baia.
4. Remover e guardar os dois parafusos no topo da baia.



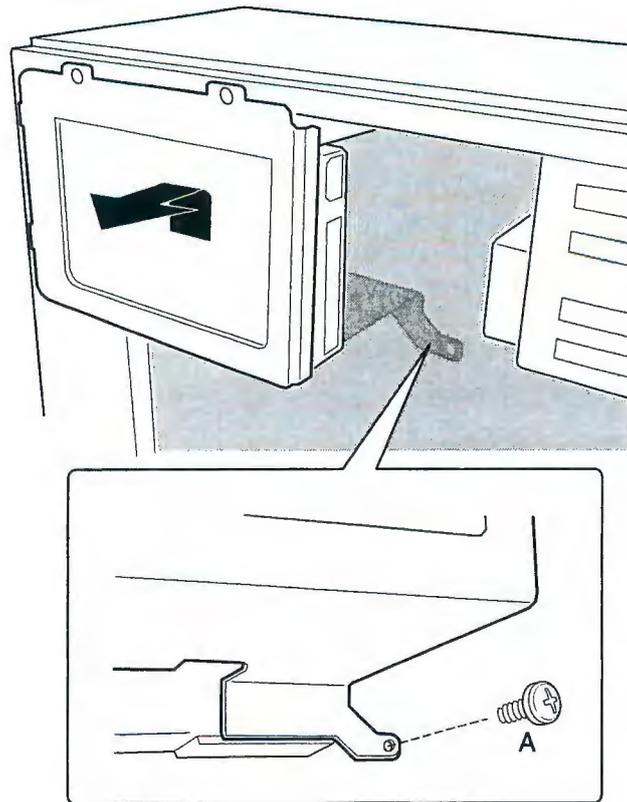
OM07560

Figura 7. Desconectando Cabos e Removendo os Parafusos

- A. Cabo de alimentação
- B. Cabo de dados
- C. Parafusos

5. Remover e guardar o parafuso na aba de fixação na parte inferior da baia (ver Figura 8, A).
6. Empurrar a baia para fora do gabinete. Não torcer para não esbarrar nos ventiladores montados na baia *hot-swap*.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0428
Fls: 3682
Doc:



OM07561

Figura 8. Baia de Discos IDE

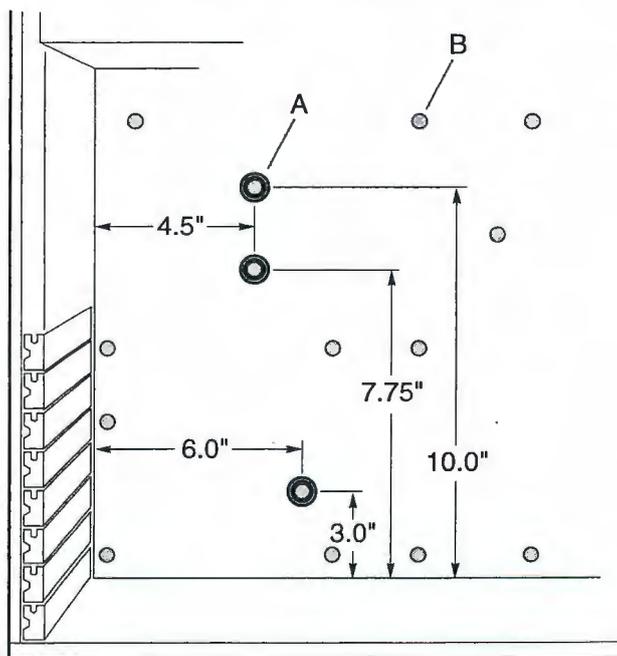
A. Parafuso

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0429
Fis: _____
3682
Doc: - _____

Instalando os Espaçadores da Placa do Servidor

Para prender a Placa do Servidor no Gabinete I52HS II, instalar três batentes de borracha e onze ou doze espaçadores metálicos (depende da placa de servidor que será instalada).

1. Retirar o protetor do adesivo atrás dos batentes de borracha; colar os batentes na parede do gabinete (ver Figura 9, A).
2. Instalar os 11 ou 12 espaçadores metálicos na parede do gabinete (ver Figura 9, B). Apertar levemente a ponta aberta do espaçador com um alicate de bico, inserir na fenda da parede do gabinete e soltar. A pressão mantém os espaçadores no local.



OM07019

Figura 9. Posicionamento dos Espaçadores

- B. Batente de borracha
- C. Localização dos espaçadores



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0430
Doc:	3682

Blindagem de I/O

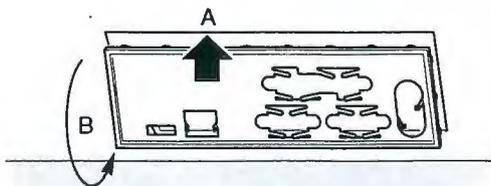


NOTA

Uma blindagem de I/O compatível com o padrão ATX 2.01 deve ser fornecida com a placa do servidor. Esta blindagem é necessária pelos regulamentos de Interferência Eletromagnéticas (EMI). Isto minimiza EMI e propicia refrigeração adequada do servidor.

Esta blindagem ajusta-se a abertura retangular próximo a fonte de alimentação na traseira do gabinete. A blindagem possui aberturas que casam com os conectores externos de I/O (teclado e mouse).

1. Instalar a blindagem no lado de dentro do gabinete. Orientar a blindagem de forma que as aberturas alinhem-se com os correspondentes conectores de I/O da placa do servidor.
2. Posicionar uma borda de forma que a borda (A) fique para fora da parede do gabinete e a aba da blindagem encoste na parede interna do gabinete.
3. Segurar a blindagem no lugar, e empurra-la até encaixar na abertura (B). A pressão segura a blindagem no local.



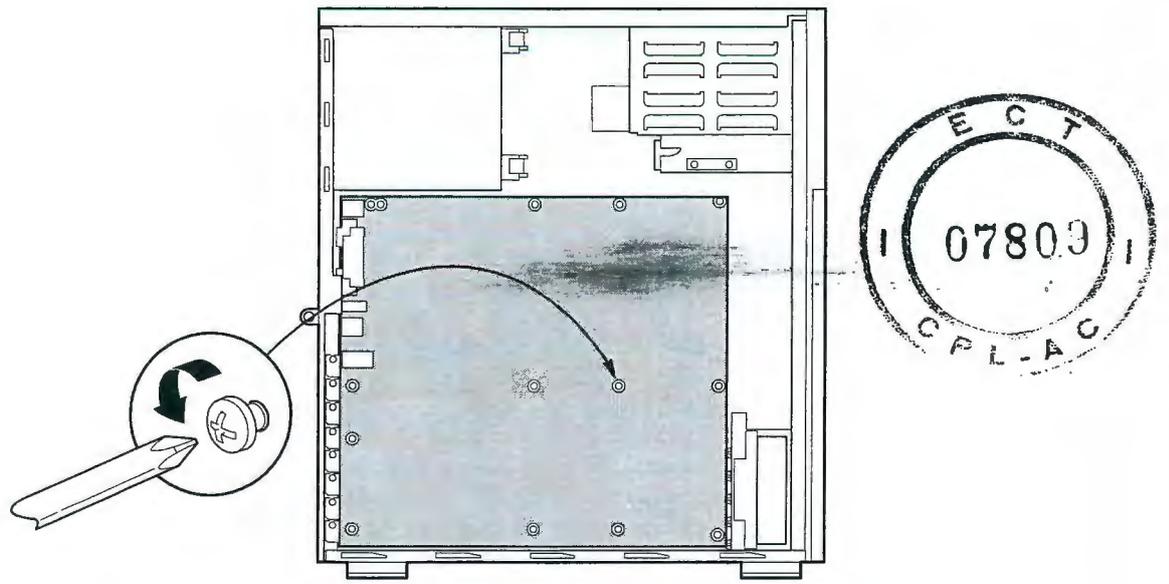
OM06332a

Figura 10. Instalando a Blindagem de I/O (é mostrada blindagem típica)

Instalando a Placa do Servidor

4. Posicionar a placa sobre os espaçadores dentro do gabinete, e deslizar a placa com cuidado para a traseira do sistema até os conectores de I/O saírem pelo painel traseiro.
5. Pressionar a placa nos espaçadores de pressão e inserir um parafuso através de um furo de fixação. Não apertar o parafuso ainda.
6. Inserir os parafusos remanescentes nos outros furos de fixação. Certificar-se de que a placa esteja bem posicionada, e então apertar os parafusos com firmeza.
7. Instalar os processadores e memória. Ver o manual da placa do servidor para instruções.
8. Conectar o cabo de alimentação na placa do servidor. Ver o manual da placa do servidor para obter a localização do conector do cabo de alimentação. Uma vez firmemente conectados à placa do servidor, dobrar os cabos em direção a frente do gabinete. Isto irá ajudar quando for instalar a baía hot-swap.
9. Conectar o cabo do painel frontal da parte superior do painel para os conectores do painel da placa do servidor. O cabo ligado na parte inferior do painel frontal conecta a placa "backplane hot-swap".
10. Se for instalar uma unidade de disquete ou disco rígido, ligar os cabos apropriados na placa do servidor. Ver o manual da placa do servidor para obter a localização dos conectores.





OM07048

Figura 11. Instalando a Placa do Servidor (é mostrada uma placa típica)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0432
Fls: 3682
Doc:



Instalando a Chave de Intrusão do Gabinete

Provavelmente a placa do servidor possui um conector para chave de intrusão do gabinete. Contudo recomenda-se conectar a chave de intrusão do gabinete no painel frontal.

1. Remover a tampa lateral.
2. Remover a baia de discos IDE.
3. Remover a baia *hot-swap*.
4. Posicionar a chave de forma que o furo de fixação superior esteja alinhado com o furo do gabinete.
5. Inserir e apertar o parafuso.
6. Existem três pequenos furos na placa de metal, dois na traseira e um na parte superior. Prender dois dos cliques plásticos no cabo, alinhar o cabo ao longo da traseira do gabinete. Inserir os cliques plásticos nos furos ao longo da traseira do gabinete. Prender o terceiro clipe no cabo e alinhar o cabo entre a fonte de alimentação e a baia de discos IDE. Inserir o terceiro clipe no furo no topo da placa de metal. Passar o cabo atrás da baia do drive de 5.25 polegadas.
7. Conectar o cabo da chave de intrusão na placa do servidor.

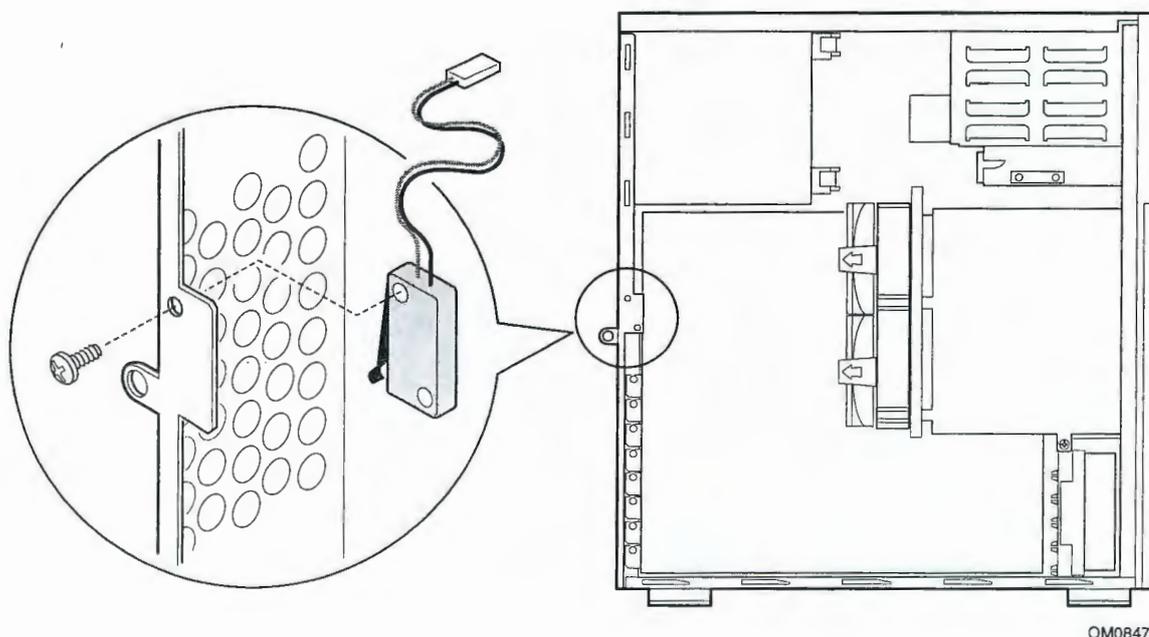


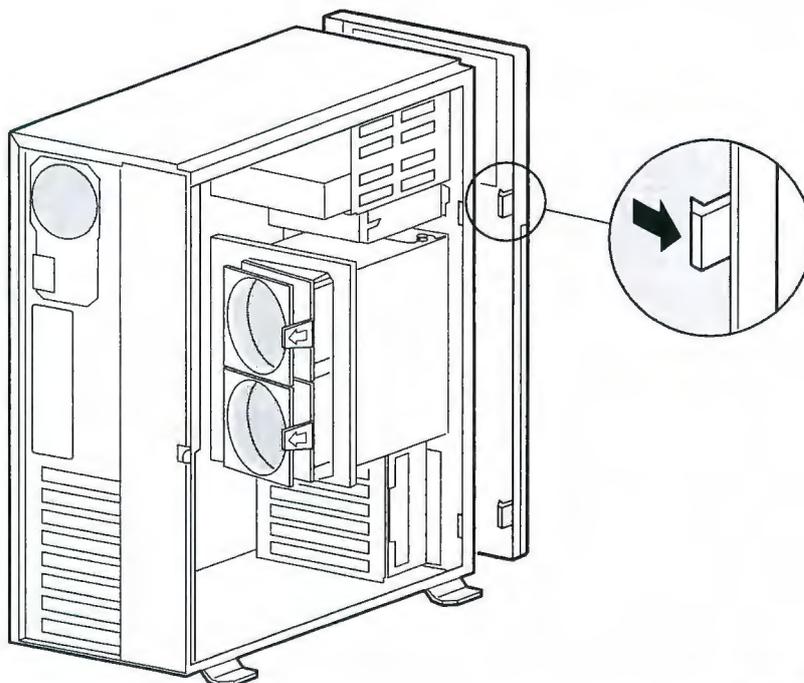
Figura 12. Instalando a Chave de Intrusão no Gabinete





Removendo a Tampa Frontal

1. Remover a tampa lateral.
2. Apertar as duas travas de plástico no interior da tampa frontal, e retirar-las das fendas do gabinete.
3. Puxar delicadamente a tampa para a esquerda, cerca de 15°, até aparecerem os botões do painel frontal. Deslizar a tampa para a direita até desengatá-la dos encaixes do gabinete. Colocar a tampa de lado.



OM07097

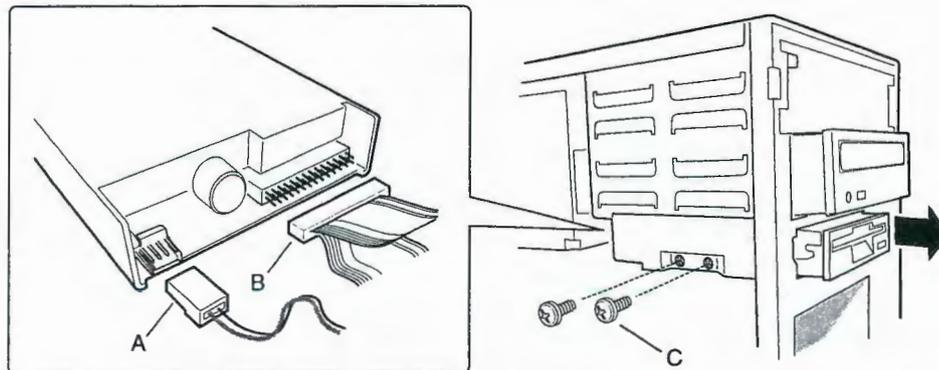
Figura 13. Removendo a Tampa Frontal

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0434	
Fls:	3682
Doc:	



Instalando a Unidade de Disquete

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início deste capítulo.
2. Remover a nova unidade de disquete de 3.5 polegadas da embalagem protetora e colocá-lo com os componentes voltados para cima sobre uma superfície antiestática. Anotar o modelo e número de série da unidade no histórico do equipamento.
3. Colocar os *jumpers* ou chaves de configuração conforme instruções do fabricante.
4. Deslizar o drive para dentro do gabinete.
5. Prender a unidade de 5.25 polegadas na baia com o parafuso removido anteriormente, prendendo o parafuso firmemente.
6. Conectar os cabos de alimentação e de sinal a unidade.



OM07052

Figura 14. Instalando a Unidade de Disquete

- A. Cabo de alimentação
- B. Cabo de sinal
- C. Parafusos do gabinete

Removendo a Unidade de Disquete

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início deste capítulo.
2. Remover a tampa lateral.
3. Remover a tampa frontal.
4. Desconectar o cabo de alimentação e o cabo de sinal da unidade de disquete.
5. Remover e guardar os parafusos que seguram a unidade de disquete na baia de 5.25 polegadas.
6. Deslizar a Unidade de Disquete para fora do sistema, remover o suporte do gabinete colocando-o com os componentes voltados para cima em superfície antiestática. Se for reinstalar a unidade, deve-se colocá-lo em embalagem protetora.



Discos Rígidos



Considerações Quanto a Cabeamento de Unidades

O número de dispositivos que podem ser instalados dependem de:

- Do número que o *bus* comporta
- Do número de baias físicas de unidades disponíveis
- Da combinação de dispositivos SCSI e IDE

Organizar os cabos de forma a não atrapalhar o fluxo de ar. O ar flui da frente para a traseira do gabinete. Alinhar o cabo do disco IDE e da unidade de disquete atrás da baia *hot-swap*.

Requisitos IDE

Um cabo IDE de comprimento de 18 polegadas (45cm) comporta duas unidades padrão no sistema.

Para operar adequadamente em IDE, observar a especificação da extensão do cabo na figura a seguir. Se não existirem unidades no canal IDE, o cabo deve ser removido. Se somente uma unidade está instalada, esta deve estar conectada no final do cabo.

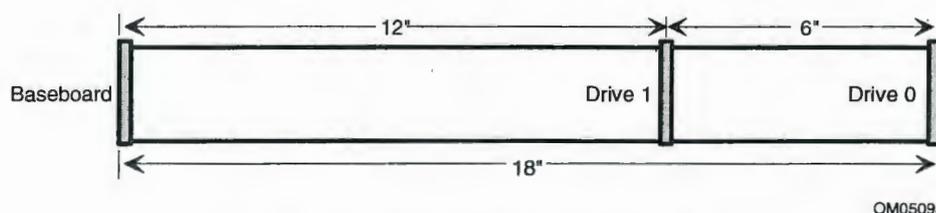


Figura 15. Dimensões do Cabo IDE

Requisitos SCSI

Nenhum dispositivo SCSI deve possuir terminação, exceto periférico no final do cabo SCSI. Normalmente os discos rígidos possuem uma terminação ativa, enquanto as unidades de CD-ROM não a possuem. O controlador SCSI na placa do servidor possui terminação ativa. O *backplane* SCSI *hot-swap* possui terminação e endereços SCSI para todas as unidades conectadas nele.

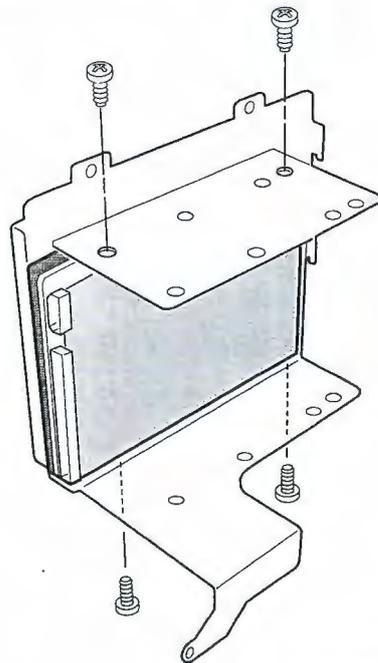
Instalando um Disco na Baia IDE

A baia de discos IDE possui espaço para duas unidades com uma polegada de altura.

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início do capítulo.
2. Remover a baia do drive IDE do gabinete.
3. Remover a nova unidade da embalagem protetora e colocá-la sobre uma superfície antiestática.
4. Anotar o modelo e número de série da unidade no histórico do equipamento.
5. Colocar os *jumpers* e/ou chaves de configuração na unidade conforme instruções do fabricante.
6. Deslizar a unidade para dentro da baia de forma que os furos do disco alinhem-se com os furos da baia. Para um melhor resfriamento deixar um espaço entre a face dos componentes e a base da baia.



7. Inserir e apertar os quatro parafusos (são fornecidos parafusos de cor dourada com arruelas).
8. Instalar a baia de discos IDE no gabinete.



OM07562

Figura 16. Disco IDE



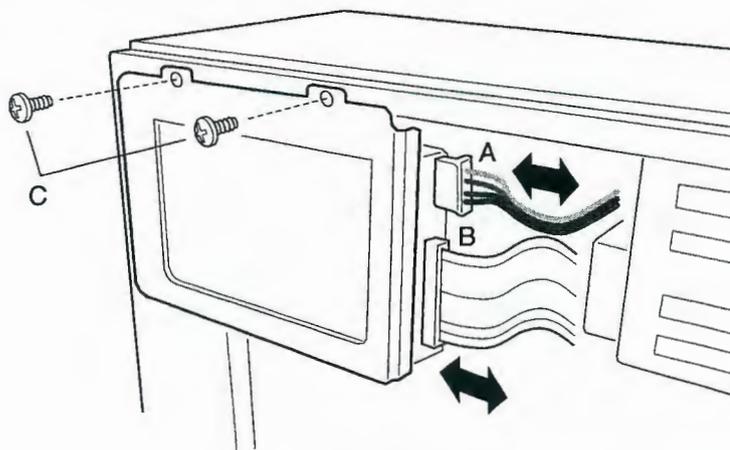
Removendo um Disco da Baia de Discos IDE

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início do capítulo. Ver também considerações sobre o cabeamento na página 27.
2. Remover a baia de discos IDE do gabinete.
3. Remover os quatro parafusos que prendem o disco rígido na baia.
4. Deslizar o disco rígido para fora da baia.
5. Reinstalar a baia do disco rígido.

RQS Nº 03/2005 - CN	
GPMI - CORREIOS	
0437	
Fls:	_____
Doc:	3682

Instalando a Baia de Discos IDE

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início do capítulo.
2. Colocar a baia dentro do gabinete encaixando nas fendas.
3. Girar a baia até que os furos da baia e do gabinete estejam alinhados.
4. Recolocar os dois parafusos no topo da baia (ver Figura 17, C).



OM07560

Figura 17. Desconectar os Cabos e Remover os Parafusos

- A. Cabo de alimentação
 - B. Cabo de dados
 - C. Parafusos
5. Colocar o parafuso na flange na base da baia (ver Figura 8, A, na página 20).
 6. Conectar os cabos de alimentação e dados em todos os discos da baia.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0438
Fls: _____
Doc: 3682

Instalando um Dispositivo Periférico de 5.25 polegadas

Duas baias de “half-height” de 5.25 polegadas proporcionam espaço para fita de *backup*, CD-ROM, ou outros dispositivos de mídia removíveis.

⚠ CUIDADOS

Por inúmeras razões, recomenda-se que NÃO instalar discos rígidos nas baias de 5.25 polegadas: os discos não podem ser resfriados adequadamente neste local; um disco rígido gera EMI e muitos são suscetíveis a ESD nesta localização.

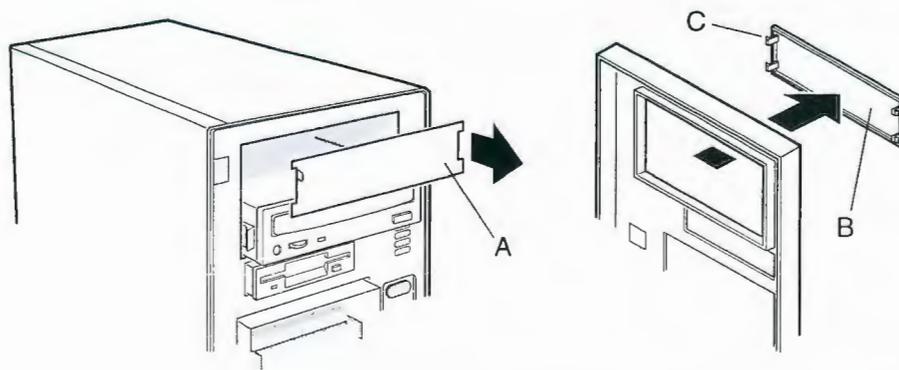


✎ NOTAS

A integridade EMI e o resfriamento são garantidos com discos instalados nas baias ou os painéis de fechamento de blindagens EMI cobrindo as baias. Quando instalar uma unidade, guardar o painel e a blindagem para reinstalá-los caso desejar remover a unidade mais tarde e não reinstalá-la na mesma baia.

É importante que o cabeamento e as conexões sigam a especificação do *bus* SCSI. Senão o *bus* pode tornar-se não confiável, adulterar dados ou ainda os discos podem não funcionar normalmente. O *bus* SCSI necessita de terminação, que normalmente é fornecida pelo último dispositivo SCSI no cabo.

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início capítulo.
2. Remover as tampas lateral e frontal do sistema. Colocar a tampa frontal sobre uma superfície plana.
3. Remover o painel de fechamento da baia e guardar.
4. Empurrar a trava para a esquerda da blindagem de metal da direita para desengatá-la do gabinete. Guardar a blindagem.



OM07099

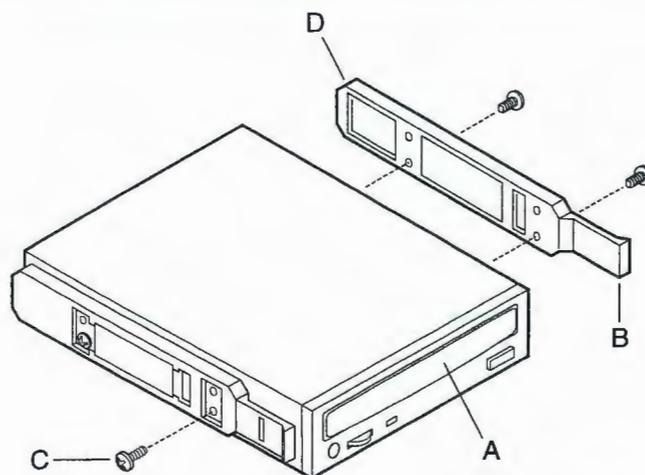
Figura 18. Remover o Painel de Fechamento e Blindagem EMI

- A. Blindagem EMI
- B. Painel de fechamento
- C. Engaste

5. Remover a unidade da embalagem protetora, e colocá-la sobre uma superfície antiestática.
6. Anotar o modelo da unidade e o número de série no histórico do equipamento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0439
3682
Doc: _____

7. Colocar os *jumpers* e/ou chaves de configuração na unidade conforme instruções do fabricante.
8. Utilizar dois parafusos de dimensões apropriadas (são fornecidos, parafusos prateados sem arruela), ligando cada trilho de plástico com a chapa de metal de aterramento na unidade.
9. Posicionar a unidade de forma que o trilho de plástico se encaixe no guia da baia. Empurrar a unidade para dentro da baia deslizando-a até prendê-la no lugar.



OM07046

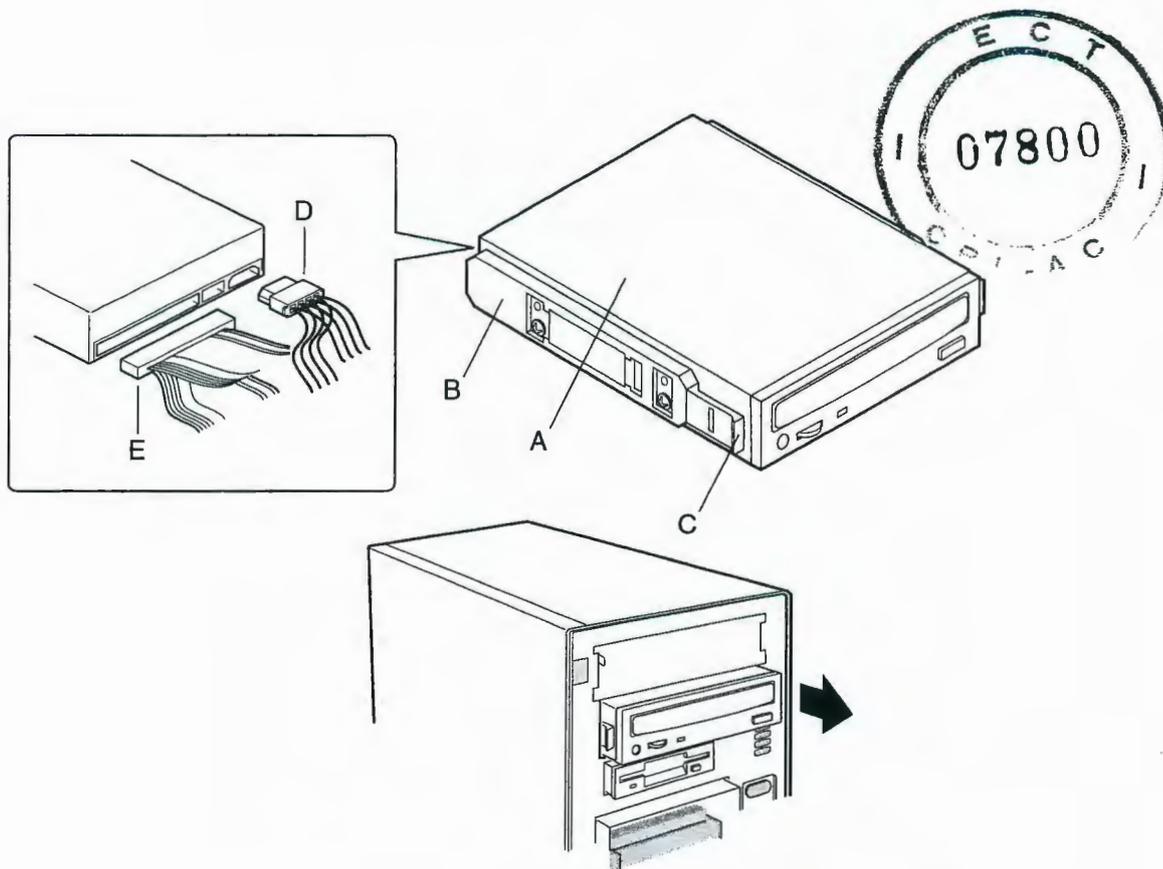
Figura 19. Trilho de Encaixe Rápido

- A. Unidade CD-ROM ou outro dispositivo de mídia removível
- B. Presilha do trilho deslizante
- C. Parafusos (4)
- D. Trilhos (2)

10. Conectar o cabo de alimentação a unidade.
11. Conectar o cabo de sinal a unidade.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0440	
Fis:	_____
Doc:	3682



OM07036

Figura 20. Instalando um Dispositivo de Mídia Removível

- A. Dispositivo de mídia removível
- B. Trilho do disco
- C. Presilha do trilho
- D. Cabo de alimentação
- E. Cabo de sinais SCSI típico

Removendo um Periférico de 5.25 polegadas

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início capítulo.
2. Desconectar os cabos de alimentação e de sinal da unidade.
3. A unidade tem dois ressaltos de plástico, de fixação de encaixe rápido instalados. Apertar as travas em cada um dos trilhos enquanto puxa a unidade delicadamente para fora da baia, colocá-la sobre uma superfície antiestática.
4. Remover e guardar os quatro parafusos e os dois trilhos deslizantes.
5. Se deixar a baia desocupada, instalar uma chapa EMI de aço inoxidável na baia e um painel de fechamento na tampa frontal para proporcionar resfriamento e ventilação.
6. Se não recolocar outro dispositivo SCSI, e o anterior estava instalado no final do cabo de sinal SCSI, modificar o cabo e o arranjo da terminação de modo que a terminação existente seja apropriada no final do cabo (pode ser um dispositivo de terminação somente, não necessariamente um periférico SCSI).

Instalando a Tampa Frontal

1. Inserir as travas de plástico da tampa frontal dentro das fendas à direita do gabinete. Apertar o painel frontal e o gabinete ao mesmo tempo, ao longo do lado esquerdo até ouvir um estalo das travas encaixando nas fendas.



Instalando a Baia *Hot-swap*

1. Inclinando a baia para dentro do gabinete.
2. Conectar os cabos de alimentação e de dados ao *backplane* SCSI.
3. Instalar e fixar o baia no gabinete com os três parafusos.
4. Instalar a tampa lateral.



Instalando uma Placa Expansão

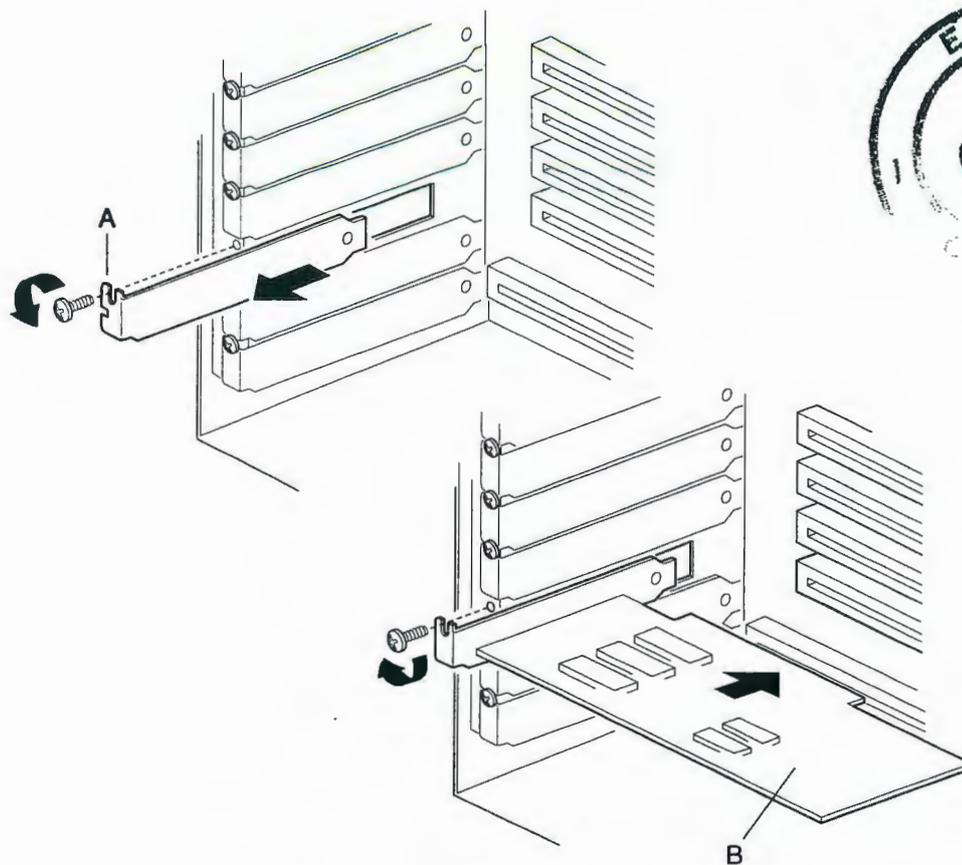
CUIDADOS

Não sobrecarregar a placa do servidor instalando placas de expansão que utilizem corrente excessiva.

Placas de expansão podem ser extremamente sensíveis ao ESD e sempre requerem cuidado no manuseio. Após remover a placa de sua embalagem protetora ou da placa do servidor, colocá-la com os componentes para cima sobre uma superfície aterrada, livre de estática ou sobre uma almofada de espuma condutiva—se possível. Não deslizar a placa sobre nenhuma superfície.

1. Remover a tampa lateral.
2. Remover e guardar o parafuso do *slot* de expansão e a tampa.
3. Remover a placa expansão de sua embalagem protetora. Muito cuidado para não tocar nos componentes ou na borda dourada dos conectores. Colocar a placa com os componentes voltados para cima sobre uma superfície antiestática.
4. Anotar o número de série da placa de expansão no histórico do equipamento.
5. Colocar *jumpers* ou chaves de configuração conforme instruções do fabricante.
6. Segurar a placa de expansão pelas bordas ou pelos cantos superiores. Pressioná-la firmemente para dentro do *slot* na placa do servidor. A ponta do painel da placa de expansão precisa ajustar-se na fenda do respectivo *slot*.
 - Instalar uma placa ISA com os componentes voltados para cima.
 - Instalar uma placa PCI com os componentes voltados para baixo.
7. Alinhar o furo oblongo do suporte de retenção com o furo de fixação na estrutura. O suporte de retenção encaixa no espaço que era ocupado pela tampa do *slot*.
8. Utilizar o parafuso removido anteriormente. Inserir-lo no furo de fixação e empurrar o furo oblongo em oposição ao parafuso. Apertar firmemente o parafuso para prevenir que o suporte interfira nos suportes adjacentes. Ligar os cabos se necessário.
9. Reinstalar a tampa lateral.





OM06425

Figura 21. Instalando uma Placa de Expansão

- A. Tampa do *slot* de expansão e parafuso
- B. Placa de expansão, utilizar o mesmo parafuso

Removendo uma Placa de Expansão

⚠ CUIDADOS

As tampas dos *slots* devem ser instaladas em todos *slots* de expansão vagos. Isto manterá as emissões eletromagnéticas características do sistema e assegurará a refrigeração adequada dos componentes do sistema.

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início deste capítulo.
2. Desconectar qualquer cabo ligado à placa a ser removida.
3. Remover e guardar o parafuso da placa do suporte de retenção.
4. Segurar a placa pelas bordas ou pelos cantos, puxando cuidadosamente para fora. Não encostar a placa contra outros componentes.
5. Guardar a placa em embalagem protetora antiestática.
6. Se não for reinstalar uma placa no mesmo *slot*, instalar uma tampa sobre o *slot* vago. A ponta afilada da tampa precisa encaixar na fenda.
7. Utilizar o parafuso removido anteriormente. Inserir o parafuso no furo de fixação e empurrá-lo contra o furo oblongo. Apertar firmemente para prevenir que o suporte interfira com suportes adjacentes.



Instalando a Tampa Lateral



CUIDADOS

Quando instalar a tampa lateral, não danificar as tiras EMI: Quando instalar a tampa lateral, não danificar as chapas EMI engastadas na tampa. Recolocar qualquer tira danificada, ou o sistema pode não cumprir os requisitos EMI.

1. Antes de recolocar a tampa lateral, verificar a existência de ferramentas ou partes esquecidas no interior do sistema.
2. Verificar se cabos, placas de expansão, e outros componentes estão instalados corretamente.
3. Posicionar a tampa sobre o gabinete alinhando os encaixes no topo com as fendas. Deslizar a tampa para a frente do sistema até que engate firmemente no gabinete.
4. Fixar a tampa no gabinete com os três parafusos removidos anteriormente, e apertá-los firmemente.
5. Para prevenir acessos não autorizados ao interior do sistema, inserir um cadeado através da alça de metal ressaltado através da fenda na traseira da tampa lateral.
6. Conectar todos os cabos externos e o cabo de alimentação ao sistema.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0444
Doc:	3682



Baias *Hot-swap*

A porta frontal de plástico cobre uma tampa de metal EMI removível que possui dobradiça na parte inferior e se encaixa na baía. O suporte plástico da unidade de 3.5 polegadas de largura por 1.0 polegada de altura, permite a troca de unidades facilmente sem desligar o sistema.

O *backplane* utiliza conectores padrão SCA2 de 80 pinos para comportar até cinco discos rígidos padrão Ultra2/LVD SCA2 SCSI. As baias admitem periféricos que possuam consumo até 17 watts e são especificados para ambientes de temperatura máxima até 50°C.

Disco Rígido SCSI

O sistema comporta uma variedade de dispositivos SCSI SCA *single-ended* ou dispositivos padrão LVD (low voltage differential) SCSI SCA2.

⚠ ATENÇÃO

O *backplane hot-swap* Ultra2/LVD SCSI *single-ended* requer instalação de dispositivos SCSI LVD ou *single-ended* no sistema. Instalar dispositivos *HVD* (high voltage differential) pode resultar em danos elétricos na placa do servidor e periféricos.

⚠ CUIDADOS

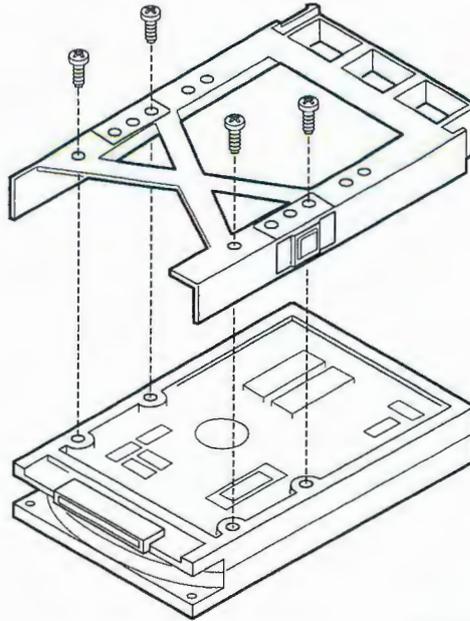
ESD pode danificar unidades de disquetes, placas ou outras partes. Este servidor pode suportar níveis normais de ambiente com ESD, enquanto troca-se discos rígidos *hot-swap*. Recomenda-se que todos os procedimentos deste capítulo sejam executados em uma bancada protegida contra ESD. Se não houver uma disponível, providenciar uma proteção contra descarga eletrostática (ESD) utilizando uma pulseira anti-estática conectada ao aterramento do gabinete do sistema – qualquer superfície de metal não pintada – quando manusear os componentes.

Para proporcionar ventilação e resfriamento, certificar-se de que enchimentos de papel estejam instalados em suportes de discos que não contenham discos. Dobrar as pontas do papel ao longo das linhas pontilhadas.

Montando Disco Rígido SCSI SCA2 no Suporte Plástico

1. Anotar o modelo e número de série do disco no histórico do equipamento.
2. Orientar o disco de forma que o conector fique próximo do topo da superfície do disco, e colocá-lo sobre uma superfície antiestática.
3. Colocar o suporte plástico no topo do disco.
4. Utilizar quatro parafusos de dimensões apropriadas (não fornecidos), para fixar o suporte ao disco.





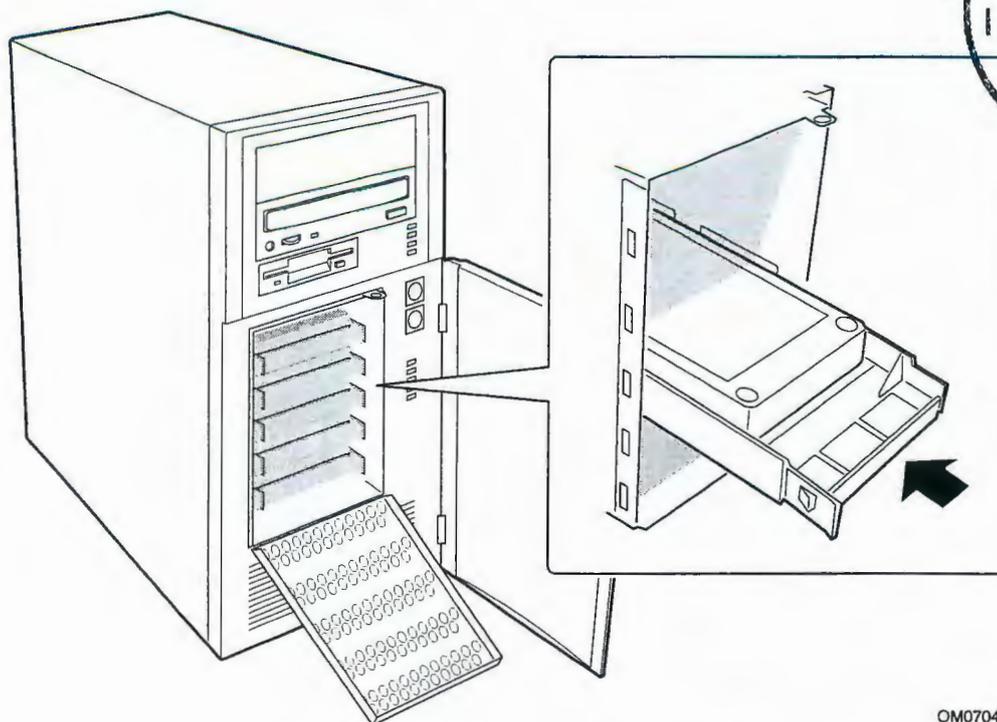
OM07035

Figura 22. Disco Rígido e Suporte Plástico

Instalando um Disco Rígido SCSI SCA na Baia *Hot-swap*

1. Abrir a porta frontal de plástico.
2. Se existir um cadeado instalado na tampa EMI de metal, removê-lo.
3. Puxar o topo da tampa de metal EMI para fora do gabinete.
4. Posicionar o suporte plástico com o disco já montado, com as presilhas de fixação para cima engatando-o no guia da baia *hot-swap*.
5. Empurrar suavemente o disco para dentro da baia até ele se encaixar no conector do *backplane* e travar.
6. Fechar a tampa de metal EMI.
7. Fechar a porta frontal de plástico.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
-	0446
Fis:	
-	3682
Doc:	



OM07049

Figura 23. Instalando um Disco Rígido

Efetuando o *Hot-swap* de um Disco Rígido SCSI SCA2

Um banco de 5 LEDs amarelos no painel frontal monitora os *status* de cada disco na baía *hot-swap*. Quando um LED amarelo fica aceso continuamente, significa que este disco está com defeito e pode ser trocado por outro bom pelo esquema *hot-swap*. Não é necessário desligar o sistema para efetuar a troca do disco.

1. Abrir a porta frontal de plástico do sistema.
2. Puxar o topo da tampa de metal EMI para fora do gabinete.
3. Verificar o banco de LEDs amarelos no painel frontal para determinar qual disco apresenta defeito. Segurar o suporte de plástico do disco, apertar as travas do suporte, e deslizar cuidadosamente o disco defeituoso para fora da baía. Colocá-lo sobre uma superfície antiestática.
4. Posicionar o novo suporte plástico com o disco montado engatando-o nos trilhos guia da baía.
5. Empurrar delicadamente o disco para dentro da baía até se encaixar no conector do *backplane* e travar.
6. Fechar a porta de metal.
7. Fechar a porta frontal de plástico.





Ventiladores

Para resfriamento e ventilação, o sistema possui três ventiladores removíveis no gabinete para resfriar as placas e as unidades de mídia removível. Na fonte de alimentação está integrado um ventilador que proporciona mais resfriamento e ventilação.

NOTA

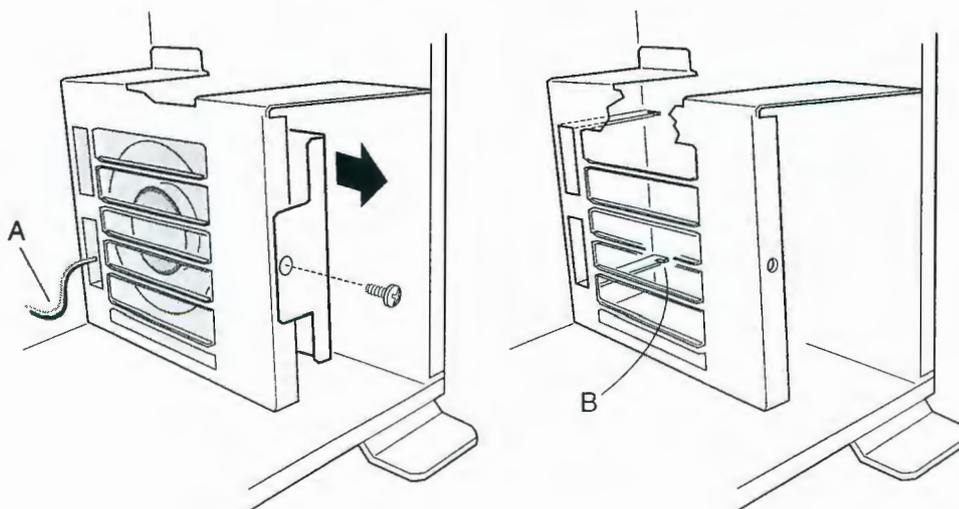
O ventilador possui dois conectores em seu cabo. Um possui o rótulo “N440BX” e deve ser conectado apenas no conector do ventilador da placa do servidor N440BX. O outro conector possui rótulo “ATX” e pode ser conectado em qualquer placa padrão ATX.

Tabela 2. Pinagem do Conector do Cabo do Ventilador

Pino	Sinal ATX	Sinal N440BX	Cor do Fio
1	Terra	Terra	Preto
2	+12V	SPEED	Amarelo
3	Speed	+12 V	Vermelho

Removendo o Ventilador Frontal

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início deste capítulo.
2. Remover a tampa lateral.
3. Desconectar o cabo de alimentação do ventilador do conector na placa do servidor.
4. Remover o parafuso que prende o suporte do ventilador ao gabinete.
5. Retirar o suporte do ventilador do gabinete.



OM07050

Figura 24. Removendo o Suporte do Ventilador

- A. Cabo de alimentação do ventilador
- B. Presilha metálica chanfrada





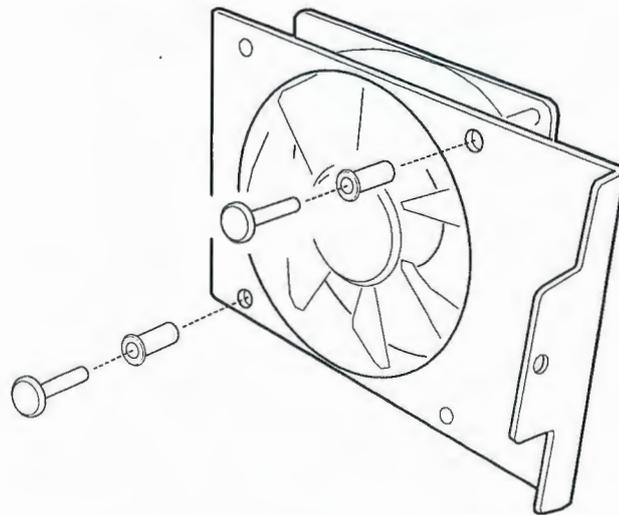
Instalando o Ventilador Frontal

NOTA

o ventilador removível puxa o ar da frente do gabinete de forma que o fluxo de ar passe pelas placas saindo pela traseira. Desta maneira, o ventilador deve ser orientado para a direção correta da circulação do ar. Colocando o ventilador com a etiqueta voltada para a face à traseira do gabinete, a orientação estará correta. Pode-se confirmar isto verificando as setas marcadas no lado ao ventilador quando colocá-lo no suporte:

- ⇒ Seta apontando horizontalmente para traseira do gabinete
- ↑ Seta apontando verticalmente para cima

Substituir um ventilador defeituoso com outro do mesmo tipo removido, com um sinal de tacômetro, ou um ventilador aprovado.



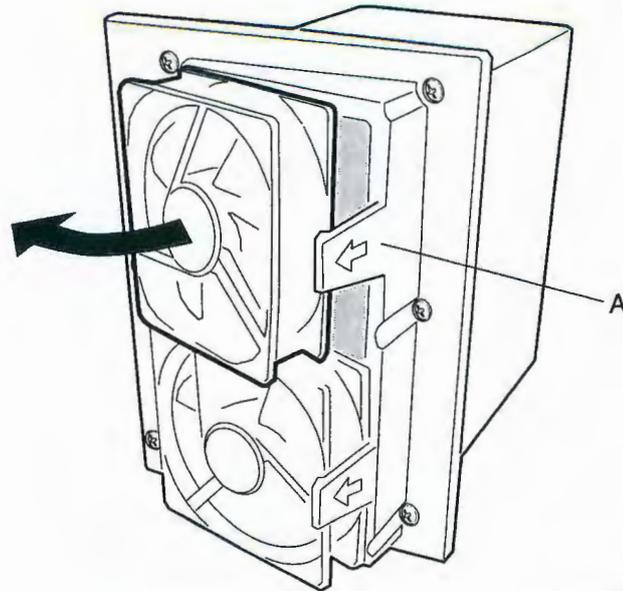
OM07564

Figura 25. Instalando o Ventilador Frontal

1. Prender o ventilador no suporte com dois rebites de pressão.
2. Passar o cabo de alimentação do ventilador através do furo na placa de guia.
3. Deslizar o suporte do ventilador para dentro do gabinete. Certificar-se que a base do suporte encaixe-se no chanfro da presilha metálica.
4. Instalar e apertar o parafuso que prende o suporte ao gabinete.



Removendo um Ventilador do Conjunto *Hot-swap*



OM07042

Figura 26. Removendo um Suporte de Ventilador do Conjunto *Hot-swap*

1. Observar os cuidados e precauções ESD no início deste capítulo.
2. Remover a tampa lateral.
3. Desconectar o cabo de alimentação do ventilador do *backplane* SCSI.
4. Soltar o ventilador para fora do suporte plástico.

Instalando um Ventilador no Conjunto *Hot-swap*

1. Posicionar o ventilador com a etiqueta voltada para o sentido oposto do conjunto *hot-swap*, e encaixá-lo no suporte plástico.
2. Conectar o cabo de alimentação do ventilador ao *backplane* SCSI (o ventilador na parte baixa do invólucro conecta-se ao conector Fan 1, um ventilador no alto do suporte conecta-se ao conector Fan 0).
3. Reinstalar a tampa lateral.

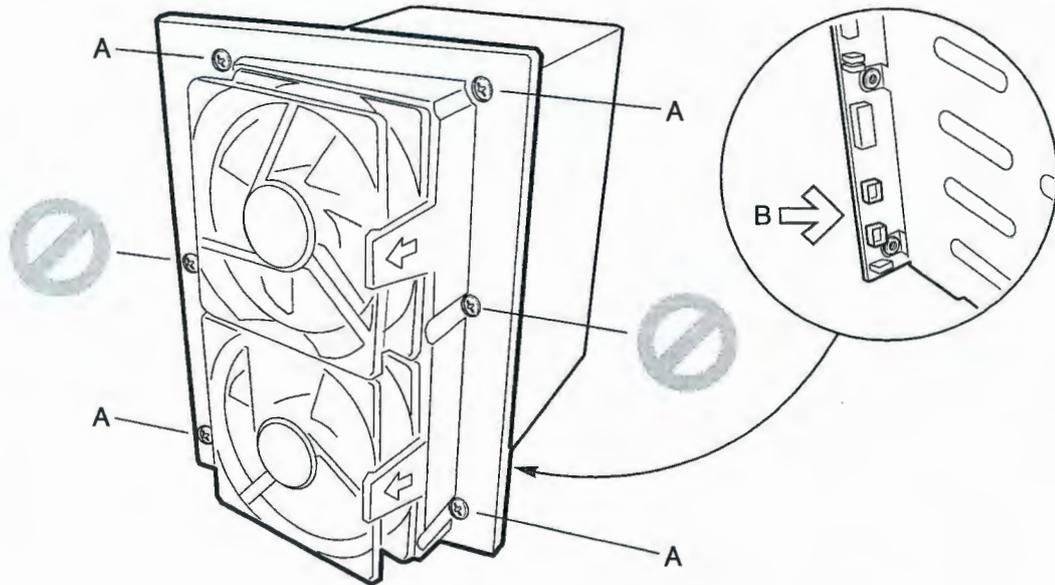
RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
0450
Fis: _____
Doc: 3682

Backplane Hot-swap



Removendo o Backplane SCSI

1. Remover qualquer disco rígido instalado na baía *hot-swap*.
2. Remover a baía *hot-swap* do gabinete.
3. Remover ventilador da baía *hot-swap*.
4. Remover os parafusos dos quatro cantos que prendem o invólucro plástico e o *backplane* SCSI à baía *hot-swap*. Não remover os dois parafusos do centro.



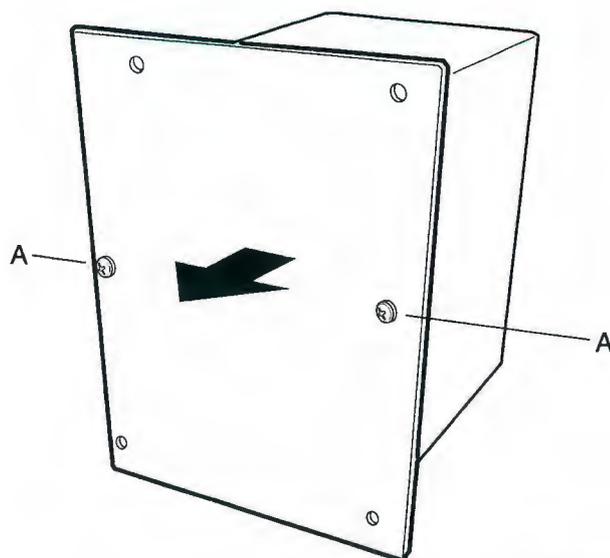
OM07042A

Figura 27. Removendo o Suporte Plástico

- A. Parafusos
- B. Presilha rosqueada na baía *hot-swap*

5. Remover o suporte plástico e deixá-lo de lado.
6. Remover os dois parafusos que seguram o *backplane* SCSI na baía *hot-swap*.
7. Remover o *backplane* SCSI, e colocá-lo com o lado dos componentes voltado para cima sobre uma superfície não condutiva, livre de estática ou em uma embalagem antiestática.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI.- CORREIOS
0451
Fls: _____
Doc: 3682



OM07053

Figura 28. Removendo o *Backplane* SCSI

A. Parafusos

Instalando o *Backplane* SCSI

1. Colocar a face dos componentes do *backplane* SCSI na baia *hot-swap*.
2. Inserir e fixar os dois parafusos que prendem ao *backplane* na baia *hot-swap*.
3. Colocar o suporte plástico atrás do *backplane*.
4. Inserir e fixar os quatro parafusos que prendem o suporte plástico e o *backplane* na baia *hot-swap*.
5. Instalar dois ventiladores na baia *hot-swap*.



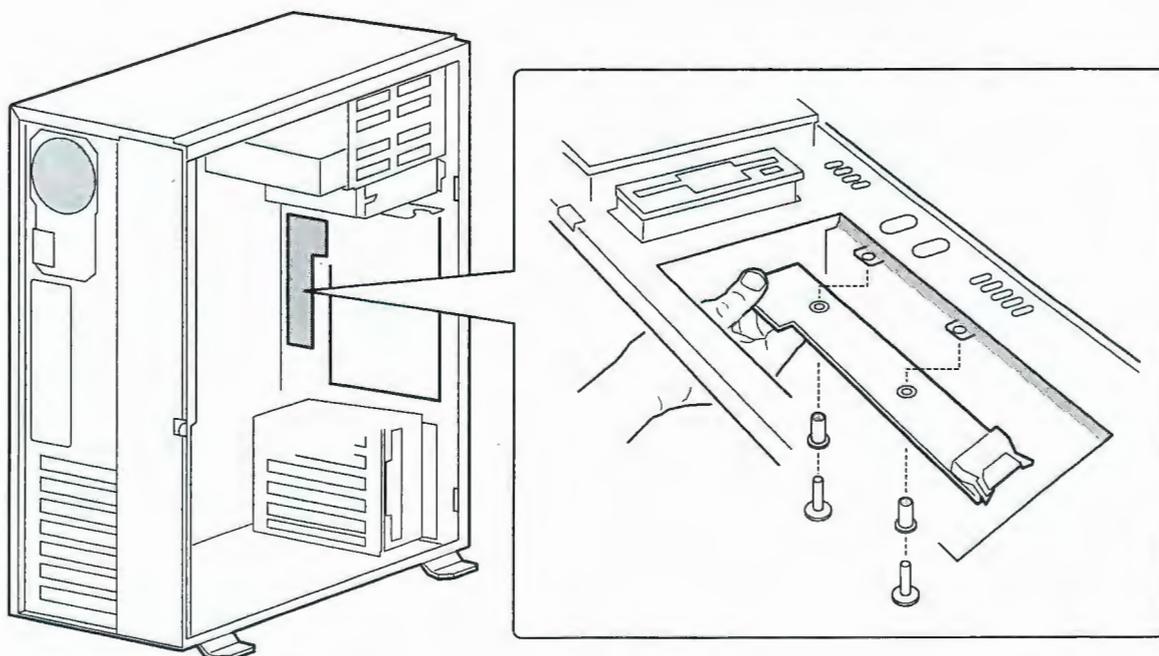
Placa do Painel Frontal



Removendo a Placa do Painel Frontal

A placa do painel frontal possui os controles do sistemas e indicadores. A placa é montada em espaçadores de encaixe e em um espaçador aparafusado no gabinete.

1. Observar as precauções de segurança e ESD no início deste capítulo.
2. Remover a tampa lateral.
3. Remover a baia *hot-swap*.
4. Remover guardar os rebites plásticos que prendem a placa do painel frontal ao gabinete.
5. Desconectar o cabo de dados do painel frontal.
6. Remover a placa do painel frontal do sistema e colocá-la em espuma antiestática ou em estação de trabalho aterrada.



OM07098

Figura 29. Removendo a Placa do Painel Frontal

Instalando a Placa do Painel Frontal

1. Posicionar a placa do painel frontal sobre as travas dentro do gabinete.
2. Reconectar os cabos de dados à placa do painel frontal.
3. Inserir os rebites de encaixe por baixo, através das travas e do painel frontal.
4. Reinstalar a baia *hot-swap*.
5. Reinstalar a tampa lateral.



3 Referência Técnica



Especificações da Fonte de Alimentação

Tensão de Entrada

A fonte de alimentação de 300 W, projetada para minimizar EMI, fornece potência suficiente para a configuração máxima do servidor. Os intervalos de tensão de entrada são:

- 100-120 V~ a 50/60 Hz; 4.6 A máximo
- 200-240 V~ a 50/60 Hz; 2.3 A máximo

Se o sistema for integrado na configuração máxima, verificar a corrente de entrada para determinar se o sistema possui sobrecarga ou não. A corrente de entrada máxima não deve exceder 4.6 A (para 110-120 Vca) ou 2.3 A (para 200-240 Vca).

Tensões de Saída

A tabela abaixo relaciona o total de potência disponível para cada tensão. Ajustar a carga de forma que a potência total combinada para a configuração do sistema não exceda a 300 W. Para informações de como efetuar o cálculo em calculando a potência de utilização.

Tabela 3. Tensões de Saída da Fonte de Alimentação

Tensão	Máxima Corrente Contínua da Fonte	Corrente de Pico	Watts
+3.3 V	16.0 A		52.8 W
+5.0 V	26.0 A		130.0 W
-5.0 V	0.25 A		1.25 W
+5V Standby	0.8 A		4.0 W
+12.0 V	10.0 A	13.0 A	120.0 W
-12.0 V	0.5 A		6.0 W



ATENÇÃO

Não exceder a potência combinada de 167 W para as saídas de 5.0 V e 3.3 . Isto pode provocar a sobrecarga da fonte de alimentação e causar superaquecimento mal funcionamento.

Os *slots* ISA da placa básica são especificados para um máximo de 4.5 A por *slot*. A especificação ISA recomenda corrente média de 2.0 A por *slot*. A corrente média não deve exceder 3.0 A por *slot*, que representa 15 watts.

Os *slots* PCI da placa básica são especificados para carga máxima de 5 A por *slot*. A potência máxima permitida para cada *slot* é de 20 W para +5 V. A utilização média de corrente por *slot* não deve exceder 3.0 A por *slot*, que representa 15 W.





Especificações Ambientais

Tabela 4. Especificações Ambientais

Temperatura	
Não operante	-40° a 70 °C (-55° a 150 °F).
Operando	10° a 35 °C (41° a 95 °F); decrescido de 0.5 °C para cada 305 m.
Umidade (bulbo úmido)	
Não operante	95% umidade relativa (não condensada) a 30°C (86°F).
Operando	Não exceder 33 °C (91.4 °F) (com disquete ou disco rígido).
Choque	
Operando	2.0 g, 11 msec, 1/2 senoide.
Ruído Acústico	
Típico <45 dBA de 18° a 24 °C (65° to 75 °F) com cinco discos rígidos internos (medido a 1 metro do sistema com periféricos em repouso). O ruído dos ventiladores de velocidade variável vai aumentar com a temperatura e a carga do sistema. A seleção de periféricos utilizados pode alterar o nível de ruído.	
Descarga Eletrostática (ESD)	
Testado até 20 (kV); sem danos em componentes.	
Alimentação CA	
100-120 V~	100-120 V~, 4.6 A, 50/60 Hz.
200-240 V~	200-240 V~, 2.3 A, 50/60 Hz.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0455

Fls: _____

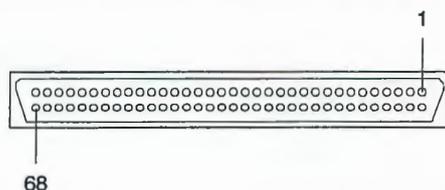
3682

Doc: _____

Conectores do *Backplane Hot-swap SCSI*



Conector SCSI Ultra2/LVD 16-Bit



OM03878

Tabela 5. Pinagem do Conector *Wide/Fast SCSI 16 Bit*

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1-16	GND (ground)	49-50	GND (ground)
17	TERMPWR	51	TERMPWR
18	TERMPWR	52	TERMPWR
19	RESERVED	53	RESERVED
20-34	GND (ground)	54	GND (ground)
35	DB12_L	55	ATN_L
36	DB13_L	56	GND (ground)
37	DB14_L	57	BSY_L
38	DB15_L	58	ACK_L
39	DBP1_L	59	RST_L
40	DB0_L	60	MSG_L
41	DB1_L	61	SEL_L
42	DB2_L	62	CD_L
43	DB3_L	63	REQ_L
44	DB4_L	64	I/O_L
45	DB5_L	65	DB8_L
46	DB6_L	66	DB9_L
47	DB7_L	67	DB10_L
48	DBP_L	68	DB11_L

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0456

Fls: _____

Doc: 3682

Conectores de 16 Bits Ultra2/LVD SCA2 SCSI

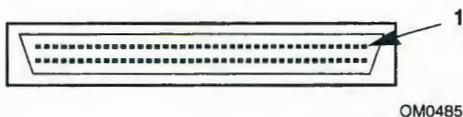


Tabela 6. Pinagem do Conector *Wide/Fast SCA2 SCSI 16Bit*

Pino	Sinal	Pino	Sinal
1-4	+12 V	25	DB 3_L
5-6	NC	26	DB 2_L
7	DB 11_L	27	DB 1_L
8	DB 10_L	28	DB 0_L
9	DB 9_L	29	DB P_L
10	DB 8_L	30	DB 15_L
11	I/O_L	31	DB 14_L
12	REQ_L	32	DB 13_L
13	C/D_L	33	DB 12_L
14	SEL_L	34-36	+5 V
15	MSG_L	37	SYNC
16	RST_L	38	MTRON_L
17	ACK_L	39	ID0_L
18	BSY_L	40	ID2_L
19	ATN_L	41	DRV PRES_L
20	DB P_L	42-76	GND
21	DB 7_L	77	LEDC, DRV ACT_L
22	DB 6_L	78	DLYDST_L
23	DB 5_L	79	ID1_L
24	DB 4_L	80	ID3_L

RQS Nº 03/2005 - CI
 CPMI - CORREIOS

0457

Fis: _____

3682

Doc: _____

Conectores de Alimentação

Os conectores de alimentação do *backplane* são conectores de encapsulamento plástico de 4 pinos com polarização mecânica.

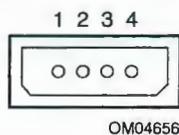


Tabela 7. Pinagem do Conector de Alimentação

Pino	Sinal
1	+12 V
2	Terra
3	Terra
4	+5 V



Conector do *Backplane* para Ventilador

Este conector fornece alimentação para o ventilador.

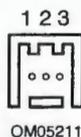


Tabela 8. Conector do *Backplane* para Ventilador

Pino	Sinal
1	GND (terra)
2	SPEED
3	+12 V



Conector do Painel Frontal

O conector e cabo do painel frontal fornece a maioria dos sinais do bus IMB do gabinete e interligação elétrica entre os indicadores de falha dos discos (LEDs) e o *backplane* SCSI que os controla.



OM04669

Tabela 9. Pinagem do Conector do Painel Frontal

Pino	Nome	Descrição
1	GND	Terra elétrico (0V)
2	I2C_SDA	I ² C SDA (Dados Seriais)
3	NC	Sem Conexão
4	I2C_SCL	I ² C Clock Serial
5	PRI_SEC_L	Primary Secondary Backplane
6	FAULT1_L	Sinal de falha do disco 1 (<i>drive</i> lógico 0)
7	FAULT2_L	Sinal de falha do disco 2 (<i>drive</i> lógico 1)
8	FAULT3_L	Sinal de falha do disco 3 (<i>drive</i> lógico 2)
9	FAULT4_L	Sinal de falha do disco 4 (<i>drive</i> lógico 3)
10	FAULT5_L	Sinal de falha do disco 5 (<i>drive</i> lógico 4)



4 Regulatory Information

WARNING

You must adhere to the assembly instructions in this guide to ensure and maintain compliance with existing product regulations. Use only the described, regulated components specified in this guide. Use of other products / components will void the UL listing of the product, will most likely void other compliance markings provided, and may result in noncompliance with product regulations in the region(s) in which the product is sold.



Regulatory Compliance

This subassembly, when correctly integrated per this guide, complies with the following safety and electromagnetic compatibility (EMC) regulations.

Safety Compliance

UL 1950 - CSA 950-95, 3rd Edition, July 28, 1995

The Standard for Safety of Information Technology Equipment including Electrical Business Equipment. (USA and Canada). This product has been evaluated and complies to UL1950 – CSA 950-95 3rd Edition. However, if a UL1950 2nd Edition modem telecommunications add-in card is used, the system will be deemed to comply with UL 1950 2nd Edition/CSA950-93.

EN 60 950, 2nd Edition, 1992 (with Amendments 1, 2, and 3)

The Standard for Safety of Information Technology Equipment including Electrical Business Equipment. (European Union)

IEC60 950, 2nd edition, 1991 (with Amendments 1, 2, 3 and 4)

The Standard for Safety of Information Technology Equipment including Electrical Business Equipment. (International)

EMKO-TSE (74-SEC) 207/94

Summary of Nordic deviations to EN 60 950. (Norway, Sweden, Denmark, and Finland)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0460
Doc:	3682

EMC Compliance



FCC Class B

Title 47 of the Code of Federal Regulations, Parts 2 and 15, Subpart B, pertaining to unintentional radiators. (USA)

CISPR 22, 2nd Edition, 1993, Amendment 1, 1995

Limits and methods of measurement of Radio Interference Characteristics of Information Technology Equipment. (International)

EN 55 022, 1995

Limits and methods of measurement of Radio Interference Characteristics of Information Technology Equipment. (Europe)

EN 50 082-1, 1992

Generic Immunity Standard. Currently, compliance is determined via testing to IEC 801-2, -3 and -4. (Europe)

VCCI Class B (ITE)

Implementation Regulations for Voluntary Control of Radio Interference by Data Processing Equipment and Electronic Office Machines. (Japan)

ICES-003, Issue 2

Interference Causing Equipment Standard, Digital Apparatus. (Canada)

Australian Communication Authority (ACA)

Australian C-tick mark, limits and methods of measurement radio interference characteristics of information technology equipment to ASNZS 3548 (Australian requirements based on CISPR 22 requirements).

New Zealand Ministry of Commerce

Australian C-tick mark, limits and methods of measurement radio interference characteristics of information technology equipment to ASNZS 3548 (New Zealand requirements based on CISPR 22 requirements). New Zealand authorities accept ACA C-Tick Compliance Mark.



Regulatory Compliance Markings



This I52HS II chassis subassembly is provided with the following Product Certification Markings.

- UL and cUL Listing Marks
- CE Mark
- Australian C-Tick Mark
- German GS Mark
- The CE marking on this product indicates that it is in compliance with the European community's EMC (89/336/EEC) and low voltage directives (73/23/EEC)
- NEMKO Mark
- FCC, Class B (Declaration of Conformity)
- ICES-003 (Canada Compliance Marking)
- VCCI Class B

Electromagnetic Compatibility Notice (USA)

This equipment has been tested and found to comply with the limits for a Class B digital device, pursuant to Part 15 of the FCC Rules. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference in a residential installation. This equipment generates, uses, and can radiate radio frequency energy and, if not installed and used in accordance with the instructions, may cause harmful interference to radio communications. However, there is no guarantee that interference will not occur in a particular installation. If this equipment does cause harmful interference to radio or television reception, which can be determined by turning the equipment off and on; the user is encouraged to try to correct the interference by one or more of the following measures:

- Reorient or relocate the receiving antenna.
- Increase the separation between the equipment and the receiver.
- Connect the equipment into an outlet on a circuit different from that to which the receiver is connected.
- Consult the dealer or an experienced radio/TV technician for help.

Any changes or modifications not expressly approved by the grantee of this device could void the user's authority to operate the equipment. The customer is responsible for ensuring compliance of the modified product.

Only peripherals (computer input/output devices, terminals, printers, etc.) that comply with FCC Class B limits may be attached to this computer product. Operation with noncompliant peripherals is likely to result in interference to radio and TV reception.

All cables used to connect to peripherals must be shielded and grounded. Operation with cables, connected to peripherals, that are not shielded and grounded may result in interference to radio and TV reception.

NOTE

If a Class A device is installed within this system, then the system is to be considered a Class A system. In this configuration, operation of this equipment in a residential area is likely to cause harmful interference.



FCC Declaration of Conformity

Product Type: AST2

This device complies with Part 15 of the FCC Rules. Operation is subject to the following conditions: 1) This device may not cause harmful interference, and 2) this device must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

Intel Corporation
5200 N.E. Elam Young Parkway
Hillsboro, OR 97124-6497
Phone: 1-800-628-8686

Cet appareil numérique respecte les limites bruits radioélectriques applicables aux appareils numériques de Classe B prescrites dans la norme sur le matériel brouilleur: "Appareils Numériques", NMB-003 édictée par le Ministre Canadien des Communications.

(English translation of the notice above) This digital apparatus does not exceed the Class B limits for radio noise emissions from digital apparatus set out in the interference causing equipment standard entitled "Digital Apparatus," ICES-003 of the Canadian Department of Communications.

Electromagnetic Compatibility Notices (International)

この装置は、情報処理装置等電波障害自主規制協議会（VCCI）の基準に基づくクラスB情報技術装置です。この装置は、家庭環境で使用することを目的としていますが、この装置がラジオやテレビジョン受信機に近接して使用されると、受信障害を引き起こすことがあります。
取扱説明書に従って正しい取り扱いをして下さい。

(English translation of the notice above) This is a Class B product based on the standard of the Voluntary Control Council For Interference (VCCI) from Information Technology Equipment. If this is used near a radio or television receiver in a domestic environment, it may cause radio interference. Install and use the equipment according to the instruction manual.

When used near a radio or TV receiver, it may become the cause of radio interference.

Read the instructions for correct handling.

This equipment has been tested for radio frequency emissions and has been verified to meet CISPR 22 Class B.



Instruções de Segurança de Instalação



CUIDADO

A integração do sistema deve ser feita apenas por pessoal técnico qualificado.

Seguir as instruções para obter e manter a segurança e os requisitos regulatórios do produto quando estiver integrando a montagem do gabinete I52HS II.

Ler e respeitar todas estas instruções fornecidas com esta montagem. Se não seguir estas instruções o selo UL será nulo, e o produto estará não conforme com a maioria de regulamentações regionais.

As advertências a seguir são fornecidas na etiqueta de configuração da placa básica do servidor, a qual é fornecida com a placa básica de servidor avulsa. Não há espaço suficiente na placa básica do servidor para colocar esta etiqueta. Contudo, a etiqueta precisa ser colocada permanentemente no interior do painel do gabinete, mais próximo possível da bateria.

ADVERTÊNCIA

Perigo de explosão se a bateria for trocada de maneira errada. Trocar apenas com o mesmo tipo ou equivalente recomendado pelo fabricante do equipamento. Descartar as baterias usadas de acordo com as instruções do fabricante.

WARNING

Danger of explosion if battery is incorrectly replaced. Replace with only the same or equivalent type recommended by the manufacturer. Dispose of used batteries according to the manufacturer's instructions.

ADVARSEL!

Lithiumbatteri - Eksplosionsfare ved fejlagtig håndtering. Udskiftning må kun ske med batteri af samme fabrikat og type. Levér det brugte batteri tilbage til leverandøren.

ADVARSEL!

Lithiumbatteri - Eksplosjonsfare. Ved utskifting benyttes kun batteri som anbefalt av apparatfabrikanten. Brukt batteri returneres apparatleverandøren.

VARNING

Explosionsfara vid felaktigt batteribyte. Använd samma batterityp eller en ekvivalent typ som rekommenderas av apparattillverkaren. Kassera använt batteri enligt fabrikantens instruktion.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0464
Fis: _____
3682
Doc: _____

VAROITUS

Paristo voi räjähtää, jos se on virheellisesti asennettu. Vaihda paristo ainoastaan laitevalmistajan suosittelemaan tyyppiin. Hävitä käytetty paristo valmistajan ohjeiden mukaisesti.



Utilizar Apenas para Aplicações a Que Foi Destinado

Este produto foi avaliado para utilização em computadores ITE que serão instalados em escritórios, escolas, salas de computadores e localizações similares. A aplicação deste produto em outras categorias de produtos que não para aplicações ITE, (tais como médicas, industriais, sistemas de alarme e equipamentos de teste) pode requerer avaliação adicional.

Quando integrar esta submontagem, observar todos os avisos e advertências do Guia do Usuário.

Para prevenir danos, tomar cuidado com:

- Pinos pontiagudos nos conectores
- Pinos pontiagudos nas placas de circuito impresso
- Bordas com rebarbas e cantos pontiagudos nos gabinete
- Componentes quentes (como processadores, reguladores de tensão, e dissipadores)
- Danos aos fios que possam provocar curto-circuito

ADVERTÊNCIA

Não abrir a fonte de alimentação. Risco de choque elétrico e queimaduras provocadas pela alta tensão e rápido superaquecimento. Confiar o serviço da fonte de alimentação a pessoal técnico qualificado.

To maintain the UL listing and compliance to other regulatory certifications and/or declarations, the following regulated components must be used, and conditions adhered to. Information for system configurations can be found through Intel's web address (<http://www.intel.com>). If you do not have access to Intel's web address please contact your local Intel representative.xxx

- **I52HS II chassis** (chassis is provided with power supply and fans)—UL listed.
- **Server board**—you must use an Intel UL Recognized Server board.
- **Add-in boards**—must have a printed wiring board flammability rating of minimum UL94V-1. Add-in boards containing external power connectors and/or lithium batteries must be UL Recognized or UL Listed. Add-in boards containing modem telecommunication circuitry must be UL Listed.
- **Peripheral storage devices**—must be UL recognized or UL listed accessory and TUV or VDE licensed. Maximum capacity for this chassis is 8 devices; maximum of any one device is 17W. Total system configuration is not to exceed maximum loading conditions of power supply.

— When using a UL Recognized Peripheral Storage Device, the plastic bezel must be made of a UL recognized plastic with a flammability rating of 5V.



A Histórico do Equipamento e Planilhas

Histórico do Sistema

Utilizar a folha de histórico do sistema fornecida aqui para registrar as informações sobre o sistema. Estas informações podem ser úteis quando executar o SSU.



Item	Nome do Fabricante e Número do Modelo	Número de Série	Data de Instalação
Gabinete			
Placa do Servidor			
Processador – Velocidade e <i>Cache</i>			
Monitor de vídeo			
Controlador de vídeo			
Teclado			
<i>Mouse</i>			
Unidade de disquete A			
Unidade de disquete B			
Unidade de fita			
Unidade de CD-ROM			
Unidade de disco 1			
Unidade de disco 2			
Unidade de disco 3			
Unidade de disco 4			
Unidade de disco 5			

continua





Corrente de Utilização

Como limitação de corrente da fonte de alimentação, não exceder a potência de 167W combinada entre as tensões de saída de +5V e +3.3V.

Calculando a Potência de Utilização

A potência total combinada para a configuração do sistema **precisa ser menor que 300 W**. Utilizar as duas planilhas nesta seção para calcular o total utilizado pelo sistema. Para os valores de tensão e corrente de cada placa de expansão e periférico, verificar a documentação do vendedor.

Planilha, Calculando a Potência CC Utilizada

1. Relacionar a corrente para cada placa e dispositivo para a coluna de nível de tensão.
2. Somar as correntes de cada coluna. Passar para a próxima planilha.

Tabela 10. Planilha de Potência de Utilização 1

Dispositivo	Corrente (máxima) no nível de tensão:				
	+3.3 V	+5 V	-5 V	+12 V	-12 V
Placas, processadores e memória (obter o total dos manuais)					
Backplane SCSI					
Placa do Painel Frontal					
Unidade de disquete 3.5-polegadas					
Unidade de CD-ROM					
Segundo dispositivo de 5.25 polegadas					
1º disco rígido <i>hot swap</i>					
2º disco rígido <i>hot swap</i>					
3º disco rígido <i>hot swap</i>					
4º disco rígido <i>hot swap</i>					
5º disco rígido <i>hot swap</i>					
1º disco IDE					
2º disco IDE					
Ventilador 1, 92 mm				0.4 A	
Ventilador 2, 92 mm				0.4 A	
Ventilador 3, 92 mm				0.4 A	
Corrente Total					
Máximo especificado (para comparação)	16.0 A	26.0 A	0.25 A	10.0 A	0.5 A



Planilha, Potência Combinada Total Utilizada pelo Sistema

1. Da planilha anterior, entrar a corrente total para cada coluna.
2. Multiplicar a tensão pela corrente total para obter a potência para cada nível de tensão.
3. Adicionar a potência total de cada nível de tensão para chegar à potência total utilizada na fonte de alimentação.

Tabela 11. Planilha de Potência de Utilização 2

Nível de tensão e corrente (V X A = W)	Potência total por nível de tensão
(+3.3 V) X (_____ A)	_____ W
(+5 V) X (_____ A)	_____ W
(-5 V) X (_____ A)	_____ W
(+12 V) X (_____ A)	_____ W
(-12 V) X (_____ A)	_____ W
Potência Total Combinada	_____ W



CUIDADO

Como limitação para utilização de corrente na fonte de alimentação, não exceder potência total combinada de 167 Watts para as tensões de saída de +5 V e +3.3 V.



B Alertas

ADVERTÊNCIA: Português

WARNING: English (US)

AVERTISSEMENT: Français

WARNUNG: Deutsch

AVVERTENZA: Italiano

ADVERTENCIAS: Español



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0470

Fls: 3682

Doc:



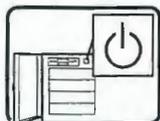
ADVERTÊNCIA: Português



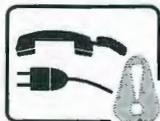
A fonte de alimentação deste produto não contém partes que possam ser consertadas pelo usuário. Pode haver uma ou mais fontes de alimentação neste produto. Solicitar apenas serviço de pessoal qualificado.



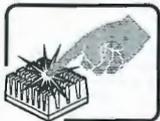
Não tentar modificar ou utilizar cabo de alimentação CA fornecido se ele não for do tipo exato requerido. Produtos com mais de uma fonte de alimentação terão cabos de alimentação CA para cada fonte.



O botão *on/off* de apertar do sistema não desliga a alimentação alternada. Para remover a alimentação CA do sistema, desconectar cada cabo de alimentação da tomada da parede ou da fonte de alimentação.



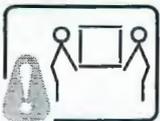
Certificar-se de que o sistema esteja desconectado da fonte de alimentação e de todos elos de comunicação, rede e linhas de modem sempre que a tampa do gabinete for ser removida. Isto pode requerer a desconexão de mais de um cabo de alimentação.



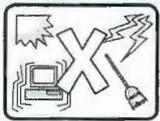
O microprocessador e dissipador de calor podem estar quentes se o sistema estava ligado. Pode haver também pinos pontiagudos e bordas em algumas placas e partes do gabinete. Tomar cuidado ao tocar. Considerar a utilização de luvas.



Existe risco de explosão se a bateria for trocada incorretamente. Trocar apenas por tipos iguais ou equivalentes ao recomendado pelo fabricante do equipamento. Desfazer das baterias utilizadas de acordo com instruções do fabricante.



Dependendo do peso do produto, serão necessárias duas pessoas para transportá-lo.



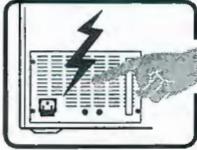
O sistema foi projetado para operar em ambiente típico de escritório. Escolher local que é:

- Limpo e livre de partículas transportadas pelo ar (maiores que a poeira normal da sala)
- Bem ventilado e longe de fontes de calor incluindo luz solar direta.
- Longe de fontes de vibração e choque físico.
- Isolado de campos eletromagnéticos fortes produzidos por dispositivos elétricos.
- Em regiões susceptíveis a tempestades elétricas, recomendamos ligar o sistema em supressores de surto e desconectar linhas de telecomunicações durante tempestades elétricas.
- Equipado com tomada aterrada apropriada.
- Com espaço suficiente para acessar os cabos de alimentação, pois eles servem como principal forma de desconexão elétrica do sistema.

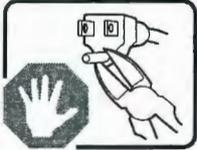
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0471
Doc:	3682



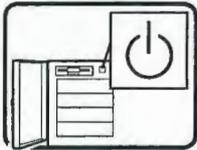
WARNING: English (US)



The power supply in this product contains no user-serviceable parts. There may be more than one supply in this product. Refer servicing only to qualified personnel.



Do not attempt to modify or use the supplied AC power cord if it is not the exact type required. A product with more than one power supply will have a separate AC power cord for each supply.

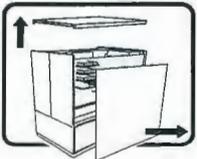


The power button on the system does not turn off system AC power. To remove AC power from the system, you must unplug each AC power cord from the wall outlet or power supply.



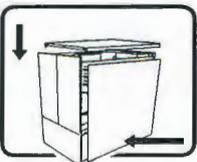
SAFETY STEPS: Whenever you remove the chassis covers to access the inside of the system, follow these steps:

1. Turn off all peripheral devices connected to the system.
2. Turn off the system by pressing the power button.
3. Unplug all AC power cords from the system or from wall outlets.
4. Label and disconnect all cables connected to I/O connectors or ports on the back of the system.
5. Provide some electrostatic discharge (ESD) protection by wearing an antistatic wrist strap attached to chassis ground of the system—any unpainted metal surface—when handling components.
6. Do not operate the system with the chassis covers removed.



After you have completed the six SAFETY steps above, you can remove the system covers. To do this:

1. Unlock and remove the padlock from the back of the system if a padlock has been installed.
2. Remove and save all screws from the covers.
3. Remove the covers.



For proper cooling and airflow, always reinstall the chassis covers before turning on the system. Operating the system without the covers in place can damage system parts. To install the covers:

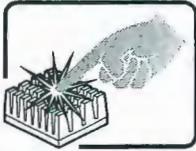
1. Check first to make sure you have not left loose tools or parts inside the system.
2. Check that cables, add-in boards, and other components are properly installed.
3. Attach the covers to the chassis with the screws removed earlier, and tighten them firmly.
4. Insert and lock the padlock to the system to prevent unauthorized access inside the system.
5. Connect all external cables and the AC power cord(s) to the system.

continued

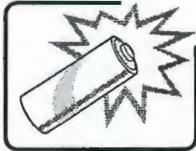
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI = CORREIOS
0472
Fis: _____
Doc: 3682



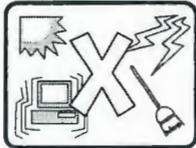
WARNING: English (continued)



A microprocessor and heat sink may be hot if the system has been running. Also, there may be sharp pins and edges on some board and chassis parts. Contact should be made with care. Consider wearing protective gloves.



Danger of explosion if the battery is incorrectly replaced. Replace only with the same or equivalent type recommended by the equipment manufacturer. Discard used batteries according to manufacturer's instructions.



The system is designed to operate in a typical office environment. Choose a site that is:

- Clean and free of airborne particles (other than normal room dust).
- Well ventilated and away from sources of heat including direct sunlight.
- Away from sources of vibration or physical shock.
- Isolated from strong electromagnetic fields produced by electrical devices.
- In regions that are susceptible to electrical storms, we recommend you plug your system into a surge suppresser and disconnect telecommunication lines to your modem during an electrical storm.
- Provided with a properly grounded wall outlet.
- Provided with sufficient space to access the power supply cords, because they serve as the product's main power disconnect.

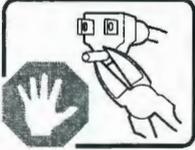




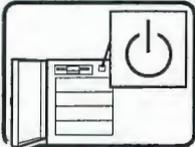
AVERTISSEMENT: Français



Le bloc d'alimentation de ce produit ne contient aucune pièce pouvant être réparée par l'utilisateur. Ce produit peut contenir plus d'un bloc d'alimentation. Veuillez contacter un technicien qualifié en cas de problème.



Ne pas essayer d'utiliser ni modifier le câble d'alimentation CA fourni, s'il ne correspond pas exactement au type requis. Le nombre de câbles d'alimentation CA fournis correspond au nombre de blocs d'alimentation du produit.



Notez que le commutateur CC de mise sous tension /hors tension du panneau avant n'éteint pas l'alimentation CA du système. Pour mettre le système hors tension, vous devez débrancher chaque câble d'alimentation de sa prise.



CONSIGNES DE SÉCURITÉ - Lorsque vous ouvrez le boîtier pour accéder à l'intérieur du système, suivez les consignes suivantes :

1. Mettez hors tension tous les périphériques connectés au système.
2. Mettez le système hors tension en mettant l'interrupteur général en position OFF (bouton-poussoir).
3. Débranchez tous les cordons d'alimentation c.a. du système et des prises murales.
4. Identifiez et débranchez tous les câbles reliés aux connecteurs d'E-S ou aux accès derrière le système.
5. Pour prévenir les décharges électrostatiques lorsque vous touchez aux composants, portez une bande antistatique pour poignet et reliez-la à la masse du système (toute surface métallique non peinte du boîtier).
6. Ne faites pas fonctionner le système tandis que le boîtier est ouvert.



Une fois TOUTES les étapes précédentes accomplies, vous pouvez retirer les panneaux du système. Procédez comme suit :

1. Si un cadenas a été installé sur à l'arrière du système, déverrouillez-le et retirez-le.
2. Retirez toutes les vis des panneaux et mettez-les dans un endroit sûr.
3. Retirez les panneaux.



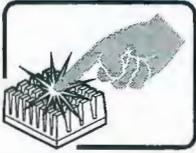
Afin de permettre le refroidissement et l'aération du système, réinstallez toujours les panneaux du boîtier avant de mettre le système sous tension. Le fonctionnement du système en l'absence des panneaux risque d'endommager ses pièces. Pour installer les panneaux, procédez comme suit :

1. Assurez-vous de ne pas avoir oublié d'outils ou de pièces démontées dans le système.
2. Assurez-vous que les câbles, les cartes d'extension et les autres composants sont bien installés.
3. Revissez solidement les panneaux du boîtier avec les vis retirées plus tôt.
4. Remettez le cadenas en place et verrouillez-le afin de prévenir tout accès non autorisé à l'intérieur du système.
5. Rebranchez tous les cordons d'alimentation c. a. et câbles externes au système.

suite

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0474
Fis: _____
Doc: 3682

AVERTISSEMENT: Français (suite)



Le microprocesseur et le dissipateur de chaleur peuvent être chauds si le système a été sous tension. Faites également attention aux broches aiguës des cartes et aux bords tranchants du capot. Nous vous recommandons l'usage de gants de protection.



Danger d'explosion si la batterie n'est pas remontée correctement. Remplacer uniquement avec une batterie du même type ou d'un type équivalent recommandé par le fabricant. Disposez des piles usées selon les instructions du fabricant.

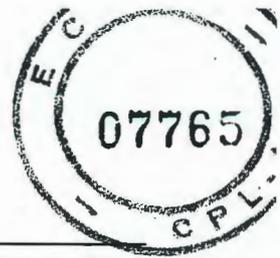


Le système a été conçu pour fonctionner dans un cadre de travail normal. L'emplacement choisi doit être :

- Propre et dépourvu de poussière en suspension (sauf la poussière normale).
- Bien aéré et loin des sources de chaleur, y compris du soleil direct.
- A l'abri des chocs et des sources de vibrations.
- Isolé de forts champs électromagnétiques générés par des appareils électriques.
- Dans les régions sujettes aux orages magnétiques il est recommandé de brancher votre système à un supresseur de surtension, et de débrancher toutes les lignes de télécommunications de votre modem durant un orage.
- Muni d'une prise murale correctement mise à la terre.
- Suffisamment spacieux pour vous permettre d'accéder aux câbles d'alimentation (ceux-ci étant le seul moyen de mettre le système hors tension).



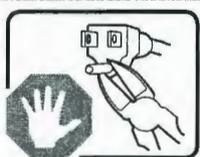
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0475	
Fls:	
Doc:	3682



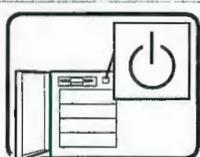
WARNUNG: Deutsch



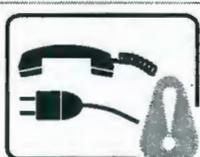
Benutzer können am Netzgerät dieses Produkts keine Reparaturen vornehmen. Das Produkt enthält möglicherweise mehrere Netzgeräte. Wartungsarbeiten müssen von qualifizierten Technikern ausgeführt werden.



Versuchen Sie nicht, das mitgelieferte Netzkabel zu ändern oder zu verwenden, wenn es sich nicht genau um den erforderlichen Typ handelt. Ein Produkt mit mehreren Netzgeräten hat für jedes Netzgerät ein eigenes Netzkabel.

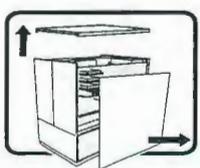


Der Wechselstrom des Systems wird durch den Ein-/Aus-Schalter für Gleichstrom nicht ausgeschaltet. Ziehen Sie jedes Wechselstrom-Netzkabel aus der Steckdose bzw. dem Netzgerät, um den Stromanschluß des Systems zu unterbrechen.



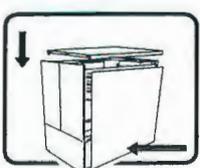
SICHERHEISSMASSNAHMEN: Immer wenn Sie die Gehäuseabdeckung abnehmen um an das Systeminnere zu gelangen, sollten Sie folgende Schritte beachten:

1. Schalten Sie alle an Ihr System angeschlossenen Peripheriegeräte aus.
2. Schalten Sie das System mit dem Hauptschalter aus.
3. Ziehen Sie den Stromanschlußstecker Ihres Systems aus der Steckdose.
4. Auf der Rückseite des Systems beschriften und ziehen Sie alle Anschlußkabel von den I/O Anschlüssen oder Ports ab.
5. Tragen Sie ein geerdetes Antistatik Gelenkband, um elektrostatische Ladungen (ESD) über blanke Metallstellen bei der Handhabung der Komponenten zu vermeiden.
6. Schalten Sie das System niemals ohne ordnungsgemäß montiertes Gehäuse ein.



Nachdem Sie die oben erwähnten ersten sechs SICHERHEITSSCHRITTE durchgeführt haben, können Sie die Abdeckung abnehmen, indem Sie:

1. Öffnen und entfernen Sie die Verschlusseinrichtung (Padlock) auf der Rückseite des Systems, falls eine Verschlusseinrichtung installiert ist.
2. Entfernen Sie alle Schrauben der Gehäuseabdeckung.
3. Nehmen Sie die Abdeckung ab.



Zur ordnungsgemäßen Kühlung und Lüftung muß die Gehäuseabdeckung immer wieder vor dem Einschalten installiert werden. Ein Betrieb des Systems ohne angebrachte Abdeckung kann Ihrem System oder Teile darin beschädigen. Um die Abdeckung wieder anzubringen:

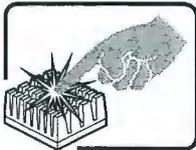
1. Vergewissern Sie sich, daß Sie keine Werkzeuge oder Teile im Innern des Systems zurückgelassen haben.
2. Überprüfen Sie alle Kabel, Zusatzkarten und andere Komponenten auf ordnungsgemäßen Sitz und Installation.
3. Bringen Sie die Abdeckungen wieder am Gehäuse an, indem Sie die zuvor gelösten Schrauben wieder anbringen. Ziehen Sie diese gut an.
4. Bringen Sie die Verschlusseinrichtung (Padlock) wieder an und schließen Sie diese, um ein unerlaubtes Öffnen des Systems zu verhindern.
5. Schließen Sie alle externen Kabel und den AC Stromanschlußstecker Ihres Systems wieder an.

Fortsetzung

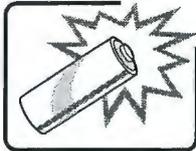




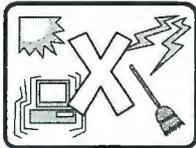
WARNUNG: Deutsch (Fortsetzung)



Der Mikroprozessor und der Kühler sind möglicherweise erhitzt, wenn das System in Betrieb ist. Außerdem können einige Platinen und Gehäuseteile scharfe Spitzen und Kanten aufweisen. Arbeiten an Platinen und Gehäuse sollten vorsichtig ausgeführt werden. Sie sollten Schutzhandschuhe tragen.



Bei falschem Einsetzen einer neuen Batterie besteht Explosionsgefahr. Die Batterie darf nur durch denselben oder einen entsprechenden, vom Hersteller empfohlenen Batterietyp ersetzt werden. Entsorgen Sie verbrauchte Batterien den Anweisungen des Herstellers entsprechend.



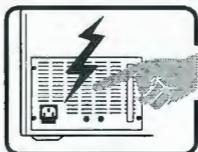
Das System wurde für den Betrieb in einer normalen Büroumgebung entwickelt. Der Standort sollte:

- sauber und staubfrei sein (Hausstaub ausgenommen);
- gut gelüftet und keinen Heizquellen ausgesetzt sein (einschließlich direkter Sonneneinstrahlung);
- keinen Erschütterungen ausgesetzt sein;
- keine starken, von elektrischen Geräten erzeugten elektromagnetischen Felder aufweisen;
- in Regionen, in denen elektrische Stürme auftreten, mit einem Überspannungsschutzgerät verbunden sein; während eines elektrischen Sturms sollte keine Verbindung der Telekommunikationsleitungen mit dem Modem bestehen;
- mit einer geerdeten Wechselstromsteckdose ausgerüstet sein;
- über ausreichend Platz verfügen, um Zugang zu den Netzkabeln zu gewährleisten, da der Stromanschluß des Produkts hauptsächlich über die Kabel unterbrochen wird.

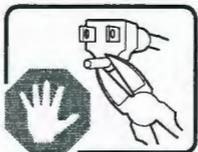




AVVERTENZA: Italiano



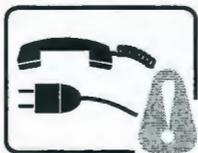
Rivolgersi ad un tecnico specializzato per la riparazione dei componenti dell'alimentazione di questo prodotto. È possibile che il prodotto disponga di più fonti di alimentazione.



Non modificare o utilizzare il cavo di alimentazione in c.a. fornito dal produttore, se non corrisponde esattamente al tipo richiesto. Ad ogni fonte di alimentazione corrisponde un cavo di alimentazione in c.a. separato.

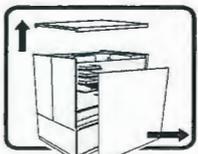


L'interruttore attivato/disattivato nel pannello anteriore non interrompe l'alimentazione in c.a. del sistema. Per interromperla, è necessario scollegare tutti i cavi di alimentazione in c.a. dalle prese a muro o dall'alimentazione di corrente.



PASSI DI SICUREZZA: Qualora si rimuovano le coperture del telaio per accedere all'interno del sistema, seguire i seguenti passi:

1. Spegner tutti i dispositivi periferici collegati al sistema.
2. Spegner il sistema, usando il pulsante spento/acceso dell'interruttore del sistema.
3. Togliere tutte le spine dei cavi del sistema dalle prese elettriche.
4. Identificare e sconnettere tutti i cavi attaccati ai collegamenti I/O od alle prese installate sul retro del sistema.
5. Qualora si tocchino i componenti, proteggersi dallo scarico elettrostatico (SES), portando un cinghia anti-statica da polso che è attaccata alla presa a terra del telaio del sistema – qualsiasi superficie non dipinta –.
6. Non far operare il sistema quando il telaio è senza le coperture.



Dopo aver seguito i sei passi di SICUREZZA sopracitati, togliere le coperture del telaio del sistema come segue:

1. Aprire e rimuovere il lucchetto dal retro del sistema qualora ve ne fosse uno installato.
2. Togliere e mettere in un posto sicuro tutte le viti delle coperture.
3. Togliere le coperture.



Per il giusto flusso dell'aria e raffreddamento del sistema, rimettere sempre le coperture del telaio prima di riaccendere il sistema. Operare il sistema senza le coperture al loro proprio posto potrebbe danneggiare i componenti del sistema. Per rimettere le coperture del telaio:

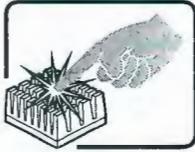
1. Controllare prima che non si siano lasciati degli attrezzi o dei componenti dentro il sistema.
2. Controllare che i cavi, dei supporti aggiuntivi ed altri componenti siano stati installati appropriatamente.
3. Attaccare le coperture al telaio con le viti tolte in precedenza e avvitarle strettamente.
4. Inserire e chiudere a chiave il lucchetto sul retro del sistema per impedire l'accesso non autorizzato al sistema.
5. Ricollegare tutti i cavi esterni e le prolunghe AC del sistema.

continua





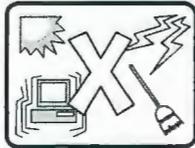
AVVERTENZA: Italiano (continua)



Se il sistema è stato a lungo in funzione, il microprocessore e il dissipatore di calore potrebbero essere surriscaldati. Fare attenzione alla presenza di piedini appuntiti e parti taglienti sulle schede e sul telaio. È consigliabile l'uso di guanti di protezione.



Esiste il pericolo di un'esplosione se la pila non viene sostituita in modo corretto. Utilizzare solo pile uguali o di tipo equivalente a quelle consigliate dal produttore. Per disfarsi delle pile usate, seguire le istruzioni del produttore.



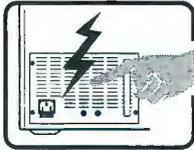
Il sistema è progettato per funzionare in un ambiente di lavoro tipo. Scegliere una postazione che sia:

- Pulita e libera da particelle in sospensione (a parte la normale polvere presente nell'ambiente).
- Ben ventilata e lontana da fonti di calore, compresa la luce solare diretta.
- Al riparo da urti e lontana da fonti di vibrazione.
- Isolata dai forti campi magnetici prodotti da dispositivi elettrici.
- In aree soggette a temporali, è consigliabile collegare il sistema ad un limitatore di corrente. In caso di temporali, scollegare le linee di comunicazione dal modem.
- Dotata di una presa a muro correttamente installata.
- Dotata di spazio sufficiente ad accedere ai cavi di alimentazione, i quali rappresentano il mezzo principale di scollegamento del sistema.

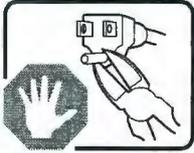




ADVERTENCIAS: Español

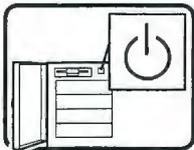


El usuario debe abstenerse de manipular los componentes de la fuente de alimentación de este producto, cuya reparación debe dejarse exclusivamente en manos de personal técnico especializado. Puede que este producto disponga de más de una fuente de alimentación.

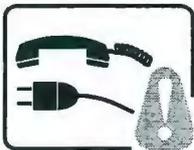


No intente modificar ni usar el cable de alimentación de corriente alterna, si no corresponde exactamente con el tipo requerido.

El número de cables suministrados se corresponden con el número de fuentes de alimentación de corriente alterna que tenga el producto.

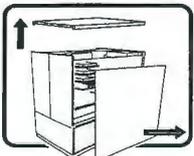


Nótese que el interruptor activado/desactivado en el panel frontal no desconecta la corriente alterna del sistema. Para desconectarla, deberá desenchufar todos los cables de corriente alterna de la pared o desconectar la fuente de alimentación.



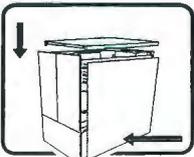
INSTRUCCIONES DE SEGURIDAD: Cuando extraiga la tapa del chasis para acceder al interior del sistema, siga las siguientes instrucciones:

1. Apague todos los dispositivos periféricos conectados al sistema.
2. Apague el sistema presionando el interruptor encendido/apagado.
3. Desconecte todos los cables de alimentación CA del sistema o de las tomas de corriente alterna.
4. Identifique y desconecte todos los cables enchufados a los conectores E/S o a los puertos situados en la parte posterior del sistema.
5. Cuando manipule los componentes, es importante protegerse contra la descarga electrostática (ESD). Puede hacerlo si utiliza una muñequera antiestática sujeta a la toma de tierra del chasis — o a cualquier tipo de superficie de metal sin pintar.
6. No ponga en marcha el sistema si se han extraído las tapas del chasis.



Después de completar las seis instrucciones de SEGURIDAD mencionadas, ya puede extraer las tapas del sistema. Para ello:

1. Desbloquee y extraiga el bloqueo de seguridad de la parte posterior del sistema, si se ha instalado uno.
2. Extraiga y guarde todos los tornillos de las tapas.
3. Extraiga las tapas.



Para obtener un enfriamiento y un flujo de aire adecuados, reinstale siempre las tapas del chasis antes de poner en marcha el sistema. Si pone en funcionamiento el sistema sin las tapas bien colocadas puede dañar los componentes del sistema. Para instalar las tapas:

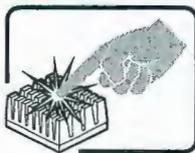
1. Asegúrese primero de no haber dejado herramientas o componentes sueltos dentro del sistema.
2. Compruebe que los cables, las placas adicionales y otros componentes se hayan instalado correctamente.
3. Incorpore las tapas al chasis mediante los tornillos extraídos anteriormente, tensándolos firmemente.
4. Inserte el bloqueo de seguridad en el sistema y bloquéelo para impedir que pueda accederse al mismo sin autorización.
5. Conecte todos los cables externos y los cables de alimentación CA al sistema.

continúa

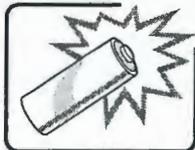




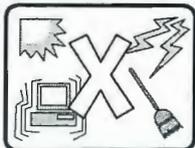
ADVERTENCIAS: Español (continúa)



Si el sistema ha estado en funcionamiento, el microprocesador y el disipador de calor pueden estar aún calientes. También conviene tener en cuenta que en el chasis o en el tablero puede haber piezas cortantes o punzantes. Por ello, se recomienda precaución y el uso de guantes protectores.



Existe peligro de explosión si la pila no se cambia de forma adecuada. Utilice solamente pilas iguales o del mismo tipo que las recomendadas por el fabricante del equipo. Para deshacerse de las pilas usadas, siga igualmente las instrucciones del fabricante.



El sistema está diseñado para funcionar en un entorno de trabajo normal. Escoja un lugar:

- Limpio y libre de partículas en suspensión (salvo el polvo normal).
- Bien ventilado y alejado de fuentes de calor, incluida la luz solar directa.
- Alejado de fuentes de vibración.
- Aislado de campos electromagnéticos fuertes producidos por dispositivos eléctricos.
- En regiones con frecuentes tormentas eléctricas, se recomienda conectar su sistema a un eliminador de sobrevoltage y desconectar el módem de las líneas de telecomunicación durante las tormentas.
- Provisto de una toma de tierra correctamente instalada.
- Provisto de espacio suficiente como para acceder a los cables de alimentación, ya que éstos hacen de medio principal de desconexión del sistema.





C Warranty

Limited Warranty for Intel® Server Chassis Subassembly Products

Intel warrants that the Products (defined herein as the Intel® chassis subassembly and all of its various components and software delivered with or as part of the Products) to be delivered hereunder, if properly used and installed, will be free from defects in material and workmanship and will substantially conform to Intel's publicly available specifications for a period of three (3) years after the date the Product was purchased from an Intel authorized distributor. Software of any kind delivered with or as part of products is expressly provided "as is" unless specifically provided for otherwise in any software license accompanying the software.

If any Product furnished by Intel which is the subject of this Limited Warranty fails during the warranty period for reasons covered by this Limited Warranty, Intel, at its option, will:

- **REPAIR** the Product by means of hardware and/or software; OR
- **REPLACE** the Product with another Product; OR
- **REFUND** the then-current value of the Product if Intel is unable to repair or replace the Product.

If such Product is defective, transportation charges for the return of Product to buyer within the USA will be paid by Intel. For all other locations, the warranty excludes all costs of shipping, customs clearance, and other related charges. Intel will have a reasonable time to make repairs or to replace Product or to refund the then-current value of the Product.

In no event will Intel be liable for any other costs associated with the replacement or repair of Product, including labor, installation or other costs incurred by buyer.

This Limited Warranty, and any implied warranties that may exist under state law, apply only to the original purchaser of the Product.

Extent of Limited Warranty

Intel does not warrant that Products to be delivered hereunder, whether delivered stand-alone or integrated with other Products, including without limitation semiconductor components, will be free from design defects or errors known as "errata". Current characterized errata are available upon request.

This Limited Warranty does not cover damages due to external causes, including accident, problems with electrical power, usage not in accordance with product instructions, misuse, neglect, alteration, repair, improper installation, or improper testing.

Warranty Limitations and Exclusions

These warranties replace all other warranties, expressed or implied including, but not limited to, the implied warranties of merchantability and fitness for a particular purpose. Intel makes no expressed warranties beyond those stated here. Intel disclaims all other warranties.





expressed or implied including, without limitation, implied warranties of merchantability and fitness for a particular purpose. Some jurisdictions do not allow the exclusion of implied warranties, so this limitation may not apply.

All expressed and implied warranties are limited in duration to the limited warranty period. No warranties apply after that period. Some jurisdictions do not allow limitations on how long an implied warranty lasts, so this limitation may not apply to you.

Limitations of Liability

Intel's responsibility under this, or any other warranty, implied or expressed, is limited to repair, replacement or refund, as set forth above. These remedies are the sole and exclusive remedies for any breach of warranty. Intel is not responsible for direct, special, incidental, or consequential damages resulting from any breach of warranty under another legal theory including, but not limited to, lost profits, downtime, goodwill, damage to or replacement of equipment and property, and any costs of recovering, reprogramming, or reproducing any program or data stored in or used with a system containing this product. Some jurisdictions do not allow the exclusion or limitation of incidental or consequential damages, so the above limitations or exclusions may not apply to you.

This limited warranty gives you specific legal rights, and you may also have other rights that vary from jurisdiction to jurisdiction.

Any and all disputes arising under or related to this Limited Warranty shall be adjudicated in the following forums and governed by the following laws: for the United States of America, Canada, North America and South America, the forum shall be Santa Clara, California, USA and the applicable law shall be that of the State of California, USA; for the Asia Pacific region, the forum shall be Singapore and the applicable law shall be that of Singapore; for Europe and the rest of the world, the forum shall be London and the applicable law shall be that of the United Kingdom.

In the event of any conflict between the English language version and any other translated version(s) of this Limited Warranty, the English language version shall control.



Returning a Defective Product

Before returning any product, call your authorized dealer/distribution authority.

- From Europe:
 - in English +44 1793 431144
 - in French +44 1793 421777
 - in German +44 1793 421333
- All other locations: +(503) 264-7000

If the customer support group verifies that your product is defective, you will receive a Return Material Authorization (RMA) number to place on the outer package of the product. Intel can not accept any product without an RMA number on the package.

07756

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0484

Fis: _____

Doc: _____

3682

DOC.
000328

CONCORRÊNCIA 021/99

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0485

Fls:

3682

Doc:

BRASÍLIA, 05/10/99



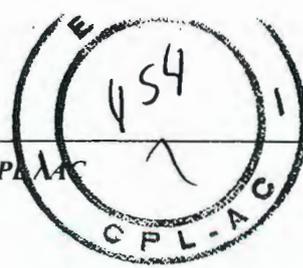
SOLICITO CÓPIA DA PROPOSTA ECONÔMICA
APRESENTADA POR MERCEDES-BENZ AO
BRASIL S.A., JUNTO À CONCORRÊNCIA
022/99 DA ECT.

WLL
SERGIO SOUZA AIRES
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0486

Doc: 3682



Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa KOREAUTO
desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à *Concorrência nº 022/99-CPL/AC*

Brasília, 05 de outubro de 1999.

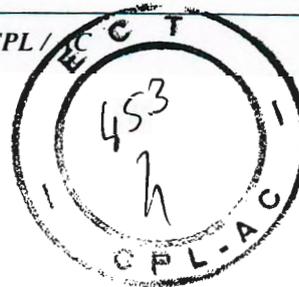
Nome do Representante: SEBASTIÃO FRANCELINO DA SILVA SOBRINHO
RG: 1.512.258-3 / IFRJ

Assinatura:

fax: 501. 7888 (21)
fone: 501. 0556 (21)

NOVO ENDEREÇO:
Av. D. ELDER CAMARA, 3196
Del Castilho - Rio de Janeiro / RJ

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0487	
Doc: 3682	



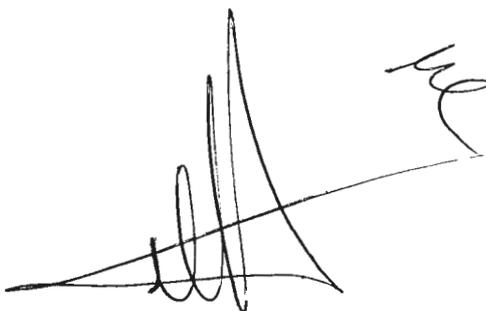
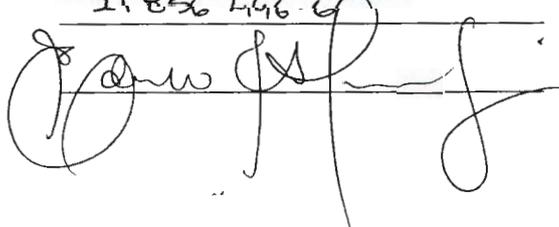
Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa FORD BRASIL
Itas desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à *Concorrência nº 022/99-CPL/AC*

Brasília, 05 de outubro de 1999.

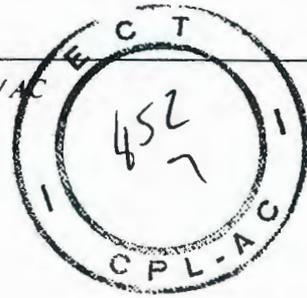
Nome do Representante: EDUARDO C. ALMEIDA e SILVA

RG: 21.856.446-6

Assinatura:



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	<u>0488</u>
Doc:	<u>3682</u>



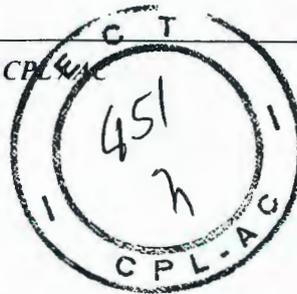
do Brasil S.A. Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa Mercedes-Benz desiste do prazo recursal, podendo ser dado prosseguimento à Concorrência nº 022/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante: Pedro de Cassio PaswanRG: 12.678.932Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
608 497-557
Pedro Subsege





Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa BRASILIA
MOTORS 489 desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à Concorrência nº 022/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

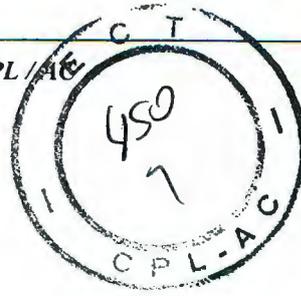
Nome do Representante:

RG:

Assinatura:

EDSON A. FERREIRA
0246433 567/AC
E. U. U. U. U.





Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA COOPIE
prosseguimento à Concorrência nº 022/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante:

RG:

Assinatura:

FRANCISCO MAGNO G. DIAS
153803 - SSP - J

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0491
Doc:	3082

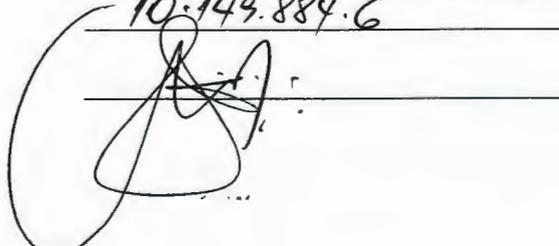


Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa IVECO. FIAT
BRASIL LTDA desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à Concorrência n° 022/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante: Javi Mondim

RG: 10.149.884.6

Assinatura: 





(AUTOMÓVEIS S.A. Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa FIAT
desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à Concorrência nº 022/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante:

RG:

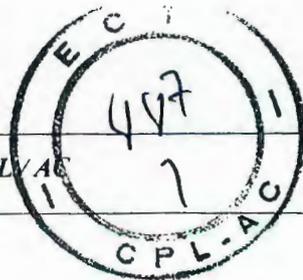
Assinatura:

SÉRGIO SOLINO AIRSS
899452-5SPDF
[Handwritten Signature]

me

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: <u>0493</u>
Doc: <u>3682</u>

[Handwritten Signature]



CC nº 022/99	OBJETO
	Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 998.000,00
Licitante	R\$ 60.762.516,68
LICITANTE	
Nome / Razão Social	MERCEDES-BENZ do Brasil S/A
CGC	59.104.273/0001-29

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRECT Contrato	1 / 19	1 / 1
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	1 / 19	1 / 1
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	1 / 19	1 / 1
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	1 / 19	1 / 1
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanço Patrimonial	31/12/97	31/12/98
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	29/09/99	28/10/99
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	14/05/99	16/11/99
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	26/04/99	25/10/99
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	04/10/99	1 / 1
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	1 / 19	1 / 1
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	25/08/99	24/10/99
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	28/06/99	26/12/99
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)		RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 0494 3682 Doc:
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos	
05/10/1999 15:00 horas		



Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICIT.DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL / AC
BRASÍLIA - DF

Sua Referência:

Nossa Referência:
VVC 250/99

Local/Data:

S.B do Campo, 05 de Outubro de 1999;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0495

Ref.: **CONCORRÊNCIA NR. 022/99**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FURGÃO 1400 KG

Fis:

3682

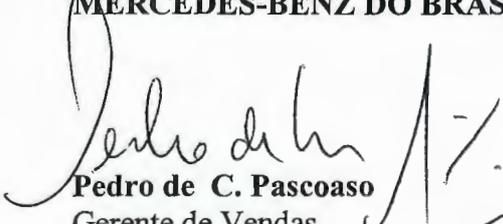
Doc:

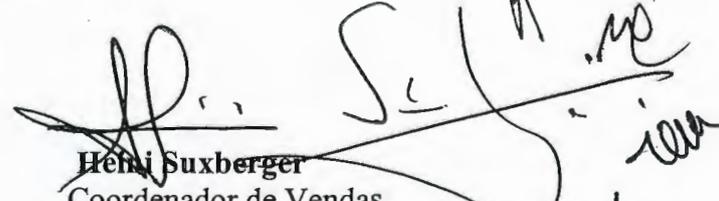
Prezados Senhores;

A MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., empresa industrial estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo/S.P., regularmente inscrita no CGCMF nr. 59.104.273/0001-29, Inscrição Estadual nr. 635.000.011.110, e Inscrição Municipal nr. 674-2 telefones (011) 758.6475 e 758.6754, FAX (011) 758.8399, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas, a documentação necessária para habilitação na presente licitação.

- Ato constitutivo, estatuto devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores atuais;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de contribuinte ICMS - Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débito - CND relativo ao INSS;
- Certidão de Regularidade relativo ao FGTS;
- Atestados de capacidade técnica.

Atenciosamente,
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.


Pedro de C. Pascoaso
Gerente de Vendas
Veículos Comerciais Leves


Hênio Suxberger
Coordenador de Vendas
Escritório Brasília

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//



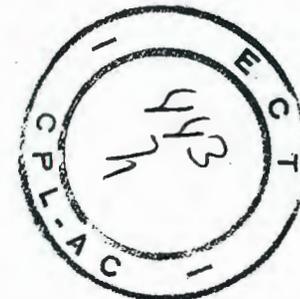


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.104.273/0001-29	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 04/07/1966	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL MERCEDES BENZ DO BRASIL S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 34.20-7 - FABRICACAO DE CAMINHOS E ONIBUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO			
LOGRADOURO AV ALFRED JURZYKOWSKI	NÚMERO 562	COMPLEMENTO	
CEP 09880-900	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULICEIA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 271.811.898-91	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *AK*
 - Middle left: *ml ch/sc*
 - Bottom left: *CP*
 - Center: *Amo*
 - Right: *he*

TABELIÃO DE NOTAS
Arcandino F. Portronien - TABELIÃO
Rua Dr. Fláquer, 170 - F. 448-2300
1 Abil. 1999

SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICIDADE
OP 101915



ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda

Secretaria de Fazenda

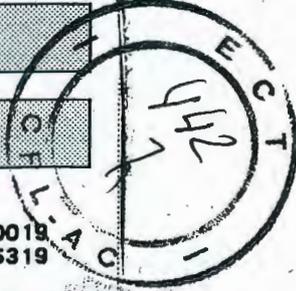
INSCRIÇÃO NO C.G.C.	CAE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
59104273/0001-29	40.350	635.000.011.110

MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A
RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

AVN ALFRED JURZYKOWSKI 00562 V PAULICEI
ENDEREÇO

12/25
SAO BERNARDO DO CAMPO
MUNICÍPIO

20019
05319



Handwritten signatures and dates:
05/20
02/20

Handwritten signatures and scribbles

Handwritten 'CP'

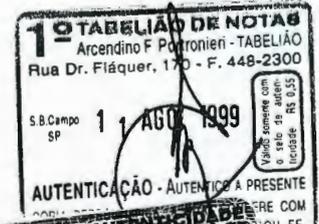
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0499
Fis: _____
Doc: 3682

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **



NUM. 562

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		674-2
DT.ALTER/MATR.FUNC		22/11/94 - 20170
CONTRIBUINTE		MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A
ENDEREÇO		AVEN. ALFRED JURZYKOWSKI
BAIRRO		PAULICEIA
CGC		59.104.273/0001-29
INS. ESTADUAL		635.000.011.110
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.739.180/JUCESP
DATA DE INSCRICAO		01/04/54
CODIGO DE LOGRADOURO		03008
INSCR. MOBILIARIA		014.014.010.000
CERT. REGULARIZAOE		ESTABELECIDO - 00.132/93-RR O/A. VALIDAOE 10/11/95
TIPO DE FIRMA		06 - SOCIEDADE ANONIMA
PUBLICIZAOE		1.1.1 - ANUNCIO NAO LUMINOSO E NEM CLIM. PROPRIO
REGIME DE ISS		02 - FATURADO
AIDF		FS 000001 187000 OBS. 1 VIRADA N.AUTOM. 39230 DATA 250698
ANOS		MOO. 008 VOL. 77 OT.VIRG. 240299 OT.ENCER. 240299
ANO DE LANÇAMENTO		N
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.07-1 PROCESSAMENTO DE DADOS
AREA UTILIZADA	1	2.074,00
CODIGO DE SERVICO	1	1234 PERCENTUAL 00,50
DATA DE INICIO	1	02/01/84
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	28/02/98 - 99999
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.025.03-1 PESQUISAS E ANALISES TECNICAS
AREA UTILIZADA	2	20,00
CODIGO DE SERVICO	2	1441 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	2	01/05/94
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	10/05/94 - 07679
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.039.11-3 AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL
AREA UTILIZADA	3	10,00
CODIGO DE SERVICO	3	1551 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	01/02/97
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	03/02/97 - 07681
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.049.05-4 CORRETAGEM DE BENS MOVEIS (NACIONAIS).
AREA UTILIZADA	4	20,00
CODIGO DE SERVICO	4	1421 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	02/01/84
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	31/08/90 -
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.058.03-7 TRANSPORTE MUNICIPAL (BENS OU VALORES).
AREA UTILIZADA	5	20,00
CODIGO DE SERVICO	5	1371 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	5	02/01/84
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	31/08/90 -
CODIGO DE ATIVIDADE	6	1.064.03-7 FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA.
AREA UTILIZADA	6	10,00
CODIGO DE SERVICO	6	1611 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	6	01/10/87
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	31/08/90 -
CODIGO DE ATIVIDADE	7	1.083.02-3 AGENCIA DE RECRUTAMENTO, SELECAO, COLOCACAO OU FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA.
AREA UTILIZADA	7	10,00
CODIGO DE SERVICO	7	1261 PERCENTUAL 01,00
DATA DE INICIO	7	01/02/85
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	31/08/90 -
CODIGO DE ATIVIDADE	8	1.085.02-6 DIVULGACAO DE ANUNCIOS PUBLICITARIOS.



Handwritten signatures and dates: 06/20, ME, and other illegible marks.

== INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS ==



DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		000.674-2 == CONTINUACAO ==
AREA UTILIZADA	8	20,00
CODIGO DE SERVICO	8	1461 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	8	13/09/94
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	13/09/94 - 07657
CODIGO DE ATIVIDADE	9	1.670.03-4 LIMPEZA E REVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EXCETO OS DE INFORMATICA.
AREA UTILIZADA	9	2.166,00
CODIGO DE SERVICO	9	1511 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	9	02/01/84
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	28/02/98 - 99999
CODIGO DE ATIVIDADE	10	1.680.21-8 OFICINA DE REPAROS DE VEICULOS.
AREA UTILIZADA	10	80,00
CODIGO DE SERVICO	10	1521 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	10	07/01/84
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	31/12/98 - 99999
CODIGO DE ATIVIDADE	11	1.780.03-4 LOCACAO DE BENS MOVEIS
AREA UTILIZADA	11	10,00
CODIGO DE SERVICO	11	1631 PERCENTUAL 01,00
DATA DE INICIO	11	01/12/89
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	09/05/97 - 99999
CODIGO DE ATIVIDADE	12	3.014.03-7 FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES RODOVIARIOS, PECAS E ACESSORIOS.
AREA UTILIZADA	12	839.580,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	31/08/90 -

A

S.B.CARPO, 08/04/99

OOC, NOME DO RESPONS. P/ DECLARACAO

ASSINATURA

Jose Roberto de Mattos
FUNDEADOR
Auditor de Finanças Municipais
2657-7

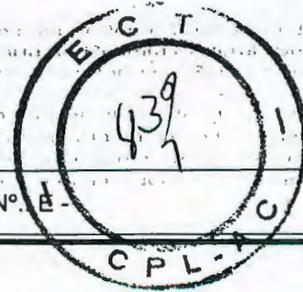


OS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0501
Fls: _____
Doc: 3682

[Handwritten signatures and notes]
07/20
@
me



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Nº. 2.620.338

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 59.104.273/0001-29
MERCEDES BENZ DO BRASIL S A
AV ALFRED JURZYKOWSKI 562 VILA PAULICEIA
CEP: 97000-000 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

A

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS NA CONDICAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

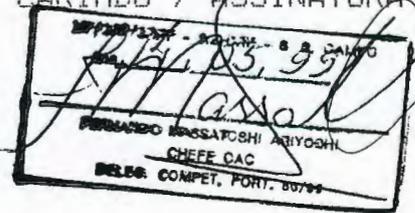
- A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
CONTRIBUICAO SOCIAL, COFINS, IPI, II
 - MEDIDA JUDICIAL:
IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL, COFINS, FONTE

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 16/11/1999 - EMITIDA EM 14/05/1999

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO
EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMF - CORREIOS
0502
Fls: 3682
Doc:

Handwritten signatures and date 02/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL - SANTO ANDRE



REQUERIMENTO Nº

00756/99

CERTIDÃO Nº

00169/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

MERCEDES BENZ DO BRASIL S A

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

59.104.273/0001-29

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

***** 0016 *****

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

R\$ 58.143.066.30

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM DEZESSEIS INSCRICOES ATIVAS ***** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

Efeito negativo: Conforme disposto no art.206 do CTN, aprovado pela Lei 5.172/66, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art.205 do CTN, por existirem débitos cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art.151 do CTN.

SANTO ANDRE. 26 DE ABRIL DE 1999

Carmelita Isidora S. L...
 CARMELITÁ ISIDORA S. L...
 PROCURADORA - SECC. FAZ. NACIONAL



PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

CARMELITÁ ISIDORA S. L...
 PROCURADORA - SECC. FAZ. NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES. ART. 36. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



0897001103816

09/20
CA M



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD - DRT/12**

CERTIDÃO Nº 1782/99.



À vista do requerido e com base nas informações constantes no Exped. DRT/12-CRA-S-SEC Nº 1782/99.

Em nome de:***** MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A *****

Estabelecido/Residente: Av. Alfred Jurzykowski, 562, Vl. Paulicéia, São Bernardo do Campo

Inscrição Estadual: 635.000.011.110

CGC(MF)/CPF: 59.104.273/0001-29

Código de Atividade Economica: 40.350

CERTIFICAMOS que para a Inscrição Estadual supracitada não constam débitos referente aos seguintes Tributos Estaduais: IPVA, ITBI e AIR inscritos na Dívida Ativa. Consta porém para a Inscrição Estadual supracitada e demais estabelecimentos filiais os seguintes débitos fiscais relativos ao ICM e ICMS inscritos para cobrança executiva até 04/10/1999. Obs. Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

LE. - 635.000.011.110

DÉBITOS AJUIZADOS:

NL: 941.285 - DRT-96-0445/99-Prot. 1035/99, NL 941.840 - DRT-96-1174/99-Prot. 1034/99, NL: 943.181 - DRT-96-2287/99-Prot. 1977/99, NL: 944.179 - DRT-96-2977/99-Prot. 1976/99, NL: 945.011 - DRT-96-3436/99-Prot. 1975, NL: 945.820 - DRT-96-3852/99-Prot. 1974. Foi apresentada pelo contribuinte em relação aos débitos da I.E. 635.000.011.110, reclamação/pedido de baixa, em que alega já ter ocorrido o pagamento dos mencionados. (Os débitos estão com suspensão da exigibilidade conforme Artigo 206 do C.T.N., tendo em vista as impugnações administrativas apontadas nos protocolos acima).

LE. - 244.132.580.110

DÉBITOS AJUIZADOS:

NL 661.073.740-01/92, 03/92, NL 661.079.864-02/92, NL 661.084.361-07/91, 08/91, 09/91, 10/91, 11/91, 12/91, NL 761.084.450-02/91, 03/91, 04/91, 05/91, 06/91. (Débitos com suspensão da exigibilidade tendo em vista as impugnações administrativas apontadas nos expedientes Prot. PR/5 - 3578/97 e 2004/99 conf. Art. 206 CTN).

Para a Finalidade de: **LICITAÇÃO PÚBLICA.**

- 1- A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2- Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.

DRT/12-CRA-S - SÃO BERNARDO DO CAMPO, EM 04 DE OUTUBRO DE 1999.

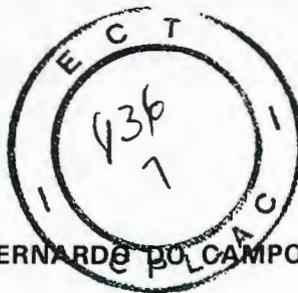
Emitida por:

Amélia Suquiko Uema
Chefe de Seção
RG 8.978.137



Iracely Benatti Fellizer
Diretora de Serviços Subst.
RG 3.169.731





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
SF. 301 - SEÇÃO DE COBRANÇA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0505

Fis:

Doc: 3682

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 3864/99

A Chefe da Seção de Cobrança da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, **CERTIFICA**: em virtude de requerimento de **MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A**, neste ato representada por **VALTER ADAM JUNIOR e ROBERTO FELIPE WEBER**, no processo protocolado sob n.º SB - 057/99, e de acordo com as informações fornecidas pelo Serviço de Certidões e Seção de Tributação, que para as atividades exercidas por **MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A**, C.G.C. n.º 59.104.273/0001-29, inscrita em nosso cadastro sob n.º 674-2, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Publicidade e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras. O referido é verdade.

Eu, Edna Cardoso Dourado Pereira, a digitei.

Eu, Robson Tadeu de Almeida, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 1999. A Chefe da Seção de Cobrança ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA

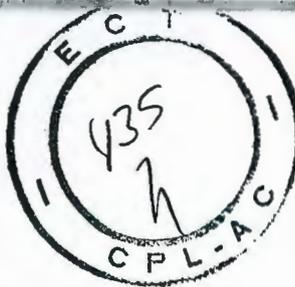
Robson Tadeu de Almeida
Serviço de Certidões
Encarregado



ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM O ORIGINAL APRESENTADO AO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº041041999-21641001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:59.104.273/0001-29
NOME:MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A
ENDEREÇO:AV ALFRED JURZYKOWSKI N.562
BAIRRO ou DISTRITO:PAULICEIA
MUNICÍPIO:SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO:SP
CEP:09680-100

R

VALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICÍO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICÍO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACÓES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 25 DE AGOSTO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

[Handwritten signature]

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHO BRASILEIRO.

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0506

Fis: 3682

Doc: _____

[Handwritten signature]
12/20
[Handwritten initials]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS



Nº do Protocolo 483	Válido até 26/12/1999	Nº 3896586
NOME DA EMPRESA MERCEDES - BENZ DO BRASIL S/A.		
ENDEREÇO AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562 - SÃO BERNARDO CAMPO - SP.		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM S. B. Campo - SP.	CGC ou CPF 59.104.273/0001-29

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

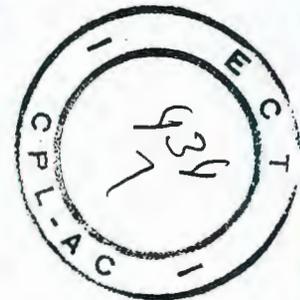
O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

S. B. Campo 28 de JUNHO de 1999
Local

Gerente

CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
Ivo José da Rocha
Mátr. 022.321-4
Gerente



OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

Doc: 3682
Fls: 0507
ROSA Nº 03/2005 - CN 113 40
CPMI - CORREIOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
13/20

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SOUZA CRUZ

CID São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nossa empresa é possuidora de uma frota de veículos da marca Mercedes-Benz do Brasil S/A, utilitários, utilizados para transporte de cigarros que operam a contento em diversos tipos de serviços: Nossa frota é composta dos seguintes veículos:

MODELO	1995	1996	1997	1998
MB 180D	38	01		
MB - SPRINTER 310D			06	42

Atestamos ainda que, a Mercedes-Benz do Brasil S/A, além de fornecedora de veículos dentro dos prazos estabelecidos, mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica a garantia de fornecimento de peças e serviços sempre dando as atenções devidas.

Assim, atestamos que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a Mercedes-Benz do Brasil S/A ou a qualidade de seus produtos e serviços, bem como o atendimento proporcionado a nossa empresa.

São Paulo, 30 de Setembro de 1999.

Marcos Amaral Teixeira
Gerente Nacional de Transportes



Administração

Av. Condessa Elizabeth Robiano, 1.880.
Tatuapé - CEP 03074 - 000 - São Paulo - SP.



PepsiCo do Brasil Ltda.



[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nossa Empresa é possuidora de uma frota de veículos da marca Mercedes-Benz do Brasil S/A, utilitários, utilizados para transporte de alimentos que operem a contento em diversos tipos de serviços:

Nossa frota é composta dos seguintes veículos:

MODELO	1996	1997	1998	1999
MB-180 D	15	-	-	-
MB SPRINTER 310 D	-	150	46	-

Atestamos ainda que, a Mercedes-Benz do Brasil S/A, além de fornecedora de veículos dentro dos prazos estabelecidos, mantém através de sua Rede de Concessionárias assistência técnica de peças e serviços.

Assim, atestamos que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a Mercedes-Benz do Brasil S/A.

São Paulo, 04 de outubro de 1999.

[Handwritten signature]
PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 Marcelo Keremian Simonian
 Gerente de Frota



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 13/20
[Handwritten signature]



Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoste S/A
Estrada Gregório Spina 1001 - Dist. Industrial - Araçariguama - S.P.
Fone/Fax: (011) 498.1388 - CGC. 02.415/408.0001-50



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que nossa Empresa é possuidora de uma frota de veículos marca Mercedes Benz do Brasil S/A, utilitários, transformados em veículos para utilização hospitalar (ambulâncias/resgate) e inspeção rodoviária além de outros tipos de serviços.

Nossa frota é composta de 28 utilitários MB Sprinter - 310D ano 1998

Atestamos ainda que, a Mercedes Benz do Brasil S/A, além de fornecedora de veículos dentro dos prazos estabelecidos, mantém através de sua Rede de Concessionárias, total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços sempre dando atenções devidas.

Assim, testamos que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a Mercedes Benz do Brasil S/A ou a qualidade de seus produtos e serviços, bem como o atendimento proporcionado a nossa Empresa

Araçariguama, 28 de julho de 1999

Marcello G.P. Silveira
Marcello G.P. Silveira
Eng.º Manutenção

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0510
Doc:	3682

[Handwritten signatures and initials]
16/20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nossa Empresa é possuidora de uma frota de veículos da marca Mercedes-Benz do Brasil S/A, utilitários, utilizados para transporte de GLP- Gás Liquefeito de Petróleo, que operam a contento.

Nossa frota é composta dos seguintes veículos:

Modelo	1996	1997	1998	1999
MB Sprinter 310-D			34	14
MB 1720		7		

Atestamos ainda que a Mercedes-Benz do Brasil S/A, além de fornecedora de veículos dentro dos prazos estabelecidos, mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica a garantia de fornecimento de peças e serviços sempre dando atenção devida.

Assim, atestamos que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a Mercedes-Benz do Brasil S/A ou a qualidade de seus produtos e serviços, bem como o atendimento proporcionado à nossa Empresa.

São Paulo, 04 de Outubro de 1999

Cia Ultragaz S/A


César Ribeiro de Lima
Supervisor de Frota
Tel.: 3177-6370





MERCEDÉS-BENZ DO BRASIL S.A. CNPJ 09.104.273/0001-29 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO				
Senhores Acionistas: Apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras da Mercedes-Benz do Brasil S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1998, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. A Mercedes-Benz do Brasil S.A. registrou em 1998 um volume de produção de 39.350 unidades (redução de 3% em comparação a 1997), sendo 24.888 caminhões e 14.472 ônibus. Ao mercado externo foram exportadas 12.112 unidades, representando um aumento de 11% em relação a 1997. A Empresa construiu uma nova unidade industrial na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, destinada à produção de automóveis de passeio "Classe A", cuja comercialização deverá ser iniciada no final do primeiro semestre de 1999. O lucro líquido do exercício, após a dedução da reserva legal, permanece à disposição do acionista, em consonância com a Demonstração de Lucros Acumulados. Agradecemos o empenho, a confiança e a cooperação demonstrados por Vossas Exas. Membros do Conselho Consultivo, bem como pelos Colaboradores, Concessionários, Clientes e Fomecedores. São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 1999.				A DIRETORIA				
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO		PASSIVO		1998		1997		
CIRCULANTE		CIRCULANTE		R\$ mil		R\$ mil		
Disponibilidades	1.296	Fomecedores	160.015	3.273.643	3.099.232			
Títulos e valores mobiliários	1.089.934	Instituições financeiras	216.130	-510.728	-491.947			
Clientes	176.703	Impostos e contribuições legais	275.222	2.762.915	2.607.285			
Estoques	339.363	Ordenados e encargos sociais	202.787	-2.187.987	-2.043.125			
Adiantamentos para aquisições	3.674	Empresas coligadas e controladas	26.754	594.928	564.160			
Adiantamentos para despesas	8.861	Encargos de vendas	111.683	-294.598	-294.137			
Direitos fiscais e computórios	98.140	Outras obrigações	81.550	-308.728	-189.327			
Empresas coligadas e controladas	74.714		1.074.141	4.015	30.974			
Outros direitos realizáveis	63.984			113.170	95.639			
	1.854.679			108.787	207.309			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		Resultado financeiro	-1.482	-14.909		
Títulos e valores mobiliários	162.976	Instituições financeiras	834.395	Lucro operacional	107.305	192.400		
Direitos fiscais e computórios	8.190	Outras obrigações	22.170	Imposto do renda e contribuição social	-46.542	-70.018		
Outros direitos realizáveis	9.535		82.516	Lucro líquido do exercício	60.763	122.382		
	180.701		939.081	Realização de reservas de reavaliação	632	1.264		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Destinação do lucro:				
Investimentos	44.511	Capital social	609.265	Constituição de reserva legal	3.038	6.119		
Imobilizado	809.640	Reservas de capital	153.230	Distribuição de dividendos de R\$ 0,19 por ação	118.000			
Diferido	49.062	Reservas de reavaliação	3.682	Saldo no final do exercício	59.954	119.597		
	900.213	Reservas de lucros	96.220					
	2.935.593	Lucros acumulados	53.854					
			922.371					
TOTAL		TOTAL	2.935.593					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras
- Principais Práticas Contábeis
 - Aplicações financeiras
 - Estoque
 - Investimentos
 - Imobilizado
 - Diferido
 - Direitos e obrigações
 - Provisões
 - Imposto de renda
- Exigibilidades a Longo Prazo
- Encargos sociais

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

1998		1997	
R\$ mil		R\$ mil	
Das operações:			
Lucro líquido do exercício	60.763	122.382	
Depreciações e amortizações	93.195	74.469	
Desvalorização do permanente	3.892	48.424	
Resultado da alienação e baixa de ativo permanente	3.602	-4.752	
Recursos provenientes das operações	161.252	239.523	
De terceiros:			
Aumento do exigível a longo prazo	410.683	470.004	
Incentivos fiscais do imposto de renda	742	142	
Alienação de ativo permanente	13.791	6.587	
Recursos provenientes de terceiros	425.216	476.733	
Total das origens	586.468	715.266	
APLICAÇÕES DE RECURSOS:			
Aquisição de ativo permanente	493.136	222.139	
Redução/Aumento do realizável a longo prazo	-144.535	317.354	
Dividendos pagos	-118.000		
Total das aplicações	465.601	539.493	
Aumento do capital circulante líquido	119.867	175.763	

VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:

VARIÁÇÕES		
1998	1997	
R\$ mil	R\$ mil	
Ativo circulante	355.980	245.437
Passivo circulante	238.093	69.674
Capital circulante líquido	119.887	175.763

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A Diretoria e Acionistas da Mercedes-Benz do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais da Mercedes-Benz do Brasil S.A. levantados em 31 de dezembro de 1998 e 1997 e as respectivas demonstrações de resultados, de lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos nas respectivas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mercedes-Benz do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1998 e 1997, os resultados de suas operações, as mutações de seus lucros acumulados e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos nas respectivas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

26 de janeiro de 1999

MARIO PROBAT
Conitor CRC 1SP140524/O-0

BERNARDUS JOHANNES ANTONIUS VAN SCHAIK
Diretor Presidente

DR. LUIZ ADELAR SCHEUER
Diretor

CENTRO DE HABILITAÇÃO PROMOVE - CHP
CNPJ - 09.127.811/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIBILIDADES		CONTAS A PAGAR	
Caixa	2.057,16	Contas a pagar	130,00
Bancos Contas Movimento	161.165,03	Encargos sociais a pagar	3.312,89
Aplicações Financeiras	166.834,81	Impostos retidos a recolher	551,28
		Salários a pagar	-22.231,80
ATIVO PERMANENTE			-26.225,45
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO SOCIAL	
Móveis e Utensílios	7.299,57	Superávul/ Déficit acumulado	-298.095,61
Equip. Técnico/Apar. de som	25.814,94	Déficit do exercício	73.565,51
Máquinas e Equipamentos	40.842,17		-224.530,10
Veículos	16.830,00		
Computadores e Periféricos	6.849,00		
Direito linha telefone	2.500,00		
	99.544,66		
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
Deprec.Móveis e Utensílios	-1.985,36		
Deprec.Equip. Técnicos	-7.055,10		
Deprec.Máquinas e Equip.	-2.901,60		
Deprec. Veículos	-554,64		
Deprec.Comput. e Periférica	-3.127,24		
	-15.623,94		
TOTAL DO ATIVO	280.755,53	TOTAL DO PASSIVO	-250.755,53

CENTRO DE HABILITAÇÃO PROMOVE - CHP
CNPJ - 09.127.811/0001-08

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/98

RECEITAS	
Convênios com órgãos públicos	1.843.939,28
Doações	24.534,27
Outras receitas	12.434,07
TOTAL RECEITAS	1.880.907,62
DESPESAS	
ADMINISTRATIVA	272.600,12
DESPESAS COM CONVÊNIOS	
Circo escola - Vila Penteado	
PPD	
Comunidade Solidária	
Circo escola São Remo	
Febem	
Profed	
SME	
Fos-Senai	
FAT	
CAF	
	1.711.847,13
TOTAL DESPESAS	1.984.777,25
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-73.565,51
CONTADOR - ZELU PIREAS DA SILVA RIBEIRO - CRC 1SP15328/O-7	



Mercedes-Benz do Brasil S.A.

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

A

Ref.: Concorrência Pública nr. 022/99 – CEL/AC

Informamos os dados relativos a situação econômico-financeira da empresa – 31.12.1988

Patrimônio Líquido - PL

$$PL = A - P = 2.935.593 - 2.013.222 = 922.371$$

✓ Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{60.763}{922.371} = 0,07$$

✓ Índice de Liquidez Geral – ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.854.679 + 180.701}{1.074.141 + 939.081} = 1,01$$

Índice de Liquidez Seca – ILS

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.854.679 - 339.363}{1.074.141} = 1,41$$

Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.854.679}{1.074.141} = 1,73$$

Grau de Endividamento – GE

$$GE = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.074.141 + 939.081}{922.371} = 2,18$$

Fator de Insolvência - FI

$$FI = 0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)$$

$$FI = 0,0035 + 1,6665 + 5,005 - 1,8338 - 0,7194$$

$$FI = 4,2$$



[Handwritten signatures and scribbles]

Toshihiro Yamamoto
CRC 1SP147755 /O-0

São Bernardo do Campo, 24 de Setembro de 1999

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

R

ANA MARIA BONUMI BEZERRA,
Diretor(a) de Serviço do Ofício de
Distribuição Judicial desta Comarca de
São Bernardo do Campo - Estado de São
Paulo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada e para fins CIVIS, que revendo em Cartório a seu cargo, os livros e fichas de distribuições DE PEDIDOS DE FALENCIA E CONCORDATA, deles verifiquei nada constar, no período de (10) anos, até a presente data contra ou em nome de MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A - CVC.59.104.273/0001-29.

QBS. ESTA CERTIDÃO SO TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL.

Nada mais. O referido é verdade e deu fé, S.B.Campo, 29 de setembro de 1999, eu *Ana Maria Bonumi Bezerra* (ANA MARIA BONUMI BEZERRA), Diretor(a) de Serviço, pesquisei, digitei e subscrevi.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0514
Fls: _____
3682
Doc: _____

[Handwritten signatures and initials]

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

CC nº 022/99	OBJETO
	Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 998.000,00
Licitante	R\$ 1.314.702.974,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	FORD BRAXL LTDA
CGC	57.290.355/0001-80

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRE/ECT contrato	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 19	30/08/2001
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	/ / 19	17/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	/ / 19	13/12/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	/ / 19	25/01/2000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	/ / 19	26/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	/ / 19	08/12/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

DE ACORDO	(Assinatura do Representante da Licitante)
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999 15:00 horas	





PROPOSTA Nº 055/99

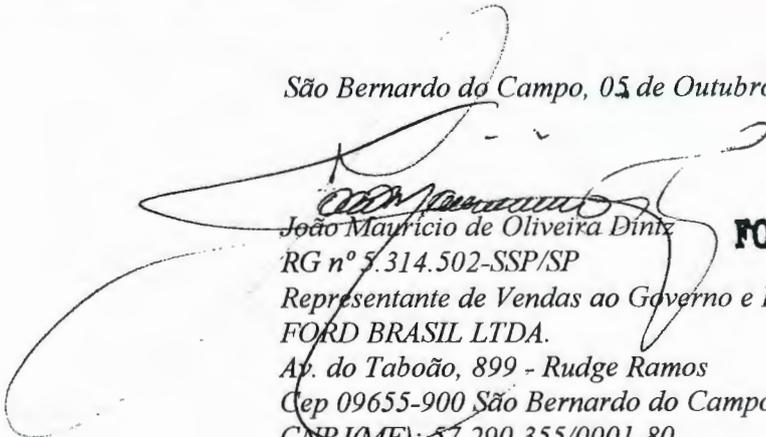
À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL/AC
SBN – Quadra 01 – Bloco “A” – 4º Andar – Ala Norte
Brasília - DF

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 022/99 – CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 15:00 horas
“Índice da Documentação”

- a. Contrato Social;
- b. CNPJ/MF;
- c. Inscrição Estadual;
- d. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- e. Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;
- f. Certidão Negativa de Contribuinte de ICMS;
- g. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- h. Certidão Negativa de Débito – CND / INSS;
- i. Certificado de Regularidade de Situação – CRS/FGTS;
- j. Atestados de Capacidade Técnica – Fornecimento;
- k. Atestados de Capacidade Técnica – Assistência Técnica;
- l. Balanço Patrimonial + DRE na forma da lei;
- m. Demonstrativo de Capacidade Econômica/Financeira;
- n. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- o. Declaração de Fabricante;
- p. Declaração de Superveniência;
- q. Carta de Apresentação / Procuração;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0516
Doc:	3682

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999.


João Mauricio de Oliveira Diniz

RG nº 5.314.502-SSP/SP

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

FORD BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos

Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(ME): 57.290.355/0001-80

Inscrição Estadual: 635.325.490.116

Fone: (011) 754-4143, 754-4797

Fac-Símile: (011) 754-4864

FORD BRASIL LTDA.

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

Fone: 55 11 - 754-8855 / Fax: 55 11 - 754-9557

1/58

JUCESP
SINULAR 07 99



JUCESP PROTOCOLO
333413/99-4



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0517
Fis: _____
3682
Doc: _____

CNPJ/MF nº 57.290.355/0001-80

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FORD BRASIL LTDA., PARA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTA E MUDANÇAS NA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE; DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; E DE DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida do Taboão, 899, Prédio 1, Sala 02, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.213.333.278 e no CNPJMF sob o nº 00.827.472/0001-12, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Waldemar Mussi, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 16.785.326 - SSP/SP e do CIC nº 051.636.178-34, e Ana Paula Camano Mesquita Barros, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 11.218.933 - SSP/SP e do CIC nº 132.079.518-80, ambos com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida do Taboão, 899, Prédio 1, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em apenso aos demais documentos da



ATA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ANTE A JUCESP - 07/09/99

VALOR DA QUOTA - VALOR R\$ 0,55
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
IDENTIFICADORA - VALOR R\$ 0,55
CPF 070.982.068-33

1/27
2/58
[Handwritten signatures]

JUL 27 2007 09



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0518
Doc:	3682

2. **FORD PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 01, Sala 03, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.200.862.773 e no CNPJMF sob o no. 61.376.414/0001-04, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **Waldemar Mussi e Ana Paula Camano Mesquita Barros**, ambos acima qualificados, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em apenso aos demais documentos da Sociedade;

3. **3000 SCHAEFER ROAD COMPANY**, sociedade norte-americana, constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em The American Road, na cidade de Dearborn, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus bastantes procuradores. **Waldemar Mussi e Ana Paula Camano Mesquita Barros**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente; e

4. **FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em Corporation Trust Center, 1.209 Orange Street, na cidade de Wilmington, condado de New Castle, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **Waldemar Mussi e Ana Paula Camano Mesquita Barros**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento.



ATO DE NOTAR
 03 de AGO 1977
 WILSON SILVA LEMUS COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,25
 PARA CANCELAMENTO EM SEUS
 CPT - 11/11/1977

2/27
 3/JP
 HH

JUCESP
28 07 99



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 0519
Fls: _____
- 3682
Dec: _____

as três primeiras únicas quotistas da sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, **FORD BRASIL LTDA.**, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 01, Sala 01, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.207.391.415, em sessão de 02 de abril de 1987 e alterações posteriores, últimas das quais arquivada na mesma repartição sob o nº 59.694/99-3, em sessão de 26 de abril de 1999, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

I.1. Cessão e Transferência de Quota

I.1.1. Neste ato, a quotista **3000 SCHAEFER ROAD COMPANY** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a quota de sua propriedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), por venda, à sociedade **FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC**, acima qualificada.

I.1.2. A cessão e transferência da quota, acima mencionada, é feita com a expressa anuência de todas as quotistas, dando a cedente à cessionária plena, geral e irrevogável quitação pelo valor da quota ora transferida.

1.2.3 TABELIONATO DE NOTAS
Sociedade assumindo todos os direitos e obrigações constantes do Contrato Social, cujo teor é do seu inteiro conhecimento.

06 AGO 1999

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,05 DENOMINADO MOURA - JSC-000007 CPF 070.963.068-32

TABELIONATO DE NOTAS
06 AGO 1999

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,05 DENOMINADO MOURA - JSC-000007 CPF 070.963.068-32

3/27

JUL 29 07 99



I.2. Mudanças na Cláusula de Administração da Sociedade

Ficam alteradas as cláusulas do Contrato Social que se referem às designações, ao prazo de gestão e às divisões operacionais da Sociedade, para que reflitam: (i) a fixação de prazo de mandato de 04 (quatro) anos para o Diretor Presidente, permitida a reeleição e (ii) a criação da Divisão Volvo, tendo-se em vista a aquisição pela Ford Motor Company, empresa controladora do grupo a que esta Sociedade pertence, das operações de veículos de passageiros da marca Volvo e, sendo, portanto, de interesse da Ford Brasil Ltda., importar e comercializar esses veículos no país.

I.3. Alteração do Texto do Contrato Social

Em decorrência das deliberações supra, ficam alterados os artigos 5º, 8º e 9º do Contrato Social, os quais passam a vigorar com a redação prevista no texto do Contrato Social abaixo consolidado.

II. CONSOLIDAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO SOCIAL:

Em vista das deliberações acima e para maior facilidade e clareza, as quotistas resolvem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



5/58

JUL 27
20 07 00



"CONTRATO SOCIAL DA
FORD BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0521
Fls: 3682
Doc:

Denominação Social

Artigo 1º

A Sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, opera sob a denominação de **FORD BRASIL LTDA.** e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Endereço da Sede Social

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro jurídico em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, nº 899, Prédio 1, Sala 01.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the document, including a large signature and the date '6/5/08'.

JUL 29 07 00



Filiais

Parágrafo único

A Sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

Prazo de Duração

Artigo 3º

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.



CAPÍTULO II

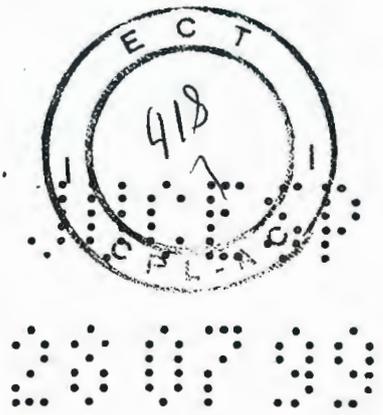
OBJETO SOCIAL

Objeto Social

Artigo 4º

A Sociedade tem por objeto





- (a) Fabricação, comércio, importação e exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos;
- (b) Fabricação, comércio, montagem, conserto, instalação, importação e exportação de produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral;
- (c) distribuição e comercialização de óleos lubrificantes, graxas e combustíveis;
- (d) prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais; e
- (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista e/ou acionista.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

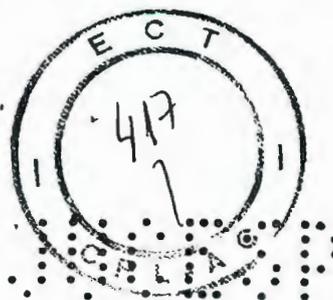
Capital Social

Artigo 5º

O capital social é de R\$ 1.314.702.977,00 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões, setecentos e dois mil e novecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.314.702.977 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões, setecentas e duas mil e novecentas e setenta e sete) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as quotistas:



Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



20 07 99

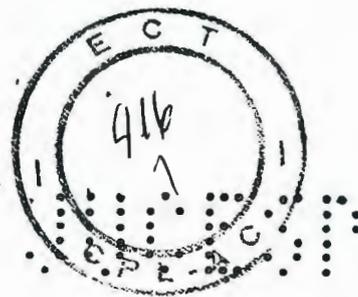
- (a) à quotista FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA., 1.131.591.965 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, quinhentas e noventa e uma mil, novecentas e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.131.591.965,00 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais);
- (b) à quotista FORD PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA., 183.111.011 (cento e oitenta e três milhões, cento e onze mil e onze) quotas, no valor nominal total de R\$ 183.111.011,00 (cento e oitenta e três milhões, cento e onze mil e onze reais); e
- (c) à quotista FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC, 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Responsabilidade das Quotistas

Parágrafo único

A responsabilidade das quotistas é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.





Indivisibilidade das Quotas e Direito de Voto

Artigo 6º

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações das quotistas.

Quorum de Deliberação

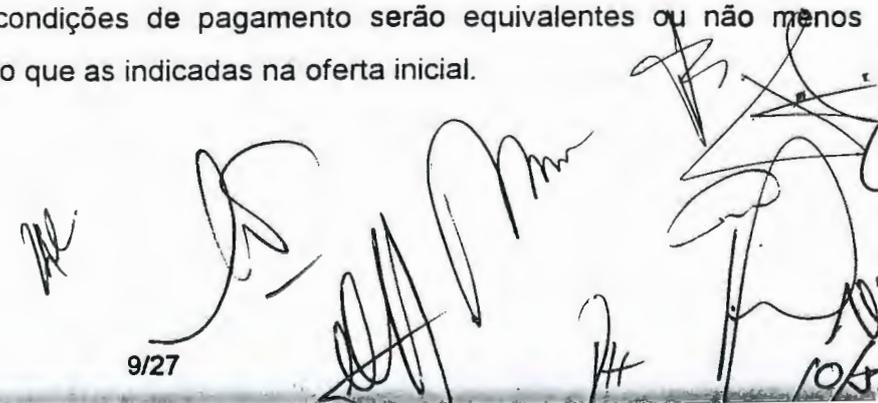
Parágrafo único

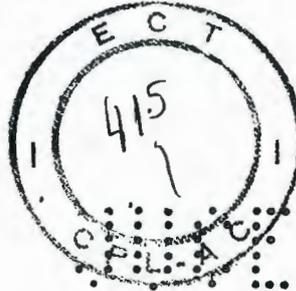
As deliberações das quotistas serão tomadas por maioria de votos.

Transferência de Quotas

Artigo 7º

A transferência, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros ficará sujeita ao direito de preferência da quotista majoritária, a qual poderá, em igualdade de preço e condições, adquiri-las, devendo tal prioridade ser exercida dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência. Não se consumando a aquisição das quotas pela quotista majoritária, no referido prazo, a quotista ofertante poderá transferi-las a terceiros, ficando certa, porém, que o preço pelo qual as quotas forem cedidas será igual ou maior, e as condições de pagamento serão equivalentes ou não menos onerosas para o comprador do que as indicadas na oferta inicial.





20 07 99

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0526
Doe:	3682

Administração da Sociedade

Artigo 8º

A Sociedade será administrada pela quotista **FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** que, na qualidade de Quotista-Gerente, delegará seus poderes de gerência a uma Diretoria composta de até 18 (dezoito) membros, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor de Finanças e Administração, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento do Produto, 1 (um) Diretor de Operações de Manufatura, 1 (um) Diretor de Marketing e Vendas, 1 (um) Diretor de Serviço ao Cliente, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento de Negócios, 1 (um) Diretor de Compras, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor de Assuntos Corporativos, 1 (um) Diretor de Assuntos Legais, 1 (um) Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos e os demais Diretores, sem designação específica.

Prazos de Gestão

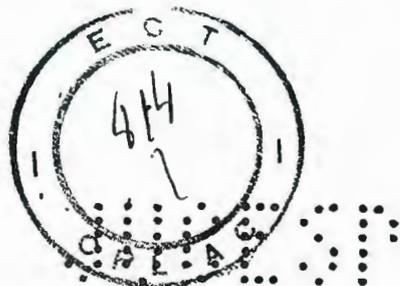
Parágrafo Primeiro

O Diretor Presidente terá mandato por prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, e os demais diretores terão mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente.



MONITÓRIO DE NOTAS
SUPERINTENDENTE
CPLA
20 AGO 1999
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ABERTA - INC. 000000
CPF 070.982.000-25

(Handwritten signatures and scribbles)



20 07 99

Dispensa de Caução e Remuneração dos Diretores

Parágrafo Segundo

Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e poderão receber uma remuneração, a ser estabelecida pela Quotista-Gerente.

Competência da Diretoria

Artigo 9º

Compete à Diretoria:

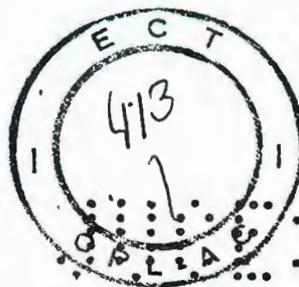
- (a) zelar pela observância da lei e do Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Quotistas e nas suas próprias reuniões;
- (b) fixar a política de administração da Sociedade e superintendência dos negócios sociais tomando as deliberações que se fizerem necessárias;
- (c) preparar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras; e
- (d) deliberar sobre questões que não tenham sido previstas neste Contrato Social e que não tenham sido reservadas à competência privativa das quotistas.



Atribuições dos Diretores

Parágrafo Primeiro





RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

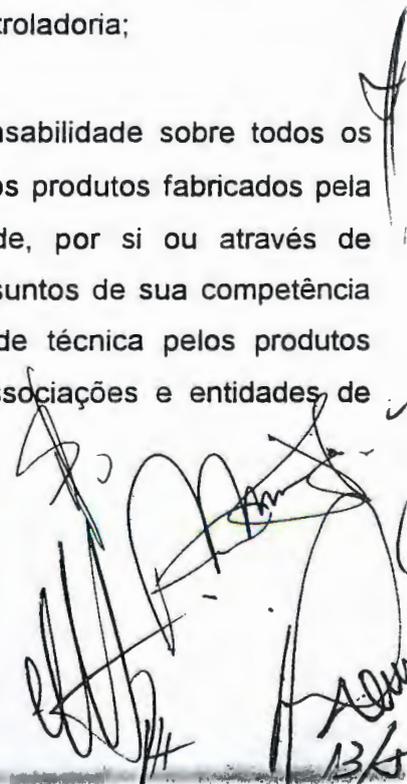
Fis: 0528

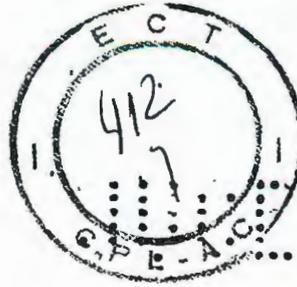
Doc: 3682

2007

Compete individualmente aos Diretores, sem prejuízo dos direitos conferidos por lei para o regular desempenho de suas funções, as seguintes atribuições:

- I. Ao Diretor Presidente, estabelecer diretrizes gerais para os negócios da Sociedade, supervisionar a atuação dos demais Diretores, e representar a Sociedade perante as autoridades governamentais, associações de classe, sindicatos patronais e de empregados, bem como perante a comunidade em geral;
- II. Ao Diretor Superintendente, coordenar as operações nacionais e internacionais da Sociedade, assistir o Diretor Presidente na condução dos negócios da Sociedade e substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- III. Ao Diretor de Finanças e Administração, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao planejamento e administração dos recursos financeiros da Sociedade, bem como a supervisão das atividades de controladoria;
- IV. Ao Diretor de Desenvolvimento do Produto, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao planejamento e desenvolvimento dos produtos fabricados pela Sociedade, assim como a representação da Sociedade, por si ou através de procuradores devidamente qualificados, em relação a assuntos de sua competência individual, inclusive no que se refere a responsabilidade técnica pelos produtos fabricados pela Sociedade, perante órgãos públicos, associações e entidades de classe;





RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0529

Doc: 3682

20 07 09

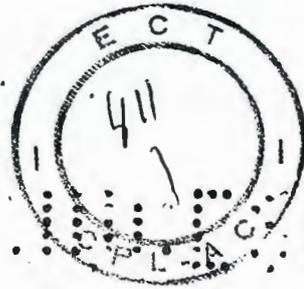
- V. Ao Diretor de Operações de Manufatura, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos às atividades industriais da Sociedade;
- VI. Ao Diretor de Marketing e Vendas, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao relacionamento da Sociedade com sua rede de distribuidores e ao desenvolvimento e implementação de estratégia aos programas de vendas e marketing, incluindo todas as ações de propaganda, promoção, incentivo e apoio às vendas nos mercados interno e externo dos produtos fabricados pela Sociedade;
- VII. Ao Diretor de Serviço ao Cliente a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao fornecimento de serviços, peças e acessórios pela Sociedade aos distribuidores e consumidores;
- VIII. Ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao desenvolvimento de novas estratégias e modelos de negócio, objetivando o fortalecimento do sistema de distribuição e representação de mercado;
- IX. Ao Diretor de Compras, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos à compra de serviços, materiais, componentes, maquinário e ferramental, necessários às atividades da Sociedade;
- X. Ao Diretor de Recursos Humanos, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao desenvolvimento e administração dos recursos humanos da Sociedade,

relacionadas como pela aplicação das leis, regulamentos e demais disposições normativas ao emprego e ao trabalho, bem como sobre todos os assuntos



NOTAS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 1,00
DRAUS CORELHO MARIN - EXEC. JUNIOR
CPF: 070.002.089-33

13/27



20 07 99

relacionados às comissões de fábrica, os sindicatos de empregados e associações de classe;

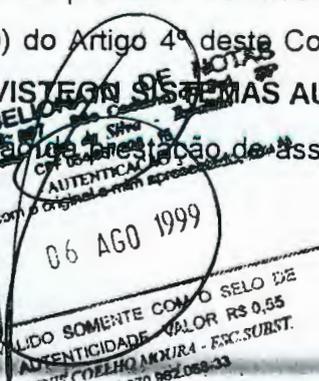
- XI. Ao Diretor de Assuntos Corporativos, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao relacionamento da Sociedade com as autoridades governamentais, entidades privadas e órgãos públicos, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como os meios de comunicação em geral para representação institucional da Sociedade;
- XII. Ao Diretor de Assuntos Legais, a responsabilidade sobre todos os assuntos de natureza jurídica relacionados à Sociedade;
- XIII. Ao Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos, a responsabilidade pelas operações da Divisão Visteon Sistemas Automotivos;
- XIV. Aos Diretores, sem designação específica, as atribuições que lhe forem conferidas pela Quotista-Gerente.

Divisão Visteon Sistemas Automotivos e Divisão Volvo

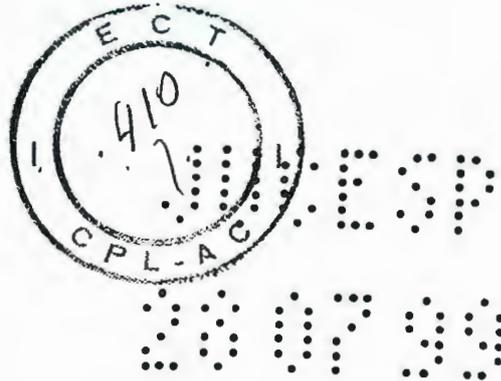
Parágrafo Segundo



As atividades de fabricação, comércio, montagem, conserto, instalação, importação e exportação de produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral, previstas na letra (b) do Artigo 4º deste Contrato Social, serão exercidas pela Sociedade através da **DIVISÃO VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS**. As atividades de importação, distribuição e coordenação de assistência técnica dos veículos da marca Volvo, no território



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



brasileiro, serão exercidas pela Sociedade através da **DIVISÃO VOLVO**. Sempre que possível, nos contratos, documentos, cheques e quaisquer outras obrigações celebradas ou incorridas pela Sociedade, envolvendo as referidas atividades, far-se-á constar a Divisão a que se referem.

Responsabilidade Individual dos Diretores

Parágrafo Terceiro

Os Diretores serão individualmente responsáveis pelos atos e omissões a que derem causa, no exercício de poderes e atribuições que lhe são conferidos nos termos deste Contrato Social.

Reuniões de Diretoria

Artigo 10

A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios sociais assim o exigirem, com a presença de, no mínimo, a metade dos Diretores delegados.



Representação dos Diretores nas Reuniões da Diretoria

Parágrafo Primeiro

Os Diretores poderão indicar um de seus pares para representá-los nas reuniões ou poderão votar por carta, telegrama.





Quorum de Deliberação e Atas das Reuniões de Diretoria

Parágrafo Segundo

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, representados ou que votarem por carta, telefax ou telegrama. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos Diretores presentes às reuniões.

Impedimentos, Ausências Temporárias ou Vacância de Cargo da Diretoria

Artigo 11

Em casos de impedimentos, ausências temporárias ou da vacância de cargo enquanto não preenchido, os Diretores serão substituídos conforme alíneas abaixo:

(a) em casos de impedimentos e ausências temporárias:

- I. o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Superintendente; na falta deste, por um Diretor de sua escolha através de documento escrito que ficará arquivado na Sociedade;
- II. os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor de sua escolha através de documento escrito que ficará arquivado na Sociedade; e

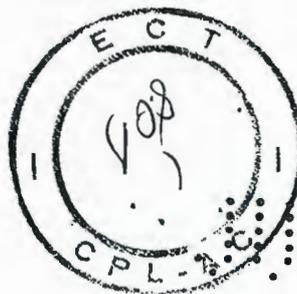
(b) TABELONATO DE NOTAS
Ceciano do Sul
Tubidão
Gerência
16/12/99



SO SÓMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR ANTES
CPL 078.982.008-33

16/12

17/08



0533
2007

BO Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0533
Fls: 3682
Doc:

Destituição de Diretores

Parágrafo Único

Os Diretores e seus substitutos poderão ser destituídos, a qualquer tempo e independentemente de justificação, por deliberação da Quotista-Gerente.

Representação da Sociedade

Artigo 12

A Sociedade será representada, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por quaisquer de seus Diretores em relação aos assuntos de sua competência individual, conforme disposto no parágrafo primeiro do artigo 9º deste Contrato Social.

Assinaturas Conjuntas

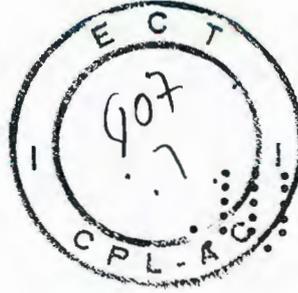
Parágrafo Primeiro

Observado o disposto no artigo 13 deste Contrato Social, a Sociedade obrigar-se-á:

- (a) pela assinatura conjunta de dois Diretores;
- (b) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador devidamente constituído para representar a Sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; e



17/27



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **0534**

Doc: **3682**

0534
2007

(c) pela assinatura conjunta de dois procuradores devidamente constituídos para representar a Sociedade, desde que assim previsto no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele(s) se contiverem.

Assinaturas Isoladas
Parágrafo Segundo

Um Diretor ou um procurador com poderes específicos, agindo isoladamente, terá poderes para:

- (a) emitir e endossar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio para cobrança, caução ou desconto e endossar cheques para depósito em conta corrente da Sociedade;
- (b) representar a Sociedade em atos de rotina perante entidades, órgãos públicos, associações e entidades de classe; e
- (c) representar a Sociedade em juízo ou fora dele e, se for o caso, prestar depoimento pessoal.

Procurações

Parágrafo Terceiro

As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas por dois Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados e a duração do mandato, com exceção daquelas contendo poderes da cláusula "ad judícia", as quais poderão ser assinadas por um Diretor isoladamente, e serem outorgadas por prazo indeterminado. Também poderão ser



18/27

19/1



0537
20 07 99

assinadas por um Diretor, individualmente, as procurações para representação da Sociedade em atos de rotina perante órgãos públicos, associações e entidades de classe, devendo tais procurações serem outorgadas por prazo determinado.

Fianças, Avais ou Outras Garantias em Favor de Terceiros

Artigo 13

Quaisquer atos praticados por Diretores, por procuradores ou por funcionários da Sociedade, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se autorizados, por escrito, por quotistas representando a maioria do capital social. Não se incluem na vedação prevista neste artigo as garantias prestadas no curso normal dos negócios, assim consideradas: (a) as outorgadas em favor de empresas controladoras, coligadas e/ou controladas da Sociedade; (b) as garantias, inclusive hipotecárias e cauções, em litígios; bem como (c) as garantias relacionadas à contratação de pessoal, inclusive fianças em contratos de locação residencial e termos de responsabilidade perante órgãos públicos.





0536

28 07 99

CAPÍTULO V

REUNIÕES DAS QUOTISTAS



Reuniões das Quotistas

Artigo 14

As quotistas reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação das quotistas poderá ser tida como validamente tomada, independentemente da realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por quotistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO VI

**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

Exercício Social

Artigo 15

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



00537
200799

Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

Parágrafo Primeiro

Ao final de cada exercício social serão preparadas as Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro líquido verificado poderá ser:

- (a) distribuído entre as quotistas, na proporção de suas quotas;
- (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da Sociedade; e/ou
- (c) capitalizado.



Balancos Intermediários e Distribuição de Lucros

Parágrafo Segundo

Mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, trimestrais ou de períodos menores, para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucro.



CAPÍTULO VII

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE



0538
28 07 99

Retirada, Extinção, Falência ou Concordata de Quotistas

Artigo 16

A retirada, extinção, falência ou concordata de qualquer quotista não acarretará a dissolução da Sociedade. A Sociedade continuará com as quotistas remanescentes, que terão o direito de adquirir, proporcionalmente à sua participação no capital social, as quotas da quotista que se retira, extinta, falida ou concordatária. Os haveres da quotista que se retira, extinta, falida ou concordatária serão calculados com base no último Balanço Patrimonial aprovado pelas quotistas e serão pagos a ela ou a seus sucessores no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do evento.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0538
Doc:	3682

Liquidação da Sociedade

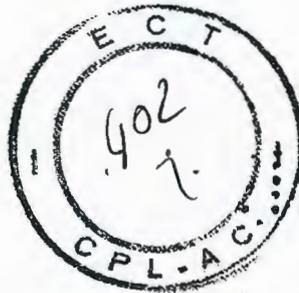
Artigo 17

Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado. O liquidante será indicado pela quotista majoritária.



22/27

23/18



0539
28 07 99

CAPÍTULO IX

ALTERAÇÕES

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0539
Doc:	3682

Alterações do Contrato Social

Artigo 18

Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, podendo, ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação da Sociedade em sociedade por ações, resguardado aos quotistas, desde já, o direito de retirada da Sociedade em decorrência dessa transformação.

Lei Aplicável

Artigo 19

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações."

III. DELEGAÇÃO DAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Neste mesmo ato, a Quotista-Gerente, **FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,
TAREXIONATO DE N.º 10, 54
Bairro: Leão, C.º 057.070, Tubarão
- AUTENTICAÇÃO
com o original e mêm apresentado, deu fê.



06 AGO 1999

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
LUIZ MOURA - ESC. SUJET

23/27

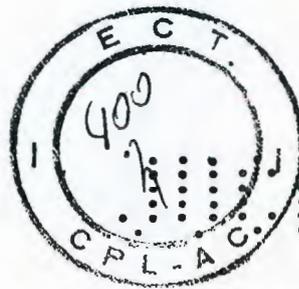
Handwritten signatures and initials, including '24/58' at the bottom right.



- (a) tomar conhecimento do desligamento dos Srs. **IVAN FONSECA E SILVA** e **PETER JAMES DANIEL**, respectivamente, dos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Finanças e Administração, conforme cartas de renúncia arquivadas na Sociedade;
- (b) delegar funções de administração da Sociedade ao Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MACIEL NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 1, Sala 02, portador da Carteira de Identidade CREA nº 80-1-00558-3-D - R.J. e do CIC nº 532.774.067-68, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, para um mandato que se estenderá até o dia 30 de junho de 2.003, e aos Srs.: **IVAN FONSECA E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.376.925 - SSP/SP e do CIC nº 670.327.298-00, para o cargo de **Diretor**; e **IVAN CARLOS WITT**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.209.527-SSP/SP e do CIC nº 052.551.118-05, para o cargo de **Diretor de Compras**, ambos com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 1, Sala 02, para mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente;
- (c) ratificar a delegação de funções de administração da Sociedade anteriormente feita aos Srs. **IAN MARTIN INGLIS**, inglês, casado, economista, inscrito no RNE sob o nº V257029-J e portador do CIC nº 219.239.648-10, para o cargo de **Diretor Presidente**; **FRANCISCO BEVILACQUA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.853.959 - SSP/SP e do CIC nº 030.232.498-00, para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento do Produto**; **FELIX GUILLEN CRUZ**.



NOTAS
Superf. de
Ler e Assinar - Tabelado
CPF
AUTENTICACAO
06 AGO 1997
SO SÓMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
DENISE LOELHO MOURA - SSC SUBST.
CPF 010.902.068-33



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0541

Fis: _____

Doc: 3682

20 07 05

mexicano, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiros RNE nº V156.571-C - SPMF/SR/SP e do CIC nº 212.792.558-03, para o cargo de **Diretor de Operações de Manufatura**; **RICARDO STRUNZ**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.306.104 - SSP/SP e do CIC nº 001.070.928-24, para o cargo de **Diretor de Marketing e Vendas**; **FLAVIO ANTÔNIO PADOVAN FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.978.196 - SSP/SP e do CIC nº 951.097.658-04, para o cargo de **Diretor de Serviço ao Cliente**; **JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.517.088 - SSP/SP e do CIC nº 249.926.538-80, para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios**; **CARLOS AUGUSTO MARINO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.430.488 - SSP/SP e do CIC nº 224.641.408-30, para o cargo de **Diretor de Recursos Humanos**; **CÉLIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.624.369 - SSP/SP e do CIC nº 415.929.728-53, para o cargo de **Diretor de Assuntos Corporativos**; **WALDEMAR MUSSI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 16.785.326 - SSP/SP e do CIC de nº 051.636.178-34, para o cargo de **Diretor de Assuntos Legais**; **JOSÉ HÉLIO CONTADOR FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.216.110 - SSP/SP e do CIC de nº 007.368.198-94, para o cargo de **Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos**; e **LUC HENRI DE FERRAN**, francês, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiros RNE nº W334.091-Q e do CIC nº 027.763.248-04, para o cargo de **Diretor**, todos com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Sala 02, com exceção do penúltimo, que tem escritório em Guarulhos, Estado



25/27

[Handwritten signatures and scribbles]



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0542

Doc: 3682

0531
200705

de São Paulo, na Avenida Orlanda Bérgamo, 1000/1200, Parque Industrial de Cumbica, com mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente; e

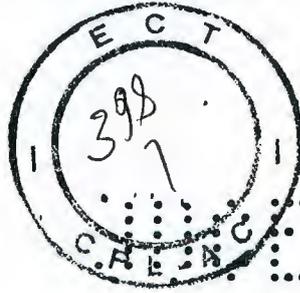
- (d) consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Sociedade ficou assim composta: **Diretor Presidente: ANTONIO DOS SANTOS MACIEL NETO**, acima qualificado, com mandato até o dia 30 de junho de 2.003; **Diretor Superintendente: IAN MARTIN INGLIS**; **Diretor de Desenvolvimento do Produto: FRANCISCO BEVILACQUA NETO**; **Diretor de Operações de Manufatura: FELIX GUILLEN CRUZ**; **Diretor de Marketing e Vendas: RICARDO STRUNZ**; **Diretor de Serviço ao Cliente: FLAVIO ANTÔNIO PADOVAN FILHO**; **Diretor de Desenvolvimento de Negócios: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**; **Diretor de Compras: IVAN CARLOS WITT**; **Diretor de Recursos Humanos: CARLOS AUGUSTO MARINO**; **Diretor de Assuntos Corporativos: CÉLIO DE FREITAS BATALHA**; **Diretor de Assuntos Legais: WALDEMAR MUSSI**; **Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos: JOSÉ HÉLIO CONTADOR FILHO**; e **Diretores: IVAN FONSECA E SILVA e LUC HENRI DE FERRAN**, todos acima qualificados, com mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente



26/27

[Handwritten signatures and scribbles]



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0543

Fis: _____

3682

Doc: _____

20 07 99

instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 1999.

Waldemar Mussi Ana Paula Camano Mesquita Barros

p.p. FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Waldemar Mussi

Ana Paula Camano Mesquita Barros

Waldemar Mussi Ana Paula Camano Mesquita Barros

p.p. FORD PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.
Waldemar Mussi

Ana Paula Camano Mesquita Barros

Waldemar Mussi Ana Paula Camano Mesquita Barros

p.p. 3000 SHAEFER ROAD COMPANY
Waldemar Mussi

Ana Paula Camano Mesquita Barros

Waldemar Mussi Ana Paula Camano Mesquita Barros

p.p. FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC
Waldemar Mussi

Ana Paula Camano Mesquita Barros

SELO DE AUTENTICIDADE

NS 903671

06 AGO 1999

ESTEMUNHAS:

Emilio Carlos Brasil Diaz

Nome: Emilio Carlos Brasil Diaz
RG: 10.132.624-5 SSP/SP
CPF: 147.006.488-05

Adriana Rodrigues Quintas

Nome: Adriana Rodrigues Quintas
RG: 18.270.370-8 SSP/SP
CPF: 158.996.778-05

[Signature]

27/27

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

YARA SYLYTA STEAGALL
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

126-205/99-1



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO NO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO NO COMÉRCIO

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO E/OU NO VERSO CONSTAM DOS DOCUMENTOS
ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL

01 ORGÃO EXPEDIDOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 NOME COMERCIAL

FORD BRASIL LTDA.

 MATRIZ FILIAL ESTRANGEIRO

03 ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO/RUA/N.º/COMPLEMENTO/BAIRRO/MUNICÍPIO)

Av. do Taboão, nº 899 - prédio 1 - sala 1 - Bairro Taboão - São Bernardo do Campo-SP. - CE
09655-900

04 OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- a) fabricação, comércio, importação e exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças componentes, acessórios, implementos e equipamentos;
- b) fabricação, comércio, montagem, conserto, instalação, importação e exportação de produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral;
- c) distribuição e comercialização de óleos lubrificantes, graxas e combustíveis;
- d) prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais e;
- e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista e/ou acionista.

05 CAPITAL SOCIAL (VALOR EM C/ \$ E POR EXTENSO)

RS1.314.702.977,00 (hum bilhão, trezentos e quatorze milhões, setecentos e dois mil e novecentos e setenta e sete reais)

06 INÍCIO DA ATIVIDADE

02.04.1987

07 TIPO

 CIA ABEF CIA FECH

08 PRAZO DE DURAÇÃO

INDETERMINADO

09 N.º E DATA DO NIRC

35.207.391.415 02/04/1987

10 CGC/MF

57.290.355/0001-80

11 SÓCIOS/DIRETORES/PRAZO DO MANDATO/CARGO

NOME

ANTONIO DOS SANTOS MACIEL NETO
IAN MARTIN INGLIS
FRANCISCO BEVILACQUA NETO
FELIX GUILLEN CRUZ
RICARDO STRUNZ
FLAVIO ANTONIO PADOVAN FILHO
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

IVAN CARLOS WITT
CARLOS AUGUSTO MARINO
CÉLIO DE FREITAS BATALHA
WALDEMAR MUSSI
JOSÉ HÉLIO CONTADOR FILHO

IVAN FONSECA E SILVA
LUC HENRI DE FERRAN

PRAZO DO MANDATO

MANDATO
30/06/2003

Indeterminado

CARGO

DIRETOR

PRESIDENTE
SUPERINTENDENTE
DESENV. DE PRODUTO
OPER. DE MANUFATURA
MARKETING E VENDAS
SERVIÇO AO CLIENTE
DESENVOLVIMENTO DE
NEGOCIOS
COMPRAS
RECURSOS HUMANOS
ASSUNTOS CORPORATIVOS
ASSUNTOS LEGAIS
DIV. VISTEON SISTEMAS
AUTOMOTIVOS
DIRETOR
DIRETOR



Fis:

0544

3682

01 OUT 1999



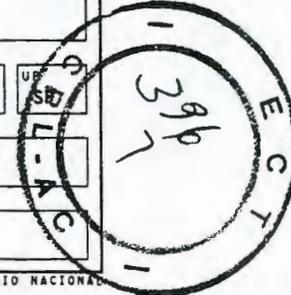
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.290.355/0001-80	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 02/04/1987	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
NOME EMPRESARIAL FORD BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 34.10-0-01 - Fab automoveis, camiónetas, utilitarios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA			
LOGRADOURO AV DO TABOAO	NÚMERO 899	COMPLEMENTO PREDIO 1-SL 1	
CEP 09700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 030.452.568-56	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/88

Doc: **3682**
Fis: **0545**
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIDOR PÚBLICO DELEGADO
NOTAS DE
CARTÃO DO SUL
Rua Baraldi, 997
7.928-15
NS 954462
Contato com o original a mim apre-
sentado, dou fé.
SCSul.
9 SET 1999
VALDIR... GUERRA
Esc. Nº... 8-35
Válido somente com a sua autenticidade



[Handwritten signatures and scribbles]



RECORTE NA LINHA TRACEJADA E PLASTIFIQUE



ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério do Fomento

Secretaria do Fomento

INSCRIÇÃO NO C.E.C. 57290355/0001-80	CAE 40.350	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635.325.490.116 CADASTRO DO T.C.N.S.
------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------------------------------------------

FORD BRASIL LT RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

AVN DO TABOAO ENDEREÇO	00899 PRISI R RAMOS
----------------------------------	----------------------------

12/25	SÃO BERNARDO DO CAMPO MUNICÍPIO	07048 02730
--------------	-------------------------------------------	------------------------------

DDH141

SE



TABELONATO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP
Leme da Silva
Barakdi 997
Zigomar CPF 054.957.322-45
- ATENÇÃO: Nota apresentada, dobre
Compare com o original
18 MAR 1998
COM O SELO DE
VALOR R\$ 0,55
ERCSUBST

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0546

Fis: _____

Doc: **3682**

h

[Handwritten signatures]

31/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**



**CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

(ART.º 206, DA LEI Nº 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 57.290.355/0001-80

FORD BRASIL LTDA

AV DO TABOAO 899 PREDIO 1 - SLA 11 - CENTRO

CEP: 97000-000 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO

**DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-**

FERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-

CADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A. EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

PIS/PASEP, IE, MULTAS

MEDIDA JUDICIAL

COFINS, IPI, FONTE, MULTAS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-

TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-

DO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM

DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-

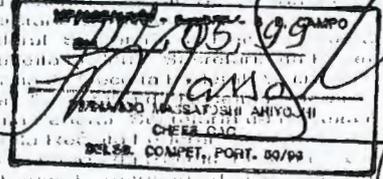
ZENDA NACIONAL

VALIDADE ATÉ 17/11/1999 - EMITIDA EM 17/05/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECEMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA



RQS Nº 03/2005 - CN
OPM - CORREIOS
0547
Fis
3682



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



REQUERIMENTO Nº

01034/99

CERTIDÃO Nº

00882/99

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SANTO ANDRE

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

FORD BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

57.290.355/0001-80

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFIQUEI QUE NÃO EXISTIR ***** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0548
 Doc: 3682

SANTO ANDRE, 14 DE JUNHO DE 1999



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
 DR. COELHO MARRA - ESC. JUST.
 CPF 970.252.250-93

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
CARMELITA ISIDORA B. S. LEAL
 PROCURADORA - SECC. FAZ. NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES
 ART. 3º. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

089700110418

33/SPA



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA
 COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 DIRETORIA DE ARRECADACAO



FOLHA UNICA

N. CERTIDAO

1382/99

CERTIDAO

CONTRIBUINTE - FORD BRASIL LT

ENDERECO - AVN DO TABOAO, 00899 - PRISI

CEP - 09.655-

BAIRRO - R RAMOS

MUNICIPIO - SAO BERNARDO DO CAMPO

INSCRICAO ESTADUAL - 635.325.490.116

C.G.C. - 57290355/0001-80

C.A.E. - 40.350

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AOS SEGUINTES TRIB. ESTADUAIS
 ICM, ICMS, IPVA, ITBI (CAUSA MORTIS) E AIR INSCRITOS NA DIVIDA
 ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO.



FINALIDADE: PRESENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO: DRT/12-CRA-S - S. B. DO CAMPO

DATA DE EMISSAO: 26/07/99

EMITIDO POR: DENISE GOMES - TAAT

RESPONSAVEL: L. V. PROSPERO - CH. SECAO-SUBST



RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0550
 Fis: _____
 Doc: 3682

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO
SF. 301 - SEÇÃO DE COBRANÇA

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 3590/99

A Chefe da Seção de Cobrança da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA: em virtude de requerimento de *FORD BRASIL LTDA*, neste ato representada por *SYLVIO BERTASSI JUNIOR*, no processo protocolado sob n.º SB - 057/99, e de acordo com as informações fornecidas pelo Serviço de Certidões e Seção de Tributação, que para as atividades exercidas por *FORD BRASIL LTDA*, C.G.C. n.º 57.290.355/0001-80, inscrita em nosso cadastro sob n.º 101.102-2, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, *com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, [assinatura] Edna Cardoso Dourado Pereira, a digitei. Eu, [assinatura] Robson Tadeu de Almeida, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 25 de Agosto de 1999. A Chefe da Seção de Cobrança [assinatura] ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA...

1º TABELIAO DE NOTAS DE
 SÃO CAETANO DO SUL
 Estado de São Paulo - Rua Baraldi, 997
 Zigmor Leme da Silva - Tabelião

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM A CHANCELA DO DEPARTAMENTO DO TESOURO.

CONFERE COM O ORIGINAL
 09 SET 1999
 VALDOMIRO
 Esc. Aut.
 Válido até 09/09/99

[Handwritten signatures and stamps, including '14' and '35/98']



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
SF. 301 - SEÇÃO DE COBRANÇA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0551
Fls: _____
Doc: 3682

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 3703/99

A Chefe da Seção de Cobrança da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, **CERTIFICA**: em virtude de requerimento de **FORD BRASIL LTDA**, neste ato representada por **SYLVIO BERTASSI JUNIOR**, no processo protocolado sob n.º SB - 057/99, que para o imóvel de inscrição n.º 014.019.002.000, descrito no anexo que passa a fazer parte integrante desta Certidão, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação ao Imposto Predial e/ou Territorial Urbano e Taxa(s)**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Edna Cardoso Dourado Pereira, a digitei.

Eu, Robson Tadeu de Almeida, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 01 de Setembro, de 1999. A Chefe da Seção de Cobrança Rosimeire de Lencastre ROSIMEIRE M. VILLAROSA



ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM A CHANCELA DO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
ANEXO A CERTIDAO N. 3703/99

SF.3 - DEPARTAMENTO DO TESOURO

IDENTIFICACAO DO IMOVEL POSICAO CADASTRAL EM 01/09/99
INSCR. IMOBIL. 014.019.002.000
ULTIMA INSCR. 000.000.000.000
CGC: 57290355/0001-80

CONTRIBUINTE: FORD BRASIL LTDA.
LOCAL DO INDV: AVEN. DO TABOAO
COMPLEMENTO: -499

N.: 899 PROPR.

LOTE: QUADRA:
ARRUAMENTO:

AREAS: TERRENO: 1.067.219,74M2 CONSTRUCAO: 385.332,16M2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0552

3682

1999

TABELIONATO São Caetano do Sul
Rua Baraldi, 997 - Leme da Silva
Zona Leste - CEP: 054.957.828 - SP
- AUTENTICACAO -
- VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL A MINIMAMENTE PRESENTADO, DOU 16

SELO DE AUTENTICIDADE

22 SET

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

[Handwritten signatures and initials]

37/58

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



NO 3611999-21641001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 57.290.355/0001-80
NOME: FORD BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV. TABOÃO, 899 PREDIO 1 SALA 1
BAIRRO OU DISTRITO: TABOÃO
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09870-010

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0553

Doc: 3682

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 27 DE SETEMBRO DE 1999
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas de Informação do INSS.
Cód. PEAF: 21.641.003
27/09/99
Assinatura e matrícula do Servidor

38/98

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo 433	Válido até 08/12/1999	Nº 3896532
NOME DA EMPRESA FORD BRASIL LTDA.		
ENDEREÇO AV. DO TABOÃO, 899 - PREDIO 1 - SALA 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM S. B. Campo - SP.	CGC ou CPF 57.290.355/0001-80

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

S. B. Campo 11 de **JUNHO** de 1999

Local _____

Gerente _____



CAIXA PAULO ROBERTO CEZAR
ECONÔMICA FEDERAL Matr 847.795-6
Gerente

TABELIONATO DE NOTARIAS E REGISTROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Baraká, 997 - São Carlos - SP
Zigomar Leão da Silva - Tabelião
CPF 064.957.928 - 13
- ATUANDO EM
Certifique com o original a mim apresentar.



26 A GO 1999

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,25
IDENTIFICADORA - ENC. N.º 1001
CPF 070.322.016-23

Doc: _____

Fis: **3682**

0554

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Handwritten signatures and notes:
39/58
B

1215P0099

40 317

CPFL



ATESTADO DE APTIDÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORD BRASIL LTDA., com sede a Av. do Taboão nº 899 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – São Paulo, regularmente inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 57.290.655/0001-80, forneceu à nossa empresa, através do contrato nº 190100-1, no período de maio/99 à julho/99, os seguintes veículos:

160 unidades, veículo tipo caminhão, modelo F-350, marca FORD, ano e modelo de fabricação 99/99

07 unidades, veículo tipo caminhão, modelo F-4000, marca FORD, ano e modelo de fabricação 99/99

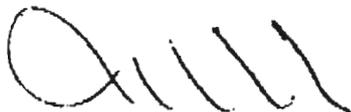
08 unidades, veículo tipo caminhão, modelo F-14000, marca FORD, ano e modelo de fabricação 99/99

Atestamos ainda, que o prazo de entrega foi executado de acordo com o ofertado nas propostas, demonstrando a mencionada empresa, suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

Campinas, 04 de outubro de 1999




ROBERTO ANTONIO PIRES
Companhia Paulista de Força e Luz
Gerente da Divisão de Serviços Gerais


Companhia Paulista de Força e Luz – Rod Campinas-Mogi Mirim, Km 2,5 - CEP 13085-900 - Campinas - SP





GE Capital
Fleet Services

ATESTADO DE APTIDÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FORD BRASIL LTDA, com sede a Av. Taboão nº 899, Rudge Ramos- São Bernardo do Campo- São Paulo, regularmente inscrita no C.G.C.(MF) sob o nº 57.290.355/0001-80, forneceu à empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, por intermédio de nossa empresa, no período de Novembro/98 à Junho/99, os seguintes veículos:

- 27 unidades, Ford/Fiesta 99/99
- 08 unidades, Ford/Escort GL 99/99
- 09 unidades, Ford/Escort SW 99/99
- 53 unidades, Ford/Courier 99/99
- 57 unidades, Ford/F1000 99/99
- 70 unidades, Ford/F350 99/99
- 02 unidades, Ford/F250 99/99

Atestamos ainda, que o prazo de entrega foi de acordo com o ofertado nas propostas demonstrando a mencionada empresa, suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções e obrigações assumidas.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO

São Paulo, 01 de Outubro de 1.999

Tito Borlenghi Jr.
Gerente Operacional
GE Capital Fleet Services do Brasil
Rua Tabapuã, 145 – 11 andar
Itaim – São Paulo
04533-010

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0556

Fls: _____

3682

Doc: _____

TABELIONATO São Caetano de São Paulo
Rua Baraldi, 997 - Leme da Silva - Taboão do Sul
Zigomar Leme da Silva - Tabelião
CPF 054.157.928 - 15

- AUTENTICAÇÃO -
- confere com o original a mim apresentado -

104 OUT 1999

SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR R\$ 0,55
DEVIS C. ELHO MOURA - ESC. SUBST
TO. 962.068

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55

CPFL



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORD BRASIL LTDA., com sede a Av. do Taboão nº 899 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – São Paulo, regularmente inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 57.290.655/0001-80, vem prestando serviços de assistência técnica, nos veículos abaixo:

160 unidades, veículo tipo caminhão, modelo F-350, marca FORD, ano e modelo de fabricação 99/99

07 unidades, veículo tipo caminhão, modelo F-4000, marca FORD, ano e modelo de fabricação 99/99

08 unidades, veículo tipo caminhão, modelo F-14000, marca FORD, ano e modelo de fabricação 99/99

Atestamos ainda, que os serviços prestados pela mencionada empresa, apresenta suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções e obrigações assumidas, quanto a manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

Campinas, 04 de outubro de 1999

ROBERTO ANTONIO PIRES
Companhia Paulista de Força e Luz
Gerente da Divisão de Serviços Gerais

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **0557**

Doc: **3682**

Companhia Paulista de Força e Luz - Rod Campinas-Mogi Mirim, Km 2,5 - CEP 13088-900 - Campinas - SP

TABELIONATO São Caetano do Sul
Baraldi, 997 Leme da Silva
Zigomar CPF 054.957.924-73
AUTENTICAÇÃO
*confere com o original a menos autorizado 08/05/99

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇOS DE REGISTRO E TABELIÃO

NS 998576

04 001 099

VALIDO SOMENTE COM O SELO
AUTENTICAÇÃO - VALOR R\$ 0,55
DADOS CORREIO DIGITAL - ESC. POSTAL
70.982.068

42/98



GE Capital
Fleet Services

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FORD BRASIL LTDA, com sede a Av. Taboão nº 899, Rudge Ramos- São Bernardo do Campo- São Paulo, regularmente inscrita no C.G.C.(MF) sob o nº 57.290.355/0001-80, vem prestando serviços de assistência técnica nos veículos abaixo:

- 27 unidades, Ford/Fiesta 99/99
- 08 unidades, Ford/Escort GL 99/99
- 09 unidades, Ford/Escort SW 99/99
- 53 unidades, Ford/Courier 99/99
- 57 unidades, Ford/F1000 99/99
- 70 unidades, Ford/F350 99/99
- 02 unidades, Ford/F250 99/99

Atestamos ainda, que os serviços prestados pela mencionada empresa apresenta suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções e obrigações assumidas quanto à manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

São Paulo, 01 de Outubro de 1.999

Tito Borlenghi Jr.
Gerente Operacional
GE Capital Fleet Services do Brasil
Rua Tabapuã, 145 – 11 andar
Itaim – São Paulo
04533-010

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **0558**

Doc: **3682**

TABELIONATO São Capitão do Sul
Rua Baraldi, 997 - Leme do Sul - Foz de Iguaçu
Zionmur - Leme do Sul - Foz de Iguaçu - PR
CPF 054.67.928-18

- ATENÇÃO -
- original a mim apresentado, com
SCSul.

04 OUT 1999

VALIDO SOMENTE COM O SELLO
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
DENOM. COELHO NEHRA - ES. 12/MS

NS 99866

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO

43/98

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO POSSUI 618 FOLHAS, NUMERADAS DE NR.001 A 618 JA ESCRITURADAS
POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS, CONFORME INSTRUCAO
NORMATIVA NR.03 DE 19.08.86 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO
COMERCIO, E SERVE DE

LIVRO DIARIO GERAL
NR.104

DA EMPRESA FORD BRASIL LTDA, COM ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO
NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O NR.35.207.391.415, EM
02 DE ABRIL DE 1987, ESTABELECID A AV. DO TABOAO, NUMERO 899, PREDIO 01
SALA 1, EM SAO PAULO, NO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO, INSCRITA
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTERIO DA FAZENDA SOB O NR.
57.290.355/0001-80, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 1998.

SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

FORD BRASIL LTDA.

JOSE CARLOS VINCOLETTO
CBC - JSP 168745/O-5
CPF 045 231 798-32

ADERBAL BACCHI
PROCURADOR
CPF 092 998 668-72

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Data: 3682
Fis: 11559

JUCESP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de
abertura e encerramento
deste

LIVRO

por mim autenticados e
registrado sob no

70800

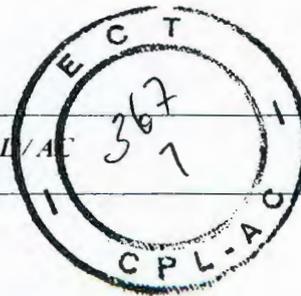
11 MAI 1999

Autenticador

NOTAS
DE SAO PAULO

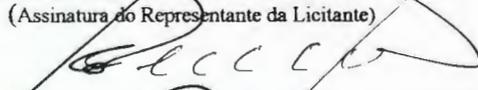
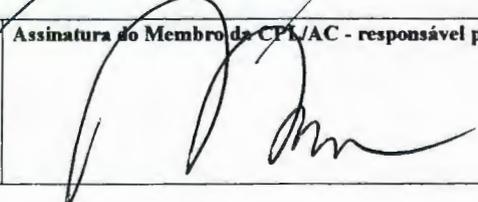


Handwritten signatures and scribbles, including a large signature at the top left and another at the bottom left.



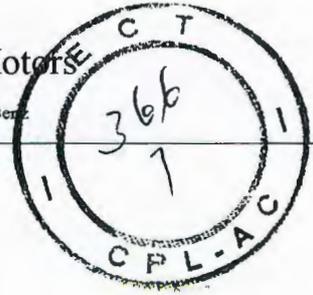
CC nº 022/99	OBJETO
	Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 998.000,00
Licitante	R\$ 6.400.000,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	BRASILIA MOTORS LTDA
CGC	38.034.898/0001-91

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC/ECT CONTRATO	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	05/10/1999	05/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	28/07/1999	28/05/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	27/07/1999	27/05/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	17/08/1999	17/11/1999
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	23/09/1999	23/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	23/09/1999	26/03/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)		RQS Nº 03/2005 - CM CPMI - CORREIOS Fls: 0560 3682 Doc:
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos	
05/10/1999 15:00 horas		



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz

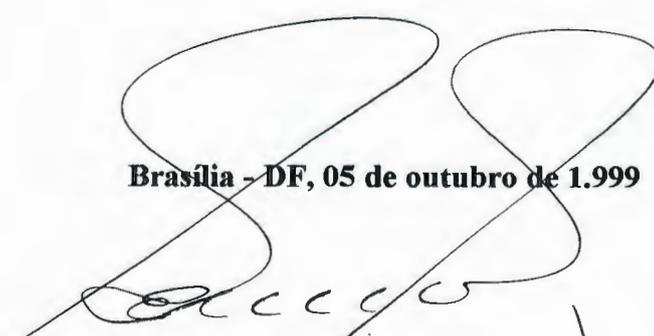


RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0561
Fis: _____
3682
Doc: _____

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob pena das leis, que a firma **BRASÍLIA MOTORS LTDA.**, inscrita no CGC n.º 38.034.898/0001-91, estabelecida á **TRECHO EPIA SAIS LOTE "B" NUCLEO BANDEIRANTES, BRASÍLIA DF**, não existe superveniência de fatos impeditivos da habilitação na **CONCORRÊNCIA N. 022/99-CEL/AC**, relacionado a sua atividade, e bem assim a do sócio responsável pela administração e gerência, e, que assina pela denominação da empresa.

Brasília - DF, 05 de outubro de 1.999


Edson Araújo Ferreira
Procurador
R.G. 0246433 SSP/AC

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante-DF

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Mercedes Benz

Brasília Motors Ltda
Concessionário Mercedes-Benz



1º OFÍCIO DE NOTAS B. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília - DF 23 SET. 1999

Em testemunha

- EMIVAL M.
- EUNICE M.
- PAULO HEI



verdade

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS 01561
OFÍCIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTOS
Núcleo Bandeirante - Distrito Federal
Luizival Moreira de Araújo - Tabelião

Em testemunha
Brasília

PROCURAÇÃO

Pela presente, a empresa **BRASÍLIA MOTORS LTDA**, inscrita no CGC/ME sob o nº 38.034.898/0001-91, com sede ao Trecho EPIA - Setor de Áreas Isoladas Sul - Lote "B", neste ato representada por seu sócio, **JOSE AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº ML124.267-SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.946.826-04, nomeia e constitui seu procurador, **EDSON ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0246433-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 773.070.628-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, representá-la perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Privadas, Receita Federal, podendo responder pela outorgante, assinando papéis, requerendo, juntando documentos exigidos legalmente, desistir de recursos, podendo praticar em nome da Outorgante todos os atos inerentes ao processo licitatório. Não poderá ser substabelecida VALENDO A PRESENTE ENQUANTO PERDURAR O VÍNCULO EMPREGATÍCIO NÃO PODENDO SUBSTABELECEER.

Brasília-DF., 13 de maio de 1998



Jose Augusto Pinheiro

BRASÍLIA MOTORS LTDA
JOSE AUGUSTO PINHEIRO
Sócio

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0562
Fls. _____
Doc. 3682

Edson Araujo Ferreira
22/24
AJ

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE MERCANTIL

BRASÍLIA MOTORS LTDA - AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - 0074 REIOS
0563
Fls: 3682
Doc:

EMENTA:

- I - Criação de Filial;
- II - Alteração do Objetivo Social
- III - Consolidação das Cláusulas Contratuais

PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., estabelecida no Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote B, 1º Andar no Núcleo Bandeirante - Brasília DF, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 24.933.822/0001-93 e no Cartório de 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, em 12/06/95 sob o nº 3.158, neste ato representada pelo seu sócio JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, qualificado a seguir; **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-124.267 expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 004.946.826-04, residente e domiciliado à SHIS QI 15, Chácara 01 - Lago Sul - Brasília-DF; únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada **BRASÍLIA MOTORS LTDA**, estabelecida à Trecho EPIA, Setor de Área Isoladas Sul, Lote B, Núcleo Bandeirante Brasília-DF devidamente registrada no CGC/MF sob o nº 38.034.898/0001-91 e na Junta Comercial do Distrito Federal conforme contrato primitivo arquivado em 18/09/93 sob número 532.0066357.1, posteriormente alterado por instrumentos particulares arquivados na JCDF sob os números e datas de arquivamentos a seguir: nº 15755.9 em 07.10.94, 531.7259.1 em 07.06.95, 531.8017.2 em 07.11.95, 960361057 em 27.08.96 e 990072576 em 03.03.99, resolvem promover sua 6ª alteração contratual e o fazem mediante condições e cláusulas adiante:

I - CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica neste ato criada a filial localizada na Rua Virgílio Justiniano Ribeiro nº 398, Sala 01 - Centro em Unai-MG, com capital destacado de R\$ 1,00 (Hum real) e com os mesmos objetivos sociais.

II - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

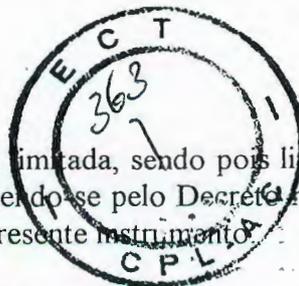
O objetivo da sociedade passa a ser, a compra e venda de veículos novos e usados, a compra e venda em atacado e varejo de pneumáticos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios, derivados de petróleo, serviços de recapagem de pneumáticos e serviços de manutenção de veículos em geral, tudo sob a denominação comercial de "BRASÍLIA MOTORS", podendo ainda participar de outras empresas como cotista ou acionista

III - CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**1. DA DENOMINAÇÃO, ESPÉCIE, OBJETIVO, SEDE E FILIAIS**

1.1- A Sociedade gira sob a denominação social de **BRASÍLIA MOTORS LTDA**, CNPJ/MF número 38.034.898/0001-91 e NIRC número 532.0066357.1

OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROTESTOS - DF
 Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. **BRASÍLIA, 18.11.1994**
 334
 16 SET. 1998

EM ISSUANTINA DA
 EMVAL MOREIRA DE A
 BURIBE MOREIRA DE A
 PAULO HENRIQUE DE A



1.2 - A Sociedade é por cotas de responsabilidade limitada, sendo pois limitada a responsabilidade dos sócios, ao total do capital social, regendo-se pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919, demais dispositivos legais aplicáveis e pelo presente instrumento.

1.3 - O objetivo social é a compra e venda de veículos novos e usados, pneumáticos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios, derivados de petróleo, serviços de recapagem de pneumáticos e serviços de manutenção de veículos em geral, tudo sob a denominação comercial de "BRASÍLIA MOTORS", podendo ainda participar de outras empresas como cotista ou acionista.

1.4- A sede, estabelecimento e foro da Sociedade é em Brasília - Distrito Federal, sita no Trecho EPIA - Estrada Parque Indústria e Abastecimento, Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote "B"; podendo em qualquer época, a critério dos sócios cotistas vir a mudar sua denominação social e/ou sede, abrir filiais, lojas, depósitos e escritórios, em qualquer lugar do território nacional, mediante alteração contratual.

1.5. - A Sociedade mantém a seguinte filial, com os mesmos objetivos sociais:

1.5.1 - UNAÍ - MG

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro nº 398, Sala 01 - Centro
 Cep: 38610-000
 Capital destacado: R\$ 1,00 (Hum real)
 CGC/MF: 38.034.898/0002-72



2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1- O Capital Social é de R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 6.400.000 (Seis milhões e quatrocentas mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) devidamente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país e assim distribuído dentre os sócios:

SÓCIO	COTAS	RS	%
PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	6.272.000	6.272.000,00	98,00
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO	128.000	128.000,00	2,00
TOTAIS	6.400.000	6.400.000,00	100,00

(Seis milhões e quatrocentas mil cotas) = (Seis milhões e quatrocentos mil reais)

2.2 -As cotas são indivisíveis perante a Sociedade e, nas deliberações dos cotistas , cada uma delas dará direito a um voto.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 - O Sócio cotista JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, é investido na condução da administração da Sociedade, competindo ao mesmo a prática de todos os atos necessários a gestão administrativa e comercial da Sociedade, respeitadas as limitações do presente contrato.

(Handwritten signatures and initials)

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 em 16 de Setembro de 1998, compareceram os signatários e após a leitura do presente instrumento que é verdadeiro e fiel ao documento que lhe foi apresentado, expediu a presente certidão. Lei nº 8.935 de 18.11.1994
 Brasília - DF
16 SET, 1998
 Em testemunho de
 [] EMIVAL MOREIRA DE
 [] EUNICE MOREIRA DE
 [] PAULO HENRIQUE DE AR



- 3.2- É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao seu objetivo, sobretudo em favor de terceiros, comprometendo-se os sócios a reservarem seus avais pessoais exclusivamente em favor da Sociedade de que façam parte.
- 3.3- O administrador é dispensado de prestar caução cabendo-lhe retirada mensal a título de "pró-labore" que será levada à conta de despesas, dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.
- 3.4 - O Administrador, caso seja necessário e conveniente, poderá outorgar mandato à sócio ou a pessoa estranha ao quadro social, com efeitos e prazos que devem ser especificados por instrumento público ou particular.

4. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA SUCESSÃO E DA CESSÃO DE COTAS

- 4.1 - A Sociedade, cujas atividades terão início em 01.11.1996, terá duração por prazo indeterminado.
- 4.2 - A Sociedade só entrará em liquidação por deliberação da maioria absoluta dos sócios. Em caso de dissensão entre os cotistas, recorrer-se-á a um Juízo Arbitral nos termos deste Contrato e convencionado neste instrumento.
- 4.3 - As cotas são intransferíveis sem o expresse consentimento de todos os demais cotistas, os quais, na proporção de sua participação, e em igualdade de condições, terão preferência para sua aquisição, desde que a exerçam no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da intenção de cessão. Ressalva-se tão somente, a hipótese de doação a descendentes.
- 4.4 - Findo o prazo acima estipulado, sem que haja manifestação dos sócios preferentes, fica o sócio alienante com direito de ceder suas cotas a terceiros, estranhos à sociedade, valendo Instrumento de Alteração do Contrato. Será ineficaz em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de cotas com infração do disposto nas cláusulas pertinentes desse contrato.
- 4.5 - O falecimento de qualquer cotista não extinguirá a sociedade que continuará com o viúvo ou viúva meira e/ou herdeiros, os quais serão representados pelo(a) inventariante até homologação da partilha. Não se transmite o direito ao uso da denominação social exercido pelo sócio falecido.

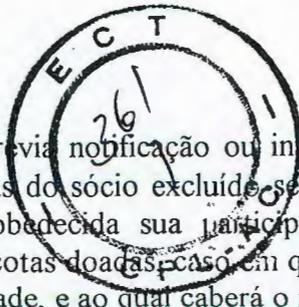
5. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

- 5.1 - Mediante alteração contratual assinada por sócios que representem pelo menos 80% (oitenta por cento) do capital social, poderão ser excluídos socios cotistas:
- a) que estejam em estado de notória insolvência;
 - b) que sejam réus de execuções judiciais;
 - c) que venham a integrar sociedade de interesse concorrente;
 - d) que estejam em processo de interdição;
 - e) que manifestem incompatibilidade ou contínuas divergências;
 - f) que, adquirindo cotas sem que os demais sócios exerçam o direito de preferência, não sejam considerados como pessoas ideais para integrar a Sociedade.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0565
3882

1º OFÍCIO DE NOTAS E LIVRES PROTESTOS - DF
Brasília - DF
16 SET 1996

Em testemunho da verdade
RIVAL MOREIRA
RUBEN MOREIRA
PAULO HENRIQUE



5.2 - A exclusão de sócio não se sujeita à prévia notificação ou interpelação, nem a qualquer justificativa dos remanescentes e as cotas do sócio excluído serão adquiridas pela própria Sociedade ou pelos demais cotistas, obedecida sua participação já existente e a ela proporcional. Ressalva-se a hipótese de cotas doadas, caso em que reverterão à propriedade do doador, se ainda integrante da Sociedade, e ao qual caberá o ressarcimento ao donatário.

5.3 - Ressalvada a hipótese de comum acordo, a transferência de cotas, seja pelo exercício do direito de preferência, seja por exclusão ou qualquer outro motivo, será feita ao preço encontrado em Balanço especial levantado ou acompanhado por um Juízo Arbitral, conforme previsto neste instrumento, devendo ser pagas em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a primeira delas vencível na entrada do Laudo de Avaliação, devendo as demais ser acrescidas dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, mais correção monetária.

5.4 - Havendo dúvidas sobre a quem devem ser feitos os pagamentos estes serão depositados em Juízo, a quem de direito nos mesmos prazos e forma previstos anteriormente.

5.5 - Os pagamentos parcelados das cotas transferidas, seja por que motivo for, deverão ser objeto de garantia idônea, assim considerada e prestada por fiador cujo patrimônio em bens imóveis seja superior em pelo menos 2 (duas) vezes a quantia afiançada, salvo se o adquirente, por si só, se enquadrar em tal capacidade econômica.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0566

6. DO JUÍZO ARBITRAL

6.1 - Tanto nos casos previstos no presente instrumento, como na hipótese de qualquer divergência entre os sócios, deverá ser constituído em Juízo Arbitral que terá plenos poderes para exarar seu Laudo, cujo teor os sócios se comprometem à acatar, evitando qualquer medida que, de forma direta ou indireta, possa vir a ser contrária aos interesses da Sociedade.

Fls: _____
3682

6.2 - O Juízo Arbitral será constituído por 03 (três) pessoas escolhidas pela parte dissidente, que pretende alienar cotas ou é excluída da Sociedade, em lista de seis pessoas idôneas, neutras e imparciais, elaboradas pelos demais sócios. Dos 6 (seis) nomes indicados, um será escolhido para integrar o Juízo sendo seu nome escolhido em primeiro lugar, e os outros 2 (dois), escolhidos por ele, dentre os nomes da lista.

6.3 - Se, oferecida a lista dos 6 (seis) nomes propostos em carta que constará nome, endereço, CPF e profissão com comprovante de recebimento ou telegrama, a parte dissidente não se manifestar para a escolha, em 5 (cinco) dias, os demais sócios, na presença de duas testemunhas, farão o sorteio dos componentes do Juízo Arbitral para que iniciem de imediato seu trabalho, com ou sem a presença do interessado.

6.4 - Findo o prazo de noventa dias sem que o Juízo Arbitral tenha apresentado os resultados do Balanço, as partes poderão prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, ou substituir seus membros. Não havendo qualquer manifestação de prorrogação, o prazo será automaticamente prorrogado por 60 (sessenta) dias.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]
6/34
OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
16 SET 2005
BRASILIA - DF
BRUNO MOREIRA
PAULO HENRIQUE



7. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

- 7.1 - Ao fim de cada ano do calendário, será levantado um balanço pela administração da Sociedade, que poderá ser acompanhado por qualquer cotista, seguindo as prescrições técnica e legais pertinentes.
- 7.2 - Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos cotistas na proporção das respectivas cotas. Até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício poderão ser distribuídos por solicitação de cotistas que representando, sozinho ou em conjunto, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, desde que manifeste no ato da apreciação do Balanço, em reunião que será realizada especialmente para esse fim. Acima desse limite, a distribuição só se dará por decisão da maioria dos cotistas - cinquenta por cento (50%) mais 1% (um por cento) das cotas.
- 7.3 - Todos os sócios se obrigam a comparecer à sede da empresa até 31 de março de cada ano para assinar o Balanço, caso com ele concordem, ou manifestar sua discordância. Na sua omissão, considerar-se-á tacitamente aprovado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0567

Doc: 3682

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1- Além da hipótese de exclusão de sócios já prevista neste instrumento, poderão ser ainda validamente efetivadas alterações contratuais assinadas por cotistas que representem dois terços (2/3) do Capital Social, nas seguintes hipóteses:

- a) aumento de capital proporcional às cotas de cada sócio, sem quebra de percentual de cada, por subscrição;
- b) criação, mudança de endereço ou extinção de filiais, depósitos ou escritório;
- c) mudança de endereço de sede, desde que na mesma localidade;
- d) destituição de administrador, quando for o caso de nomeação neste instrumento;
- e) ampliação ou modificação parcial do objeto social;
- f) outros casos não defesos em Lei.

8.2 - Declaram os signatários, sócios da Sociedade, expressamente e sob as cominações legais, para os efeitos do disposto na Lei nº 4.726, de 13/07/1965, em seus artigos 38, inciso III, que continuam não estando incurso em qualquer crime impeditivo do exercício da atividade mercantil.

8.3- Ficam expressamente revogadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo, que por ventura não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, prevalecendo, desta data em diante, apenas o disposto na presente escritura de alteração contratual.

Handwritten signatures of the signatories.

1º OFÍCIO DE NOTAS B. CIVIL E PROTESTOS - DF

Brasília - DF 1

Em testemunho da verdade

EMMIVAL MOREIRA DE ARAUJO

EUNICE MOREIRA DE ARAUJO

PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

7/31



Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins legais e arquivo da Sociedade, em presença de duas testemunhas.

Brasília-DF, 01 de Julho de 1999.

Jose Augusto Pinheiro
PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
- José Augusto Pinheiro -
Jose Augusto Pinheiro
- JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO -

TESTEMUNHAS:

Darlei Alves Moreira
- Darlei Alves Moreira -
C.Ident. 7.019.CRC/DF

Luacio
José Inacio Dias Almeida
C.Ident. 3.277 CRC/DF



 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 323463
Protocolo: 99/032346-3

Antonio Celson G. Mendes
Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL
1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994
Brasília - DF 16 SET 1999
Em testemunho de verdade
 EMIVAL MOREIRA
 EMIVAL MOREIRA
 PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Handwritten signatures and initials

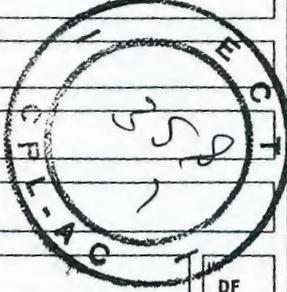


222-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.034.898/0001-91	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 28/09/1993	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
NOME EMPRESARIAL BRASILIA MOTORS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASILIA MOTORS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.10-5-01 - Comercio atac de veiculos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA			
LOGRADOURO EPIA SETOR AREAS ISOLADA SUL	NÚMERO	COMPLEMENTO LOTE B	
CEP 70619-970	BARRIO/DISTRITO ST AR ISOL SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 004.946.826-04			



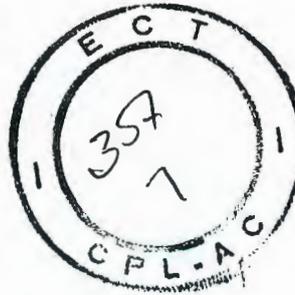
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - DF
 Autenticado para os devidos efeitos a
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado.
 nº 8.936 de 18.11.1994



APROVADO PELA IN/PRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Em testem
 EMIVAL
 EUNICE M...



3.2.2 - B



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
FISCAL - DIF

CF/DF
07344999/001-53

Nome/Razão Social
BRASILIA MOTORS LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
BRASILIA MOTORS

Tipo de Contribuinte
SOCIEDADE POR QUOTA DE RESP. LIMITADA

Código de Atividade Econômica	Data de Início da Atividade	FAC - Nº do Protocolo	DIF - Data da Emissão
ISS : 51896	30/08/94	434-03226/35	07/07/95
ICMS: 42510	30/08/94		
IVUC: 41416	30/08/94	CGC/CPF 30.034.898/0001-91	

Endereço
ERIA SETOR AREAS ISOLADA SUI LOTE 3

Localidade: Cidade Satélite ou Bairro
BRASILIA

SELO DE SEGURANÇA
PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DF
PA Nº 001024
3 FEV 1997
Verdade

Serviço Notarial e de Registros
Município de Brasília
Cidade Satélite ou Bairro
BRASILIA

Embrulho
Marlota Barrete
Eunice Moreira de Araújo

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
0570
Fls: 3682
Doc:

Handwritten initials 'ak'

Handwritten signature

Handwritten signature and date '11/9/34' with other scribbles.

1.220199



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1220199

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDÃO NR- 254-00.122.941/99

NAO CONSTAM DEBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE, NA FORMA GRAFADA NESTA CERTIDÃO, CONSTANTE DO REQUERIMENTO.

NOME -- BRASÍLIA MOTORS LTDA -

ENDERECO -- EPIA SETOR AREAS ISO LADA SUL LOTE B

XXXX SEM VALIDADE PARA CONCURDATA XXXX

CIDADE -- BRASÍLIA DF

CPF --
CSC -- 38034896000191

IDENTIDADE --

INSC ISS --

INSC ICMS --

CF/DF -- 0734499900153 - ATIVA

FINALIDADE -- JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 090 DIAS A PARTIR DESTA DATA

Maria Elvira B. de Oliveira
Aux. de Contribuinte Mat. 02455-4
Serv. de Atend. ao Contribuinte/DTI/SEFP

José Antônio da Silva
Fisc. Tributário do DF Mat. 30.238-4
Serv. de Atend. ao Contribuinte/DTI/SEFP

BRASÍLIA-DF 17 DE Agosto DE 1999

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

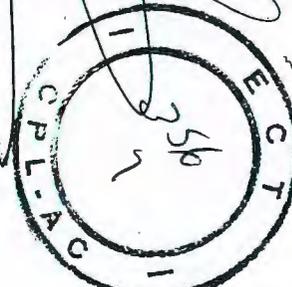
1º OFFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autenticado para os devidos efeitos a
presença fotocópia que é reprodução fiel do documento que
foi autenticado em 17/08/99 de 10-11-1994

18 AGO. 1999

Brasília - DF

Em cumprimento da

EMILIA MOREIRA DE ARAUJO
EUNISE MOREIRA DE ARAUJO
RAULJO HENRIQUE DE ARAUJO



COD. DF-OF-0036

Handwritten signatures and dates: 10/34, 10/34, and other illegible marks.

Doc: 0571
Fic: 3682
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

3.2.2.c



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL -

DISTRITO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº

07285/99

CERTIDÃO Nº

06893 / 99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

ERASÍLIA MOTORS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF

38.034.898/0001-91

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIBIBESTOS - DF, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - DF
presente a cópia que é reprodução fiel do documento que
Dec. Lei nº 8.935 de 18/11/1994

Em testemunho da
 EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Titular
 EUNICE MOREIRA
 PAULO HENRIQUE

BRASILIA, 27 de JULHO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0572
Doc: 3682

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 30 DIAS
ART. 3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

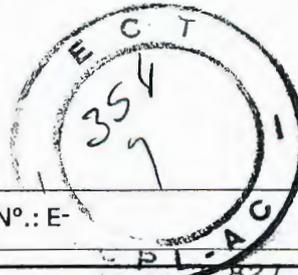
03990012980140

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

3.2.2.C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Nº.: E-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Fls: 0573
Doc: 3682

CGC: 38.034.898/0001-91
BRASILIA MOTORS LTDA
EPIA SETOR AREAS ISOLADA SUL LOTE B ST AR ISOL SUL
CEP: 70619-970 BRASILIA DF

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
OBRIGACOES DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
EXIGIDAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
OBRIGACOES EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE
NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO,
POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
OBRIGACAO ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 28/01/2000- EMITIDA EM 28/07/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO ;

CARIMBO / ASSINATURA

EXPEDIDA GRATUITAMENTE ;

MF - SRF/DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Brasilia, (DF) 28/07/1999

Júlio Cesar de A. Cruz
Del. Comp. Post. 80/97
DOU 10/08/97

1º DELEGADO DE NOTAS E PROTESTOS DE
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasilia - DF 10 ABO. 1999

Em Testemunho
 EMIVAL M.
 EUNICE N.
 PAULO HE.

Verdade

12/34
mm

3.2.2 D



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 157211999-23601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 08.234.898/0001-91
NOME: BRASILIA MOTORS LTDA
ENDEREÇO: EF1A SETOR AREAS ISOLADA SUL LOTE B
AR. DO DISTRITO: ST. AR. ISOL. SOLE
MUNICÍPIO: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71200-000



FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.970 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A VALIDACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 23 DE SETEMBRO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta Certidão conferem com os Constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência/PAF 2360/001 Data 230999

(Assinatura e matrícula do Servidor)

Gleice Helena de Barcelos M. Santos
Agente Administrativo
Mat. 0877940 - SIAPP

PROTÓTIPO DE NOTAS E CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
foi apresentado Lei nº 8.935 de 18.11.1994

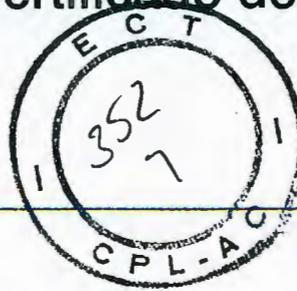
24

verdade:

13/34
ADM

3.2.2 D.

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS



Razão Social

BRASILIA MOTORS LTDA

Endereço

LOC TRECHO EPIA ST DE AREAS ISOLAD SUL S/N LT B - N.

BRASÍLIA/DF CEP: 70619-970

Inscrição

38.034.898/0001-91

Validade

26/MARÇO/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

NEUSERMANN R. L. ALVES
Mat. 00318-7
Gerente

BRASÍLIA/DF, 28 DE SETEMBRO DE 1999
Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00390503-3 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

1º OFÍCIO DE NOTAS BANCÁRIAS E BANCHEIRAS - DE
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é uma reprodução fiel do documento original
me foi apresentada em 28/09/99 de 18.11.196
Brasília 999
Em testemu...
 EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO
 EUNICE MOREIRA DE ARAUJO
 PAULO GONCALVES DE ARAUJO

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
0575
Fls:
3682
Doc:

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signatures and notes
14/34
nem



Concessionário Mercedes-Benz

BRASÍLIA MOTORS



INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

38 034 898/0001-91

1 - CÁLCULOS A SEREM CONSIDERADOS.:

BRASÍLIA MOTORS LTDA

A) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote 08

C.E.P.: 70.619-970
BRASÍLIA - DF

$$PL = A - P$$

$$R\$13.812.460, - R\$ 8.378.671, = R\$5.433.789,$$

PL = Patrimônio Líquido
A = Ativo Total
P = Passivo Total

B) RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\frac{R\$477.834}{R\$5.433.789} = 0,09$$



C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Real. a L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\frac{R\$10.161.372, + 0}{R\$ 8.378.671, + 0} = 1,21$$

D) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

$$ILS = \frac{A. Circulante - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{R\$10.161.372, - R\$3.781.873}{R\$8.378.671,} = 0,76$$

Estoque = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B.
Fone : (061) 386.4141/552-4488 - Fax : (061) 386.1908
CEP : 70.619-970 - Núcleo Bandeirante-DF
C.G.C : 38 034 898/0001-91 INSC. GDF : 07.344.999/001-53



BRASÍLIA MOTORS

Concessionário Mercedes-Benz



INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

E) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$10.161.372}{R\$ 8.378.671} = 1,21$$

F) GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE

$$GE = \frac{P. Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\frac{R\$8.378.671 + 0}{R\$5.433.789} = 1,54$$



2) De posse desses indicadores será calculado o FI Fator de Insolvência.:

$$FI = 0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)$$

$$FI = 0,05(0,09) + 1,65(1,21) + 3,55(0,76) - 1,06(1,21) - 0,33(1,54) =$$

$$FI = 0,0045 + 1,9965 + 2,698 - 1,2826 - 0,5082$$

$$FI = 2,9082$$

Sendo o FI da empresa superior a “-3,0” a empresa será classificada como SOLVENTE

Daniel Alves Moreira

Trecho EPIA SAIS Lote 3 1º Andar
70619-970 N. Bandeirante - DF (Tel.: 552-4488)
Contador - CRC/DF: 7019 - CPF: 351.598.931-49

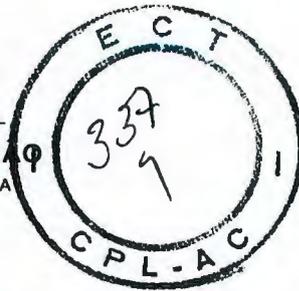
Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B.
Fone : (061) 386.4141/552-4488 - Fax : (061) 386.1908
CEP : 70.619-970 - Núcleo Bandeirante-DF
C.G.C : 38 034 898/0001-91 INSC. GDF : 07.344.999/001-53

[Handwritten signatures and notes]
28/34
10/02

3.2.4.B



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TALÃO Nº
991001 1305
FAL

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

CERTIFICA

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
FALENCIAS E CONCORDATAS feitas "a VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, ate" 24/09/99 dele verifiquei que **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
BRASILIA MOTORS LTDA,
(038.034.898/0001-91).
CERTIDAO EMITIDA EM: 01/10/99
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0578
Doc: 3682



EMOLUMENTOS:

Busca.....	R\$	2,60
Certidao.....	R\$	1,76
Total.....	R\$	4,36

1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS, DF
Autenticado para os devidos efeitos a
presente fotocópia que a reprodução nel do documento que
me foi apresentado. Lei nº 4.335 de 18.11.1994

Brasília - DF 04 de Outubro de 1999

Em testemunh:

- EMIVAL M.
- RUNICE M.
- PAULO HENRI

29/34

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES

REGIMENTO DE CUSTAS



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
 ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TALÃO Nº
 991001 130
 CRI

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
 Oficial

CERTIFICA

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: distribuições CRIMINAIS feitas nas VARAS CRIMINAIS, FALENCIAS e CONCORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até 24/09/99 dele verifiquei que ***** NADA CONSTA ***** contra o nome por extenso e CPF/CGC de: **BRASILIA MOTORS LTDA,** (038.034.898/0001-91).
CERTIDAO EMITIDA EM: 01/10/99
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



EMOLUMENTOS:	
Busca.....	R\$ 2,60
Certidao.....	R\$ 1,76
Total.....	R\$ 4,36

EXERCÍCIO DE NATURALIDADE CIVIL E AMPLIADOS - DF
 Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília - DF 04 OUT 1999

Em testemunho da verdade
 EMIVAL MOREIRA
 EUNICE M...
 PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA

30/10/99

Cartório de Registro de Distribuição de Cartório de Registro de Distribuição



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
 ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TALÃO Nº
 991001 1305
 TUT

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
 Oficial

CERTIFICA

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: TUTELA, CURATELA e INTERDIÇÕES, feitas as VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até 24/09/99 dele verifiquei que ***** NADA CONSTA ***** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

BRASILIA MOTORS LTDA,
 (038.034.898/0001-91).

CERTIDAO EMITIDA EM: 01/10/99

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.952 de 18.11.1994

Brasília - DF 04 OUT 1999

Em testemunho da...

- EMIVAL MOREIRA
- EUNICE MOREIRA
- PAULO HENRIQUE

EMOLUMENTOS:

Busca.....	R\$	2,60
Certidao.....	R\$	1,76
Total.....	R\$	4,36

[Handwritten signatures and initials]

31/34

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES

REGIMENTO DE COPIAS



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
 ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TALÃO Nº
 991001 1305
 PRO

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
 Oficial

CERTIFICA

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: **REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**, feitos aos **CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL**, desde a data de fundação até 01/01/92 e distribuição de títulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até 10/09/99 dele verifiquei que ***** NADA CONSTA ***** contra o nome por extenso e CPF/CGC de: **BRASILIA MOTORS LTDA**, (038.034.898/0001-91).
CERTIDAO EMITIDA EM: 01/10/99
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

RQS Nº 0312005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **0581**
 Doc: **3682**



EMOLUMENTOS:

Busca.....	R\$	2,60
Certidao.....	R\$	1,76
Total.....	R\$	4,36

OFFICINA DE NOTAS E PROTESTOS - DF
 Autentico para os efeitos legais a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 11.344 de 18.11.1994

Brasilia - DF 04 OUT 1999

testemunho da _____
 EMILIA MOREII
 LUCINE MOREII
 HILIO HENRIQ

tório de Registro de Dist
 buição Cartório de R
 gistro da Distribuição

INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES

REGIMENTO DE CUSTAS

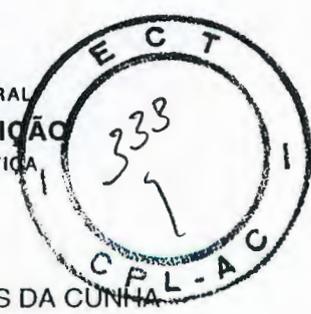
32/34

Cartório de Registro de Distribuição de Custas



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº
991001 1305
EXE



Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

CERTIFICA

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: EXECUÇÕES e EXECUÇÕES FISCAIS, feitas nas VARAS CÍVEIS, FAZENDA e FAMÍLIA DA JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até 24/09/99 dele verifiquei que ***** NADA CONSTA ***** contra o nome por extenso e CPF/CGC de: **BRASILIA MOTORS LTDA,** (038.034.898/0001-91).
CERTIDAO EMITIDA EM: 01/10/99
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0589
Doc: 3682



EMOLUMENTOS:	
Busca.....	R\$ 2,60
Certidão.....	R\$ 1,76
Total.....	R\$ 4,36

1º OFÍCIO DE NOTARIAS E REGISTROS - DF
Autêntico para os devidos efeitos a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.035 de 18.11.1994

Brasília - DF 04 OUT 1999

Em testemunho da verdade:
 EMILIA M...
 EUNICE M...
 PAULO HENRIQUE...

33/34

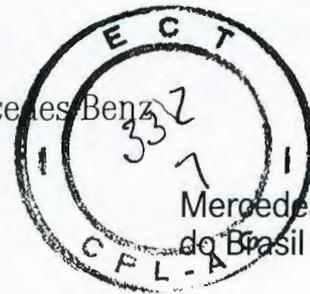
QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES

CONVENIÊNTO PUN

DECRETO - LEI Nº 115
REGIMENTO DE CUSTAS
25.01.67



Mercedes-Benz



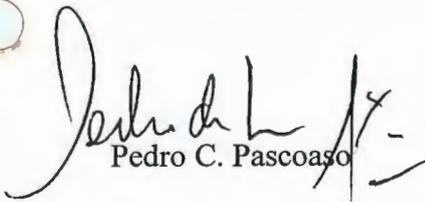
Mercedes-Benz do Brasil S.A.

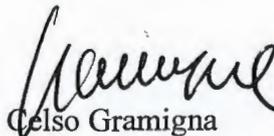
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **BRASÍLIA MOTORS LTDA.**, estabelecida no Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote B, Bairro Núcleo dos Bandeirantes, Brasília/DF, é, nesta data, Concessionária da marca Mercedes-Benz, para comercialização de veículos comerciais (caminhões, ônibus, chassis), bem como distribuidor de veículos comerciais leves (vans, furgões e chassis Sprinter) e suas respectivas peças, além de prestação de serviços de assistência técnica, cujo Contrato de Concessão, celebrado em 05/10/94, vigora por prazo indeterminado, conforme a legislação que rege a concessão comercial de veículos automotores (Lei nr. 6729/79). A área operacional da referida Concessionária é composta dos seguintes municípios: **Distrito Federal:** Brasília; **Goiás:** Água Fria de Goiás, Alto Paraiso de Goiás, Alvorada do Norte, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Iaciara, Luziania, Mambai, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Posse, Santo Antonio do Descoberto, São João D' Aliança, Simolândia, Sítio D' Abadia, Valparaiso de Goiás; **Minas Gerais:** Buritis, Cabeceira Grande, Formoso, Unai

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 1999




Pedro C. Pascoaso


Celso Gramigna

/rac

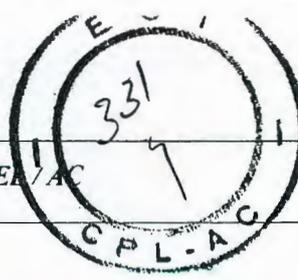
declar39.doc

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09680-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço postal: Caixa postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas:
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13054-750 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (019) 725-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//



34/34



CC nº 022/99	OBJETO Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 998.000,00
Licitante	R\$ 30.100.000,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	IVECO FIAT BRASIL LTDA
CGC	07.273.912/0001-62

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC/ECT CONPRADO	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ 19	30/06/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	/ 19	05/10/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	/ 19	05/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	/ 19	08/11/1999
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	/ 19	10/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	/ 19	18/03/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)		RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0584 Fls: 3682 Doc:
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos	
05/10/1999 15:00 horas		

IVECO

EURO



(1)

TERMO DE ABERTURA

Ref. CONCORRÊNCIA NR. 022/99 CEL/AC – CORREIOS

Prezados Senhores,

Em anexo apresentamos nossa documentação de habilitação para a concorrência

Em tela.

Outrossim, para atendimento do item 2.2 e 3.3.2, do edital citado, informamos que nossa empresa é fabricante e importadora de veículos automotores, conforme destacado no artigo 2. do nosso contrato primitivo.

Sete Lagoas-MG, 05 de Outubro de 1.999

Davi Mondin
Representante Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0585
Doc:	3682



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: Brasília Motors Ltda
 Endereço.: Trecho EPIA SAIS Lote B
 Núcleo Bandeirante - DF
 CGC-MF.: 38.034.898/0001-91

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0586
 Fls: _____
 Doc: 3682

1998

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	1.997	1.998
Receita Operacional Bruta	64.665.799	85.064.651
Impostos Incidentes	12.420.455	15.700.609
Receita Operacional Líquida	52.245.344	69.364.042
Custos das Mercad./Serviços Vendidos	46.823.116	62.455.904
Lucro Operacional Bruto	5.422.228	6.908.138
Despesas c/ Vendas	3.647.274	1.034.124
Despesas Administrativas	2.288.172	2.444.606
Depreciações / Amortizações	245.603	334.304
*Outras Receitas/Despesas Operacionais	1.768.475	495.902
Despesas/Receitas Financeiras Líquidas	893.099	2.938.457
Lucro Operacional Líquido	116.555	652.570
*Receitas/Despesas Não Operacionais	4.440	6.754
Resultado da Correção Monetária	-	-
Lucro Líquido Antes do Imposto Renda	112.115	659.324
Provisão p/ Imp. Renda e Contr.Social	-	181.491
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.115	477.833

OFÍCIO DE NOTAS R. C.
 Autentico para os devidos efeitos a este documento que me foi apresentado.
 Brasília - DF, 03 MAIO 1998.
 CARLOS ALBERTO VAS BASTA
 HENRIQUE DA ARAUJO

Jose Augusto Pinheiro
 José Augusto Pinheiro
 Sócio

João Carlos C. Sobrinho
 João Carlos C. Sobrinho
 Diretor-Gerente

Darlei Alves Moreira
 Darlei Alves Moreira
 CPF Nº 351.596.931-49
 CRC-DF 7.019

Handwritten signatures and notes:
 26/34
 10/11/98

2.2.4-A



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: Brasília Motors Ltda
 Endereço: Trecho EPIA SAIS Lote B
 Núcleo Bandeirante - DF
 CGC-MF: 38.034.898/0001-91

BRASILIA - DF, 03 MAIO 1999
 CIVIL E PROTESTOS - a presente fotocópia que é reprodução foi apresentado. Lei nº 8.935 de 10.11.1996

1998

Em testemunho...
 EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
 EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
 CARLOS ALBERTO VAZ DA COSTA
 PAULO FERREIRO DA SILVA
 R\$ 1,00

ATIVO		1.997	1.998	PASSIVO		1.997	1.998
CIRCULANTE		14.509.792	10.161.372	CIRCULANTE		12.838.004	8.378.671
Disponibilidade		394.278	448.554	Fornecedores		499.640	561.993
Caixa		3.928	847	Fornecedores - MBB		-	1.440.449
Bancos c/ Movimento		68.775	3.441	Salários e Enc.Sociais a Pagar		1.423.899	411.066
Aplicações Financeiras		321.575	444.266	Impostos a Pagar		138.447	179.484
Cientes		6.302.697	2.797.551	Empréstimos e Financiamentos		7.306.385	5.785.679
Estoques		3.109.562	3.781.873	Outras Obrigações a Pagar		3.469.633	-
Impostos a Recuperar		59.038	18.583				
Adiantamentos a Fornecedores		204.982	-	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		-	-
Adiantamentos a Empregados		10.380	10.023				
Débitos de Colig./Controladas		1.532.901	-	PATRIMONIO LIQUIDO		5.059.955	5.433.789
Outros Valores Circulantes		2.895.954	386.616	Capital Social		4.900.000	4.900.000
Créditos MBB		-	24.425	Capital Social Subscrito		4.900.000	4.900.000
Garantias Pendentes		-	272.522				
Contratos C/C - Veic./Compon.		-	2.421.225	Reservas de Lucros		53.446	53.446
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		104.000	-	Reserva Legal		53.446	53.446
Débitos de Quotistas		104.000	-	Lucros/Prejuizos Acumulados		106.509	480.343
				Lucros/Prejuizos Ex.Anteriores		-	2.509
PERMANENTE		3.284.167	3.651.088	Lucros/Prejuizos do Exercício		106.509	477.834
Imobilizado		3.284.167	3.651.088				
Em Serviço		3.284.167	3.651.088				
Imóveis		2.737.144	2.923.482				
Veículos		338.758	612.964				
Máquinas e Equipamentos		304.172	573.454				
Móveis e Utensílios		156.385	195.324				
Instalações		67.369	168.401				
Outros Imobiliz. em serviço		190.854	-				
(-) Depreciações Acumuladas		510.515	822.537				
TOTAIS		17.897.959	13.812.460	TOTAIS		17.897.959	13.812.460

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0588
 Fls: _____
 Doc: 3682

José Augusto Pinheiro
 José Augusto Pinheiro
 Sócio

João Carlos C. Sobrinho
 João Carlos C. Sobrinho
 Diretor-Gerente

Darlei Alves Moreira
 Darlei Alves Moreira
 CPF Nº 351.596.931-49
 CRC-DF 7.019

25/34
 10/09



MEDIMP - Sociedade de Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.

SMPW - Trecho 03 - Bloco A - Loja 25 - Núcleo Bandeirante - Brasília DF - Fone/Fax: (061) 386-2629 Celular: 981-9391 - CEP 71100-000

CGC: 02.660.116/0001-82

CF/DIE: 07.307.046/001-41



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RQS Nº 03/2005 - CN
 CRMI - CORREIOS

0588

Fls: _____

Doc: 3682

Empresa : Brasília Motors Ltda.
 Endereço : EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lt. B – Núcleo Bandeirante
 CGC : 38.034.898/0001-91

Declaramos que a empresa acima nos forneceu os produtos abaixo identificados, prestando ótimos serviços de manutenção, cumprindo rigorosamente os prazos de entrega, nada constando em nossos arquivos em seu desabono até a presente data.

Quantidade	Bens Entregues
02 (duas)	Sprinter, Modelo 310 – D

Os veículos fornecidos são de ótima qualidade.
 Marca: Mercedes Benz
 Foram entregues em 08 (oito) dias.

Brasília, 16 de Dezembro de 1998.

~~MEDIMP - Sociedade de Imp. e Exp. de Prod. Médicos Ltda.~~
Edla Fontes Lionço
 SÓCIA-GERENTE

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 Autentica para os devidos efeitos a cópia fotográfica que se encontra no documento que me foi apresentado, foi
 Brasília - DF, 14 MAIO 1999

Em testemunho...
 EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - TITULAR
 BUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
 CARLOS ALBERTO VAZ DA COSTA
 PAULO HENRIQUE DA ARAÚJO

Handwritten signatures and initials
 24/34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasília Motors Ltda.**, estabelecida na **EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B – Núcleo Bandeirante – DF**, inscrita no CGC sob nº **38.034.898/0001-91**, é nossa fornecedora de veículos, e tem prestado os serviços de manutenção de boa qualidade.

Veículo fornecido: **Sprinter, Modelo 310 – D**
Quantidade: **03 (Três) unidades**
Qualidade do veículo: **ótima**
Obrigações assumidas: **todas cumpridas**
Prazo de entrega: **15 (quinze) dias.**

Brasília, 18 de Dezembro de 1998.

BRASILIA COMÉRCIO APARELHOS ANESTESIA LTDA.

Rainaldo Lionço
DIRETOR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0589
Fis:
Doc: 3682

1º OFÍCIO DE NOTAS & CIVIL E PROTESTOS - I.
Autentica para os devidos efeitos a presente cópia que é reprodução de documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.16.
Brasília - DF, 14 MAIO 1999
Em testemunha
EMIL CARVALHO
PALL...
- Titular
COSTA
FAUJÓ

344
7

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO
DIRETORIA DE MOTOMECANIZAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa Brasília Motors Ltda, CGC nº 38.034.898/0001-91, situada à Trecho EPIA, SAIS, Lote "B", Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, forneceu ao Exército Brasileiro com as características abaixo, conforme contratos nº 013/95-DMM/DMB, 034/96-DMM/DMB e 038/98-DMM/DMB o seguinte material:

Caminhão Basculante – Modelo 1214/98	10
Viatura Van – Modelo Sprinter 310 D	01
Viatura Combate à Incêndio – Modelo MB L 1218 R	01

A citada empresa tem correspondido com as exigências da Diretoria de Motomecanização, com desempenho considerado muito bom pelas Organizações Militares que têm recebido o material, demonstrando capacidade técnica em sua atividade.

Brasília-DF, 02 de julho de 1999

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília - DF 22 SET 1999

Em testem

ARAUJO - TRAJE
ARAUJO
ARAUJO

Gen Bda SERGIO ROBERTO DENTINO MORGADO
Diretor de Motomecanização

0590

Fls: 3682

Doc: 22/34



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Finalidade:

Participação em licitação pública.

O Diretor de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ATESTA, para fins de Licitação Pública, venda para o Governo do Distrito Federal que a empresa: Brasilia Motors Ltda., sob o CGC nº 38.034.989/0001-9 inscrição estadual 07344999/001-53, situada no Trecho EPIA-SAIS LT. B NÚCLEO BANDEIRANTE, forneceu viaturas (ambulância), MB (sprinter) ano 1997, cumprindo fielmente com o acordado na licitação e principalmente no que diz respeito a entrega do material especificado, assim sendo, não consta em nossos arquivos algo que desabone a conduta do solicitante comercial.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado para que produza seus efeitos legais.

Brasília-DF, em 27 de Novembro de 1998.

Paulo Matos
JOSÉ NILTON MATOS – CEL QOBM/Comb.
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Paulo Pereira da Silva
Maj. QOBM - Mat. 00175-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0591

Doc: 3682

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autêntico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Lei nº 8.925 de 28.11.1994.

Brasília - DF 22 SET 1998

Em testemunho da

EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
 ELINIE MOREIRA DE ARAÚJO
 PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO

he

21/34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

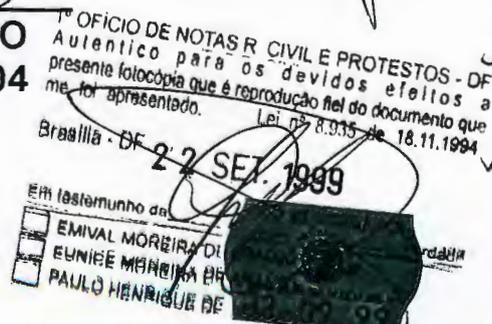
Atestamos para fins de participação pública que Brasília Motors Ltda., inscrita no C. G. C. nº 38.034.898/0001-91 e Inscrição Estadual nº 07.344.999/001-53, situada no SAIS – Trecho EPIA lote B – Núcleo Bandeirante – DF, forneceu a esta empresa 10 (dez) unidades do veículo Sprinter 310 D ano 98/98, motor Diesel, 04 cilindros, com potência de 75 cv cumprindo fielmente com o acordado e principalmente o que diz respeito ao prazo de entrega dos referidos veículos, não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente para que produza seus efeitos de direito.

Brasília, 07 de julho de 1999.



Cid Franco
CID MORAES FRANCO
C. P. F.: 253.627.201-04





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nome do Fornecedor: **Brasília Motors Ltda.** – Brasília/DF

Veículos Fornecidos:

1. 02 (dois) veículos SPRINTER, tipo furgão;
2. 01.(um) veículo SRINTER; tipo passageiro para 14 ocupantes;

Quantidade: 03 (três)

Qualidade dos veículos: O desempenho dos mesmos atende os anseios e necessidades deste Órgão com satisfação.

Obrigações: A Empresa é eficiente tanto na parte de assistência quanto em fornecimento de peças.

Prazo de entrega: O prazo foi rigorosamente cumprido pela Empresa em questão.

Brasília, 02.07.1999



FRANCISCO CARLOS DE MENEZES
Subsecretário-Substituto
da SUTRA

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentica para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.936 de 18.11.1994.
Brasília - DF 22 SET: 1999

Em testemunho da
 EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
 EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
 PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO
SMMML - A**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a firma Brasília Motors Ltda., CGC 38.034.989/0001-91 e inscrição estadual 07.344.999/001-53, situada no trecho EPIA SAIS Lt B Núcleo Bandeirante-DF, forneceu viaturas tipo patrulhamento, transporte de tropa no modelo Sprinter 310-D ano 1997, dentro do prazo especificado no contrato de licitação com a PMDF, não havendo nenhum registro de fato que desabone a conduta do comerciante.



Brasília-DF 19 de Julho de 1999

[Handwritten signature]
ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES
CHEFE DE MANUTENÇÃO DA PMDF

1º OFÍCIO DE NOTAS R-CIVIL E PROTESTOS - DF
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Lei nº 8.935 de 18.11.1994

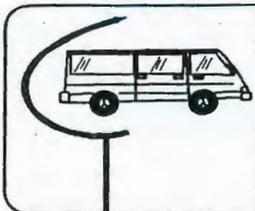
Brasília - DF 22 SET. 1999

- EMIVAL MC
- JENICE MO
- PAULO MENF



verdade

[Handwritten signature]
18/34
10m



SINTRAFE

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO

CGC 00.813.889/0001-26



CF/DF 07.358.031/001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL SINTRAFE - com sede na C: 11 Lote 01 Loja 02 Taguatinga Centro/DF, CGC-MF: 00.813.889/0001-26, INSCest 07.358.031/001-48, através do seu Presidente o Sr. CÍCERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES, CI. 649.705 SSP-DF, CPF nº 217.692.654-49, residente e domiciliado em Q. 02 conjunto E casa 62 - Candangolândia/DF, ATESTA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, que BRASÍLIA MOTORS LTDA, Concessionária Mercedes-Benz para Brasília e região, inscrita no CGC nº 38.034.898/0001-91, Inscrição Estadual nº 07.344.999/001-53, situada no Trecho EPIA, SAIS, Lote B, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, forneceu para nossos sindicalizados 650 (seiscentos e cinquenta) unidades do veículo MB-SPRINTER 310D, tipo VAN, com capacidade de carga útil para 1.520 Kg ou até 15 lugares, combustível diesel, com acesso lateral através da porta correção e traseira em duas folhas com abertura horizontal, cumprindo fielmente com acordado e principalmente no que diz respeito quanto ao prazo de entrega, não havendo nada que desabone sua conduta comercial e técnica.

Os veículos fornecidos são de excelente desempenho, muito bem constituído quanto ao espaço interno para passageiros e cargas. No que se refere à disponibilidade de peças e assistência técnica, nada fica a desejar, dado à preocupação constante do concessionário em que os veículos estejam em atividade produtiva, sem resultar ônus ao usuário.

Por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos de fato e de direito.

SAUDAÇÕES

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL - SINTRAFE/DF



[Handwritten Signature]
CÍCERO EXPEDITO B. ALVES
PRESIDENTE

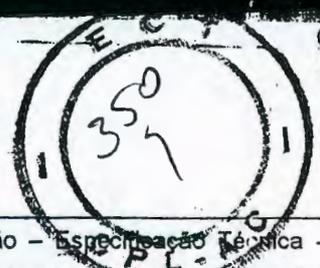
[Handwritten Signature]
CRISPINIANO E. WANDERLEY
SECRETÁRIO GERAL

OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
presente fotocópia para os devidos efeitos a
me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília - DF 22 SET 2005

Em testemunho da
 EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
 EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
 PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO

17/34
[Handwritten initials]



Fis: 0596
Doc: 368

05

Un

- Unidade Móvel de Fiscalização - Especificação Técnica - Veículo automotor, zero quilômetro, de procedência nacional ou estrangeira, tipo furgão, com características especiais do tipo delegacia de fiscalização móvel e as seguintes características: Motor com no mínimo 04 (quatro) cilindros, (refrigerado à água, movido a diesel, turbo alimentado ou aspirado, com potência mínima de 80 CV'S, tração dianteira ou traseira 4X2, transmissão manual, com no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e uma a ré, com alavanca de mudanças no assoalho, capacidade de carga mínima de 1.500Kg, carroceria (comprimento mínimo de 5.000mm, largura externa mínima de 1.900mm, altura externa mínima de 2.400mm, altura mínima interna no compartimento de carga 1.700mm, largura mínima interna no compartimento de carga 1.700mm, porta traseira, bipartida com a abertura no sentido oposto do acima descrito, porta lateral cortedija com trava de segurança e janela com abertura de correr, dotado também da mesma janela no sentido oposto do acima descrito, estribo incorporado ao pára-choque traseiro do veículo, com a finalidade de dar acesso com maior facilidade, pintura na cor branca com caracterização visual a ser definida na emissão da nota de empenho), adaptações externas: toldo localizado em toda lateral do veículo, com sistema de armar e desarmar, tomada trifásica externa, localizada na parte traseira direita do veículo, conjunto de sinalização acústico visual dianteiro de formato octogonal, com lentes de acrílico transparente na cor âmbar, dotada de 02 (duas) luzes estroboscópicas com lâmpada de xenon direcionais e sirene eletrônica de 03 (três) tons, com amplificador dotado de megafone de potência nominal de saída de 70 watts, sinalizador traseiro de formato octogonal, com lentes de acrílico transparente na cor âmbar), adaptações internas, 04 (quatro) luminárias fluorescentes distribuídas uniformemente no compartimento de atendimento, 01(uma) lâmpada discrética direcional localizada no centro do compartimento de atendimento, ventiladores oscilantes distribuídos dentro do compartimento de atendimento, 01(um) armário superior frontal, localizado acima do compartimento do motorista com portas em acrílico, com abertura 90° e travas de segurança evitando a abertura dos mesmos no deslocamento do veículo, revestimento interno das paredes internas do veículo em placas de fibra de vidro, revestimento do piso interno do veículo em material anti-derrapante e lavável, armário lateral esquerdo, vazado para acesso a janela lateral do veículo, sendo este, distribuído do piso até o teto do compartimento traseiro, confeccionado em madeira naval, resistente a lavagem, parede divisória entre o compartimento de carga e motorista, com janela de comunicação, 01(uma) mesa em "L" com gaveteiro; com condições de receber a fixação de 01 computador com teclado e impressora, 01(um) painel interno para distribuição dos interruptores (liga-desliga das luzes internas) e tomadas de força, localizados próximo a mesa do operador, 03 (três) cones refletivos, dotados de sinalizador estroboscópico na ponta dos mesmos com sistema de baterias de alta capacidade, 01(uma) mesa de aço com 04 cadeiras, com o devido local de fixação dentro do veículo, 01 (um) suporte apropriado para acondicionamento de 01 garrafa de café, 01(uma) geladeira com garrafão de água de 20 litros fixada na parede do veículo, 01(uma) lixeira fixa, 01(uma) cadeira giratória, 01(um) banco tipo "sofá" localizado atrás da parede divisória interna do veículo revestido em courvim automotivo de alta resistência, na cor cinza, revestimento interno do teto do veículo em courvim automotivo de alta resistência, condições de receber a instalação de rádio comunicação portátil móvel próximo a mesa do atendente, grupo gerador instalado na parte traseira do veículo, movido à gasolina com motor de 04(quatro) tempos de baixo ruído)

SK

[Handwritten signatures and initials]

16/34

10m



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito adquiriu da concessionária Brasília Motors Ltda, 05(cinco) SPRINTERS, que são utilizadas nos trabalhos de Fiscalização Tributária nas entradas/saídas do Distrito Federal.

Para maiores esclarecimentos vide descritivo em anexo.

Brasília - DF, 13 de maio de 1.999

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0597

Doc: 3682

Márcio Cutiliano da Silva
Matr. 32.375-8
DFMT/SUREC/SEF
Chefe

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos e
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília - DF 22 SET 1999

Em testemunho da

EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO

(Handwritten signatures and initials)

15/34

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

0598

Fls: -

3682

Doc: -



LIVRO Nº 825-P
FLS. 049

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

**PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ, IVECO FIAT DO
BRASIL LTDA, na forma
abaixo: =====**

S A I B A M quantos esta virem,
que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil
novecentos e noventa e nove (1999), aos 30 (trinta) dias do mês
de sembro, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de
Minas Gerais, República Federativa do Brasil, à Rua Goiás, 187,
perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante: **IVECO
FIAT BRASIL LTDA.**, empresa com sede e foro na cidade e
comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia
MG 238, Km 74, inscrita no **CNPJ sob nº. 02.273.912/0001-62**,
neste ato representada por seus diretores **Florencio Callejo
Delgado e Valéria Juliana Gonçalves do Amaral**; identificados
conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, então pela
Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este
público instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador:
DAVI MONDIN, brasileiro, casado, industriário, residente e
domiciliado em São Paulo, SP, portador da carteira de identidade
RG 10.149.884-6 expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o
no. 880.364.058-49; com poderes amplos e gerais para o fim
único de representar a **Outorgante** perante órgãos da
Administração Direta e/ou Indireta, Autarquias e Fundações,
Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas,
relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação
que tenha por objeto a aquisição de veículos do tipo daqueles
fabricados ou importados pela **IVECO FIAT DO BRASIL
LTDA.**, podendo o referido procurador promover o cadastro da

Cartório do 1º Ofício de Notas
Venício Della Croce
ESCREVENTE
CPF 050.771.506-30
Belo Horizonte - Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials at the bottom]



3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA

IVECO FIAT BRASIL LTDA.

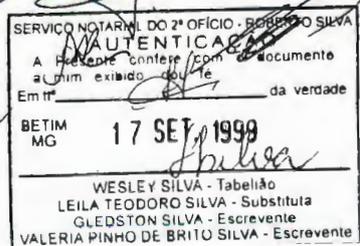


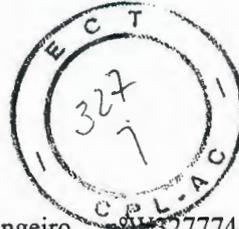
Pelo presente instrumento particular:

FIAT AUTOMÓVEIS S.A., sociedade brasileira com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 429, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº31.30004321, inscrita no CGC sob nº16.701.716/0001-56 e com Inscrição Estadual nº067.123.354-0032, neste ato representada por seus Diretores, **Giovanni Battista Razelli**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Engenheiro Otávio Pena, 86, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº012.120.206-26 e **Franco Ciranni**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Pacheco, 421, portador da carteira de identidade nº0273246, expedida por SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº935.910476-00;

IVECO N.V., sociedade de direito holandês, com sede na Rua Prof. Bavineklaan, nº5, 1183 AT, na cidade de Amstelveen, Holanda, neste ato representada por seu procurador, **Piero Bondesan** italiano, economista, portador da Passaporte nº42.2474/M, inscrito no CPF/MF sob nº215.225.748-08 residente e domiciliado em São Paulo, Capital na Rua Brás Cardoso nº222, e

IVECO COMERCIAL LTDA., sociedade brasileira com sede na Avenida Paulista nº407, 6ºandar, Cerqueira Cesar, São Paulo, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Alberto Mayer**, italiano, administrador de empresas, portador da





4

carteira de identidade de estrangeiro nºW527774-Q expedida pela SPMAF/SR/SP. inscrito no CPF/MF sob nº679.614.018-49 residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Inglaterra, 356,

livremente ajustam a constituição de uma sociedade comercial, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições a seguir articuladamente expostas:

CONTRATO SOCIAL

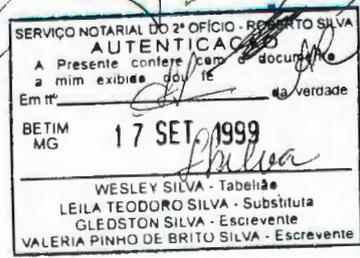
CAPÍTULO PRIMEIRO - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e gira sob a denominação social de IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Artigo 2º - A sociedade tem por objeto social a produção, a importação, a exportação e a venda de veículos movidos a motor, destinados a passageiros e cargas, seus componentes, partes, peças de reposição e acessórios, bem como a participação no capital de outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 3º - A sociedade tem sede e foro legal na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rua Duque de Caxias, nº35, sala 201, Centro, podendo abrir, por deliberação da administração e com a observância das disposições legais vigentes, filiais e escritórios em todo o País e no exterior.

Artigo 4º - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.





5

CAPÍTULO SEGUNDO - CAPITAL SOCIAL

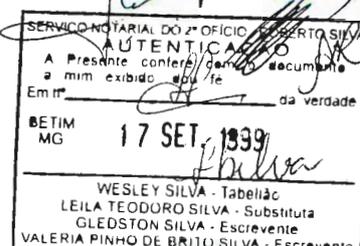
Artigo 5º - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios que as subscrevem e realizam seu valor:

- a) FLAT AUTOMÓVEIS S.A. 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) IVECO N.V, 37.000 (trinta e sete mil) quotas, no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) e
- c) IVECO COMERCIAL LTDA., 13.000 (treze mil) quotas, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios - na conformidade do disposto no artigo 2º do Decreto nº3.708, de 10 de janeiro de 1919 - é limitada ao total do capital social.

Parágrafo Terceiro: As cessões e transferência de quotas a terceiros só podem ser promovidas mediante consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela interveniência no instrumento de cessão e transferência e nos atos necessários à alteração do contrato social.



RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0602
 Fls: 3682 (6)
 Doc:



CAPÍTULO TERCEIRO - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A Sociedade é administrada pelos sócios FIAT AUTOMÓVEIS S.A. IVECO N.V. e IVECO COMERCIAL LTDA., os quais delegam e atribuem todos os poderes de gerência a no máximo 7 (sete) pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, por eles indicadas, as quais os exercem com as funções de Gerentes Delegados e com as designações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e, os demais, simplesmente Diretores, definidos no ato de delegação.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores têm os mais amplos e gerais poderes para assegurar o regular funcionamento da Sociedade, podendo, validamente, deliberar a prática dos atos de gestão tendentes à realização dos fins sociais.

Parágrafo Segundo: Cabe-lhes também, como órgão colegiado, e atendendo o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º subseqüente,

- a) organizar os planos de desenvolvimento e decidir sobre o orçamento-programa anual, conforme estabelecido no parágrafo segundo do artigo 7º;
- b) levantar o balanço, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício social.
- c) adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, e prestar garantias,
- d) instalar, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, filiais ou escritórios, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior.

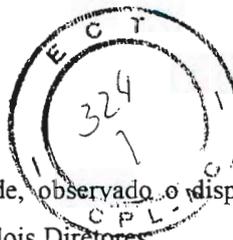
Parágrafo Terceiro: A sociedade é representada por um Diretor isoladamente, perante:

- a) qualquer fôro, tribunal e instância;
- b) repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas;
- c) sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista.

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO DE ROBERTO SILVA
 AUTENTICAÇÃO
 A presente certidão é autêntica e verdadeira
 a mim exibido pelo Sr. [Handwritten Name]
 Em [Handwritten Date]
 BETIM
 MG
 17 SET. 1999
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA RIBHÜDE BIRITO SILVA - Escrevente



1

Parágrafo Quarto: A Sociedade, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo, é representada por dois Diretores.

- a) nos instrumentos públicos e particulares pelos quais promete ou efetiva a aquisição, alienação e a oneração de bens sociais móveis ou imóveis;
- b) na realização de operações de crédito e na emissão, saque, aceite, aval e endosso de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito;
- c) na nomeação de procuradores, especificados nos instrumentos de mandato os atos e operações que podem praticar e cujos poderes, com exceção dos da cláusula "ad judicium", caducam automaticamente no dia 31 de maio do exercício seguinte àquele em que foram outorgados.

Parágrafo Quinto - Fora da sede administrativa, a Sociedade pode ser, em qualquer ato, representada por um Diretor ou por um procurador isoladamente, comprovados os poderes de representação em ata de reunião de Diretoria ou no instrumento de mandato.

CAPÍTULO QUARTO - CONSELHO DE QUOTISTAS

Artigo 7º - A Sociedade possui um Conselho de Quotistas composto por 6 (seis) membros definidos pelos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro - Para o Conselho de Quotistas são indicados pelo sócio quotista IVECO N.V., os Srs. Flavio Ferraris, italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº5673988-A residente em Turim, Corso Sommelier nº26, Pierangelo Giubasso, italiano, casado, economista, portador do passaporte nº627080-A, residente e domiciliado em Torino, Corso Gabetti nº20 . pela sócia FIAT AUTOMÓVEIS S.A., os Srs. Franco Ciranni, já qualificado, Giorgio Margiaria, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Levindo Lopes, 231, portador do passaporte italiano



Handwritten signatures and stamps on the bottom right.

SERVICO NOTARIAL DO OFICIO - ROBERTO SILVA	
AUTENTICAÇÃO	
A Presente confere com o documento a mim exibido da fe	
Em nº	da verba
BETIM	17 SET. 1999
MG	
WESLEY SILVA - Tabelião	
LEILA TEODORO SILVA - Substituta	
GLEDSTON SILVA - Escrevente	
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente	



8

nº769717- P e, do protocolo de requerimento de carteira de identidade junto ao SPM/AF/SR/MG nº08354.001233/97-82 e inscrito no CPF/MF sob nº012.471.936-83; Angelo Novati, italiano, casado, dirigente industrial, portador do passaporte nº493525L, residente e domiciliado em Turim, Corso Vittorio Emanuele II, nº92 e pela sócia **IVECO COMERCIAL LTDA**. Sr Piero Bondesan já qualificado.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Quotistas não têm função administrativa e por maioria de votos devem determinar as diretrizes e os planos de desenvolvimento, aconselhando sobre a orientação dos negócios sociais, que serão executados pelos Diretores designados pelos sócios.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Quotistas reúnem-se na sede social e exercem suas atividades de acordo com as normas e preceitos assentados em reuniões conjuntas com a Diretoria e das quais se lavram, em livro próprio, atas circunstanciadas .

Parágrafo Quarto - Nas reuniões do Conselho de Quotistas, seus membros podem expender seus pareceres através de carta registrada, telegrama, telex ou fax-símile.

CAPÍTULO QUINTO - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 8º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que é apurado o resultado através de balanço levantado de conformidade com as prescrições legais e fiscais.

Parágrafo Primeiro - O lucro líquido apurado terá a destinação determinada por deliberação dos sócios.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
06604
Fls: 3682
Doc:

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente contém (com o documento) a mim exibido (ou) se
Em nº _____ da Verdade
BETIM MG 17 SET 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente



2

Parágrafo Segundo - Por deliberação dos sócios, que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares e distribuir dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço.

CAPÍTULO SEXTO - DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÃO

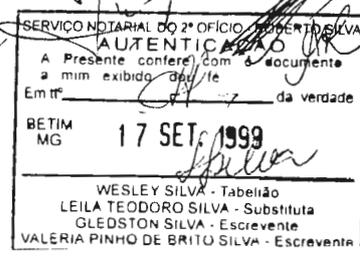
Artigo 9º - Em caso de falência, dissolução, falecimento, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer quotista, a Sociedade não se dissolve continuando com os quotistas remanescentes na proporção das quotas possuídas.

Artigo 10 - As disposições do presente contrato somente podem ser alteradas, inclusive para exclusão de quotista, nomeação e destituição de Diretores, mediante deliberação de quotistas que representem a maioria do capital social.

CAPÍTULO SÉTIMO - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11 - Os casos omissos são regulados pela legislação em vigor aplicável e as partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Sete Lagoas para dirimir as dúvidas que se originarem deste contrato.

Artigo 12 - Neste ato, as sócias FIAT AUTOMÓVEIS S.A. IVECO N.V. e IVECO COMERCIAL LTDA. indicam e designam como Gerentes Delegados para comporem a Diretoria da Sociedade as seguintes pessoas: como Diretor Presidente, Giovanni Battista Razelli, já qualificado, o cargo de Diretor Superintendente não será preenchido neste ato e como Diretores, José Vital Nogueira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Araguari, nº1312, apto. 201, portador da carteira de identidade nº13.128.734 expedida por SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob





30

nº023.750.282-87, Higino Leonel da Silva Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Dom Lucio Antunes, nº400, apto.1002, portador da carteira de identidade nºM321.688, e inscrito no CPF/MF sob nº163.308.976-20 e Milton Demaria, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Thomaz Amâncio da Silva, nº32, portado da carteira de identidade nºM566.983, expedida por SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº155.776.946-04, os quais exercerão suas funções até que sejam substituídos por deliberação escrita dos quotistas. Os Gerentes Delegados ora indicados, convidados a participar da reunião, foram imediatamente empossados nos respectivos cargos, firmando também este Ato Constitutivo para que fiquem registradas suas declarações de não estarem impedidos de exercer atividades mercantis e tampouco incursos em crime previsto em Lei que os impeçam de tal prática.

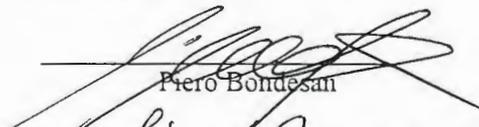
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e efeito, juntamente com duas testemunhas.

Sete Lagoas, 18 de novembro de 1997.

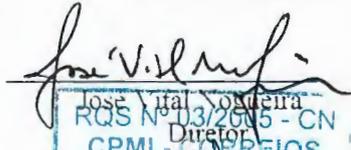
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.


Giovanni Battista Razelli

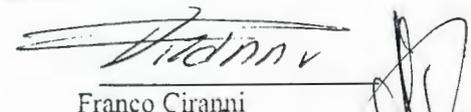
IVECO N.V.


Piero Bondesan


Giovanni Battista Razelli
Diretor Presidente


Jose Vital Sosteira
Diretor

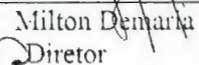
RGS Nº 03/2645 - CN
CPMI - CORREIOS
0606
Fis: 3682
Doc:


Franco Ciranni

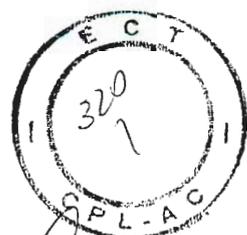
IVECO COMERCIAL LTDA.


Alberto Mayer


Higino Leonel da Silva Neto
Diretor


Milton Demaria
Diretor

SERVICO NOTARIAL DO 2º OFICIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente conferi com o documento a mim exibido, que é
Em tº da verdade
BETIM 17 SET. 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente



Visto Lei nº 8.906/94

Eduardo Muzzi
EDUARDO MUZZI
OAB/SP nº 25508

Testemunhas

Leila Campos Balho - M.7.046.300-SSP-MG
(nome RG e órgão emissor)

Adriana Rodrigues - H.5.805.627-SSP/MG
(nome RG e órgão emissor)

IVECOFIATBRASILconst (18) RMAO

MUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/97
SOB O NÚMERO:
3120533344-9
Protocolo: 972854517
Augusto Pimenta de Portilho
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 0607
Doc: 3682

SERVIÇO NOTARIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente contém com o documento
a mim exibido aqui se
Em 17 de Setembro de 1999
da verdade
BETIM
MG
17 SET 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

32



RETIFICAÇÃO À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

DA SOCIEDADE COMERCIAL

POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A

DENOMINAÇÃO SOCIAL DE

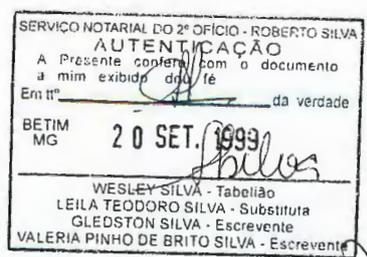
IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados a saber:

FIAT AUTOMÓVEIS S.A., sociedade com sede à Rodovia Fernão Dias, km 429, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56 e inscrição estadual nº 067.123.354-0032, NIRE 31300043231, neste ato representada por seu Diretor, **Andrea Molinari**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Senador Amaral, nº 314, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V 142996-6, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob o nº 011.659.276-16;

IVECO N.V., sociedade de direito holandês, com sede à Rua Prof. Bavineklaan, nº 5, 1183 AT, na cidade de Amstelveen, Holanda, neste ato representada por seu procurador, conforme procuração já registrada neste Registro do Comércio, **Piero Bondesan**, italiano, casado, economista, portador do passaporte nº 42.2474/M, inscrito no CPF/MF sob nº 215.225.748-08, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Brás Cardoso, nº 222; e

IVECO COMERCIAL LTDA., sociedade com sede à Avenida Paulista, 407, 6º andar, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.844.555/0001-82 e inscrição estadual nº 114.830.395.119, NIRE 35214405299, neste ato representada por seu



318
1

Diretor **Alberto Mayer**, italiano, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Inglaterra, 336, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº W-327774-Q e inscrito no CPF sob nº 679.614.018-49,

únicos sócios de **IVECO FIAT BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia MG 238, km 74, na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, inscrita no CGC sob nº 02.273.912/0001-62, com seu Instrumento de Constituição, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3120533344-9, resolvem, visando as conveniências sociais e satisfeitas as formalidades legais, por este instrumento e na melhor forma de direito, retificar a 1ª alteração contratual da Sociedade, tendo em vista que:

(i) a sócia quotista IVECO COMERCIAL LTDA. não integralizará a segunda parcela da subscrição realizada em 16/2/98, conforme documento registrado na JUCEMG em 13/3/98, sob nº 1614947;

(ii) a segunda parcela a ser integralizada por IVECO N.V. será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Como consequência o artigo 5º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), divididos em 10.100.000 (dez milhões e cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

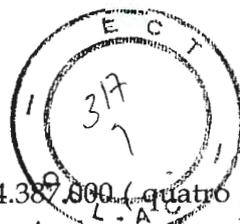
a) FIAT AUTOMÓVEIS S.A. possui 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), das quais 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizadas e as 5.000.000 (cinco milhões) restantes, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), serão integralizadas em duas parcelas iguais de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo a primeira, em 6 de março próximo, e a segunda, até o dia 30 (trinta) de junho de 1998, em moeda corrente nacional;

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido do/da
Ente. _____ da verdade

BETIM
MG 20 SET 1998

WESLEY SILVA - Tabelião
LELA TEO D'ÁRIO SILVA - Substituta
GLESTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0609
Fls: _____
Doc: 3682



b) IVECO N.V., possui 4.387.000 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 4.387.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais), das quais 37.000 (trinta e sete mil) quotas no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) totalmente integralizadas e as 4.350.000 (quatro milhões, trezentas e cinquenta mil) restantes, no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), serão integralizadas em duas parcelas de R\$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), sendo a primeira em 6 de março próximo, e a segunda, de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) até o dia 30 (trinta) de junho de 1998, em moeda estrangeira, remetida sob a égide da Lei nº 4.131/62; e

c) IVECO COMERCIAL LTDA. possui 663.000 (seiscentas e sessenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), das quais 13.000 (treze mil) quotas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), totalmente integralizadas e as 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas restantes, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), serão integralizadas em 6 de março próximo, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

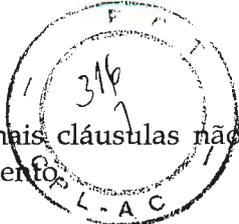
Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada ao valor do capital social.

Parágrafo Terceiro: As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela interveniência no instrumento de cessão e transferência e nos atos necessários à alteração do contrato social."

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA	
AUTENTICAÇÃO	
A Presente conferência o documento a mim exibido da verdade	
Emitt	da verdade
BETIM MG	21 SET. 1998
WESLEY SILVA - Tabelião	
LEILA TEODORO SILVA - Substituta	
GLESTON SILVA - Escrevente	
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3082
Fis: 3082
Doc: 3082

15



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não abrangidas nem alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Sete Lagoas, 3 de junho de 1998.

[Signature]
Fiat Automóveis S.A.
Andrea Molinari

[Signature]
Iveco N.V.
Piero Bondesan

[Signature]
Iveco Comercial Ltda.
Alberto Mayer

Testemunhas

[Signature]
Maria Angelina Rocha de Carvalho
CI - MG - 2.518.741 - SSP/MG

[Signature]
Fábio Campos Avendânho
CI - M- 2.901.185 - SSP/MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente comparece com o documento
a mim exibido, sou eu
Em trº _____ da ve
BETIM 20 SET 1998
MG
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/98
SOB O NÚMERO:
1640391
Protocolo: 981404812
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls. 3682
Doc. 3682

[Handwritten signatures and initials]



16

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO
 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
 DA SOCIEDADE COMERCIAL
 POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A
 DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
 IVECO-FIAT BRASIL LTDA.**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados a saber:

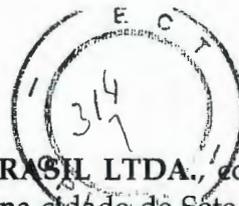
FIAT AUTOMÓVEIS S.A., sociedade com sede à Rodovia Fernão Dias, km 429, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56 e inscrição estadual nº 067.123.354-0032, NIRE 31300043231, neste ato representada por seu Diretor, **Andrea Molinari**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Senador Amaral, nº 314, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V 142996-6, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob o nº 011.659.276-16;

IVECO N.V., sociedade de direito holandês, com sede à Rua Prof. Bavineklaan, nº 5, 1183 AT, na cidade de Amstelveen, Holanda, neste ato representada por seu procurador, conforme procuração já registrada neste Registro do Comércio, **Piero Bondesan**, italiano, casado, economista, portador do passaporte nº 42.2474/M, inscrito no CPF/MF sob nº 215.225.748-08, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Brás Cardoso, nº 222; e

IVECO COMERCIAL LTDA., sociedade com sede à Avenida Paulista, 407, 6º andar, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.844.555/0001-82 e inscrição estadual nº 114.830.395.119, NIRE 35214405299, neste ato representada por seu Diretor **Alberto Mayer**, italiano, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Inglaterra, 336, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº W-327774-0 e inscrito no CPF sob nº 679.614.018-49;

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0612
 Fls: 3682
 Doc:

SERVICO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
 AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento
 a mim exibido de
 Em nº _____ da verdade
 BETIM
 MG 17 SET. 1999
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente



17

únicos sócios de **IVECO FIAT BRASIL LTDA.**, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 35, sala 201, na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, inscrita no CGC sob nº 02.273.912/0001-62, com seu Instrumento de Constituição, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3120533344-9, resolvem, visando as conveniências sociais e satisfeitas as formalidades legais, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar a 1a. Alteração àquele Instrumento, para:

(i) alterar o endereço da sede social para Rodovia MG 238, km 74, na cidade de Sete Lagoas, MG;

(ii) elevar o capital social, já integralizado, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , para R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais) , que serão integralizados pelas sócias quotistas, em duas parcelas iguais, sendo que a primeira, será no dia 6 de março próximo e a segunda ocorrerá até o dia 30 (trinta) de junho de 1998;

(iii) ratificar todas as demais cláusulas não abrangidas nem alteradas pelo presente instrumento.

Como consequência os artigos 3º e 5º do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A sociedade tem sede e foro legal na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, à Rodovia MG 238, km 274, podendo abrir, por deliberação da administração e com a observância das disposições legais vigentes, filiais e escritórios em todo o País e no exterior."

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), divididos em 10.100.000 (dez milhões e cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

a) FIAT AUTOMÓVEIS S.A., possui 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), sendo que 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0623

Fls: 3682

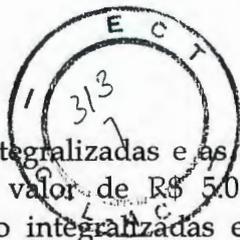
Doc:

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente conferi com o documento
a mim exibido, que se
Em 17 de Setembro de 1998
da verdade

BETIM
MG 17 SET 1998

WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITU SILVA - Escrevente

18



mil reais), totalmente integralizadas e as 5.000.000 (cinco milhões) restantes, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), serão integralizadas em duas parcelas iguais de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo que a primeira, em 6 de março próximo e a segunda, até o dia 30 (trinta) de junho de 1998, em moeda corrente nacional;

b) IVECO N.V., possui 3.737.000 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 3.737.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), sendo que 37.000 (trinta e sete mil) quotas no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), totalmente integralizadas e as 3.700.000 (três milhões e setecentas mil) restantes, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), serão integralizadas em duas parcelas iguais de R\$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), sendo que a primeira em 6 de março próximo e a segunda, até o dia 30 (trinta) de junho de 1998, em moeda estrangeira, remetida sob a égide da Lei nº 4.131/62; e

c) IVECO COMERCIAL LTDA., possui 1.313.000 (hum milhão, trezentos e treze mil) quotas, no valor de R\$1.313.000,00 (hum milhão, trezentos e treze mil reais), sendo que 13.000 (treze mil) quotas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), totalmente integralizadas e as 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) restantes, no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), serão integralizadas em duas parcelas iguais de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo que a primeira em 6 de março próximo e a segunda, até o dia 30 (trinta) de junho de 1998, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada ao valor do capital social.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - PORREIOS
0614
Fls:
3682
Doc:

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido da
Em nº _____ da verãde
BETIM
MG 17 SET 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

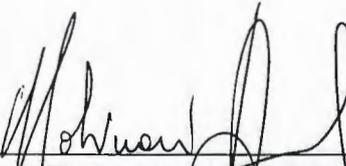


19

Parágrafo Terceiro: As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela interveniência no instrumento de cessão e transferência e nos atos necessários à alteração do contrato social."

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

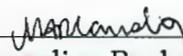
Sete Lagoas, 16 de fevereiro de 1998.

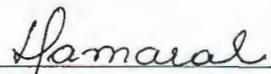

Fiat Automóveis S.A.
Andrea Molinari


Iveco N.V.
Piero Bondesan


Iveco Comercial Ltda.
Alberto Mayer

Testemunhas


Maria Angelina Rocha de Carvalho
CI - MG - 2.518.741 - SSP/MG


Valéria Juliana Gonçalves do Amaral
CI - M - 762.893 - SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 13/03/98
SOB O NÚMERO :
1614947
Protocolo : 980412463
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0615
3682
Doc:

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido da fe
Em ttº da verdade
BETIM 17 SET. 1998
MG
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

20



**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO
 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
 DA SOCIEDADE COMERCIAL
 POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A
 DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
 IVECO-FIAT BRASIL LTDA.**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados a saber:

FIAT AUTOMÓVEIS S.A., sociedade com sede à Rodovia Fernão Dias, km 429, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56 e inscrição estadual nº 067.123.354-0032, NIRE 31300043231, neste ato representada por seu Diretor, **Franco Ciranni**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Coronel Pacheco, nº 421, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº 0273246, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob o nº 935.910.476-00;

IVECO N.V., sociedade de direito holandês, com sede à Rua Prof. Bavinekiaan, nº 5, 1183 AT, na cidade de Amstelveen, Holanda, neste ato representada por seu procurador, conforme procuração já registrada neste Registro do Comércio, **Piero Bondesan**, italiano, casado, economista, portador do passaporte nº 42.2474/M, inscrito no CPF/MF sob nº 215.225.748-08, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Brás Cardoso, nº 222; e

IVECO COMERCIAL LTDA., sociedade com sede à Avenida Paulista, 407, 6º andar, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.844.555/0001-82 e inscrição estadual nº 114.830.395.119, NIRE 35214405299, neste ato representada por seu Diretor **Alberto Mayer**, italiano, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Inglaterra, 336, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº W-327774-Q e inscrito no CPF sob nº 679.614.018-49;

QIS Nº 03/2005 - CN
 7PMI - CORREIOS
 0616
 Fis: 3682
 Doc:

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO -
 AUTENTICAÇÃO
 A Presente conferido com
 a mim exibido dou fe
 Emitido em:
 BETIM 17 SET 2005
 MG
 WESLEY SILVA
 LEILA TEODORO S
 GLEDSTON SILV
 VALERIA PINHO DE BR



21

únicos sócios de **IVECO FIAT BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia MG 238, km 274, na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, inscrita no CGC sob nº 02.273.912/0001-62, com seu Instrumento de Constituição, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3120533344-9, resolvem, visando as conveniências sociais e satisfeitas as formalidades legais, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar a 2a. Alteração àquele Instrumento, para:

(i) indicar e designar como Gerentes Delegados, com as denominações de Diretor Superintendente, Florencio Callejo Delgado, e Diretora, Valéria Juliana Gonçalves do Amaral, esta em substituição a Higino Leonel da Silva Neto;

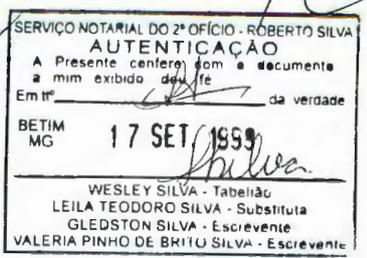
(ii) ratificar todas as demais cláusulas não abrangidas nem alteradas pelo presente instrumento.

Como consequência o artigo 12 do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 12 - Neste ato, as sócias FIAT AUTOMÓVEIS S.A., IVECO N.V. e IVECO COMERCIAL LTDA. indicam e designam como Gerentes Delegados para comporem a Diretoria da Sociedade as seguintes pessoas: como Diretor Superintendente, **Florencio Callejo Delgado**, espanhol, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Cristiano Machado, 4.001, bairro Ipiranga, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE V-218.295-H, expedida pela SPMAF/MG, e do CPF sob nº 012.819.366-26, e Diretora, **Valéria Juliana Gonçalves do Amaral**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 2.600, apto. 603, bairro Palmares, portadora da carteira de identidade M-762.893, expedida pela SSP/MG, e do CPF sob nº 280.088.206-91. Os Gerentes Delegados ora indicados, convidados a participar da reunião, foram imediatamente empossados nos respectivos cargos, firmando também esta alteração.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and marks]



22

Parágrafo Primeiro: Diante da alteração a Diretoria fica assim constituída: Diretor Presidente, Giovanni Battista Razelli; Diretor Superintendente, Florencio Callejo Delgado e Diretores, José Vital Nogueira, Milton Demaria e Valéria Juliana Gonçalves do Amaral."

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Sete Lagoas, 3 de abril de 1998.

Fiat Automóveis S.A.
Franco Ciranni

Iveco N.V.
Piero Bondesan

Iveco Comercial Ltda.
Alberto Mayer

Florencio Callejo Delgado
Diretor Superintendente

Valéria Juliana Gonçalves do Amaral
Diretora

Testemunhas

Maria Angelina Rocha de Carvalho
CI - MG - 2.518.741 - SSP/MG

Fábio Campos Avendaño
CI - M - 2.901.185 - SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/98
SOB O NÚMERO: 1624922
Protocolo: 980851777
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Fls.: 368
Doc:

SER VÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A. Presente confere com o documento
a mim exibido dor/ té
Em tr da versade
BE TIM
MIG 17 SET 1998
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLESTON SILVA - Escrivente
VALERIA PIHO DE BRITO SILVA - Escrivente

03



TERCEIRA ALTERAÇÃO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE COMERCIAL
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados a saber:

FIAT AUTOMÓVEIS S.A., sociedade com sede à Rodovia Fernão Dias, km 429, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56 e inscrição estadual nº 067.123.354-0032, NIRE 31300043231, neste ato representada por seu Diretor, **Andrea Molinari**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Senador Amaral, nº 314, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V 142996-6, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob o nº 011.659.276-16;

K

IVECO N.V., sociedade de direito holandês, com sede à Rua Prof. Bavineklaan, nº 5, 1183 AT, na cidade de Amstelveen, Holanda, neste ato representada por seu procurador, conforme procuração já registrada neste Registro do Comércio, **Piero Bondesan**, italiano, casado, economista, portador do passaporte nº 42.2474/M, inscrito no CPF/MF sob nº 215.225.748-08, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Brás Cardoso, nº 222; e

IVECO COMERCIAL. LTDA., sociedade com sede à Avenida Paulista, 407, 6º andar, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.844.555/0001-82 e inscrição estadual nº 114.830.395.119, NIRE 35214405299, neste ato representada por seu Diretor **Alberto Mayer**, italiano, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Inglaterra, 336, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº W-327774-Q e inscrito no CPF sob nº 679.614.018-49;



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido, dou fe
Em nº _____ da verdade
BETIM 17 SET. 1999
MG
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VAI FRIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

Handwritten signatures and initials, including 'Am', 'Wesley', and 'Gledston'.



24

únicos sócios de IVECO FIAT BRASIL LTDA., com sede à Rodovia MG 238, km 74, na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, inscrita no CGC sob nº 02.273.912/0001-62, com seu Instrumento de Constituição, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3120533344-9, resolvem, visando as conveniências sociais e satisfeitas as formalidades legais, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar a 3a. Alteração àquele Instrumento, para:

- (i) aumentar o capital social da sociedade, decidindo-se que a sócia quotista IVECO COMERCIAL LTDA., não participará do referido aumento;
- (ii) indicar e designar como Gerentes Delegados, com a denominação de Diretor, Giuseppe Stillacci e Pier Luigi Cavaglia;
- (iii) ratificar todas as demais cláusulas não abrangidas nem alteradas pelo presente instrumento.

Como consequência os artigos 5º e 12 do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil reais), divididos em 30.100.000 (trinta milhões e cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

a) FIAT AUTOMÓVEIS S.A. possui 15.050.000 (quinze milhões e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 15.050.000,00 (quinze milhões e cinquenta mil reais), das quais 10.050.000 (dez milhões e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 10.050.000,00 (dez milhões e cinquenta mil reais) totalmente integralizadas e as 10.000.000 (dez milhões) restantes, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), serão integralizadas até o dia 5 (cinco) de agosto próximo, em moeda corrente nacional;

b) IVECO N.V., possui 14.387.000 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 14.387.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais), das quais 4.387.000 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 4.387.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais) totalmente integralizadas e as

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0620

Fls: 3692

Doc: 3692

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO

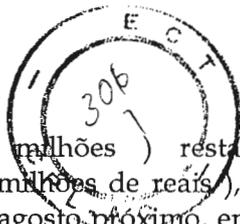
A Presente conferência do documento a mim exibido dou fe

Em té: _____ da verdade

BETIM
MG 17 SET. 1999

WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

A



95

10.000.000 (dez milhões) restantes, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), serão integralizadas até o dia 5 (cinco) de agosto próximo, em moeda estrangeira, remetida sob a égide da Lei nº 4.131/62; e

c) IVECO COMERCIAL LTDA. possui 663.000 (seiscentas e sessenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), das quais 13.000 (treze mil) quotas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

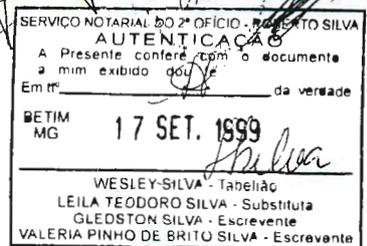
Parágrafo Primeiro: Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada ao valor do capital social.

Parágrafo Terceiro: As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela interveniência no instrumento de cessão e transferência e nos atos necessários à alteração do contrato social.

Artigo 12 - Neste ato, são indicados e designados como Gerentes Delegados para compor a Diretoria da Sociedade como Diretores, **Giuseppe Stillacci**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Mangabeiras, nº 135, bairro Pacaembú, portador do requerimento da carteira de identidade de estrangeiro nº 08505.009687/98-57, expedida pela SIAPRO DELEMAF/SP, e do CPF sob nº 216.854.488-36 e **Pier Luigi Cavaglia**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Espírito Santo, 2.444, apto. 901, portador do requerimento da carteira de identidade de estrangeiro nº 08354.001200/98-12, expedida pela SIAPRO DELEMAF/MG, e do CPF sob nº 012.863.296-80. Os Gerentes Delegados ora indicados, convidados a participar da reunião, foram imediatamente empossados nos respectivos cargos, firmando também esta alteração.

Parágrafo Primeiro: Diante da alteração a Diretoria fica assim constituída: Diretor Presidente, Giovanni Battista Razelli, Diretor



26



Superintendente, Florencio Callejo Delgado e Diretores, José Vital Nogueira, Milton Demaria, Valéria Juliana Gonçalves do Amaral, Giuseppe Stillacci e Pier Luigi Cavaglia.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Sete Lagoas, 30 de julho de 1998.

Fiat Automóveis S.A.
Andrea Molinari

Iveco N.V.
Piero Bondesan

Iveco Comercial Ltda.
Alberto Mayer

Giuseppe Stillacci
Diretor

Pier Luigi Cavaglia
Diretor

Testemunhas

Maria Angelina Rocha de Carvalho
CI - MG - 2.518.741 - SSP/MG

Sérgio Gontijo Machado
CI - M - 450.708 - SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM : 28/09/98
SOB O NÚMERO : 1678347
Protocolo : 982088981
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0622
Doc: 0682

SERVICO NOTARIAL DO 2º OFICIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido do qual
Em 17 de Setembro de 1998
BETIM MG
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

27



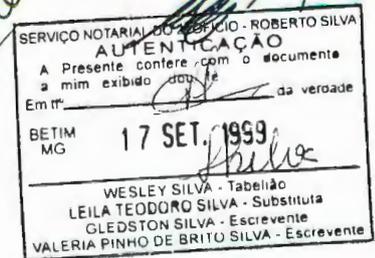
QUARTA ALTERAÇÃO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE COMERCIAL **JUCESP**
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados a saber:

FIAT AUTOMÓVEIS S.A., sociedade com sede à Rodovia Fernão Dias, km 429, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56 e inscrição estadual nº 067.123.354-0032, NIRE 31300043231, neste ato representada por seu Diretor, **Andrea Molinari**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Senador Amaral, nº 314, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V 142996-6, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob o nº 011.659.276-16;

IVECO N.V., sociedade de direito holandês, com sede à Rua Prof. Bavineklaan, nº 5, 1183 AT, na cidade de Amstelveen, Holanda, neste ato representada por seu procurador, conforme procuração já registrada neste Registro do Comércio, **Piero Bondesan**, italiano, casado, economista, portador do passaporte nº 42.2474/M, inscrito no CPF/MF sob nº 215.225.748-08, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Brás Cardoso, nº 222; e

IVECO MERCOSUL LTDA., atual denominação de Iveco Comercial Ltda, conforme Alteração Contratual datada de 27/8/98 e registrada na JUCESP sob nº 138.799/98-2, sociedade com sede à Avenida Tamboré, nº 1.035, parte, Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri, SP, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.844.555/0001-82 e inscrição estadual nº 114.830.395.119, NIRE 35214405299, neste ato representada por seu Diretor **Alberto Mayer**, italiano, solteiro,



administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Inglaterra, 336, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº W-32774-Q e inscrito no CPF sob nº 679.614.018-49;

únicos sócios de **IVECO FIAT BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia MG 238, km 274, na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, inscrita no CGC sob nº 02.273.912/0001-62, com seu Instrumento de Constituição, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3120533344-9, resolvem, visando as conveniências sociais e satisfeitas as formalidades legais, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar a 1a. Alteração àquele Instrumento, para:

(i) adaptar o Contrato Social, diante da nova denominação social da sócia quotista IVECO MERCOSUL LTDA.;

(ii) alterar a redação do artigo 5º tendo em vista que o capital social está, nesta data, totalmente integralizado;

(iii) alterar o artigo 12 do Contrato Social que passa a vigorar com a redação a ser dada pela consolidação a seguir estampada, e,

(iv) consolidar o Contrato Social, a seguir transcrito, ratificando todas as alterações já ocorridas no citado Contrato.

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e gira sob a denominação social de IVECO FIAT BRASIL LTDA.

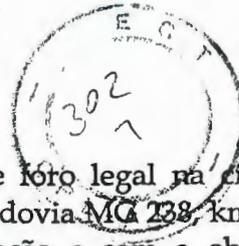
Artigo 2º - A sociedade tem por objeto social a produção, a importação, a exportação e a venda de veículos movidos a motor, destinados a passageiros e cargas, seus componentes, partes, peças de reposição e acessórios, bem como a participação no capital de outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0624

Doc: 3682

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE ROBERTO SILVA	
AUTENTICAÇÃO	
A Presente conferi com o documento a mim exibido	
Em nº	da versado
BETIM MG	17 SET. 1999
WESLEY SILVA - Tabelião	
LEILA TEODORO SILVA - Substituída	
GLESTON SILVA - Escrevente	
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente	



29

Artigo 3º - A sociedade tem sede e foro legal na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, à Rodovia MG 238, km 74, podendo abrir, por deliberação da administração e com a observância das disposições legais vigentes, filiais e escritórios em todo o País e no exterior.

Artigo 4º - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

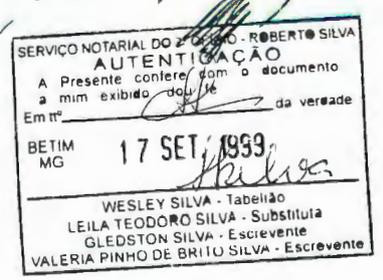
CAPÍTULO SEGUNDO - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil reais), divididos em 30.100.000 (trinta milhões e cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

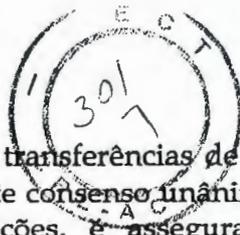
- a) FIAT AUTOMÓVEIS S.A , possui 15.050.000 (quinze milhões e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 15.050.000,00 (quinze milhões e cinquenta mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- b) IVECO N.V., possui 14.387.000 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 14.387.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais) totalmente integralizadas em moeda estrangeira remetida sob a égide da Lei nº 4.131/62; e
- c) IVECO MERCOSUL LTDA., possui 663.000 (seiscentas e sessenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada ao valor do capital social.



Handwritten signatures and initials scattered throughout the lower half of the page, including a large signature on the right side.



30

Parágrafo Terceiro: As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela interveniência no instrumento de cessão e transferência e nos atos necessários à alteração do contrato social.

CAPÍTULO TERCEIRO - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A Sociedade é administrada pelos sócios FIAT AUTOMÓVEIS S.A., IVECO N.V. e IVECO MERCOSUL LTDA., os quais delegam e atribuem todos os poderes de gerência a no máximo 7 (sete) pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, por eles indicadas, as quais os exercem com as funções de Gerentes Delegados e com as designações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e, os demais, simplesmente Diretores, definidos no ato de Delegação.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores têm os mais amplos e gerais poderes para assegurar o regular funcionamento da Sociedade, podendo, validamente, deliberar a prática dos atos de gestão tendentes à realização dos fins sociais.

Parágrafo Segundo: Cabe-lhes também como órgão colegiado, e atendendo o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º subseqüente,

- a) organizar os planos de desenvolvimento e decidir sobre o orçamento-programa anual, conforme estabelecido no parágrafo segundo do artigo 7º;
- b) levantar o balanço, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício social;
- c) adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis e prestar garantias;
- d) instalar, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, filiais ou escritórios, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior.



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature near the notary stamp.

Parágrafo Terceiro: A sociedade é representada por um Diretor isoladamente, perante:

- a) qualquer fôro, tribunal e instância;
- b) repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas;
- c) sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista.

Parágrafo Quarto: A sociedade, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo, é representada por dois Diretores:

- a) nos instrumentos públicos e particulares pelos quais promete ou efetiva a aquisição, alienação e a oneração dos bens sociais móveis ou imóveis;
- b) na realização de operações de crédito e na emissão, saque, aceite, aval e endosso de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito;
- c) na nomeação de procuradores, especificados nos instrumentos de mandato os atos, e operações que podem praticar e cujos poderes, com exceção dos da cláusula "ad judicia", caducam automaticamente no dia 31 de maio do exercício seguinte àquele em que foram outorgados.

Parágrafo Quinto: Fora da sede administrativa, a Sociedade pode ser, em qualquer ato, representada por um Diretor ou por um procurador isoladamente, comprovados os poderes de representação em ata de reunião de Diretoria ou no instrumento de mandato.

CAPÍTULO QUARTO - CONSELHO DE QUOTISTAS

Artigo 7º - A Sociedade possui um Conselho de Quotistas composto por 6 (seis) membros definidos pelos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro: Para o Conselho de Quotistas são indicados pelo sócio quotistas IVECO N.V., os Srs. Flavio Ferraris, italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 5673988-A residente em Turim, Corso Sommelier, nº 26, Pierangelo Giubasso, italiano, casado,

RQS Nº 032005 - CN
CPMI - CORREIOS

0627

Fls: 3682

Doc: [assinatura]

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO WESLEY SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente conferi com o documento
a mim exibido [assinatura] da verdade
Em nº [assinatura]

BETIM
MG 17 SET 1999

WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

32



economista, portador da passaporte nº 627080-A, residente e domiciliado em Turim, Corso Gabetti, nº 20, pela sócia FIAT AUTOMÓVEIS S.A., os Srs. Franco Ciranni, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Coronel Pacheco, 421, portador da carteira de identidade nº RNE V106018-T, expedida por SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob nº 935.910.476-00, Giorgio Margiaria, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Levindo Lopes, 231, portador do passaporte italiano nº 769717-P e, do protocolo de requerimento de carteira de identidade junto ao SPMAF/SR/MG nº 08354.001233/97-82 e inscrito no CPF sob nº 012.471.936-83; Angelo Novati, italiano, casado, dirigente industrial, portador do passaporte nº 493525L, residente e domiciliado em Turim, Corso Vittorio Emanuele II, nº 92 e pela sócia IVECO MERCOSUL LTDA..

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho de Quotistas não têm função administrativa e por maioria de votos devem determinar as diretrizes e os planos de desenvolvimento, aconselhando sobre a orientação dos negócios sociais, que serão executados pelos Diretores designados pelos sócios.

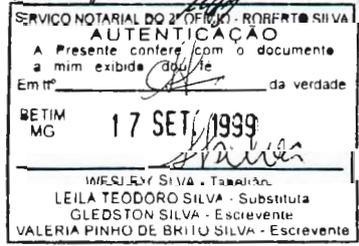
Parágrafo Terceiro: Os membros do Conselho de Quotistas reúnem-se na sede social e exercem suas atividades de acordo com as normas e preceitos assentados em reuniões conjuntas com a Diretoria e das quais se lavram, em livro próprio, atas circunstanciadas.

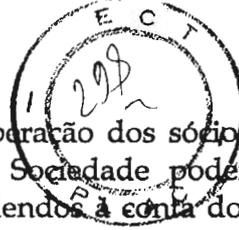
Parágrafo Quarto: Nas reuniões do Conselho de Quotistas, seus membros podem expender seus pareceres através de carta registrada, telegrama, telex ou fax-símile.

CAPÍTULO QUINTO - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 8º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que é apurado o resultado através de balanço levantado de conformidade com as prescrições legais e fiscais.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido apurado terá a destinação determinada por deliberação dos sócios.





33

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios, que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares e distribuir dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço.

CAPÍTULO SEXTO - DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÃO

Artigo 9º - Em caso de falência, dissolução, falecimento, declaração e incapacidade ou retirada de qualquer quotista, a Sociedade não se dissolve continuando com os quotistas remanescentes na proporção das quotas possuídas.

Artigo 10 - As disposições do presente contrato somente podem ser alteradas, inclusive para exclusão de quotista, nomeação e destituição de Diretores, mediante deliberação de quotistas que representem a maioria do capital social.

CAPÍTULO SÉTIMO - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11 - Os casos omissos são regulados pela legislação em vigor aplicável e as partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Sete Lagoas para dirimir as dúvidas que se originarem deste contrato.

Artigo 12 - Os Gerentes Delegados da Sociedade, conforme indicação e designação das sócias quotistas FIAT AUTOMÓVEIS S.A., IVECO N.V. e IVECO MERCOSUL LTDA. são: **Diretor Presidente**, Giovanni Battista Razelli, italiano, separado judicialmente, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Engenheiro Otávio Pena, nº 86, portador da carteira de estrangeiro nº RNE V180283-T, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob nº 012.120.206-26; **Diretor Superintendente**, Florencio Callejo Delgado, espanhol, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Cristiano Machado, 4.001, bairro Ipiranga, portador da carteira de estrangeiro nº RNE V-218.295-H, expedida pela SPMAF/MG, e inscrito no CPF sob nº 012.819.366-26 e **Diretores**, José Vital Nogueira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte Minas Gerais, à Rua Araguari, nº 1312, apto. 201, portador da carteira de identidade nº 13.128.734, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF





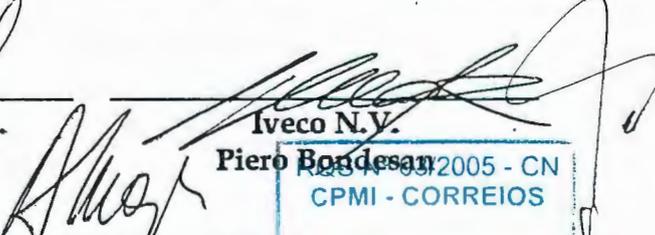
(34)

sob nº 023.750.282-87; Milton Demaria, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte Minas Gerais, à Rua Thomaz Amâncio da Silva, nº 32, portador da carteira de identidade nº M-566.983, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 155.776.946-04; Valéria Juliana Gonçalves do Amaral, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 2600, apto. 603, portadora da carteira de identidade nº M-762.893, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 280.088.206-91, Giuseppe Stillacci, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, à Rua Mangabeiras, nº 135, portador do protocolo de requerimento de carteira de estrangeiro nº 08505.009687/98-57, expedida pela SIAPRO DELEMAF/SP, e inscrito no CPF sob nº 216.854.488-36 e Pier Luigi Cavaglia, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Espírito Santo, nº 2444, apt. 901, portador do protocolo de requerimento de carteira de estrangeiro nº 08354,001200/98-12, expedida pela SIAPRO DELEMAF/MG, e inscrito no CPF sob nº 012.863.296-80.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Sete Lagoas, 13 de outubro de 1998.

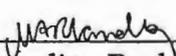

 Fiat Automóveis S.A.
 Andrea Molinari

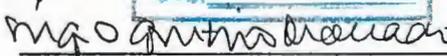

 Iveco N.V.
 Piero Bondesan


 Iveco Mercosul Ltda.
 Alberto Mayer

Reg: 1689705 - CN
 CPMI - CORREIOS
 - 0630
 Fls: -
 - 3682
 Doc: -

Testemunhas


 Maria Angelina Rocha de Carvalho
 CI - MG - 2.518.741 - SSP/MG


 Sérgio Gontijo Machado
 CI - M - 450.708 - SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO EM : 29/10/98
 SOB O NÚMERO : 1689705
 Protocolo : 982706731
 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
 PELA SECRETARIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
 AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento
 a mim exibido - da
 Em nº _____ da verdade
 BETIM 17 SET 1999
 MG
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente



35



**QUINTA ALTERAÇÃO AO
 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
 DA SOCIEDADE COMERCIAL
 POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A
 DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
 IVECO FIAT BRASIL LTDA.**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados a saber:

FIAT AUTOMÓVEIS S.A., sociedade com sede à Rodovia Fernão Dias, km 429, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.701.716/0001-56 e inscrição estadual nº 067.123.354-0032, NIRE 31300043231, neste ato representada por seu Diretor, **Andrea Molinari**, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, à Rua Senador Amaral, nº 314, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V 142996-6, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob o nº 011.659.276-16;

R

IVECO N.V., sociedade de direito holandês, com sede à Rua Prof. Bavinekiaan, nº 5, 1183 AT, na cidade de Amstelveen, Holanda, neste ato representada por seu procurador, conforme procuração já registrada neste Registro do Comércio, **Piero Bondesan**, italiano, casado, economista, portador do passaporte nº 42.2474/M, inscrito no CPF/MF sob nº 215.225.748-08, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Brás Cardoso, nº 222; e

[Handwritten signature]

IVECO MERCOSUL LTDA., atual denominação de Iveco Comercial Ltda, conforme Alteração Contratual datada de 27/8/98 e registrada na JUCESP sob nº 138.799/98-2, sociedade com sede à Avenida Tamboré, nº 1.035, parte, Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri, SP, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.844.555/0001-82 e inscrição estadual nº 114.830.395.119, NIRE 35214405299, neste ato representada por seu Diretor **Alberto Mayer**, italiano, solteiro,

[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0681
 Doc: 3882

Serviço Notarial de Tabelião
 ROBERTO SILVA
 ATESTADO
 Presença conferida com o documento
 Em nº _____ da verdade

BETIM
 MG
 17 SET. 1999

WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrivente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrivente



36

administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Inglaterra, 336, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº W-327774-Q e inscrito no CPF sob nº 679.614.018-49;

únicos sócios de IVECO FIAT BRASIL LTDA., com sede à Rodovia MG 238, km 274, na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, inscrita no CGC sob nº 02.273.912/0001-62, com seu Instrumento de Constituição, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3120533344-9, resolvem, visando as conveniências sociais e satisfeitas as formalidades legais, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar a 5a. Alteração àquele Instrumento, para:

(i) alterar o artigo 12 do Contrato Social, em virtude da saída do Diretor José Vital Nogueira, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 12 - Os Gerentes Delegados da Sociedade, conforme indicação e designação das sócias quotistas FIAT AUTOMÓVEIS S.A., IVECO N.V. e IVECO MERCOSUL LTDA. são: Diretor Presidente, Giovanni Battista Razelli, italiano, separado judicialmente, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Engenheiro Otávio Pena, nº 86, portador da carteira de estrangeiro nº RNE V180283-T, expedida pela SPMAF/SR/MG, e inscrito no CPF sob nº 012.120.206-26; Diretor Superintendente, Florencio Callejo Delgado, espanhol, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Cristiano Machado, 4.001, bairro Ipiranga, portador da carteira de estrangeiro nº RNE V-218.295-H, expedida pela SPMAF/MG, e inscrito no CPF sob nº 012.819.366-26 e Diretores, Milton Demaria, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Thomas Amâncio da Silva, n. 32, portador da carteira de identidade nº M-566.983, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 155.776.946-04, Valéria Juliana Gonçalves do Amaral, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 2600, apto. 603, portadora da carteira de identidade nº M-762.893, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 280.088.206-91, Giuseppe Stillacci, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado

Handwritten signatures and stamps: "RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS", "Fls: 0632", "Doc: 3682".

Notary stamp: "SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO - ROBERTO SILVA", "AUTENTICAÇÃO", "17 SET. 1999", "BETIM MG", "WESLEY SILVA - Tabelião", "LEILA TEODORO SILVA - Substitua", "GLEDSTON SILVA - Escrevente", "VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente".

37



em São Paulo, São Paulo, à Rua Mangabeiras, nº 135, portador do protocolo de requerimento de carteira de estrangeiro nº 08505.009687/98-57, expedida pela SIAPRO DELEMAF/SP, e inscrito no CPF sob nº 216.854.488-36 e Pier Luigi Cavaglia, italiano, casado, dirigente industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Espírito Santo, nº 2444, apt. 901, portador do protocolo de requerimento de carteira de estrangeiro nº 08354,001200/98-12, expedida pela SIAPRO DELEMAF/MG, e inscrito no CPF sob nº 012.863.296-80."

Ficam ratificadas as demais cláusulas não abrangidas nem alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Sete Lagoas, 30 de outubro de 1998.

Fiat Automóveis S.A.
Andrea Molinari

Iveco N.V.
Piero Bondesan

Iveco Mercosul/Ltda.
Alberto Mayer



Testemunhas

Maria Angelina Rocha de Carvalho
CI - MG - 2.518.741 - SSP/MG

Sérgio Gontijo Machado
CI - M - 450.708 - SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/12/98
 SOB O NÚMERO: 1707584
 Protocolo: 983045763
 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
 PELA SECRETARIA GERAL

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0633
 Doc: 3682

SERVICÓ NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
 AUTENTICAÇÃO
 A Presente contém com o documento a mim exibido, dou fe da verdade
 Em nº: _____
 BETIM MG 17 SET 1998
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

NOME COMERCIAL

IVECO FIAT BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CGC 02273912/0001-62

CAE 1431102

NAT JUR 03

REG RECOL 01

CAT EST 01

MOD. 06.01.37

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nº 672.725617.00-26

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA

AUTENTICAÇÃO

A Presente conferi com o documento
a mim exibido a fé

Em 17 de Setembro de 1999 da cidade

BETIM
MG

17 SET. 1999

WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituída
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RSS Nº 03/2005 - CN
CFMI - CORREIOS

0634

Fis.

3682

Doc.

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
ROD MG 238 0

COMPL. 1
KM 74

COMPL. 2

COMPL. 3

BAIRRO
ZONA RURAL

DISTRITO

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

CEP 35701-970 UF MG

DATA DE
INSCRIÇÃO

07.01.1998

DATA DE
EMIÇÃO

15.04.1998

MOD 06 01 37 (VERSO)

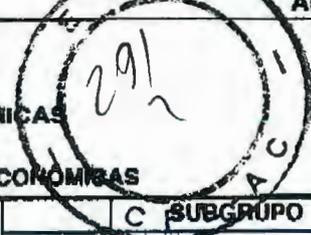
"URGENTE"

HIL JR. DAVID - IVEO

BE: WAGNER - CONTRATE FISCAIS - IVEO PROLEX

ANEXO XXII

RICMS/96



40

ANEXO XXII
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

GÊNERO	GRANDE GRUPO	GRUPO	C SUBGRUPO	
			C.A.E	DESCRIÇÃO
00- Extração de minerais	00.1- Extração de minerais metálicos	00.1.1- Extração e pelotização de minério de ferro "exclusive" sinterização (Cód. 11.0.1.10-2)	00.1.1.10-0	Extração de minérios de ferro. (Itabrito, hematita, etc.)
			00.1.1.20-7	Extração e pelotização de minério de ferro.
			00.1.2.10-6	Extração de minério de ouro. (de aluvião ou em pó)
			00.1.2.99-8	Extração de minerais de metais preciosos não especificados ou não classificados.
			00.1.3.10-2	Extração de urânio.
			00.1.3.99-4	Extração de minerais de metais radioativos não especificados ou não classificados.
			00.1.4.10-9	Extração de minério de alumínio. (bauxita)
			00.1.4.20-6	Extração de minério de manganês.
			00.1.4.30-3	Extração de minério de nióbio.
			00.1.4.40-1	Extração de minério de zinco/chumbo.
			00.1.4.60-8	Extração de minério de níquel.
			00.1.4.90-5	Extração de minério de titânio.
			00.1.4.99-1	Extração de minerais metálicos não especificados ou não classificados.
			00.2- Extração de minerais não metálicos.	00.2.1- Extração de pedras e outros materiais em bruto para construção
	00.2.1.20-2	Extração de areia, cascalho ou pedregulho.		
	00.2.1.30-0	Extração de granito.		
	00.2.1.40-7	Extração de mármore.		
	00.2.1.99-7	Extração de pedras e outros materiais em bruto para construção não especificados ou não classificados.		
	00.2.2.10-1	Extração de água marinha.		
	00.2.2.20-9	Extração de diamante.		
	00.2.2.30-6	Extração de esmeralda.		
	00.2.2.40-3	Extração de topázio.		
	00.2.2.99-3	Extração de pedras preciosas e semipreciosas não especificadas ou não classificadas.		
	00.2.3- Extração de combustíveis	00.2.4- Extração de outros minerais não metálicos	00.2.3.00-1	Extração de combustíveis minerais.
00.2.4.10-4			Extração de minério de apatita/fosfato.	
00.2.4.20-1			Extração de minério de calcário/dolomita.	
00.2.4.30-9			Extração de minério de caulim.	
00.2.4.40-6			Extração de minério de grafita.	
00.2.4.50-3			Extração de minério de argila cerâmica refratária e semelhantes.	
00.2.4.60-1	00.2.4.70-6	00.2.4.60-1	Extração de minério de talco.	
		00.2.4.70-6	Extração de minério de quartzo/cristal de rocha.	
		00.2.4.99-6	Extração de minerais não metálicos não especificados ou não classificados	
		PROLEX		
10- Indústria de transformação de produtos de minerais não metálicos	10.1- Britamento, aparelhamento e execução de trabalhos em pedras	10.1.1- Britamento de pedras	10.1.1.00-6	Britamento de pedras.
		10.1.2- Aparelhamento de pedras para construção	10.1.2.00-2	Aparelhamento de pedras para construção. (meios-fios, paralelepípedos, pedras lavradas, marmoadas, etc.)
		10.1.3- Aparelhamento em placas e execução de trabalhos em ardósia, mármore, granitos e outras pedras	10.1.3.00-9	Aparelhamento em placas e execução de trabalhos em ardósia, mármore, granitos e outras pedras. (placas para revestimento, cantoneiras, pedras para tanques e piscas, imagens, esculturas, pedras esculpidas para túmulos, etc.)
	10.2- Beneficiamento, preparação e sinterização de minerais não metálicos "inclusive" os utilizados co-	10.2.0- Beneficiamento, preparação e sinterização de minerais não metálicos.	10.2.0.00-5	Beneficiamento, preparação e sinterização de minerais não metálicos. (calcário, gesso ou gipsita, mica ou

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 0635
Det: 3682

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

41

RICMS/96

PROLEX

ANEXO XXII



<p>14. Indústria de material de transporte</p>	<p>14.3- Fabricação de componentes e peças e acessórios. 14.3.0- Fabricação de componentes e peças e acessórios. 14.3.0-0- Fabricação de componentes e peças e acessórios. 14.3.0-0-0- Fabricação de componentes e peças e acessórios.</p>	<p>14.3.2-00-1 14.3.2-00-2 14.3.2-00-3 14.3.2-00-4 14.3.2-00-5 14.3.2-00-6 14.3.2-00-7 14.3.2-00-8 14.3.2-00-9</p>	<p>14.3.2-00-1 14.3.2-00-2 14.3.2-00-3 14.3.2-00-4 14.3.2-00-5 14.3.2-00-6 14.3.2-00-7 14.3.2-00-8 14.3.2-00-9</p>
<p>14.1- Construção, montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes: de madeira, bambu e motores marinhos; fabricação de peças e acessórios.</p>	<p>14.1.1- Construção, montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes "excetuando" a montagem de pistiformes flutuantes (Cód. 83.2.2.00-9)</p>	<p>14.1.1-00-4</p>	<p>14.1.1-00-4 Construção, montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes (embarcações de grande, médio e pequeno portes; rebocadores, pesqueiros banco-ferrá, dragas, desembarcadores, diques, bóias, pistiformes para lamas de perfuração de petróleo, etc.) Construção e reparação de máquinas, turbinas e motores marinhos. (máquinas e turbinas marinhas a vapor com ou sem caldeiras - "Inclusive" com motores marinhos de combustível interno e caldeiras marinhas) Fabricação de peças e acessórios para embarcações e estruturas flutuantes, máquinas e turbinas a vapor, caldeiras e motores para embarcações, etc.)</p>
<p>14.2- Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários, fabricação de componentes de combustível interno, caldeiras, peças e acessórios</p>	<p>14.2.1- Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários</p>	<p>14.2.1-10-7</p>	<p>14.2.1-10-7 Construção e montagem de veículos ferroviários (locomotivas, carros-motor vagões para passageiros e cargas) Reparação de veículos ferroviários Fabricação e reparação de motores de combustível interno e caldeiras para veículos ferroviários. Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários. (rodas, eixos, molas, freios, engates, etc.) Fabricação e montagem de automotores, caminhonetas e utilitários "Inclusive" chassis com motor. Fabricação e montagem de carrinhos ônticos, microônticos, cavalos mecânicos "Inclusive" chassis com motor. Fabricação de motores, peças e acessórios para o sistema do motor (embreagem, câmbios, caixas de câmbio, árvores de comando de marchas; bombas de óleo, guilhotina, d'água e injetores; filtros de óleo, para gasolina e para álcool; injeção, carburadores, pedálos de comando, etc.) Fabricação dos sistemas de murcha e levantamento completos, peças e acessórios. (carranca da caixa de murcha, engrenagens, eixos, alavancas de murchagem, etc.) Fabricação dos sistemas de suspensão e direção completos, peças e acessórios. (eixos, barras de torção, estabilizadores, amortecedores; caixa, volante e eixo de direção, diferentes, molas, etc.) Fabricação de buques rodoviários e barcos alceu completos. Fabricação de rodas, freios completos, peças e acessórios. (eixos de roda; brrim, pinhão, alivinhos tri-frm; cilindros, reservatórios e lubrificações do sistema de freio, etc.) Fabricação de tanques de combustível tubos de escape, silenciadores e lubri-</p>
<p>14.3- Fabricação e montagem de veículos rodoviários e partes, peças e acessórios.</p>	<p>14.3.1- Fabricação e montagem de veículos automotores rodoviários "excetuando" motocicletas (Cód. 14.3.4.20-9)</p>	<p>14.3.1-10-2</p>	<p>14.3.1-10-2 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores rodoviários (rodas, eixos, molas, freios, engates, etc.) Fabricação e montagem de automotores, caminhonetas e utilitários "Inclusive" chassis com motor. Fabricação e montagem de carrinhos ônticos, microônticos, cavalos mecânicos "Inclusive" chassis com motor. Fabricação de motores, peças e acessórios para o sistema do motor (embreagem, câmbios, caixas de câmbio, árvores de comando de marchas; bombas de óleo, guilhotina, d'água e injetores; filtros de óleo, para gasolina e para álcool; injeção, carburadores, pedálos de comando, etc.) Fabricação dos sistemas de murcha e levantamento completos, peças e acessórios. (carranca da caixa de murcha, engrenagens, eixos, alavancas de murchagem, etc.) Fabricação dos sistemas de suspensão e direção completos, peças e acessórios. (eixos, barras de torção, estabilizadores, amortecedores; caixa, volante e eixo de direção, diferentes, molas, etc.) Fabricação de buques rodoviários e barcos alceu completos. Fabricação de rodas, freios completos, peças e acessórios. (eixos de roda; brrim, pinhão, alivinhos tri-frm; cilindros, reservatórios e lubrificações do sistema de freio, etc.) Fabricação de tanques de combustível tubos de escape, silenciadores e lubri-</p>
<p>14.3- Fabricação e montagem de veículos rodoviários e partes, peças e acessórios.</p>	<p>14.3.2- Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores rodoviários "excetuando" motocicletas com motor (Cód. 10.8.1.00-5), peças e papéis (Cód. 17.3.4), fibra prensada ou isolante (Cód. 17.4.0.00-6), borracha (Cód. 18.2.1.10-5 e 18.2.4.00-7), material plástico (Cód. 33.2.2.00-6), (Cód. 19.3.1), transformadores e veículos (Cód. 80.0.0.00-1)</p>	<p>14.3.2-00-9</p>	<p>14.3.2-00-9 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores rodoviários "excetuando" motocicletas com motor (Cód. 10.8.1.00-5), peças e papéis (Cód. 17.3.4), fibra prensada ou isolante (Cód. 17.4.0.00-6), borracha (Cód. 18.2.1.10-5 e 18.2.4.00-7), material plástico (Cód. 33.2.2.00-6), (Cód. 19.3.1), transformadores e veículos (Cód. 80.0.0.00-1)</p>

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0636
3682
Doc:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14.3.1-10-2

43



Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

(Emitida para os efeitos do art. 8º da Instrução Normativa SRF nº 80, de 23 de outubro de 1997)

IVECO FIAT BRASIL LTDA
CNPJ: 02.273.912/0001-62

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUINDO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

Emitida às 12:14:18 do dia 06/09/1999.
Válida por 30 dias da data de emissão.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA	
AUTENTICAÇÃO	
A Presente confere com o documento a mim exibido ou fé	
Em 17 de	da verdade
BETIM MG	17 SET 1999
WESLEY SILVA - Tabelião	
LEILA TEODORO SILVA - Substituta	
GLEDSTON SILVA - Escrevente	
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente	

Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

RQS Nº 03/2005 - CN	
FecharMI - CORREIOS	
0638	
Fls:	3683
Doc:	

44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SEDE GERAIS

REQUERIMENTO Nº

05834/99

CERTIDÃO Nº

05066/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

IVECO FIAT BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

02.273.912/0001-62

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE **NADA EXISTIR** em nome do contribuinte acima identificado. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO **NEGATIVA**, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

BELO HORIZONTE, 06 DE MAIO DE 1999

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente comparece com o documento a mim exibido, dou fé
Em ttº _____ da verdade
BETIM MG 17 SET. 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrivente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrivente

06.05.99
PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE
C. 112-0

PPS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0639
3682

ARMANDO JACÓN DE VARGAS
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/MG N.º 0.221

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
ART. 30. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

0898001231516

45



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

SRF/PRF: METALÚRGICA AF: III - SETE LAGOAS SETE LAGOAS

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA N° DE / / BANCO: 3530

RAZÃO SOCIAL / NOME REQUERENTE: IVECO FIAT BRASIL LTDA

RUA-AV-PC NOME DO LOGRADOURO: ROD MG 238 NÚMERO S/N: KM 74 Nº DE COMPL.

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS ESTADO: MG CGC / MF: 02.273.912/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 672.725617.00-26 C. P. F. CONTR. INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL Cód. ATIV. ECON.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: SETE LAGOAS, 03 DE SETEMBRO DE 1999

NOME DO SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CARGO: PROCURADOR

ASSINATURA: Francisco de Assis Souza IDENTIDADE: M-1.500.645

CERTIDÃO
 NEGATIVA POSITIVA POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)
CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.
É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

Nº DO PTA	Nº INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.	FASE DA COBRANÇA
				SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA AUTENTICAÇÃO A Presente compare com o documento a mim exibido de fé Em 17 de Setembro de 1999 BETIM MG WESLEY SILVA - Tabelião LEILA TEODORO SILVA - Substituta GLEDSTON SILVA - Escrevente VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RESSALVA: RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, conforme Decreto 40, 380 de 10/05/99.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Nágila de Oliveira

HOMOLOGADO: 08/09/99 DATA



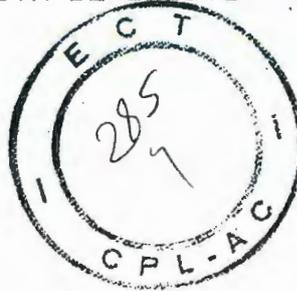
RGS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 0640
2682

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF → SRF OU PRF → AF → REQUERENTE → AF → INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL OU C.P.F. → AF → INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 022321999-11601005



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 08.273.912/0001-62
NOME: IVECO FIAT BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 239 SN KM 74
BAIRRO OU DISTRITO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SETE LAGOAS
ESTADO: MG
IEF: 33701-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIDAMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mps.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA AQUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 10 DE SETEMBRO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS Nº 03/2005 - CN
-CPMI - CORREIOS
Fls: 0641
Doc: 3682

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR E DO EMPLEIRO.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere fcom o documento
a mim exibido, a fé
Em 17 de Setembro de 1999
BETIM MG
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the document, including several large signatures and smaller initials.

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS



438

Razão Social

IVECO FIAT BRASIL LTDA

Inscrição

02.273.912/0001-62

Endereço

ROD. MG 238
S/N KM 74
CEP: 35701-970 - SETE LAGOAS - MG

Validade

19 MAR 2000

Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BETIM, 21.09.1999

JOÃO LUIZ DE SOUZA FILHO
MATR 400.922

Assinatura e carimbo

Lugar e data de emissão

0089112-1

Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

033-6 v01

CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/AC/ECT

8010511-4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0642
Doc: 3682

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido dou fé
Em nº _____ da verdade
BETIM
MG
01 SET, 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

161SP0499



PepsiCo do Brasil Ltda



48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PEPSICO DO BRASIL LTDA., empresa estabelecida à Rua Verbo Divino, 1.661 – 10º andar – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP, atesta que a IVECO-FIAT BRASIL LTDA., nos forneceu 125 furgões (cento e vinte e cinco) veículos 35.10 Furgão, entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do pedido oficial, a qual, nos pronunciamos satisfeitos quanto a qualidade dos veículos, bem como, ao pleno cumprimento das demais obrigações assumidas, inclusive quanto ao prazo de entrega dos veículos.

São Paulo, 4 de Outubro de 1999

Atenciosamente,

Marcelo Keremian Simonian
Marcelo Keremian Simonian
Gerente de Frota



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PepsiCo do Brasil Ltda.



29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PEPSICO DO BRASIL LTDA., empresa estabelecida à Rua Verbo Divino, 1.661 – 10º andar – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP, atesta que a IVECO-FIAT BRASIL LTDA., vem prestando serviços de manutenção preventiva e corretiva em todo o Brasil, nos veículos fornecidos da marca IVECO modelo 35.10 e 49.12, com fornecimento de peças originais genuínas, através de sua rede de Concessionários, Assistência Técnica, inclusive Assistência Técnica Móvel / Volante, atendendo em qualidade e prazos, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

São Paulo, 4 de Outubro de 1999

Atenciosamente,


Marcelo Keremian Simonian
Gerente de Frota



50



SOUZA CRUZ
CID São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SOUZA CRUZ**, empresa estabelecida à Av. Condessa Elisabeth Robiano, 1880 – 2º andar/CID – Tatuapé – São Paulo – SP, atesta que a **IVECO-FIAT BRASIL LTDA**, nos forneceu 32 veículos 35.10 furgão, entregues no prazo de 10(dez) dias, contados da data do pedido oficial, a qual, nos pronunciamos satisfeitos quanto a qualidade dos veículos, bem como, ao pleno cumprimento das demais obrigações assumidas, inclusive quanto ao prazo de entrega dos veículos.

São Paulo, 04 de outubro de 1999.

Marcos Amaraal Teixeira
Gerente Nacional de Transportes

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0645
Doc: 3682

51



SOUZA CRUZ
CID São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SOUZA CRUZ**, empresa estabelecida à Av. Condessa Elisabeth Robiano, 1880 – 2º andar/CID – Tatuapé – São Paulo – SP, atesta que a **IVECO-FIAT BRASIL LTDA**, vem prestando serviços de manutenção preventiva e corretiva em todo o Brasil, nos veículos fornecidos da marca IVECO modelo 35.10 e 49.12, com fornecimento de peças originais genuínas, através de sua rede de Concessionárias, Assistência Técnica, inclusive Assistência Técnica Móvel/Volante, atendendo em qualidade e prazos, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

São Paulo, 04 de outubro de 1999.

Marcos Amaral Teixeira
Gerente Nacional de Transportes

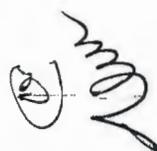
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0646
Dee: 3688

29





TERMO DE ABERTURA

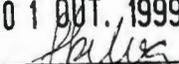






ESTE LIVRO QUE CONTEM 068 FOLHAS, NUMERADAS MECANICAMENTE DO NÚMERO 001 A 068, JÁ ESCRITURADAS, SERVIRÁ PARA O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 012 DA IVECO FIAT BRASIL LTDA., ESTABELECIDADA NO KM 74 DA RODOVIA M.G. 238, SETE LAGOAS - M. G., REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SOB O Nº 312.0533344-9, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

C.G.C. 02.273.912 / 0001-62
 INSC. ESTADUAL 672.725.617.00-26

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento a mim exibido, dou fé
 Em ttº _____ da verdade
 BETIM MG **01 OUT. 1999**

 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

SETE LAGOAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.


IVECO FIAT BRASIL LTDA.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
PROCURADOR



PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO
CRC-MG 061011/0-1

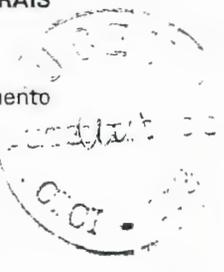


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número: 56.002.253 em 01 de 1999

Autenticador

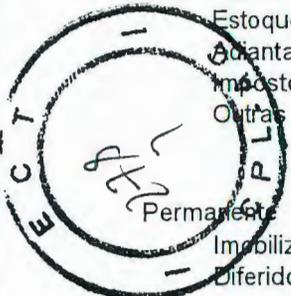
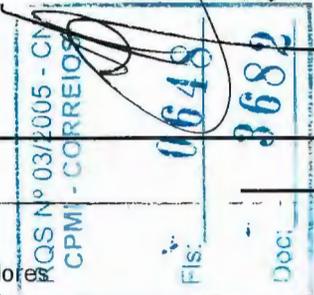



Iveco Fiat Brasil Ltda.

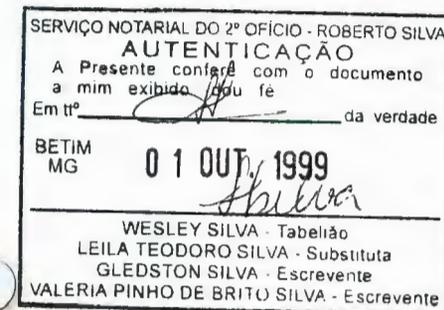
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro
Em milhare de reais

Ativo	1998	1997 (Não auditado)
Circulante		
Disponibilidades	548	100
Contas a receber	12.798	
Estoques	38.639	
Adiantamentos a fornecedor	2.535	
Impostos a recuperar	1.980	
Outras contas a receber	178	
	<u>56.678</u>	<u>100</u>
Permanente		
Imobilizado	31.578	375
Diferido	4.382	
	<u>35.960</u>	<u>375</u>
	<u>92.638</u>	<u>475</u>

Passivo	1998	1997 (Não auditado)
Circulante		
Fornecedores		
No país	2682	
No exterior	1531	
Empréstimos em moeda estra	44.172	
Impostos e contribuições a pag	1.219	
Salários e encargos sociais	214	
Provisão para garantia	432	
Valores a pagar a empresa lig	887	375
Outros contas a pagar	200	
	<u>51.337</u>	<u>375</u>
Exigível a longo prazo		
Empréstimos em moeda estra	13.722	
	<u>13.722</u>	
Patrimônio líquido		
Capital social	30.100	100
Prejuízos acumulados	(2.521)	
	<u>27.579</u>	<u>100</u>
	<u>92.638</u>	<u>475</u>



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.





54

Iveco Fiat Brasil Ltda.

Demonstração do resultado do período de 31 de julho a 31 de dezembro de 1998 Em milhares de reais

Receita bruta de vendas	23.246
Impostos incidentes sobre vendas	(3.889)
Receita líquida de vendas	19.357
Custos das mercadorias vendidas	(17.921)
Lucro bruto	1.436
Receitas (despesas) operacionais	
Com vendas	(1.597)
Variações monetárias líquidas	(1.325)
Despesas financeiras, líquidas	(1.058)
Outras receitas operacionais	23
	(3.957)
Prejuízo do período	(2.521)
Prejuízo por quota do capital social final - R\$	(0,08)

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente conferi com o documento
a mim exibido dou fé
Em ttº _____ da verdade
BETIM
MG
01 OUT. 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - DN
CPMI - CORREIOS
0642
Fls: 3682
Doc:

[Handwritten signatures and initials]

Iveco Fiat Brasil Ltda.



55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Subscrição inicial de capital em 26 de novembro de 1997 (Não auditado)	100		100
Em 31 de dezembro de 1997 (Não auditado)	100		100
<input type="radio"/> Aumento de capital em dinheiro	30.000		30.000
<input type="radio"/> Prejuízo do período		(2.521)	(2.521)
Em 31 de dezembro de 1998	<u>30.100</u>	<u>(2.521)</u>	<u>27.579</u>

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento a mim exibido / dou fé
 Em ttº _____ da verdade
 BETIM MG **01 OUT. 1999**

 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
0650
 Fls: _____
3682
 Doc: _____

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



56

Demonstração das origens e aplicações de recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 1998 e do período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 1997 (Não auditado)
Em milhares de reais

	<u>1998</u>	<u>1997</u>
Origens dos recursos		(Não auditado)
Das operações sociais		
Prejuízo do período	(2.521)	
Despesa que não afeta o capital circulante		
Depreciação	<u>49</u>	
	(2.472)	
Dos quotistas		
Aumento de capital	30.000	100
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	<u>13.722</u>	
dos recursos obtidos	<u>41.250</u>	<u>100</u>
Aplicações dos recursos		
No ativo permanente		
Imobilizado	31.627	
Diferido	<u>4.007</u>	<u>375</u>
Total das aplicações	<u>35.634</u>	<u>375</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>5.616</u>	<u>(275)</u>
Ativo circulante		
No fim do exercício/período	56.678	100
No início do exercício/período	<u>100</u>	
	56.578	100
Passivo circulante		
No fim do exercício/período	51.337	375
No início do exercício/período	<u>375</u>	
	50.962	375
Aumento (redução) do capital circulante	<u>5.616</u>	<u>(275)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente conferi com o documento a mim exibido, seu fé
 Em tp. _____ da verdade
 BETIM MG 01 OUT. 1999
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0651
 Fls: 3682

[Handwritten signatures and scribbles]

Iveco Fiat Brasil Ltda.



57

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 (Não auditado) Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A sociedade foi constituída em 26 de novembro de 1997 e tem como objeto principal a industrialização e o comércio de veículos comerciais de carga (caminhões) e de passageiros e suas peças de reposição. A unidade industrial, localizada em Sete Lagoas, MG tem o início de suas atividades previsto para julho de 2000.

Nesse contexto, a empresa iniciou a partir de 31 de julho de 1998 a revenda de caminhões importados.

A empresa mantém registrado no ativo diferido valores significativos relacionados com custos de organização, desenvolvimento de novos produtos, os quais, de acordo com estimativas e projeções da administração, deverão ser absorvidas pelas receitas de operações futuras.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas na legislação societária.

Pelo fato da empresa apresentar-se em fase pré-operacional (Nota 1), não está sendo apresentado a demonstração do resultado do período findo em 31 de dezembro de 1997.

3 Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui variações cambiais e monetárias incidentes sobre ativos e passivos.

(b) Ativo circulante

Os estoques estão demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, líquidos de eventuais provisões para realização.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido que é
Em nº _____ da verdade
BETIM MG 01 OUT 1998
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0652
Fis: _____
Doc: 3682

[Handwritten signatures and scribbles]



Iveco Fiat Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 (Não auditado) Em milhares de reais

(c) Permanente

Estão demonstrados ao custo combinado com os seguintes aspectos:

- A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 6, que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- A amortização do diferido será efetuada no prazo de até dez anos, a partir da ocasião em que os benefícios começarem a ser gerados.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pró-rata dia".

4 Contas a receber

	<u>1998</u>
Contas a receber de clientes	13.527
Adiantamentos de clientes	(594)
Provisão para devedores duvidosos	<u>(135)</u>
	<u>12.798</u>

5 Estoques

	<u>1998</u>
Veículos para revenda	30.758
Importações em trânsito	<u>7.881</u>

Handwritten signature

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento a mim exibido, que é
 Em nº _____ da verdade
 BETIM MG 01 OUT. 1999
Handwritten signature
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN 38.639
 CPM CORREIOS
 Fls: 0653
 Doc: 3682

Handwritten signatures and scribbles



59

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 (Não auditado)
Em milhares de reais

6 Imobilizado

	1998		Taxas anuais de depreciação -%	
	Custo	Depreciação acumulada		Líquido
Edificações	6.454		6.454	
Veículos	387	(33)	354	20
Outros	263	(16)	247	10
Obras em andamento	16.142		16.142	
Imobilizações em curso	1.638		1.638	
Adiantamentos fornecedores	6.743		6.743	
	<u>31.627</u>	<u>(49)</u>	<u>31.578</u>	

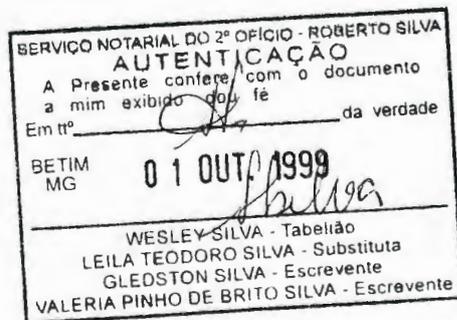
7 Diferido

Refere-se substancialmente aos gastos pré operacionais decorrentes da construção da planta industrial localizada em Sete Lagoas, MG. Tais gastos começarão a ser amortizados tão logo a unidade fabril inicie suas operações.

8 Empréstimos em moeda estrangeira

	Circulante	Longo prazo
Fiat Automóveis S.A. (iii)	8.676	
Fiat Auto Interamericana S.A. (ii)	11.070	4.197
Iveco Argentina S.A. (ii)	9.017	9.525
Bayrische Bank S.A. (i)	7.371	
Banco Real S.A. (i)	2.940	
Banco Itaú S.A. (i)	1.915	
Banco Europeu para América Latina S.A. (i)	1.699	
HSBC Bamerindus S.A. (i)	1.202	
Outros	282	
	<u>44.172</u>	<u>13.722</u>

(i) Os encargos sobre estes empréstimos variam entre 7,60% a 10,55% ao ano sobre o dólar. Os referidos empréstimos são garantidos por contratos de financiamento.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'wi', 'M', 'W', 'ME', and others.

60



Iveco Fiat Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1998 e de 1997 (Não auditado) Em milhares de reais

- (ii) Sobre estes empréstimos incidem apenas variação cambial. O vencimento contratual final está previsto para 26 de fevereiro de 2000.
- (iii) Sobre estes empréstimos incidem apenas variação cambial.

9 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 1998 está representado por 30.100 mil quotas (1997-100 mil), de valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas e assim distribuídas:

	<u>Número de cotas</u>	<u>Participação - %</u>
Fiat Automóveis S.A.	15.050.000	50,00
Iveco N.V.	14.387.000	47,80
Iveco Mercosul Ltda.	<u>663.000</u>	<u>2,20</u>
	<u>30.100.000</u>	<u>100,00</u>

- . Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.
- . O lucro líquido apurado terá a destinação determinada por deliberação dos quotistas.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere, com o documento a mim exibido, fé
 Em ttº _____ da verdade
 BETIM MG **01 OUT 1999**

 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **0655**
 Doc: **3682**

Explicativas da administração às demonstrações financeiras e dezembro de 1998 e de 1997 (Não auditado)

Valores em reais

[Handwritten signatures and stamps]
 RQS Nº 03/2005 - EN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0656
 Doc: 3682



Contas com partes relacionadas

	Fiat Automóveis S.A.	Fiat Auto Interamericana S.A.	Iveco Argentina S.A.	Fiat Engineering SPA	Geico SPA	Comau SPA	Iveco Mercosul Ltda.	Total	Total
contas a receber							72	72	
adiantamento a fornecedores					1.239	264		1.503	
contas a pagar									
contas a receber - no exterior				1.185	293			1.478	
ativos - circulante	8.676	11.070	9.017					28.763	
contas a pagar							887	887	375
ativos - longo prazo		4.197	9.525					13.722	
passivos			23.943	18.542	1.185	293		43.963	

Condições comerciais e financeiras são estabelecidas em comum acordo entre a empresa e as partes relacionadas.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento a mim exibido o nº _____
 Em nº _____ da verdade
 BETIM MG 01 OUT 1999
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente



11 Instrumentos financeiros

A sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender as necessidades próprias no sentido de obter recursos, bem como reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das posições.

Os demais instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, nesta data, passíveis de comparação com valor de mercado, têm valor contábil próximo aos valores prováveis de realização.

12 Seguros

A sociedade possui contratos de seguros no montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre ativos e/ou responsabilidades.

13 Bug do milênio

A sociedade iniciou suas operações em novembro de 1997, implantando ambiente de informática visando assim maior integração, sintonia e agilidade no fluxo de trabalho e propiciando uma gestão mais controlada dos recursos, além de buscar sua correta operação antes, durante e depois do ano 2000. Dentro deste projeto foram implantados os principais sistemas operacionais e financeiros, já implantando sistemas que operam sem possíveis falhas relacionadas ao problema do ano 2000.

14 Eventos subsequentes

Alteração da política cambial

Entre 13 e 15 de janeiro de 1999 ocorreram certas mudanças na política cambial até então adotada pelo Governo, que resultaram, a partir do momento que o Banco Central decidiu não mais intervir no mercado cambial, na liberação do controle cambial, efetuado anteriormente pelo sistema de bandas. Como consequência dessa decisão e da reação do mercado, ocorreu uma desvalorização do real para US\$ 1: R\$ 2,06 em 26 de fevereiro de 1999. No momento, não é possível estimar o efeito destes eventos na situação patrimonial e financeira da sociedade, no resultado de suas operações e nas suas origens e aplicações de recursos.

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature and scribbles.

* * *

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA

AUTENTICAÇÃO

A Presente conferi com o documento a mim exibido a fé

Em ttº _____ da verdade

BETIM MG 01 OUT. 1999

WESLÉY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis: 0657

Doc: 3682

Handwritten signatures and scribbles over the stamp area.

69



TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTE LIVRO QUE CONTEM 068 FOLHAS, NUMERADAS MECANICAMENTE DO NÚMERO 001 A 068, JA ESCRITURADAS, SERVIU PARA O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 012 DA IVECO FIAT BRASIL LTDA., ESTABELECIDA NO KM 74 DA RODOVIA M.G. 238, SETE LAGOAS - M. G., REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SOB O Nº 312.0533344-9, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

C.G.C. 02.273.912 / 0001-62
INSC. ESTADUAL 672.725.617.00-26

SETE LAGOAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

Francisco de Assis Souza
IVECO FIAT BRASIL LTDA.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
PROCURADOR

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido da fé
Em ttº _____ da verdade
BETIM
MG
01 OUT 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEONARDO TEODORO SILVA - Substituto
DSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

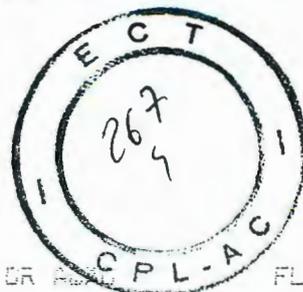
Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO
CRC-MG 061011/0-1



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



64



1ª INSTANCIA - FORUM LOCAL
CERTIDÃO CIVIL - NEGATIVA - ESPECÍFICA POR ROL
FL 13, 001 38 001

CERTIFICADO, na forma da Lei e por haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição para todas as Varas existentes nesta comarca, no que se refere às ações de natureza CIVIL nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, EXECUÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA, NADA HAVER em relação a LUCEO FIAT BRASIL LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZAS DIVERsas DQUELAS AQUI MENCIONADAS

SETE LAGOAS, 30 DE SETEMBRO DE 1999 - 14:41:26

[Signature]
CLAUDIO DE ANDRADE
CONTADOR(A)/TESoureIRO(A)

[Signature]
TEREZINHA C. MOREIRA
AGENTE JUDICIARIC
RJPI 35 42-6

[Signature]

valor desta certidão: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

ATENÇÃO:

CERTIDÃO COMPOSTA DE 001 FOLHA(S).

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCEDIMENTO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE ON-LINE. QUALQUER EMENDA OU RECURSA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PARA SUA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA A GRAFIA DO NOME SOLICITADO, A DATA E HORA DE EMISSÃO. ESTA CERTIDÃO SO é VÁLIDA NO ORIGINAL OU POR CÓPIA AUTENTICADA.

OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado.
Brasília - DF, 30 de Setembro de 1999.
8.935 de 18.11.1994
Verdade

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0659
Fis: _____
Doc: _____

[Handwritten signatures and scribbles]

**Balanço Patrimonial
em 31 de dezembro de 1998
em milhares de Reais**



65

ATIVO

Ativo Circulante

Disponibilidades	548
Clientes	12.798
Estoques	38.639
Adiantamento a fornecedores	2.535
Impostos a recuperar	1.980
Demais contas a receber	178
	<hr/>
	56.678

Ativo Permanente

Imobilizado	31.578
Diferido	4.382
	<hr/>
	35.960

Total do Ativo 92.638



PASSIVO

Passivo Circulante

Fornecedores	4.213
Empréstimos e financiamentos	44.172
Impostos e contribuições a pagar	1.219
Salários e encargos sociais	214
Provisão para garantia	432
Demais contas a pagar - partes relacionadas	887
Demais contas a pagar	200
	<hr/>
	51.337

Exigível a longo prazo

Empréstimos e financiamentos 13.722

Patrimônio Líquido

Capital social	30.100
Resultados acumulados	(2.521)
	<hr/>
	27.579

Total do Passivo 92.638

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Belim - MG 20/09/99 Dou fé.
Em tt. da verdade. O Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDISTON SILVA - Escrevente
VALÉRIA PINHO BRITO SILVA - Escrevente

2º OFÍCIO

Paulo S. Gontijo do Carmo
CONTADOR

CRIC-MG 061011/0-1

IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Matriz: Rod. MG 238 - km 74 - Tel.: (031) 774-7400 - Telefax: (031) 774-7401 - Sete Lagoas - MG - Cep.: 35.700-000
Escritório Betim: Rod. Fernão Dias, km 429 - Tel.: (031) 529-6162 - Fax: (031) 529-6232 - Sala 37 - Galpão 03 - Cep.: 32.530-000 - Betim - MG

66

Demonstração do Resultado do Exercício
Exercício findo em 31 de dezembro de 1998
 em milhares de Reais



Receita bruta de vendas	
Mercado interno	23.246
Impostos sobre vendas	(3.889)
Receita líquida de vendas	<u>19.357</u>
Custo dos produtos vendidos	(17.921)
Lucro bruto	<u>1.436</u>
Receitas (despesas) operacionais	
Com vendas	(1.597)
Despesas financeiras líquidas	(1.058)
Variações monetárias líquidas	(1.325)
Outras receitas operacionais	23
	<u>(3.957)</u>
Resultado operacional	<u>(2.521)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(2.521)</u>



[Handwritten signature]

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMOX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

..... Dou fé.
 Betim - MG 20/09/99 Em tt.º 5 da verdade. O Tabelião

[Signature]
 SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente VALÉRIA PINHO BRITO SILVA - Escrevente

2º OFÍCIO
[Signature]
 Paulo S. Gontijo do Carmo
 CONTADOR
 CRC-MG 061011/0-1

[Multiple handwritten signatures and initials]

IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Matriz: Rod. MG 238 - km 74 - Tel.: (031) 774-7400 - Telefax: (031) 774-7401 - Sete Lagoas - MG - Cep.: 35.700-000
 Escritório Betim: Rod. Fernão Dias, km 429 - Tel.: (031) 529-6162 - Fax.: (031) 529-6232 - Sala 37 - Galpão 03 - Cep.: 32.530-000 - Betim - MG

67

**Balanço Patrimonial
em 31 de julho de 1998
em milhares de Reais**



ATIVO

Ativo Circulante

Disponibilidades	37.961
Clientes	48.952
Estoques	30.946
Adiantamento a fornecedores	1.108
Impostos a recuperar	4.403
Demais contas a receber	757
	<hr/>
	124.127

Ativo Permanente

Investimentos.....	10
Imobilizado	78.504
Diferido	13.957
	<hr/>
	92.471

Total do Ativo 216.598



PASSIVO

Passivo Circulante

Fornecedores	15.769
Empréstimos e financiamentos	202.765
Impostos e contribuições a pagar	4.525
Salários e encargos sociais	430
Provisão para garantia / Comissões	3.146
Demais contas a pagar - partes relacionadas	1.910
Demais contas a pagar	2.249
	<hr/>
	230.794

Exigível a longo prazo

Empréstimos e financiamentos 0

Patrimônio Líquido

Capital social	30.100
Resultados acumulados	(44.296)
	<hr/>
	(14.196)

Total do Passivo 216.598

IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Matriz: Rod. MG 238 - km 74 - Tel.: (031) 774-7400 - Telefax: (031) 774-7401 - Sete Lagoas - MG - Cep.: 35.700-000
Escritório Betim: Rod. Fernão Dias, km 429 - Tel.: (031) 529-6162 - Fax.: (031) 529-6232 - Sala 37 - Galpão 03 - Cep.: 32.530-000 - Betim - MG

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMOX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dou fé.
Em tt.º X da verdade. O Tabelião

Betim - MG 20/09/99

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
VALERIA PINHO BRITO SILVA - Escrivente

GLESTON SILVA - Escrivente



Paulo S. Gontijo do Carmo
CONTADOR
CRC-MG 061011/0-1

68

Demonstração do Resultado do Exercício
Exercício findo em 31 de julho de 1998
em milhares de Reais



Receita bruta de vendas	
Mercado interno	82.581
Impostos sobre vendas	(15.096)
Receita líquida de vendas	<u>67.485</u>
Custo dos produtos vendidos	(69.917)
Lucro bruto	<u>(2.432)</u>
Receitas (despesas) operacionais	
Com vendas	(12.157)
Despesas financeiras líquidas	(1.408)
Variações monetárias líquidas	(24.253)
Outras receitas operacionais	(1.524)
	<u>(39.342)</u>
Resultado operacional	<u>(41.774)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(41.774)</u>



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) PAULO SÉRGIO GONTIJO DO CARMOX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

..... Dou fé.
Belim - MG 20/09/99 Em tt.º da verdade. O Tabelião

.....
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente VALÉRIA PINHO BRITO SILVA - Escrevente

2º OFÍCIO
Paulo S. Gontijo do Carmo
CONTADOR
CRC-MG 06/011/0-1

IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Matriz: Rod. MG 238 - km 74 - Tel.: (031) 774-7400 - Telefax: (031) 774-7401 - Sete Lagoas - MG - Cep.: 35.700-000
Escritório Betim: Rod. Fernão Dias, km 429 - Tel.: (031) 529-6162 - Fax.: (031) 529-6232 - Sala 37 - Galpão 03 - Cep.: 32.530-000 - Betim - MG



INDICES PARA CONCORRÊNCIA DOS CORREIOS

1- Cálculos a serem considerados:

a) PATRIMÔNIO LIQUÍDO

$$PL = A - P$$

PL - PATRIMÔNIO LIQUÍDO

A - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)

P - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

PATRIMÔNIO LIQUÍDO (EM MILHARES DE REAIS)		1998
		27.579,00
b) Taxa de Retorno s/ Patrimônio Líquido:	$\frac{-2.521}{27.579}$	-0,09
(RPL)		
c) Liquidez Geral:	$\frac{56.678 + 0}{51.337 + 13.722}$	0,87
(ILG)		
d) Liquidez Seca:	$\frac{56.678 - 38.639}{51.337}$	0,35
(ILS)		
e) Liquidez Corrente:	$\frac{56.678}{51.337}$	1,10
(ILC)		
f) Grau de Endividamento:	$\frac{51.337 + 13.722}{27.579}$	2,35
(GE)		



2- PARÂMETRO - FATOR DE INSOLVÊNCIA

$$FI = 0,05 (RPL) + 1,65 (ILG) + 3,55 (ILS) - 1,06 (ILC) - 0,33 (GE)$$

1.998

$$FI = 0,05 (- 0,09) + 1,65 (0,87) + 3,55 (0,35) - 1,06 (1,10) - 0,33 (2,35)$$

1998
- 0,73

[Handwritten signatures and scribbles]



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



CC nº 022/99	OBJETO
	Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg

CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 998.000,00
Licitante	R\$ 500.000,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	KOREAUTO Com e Repres. Correio Ltd
CGC	68.662.873/0001-01

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRETECT Contrato Social	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	26/09/99	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	01/10/99	03/04/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	29/08/99	28/02/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	24/09/99	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	02/08/99	01/10/99
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	03/09/99	10/11/2000
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)	
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999 15:00 horas	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0665
Fis: 3682
Doc: 05/10/99

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.



38

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00005330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.273.912/0001-62	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 26/11/1997	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
-------------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IVECO FIAT BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
34.10-0 - FAB DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS UTILITARIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO RODOVIA MG 238	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 74
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35700-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

Caixa postal/fax/correio eletrônico/telefone

CPF DO RESPONSÁVEL 155.776.946-04	SITUAÇÃO ESPECIAL
--------------------------------------	-------------------

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento
 a mim exibido, dou fé
 Em 17 de Setembro de 1999 da verdade
 BETIM MG
 17 SET. 1999
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituto
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

ROS Nº 03/2005 - CN
 COM. CORREIOS
 0666
 3682

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DO CONTRATO SOCIAL DE KOREAUTO
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CORÉIA LTDA.



ADRIANO ANTONIO FREIRE, brasileiro, casado, residente na Avenida Sernambetiba, nº 3.600, bloco 02, apto. 1901, nesta cidade onde também é domiciliado, portador da Carteira de Identidade nº 1.123.484, expedida pelo IFP, CPF nº 037.528.367-68, CLÁUDIA GLÓRIA FREIRE, brasileira, solteira, comerciante, residente na Avenida Sernambetiba, nº 3600, bloco 02, apto 1901, nesta cidade onde também é domiciliada, portadora da carteira de identidade nº 08.014.983-4, expedida pelo IFP, CPF 965.610.097-20, únicos sócios quotistas da KOREAUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CORÉIA LTDA., CGC nº 68.662.873/0001-01, cujo Contrato Social acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.202.760.593, por despacho de 05/11/92, e a alteração contratual arquivada sob o nº 592.449, por despacho de 10/12/92, 598.284, por despacho de 05/02/93, 631.658 por despacho de 22/09/93 e 781.640 por despacho de 25/03/96 e 786.109 e 842.494 de 04/04/97, 0908008 por despacho de 14/05/98 (9ª alteração) resolvem alterar o referido contrato como se segue:

PRIMEIRA: O sócio ADRIANO ANTÔNIO FREIRE, detentor de 95% do capital social, bem como a sócia CLÁUDIA GLÓRIA FREIRE, detentora de 5% do capital social, transferem, neste ato, o total de suas cotas sociais aos novos sócios, o Sr. MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 265241, expedida pelo SSP-RN, e inscrito no CPF sob o nº 085.595.624-00, e Sra. MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de Identidade nº M21.775.494 e inscrita no CPF nº 077.351.957-29, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Margarida Valadão, nº 10, Condomínio Santa Mônica, Barra da Tijuca Rio de Janeiro, RJ.

Desta forma, com a cessão e transferência, retiram-se da sociedade, nesta data, o Sr. ADRIANO ANTÔNIO FREIRE e a Sra. CLAUDIA GLÓRIA FREIRE, e, em consequência, são admitidos o Sr. MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA e a Sra. MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA, ficando o capital social assim distribuído:



01/28

MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA.....350.000 quotas.....R\$ 350.000,00
MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA.....150.000 quotas.....R\$ 150.000,00
.....300.000 quotas.....R\$ 500.000,00

SEGUNDA: Fica acordado que a transferência se dará mediante o pagamento, pelos futuros sócios, na proporção estabelecida na cláusula anterior, do valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a ser efetuado da seguinte forma: 4 (Quatro) parcelas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cada, com vencimento nos dias 15/09/1999, 15/10/1999, 15/11/1999 e 15/12/1999, 1 (uma) parcela no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com vencimento no dia 15/01/2000 e as últimas 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada, com vencimento nos dias 15/02/2000 e 15/03/2000.

Parágrafo primeiro: Em garantia dos pagamentos estabelecidos nesta cláusula, os cessionários emitem, em favor dos cedentes, 7 (sete) notas promissórias em caráter PRO-SOLUTO, de valor e vencimento correspondente, cada uma, à parcela devida, ficando estabelecida solidariedade de obrigação entre os cessionários.

TERCEIRA: Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas supramencionadas, os cessionários responderão pelos seguintes encargos: atualização da dívida com base na variação do IGPM (Índice de Preços do Mercado), publicado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, bem como multa de 10% (dez por cento) e despesas de cobrança, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

QUARTA: É de responsabilidade dos cedentes **ADRIANO ANTÔNIO FREIRE e CLÁUDIA GLÓRIA FREIRE**, todos os ônus fiscais que porventura venham a surgir, ou mesmo multas relativas ao inadimplemento de impostos diversos, tais como ICM, ICMS, FGTS, INPS, PIS, CONFINS e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, desde que tenham vencimento em período anterior à celebração da presente transferência de cotas, assegurado o direito de regresso contra os cedentes em qualquer das hipóteses mencionadas.

QUINTA: Em consequência da presente alteração, passa o contrato social a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

01 - DENOMINAÇÃO, PRAZO, FORO, SEDE, FILIAIS E OBJETIVOS SOCIAIS

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de KOREAUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CORÉIA LTDA., com prazo indeterminado, com sede e foro nesta cidade, à Av. Suburbana, 3196, Del Castilho, Rio de Janeiro e filial situada na:



02/28

(w)



- Av. Roberto Silveira, 483 - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro, RJ, podendo criar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do Território Nacional, com o objeto social de comércio de veículos automotores, peças e acessórios, distribuidor comercial, oficina, lanternagem, pintura, recondicionamento de motores e lavagem.

02 - DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.00 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuídas entre os sócios remanescentes:

Sócio	Quotas	Valor
MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA	350.000	R\$ 350.000,00
MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA	150.000	R\$ 150.000,00
	500.000	R\$ 500.000,00

03 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DA CAUÇÃO

TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, ficando o mesmo dispensado de prestar caução.

04 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

QUARTA: Declaramos não estarmos incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça-nos de exercer atividades mercantis.

05 - DA GERÊNCIA, REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

QUINTA: A gerência e a administração dos negócios sociais serão exercidas conjunta ou isoladamente pelos sócios MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA e MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA, aos quais caberá, também da mesma forma, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, e uso da denominação social, e prática de todos os demais atos, por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da sociedade, na forma da legislação em vigor, inclusive nomeação de procurador (es) e movimentação de contas bancárias, facultada a outorga de mandato para esta última exclusivamente por escritura pública.

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]
03/28
@

06 - DAS RETIRADAS "PRO LABORE"

SEXTA: Os sócios-gerentes, quando no exercício de suas funções sociais, terão direito a uma retirada fixa mensal, a título de "pro labore" – respeitadas as disponibilidades de Caixa da sociedade, bem como os limites estabelecidos na legislação pertinente – sendo os valores respectivos debitados à conta de Despesas Gerais, por ocasião do balanço patrimonial a ser realizado na forma da cláusula seguinte.

07 - DO BALANÇO GERAL

SÉTIMA: Anualmente, sempre em 31 de dezembro, promover-se-á um balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos líquidos distribuídos entre os sócios na proporção exata de cada um no capital social.

08 - DA OUTORGA DE MANDATO

OITAVA: Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos sócios, poderá ele ser substituído em todas as suas atribuições por procurador legalmente habilitado.

09 - DA CESSÃO DE QUOTAS

NONA: As quotas são intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do sócio MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA ou da sócia MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA que, NO PRAZO DE 30 DIAS, terão a preferência na sua aquisição, mediante notificação expressa.

10 - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

DÉCIMA: Na hipótese de morte do sócio, a sociedade não se dissolverá, pagando-se seus haveres (fundo de comércio, ativos imobiliários, estoque móveis, e utensílios, telefones, peças, instrumental - tudo de valor previamente apurado), a seus herdeiros previamente habilitados, se assim o desejarem, em prazos e condições a serem ajustadas entre as partes interessadas. Em lugar de recebimento dos haveres a que façam jus, os herdeiros dos sócios poderão optar por sua participação na sociedade.

11 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA PRIMEIRA: Para os devidos e legais efeitos, os sócios MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA e MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

ECT
25/2

RQS Nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS

0670

Fls: 3682

Doc:

04/28



12 - DOS CASOS OMISSOS

DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato, não havendo acordo entre os sócios para dirimi-los, serão resolvidos de conformidade com o Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, ou legislação subsidiariamente aplicável à hipótese.

13 - DA EXTENSÃO DAS OBRIGAÇÕES E FORO

DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato obriga as partes e, no que couber e lhes for aplicável, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, sendo eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro (RJ), e, nele, o forum central, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa das partes contratante a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, de pleno acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 1999.

Adriano Antonio Freire
ADRIANO ANTONIO FREIRE

Claudia Gloria Freire
CLAUDIA GLÓRIA FREIRE

Melquades Cesar Ribeiro da Costa
MELQUIADES CÉSARIO RIBEIRO DA COSTA

Maria Angelica Garcia Costa
MÁRIA ANGÉLICA GARCIA COSTA

ADVOCADO:
Ricardo de Camargo Barroso
RICARDO DE CAMARGO BARROSO
OAB-RJ 67396

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
KOREAUTO COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTOMOVEIS
COREIA LTDA
00001018347
DATA: 20/09/1999
RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Cartório do 15º Ofício de Nptas - Tabelionato, Rua do Ouvidor, 88, Centro - RJ. Tabela: Fernanda Leite Gonçalves Dias, Reconhecido. Semelhança as firmas de: ADRIANO ANTONIO FREIRE e CLAUDIA GLORIA FREIRE

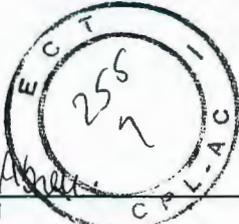
No: 16933
Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1999. Conf. por:
Em testemunho da verdade, Serventia

CRISTIANO PÉREIRA ARAÚJO LEME

OFÍCIO DE NOTARIAS
FUNDO ESPECIAL
TOTAL
CPM - COLEÇÃO
0671
Fls: 368
Doc: 368



Handwritten signatures and date 05/28



TESTEMUNHAS:

José Luis de Abreu

JOSÉ LUIS DE ABREU

CRC 069.485-4 RJ

CPF 003.949.917-02

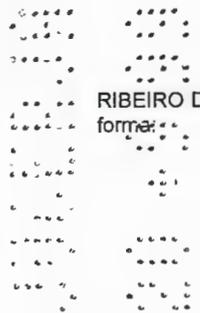
13 SET. 1999

Jane Martins Gonçalves

JANE MARTINS GONÇALVES

RG 334.6888 IFP

CPF 426.671.517-04



De acordo com a Portaria nº 83 do D.N.R.C., os sócios MELQUIADES CESÁRIO RIBEIRO DA COSTA e MARIA ANGÉLICA GARCIA COSTA assinam pela sociedade da seguinte forma:

13º Ofício de Notas - Notário: LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 224-8423 - Nº oietco
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
JOSE LUIS DE ABREU, JANE MARTINS GONCALV##
ES. #
Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1999 às 10:56:01
Em Testemunha da Verdade
LUCIA HELENA FURTADO DE MENDONÇA - Substituto - LHM
Alido somente com selo de Fiscalização - Total R\$.4,50



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0672
Fls: _____
Doc.º 3682

LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA
13º OFÍCIO DE NOTAS -
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 224-8423
Certifico que a presente é cópia
original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 1999
LUCIA HELENA FURTADO DE MENDONÇA - Substituto - J - 124
Alido somente com selo de Fiscalização - Total R\$.2,25



Handwritten signatures and initials, including '2006/2' and 'C'.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS



1 CPF OU CADENHO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
08.662.873/0001-01

**KOREAUTO COM. E REPRESENTAÇÃO
DE AUTOMOVEIS COREIA LTDA.**

Av. Suburbana, 3352
Del Castilho - CEP 21050-451
Rio de Janeiro - RJ

2 RESERVADO

3 CPF DO CGC DO ESTABELECIMENTO
68.662.873/0001-01
4 LIMITE DE PAGAMENTO
29.01.99 5 EXERC. **99**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINCODIV-RJ SIND. CONCES E DISTRIB. DE VEIC. AUTOMOTORES DO EST. RJ
7 ENICR (rua, avenida, praça, etc.)
AV. DAS AMERICAS
8 BARRA DA TIJUCA
9 CPM
3.333
10 CPM (rua, avenida, praça, etc.)
GR. 1.407
11 CEP
22631-003
12 RIO DE JANEIRO
13 DÍGITO DA ENTIDADE SINDICAL
002.413.03960-5
14 DÍGITO DA ENTIDADE SINDICAL
40.339.202/0001-87
15 RJ

DADOS DO CONTRIBUÍVEL

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL
KOREAUTO COM. REPRES. AUTOM. COREIA LTDA.
17 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
AV. SUBURBANA
18 CEP
21050-451
19 RIO DE JANEIRO
20 DEL CASTILHO
21 RJ
22 COM. VEIC. AUTOMOT.

32 <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO EM PLACETA	33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 500.000,00	34 CAPITAL DA EMPRESA	35 CAPITAL ECONÔMICO	36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	38 Nº DE EMPREGADOS QUE OPORTUNAMENTE ESTABELEÇA CONTRATO	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	40 TOTAL DA EMPRESTATO ESTABELECIMENTO	41 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	42 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	43 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	44 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	45 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	46 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	47 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	48 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	49 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	50 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	51 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	52 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	53 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	54 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	55 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	56 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	57 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	58 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	59 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	60 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	61 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	62 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	63 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	64 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	65 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	66 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	67 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	68 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	69 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	70 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	71 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	72 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	73 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	74 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	75 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	76 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	77 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	78 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	79 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	80 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	81 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	82 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	83 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	84 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	85 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	86 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	87 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	88 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	89 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	90 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	91 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	92 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	93 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	94 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	95 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	96 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	97 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	98 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	99 Nº DE N.º CONTRIBUINTES	100 Nº DE N.º CONTRIBUINTES
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	-------------------------	----------------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

47 RIO DE JANEIRO LOCAL 29 48 RIO DE JANEIRO 49 270 290199 50 618,39R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMOLIDERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APEIAS O CAMPO 37, QUE NESTE EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Handwritten notes and signatures on the right side of the document.

Doc: 3682
Fis: 0673
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0674
 Fls: 3682
 Doc:

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VIA: 1 INSCRIÇÃO: 01.364.260 EMISSÃO: 27/10/98

CNPJ/FIRMA/RAZÃO SOCIAL: KOREAUTO COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTOMOVETS
 COREIA LTDA.

ENDEREÇO: AVN SUBURBANA 3352
 DEL CASTILHO

ATIVIDADE PRINCIPAL: OFICINA MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ATIV. PRINCIPAL: 246034 D. ISS: 1 RLF: 13 TIPO DE ESTABELECIMENTO: PRINCIPAL TRIBUTOS: ISS ICMS: 18/12/92

INSCRIÇÃO ANTERIOR: ***** CATEGORIA DO CONTRIBUINTE: SOC. POR QUOTAS DE RESP LIMITADA

OBSERVAÇÕES:

• A apresentação deste Cartão de Inscrição é obrigatória quando do comparecimento do contribuinte à Repartição Fazendária ou sempre que solicitado.
 • Observe os prazos de pagamento do imposto fixados no CATM, de acordo com o seu final de inscrição.
 • Após ser dobrado na parte semilhada, recomenda-se a plastificação.

1 - 246034
 OFICINA MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 1 - 240010
 LANTERNAGEM
 420077
 PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
 - 420034
 VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR

NELSON CORVEIANO JUNIOR
 Coordenador
 Matr. 116.310-9



Handwritten notes and signatures:
 08/12
 2/12
 me
 [Signatures]



Doc: 3682
 FIS: 0675
 RPS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

1ª VIA

NÚMERO 84.772.720

KOREAUTO COM. E REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COREIA LTDA.
 Avenida Suburbana, 3352
 Del Castilho - RJ

IFE 64.04
 CAE 6.04.01.04.7 MUN. 64

CERTIDÃO NEGATIVA
 IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU ÚNICO)

NOME OU RAZÃO SOCIAL
 KOREAUTO COMERCIO E REPRESENTACOES DE AUTOMOVEIS COREIA LTDA

AV. SUBURBANA, 3352 DEL CASTILHO
 08.002.873/0001_01

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado pede seja mandado passar, por certidão, a quitação em relação ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias para fazer prova junto a (ao): **REPARTICOES FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

RIO DE JANEIRO
 Local e Data: RJ, 24/09/99.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES

INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF

NOTAS DE DÉBITO

NÚMERO	DATA	FASE ATUAL

APURAÇÃO DE DÉBITOS DO ICM

NÚMERO DOS REG. DE APURAÇÃO VERIFICADOS
 12 períodos

INSCRIÇÃO FACULTATIVA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 2º DA RFS SFF 214/77 (ASSINALAR COM "X" EM CASO AFIRMATIVO)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORGÃOS FAZENDÁRIOS EMITENTES

OBSERVAÇÕES

Recolhida a Taxa de Serviços Intermunicipais no BEAVERS - RJ 8, 19

CARIMBO DA RECEPÇÃO

6404 IFE
 CR.F.O. - CAPITAL

28/09/99

RECEPÇÃO

RUBRICA M. TRIBUTA

Antônio de Souza
 Fiscal de Rendas
 Mat. 0121.608-4

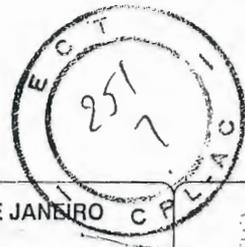
Certifico que até a presente data, não há débito apurado, com referência ao ICM, contra a firma requerente.

Esta certidão não tem caráter homologatório de lançamento, nem de créditos porventura não verificados.

DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
 Antônio de Souza
 Fiscal de Rendas
 Mat. 0121.608-4

VISTO E CARIMBO DO TITULAR DA REPARTIÇÃO
 Antônio de Souza
 Fiscal de Rendas
 Mat. 0121.608-4

Doc: 3682
 FIS: 0676
 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 COORDENADORIA DO ISS, IVVC, E TAXAS

Nº 070041
 Orgão: 00151
 Controle: *1947

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RAZÃO SOCIAL: RÍO DE JANEIRO
 Nº: 21050

INSC. NO C.G.C. (M.F.)

INSC. MUNICIPAL

CERTIFICADO NEGATIVO DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

DECLARO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há débito apurado do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, até a presente data, de acordo com o que consta nos livros e dos registros desta Prefeitura Municipal, assegurada ao contribuinte o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser posteriormente apurado, desde que, no momento de sua emissão, as condições cabíveis e previstas na legislação em vigor não tenham sido atendidas, para fazer prova de quitação do mesmo.

Este documento não tem validade fora da sua Expedição.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1999.

pp
 Paulo Cesar Tojeira
 Fiscal de Rendas
 Matrícula 10/148.900-2

Marcelo Spinoza Ribeiro
 Fiscal de Rendas
 Matr. 10141.825-2

[Handwritten signatures and notes]
 10/28

176	BA	Niterói	Koreauto	Av. Suburbana, 337	Doi Castilho	21030-451	(021) 501-7636 / 5582	(021) 501-7636	Sr. ADELANO ANTONIO FREIRE
176	RJ	Rio de Janeiro	Koreauto - SHOW-ROOM	Av. Roberto Silveira, 483	Izrael	24238-162	(021) 611-5445	(021) 611-5445	Sr. ADELANO ANTONIO FREIRE
191	ES	São Paulo	Kotocar Veículos	Av. Nazaré, 444	Jpiranga	04262-000	(011) 6914-3592	(011) 6161-5106	Sr. ROBERTO TURCATO
191	ES	Carissuar	Luzimport	Rodovia BR 262 Km 05 nº 5810-A	Campo Grande	29140-906	(027) 343-3331	(027) 343-3332	Sr. CLAUDIO DARCY
193	BA	Teresopolis	Luzimport	Rodovia BR 101 Km 876,7	Castelinho	45995-000	(073) 291-5250	(073) 291-5291	Sr. JOSE LUIZ DE LIMA FERREIRA
184	RJ	Volta Redonda	Major Veículos	Av. Paulo Leopolds Marçal, 70	Aterrodo	27.293-280	(024) 347-4094	(034) 347-3786 / 2923/4094	Sr. JOSE MULLER
188	RS	Santa Cruz do Sul	Milauto	Av. Dep. Euclides Nicolai Klitzmann, 760	Centro	96840-010	(051) 713-3399	(051) 713-3399	RUTE MARIA P. L. RIBEIRO
192	MG	Guzmania	Mira Veículos	Rua José Augusto de Valle, 735	Centro	37800-000	(035) 551-5337	(035) 551-5337	Sr. ODIVALDO MIRAMAR VIANA
184	SP	Guarema	Miro Viana	Av. Dr. Tião de Faria, 980	V. Progresso	07094-000	(011) 209-6633	(011) 209-6633	Sr. LOURIVAL FERREIRA NERY
162	PI	Teresopolis	Nery Motors	Av. Senador Azeiteiro, 1399	Jeckey Club	64049-110	(086) 233-1213 / 1285	(086) 233-1213	Sr. DOMINGOS GUIDES
157	MT	Cuiabá	Paraná Veículos	Av. Beira Rio, 328	Dom Aquino	78015-000	(065) 623-9999	(065) 623-9999	Sr. BENEDITO MUCI PEREZ
156	SP	São João do Boa Vista	Peres Import	Av. João Osório, 2	Centro	13870-000	(019) 623-6311	(019) 623-6311	Sr. ELENIO J. A. PINESSE
127	MS	Campo Grande	Pineaso Veículos	Av. Eduardo Elias Lahrán, 240	Jardim Paulista	79050-000	(067) 742-4736 / 4808	(067) 742-4736	Sr. ALBERTO NARCISO FINARDI
143	SC	Blauensee	Power Imports	BR 470, Km 57, nº 800	Saida Norte	89070-200	(047) 523-7171	(047) 334-4904	Sr. GERALDO PINTO DE CARVALHO JR.
185	SP	São Paulo	Repar Veículos	Av. Marquês de São Vicente, 425	Barra Funda	01139-001	(011) 826-8277	(011) 825-0233	Sr. MARCIO ARTACHO
185	SP	São Paulo	Repar Veículos	Av. Aricaandava, 555 Arcos do nº 18, P9 e F10	Jd. Aricaandava	03527-000	(011) 6721-1352/6002	(011) 6722-0239	Sr. AIVALDO PEREIRA HEDERICO
128	SE	Aracaju	Ricof Veículos	Av. Dr. Carlos Fleury, 447	Centro	49060-160	(079) 222-8200	(079) 224-3307	Sr. JOAO CARLOS PIRES MARANHÃO
196	PA	Ananias	Riviera	Rodovia do Coqueiro, 551	Coqueiro	67030-970	(091) 245-1712/1713	(091) 245-0101	Sr. NATALE ROMANO
199	SP	Avaré	Rylmar	Rodovia SP 255 Km 259	São Lucas Tadeu		(014) 721-6432	(014) 721-5007	Sr. ALEXIS JOWORSKY
124	BA	Salvador	Salvador Importados	Av. Dorival Caym, 15134	Aeroporto	41635-150	(071) 377-2550	(071) 377-2348	Sr. JOSÉ CARLOS BRITO DORIA
123	BA	Salvador	Sanmar Veículos	Av. Centenario, 28-A	Garcia	40100-180	(071) 245-2577 / 2970	(071) 245-6293	Sr. ROBERTSON FURSTENAU
175	SP	Americana	Sprint Car	Av. Campos Sales, 547	Santo Antonio		(019) 460-8625	(019) 460-8625	Sr. CARLOS ALVARO DA SILVA
129	RS	Porto Alegre	Sun Motors	Av. Ipiranga, 709	Jpiranga	91530-000	(051) 338-2258/3650	(051) 338-3693/3726	Sr. MAURICIO SOUTO LOUREIRO
131	ES	Vitória	Supercar	Av. Vitória, 800	Forte de São João	29010-580	(027) 222-6944	(027) 223-2004	Sr. FREDO FARIAS DE ANDRADE
109	AM	Manaus	T. Loureiro	Av. do Expedicionário, s/n	Ponta Negra	69037-000	(092) 633-3233 / 633-3469 / 633-3549	(092) 658-3554	Sr. ANIEL TELEZE
172	AL	Maceo	Tanong Motors	Av. Durval de Gus. Mosteiro, 7355	Tabuleiro dos Martins	57861-000	(082) 324-1515	(082) 324-4488	Sr. AN CARLOS KAFER
130	SP	São Paulo	Teixeira Veículos	Av. Washington Luís, 2980	Aeroporto	04662-000	(011) 521-5455	(011) 524-9421	Sr. ORGE NAZARENO BONDIO
148	SC	Joaquim	Tramak Veículos	Av. Santa Terezinha, 2923	Centro	89600-000	(049) 522-3322/3380	(049) 522-3322	Sr. CARDO PICININ
168	RJ	Rio de Janeiro	Veiko	R. Sá Ferreira, 114-30	São Cristóvão	20950-430	(021) 585-5151	(021) 580-1147 / 0747	
157	MG	Barbacena	Vip Veículos	Praça Conde de Fidalgo, 85	Centro	36200-000	(032) 331-5808	(032) 331-6740	

Última atualização 16.09.1999

Doc: _____

Fis: _____

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0677

3682

FROM : KIA MOTORS DO BRASIL

PHONE NO. : 11 7392 9041

OCT. 04 1999 10:35 P3



CONCESSIONÁRIAS NOMEADAS KIA

[Handwritten signatures and scribbles]

FROM: KIA MOTORS DO BRASIL

PHONE NO.: 11 7392 9041

DATE: 04/09/2004 10:54 PM

BR	EST	CIDADE	CONCTS. P.A.	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	FONE	FAX	DIRETORIA
147	MA	São Luiz	Alpha	Av. das Guajajaras, Quadra 65, s/n	Tirirical	65055-000	(98) 245-1919	(098) 245-1015	Sr. MANUEL M.C. DE ALMEIDA (098) 245-2054
148	MA	Imperatriz	Alpha	BR 010 KM 1349, 506	Entrancamento	65403-390	(98) 723-1922	(098) 723-2884	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
147	MA	São Luís	Alpha - SUDOM	Monumental Shopping 4344	Renasçoanga		(98) 235-3262	(098) 235-3262	
200	GO	Goiânia	Auto Center	Av. Inácio Soares de Azevedo, 282	Sector - Aeroporto	74074-040	(62) 225-5123/6006	(062) 224-7292	ROBERTO WILLIAN JORGE
204	RS	Castro Veloso	Auto Nova	BR 116 KM 146, 15.9	São Ciro	95100-000	(54) 229-2011	(054) 229-2011	PEDRO EUGENIO VARELLA RAGAZZON
115	MG	Belo Horizonte	Auto Oriente	Av. Presidente Carlos Luz, 645	Pedro II	31230-000	(31) 412-7008	(031) 412-7008	Sr. MARCO TULLIO GUIMARÃES
28	DF	Brasília	Auto Star	SIA SUL, TRECHO 4 LOTES 650/680	Guará	71200-400	(61) 361-7188	(061) 361-8590	GONZAL LAMBERT MORALES
140	MG	Governador Valadares	Automol	R. Marechal Floriano, 134	Centro	35010-141	(35) 271-8835	(035) 271-8822	Sr. JOSÉ EM SATLBER MOL
144	MG	Contagem	Automol	Rua José Simião, 27	Geovani	35170-400	(31) 842-2010	(031) 842-2010	
161	SP	Bauri	Best Tempo	R. Luiz Fernando Rocha Coelho, 5-85	Jd. Centozinho	17028-280	(13) 230-0800	(014) 230-0800	Sr. EVANILDO RINO RIBEIRO
164	SP	Aracaju	Bicudo	Rod. Raposo Tavares, 13 KM 105	Genebra Mouras	18023-400	(15) 222-5000	(015) 222-5000	Sr. ANTONIO GALVÃO BICUDO
187	PE	Recife	Capulinha - J	Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 5835	Imbiribeira	51210-001	(41) 462-4310	(071) 462-4352	Sr. ALFREDO FARIAS DE ANDRADE
152	PE	Caruaru	Capulinha - C	Rod. BR-423, KM 94,2	Heliópolis	55290-000	(41) 761-1674	(071) 762-3288	Sr. ALFREDO FARIAS DE ANDRADE
193	PE	Caruaru	Capulinha - C	Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1417	Mauroício de Nassau	55000-600	(41) 722-2782	(071) 722-6588	
203	SC	Lages	Camboré	Rodovia BR 116 KM 507	Área Industrial		(49) 226-0115	(049) 226-0115	Sr. SILVIO CÉSAR CERVI
170	SP	São Paulo	Car Place	Av. dos Bandeirantes, 2730	V. Olimpia	04553-002	(11) 542-9000/1717	(011) 532-0264	Sr. MARCO ANTONIO SALA
149	PR	Feira Ligeira	Carrelli Amer	Marginal da BR 277, km 730, nº 456	Parque Presidente	85966-310	(45) 522-4848	(045) 522-4848	Sr. ARLEDO CARELLI
153	PR	Caravel	Carrelli Amer	Av. Carlos Gomes, 1111	Faculdade	85906-230	(45) 223-3222	(045) 223-6785	Sr. ARLEDO CARELLI
169	SP	Ribeirão Preto	Carroll Vem	Av. Francisco Junqueira, 2390	V. Seixas	14.020-000	(16) 636-1100	(016) 610-5762	Sr. MOACYR TONANI
144	SP	Sorocaba	Cofivel	Av. Pres. Getúlio D. Vargas, 591	Valongo	11010-250	(13) 219-3400	(013) 219-3465	Sr. JOSÉ EDNEY SORRENTINO
144	SP	Guaçu	Cofivel - SUDOM	Av. Santos Dumont, 411	Santo Antonio	11460-000	(13) 355-6749	(013) 355-6749	Sr. JOSÉ EDNEY SORRENTINO
194	SP	Presidente Prudente	Corona	Av. Joaquim Constantino, 1471	Vila Formosa	19053-300	(13) 231-3499	(018) 231-1998	MOACYR TRETIN
207	SP	Cordeiros	Corona Vans	Av. Benedito de Campos	Jd. do Trevo	13010-150	(13) 273-8181	(019) 273-1101	Sr. NILDO DE FREITAS
173	SP	Ribeirão	Delta	Av. Nove de Julho, 500	Jardim Mourabi	13209-010	(11) 7396-1960/4452	(011) 7396-1960	Sr. CLAUDIO NORAZ
195	SP	São Caetano do Sul	Dimotor's	Rua Oswaldo Cruz, 111	Centro	09341-270	(11) 441-2035	(011) 441-2035	Sr. ALEXANDRE M. R. OLIVEIRA
206	RJ	Caracaras dos Galvezes	Diversa	Av. 28 de Março, 10F.	Centro	28015-20	(24) 722-6574	(024) 722-6574	DEIVES GONZANI
135	RN	Natal	Dunas Mouras	Av. Prudente de Moraes, 4666-A	Lagoa Nova	59.063-200	(54) 234-8417/4455	(084) 206-1843	Sr. ANTONIO LUIZ E SILVA Jr.
146	SP	Araraquara	Egypcio Mouras	Av. Pres. Vargas, 258	Quatandinha	14.000-000	(16) 222-4422	(016) 222-4544	Sr. EGYPTO ARCENTE FILHO
118	BA	Feira Santana	Feira Topologia	Av. Presidente Dutra, 1	Centro	44067-040	(75) 623-4787	(075) 221-2168	Sr. ALEXANDRE JAWORSKY
190	SP	São José do Rio Preto	Fermax	Rua Arthur Nonato, 611	J. Maracani	15600-000	(17) 226-3030	(017) 226-3030	JOEL LAZZARONI
149	SP	Franca	Fortrac Vem	Av. Limaera, 450	Vila Rozendo	13414-018	(19) 421-4299	(019) 421-6046	Sr. IDE CARVALHO
198	SP	Ita	Gandini	Av. Dr. Octaviano Pôrto Mendes, 135	-	13300-000	(11) 7822-7471	(011) 7822-5457	FABIO GONDINI
150	MS	Capão das Pedras	Gran Motas	Av. Marcelino Feres, 505	São Francisco	79833-000	(67) 424-1630	(067) 424-1707	Sr. HELIAMA MASAKO TSUMORI UEMURA
112	CE	Fortaleza	Importaut*V	Av. Santos Dumont, 611	Papico	60150-162	(85) 234-7170	(085) 234-1830	Sr. FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO Jr.
179	SP	São André	Integra Mouras	Av. Dom Pedro II, 316	Camipisto	09080-111	(11) 4991-2299/2178	(011) 4991-2182	Sr. MOISE OSTROVSKY
179	SP	São Bernardo	Integra Mouras	Auferes Bonilha, 621	Centro	09721-230	(11) 4333-3000	(011) 4333-3000	
178	SC	São José	Jet Sports	Av. Pres. Kennedy, 111	B. Campinas	88101-000	(48) 241-2120	(048) 241-2120	Sr. PATRICK MUSSI GOELDNER
208	SP	São Paulo	K Brasil	Av. General Furtado de Mendonça	Afo de Pinheiro	05465-070	(11) 3022-9970	(011) 3022-9764	Sr. AUGUSTO HONG H KOH
180	SC	Chapecó	Karway	R. Coronel Marcos Romão, 466	Centro	88891-100	(48) 437-2833	(048) 437-5361	Sr. AUGUSTO CESAR CANCELER
180	SC	Chapecó	Karway - SUDOM	Av. Centenário, 2728	Centro	88801-100	(48) 433-3231	(048) 437-5361	Sr. AUGUSTO CESAR CANCELER
197	SP	São Paulo	Kível	R. Morvan Dias de Figueiredo, 1175	V. Guilherme	02063-000	(11) 6905-4333	(011) 6905-4273	Sr. ANDRÉ GLAFFONE
165	GO	Goiânia	Korea Veial	Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, Quadra 216A, Lote 08, nº 1016	S. Pedro Ludovico	74823-030	(62) 281-2266	(062) 281-2266	Sr. WOLFF WAGNER DE SIQUEIRA
194	PR	Caritiba	Korean Vem	Av. Marechal Floriano Pinxoto, 1791	Rebouças	80230-10	(41) 333-0002	(041) 333-4162	Sr. NADINE ABRÃO ANDRAUS

[Handwritten signatures and scribbles]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0678

Doc: 3682



RIO DE JANEIRO, 03 de Setembro de 1999.



CRF - Certificado de Regularidade do FGT

Razão Social KOREAUTO COM E REPRESENTACOES DE AUTOMOVEIS COREIA LTDA	Inscrição 68662873/0001-01
Endereço AV SUBURBANA, 3352 DEL CASTILHO 21050-451 RIO DE JANEIRO RJ	Validade 03/09/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS perante Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

RIO DE JANEIRO, 03 de Setembro de 1999.

Tania Gonzalez D' Angelo
Matr. 044.457 2
GERENTE

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00220969-1 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

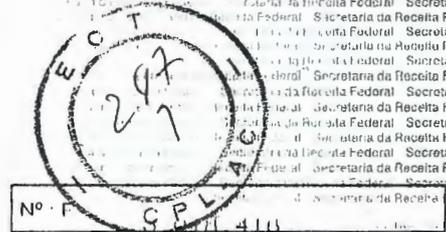
Handwritten signatures and notes:

- Top right: A large handwritten signature.
- Middle right: A signature with a date "13/28" below it.
- Bottom right: A signature with "12/28" and other marks below it.
- Bottom center: A signature with "Alex" written below it.
- Bottom left: A signature.

Doc: 3682
 Fls: 0890
 CPMI - CORREIOS
 RQS Nº 03/2005 - CN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CGC: 68.882.873/0001-01
 KOREAUTO COM E REPRESENTAÇÕES DE AUTOMÓVEIS COREIA LTDA
 AV. SUBURBANA 3352 DEL CASTILHO
 CEP: 21050-451 RIO DE JANEIRO RJ

RESSEALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 03/04/2000- EMITIDA EM 01/10/1999

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

MF / SRF / DRF / RJ
 CAC - MEIEM
 Em 01/10/99
 IVONE LINS DA SILVEIRA SOARES
 Matr. SIFP - 13660
 Chefe do CAC Substituto

Assinaturas manuscritas e data 14/12

Doc: 3682
 FIS: 0681
 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO



REQUERIMENTO Nº
 12628/99

CERTIDÃO Nº
 02157/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO		INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
KOREAUTO COM E REPRESENTAÇÕES DE AUTOMÓVEIS COREIA LTDA		68.662.873/0001-01
QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUAIS
***** 0002 *****	*****	R\$ 32.846,96

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFIQUEI EXISTIREM DUAS INSCRIÇÕES ATIVAS ***** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

RIO DE JANEIRO, 09 DE AGOSTO DE 1999

WALDIRS ROBERTO DE S. SOARES
 Elvete Alvim da Silva
 Chefe de Setor
 Mat. 5.025.485 5

[Assinatura]
 Procurador da Fazenda Nacional
 09/08/99
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
 ART. 30. DO DECRETO 84.702/86. **0897000823501**
 OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

[Assinaturas manuais e rubricas]
 15/88
 W

Doc: 2882
 FS: 2882
 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO PREENCHER EM CASO DE INSCRIÇÃO INTELIGENTE 84772720	
DOCUMENTO DE CADASTRO DO ICMS DOCAD				3ª VIA	
PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FISCAL					
02 - CONTROLE		03 - REP. FISCAL			
04 - COD. LOGRADUORO	05 - RA/DIST	06 - C. B.	07 - PROCESSO		
			E-04		
09 - NATUREZA DO CONTRIBUINTE			10 - ESTABELECIMENTO		
1.8 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO 2.4 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO 3.2 - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO OU FECHADO 4.0 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 5.7 - AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA			6.5 - PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE 7.3 - FIRMA INDIVIDUAL 8.1 - COOPERATIVA 8.9 - OUTRA		
1.9 - REGIMEM DE OBRIGATORIA 2.8 - INSCRIÇÃO FACULTATIVA			3.4 - ALTERAÇÃO DO RAZÃO SOCIAL 4.3 - 2ª VIA CARTÃO DE INSCRIÇÃO		
8.5 - ÚNICO NO ESTADO 8.7 - PRINCIPAL 7.8 - DEPENDENTE			11 - INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRINCIPAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 84772720		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
12 - NOME, FIRMA DO CONTRIBUINTE		13 - NOME DE FANTASIA			
15 - TIPO LOG		16 - NOME DO LOGRADUORO			17 - NÚMERO
AV		SUBURBANA			9352
18 - COMPLEMENTO		19 - TELEFONE (INCLUINDO DDD)		20 - FAX (INCLUINDO DDD)	
		0215934005		0215934005	
21 - BAIRRO		22 - RA/DISTRITO		23 - CEP	
DEL CASTILHO				064 RIO DE JANEIRO RJ	
24 - COD. MUN. R.		25 - MUNICÍPIO		26 - UF	
		064 RIO DE JANEIRO		RJ	
27 - CORREIO ELETRÔNICO		28 - ATIVIDADE PREPONDERANTE			
29 - CÓDIGO		30 - CÓDIGO			
31 - CÓDIGO		32 - CÓDIGO			
REGISTRO DO ESTABELECIMENTO					
33 - NIRE/JUCERJIA		34 - REGISTRO JUCERJIA (ÚLTIMO)		35 - REGISTRO NO RCPJ	
		940004		230998	
37 - CÓDIGO MINISTÉRIO DA FAZENDA		38 - REGISTRO DRM		39 - CAPITAL SOCIAL, NESTA DATA	
				1000	
REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
40 - NATUREZA DO REGIME		41 - DATA A PARTIR DE		OBS: PREENCHER O CAMPO SOMENTE NOS CASOS DE EXCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DO REGIME SIMPLIFICADO. NO CASO DE INCLUSÃO, SERÁ PREENCHIDO PELA REPARTIÇÃO FISCAL.	
2.8 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
42 - CATEGORIA		43 - FAIXA		44 - FAIXA	
2.8 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLIFICADO (VALORES EM REAIS INCLUINDO O CENTAVO)					
45 - ESTÓQUE DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS					
46 - ESTÓQUE DE MERCADORIAS TRIBUTADAS					
OBS: O VALOR DO ESTÓQUE DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DEVERÁ SER INCLUÍDO NO CAMPO 45 - ESTÓQUE DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS.					
47 - OBSERVAÇÃO					
R P I D R					
48 - ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PERANTE A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA QUANTO AO CASO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS. A RECEITA BRUTA ESTARÁ DENTRO DOS LIMITES LEGAIS.				49 - RECEPÇÃO	
R. JANEIRO				DOCUMENTOS APRESENTADOS	
LOCAL: DATA: 19/9/8				ATO CONSTITUTIVO/REGISTRO DE FIRMA OU ALTERAÇÃO	
NOME: RICARDO ANTONIO PRINTE				PROVA DE PROPRIEDADE, DE LOCAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO	
NOME: PROCUADOR				COC MIN. FAZENDA OU CUC	
CARGO NA EMPRESA: 15726				FOLHA COMPLEMENTAR DE SÓCIOS	
TELEFONE: 534.452-107-30				REGISTRO NO DRM	
ASSINATURA				CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO	
				OUTROS	

FLUXO: 1ª VIA - SOCIEF, 2ª VIA - REPARTIÇÃO FISCAL, 3ª VIA - CONTRIBUINTE

OBS.: A TERCEIRA VIA DO DOCAD SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a date stamp: 28 SET 1998.

ADASTRO DE SÓCIOS, DIRETORES, TITULARES E PESSOAS FÍSICAS-CONTRIBUÍNTES
RINCIPAIS RESPONSÁVEIS (NÃO PREENCHER SE ESTABELECIMENTO DEPENDENTE)

01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

01	50 - NATUREZA DO EVENTO 1.8 - INCLUSÃO 2.6 - ALTERAÇÃO 3.4 - EXCLUSÃO	51 - DATA DO EVENTO	52 - CGC OU CPF
3 - NOME			
4 - VINCULAÇÃO 4.2 - TITULAR 5.3 - SÓCIO PESSOA FÍSICA 6.7 - DIRETOR		55 - IDENTIDADE	56 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
7 - ESTADO CIVIL 1.8 - SOLTEIRO 2.4 - CASADO 3.2 - OUTRO		58 - CPF DO CÔNJUGE, SE PRÓPRIO	59 - CGC OU CPF DO PROCURADOR OU REPRESENTANTE
8 - TIPO LOG.	61 - NOME DO LOGRADOURO	ENDEREÇO	
3 - COMPLEMENTO		64 - BAIRRO	
TELEFONE (INCLUINDO O DDD)		70 - FAX (INCLUINDO O DDD)	71 - ESTRANGEIRO 0.5 - SIM 1.0 - NÃO
		72 - DOMICILIADO NO EXTERIOR 2.9 - SIM 3.8 - NÃO	

02	50 - NATUREZA DO EVENTO 1.8 - INCLUSÃO 2.6 - ALTERAÇÃO 3.4 - EXCLUSÃO	51 - DATA DO EVENTO	52 - CGC OU CPF
3 - NOME			
4 - VINCULAÇÃO 4.2 - TITULAR 5.3 - SÓCIO PESSOA FÍSICA 6.7 - DIRETOR		55 - IDENTIDADE	56 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
7 - ESTADO CIVIL 1.8 - SOLTEIRO 2.4 - CASADO 3.2 - OUTRO		58 - CPF DO CÔNJUGE, SE PRÓPRIO	59 - CGC OU CPF DO PROCURADOR OU REPRESENTANTE
8 - TIPO LOG.	61 - NOME DO LOGRADOURO	ENDEREÇO	
3 - COMPLEMENTO		64 - BAIRRO	
TELEFONE (INCLUINDO O DDD)		70 - FAX (INCLUINDO O DDD)	71 - ESTRANGEIRO 0.5 - SIM 1.0 - NÃO
		72 - DOMICILIADO NO EXTERIOR 2.9 - SIM 3.8 - NÃO	

03	50 - NATUREZA DO EVENTO 1.8 - INCLUSÃO 2.6 - ALTERAÇÃO 3.4 - EXCLUSÃO	51 - DATA DO EVENTO	52 - CGC OU CPF
3 - NOME			
4 - VINCULAÇÃO 4.2 - TITULAR 5.3 - SÓCIO PESSOA FÍSICA 6.7 - DIRETOR		55 - IDENTIDADE	56 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
7 - ESTADO CIVIL 1.8 - SOLTEIRO 2.4 - CASADO 3.2 - OUTRO		58 - CPF DO CÔNJUGE, SE PRÓPRIO	59 - CGC OU CPF DO PROCURADOR OU REPRESENTANTE
8 - TIPO LOG.	61 - NOME DO LOGRADOURO	ENDEREÇO	
3 - COMPLEMENTO		64 - BAIRRO	
TELEFONE (INCLUINDO O DDD)		70 - FAX (INCLUINDO O DDD)	71 - ESTRANGEIRO 0.5 - SIM 1.0 - NÃO
		72 - DOMICILIADO NO EXTERIOR 2.9 - SIM 3.8 - NÃO	

IDENTIFICAÇÃO	73 - NATUREZA DO EVENTO	74 - DATA DO EVENTO	75 - CGC OU CPF
CONTABILISTA	1.8 - INCLUSÃO 2.6 - ALTERAÇÃO 3.4 - EXCLUSÃO	00394991702	
NOME OSÉ LUIS DE ABREU			
NATUREZA	78 - CRC (RJ)	79 - TELEFONE (INCLUINDO O DDD)	80 - FAX (INCLUINDO O DDD)
PESSOA FÍSICA TIPO LOG. 82 - NOME DO LOGRADOURO	41 - 069485-4021	5934005021	5934005
COMPLEMENTO		64 - BAIRRO	
077		PIEDADE	
CEP	87 - COD. MUN. RJ	88 - MUNICÍPIO	89 - UF
07551003	068	RIO DE JANEIRO	
ONCIAMENTO FISCAL	91 - REGIME SIMPLIFICADO 9.1 - INDEFERIMENTO	92 - DATA	93 - PÚBLICA
70	0.3 - INDEFERIMENTO	27/08/98	00392681
ONCIAMENTO DO TITULAR DA REPARTIÇÃO FISCAL	96 - DATA	97 - ASSINATURA	98 - MATRÍCULA
2.7 - INDEFERIMENTO	15/2/98	Glauce P. Pires	00359662
DATA DA CIÊNCIA	100 - ASSINATURA	101 - CPF	
8/09/98		00394991702	

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 15º ANDAR - CENTRO
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR - CENTRO
Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos
Oficial Titular

O OFICIAL DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI;

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- I - INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS, previstas pela LEI No. 6024 de 13/3/74, que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU MINISTERIO DA FAZENDA;
- II - Ações de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS distribuídas às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUERITOS JUDICIAIS FALIMENTARES OU FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Criminais ou outras (art.186 Lei Falências); desde,

DESESSAIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE A DESESSAIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (16/09/79 a 16/09/99) * NADA CONSTA * contra o nome de: *
@#* KOREAUTO COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTOMOVEIS COREIA LTDA - CGC: 68.662.873/0001-01** Rio de Janeiro, Capital em 24/09/99
Finalidade declarada pelo requerente: CONCORRENCIA.
Certidão emitida em nome de Koreauto Comercio e Representacao de Automoveis Coreia Ltda - CGC: 68.662.873/0001-01.
PREÇO FINAL ACRESCIDO de R\$ 1,00 (20% - VINTE POR CENTO), que será recolhido ao FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Lei 3.217 de 27-05-1999.
Eu, Oficial a assino

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

000762

Digit. ELIANE

longe Luiz César de Almeida
Substituto - 40585077
1º Ofício do Registro de Distribuição

PROCURADORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
BLOCO DE FISCALIZAÇÃO

10

RQS Nº 03/2001 - CM
CPMI - COPILIOS

0683

Fls: 3682

Doc: GILMARA
ENTRADA ROBERTO - ELIANE

PRAZO NORMAL PARA ENTREGA 443
EMOLUMENTOS RECEBIDOS R\$5,01+1,00

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a date "17/28" and various initials.

439091
2º Ofício do Registro de Distribuição
2º Ofício do Registro de Distribuição
2º Ofício do Registro de Distribuição
2º Ofício do Registro de Distribuição

2º Ofício do Registro de Distribuição

REQUERIDA EM: 23/09/1999
RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

MODELO (C) >> CERTIFICA I C T II <<
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

JORGE CONSTANCIO CASSAS
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO NA FORMA DA LEI.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativo a:

- I - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- II - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda; desde:

DEZESSETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS SETENTA NOVE ATÉ DEZESSETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA NOVE (17/09/1979 até 17/09/1999) dele(s) NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de: *****
KOREAUTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL - EU, OFICIAL A ASSINO - Custas: R\$ 6,01
Dig.: AST - Valor Ato R\$ 5,01 acréscimo 20% Fundo Esp TJRJ 1,00

Paulo Felipe de Oliveira Silva

PAULO FELIPPE DE OLIVEIRA SILVA
Escrivente
CPS 10990/084 RJ



18/28
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



REQUERIDA EM: 23/09/1999
MODELO (C) PARA CONCORDATA/ LICITAC

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CERTIFICA E DÁ FÉ,

Revido os livros e/ou assentamentos de seu Ofício, relativos ao período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo discriminados, que consta o seguinte:

I - Indisponibilidade de bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;

II - Ações e precatórias de competência das Varas de Falências e Concordatas, desde:

DEZESSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS SETENTA NOVE ATÉ QUINZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA NOVE (16/09/1979 até 15/09/1999) dele(s) **G*NADA CONSTA*** contra o(s) nome(s) de: *****
KOREAUTO COMERCIO E REPRESENTACAO D E AUTOMOVEIS LTDA.....

, qualificação: CNPJ 68.662.873/0001-01 .

EMITIDA EM: 24/09/1999, RIO DE JANEIRO, R.J.

EU, REGISTRADOR, A ASSINO. Emolum. R\$ 6,01

Dig.: ETF (Valor do ato R\$ 5,01 + acréscimo de 20% TJRJ R\$ 1,00).

FALÊNCIAS E CONCORDATAS

CS

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
JORGE NUNES MARTINS MATOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO Nº AWS 60421
CP. 98.980 SÉRIE 132



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0685
Doc: 3682

19/28

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1621344
3º Ofício do Registro de Distribuição
3º Ofício do Registro de Distribuição
3º Ofício do Registro de Distribuição
3º Ofício do Registro de Distribuição

4º Ofício do Registro de Distribuição

035157



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 2º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Carlos Henrique de Aquino Ameglio dos Reis Substituto do Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ALVARO

C E R T I F I C A

FOLHA : 1
92390

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícios Livros e assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativo a:

- I Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiça, até a data certificada abaixo;
- II Ações de FALÊNCIAS e CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competentes (art. 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SOMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- VI Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍTULOS
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis, desde

- IX - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador
- X - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis, acetos a este ofício, desde:

DEZESSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE xxxxxxxx até
 DEZESSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxxxxxx
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
KOREAUTO COMERCIO E REPRESENTACAO D
E AUTOMOVEIS COREIA LTDA xxxxxxxxxxxxxxxx
 EMITIDA EM : 23/09/99, CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL.
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Pagou : Certidão R\$:12,01 Acréscimo para Fundo Especial do Tribunal
 de Justiça R\$:2,40 Total R\$:14,41 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
EU, OFICIAL A ASSINO

[Handwritten signature]
 Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
 Escrevente Substituto
 M. T. 1-9348/178



[Handwritten notes and signatures]
 20/23
 @
 me



KOREAUTO COM. E REPRES. DE AUTOM. DA COREIA LTDA

DEMONSTRACAO DE RESULTADO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/98		
1 - RECEITA BRUTA DE BENS E SERVIÇOS		5.967.715,77
1.1 - IMPOSTOS INCIDENTES		814.561,16
2 - RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVIÇOS		5.153.154,61
3 - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		4.495.081,68
4 - LUCRO BRUTO DE BENS E SERVIÇOS		658.072,93
5 - OUTRAS RECEITAS		
5.1 - RECEITA FINANCEIRA	191.266,36	
5.2 - (-) DESPESAS FINANCEIRAS	127.678,86	63.587,50
6 - DESPESAS VARIÁVEIS DE VENDAS		
6.1 - SALARIO A VENDEDORES	18.772,24	
6.2 - COMISSOES A VENDEDORES	13.920,81	
6.3 - PREP. ENT. E REVISAO VEICULOS		32.693,05
7 - DESPESAS C/ PESSOAL		
7.1 - SALARIOS E REMUNERACAO	179.059,05	
7.2 - BENEFICIOS A EMPREGADO	20.540,28	
7.3 - ENCARGOS SOCIAIS	61.692,19	261.291,52
8 - DESPESAS SEMI-FIXAS		
8.1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.004,92	
8.2 - PROP. E PROM. DE VENDAS	162.279,43	
8.3 - JUROS, COMISSOES FINANCEIRAS	592,16	
8.4 - OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	3.396,01	
8.5 - TELEGRAMAS E TELEFONES	33.772,60	
8.6 - DESPESAS E MISCELANEAS	17.124,50	
8.7 - SERVIÇOS EXTERNOS E OUTROS	168.356,12	415.525,74
9 - DESPESAS FIXAS		
9.1 - AGUA, LUZ, FORÇA	28.890,13	
9.2 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	3.825,00	
9.3 - DEP. MAQ. E FERRAMENTA	14.535,27	
9.4 - DESCONTOS CONCEDIDOS		
9.5 - SEGUROS DIVERSOS	5.445,69	
9.6 - ALUGUEIS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	50.008,93	
9.7 - OUTRAS DESPESAS	12.722,02	115.427,92
10 - OPERACIONAL		(103.277,80)
11 - RESULTADO DE C. MONETARIA		
12 - RESULTADO ANTES DA C. SOCIAL		
13 - CONTRIBUICAO SOCIAL		
14 - RESULTADO ANTES DO I. RENDA		
15 - PROV. PARA IMP. RENDA		
16 - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		(103.277,80)

JOSÉ LUIS DE ABREU
CRC 069485-4

CLAUDIA GLORIA FREIRE

Cartório da 1ª C.R.C.P.N. - Tabelionato. Rua Uranos, 1440 B e
Ularias - RJ. Registrador e Notário: Gerson Hueiroz. Reconheço p:
semelhança a firma de: CLAUDIA GLORIA FREIRE
No: 17744
Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1999. Conf. por:
Em testemunho da verdade.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

Fls: 0687

Doc: 3682

Maria CORREGEDORIA GERAL Tituta
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZACAO
Nº AVº 20993
ESCRITÓRIO
C.R.C.P.N. RJ-123

Valor: 2,27

21/28



KOREAUTO COM. E REPRES. DE AUTOM. DA COREIA LTDA

PASSIVO			
1 CIRCULANTE			
1.1 EXIGIVEL			
TITULO E CONTAS A PAGAR			
FORNECEDOR		52.614,04	
VEÍCULOS EM DEMONSTRAÇÃO		882.566,02	
EMPRESTIMOS / SÓCIOS		313.144,14	
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO		202.046,64	1.450.370,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR			
SALÁRIOS ORDENADOS E COMISSOES			
OUTRAS CONTAS		329,70	
ENCARGOS SOCIAIS		25.835,19	
IMPOSTO SOBRE VENDAS			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
IRRF			
IMPOSTO DE RENDA A PESSOA JURIDICA			26.164,89
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	
CORREÇÃO M. DO CAPITAL		18.580,18	518.580,18
RESERVA DE INCENTIVOS			
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(552.088,68)	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(157.200,88)	(190.709,38)
TOTAL DO PASSIVO			1.285.826,35

 JOSÉ LUIZ DE ABREU
 CRC 069485-4

 CLAUDIA GLÓRIA FREIRE

Cartório da 11ª C.R.C.P.N. - Tabelionato. Rua Uranos, 1440 B e
 Olaria - RJ. Registrador e Notário: Gerson Buelroz. Reconheço
 semelhança a firma de: CLAUDIA GLÓRIA FREIRE
 No: 17745
 Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1999. Com. por
 Em testemunha da verdade.

Valor: 2,27

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0688
 Fls: _____
 Doc: 3682

CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº 20992
 Yvoneza Almeida Garcia
 Escriva

22/28
 @

KOREAUTO COM. E REPRES. DE AUTOM. DA COREIA LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL			
ENCERRADO EM 31/12/98			
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA		78,10	
BANCO		891,02	
APLICACAO FINANCIRA		4 449,31	5 418,43
REALIZAVEL			
DUPLICATA A RECEBER		134.522,40	
(-) PROV. PARA DEV. DUVIDOSOS			
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		216,78	134.739,18
ESTOQUE			
VEICULOS		663.323,32	
PEÇAS E ACESSÓRIOS		298.105,00	961.428,32
OUTRAS MERCADORIAS			
OUTROS ATIVOS			
DEPOSITO JUDICIAL			
IMPOSTOS A RECUPERAR		39.186,70	
VALORES A RECEBER			
DESPESAS ANTECIPADAS		38.617,54	77.804,24
SECURIDADE A PROPRIAR			
PERMANENTE			
INVESTIMENTO			
PARTICIPACAO SOCIETARIA			
IMOBILIZADO			
TERRENO EM FRANQUIA			
PRÉDIOS E BENFEITORIAS			
MAQUINAS E FERR. E EQUIPAMENTOS		35.794,76	
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES		97.108,80	
VEICULO A SERVIÇO DA CAS			
SOMA			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		26.467,38	106.436,18
TOTAL DO ATIVO			1.285.826,35

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23/28
[Handwritten initials]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0689

Fls: _____

Doc: 3682

[Handwritten signatures and initials]

me



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.662.873/0001-01		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 05/11/1992	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL KOREAUTO COM E REPRESENTACOES DE AUTOMOVEIS COREIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.10-5 - COM VAREJ/ATAJ DE VEICULOS AUTOMOTORES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA					
LOGRADOURO AV. SUBURBANA			NÚMERO 3352	COMPLEMENTO	
CEP 21050-451	BAIRRO/DISTRITO DEL CASTILHO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 037.528.367-68			SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature
24/28
Handwritten initials

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0690
Fls: 3682
Handwritten initials

Handwritten initials
me

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



137

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 68.662.873/0001-01
NOME: KOREAUTO COM REP DE AUTOMOVEIS COREIA LTDA
ENDEREÇO: AV SUPERANA 3352
CARRILHO DO DISTRITO DEL CASTELLO
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 21050-451

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- ABERTURA DE FOLHA INDIVIDUAL, EXTIMPO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, OU PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE FISCALIZAÇÃO PARA QUAL FOR EMITIDA.

EMITIDA EM, 02 DE AGOSTO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência/PAF: 020899
91038
(Assinatura e matrícula do Servidor)

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0691
Fls: 2882
Moc: [assinatura]

23/28

@ f



GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

KOREAUTO COM. E REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COREIA LTDA

Av. Suburbana, 3352
Del Castilho - CEP 21050-451
Rio de Janeiro - RJ

3- CNPJ OU CÓDIGO ESTABELECIMENTO
68662873/0001-01
4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.99
5- EXERCÍCIO
03/99

ANOTAÇÕES
26/2
3682
Doc: 3682
ROS Nº 03/2005 ON
CPMI-CORREIOS

235
235

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL									
6- NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 005.312.03887-0		
8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) Avenida Passos, N.º 122 - Sala 901 e 902							11- CGC DA ENTIDADE 39.515.275/0001-01		
12- BARRIO ou DISTRITO Centro			13- CEP 20051-040		14- MUNICÍPIO (CIDADE) Rio de Janeiro		15- SIGLA UF RJ		
DADOS DO CONTRIBUINTE									
16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL KOREAUTO COM. E REPRES. AUTOM. COREIA LTDA							17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO		
18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) AV. SUBURBANA, 3352							21- DATA INÍCIO ATIVIDADE 02.12.92		
22- CEP 2150451		23- MUNICÍPIO (CIDADE) RIO DE JANEIRO			24- BARRIO ou DISTRITO DEL CASTILHO		25- SIGLA UF RJ		
26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE COM. AUTOMÓVEIS			27- Cód. ATIV.	28- SUB-CÓDIGO ATIV.	29- CÓDIGO CBO	30- TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 USUÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO					DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				
32- <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 329,89		8	
33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	34- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	23	8	43- MULTA		6	
34- TOTAL DA EMPRESA		6	35- TOTAL DA REMUNERAÇÃO	9.896,70	5	44- JUROS DE MORA		9	
35- DESTE ESTABELECIMENTO		8	46- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45- CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	61- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2	46- TOTAL A RECOLHER 329,89		5	
37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3	48- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
47- LOCAL RIO DE JANEIRO		48- DATA 15 ABRIL 1999							

Fez 21.04.99
06.05.99

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NÚMERO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CEF022526041999143 710 8212 329.89R02H9



GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

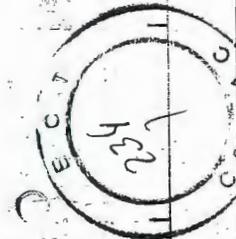
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

KOREAUTO COM. E REPRESENTAÇÕES DE AUTOMÓVEIS COREIA LTDA.
Av. Roberto Silveira, 483
ICARAI - CEP 24230 - 162
NITEROI - RJ

9
3- CPF OU CDC DO ESTABELECIMENTO
68662873/0004-46
4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.99
5- EXERCÍCIO
03/99

ANOTAÇÕES

Handwritten notes and stamps on the right side of the document, including a blue stamp with the text "R/S Nº 03/2005 CN PML - CORREIOS" and "06.05.99".



DADOS DA ENTIDADE SINDICAL										
6- NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 005.312.03887-0			
8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) Avenida Passos, N.º 122 - Sala 901 e 902							11- COD DA ENTIDADE 39.515.275/0001-01			
12- BARRIO ou DISTRITO Centro			13- CEP 20051-040		14- MUNICÍPIO (CIDADE) Rio de Janeiro		15- SIGLA UF RJ			
DADOS DO CONTRIBUINTE										
16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL KOREAUTO COM E REPRES. AUTOM. COREIA LTDA							17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO			
18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) AV ROBERTO SILVEIRA, 483							21- DATA NÍCIO ATIVIDADE 02.12.92			
22- CEP 24230162		23- MUNICÍPIO (CIDADE) NITEROI			24- MUNICÍPIO DO DISTRITO ICARAI			25- SIGLA UF RJ		
26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE COM AUTOMOVEIS			27- COD. ATIVD.	28- SUB-CÓDIGO ATIVD.	29- CÓDIGO CBO	30- TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA		
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO					DADOS DA CONTRIBUIÇÃO					
32- <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	43- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 26,80		8		
33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	34- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUE PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 02		8	43- MULTA		6		
34- TOTAL DA EMPRESA		6	35- TOTAL DA REMUNERAÇÃO 804,00		5	44- JUROS DE MORA		9		
35- DESTA ESTABELECIMENTO		8	40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45- CORREÇÃO MONETÁRIA		3		
36- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2	46- TOTAL A RECOLHER 26,80		5		
37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3	48- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							
47- LOCAL RIO DE JANEIRO		48- DATA 15 ABRIL 1999								

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
- PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

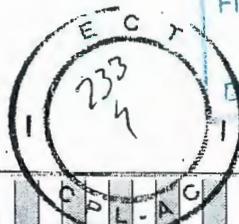
CEF022526041999142 710 8199 26.80R02H9

0694

Fis:

3682

Dep:



ANUNCIO - COM. REPR. AUTOM. COREIA LTDA ** 30/03/1999 ** 10:43:25
 Folha de Pagamento - Contribuicao Sindical Pagina 1
 1 - CONCESSIONARIOS Data 03/99

Mat	N o m e	C a r g o	S a l. D r u t o	V a l o r
82-5	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	MECANICO	197,00	14,27
7-8	ANAILTON DA CRUZ SOARES	GUARABARROR	431,20	10,73
83-3	ANDRE LUIS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02	195,00	6,50
6-1	ANDRE LUIS MARTINS DA SILVA	BALCONISTA	400,00	13,33
110-4	ANDREZITA FERREIRA DE JESUS	MECANICO	300,00	10,00
18-3	ASSIS FERREIRA BAPTISTA	CONTINUDO	588,00	10,73
93-0	DAVISON DOMINGOS GONCALVES	VENDEDOR	195,00	6,50
102-3	JAIR SCRIBEL DA SILVA	VENDEDOR	287,00	11,57
73-2	JORGE LUIZ CASTELIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01	372,50	6,23
69-8	JORGETE ALBINO MARTINS	BERENIE DE ASSISI TECNICA	525,00	17,50
104-1	JOSE RIBARRAR CONHA	VENDEDOR	1.504,00	40,13
105-8	JOSE ROBERTO CONDE	LAVADOR DE VEICULOS	457,00	9,60
31-0	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	VENDEDOR	223,00	6,57
17-5	LUIZ FERNANDO SAKES VIELIRA	CONSULTOR TECNICO	197,00	6,57
61-2	MARCO AURELIO BEZERRA	MECANICO	386,00	12,00
95-7	MARCUS FERNANDES JUEGLIDIMINI	AUXILIAR DE ESCRITURARIO	589,00	18,73
107-4	MAURICIO JOSE ANDRADE DOS SANTOS	ELETRICISTA	400,00	13,33
106-6	PAULO SERGIO GONCALVES	ANALISTA TECNICO SENIOR	556,00	17,67
32-9	RENATO SILVA PAULA	BALCONISTA	300,00	10,00
23-1	RONALDO MOTTA AYD	SUPERVISOR DE VENDAS	607,00	20,23
26-4	RONALDO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE VENDAS	347,00	10,00
90-6	ROSANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA CARDOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 03	300,00	10,00
66-3	SUELI MARIANO DE SOUZA	ASSISTENTE CONTABIL	315,00	10,50
94-9	VANDA DE LOURDES FAIXAO	LAVADOR DE VEICULOS	620,00	22,00
63-9	VILMAR ANTONIO MACHADO DA SILVA		223,00	6,57

T o t a l d a R e l a c a o

356,59

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

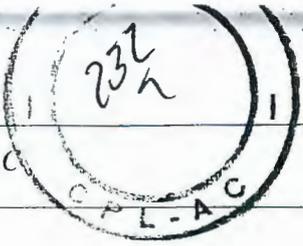


CC nº 022/99	OBJETO Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 998.000,00
Licitante	R\$ 500.000,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	KOREAUTO Com e Repres. Correios Ltd
CGC	68.662.873/0001-01

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ERECT Contrato Social	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	20/09/99	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	01/10/99	03/04/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	29/08/99	28/02/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	24/09/99	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	02/08/99	01/10/99
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	03/09/99	1 Mar 2000
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)	
DATA 05/10/1999 15:00 horas	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos





CC nº 022/99	OBJETO
	Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg

CAPITAL SOCIAL	
Exigido	RS 998.000,00
Licitante	RS 14.102.000,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	RODIFE CORREIOS
CGC	00.001.537/0001-76

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC / ECT	/ / 99	13 / 12 / 1999
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 99	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 99	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 99	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanço Patrimonial	/ / 99	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	/ / 99	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	/ / 99	15 / 03 / 2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	/ / 99	17 / 02 / 2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	/ / 99	10 / 12 / 1999
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ / 99	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	/ / 99	13 / 11 / 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	/ / 99	24 / 10 / 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO	(Assinatura do Representante da Licitante)
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999 15:00 horas	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0606
05/10/99

Fls: _____

Doc: **3682**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DR: 10 CODIGO: 10005587
 RAZAO SOCIAL: CODIFE COMERCIAL DE PECAS E VEICULOS LTDA
 END: IAS QD.01 Lts. 905 BAIRRO: SETOR INDUSTRIA
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71200010
 CGC: 00.001.537/0001-76 INSC. ESTADUAL: 07315710/001-04
 CAPITAL REALIZADO: 14.102.000,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
01.17.30=7	MANUTENCAO DE CAMINHOS
17.25.00-9	VEICULOS DE SOCORRO E AMBULANCIAS
17.30.00-2	CAMINHOS
17.35.00-4	ONIBUS E MICROONIBUS
18.10.00-6	PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MERCEDES-BENZ

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFACAM TAMBEM, AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

BRASILIA, 24 DE SETEMBRO DE 1999
 VALIDADE : 13/12/1999

ASS: Ricardo Luiz D'Assis Leite
 GERAD/DR/B58
 Mat. 8.009.548-1

MAT/CCO/PRN/812

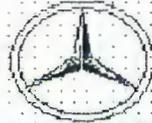
OBSERVACOES

- OS PEDIDOS DE ALTERACAO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
- A RENOVACAO DA INSCRICAO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
 - A NAO MANIFESTACAO DA FIRMA ATE O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSAO AUTOMATICA DO REGISTRO CADASTRAL.
 - TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APOS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NAO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTACAO PERTINENTE SERA DESTRUIDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMACAO POSTERIOR.
- O REGISTRO CADASTRAL SERA CANCELADO, NOS SEGUINTE CASOS:
 - QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITACAO E CONTRATAR COM ECT;
 - QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA;
 - QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
 - QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
- CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONFERE COM O ORIGINAL
 CPLAC/ECT

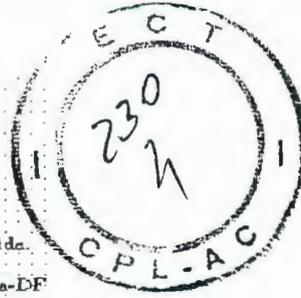
[Handwritten signatures and scribbles]
 B010511-4

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0697
 Doc: 3682 19/10



CODIPE

Comercial de Peças e Veículos Ltda.
Concessionário Mercedes-Benz
SIA Trecho 01 Lote 905 - Brasília-DF
Tel.: (061) 2330144
CGC: 00.001.537.0001-76



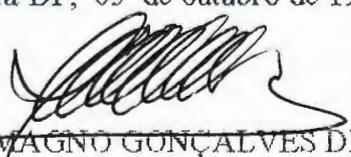
À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

REF.: Concorrência nº 022/99 - CEL / AC

Em atendimento à determinação contida na norma inserta no parágrafo segundo, Artigo 32, da Lei 8.666/93, deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato impeditivo para nossa habilitação na Concorrência nº 022/99 - CEL/AC.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1999


FRANCISCO MAGNO GONÇALVES DIAS
C.I. - 153.833 - SSP-DF











RQS Nº 03/2005 - DN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0698
Doc:	3682

2/19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



REQUERIMENTO Nº

07954/99

CERTIDÃO Nº

07536 / 99

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL -

DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

ADAF S. MERCAL DE TERCEIROS E VEÍCULOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF

00.001.537/0001-75

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

0

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

0

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

0

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE

NÃO EXISTIR

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO

NE PATRIMÔNIO, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 Presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Brasil, _____ de _____ de 1999
 Em _____ de _____ de 1999, _____, verdadeiro
 ARAÚJO - Titular
 MARILIA B...
 ZILMAR B... ALCANTE

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Ardely Galvão da Silva Rymundo

PROCURADOR Nº 03/2005 - CN
 CPMI PORREIOS

0399001298836

Fis:

Doc:

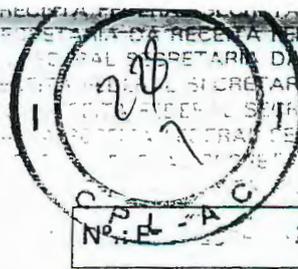
3682

3/19 ME

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



2.965.913

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CJC: 00.001.537/0001-75
CODIFE COMERCIAL DE PEÇAS E VEICULOS LTDA
SIA TRECHO 01 905 GUARA
CEP: 71290-010 BRASÍLIA DF

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
DE 1966, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
FERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
CADO SOMENTE DÉBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
NA CONDIÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

A ELIGIBILIDADE ESTA SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
IRPF, COFIN, FONTE
MEDIDA JUDICIAL:
COFIN

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CON-
TRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM
DIVÍDUAS ATIVAS DA UNIÃO, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATÉ 15/03/2000 - EMITIDA EM 15/09/1999

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

MF-SRF/DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Brasília, (DF) 15/09/1999

Júlio Cesar de A. Cruz
Del. Comp. Part. 20/07
00U 10/08/07

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS-DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
Presente documento que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Lei nº 8.933
de 10.11.1994
04 RIIT
Em testemunho de
EMIVAL M...
MARILSA B...
ZILMAR B. N...
ANTE
titular
verdade

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0700
Fls: 3689
Doc: A0198519



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1298354

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDÃO DE DÉBITOS PARA COM O GDF Nº 4106/99-SAC/DTI

NOME : CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA
 ENDEREÇO : SAI SUL QD. 01 Nº 905
 CIDADE : BRASÍLIA - DF
 CGC : 00.001.537/0001-76
 CF/DF : 07.314.776/001-79 - SUSPENÇÃO PENDÊNCIA CADASTRAL
 INSC. ICMS : 70513899 - CANCELADA
 FINALIDADE : JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CONSTAM DÉBITOS DE ICMS/91/92/93 EM NOME DA EMPRESA CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, INSC. SOB AS CDAS Nºs 000.607.359-0, 000.607.478-2, 000.632.151-8, 000.632.652-8 E 000.639.665-8. CERTIDÃO EXPEDIDA CONFORME OFÍCIOS Nº 316/92, 337/94, 323/95, 742/95 - GAB/2ª SPR. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA POR FORÇA DO ART. 151 COMB. COM O ART. 206 DA LEI 5.172/66-CTN.*****

OBS.: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA.
BRASÍLIA/DF, 10 DE SETEMBRO DE 1999

Ass. Clav. J. P. de U.S.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS DE
 AUTENTICO PARA OS DE
 Presente fotocópia que é
 me foi apresentado. 1994

Brasília - DF 04/09

Em testemunho da _____ verdade

- EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
- MARILSA BARRETO
- ZILMAR B. N. CAVALCANTE



Doc: 3882
 Fis: 0701
 RPS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

5119

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO.

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 134851999-23601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 00.001.537/0001-76
NOME: CODIPE COMERCIAL DE PECAS E VEICULOS LTDA
ENDereco: SIA TRECHO 01 LOTES 905
BAIRRO OU DISTRITO: SIA/SUL
MUNICIPIO: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 71200-010

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 13 DE SETEMBRO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta Certidao conferem com os
Constantes nos Sistemas Informatizados do INSS
Cód. Agência/Plano 2360/00/ Data 1309 99

(Assinatura e matricula do Servidor)

Floisa Helena de Barcelos M. Santos
Agente Administrativo
Mat. 0877940 - SIAPF



1º OFICIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
Presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado em 13/09/99 de 18.11.1994

Brasília - DF

Em testemunho da verdade

EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Titular
 MARILSA BARRETO
 ZILMAR B. N. CAVALCANTE

6/19

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo CRF02901262649	Válido até 24 SETEMBRO 1999	Nº 2512649
NOME DA EMPRESA CODIFE COMERCIAL DE PECAS E VEICULOS LTDA		
ENDEREÇO IAS QD. UL LOTES 830, 840, 850, 860 E 905 SA ST IND APAST SUL BRASILIA DF 71200 010		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM BRASILIA DF	CGC OU CDE 000015

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PRO...
AUTENTICO PARA OS
Presente fotocopada...
me foi apresentado. Lei
Brasilia - DF
04 OUT
verdade
EMILIA MOREIRA DE ARAUJO - Titular
MARILSA BARRETO
M. B. N. CAVALCANTE

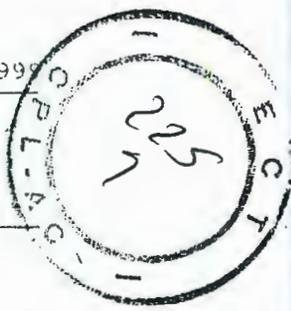
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

BRASILIA DF 27 de ABRIL de 1999
Local

STACIO LUIZ SANTOS MOTA
Gerente



Obs: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

Doc: 3682
Fis: 0709
ROS Nº 33/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
413 04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2119

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **CODIPE - COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, situada no SIA Trecho 01 Lote 905 - Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nr 00.001.537-0001-76, forneceu a esta Empresa 08(oito) chassis L-1618/51 no ano de 1995, 15(quinze) cavalo mecânico LS-1935 no exercício de 1997, 10 (dez) L-1620/51, 10 (dez) 710/37, no exercício de 1998, forneceu mais de 500 pneus Michelin no ano de 1997, e mais de 350 pneus no ano de 1998, forneceu no ano de 1997 mais de 10.000 litros de lubrificantes e graxas, e vem fornecendo no ano de 1999. Vem executando manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para veículos Mercedes-Benz, desde janeiro de 1995, assim como serviços de lanternagem e pintura, forração de bancos e tetos, substituição de fórmica, atendimento dos veículos no período de garantia até a presente data, com excelente qualidade de todos os produtos e serviços prestados, demonstrando capacidade técnica e sendo entregue dentro do prazo combinado.

Brasília/DF., 27 de julho de 1999

WASHINGTON
 Cartão: Maurício Lemos

RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA
Geraldo Magela Rosa
 Diretor

1º OFÍCIO DE NOTAS
 Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que se apresenta fiel do documento que me foi apresentado.
 Brasília - DF 15 SET 1999

Em testemunho da
 EMIVAL MOREI
 EUNICE MOREI
 PAULO HENRIQUE

12 OFÍCIO DE NOTAS MAURÍCIO LEMOS
 C.R.S. 504 BLOCO A LOJA 18 FONE: 321-3334
 BRASÍLIA
 RECOMENDADO e dou fe' por SEMELHANÇA à(s) firma(s) da:
 0200390-GERALDO MAGELA ROSA.....
 Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 28 de Julho de 1999
 14-GERALDO C. OLIVEIRA JOÃO R DA SILVA
 MANOEL DOMINGOS NETO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI CORRÊAS
 Fls: 0704
 Doc: 3682

8/19



VIAÇÃO PLANETA LTDA.

SGCV Sul Conjunto 18 CEP 71215-100
Fone: (061) 233-9400 Fax (061) 233-9940 Telex 614431
BRASILIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma CODIPE Comercial de Peças e Veículos Ltda., CGC sob o nr. 00.001.537/0001-76 estabelecida no SIA Trecho 01 Lote 905, Brasília/DF, forneceu a esta Empresa 45 (quarenta e cinco) OF 1620/60, 20 (trinta) chassis OF 1318/51, 02 (duas) SPRINTER- VAN de 14 lugares mais o motorista, e 01(um) Furgão longo teto elevado da marca Mercedes-Benz, com qualidade e desempenho e que atendeu plenamente às nossas necessidades, vem fornecendo peças originais e assistência técnica dentro do período de garantia, executam os serviços de cambagem, alinhamento, balanceamento de rodas, tendo cumprido todos os prazos estabelecidos, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua conduta moral e comercial.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 1998.


VIAÇÃO PLANETA LTDA.

1º OFÍCIO DE NOTARIAS CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 2.148 de 25.04.1946.

Brasília - DF 14 OUT 1998

Em testemunha da verdade

EMILIA M. FERREIRA - ALLEO - T. J. L. L.
 GABRIEL A. FERREIRA - ALLEO - T. J. L. L.
 EUNICE M. FERREIRA - ALLEO - T. J. L. L.

0005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0005

Doc: 3682

Del

de

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures and scribbles]

9114



VIAÇÃO ALVORADA LTDA

SGCV Sul Conjunto 18 CEP 71215-100 Brasília-DF
Fone (061) 233-9400 Fax (061) 233-9940 Telex 614431



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a firma CODIPE Comercial de Peças e Veículos Ltda, situada no SIA Trecho 01 Lote 905, Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nr. 00.001.537/0001-76, forneceu a esta Empresa, no mês de Fevereiro 09 OF 1318/51, 02 709/37, 03 L1318/48, 02 L1620/51, no mês de Outubro 40 chassis OF 1620 do corrente ano todos os veículos apresentando ótimo desempenho e qualidade, vem prestando manutenção corretiva e preventiva com o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, desde 1.995 nos veículos da marca Mercedes-Benz, com substituição e fornecimento de peças originais e genuínas, todos entregues dentro do prazo estabelecido, nada havendo em nossos arquivos que desabone.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 1.998.

VIAÇÃO ALVORADA LTDA
Balsanulfo Rocha Santos
Diretor

QRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0706
Doc: 3682

* 17 OFICIO DE NOTAS MAURICIO LEMOS
C.R.S. 504 BLOCO A LOJA 18-FONE:321-3334
BRASILIA
RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
0012077-BALSANULFO ROCHA SANTOS
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 21 de Dezembro de 1998
10-GERALDO C. OLIVEIRA/JOAO R DA SILVA
MANOEL CONTINOS NETO
ESCREVENTES AUTORIZADOS



Superior Tribunal de Justiça

AT. 060/98.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.001.537/0001-76, sediada no SIA, Quadra 01, Lote 905, Brasília - DF, mantém, com o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, contrato prestação de serviços de manutenção preventiva de veículos de marca Mercedes-Bens bem como de fornecimento de peças originais e genuínas da referida marca, nos seguintes termos:

CONTRATO : STJ 017.95

DURAÇÃO DO CONTRATO: De 01.02.95 a 31.01.99

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 10 (dez) ônibus
06 (seis) Microônibus

Atestamos, ainda, que a referida empresa vem cumprindo fielmente os seus compromissos, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que possa desabonar a conduta técnica e comercial da referida empresa.

Em 05/11/98.

Anderson dos Santos Almeida

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores



De acordo

CELIO ANTONIO DIAS
Chefe da Divisão de Compras

GILBERTO SILVEIRA DA SILVA
Diretor da Divisão de Oficina Mecânica

1º OFÍCIO DE NOTARIAS CIVIS DE PROTESTOS - DF
AUTE NTICO P. R. Os DEVIDOS E FEITOS A
Presença do Notário e respectivos documentos que
me foi apresentado Lei nº 8.935 de 18.11.1994

Em testemunha
EMIVAL
MARILS
ZILMAR B

ALCANTRE
Tribunal

1449

GDF / SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

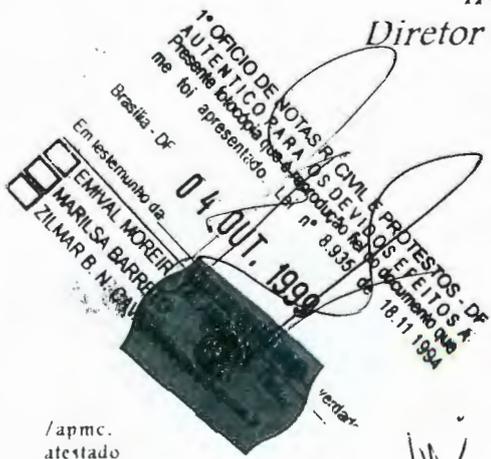
Atestamos para os devidos fins que a Firma CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, atual CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CGC nº 00.001.537/0001-76, sediada à SIA Trecho 01 - lote 905 - Brasília - Distrito Federal, forneceu para esta Autarquia, no exercício de 1996, 35 (trinta e cinco) chassis de caminhões, marca Mercedes Benz, modelo 1714, conforme Contrato nº 018/95, objeto do processo nº 094.001.088/95.

Atestamos, ainda, que a aquisição acima foi realizada dentro das condições pactuadas, no que diz respeito à prazo de entrega, especificação, não constando nada em nossos arquivos, referente ao aludido Contrato, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1997.

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro - SLU/DF

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral



/apmc.
atestado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, CGC 00.001.537/0001-76, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, através dos contratos nº 0.01.95.0137/00, 0.01.95.0130/00 e 0.01.95.0121/00, os veículos abaixo discriminados, cumprindo todas as cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Caminhão carroceria com guincho, modelo L 1418/51 E 51	04
Caminhão comboio lubrificante, modelo 70/37	03
Caminhão carroceria de madeira, tipo ¾, modelo 709	04
Caminhão tanque pipa (6.000 l), modelo L 1218/51	01
Caminhão caçamba basculante p/ 6m³, modelo LK 1618/41	05
Microônibus tipo urbano, 29 passageiros	01
Pick-up cabine simples, modelo MB 180 D	10

Brasília, DF, 07 de outubro de 1998

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 presente fotocópia que é reprodução fiel de documento que
 me foi apresentada. nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília - DF

04

Em testemunho da

EMIVAL MOREIRA
 MARILSA BARRETO
 ZILMAR B. N. CAVALCANTE

Sérgio Marcos Mota Werner
 Coordenador de Operação e Manutenção



Homologação:

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 Autentico para os devidos efeitos a
 presente fotocópia que é reprodução fiel de documento que
 me foi apresentada. nº 8.935 de 18.11.1994

Brasília - DF

07 de outubro de 1998

Em testemunho da

EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Titular
 CARLOS ALBERTO VAZ DA COSTA
 FUNIL E MOREIRA DE ARAUJO

Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
 Diretor da Área de Produção

13/19

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO
DIRETORIA DE MOTOMECANIZAÇÃO
(DMM - 1940)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa CODIPE-Cia Distribuidora de Peças e Veículos, situada SIA/Sul - Q-1, nº 905, Brasília - DF, forneceu viaturas ao Exército Brasileiro com as características abaixo, conforme Contratos nº 030/94-DMM/DMB, 031/94-DMM/DMB, 002/95-DMM/DMB, 062/95-DMM/DMB, 085/95-DMM/DMB, 094/95-DMM/DMB e 049/96-DMM/DMB.

Viaturas Frigoríficas, Mod L-1418 E	13
V T N E, 04 Ton, Mod 914/42,5	02
V T E, Baú, Mod 709/37	01
V T P, tipo Van, Mod MB 180 D	06
Chassi 2635	01

A citada empresa tem correspondido com as exigências da Diretoria de Motomecanização, com desempenho considerado muito bom pelas Organizações Militares que têm recebido o material, demonstrando capacidade técnica em sua atividade.

Brasília - DF, 02 de julho de 1997

RQS Nº 03/2005 - CN
 PREÇOS

Fls: 0710

Doc: 3682

1º OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROTESTOS - DF
 AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 Presente fotocópia que é reprodução
 me foi apresentada

Brasília - DF

Em testemunho da

EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - titular

MARILSA BARRETO

ZILMAR B. N. CAVALCANTE

04

Sergio Ernesto Alves Conforto
 Gen Bda SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO
 Diretor de Motomecanização

14/19

ANÁLISE DO FATOR DE INSOLVÊNCIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

FÓRMULA	VALORES EM REAIS	INDICADORES						
		QUOCIENTE OBTIDO	MULTIPLI- CADOR CANITIZ	RESULTADO				
RCP = RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (TAXA DE RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO RCP = $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	2.401.360,08 14.986.415,90	0,16	0,05	0,01				
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (X2) ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRC.+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PAS. CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZC}}$	15.185.768,76 9.560.337,57	1,59	1,65	2,62				
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA(X3) ILS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	11.988.252,45 5.508.203,26	2,18	3,55	7,73				
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE(X4) ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	14.530.781,43 5.508.203,26	2,64	1,06	2,80				
GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO(X5) GE = $\frac{\text{PAS.CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZC}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	9.560.337,57 14.986.415,90	0,64	0,33	0,21				
FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI) = CLASSIFICAÇÃO: SOLVÊNCIA (FI) MAIOR QUE ZERO; PENUMBRA (FI) ENTRE 0 e -3 E INSOLVÊNCIA (FI) MENOR QUE -3		0,01	2,62	7,73	-2,80	-0,21	=	7,35

BRASÍLIA-DF.. 31 DE DEZEMBRO DE 1998



SEBASTIÃO NUNES BORGES
TC CRC-DF 4579
CPF 239968626-87

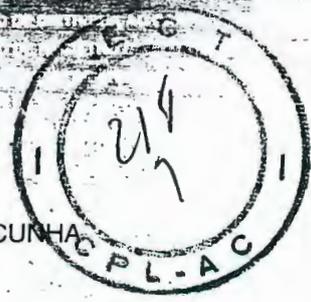
BALANÇETE 12.98

14/128

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição
Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

TALÃO Nº
990929 1610
FIR

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

CERTIFICA

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e
Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
PREVARICAÇÃO, FALÊNCIA CULPOSA ou FRAUDULENTA, PEITA, ou SUBORNO, CON-
CUSSÃO, PECULATO, ou CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR, feitas as VARAS
CRIMINAIS, FALENCIAS e CONCORDATAS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL,
desde a data de fundação,
ate' 22/09/99 dele verifiquei que **** NADA CONSTA ****
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
CODIPE COMERCIAL DE PECAS E VEICULOS LTDA,
(000.001.537/0001-76).
CERTIDAO EMITIDA EM: 29/09/99
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Em testem
MARI
ZILMA
ALCANTRE
1999
Truher
verdade

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
BRASÍLIA - DF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0712
Fls:
Doc: 3682

EMOLUMENTOS:

Busca.....	R\$	2,60
Certidão.....	R\$	1,76
Total.....	R\$	4,36

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115
REGIMENTO DE CUSTAS
25.01.67

18/14



Mercedes-Benz

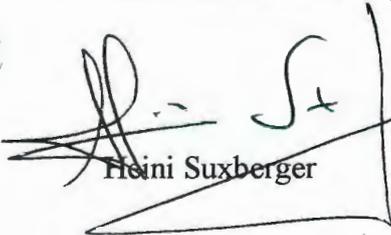
Mercedes-Benz do Brasil S.A.



DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **CODIPE – Comercial de Peças e Veículos Ltda.**, estabelecida no trecho 01, Lote 905 – SAI - Brasília, é nesta data, Concessionário da marca Mercedes-Benz, para comercialização de veículos comerciais (caminhões, ônibus, chassis), bem como distribuidor de veículos comerciais leves (vans, furgões e chassis Sprinter) e suas respectivas peças, além de prestação de serviços e assistência técnica, cujo Contrato de Concessão, vigora por prazo indeterminado, conforme a legislação que rege a concessão comercial de veículos automotores (Lei nº 6729/79). A área operacional da referida concessionária é composta dos seguintes municípios: **Distrito Federal:** Brasília; **Goiás:** Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Iaciara, Luziânia, Mambai, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Posse, Santo Antônio do Descoberto, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia, Valparaíso de Goiás; **Minas Gerais:** Buritis, Cabeceira Grande, Formoso, Unai.

São Bernardo do Campo, 04 de Outubro de 1999.

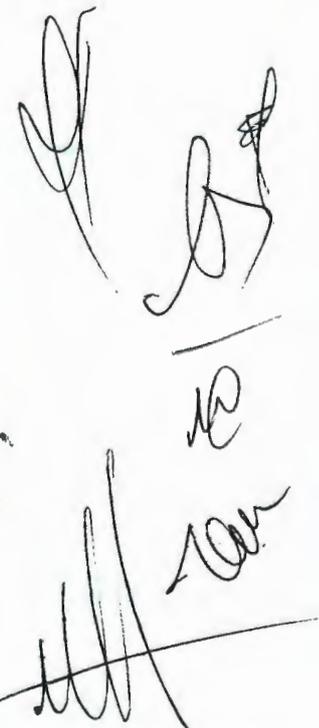

Heini Suxberger


Cláudia Viegas

RCS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls: 0713

Doc: 3682





19/19

CODIPE - COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.

CGC (MF) 00.001.537/0001-76

BRASÍLIA - DF

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Sócios:

De acordo com a legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, acompanhadas de notas explicativas da Diretoria. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Aproveitamos o ensejo para manifestar agradecimentos aos nossos colaboradores durante esse exercício.

Brasília - DF, 31 de janeiro de 1999. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO	Data atual	Data Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Data Atual	Data anterior
	31/12/98	31/12/97		31/12/98	31/12/97
A - ATIVO CIRCULANTE	14.530.781,43	11.127.780,24	E - PASSIVO CIRCULANTE	5.508.203,26	4.911.619,33
01. DISPONÍVEL:	828.726,67	509.098,68	1A. DÉBITOS MERCANTIS:	2.130.156,33	1.202.467,22
Bancos Conta Movimento	125.237,53	316.062,39	Fornecedores MBB	1.137.671,85	382.915,40
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	448.287,08	193.036,29	Fornecedores - Outros	342.497,72	509.182,84
Bancos Conta Vinculada	255.202,06	-	Adiantamento de Clientes	649.986,76	310.368,98
02. CRÉDITOS MERCANTIS:	9.366.150,69	6.131.217,50	Devolução de Peças em Garantia	-	-
Duplicatas a Receber - Clientes	5.014.245,95	2.993.673,99	11. DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS:	2.785.680,60	2.979.717,93
Duplicatas a Receber - Coligadas	-	-	Bancos Conta Rotativa	2.010.935,01	1.685.321,72
Créditos Aguardando Liberação	89.707,61	60.056,35	Bancos Conta Empréstimos	388.855,45	1.170.737,68
Títulos a Receber	-	-	Bancos Conta Desconto	-	-
Cheques em Cobrança	3.022.744,87	1.849.323,13	Bancos Conta Garantida-CDCI	702.968,70	258.788,90
C/C. Mercedes - Benz	2.134.256,64	1.910.835,46	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(316.978,56)	(316.978,56)
Adiantamento a Outros Fornecedores	-	-	12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS:	401.671,37	664.395,32
(-) Bancos Conta Desconto	(894.804,38)	(682.671,43)	Encargos Sociais a Recolher	124.178,17	210.392,76
03. CRÉDITOS DIVERSOS:	1.767.501,79	1.200.355,29	Encargos com Pessoal a Pagar	138.286,31	248.302,12
Adiantamentos a Funcionários	59.025,50	2.689,66	Impostos a Recolher	139.206,89	205.700,44
Adiantamentos a Terceiros	1.042.905,46	918.584,01	13. DÉBITOS DIVERSOS:	190.694,96	65.038,86
Impostos e Contribuições a Recuperar	317.466,99	161.177,25	Fornecedores de Materiais de Consumo	44.238,89	28.493,24
Depósitos e Cauções	96.251,01	8.648,20	Dividendos a Pagar	-	-
Garantias e Revisões	256.089,51	72.103,70	Credores Diversos	-	496,15
Créditos de Financiamentos - CDCI	8.103,72	13.429,35	Preços a Pagar	7.115,33	4.067,64
Devedores Diversos - Consórcios	27.659,60	23.723,12	Responsab.com Mercadorias de Terceiros	109.677,11	12.726,46
04. ESTOQUES:	2.542.528,98	3.249.617,73	Outras Contas a Pagar	29.663,63	19.255,37
Veículos Novos	980.083,41	665.168,73	F-PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.052.134,31	717.255,36
Outras Mercadorias	1.562.445,57	2.584.449,00	14. DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS	1.142.451,15	717.255,36
05. APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESPESAS:	25.873,30	37.491,04	Bancos Conta Empréstimos	1.142.451,15	717.255,36
Despesas Antecipadas	22.150,05	27.239,80	15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS:	2.208.655,78	2.208.655,78
Imobilizado	3.723,25	10.251,24	Impostos a Recolher-Ícns Créd. Extemporâneos	701.027,38	701.027,38
B - PASSIVO A LONGO PRAZO	654.987,33	12.695,96	16. DÉBITOS DIVERSOS:	-	-
06. CRÉDITOS DIVERSOS:	654.987,33	12.695,96	Débitos de Acionistas e Diretores	-	-
Adiantamentos Coligadas/Controladas	-	-	Adiantamentos de Clientes Compromissados	701.027,38	701.027,38
Créditos de Acionistas/Diretores	-	-	G-RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	360.757,00	360.757,00
Créditos com Clientes Compromissados	595.276,21	-	Previsões de Exercícios Futuros	361.179,81	361.179,81
Títulos e Valores Imobiliários	12.695,96	12.695,96	L- Custo Atribuído Exercícios Futuros	(422,81)	(422,81)
Direitos Adquiridos de Consórcio	-	-	H - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.986.415,90	13.703.559,52
Impostos a Restituir	47.014,98	-	17. CAPITAL SOCIAL:	14.102.000,00	14.102.000,00
C - ATIVO PERMANENTE	9.360.984,71	8.552.715,01	Capital Social Integralizado	14.102.000,00	14.102.000,00
07. INVESTIMENTOS	910.850,00	35.814,20	18. RESERVA DE CAPITAL:	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

(Art. 176, III, Lei nº 6.404/76)

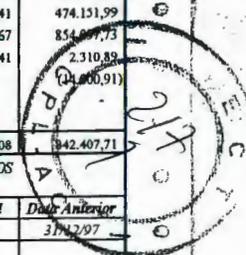
COMPONENTES	Data Atual	Data Anterior
	31/12/98	31/12/97
01. Receita Bruta de Vendas Mercadorias e Serviços	52.610.297,19	40.170.207,28
02. Deduções de Vendas, Abatimentos e Impostos	5.408.199,39	4.204.484,72
03. RECEITA LÍQUIDA (01 - 02)	47.202.097,80	35.965.722,56
04. Custo de Mercadorias e Serviços Vendidos	40.311.449,30	31.049.592,90
05. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (03 - 04)	6.890.648,50	4.916.129,66
06. DESPESAS:	7.240.350,88	5.808.175,61
a) Despesas Variáveis	948.670,49	659.311,68
b) Despesas Fixas	2.081.814,09	1.805.657,39
c) Despesas Financeiras	2.658.630,43	1.680.687,16
d) Despesas Administrativas	1.568.644,51	1.605.331,53
e) Programa de Alimentação do Trabalhador	64.402,94	40.784,36
f) Programa de Transportes do Trabalhador	18.188,42	16.403,49
07. RECEITAS:	2.045.596,05	1.746.143,68
a) Bonificações	68.448,09	142.137,43
b) Recreios Financeiras	1.369.461,55	1.129.854,26
c) Outras Receitas Operacionais	607.686,41	474.151,99
08. RESULTADO OPERACIONAL (05 - 06 + 07)	1.695.893,67	854.097,73
09. Receitas Não Operacionais	705.466,41	2.310,89
10. Despesas não Operacionais	-	(24.000,91)
11. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.401.360,08	842.407,71

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Art. 176, IV, Lei nº 6.404/76)

HISTÓRICO	Data Atual	Data Anterior
	31/12/98	31/12/97
I - ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado Líquido do Exercício	2.401.360,08	842.407,71
Prejuízo na Alienação de Direitos do Ativo Imobilizado	-	14.000,91
Depreciações e Amortizações	451.266,21	445.408,28
(+/-) Variação no Resultado de Exercícios Futuros	(360.757,00)	190.340,43
Realização do Capital Social	-	117,21
Contribuições para Reservas de Capital e Reavaliação	-	-
RECURSOS DE TERCEIROS:		
Aumento no Exigível a Longo Prazo	3.334.878,95	-
Redução no Realizável a Longo Prazo	-	431.701,84
Alienação de Investimentos	-	-

ROSENIUS ROSA Nº 05-005-CPM-COZREIOS
 Em cumprimento de obrigação de depósito em nome de ROSA Nº 05-005-CPM-COZREIOS para os devidos fins e para o conhecimento que se fizerem necessários. Brasília - DF, 15 de janeiro de 1999. PAULO RICARDO DE ARAÚJO



15/1/99

Participações em Instituições Financeiras	870.035,80		Correção Monetária do Capital Social			Atenuação de Direitos do Ativo Imobilizado	4.600,00	78.000,00	
Imóveis não Ligados às Atividades	35.814,20	35.814,20	Aplicação em Incentivos Fiscais (CI)			Atenuação de Direitos do Diferido	-	-	
Direitos de Uso de Linhas Telefônicas	35.814,20	35.814,20	19. RES. A DE REAVALIÇÃO:	6.302.842,82	6.525.348,74	(1/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.121.766,78)	-	
08. IMOBILIZADO:	8.390.819,16	8.516.900,81	Reavaliação de Ativos Próprios	6.302.842,82	6.525.348,74	(+/-) Resultado da Correção Monetária	-	-	
Imóveis - Prédios	2.257.761,10	2.015.241,35	Reav. de Ativos Controlados/Controladas			TOTAL DAS ORIGENS	4.709.581,46	2.001.976,38	
Imóveis - Reavaliação de Prédios	4.316.455,74	4.316.455,74	C.M. - Reservas de Reavaliação			II. APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Imóveis - Terrenos	27.250,11	27.250,11	28. RESERVA DE DOAÇÃO	3.263,08		Dividendos Distribuídos			
Imóveis - Reavaliação de Terrenos	2.600.438,88	2.600.438,88	Reserva de Doação	3.263,08		Aquisições de Direitos do Imobilizado	318.253,64	139.267,24	
Móveis e Utensílios	290.660,64	276.480,16	21. RESERVAS DE LUCROS			AUMENTO DE APLICAÇÕES:			
Instalações	169.927,96	664.636,13	Reserva Legal			Realizável a Longo Prazo	642.291,37		
Reavaliação de Instalações	498.478,17		Reservas Estatutárias			Aquisições de Investimentos	875.035,80		
Veículos	388.256,41	364.354,60	Reservas de Lucros a Realizar			Aquisições de Ativo Diferido	67.583,39		
Máquinas e Equipamentos	396.128,45	332.721,27	Correção Monetária Reserva de Lucros			Reavaliação de Ativos Próprios			
Aparelhos de Comunicação	60.114,72	37.269,72	22. LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.421.690,00)	(6.923.789,22)	Redução no Exigível a Longo Prazo		241.024,64	
CPD-Centro Processamento de Dados	146.212,38	121.250,38	Lucros Acumulados			TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.903.164,20	380.291,88	
Construções e Beneficiárias		86.519,75	Lucro do Exercício	2.401.360,08	842.407,71	III - AUMENTO OU REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE (I-II)	2.806.417,26	1.621.684,50	
(-) Depreciações Acumuladas	(2.760.865,40)	(2.325.717,28)	(-) Prejuízos Acumulados	(6.701.283,30)	(7.766.196,93)	IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
09. DIFERIDO			Correção Monetária do Prejuízo			COMPONENTES	DATA INÍCIO	DATA FIM	VARIAÇÕES
Beneficiárias em Bens Locados	67.583,39		(-) Prejuízo do Exercício			Ativo Circulante	11.127.780,24	14.530.781,43	3.403.001,19
(-) Amortizações Acumuladas	(8.267,84)		(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.121.766,78)		Passivo Circulante	4.911.619,33	5.508.203,26	596.583,93
TOTAL DO ATIVO (A+B+C)	24.546.753,47	19.693.191,21	TOTAL DO PASSIVO (E+F+G+H)	24.546.753,47	19.693.191,21	Capital Circulante Líquido (ou negativo)	6.216.160,91	9.022.578,17	2.806.417,26

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas, atendendo os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e a Legislação do Imposto de Renda. As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

- a) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E PASSIVOS EXIGÍVEIS no prazo de um ano, são demonstrados como Circulante.
- b) ESTOQUES - Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, não excedente ao custo anual de reposição ou de mercado.
- c) IMOBILIZADO - Está registrado pelo custo de aquisição, instalação e construção acrescido do correção monetária, calculada pelo método oficial com base na variação do valor nominal da UFIR até 31-12-95. As depreciações acumuladas foram igualmente corrigidas até 31.12.95 e as cotas de depreciação são computadas pelo método linear e contabilizadas como despesa no resultado, em função da utilização dos bens.
- d) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS - Está constituída para pagamento de férias vencidas e proporcionais, conforme Artigo 4º §§ 1º e 2º, do Decreto-lei 1.730 de 17/12/79.
- e) APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS - São despesas do exercício seguintes pagas antecipadamente, apropriadas proporcionalmente nos meses de competência.
- f) MUDANÇA DE NATUREZA JURÍDICA DE S/A PARA LTDA.- Pelo A.G.S. de 01 de junho de 1997, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 970330855, em 03 de julho de 1997, a CODIPE-CIA, DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS foi transformada para sociedade de responsabilidade limitada denominada "CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.", cujo Contrato Social de Constituição, datado de 01 de junho de 1997, foi registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53200808521, em 03 de julho de 1997.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Findo em 31 de dezembro de 1998
(Art. 176 II, Lei nº 6.404/76)

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIÇÃO	RESERVAS DE DOAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31/DEZEMBRO/96	14.101.882,79		6.747.854,66			(7.988.702,85)	12.861.034,60
CORREÇÃO MONETÁRIA							
AUMENTO DE CAPITAL:							
Com Lucros e Reservas							
Por Subscrição Realizada	117,21						117,21
REAVALIÇÃO DE ATIVO PRÓPRIO			(222.505,92)			222.505,92	
LUCRO DO EXERCÍCIO						842.407,71	842.407,71
SALDOS EM 31/DEZEMBRO/97	14.102.000,00		6.525.348,74			(6.923.789,22)	13.703.539,52
AUMENTO DE CAPITAL:							
Com Lucros e Reservas							
Por Subscrição Realizada				3.263,08			3.263,08
REAVALIÇÃO DE ATIVO PRÓPRIO			(222.505,92)			222.505,92	
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES						(1.121.766,78)	(1.121.766,78)
LUCRO DO EXERCÍCIO						2.401.360,08	2.401.360,08
SALDOS EM 31/DEZEMBRO/98	14.102.000,00		6.302.842,82	3.263,08		(5.421.690,00)	14.986.413,98

b) CAPITAL SOCIAL - O Capital é de R\$ 14.102.000,00 (quatorze milhões, cento e dois mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 14.102.000 (quatorze milhões, cento e dois mil) cotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada um, conforme 4º alteração do Contrato Social de 01 de setembro de 1998, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 980485665 em 19 de novembro de 1998.

EDUARDO QUEIROZ ALVES
Diretor Superintendente
CPF (MF) 210.206.306-82

SEBASTIÃO NUNES BORGES
CPF (MF) 239.968.620-87

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/09/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 447723

Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL

Protocolo: 99/044772-3

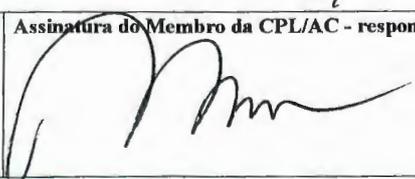
Doc. 368
FIS. 0719
CPMU - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN
Brasília - DF 15 SE
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

46/19

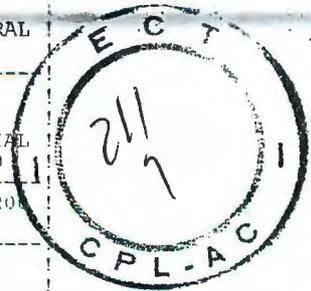


CC nº 022/99	OBJETO Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão Cap. 1400 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 998.000,00
Licitante	R\$ 803.866.000,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CGC	16.701.716/0001-56

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC / ECT	14/09/1999	30/08/2000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	23/06/1999	23/12/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	19/04/1999	19/10/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	22/04/1999	22/10/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	20/05/1999	20/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	03/09/1999	03/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	23/04/1999	20/10/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)	
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999 15:00 horas	





DR: 20 CODIGO: 20001878
RAZAO SOCIAL: FIAT AUTOMOVEIS S/A
END: ROD. FERNAO DIAS, KM 429 BAIRO: DIST. INDUSTRIAL
CIDADE: BETIM UF: MG CEP: 32500630
CGC: 16.701.716/0001-56 INSC. ESTADUAL: 06712335400320
CAPITAL REALIZADO: 803.866.000,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
01.17.15-3	MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS
17.15.00-3	AUTOMOVEIS

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFACAM TAMBEM, AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

BELO HORIZONTE, 14 DE SETEMBRO DE 1999
VALIDADE : 30/08/2000

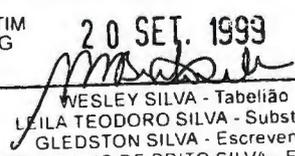
ASS: 
JOSE ROBERTO BARBOSA
Assistente Técnico Jr
Mat. 8.407.527-9

MAT/CCO/PRN/812

OBSERVACOES

- OS PEDIDOS DE ALTERACAO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
 - A RENOVACAO DA INSCRICAO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
 - A NAO MANIFESTACAO DA FIRMA ATE O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSAO AUTOMATICA DO REGISTRO CADASTRAL.
 - TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APOS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NAO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTACAO PERTINENTE SERA DESTRUIDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMACAO POSTERIOR.
 - O REGISTRO CADASTRAL SERA CANCELADO, NOS SEGUINTE CASOS:
 - QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITACAO E CONTRATAR COM A ECT;
 - QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA;
 - QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
 - QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
- TC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento
 a mim exibido, dou fé
 Em ttº _____ da verdade
 BETIM MG **20 SET. 1999**

 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
0717
 Fls: _____
3682
 Doc: _____





A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 022/99

DATA: 05/10/99

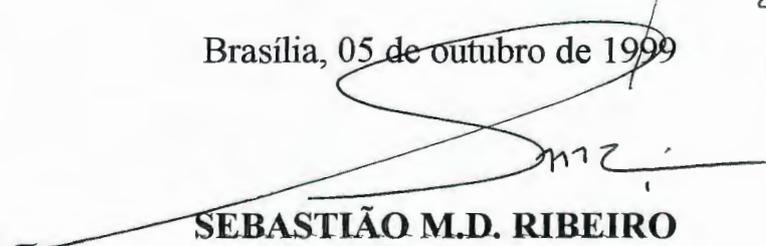
ÀS: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO

A FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ Nº 16.701.716/0001-56, situada na Rodovia Fernão Dias, Km 429, **Betim- MG**, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 05 de outubro de 1999


SÉRGIO SOLINO AIRES
CI: 899.452 SSP/DF
CPF: 268.553.301-00
RESP. VENDAS DIRETAS
ESC. REGIONAL BRASÍLIA


SEBASTIÃO M.D. RIBEIRO
CI: 713.092 SSP/DF
CPF: 265.423.151-87
SUPERVISOR MKT.E PLAN.
ESC. REGIONAL BRASÍLIA



02115
C@



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº
 04373/99

CERTIDÃO Nº
 01098/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
FIAT AUTOMOVEIS S A	16.701.716/0001-56
QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
***** 0002 *****	R\$ 266.851,65
TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM DUAS INSCRICOES ATIVAS *****

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

OBS: Os débitos acima indicados, o inscrito sob o nº 80.6.99.009851-60 teve o seu recolhimento efetuado em 31.03.99, aguardando confirmação pela rede bancária; o outro, está garantido por depósito judicial, razão pela qual é expedida a presente certidão positiva com efeito de negativa nos termos do art. 206 do CTN.

BELO HORIZONTE, 19 DE ABRIL DE 1999

JOSE NICOMEDES DA SILVA
 Procurador da Fazenda Nacional
 Mat. 8.021.827-4 - OAB/MG 48884

PFH/MG 19/04/99
 MARLI JOSÉ DE CARVALHO
 Chofe Substituta-PFH/SEARDA
 Mat. 8.027.349-5

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento a mim exibido, dou fé
 Em ttº da verdade
 BETIM MG 30 SET. 1999
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
JOSE NICOMEDES DA SILVA
 Procurador da Fazenda Nacional
 Mat. 8.021.827-4 - OAB/MG 48884

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
 ART. 3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

RQS Nº 03/000898001230012
 CPMI - CORREIOS

Fis: 0719
 3682
 Doc:

03/15
 @



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



NÚMERO
E - 2.722.132

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 16.701.716/0001-56
FIAT AUTOMOVEIS SA
ROD FERNAO DIAS SN BR 381 KM 429 IND PAULO C PENNA
CEP: 32560-460 BETIM MG

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

- A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
IPI, II, MULTAS
 - MEDIDA JUDICIAL:
COFINS, IPI, II

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 21/12/1999 - EMITIDA EM 21/06/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido dou fé
Em nº _____ da verdade
BETIM MG **30 SET. 1999**
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

MF/SRF/RRF C.A. RE/ARF/BETIM/MG
EM 21.06.99
LÚCIO DE OLIVEIRA DELGADO
14897
AGENTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fs: 0728
Doc: 3682



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTÓCOLO

08/04/99



SRF/PRF: METROPOLITANA AF: III - BETIM

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA Nº DE / / BANCO: 11

RAZÃO SOCIAL/NOME REQUERENTE

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

RUA-AV-PC NOME DO LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO Nº DE COMPL.

ROD. FERNÃO DIAS, KM 429 - BR 381

MUNICÍPIO ESTADO CGC/MF

BETIM MG 16.701.716/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL C.P.F. CONTR. INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL CÓD. ATIV. ECON.

067.123.354-0032

FINALIDADE:

INSTRUIR CADASTRO JUNTO A FORNECEDORES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

LOCAL: BETIM 30 DE MARÇO DE 1999

NOME DO SIGNATÁRIO: FRANCISCO A. SOUZA CARGO: PROCURADOR

ASSINATURA: Francisco de Assis Souza IDENTIDADE: M-1500645

NEGATIVA POSITIVA POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE ~~NÃO CONSTA~~ CONSTA, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

Nº DO PTA	Nº INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉD. TRIB.	FASE DA COBRANÇA
01.005600.12	-	-	-	Div. de Ativa
01.104400.28	-	-	-	Div. de Ativa
01.111045.01	-	-	-	TO
01.113104.14	-	-	-	TO
02.002395.43	-	-	-	RA
02.003590.56	-	-	-	RA
02.005334.02	-	-	-	RA
02.108512.39	-	-	-	DA
02.123347.54	-	-	-	RA
02.123350.92	-	-	-	RA
02.123353.35	-	-	-	DA
02.136873.59	-	-	-	RA
02.136874.30	-	-	-	DA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA

AUTENTICAÇÃO

A Presente confere com o documento a mim exibido dou fé

Em 30 SET 1999

BETIM MG

WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

Div. de Ativa

03/2005 - CPMI - CORREIOS

0721

3682

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA: PFA's restantes, de verso, apresentam certidão da subprocurador de Defesa do Contencioso rep. aos PFA's 02.123347-54, 02.005394.02 e 02.123353-35 assinada pelo coord. da Div. de Cont. Jud. Rogério de Oliveira Dias em 09.01.99. Apresentada certidão da Procuradoria Reg. da Faz. Metropol. Mine. assinada em 02.02.99, considerando os respectivos PFA's e garantias em relação as execuções fiscais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: 22.04.99 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO AI 0546/99 MASP.

HOMOLOGO: 22.04.99 DATA AUTORIDADE EXPEDIDORA 30789 D MASP.

CARIMBO DA REP. FAZEND

REGISTRAÇÃO

AI 0546/99

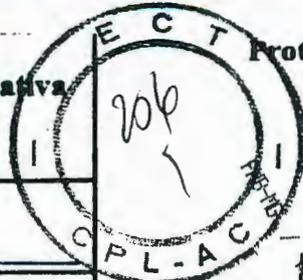
FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF. → SRF, OU PRF. → AF. → REQUERENTE

OBS.: NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL OU DO C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM
SECRETARIA DA FAZENDA

**Requerimento/Certidão Negativa
de Débitos**



Francisco

Taxa Recolhida pela G.A.

Nº _____ de _____ / _____ / _____ Banco: _____

Requerente/Endereço/Telefone

Fiat Automóveis S/A

Rod. Fernão Dias, Km 429, Br 381, Jd Teresópolis - Betim - MG

Telefone: (031) 529-2329 - Cristiane

Venho por meio deste, requerer "Certidão Negativa de Débitos":

- referente ao imóvel de índice cadastral nº _____
constituído pelo lote _____ da quadra _____ bairro _____
de propriedade de: _____
- em nome de: Fiat Automóveis S/A
CPF/CGC Nº: 16.701.716/0001-56 Insc. Municipal: 2837/001-5
residente/estabelecido à: Rod. Fernão Dias - Km 429 - Br 381 - Jd Teresópolis - Betim/ MG
 Índice cadastral do imóvel comercial/industrial Nº: 135.006.5346.001

Finalidade:

Certidão Negativa de Tributos Municipais p/ fins de Concorrência Pública.

Betim, 17 / 05 / 99

Francisco de Jesus Souza

M-1500645

Assinatura do Requerente

Identidade

Para Uso da Prefeitura

O contribuinte está quites com os impostos e taxas, até a presente data.

Seção de Rendas Mobiliárias e Taxas
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

Seção de Rendas Imobiliárias

18/05/99

Data

Esvaldo Ferreira de Sousa

Assinatura Matrícula

18/05/99

Data

[Signature]

Assinatura

2654

Matrícula

Certidão

Certificamos que em nome do contribuinte não consta débito
até a presente data.

É de 180 (Cento e Oitenta) dias o prazo de validade da presente
certidão.

Qualquer rasura, borrão ou emenda invalida a mesma.

Ressalva-se à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de
quaisquer débitos apurados, posteriormente ao fornecimento desta.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Seção de Dívida Ativa

19/05/99

Data

[Signature]
Responsável pela Informação

2654

Matrícula

Fis: 0722
3882
Doc: _____

Homólogo:

20/05/99

Data

[Signature]
Tarcísio de Brito Silva

SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
a mim exibido, do fe _____ da verdade
BETIM MG **3 0 SET. 1999**
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

Matrícula

Supervisor III
Matrícula 11.539
Secretaria da Fazenda



PREVIDÊNCIA SOCIAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013871999-11626002

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:16.701.716/0001-56
NOME:FIAT AUTOMOVEIS S/A
ENDEREÇO:RODOVIA FERNAO DIAS,KM 429
BAIRRO ou DISTRITO:JARDIM TEREZOPOLIS
MUNICÍPIO:BETIM
ESTADO:MG
CEP:32530-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 03 DE SETEMBRO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHO BRASILEIRO.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA	
AUTENTICAÇÃO	
A Presente confere com o documento a mim exibido do fé	
Em nº	da verdade
BETIM MG	30 SET. 1999
WESLEY SILVA - Tabelião LEILA TEODORO SILVA - Substituta GLEDSTON SILVA - Escrevente VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0728	
Fis:	3682
Doc:	

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo CRFCRFCRFCRFCRFCR	Válido até 20 OUT 1999	Nº 3577899
NOME DA EMPRESA FIAT AUTOMÓVEIS S A		
ENDEREÇO ROD. FERNÃO DIAS BR 381 S/N KM 429 DI PAULO CAMILO PENA = BETIM/MG CEP 32560.460		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM BETIM / MG	CGC ou CPF 16.701.716/0001-56

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

BETIM 23 de ABRIL de 1999
Local

Gerente JAQUELINE RIBEIRO DE PAULA SAMPAYO
Matr.: 036.772-3
GERENTE



3965PF1098

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido dou fé da verdade

Em tº 04

BETIM MG **3 0 SET. 1999**

WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

40 317

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Data: 3682
FIS: 0724

[Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document]



SOUZA CRUZ
CID São Paulo



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que FIAT Automóveis S/A, empresa inscrita no CGC/MF sob o n.º 16.701.706/0001-56, forneceu a nossa Empresa 32 Ducatos e 317 Fiat Furgoneta, cumprindo os prazos de entrega, fornecendo os referidos veículos em perfeito estado de uso e funcionamento, respeitando-se os valores e as condições negociadas, bem como disponibiliza à nossa empresa sua REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS cumprindo e nos oferecendo garantia nos termos e condições do Livrete Assistencial de Garantia.

10.º RCPN
BELENZINHO
Conf. F. do

São Paulo, 27 de setembro de 1999.

Marcos Amaral Teixeira
Gerente Nacional de Transportes
Souza Cruz S/A
Av. Cond. Elisabeth Robiano, 1880
São Paulo - SP

Cartório do Belenzinho-100Sub-SP F. R. SCHUBERT-RESP. EXP.
Lgo S.J. Belem, 1758/L S. PAULO CEP 03057-040 TEL: 608-4788

Reconheço, por semelhança, a firma de MARCOS AMARAL TEIXEIRA, a qual confere com o padrão depositado em cartório.

São Paulo, 27 de setembro de 1999.
Em testemunho da verdade.

PORIVAL OLIVEIRA SILVA Escrevente
Rec. Firma R\$ 1.54/P. Dado R\$ 0.00/Total R\$



Handwritten notes and signatures at the bottom right, including '09/15' and a circled 'C'.



EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF

SEGET - Seção de Serviços Gerais e Transportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma FIAT AUTOMÓVEIS S/A., CGC nº 16.701.716/0001-56, estabelecida à Rodovia Fernão Dias Km 429, BETIM-MG, é fornecedora para esta Empresa, dos veículos FIAT UNO, FIORINO, FIAT PALIO e FIAT DUCATO, em número superior a 134 (cento e trinta e quatro), cumprindo rigorosamente o prazo de entrega e, tendo estes veículos bom desempenho em trabalho na área urbana e rural, e que, a sua rede de concessionárias presta assistência técnica para estes veículos, com fornecimento de peças e acessórios, nada existindo nesta Empresa que a desabone tecnicamente

00509612/0001-04

Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do DF.
SAIN - PARQUE RURAL
CEP: 70770
Brasília - DF

Brasília-DF, 94 de outubro de 1999

[Signature]
JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA
GERENTE / GESET

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0726
Fls: _____
Doc: 3682

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
70145
Ca



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb

Atestado de capacidade técnica

Atesto que a empresa **Fiat Automóveis S/A**, CGC nº 16.701.716/0001-56, situada à Rodovia Fernão Dias Km 439, Betem – MG, forneceu a Caesb veículos dos seguintes modelos: Fiat Uno CS, SX, Fiorino Pick-up, EX, Pálio EL, Fiat Ducato e Ducato transformado para escritório e sua rede de concessionárias vem prestando assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios em todo Distrito Federal.

A citada empresa tem correspondido com as exigências da Superintendência de Transportes, com desempenho considerado muito bom, demonstrando capacidade técnica em suas atividades.

Brasília – DF, 24 de Setembro de 1999

CAESB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Superintendência de Transportes

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO
Superintendente



CAESB:

SIA TRECHO 1 LOTES E/F SETOR DE ÁREA PÚBLICA, BRASÍLIA DF
CEP= 71.200 010



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0728

Fls: _____

Doc: 3682

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que FIAT Automóveis S/A, empresa inscrita no CGC/MF sob o número 16.701.706/0001-56, forneceu à nossa Empresa, 15 (quinze) DUCATO 10, cumprindo o prazo de entrega, fornecendo os referidos veículos em perfeito estado de uso e funcionamento, respeitando-se os valores e as condições negociadas; bem como disponibiliza à nossa Empresa sua REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS cumprindo e nos oferecendo garantia nos termos e condições do Livrete Assistencial de Garantia.

Campinas(S/P), 24 setembro de 1999

IBACLEAN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA PADRE CAMARGO LACERDA, 95
CAMPINAS - S/P


NIVALDO T. CASTRO IBARRA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPINAS
DR. ANTONIO G. DE PAULA LEITE - Titular
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 231-2488

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentado. dou fé.
Campinas, 24 SET 1999 de 19__

Por Autenticação R\$ 0,55 - Selado por Verba
Odwaldo Albino de Souza Edgard Fidencio Pedrosa
Leuro de Paula Leite Neto Pedro Gardini Filho
Francisco José Emanuellli Leidemar F. P. A. Rossi
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPINAS
DR. ANTONIO G. DE PAULA LEITE - Titular
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 231-2488
Reconheço por semelhança a 1 firma
de NIVALDO TADEU CASTRO
IBARRA
Campinas, 24 SET 1999 de 19__

da Verdade
Firma R\$ 0,89 - Selado por Verba
Albino de Souza Edgard Fidencio Pedrosa
Paula Leite Neto Pedro Gardini Filho
José Emanuellli Leidemar F. P. A. Rossi
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DUEYUQ
17:32:05

CERTIDÃO CIVIL NEGATIVA FOL. 1
100000

CERTIFICADO NA FORMA DA LEI, E POR NAO HAVER SIDO REQUERIDO QUE, PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DO SISCUM, NA QUAL SE LOCALIZAM OS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE TODAS AS ACES. CIP. A FAMILIA, REGISTROS PUBLICOS, FALENCIAS E CONCORDATAS, FAZENDA PUBLICA FEDERAL, FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, SUCESSOES E AUSENCIA DESTA COMARCA, NADA HAVER EM RELACAO A

FIAT AUTOMOVEIS S/A
CGC (ME): 16701716/0001-56.

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUICAO DE ACES DE FALENCIA / CONCORDATA /

A PRESENTE CERTIDAO NAO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE OUTRAS ACES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

RQS Nº 03/2005 - CN
CMI - CORREIOS
Fis: 0729
Doc: 3682

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento
Em it^m 17 17 da verdade
BETIM MG **30 SET. 1999**
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

BETIM, 16 DE SETEMBRO DE 1999

Maria Bernadete D. L. Ribetto
Maria Bernadete D. L. Ribetto
Escrivã Judicial

ESCRIVÃO DO JUDICIAL

DOCUMENTO ENTÃO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. PARA SUA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA A GRAFIA DO NOME SOLICITADO, A DATA E HORA DE EMISSÃO.

VALOR DESTA CERTIDÃO R\$ 2,00

ESTA CERTIDÃO SO E VALIDA QUANDO ORIGINAL OU AUTENTICADA.

13/10
me

DIRETORIA ADM. E FINANC.



BETIM, 10 de Setembro de 1999.

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.98

1) Patrimônio Líquido

PL = A - P = (AC + ARLP + AP) - (PC + PELP) 1.461.061 (em Milhares de Reais)

2) Rentabilidade do Patrimônio Líquido

RPL = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ (0,007)

3) Índice de Liquidez Geral

ILG = $\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realiz. L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. L. Prazo}}$ 0,85

4) Índice de Liquidez Seca

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ 0,62

5) Índice de Liquidez Corrente

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 0,74

6) Grau de Endividamento

GE = $\frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. L. Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ 2,06

7) Fator de Insolvência

F I = X1+X2+X3-X4-X5

Obs.: X1 = (Lucro Líquido/PL)x0,05
X2 = LG x 1,65
X3 = LS x 3,55
X4 = LC x 1,06
X5 = (Exigível Total/PL) x 0,33



(Signature)
Manoel João Garcia
Procurador

(Signature)
Paulo Sérgio Fontijo do Carmo,
CRC - MG 061011/0 - 1



KOREAUTO

Koreauto Com. Repr. Automóveis Coréia Ltda.

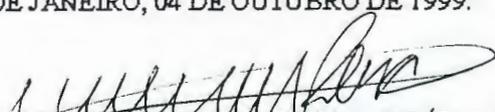
- Av. Suburbana, 3.352 - Del Castilho - CEP 21050-451
Tel/Fax: (021) 241-2414 - Rio de Janeiro - RJ
- Av. Roberto Silveira, 483 - Icarai - CEP 24230-162
Tel/Fax: 611-5445 - Niterói - RJ
- www.koreauto.com.br

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT
SBN-QUADRA 01 BLOCO A 4 ANDAR- ALA NORTE
BRASÍLIA-DF

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAMOS AO SR. SEBASTIÃO FRANCELLINO DA SILVA SOBRINHO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NR. 1.512.258-3 E CPF. DE NR. 206.629.847-00 À PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA DE NR. 022/99-CEL/AC COM PODERES PARA DIVERGIR, IMPUGNAR, PARA O BOM ANDAMENTO DO CERTAME ACIMA DESCRITO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE OUTUBRO DE 1999.


KOREAUTO COM E REPRES. DE AUTOM. COREIA LTDA
MELQUIADES CESÁRIO R. DA COSTA



**CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA
BRASÍLIA - DF**



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, sociedade comercial, inscrita no C.G.C/MF sob nº 00.001.537/0001-76, com sede no IAS-Quadra 1 Lote 905 - Brasília-DF, representada pelos seus Diretores, CARLOS ROBERTO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. nº 0300.2870-8 IFR/RJ e do CPF Nº 192.160.417-49 e EDUARDO QUEIROZ ALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-1.052.404-SSP/MG e do CPF/MF nº 240206306-82, residentes e domiciliados nesta Capital, nomeiam e constituem seu bastante procurador, JOSÉ HUMBERTO DE FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 332.167-SSP/DF e do CPF/MF 067.966.301-06, residente e domiciliado na QNJ 25 Casa 16- Taguatinga Norte - Brasília/DF, CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade 763.385-SSP/DF e do CPF/MF nº 253.753.426-34, residente e domiciliado à QI 25 Lote 12/14 Bloco E Aptº 431 Guarã II - Brasília/DF, MARCELO ASCONCELOS PESSOA, brasileiro, casado, comerciante, portador de Carteira de Identidade nº 1.213.736-SSP/DF e do CPF/MF 599.334.371-00, residente e domiciliado à SHIS QI 16 Conj 04 Casa 24 - Lago Sul - Brasília/DF, FRANCISCO MAGNO GONÇALVES DIAS, Brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 153.833- SSP/DF e do CPF/MF nº 010.484.491-49 residente e domiciliado à SHIGS 703, Bloco N Casa 68, ANTÔNIO CELSO MOREIRA FRANCO, Brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 528.131 SSP/DF e do CPF/MF nº 224.001.331-15, residente e domiciliado na QSB 09 Casa 38 Taguatinga Sul - Brasília/DF e ANTÔNIO CÉSAR ALVES GOMES, Brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 649.758 SSP/DF e do CPF/MF nº 238.635.361-34, residente e domiciliado à QNL 15 Conj. G Casa 8 - Taguatinga Norte /Brasília-DF, para em conjunto ou separadamente, representar a outorgante em concorrências públicas, tomada de preços e licitações na modalidade de convites, nacionais ou internacionais, realizadas pelas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos autônomos ou relativamente autônomos, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações ou mesmo por empresas privadas, na qualidade de procurador para fins de vendas, em conjunto com o Diretor ou outro procurador regularmente constituído pela outorgante, ou isoladamente, podendo, para tanto, apresentar proposta, juntar ou retirar documentos, recorrer administrativamente, depositar e retirar cauções assinando os documentos que se fizerem necessários, apresentar proposta de vendas diretas em nome da MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A neste caso, somente em conjunto com outro procurador destas. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO DESTA PROCURAÇÃO, no todo ou em parte. A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 1999. O outorgante prestará contas de todos os atos praticados em nome da outorgante, independentemente de qualquer aviso ou notificação. A outorgante reserva para si iguais poderes.

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - I
Atentico para os devidos efeitos a presente cópia que é reprodução
de documento que me foi entregue em 08.09.95 de 18.11.99.

Brasilia-DF, 04 de janeiro de 1999.

Brasília - DF

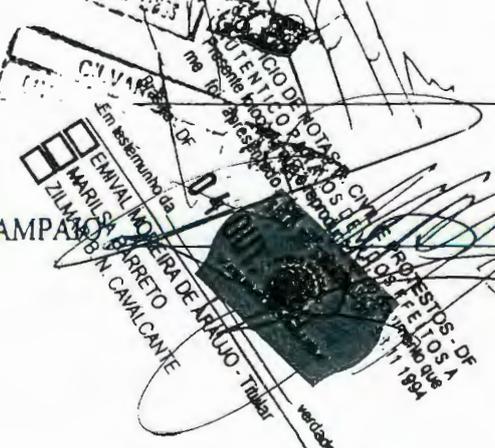


CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA

Em testemunha

1 - EDUARDO QUEIROZ ALVES
CI/RG Nº M-1.052.133 SSP/MG
CPF/MF 240206306-82

2 - CARLOS ROBERTO RIBEIRO SAMPAIO
CI/RG Nº 0300.2870-8 IFR/RJ
CPF/MF Nº 192.160.417-49



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'José Humberto de Freitas'.

1º Tabelião de Notas
São Bernardo do Campo - SP
Comarca - São Bernardo do Campo
Arcendino Fernandes Portronieri

1º TABELIÃO DE NOTAS	SELLO DE AUTENTICIDADE
Arcendino F. Portronieri - T. Rua Dr. Fidéquer, 170 -	3-332188 SÃO BERNARDO DO CAMPO SP - 09010-000
04 AGO. 1999	B 586495
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO A I	

CONTE O RIGOROSAMENTE COME O ORIGINAL SINALIZADO

NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN

008.676.728-38, residente e domiciliado na Rua dos Vianas nº 1167, apto. 122, em São Bernardo do Campo (SP); **10) CLAU HERZOG**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. RG. nº 298.621-RJ. e CPF. nº 886.769.518-53, residente e domiciliado na Rua Igati nº 02 ao 181, em São Paulo (SP); **11) JOÃO BERALDO NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 7.721.567 e CPF. nº 036.407.608-91, residente e domiciliado na Rua Manope nº 81, em Santo André (SP); **12) EDSON ALVAREZ SANCHEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 4.619.729 e CPF. nº 414.518.998-15, residente e domiciliado na Avenida do Pinhal nº 787, Camilópolis, em Santo André (SP); **13) CELSO STELLIO GRAMIGNA**, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG. nº 5.797.831 e CPF. nº 024.892.448-68, residente e domiciliado na Rua Professora Ludovina C. Feixoto nº 21, Vila Mariana, em São Paulo (SP); **14) ALBERTO ALVES**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG. nº 3.373.932 e CPF. nº 058.595.148-91, residente e domiciliado na SHIS, QI 09, conj. 19, casa 14, Lago Sul, em Brasília (DF); **15) LUIZ CARLOS FABOZZI**, brasileiro, casado, publicitário, C.I. RG. nº 4.266.597-8 e CPF. nº 323.457.718-87, residente e domiciliado na Rua Boturucaia nº 88, em São Paulo (SP); **16) ALVARO BANDARRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Jurucê nº 144, apartamento 41, em São Paulo (SP); **17) JOSÉ IGNÁCIO DE VAZZI**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG. nº 3.536.832 e CPF. nº 131.634.268-91, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista nº 147, apto. 124, em São Paulo (SP); **18) JOÃO FILIPE FRIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. RG. nº 7.947.712 e CPF. nº 060.236.518-01, residente e domiciliado na Rua dos Jardineiros nº 65, Granja Julieta, em São Paulo (SP); **19) LUIZ CARLOS CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 8.831.613 e CPF. nº 998.496.748-49, residente e domiciliado na Rua Abel Minhoti Barbosa nº 51, em São Bernardo do Campo (SP); **20) NORVAL VOLPM**, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG. nº 3.321.139 e CPF. nº 522.423.238-49, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto nº 828, Condomínio Marambaia, em Vinhedo (SP); **21) SERGIO LUIS DE GODOY BERALDO**, brasileiro, casado, publicitário, C.I. RG. nº 15.763.464 e CPF. nº 093.315.138-10, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Lafaiete nº 192, apto. 52, em São Caetano do Sul (SP); **22) PAULO CARLOS SOARES**, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG. nº 3.324.604 e CPF. nº 053.986.228-20, residente e domiciliado na Rua da Garça nº 461, em São Caetano do Sul (SP); **23) JOSÉ PEDRO KELLER FILHO**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG. nº 2.276.267 e CPF. nº 044.801.208-15, residente e domiciliado na Rua Cesário Vendramine nº 90, em Osasco (SP); e, **24) HEINI SUXBERGER**, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG. nº 081.468.616-87, residente e domiciliado na SHIN, QL 04, Conj. 01, casa 15, Lago Norte, em Brasília (DF), aos quais confere poderes para, assinando dois dos treze primeiros outorgados em conjunto, ou qualquer um dos treze primeiros em conjunto com qualquer um dos demais outorgados neste instrumento, ou ainda qualquer um dos outorgados neste instrumento com outra pessoa investida dos necessários poderes, através de outro instrumento, praticarem os atos a seguir enumerados: 1) assinar correspondência relativa ao setor de vendas da outorgante; 2) subscrever propostas de fornecimento, listas de preços, cotações; 3) prestar informações comerciais referentes à utilização de produtos; 4) firmar contratos de venda e compra de mercadorias com ou sem reserva de domínio; 5) firmar contratos

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI

NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN



NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN

de comodato de veiculos de propriedade da outorgante; 6) fazer solicitações de mercadorias; 7) firmar contratos de concessão de revenda e seus aditamentos e correspondência aos concessionários; 8) firmar contratos de prestação de serviços, bem como seus aditamentos; 9) subscrever pedidos de inscrição da outorgante como fornecedora a órgãos e repartições de entidades de direito público da administração direta federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, notadamente do DNER; 9) assinar propostas ou ofertas de produtos da outorgante a qualquer órgão ou repartição mencionada no número anterior, inclusive em licitações públicas em geral, subscrevendo todos os papéis necessários a participação da outorgante em tais negócios, como as respectivas atas de entrega de documentos e de abertura de propostas, os contratos de fornecimento e suas eventuais alterações, podendo efetuar e levantar cauções, assinando o que preciso for e dando quitação, conforme exigido; e 10) assinar contratos de conta-corrente-veiculos e conta-corrente componentes, celebrados entre a outorgante e seus concessionários, bem como os seus aditamentos. O presente mandato revoga e substitui a partir desta data o que foi lavrado nestas notas, no livro 309, página 025, em 12/5/1997, e vigorará até 31 de MAIO de 2001. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina, dispensando testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 24, do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Do que de tudo dou fé. Declaro em tempo, que o procurador nº 16) ALVARRO BANDARRA FILHO, é portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.425.503 e CPF. nº 972.097.678-00. Eu, Ronei Filgueira Macedo, escrevente, a lavrei. E eu, Arcendino Fernandes Portronieri, tabelião, a subscrevi. (a.a.) BERNARDUS JOHANNES ANTONIUS VAN SCHAIK. LUIZ ADELAR SCHEUER. (Os selos devidos serão pagos por verba). NADA MAIS. Trasladada em seguida, fielmente conferida com o seu original, do que dou fé. Eu, Fabricio Herrera Portronieri, substituto do tabelião, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Fabricio Herrera Portronieri
Bel. FABRICIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião



1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIÃO
RONEI FILGUEIRA MACEDO
ESCREVENTE
Rua Dr. Fláquer, 170 - Telefax: 448-2300
São Bernardo do Campo - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
Arcendino F. Portronieri - TABELIÃO
Rua Dr. Fláquer, 170 - F 448-2300



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMIL - CORREIOS
0735
Fls:
Doc: 3682

NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN



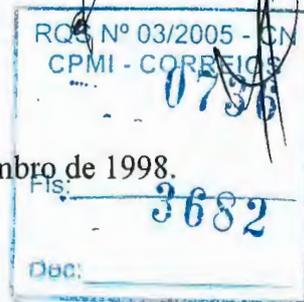
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa **FORD BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CGC/MF sob nº57.290.355/0001-80, Inscrição Estadual 635.325.490.116, com sede à Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Eduardo C. de Almeida e Silva**, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.856.446-6 e CPF(MF) nº 157.699.348-59, afim de representá-la junto aos Órgãos Públicos, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de Licitações, com poderes para representar, impugnar, solicitar recursos e demais documentos que julgar necessários, durante o ano de 1999.

Por ser verdade, firmamos a presente,

[Handwritten signature]

São Bernardo do Campo, 21 de Dezembro de 1998.



1º TABELIÃO DE NOTAS DE
SÃO CAETANO DO SUL - Est. São Paulo
RUA BARALDI N.º 997
ZIGOMAR LEME DA SILVA - Tabelião
- CIC 054.957.928-15

Reconheço a(s) *[Handwritten signature]*
de *[Handwritten name]*
Morgado Pinheiro



[Handwritten signature]
Rogério Antonio Morgado Pinheiro
RG nº 4.668.304-5 // CIC nº 758.187.528-87
Gerente de Vendas à Governo e Frotistas
FORD BRASIL LTDA.

S. C. Sul, de *[Handwritten date]*
Em Test. de *[Handwritten signature]*
23 DEZ 1998
Tabelião de Notas de São Paulo - R Baraldi, 999
Estado de São Paulo - ZIGOMAR LEME DA SILVA
- CIC 054.957.928-15
Cada Nota de Contribuições recolhidas por verba)
valor recebido por firma - R\$ 0,89
Válida somente com o selo de autenticidade



Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - SP
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9555

1º Tabelião de Notas de S. C. Sul
Estado de São Paulo - R Baraldi, 999
ZIGOMAR LEME DA SILVA
- CIC 054.957.928-15
AUTENTICIDADE
AUTÊNTICO A PRESENTE COPIA REPRO-
GRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A
SEM APRESENTAR O QUE DOU FL.
23 DEZ 1998



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.856.446-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/FEV/96

NOME EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA E ELISABETH DE PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 06/NOV/1972

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP CONSOLAÇÃO CN:LV.A133/FLS.107 /N.024543

157699348759

JORGE M. ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUN

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



14

SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMEIRO DELEGADO

HR 507955

RECOLHIDO POR

NEVES GODINHO FILHO Fone: (011) 67-6185

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICADO

CONFORME ORIGINAL EXISTENTE, NOU RE. SÃO PAULO, 15 DE ABRIL DE 1998

REGINA AP PRADO LUCIANO R.S. MEGUIHA - EDISON G. DE LIMA Custódia: 0.45

RQS Nº 03/2005 - GN

CPMI - CORREIOS

0737

Fis: 3682

Dep:



442



Mercedes Benz



SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS 01561
OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTOS
Núcleo Bandeirante - Distrito Federal
Emival Moreira de Araujo - Tabelião

Em testamento e dou fe por SEMELHANÇA e/ou
assistada(s) em testamento e/ou
6902-JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO

En test
Brasília

PROCURAÇÃO

OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado em 13/05/98, Lei nº 8.933 de 18.11.1994.

Brasília - DF 23/05/1998

Em testemunho da verdade
 EMIVAL MOREIRA
 EUNICE MOREIRA DE ARAUJO
 PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Pela presente, a empresa **BRASÍLIA MOTORS LTDA**, inscrita no CGC/ME sob o nº 38.034.898/0001-91, com sede ao Trecho EP1A - Setor de Áreas Isoladas Sul - Lote "B", neste ato representada por seu sócio, **JOSE AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-124.267-SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.946.826-04, nomela e constitui seu procurador, **EDSON ARAUJO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0246433-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 773.070.628-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, representa-la perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Privadas, Receita Federal, podendo responder pela outorgante, assinando papéis, requerendo, juntando documentos exigidos legalmente, desistir de recursos, podendo praticar em nome da Outorgante todos os atos inerentes ao processo licitatório. Não poderá ser substabelecida. VALEND O A PRESENTE ENQUANTO PERDURAR O VINCULO EMPREGATICIO. NÃO PODENDO SUBSTABELEECER.

Brasília-DF., 13 de maio de 1998



Jose Augusto Pinheiro
BRASÍLIA MOTORS LTDA
JOSE AUGUSTO PINHEIRO
Sócio

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0738
Fls: _____
Doc: 3682





ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

LIVRO Nº 825-P
FLS. 049

Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas
Tabelião João Maurício Villano Ferraz

PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ, IVECO FIAT DO
BRASIL LTDA, na forma
abaixo: =====

S A I B A M quantos esta virem,
que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil
novecentos e noventa e nove (1999), aos 30 (trinta) dias do mês
de sembro, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de
Minas Gerais, República Federativa do Brasil, à Rua Goiás, 187,
perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante: **IVECO
FIAT BRASIL LTDA.**, empresa com sede e foro na cidade e
comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia
MG 238, Km 74, inscrita no CNPJ sob nº. 02.273.912/0001-62,
neste ato representada por seus diretores **Florencio Callejo
Delgado e Valéria Juliana Gonçalves do Amaral**, identificados
conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, então pela
Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este
público instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador:
DAVI MONDIN, brasileiro, casado, industrial, residente e
domiciliado em São Paulo, SP, portador da carteira de identidade
RG 10.149.884-6 expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o
no. 880.364.058-49; com poderes amplos e gerais para o fim
único de representar a **Outorgante** perante órgãos da
Administração Direta e/ou Indireta, Autarquias e Fundações,
Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas,
relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação
que tenha por objeto a aquisição de veículos do tipo daqueles
fabricados ou importados pela **IVECO FIAT DO BRASIL
LTDA.**, podendo o referido procurador promover o cadastro da

Cartório do 1.º Ofício de Notas
Venício Della Croce
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CPF 050.771.506-30
Belo Horizonte - Minas Gerais

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS

Is: 0239
3682

Doc

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de vendas de veículos, bem como receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue através de cheque nominal a favor da **IVECO FIAT DO BRASIL LTDA.**, bem como apresentar recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, solicitar cópias de documentos; podendo ainda serem praticados todos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato que tem **validade até 31 de maio de 2.000**; esclarecido, no entanto, que eventuais substabelecimentos, sempre com reserva, somente poderão ser feitos **PARA RETIRAR EDITAIS, PROMOVER CADASTROS E PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ENTREGA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PREÇOS, BEM COMO PARA PROMOVER RECURSOS E IMPUGNAÇÕES.** Assim o disse(ram) do que dou fé e lhe(s) fiz esta em razão do meu ofício. Escrita esta e lida, aceitou(ram) e assina(m) a presente. Dispensadas as testemunhas - Lei Federal 6.952 de 06.11.81. Eu, Rosângela Pereira da Fonseca, Escrevente substituta, a digitei. Eu, João Maurício Villano Ferraz, Tabelião, a subscrevo e assino. ^(a) João Maurício Villano Ferraz. ^(a) Florencio Callejo Delgado. Valéria Juliana Gonçalves do Amaral. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Belo Horizonte, 30 de setembro de 1999. -----

Em testemunho _____ da verdade.-----

Cartório do 1.º Ofício de Notas
Venício Della Croce
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CPF 050.771.506-30
Belo Horizonte - Minas Gerais

MC

LIVRO Nº **809-P**
FLS. **172**

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ, FIAT AUTOMÓVEIS
S.A., na forma abaixo: =====

S A I B A M quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e nove (1.999), aos 12 (doze) dias do mês de Maio, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, à Rua Goiás, 187, perante mim Tabelião, compareceu(ram) como Outorgante(s) **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, empresa com sede e foro na cidade e comarca de Betim, MG, na Rodovia Fernão Dias, BR. 381, Km. 429, inscrita no CNPJ sob o no. **16.701.716/0001-56**, neste ato representada por seus Diretores **José Silva Tavares e Franco Ciranni**; identificado(a)(s) conforme documentos apresentados do que dou fé. E, então pelo(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es) **DONATO COLLARES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 3.777.183, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o no. 333.984.027-04; **JOÃO CLÁUDIO BOURG NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 6.411.391, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 048.432.358-06; **ROBINSON ROMANHOLLI**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 3.389.394 expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 936.993.848-49; **MARCOS PAULA PIRES**, brasileiro, casado, A60 1999

RGS Nº 03/2005 - C
COMI - CORREIOS
Fls:
Doc:

Cartório de 1º Ofício de Notas
Maria Angela Xavier
DIRETORA GERAL
CNPJ Nº 03.535.136/03

Emmanuel Acácio de R. Spohr
Tabelião

Cartório de Notas
Palmas - TO

Ass. Maria M. Barbosa
Substituta
escrivã

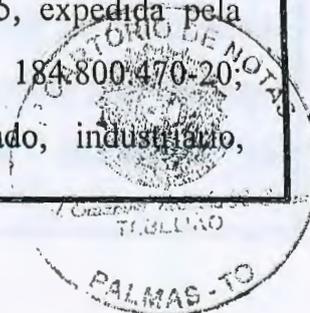
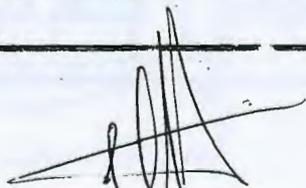
Elene M. Sousa Reis

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

hbc

[Handwritten signature]

administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. M - 1.531.603, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 119.011.606-53; **SÉRGIO SOLINO AIRES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. 899.452, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 268.553.301-00; **LEONARDO PASCOAL MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 765.818, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 339.700.841-72; **HILÁRIO ESTÊVÃO SOLDATELLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 9.012.914.629, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob no. 279.653.090-68; **EDGAR DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 3.861.380, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 586.657.818-20; **ROBERTO NICOLosi**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 11.068.743, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 006.803.048-78; **JOÃO BATISTA PEREIRA MARINHO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da CI no. M - 1.111.436, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 268.732.736-00; **FRANCELINO JOSÉ SCHILLING NETO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 2.029.883.705, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 184.800.470-20; **ROBERTO CHIAVELLI**, brasileiro, casado, industrial,



LIVRO Nº **809-P**
FLS. **173**

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 8.388.514, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 058.564.278-82; **GUSTAVO LUIS SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado em Recife, PE, portador da CI no. 2.021.659.418, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 488.448.700-10; **MAURÍCIO CURY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 13.531.693, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 023.361.868-61; **SÉRGIO BENEDITO BARONI RICCI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 3.671.502, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 057.883.588-68; **RENATO FECUNDO SOBRINHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 15387788, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 061.179.358-03; **PEDRO AUGUSTO CLEMENTE BALLALAI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 18815021, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 158.234.578-39; **ARMANDO ROMAGNOLI NETO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 3.940.175-3, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 251.345.828-15; **SEBASTIÃO MAGNUS DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. 713.092, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 265.423.151-87; **LUIZ FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente

Cartório do 1º Ofício de Notas
Escritório Substituído
Eliene M. Sousa Reis
Substituta
Escritório

RGS Nº 03/2005 - CN
CPN - BELO HORIZONTE

Fls: 173
Doc: 3482

Cartório de Notas
de Minas - TO

23 de AGO 1999

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten mark

Handwritten signature

domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 9.490.610, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 826.752.448-72; **FÁBIO ARNALDO MEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 4.050.233.776, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 713.270.020-00; **AFONSO CAPPAL DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 3.871.652, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 009.033.966-53; **SÉRGIO LUIZ NEVES FERREIRA**, brasileiro, casado, relações públicas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 577.609, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 162.365.646-04; **DARCIO ALEXANDRE PINTO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 8.767.489, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 795.365.147-53; **HUGO FACUNDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Olinda, PE, portador da CI no. 649.177, expedida pela SSPPE e inscrito no CPF sob o no. 025.164.975-04; **CESAR AUGUSTO TELLI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 6.870.738, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 707.874.098-04; **LEONILDO PERES FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 4.361.825, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 403.198.658-00; **JOSÉ CARLOS FERREIRA VAZ**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio



LIVRO Nº 809-P

FLS. 174

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

de Janeiro, RJ, portador da CI no. 2.134.666, expedida pela SSPRJ e inscrito no CPF sob o no. 346.345.847-00; **VALMIR RICARDO DEZANI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 13.217.903, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 036.285.518-89; **PEDRO NEVES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 5.133.312-8, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 647.699.419-00; **EDMUNDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaboaão dos Guararapes e domiciliado em Recife, PE, portador da CI no. 1.822.268, expedida pela SSPPE e inscrito no CPF sob o no. 187.143.584-68; **HUMBERTO GANDOLPHO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, SP, portador da CI no. 9.382.613-8, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 030.689.828-47; com poderes amplos e gerais para o fim único de representar a mesma perante órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos do tipo daqueles fabricados pela Fiat Automóveis S/A, podendo referidos procuradores promover o cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de vendas de veículos, bem como receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue através de cheque nominal a favor da Fiat Automóveis S/A, bem como

REG Nº 03/005 - CV
CPMI - CORREIOS
Fis: 3682
1º CARTÓRIO
de Notas
de Minas
Gerais
23 ACO. 1999

Cartório do 1º Ofício de Notas
M.ª Angela Xavier
ESCREVENTE SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

apresentar recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, solicitar cópias de documentos, podendo ainda serem praticados todos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato que poderá ser substabelecido, com reservas, no todo ou em parte, o qual tem validade até 31 de maio de 2.000.

Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou separadamente, À EXCEÇÃO DA ASSINATURA DE PROPOSTAS, RECEBIMENTO DE NUMERÁRIOS E/OU SUBSTABELECIMENTOS, cujos respectivos atos deverão ser praticados sempre por dois dos outorgados em conjunto. Fica ainda esclarecido que SOMENTE PODERÃO SER SUBSTABELECIDOS PODERES PARA RETIRAR EDITAIS, PROMOVER CADASTROS E PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ENTREGA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PREÇOS, BEM COMO PARA PROMOVER RECURSOS E IMPUGNAÇÕES. Assim o disse(ram) do que dou fé e lhe(s) fiz esta em razão do meu ofício. Escrita esta e lida, aceitou(ram) e assina(m) a presente. Dispensadas as testemunhas - Lei Federal 6.952 de 06.11.81. Eu, Rosângela Pereira da Fonseca, Escrevente substituta, a digitei. Eu, João Maurício Villano Ferraz, Tabelião, a subscrevo e assino. (º) João Maurício Villano Ferraz. (º) José Silva Tavares. Franco Ciranni. TRASLADADA EM SEGUIDA, Belo Horizonte, 12 de Maio de 1999. -----

Em testemunho _____ da verdade.- -----

Cartório do 1º Ofício de Notas
Maria Angela Xavier
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 864.535.136-68/
Belo Horizonte - Minas Gerais





SBN Conj "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CEL/AC - /99

Brasília-DF. 01 de outubro de 1999.

Assunto: Impugnações

Ref.: Concorrência nº 021 e 022/99 - Veículos

Prezados Senhores,

Face as impugnações de várias empresas, relativamente as condições editalícias, esta Comissão esclarece o seguinte:

a) Resumo da impugnação da empresa "x":

1) Questiona o subitem 4.2.1.2. onde se exige a Relação da Rede de Assistência Técnica, contendo nome e endereço das oficinas nas capitais e em outras cidades, num total de 31 localidades, requerendo a correção do edital.

Resposta: Esclarecemos que é de fundamental importância a existência de atendimento técnico para o produto, nas cidades onde serão alocados, para assegurar a continuidade operacional, evitando transtornos e prejuízos a ECT pela paralisação dos veículos para atendimento a serviços preventivos ou corretivos que se fizerem necessários.

Outrossim, informamos que essa exigência não fere nenhum dispositivo legal, tendo em vista que a ECT tem de preservar seu compromisso com a sociedade. Além disso, é necessário a prestação da assistência em tempo hábil do produto, como também de evitar prejuízos operacionais à ECT e ao público usuário.

Dessa forma, julgamos improcedente essa impugnação.

2) Questiona o item 18 do Anexo I, que estabelece a altura mínima da porta traseira de 1,75 metros.

Resposta: Tendo em vista assegurar a posição completamente em pé, adequada sob o aspecto ergonômico, para o funcionário encarregado de efetuar as operações de carga e descarga, foi especificado os furgões tipo "teto alto", com altura interna mínima de 1,75





metros, sendo a mesma altura também para as portas traseiras. Em consulta ao catálogo disponibilizado pela empresa em questão verifica-se que há um erro quanto a dimensão da porta. Entretanto, face a estatura média dos servidores encarregados de tal serviço, não vemos empecilho em estabelecer 1,70 metros como altura mínima para as portas traseiras, permanecendo a altura de 1,75 Metros para o compartimento de carga, até mesmo porque não houve a intenção de prejudicar qualquer concorrente por tal motivo. Em face disso, julgamos em parte procedente a alegação, aceitando que a altura mínima da porta traseira pode ser de 1,70 metros.

b) Resumo da Impugnação da Empresa "y":

1) Questiona que o fator de insolvência, tendo em vista que o índice exigido no Anexo V não garantirá a execução do objeto, uma vez que para uma montadora de seu porte isso representa poucas horas de trabalho, o que não lhe acarreta o rótulo de que não esteja apta a ofertar o produto desejado, requerendo a sua exclusão.

Resposta: O § 5º do art. 31 da lei nº 8.666/93: "A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através de cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação".

Entretanto, considerando que o objeto a ser licitado consiste em fornecimento de bens a curto prazo, com pagamento contra entrega, e dada a essas especificidades, admitir-se-á, alternativamente, o índice de liquidez corrente maior ou igual a 0,70 como critério de aferição da qualificação econômica-financeira para habilitação da referida licitação.

2) Questiona o item 7. Do Anexo – Especificações: Localização do motor

Resposta: O referido item estabelece a localização do motor como **dianteiro semi-avancado**, visando a se obter uma melhor relação entre os compartimentos de carga, do motor e da cabine, de forma integrada e compacta, viabilizando o tráfego mais ágil do veículo nas áreas urbanas das cidades, bem como oferecendo um maior conforto ao

2/4

RQS Nº 03/2005
CPMI -CORREIOS
0744
Fls: _____
Doc: 3682



motorista. Portanto, informamos que o veículo especificado deve ser do tipo Furgão (item 3), que tem como característica possuir a cabine integrada ao compartimento de carga, e não, caminhão com carroceria do tipo baú.

c) Resumo da impugnação da empresa "Z":

1) Questiona a alteração no edital referente exclusão dos itens quantidades e prazos dos atestados de capacidade técnica, que implica na alteração da data de abertura da licitação e a justificativa de exclusão da rede de assistência técnica.

Resposta: Relativamente à exclusão dos itens quantidades e prazos dos atestados, essa alternativa foi de resguardar o direito à competitividade e por outro lado exigir a solidariedade do fabricante com o fornecedor, tendo em vista que a própria lei de licitações não define o percentual de compatibilidade de fornecimento, elemento que deixa transparecer o caráter subjetivo da lei. A fim de evitar tal ocorrência, por experiências passadas em vários processos licitatórios e considerando o porte das montadoras interessadas, concluímos que o gestor público deve garantir a mais ampla participação na disputa licitatória, reduzindo as exigências técnicas àquelas absolutamente indispensáveis para a execução do objeto licitado, procedimento tal, consoante com o Inciso I do §1º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que essa alteração não implica em modificar o prazo de abertura da licitação, pois não influencia em nada a elaboração das propostas, tendo em vista que o procedimento implicou em redução das exigências feita na fase de habilitação.

Quanto à exclusão de localidades da rede de assistência técnica, também é improcedente pois não excluimos.

Assim sendo, julgamos improcedentes a impugnação do referido edital.

d) Consulta da empresa "W":

1) Analisando o Anexo I do edital, notamos a omissão de confecção de monobloco dos automóveis em questão (furgão 1400kg) daí indagamos:

Essa instituição aceitaria veículo furgão com monobloco confeccionado em aço, porém com teto em fibra de vidro ou outro material equivalente, que não seja propriamente o aço?

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0745
Doc:	3682



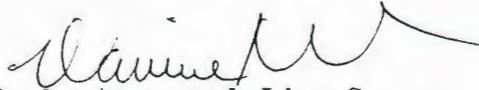
V. S^a aceitariam veículo furgão com monobloco originalmente confeccionado em aço porém, com teto adaptado também em aço, mesmo atendendo a altura exigida no edital?

Resposta: Esclarecemos que a confecção do monobloco/carroceria dos veículos em questão somente será aceita de duas formas:

1. – monobloco totalmente construído em aço estampado, inclusive a estrutura, as laterais e a cobertura do teto, objetivando garantir maior rigidez estrutural do conjunto e evitar possíveis infiltrações na união de materiais diferentes;
2. – com cobertura do teto construída em fibra de vidro ou outro material equivalente, desde que a carroceria em aço estampado seja construída sobre chassis.

Em ambos os casos, comunicamos que a ECT não aceitará retrabalhos na estrutura, incluindo o teto, após a saída da linha de montagem original do veículo.

Atenciosamente,


Ap/ **Carlos Augusto de Lima Sena**
Presidente da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0746
Doc:	3682

PARECER TÉCNICO Nº 7213

Assunto: Concorrência nº 022/99 – CEL/AC Furgão 1400 kg
Consulta IVECO

DATA: 28/09/99

Sr. Diretor:

Em resposta a consulta efetuada pela IVECO-FIAT Brasil Ltda, em referência a Concorrência nº 022/99 – CEL/AC, vimos esclarecer o seguinte:

1. Contesta o item 4.2.1.2 do Edital, que estabelece as cidades onde deve haver Assistência Técnica para o produto.

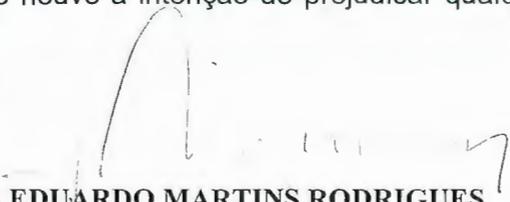
Esclarecemos que isto foi colocado em função de considerarmos a existência de atendimento técnico para o produto, nas cidades onde serão alocados, de fundamental importância para assegurar a continuidade operacional, evitando transtornos e prejuízos a ECT pela paralisação do(s) veículo(s) para atendimento a serviços preventivos ou corretivos que se fizerem necessários.

De todo modo, em face dos dispositivos legais citados, sugerimos consultar a nossa área jurídica para opinar em tais aspectos.

2. No segundo tópico contesta o item 18 do Anexo I – Especificação Técnica, que estabelece as altura mínima da porta traseira de 1,75 metros.

Tendo em vista assegurar a posição completamente em pé, adequada sob o aspecto ergonômico, para o funcionário encarregado de efetuar as operações de carga e descarga, foi especificado os furgões tipo “teto alto”, com altura interna mínima de 1,75 metros, sendo a mesma altura também para as portas traseiras. Em consulta ao catálogo disponibilizado pela empresa Iveco verifica-se que há um erro quanto a dimensão da porta (fotocópia anexa). Entretanto, face a estatura média dos servidores encarregados de tal serviço, não vemos empecilho em estabelecer 1,70 metros como altura mínima para as portas traseiras, permanecendo a altura de 1,75 metros para o compartimento de carga, até mesmo porque não houve a intenção de prejudicar qualquer concorrente por tal motivo.

Atenciosamente


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento de Planejamento Operacional



DAILY



IVECO
FIAT

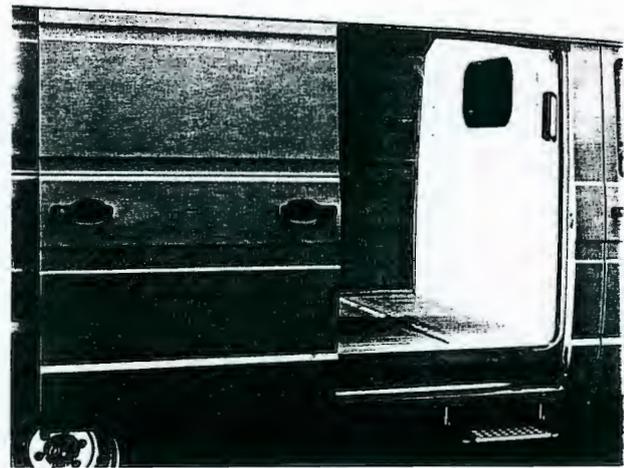
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0748
Doc:	3682

VANTAGENS FINANCEIRAS.



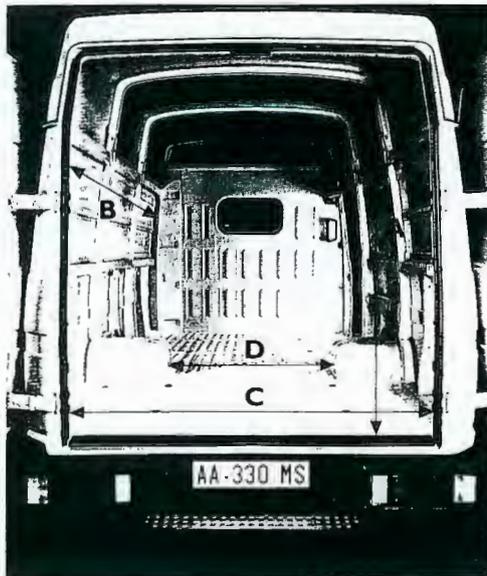
O Daily multiplica a produtividade porque oferece um compartimento de carga com um volume útil muito maior à carga a ser transportada. E aumenta as opções de escolha com uma família quase infinita de versões e aplicações possíveis, de 3,5 a 5 toneladas de peso bruto total. O Daily furgão se apresenta em quatro modelos, disponíveis em versões Basic e Classic, com motor turbo ou turbo intercooler, com entre-eixos de 3,3 e 3,95 m.

Os compartimentos de carga de 12,3 m³ e 15,4 m³ têm alturas respectivamente de 1,88 m e 1,93 m para que você possa se locomover facilmente em seu interior. As portas traseiras abrem a 270 graus para facilitar as operações de carga e descarga. A largura



FURGÕES - ALTURA INTERNA E VOLUME DE CARGA

VERSÕES	D.E.E. 3300 mm		D.E.E. 3950 mm	
	Altura (mm)	Volume (m ³)	Altura (mm)	Volume (m ³)
35.10	1880	12,3		
49.10	1880	12,3	1930	15,4
49.12			1930	15,4



DIMENSÕES INTERNAS DO COMPARTIMENTO DE CARGA

D.E.E. mm	A	B	C	D
3300	1880	3640	1820	1030
3950	1930	4530	1820	1030

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

Fls: ³¹ 0749
Doc: 3682

**IVECO
FIAT**



Iveco Mercosul Ltda.
Av. Pres. Castelo Branco, 3339 - Telefone (011) 3327-6600
03036-000 - São Paulo - SP - Brasil - Fax (011) 3326-8832

Sete Lagoas-MG, 24 de setembro de 1999.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

A/C da Comissão Especial de Licitação da Administração Central
Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Lima Sena
D.D. Presidente

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 022/99.- CEL/AC

A IVECO-FIAT Brasil Ltda. com sede na Cidade de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, à Rodovia MG 238, Km 74, CNPJ n° 02.273.912/0001-62, Inscrição Estadual 672.725.617.0026, licitante interessada no certame em questão, através de seu representante legal, Sr. Davi Mondin, RG 10.149.884-6, CPF 880.364.058-49, Título de eleitor 1228709101-32, que aqui se apresenta também na qualidade de Cidadão Brasileiro, vem, tempestivamente, interpor esta

IMPUGNAÇÃO

aos termos do edital de licitação da Concorrência n° 022/99, com data para a abertura dos envelopes de habilitação marcada para o dia 05 de outubro de 1999, objetivando a aquisição de "499 veículos zero quilômetro - Furgão Cap. Mín. Carga 1400 Kg".

Esta contestação, que se faz necessária, dada a ilegalidade e a inconveniência Administrativa desse instrumento convocatório, encontra-se fundamentada no Art. 41, §§ 1° e 2°, da Lei 8.666/93, que rege esse certame, conforme destacamos :

- 1/1 -

RQS N° 03/2095/99
CPMI2 CORREIOS
Fls: 3682
Doc:



"§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso." (grifos nossos)

AS IRREGULARIDADES DO EDITAL :

1. No item 4.2.1.2 do edital está sendo exigido que a licitante apresente a relação contendo o nome e o endereço das oficinas de sua Rede de Assistência Técnica em diversas capitais e outras cidades, em número que ultrapassa trinta localidades.

A **IVECO-FIAT** tem rede de assistência técnica em diversas cidades, inclusive na grande maioria dessas localidades, já implantada e atendendo satisfatoriamente aos usuários de seus veículos, além de contar com serviço de assistência ao cliente, 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer lugar do Brasil, pelo telefone 0800-553443, com atendimento através da Oficina Volante "**IVECO-SERVICE**", com pessoal treinado, ferramental adequado e peças para prestar qualquer tipo de intervenção que for necessária para a manutenção, preventiva ou corretiva nos veículos.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0751
Doc:	3682

IVECO

FIAT



Em apenas 6 (seis) cidades daquelas relacionadas no edital a IVECO-FIAT não tem oficina credenciada, já em funcionamento, porém se compromete a indicar, para a assinatura do contrato, caso venha a ser vencedora do certame, o nome e o endereço das oficinas para assistência técnica, também nessas cidades.

Entendemos que a exigência de que a licitante tenha, previamente (já na fase de licitação) a propriedade e a localização das instalações de suas oficinas faz letra morta do disposto no § 6º do Artigo 30 da Lei 8.666/93, que ao tratar da qualificação técnica da empresa com o seguinte teor:

“§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, **VEDADA as exigências de propriedade e de LOCALIZAÇÃO prévia.**” (destaques nossos)

2. O item 18, do Anexo I, do edital, ao fazer a especificação técnica dos furgões, exige que a porta traseira tenha, no mínimo, 1,75 m de altura.

O furgão da IVECO-FIAT, apesar de ser o de maior capacidade de carga do mercado (4.000 Kg), além de possuir o maior volume de carga de todos os demais possíveis concorrentes (12,3 m³), tem porta com altura de 1,73 m, 2 (dois) centímetros a menos do que o definido no edital, numa diferença de apenas 1,1% (hum vírgula hum por cento) da especificação do instrumento convocatório.

A singela diferença que existe entre a altura do porta do veículo que pretende ser ofertado pela IVECO-FIAT e o mínimo determinado no edital, não pode ser motivo de impedimento de sua participação, até porque, não há sustentação para que se mantenha irreduzível essa dimensão.

Cabe salientar que um dos possíveis concorrentes, a “Sprinter”, possui altura de porta de 1,755 m, apenas 0,5 cm (meio centímetro) acima da especificação mínima, como se essa irrisória diferença pudesse definir se o veículo é ou não adequado para a prestação do serviço para o qual ele será destinado.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0752
Doc:	3682



3. Não podem prosperar essas duas exigências que, tão flagrantemente, ferem o caráter competitivo do certame licitatório pretendido.

Destarte, essa Administração deve alterar o edital para que possa ser considerada classificada a proposta da licitante que indicar que se compromete a implantar a oficina para assistência técnica, nas localidades nas quais ainda não possui as instalações em pleno funcionamento.

Da mesma forma deve ser entendido que o mínimo para a porta do furgão seja de aproximadamente 1,75 m, permitindo que dispute esse certame as empresas que venham a ofertar veículos com variação de até 2% (dois por cento), sobre aquela especificação.

DA JUSTIFICATIVA :

1. A manutenção dessas características frustram, desnecessariamente o caráter competitivo do certame licitatório, ferindo de morte o disposto no Artigo 3º, § 1º, I, da Lei 8.666/93, que tem a seguinte redação:

"§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

2. Se este edital não for corrigido administrativamente, implicará na sua anulação pelo Poder Judiciário, o que poderá causar vários inconvenientes, como por exemplo o previsto no Artigo 91 da Lei 8.666/93, que tem a seguinte redação:

"Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou a celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI.- CORREIOS	
.....	0753
Fis:	_____
Doc:	3682



Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa."

3. Com o intuito de ilustrar este posicionamento destacaremos da doutrina o entendimento do mais ilustre e respeitado de todos os autores de direito administrativo do Brasil. Assim nos ensinou sobre o edital falho, o saudoso mestre Prof. Dr. Hely Lopes Meirelles, Licitação e Contrato Administrativo, 10 ed. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991 - pag. 117:

"Nulo é o edital omissso ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto da licitação é tendenciosa, conduzindo a licitante certo sob a falsa aparência de uma convocação igualitária. Se a Administração tem por motivos de interesse público contratar determinado profissional ou empresa, ou adquirir produto de determinada marca, deverá dispensar a licitação e realizar, sem disfarce, a contratação direta como permite a lei. O que não se legitima é a licitação simulada ou dissimulada em certame competitivo, quando na realidade o contratante já está selecionado pelo favorecimento preferencial ou discriminatório do edital. Tais omissões ou defeitos invalidam a licitação e o contrato" (grifei)

DA SOLICITAÇÃO :

Diante da cristalina característica de ilegalidade na redação desse edital, demonstrada nesta peça contestatória, que tão flagrantemente frustra o caráter competitivo, prejudicando, portanto, o interesse público, não nos restava outra alternativa, senão de interpor esta impugnação aos termos

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0754
Doc:	3682

IVECO
FIAT



do Edital, e assim poder colaborar com essa Administração na qual sempre depositamos total confiança, inclusive quanto à sua probidade.

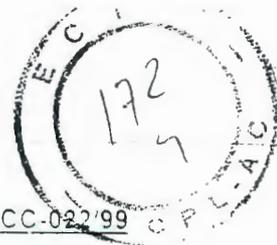
Requeremos, portanto, que esta impugnação seja recebida, julgada procedente e, conseqüentemente, que seja alterado o instrumento convocatório, dentro de parâmetros mais adequados aos interesses públicos, guardada a necessária legalidade, evitando que sejam tomadas outras medidas para garantir o direito da **IVECO-FIAT** disputar essa concorrência, requeremos ainda que seja respondida no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme determina o § 1º do Artigo 41 da lei 8.666/93, uma vez que vai assinada, também na qualidade cidadão.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento.



Davi Mondin

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0755
Doc:	3682



Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-022/99

EMPRESAS:

FAX:

OK-1 FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388 / 324-2222
OK-2. PREMIERE DIST VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432
OK-3. BRASÍLIA MOTORS LTDA	(61) 301-1919
OK-4 RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295
OK-5. DELTA AUTOMOTORES LTDA	(081) 476-5002
OK-6 KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305
OK-7 GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122
OK-8 RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(61) 224-9388
OK-9 TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000
OK-10 BRASAL S/A	(61) 233-1121
OK-11 CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS *	(61) 233-6056
OK-12 TH BRASIL	(054) 522-2799 / 522-1121
OK-13 SOCIEDADE DE PRODUTOS DO OESTE	(037) 322-1950
OK-14 JORLAN S/A *	Tel: 362-7222 / (61) 361-6211 / <u>362 23 00 OK</u>
OK-15 - IVECO *	(11) 3327-6613 / 3326-883
OK-16 - Mercedes Benz	(11) 752-8399
OK-17 - KCREAUTO	(21) 501-7888
OK-18 - FORD DO BRASIL *	(11) 754-4864/65
OK-19 - Renault do Brasil * ERRAO	(4) 5507-5457

Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-021/99

EMPRESAS:

FAX:

1 FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388
2. PREMIERE DIST VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432
3 RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295
4 KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305
5. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122
6. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(61) 224-9388
7. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000
8. BRASAL S/A	(61) 233-1121
9. TH BRASIL	(054) 55-2799 / (054) 522-1121
OK-10. EQUILIBRIO COM. DE VEÍCULOS LTDA	(61) 245-2735
OK-11. VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	(61) 327-2023
OK-12. FORD BRASIL LTDA	(61) 327-4999
OK-13. JORLAN S/A	(61) 361-6211

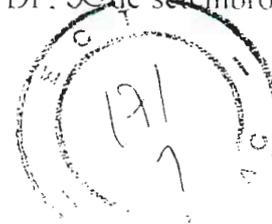




CT/DIOPE - 018 /99

Brasília DF, 30 de setembro de 1999.

À Ford Brasil Ltda.
Vendas Governo e Frotistas
Av. do Taboão, 899
CPI 9330
São Bernardo do Campo - SP
09655-900



Ref.: Concorrência n.º 022/99 ECT- Furgão de 1400 kg

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta F-GV-153/99, esclarecemos que o Item 7 da Especificação Técnica, constante do Anexo I do Edital da Concorrência referenciada, estabelece a localização do motor como **dianteiro semi-avançado**, visando a se obter uma melhor relação entre os compartimentos de carga, do motor e da cabine, de forma integrada e compacta, viabilizando o tráfego mais ágil do veículo nas áreas urbanas das cidades, bem como oferecendo um maior conforto ao motorista.

Portanto, informamos que o veículo especificado deve ser do tipo **Furgão** (Item 3), que tem como característica possuir a cabine integrada ao compartimento de carga, e não, caminhão com carroceria do tipo baú.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



20163



São Paulo, 24 de setembro de 1999
P - GV - 153/99

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Comissão Especial de Licitação da Adm. Central - CEL/AC

Ref.: Concorrência C022/99 - CEL/AC

A Ford Brasil Ltda após análise do Edital referenciado acima, vem respeitosamente através desta solicitar esclarecimento quanto ao item Especificação Técnica (Anexo I) em seu item 7 - Localização do Motor.
O produto Ford que se enquadra no objeto ora licitado possui localização do motor convencional que entendemos atender plenamente ao Item 7 - Localização do Motor.
Solicitamos a V.Sas. uma ratificação de nosso entendimento para que possamos dar prosseguimento a elaboração de nossa proposta.

No aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Andréa Semir Fortes
Ford Brasil LTDA
Fone: (011) 754 4797
Fax: (011) 754 4864





Diante do que, requer-se sejam reconhecidas as ilegalidades e os excessos apontados na Concorrência Pública nº 022/99, determinando-se a anulação das exigências contidas em seu Anexo V nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 20 setembro de 1.999.

Andrea Senne Fortes

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos

Cep 09655-900 - São Bernardo do Campo - SP

CNPJ - 57.290.355 / 0001-80

Fone : (11) 754.4797 : 754.4870

Fax: (11) 754.4864

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0759
Fls: _____
Doc: 3682



Ilmo. Sr. Presidente da CEL/AC - Comissão Especial de Licitação da Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Ref: Concorrência nº 022/99 - CEL/AC

Impugnação ao Edital



FORD BRASIL LTDA., inscrita no C.G.C. sob nº 57.290.355/0001-80, domiciliada à Avenida do Taboão, nº 899, prédio 1, sala 1, no Município de São Bernardo do Campo, neste Estado de São Paulo, por seu representante legal que esta subscreve, tendo adquirido a pasta da Concorrência Pública nº 022/99, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **impugnar o edital em epígrafe**, com base no parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos

O edital ora impugnado, em seu Anexo V, dispõe os Indicadores Econômico-Financeiros exigidos na habilitação dos proponentes, no tocante à sua qualificação econômico-financeira, qual seja, a **apresentação de Fator de Insolvência maior que -3,0 (menos três), obtido através do resultado da fórmula ali contemplada.**

Cumpre-nos anotar que na verdade a administração responsável pela licitação, ao inserir tal exigência, acabou por prejudicar seu próprio procedimento licitatório, passando a exigir algo que só vem restringir o caráter competitivo do certame.

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls: -	0760
Doc:	3682



Isto porque têm-se que é cediço que uma montadora multinacional, como a Ford, e outros seus concorrentes, **produzem, em média, 25.000 (vinte e cinco mil) veículos por mês, de modo a caracterizar a viável execução do contrato originário desta licitação, face ao objeto aqui pretendido.**

Assim, a exigência editalícia inserida em seu Anexo V, com a finalidade de ver comprovada a “boa situação financeira da proponente”, poderá ser dispensada sem qualquer comprometimento da “qualidade” das propostas, e se mantida, **redundará, na verdade, em formalismo exagerado, o qual deve ser evitado na fase de habilitação**, prevalecendo-se o que a doutrina vem erigindo à condição de princípio, **o formalismo moderado.**

Assim a lição de Adilson de Abreu Dallari:

“(...) na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isto não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objeto, da razão de ser da fase de habilitação; interessa, consulta ao interesse público, que haja o maior número possível de participantes” (in. “Aspectos Jurídicos da Licitação”, Editora Saraiva, 3ª ed., 1992, página 88)

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754.9557

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0761
Doc:	3682



Nesse sentido, a clássica decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, por todos reproduzida e comentada:

“Visa a concorrência pública a fazer com que maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório. (in, RDP 14/240, Ag. de Pet. 11383).

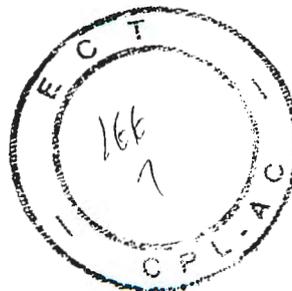
A exigência aqui apresentada é **desarrazoada, excessiva, descompassada com a razão da fase de habilitação, devendo ser revista**, vez que por certo não será esse índice que garantirá a execução do objeto, o qual, para montadoras do porte da Ford, V.W., G.M, FIAT representa algo que importará em poucas horas de trabalho da linha de montagem, sendo, por isso, certamente cumprido (independente do citado índice).

Nesse momento, somente uma questão nos aparece: será que em sua consciência alguém poderia afirmar que a Ford, ora impugnante, não está apta a ofertar o produto desejado?

Nesse diapasão, Marçal Justen Filho assevera que:

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
SÃO PAULO CORREIOS
0762
Fis: _____
Doc: 3682



“A qualificação econômico-financeira corresponde à disponibilidade de recursos para satisfatória execução do objeto da contratação”. (“in” Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora AIDE, 1993, pág. 177).

E mais:

“A qualificação econômico-financeira não é, no campo das licitações, um conceito absoluto. É relativo ao vulto dos investimentos e despesas necessários à execução da prestação. Não se trata de dispor de capital social ou de patrimônio líquido mínimos. A qualificação econômico-financeira somente poderá ser apurada em função das necessidades concretas, de cada caso.” (ob. cit., pág. 177).

Todavia, admissível o zelo de Vossa Senhoria em adjudicar o objeto licitado a um proponente apto a garantir, de forma inequívoca, a execução do futuro contrato. No entanto, *“ad argumentandum”*, para ver satisfeito o preconizado no artigo 31, § 5º da Lei 8.666/93, está o artigo 56 do mesmo diploma legal a dispor sobre a “prestação de garantia” nas contratações de obras, serviços e compras, a critério da autoridade competente, e desde que prevista no instrumento convocatório, como um dos meios hábeis a assegurar o adimplemento da execução contratual.

Vale dizer, outrossim, que não há controvérsias quanto à necessidade de se demonstrar a capacitação econômico-financeira dos licitantes, porém nos limites

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0702
Doc:	3682



preconizados pela lei e pela *razoabilidade*, os quais, por certo não admitem as filigranas apontadas, indubitavelmente inaptos a colaborar para a apreciação da habilitação dos proponentes.

Se não por isso, tem-se que no caso a própria lei restou descumprida, pois ao teor do artigo 31, § 5º da Lei 8.666/93 a exigência editalícia restou estabelecida em desacordo com a lei, **vez que não restou justificado o motivo da graduação da exigência**, totalmente desmesurada e destoante com as necessidades do presente certame.

A esse respeito, a inclita administrativista Lúcia Valle Figueiredo é categórica ao afirmar que:

“Se a administração exorbitar os requisitos de habilitação excedendo sua faixa discricionária estará ilegalmente restringindo a possibilidade de ofertar.

(...)

A escolha de critérios inidôneos poderá caracterizar desvio de poder. Necessário, então, que se atente à finalidade da norma.”

(“Direito dos licitantes”, Editora Malheiros, 3ª edição, pág. 56 - g.n.).

Nesse sentido, plausíveis os ensinamentos do professor Eduardo Arruda Alvim, a saber.

“É exatamente o que sucede quando o administrador estabelece, por exemplo, exigências desmedidas para a habilitação de

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0704
Doc:	3682



determinado proponente. Não se estará atendendo à finalidade da habilitação, que é a de selecionar o maior número possível de concorrentes aptos a participar do certame (fase subjetiva).” (“Licitações e Contratos Administrativos - Temas atuais e controvertidos”, Editora Revista dos Tribunais, 1999, pág. 141).

Com efeito, tem-se que houve até mesmo descumprimento do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, o qual é certo em permitir exigências habilitatórias exclusivamente para garantir a boa execução do objeto, e portanto com ele correlacionadas.

Oportuna, mais uma vez, a transcrição dos ensinamentos do Professor Eduardo Arruda Alvim, qual seja:

“O art. 37, XXI, parte final, é expresso: as exigências para qualificação técnica e econômico-financeira deverão coadunar-se com o indispensável à garantia do cumprimento das obrigações que poderão vir a ser assumidas.

Não fosse a explicitude de referido dispositivo, nem por isso seria diferente. Não se deve perder de vista que no procedimento licitatório, bem como em toda e qualquer atividade da Administração, devem ser atendidos os princípios da impessoalidade e moralidade (‘caput’ do art. 37), além do princípio da isonomia (CF, art. 5º, ‘caput’ e inc. I).

Certamente, o respeito a esses princípios cardeais da atividade administrativa, não se compadece com a adoção, no instrumento convocatório, seja na fase de habilitação (relativamente à qual o texto constitucional é expresso), seja na fase de abertura e

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0765
Fls: _____
Doc: 3682



“julgamento das propostas, de exigências descompassadas com os objetivos do certame.” (ob. cit., pág. 139).

E sabe-se que o índice mínimo disposto no Anexo V do edital destoa exatamente daquele usual para o porte das grandes montadoras de veículos, empresas estas que conhecidamente tem seu Índice de Fator de Insolvência gravitando em percentual a menor do aqui exigido.

Tanto é assim que, recentemente, a Assessoria de Licitações e Contratações da EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., vinculada à SEINFRA - Secretaria de Infra-Estrutura do Governo do Estado da Bahia, quando questionada acerca dos requisitos habilitatórios exigidos no Edital da Concorrência Pública Internacional nº 003/99, mais especificamente quanto à qualificação econômico-financeira dos proponentes (FI- Fator de Insolvência), por bem exarou a seguinte manifestação.

“COMUNICAMOS QUE, MOTIVADOS NO INTERESSE PÚBLICO E NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES QUE PROÍBEM A EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, NOS EDITAIS, QUE POSSAM INIBIR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO, O EDITAL DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA TEVE ALTERADO O SEU ITEM 5.1.3.1, ANEXO III, PARA ADMITIR QUE O VALOR DO FI - FATOR DE INSOLVÊNCIA, POSSA SER MAIOR OU IGUAL A -6 (MENOS SEIS), AVALIADO PELA FÓRMULA ESTABELECIDA NO CITADO ANEXO.” (FAX Nº 610/99 - grifo nosso)

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0766
Doc: 3682



Aliás, pertinentes as indagações formuladas por Celso Antonio

Bandeira de Mello:

“Com efeito: de que valeria um edital formalmente completo, uma publicidade amplíssima, uma habilitação exata, um julgamento objetivo, se, de antemão, a possibilidade de afluir ao certame houvesse sido reservada a alguns poucos favorecidos, com exclusão da torrencial maioria capaz de oferecer o bem ou o serviço posto em disputa ?

Que significaria toda tramitação solene e formalística, se ao bem licitado só pudesse concorrer número ínfimo de interessados a quem adrede se reservasse tal benefício, mediante requisitos de capacitação vicioso ?” (“Licitação”, Editora Revista dos Tribunais, 1.980, p. 38 e 39).

Ainda, tendo sido as exigências contidas no Anexo V do edital da Concorrência Pública nº 022/99 inseridas sem qualquer justificativas, estabelecendo, aleatoriamente, o índice de Fator de Insolvência maior que -3.0 (menos três), **afrontam o artigo 3º, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:**

“Artigo 3º

§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN	
CEM CARREIOS	
Fls:	0767
Doc:	3682



dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

Isto porque, o procedimento licitatório deve ser desenvolvido de forma a assegurar: a) a observância do princípio constitucional da isonomia, mediante o oferecimento de igual oportunidade a todos aqueles que tenham interesse em contratar com a Administração Pública; e, b) a seleção da proposta que, incontestavelmente, se apresente mais vantajosa à Administração, quer no tocante aos recursos financeiros a serem despendidos pelo órgão promotor do evento, quer ao interesse público cujo entendimento é objetivado com a futura contratação.

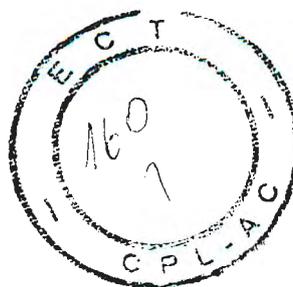
Objetivos estes que somente poderão ser atingidos quando do certame acudir o maior número possível de participantes.

Endossando essa tese, o ínclito Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Roque Citadini, salienta que:

"A Administração deve proporcionar condições para que o maior número possível de participantes tenha conhecimento e acesso ao certame, razão pela qual, deve exigir nesta fase, apenas comprovação das condições que lhe assegure não estar realizando um procedimento temerário, com participantes que não preencham as qualificações mínimas exigidas por lei."
 ("Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas. 2ª ed.. Max Limonad, p 217).

Ford Brasil Ltda.
 Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
 Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
São Paulo	
Fls.:	0768
Doc:	3682



É certo que a administração dispõe de um poder discricionário para escolher o objeto que colocará em disputa em suas licitações, mas não poderá, contudo, alijar empresas e produtos que sabidamente estão em condições de oferecer o objeto, estabelecendo exigências descabidas, desnecessárias ou sem fundamento.

Assim, em se mantendo a exigência editalícia impugnada, estará se reiterando de antemão a impossibilidade da Ford Brasil Ltda. em participar da Concorrência Pública nº 022/99, sem que se tenha oferecido no instrumento convocatório os motivos e as razões da exigência suficientes a alijar a impugnante.

Trata-se de procedimento arbitrário, como antes aduzido, que agride o espírito do artigo 37, mais especificamente o inciso XXI, da Constituição Federal e de todo o texto legal do Estatuto das Licitações.

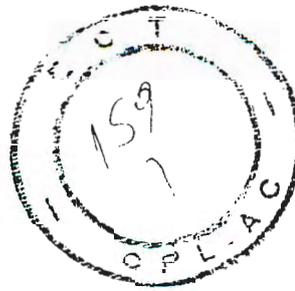
Com efeito, tanto a Constituição Federal quanto a aludida Lei Federal caminham no sentido de autorizar que se estabeleça nos certames apenas exigências plausíveis que guardem consonância com o objeto pretendido, situação não verificada no caso.

A fim de prevalecer os argumentos até então aduzidos, ressaltamos o princípio da igualdade entre os licitantes que norteia os atos administrativos praticados em um procedimento licitatório.

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles é categórico ao dispor que:

Ford Brasil Ltda.
 Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
 Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN	
CRMI - CORREIOS	
Fls:	0769
Doc:	3682



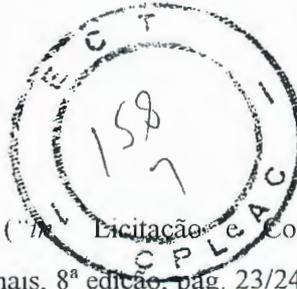
“A igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação, pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes, ou com cláusulas do instrumento convocatório que afastem eventuais proponentes qualificados ou os desnivalem no julgamento. Mas o princípio em exame não impede que a administração estabeleça requisitos mínimos de participação, desde que necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público, em conformidade com o previsto nos arts. 25 e 26 do Estatuto das Licitações.”

E mais:

“O que o princípio da igualdade entre os licitantes veda é a cláusula discriminatória ou o julgamento faccioso que desigualta os iguais, favorecendo a uns e prejudicando a outros, com exigências inúteis para o serviço público, mas com destino certo a determinados candidatos. essa é a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo desigualando os proponentes por critérios subjetivos de predileção ou repúdio pessoal do administrador, mas sem nenhum motivo de interesse público, e sem qualquer vantagem técnica ou econômica para a

Ford Brasil Ltda.
 Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
 Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557





administração.” (Trib. Licitação - Contrato Administrativo, Revista dos Tribunais, 8ª edição, pag. 23/24).

Destacamos, ainda, que o edital atingiu frontalmente as disposições da Lei nº 8.884 de 11/06/94 que dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, pois a exigência aqui impugnada impede a livre concorrência e a liberdade de iniciativa.

Ora, ao Poder Público cabe coibir a prática de atos que possam limitar, ou sob qualquer forma, prejudicar a livre concorrência e não, por meio de uma licitação, assegurar e incentivar tal condenável prática.

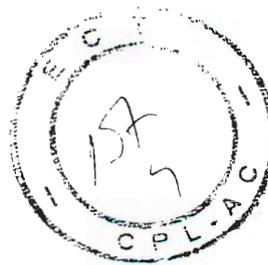
Dai, inclusive, dispôr o art. 23 da Lei nº 8.666/93, em seu § 1º, que.

“As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

O exercício do dever de assegurar a livre iniciativa, a competitividade e ampliar o mercado redundará em benefício da própria Administração Pública, vez que ao certame por ela instaurado acudirá maior número de proponentes, com o que maior possibilidade terá de selecionar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
São Paulo	
Fls:	0771
Doc:	3682



Diante do que, requer-se sejam reconhecidas as ilegalidades e os excessos apontados na Concorrência Pública nº 022/99, determinando-se a anulação das exigências contidas em seu Anexo V nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 20 setembro de 1.999.

Andrea Senne Fortes

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos

Cep 09655-900 - São Bernardo do Campo - SP

CNPJ 57.290.355/0001-80

Fone : (11) 754.4797 ; 754.4870

Fax: (11) 754.4864

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

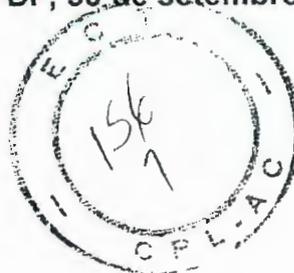
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CT/DIOPE - 015/99

Brasília - DF, 30 de setembro de 1999



À

FORD BRASIL LTDA.**AV. TABOÃO 899 – RUDGE RAMOS****09655-900 - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO/SP****FAX: (011) 754-4864**

A/C : Andrea Senne Fortes

Ref.: Concorrência Nº 022/99 ECT

Prezados Senhores:

Considerando que o objeto a ser licitado consiste em fornecimento de bens a curto prazo, com pagamento contra entrega, e dada a essas especificidades, admite-se-á, alternativamente, o índice de liquidez corrente maior ou igual a 0,70 como critério de aferição da qualificação econômica-financeira para habilitação da referida licitação.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria de Operações
SBN-QD. 01 Bloco A Ed. Sede da ECT – 17º Andar
70002-900 - Brasília - DF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0773

Fls:

3682

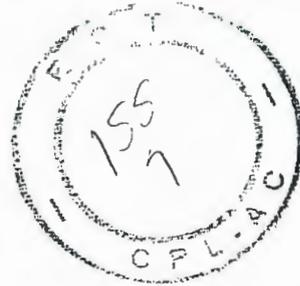
Doc:



CT/DIOPE - 014 /99

Brasília DF, 30 de setembro de 1999.

À FIAT Automóveis S/A
Rodovia Fernão Dias, Km 429
Distrito Industrial de Betim - MG
32501-970



Ref.: Concorrência n.º 022/99 ECT- Furgão de 1400 kg

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta datada de 30/09/99, esclarecemos que a confecção do monobloco/ carroceria dos automóveis em questão somente será aceita de duas formas:

1 – **monobloco totalmente construído em aço estampado**, inclusive a estrutura, as laterais e a cobertura do teto, objetivando garantir maior rigidez estrutural do conjunto e evitar possíveis infiltrações na união de materiais diferentes;

2 – **com a cobertura do teto construída em fibra de vidro ou outro material equivalente**, desde que a carroceria em aço estampado seja construída sobre chassis.

Em ambos os casos, comunicamos que a ECT não aceitará retrabalhos na estrutura, incluindo o teto, após a saída da linha de montagem original do veículo.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Brasilia-DF, 30 de setembro de 1.999



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/AC

Nesta

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO**
CONCORRÊNCIA nº 022/99 – CEL/AC

Prezados Senhores,

FIAT AUTOMÓVEIS SA, Empresa Montadora Automobilística instalada no Brasil, situada à Rodovia Fernão Dias, Km 429, no Distrito Industrial de Betim-MG, na qualidade de interessada em participar no Certame em epígrafe, vem mui respeitosamente, fazer:

- C O N S U L T A

30/09/99
[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0775
Doc: 3682



Analisando o ANEXO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA) dos veículos objeto do Edital referenciado, notamos que, V. Sas. omitem a questão de confecção de monobloco dos automóveis em questão (FURGÃO 1.400 Kg). Daí nossas indagações:

- Essa Instituição aceitaria veículo furgão com monobloco confeccionado em aço, porém com teto em fibra de vidro ou outro material equivalente, que não seja propriamente o aço?
- V. Sas. aceitariam veículo furgão com monobloco originalmente confeccionado em aço porém, com o teto adaptado também em aço, mesmo atendendo a altura exigida no Edital?

Sem mais para o momento, antecipadamente

Gratos.

ROBSON ALDEIA LOUREIRO
REPRES. GOVERNO
Fones: (061) 347 2700 987 4879
Fax: (061) 274 2388

À Sua Senhoria
O Senhor CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da Comissão Especial de Licitação





Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

Ref. Proc. nº 022/99 – CEL/AC

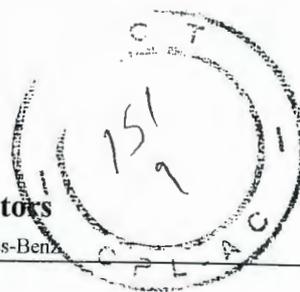
BRASÍLIA MOTORS LTDA, empresa com sede em Brasília -DF, no Trecho EPIA - Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote "B" - Núcleo Bandeirante - Brasília -DF inscrita no CGC/MF sob o nº 38.034.898/0001-91, vem até V. Sa., por meio de sua advogada, no prazo do Art. 41, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com nova redação, IMPUGNAR o Edital

*Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone : (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP : 70.619-970
C.G.C : 38 034 898/0001-91 INSC. GDF : 073.44999/001-53*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0777	
Fis:	3682
Doc:	



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



referido, em razão de flagrantes irregularidades na aplicação da Lei supra, conforme abaixo:

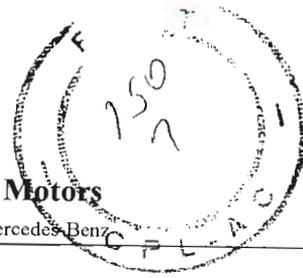
1. Tem-se que, publicado o Edital, foi designada reunião para apresentação de propostas para o dia 05/10/99.
2. No entanto, em 09 de setembro de 1999, foram modificados diversos itens do Edital, sem que se obedecesse ao mandamento estabelecido pelo Art. 21, § 4º da Lei que rege as licitações, o qual determina que **"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."** (sem grifos no original)
3. Não consta que as modificações levadas a efeito pela DD. Comissão sejam ínfimas a ponto de não afetar a formulação das propostas, ao contrário, dizem respeito a pontos chaves das propostas que

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C.: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0778
Doc:	3682



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



serão apresentadas, tais como a questão da capacidade técnica.

4. Assim é que essa Nobre Comissão, em razão da modificação levada a efeito, deverá alterar a data de recebimento das propostas, a fim de se adequar à Lei que rege a matéria.
5. Outro ponto de crucial importância, e que, na oportunidade da dilação deverá ser alterada por essa Comissão, diz respeito à questão da capacidade técnica exigida para os licitantes.
6. Na publicação original do Edital, consta, no item 3.2.3. a exigência de apresentação de **“no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante, para o fornecimento do objeto licitado e a prestação dos serviços de assistência técnica, pertinentes e compatíveis com as características do objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam abaixo”**, exigência esta

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN	
DEPMI - CORREIOS	
Fls:	0779
Doc:	3682
	3



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



formulada em total consonância com o Art. 30 da Lei 8.666/93.

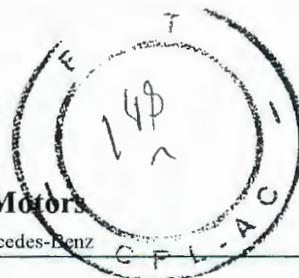
7. Inexplicavelmente, posto que sem qualquer fundamentação de fato e de direito, a Comissão houve por bem alterar a exigência, excluindo do mencionado item a necessidade de ser o atestado apresentado em quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação.
8. Esta modificação, entretanto, contraria a legislação que organiza a matéria, bem como a jurisprudência sobre o assunto, além da própria lógica, porquanto a comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto a ser licitado é de grande interesse para a Administração Pública.
9. Assim é porque, no caso, a licitante pode legalmente estar habilitada a concorrer e não Ter condição de executar o objeto do contrato por falta de capacidade operativa real. E é esta

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante- DF
Fone : (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP : 70.619-970
C.G.C : 38 034 898/0001-91 INSC. GDF : 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0780
Doc:	3682 ⁴



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



a cautela que a moderna jurisprudência orienta o Administrador a perseguir, conforme se vê;

“MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO P FASE HABILITATÓRIA – CAPACIDADE TÉCNICA EFETIVA. O Poder Público pode e deve apurar a real capacidade técnica para a execução de serviços, notadamente quando não são apresentados atestados de pessoas jurídicas comprovando o desempenho de atividades nos ramos similares, mostrando-se legais as exigências editalícias.” (TJDF Apelação Cível – APC4587197 DF – Reg. De Ac. N.º 109902 – jul. em 16/02/98 – 4ª Turma Cível – Rel Des. HAYDEVALDA SAMPAIO, pub. DJDF – 18/11/98 – pág. 59)

“MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EDITAL. MODIFICAÇÃO. CAPACIDADE TÉCNICO-

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone : (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP : 70.619-970
C.G.C : 38 034 898/0001-91 INSC. GDF : 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0781

Doc: 3682⁵



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



PROFISSIONAL. COMPROVAÇÃO. ATESTADO DE FISCALIZAÇÃO. ATESTADO DE EXECUÇÃO. ART. 30 DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI 8.883/94. I - A qualificação técnico-profissional exigida no EDITAL DE LICITAÇÃO deve estar atenta ao previsto na Lei 8.666/93, devendo sempre ser feita por intermédio de certidões ou atestado de obras similares de complexidade tecnológica e operacional EQUIVALENTE ou SUPERIOR. II - Se a lei exige expressamente comprovação de aptidão para EXECUÇÃO de obra de características semelhantes, não poderá o Edital exigir apenas comprovação de capacidade de FISCALIZAÇÃO dos licitantes, exigência esta aquém do objeto licitatório, não garantindo a qualidade de sua consecução. III - Recurso provido." (TJDF - Apelação Cível - APC4454697 DF - Reg. Ac. 103166, jul. 12/02/98, 2ª Turma Cível,

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - BQS Nº 03/2005 - CN
 Fone: (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
 C.G.C.: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53
 CPII - CORREIOS

0782

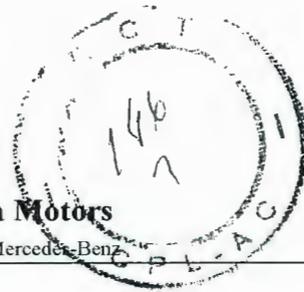
Fis: _____

3682

Doc: _____



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



**Relator Des. NANCY ANDRIGHI - publ. DJDF
01/04/98 - pág. 40)**

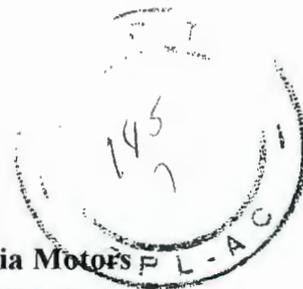
“PROCESSO CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE DE HABILITAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL POR MÉTODO ESPECÍFICO. EXIGÊNCIA LEGÍTIMA. INTERESSE PÚBLICO. I - As exigências taxativas, assim previstas de forma expressa na Lei 8.666/93, constituem norma cogente pública, devendo, pois, Ter interpretação literal. Aquelas, porém, que ficam a critério da administração pública, por autorização da própria lei, ao serem balizadas no edital, compõem norma dispositiva, voltada exclusivamente para regular a obrigação de fazer relativa ao objeto licitatório. Apenas estas podem ser dotadas de elastério, mas priorizando, sempre,

*Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53*





Brasília Motors P L - AC
Concessionário Mercedes-Benz



o interesse público. II – Quando a qualificação técnica econômica forem indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações a contento, a administração pública não só tem o direito de exigir sua comprovação, específica e explicitamente contida nos atestados de capacidade técnica, como tem o dever de fazê-lo, conforme determina o § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93. III – Em se tratando de obras e serviços de grande vulto, de alta complexidade técnica, a Lei de licitações permite à administração exigir dos licitantes método específico de execução do objeto licitado, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, será efetuada exclusivamente por critérios objetivos. IV – Recurso conhecido e improvido.” (TJDF Apelação Cível – APC 19980110315018 DF, Reg. Ac. 116119 – jul. 14/06/99, 2ª Turma Cível, Rel. Des. NANCY ANDRIGHI – pub. DJDF 10/08/99 – pág. 79)

*Brasília Motors Ltda. - Trecho EPLA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone : (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C : 38 034 898/0001-91 INSC. GDF : 073.44999/001-53*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0784
Doc:	3682



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



10. O objeto da licitação em comento é bastante considerável. Trata-se da aquisição de 499 veículos, com características e especificações técnicas direcionadas à necessidades dos Correios, conforme consta no Anexo I do Edital.
11. A empresa que obtiver a classificação de sua proposta, e efetivamente contratar com a ECT, deverá estar, de fato e de direito habilitada para entregar aqueles veículos exatamente como contratado.
12. A demonstração da capacidade de cumprir esta regra deve ser exigida, a fim de não aconteça como em várias licitações, de conhecimento público e notório, nas quais uma empresa apresenta um preço extremamente inferior, para, posteriormente, tentar "empurrar" para a Administração objeto inferior ao contratado.
13. A exigência daquela comprovação se mostra salutar, necessária e não deve ser retirada do

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls: ...	0785
Doc: ...	3682



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



Edital, ficando, desde já, requerido a V. Sa. que determine a inclusão daquela exigência no Edital, nos estritos limites ordenados pela Lei 8.666/93, observando-se, SEMPRE, que o Art. 40, inciso VI, da referida Lei exige que o Edital, na qualidade de espelho da licitação, indique, **OBRIGATORIAMENTE, "condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 A 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas"**.

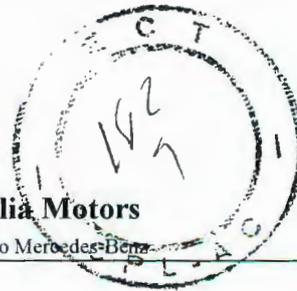
14. Tem-se, também, com relação ao item 4.2.1.2. que foram excluídas, também inexplicavelmente, as cidades de Macapá; Feira de Santana; Uberaba ou Uberlândia; Varginha; Londrina; Ponta Grossa; Santa Maria; Bauru, Campinas e Ribeirão Preto do rol de cidades onde a concorrente deveria possuir oficinas dentro de sua Rede de Assistência Técnica.

15. Considerando-se que fez parte da publicação original do Edital, não esteve ali por acaso. É preciso que toda e qualquer pessoa, física ou

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0786
10
Doc: 3682



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



jurídica, seja informada do motivo da exclusão, a fim de verificar se estes motivos são legítimos ou ensejadores de recurso. Em razão disto, requer a V. Sa. que esclareça a todos quantos sejam os interessados, o motivo da exclusão.

Isto posto, requer a V. Sa. que:

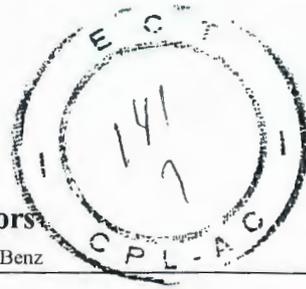
- A) seja providenciada publicação de comunicação de nova data para reunião de entrega de propostas, a fim de se coadunar o procedimento licitatório ao texto legal;
- B) seja recolocada cláusula exigindo apresentação de atestado de capacidade técnica em prazos e quantidades compatíveis com o objeto da licitação;
- C) seja apresentada justificativa para a exclusão de que falam os itens 14 e 15 supra.

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante DF
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0787	
Fls:	11
Doc:	3682



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



Nestes termos,
Espera DEFERIMENTO.

Brasília, 27 de setembro de 1999.

Lucineide de Oliveira
Lucineide de Oliveira

OAB/DF 4775

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone : (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C : 38 034 898/0001-91 INSC. GDF : 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0788

12
Doc: 3682



Mercedes Benz

Brasília Motors Ltda
Concessionária Mercedes-Benz



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA E EXTRA-JUDICIA"

BRASÍLIA MOTORS LTDA., empresa sediada em Brasília-DF, à VIA EPIA - Setor de Áreas Isoladas Sul, Trecho "B" - Núcleo Bandeirante - DF, inscrita no CGC/MF sob o n.º 38.034.898/0001-91, neste ato representada por seu sócio **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º M-124.267-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.946.826-04, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados, para atuarem em conjunto ou separadamente, **LUCINEIDE DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/DF-4775, CPF/MF n.º 287.155.351-34, **ODILON GUIMARÃES PIRES**, inscrito na OAB/DF-8188, CPF/MF n.º 268.612.591-87, **JOSÉ EUCLIDES TAVARES DE SOUZA**, inscrito na OAB/DF-7575, CPF/MF n.º 042.581.425-49, todos com escritório na Via EPIA - Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote "B" - Brasília-DF, com poderes amplos e gerais para representá-la em Juízo ou fora dele, em qualquer instância, propor(em) ações, prestar(em) depoimento, transigir(em), firmar(em) compromissos, assinar(em), concordar(em), receber(em) e dar(em) quitação, valendo-se das cláusulas "ad-judicia" e "extra-judicia" e todos os poderes do artigo 38 do Código de Processo Civil, exceto para receber citação, podendo ainda, constituir(em)-se representante(s) da Outorgante, para fins do Artigo 278, 447 e 448 do mesmo diploma legal.

Brasília-DF., 24 de fevereiro de 1999.

José Augusto Pinheiro

BRASÍLIA MOTORS LTDA

José Augusto Pinheiro

Sócio

SELO DE SEGURANÇA
26 FEB 1999
DE ARAUJO - T. 1141

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

0789

Fis: 3682

Doc:

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE MERCANTIL

BRASÍLIA MOTORS LTDA



01.07.99

EMENTA:

- I - Criação de Filial;
- II - Alteração do Objetivo Social
- III - Consolidação das Cláusulas Contratuais

PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., estabelecida no Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote B, 1º Andar no Núcleo Bandeirante - Brasília DF, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 24.933.822/0001-93 e no Cartório de 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, em 12/06/95 sob o nº 3.158, neste ato representada pelo seu sócio **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, qualificado a seguir; **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-124.267 expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 004.946.826-04, residente e domiciliado à SHIS QI 15, Chácara 01 - Lago Sul - Brasília-DF; únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada **BRASÍLIA MOTORS LTDA**, estabelecida à Trecho EPIA, Setor de Área Isoladas Sul, Lote B, Núcleo Bandeirante Brasília-DF devidamente registrada no CGC/MF sob o nº 38.034.898/0001-91 e na Junta Comercial do Distrito Federal conforme contrato primitivo arquivado em 18/09/93 sob número 532.0066357.1, posteriormente alterado por instrumentos particulares arquivados na JCDF sob os números e datas de arquivamentos a seguir: nº 15755.9 em 07.10.94, 531.7259.1 em 07.06.95, 531.8017.2 em 07.11.95, 960361057 em 27.08.96 e 990072576 em 03.03.99, resolvem promover sua 6ª alteração contratual e o fazem mediante condições e cláusulas adiante:

I - CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica neste ato criada a filial localizada na Rua Virgílio Justiniano Ribeiro nº 398, Sala 01 - Centro em Unai-MG, com capital destacado de R\$ 1,00 (Hum real) e com os mesmos objetivos sociais.

II - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passa a ser, a compra e venda de veículos novos e usados, a compra e venda em atacado e varejo de pneumáticos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios, derivados de petróleo, serviços de recapagem de pneumáticos e serviços de manutenção de veículos em geral, tudo sob a denominação comercial de "BRASÍLIA MOTORS" podendo ainda participar de outras empresas como cotista ou acionista

III - CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

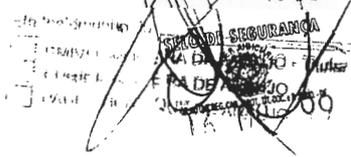
I. DA DENOMINAÇÃO, ESPÉCIE, OBJETIVO, SEDE E FILIAIS

1.1- A Sociedade gira sob a denominação social de **BRASÍLIA MOTORS LTDA**, com CNPJ/MF número 38.034.898/0001-91 e NIRC número 532.0066357.1



OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - LUI
Autentico para os devidos efeitos e
presente fotocópia que a reprodução fiel do documento que
fora de 1999

19 SET. 1999



139

1.2 - A Sociedade é por cotas de responsabilidade limitada, sendo pois limitada a responsabilidade dos sócios, ao total do capital social, regendo-se pelo Decreto nº 208 de 10/01/1919, demais dispositivos legais aplicáveis e pelo presente instrumento.

1.3 - O objetivo social é a compra e venda de veículos novos e usados, pneumáticos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios, derivados de petróleo, serviços de recapagem de pneumáticos e serviços de manutenção de veículos em geral, tudo sob a denominação comercial de "BRASÍLIA MOTORS", podendo ainda participar de outras empresas como cotista ou acionista.

1.4- A sede, estabelecimento e foro da Sociedade é em Brasília - Distrito Federal, sita no Trecho EPIA - Estrada Parque Indústria e Abastecimento, Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote "B"; podendo em qualquer época, a critério dos sócios cotistas vir a mudar sua denominação social e/ou sede, abrir filiais, lojas, depósitos e escritórios, em qualquer lugar do território nacional, mediante alteração contratual.

1.5. - A Sociedade mantém a seguinte filial, com os mesmos objetivos sociais:

1.5.1 - UNAI - MG

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro nº 398, Sala 01 - Centro
Cep: 38610-000
Capital destacado: R\$ 1,00 (Hum real)
CGC/MF: 38.034.898/0002-72

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1- O Capital Social é de R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 6.400.000 (Seis milhões e quatrocentas mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) devidamente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país e assim distribuído dentre os sócios:

SÓCIO	COTAS	R\$	%
PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	6.272.000	6.272.000,00	98,00
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO	128.000	128.000,00	2,00
TOTAIS	6.400.000	6.400.000,00	100,00

(Seis milhões e quatrocentas mil cotas) = (Seis milhões e quatrocentos mil reais)

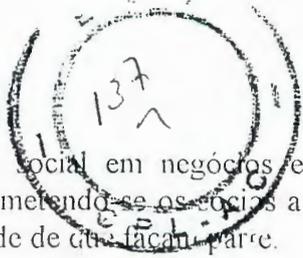
2.2 -As cotas são indivisíveis perante a Sociedade e, nas deliberações dos cotistas , cada uma delas dará direito a um voto.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 - O Sócio cotista JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, é investido na administração da Sociedade competindo ao mesmo a prática de todos os atos necessários ao funcionamento comercial da Sociedade, respeitadas as limitações do presente contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0791

Doc: 3682
1º OFÍCIO DE NOTARIAS CÍVEIS PROTESTOS - A/H
Brasília - DF
19 SET 1999
SELO DE AUTENTICAÇÃO



- 3.2- É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao seu objetivo, sobretudo em favor de terceiros, comprometendo-se os sócios a reservarem seus avais pessoais exclusivamente em favor da Sociedade de que fazem parte.
- 3.3- O administrador é dispensado de prestar caução cabendo-lhe retirada mensal a título de "pró-labore" que será levada à conta de despesas, dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.
- 3.4 - O Administrador, caso seja necessário e conveniente, poderá outorgar mandato à sócio ou a pessoa estranha ao quadro social, com efeitos e prazos que devem ser especificados por instrumento público ou particular.

4. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA SUCESSÃO E DA CESSÃO DE COTAS

- 4.1 - A Sociedade, cujas atividades terão início em 01.11.1996, terá duração por prazo indeterminado.
- 4.2 - A Sociedade só entrará em liquidação por deliberação da maioria absoluta dos sócios. Em caso de dissensão entre os cotistas, recorrer-se-á a um Juízo Arbitral nos termos deste Contrato e convencionado neste instrumento.
- 4.3 - As cotas são intransferíveis sem o expreso consentimento de todos os demais cotistas, os quais, na proporção de sua participação, e em igualdade de condições, terão preferência para sua aquisição, desde que a exerçam no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da intenção de cessão. Ressalva-se tão somente, a hipótese de doação a descendentes.
- 4.4 - Findo o prazo acima estipulado, sem que haja manifestação dos sócios preferentes, fica o sócio alienante com direito de ceder suas cotas a terceiros, estranhos à sociedade, valendo o Instrumento de Alteração do Contrato. Será ineficaz em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de cotas com infração do disposto nas cláusulas pertinentes desse contrato.
- 4.5 - O falecimento de qualquer cotista não extinguirá a sociedade que continuará com o viúvo ou viúva meira e/ou herdeiros, os quais serão representados pelo(a) inventariante até homologação da partilha. Não se transmite o direito ao uso da denominação social exercido pelo sócio falecido.

5. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

- 5.1 - Mediante alteração contratual assinada por sócios que representem pelo menos 80% (oitenta por cento) do capital social, poderão ser excluídos sócios cotistas:
 - a) que estejam em estado de notória insolvência;
 - b) que sejam réus de execuções judiciais;
 - c) que venham a integrar sociedade de interesse concorrente;
 - d) que estejam em processo de interdição;
 - e) que manifestem incompatibilidade ou contínuas divergências com os demais cotistas;
 - f) que, adquirindo cotas sem que os demais sócios exerçam o direito de preferência, não sejam considerados como pessoas ideais para integrar a Sociedade.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

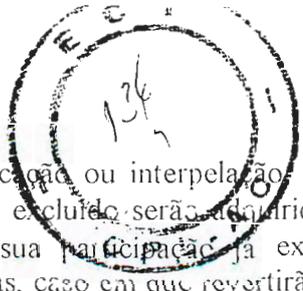
Fis: 0792

Doc: 3682

PROTÓTIPO DE NOTAS DE CIVIL E PROTESTOS - DE
Autenticado em 11/11/1999
protesto tal qual que é autêntico e verdadeiro
1 de 1
11/11/1999

1 de 1
11/11/1999

verdade



- 5.2 - A exclusão de sócio não se sujeita à prévia notificação ou interpelação, nem a qualquer justificativa dos remanescentes e as cotas do sócio excluído serão adquiridas pela própria Sociedade ou pelos demais cotistas, obedecida sua participação já existente e a ela proporcional. Ressalva-se a hipótese de cotas doadas, caso em que reverterão à propriedade do doador, se ainda integrante da Sociedade, e ao qual caberá o ressarcimento ao donatário.
- 5.3 - Ressalvada a hipótese de comum acordo, a transferência de cotas, seja pelo exercício do direito de preferência, seja por exclusão ou qualquer outro motivo, será feita ao preço encontrado em Balanço especial levantado ou acompanhado por um Juízo Arbitral, conforme previsto neste instrumento, devendo ser pagas em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a primeira delas vencível na entrada do Laudo de Avaliação, devendo as demais ser acrescidas dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, mais correção monetária.
- 5.4 - Havendo dúvidas sobre a quem devem ser feitos os pagamentos estes serão depositados em Juízo, a quem de direito nos mesmos prazos e forma previstos anteriormente.
- 5.5 - Os pagamentos parcelados das cotas transferidas, seja por que motivo for, deverão ser objeto de garantia idônea, assim considerada e prestada por fiador cujo patrimônio em bens imóveis seja superior em pelo menos 2 (duas) vezes a quantia afiançada, salvo se o adquirente, por si só, se enquadrar em tal capacidade econômica.

6. DO JUÍZO ARBITRAL

- 6.1 - Tanto nos casos previstos no presente instrumento, como na hipótese de qualquer divergência entre os sócios, deverá ser constituído em Juízo Arbitral que terá plenos poderes para exarar seu Laudo, cujo teor os sócios se comprometem à acatar, evitando qualquer medida que, de forma direta ou indireta, possa vir a ser contrária aos interesses da Sociedade.
- 6.2 - O Juízo Arbitral será constituído por 03 (três) pessoas escolhidas pela parte dissidente, que pretende alienar cotas ou é excluída da Sociedade, em lista de seis pessoas idôneas, neutras e imparciais, elaboradas pelos demais sócios. Dos 6 (seis) nomes indicados, um será escolhido para integrar o Juízo sendo seu nome escolhido em primeiro lugar, e os outros 2 (dois), escolhidos por ele, dentre os nomes da lista.
- 6.3 - Se, oferecida a lista dos 6 (seis) nomes propostos em carta que constará nome, endereço, CPF e profissão com comprovante de recebimento ou telegrama, a parte dissidente não se manifestar para a escolha, em 5 (cinco) dias, os demais sócios, na presença de duas testemunhas, farão o sorteio dos componentes do Juízo Arbitral para que iniciem de imediato seu trabalho, com ou sem a presença do interessado.
- 6.4 - Findo o prazo de noventa dias sem que o Juízo Arbitral tenha apresentado os resultados do Balanço, as partes poderão prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias ou então substituir seus membros. Não havendo qualquer manifestação, o prazo será automaticamente prorrogado por 60 (sessenta) dias.

005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0793
 3682
 Doc:

BRASILIA DF 11/07/99
 OFICINA DE NOTAS
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
 Lei nº 8.212 de 16.11.1991
 XELO DE SEGURANÇA
 11/07/99
 EMITIDA EM PRESEÇA DE 02 (dois) TESTEMUNHAS
 EMITIDA EM PRESEÇA DE 02 (dois) TESTEMUNHAS



7. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

- 7.1 - Ao fim de cada ano do calendário, será levantado um balanço pela administração da Sociedade, que poderá ser acompanhado por qualquer cotista, seguindo as prescrições técnica e legais pertinentes.
- 7.2 - Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos cotistas na proporção das respectivas cotas. Até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício poderão ser distribuídos por solicitação de cotistas que representando, sozinho ou em conjunto, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, desde que manifeste no ato da apreciação do Balanço, em reunião que será realizada especialmente para esse fim. Acima desse limite, a distribuição só se dará por decisão da maioria dos cotistas - cinquenta por cento (50%) mais 1% (um por cento) das cotas.
- 7.3 - Todos os sócios se obrigam a comparecer à sede da empresa até 31 de março de cada ano para assinar o Balanço, caso com ele concordem, ou manifestar sua discordância. Na sua omissão, considerar-se-á tacitamente aprovado.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1- Além da hipótese de exclusão de sócios já prevista neste instrumento, poderão ser ainda validamente efetivadas alterações contratuais assinadas por cotistas que representem dois terços (2/3) do Capital Social, nas seguintes hipóteses:

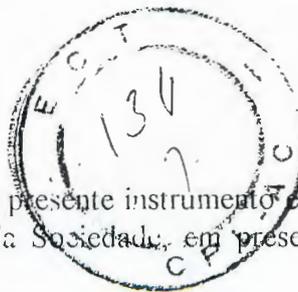
- a) aumento de capital proporcional às cotas de cada sócio, sem quebra de percentual de cada, por subscrição;
- b) criação, mudança de endereço ou extinção de filiais, depósitos ou escritório;
- c) mudança de endereço de sede, desde que na mesma localidade;
- d) destituição de administrador, quando for o caso de nomeação neste instrumento;
- e) ampliação ou modificação parcial do objeto social;
- f) outros casos não defesos em Lei.

8.2 - Declaram os signatários, sócios da Sociedade, expressamente e sob as cominações legais, para os efeitos do disposto na Lei nº 4.726, de 13/07/1965, em seus artigos 38, inciso III, que continuam não estando incurso em qualquer crime impeditivo do exercício da atividade mercantil.

8.3- Ficam expressamente revogadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo, que por ventura não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, prevalecendo, desta data em diante, apenas o disposto na presente Alteração Consolidada contratual.

RQS N° 03/2003-108
CPMI - CORREIOS
 0794
 Fls: 3682
 Doc:

Autentico para o presente instrumento o me foi apresentado e produzido por do documento que
 16 SET 1999
 Brasília DF
 Ch. Instrumento de
 [] EMBAIXADA
 [] EMBAIXADA
 [] EMBAIXADA



Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins legais e arquivo da Sociedade, em presença de duas testemunhas.

Brasília-DF, 01 de Julho de 1999.

Jose Augusto Pinheiro
 PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
 - José Augusto Pinheiro -

Jose Augusto Pinheiro
 - JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO -

TESTEMUNHAS:

Darlei Alves Moreira
 - Darlei Alves Moreira -
 C. Ident. 7.019.CRC/DF

Jose Mácio
 José Mácio Dias Almeida
 C. Ident. 3.277 CRC/DF



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/1999
 SOB O NÚMERO:
 99 0 323463

Protocolo: 99/032346-3

Antonio Celson G. Mendes
 Antonio Celson G. Mendes
 SECRETARIO-GERAL

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0795
 Doc: 3682

1º OFÍCIO DE NOTARIAS CIVIL E PROTESTOS - DF
 Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1996.

Brasília - DF

13/07/1999

CT/DIOPE - /99

Brasília DF, de setembro de 1999.



À Ford Brasil Ltda.
Vendas Governo e Frotistas
Av. do Taboão, 899
CPI 9330
São Bernardo do Campo - SP
09655-900

Ref.: Concorrência n.º 022/99 ECT- Furgão de 1400 kg

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta F-GV-153/99, esclarecemos que o Item 7 da Especificação Técnica, constante do Anexo I do Edital da Concorrência referenciada, estabelece a localização do motor como **dianteiro semi-avançado**, visando a se obter uma melhor relação entre os compartimentos de carga, do motor e da cabine, de forma integrada e compacta, viabilizando o tráfego mais ágil do veículo nas áreas urbanas das cidades, bem como oferecendo um maior conforto ao motorista.

Portanto, informamos que o veículo especificado deve ser do tipo **Furgão** (Item 3), que tem como característica possuir a cabine integrada ao compartimento de carga, e não, caminhão com carroceria do tipo baú.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da Comissão Especial de Licitação





FAX Nº 610/99

DATA: 15/07/99

REMETENTE : PLC (ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO)

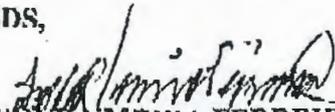
DESTINATÁRIO : EMPRESAS ADQUIRENTES DO EDITAL

REFERÊNCIA : CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/99

PREZADOS SENHORES,

COMUNICAMOS QUE, MOTIVADOS NO INTERESSE PÚBLICO E NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES QUE PROÍBEM A EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, NOS EDITAIS, QUE POSSAM INIBIR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO, O EDITAL DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA TEVE ALTERADO O SEU ITEM 5.1.3.1, ANEXO III, PARA ADMITIR QUE O VALOR DO FI - FATOR DE INSOLVÊNCIA, POSSA SER MAIOR OU IGUAL A -6 (MENOS SEIS), AVALIADO PELA FÓRMULA ESTABELECIDADA NO CITADO ANEXO.

SDS,


ISOLDA MEIRA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
0797	
Fls:	
Doc:	3682

SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT CPL AC - 309 99

Ref.: Concorrência nº 21 e 022/99-CEL AC

Assunto: Substituição de Folhas



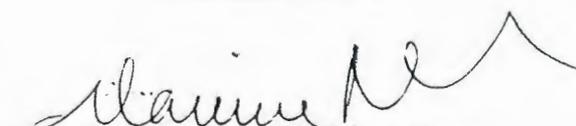
Brasília - DF, 22 de setembro de 1999.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a ocorrência de questionamento pertinente à questão dos atestados de capacitação técnica, esta Comissão analisou e com o intuito de viabilizar a participação de todos os interessados no certame, decidiu pela exclusão das menções quantidades e prazos contidos no subitem 3.2.3. "a" e exigindo mais um documento na proposta que é a Declaração de solidariedade do fabricante com o fornecedor, se for o caso, conforme subitem 4.2.1.4. e 4.2.1.5. das CC-021 e CC-022 99, respectivamente.

As páginas 6, 14 e 9, 14 das referidas Concorrências deverão ser substituídas pelas em anexo, onde foram alterados exigido os subitens 3.2.3. "a" e 4.2.1.3. e 4.2.1.4. (CC-021/99) e 3.2.3. "a" 4.2.1.5. (CC-022/99).

Atenciosamente.


Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC



Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-022/99EMPRESAS:

1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388	OK
2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432	OK
3. BRASÍLIA MOTORS LTDA	(61) 301-1919	OK
4. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295	OK
5. DELTA AUTOMOTORES LTDA	(081) 476-5002	OK
6. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305	OK
7. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122	OK
8. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(62) 224-9388	OK
9. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000	OK
0. BRASAL S/A	(61) 233-1121	OK
1. CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS	(61) 233-6056	OK
2. TH BRASIL	(054) 55-2799	OK
13. SOCIEDADE DE PRODUTOS DO OESTE	(037) 322-1950	OK
14. JORLAN S/A	(61) 361-6211	OK

THANKS!
RAYRelação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-021/99EMPRESAS:FAX:

1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388	OK
2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432	OK
3. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295	OK
4. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305	OK
5. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA..	(062) 296-1122	OK
6. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(62) 224-9388	OK
7. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000	OK
8. BRASAL S/A	(61) 233-1121	OK
9. TH BRASIL	(054) 55-2799 / (054) 522-1121	OK
10. EQUILIBRIO COM. DE VEÍCULOS LTDA	(61) 245-2735	OK
11. VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	354.4265 (61) 327-2023	OK
12. FORD BRASIL LTDA	(61) 327-4999	OK
13. JORLAN S/A	(61) 361-6211	OK
14. ENGESIE - FEDERAL SIGNAL	(61) 322-3399	OK



SBN Conj. 73º Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC - 308/99

Ref.: Concorrência nº 21 e 022/99-CEL/AC

Assunto: Resposta a questionamentos



Brasília - DF, 22 de setembro de 1999.

À FIAT AUTOMÓVEIS S.A
A/C: Robson Aldeia Loureiro
Fax: (61) 274-2388

Prezado Senhor,

Em atenção à sua carta de 21/09/99, esta Comissão analisou e verificou que procede sua alegação, decidindo pela exclusão das menções quantidades e prazos contidos no subitem 3.2.3. e exigindo mais um documento na proposta que é a Declaração de solidariedade do fabricante com o fornecedor, se for o caso, conforme subitem 4.2.1.4. e 4.2.1.5. das CC-021 e CC-022/99, respectivamente.

As páginas 6, 14 e 9, 14 das referidas Concorrências deverão ser substituídas pelas em anexo, onde foram alterados exigido os subitens 3.2.3. "a" e 4.2.1.3. e 4.2.1.4. (CC-021/99) e 3.2.3. "a" 4.2.1.5. (CC-022/99).

Atenciosamente.

RA

Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC.	:	ITALIA VEICULO
DATA E HORA	:	SET 22 15:28
DURACAO	:	00:58"
MOD.O	:	67
FAB.	:	01
...	:	...

** RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0800
Doc:	3682



CT/DIOPE - 014/99

Brasília DF, 20 de setembro de 1999.

**À FIAT AUTOMÓVEIS S. A.**

Vendas Diretas

SCN Quadra 04, 10º Andar, Pétala "A"

Centro Empresarial Varig

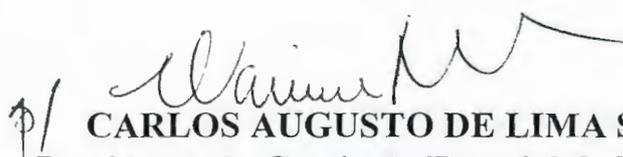
70710-500 Brasília - DF

Ref.: Concorrência nº 022/99 ECT

Prezados Senhores,

Em relação à pintura dos veículos Furgões com capacidade mínima de carga de 1400 kg, objeto da concorrência nº 022/99, vimos informar que não vemos problema que sejam pintados na Cor Amarelo Correio, conforme especificado no Anexo I, item 14 do Edital, somente externamente, permanecendo a parte interna na cor branca, desde que a pintura seja efetuada nas dependências da fábrica, fazendo-se uso de estufa e demais equipamentos necessários para assegurar um bom padrão de qualidade, ficando tais serviços sujeitos ao acompanhamento e inspeção prévia (item 33 do Anexo I do Edital) por parte da ECT.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0801
Doc:	3682

Brasília-DF, 21 de setembro de 1.999



À

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/AC**

Nesta

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA nº 022/99-CEL/AC**

Prezado Senhor,

FIAT AUTOMÓVEIS SA, Empresa Montadora Automobilística sediada no Brasil, situada no Distrito Industrial de Betim-MG e, na condição de interessada em participar do Processo em epígrafe, vem mui respeitosamente fazer:

C O N S U L T A

No capítulo “3” – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO – do referido edital, V. Sas. exigem no subitem “3.2.3” um mínimo de (02) dois atestados de capacidade técnica que comprovem aptidão das empresas que vislumbram competição, com características, quantidade e prazo pertinentes ao que se pretende comprar. Daí a gravidade.

É sabido em todo meio automobilístico que a única empresa do ramo que poderia atender parcialmente tal exigência seria a RENAUTO (Concessionária da marca REANAUT) sediada em Goiânia-GO.

Parcialmente porque, no tocante a característica, quantidade e prazo Ela atende, mas, somente com um único atestado o qual fora obtido dentro da própria E.C.T. sobre o fornecimento de aproximadamente 800 automóveis categoria furgão. Porém, a RENAUTO só possui 01 (um).

21/03/99
RCC/AC

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0802
Doc: 3682



Pior ainda é situação das outras possíveis concorrentes, como por exemplo FIAT, MERCEDES-BENZ, CITROËN, PEGEOU, IVECO/FIAT e etc.

Estas, se quer, possuem um único atestado que atenda na exigência de "quantidade".

Sabemos também que, a Empresa RENAUTO se consagrou habilitada e vencedora do Processo passado apresentando atestados de capacidade técnica com um volume total de dois automóveis vendidos a outrem e, mesmo assim, V. Sas. inteligentemente, a consideraram habilitada.

Diante de tais fatos Sr. Presidente, FIAT AUTOMOVEIS requer saber qual seria a postura de análise no capítulo de habilitação, mais precisamente no subitem "3.2.3", da Ilustre Comissão, já que, no Brasil nenhuma Montadora atenderia a exigência de dois atestados com o quantitativo que se pretende adquirir.

No aguardo de Vosso pronunciamento,

Respeitosamente

ROBSON ALDEIA LOUREIRO
REPRES. GOVERNO
FIAT AUTOMÓVEIS SA
ESCRITÓRIO REGIONAL BRASÍLIA
Fones: 347 2700 987 4879
Fax: 274 2388

À Sua Senhoria
O Sr. Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da Comissão Especial de Licitação

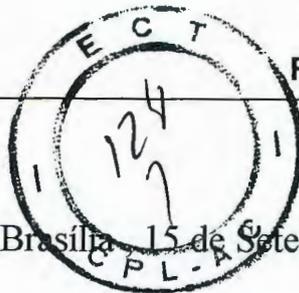
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0803
Fls: 3682
Doc:

LICITAÇÕES DE VEÍCULOS - CRONOGRAMA PREVISTO

SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PUBLICAÇÃO	03/09/99			
ABERTURA DAS LICITAÇÕES (9:00h e 15:00h)		05/10/99		
ANÁLISE DA PROPOSTA P/DEPLA		06/10/99		
JULGAMENTO E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO		13/10/99		
PUBLICAÇÃO JULGAMENTO (5 DIAS ÚTEIS P/ RECURSOS)		14/10/99		
PARALELAMENTE PREPARAR RELATÓRIO REDIR	14/10/99	20/10/99		
APROVAÇÃO EM REDIR		20/10/99		
ASSINATURA DOS CONTRATOS		25/10/99		
Entrega dos veiculos leves após 30 dias			25/11/99	
Entrega dos veículos furgões após 45 dias				13/12/99
Pagamento no 10° dia (valor da ordem de R\$ 1,3 milhões)				06/12/99
Pagamento no 10° dia (valor da ordem de R\$ 4,0 milhões)				23/12/99





Brasília, 15 de Setembro de 1.999.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA nº 022/99

Prezados Senhores,

Com relação ao processo licitatório em epígrafe, temos interesse em saber desse Licitador, se a pintura dos veículos objeto do certame, poderá ser executada externamente na cor AMARELO padrão ECT e internamente na cor BRANCA.

Atenciosamente,


ROGÉRIO S. ROSSO
GERENTE REGIONAL


SÉRGIO SOLINO AIRES
RESP. DE VENDAS DIRETAS

BRAS 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0805
3682

Doc:

FIAT Automóveis S/A
Vendas Diretas
SCN-Quadra 04, 10º Andar, Pétala "A"
Centro Empresarial Varig
70.710-500 - Brasília-DF

Fone: (061) 329.2261
329.2200
Fax: (061) 329.2222

VD066/99





Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-022/99

EMPRESAS:

FAX:

1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388
2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432
3. BRASÍLIA MOTORS LTDA	(61) 301-1919
4. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295
5. DELTA AUTOMOTORES LTDA	(081) 476-5002
6. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305
7. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122
8. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(61) 224-9388
9. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000
10. BRASAL S/A	(61) 233-1121
11. CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS	(61) 233-6056
12. TH BRASIL	(054) 55-2799
13. SOCIEDADE DE PRODUTOS DO OESTE	(037) 322-1950
14. JORLAN S/A	(61) 361-6211

Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-021/99

EMPRESAS:

FAX:

1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388
2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432
3. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295
4. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305
5. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122
6. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(61) 224-9388
7. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000
8. BRASAL S/A	(61) 233-1121
9. TH BRASIL	(054) 55-2799/(054) 522-1121
10. EQUILIBRIO COM. DE VEÍCULOS LTDA	(61) 245-2735
11. VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	(61) 327-2023
12. FORD BRASIL LTDA	(61) 327-4999
13. JORLAN S/A	(61) 361-6211

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0806

Fis:

Doc:

3682



SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte – Ed. Sede/ECT
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC-273/99

Ref. : Concorrência – 022/99

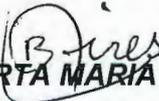
Assunto: Substituição de folha de Edital.

Brasília – DF, 09 de setembro de 1999.

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.Sª substituir as páginas 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5 do Anexo I Especificação Técnica do Edital da Concorrência nº 022/99, que tem como objeto a aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão capacidade mínima de carga 1400 Kg.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0807



CT/CPL/AC-273/99

Ref. : Concorrência – 022/99

Assunto: Substituição de folha de Edital.

Brasília – DF, 09 de setembro de 1999.

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.Sª substituir as páginas 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5 do Anexo I Especificação Técnica do Edital da Concorrência nº 022/99, que tem como objeto a aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão capacidade mínima de carga 1400 Kg.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

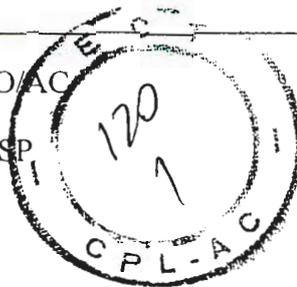
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0808
Doc:	3682

De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

À(o) : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/CPL/DR/SP

CI/CPL/AC - 576/99

Ref.: CC - 022/99.



PROCOLO

Assunto : Substituição de folha de Edital.

Brasília - DF. 9 de Setembro de 1999

Solicitamos a V. S^a substituir as páginas 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5 do Anexo I Especificação Técnica do Edital da Concorrência nº 022/99, que tem como objeto a aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão capacidade mínima de 1400 Kg.

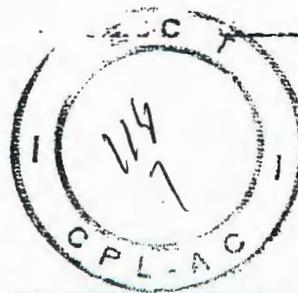
Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC





CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação N.º do Comprovante de Recebimento

CONC. 022/99 CEL/AC

Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FURGÃO 1400 KG

EMPRESA

Razão Social

MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A

Endereço

Av. Alfred Jurzykowski, 562

Cidade / UF CEP

São Bernardo do Campo/SP 09820-000

Nome para Contato

Sandra M Nunes

Função

Portador Telefone

Telefone da Empresa

758-6475

FAX da Empresa

758-8399

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0810
Doc:	3682

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 21 de 09 de 1999

Sandra M Nunes
ASSINATURA

RECIBO



N.º DA LICITAÇÃO	N.º DO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO
CONC-022/99	6151111
OBJETO DA LICITAÇÃO	
Aquisição de Veículos - Furgão 1400kg	

EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	
KOREAUTO COMÉRCIO E REPRESENT. DE AUTOM. COREIA LTDA	
ENDEREÇO	
AV. SUBURBANA 3.196	
CIDADE / UF	CEP
RIO DE JANEIRO = RJ	
NOME PARA CONTATO	
SEBASTIÃO FRANCELLINO DA SILVA SOBRINHO	
FUNÇÃO	
VENDEDOR (FROTISTA E GOVERNO)	
TELEFONE(S)	
() (21) 501-0556	()
() (21) 501-7888	()
Recebi o Edital acima mencionado.	
DATA 20/09/99	
Brasília/DF	
ASSINATURA	

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS
0811
Fls: _____
Doc: 3682

Obs.: Não nos responsabilizamos em localizar os licitantes caso os dados não estejam preenchidos devidamente.

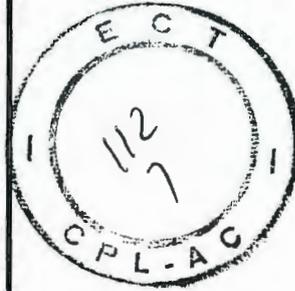
|||||
///////// EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
|||||

De: PRESIDENTE DA CPL / GERAD / DR / RJ

Ao: PRESIDENTE DA CPL / AC

CI / CPL / GERAD - 214/ 99

Ref:



ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Envio de Edital.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de Setembro de 1999.

Restituímos, em anexo, 01 (um) recibo relativo ao Edital das CONCORRÊNCIAS nºs 017/99, 020/99, 021/99 e 022/99 encaminhados a esta DR para distribuição.

<u>FIRMA</u>	<u>DATA DE ENTREGA</u>
BARRINGER INSTRUMENTS.	20/09/99
SWEDA IND. COM. DE SUPRIMENTOS LTDA.	20/09/99
SHALOM SISTEMAS DE PROC. DE DADOS LTDA.	21/09/99
C.G.I.	21/09/99
A BARRE VEÍCULOS LTDA.	08/09/99
EIFFEL COM. AUTOMOTTIVO LTDA.	21/09/99
KOREAUTO COM. E REPRES. DE AUTOM. CORÉIA LTDA.	20/09/99

Atenciosamente,

ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS.
PRESIDENTE / CPL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Doc: 3682

08/23/09/99



RECIBO

CONCORRÊNCIA 022/99

Objeto da Licitação

ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS FURTO 1.400KG.

EMPRESA

Razão Social

TORLAN S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

Endereço

SIA TRÊCHO 02 LOTES 1350/1400

Cidade / UF

CEP

71-200-020

PROSILIA AF

Nome para Contato

FLAVIO / JOSÉ RAMMUND

Função

VENDEDOR

Portador

Telefone

9756354

407-547

Telefone da Empresa

3613003 361.3003

FAX da Empresa

3616211 361-6211

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF/7 de 09

de 1999

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0813

Fis:

Doc:

3682

ASSINATURA

	CORREIOS	COMPROVANTE	Nº DOCUMENTO 6256633
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

1 CLIENTE		SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	3 DIA / MÊS
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO	5 NÚMERO DO CONTRATO
6 DISCRIMINAÇÃO		7 Cód. Produto	Cód. Serviço	8 GRUPO	9 QUANTIDADE
1					
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO		7 Cód. Produto	Cód. Serviço	8 GRUPO	9 QUANTIDADE
2					
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO	CÁLCULO DO IMPOSTO			18 VALOR TOTAL A PAGAR	
	15 BASE CÁLCULO	16 ALÍQUOTA	17 VALOR IMPOSTO	70,00	
	07 - COLETA DOMICILIAR 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/OB
20 ASSINATURA DO CLIENTE					

75250426-8

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm





CORREIOS

COMPROVANTE

Nº DOCUMENTO

6256620

1] CLIENTE ECL 1520 MOTOR'S DISTRIB VEICULOS T.TDA		3] DIA / MÊS 02/08/99	
8] DISCRIMINAÇÃO 1		7] Cód. Produto	9] QUANTIDADE
10] PAL/PESO/PAG/TMP	11] SERVIÇOS ADICIONAIS	12] VALOR UNITÁRIO	14] VALOR A PAGAR
2] DISCRIMINAÇÃO COIC. 22/99 COT. / AC		7] Cód. Produto	9] QUANTIDADE
10] PAL/PESO/PAG/TMP	11] SERVIÇOS ADICIONAIS	12] VALOR UNITÁRIO	14] VALOR A PAGAR
21] CARIMBO E ASSINATURA CORREIOS T. Desinha	CÁLCULO DO IMPOSTO		18] VALOR TOTAL A PAGAR
	15] BASE CÁLCULO	16] ALÍQUOTA	17] VALOR IMPOSTO
	07 - COLETA DOMICILIAR	05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	19] MATRÍCULA FAVORECIDO APOB
	06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA	14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20] ASSINATURA DO CLIENTE			

75250426-6

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

Fls: **0815**

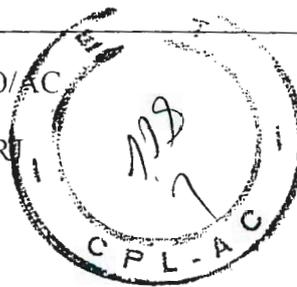
Doc: **3682**

De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

À(o) : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/CPL/DR/RJ

CI/CPL/AC - 577/99

Ref.: CC - 022/99



PROCOLO

Assunto : Substituição de folha de Edital.

Brasília - DF, 9 de Setembro de 1999

Solicitamos a V. S^a substituir as páginas 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5 do Anexo I Especificação Técnica do Edital da Concorrência nº 022/99, que tem como objeto a aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão capacidade mínima de 1400 Kg.

Atenciosamente,

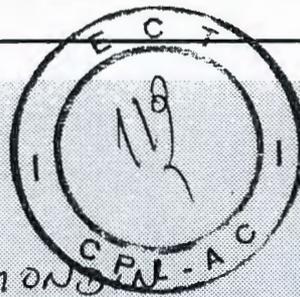

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC





CORREIOS

DO	_____
PARA	_____
DATA	_____
ASSINATURA	_____



IVECO
de DAVID MOND

FAX (011) 3327 6613

MERCEDES BENZ (Sandia)

FAX (011) 758 8399

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0817

Fis: _____

Doc: 3682

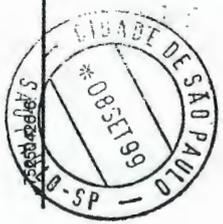


CORREIOS

COMPROVANTE

Nº DOCUMENTO

6256578

1] CLIENTE		SE FOR A FATURAR		2] CÓDIGO DA UNIDADE	3] DIA / MÊS
				4] CÓDIGO ADMINISTRATIVO	5] NÚMERO DO CONTRATO
6] DISCRIMINAÇÃO		7] Cód. Produto	Cód. Serviço	8] GRUPO	9] QUANTIDADE
1] 1					
10] PAL/PESO/PAG/TMP	11] SERVIÇOS ADICIONAIS	12] VALOR UNITÁRIO	13] DESCONTO	14] VALOR A PAGAR	
6] DISCRIMINAÇÃO		7] Cód. Produto	Cód. Serviço	8] GRUPO	9] QUANTIDADE
2] 2	002/10 0E/LC				
10] PAL/PESO/PAG/TMP	11] SERVIÇOS ADICIONAIS	12] VALOR UNITÁRIO	13] DESCONTO	14] VALOR A PAGAR	
21] CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO			18] VALOR TOTAL A PAGAR
		15] BASE CÁLCULO	16] ALÍQUOTA	17] VALOR IMPOSTO	18] 70,00
		07 - COLETA DOMICILIAR 05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		19] MATRÍCULA FAVORECIDO A/IOB	-
20] ASSINATURA DO CLIENTE					

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0818

Doc: 3682

Fond

Enviar por fax a substituição
das páginas 2/5, 3/5, 4/5 e 3/5

fernando
14.09.99

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0819
Doc:	3682



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação N.º do Comprovante de Recebimento

CONC.022/99 CEL/AC

Objeto da Licitação

EMPRESA

Razão Social

RENALTI DO BRASIL SA

Endereço

BR 277 KM 73 Estrada das Roseiras, s/nº

Cidade / UF CEP

São Jose dos Pinhais -- P 083005-970

Nome para Contato

Luiz Carlos Brusohi

Função

Portador Telefone

Telefone da Empresa

5507 5457

FAX da Empresa

5507 5457

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0820
Doc: 3682

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 13 de 09 de 1999

ASSINATURA



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação N.º do Comprovante de Recebimento

CONC.022/CÉL/AC

Objeto da Licitação

EMPRESA

Razão Social

FORD DO BRASIL LTDA

Endereço

Av. do Taboao, 899

Cidade / UF CEP

S. Bernardo do Campo

Nome para Contato

Marcelo

Função

Portador Telefone

Telefone da Empresa

754 4864/6641 9777 ramal 2132

754 4870

FAX da Empresa

(011) 754 4864/65

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0821

Doc: 3682

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 08 de 09 de 1999

ASSINATURA

Handwritten notes at the bottom of the page

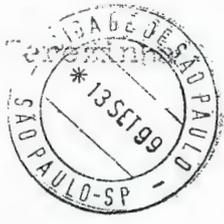


CORREIOS

COMPROVANTE

Nº DOCUMENTO

6256606

1 CLIENTE F. V. DE ...		SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	3 DIA / M.
6 DISCRIMINAÇÃO 1		7 Cód. Produto	8 Cód. Serviço	9 GRUPO	10 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO 2 CENC. 022/99 DR. CEL. / C		7 Cód. Produto	8 Cód. Serviço	9 GRUPO	10 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO			18 VALOR TOTAL A PAGAR
		15 BASE CÁLCULO	16 ALÍQUOTA	17 VALOR IMPOSTO	10,00
		07 - COLETA DOMICILIAR 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE					

75250428-6

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

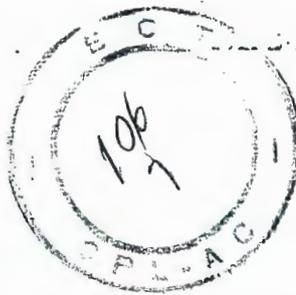
115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0822

Fls: _____

Doc: 3682



RECIBO

N. da Licitação N.º do Comprovante de Recebimento

CONC.22/99 CPL/AC

Objeto da Licitação

EMPRESA

Razão Social

IVECO FIAT

Endereço

Av. Pres. Castelo Branco, 3333

Cidade / UF

CEP

SP

SP

03036-000

Nome para Contato

Função

Portador

Telefone

Telefone da Empresa

(11) 3327 6600

FAX da Empresa

(11) 3326 8832

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0823

Doc:

3682

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 08 de 09 de 1999

ASSINATURA

		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6256576	
1 CLIENTE C. CO. PIAI			SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE
6 DISCRIMINAÇÃO			4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		3 DIA / MÊS
10 PAL/PESO/PAG/TMP			5 NÚMERO DO CONTRATO		
11 SERVIÇOS ADICIONAIS			7 Cód. PRODUTO Cód. SERVIÇO		8 GRUPO 9 QUANTIDADE
12 VALOR UNITÁRIO			13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR
2 DISCRIMINAÇÃO JUNIO.22/99 CÉL/AC			7 Cód. PRODUTO Cód. SERVIÇO		8 GRUPO 9 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP			13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR
11 SERVIÇOS ADICIONAIS			12 VALOR UNITÁRIO		
21 CARGO DE ASSINATURA MATRÍCULA CORREIOS AUTENTICAÇÃO NO VERSO			CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR
			15 BASE CÁLCULO		10,00
			16 ALÍQUOTA		
			17 VALOR IMPOSTO		19 MATRÍCULA FAVORECIDO API/0B
			07 - COLETA DOMICILIAR 05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA - DE ENTREGA -		
20 ASSINATURA DO CLIENTE					

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

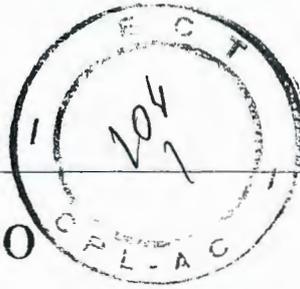
115

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0824
 Fls: _____
 Doc: 3682

75250426-6



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação	N.º do Comprovante de Recebimento	OK
CC - 022/99	1103368	
Objeto da Licitação		
Aquis. VEICULOS		
EMPRESA		
Razão Social		
TH - BRASIL		
Endereço		
BR 153, Km 53,5 - BAIRRO FRINAPE - ERECHIM-RS		
Cidade / UF	CEP	
ERECIM / RS	99700-000	
Nome para Contato		
VALDIR FAVERO		
Função		
GERENTE Dpto VENDAS		
Portador	Telefone	
ODENICE ARAUJO BRAGA	913.53.01	
Telefone da Empresa		
FAX: (054) 522.11.21		
FAX da Empresa		
(054) 55 - 2799.		

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0825
 Fls: _____
 Doc: 3632

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 08 de Setembro de 1999

ASSINATURA Odenice Araujo Braga



RECIBO

N. da Licitação N.º do Comprovante de Recebimento

CONC. 022/99-CEL/AC 6P 23 606 OK

Objeto da Licitação
Aquisição de Furcas - 1.400 Kg.

EMPRESA

Razão Social

CODIFE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS

Endereço

JAI/S - QUADRA 01 - LOTE 905

Cidade / UF

Brasília DF

CEP

70200-010

Nome para Contato

MARCO

Função

ASSISTENTE DE VENDAS

Portador

Telefone

233 0144

Telefone da Empresa

FAX 3615138

FAX da Empresa

233 6056

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0826

Fls:

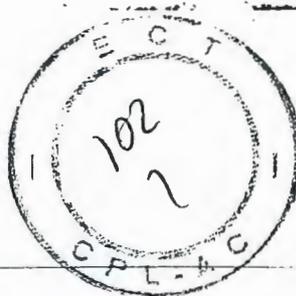
3682

Doc:

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 06 de 09 de 1999

ASSINATURA



RECIBO

N. da Licitação: COMC 022/99 N.º do Comprovante de Recebimento: 1103401 OK

Objeto da Licitação: FURGÃO 1400KG

EMPRESA

Razão Social: BRASAL SA
 Endereço: SIA - SUL de Of. M-555
 Cidade / UF: BSB DF CEP: 7200000

Nome para Contato: ANTONIO LOUIZ DOS REIS
 Função: _____

Portador: _____ Telefone: 9876188

Telefone da Empresa: 3626690 233-1221

FAX da Empresa: _____

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0827
 Doc: 3682

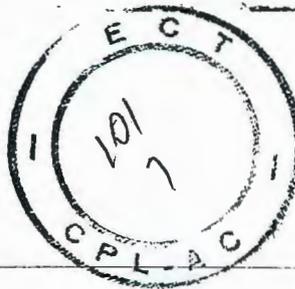
Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 9 de 9 de 1999

ASSINATURA: 



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação	N.º do Comprovante de Recebimento
22/99 CC	682561 OK

Objeto da Licitação
FURGÃO 1400KG

EMPRESA

Razão Social
TECAR MACHINHOS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço **BR 153 Km 1292**

Cidade / UF **APARECIDA GO** CEP **74981-180**

Nome para Contato **ANTONIO MACHOMEN**

Função **GERENTE**

Portador _____ Telefone _____

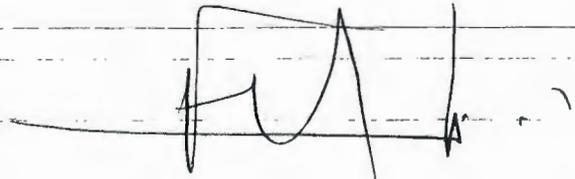
Telefone da Empresa **062-283 6000**

FAX da Empresa **062-283 6000**

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0828
 Fls: _____
 Doc: **3682**

Recebi o edital acima mencionado

Brasília - DF **06** de **09** de 1999

ASSINATURA




CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação		N.º do Comprovante de Recebimento	
CC.022-99		OK	
Objeto da Licitação			
FUZGÃO 1400 KG			
EMPRESA			
Razão Social			
RENALTO VEÍCULOS			
Endereço			
RUA - 3 - 514 CENTRO			
Cidade / UF		CEP	
GOIÂNIA			
Nome para Contato			
RENATO VEÍCULOS			
Função			
Portador		Telefone	
(062)			
Telefone da Empresa			
212.32-39			
FAX da Empresa			
(062)			
22493-88			

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0829
 Fis: 3682
 Doc: de 1999

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 6 de 1999

ASSINATURA



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação	N.º do Comprovante de Recebimento
CONCOTAZENIA - 002	CP2-3611 OK
Objeto da Licitação	
VEICULO COM FURGÃO	
EMPRESA	
Razão Social	
FIAT AUTOMÓVEIS S/A.	
Endereço	
P.C.N. (R.D. VARGAS 10º ANDMR	
Cidade - UF	CEP
BRASILIA - DF	
Nome para Contato	
ROBSON ALDO DA LONDEIRO	
Função	
REPRS. GOV. RNO	
Portador	Telefone
Q. MEIMO	(061) 3472700 - 9174179
Telefone da Empresa	
(061) 3292200	
FAX da Empresa	
(061) 3292222	

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 08 de Setembro

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
de 1999

Fls: 0830

Doc: 3682



RECIBO

OK

N.º da Licitação: Comitê Meia 022/99 N.º do Comprovante de Recebimento: 6823680

Objeto da Licitação: ADQUIÇÃO DE 199 VEÍCULOS FUJISU CAR. MIN. 1.400kg.

EMPRESA

Razão Social: GOIÁS Caminhões e Ônibus Ltda

Endereço: AV. Pedro Ludovico, 2.799 - Parque Oeste Industrial
 Cidade / UF: GOIÂNIA / GO CEP: 74.375-400

Nome para Contato: JOSE CARLOS MALAQUIAS DU JUNIOR
 Função: REPRESENTANTE COMERCIAL

Portador: JOSE CARLOS MALAQUIAS Telefone: (062) 800.6000 - (061) 969-5482

Telefone da Empresa: (062) 996.1188

FAX da Empresa: (062) 996.1188

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 08 de 09

de 1999

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0831

Fls:

3682

Doc:

ASSINATURA

Jose Carlos Malaquias





RECIBO

N.º da Licitação

CONCORRÊNCIA 022/99 - CEL/AE

N.º do Comprovante de Recebimento

1103447

Objeto da Licitação

FUREAD CAP. MIN. CARGA 1400 kg

EMPRESA

Razão Social

K M EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço

RUA ANA BARRETO 708 - PRAZERES

Cidade / UF

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CEP

54.315-050

Nome para Contato

FABIO MIRANDA

Função

DIRETOR COMERCIAL

Portador

EDUARDO CARVALHO

Telefone

061-223-0346

Telefone da Empresa

081-471.1305

FAX da Empresa

081-471.1305

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 10 de SET de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS

0832

Fis:

3682

Doc:



RECIBO

N.º da Licitação: CONCORRÊNCIA 022/99-CEL/AE
 N.º do Comprovante de Recebimento: 1103447

Objeto da Licitação

FURGÃO CAP. MÍN. CARGA 1400 kg

EMPRESA

Razão Social

DELTA AUTOMOTORES LTDA

Endereço

RODOVIA BR 101-SUL Km 83,5

Cidade / UF

JABOATÃO DOS EVARARAS - PE

CEP

Nome para Contato

PAULO

Função

DIRETOR COMERCIAL

Portador

EDUARDO CARVALHO

Telefone

061-223-0346

Telefone da Empresa

081-4765000

FAX da Empresa

081-4765002

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 10 de SETEMBRO de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0833

Fis:

3682

Doc:



RECIBO

N. da Licitação

N. do Comprovante de Recebimento

022/99

682 3618

Objeto da Licitação

Fungos Cap. Mínima. carga 1400 Kg

EMPRESA

Razão Social

RONTAN GETRO METALURGICA LTDA.

Endereço

Rod. SP 127 - Km 114,5.

Cidade / UF

CEP

Itatui - SP. 18270-000

Nome para Contato

Wilson Romariz

Função

Supervisor de vendas

Portador

Telefone

Wilson Romariz 327-2203

Telefone da Empresa

327-2203 (061)

FAX da Empresa

328-2295 (061).

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 09 de Setembro de 1999 0834

ASSINATURA

Wilson Romariz

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: _____

Doc: 3682



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação <i>022/99</i>	N.º do Comprovante de Recebimento <i>1103377</i>
----------------------------------	-----------------------------------------------------

Objeto da Licitação
FURTO EM AERIADE 1400KG

EMPRESA

Razão Social
BRASILIA MOTORS 4SA (Mercedes Benz)

Endereço
TREVO EPIC SIAS N. BAYDENBAYRES

Cidade / UF
BRASILIA DF

CEP

Nome para Contato
EDSON A. FELTEIRA

Função
PROCURADOR

Portador

Telefone
970 1015

Telefone da Empresa
301 9900
(061) 301 9900

FAX da Empresa
(61) 301 1919

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, *08* de *09*

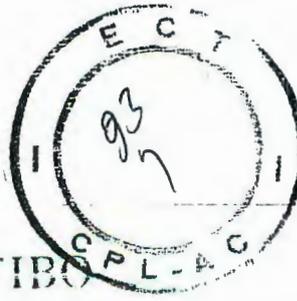
ASSINATURA
[Handwritten Signature]

BOS Nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
de 1999

0835

Fls: _____

Doc: *3682*



RECIBO

CC. 022/99

1108161

Objeto da Licitação

EMPRESA

Razão Social

Premiere Dist. Veiculos Rbda

Endereço

SIA Trecho 1/2 Lt 1430/1440

Cidade / UF

Brasília - DF

CEP

71200-020

Nome para Contato

Juan Duran Marinho

Função

Supervisor Comercial

Portador

Maria Aparecida Pacheco

Telefone

9114564

Telefone da Empresa

3617272

FAX da Empresa

(61) 361 2432

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 16 de 09

de 1999
RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ASSINATURA

Fis:

0836

Doc:

3682



RECIBO

N.º da Licitação N.º do Comprovante de Recebimento

CONCORR. PÚBLICA 1108138

Objeto da Licitação

VEÍCULOS FURGÕES

EMPRESA

Razão Social

FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

Endereço

S.C.N. ED. VOTUG 10º ANDAR

Cidade / UF CEP

BRASÍLIA - DF

Nome para Contato

ROBSON ALEXIA LOUZ ENO

Função

REPRES. GOVERNAM.

Portador Telefone

Q MESMO (061) 9874879

Telefone da Empresa

(061) 3472700

FAX da Empresa

(061) 2742388

Recebi o edital acima mencionado

Brasília - DF, 14 de ~~Setembro~~ de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0837

Doc: 3682



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00

CONCORRÊNCIA - 022 /99 - CEL/AC

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FURGÃO 1400 KG

EDITAL

TIPO: MENOR PREÇO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Empresa Pública, criada pelo Decreto-lei n.º 509, de 20/03/69, por meio da sua Comissão Especial de Licitação da Administração Central (CEL/AC), designada pela Portaria/PR n.º 089/99 doravante denominada simplesmente COMISSÃO, realizará a presente licitação, que será regida pela LEI 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. A reunião para recebimento das propostas e abertura dos Envelopes referentes ao objeto constante do item 1 do presente Edital, será realizada conforme se segue:

ÓRGÃO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

DATA: 05 /10 /99

HORÁRIO: 15:00 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01 - BLOCO "A" 4º ANDAR - ALA NORTE - BRASÍLIA-DF

FS/ls

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc



**ÍNDICE DO EDITAL**

1. OBJETO DA LICITAÇÃO
2. CONDIÇÕES GERAIS
3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
4. PROPOSTA ECONÔMICA
5. REUNIÃO DE LICITAÇÃO
6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
7. RECURSOS
8. FORNECIMENTO
9. FORO

ANEXOS:

- I - Especificações Técnicas
- II - Minuta do Contrato de Fornecimento de Veículos
- III - Pautas de Distribuição e Prazo de Entrega
- IV - Endereços para Entrega
- V - Indicadores Econômico-Financeiros

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de **499 (quatrocentos e noventa e nove)** veículos zero quilômetro, conforme especificação técnica constante do **Anexo I** e na forma discriminada a seguir:

ITEM	VEÍCULO	QUANTIDADE
01	Furgão Cap. Min. Carga 1400 Kg	499

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0839

Fls: _____

36824

Doc: _____

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.do:



2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação, nesta licitação, implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital e de seus Anexos.

2.2. Poderão participar da licitação os fabricantes dos veículos diretamente, seus concessionários ou seus representantes oficiais no Brasil, condição esta devidamente comprovada por declaração específica.

2.3 Só poderão participar da licitação, empresas que comprovem Capital Social Integralizado igual ou superior aos valores abaixo, na data da reunião de licitação.

ITEM	VEÍCULO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
01	Furgão Cap. Mín. Carga 1400 Kg	R\$ 998.000,00

2.4. A empresa vencedora que for convocada para assinatura do Contrato e não o fizer dentro do prazo estipulado no **subitem 8.4** perderá o direito à contratação, bem como sofrerá a aplicação de penalidades, conforme **Cláusula Sétima do Anexo II** (Minuta do Contrato).

2.5. É facultado à **CONTRATANTE**, quando a convocada não assinar o termo de Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

2.5.1. O disposto no **subitem 2.4.** não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

2.6. Não poderão participar da presente licitação empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

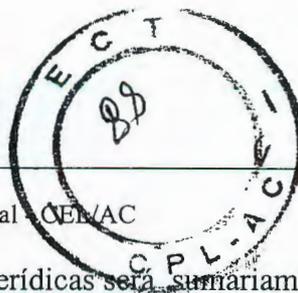
a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com a **ECT**, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto durar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.



CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

2.8. A licitante que apresentar informações inverídicas será ~~sumariamente~~ eliminada do processo licitatório e proibida de licitar e contratar com a ECT por um período de **06 (seis) meses a 02 (dois) anos**.

2.9. A ECT poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.10. Qualquer solicitação de informações adicionais, ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas, deverão ser enviados por escrito, no máximo até **5(cinco) dias úteis** antes da data de abertura da Reunião de Licitação, no horário de **08:30 às 11:00** e de **14:30 às 17:00 horas** à:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
ENDEREÇO: SBN, QUADRA 01, BLOCO A, 4º ANDAR, ALA NORTE
70002-900 - BRASÍLIA/DF
FONE: (0XX61)317-2612
FAX: (0XX61)317-2610

2.10.1. Fica entendido que tais pedidos de informação não constituirão motivos para que se altere o fixado no **subitem 5.1**.

2.10.2. As questões formuladas, bem como as respostas fornecidas pela Comissão, poderão ser divulgadas entre todas as licitantes, independentemente de quem as formulou, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.10.3. Quando as informações solicitadas recaírem sobre item(ns) que tenha(m) implicação na formulação das propostas das licitantes, a alteração será divulgada, pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido.

2.10.3.1. Serão comunicadas, em até **3 (três) dias úteis** antes da reunião de licitação, as alterações que venham a ocorrer neste Edital ou em seus Anexos, considerando-se o exposto nos subitens anteriores.

2.11. As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto desta licitação e na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93.

2.12. Este Edital e seus Anexos passarão a fazer parte integrante do Contrato a ser celebrado, como se nele estivessem transcritos, bem como as propostas vencedoras.

FS/Is

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN 4/14
CPMI - CORREIOS

Fis: 3682

Doc: _____





CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

2.13. Não serão admitidas a participação de consórcio e nem a subcontratação nesta licitação.

2.14. Nenhuma interessada poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante.

3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A inscrição prévia no **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT** é condição *dispensável* para participar da presente licitação.

3.2. Os documentos necessários para habilitação na presente licitação são os seguintes:

3.2.1. Relativo à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

d) decreto de autorização de funcionamento no País, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

c) prova de regularidade para com a: **Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União) e **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de contribuinte de ICMS) da sede ou domicílio da licitante ou Certidão de não contribuinte;

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

5/14

Fls: 0842

Doc: 0882



d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**Certidão Negativa de Débito-CND relativo ao INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**Certificado de Regularidade relativo ao FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2.3. Relativos à Qualificação Técnica:

a) no mínimo **02 (dois)** atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante, para o fornecimento do objeto licitado, e a prestação dos serviços de assistência técnica, pertinentes e compatíveis com as características do objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam abaixo:

- nome ou razão social e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social da empresa que forneceu o veículo;
- especificação do veículo fornecido;
- pronunciamento quanto à qualidade do veículo entregue e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
- prazo de entrega do veículo fornecido;
- local e data da emissão do atestado de capacidade técnica;
- assinatura e identificação do emitente (**nome legível, cargo ou função**).

a .1.) Caso o atestado seja referente somente a fornecimento, a proponente deverá apresentar além deles, os 2 (dois) atestados que comprovem a prestação dos serviços de assistência técnica.

3.2.3.1. Os atestados poderão ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo, deverão reportar-se a fornecimentos distintos, sujeitando-se à inabilitação a empresa que apresentar ambos os atestados do mesmo fornecimento.

3.2.3.2. A omissão de qualquer item previsto no subitem 3.2.3., **alínea "a"**, deste Edital, será analisada pela **COMISSÃO**, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o Atestado se encontre pertinente com o objeto da licitação.

3.2.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, inclusive assinado por profissional devidamente habilitado (Contador), registrado no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo

FS/fs

6/14

F:\Documentos1999\Licitações 99\Concorrência\CC022_99 Aquisição de Veículos Furgão-1400 Kg\CC-
Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0843
Fls: 300
Doc:

atualizados pela variação "pró-rata tempore", do IGPM, quando encerrados **há mais de 03 (três) meses** de apresentação da proposta.

a.1) Nos casos de proponentes que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social essa substituição é permitida.

a . 2) Para apuração da capacidade econômico-financeira, a **ECT** efetuará o cálculo com base nos indicadores constantes do **Anexo V**, deste Edital.

a . 2.1) A licitante que for classificada como insolvente será considerada inabilitada.

⇒ *Sugere-se que o Anexo V seja apresentado devidamente preenchido, com vistas à agilização dos procedimentos de cálculos/conferência na reunião de licitação.*

b) Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na data e horário previsto no **item 5.1.** e na forma exigida no **item 5.2.**, os documentos descritos nos **itens 3.2.1., 3.2.2., 3.2.3. e 3.2.4.**, deste Edital, na Reunião de Licitação.

3.3.1. Caso a Empresa efetue o registro prévio no Cadastro da ECT, poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** na Classe pertinente ao Objeto da licitação e os documentos relacionados nos **subitens 3.2.2., alíneas "c" e "d", e 3.2.3.**, deste Edital, na Reunião de Licitação.

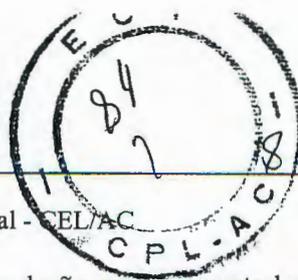
3.3.2. Juntamente com a documentação de habilitação, esteja a licitante cadastrada ou não, deverá ser apresentado documento que comprove ser concessionário ou representante oficial no Brasil do fabricante.

3.4. As empresas interessadas e não inscritas no **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço da ECT**, ou com o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** vencido, poderão providenciar seu cadastramento ou renovação na Classe pertinente ao Objeto da licitação, na Gerência de Contratação, Suprimento e Patrimônio – da Diretoria Regional/ECT onde esteja localizado o seu estabelecimento-sede, até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização desta licitação, apresentando os documentos descritos nos **itens 3.2.1. a 3.2.4.** deste Edital.

3.5. As certidões que não apresentem, expressamente, o prazo de validade, serão consideradas como válidas pelo prazo de **06 (seis) meses**, exceto a de Falência e Concordata que será considerado o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão.



CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

3.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples, a ser autenticada pela **COMISSÃO**, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

⇒ *Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.*

4. PROPOSTA ECONÔMICA

4.1. A licitante deverá apresentar sua proposta da seguinte forma:

- a) em papel timbrado;
- b) datilografada ou impressa, em língua portuguesa;
- c) sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
- d) em 1 (uma) via;
- e) datada;
- f) assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais, por pessoa juridicamente habilitada;
- g) em envelope fechado e identificado, conforme consta no **subitem 5.2.**

4.2. Deverão ficar perfeitamente definidos:

- a) os preços, unitário e total, em Reais, que deverão ser expressos em algarismos e por extenso. Havendo divergência, prevalecerá o preço unitário sobre o total e o preço por extenso, sobre o em algarismo;
 - a.1) o preço cotado deverá ser único, independente do local de entrega dos veículos nas Diretorias Regionais, conforme **Anexo IV**, deste Edital.
- b) o prazo de validade da proposta, que será de **60 (sessenta) dias** a contar da data da reunião de licitação;
- c) os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre o objeto da licitação, quando não incorporados ao preço oferecido;

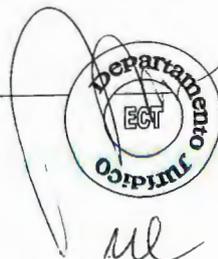
FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 0372005 - CN 8/14
CPMI - CORREIOS

Fis: 3682

Doc: 3682



d) o prazo de entrega dos veículos, a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com o **Anexo III** e nos locais definidos no **Anexo IV**.

e) o prazo de garantia dos veículos, de acordo com as especificações técnicas definidas no **Anexo I** deste Edital.

4.2.1. Juntamente com a proposta econômica, a licitante deverá apresentar:

4.2.1.1. Identificação completa do item cotado, indicando fabricante, marca, modelo, ano de fabricação e ano do modelo e demais especificações julgadas necessárias, de acordo com o estabelecido nas especificações técnicas definidas no **Anexo 1**, deste Edital.

4.2.1.2. Relação contendo o nome e endereço das oficinas de sua Rede de Assistência Técnica nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme **Anexos III e IV** e mais nas seguintes cidades:

- a) Amapá: Macapá;
- b) Bahia: Feira de Santana;
- c) Minas Gerais: Uberaba ou Uberlândia, Varginha;
- d) Paraná: Londrina, Ponta Grossa;
- e) Rio Grande do Sul: Santa Maria;
- f) São Paulo: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto;

4.2.1.3. Declaração de que as oficinas de assistência técnica têm seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos e dispõem de estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no **Anexo I** deste Edital.

4.2.1.4. Declaração de que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital.

4.2.1.5. Declaração de solidariedade do fabricante com a **LICITANTE**, comprometendo-se que o fornecimento será efetuado conforme exigido no **Anexo I (Especificação Técnica)** deste edital,

4.3. Os pagamentos serão realizados no **10º (décimo) dia** após a entrega do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição – **Anexo III**.

FS/fs

9/14

F:\Documentos1999\Licitações 99\Concorrência\CC022_99 Aquisição de Veículos Furgão 1400 Kg\CC_Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0846
Fls: 3682
Doc:



5. REUNIÃO DE LICITAÇÃO

5.1. No horário, data e local abaixo especificados, a Comissão realizará a reunião, para o recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas econômicas:

HORÁRIO E DATA: 15:00 h do dia 05/10/99

ENDEREÇO: SBN, Q. 01, BLOCO A, 4º ANDAR, ALA NORTE

70002-900 - Brasília/DF

5.1.1. Recomenda-se que todos os interessados em participar da reunião de licitação estejam no local marcado **15 (quinze) minutos** antes do horário determinado para a abertura da reunião.

5.2. A documentação de habilitação e as propostas econômicas deverão ser apresentadas em envelopes separados, fechados e rubricados pelo representante da Empresa, com a seguinte identificação externa:

a) **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ECT/AC**

SBN, QUADRA 01, BLOCO A, 4º ANDAR, ALA NORTE - 70002-900 - BRASÍLIA/DF

b) Nome e número do processo licitatório;

c) Data e horário de abertura;

d) Os dizeres "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" - Envelope n.º 01 e "**PROPOSTA ECONÔMICA**" - Envelope n.º 02.

5.3. As credenciais das empresas que se fizerem representar legalmente, na reunião de Licitação, por meio de Procuração, Carta de Apresentação ou Contrato Social, deverão ser apresentadas juntamente com a Cédula de Identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA ECONÔMICA**".

5.4. A reunião de licitação se desenvolverá conforme segue:

a) abertura da reunião;

b) identificação e credenciamento dos representantes das empresas proponentes;

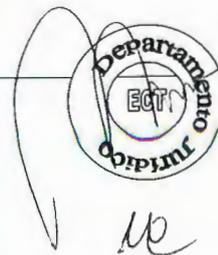
c) recolhimento dos envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e das "**PROPOSTAS ECONÔMICAS**" com coleta da rubrica de todos os concorrentes no local de fechamento de cada envelope "**PROPOSTA ECONÔMICA**" quando não forem abertos na primeira reunião;

d) abertura dos envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**"

FS/Is

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0847
10/14
Doc: 3682





CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central

- e) rubrica e apreciação dos documentos de habilitação pela Comissão e pelos representantes das empresas participantes;
- f) divulgação da decisão da Comissão sobre a habilitação das licitantes;
- g) devolução dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA", fechados, aos representantes das participantes inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- h) abertura dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA", das participantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- i) rubrica e apreciação das propostas pela Comissão e pelos representantes das licitantes;
- j) leitura, em voz alta, das propostas econômicas apresentadas;
- l) encerramento da reunião, após a assinatura da Comissão e dos representantes das licitantes na Ata da Sessão.

5.5. Todos os fatos relevantes ocorridos durante a reunião de licitação serão registrados em Ata Circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e por todos os representantes credenciados.

5.6. Serão consideradas inabilitadas as empresas interessadas que não satisfizerem os requisitos exigidos para participação e habilitação nesta licitação.

5.7. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação, simples omissões ou erros materiais na documentação ou proposta, desde que sejam irrelevantes ou não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta e não firam os direitos das demais licitantes.

5.8. Caso a reunião de licitação, por algum motivo, venha a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os participantes, membros da Comissão e representantes credenciados deverão rubricar os envelopes que contiverem os documentos para habilitação e as propostas.

5.9. Tais envelopes ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão e serão exibidos, ainda lacrados, com as rubricas, aos participantes, na reunião marcada para prosseguimento dos trabalhos.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão poderá, durante a análise das propostas, convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS 11/14
Fls: 0848
Doc: 3682



6.2. O fator que prevalecerá, para efeito de julgamento das propostas apresentadas na reunião de licitação, será o menor preço.

6.2.1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

6.2.2. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, e nem proposta com preços excessivos.

6.3. Caso todas as empresas sejam inabilitadas ou todas as propostas sejam desclassificadas, a ECT poderá fixar às licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação e/ou nova proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram/desclassificaram anteriormente.

6.4. O resultado do julgamento da presente licitação será adjudicado a uma única licitante.

6.5. No caso de igualdade entre cotações de licitantes, a Comissão convidará todas as empresas licitantes, marcando dia, horário e local para o desempate, que se fará por meio de sorteio entre as propostas que se igualarem.

6.6. O resultado do julgamento da presente licitação será publicado no D.O.U. após a efetivação da classificação pela Comissão.

7. RECURSOS

7.1. Dos atos e decisões relacionados com a licitação, cabe recurso interposto por meio de documento original, protocolado junto à **Comissão**, no endereço indicado no **subitem 2.10.**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitantes;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;

7.2. A intimação dos atos referidos no **subitem 7.1.**, alíneas "a", "b" e "c" será feita mediante publicação na imprensa oficial; salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do **subitem 7.1.**, terá efeito suspensivo, até que haja decisão da autoridade competente.

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS 12/14	
Fls:	3682
Doc:	3682



7.3.1. A continuidade da reunião, no caso de interposição de recurso, será comunicada aos interessados, com a antecedência necessária.

7.4. Interposto o recurso, este será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias** úteis.

7.4.1. O Presidente da **Comissão** poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, ou, neste mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor de Administração da **ECT**, para que também nesse mesmo prazo, emita sua decisão.

7.5. Decairá do direito de impugnação aos termos do Edital de Licitação, perante a **ECT**, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias** úteis anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram.

8. FORNECIMENTO

8.1. Os veículos adjudicados à licitante vencedora serão contratados por meio de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, constante do **Anexo II**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

8.2. São de inteira responsabilidade da **contratada** todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.3. A **contratada** é responsável pelos danos causados diretamente a terceiros ou à **ECT**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.4. A licitante vencedora se compromete a assinar o contrato no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da **ECT**, observando, ainda, o que dispõe o **subitem 2.4** deste Edital.

8.5. A licitante vencedora deverá informar à **ECT** o número da conta corrente, o nome e o código da Agência do Banco do Brasil, na qual deverá ser depositado o pagamento, ou de outro banco, caso não tenha interesse em abrir conta naquela instituição.

8.5.1. Em ocorrendo o previsto na parte final do subitem anterior, a **ECT** utilizará o Banco do Brasil para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito à **contratada**.

8.6. O contrato (**Anexo II**), estabelecerá outras condições não fixadas no corpo deste Edital.



CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

8.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.7.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no **subitem 8.7.** em dia de expediente na Administração Central da ECT em Brasília, ou em suas Diretorias Regionais.

9. FORO

9.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação.

Brasília DF, 02 de setembro de 1999.

[Handwritten Signature]
p/ Carlos Augusto de Lima Sena
PRESIDENTE DA CEL/AC

[Handwritten Signature]
Vanine Vasconcelos Magalhães
MEMBRO

[Handwritten Signature]
Marta Maria Coelho
MEMBRO

Marcos Gomes da Silva
MEMBRO

[Handwritten Signature]
Max Casado de Mello
MEMBRO

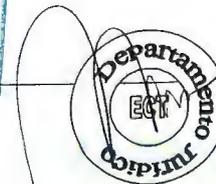
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0851
Fis: _____
3682
Doc: _____

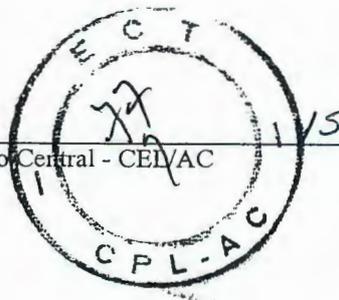
14/14

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 1400 kg v5.doc

[Handwritten Signature]



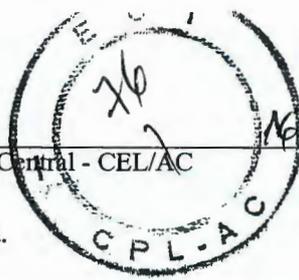


ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1400 KG

1. **Ano de fabricação/ Modelo:** Para os veículos entregues em 1999, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente: 1999/1999 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2000) ou 1999/2000. Para os veículos entregues em 2000 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente: 1999/2000 ou 2000/2000.
2. **Estado do veículo:** Novo, zero km.
3. **Tipo:** Furgão.
4. **Capacidade de carga útil original de fábrica (lotação):** 1.400 Kg.
5. **Combustível:** Óleo Diesel.
6. **Motor:** Ciclo Diesel, original de fábrica, quatro cilindros, arrefecimento a água.
7. **Localização do motor:** Dianteiro, semi-avançado.
8. **Potência do motor:** A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 80 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.
9. **Relação peso/potência:** A relação Peso Bruto Total/Potência Máxima deverá ser, no máximo, 40 Kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.
10. **Emissão de poluentes:** Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.





- 11. Direção:** A direção deve ser hidráulica.
- 12. Freios:** O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco.
- 13. Caixa de câmbio:** Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.
- 14. Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica.
- 15. Dimensões externas:** O comprimento deverá ser de 4,80 m no mínimo e 6,00 m no máximo.
- 16. Altura interna mínima:** O compartimento de carga deverá possuir altura interna mínima, do assoalho ao teto, de 1,75 metros.
- 17. Porta traseira:** O veículo deverá ser dotado de porta traseira de duas folhas, preferencialmente com abertura de 270° e fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180° ou 270°). Deverá também possuir o mesmo acabamento interno especificado no item 27, alíneas “a” e “b”.
- 18. Altura da porta traseira:** A porta traseira deverá possuir altura mínima de 1,75 metros.
- 19. Porta lateral:** Os veículos deverão ser dotados de porta lateral corredeira, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento. Deverá também possuir o mesmo acabamento interno especificado no item 27, alíneas “a” e “b”.
- 20. Divisória do compartimento de carga/habitáculo:** Deverá haver parede divisória, original de fábrica, entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista/acompanhante, em chapa de aço nervurada, do assoalho ao teto, contendo escotilha de vidro central na parte superior.
- 21. Equipamentos:** Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.
- 22. Sistema de alimentação:** O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, se possível com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.
- 23. Localização do pneu sobressalente:** O pneu sobressalente deverá estar localizado fora do compartimento de carga.





24. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

25. Lanterna auxiliar de freio: Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo.

26. Luz interna: Deverão ser dotados de luz interna tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga.

27. Forração lateral interna: A lateral interna do compartimento de carga deverá ser revestida:

a) dentro de seus vãos, com placas de isopor;

b) do assoalho ao teto, sobrepondo-se ao isopor, com folha(s) de compensado naval de no mínimo 5 mm de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, visando a proteger as laterais do veículo contra impactos da carga.

28. Assoalho do compartimento de carga: O assoalho do compartimento de carga deverá ser revestido com folha(s) não resinada(s) de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, fixada(s) na chapa de aço do assoalho, com acabamento em cantoneiras de alumínio em suas portas lateral e traseira.

29. Caixa das rodas traseiras: A exemplo do assoalho do compartimento de carga, deverão ser revestidas com folhas inverinizadas, e não resinadas, de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, fixadas no assoalho e nas laterais, e com acabamento em cantoneiras de alumínio.

30. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

31. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais e cidades relacionadas em 4.2.1.2. do Edital). Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas

RQS Nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
0854
Fls: 082
Doc:





deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

32. Veículos importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

33. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo “cabeça de série”, antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste Anexo I e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na **Cláusula Décima-quarta do Anexo II** (minuta do Contrato).

34. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
08/05
4/5
Fis: 3682
Doc:





- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

35. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;
- i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

* * * * *

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0856
Doc:	3682





20

**ANEXO II****MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ:

INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTES:

- PRESIDENTE:
- IDENTIDADE:
- CPF:

-
- IDENTIDADE:
- CPF:

CONTRATADA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

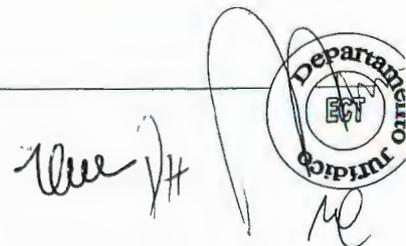
ENDEREÇO:

REPRESENTANTES:

-
- IDENTIDADE:
- CPF:

-
- IDENTIDADE:
- CPF:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
-	0857
Fis:	
Doc:	3682



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a aquisição de _____ (_____) veículos zero quilômetro, conforme especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Efetuar a entrega dos veículos nas Diretorias Regionais conforme **ANEXOS III e IV** deste Edital, sem ônus de frete para a **CONTRATANTE** e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

2.1.1. Deverão constar nas Notas Fiscais o número do processo, o objeto da aquisição e o número deste Contrato.

2.2. Providenciar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, a reparação ou substituição do veículo rejeitado na entrega, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos, contados da comunicação da irregularidade.

2.3. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial total do contrato, previsto no **subitem 9.1.** deste Contrato, atualizado até a data do acréscimo ou supressão, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

3.2. Efetuar a inspeção, no início da produção dos veículos, conforme definido na **Cláusula Décima-quarta** deste Contrato.

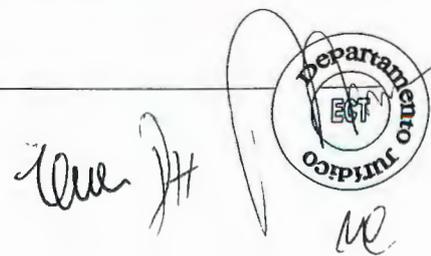
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço unitário do veículo, com base no mês de abertura da proposta, é de: **0858**

- Veículo: _____ → R\$ _____



4.1.1. O preço estabelecido entre as partes inclui os tributos, despesas com fretes, armazenagem e demais encargos legais.





4.2. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no **10º (décimo) dia** a contar da data de entrega do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.2. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no **item 5.1** desta Cláusula.

5.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar no documento fiscal os seguintes dados:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE N.º: _____

5.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGPM.

5.5. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

5.6. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às relativas ao cumprimento do presente **Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. *unilateralmente, pela CONTRATANTE*, quando:

- a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no item 2.4 deste Contrato;

6.1.2. *por acordo entre as partes*:

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;





b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, ~~Redada~~ a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento.

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2. Em havendo alteração unilateral deste Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Caso a **CONTRATADA** se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, garantida a defesa prévia, poderá ser aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa contratual;

c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Das penalidades de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 7.1 da presente Cláusula, cabe recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo que, no caso da penalidade prevista na alínea "d" do mesmo subitem, cabe pedido de reconsideração de decisão de Ministro de Estado, no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

7.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

7.4. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

7.5. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	0860
Doc:	3682





7.6. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- a) Pelo descumprimento do prazo estipulado para entrega do veículo: **0,5% (meio por cento) do valor** do veículo questionado, por dia corrido;
- b) Pela não entrega do veículo contratado, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos **30 (trinta) dias** que se seguirem ao término do prazo estipulado: **15% (quinze por cento)** do valor do veículo questionado;
- c) pela não reparação ou reposição dos veículos rejeitados na entrega, em até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data da rejeição por ocasião da inspeção de recebimento dos veículos pela **CONTRATADA**: **0,5% (meio por cento) por dia ou fração** de dia do valor dos veículos envolvidos;
- d) pelo descumprimento do prazo estipulado para disponibilização de oficina, em cada Diretoria Regional: **0,1% (um décimo por cento), por dia** de atraso na disponibilização, sobre o valor dos veículos destinados à(s) Diretoria(s) Regional(is) não atendida(s);
- e) Pelo não cumprimento de qualquer Cláusula Contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento) do valor** contratado.

7.6.1. O veículo rejeitado ou reprovado em exames específicos, mesmo posteriores, é considerado como não entregue, para todos os efeitos.

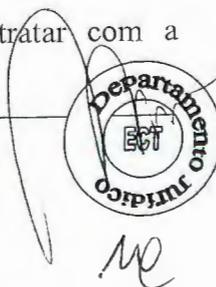
7.6.2. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

7.7. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela **CONTRATANTE**, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da intimação, podendo a **CONTRATANTE** descontá-las, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente, ou cobrá-las judicialmente.

7.8. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** poderá ser aplicada, a seu critério, à **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) reincidência no descumprimento das obrigações assumidas, acarretando prejuízos à **CONTRATANTE**;
- c) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a **CONTRATANTE**;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: <u>0861</u>
Doc: <u>3682</u>





- e) rescisão do contrato, motivada pela **CONTRATADA**, dentre as hipóteses previstas na **Cláusula Oitava**.

7.9. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta ao Ministro de Estado das Comunicações, quando constatada a prática de ação dolosa, a evidência de atuação com interesses escusos ou a reincidência de faltas que acarretem prejuízos à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

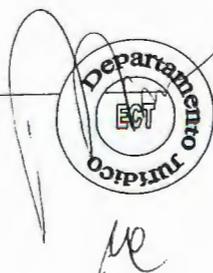
8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

8.1.1. *por ato unilateral da CONTRATANTE*, quando ocorrer:

- a) não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas Contratuais ou prazos;
 - b) atraso na entrega do veículo por prazo superior a **30 (trinta) dias**;
 - c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
 - e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;
 - f) dissolução da sociedade;
 - g) decretação de falência;
 - h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste Contrato;
 - i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
 - j) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.
- 8.1.2. **amigavelmente, por acordo entre as partes**, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

8.1.3. **judicialmente, nos termos da legislação**.

RQS Nº 03/2005 - CP CPMI - CORREIOS
Fis: <u>0862</u>
Doc: <u>36821</u>





8.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

- a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, sem a concordância da **CONTRATADA**, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem esse mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "i" e "j" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do item 8.2, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR GLOBAL

9.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. A **CONTRATADA** garante o perfeito funcionamento dos veículos no período de _____, a partir da data de aceitação dos mesmos, devendo emitir livreto de garantia, em português, individualizado para cada veículo.





10.2. Durante o período de garantia, a **CONTRATADA** deverá substituir todo conjunto, parte ou peça que apresentar defeito de fabricação, montagem, funcionamento ou qualquer divergência com as especificações fornecidas, bem como, realizar reparos, ajustes, modificações e/ou substituições de peças, sem ônus para a **CONTRATANTE**, excetuando-se aqueles provenientes exclusivamente da operação ou manuseio inadequado dos equipamentos.

10.3. A **CONTRATANTE** se obriga, na periodicidade indicada no livreto de garantia, a enviar os veículos à oficina de assistência técnica da **CONTRATADA**.

10.4. O tempo de paralisação dos veículos para execução de serviços de manutenção não poderá exceder aos constantes do catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante. Caso exceda, a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, apropriando-se o valor de acordo com o seguinte critério: tempo total menos tempo padrão multiplicado pelo valor da mão-de-obra hora vigente na oficina autorizada.

10.4.1. A **CONTRATADA** fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante em meio impresso ou digital (excetuam-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

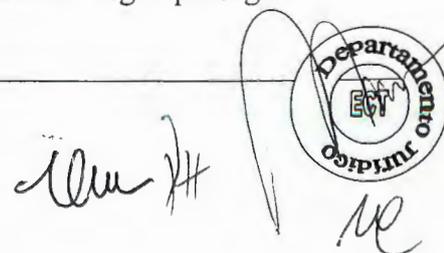
11.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, sedes das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, conforme relacionado nos **Anexo III e IV** e mais nas seguintes cidades:

- a) Amapá: Macapá;
- b) Bahia: Feira de Santana;
- c) Minas Gerais: Uberaba ou Uberlândia, Varginha;
- d) Paraná: Londrina, Ponta Grossa;
- e) Rio Grande do Sul: Santa Maria;
- f) São Paulo: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto;



11.1.2. Cada oficina deverá ter seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

11.1.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer os manuais de operação e de manutenção dos veículos, na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.





11.1.4. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

11.2. A **CONTRATADA** providenciará, sem ônus para a **CONTRATANTE**, instruções para motoristas e mecânicos, conforme a seguir descrito:

11.2.1 As instruções para motoristas serão em horário e local determinado pela **CONTRATANTE** em cada Diretoria Regional, cujo conteúdo mínimo é o a seguir descrito:

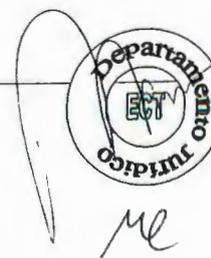
- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

11.2.1.1. O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.

11.2.2. As instruções para mecânicos deverá possuir o seguinte conteúdo mínimo, abrangendo, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0865
Fls: _____
Doc: 3682



- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;
- i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

11.2.2.1. O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima encontram-se descritos na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**.

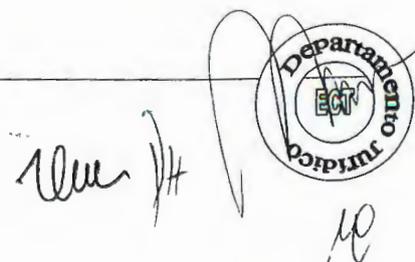
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar a atualização técnica dos mecânicos da **CONTRATANTE**, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

12.1.1. O treinamento deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de 40 horas, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0866
Doc: 3682





i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

12.2. O treinamento, a critério da **CONTRATADA**, poderá ser ministrado por meio da sua Rede de Assistência Técnica ou em centros de treinamento, caso possua, ou na própria montadora.

12.2.1. Caso sejam necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinandos, as despesas correrão por conta da **CONTRATANTE**, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

12.2.2. O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado, é de **28 (vinte e oito)**, sendo **04(quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo, **02(dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01(um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

12.3. Ao final do treinamento, a **CONTRATADA** deverá fornecer, para cada treinando, certificado contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento. O certificado deverá ser atestado pelo fabricante do veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termina quando expirar o prazo de garantia do último lote de veículos.

13.1.1. Para efeito de cumprimento do disposto no subitem **2.4.** deste Instrumento, o prazo limitar-se-á à entrega do último lote do Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO

14.1. A **CONTRATANTE** deverá efetuar inspeção, em local e data definido pela **CONTRATADA**, em 1 (hum) veículo “cabeça de série”, antes do início da produção dos demais, objeto desta licitação.

14.1.1. A referida inspeção refere-se basicamente as adaptações necessárias para o atendimento das especificações constantes do **Anexo I**.

14.2. A **CONTRANTE** confirmará a realização de cada inspeção mencionada no subitem anterior, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento de comunicação por parte da **CONTRATADA**.

14.3. A **CONTRATADA** deverá colocar à disposição dos técnicos da **CONTRATANTE**, incumbidos da realização da inspeção em fábrica, ou em local definido pela primeira, todo o apoio necessário à sua realização.

11/13

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo II Contrato-F 1400 kg v.5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0867
Fis: *[Handwritten Signature]*
Doc: 3682





14.4. O(s) defeito(s) de fabricação e/ou divergência(s) com as especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital, detectados pela **CONTRATANTE** no veículo “**cabeça de série**”, durante a inspeção, resultará na rejeição do mesmo, condição esta que constará do **Registro de Inspeção**, cabendo à **CONTRATADA** corrigi-lo(s), estipulando data para realização de nova inspeção.

14.5. Somente após a aprovação do veículo “**cabeça de série**” na inspeção, é que será autorizado, pela **CONTRANTE**, por meio do **Termo de Aceitação**, a produção do restante do lote, objeto desta licitação.

14.6. Mesmo após a aprovação do veículo “**cabeça de série**” na inspeção, se na entrega dos veículos, objeto desta Licitação, for detectada qualquer divergência com as especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital, caberá à **CONTRATADA**, antes da aceitação do lote por parte da **CONTRATANTE**, promover todas as alterações necessárias ao seu enquadramento nas referidas especificações.

14.7. Não caberá à **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer tipo de indenização causada pela rejeição do veículo que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital.

14.8. A responsabilidade, perante a **CONTRATANTE**, pelo atendimento às especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital, é da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA LICITAÇÃO

15.1. O presente Instrumento é oriundo da **CONCORRÊNCIA N.º 022/99 - CEL/AC**. O respectivo Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, são considerados parte integrante do presente Contrato, como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

16.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, que se aplicará supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

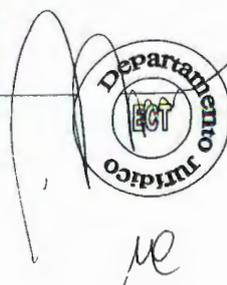
17.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos veículos objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

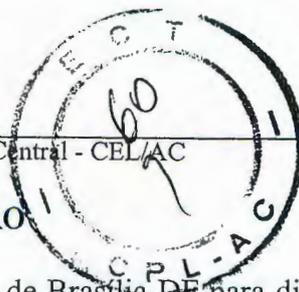
PROJETO: 03.1.04

CONTA: 3.02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0868
Fis: _____
3682
Doc: _____

12/13



**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer questões deste **CONTRATO**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em **02 (duas)** vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília DF, ____ de ____ de 1999.

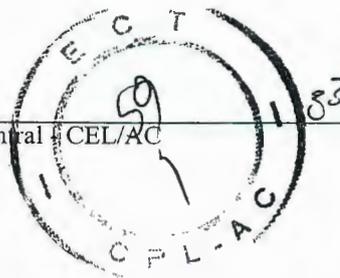
PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: _____

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0869
Doc:	3682




ANEXO III
PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA
VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1400 KG

DR	45 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	Total
AM	-			8	2	10
BA	10	5	8	5	3	31
BSB	10	5	10	7	3	35
CE	-	-	13		2	15
ES	-	-	7		1	8
GT	-	-	10		1	11
MA	-	-	4		-	4
MG	10	8	10	13	6	47
MS	-		-	3	1	4
MT	-	-	5		-	5
NO	-	-	5		-	5
PA	-	-	8		2	10
PE	7	-	-		2	9
PI	-	-	5		-	5
PR	10	8	-	5	4	27
RJ	14	12	12	15	16	69
RN	-	-	5		-	5
RS	5	5	5	5	5	25
SC	-	4	-	4	2	10
SE	-	-	4		-	4
SP	34	15	18	63	30	160
Total	100	62	129	128	80	499

 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

0870

Fis.

Doc.

3682

OBS.: O prazo de entrega será de 45 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 60 dias para o segundo lote, 90 dias para o terceiro lote, 120 dias para o quarto lote e 150 dias para o último lote.



ME



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



ANEXO IV

VEÍCULOS FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1400 KG

ENDEREÇOS PARA ENTREGA

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 - Aleixo - Manaus - AM

CNPJ: 34.028.316/0003-75

INSC. EST.: 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km, 6,5 - Pirajá - Salvador - BA

CNPJ : 34.028.316 / 0005-37

INSC. EST. : 00.901.190

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

SGON Q. 2 Lotes 560/590 - Brasília - DF

CNPJ : 34.038.316 / 0007-07

INSC. EST.: 07.961.903-4

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE

CNPJ : 34.028.316 / 0010-02

INSC. EST. : 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 - Bairro Santa Luiza - Vitória - ES

CNPJ : 34.038.316 / 0012-66

INSC. EST.: 08.025.225-7

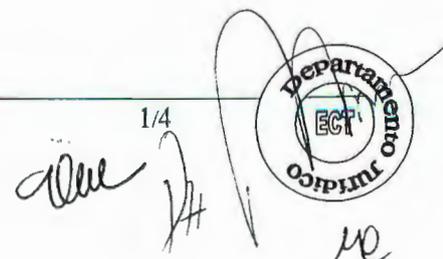
DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS-TOCANTINS

Av. T-1 nº 1005 - Setor Bueno - Goiânia - GO

CNPJ: 34.028.316/0013-47

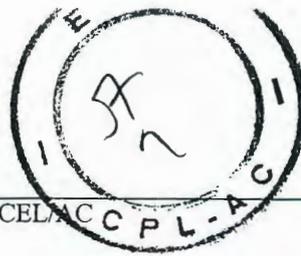
INSC. EST.: 10.054.877-6

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0871
Doc: 3682





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/ACCPL-AC



VEÍCULOS FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1400 KG

ENDEREÇOS PARA ENTREGA (continuação)

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO
Br 135, Km 0 – São Cristovão - São Luiz - MA
CNPJ: 34.028.316/0034-71
INSC. EST.: 120.740.729

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
BR 262, nº 4040 - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 34.028.316/0015-09
INSC. EST.: 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Av. Cel. Antonino, 2530 - Cel. Antonino - Campo Grande - MS
CNPJ : 34.028.316 / 0009 - 60
INSC. EST. : 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO
Av. Dom Orlando Chaves, 1087 - Várzea Grande - Cuiabá - MT
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST.: 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE
Av. Costa e Silva, 2137 - São Sebastião - Porto Velho - RO
CNPJ : 34.028.316 / 0027-42
INSC. EST. : 10.102.819-3

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 - Marambaia - Belém - PA
CNPJ : 34.028.326 / 0018-51
INSC. EST.: 15.063283-5



[Handwritten signatures]



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



36



VEÍCULOS FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1400 KG

ENDEREÇOS PARA ENTREGA

(continuação)

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus, 891- Ipatinga - Recife - PE

CNPJ: 34.028.316/0021-57

INSC. EST.: 18.100.100.143.605

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

Rua Santa Luzia, 3641- Bairro Ilhota - Teresina - PI

CNPJ : 34.038.316 / 0022-38

INSC. EST.: 19.301.813-6

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, 714 - Boqueirão - Curitiba - PR

CNPJ : 34.038.316 / 0020-76

INSC. EST.: 10.120.972-0

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões, 503 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ : 34.028.316 / 0002 - 94

INSC. EST. : 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Norton Chaves, 1859 - Nova Descoberta - Natal - RN

CNPJ : 34.028.316 / 0025 - 80

INSC. EST.: 20.053.094 - 1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4222 - Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS

CNPJ : 34.028.316 / 0026 - 61

INSC. EST. : 096 / 205.271

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0873
Doc:	3682



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



37

VEÍCULOS FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1400 KG

ENDEREÇOS PARA ENTREGA (continuação)

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 - Barreiros - São José - SC

CNPJ : 34.028.316 / 0028-3

INSC. EST. : 250.254.700

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1316 – José Conrado de Araújo - Aracaju - SE

CNPJ : 34.028.316 / 0032 - 00

INSC. EST. : 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

Rua Mergenthaler, 592, Bl. II, 8º Andar - São Paulo - SP

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST.: 112388853119

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0874
Fis: _____
3682
Doc: _____

[Handwritten signatures]

**INDICADORES ECONÔMICO - FINANCEIROS**

1. Cálculos a serem considerados:

a) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

$$PL = A - P$$

. PL - Patrimônio Líquido

. A - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)

. P - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

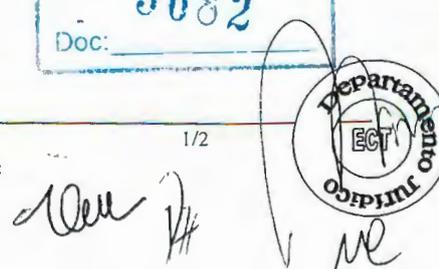
$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

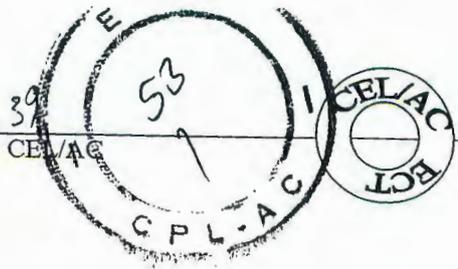
. Estoque = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0875
Fis: _____
3682
Doc: _____



**f) GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)**

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

2. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

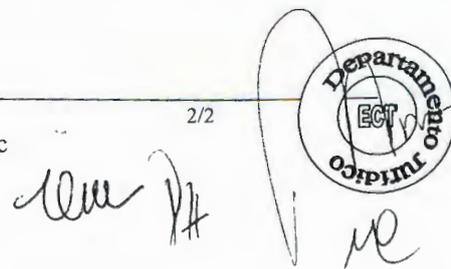
$$FI = 0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)$$

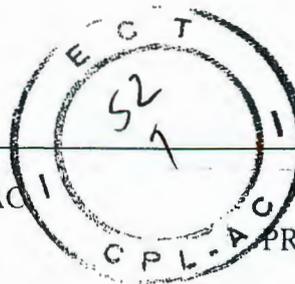
. onde FI = Fator de Insolvência

3. A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:

- a) se $FI < -3,0$: a empresa será considerada insolvente;
- b) se $FI \geq -3,0$: a empresa será considerada solvente.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0876
Doc:	3682





De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

À(o) : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/CPL/DR/RJ

CI/CPL/AC – 566/99

Ref.: CC – 021/99 e CC-022/99.

PROTOCOLO

Assunto : Edital de Licitação.

Brasília - DF, 6 de Setembro de 1999

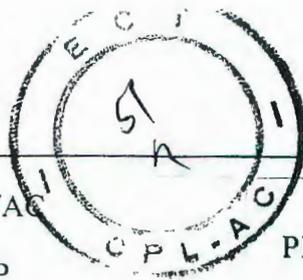
Encaminhamos, em anexo, os Editais da Concorrência – 021/99 e Concorrência – 022/99, referentes a **Aquisição de Diversos Veículos**, solicitando a sua reprodução, e a colocação a venda nessa Gerência.

A cópia do recibo, cujo modelo também segue em anexo, após a venda, deve ser encaminhado com brevidade para CPL/AC, no SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, Brasília - DF. CEP 70002-900. Tel.: (061) 317-2760; Fax: (061) 317-2759.

Atenciosamente,

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0877	
Fls:	
Doc:	3682



De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

À(o) : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/CPL/DR/SP

PROTOCOLO

CI/CPL/AC - 567/99

Ref.: CC - 021/99 e CC-022/99.

Assunto : Edital de Licitação.

Brasília - DF, 6 de Setembro de 1999

Encaminhamos, em anexo, os Editais da Concorrência - 021/99 e Concorrência - 022/99, referentes a **Aquisição de Diversos Veículos**, solicitando a sua reprodução, e a colocação a venda nessa Gerência.

A cópia do recibo, cujo modelo também segue em anexo, após a venda, deve ser encaminhado com brevidade para CPL/AC, no SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, Brasília - DF. CEP 70002-900. Tel.: (061) 317-2760; Fax: (061) 317-2759.

Atenciosamente,

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
Fis:	0878
Doc:	3682



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Participa: Fundação João Pinheiro - FJP/ME. Objeto: Realização de atividades na área de qualificação profissional. Processo: 573/99. Data de Assinatura: 16/06/99. Data de Vigência: 16/06/99 a 31/12/99. Signatários: Drº Regina Sílvia Viçoso Monteiro Pacheco pela ENAP e o Dr. João Batista Rezende, pela FJP/ME.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Participa: Fundação João Pinheiro - FJP/ME. Objeto: Realização de atividades na área de qualificação profissional. Processo: 573/99. Data de Assinatura: 16/06/99. Data de Vigência: 16/06/99 a 31/12/99. Signatários: Drº Regina Sílvia Viçoso Monteiro Pacheco pela ENAP e o Dr. João Batista Rezende, pela FJP/ME.

(Of. nº 147/99)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Data do instrumento: 13 de agosto de 1999. Contratada: RUIZ DE FORA - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº ER-2004/99-ANATEL. Data do instrumento: 13 de agosto de 1999. Contratada: DISTRIBUIDORA NAZARETH LTDA. Objeto: Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº ER-2009/99-ANATEL.

nº 1.000/99

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Administração Central

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços para Fomento e Prestação de Serviços de Serviços de Formulário de Declaração de Isenção, modalidade simplificada, no valor global de R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais), aprovado em 17/04/99, na 3ª REDR, com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, conforme discriminado a seguir: Editora Gráficos Burti: fornecimento de 20 milhões de "Formulários Declaração de Isenção" (Item I), pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Há disponibilidade de recursos orçamentários na Conta/Atividade: 2.02/03.2.04.

Monreal Informática Ltda, para prestação dos serviços de preparo, digitação, verificação, crítica, validação, arquivamento e backup, geração e transferência de arquivos, dos dados constantes dos formulários, pelo valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Há disponibilidade de recursos orçamentários na Conta/Atividade: 2.0001.001.

EXTRATO DE INDELEGABILIDADE DE LICITAÇÃO

INEX-017/99-AC - Contratação da EMBRATEL para Prestação de Serviço de Rede Privada de Telex, com utilização de equipamentos de transmissão e comutação de propriedade da EMBRATEL, para atendimento máximo de 2.431 terminais (acessos), aprovada em 31/08/99, pela 3ª REDR, no valor total de R\$ 6.237.368,00 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com base no Caput, do Artigo 25, da Lei 8666/93. Há disponibilidade de Recursos Orçamentários na Conta/Projeto 2.1003.2.04.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/99

Objeto: Aquisição de 1.362.812 (um milhão, trezentos e sessenta e duas, novecentos e doze) Bobinas de Papel para Impressora Terminal TRO - 02 (duas) Vias. Abertura: 04/10/99 às 16:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Valor do Edital: R\$ 8,00 (oito reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

MARTA MARIA COELHO Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 21/99

Objeto: Aquisição de 100 (cem) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 399 Kg. Abertura: 06/10/99 às 08:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 425.000,00 (quarenta e vinte e cinco mil reais). Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

CONCORRÊNCIA Nº 22/99

Objeto: Aquisição de 489 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 1.400 Kg. Abertura: 05/10/99 às 16:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais). Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA Presidente da CEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/99

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de - Caixa-Postal, para servir, aproximadamente, 2000 (duas mil), quadras e algarís postais. Abertura: 21/09/99 às 10:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

MARTA MARIA COELHO Presidente da CPL

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional em Alagoas

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de - Caixa-Postal, para servir, aproximadamente, 2000 (duas mil), quadras e algarís postais. Abertura: 21/09/99 às 10:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

Diretoria Regional em Alagoas

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de - Caixa-Postal, para servir, aproximadamente, 2000 (duas mil), quadras e algarís postais. Abertura: 21/09/99 às 10:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional em Maranhão

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de - Caixa-Postal, para servir, aproximadamente, 2000 (duas mil), quadras e algarís postais. Abertura: 21/09/99 às 10:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de - Caixa-Postal, para servir, aproximadamente, 2000 (duas mil), quadras e algarís postais. Abertura: 21/09/99 às 10:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais). Retirada do Edital: CPLJAC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional no Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01) Dispensa de Licitação n.º 0134/99 - Data de abertura: 31/08/99 - Objeto: Obras de Reforma do Edifício Residencial da Agência de Correios de Doh Jardim do Burdinho - Contratação de 100 (cem) unidades de Serviço de Manutenção Corretiva, em Fm, Vigência de 24/08/99 a 23/08/2000, CV 25/99, 012/97 e 2.02.03.11.02 e 2.02.03.03.01, R\$ 20.000,00, valor do contrato R\$ 24.000,00.

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional no Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

1-CTR n.º 658/99, 23/06/99 - SYSTEMAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, em Fm, Vigência de 23/06/99 a 23/06/2000, CV 25/99, 012/97 e 2.02.03.11.02 e 2.02.03.03.01, R\$ 20.000,00, valor do contrato R\$ 24.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

Em relação à Tomada de Preços n.º 007/99, que por objeto a contratação de empresa para fornecimento de papéis gráficos diversos, comunicamos que foi adjudicado os itens 01, 02 à empresa Papéis Cartum Ltda, pelo valor global de R\$ 153.846,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais), os itens 03, 04, 05, 06 e 08 para a empresa Flapapel Com de Papéis Ltda, pelo valor global de R\$ 190.048,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e revogado o item 04 por falta da proposta editada para a certificação. As despesas decorrentes da contratação correm por conta dos recursos previstos no seguinte Classificação Orçamentária: Atividade: 03.2.05, Conta 2.02.03.05.00.

(Of. nº 190/99)

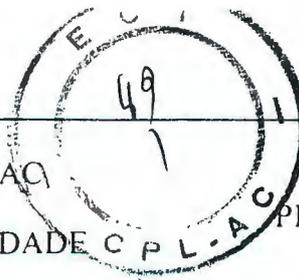
Diretoria Regional em Pernambuco

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato de Locação n.º 32/97, Contratado: Gláucia Alves Cordeiro Silva, Data de Assinatura: 05/09/98, Objeto: Redução do preço das mensalidades de Locação de imóvel onde funciona a AC/CAETA/PE; 2) Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato de Locação n.º 01/98, Contratado: Carolina Rodrigues

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS

0879
Fls: 3682
Doc:



De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE C P L - A C PROTOCOLO

CI/CPL/AC - 555/99

Ref.: CC - 021/99 e 022/99.

Assunto : Veiculação no D.O.U.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1999.

Solicitamos a V.Sª. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com as especificações a seguir:

- Concorrência - 021/99 - CEL/AC - (AVISO DE LICITAÇÃO)
- Concorrência - 022/99 - CEL/AC - (AVISO DE LICITAÇÃO)

- Data de Veiculação: 03/09/99

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei N.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

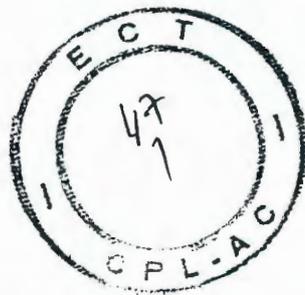
Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

ANEXO: PUBLICAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0880
Doc:	3682

Refeira



- 2/10 - emissão de ordem de compra
- 3/10 - abertura de licitação
- 4/10 - 2ª fase de avaliação proposta
- 5/10 - 3ª fase de avaliação proposta
- 6/10 - Publicação de Edital
- 7/10 - Publicação de Avisos

Paralelamente

REDIR de dia 20/10/99

13/10/99 - preparar relatório e preparar contrato

4ª fase de Assinatura do contrato. 25/10/99



CC - 399 kg

30 entrega = 25/11/99

Pagamento 1ª dia

06/12/99

energia

CC - 1400 kg

45 dias entrega = 13/12/99

Pagamento 1ª dia

23/12/99



60 dias entrega =

= 2000

Pedro - DELTA

2689

2687

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0881

Doc: 3682

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Ref.: CI/DIOPE-397/99.



PARECER DE JUR/DJRAD - 343/99.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

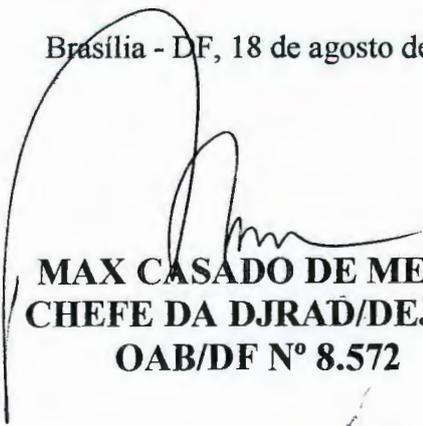
A Diretoria de Operações - DIOPE, por meio da CI acima referenciada, encaminha a este DEJUR expediente consubstanciado pelo edital e minuta de contrato, concernentes ao processo licitatório na modalidade Concorrência, a ser deflagrado visando a compra de veículos, solicitando análise, parecer e chancela.

Procedida a análise, sugerimos algumas poucas correções e adaptações de cláusulas, visando uma melhor adequação do instrumento convocatório, tendo a DIOPE acatado tais sugestões.

Assim, estando o edital na conformidade do que prescreve a Lei nº 8.666/93, devolvemos a minuta devidamente chancelada, posto que não detectamos nenhum óbice jurídico à sua implementação, estando a minuta apta a produzir seus efeitos tão-logo seja publicada.

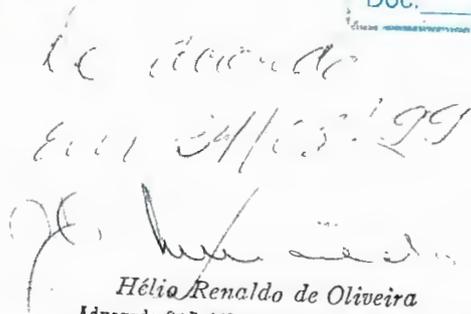
É o parecer, *sub censura*.

Brasília - DF, 18 de agosto de 1999.


MAX CASADO DE MELO
CHEFE DA DJRAD/DEJUR
OAB/DF Nº 8.572

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0882
Dõc: 3682

MCM/mcm
Ci398/99

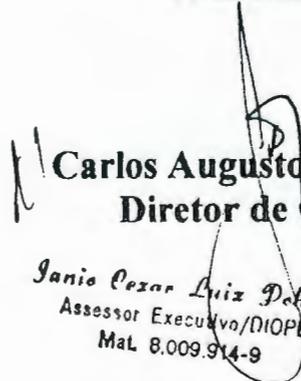

Hêlio Renaldo de Oliveira
Advogado OAB/MS 5512 - B1st. 8.225.332-3
Sub-Setor de Reg. e Arq. do J. 11.º da ECT

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES**Ao: DEPARTAMENTO JURÍDICO****CI/DIOPE- 398/99****Ref.: Relatório/DIOPE-002/99 - REDIR-024/1999****Assunto: análise e chancela de 2(dois) Editais de compra de veículos.**

Brasília/DF, 30 de julho de 1999.

Encaminhamos a V. S^a, solicitando a análise, parecer e chancela desse órgão, os Editais e Minutas de Contrato, concernentes ao processo licitatório a ser desflagrado visando a compra de veículos para atender as necessidades de expansão e reposição da área operacional.

Atenciosamente



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Janio Cesar Luiz Pereira
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.009.914-9

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: _____	0883
Doc: _____	3682



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-002/1999**DATA:** 11/06/99**REUNIÃO:** REDIR-024/1999**DATA REUNIÃO:** 16/06/99**ASSUNTO:** Aquisição de Veículos**RELATOR(ES):** Carlos Augusto de Lima Sena - Diretor de Operações

I. PROPOSTA

Autorizar o desencadeamento de processo licitatório para aquisição de veículos operacionais de acordo com os quantitativos e características descritas a seguir:

- a) 499 veículos tipo VAN, movidos a óleo diesel, com capacidade mínima de 1.400 kg;
- b) 100 veículos tipo FURGÃO com capacidade mínima de 399 kg.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

a) Veículos tipo VAN – capacidade mínima de 1.400 kg

A disponibilização de veículos nas quantidades necessárias para atender as demandas operacionais é de fundamental importância para garantir a qualidade dos serviços e a produtividade das operações logísticas. Não menos importante é a aquisição de veículos com as características necessárias para o perfeito desenvolvimento das operações.

O PASTE, em seu Projeto ST.3 - Atualização da Frota de Veículos, prevê a renovação e ampliação da frota através da substituição dos veículos com vida útil além do limite estabelecido e modernização do perfil da frota por meio do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0884
Fis: _____
Doc: 3682



emprego de veículos com maiores recursos tecnológicos para transporte de objetos de acordo com as demandas de carga existentes. Os objetivos pretendidos pelo referido projeto são os seguintes:

- Melhoria da qualidade e produtividade do transporte e, por consequência, dos serviços prestados;
- Diminuição dos custos de manutenção da frota;
- Redução da idade média da frota.

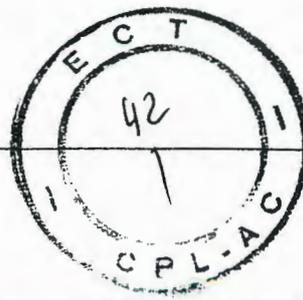
Assim, identificou-se a necessidade de aquisição de 499 veículos leves de forma a permitir atender as demandas existentes em função do crescimento do tráfego e expansão das áreas de distribuição, com a ampliação da quantidade de distritos motorizados, visando aumentar a produtividade do carteiro, em atendimento às metas corporativas estabelecidas no PASTE e no Plano de Negócios da Empresa. Ao mesmo tempo, tal aquisição permitirá que a frota seja mantida dentro da vida útil econômica definida, minimizando os custos de manutenção e melhorando a prestação dos serviços, em decorrência do aumento do tempo de disponibilidade dos veículos.

No que se refere às necessidades de ampliação da frota, cabe esclarecer que o crescimento de tráfego de 97 para 98 foi de 12,8%, estando previsto para 1999 um incremento de 8%. Igualmente importantes são as necessidades geradas pelos critérios de expansão da distribuição estabelecidos pela Portaria-311/98-MC e previstos no Plano Diretor de Distribuição, Meta PI 6.1.1 do Plano de Negócios.

Para a substituição desses veículos, após avaliação técnica demonstrada no Parecer DEPLA-7066/99, apresentado no Anexo 1, optou-se pela continuação da adoção da política de substituição das Kombis por veículos tipo VAN, com capacidade mínima de 1400 Kg, com o conjunto de características apresentadas no mesmo Parecer.

Da mesma forma, a opção pela utilização dos veículos tipo VAN, leva em consideração os estudos em desenvolvimento no DEPLA relacionados ao Projeto 3-07 do Plano de Trabalho da DIOPE – Alternativas de Motorização, que correlaciona o tipo de distrito de entrega e o veículo apropriado para sua realização; e também o projeto de unitização que exige que os veículos permitam a perfeita acomodação e o fácil manuseio de cargas containerizadas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0885
Fls: 3682
Doc:



A pauta de distribuição dos veículos a serem adquiridos consta do anexo 3.

b) Veículos tipo FURGÃO – capacidade mínima de 399 kg

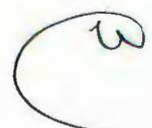
Como é de conhecimento público, desde a revogação da Resolução CONTRAN nº 047/98, por meio da Resolução nº 069/98 do mesmo órgão, ficou proibido o tráfego de carretas tracionadas por motocicletas. Tal impedimento, dificultou as atividades de entrega e coleta de malotes e encomendas em áreas centrais das grandes cidades, onde a utilização deste tipo de veículo apresentava vantagens operacionais e, ainda, legais, haja vista a dificuldade e, até mesmo, a proibição de circulação de veículos leves em determinados logradouros.

A ECT possuía em efetiva operação cerca de 300 veículos desta categoria, cuja alienação já está sendo providenciada. Entretanto, para realizar as atividades anteriormente efetuadas com o auxílio dos referidos equipamentos, após as adequações, otimizações e aproveitamento efetuados nas linhas, ficou caracterizada a necessidade de aquisição de 100 veículos leves, os quais deverão ser distribuídos de acordo com o quadro a seguir:

Diretoria Regional	Quantidade
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
TOTAL	100



Para a substituição dos reboques, optou-se, após avaliação técnica demonstrada no Parecer DEPLA-7023/99, apresentado no Anexo 2, pelo uso de veículos tipo





furgão com capacidade de 399 Kg, com o conjunto de características apresentadas no Parecer.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando um custo unitário de R\$ 35.000,00 para os veículo com capacidade mínima de 1.400 kg e de R\$ 12.500,00 para os de 399 kg, estima-se as seguintes implicações financeiras:

Mês	Entrega		Desembolso (R\$)		
	1400 kg	399 kg	1400 kg	399 kg	Total
Nov/98	90	20			
Dez/98	90	20	3.150.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Jan/00	110	20	3.150.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Fev/00	110	20	3.850.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Mar/00	99	20	3.850.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Abr/00			3.465.000,00	250.000,00	3.715.000,00
Total	499	100	17.465.000,00	1.250.000,00	18.715.000,00

Os prazos acima previstos consideram a publicação do edital no início de julho/99, abertura da licitação no início de agosto/99, assinatura do contrato dentro do mesmo mês e entrega do primeiro lote 90 dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

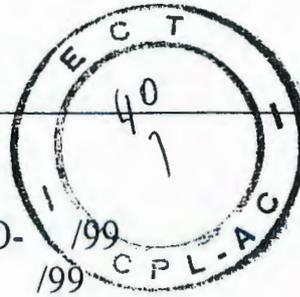
Imediata, após aprovação pela Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- PASTE
- Plano de Negócios
- Lei 8.666/93

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 0887
Doc: 3682



Bloqueio orçamentário – CI/DDIS/DEGEO-
Certificação financeira – CI/DEORC-

VIII. ANEXOS

- 1 – Parecer DEPLA-7066/99
- 2 – Parecer DEPLA-7023/99
- 3 – Pauta de Distribuição
- 4 – Bloqueio orçamentário
- 5 – Certificação financeira



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0888
Doc:	3682

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: DEORC

C/DIOPE-0365/99

Ref.:



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Bloqueio Orçamentário – Aquisição de veículos leves

Brasília-DF, 07 de julho de 1999.

Solicitamos tornar sem efeito as CIs DIOPE-329/99, de 15/06/99, e DDIS/DEGEO-145/99, de 18/03/99, referentes a bloqueio orçamentário para aquisição de veículos, devendo ser considerado os valores abaixo quanto ao bloqueio e cronograma financeiro, para aquisição de 599 veículos leves, sendo 499 unidades com capacidade de 1.400 kg e 100 unidades com capacidade de 400 kg:

- a) Valor bloqueado (projeto/conta: 03.1.04/3.02) : R\$ 18,715.000,00 (Dezoito milhões e Setecentos e Quinze mil reais)
- b) Utilização de recursos
- Orçamento/1999: R\$ 7.200.000,00 para aquisição de 270 veículos a serem incorporados no corrente exercício.
 - Orçamento/2000: R\$ 11.515.000,00 para aquisição de 329 veículos a serem entregues no 1º trimestre/2000.
- c) Cronograma

CRONOGRAMA DE					
	ENTREGA		DESEMBOLSO		TOTAL
	1400 Kg	400 Kg	1400 Kg	400 Kg	
Nov/1999	85	50	-	-	-
Dez/1999	85	50	2.975.000,00	625.000,00	3.600.000,00
Jan/2000	125		2.975.000,00	625.000,00	3.600.000,00
Fev/2000	124		4.375.000,00	-	4.375.000,00
Mar/2000	80		4.340.000,00	-	4.340.000,00
Abr/2000	-	-	2.800.000,00	-	2.800.000,00
TOTAL	499	100	17.465.000,00	1.250.000,00	18.715.000,00

Solicitamos, portanto, que seja providenciada a respectiva certificação financeira.

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

0889

Fls:

3682

Doc:



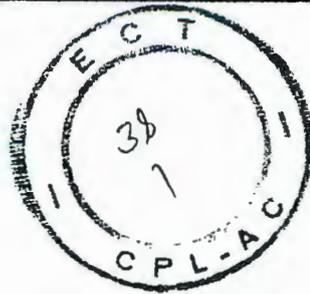
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: DEPARTAMENTO JURÍDICO

CI/DIOPE- 394 /99

Ref.: Relatório/DIOPE-002/99 – REDIR-024/1999



Assunto: análise e chancela de 2(dois) Editais de compra de veículos.

Brasília/DF, 30 de julho de 1999.

Encaminhamos a V. S^a, solicitando a análise, parecer e chancela desse órgão, os Editais e Minutas de Contrato, concernentes ao processo licitatório a ser deflagrado visando a compra de veículos para atender as necessidades de expansão e reposição da área operacional.

Atenciosamente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

Sania Cecília Luiz Pedron
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.009.814-8

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0890

Doc: 3682

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Aquisição de veículos com capacidade mínima de carga 1.400 kg.

1. HISTÓRICO

Consta do PASTE o programa de renovação e ampliação gradativas da frota da ECT até 2003. Tal ação virá a propiciar não só a redução de custos, com a economia em manutenção, como também uma melhor eficiência operacional e um maior conforto e segurança aos empregados.

Estudos anteriores efetuados demonstraram que os VW Kombi devem ser substituídas aos 06 (seis) anos de utilização, de forma a evitar que o aumento do custo manutenção deixe de ser compensador.

A conclusão desses estudos permitiu o levantamento da necessidade das Regionais, para renovação das Kombis tipo Furgão e Standard, com capacidade de carga de 1.000 kg, que atingiram a idade limite, com o intuito de evitar o aumento significativo no custo operacional (Vide quadro no Anexo 1).

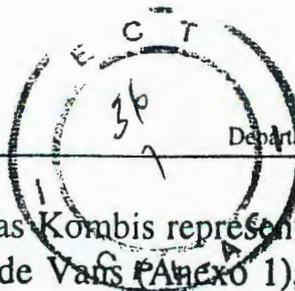
2. ADEQUAÇÃO DA FROTA

Com base na aplicação dos Sistemas de Roteirização em uso na ECT, constatou-se que o volume e o peso da carga a ser transportada/coletada para/de unidades postais indica melhor adequação aos veículos com capacidade mínima de carga de 1400 kg, existentes no mercado.

A proporção ótima verificada para tais linhas de suprimento e coleta foi de 7 (sete) vans com capacidade mínima de 1.400 Kg para 10 (dez) furgões de 1.000 Kg considerados numa determinada região estudada.

Cabe ainda ponderar que as Kombis, tem como principais desvantagens a menor capacidade de carga, a dificuldade de acesso pela porta traseira devido a localização do motor e não permitir a implantação de transporte de carga em equipamentos unitizadores, tais como carrinhos porta-caixetas, contâineres com rodízios etc.

*1201*



Considerando tais fatos e que as Kombis representam cerca de 68 % na frota de furgões da ECT, contra cerca de 32 % de Vans (Anexo 1), **torna-se mais produtivo que as aquisições subseqüentes contemplem Vans tipo furgão com capacidade mínima de carga de 1.400 kg**, de maneira a se proceder a uma paulatina substituição destes veículos VW, nas linhas de suprimento e coleta de unidades postais.

3. ALTERNATIVA P/ DISTRIBUIÇÃO E COLETA DOMICILIÁRIA

Considerando as premissas de que qualquer redução de custos nos recursos envolvidos nos transportes da ECT significam enormes ganhos, e de que para o dimensionamento correto da nossa frota deve-se pesquisar constantemente no mercado a introdução de veículos mais apropriados para os transportes previstos na Empresa, torna-se interessante que novas idéias sejam analisadas e testadas sob o ponto de vista técnico, operacional e econômico, sempre com o intuito da melhoria da eficiência operacional.

Na escolha do veículo, devem ser observadas entre outras as seguintes características, que terão influência na utilização e na produtividade do veículo: consumo de combustível, capacidade líquida de carga e de volume, velocidade operacional (km/h) e facilidades para carga e descarga, de forma a reduzir o tempo de parada do veículo, de grande importância para os percursos curtos, onde seu peso no tempo total é maior e, naturalmente, o conforto para o operador.

Dentro do Projeto 3.07 – Alternativas de Motorização da Distribuição – Plano de Trabalho DIOPE 1999, pretende-se efetuar testes de aplicabilidade com este tipo de Van nos serviços de distribuição e coleta domiciliária de malotes e encomendas, inclusive com o emprego de equipamentos móveis para ordenamento prévio e definitivo desses objetos dentro da unidade operacional, para posterior embarque e transporte pela Van, facilitando e agilizando a entrega domiciliária.

4. MOTORES A DIESEL x MOTORES A GASOLINA

Dentro da capacidade mínima de carga pretendida de 1.400 kg, inexistente proibição para uso de veículos dotados de motores Diesel. Assim, passamos a analisar esta solução efetuando levantamentos junto aos revendedores autorizados dos fabricantes e em publicações técnicas especializadas.





Os preços constantes da tabela a seguir referem-se às respectivas versões básicas, não incluindo as adequações requeridas para uso nos Correios, tais como: pintura na cor amarela, grade divisória entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista, manta de borracha no assoalho e forração lateral em madeira ou plástico reforçado.

Selecionamos os veículos que contam com especificações mais adequadas à substituição requerida, e por meio de dados operacionais disponíveis na Empresa, publicações especializadas e consulta aos fabricantes, procedemos a elaboração do Quadro Comparativo de Custos (Anexo 2), que fornece a ordem de grandeza dos custos envolvidos, tomando-se como base as Planilhas de Custo Variável (Anexo 3), contendo os dados básicos requeridos.

VEÍCULOS VAN TIPO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.400 Kg

MARCA	COMBUSTÍVEL	CAP. DE CARGA		CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO R\$
		ton.	M ³	
A	Gasolina	1,51	7,80	25.580,00
B	Diesel	1,50	5,50	30.000,00
C	Diesel	1,63	10,00	41.000,00
D	Diesel	1,20	6,07	31.000,00
E	Diesel	1,52	10,40	43.000,00
F	Diesel	1,66	12,30	36.000,00

Dentro dessa ótica, efetuamos levantamento primário dos custos envolvidos, durante os 6 anos previstos para a sua vida útil.

Para tanto foi considerado que os gastos totais possuem duas principais componentes, que são o Custo Fixo e Custo Variável, representados através das seguintes fórmulas:

$$CT = CF + CV \quad e \quad CF = CMA - VR$$

Então:

$$CT = CMA - VR + CV$$

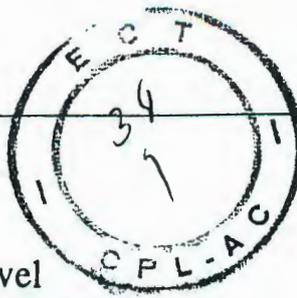
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0893

Fls: _____

Doc: 3682

R/03



Onde: CT- Custo Total
CF - Custo Fixo
CV- Custo Variável
CMA - Custo Médio de Aquisição
VR - Valor de Revenda

O Custo Fixo – CF, resultante da diferença acima, independe da utilização do veículo.

O Custo Variável – CV, que depende da quilometragem percorrida, é compreendido pelos gastos com combustível, pneus, lubrificantes, peças e mão-de-obra, durante a vida útil estabelecida de 6 anos. Então, foi obtido o Custo Quilômetro em R\$/km para cada veículo. Considerando-se a quilometragem anual de 24.000 km e, por conseguinte, de 144.000 km em 6 anos, foi possível chegar ao Custo Variável em 6 anos.

Verificamos então que, apesar do maior valor inicial, os veículos a Diesel possuem um custo ao final de 6 anos menor que os veículos a gasolina.

Neste intervalo de tempo de utilização, em princípio não deve haver intervenções no sistema de injeção Diesel, representando maior disponibilidade para a operação, enquanto no motor a gasolina teremos pelo menos sete trocas de velas e respectivas limpezas do carburador, já que tal tecnologia ainda é a utilizada nestes últimos. Ainda, os motores a Diesel são mais robustos e duráveis, dadas as suas características construtivas, podendo ser ampliada, com toda certeza, sua vida útil.

5. REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS

Elencamos a seguir os requisitos técnicos básicos a serem exigidos na nova aquisição, devidamente fundamentados.

5.1. Tipo do combustível: O baixo custo relativo do Óleo Diesel contribui de maneira decisiva para um Custo Variável mais favorável. Já o maior custo de aquisição do veículo atua no sentido contrário. Contudo, a grande durabilidade e resistência mecânica destes motores definem a sua utilização em larga escala.

5.2. Motor: Ciclo Diesel, quatro cilindros, arrefecimento a água, conforme já embasado anteriormente.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0894
Fis. 3682
Doc:

R/04



5.3. Localização do motor: O motor deve ser localizado na parte dianteira, semi-avançado, com acesso por intermédio de tampa escamoteável externa, para assegurar um bom isolamento termo-acústico e facilitar o acesso para as manutenções preventivas, corretivas e principalmente para as freqüentes medições do nível do óleo lubrificante e água do sistema de arrefecimento, tarefas que devem ser efetuadas diariamente.

5.4. Caixa de Câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré, que se trata de especificação amplamente adotada no mercado.

5.5. Capacidade Mínima de Carga Útil: 1.400 kg.

5.6. Relação Peso/Potência: Tal relação estabelece a quantidade de carga que cada unidade de potência do motor deve transportar. Portanto, representa os quilogramas de Peso Bruto que cada Cavallo Vapor do motor deve transportar. Então, quanto menor este índice melhor é o desempenho em termos de aceleração e capacidade de subida de rampa e deverá ser, no máximo, 40 kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e da Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.

5.7. Pneus: Deverão ser dotados de pneus radiais, incluindo o conjunto roda/pneu sobressalente completo, dentro da capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo;

5.8. Freios: O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco. O emprego de freios de duplo circuito visa uma melhor segurança de tráfego, porque caso haja uma falha em dos circuitos o outro atuará, evitando que fique repentinamente sem freio de serviço.

5.9. Direção: A direção deve ser hidráulica, de forma a permitir facilidade de manobras, maior conforto ao operador e segurança de tráfego ao veículo, principalmente no caso de algum acidente com os pneus dianteiros, que levem ao abrupto esvaziamento.

5.10. Emissão de Poluentes: A emissão de poluentes deve-se encontrar de acordo com a Fase III do PROCONVE (Programa Nacional de Controle de Poluição por Veículos Automotores).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0895	
Fls:	3682
Doc:	

05
5



5.11. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos. Deve ainda atender ao Código de Defesa do Consumidor. A substituição de óleos, fluidos de freio, aditivos do líquido de arrefecimento, graxas etc, será coberta pela referida Garantia caso sejam substituídos em função de defeitos e fora dos intervalos previstos no Plano de Manutenção. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente ao representante da montadora e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

5.12. Assistência Técnica e Peças de Reposição: deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, ou pelo menos nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

5.13. Entrega Técnica dos Veículos: por ocasião da entrega dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (hodômetro, indicador de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, indicadores luminosos de alarme da temperatura, pressão do óleo, carga da bateria etc.);
- c) condução econômica;
- d) condução na fase de amaciamento do motor;
- e) pontos de aplicação do macaco;
- f) forma adequada de partida à frio, e a quente do motor;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0896
Doc:	3682

R/06
6



- g) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de para-brisas, direção hidráulica);
- h) calibrações dos pneus;
- i) orientação básica sobre direção defensiva.

5.14. Porta Traseira: o veículo deverá ser dotado de porta traseira de duas folhas, abertura de 270° e com fixadores para que se mantenha travada na posição totalmente aberta.

5.15. Altura Interna Mínima: o veículo deverá possuir altura interna mínima do assoalho ao teto de 1,75 m, de forma a permitir a movimentação de uma pessoa em pé internamente, visando facilitar o trabalho com carrinhos porta-caixetas, de malotes e encomendas.

5.16. Altura da Porta Traseira: a porta traseira deverá possuir 1,75 m de altura mínima.

5.17. Dimensões Externas: o comprimento deverá de 4,80 m no mínimo e de 6 m no máximo.

5.18. Adaptações Necessárias ao Serviço dos Correios:

a) **Cor:** Amarelo Correio (ref. Coral 500 ou similar);

b) **Retrovisor Externo do lado direito:** Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito visando aumentar o campo de retrovisão lateral direito, minimizando o "ponto cego", garantindo maior segurança de tráfego;

c) **Retrovisor de manobra:** Deverá ser equipado com retrovisor de manobra externo (espelho convexo) de maneira a permitir a visualização do condutor ao estacionar em doca específica;

d) **Divisória do Compartimento de Carga/habitáculo:** Para os veículos que contem com comunicação entre o compartimento de bagagem e o habitáculo do motorista/acompanhante, deverá ser instalada grade separadora em malha de 38 mm e fio de 1/8" (da altura do encosto do banco dianteiro até o teto), visando impedir o deslocamento da carga entre os dois locais;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0897
Fis: _____
Doc: _____

R07
7



e) **Forração lateral interna:** O compartimento de carga deverá possuir, do assoalho ao teto, com intervalos de 60 mm, ripas de madeira com no mínimo 18 mm de espessura e 80 mm de largura, visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga;

f) **Assoalho do compartimento de carga:** O assoalho do compartimento de carga deverá ser revestido com manta de borracha de 15 mm de espessura, devidamente fixada;

g) **Lanterna auxiliar de freio:** Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo, visando reduzir ao máximo a ocorrência de choque traseiro;

h) **Luz interna do veículo:** Os veículos deverão ser dotados de luz interna, tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga;

5.19. Veículos Importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

5.20. Porta lateral: Os veículos deverão ser dotados de porta lateral corrediça, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento.

5.21. Localização do Pneu sobressalente: O pneu sobressalente deverá estar localizado fora do compartimento de carga, de forma a possibilitar a sua remoção sem necessidade de movimentação da carga transportada.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0898	
Fis:	
Deb:	3682

[Handwritten signature] 08



6. ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS MARCAS

Comparando-se as características técnicas de cada marca em estudo, montou-se a tabela abaixo, de forma a permitir uma análise mais objetiva.

CARACTERÍSTICAS	A	B	C	D	E	F
COMBUSTÍVEL DIESEL		✓	✓	✓	✓	✓
REL. PESO/POT. MÁX. 40 KG/CV	✓	✓	✓	✓	✓	✓
MOTOR SEMI-AVANÇADO	✓		✓		✓	✓
FREIOS DUPLO CIRCUITO	✓	✓	✓	✓	✓	✓
EMIÇÃO DE POLUENTES Fase III DO PROCONVE	✓	✓	✓	✓	✓	✓
DIREÇÃO HIDRÁULICA	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CAP. DE CARGA MÍN. DE 1400 kg	✓	✓	✓		✓	✓
ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,75 m	✓		✓		✓	✓
PORTA TRAS. COM ALTURA MÍN. DE 1,75 m			✓		✓	✓
PORTA LATERAL CORREDIÇA	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PORTA TRASEIRA C/ ABERT. DE 270°					✓	✓
PNEU RESERVA FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGA		✓	✓	✓	✓	✓

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS

Fis: 0899

Doc: 3682

R/09



7. CONCLUSÃO

Recomendamos:

a) Ante todo o exposto e considerando a maior oferta no mercado brasileiro, **que os veículos sejam adquiridos com motorização a Diesel**, atendendo a todos os requisitos técnicos elencados no item 5 deste Relatório. Ressalta-se ainda que, nos dias atuais, os furgões a Diesel têm sido largamente empregados tanto por nossos concorrentes na área de encomendas, como também por empresas de entregas em geral;

b) a aquisição de 499 (quatrocentas e noventa e nove) Vans com capacidade mínima de carga de 1.400 Kg para recomposição da frota da ECT;

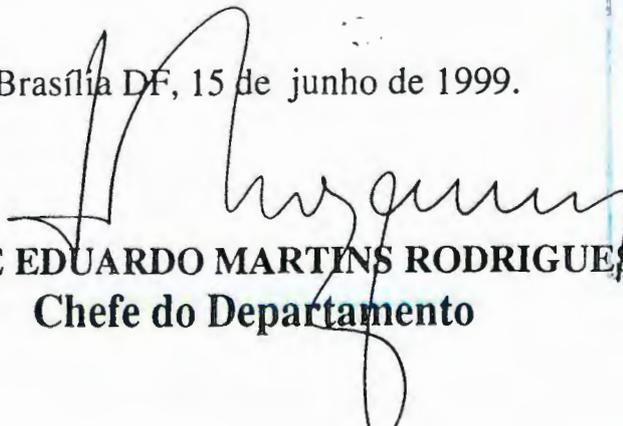
c) a utilização dos veículos deverá ser seguida de um aprimoramento do Plano de Emprego de Veículos em conjunto com as Regionais, de forma a se obter uma otimização da frota da ECT como um todo;

d) a realização de testes de aplicabilidade nos serviços de distribuição e coleta de malotes e encomendas, com uma massa representativa de dados, os quais serão analisados dentro do Projeto 3-07 Alternativas de Motorização da Distribuição, do Plano de Trabalho DIOPE 1999, com a posterior verificação de viabilidade de expansão para as demais Regionais.

8. ANEXOS

Em complemento ao exposto ao longo do presente documento, no Anexo 4 apresenta-se proposta de Especificações Técnicas para aquisição de Vans tipo furgão a Diesel com capacidade mínima de carga de 1.400 Kg, e no Anexo 5 a sua Pauta de Distribuição.

Brasília DF, 15 de junho de 1999.


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0900
Fls: _____
Doc: 3682

EFETIVO DE VEICULOS POR DR

Anexo 01

Atualizado: 23/06/98

VEIC. LEV	AL	AM	BA	BS	CE	ES	IG	MA	MO	MS	MT	NO	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RS	SC	SE	SP	TOTAL	
FIAT FIORINO 95																									9
FIAT FIORINO 97																									9
FIAT FIORINO 98	2		4	7	7	6	10	24	1	1			6	3	11									27	157
UNO MILLE 95								2																	2
UNO MILLE 96	3	3	13	2	7	3	8	5	13	4	5	3	9	4	6	4	10	9	4	10	7	1	22	155	
UNO MILLE 98																						2			2
PALIO W. 98																						2			2
ESCORT 97					1																				1
FORD AMBUL. 94																							2		2
PAMPA 96																					1				1
D-20 90		1	1																		1				3
D-20 91							1																		1
D-20 92								1		1	1													1	4
D-20 93		1		1	1				1			1					1								6
D-20 95												2													2
PANEMA 96																					1				1
ERANEIO 72								1				1									1				3
ERANEIO 73						1									1										2
ERANEIO 92													1												1
ERANEIO 93	1			1		1												1				1	1		6
ERANEIO 94														1	1	1					1				4
FIAT MONTE CARLO 98																			72	6				50	128
FIAT MONTE CARLO 97																	2								2
CAFIC 98	7	10	27	24	32	18	15	15	70	9	8	3	28	20	45	5	33	97	9	31	33	10	291	840	
L CL 86	1		1	1	1	1			3	1	1	1	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	2	27	
L CL 87		1																							1
L CL 89		1																							1
L CL 91	1	1	1	7	1	6	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	16	60	
L CL 92																								12	13
L CL 93						2																2			4
L CL 94																									3
L CLI 95							2																		2
L CLI 96																									1
MI 97										2											1			5	9
.1000 95										1															2
.1000 96																									7
FURGÃO 92		1	18	6									2		4		1						2	34	
FURGÃO 93	2		8	5									1					11				1		28	
FURGÃO 94												2												2	
BI FURGÃO 92	4	10	10	33	15	7	8	4	34	5	7	4	7	4	6	4	20	48	3	27	8	7	89	364	
BI FURGÃO 95	3		7	10	6				29	3					7	7	83		20	9			185	369	
BI FURGÃO 96	4	2	1	6	3	6	7	4	37	4	6	5	3	4	4	2	15		4	16	4	1	146	284	
BI FURGÃO 97	2					1	2	1				2	5							2		7		22	
BI FURGÃO 98	7	16	33	26	30	5	26	16	94	12	15	11	10	18	23	10	58	191	11	46	33	3	93	787	
II STD 92	1	1		3	2				7		1	1	2	1	1	1	3	5		4			7	42	
II STD 95										2															2
II STD 97																									2
II STD 98	5	3	5	11	5	14	2	2	14	1	2	2	10	4	5	2	14	41	3	13	7	2	55	222	
TI 91																		1							1
TI 92			1	2														1						1	5
TI 93										1															1
RO CL 95										1		8													9
IRANTE 97											3														3
TER 97																		1				2			3
TER 97			3																						3
ER 96							3																		3
MEDIA:	43	52	133	145	111	71	77	62	331	49	53	50	84	61	120	38	181	598	51	187	113	36	1008	3654	
onais	40	47	129	133	107	60	73	59	322	41	50	36	80	58	108	35	171	591	42	180	105	32	967	3466	
trativos	3	5	4	12	4	11	4	3	9	8	3	14	4	3	12	3	10	7	9	7	8	4	41	188	

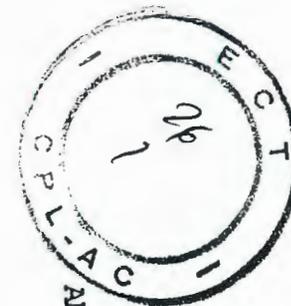
RDS Nº 03/2005 - CN
 CFMI - LORREIOS
 0901
 Fls. 1
 Doc. 3682

um destes (total de 406), 13 foram alienados antes do último levantamento

QUADRO COMPARATIVO DE CUSTOS

MARCA MODELO	PAÍS DE ORIGEM	Custo Médio de Aquisição (R\$)	Valor Revenda 6º ano (R\$)	CV (R\$/Km)	Quilom. Anual (Km)	Custo Variável 6 anos (R\$)	Custo Total em 6 anos (R\$)
F	Itália	36.000,00	18.000,00	0,2087	24.000	30.045,86	48.045,86
B	Coréia	30.000,00	12.000,00	0,2091	24.000	30.111,84	48.111,84
D	Coréia	31.000,00	12.400,00	0,2097	24.000	30.192,48	48.792,48
E	Argentina	43.000,00	21.500,00	0,2106	24.000	30.322,94	51.822,94
C	Itália	41.000,00	20.500,00	0,2180	24.000	31.386,64	51.886,64
A	Argentina	25.580,00	12.790,00	0,2831	24.000	40.765,49	53.555,49

Elaborado por: DIDO/DEPLA/DIOPE
Em: 14/06/99



ANEXO 02

12



ANEXO 03

PLANILHAS DE CUSTO VARIÁVEL

VEÍCULO A					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	5,95	km/l	xxxxx	1,00	0,16807
PNEUS	4	pç	30000	170,00	0,02267
ÓLEO MOTOR	5	litros	10000	4,96	0,00248
ÓLEO TRANS.	3	litros	50000	5,83	0,00035
PEÇAS	0,025	percentual	10000	25.580,00	0,06395
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	25.580,00	0,02558
TOTAL					0,28309

VEÍCULO B					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	11	km/l	xxxxx	0,50	0,04545
PNEUS	4	pç	30000	220,00	0,02933
ÓLEO MOTOR	7	litros	10000	4,96	0,00347
ÓLEO TRANS.	3	litros	50000	5,83	0,00035
PEÇAS	0,033	percentual	10000	30.000,00	0,09900
M.OBRA MANUT.	0,0105	percentual	10000	30.000,00	0,03150
TOTAL					0,20911

VEÍCULO C					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	10,5	km/l	xxxxx	0,50	0,04762
PNEUS	4	pç	30000	175,00	0,02333
ÓLEO MOTOR	6	litros	10000	4,96	0,00298
ÓLEO TRANS.	2,75	litros	30000	5,83	0,00053
PEÇAS	0,025	percentual	10000	41.000,00	0,10250
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	41.000,00	0,04100
TOTAL					0,21796

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0903

Fls: 3682

Doc:

13

ia



ANEXO 03

PLANILHAS DE CUSTO VARIÁVEL

VEÍCULO D					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	12	km/l	xxxxx	0.50	0,04167
PNEUS	4	pç	30000	220.00	0,02933
ÓLEO MOTOR	7	litros	10000	4.96	0,00347
ÓLEO TRANS.	3	litros	50000	5.83	0,00035
PEÇAS	0.033	percentual	10000	31.000.00	0,10230
M.OBRA MANUT.	0.0105	percentual	10000	31.000.00	0,03255
TOTAL					0,20967

VEÍCULO E					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	11.5	km/l	xxxxx	0.50	0,0435
PNEUS	4	pç	65000	200.00	0,0123
ÓLEO MOTOR	7.5	litros	10000	4.96	0,0037
ÓLEO TRANS.	4.4	litros	45000	5.83	0,0006
PEÇAS	0.025	percentual	10000	43.000.00	0,1075
M.OBRA MANUT.	0.01	percentual	10000	43.000.00	0,0430
TOTAL					0,2106

VEÍCULO F					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	8.5	km/l	xxxxx	0.50	0,05882
PNEUS	6	pç	65000	210.00	0,01938
ÓLEO MOTOR	7	litros	10000	4.96	0,00347
ÓLEO TRANS.	5	litros	30000	5.83	0,00097
PEÇAS	0.025	percentual	10000	36.000.00	0,09000
M.OBRA MANUT.	0.01	percentual	10000	36.000.00	0,03600
TOTAL					0,20865



14

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO VAN TIPO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.400 KG

Ano de fabricação: 1999. O ano de fabricação deverá corresponder ao da emissão do documento fiscal e o do modelo igual ou superior a este.

Estado do veículo: Novo, zero km.

Tipo: Furgão.

Capacidade mínima de carga útil (lotação): 1.400 Kg.

Combustível: Diesel.

Motor: Ciclo Diesel, quatro cilindros, arrefecimento a água.

Localização do motor: Dianteiro, semi-avançado.

Relação peso/potência: A relação Peso Bruto Total/potência máxima deverá ser, no máximo, 40 Kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.

Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré.

Freios: O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco.

Direção: A direção deve ser hidráulica, de forma a permitir facilidade de manobras, conforto ao operador e maior segurança de tráfego ao veículo.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0905
Fis: _____
Doc: 3682

Porta Traseira: O veículo deverá ser dotado de porta traseira de duas folhas, abertura de 270° e com fixadores para que se mantenha travada na posição totalmente aberta.

Altura Interna Mínima: O veículo deverá possuir altura interna mínima do assoalho ao teto de 1,75 m, de forma a permitir a movimentação de uma pessoa em pé internamente.

Altura da Porta Traseira: A porta traseira deverá possuir 1,75 m de altura mínima.

Dimensões Externas: O comprimento deverá de 4,80 m no mínimo e de 6 m no máximo.

Emissão de Poluentes: Os veículos deverão atender, no mínimo, aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pela Fase III do PROCONVE - Programa Nacional de Controle de Poluição por Veículos Automotores.

Cor: Amarelo Correio (ref. Coral 500 ou similar).

Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Programa
RQS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0906
Fls: 3682
Doc:

Retrovisor Externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

Retrovisor de manobra: Deverá ser equipado com retrovisor de manobra externo (espelho convexo) de maneira a permitir a visualização do condutor ao estacionar em doca específica.

Divisória do Compartimento de Carga/habitáculo: Para os veículos que contem com comunicação entre o compartimento de bagagem e o habitáculo do motorista/acompanhante, deverá ser instalada grade separadora em malha de 38 mm e fio de 1/8" (da altura do encosto do banco dianteiro até o teto), visando impedir o deslocamento da carga entre os dois locais.

Forração lateral interna: O compartimento de carga deverá possuir, do assoalho ao teto, com intervalos de 60 mm, ripas de madeira com no mínimo 18 mm de espessura e 80 mm de largura, visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga.



Assoalho do compartimento de carga: O assoalho do compartimento de carga deverá ser revestido com manta de borracha com espessura mínima de 15 mm e fixada nas extremidades.

Lanterna auxiliar de freio: Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo.

Luz interna: Deverão ser dotados de luz interna, tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga.

Veículos Importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0907
Doc:	3682

Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos. Deve ainda atender ao Código de Defesa do Consumidor. A substituição de óleos, fluidos de freio, aditivos do líquido de arrefecimento, graxas etc., será coberta pela referida Garantia caso sejam substituídos em função de defeitos e fora dos intervalos previstos no Plano de Manutenção. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente ao representante da montadora e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, ou pelo menos nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da


17

solicitação, ao mesmo tempo que ~~devem~~ ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Entrega Técnica dos Veículos: Por ocasião da entrega dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (hodômetro, indicador de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, indicadores luminosos de alarme da temperatura, pressão do óleo, carga da bateria etc.);
- c) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- d) pontos de aplicação do macaco;
- e) forma adequada de partida à frio, e a quente do motor;
- f) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);
- g) calibrações dos pneus;
- h) orientação básica sobre direção defensiva.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0908</u> <u>3682</u>
Doc: _____

Porta lateral: Os veículos deverão ser dotados de porta lateral corrediça, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento.

Pneus: Radiais, incluindo o conjunto roda/pneu sobressalente completo, com capacidade de carga e código de velocidade compatível como veículo.

Localização do Pneu sobressalente: O pneu sobressalente deverá estar localizado fora do compartimento de carga, de forma a possibilitar a sua remoção sem necessidade de movimentação da carga transportada.

* * * * *

**PARECER TÉCNICO****ASSUNTO: Veículos para substituição de moto com reboque****1. HISTÓRICO**

Conforme é de conhecimento público, desde a revogação da Resolução CONTRAN n.º 047/98 através da Resolução n.º 069 de 23/09/98, ficou proibido o tráfego de carretas tracionadas por motocicletas.

A ECT possuía em efetiva operação cerca de 300 (trezentos) veículos desta categoria e após as adequações, otimizações e aproveitamentos efetuados nas linhas, foi possível a redução para cerca de 100 circuitos de coleta e entrega, distribuídos conforme quadro a seguir.

**MOTOS COM REBOQUE
DISTRIBUIÇÃO POR DIRETORIA REGIONAL**

Diretoria Regional	Quantidade
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
TOTAL	100

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0909
Fls: 3682
Doc:

R



2. CAPACIDADE DE CARGA DAS MOTOS COM CARRETA

A capacidade de carga, estabelecida pelo fabricante, para este tipo de moto é de 150 Kg, não havendo informação quanto a capacidade de tração, certamente pela própria natureza do veículo.

O peso próprio da carreta é de 90 kg, sendo a respectiva capacidade de carga de 80 Kg. A tara (peso sem carga) do reboque, acrescido de 65 Kg referente ao condutor perfaz um total de 155 Kg, o que supera o limite técnico da motocicleta mesmo sem receber qualquer carga.

Assim, teoricamente não haveria saldo para a carga a ser transportada. Na prática, entretanto, ocorria o transporte de 70 a 100 Kg. Portanto, algumas vezes o limite técnico da carreta (80 Kg) era superado. Mesmo considerando-se que a moto apenas reboca, já que a maior parte não se encontra diretamente sobre a mesma, não seria uma situação recomendável.

Um outro aspecto a ser considerado é o fato de que somente os reboques mais novos possuem freio inercial. Portanto, mesmo que a Resolução 047/98 não houvesse sido revogada, teríamos alguns problemas para nos enquadrarmos a ela.

3. ALTERNATIVA PARA SUBSTITUIÇÃO

Numa avaliação preliminar, tais unidades deveriam ser substituídas por automóveis do tipo furgão, dentre os de menor custo existentes no mercado, recaindo portanto sobre os de motorização 1.0 litro. Embora alguns não estejam disponíveis de forma imediata, os fabricantes têm interesse em atender a solicitação face o total da encomenda – 100 (cem) veículos. Dentro dessa ótica, efetuamos levantamento primário dos custos envolvidos, de forma a procurar embasar tomada de decisão sobre o assunto.

Selecionamos os veículos que contam com especificações mais adequadas à substituição requerida, e por meio de dados operacionais disponíveis na Empresa, publicações especializadas e consulta aos fabricantes, procedemos a elaboração de um quadro comparativo que fornece a ordem de grandeza dos custos envolvidos em tal adequação (Anexo 1).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0910
Fis: 3682
Doc:

R

20



Um outro aspecto a ser considerado é o fato de o automóvel oferecer ao condutor mais segurança e proteção, primordialmente contra as intempéries, cabendo destaque para a chuva e o frio intenso, freqüentemente encontrado no sul do país. Em conseqüência, dispensa o uso de equipamentos de segurança e proteção, tais como casaco, capacete, capa de chuva etc, que sem dúvida representam custos adicionais para os Correios. Certamente por tais razões, algumas regionais têm dificuldades de obter colaboradores dispostos a utilizar motocicletas.

No quadro a seguir, temos a tabulação das principais características dos tipos de veículos compatíveis, comparadas as das motos com carretas.

TIPO	FAB/MOD.	Cilindrada (litros)	Consumo de Combustível Ciclo urbano (Km/l)	Cap. de carga (Kg)	Capacidade Volumétrica (m ³)
Moto/carreta	F	0,125	23,0	150	0,20
Aut. 05 pass.	A	1,0	13,0	400	1,11' 0,62 m ³ até a alt.dos vidros
Aut. 05 pass.	B	1,0	12,8	447	1,05
Aut. 05 pass.	C	1,0	13,5	410	1,20
Aut. 05 pass.	D	1,2	13,3	380	1,096
Aut. 05 pass.	E	1,0	14,5	420	0,52 m ³ até a alt.dos vidros
Aut. 05 pass.	G	1,0	13,1	399	0,18 m ³ (porta-ml)
Aut. 05 pass.	H	1,0	12,8	500	0,208 m ³ (porta-ml)
Furgão 400 Kg	I	1,5	12,5	400	1,30
Furgão 600 Kg	J	1,6	10,5	625	2,90
Furgão 600 Kg	K	1,5	10,8	620	3,20

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS
 0911
 3682
 Doc: _____

ke
 21



Cabe registrar que os veículos B e C possuem o pneu sobressalente dentro e no fundo do compartimento de bagagem. Esta configuração dificulta a retirada do mencionado conjunto roda/pneu quando houver necessidade e o veículo estiver carregado, já que a carga deveria ser parcialmente removida ou pelo menos afastada. Na hipótese de ser retirada corre-se o risco de extravio e furto.

Conforme observado, incluímos no quadro anterior os veículos tipo Furgão K e J, com capacidade de carga de 600 Kg e motorização 1.5 e 1.6, respectivamente. Embora ofereçam maior carga útil e motores mais potentes, contam com uma configuração típica muito interessante para a atividade geral da ECT, devendo ser alvo de uma análise mais criteriosa no futuro.

Naturalmente, os preços constantes da tabela a seguir referem-se às respectivas versões básicas, não incluindo as adequações requeridas para uso nos Correios, tais como: pintura na cor amarela, grade divisória entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista, tapete de borracha no assoalho e forração lateral em madeira.

Selecionamos os veículos que contam com especificações mais adequadas à substituição requerida, e por meio de dados operacionais disponíveis na Empresa, publicações especializadas e consulta aos fabricantes, procedemos a elaboração do Quadro Comparativo de Custos (Anexo 1), que fornece a ordem de grandeza dos custos envolvidos, tomando-se como base as Planilhas de Custo Variável (Anexo 2), contendo os dados básicos requeridos.

4. RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA

Os veículos incluídos no quadro em foco (Anexo 3) possuem relação Peso/Potência mínima de 28 Kg/CV. A relação Peso/Potência representa os quilogramas de Peso Bruto que cada Cavalo Vapor do motor deve transportar. Portanto, quanto menor este índice melhor é o desempenho em termos de aceleração e capacidade de subida de rampa. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e da Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.

5. COMPARATIVO DOS CUSTOS

Apresentamos, a seguir, quadro comparativo dos custos de investimentos dos veículos.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0912	
Fls:	_____
Doc:	3682



Dentro dessa ótica, efetuamos levantamento primário dos custos envolvidos, durante os 6 anos previstos para a sua vida útil.

Para tanto foi considerado que os gastos totais possuem duas principais componentes, que são o Custo Fixo e Custo Variável, representados através das seguintes fórmulas:

$$CT = CF + CV \quad e \quad CF = CMA - VR$$

Então:

$$CT = CMA - VR + CV$$

Onde:

CT- Custo Total
CF - Custo Fixo
CV- Custo Variável
CMA - Custo Médio de Aquisição
VR - Valor de Revenda

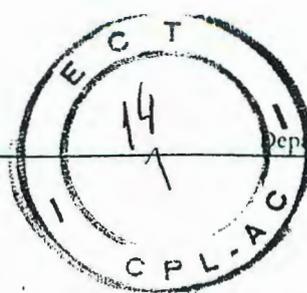
O Custo Fixo – CF, resultante da diferença acima, independe da utilização do veículo.

O Custo Variável – CV é obtido em função da quilometragem percorrida, incluindo gastos com combustível, pneus, lubrificantes, peças e mão-de-obra, durante o período em análise, de 6 anos.

Então, foi obtido o Custo por Quilômetro em R\$/km para cada veículo. Considerando-se a quilometragem anual de 18.000 km e, por conseguinte, de 108.000 km em 6 anos, foi possível chegar ao Custo Variável no final daquele período focado.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0913	
Fls:	
Doc:	3682





Aplicação para:

MOTOS:

Custo Total em 6 anos = $6 (CMA - VR 1^{\circ} \text{ ano} + CV/\text{ano})$

AUTOMÓVEIS:

Custo Total em 6 anos = $CMA - VR 6^{\circ} \text{ ano} + 6CV/\text{Ano}$

5.1. Aspectos considerados:

- a) A vida útil foi considerada como de 1 ano para motos e 6 anos para os demais veículos;
- b) O Custo Variável é compreendido pelo dispêndio com combustíveis, pneus, lubrificantes, peças e serviços;
- c) Estimamos o valor de revenda das motocicletas em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos Reais) devido ao fato de estarem pintadas totalmente na cor amarela, inclusive o motor e o câmbio, o que contribui para desvalorizar o produto. Por outro lado, o padrão de manutenção adotado pela ECT encoraja o comprador, apesar de ter conhecimento da utilização intensiva do equipamento em área operacionais, muitas vezes em vias precárias da periferia das cidades;
- d) Foi considerado que a moto ao tracionar o reboque apresenta um aumento no custo operacional em função do maior desgaste geral, dado o maior esforço sobre o grupo propulsor, freios, pneus etc. De maneira semelhante o rendimento quilométrico do combustível apresenta uma piora, ou seja, sem o reboque é de 27 Km/l e com o implemento estimamos em 23 Km/l, influenciando assim negativamente no custo de manutenção.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
	0914
Fls:	
Doc:	3682

[Handwritten signature]

6. ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS MARCAS

A partir das características técnicas principais de cada modelo em estudo, montou-se a tabela abaixo, de forma a permitir uma análise mais objetiva de tais itens.

VEÍCULOS										
CARACTERÍSTICAS	A	B	C	D	E	G	H	I	J	K
REL.PESO/POT MÁX. 28 (KG/CV)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
MOTOR DIANTEIRO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
FREIOS DUPLO CIRCUITO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
MISSÃO DE POLUENTES Fase III DO PROCONVE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CAP. DE CARGA MÍN. DE 399 kg	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓
PORTA TRAS. COM ARTICULAÇÃO NO TETO E COM ABERT. ATÉ O PÁRA-CHOQUE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	*	*
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 LITRO	✓	✓	✓	(1.2 litro)	✓	✓	✓	(1,5 litro)	(1,6 litro)	(1,5 litro)
PNEU RESERVA FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGA	✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS

0915

Fls:

3682

Por serem furgões de série possuem portas traseiras com duas folhas.

7. CONCLUSÃO

Recomenda-se que sejam adquiridos 100 (cem) veículos para substituição das motos com reboque, com capacidade mínima de carga de 399 Kg.

Considerando-se que as motos percorrem em média 60 km/dia e que os veículos ora recomendados, face às suas características, poderão percorrer 80 km/dia, haverá um melhor aproveitamento dos mesmos, permitindo-se que se estenda os percursos de entrega.



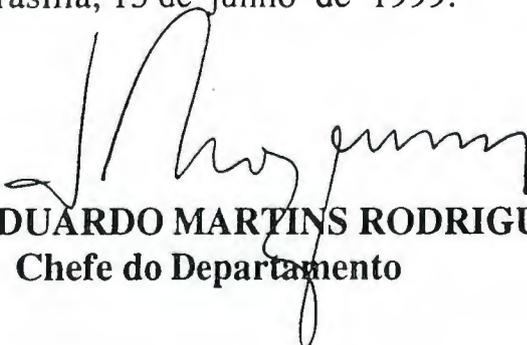


Além de atender plenamente as necessidades da ECT, amplia a gama de atendimento pela maior capacidade de carga dos veículos em relação a moto com reboque, que mesmo que não houvesse sido proibida representaria uma solução de maior risco, tanto para o operador, quanto para o próprio equipamento e ainda para as encomendas e demais objetos postais.

De todo modo, deverão continuar sendo realizadas pesquisas de alternativas que atendam satisfatoriamente aos aspectos técnicos, econômicos e operacionais desta e de outras soluções de motorização da distribuição, de confiabilidade comprovada, e que venham a ser oferecidas no mercado.

Em complemento ao exposto, no Anexo 4 apresenta-se proposta de Especificação Técnica para aquisição dos referidos veículos, e no Anexo 5 a Pauta de Distribuição por Diretoria Regional.

Brasília, 15 de junho de 1999.

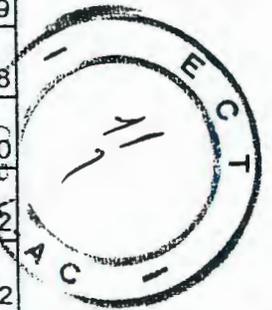


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0916
Fis: _____
3682
Doc: _____

QUADRO COMPARATIVO DE CUSTOS

TIPO	FAB./MOD.	CMA Custo Médio Aquisição (R\$)	VR Valor Rev. 1º ano (R\$)	Custo por Distância (R\$/Km)	Quilom. Anual Km/ano	CV Custo Variável (R\$/ano)	Custo Anual (R\$/ano)	VR Valor Rev. 6º ano (R\$)	CT Custo Total em 6 anos (R\$)
Moto/carreta	F	3.260,00	1.700,00	0,0758	18.000	1.363,77	2.923,77	XXXXX	17.542,61
Aut. 05 pass.	A	10.500,00	8.800,00	0,1233	18.000	2.218,82	3.918,82	4.738,00	19.074,92
Aut. 05 pass.	G	12.300,00	9.800,00	0,1271	18.000	2.287,73	4.787,73	5.500,00	20.526,38
Aut. 05 pass.	B	11.800,00	9.600,00	0,1271	18.000	2.288,43	4.488,43	5.200,00	20.330,60
Aut. 05 pass.	C	12.400,00	10.300,00	0,1254	18.000	2.257,78	4.357,78	5.300,00	20.646,69
Aut. 05 pass.	E	13.990,00	9.100,00	0,1261	18.000	2.269,20	7.159,20	6.300,00	21.305,18
Aut. 05 pass.	H	13.000,00	9.900,00	0,1318	18.000	2.372,03	5.472,03	5.600,00	21.632,20
Aut. 05 pass.	D	14.000,00	9.000,00	0,1317	18.000	2.369,70	7.369,70	6.100,00	22.118,22
Furgão 400 Kg	I	13.400,00	10.800,00	0,1384	18.000	2.491,27	5.091,27	5.244,00	23.103,62
Furgão 600 Kg	K	15.840,00	11.000,00	0,1566	18.000	2.818,86	7.658,86	6.336,00	26.417,14
Furgão 600 Kg		17.500,00	13.500,00	0,1673	18.000	3.011,23	7.011,23	7.476,00	28.091,40



Anexo I

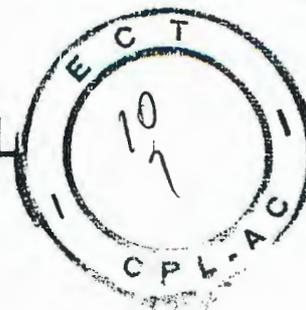
Os valores marcados com a tarja cinza (Valor de Revenda dos automóveis para o primeiro ano), não foram considerados nos cálculos, já que somente são vendidos após o sexto ano, sendo ali colocados como apenas referência.

Os valores encontram-se atualizados até junho/99.

12
27

OBS.:
RQS Nº 03/2005 - CN
CpMII - CARREIROS
0917
3682

CUSTO VARIÁVEL



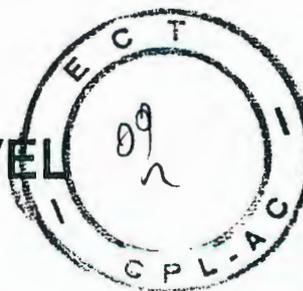
MOTO COM CARRETA F					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	23	km/l	xxxxx	1,00	0,04348
PNEUS/CÂM.	2	pç	15000	144,00	0,01920
ÓLEO MOTOR	1	litros	1500	4,96	0,00331
PEÇAS	0,02	percentual	10000	3.260,00	0,00652
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	3.260,00	0,00326
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	7,70	0,00257
TOTAL					0,07576

VEÍCULO A					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,8	km/l	xxxxx	1,00	0,07813
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	4	litros	10000	4,96	0,00198
ÓLEO TRANS.	3,2	litros	100000	5,83	0,00019
PEÇAS	0,025	percentual	10000	10.500,00	0,02625
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	10.500,00	0,01050
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12327

VEÍCULO E					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	14,5	km/l	xxxxx	1,00	0,0690
PNEUS	4	pç	45000	72,00	0,0064
ÓLEO MOTOR	3,5	litros	10000	4,96	0,0017
PEÇAS	0,025	percentual	10000	13.990,00	0,0350
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	13.990,00	0,0140
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,0067
TOTAL					0,1261

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0918
Fls: 3682
Doc: 28

CUSTO VARIÁVEL



VEÍCULO C					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	13,5	km/l	xxxxx	1,00	0,07407
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	3,5	litros	10000	4,96	0,00174
PEÇAS	0,025	percentual	10000	12.400,00	0,03100
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	12.400,00	0,01240
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12543

VEÍCULO G					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	13,1	km/l	xxxxx	1,00	0,07634
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	3	litros	10000	4,96	0,00149
PEÇAS	0,025	percentual	10000	12.300,00	0,03075
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	12.300,00	0,01230
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12710

VEÍCULO B					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,8	km/l	xxxxx	1,00	0,07813
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	3	litros	10000	4,96	0,00149
PEÇAS	0,025	percentual	10000	11.800,00	0,02950
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	11.800,00	0,01180
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12714

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: _____

0919

3682

Doc: _____

29

R

CUSTO VARIÁVEL



VEÍCULO D					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	13,3	km/l	xxxxx	1,00	0,07519
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	2,5	litros	10000	4,96	0,00124
PEÇAS	0,025	percentual	10000	14.000,00	0,03500
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	14.000,00	0,01400
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,13165

VEÍCULO H					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,8	km/l	xxxxx	1,00	0,07813
PNEUS	4	pç	45000	75,00	0,00667
ÓLEO MOTOR	3	litros	10000	4,96	0,00149
PEÇAS	0,025	percentual	10000	13.000,00	0,03250
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	13.000,00	0,01300
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,13178

VEÍCULO I					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,5	km/l	xxxxx	1,00	0,08000
PNEUS	4	pç	30000	70,00	0,00933
ÓLEO MOTOR	4	litros	10000	4,96	0,00198
ÓLEO TRANS.	3,2	litros	100000	5,83	0,00019
PEÇAS	0,025	percentual	10000	13.400,00	0,03350
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	13.400,00	0,01340
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,13840

RQS Nº 03/2009-1384
CPMI - CORREIOS

Fls:

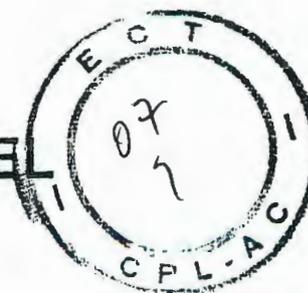
0920

30

3682

Doc:

CUSTO VARIÁVEL



VEÍCULO K					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	10,8	km/l	xxxxx	1,00	0,09259
PNEUS	4	pç	45000	72,00	0,00640
ÓLEO MOTOR	4	litros	10000	4,96	0,00198
ÓLEO TRANS.	3,2	litros	100000	5,83	0,00019
PEÇAS	0,025	percentual	10000	15.840,00	0,03960
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	15.840,00	0,01584
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,15660

VEÍCULO J					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	10,5	km/l	xxxxx	1,00	0,09524
PNEUS	4	pç	45000	102,00	0,00907
ÓLEO MOTOR	3,5	litros	10000	4,96	0,00174
PEÇAS	0,025	percentual	10000	17.500,00	0,04375
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	17.500,00	0,01750
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,16729

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0921
Doc: 3682

31



RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA

Veículo	Cilindrada (litro)	Potência (CV)	Tara (Kg)	Cap. Carga (Kg)	PBT (Kg)	Peso/Pot. (Kg/CV)
I	1,5	76	880	400	1280	16,84
J	1,6	89,7	1130	625	1755	19,57
D	1,0	60	815	380	1195	19,92
K	1,5	76	1015	620	1635	21,51
B	1,0	60	847	447	1294	21,57
A	1,0	57	840	400	1240	21,75
H	1,0	53,5	866	399	1265	23,64
E	1,0	50	795	420	1215	24,30
C	1,0	54	910	410	1320	24,44
H	1,0	53,5	960	500	1460	27,29

OBS.:

1) O veículo A/2 somente é produzido com motor 1.5 litro.

2) A relação Peso/Potência representa os quilogramas de peso bruto que cada Cavalo Vapor do motor deve transportar. Portanto, quanto menor este índice melhor é o desempenho do veículo, principalmente em termos de aceleração e capacidade de subida de rampa.

motoreb 8x

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
0922	
Fls:	3682
Doc:	

232



Diretoria de Operações
Departamento de Planejamento Operacional

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTO COM REBOQUE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399 KG

Ano de fabricação: 1999. O ano de fabricação deverá corresponder ao da emissão do documento fiscal e o do modelo igual ou superior a este;

Estado do veículo: Novo, zero km;

Tipo: Furgão;

Capacidade mínima de carga útil (lotação): 399 Kg;

Relação peso/potência: A relação Peso Bruto Total/potência máxima deverá ser, no máximo, 28 Kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso;

Motorização mínima: 1.0 litro com injeção eletrônica de combustível;

Combustível: Gasolina;

Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré.

Freios: O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco;

Cor: Amarelo Correio (ref. Coral 500 ou similar);

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0923
Fls: 368233
Dat: 15/06/99

12



Diretoria de Operações
Departamento de Planejamento Operacional

Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle de Poluição por Veículos Automotores;

Lanterna auxiliar de freio: Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo;

Veículos importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- b) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil;

Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito;

Compartimento de carga: Deverá possuir, do assoalho ao teto, proteção lateral, composta por lâminas de ferro chato de 1" x 1/8", com intervalos de 60 mm, visando proteger as laterais do veículo de impactos com a carga. Deverá ser revestido com tapete de borracha em toda extensão do assoalho.

Compartimento de carga/habitáculo: Os veículos em que haja comunicação entre o compartimento de bagagem e o habitáculo do motorista/acompanhante deverá possuir grade separadora em malha de 38 mm e fio de 1/8" (da altura do encosto do banco dianteiro até o teto), visando impedir o deslocamento da carga entre os dois locais. Os vidros laterais traseiros poderão ser substituídos por placas cegas em chapa de aço.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0924
Fls: ... 36
Doc: ... 15/06/99

34
1x



Diretoria de Operações
Departamento de Planejamento Operacional

Rede de Assistência Técnica: A rede de assistência técnica deverá ter abrangência nacional, devendo haver representante nas localidades de utilização dos veículos nas seguintes Diretorias Regionais: AL, BA, CE, ES, MS, MT, PA, RN, RS, SE, SP.

Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos. Deve ainda atender ao Código de Defesa do Consumidor. A substituição de óleos, fluidos de freio, aditivos do líquido de arrefecimento, graxas etc, será coberta pela referida Garantia caso sejam substituídos em função de defeitos e fora dos intervalos previstos no Plano de Manutenção. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente ao representante da montadora e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente;

Assistência Técnica: deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas/ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, ou pelo menos nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais. A disponibilização das peças deverá ocorrer num prazo máximo de 72 horas após a solicitação e serem mantidas no mercado pelo período de 6 anos a contar do ano de fabricação do veículo;

Entrega Técnica dos Veículos: por ocasião da entrega dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (hodômetro, indicador de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, indicadores luminosos de alarme da temperatura, pressão do óleo, carga da bateria etc);
- c) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0925

Fls: _____

Doc: _____

13/06/99

35

K1



- d) pontos de aplicação do macaco;
- e) forma adequada de partida à frio, e a quente do motor;
- f) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);
- g) calibragens dos pneus;
- n) orientação básica sobre direção defensiva;

Pneu sobressalente: Deverá estar localizado fora do compartimento de bagagem, de forma a permitir a sua retirada sem necessidade de movimentação da carga;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0926
Doc:	3682

36

T

Anexo 04 Relatório/DIOPE-02/99



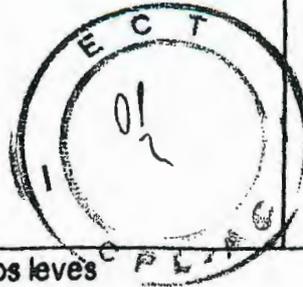
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DEGEO

AO: DEORC

CI/DIOPE- 339/99

REF.:



FAX - (061) 317 - 2742

Assunto: Bloqueio Orçamentário - Aquisição de veículos leves

Brasília, 15 de junho de 1999.

Informamos a V.S.^a que estamos bloqueando R\$ 18.715.000,00 (Dezoito Milhões Setecentos e Quinze mil reais) na conta/atividade 03.1.04/3.02 (ST-3 - Atualização da Frota de Veículos), gerida pela DIOPE, para a aquisição de 599 veículos leves, sendo 499 unidades com capacidade de 1.400 Kg e 100 unidades com capacidade de 400 Kg.

Esclarecemos que o bloqueio deverá utilizar recursos da seguinte maneira:

- a) Orçamento/99 - R\$ 6.800.000,00 para aquisição de 220 veículos a serem entregues no corrente exercício.
- b) Orçamento/2000 - R\$ 11.915.000,00 para aquisição de 379 veículos a serem entregues no 1º trimestre/200.

Solicitamos, portanto, que seja efetuada a certificação orçamentária de acordo com o seguinte cronograma de desembolso :

CRONOGRAMA					
	ENTREGA		DESEMBOLSO		
	1400 Kg	400 Kg	1400 Kg	400 Kg	TOTAL
Nov/1999	90	20	-	-	-
Dez/1999	90	20	3.150.000,00	250.000,00	3.400.000,00
Jan/2000	110	20	3.150.000,00	250.000,00	3.400.000,00
Fev/2000	110	20	3.850.000,00	250.000,00	4.100.000,00
Mar/2000	99	20	3.850.000,00	250.000,00	4.100.000,00
Abr/2000	-	-	3.465.000,00	250.000,00	3.715.000,00
TOTAL	499	100	17.465.000,00	1.250.000,00	18.715.000,00

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

Janio Cesar Luiz Dohren
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.009.914-8

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

0927

Fis: _____

Doc: 3682

C/C: DEGEO

Doc.
000328

CONCORRÊNCIA 021/99

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Frs: 0928
Doc: 3682

**CC
021/99**

CPL/AC

Objeto

**AQUISIÇÃO
DE
VEÍCULOS
FURGÃO CAP. DE
CARGA 399 KG**

PASTA 01

1999

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0929

Fis:

Doc: 3682

De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC

A(o) : DECAM

CI/CPL/AC - 788/99

Ref.:- Concorrências 021 e 022/99 - CPL/AC

PROTOCOLO



Assunto : Encaminha processos licitatórios para acompanhamento de contratação.

Brasília/DF, 19 de novembro de 1999.

Estamos encaminhando a V. S^a, em anexo, os 02 (dois) processos licitatórios abaixo relacionados, homologados na 42^a REDIR, para as providências de acompanhamentos das contratações:

- Concorrência nº 021/99 – CEL/AC Aquisição de Veículos Furgão Capacidade de carga 399 Kg.
- Concorrência nº 022/99 – CEL/AC Aquisição de Veículos Furgão Capacidade 1.400 Kg.

Atenciosamente,


P/ **Maria Maria Coelho**
Presidente da CPL/AC

Benedita de Fátima C. Pires
Membro CPL/AC
Mat. 8.008.210-6

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS
- 0930
Fls: _____
Doo: 3682



ASSUNTO: Designa Comissão Especial de Licitação/AC

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 8.666/93; Relatório/DIRAD-120/98, 26ª REDIR, de 01/07/98; Relatório/DIOPE-002/1999, 24ª REDIR, de 16/06/99 e Projeto Corporativo ST.3, do PASTE.

1. FINALIDADE

Designar os empregados da ECT, a seguir relacionados, para o fim específico de, sob a presidência do primeiro, que, em caso de ausência, será substituído pelo segundo, constituírem a Comissão Especial de Licitação, objetivando a realização de processo licitatório para a aquisição de 499 veículos tipo FURGÃO (VAN), capacidade mínima de carga 1400Kg, e 100 veículos tipo FURGÃO, capacidade mínima de carga 399Kg, conforme aprovado na REDIR 024/1999, realizada em 16.06.1999.

2. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

2.1. Membros

1º) CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

Diretor de Operações
Matrícula: 8.009.601-8

2º) VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES

Consultor/DIOPE
Matrícula: 8.024.363-0

3º) MARTA MARIA COELHO

Presidente CPL
Matrícula: 8.009.023-0

4º) MARCOS GOMES DA SILVA

Subchefe DECAM
Matrícula: 8.010.511-4

5º) MAX CASADO DE MELLO

Chefe de Divisão/DEJUR
Matrícula: 8.132.853-2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0931

Doc: 3682

**2.2. Equipe de Apoio Técnico:**

- a) **FRANCISCO JOSÉ BOTELHO SALGADO**
Administrador Postal Pleno/Chefe Divisão/DEPLA
Matrícula: 8.010.840-7
- b) **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ALENCASTRO**
Engenheiro Sênior
Matrícula: 8.011.599-3

2.3. Equipe de Apoio Administrativo:

- a) **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**
Técnico Administrativo Pleno/Membro CPL
Matrícula: 8.008.347-1
- b) **JOÃO BATISTA VIEIRA CARVALHO**
Técnico Administrativo III/Secretário CPL
Matrícula: 8.007.823-0
- c) **EMILIANA MONFORTE MERLO JOPPERT**
Auxiliar Administrativo III/Coordenador Administrativo/DIOPE
Matrícula: 8.751.630-6

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0932

Doc: 3682

3. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Além de exercer outras atividades compatíveis, são atribuições específicas dos membros designados para comporem a CEL:

- a) participar de eventuais audiências públicas marcadas para esclarecimento do objeto a ser licitado bem como para manifestação dos interessados;
- b) analisar eventuais pedidos de impugnação de edital, acatando-os quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT, com cópias ao Diretor de Administração, para acompanhamento;
- c) efetuar a abertura dos envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital;
- d) efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- e) examinar a conformidade das propostas com o edital de licitação;
- f) proceder à indicação do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital;



g) analisar recursos relativos à fase de habilitação e de julgamento, reconsiderando a decisão quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT, com cópias ao Diretor de Administração, para acompanhamento;

h) preparar relatório propondo a adjudicação do objeto ao vencedor da licitação e a homologação do processo à Diretoria da ECT, por intermédio do Diretor de Operações;

i) encaminhar o processo administrativo à Área de Contratação, após a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária, com as folhas dos documentos nele inseridos devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da CEL.

4. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

a) elaborar as especificações técnicas ou revisar/aprimorar as oriundas da Área requisitante do objeto a ser licitado;

b) definir critérios técnicos de julgamento;

c) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas técnicas, e, quando solicitado, das propostas econômicas;

d) definir as condições de aceitação dos bens a serem adquiridos;

e) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital ou recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;

f) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões técnicas da licitação.

5. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

a) elaborar, com o assessoramento da Equipe de Apoio Técnico, o edital de licitação e a minuta do contrato, de acordo com os dispositivos da Lei 8.666/93 e do MANLIC, observando a formatação existente na Área de Contratação;

b) confeccionar o Aviso de Edital;

c) dar publicidade legal dos atos, conforme previsto na Lei 8.666/93;

d) organizar e arquivar em pasta apropriada os documentos relativos à licitação e mantê-los sob sua guarda, caso haja delegação do Presidente da CEL, durante todas as fases do processo até a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária;





e) preparar o conteúdo de certidões eventualmente requeridas por interessados, de material relativo à licitação, tais como atos da CEL, documentos e contratos;

f) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital e recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;

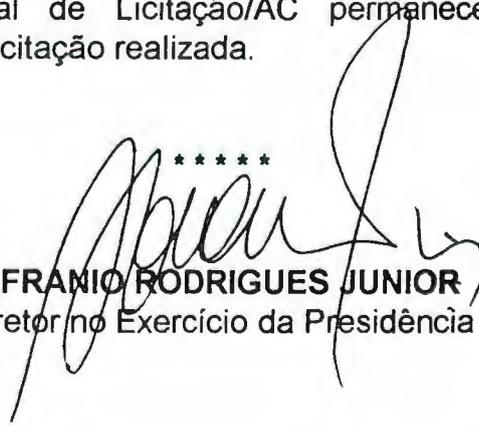
g) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas econômicas e, quando solicitado, na análise das propostas técnicas;

h) elaborar, com base na minuta do contrato, no edital, na proposta técnica e na de preços, o contrato de fornecimento oriundo da licitação processada pela Comissão Especial de Licitação, solicitando, sempre que necessário, assessoramento da Equipe de Apoio Técnico;

i) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões administrativas da licitação.

6. As Equipes de Apoio Técnico e de Apoio Administrativo desenvolverão suas atividades/atribuições sob a supervisão da CEL.

7. A Comissão Especial de Licitação/AC permanecerá constituída até a contratação do objeto da licitação realizada.


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor no Exercício da Presidência

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0934
Fls: _____
Doc: 3682

Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-007/1999**DATA: 14/10/99****REUNIÃO: REDIR-042/1999****DATA REUNIÃO: 20/10/99****ASSUNTO:** Aquisição de veículos**RELATOR(ES):** Carlos Augusto de Lima Sena - Diretor de Operações**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 021/99 – CEL/AC, com adjudicação à FIAT AUTOMÓVEIS S/A, para fornecimento de 100 veículos tipo furgão com capacidade mínima de 399 kg, pelo valor total de R\$ 1.498.000,00.

APLICAÇÃO/META: Renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, conforme definido no Projeto ST. 3 – PASTE.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE - Relatório/DIOPE-002/1999, aprovado na REDIR-024/1999

EMPRESA A CONTRATAR: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

OBJETO: Aquisição de 100 veículos tipo furgão com capacidade mínima de 399 kg.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.498.000,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 dias após assinatura do contrato e de acordo com o definido na pauta de distribuição (Anexo 1).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0935
Fls: 3682
Doc: _____

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após a entrega dos veículos e apresentação da fatura. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em 25 de outubro de 1999, as entregas ocorrerão até 25/11/99 e os pagamentos correspondentes deverão ocorrer até 06/12/99.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/03.1.04

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIOPE- 512/99

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/12/99

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 13
- que participaram da licitação: 04
- que foram inabilitadas: 00
- que foram desclassificadas: 01

Opções:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0936
Fls: _____
3682
Dóc: _____

Empresas	Preço(R\$)	Total(R\$)	Posição
Fiat Automóveis S/A	14.980,00	1.498.000,00	100,00
Ford Brasil Ltda	15.907,04	1.590.704,00	106,18
Volkswagen do Brasil Ltda	18.494,19	1.849.419,00	123,46
Estimativa ECT (*)	12.500,00	1.250.000,00	83,44

(*) Estimativa feita em 11/06/99, sem considerar as adaptações exigidas pela ECT. Deve-se esclarecer, ainda, que no período decorrido entre a estimativa e a

licitação (11/06 a 05/10/99) ocorreram variações de tributos, tais como IPI e ICMS regionais, que elevaram o valor dos veículos.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não existe registro de aquisições anteriores de veículos com as especificações definidas no presente processo. As aquisições que guardam maior similaridade com a que está sendo proposta são as de veículos com capacidade de 600 kg, cujas informações estão relacionadas a seguir:

- Licitação: CC-025/97 – CEL/AC
Objeto: Aquisição de 157 veículos tipo furgão com capacidade de 600 kg
Preço Unitário: R\$ 15.810,34
Preço Total: R\$ 2.482.223,38
Empresa: Fiat Automóveis S/A
- Licitação: CC-014/98 – CEL/AC
Objeto: Aquisição de 26 veículos tipo furgão com capacidade de 600 kg
Preço unitário: R\$ 16.800,00
Preço total: R\$ 436.800,00
Empresa: Fiat Automóveis S/A

De acordo com publicação específica do Jornal Correio Brasiliense, o valor de mercado do veículo proposto pela licitante vencedora é de R\$ 14.360,00 (sem frete).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para abertura de processo licitatório (REDIR-024/1999)	16/06/99
Designação da CEL/AC (PRT/PR-089/99)	18/08/99
Publicação do Edital no D.O.U.	03/09/99
Reunião de Abertura	05/10/99
Reunião de Julgamento das Propostas	07/10/99
Publicação do Resultado	13/10/99



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- Manual de Licitação e Contratação - MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo, tipo menor preço, objetivou a compra de furgões leves com capacidade mínima de carga de 399 kg, para substituição de carretas tracionadas por motocicletas, em atendimento à Resolução nº 069/98 do CONTRAN que proíbe o tráfego desse tipo de veículo.

De acordo com as justificativas constantes do Relatório/DIOPE-002/99, aprovado na 24ª REDIR do presente exercício, esse investimento está contemplado no Projeto ST. 3 do PASTE, cujo objetivo é o de promover a renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, visando a melhoria da qualidade e da produtividade do sistema de transporte e, por consequência, dos serviços prestados, além da diminuição dos custos com manutenção.

Na fase de julgamento das propostas, a Comissão Especial de Licitação – CEL/AC, designada pela PRT/PR-089/99, com base no Relatório Técnico da Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, concluiu pela desclassificação da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, em função da mesma não ter atendido ao subitem 4.2.1.1 do Edital, ou seja, não apresentou a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de assistência técnica.

Pelo critério de menor preço, definido no item 6.2 do Edital, foi classificada em primeiro lugar e julgada vencedora do certame a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, tendo sido, o resultado do julgamento, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/10/99, com adjudicação à citada empresa, pelo valor contratual de R\$ 1.498.000,00.

O veículo cotado pela licitante vencedora foi o do modelo Uno Furgão 1.5 cc, com potência de 76 cv, ou seja, superior à exigida no Edital (50 cv e 1.0 litros).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis.º	0988
Doc.º	3682

VIII. ANEXOS

- 1 – Pauta de distribuição dos veículos;
- 2 – Mapa Comparativo de Preços;
- 3 – Bloqueio orçamentário
- 4 – Certificação financeira

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Anexo 01 Relatório/DIOPE-007/99

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA

VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399
KG

DR	30 dias
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
Total	100

Obs: O prazo de entrega será de 30 dias após a assinatura do contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	_____
Doc:	3682

**ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 021/99 – CEL/AC**

No dia 07 de outubro de 1999 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-089/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência-021/99 – CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 399 Kg, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	14.980,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	15.190,00
FORD BRASIL LTDA	15.907,04
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	18.494,19

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
0946
3682
Fls: --
Doc: --

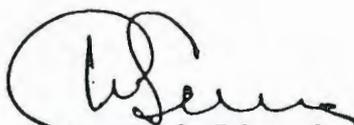
As propostas econômicas foram analisadas pela Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital. Da análise técnica foi emitido o respectivo Relatório Técnico em 06/10/99, tendo concluído pela classificação das empresas Fiat Automóveis S. A, Ford Brasil Ltda e Volkswagen do Brasil Ltda.

A empresa General Motors do Brasil Ltda, foi desclassificada por não atender ao estabelecido no Edital, conforme exigido no subitem 4.2.1.1 do Edital, ou seja, não apresentou a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica.

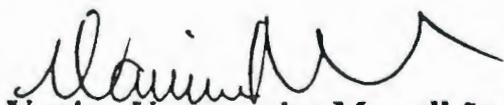
Conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços, anexo, a Comissão Especial de Licitação CEL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa Fiat Automóveis S. A, por ser a de menor preço, critério definido no item 6.2 do Edital, com preço unitário do veículo proposto de R\$ 14.980,00, totalizando R\$ 1.498.000,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais), compatível portanto com a estimativa da ECT, de R\$ 12.500,00 a unidade, feita em 11/06/99, conforme Relatório

(Handwritten signatures and initials)
02

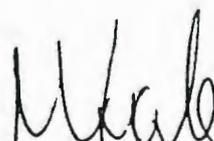
da Diretoria de Operações – DIOPE 002/1999, aprovado na Reunião de Diretoria – REDIR – 024/1999 de 16/06/99. O valor estimado de R\$ 12.500,00 não considerou os custos de adaptação do veículo às exigências do Edital e nem previu os aumentos do veículo que vieram a ocorrer durante o período, decorrentes de variações de IPI e ICMS, acordados com o Governo e noticiado pela imprensa. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, sem as modificações exigidas, é de R\$ 14.360,00 sem frete, conforme publicado pelo jornal Correio Braziliense de 07/10/99. Em vista do exposto, a Comissão declara vencedora a Fiat Automóveis S. A e propõe a adjudicação à mesma, por atender todas as condições previstas em Edital. Formalizada, pois, a deliberação da Comissão, consigna-se que o referido julgamento terá publicidade, de forma resumida, através do D.O.U. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.



Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

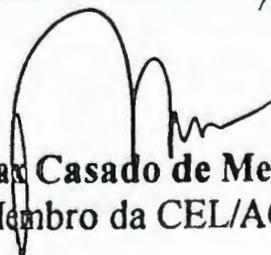


Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC



Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC



Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	0941
Dóc:	3682

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 021/99 - CEL/AC

Data de Abertura: 05/10/1999

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
				FIAT	GM	FORD	VW	ESTIMATIVA
01	Veículo tipo Furgão com capacidade de carga de 399 Kg	100	veículo	14.980,00	15.190,00 (*)	15.907,04	18.494,19	12.500,00 (**) em 11/06/99

(*) Proposta desclassificada

(**) Valor estimado originalmente, sem considerar os custos de adaptações exigidos pela ECT. Da data da estimativa, em 11/06/99, até a presente data, ocorreram aumentos de preços dos veículos decorrentes de variações de IPI e ICMS. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, conforme publicação no jornal Correio Braziliense de 07/10/99, é de R\$ 14.360,00 sem frete.

Legenda:



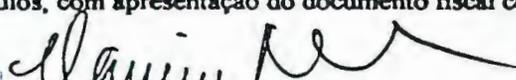
Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

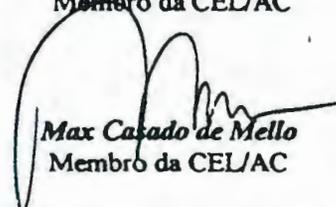
Prazo de Entrega: 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

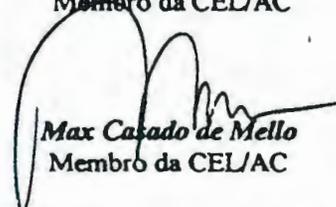
Condições de Pagamento: 10º dia após a entrega dos veículos, com apresentação do documento fiscal correspondente.


 Carlos Augusto de Lima Sena
 Presidente da CEL/AC


 Vanine Vasconcelos Magalhães
 Membro da CEL/AC


 Marta Maria Coelho
 Membro da CEL/AC


 Marcos Gomes da Silva
 Membro da CEL/AC


 Max Casado de Mello
 Membro da CEL/AC


04

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: CHEFE DO DEORC

CI/DIOPE-512/99

Ref.: CI/DIOPE-329/99

Área reservada ao
Protocolo

Assunto: Bloqueio orçamentário – Aquisição de Veículos

Brasília, 18 de outubro de 1999.

Em função dos resultados obtidos nas respectivas licitações, retificamos os valores informados na CI de referência (conta/atividade 03.1.04/3.02), relacionados a seguir, para os quais solicitamos que seja efetuada a certificação financeira:

	Entrega dos Veículos		Desembolso
	399 kg	1.400 kg	
Nov/1999	100		
Dez/1999		162	R\$ 5.277.000,00
Jan/2000		129	R\$ 2.342.980,00
Fev/2000		128	R\$ 4.874.910,00
Mar/2000		80	R\$ 4.837.120,00
Abr/2000			R\$ 3.023.200,00
Total			R\$ 20.355.210,00

Esclarecemos que o valor previsto para pagamento em janeiro/2000, deverá ocorrer no dia 03 do citado mês, podendo ser utilizado orçamento do exercício de 1999.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

[Handwritten signature]
 João César Luiz Rohsen
 Assessor Executivo/DIOPE
 Matr. 8.649.914 R

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0913

Doc:

3682

C/C: DEGEO
ASD/



De : Presidente da CEL/AC

Ao : Chefe do DEJUR

CI/CPL/AC - 712/99

Ref.: CC-021/99 - VEÍCULOS 400 kg

PROTOCOLO

Assunto: Minuta de contrato

Brasília-DF, 26 de outubro de 1999.

Face a necessidade de findar a licitação neste exercício, encaminhamos, em anexo, 2 (duas) vias da Minuta de Contrato e o processo da Concorrência 021/99, que tem por objeto a aquisição 100 Veículos tipo furgão de 400 Kg, solicitando a análise e chancela. O processo será homologado na REDIR de hoje.

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC





Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-007/1999**DATA: 14/10/99****REUNIÃO: REDIR-042/1999****DATA REUNIÃO: 20/10/99****ASSUNTO: Aquisição de veículos****RELATOR(ES): Carlos Augusto de Lima Sena - Diretor de Operações****I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 021/99 – CEL/AC, com adjudicação à FIAT AUTOMÓVEIS S/A, para fornecimento de 100 veículos tipo furgão com capacidade mínima de 399 kg, pelo valor total de R\$ 1.498.000,00.

APLICAÇÃO/META: Renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, conforme definido no Projeto ST. 3 – PASTE.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE - Relatório/DIOPE-002/1999, aprovado na REDIR-024/1999

EMPRESA A CONTRATAR: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

OBJETO: Aquisição de 100 veículos tipo furgão com capacidade mínima de 399 kg.

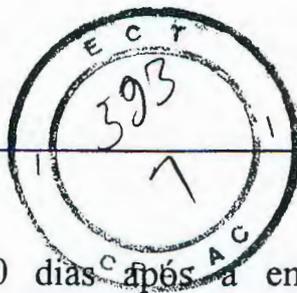
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.498.000,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 dias após assinatura do contrato e de acordo com o definido na pauta de distribuição (Anexo 1).





FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após a entrega dos veículos e apresentação da fatura. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em 25 de outubro de 1999, as entregas ocorrerão até 25/11/99 e os pagamentos correspondentes deverão ocorrer até 06/12/99.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/03.1.04

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIOPE- 512/99

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/12/99

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 13
- que participaram da licitação: 04
- que foram inabilitadas: 00
- que foram desclassificadas: 01

Opções:



Empresas	Preço(R\$)	Total(R\$)	Posição
Fiat Automóveis S/A	14.980,00	1.498.000,00	100,00
Ford Brasil Ltda	15.907,04	1.590.704,00	106,18
Volkswagen do Brasil Ltda	18.494,19	1.849.419,00	123,46
Estimativa ECT (*)	12.500,00	1.250.000,00	83,44

(*) Estimativa feita em 11/06/99, sem considerar as adaptações exigidas pela ECT. Deve-se esclarecer, ainda, que no período decorrido entre a estimativa e a



licitação (11/06 a 05/10/99) ocorreram variações de tributos, tais como IPI e ICMS regionais, que elevaram o valor dos veículos.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não existe registro de aquisições anteriores de veículos com as especificações definidas no presente processo. As aquisições que guardam maior similaridade com a que está sendo proposta são as de veículos com capacidade de 600 kg, cujas informações estão relacionadas a seguir:

- Licitação: CC-025/97 – CEL/AC
Objeto: Aquisição de 157 veículos tipo furgão com capacidade de 600 kg
Preço Unitário: R\$ 15.810,34
Preço Total: R\$ 2.482.223,38
Empresa: Fiat Automóveis S/A
- Licitação: CC-014/98 – CEL/AC
Objeto: Aquisição de 26 veículos tipo furgão com capacidade de 600 kg
Preço unitário: R\$ 16.800,00
Preço total: R\$ 436.800,00
Empresa: Fiat Automóveis S/A

De acordo com publicação específica do Jornal Correio Brasiliense, o valor de mercado do veículo proposto pela licitante vencedora é de R\$ 14.360,00 (sem frete).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para abertura de processo licitatório (REDIR-024/1999)	16/06/99
Designação da CEL/AC (PRT/PR-089/99)	18/08/99
Publicação do Edital no D.O.U.	03/09/99
Reunião de Abertura	05/10/99
Reunião de Julgamento das Propostas	07/10/99
Publicação do Resultado	13/10/99

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS	
Fls:	0917
Doc:	3682



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- Manual de Licitação e Contratação - MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo, tipo menor preço, objetivou a compra de furgões leves com capacidade mínima de carga de 399 kg, para substituição de carretas tracionadas por motocicletas, em atendimento à Resolução nº 069/98 do CONTRAN que proíbe o tráfego desse tipo de veículo.

De acordo com as justificativas constantes do Relatório/DIOPE-002/99, aprovado na 24ª REDIR do presente exercício, esse investimento está contemplado no Projeto ST. 3 do PASTE, cujo objetivo é o de promover a renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, visando a melhoria da qualidade e da produtividade do sistema de transporte e, por consequência, dos serviços prestados, além da diminuição dos custos com manutenção.

Na fase de julgamento das propostas, a Comissão Especial de Licitação – CEL/AC, designada pela PRT/PR-089/99, com base no Relatório Técnico da Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, concluiu pela desclassificação da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, em função da mesma não ter atendido ao subitem 4.2.1.1 do Edital, ou seja, não apresentou a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de assistência técnica.

Pelo critério de menor preço, definido no item 6.2 do Edital, foi classificada em primeiro lugar e julgada vencedora do certame a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, tendo sido, o resultado do julgamento, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/10/99, com adjudicação à citada empresa, pelo valor contratual de R\$ 1.498.000,00.

O veículo cotado pela licitante vencedora foi o do modelo Uno Furgão 1.5 cc, com potência de 76 cv, ou seja, superior à exigida no Edital (50 cv e 1.0 litros).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0948
Fls: _____
Doc: 3682



VIII. ANEXOS

- 1 – Pauta de distribuição dos veículos;
- 2 – Mapa Comparativo de Preços;
- 3 – Bloqueio orçamentário
- 4 – Certificação financeira

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0949	
Fls:	
Doc:	3682

Anexo 01 Relatório/DIOPE-007/99

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA



VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399 KG

DR	30 dias
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
Total	100

Obs: O prazo de entrega será de 30 dias após a assinatura do contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI, CORREIOS
0950
Fis: _____
Doc: 3682

ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 021/99 - CEL/AC



No dia 07 de outubro de 1999 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-089/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência-021/99 - CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 399 Kg, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	14.980,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	15.190,00
FORD BRASIL LTDA	15.907,04
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	18.494,19

As propostas econômicas foram analisadas pela Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital. Da análise técnica foi emitido o respectivo Relatório Técnico em 06/10/99, tendo concluído pela classificação das empresas Fiat Automóveis S. A, Ford Brasil Ltda e Volkswagen do Brasil Ltda.

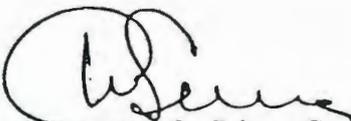
A empresa General Motors do Brasil Ltda, foi desclassificada por não atender ao estabelecido no Edital, conforme exigido no subitem 4.2.1.1 do Edital, ou seja, não apresentou a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica.

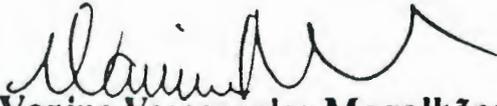
Conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços, anexo, a Comissão Especial de Licitação CEL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa Fiat Automóveis S. A, por ser a de menor preço, critério definido no item 6.2 do Edital, com preço unitário do veículo proposto de R\$ 14.980,00, totalizando R\$ 1.498.000,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais), compatível portanto com a estimativa da ECT, de R\$ 12.500,00 a unidade, feita em 11/06/99, conforme Relatório

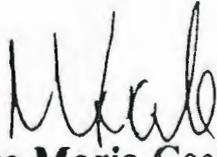
03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0951
Doc: 3682

(Handwritten signatures and initials)

da Diretoria de Operações - DIOPE 002/1999, aprovado na Reunião de Diretoria - REDIR - 024/1999 de 16/06/99. O valor estimado de R\$ 12.500,00 não considerou os custos de adaptação do veículo às exigências do Edital e nem previu os aumentos do veículo que vieram a ocorrer durante o período, decorrentes de variações de IPI e ICMS, acordados com o Governo e noticiado pela imprensa. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, sem as modificações exigidas, é de R\$ 14.360,00 sem frete, conforme publicado pelo jornal Correio Braziliense de 07/10/99. Em vista do exposto, a Comissão declara vencedora a Fiat Automóveis S. A e propõe a adjudicação à mesma, por atender todas as condições previstas em Edital. Formalizada, pois, a deliberação da Comissão, consigna-se que o referido julgamento terá publicidade, de forma resumida, através do D.O.U. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC


Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC


Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC


Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS
0952
Fls: _____
Doc: - 3682

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 021/99 – CEL/AC

Data de Abertura: 05/10/1999

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
				FIAT	GM	FORD	VW	ESTIMATIVA
01	Veículo tipo Furgão com capacidade de carga de 399 Kg	100	veículo	14.980,00	15.190,00 (*)	15.907,04	18.494,19	12.500,00 (**) em 11/06/99

(*) Proposta desclassificada

(**) Valor estimado originalmente, sem considerar os custos de adaptações exigidos pela ECT. Da data da estimativa, em 11/06/99, até a presente data, ocorreram aumentos de preços dos veículos decorrentes de variações de IPI e ICMS. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, conforme publicação no jornal Correio Braziliense de 07/10/99, é de R\$ 14.360,00 sem frete.

Legenda :



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 10º dia após a entrega dos veículos, com apresentação do documento fiscal correspondente.

Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC

Doc: 3682
FIS: 0953
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC

Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC



Anexo 03 Relatório/DIOPE-007/99

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: CHEFE DO DEORC

CI/DIOPE-513/99

Ref.: CI/DIOPE-329/99



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Bloqueio orçamentário – Aquisição de Veículos

Brasília, 17 de outubro de 1999.

Em função dos resultados obtidos nas respectivas licitações, retificamos os valores informados na CI de referência (conta/atividade 03.1.04/3.02), relacionados a seguir, para os quais solicitamos que seja efetuada a certificação financeira:

	Entrega dos Veículos		Desembolso
	399 kg	1.400 kg	
Nov/1999	100		
Dez/1999		162	R\$ 5.277.000,00
Jan/2000		129	R\$ 2.342.980,00
Fev/2000		128	R\$ 4.874.910,00
Mar/2000		80	R\$ 4.837.120,00
Abr/2000			R\$ 3.023.200,00
Total			R\$ 20.355.210,00

Esclarecemos que o valor previsto para pagamento em janeiro/2000, deverá ocorrer no dia 03 do citado mês, podendo ser utilizado orçamento do exercício de 1999.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Jânio César Lutz Dohren
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.669.914 9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

0954

Fis: _____

3682

Doc: _____

C/C: DEGEO
ASD/

Comissão Especial de Licitação

Concorrência - 021/99 - CEL/AC

Aquisição de veículos Furgão 399 kg

Objeto: Aquisição de 100 (cem) veículos Furgão com cap: mín. de carga de 399 kg

RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: Análise das Propostas Técnicas

ECT
384

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0955

Fis: _____
3682

Doc: _____

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório da análise, sob o ponto de vista técnico, das propostas referentes a Concorrência 021/99 – CEL/AC, cujo o objeto é a aquisição 100 (cem) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 399 kg.

2. VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após verificação detalhada das propostas econômicas das firmas participantes da concorrência em foco, elaboramos a planilha a seguir de forma a facilitar a visualização das considerações efetuadas.

Os itens selecionados foram os que ultrapassaram, de maneira favorável à ECT, aos parâmetros estabelecidos no Edital.

	Fiat Automóveis S. A	General Motors do Brasil Ltda	Ford Brasil Ltda	Volkswagen do Brasil Ltda
Modelo	Uno Furgão 1.500 CC	Corsa Wind	KA Furgão	Gol Furgão
4. Cap. Mín. de Carga Útil: 399 kg	400 kg	450 kg	399 kg	400 kg
6. Motorização mín. 1,0 litro	1,5 litro	1,0 litro	1,0 litro	1,0 litro
7. Pot. do motor mínima 50 CV	76 CV	60 CV	65 CV	55 CV
8. Peso/potência máx 28 kg/CV	16,84	22	14,2	25
22. Veíc. Import.	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)
Preço R\$	14.980,00	15.190,00	15.907,04	18.494,19

1393

O veículo oferecido pela Fiat Automóveis S. A., o Uno Furgão 1500 CC possui motorização com capacidade cúbica de 1,5 litro, maior que a solicitada, de 1,0 litro, e consequentemente com potência de 76 CV, ao invés de 50 CV. Portanto, são características que oferecem maiores vantagens em termos operacionais, por oferecer maiores capacidades de subida de rampa e aceleração.

Os demais concorrentes ofereceram motores 1.0 litro, conforme o solicitado, mas com potência superior ao mínimo exigido, variando este acréscimo entre 5 e 15 CV a mais.

As demais exigências e considerações do Edital foram cumpridas por todos os participantes com exceção da **General Motors do Brasil Ltda**, que não forneceu a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica, conforme exigido no subitem 4.2.1.1. do Edital, embora tenha declarado possuir concessionárias autorizadas nas localidades de entrega dos veículos sob o título **Observações Gerais**, item 01 da sua proposta.

3. CONCLUSÃO

Face o exposto concluímos que:

- a) As firmas **Fiat Automóveis S. A**, **Ford Brasil Ltda** e **Volkswagen do Brasil Ltda** atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico, consequentemente consideramos as propostas classificadas;
- b) A firma **General Motors do Brasil Ltda** não atendeu ao estabelecido no Edital exigido no subitem 4.2.1.1. do Edital, por não ter apresentado a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica. Em face disso teve sua proposta desclassificada.

Brasília DF, 06 de outubro de 1999.

Equipe de Apoio Técnico


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Engenheiro Sênior
Mat. 8.011.599-3


Francisco José Botelho Salgado
Chefe da DIDO/DEPLA
Administrador Postal Pleno
Mat. 8.010.840-7

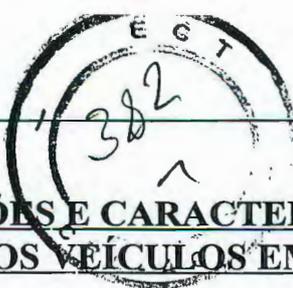
RQS Nº 03/2005 - GM
CPMI CORREIOS

Fls: 0956

Doc: 3682





**PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS QUE ONERAM O CUSTO DE PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS EM RELAÇÃO AO DE SÉRIE****VEÍCULO FURGÃO
CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399 KG**

Item	Justificativa
Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica.	Deixa o veículo pronto para a entrada em operação, com a vantagem da maior durabilidade e qualidade, até mesmo porque o veículo é pintado antes da montagem.
Lanterna auxiliar de freio: lanterna auxiliar de freio (brake-light).	Estudos têm demonstrado que tal dispositivo reduz a ocorrência de choques traseiros.
Compartimento de carga: Com forração no assoalho em madeira e laterais em Fibra de Vidro. Grade divisória entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista, sendo o lado esquerdo fixo e o direito móvel para permitir o acesso aos objetos.	Proteger o assoalho do veículo e facilitar a movimentação da carga. Nas laterais destina-se a proteger as laterais do veículo contra impactos da carga, evitando danos a carroceria (mossas). Tem por principal objetivo proteger o motorista ou acompanhante, e até a carga postal, de eventuais deslocamentos em frenagens ou acidentes.
Assistência Técnica:	Evitar a paralisação do veículo por falta de peças e mão-de-obra
Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais.	Visa evitar que falhas de interpretação das especificações ou algum(ns) defeitos de produção seja(m) estendido(s) a muitas unidades ou mesmo a todo o lote.
Treinamento para motoristas:	Capacitar os motoristas da ECT a conhecer bem o veículo, objetivando uma condução correta e segura.
Treinamento de manutenção:	Capacitar o pessoal da área de manutenção da ECT a conhecer amplamente as características técnicas do veículo de modo a permitir intervenções corretas.



**VEÍCULO FURGÃO**
CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1400 KG

Item	Justificativa
Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica.	Deixa o veículo pronto para a entrada em operação, com a vantagem da maior durabilidade e qualidade, até mesmo porque o veículo é pintado antes da montagem.
Divisória do compartimento de carga/habitáculo: Parede divisória, entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista/acompanhante.	Tem por objetivo proteger o motorista ou acompanhante, e até a carga postal, de eventuais deslocamentos em frenagens ou acidentes.
Lanterna auxiliar de freio: lanterna auxiliar de freio (brake-light).	Estudos têm demonstrado que tal dispositivo reduz a ocorrência de choques traseiros.
Compartimento de carga: Com forração no assoalho, caixas das rodas e laterais em madeira.	Proteger o assoalho do veículo e facilitar a movimentação da carga. Nas laterais destina-se a proteger as laterais do veículo contra impactos da carga, evitando danos a carroceria (mossas).
Assistência Técnica:	Evitar a paralisação do veículo por falta de peças e mão-de-obra
Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais.	Visa evitar que falhas de interpretação das especificações ou algum(ns) defeitos de produção seja(m) estendido(s) a muitas unidades ou mesmo a todo o lote.
Treinamento para motoristas:	Capacitar os motoristas da ECT a conhecer bem o veículo, objetivando uma condução correta e segura.
Treinamento de manutenção:	Capacitar o pessoal da área de manutenção da ECT a conhecer amplamente as características técnicas do veículo de modo a permitir intervenções corretas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

0958

Fls: _____

Doc: 3682

Anexo 01 Relatório/DIOPE-007/99

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA



VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399
KG

DR	30 dias
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
Total	100

Obs: O prazo de entrega será de 30 dias após a assinatura do contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS	
Fls:	0959
Doc:	3682

Anexo 02 Relatório/DIOPE-007/99

ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC



No dia 07 de outubro de 1999 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-089/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência-021/99 - CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 399 Kg, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	14.980,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	15.190,00
FORD BRASIL LTDA	15.907,04
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	18.494,19

RQS Nº 03/2005 - CN
EIOS
0960
Fls: 3682

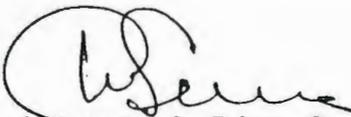
As propostas econômicas foram analisadas pela Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital. Da análise técnica foi emitido o respectivo Relatório Técnico em 06/10/99, tendo concluído pela classificação das empresas Fiat Automóveis S. A, Ford Brasil Ltda e Volkswagen do Brasil Ltda.

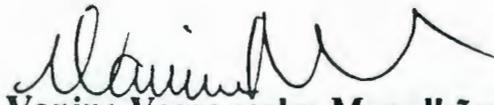
A empresa General Motors do Brasil Ltda, foi desclassificada por não atender ao estabelecido no Edital, conforme exigido no subitem 4.2.1.1 do Edital, ou seja, não apresentou a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica.

Conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços, anexo, a Comissão Especial de Licitação CEL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa Fiat Automóveis S. A, por ser a de menor preço, critério definido no item 6.2 do Edital, com preço unitário do veículo proposto de R\$ 14.980,00, totalizando R\$ 1.498.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais), compatível portanto com a estimativa da ECT, de R\$ 12.500,00 a unidade, feita em 11/06/99, conforme Relatório

(Handwritten signatures and initials)
02

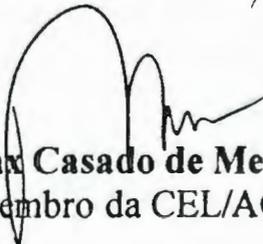
da Diretoria de Operações **DIOPE** 002/1999, aprovado na Reunião de Diretoria - REDIR - 024/1999 de 16/06/99. O valor estimado de R\$ 12.500,00 não considerou os custos de adaptação do veículo às exigências do Edital e nem previu os aumentos do veículo que vieram a ocorrer durante o período, decorrentes de variações de IPI e ICMS, acordados com o Governo e noticiado pela imprensa. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, sem as modificações exigidas, é de R\$ 14.360,00 sem frete, conforme publicado pelo jornal Correio Braziliense de 07/10/99. Em vista do exposto, a Comissão declara vencedora a Fiat Automóveis S. A e propõe a adjudicação à mesma, por atender todas as condições previstas em Edital. Formalizada, pois, a deliberação da Comissão, consigna-se que o referido julgamento terá publicidade, de forma resumida, através do D.O.U. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC


Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC


Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC


Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0901
Doc:	3682

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 021/99 – CEL/AC

Data de Abertura: 05/10/1999

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
				FIAT	GM	FORD	VW	ESTIMATIVA
01	Veículo tipo Furgão com capacidade de carga de 399 Kg	100	veículo	14.980,00	15.190,00 (*)	15.907,04	18.494,19	12.500,00 (**) em 11/06/99

(*) Proposta desclassificada

(**) Valor estimado originalmente, sem considerar os custos de adaptações exigidos pela ECT. Da data da estimativa, em 11/06/99, até a presente data, ocorreram aumentos de preços dos veículos decorrentes de variações de IPI e ICMS. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, conforme publicação no jornal Correio Braziliense de 07/10/99, é de R\$ 14.360,00 sem frete.

Legenda :



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 10º dia após a entrega dos veículos, com apresentação do documento fiscal correspondente.



Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC

Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC

Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

Anexo 03 Relatório/DIOPE-007/99

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: CHEFE DO DEORC

CI/DIOPE-512/99

Ref.: CI/DIOPE-329/99



Área reservada ao
Protocolo

Assunto: Bloqueio orçamentário – Aquisição de Veículos

Brasília, 18 de outubro de 1999.

Em função dos resultados obtidos nas respectivas licitações, retificamos os valores informados na CI de referência (conta/atividade 03.1.04/3.02), relacionados a seguir, para os quais solicitamos que seja efetuada a certificação financeira:

	Entrega dos Veículos		Desembolso
	399 kg	1.400 kg	
Nov/1999	100		
Dez/1999		162	R\$ 5.277.000,00
Jan/2000		129	R\$ 2.342.980,00
Fev/2000		128	R\$ 4.874.910,00
Mar/2000		80	R\$ 4.837.120,00
Abr/2000			R\$ 3.023.200,00
Total			R\$ 20.355.210,00

Esclarecemos que o valor previsto para pagamento em janeiro/2000, deverá ocorrer no dia 03 do citado mês, podendo ser utilizado orçamento do exercício de 1999.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Jânio Cezar Lutz Dohren
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.669.914 9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

Fis: 0903

Doc: 3682

C/C: DEGEO
ASD/



SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF Fax: (61) 317-2759

CT/CPL/AC - 343/99

Ref.: CC021 e 022/99 - CEL/AC

Assunto: Resultado de Julgamento

Brasília-DF, 13 de outubro de 1999.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.S^{as} o resultado julgamento das Concorrências nº 021 e 022/99, realizada em 05/10/99, foi publicado no DOU de hoje, seção 3, página 31, que tem por objeto a Aquisição de Veículos Tipo Furgão, conforme segue:

- CONCORRÊNCIA 021/99/CEL/AC:

Foram classificadas as empresas:

- FIAT Automóveis S/A
- FORD do Brasil Ltda
- VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Foi Desclassificada a empresa:

- GENERAL MOTORS do Brasil Ltda

CONCORRÊNCIA 022/99/CEL/AC:

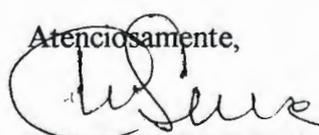
Foram classificadas as empresas:

- MERCEDES-BENZ do Brasil S/A
- FIAT Automóveis S/A
- CODIPE Com. Peças e Veículos Ltda
- BRASÍLIA MOTORS Ltda

Foram desclassificadas as empresas:

- FORD do Brasil Ltda
- IVECO FIAT Brasil Ltda

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL/AC

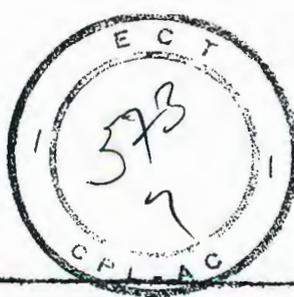
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0904
Doc:	3682



Às empresas:

- OK 1) **FIRMA:** FIAT Automóveis S/A
REPRESENTANTE: Sérgio Solino Aires
FAX: (61) 329-2222
- OK 2) **FIRMA:** FORD Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Eduardo C. de Almeida e Silva
FAX: (11) 754-4864/4865
- OK 3) **FIRMA:** GENERAL Motors do Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Rodrigo Machado Bolina
FAX: (61) 327-2522/1422
- OK 4) **FIRMA:** VOLKSWAGEN do Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Ronaldo Vieira Teles
FAX: (61) 327-2023
- OK 5) **FIRMA:** KOREAUTO Com. Rep. Automóveis Coreio Ltda
REPRESENTANTE: Sebastião Francellino da Silva
FAX: (21) 501-7888
- OK 6) **FIRMA:** CODIPE Coml. De Peças e Veículos Ltda
REPRESENTANTE: Francisco Magno Gonçalves Dias
FAX: (61) 233-6056
- OK 7) **FIRMA:** IVECO Fiat Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Davi Mondin
FAX: (11) 3327-6613
- OK 8) **FIRMA:** BRASÍLIA Motors Ltda
REPRESENTANTE: Edson Araújo Ferreira
FAX: (61) 301-1919
- OK 9) **FIRMA:** MERCEDES-BENZ do Brasil S/A
REPRESENTANTE: Pedro de Cassio Pascoaso. Heini Suxberger
FAX: (11) 758-8399

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM/ CORREIOS
0905
Fis: _____
Doc: 3682



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Delegacia do Ministério das Comunicações em Pernambuco

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS publicados no D.O. de 7-10-99, Seção 3, pág. 31, no título onde se lê: Diretoria Regional em Pernambuco, leia-se: Delegacia Regional em Pernambuco.

Agência Nacional de Telecomunicações

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/98(U O 10 1)-ANATEL
Data da Assinatura: 16/08/99
Contratada: RONALD DA SILVA CARVALHO-ME (ECTEMA)
Vigência: 01/07/99 à 30/06/2000
Objetivo: Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Ar-Condicionado

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/95(U O 10 1)-ANATEL
Data da Assinatura: 27/09/99
Contratada: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Vigência: 26/04/99 à 25/04/2000
Objetivo: Locação de máquina fotocopadora

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/96(U O 10 2)-ANATEL
Data da Assinatura: 06/07/99
Contratada: VIGILÂNCIA ALVO LTDA
Vigência: 06/07/99 à 05/07/2000
Objetivo: Serviço de vigilância armada e ostensiva

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/96(U O 10 2)-ANATEL
Data da Assinatura: 06/07/99
Contratada: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 06/07/99 à 05/07/2000
Objetivo: Serviço de limpeza e conservação

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/95(ER-10)-ANATEL
Data da Assinatura: 20/07/99
Contratada: TATICA-SERV ESP DE SERGURANÇA LTDA
Vigência: 01/08/99 à 30/07/2000
Objetivo: Serviço de vigilância armada e ostensiva no SERAM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/98(U O 10 1)-ANATEL
Data da Assinatura: 01/09/99
Contratada: MAP-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Vigência: 01/09/99 à 31/08/2000
Objetivo: Serviço de limpeza, asseio e conservação

(Of. nº 156/99)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Administração Central

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 21/99

Comunicamos a todos os interessados que o objeto da Concorrência n.º 021/99 - CELUAC - referente a Aquisição de 100 Veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 399kg foi adjudicada à empresa FIAT AUTOMOVEIS S/A pelo valor contratual de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 22/99

Comunicamos a todos os interessados que o objeto da Concorrência n.º 022/99 - CELUAC - referente a Aquisição de 499 Veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 1.400kg foi adjudicada à empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A pelo valor contratual de R\$ 18.867.210,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA LEITE
Presidente da TEL

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional na Bahia

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Cto 062/99 assinado em 06/08/99 - Bomelina Refrigeração Ltda. manutenção ar condicionado vigência 09/08/99 a 08/08/00
2) Cto 063/99 assinado em 06/08/99 - Cicero Alberto de Moura Lima - transportador de malas vigência 09/08/99 a 08/08/00
3) Cto 064/99 assinado em 18/08/99 Alipara Com.de Peças e Serviços para Máquinas Ltda - manutenção empilhadeiras vigência 23/08/99 a 22/08/00
4) Cto 068/99 assinado em 28/07/99 - Waldemar Ferreira Filho - transportador de malas vigência 01/08/99 a 31/07/00
5) Cto 069/99 assinado em 19/08/99 Djane Gonçalves Oliveira transportador de malas vigência 23/08/99 a 22/08/00
6) Cto 070/99 assinado em 19/08/99 Adalberto Barbosa de Oliveira transportador de malas vigência 23/08/99 a 22/08/00
7) Cto 072/99 assinado em 27/08/99 Serviços Veículos Ltda - fornecimento de peças para veículos - vigência 30/08/99 a 29/08/00
8) Cto 071/99 assinado em 27/08/99 - Home Light Eletricidade e Insp.Ltda - fornecimento de materiais vigência 27/08/99 a 26/08/00
9) Cto 073/99 assinado em 31/08/99 E.B. Elétrica Brasil Ltda - fornecimento de materiais vigência 31/08/99 a 30/08/00
10) Cto 074/99 assinado em 31/08/99 Indústria de Arrefrescos Angluern Ltda - fornecimento de materiais vigência 31/08/99 a 30/08/00
11) Cto 075/99 assinado em 31/08/99 Gerardo Bassos Peças e Peças - fornecimento de materiais vigência 31/08/99 a 30/08/00
12) Cto 076/99 assinado em 31/08/99 SPI Serviços e Produtos Informática Ltda fornecimento de materiais vigência 31/08/99 a 30/08/00
13) Cto 077/99 assinado em 30/08/99 - Moore Formatação Ltda - fornecimento de materiais vigência 30/08/99 a 29/08/00
14) Cto 078/99 assinado em 30/08/99 - Castor Res Com.Máquinas Ltda. fornecimento de materiais vigência 30/08/99 a 29/08/00
15) Cto 079/99 assinado em 13/09/99 - Aalamp Ltda mão-de-obra vigência 15/09/99 a 14/11/99
16) Cto 008/99 assinado em 06/08/99 Adelson da Silva - Transportador de Malas - L.A.BA-322 - global R\$1.200,00 desembolso R\$300,00 vigência 09/08/99 a 08/08/00
17) Cto 082/99 assinado em 31/08/99 Fernando Ferreira Carvalho - direção grupo de teatro vigência 01/09/99 a 31/08/00
18) Cto 085/99 assinado em 13/09/99 - Nelci de Jesus Soares Silva - transportador de malas - vl.global R\$1.440,00 desembolso R\$360,00 - vigência 14/09/99 a 13/09/00
19) Cto 081/99 assinado em 27/08/99 - Interpac Comercial Ltda - fornecimento de materiais vl.global R\$23.940,00 desembolso R\$3.985,00 vigência 27/08/99 a 26/08/00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-212/99 - Data da autorização 7.10.99 - Locador Teotônio Cardoso - Objeto: Locação de imóvel não residencial, para o funcionamento da AC Apora Bahia- Prazo de vigência: 11/10/1999 a 10/10/2000. Enquadramento Legal inciso X do art. 24 da Lei 8.666-93 de 21.6.93. Classificação Orçamentária 421.07.01-3.2.06-2.24-01- Valor Desembolso no exercício: R\$340,00.

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional em Minas Gerais

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA DE GALILEIA - convênio n.º 0849/99 para prestação de serviços na agência de correios do município Galileia/MG - 1º Termo Aditivo n.º 1413/99, vigência de 01/06/2000, resolveu alterar a cláusula primeira do objeto para o servidor Washington José Botelho.

PREFEITURA DE Itaipá - convênio n.º 1425/98 para prestação de serviços na agência de correios do município Itaipá/MG - 2º Termo Aditivo n.º 1355/99, vigência de 31/05/2000, resolveu alterar a cláusula primeira do objeto para o servidor Valdir Ferraz Neves Júnior.

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional no Nordeste

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - através de sua Diretoria Regional do Nordeste - DRNO, comunica o resultado da fase de habilitação de licitação cujo objeto é a Contratação dos serviços de mão-de-obra temporária. Foram habilitadas as licitantes: Sistema de Brasil Ltda e Concessão Associação Empresarial Ltda.

FRANCISCO ALVES PRESTES
Presidente da CPL

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato n.º 108/99; assinatura 17/08/99 contratado: Mans das Mercês M. Martins; vigência 01/09/99 a 31/08/2004. objeto Locação de imóvel para funcionamento da AC/ São Sebastião da Boa Vista, modalidade de licitação Dispensa de licitação arremada pelo art. 24, inciso X de lei 8.666/93, tipo de despesa conta 2.24 atividade 03.2.06 valor total da contratação: R\$ 4.200,00 valor total do desembolso no exercício: R\$: 400,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

1) Convênio n.º 021/99 assinatura 13/05/99 contratada Prefeitura Municipal de Brasil Novo vigência 01/09/99 a 30/09/2000. objeto Colaboração técnica-administrativa e financeira, visando a prestação e manutenção dos serviços postais modalidade de licitação Dispensa de licitação n.º 186/99 tipo de despesa conta 2.09 atividade 03.2.06 valor total da contratação R\$ 816,00 valor total do desembolso no exercício R\$ 136,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Primeiro Termo Aditivo contrato n.º 023/98 assinatura 06/10/99 contratada Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA vigência 09/10/99 a 08/10/2000 objeto Prorrogação do prazo de vigência do convênio n.º 023-98 referente aos serviços de hemoterapia

(Of. nº 222/99)





De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC

A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

CI/CPL/AC - 671/99

Ref.: Concorrência nº 021/9 e 22/99-CEL/AC

PROTOCOLO

Assunto : Veiculação no D.O.U.

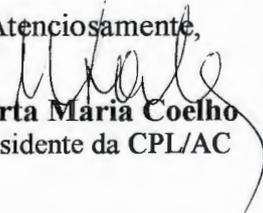
Brasília-DF, 11 de outubro de 1999.

Solicitamos a V.S^a. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com as especificações a seguir:

- Concorrência – 021/99 - CEL/AC - (Resultado de Julgamento)
- Concorrência – 022/99 - CEL/AC - (Resultado de Julgamento)
- Data de Veiculação: 13/10/99

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei N.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 022/99 - CEL/AC**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto da Concorrência n.º 022/99 – CEL/AC – referente a Aquisição de 499 Veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 1.400kg foi adjudicada à empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A pelo valor Contratual de R\$ 18.857.210,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0968
Doc:	3682

pe



**ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**

No dia 07 de outubro de 1999 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-089/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência-021/99 – CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 399 Kg, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	14.980,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	15.190,00
FORD BRASIL LTDA	15.907,04
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	18.494,19

As propostas econômicas foram analisadas pela Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital. Da análise técnica foi emitido o respectivo Relatório Técnico em 06/10/99, tendo concluído pela classificação das empresas Fiat Automóveis S. A, Ford Brasil Ltda e Volkswagen do Brasil Ltda.

A empresa General Motors do Brasil Ltda, foi desclassificada por não atender ao estabelecido no Edital, conforme exigido no subitem 4.2.1.1 do Edital, ou seja, não apresentou a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica.

Conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços, anexo, a Comissão Especial de Licitação CEL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa Fiat Automóveis S. A, por ser a de menor preço, critério definido no item 6.2 do Edital, com preço unitário do veículo proposto de R\$ 14.980,00, totalizando R\$ 1.498.000,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais), compatível portanto com a estimativa da ECT, de R\$ 12.500,00 a unidade, feita em 11/06/99, conforme Relatório

VVM/vvm

C:\Meus documentos\Ata Julg CC021 Veículo furgão 399 Kg.doc





da Diretoria de Operações – DIOPE 002/1999, aprovado na Reunião de Diretoria – REDIR – 024/1999 de 16/06/99. O valor estimado de R\$ 12.500,00 não considerou os custos de adaptação do veículo às exigências do Edital e nem previu os aumentos do veículo que vieram a ocorrer durante o período, decorrentes de variações de IPI e ICMS, acordados com o Governo e noticiado pela imprensa. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, sem as modificações exigidas, é de R\$ 14.360,00 sem frete, conforme publicado pelo jornal Correio Braziliense de 07/10/99. Em vista do exposto, a Comissão declara vencedora a Fiat Automóveis S. A e propõe a adjudicação à mesma, por atender todas as condições previstas em Edital. Formalizada, pois, a deliberação da Comissão, consigna-se que o referido julgamento terá publicidade, de forma resumida, através do D.O.U. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC

Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC

Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC



Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 021/99 – CEL/AC

Data de Abertura: 05/10/1999

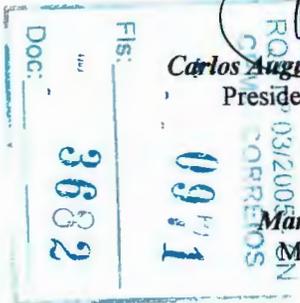
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
				FIAT	GM	FORD	VW	ESTIMATIVA
01	Veículo tipo Furgão com capacidade de carga de 399 Kg	100	veículo	14.980,00	15.190,00 (*)	15.907,04	18.494,19	12.500,00 (**) em 11/06/99

(*) Proposta desclassificada

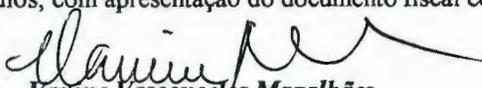
(**) Valor estimado originalmente, sem considerar os custos de adaptações exigidos pela ECT. Da data da estimativa, em 11/06/99, até a presente data, ocorreram aumentos de preços dos veículos decorrentes de variações de IPI e ICMS. O valor de tabela do veículo de linha, Uno Furgão 1.5, conforme publicação no jornal Correio Braziliense de 07/10/99, é de R\$ 14.360,00 sem frete.

Legenda :
 **Empresa Vencedora**
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

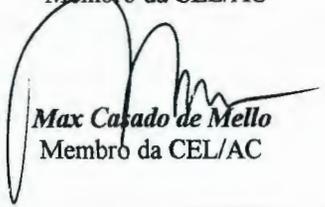
Condições de Pagamento: 10º dia após a entrega dos veículos, com apresentação do documento fiscal correspondente.


Carlos Augusto de Lima Sena
 Presidente da CEL/AC


Vanine Vasconcelos Magalhães
 Membro da CEL/AC


Marta Maria Coelho
 Membro da CEL/AC


Marcos Gomes da Silva
 Membro da CEL/AC


Max Casado de Mello
 Membro da CEL/AC




Comissão Especial de Licitação

Concorrência - 021/99 - CEL/AC

Aquisição de veículos Furgão 399 kg

Objeto: Aquisição de 100 (cem) veículos Furgão com cap. mín. de carga de 399 kg

RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: Análise das Propostas Técnicas

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório da análise, sob o ponto de vista técnico, das propostas referentes a Concorrência 021/99 – CEL/AC, cujo o objeto é a aquisição 100 (cem) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 399 kg.

2. VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após verificação detalhada das propostas econômicas das firmas participantes da concorrência em foco, elaboramos a planilha a seguir de forma a facilitar a visualização das considerações efetuadas.

Os itens selecionados foram os que ultrapassaram, de maneira favorável à ECT, aos parâmetros estabelecidos no Edital.

	Fiat Automóveis S. A	General Motors do Brasil Ltda	Ford Brasil Ltda	Volkswagen do Brasil Ltda
Modelo	Uno Furgão 1.500 CC	Corsa Wind	KA Furgão	Gol Furgão
4. Cap. Mín. de Carga Útil: 399 kg	400 kg	450 kg	399 kg	400 kg
6. Motorização mín. 1,0 litro	1,5 litro	1,0 litro	1,0 litro	1,0 litro
7. Pot. do motor mínima 50 CV	76 CV	60 CV	65 CV	55 CV
8. Peso/potência máx 28 kg/CV	16.84	22	14,2	25
22. Veíc. Import.	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)	Fabric. nacional (adequações ao clima, combustível, vias etc dispensadas)
Preço R\$	14.980,00	15.190,00	15.907,04	18.494,19

Stamp: RQ 03/2005 - CN CPMI CORREIOS
0972
3682
Doc:

(Handwritten signatures and initials)



O veículo oferecido pela Fiat Automóveis S. A. o Uno Furgão 1500 CC possui motorização com capacidade cúbica de 1,5 litro, maior que a solicitada, de 1,0 litro, e consequentemente com potência de 76 CV, ao invés de 50 CV. Portanto, são características que oferecem maiores vantagens em termos operacionais, por oferecer maiores capacidades de subida de rampa e aceleração.

Os demais concorrentes ofereceram motores 1.0 litro, conforme o solicitado, mas com potência superior ao mínimo exigido, variando este acréscimo entre 5 e 15 CV a mais.

As demais exigências e considerações do Edital foram cumpridas por todos os participantes com exceção da **General Motors do Brasil Ltda**, que não forneceu a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica, conforme exigido no subitem 4.2.1.1. do Edital, embora tenha declarado possuir concessionárias autorizadas nas localidades de entrega dos veículos sob o título **Observações Gerais**, item 01 da sua proposta.

3. CONCLUSÃO

Face o exposto concluímos que:

- a) As firmas **Fiat Automóveis S. A**, **Ford Brasil Ltda** e **Volkswagen do Brasil Ltda** atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico, consequentemente consideramos as propostas classificadas;
- b) A firma **General Motors do Brasil Ltda** não atendeu ao estabelecido no Edital exigido no subitem 4.2.1.1. do Edital, por não ter apresentado a relação contendo nome e endereço das suas oficinas de Assistência Técnica. Em face disso teve sua proposta desclassificada.

Brasília DF, 06 de outubro de 1999.

Equipe de Apoio Técnico


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Engenheiro Sênior
Mat. 8.011.599-3

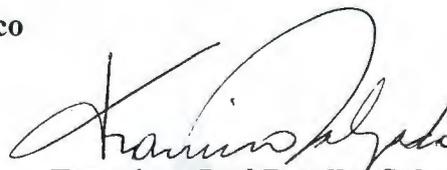

Francisco José Botelho Salgado
Chefe da DIDO/DEPLA
Administrador Postal Pleno
Mat. 8.010.840-7



TABELA DE PREÇOS

CARROS NACIONAIS

CHEVROLET table listing models like Astra GL 1.8, Corsa GLS 1.6, Omega 2.0, etc. with prices for various years.

VOLKSWAGEN table listing models like Fusca 1.6, Gol 1000, Gol 16V, Parati 1.8, etc. with prices for various years.

FIAT table listing models like Elba 5.1.3, Fiorino 1.0, Prêmio / Duna S / CS / CSL, etc. with prices for various years.

FORD table listing models like Courier 1.3 L, Escort GLX, Fiesta 1.0, etc. with prices for various years.

Handwritten stamp: RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0974 Fls: 3682

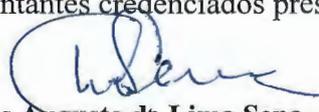
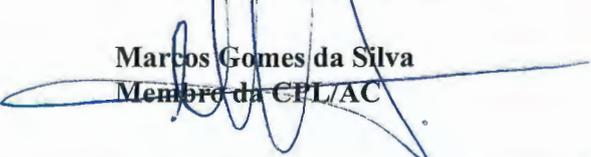
MITSUBISHI

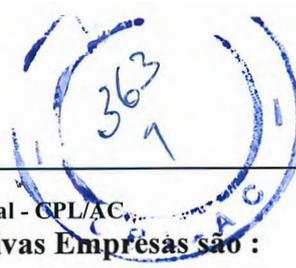
MITSUBISHI table listing models like L200 Cab Dupla 4x4 GL, L200 Cab Dupla 4x4 GLS with prices.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 021/99 - CEL/AC****OBJETO: Aquisição de Veículos Furgão Capacidade 399 Kg.****DIA/HORA:** 05/10/99 às 09:00 horas.**ASSUNTO:** Esta reunião destina-se a receber os documentos de habilitação e as propostas econômicas da Concorrência n.º 021/99-CEL/AC.**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala norte do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília .**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 13 (treze) editais.**CRENCIADOS:** Foram credenciadas as seguintes empresas: FIAT Automóveis S/A, FORD Brasil Ltda, GENERAL Motors do Brasil Ltda e VOLKSWAGEN do Brasil Ltda. Os representantes credenciados encontram-se relacionados em anexo.**HABILITAÇÃO:** Após a abertura dos envelopes e rubrica da documentação pelos membros da CEL/AC e representantes credenciados, foi comunicado que todas as empresas estavam habilitadas.**RECURSO:** Para que a reunião pudesse prosseguir foi perguntado aos representantes credenciados se abririam mão do prazo recursal, os quais expressaram a concordância, assinando documento próprio, em anexo.**COMENTÁRIO:** O representante da FIAT Automóveis S/A, faz consignar que a procuração da FORD Brasil não especifica poderes para João Maurício de Oliveira Diniz credenciar, substabelecer, nomear quem quer que seja para responder atos pertinentes ao processo licitatório. A Comissão acatou a documentação de credencial da FORD Brasil, conforme definido no Edital. O credenciamento é para a pessoa participar da Sessão, não havendo necessidade da procuração consignar poderes para credenciamento ou substabelecimento.**PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas, cujos preços estão relacionados a seguir:

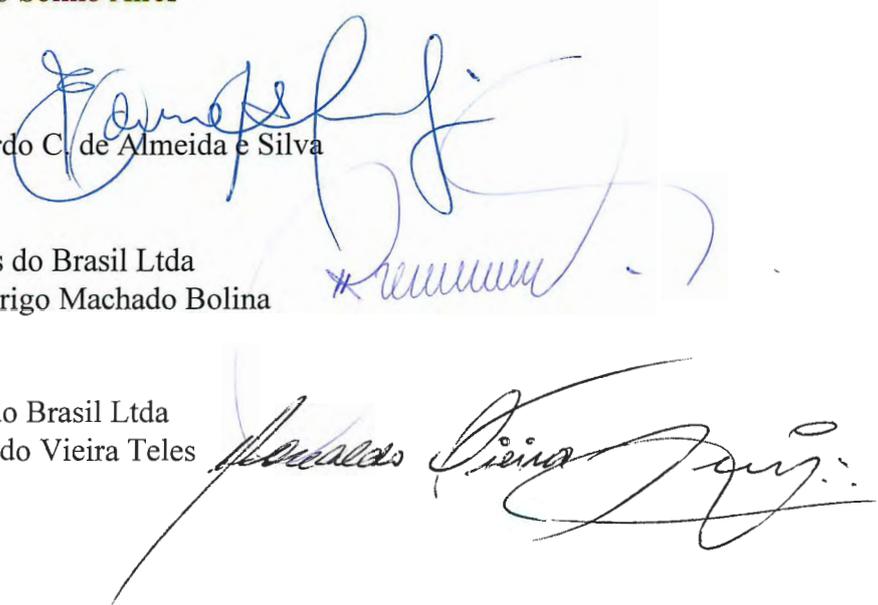
EMPRESAS	PREÇOS COTADOS (R\$)
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	14.980,00
FORD BRASIL LTDA	15.907,04
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	15.190,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	18.494,19

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes ao ato.
Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC
Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC
Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC
Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC
Max Casado de Mello
Membro da CPL/AC

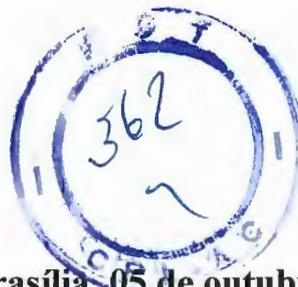


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

- 1) **FIRMA:** FIAT Automóveis S/A
- **REPRESENTANTE:** Sérgio Solino Aires
- **FAX:** (61) 329-2222
- 2) **FIRMA:** FORD Brasil Ltda
- **REPRESENTANTE:** Eduardo C. de Almeida e Silva
- **FAX:** (11) 754-4864/4865
- 3) **FIRMA:** GENERAL Motors do Brasil Ltda
- **REPRESENTANTE:** Rodrigo Machado Bolina
- **FAX:** (61) 327-2522/1422
- 4) **FIRMA:** VOLKSWAGEN do Brasil Ltda
- **REPRESENTANTE:** Ronaldo Vieira Teles
- **FAX:** (61) 327-2023



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0976
Doc:	3682



Brasília, 05 de outubro de 1999

**À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL/AC**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 021/99

ABERTURA: 05/10/99

ÀS: 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

Na qualidade de Indústria Montadora Automobilística, **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, vem apresentar para apreciação de Vossas Senhorias, proposta econômica para fornecimento de veículos de sua exclusiva fabricação, atendendo as condições do Edital citado, como seguem:

ITEM: 01(um)

QUANTIDADE: 100(cem)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME ANEXO I

Modelo ofertado: FIAT UNO FURGÃO 1.500CC

Ano de Fabricação/modelo: Para os veículos entregues em 1999, o ano de fabricação/modelo deverá ser, respectivamente: 1999/1999 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2000) ou 1999/2000. Para os veículos entregues em 2000 o ano de fabricação/modelo deverá ser, respectivamente: 1999/2000 ou 2000/2000.

Estado do Veículo: Novo, zero quilômetro

Tipo: Furgão

Capacidade de carga: 400Kg de carga útil original de fábrica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0977
Fls: 3682
Doc:



Combustível: Gasolina

Motorização: 1.5 litros , com injeção eletrônica de combustível;

Potência do motor: 76,0 CVs de acordo com a NBR – 5484/85 da ABNT

Relação peso/potência: de 16,84Kg/CV

Emissão de poluentes: Os veículos atendem as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo **PROCONVE** em vigor da data de aceitação do veículo, e ainda, possuem a **LCVM** exigida pelo **IBAMA**.

FREIOS: Sistema hidráulico de duplo circuito, servo assistido à vácuo , sendo no eixo dianteiro a disco;

Caixa de câmbio: Manual de 05(cinco) marchas sincronizadas à frente e 01(uma) à ré;

Cor: Amarelo (PADRÃO ECT) (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica.

Porta traseira: única com articulação no teto e abertura do teto ao pára-choques traseiro.

Equipamentos: Os veículos serão fornecidos com equipamentos , acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro** e pelo **CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito**;

Pneus: Radiais, incluindo conjunto de roda /pneu sobressalente completo, com capacidade de carga e código de velocidade compatíveis com os veículos.

Localização do pneu sobressalente: É localizado fora do compartimento de carga;

Retrovisor externo do lado direito: equipado com retrovisor externo com espelho convexo do lado direito;

Lanterna auxiliar de freio: Os veículos serão dotados de lanterna auxiliar de freio "brake - light" afixada na parte traseira do veículo;





Compartimento de carga atendendo aos seguintes requisitos:

- Placas cegas em chapa de aço no lugar dos vidros laterais/traseiro.
- O assoalho possuirá o mesmo nível, desde a porta traseira até o encosto dos bancos dianteiros e serão revestidos com folhas não resinadas de compensado naval de 15 mm de espessura fixadas na chapa de aço do assoalho.
- Possuirão forração lateral interna e do assoalho revestida em fibra na seguinte forma: Dentro de seus vãos, com placas de isopor ou polipropileno; Sobrepondo-se ao isopor ou polipropileno, terá cobertura de fibra de vidro, protegendo as laterais e o assoalho do veículo contra impactos de cargas;
- A fibra de vidro formará uma peça única com o assoalho até a altura correspondente aos vidros traseiros;
- Em nossos veículos serão instaladas atrás dos bancos dianteiros, do assoalho ao teto, e de coluna a coluna, grade de proteção metálica, com o lado esquerdo fixo e o direito com porta corrediça, abrindo da coluna direita para o centro e dotada de trinco para fechamento.

Garantia: Incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, é de 01(um) ano, sem limite de quilometragem, com Assistência Técnica Gratuita, com mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT terá o direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente. Os serviços assistenciais deverão ser executados em qualquer das 420 concessionárias autorizadas FIAT distribuídas estrategicamente por todo o Brasil, desde que, observadas e cumpridas as normas de uso e manutenção constantes nos livretos de garantia, os quais acompanham os veículos.

Assistência Técnica: Será compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas sedes das respectivas Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas), conforme 4.2.12. do Edital. A disponibilidade das peças deverá ocorrer num prazo máximo de





72 horas após a solicitação e deverão ser mantidas no mercado pelo período de 6 anos a contar do ano de fabricação do veículo.

Veículos importados: Os veículos ofertados nesta proposta econômica são de fabricação nacional.

Inspeção e Aceitação: Será produzido e submetido à inspeção, inicialmente apenas 1(um) veículo “cabeça de série”, antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste Anexo I e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na cláusula Décima –Quarta do Anexo II (MINUTA DO CONTRATO).

Treinamento para motoristas: Ministraremos treinamento aos motorista com o seguinte conteúdo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.)
- b) Descrição detalhada do funcionamento do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.)
- c) Descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador /limpador de pára-brisas, do aquecimento /ventilação, de câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de rodas, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica).

Treinamento de manutenção: Nos comprometemos em providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções





de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo abrangida, pelo menos, os componentes: motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- Detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- Manutenção preventiva;
- Diagnóstico de falhas;
- Regulagens;
- Tolerância de folgas;
- Utilização de ferramentas especiais;
- Métodos de desmontagens e montagens;
- Reparações;
- Análise dos componentes a partir de peças danificadas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais).

OBS.: Os preços incluem despesas e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre objeto da licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de reunião de licitação.

PRAZO DE ENTREGA: Será de trinta (30) dias após a assinatura do contrato, seguindo a **PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA** do ANEXO III do Edital e ainda nos endereços de entrega conforme o ANEXO IV deste Edital.





PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA (ANEXO III)

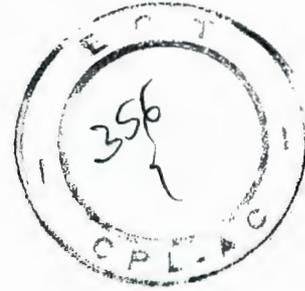
DR	30 dias
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	03
SP	35
Total	100

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia após a entrega do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição – **Anexo III.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **0982**

Doc: **3682**



ENDEREÇOS PARA ENTREGA (ANEXO IV)

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Av. Durval Góis de Monteiro, 4595 – Santo Amaro – Maceió – AL
CNPJ: 34.038.316/0004-56
INSC. EST.: 240.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km, 6,5 – Pirajá – Salvador – BA
CNPJ: 34.028.316/0005-37
INSC. EST.: 00.901.190

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré , 75 – Praia de Iracema - Fortaleza – CE
CNPJ: 34.028.316/0010-02
INSC. EST.: 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva , 2730 – Bairro Santa Luiza - Vitória – ES
CNPJ: 34.038.316/0012-66
INSC. EST.: 08.025.225-7

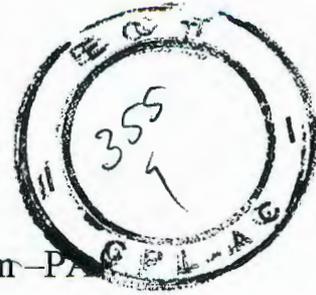
DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av. Cel. Antonino , 2530 – Cel. Antonino – Campo Grande – MS
CNPJ: 34.028.316/0009-60
INSC. EST.: 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

Av. Dom Orlando Chaves, 1087 – Vázea Grande – Cuiabá – MT
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST.: 13.072.481-5





DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 – Marambaia - Belém - PA

CNPJ: 34.028.326/0018-51

INSC. EST.: 15.063.283-5

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Norton Chaves, 1859 – Nova Descoberta – Natal – RN

CNPJ: 34.028.316/0025-80

INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4222 – Jardim São Pedro – Porto Alegre – RS

CNPJ: 34.028.316/0026-61

INSC. EST.: 096/205.271

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1316 – José Conrado de Araújo – Aracajú - SE

CNPJ: 34.028.316/0032-00

INSC. EST.: 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

Rua Mergenthaler, 592, Bl. H, 8º Andar – São Paulo – SP

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST.: 112.388.853.119

Anexo a esta proposta, consta nosso livreto de toda nossa rede assistencial constando nomes e respectivos endereços de nossa Rede de Concessionárias Autorizadas FIAT, nas capitais dos estados sede das Diretoria Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexos “III” e “IV”.





Declaramos que as oficinas de nossa Rede de Concessionárias Autorizadas FIAT têm seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos ofertados.

Declaramos que as oficinas de nossa Rede de Concessionárias Autorizadas FIAT dispõem de estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no Anexo "I" deste Edital.

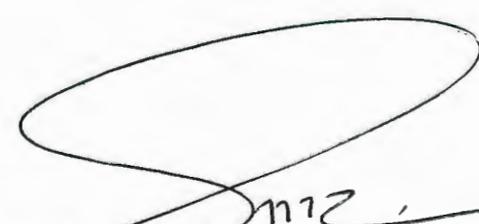
Declaramos que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes no Anexo "I" deste Edital.

Declaramos ainda que estamos de acordo e cumprimos com todas as condições estipuladas neste Edital.

Caso nossa proposta seja vencedora, o pedido oficial /Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento deverá ser emitida a favor da FIAT AUTOMÓVEIS S/A, situada à Rodovia Fernão Dias, Km 429, Betim MG, inscrição Nº 067.123.354/003-2, CNPJ 16.701.716/0001-56, e o pagamento ser creditado na conta corrente Nº04697-3, Agência 1614-4 Banco do Brasil S/A.

Atenciosamente,


SÉRGIO SOLINO AIRES
CI: 899.452 SSP/DF
CPF: 268.553.301-00
RESP. VENDAS DIRETAS
ESC. REGIONAL BRASÍLIA


SEBASTÃO M.D. RIBEIRO
CI: 713.092 SSP/MG
CPF: 265.423.151-87
SUPERVISOR MKT. E PLAN.
ESC. REGIONAL BRASÍLIA



VOLKSWAGEN

Brasília, 05 de outubro de 1999.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-CEL/AC

REF.: CONCORRENCIA Nº 021/99 – CEL/AC
ABERTURA: 05/10/99 as 9.00hs

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar para apreciação de V.Sas., a nossa proposta de preços para fornecimento de veículos marca **Volkswagen** de exclusiva fabricação nacional da **VOLKSWAGEN DO BRASIL Ltda**, conforme discriminação abaixo:

ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES

Versão: Gol

Modelo: Furgão

Ano/Modelo 1999/2000

Cor: Amarelo (Coral 500)

Opcionais: dotado de todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito.

Combustível: Gasolina

Quilometragem: 0 km

Carroceria: 2 portas

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Motor: 1.0 , 55 HP ABNT-NBR-5484/85

Refrigeração: a água

Transmissão: mecânica - 05 marchas a frente e 01 a ré

Aros e Pneus: 175/70 R 13

Capacidade de Transporte: 02 passageiros inclusive motorista

Capacidade de Cargas: 400 Kg

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
Fls:	0986
Doc:	3682

Retrovisor externo do lado direito, espelho convexo, lanterna auxiliar de freio (brake-light), compartimento de carga, porta traseira com vidro, laterais traseiras em placas cegas em chapa de aço, assoalho do mesmo nível desde de a porta traseira até o encosto dos bancos dianteiros, revestido com folhas não resinadas de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, fixadas na chapa de aço do assoalho, forração lateral interna e do assoalho revestida em fibra. Revestida da seguinte forma: - dentro de seus vãos, com placas de isopor ou polipropileno, sobrepondo-se ao isopor ou polipropileno, cobertura em fibra de vidro, formando peça única com assoalho até altura correspondente ao vidro traseiro, grade de

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fones: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09023-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fones: (011) 753-6355

Conjunto Industrial Toubat
Av. Carlos Pedreira
Da Silveira, 10.000
12043-000 - Toubat - SP
Fones: (012) 225-6122

Operações de Capinhões e Ônibus
Rodovia Presidente Dutra, Km 296
Rua Volkswagen, 100
CEP 27501-970 - Resende - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lote
Augusto de Oliveira, KM 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fones: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

VOLKSWAGEN



proteção metálica com lado esquerdo fixo, e o direito com porta corrediça, abrindo da coluna direita para o centro e dotada de trinco para fechamento.

I) PREÇO

Preço Unitário líquido do item para entrega CIF BRASIL importa em R\$18.494,19 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Preço Total da proposta, para 100 (cem) unidades CIF BRASIL importa em R\$1.849.419,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)

Este valor já incorpora o valor dos Impostos incidentes, fretes, todos os encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e demais despesas conforme a legislação vigente.

Informamos também nesta ocasião, que na hipótese de virmos a ser distinguidos com a vossa preferência, as seguintes cláusulas e condições irão reger o respectivo fornecimento a saber:

II) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O adquirente terá o prazo de até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura e aceitação dos veículos, entrega do bem para efetuar o respectivo pagamento.

III) PRAZO DE ENTREGA

O(s) veículo(s) objeto da presente proposta será(ão) colocados à disposição do adquirente em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

IV) GARANTIA

O(s) veículo(s) ora cotados, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, gozam de garantia por um ano de uso, a partir da data da Nota Fiscal de venda independentemente da quilometragem rodada.

Para os veículos utilitários (Kombi e seus derivados e saveiro) essa garantia é restrita até 40.000 Km, prevalecendo para término o que primeiro ocorrer.

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fones: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09623-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fones: (011) 753-2366

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
Da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fones: (012) 225-6122

Operações de Cidades e Ônibus
Rodovia Presidente Dutra, Km 236
Rua Volkswagen, 100
CEP 27501-910 - Passos de Marujá - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lutz
Augusto de Oliveira, KM 188
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fones: (016) 264-1022
Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

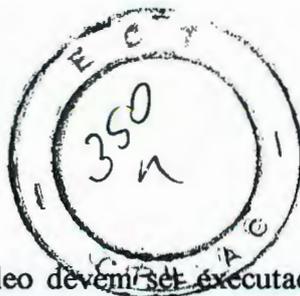
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0987

3682

Doc:

VOLKSWAGEN



As inspeções de serviço e troca de óleo deverão ser executadas conforme o plano de manutenção constante no livrete de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo, sendo: refrigerados a água – são gratuitas no que tange a mão-de-obra aplicada na troca de óleo aos 15.000 Km e no serviço de inspeção aos 30.000 Km ou 12 meses; Refrigerados a ar – são gratuitas no que tange a mão-de-obra aplicada na troca de óleo aos 7.500 Km e no serviço de inspeção aos 15.000 Km ou 12 meses.

Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam executados nas épocas previstas no plano de manutenção e que os mesmos sejam levados a termo exclusivamente junto a rede de concessionários Volkswagen.

V) ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A rede de concessionárias VOLKSWAGEN é formada por aproximadamente 800 concessionárias, estrategicamente distribuídas por todo o país, oferecendo atendimento facilitado com um amplo e completo estoque de peças de reposição e componentes mecânicos, eletrônicos ou eletrônicos.

VI) VALIDADE

A presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, abertura das propostas, (reunião de licitação).

VII) OBSERVAÇÕES

Os preços cotados são FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, exceto no que tange as variações positivas ou negativas, decorrente das hipóteses de extinção, isenção (total ou parcial), acréscimos ou decréscimos das alíquotas dos tributos atualmente incidentes ou novos tributos que venham ser estabelecidos até a ocasião do faturamento, conforme previsto na lei 8.666/93.

Declaramos Ter aproximadamente 800 concessionários autorizados no Brasil, os quais tem pessoal com capacitação e treinamento no fabricante, para executar serviços em toda linha VW.

Declaramos que em todas as concessionárias do Brasil, possuem estoques de peças para atender qualquer demanda de mercado em qualquer tipo e modelo de veículo VW, inclusive o veículo ora cotado.

Declaramos também que os veículos cotados atendem todas as especificações deste edital.

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-790 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 233-2336

Conjunto Industrial Tomba
Av. Carlos Pedreira
De Silveira, 10.000
12043-000 - Tomba - SP
Fone: (012) 225-6122

Operações de Montagem e Oficina
Rodovia Presidente Dutra, Km 296
Rua Volkswagen, 100
CEP 27501-970 - Resende - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lutz
Augusto de Oliveira, KM 146
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

VOLKSWAGEN



Declaramos que somos solidários, na condição de montadora, comprometendo-nos a fornecer os veículos cotados na presente proposta, conforme exigência do Anexo I (especificação técnica), item 4.2.1.5., nos submentendo desta forma, a todas as exigências do Edital.

Dados do nosso estabelecimento:

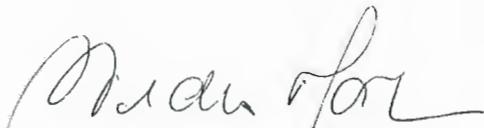
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

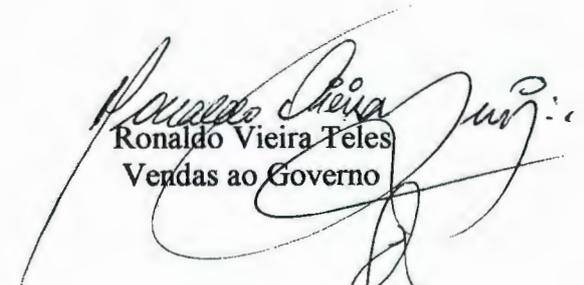
Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – São Bernardo do Campo - SP

CGC 59.104.422/0001-50.

Informamos nossa conta corrente no Banco do Brasil: C/C nº 2.000-1, Agência nº 1.893-7 São Bernardo do Campo - SP.

Atenciosamente,


Pedro Rodrigues dos Santos Filho
Gerente Regional


Ronaldo Vieira Teles
Vendas ao Governo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0989
Fls:
Doc: 3682

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fones (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fones (011) 743-3355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
Da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fones (012) 225-6122

Operações de Comissões e Outros
Rodovia Presidente Dutra, Km 296
Rua Volkswagen, 800
CEP 27501-970 - Itaboraí - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz
Augusto de Oliveira, KM 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fones (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>



VOLKSWAGEN

Brasília, 05 de outubro de 1999.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-CEL/AC

REF.: CONCORRENCIA Nº 021/99 – CEL/AC

ABERTURA: 05/10/99 as 9.00hs

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar para apreciação de V.Sas., a nossa proposta de preços para fornecimento de veículos marca **Volkswagen** de exclusiva fabricação nacional da **VOLKSWAGEN DO BRASIL Ltda**, conforme discriminação abaixo:

ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES

Versão: Gol

Modelo: Furgão

Ano/Modelo 1999/2000

Cor: Amarelo (Coral 500)

Opcionais: dotado de todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito.

Combustível: Gasolina

Quilometragem: 0 km

Carroceria: 2 portas

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Motor: 1.0 , 55 HP ABNT-NBR-5484/85

Refrigeração: a água

Transmissão: mecânica - 05 marchas a frente e 01 a ré

Aros e Pneus: 175/70 R 13

Capacidade de Transporte: 02 passageiros inclusive motorista

Capacidade de Cargas: 400 Kg



Retrovisor externo do lado direito, espelho convexo, lanterna auxiliar de freio (brake-light), compartimento de carga, porta traseira com vidro, laterais traseiras em placas cegas em chapa de aço, assoalho do mesmo nível desde de a porta traseira até o encosto dos bancos dianteiros, revestido com folhas não resinadas de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, fixadas na chapa de aço do assoalho, forração lateral interna e do assoalho revestida em fibra. Revestida da seguinte forma: - dentro de seus vãos, com placas de isopor ou polipropileno, sobrepondo-se ao isopor ou polipropileno, cobertura em fibra de vidro, formando peça única com assoalho até altura correspondente ao vidro traseiro, grade de

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fones: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fones: (011) 753-2355

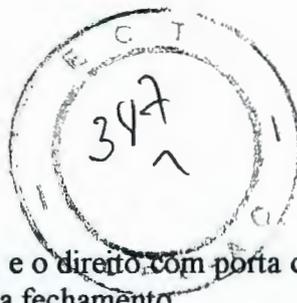
Conjunto Industrial Tombaté
Av. Carlos Pedraza
De Silveira, 10.000
12043-000 - Tombaté - SP
Fones: (012) 225-6122

Operações de Montagem e Qualidade
Rodovia Presidente Dutra, Km 796
Rua Volkswagen, 100
CEP 17501-970 - Ribeirão Preto - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lote
Augusto de Oliveira, KM 106
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fones: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

VOLKSWAGEN



proteção metálica com lado esquerdo fixo, e o direito com porta corredeira, abrindo da coluna direita para o centro e dotada de trinco para fechamento.

D) PREÇO

Preço Unitário líquido do item para entrega CIF BRASIL importa em R\$18.494,19 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Preço Total da proposta, para 100 (cem) unidades CIF BRASIL importa em R\$1.849.419,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)

Este valor já incorpora o valor dos Impostos incidentes, fretes, todos os encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e demais despesas conforme a legislação vigente.

Informamos também nesta ocasião, que na hipótese de virmos a ser distinguidos com a vossa preferencia, as seguintes cláusulas e condições irão reger o respectivo fornecimento a saber:

II) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O adquirente terá o prazo de até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura e aceitação dos veículos, entrega do bem para efetuar o respectivo pagamento.

III) PRAZO DE ENTREGA

O(s) veículo(s) objeto da presente proposta será(ão) colocados a disposição do adquirente em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.



IV) GARANTIA

O(s) veículo(s) ora cotados, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, gozam de garantia por um ano de uso, a partir da data da Nota Fiscal de venda independentemente da quilometragem rodada.

Para os veículos utilitários (Kombi e seus derivados e saveiro) essa garantia é restrita até 40.000 Km, prevalecendo para término o que primeiro ocorrer.

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 753-2265

Conjunto Industrial Teubald
Av. Carlos Pedrosa
Da Silveira, 10.000
12043-000 - Teubald - SP
Fone: (012) 225-6122

Operações de Caminhões e Ônibus
Rodovia Presidente Dutra, Km 296
Rua Volkswagen, 100
CEP 27501-970 - Resende - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 218 - Luiz
Augusto de Oliveira, KM 148
Zona Rural
13560-598 - São Carlos - SP
Fone: (035) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

VOLKSWAGEN



As inspeções de serviço e troca de óleo devem ser executadas conforme o plano de manutenção constante no livrete de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo, sendo: refrigerados a água – são gratuitas no que tange a mão-de-obra aplicada na troca de óleo aos 15.000 Km e no serviço de inspeção aos 30.000 Km ou 12 meses; Refrigerados a ar – são gratuitas no que tange a mão-de-obra aplicada na troca de óleo aos 7.500 Km e no serviço de inspeção aos 15.000 Km ou 12 meses.

Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam executados nas épocas previstas no plano de manutenção e que os mesmos sejam levados a termo exclusivamente junto a rede de concessionários Volkswagen.

V) ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A rede de concessionárias **VOLKSWAGEN** é formada por aproximadamente 800 concessionárias, estrategicamente distribuídas por todo o país, oferecendo atendimento facilitado com um amplo e completo estoque de peças de reposição e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos.

VI) VALIDADE

A presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, abertura das propostas, (reunião de licitação).



VII) OBSERVAÇÕES

Os preços cotados são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, exceto no que tange as variações positivas ou negativas, decorrente das hipóteses de extinção, isenção (total ou parcial), acréscimos ou decréscimos das alíquotas dos tributos atualmente incidentes ou novos tributos que venham ser estabelecidos até a ocasião do faturamento, conforme previsto na lei 8.666/93.

Declaramos Ter aproximadamente 800 concessionários autorizados no Brasil, os quais tem pessoal com capacitação e treinamento no fabricante, para executar serviços em toda linha VW.

Declaramos que em todas as concessionárias do Brasil, possuem estoques de peças para atender qualquer demanda de mercado em qualquer tipo e modelo de veículo VW, inclusive o veículo ora cotado.

Declaramos também que os veículos cotados atendem todas as especificações deste edital.

VOLKSWAGEN de Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fones (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fones (011) 753-2355

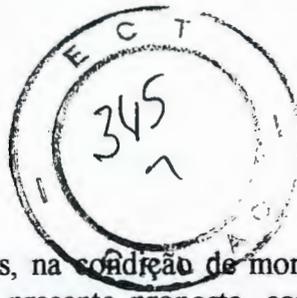
Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
Da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fones (012) 225-6122

Operações de Caminhões e Ônibus
Rodovia Presidente Dutra, Km 296
Rua Volkswagen, 100
CEP 27501-970 - Resende - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lutz
Augusto de Oliveira, Km 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fones (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

VOLKSWAGEN



Declaramos que somos solidários, na condição de montadora, comprometendo-nos a fornecer os veículos cotados na presente proposta, conforme exigência do Anexo I (especificação técnica), item 4.2.1.5., nos submentando desta forma, a todas as exigências do Edital.

Dados do nosso estabelecimento:

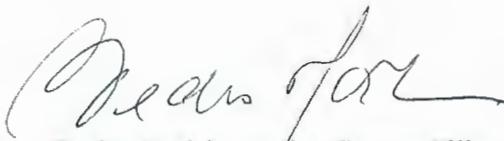
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

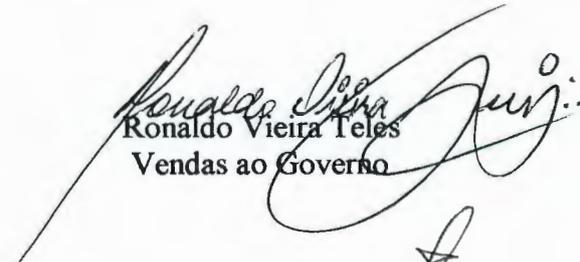
Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – São Bernardo do Campo - SP

CGC 59.104.422/0001-50.

Informamos nossa conta corrente no Banco do Brasil: C/C nº 2.000-1, Agência nº 1.893-7 São Bernardo do Campo - SP.

Atenciosamente,


Pedro Rodrigues dos Santos Filho
Gerente Regional


Ronaldo Vieira Teles
Vendas ao Governo



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - ORREIOS
0993
Fls: _____
Doc: 3682

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 703-8355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedross
Da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Operações de Comissões e Orlãos
Rodovia Presidente Dutra, Km 296
Rua Volkswagen, 100
CEP 27501-970 - Buzios - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lutz
Augusto de Oliveira, KM 148
Zona Rural
13540-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>



Concessionários VW - Automóveis									
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX
JAU	SP	0011	06	S.A. JAUENSE DE AUTOMOVEIS E COMERCIO - SAJAC	SAJAC	Rua Edgard Ferraz, 41	17201-440	(014)621-2555	(014)622-9188
MOGI DAS CRUZES	SP	0013	05	URBANO MOGICAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	URBANO MOGICAR	Avenida Doutor Fernando Costa, 321	08735-000	(011)4795-4422	(011)470-9422
MOGI MIRIM	SP	0014	05	JOVIRA VEICULOS LTDA.	JOVIRA	Av. Joao Pinto, 897 - Parque das Empresas	13800-000	(019)860-2131	(019)860-5128
PRESIDENTE PRUDENTE	SP	0019	06	LIANE VEICULOS LTDA.	LIANE	Rua Antonio Rodrigues, 1500 - Vila Formosa	19020-390	(018)221-3733	(018)222-2122
RIO CLARO	SP	0020	05	APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	APIA	Rua 14, 93 - Estadio	13500-130	(019)526-6111	(019)526-6182
RIO DE JANEIRO	RJ	0021	03	AUTO MODELO S.A.	AUTO MODELO	Rua Haddock Lobo, 40	20260-132	(021)502-9200	(021)502-8095
SAO PAULO	SP	0026	04	SABRICO S.A.	SABRICO	Avenida Antartica, 233	01141-901	(011)3824-0066	(011)826-0806
TUPA	SP	0028	06	DELORE S.A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS	DELORE	Rua Cherentes, 325 - Centro	17600-090	(014)441-2422	(014)441-2422
SAO LEOPOLDO	RS	0035	08	COMERCIAL GIERING LTDA.	GIERING	Avenida Getulio Vargas, 2312	93025-000	(051)590-3322	(051)590-1612
SAO PAULO	SP	0036	04	CIBRAMAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	CIBRAMAR	Rua Joaquim Floriano, 503	04534-011	(011)828-8000/0800-11-1900	(011)829-0713
SAO PAULO	SP	0038	04	BRASILWAGEN COMERCIO DE VEICULOS S.A.	BRASILWAGEN	Rua Independencia, 1001	01524-001	(011)6160-0707	(011)273-4961
FORTALEZA	CE	0047	01	CEARA MOTOR S.A.	CEARA MOTOR	Rua Barao do Rio Branco, 2375/2415 - Centro	60025-062	(085)211-6444	(085)252-3624
SAO PAULO	SP	0049	04	MARCAS FAMOSAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	MARCAS FAMOSAS	Avenida Santo Amaro, 4800	04702-000	(011)533-0555	(011)542-5282
NATAL	RN	0051	01	MARPAS S.A.	MARPAS	Avenida Tavares de Lira, 159 - Ribeira	59012-050	(084)221-1202	(084)221-3189
CURITIBA	PR	0054	07	SERVOPA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA	SERVOPA	Rua Rockefeller, 1118 - Reboucas	80230-130	(041)347-9999	(041)347-9595
PORTO ALEGRE	RS	0055	08	PANAMBRA SUL RIO GRANDENSE S.A.	PANAMBRA	Rua da Azenha, 85 - Azenha	90160-000	(051)218-1800	(051)223-3111
ASSIS	SP	0058	06	COMERCIAL DE VEICULOS FREIRE LTDA.	FREIRE	Avenida Rui Barbosa, 1711 - Vi.Ouro Verde	19800-000	(018)322-4022	(018)322-3267
SOROCABA	SP	0063	05	COBEL VEICULOS LTDA.	COBEL	Avenida Sao Paulo, 1100 - Arvore Grande	18013-003	(015)227-5000	(015)227-5082
LONDRINA	PR	0065	07	CIPASA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	CIPASA	Rua Prefeito Hugo Cabral, 506 - Centro	86020-060	(043)323-1616	(043)324-5153
BELO HORIZONTE	MG	0066	02	MILA S.A. - IMPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA	MILA	Avenida Presidente Antonio Carlos, 1880	31210-800	(031)444-8000	(031)442-0013
MARINGA	PR	0067	07	SOMACO S.A. - COMERCIO DE AUTOMOVEIS	SOMACO	Praca Jose Bonifacio, 121 - Zona 04	87013-290	(044)224-4433	(044)224-4205
LAGES	SC	0068	07	LAGES S.A. - AUTOMOVEIS	LAGES	Avenida Presidente Vargas, 532	88509-500	(049)225-2100	(049)225-2100
BENTO GONCALVES	RS	0071	08	MECANICA INTERNACIONAL LTDA.	MECANICA INTERNACIONAL	Rua General Gomes Carneiro, 599 - Centro	95700-000	(054)451-1411	(054)451-1411
JOACABA	SC	0076	07	JOACABA AUTO LTDA.	JOAUTO	Avenida Rio Branco, 225 - Centro	89600-000	(049)522-4131/4198/4352/4366	(049)522-4366
CACHOEIRA DO SUL	RS	0077	08	MAINIERI-PORT E CIA. LTDA.	MAINIERI-PORT	Avenida Brasil, 1344 - Centro	96503-490	(051)722-2336	(051)722-8741
VACARIA	RS	0081	08	IRMAOS SOLDATELLI E CIA. LTDA.	SOLDATELLI	Avenida Moreira Paz, 328 - Centro	95200-000	(054)232-1436	(054)231-2285
LAJEADO	RS	0083	08	MOTOMECANICA COMERCIAL S.A.	MOTOMECANICA	Rua Marclio Dias, 103 - Cx.Postal 67	95900-000	(051)710-2511	(051)710-2634
ARARAQUARA	SP	0088	06	ARAUTO-DISTRIBUIDORA ARARAQUARA DE AUTOMOVEIS LTDA	ARAUTO	Avenida Padre Jose de Anchieta, 242 - Vi.Furlan	14807-000	(018)222-3700	(018)222-5288
MACEIO	AL	0089	01	IMPORTADORA AUTO PECAS LTDA.	IMPORTADORA	Avenida Fernandes Lima, 2019 - Farol	57057-000	(082)218-3100	(082)218-3170
JUI	RS	0093	08	SABO VEICULOS LTDA.	SABO	Rua 13 de Maio, 658 - Centro	98700-000	(055)332-9988	(055)332-9988
SANTANA LIVRAMENTO	RS	0095	08	SIOL S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO	SIOL	Rua Tenente Anibal Benevolto, 205	97573-440	(055)242-5111/5180/5372	(055)242-5004
TAUBATE	SP	0103	05	AUTO COMERCIAL TAUBATE S.A.	ACTASA	Rodovia Presidente Dutra, km 125 - Jd.Eulalia	12031-770	(012)232-9611	(012)266-1725
AMERICANA	SP	0108	05	DIVASA VEICULOS E PECAS LTDA.	DIVASA	Rua Carioba, 331 - Centro	13478-000	(019)460-5289	(019)460-8919
MARILIA	SP	0112	06	COMERCIO DE VEICULOS FRANCISCO FREIRE LTDA.	FREIRE VEICULOS	Avenida Rio Branco, 898 - Salgado Filho	17502-000	(014)433-4077	(014)433-4501
ARACATUBA	SP	0113	06	COLAFERRO S.A. - COMERCIO E IMPORTACAO	COLAFERRO	Avenida do Fico, 2000 - Jardim Ipanema	18052-000	(018)6202-0000	(018)620-2018
ITU	SP	0115	05	IRMAOS FRANCISCHINELLI S.A. COMERCIO E IMPORTACAO	FRANCISCHINELLI	Rua 20 de Janeiro, 348 - Centro	13300-020	(011)7823-1525	(011)7823-0286
PETROPOLIS	RJ	0120	03	PETROPOLIS VEICULOS LTDA.	PETROPOLIS VEICULOS	Rua Coronel Veiga, 1276/1302 - Centro	25655-152	(0242)37-7000	(0242)31-1134
BLUMENAU	SC	0122	07	BLUSA-GOM.DE IMPORTACAO E EXPORTACAO BLUMENAU LTDA	BLUSA	Rua Alberto Stein, 240	89036-200	(047)329-0001	(047)329-4834
UBERABA	MG	0124	07	DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEICULOS S.A.-DISTRIVE	DISTRIVE	Avenida Fernando Costa, 400 - Sao Benedito	38022-300	(034)319-9000	(034)319-9090
CAMPINA GRANDE	PB	0125	01	CAVESA CAMPINA GRANDE VEICULOS LTDA.	CAVESA	Rua Miguel Couto, 227 - Centro	58101-050	(083)341-1177	(083)321-1551
PIRAJUI	SP	0126	06	FRANAL FRANCO AUTOMOVEIS LTDA.	FRANAL	Rua Barao do Rio Branco, 427	16800-000	(014)572-1755	(014)572-2249
SAO LOURENCO	MG	0129	02	SENADOR VEICULOS LTDA.	AUCOSAL	Av. Damiao Junqueira de Souza, 1260 - N.S.Fatima	37470-000	(035)332-2200	(035)332-2009
FRANCA	SP	0132	06	FRANCAUTO AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA.	FRANCAUTO	Av. Severino Tostes Meireles, 1660 - Estacao	14406-004	(016)711-5000	(016)711-5001
SAO CARLOS	SP	0136	06	DISCASA - DISTRIB. SAOCARLENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	DISCASA	Rua Dona Alexandrina, 138	13580-290	(016)272-0011	(016)271-1379
PIRACICABA	SP	0137	05	VEPIRA VEICULOS PIRACICABA S.A.	VEPIRA	Rua Alfredo Guedes, 88 - Alemes	13416-010	(019)433-4011	(019)433-0032
PONTA GROSSA	PR	0138	07	AUTO NACIONAL S.A. IMPORTACAO E COMERCIO	AUTONAL	Rua Doutor Leopoldo Guimaraes da Cunha, 233	84035-310	(042)225-1344	(042)224-4184
SAO JOAO BOA VISTA	SP	0139	05	IMPORTADORA BOA VISTA S.A.	BOA VISTA	Avenida Joao Osorio, 257 - Vila Conrado	13870-000	(019)623-2022	(019)623-2069
VITORIA	ES	0140	03	VITORIAWAGEN S.A. COMERCIO E SERVICO DE AUTOMOVEIS	VITORIAWAGEN	Avenida Vitoria, 1047 - Forte Sao Joao	29040-331	(027)331-8100	(027)223-9236
APUCARANA	PR	0141	07	PARANAMOTOR AUTOMOVEIS LTDA.	PARANAMOTOR	Avenida Parana, 243	86804-340	(043)423-1511	(043)422-4689
GARCA	SP	0142	06	SOTEBRA-SOC.TEUTO BRASILEIRA DE COMERC.DE AUT.LTDA	SOTEBRA	Rua Coronel Joaquim Pliza, 772 - Centro	17400-000	(014)460-1919	(014)460-2005
RIO DE JANEIRO	RJ	0147	03	AUTO INDUSTRIAL LTDA.	RIO MOTOR	Rua Sorocaba, 630 - Botafogo	22280-000	(021)537-8797	(021)226-7747
SANTO ANDRE	SP	0148	05	CIBRAMAR COMERCIO E INDUSTRIA SANTO ANDRE LTDA.	CIBRAMAR	Avenida Santos Dumont, 1001	09015-330	(011)449-6611/0800-11-1900	(011)449-6203

59 104 470/0001-50
 VOLKSWAGEN S.A. LTDA.
 Rua Vitoria, 1047 - Forte Sao Joao
 Jaboquara - 29040-330 / SP
 CEP 04 344-020
 C.P.L.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

Concessionários VW - Automóveis									
MUNICÍPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX
POCAS DE CALDAS	MG	0151	02	POCAUTO - POCOS DE CALDAS AUTOMOVEIS LTDA.	POCAUTO	Avenida Joao Pinheiro, 1205, Vila Cruz	37701-387	(035)722-2383	(035)722-2692
BRASILIA	DF	0155	09	DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A. - DISBRAVE	DISBRAVE	Av. W 3 Norte - Quadra 503, Conj.A - SEUP/NORTE	70730-510	(061)329-9999	(061)329-9942
ARARAS	SP	0158	05	SANTA CANDIDA SERVICOS E AUTOMOVEIS LTDA.	SANTA CANDIDA	Avenida Marginal, 201 - Jd.Candida	13600-000	(019)541-2311	(019)541-3011
RECIFE	PE	0160	01	SOCIEDADE ANONIMA AUTO ELETRICA - SAEL	SAEL	Avenida Cruz Cabuga, 185 - Santo Amaro	50040-000	(081)421-4700	(081)421-4808
VOTUPORANGA	SP	0164	06	MARABU VEICULOS S.A.	MARABU	Rua Sao Paulo, 805 - Centro	15500-120	(017)422-6000	(017)422-3696
MIRANDOPOLIS	SP	0165	06	DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS MIRANDOPOLIS LTDA.	DAMIL	Rua das Nacoes Unidas, 115 - Centro	18800-000	(018)771-4243	(018)771-4315
TRES PONTAS	MG	0169	02	RENATO VELOSO & CIA. LTDA.	RENATO VELOSO	Avenida Oswaldo Cruz, 1008 - Esperanca	37190-000	(035)265-1088	(035)265-2028
PRESIDENTE VENCESLAU	SP	0170	06	LIANE AUTOMOVEIS LTDA.	LIANE	Avenida Tiradentes, 1040 - Centro	19400-000	(018)271-1711	(018)271-3522
ANAPOLIS	GO	0171	09	NASA - ANAPOLIS VEICULOS LTDA.	NASA	Avenida Brasil, 384 - Centro	75123-390	(062)310-1000	(062)310-1008
ATIBAIA	SP	0176	05	MERCANTIL FERNAO DIAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	MERCANTIL FERNAO DIAS	Avenida Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 55	12940-000	(011)7871-1333	(011)484-1837
GOVERNADOR VALADARES	MG	0177	02	ATUAL - VEICULOS, SERVICOS E PECAS LTDA.	ATUAL	Praca Julio Soares, 79 - Ilha dos Araujos	35020-310	(033)277-9000	(033)277-9090
BARBACENA	MG	0178	02	APEC VEICULOS S.A.	APEC	Avenida Governador Bias Fortes, 806 - Passarinhos	36200-000	(032)332-2211	(032)332-1456
BEBEDOURO	SP	0180	06	COMERI - COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA.	COMERI	Rua Doutor Oscar Werneck, 1040 - Centro	14700-000	(017)342-2033	(017)342-2739
ORLANDIA	SP	0181	06	J.C. BARROSO VEICULOS LTDA.	J.C. BARROSO	Avenida Marginal, 412 - Centro	14620-000	(016)828-0600/0194/0662	(016)828-0588
MANAUS	AM	0182	09	POSTO SETE LTDA.	POSTO SETE	Rua Recife, 1075 - Bairro Adrianopolis	69057-001	(082)622-3558/3369/3372/3373	(082)622-3371
PIRASSUNUNGA	SP	0183	06	CIBRAUTO AUTOMOVEIS LTDA.	CIBRAUTO	Avenida Padre Van Ess, 1568 - Rosario	13630-000	(019)561-3933	(019)561-2711
ANDRADINA	SP	0185	06	GETA - EMPRESA TANAKA DE AUTOMOVEIS LTDA.	GETA	Avenida Guenabara, 1583	16900-000	(018)722-2130/2131/2377	(018)722-2133
PASSOS	MG	0187	02	SOVEMAR-SOCIEDADE DE VEICS.MAQS.E REPRESENT. LTDA.	SOVEMAR	Avenida Juca Stockler, 1777 - Trevo	37900-000	(035)521-6622	(035)521-8474
BELEM	PA	0190	09	TAGIDE VEICULOS S.A.	TAGIDE	Travessa Dom Pedro I, 353 - Umarizal	68050-100	(091)242-7222	(091)222-9962
ERECHIM	RS	0194	08	OURO PRETO AUTOMOVEIS LTDA.	OURO PRETO	Avenida 7 de Setembro, 695 - Centro	99700-000	(054)321-1611	(054)321-2821
PARANAVAÍ	PR	0195	07	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS PARANAVAÍ LTDA.	COMAPA	Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500	87706-000	(044)423-3456	(044)423-2551
FEIRA DE SANTANA	BA	0197	10	FEIRA MOTOR S.A.	FEIRA MOTOR	Avenida Presidente Dutra, 411 - Píloco	44067-010	(075)625-9911	(075)221-9810
URUGUAIANA	RS	0199	08	DIMACAR - DISTRIB.DE CARROS E MAQS. AGRICOLAS LTDA	DIMACAR	Avenida Duque de Caxias, 3028 - Sao Miguel	97500-182	(055)412-1718	(055)412-2120
PELOTAS	RS	0200	08	PANAMBRA SUL RIO GRANDENSE S.A.	PANAMBRA	Rua Andrade Neves, 4130 - Centro	96020-060	(053)223-1777	(053)223-4777
VOLTA REDONDA	RJ	0203	03	RODAC BARRA MANSA S.A.	RODAC	Rodovia Sergio Braga, 1078 - Ponte Alta	27265-020	(024)348-2122	(024)348-2455
MURIAE	MG	0204	02	AUTO PECAS SAO CRISTOVAO LTDA.	FAMA	Rodovia BR 356, Km 194, s/n - Barra	36880-000	(032)729-1990	(032)729-1919
TIETE	SP	0206	05	TIETE AUTOMOVEIS LTDA.	TIETE AUTOMOVEIS	Rua Antonio Nery, 319 - Centro	18530-000	(015)282-1999	(015)282-1999
ALEGRETE	RS	0209	08	INHANDUI VEICULOS LTDA.	INHANDUI	Avenida Assis Brasil, 1115 - Cidade Alta	97545-080	(055)422-3451/3184/3784/5200	(055)422-3575
FERNANDOPOLIS	SP	0213	06	COMERCIAL FERNANDOPOLIS DE AUTOMOVEIS LTDA.	COFERAUTO	Av. Libero de Almeida Silveiras, 2254-Cx.Postal 129	15600-000	(017)442-1133	(017)442-1133
GUARAPUAVA	PR	0214	07	COMERCIAL OESTE S.A.	COMERCIAL OESTE	Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro	85010-200	(042)723-3343	(042)722-3697
PONTE NOVA	MG	0215	02	MINAS AUTO LTDA.	MINAS AUTO	Avenida Abdalla Felício, 210 - Centro	35430-028	(031)817-1890	(031)817-3030
PATOS DE MINAS	MG	0220	02	AUTO PATOS S.A.	AUTO PATOS	Praca Champagnet, 10	38700-000	(034)821-4422/4796/4424	(034)821-3806
CACADOR	SC	0221	07	DISTRIBUIDORA AUTO OESTE LTDA.	AUTOESTE	Rua Santa Catarina, 391 - Centro	89500-000	(049)663-2900	(049)663-0361
ESPIRITO STO. PINHAL	SP	0224	05	COPAUTO PINHALENSE AUTOMOVEIS LTDA.	COPAUTO	Avenida Washington Luiz, 770 - Jd. das Rosas	13990-000	(019)651-3888	(019)651-5122
SAO JOSE RIO PRETO	SP	0226	06	RIO PRETO MOTOR LTDA.	RIO PRETO MOTOR	Praca Heinrich Nordhoff, 2777 - Bairro S. Joaquim	15080-000	(017)227-2828	(017)227-1805
TRES RIOS	RJ	0230	03	TRES RIOS AUTOMOVEIS S.A.	TRESAUTO	Rua Nelson Viana, 212 - Centro	25805-290	(024)252-3232	(024)252-3670
UBA	MG	0239	02	AUTO REVENDEDORA LTDA.	AUTO REVENDEDORA	Avenida Raul Soares, 79	36500-000	(032)531-1077	(032)531-3918
JOAO PESSOA	PB	0240	01	PROMAC S.A. VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS	PROMAC	Rua Afonso Barbosa, 1465 - Conj.Verde Mar	58033-450	(083)216-4800	(083)216-4818
CERES	GO	0241	09	AUTO CERES LTDA.	AUTO CERES	Avenida Bernardo Sayao, 370/378 - Centro	76300-000	(062)721-1532/1344/1696/1403	(062)721-1532
CARAZINHO	RS	0243	08	DISTRIBUIDORA AUTO-PECAS SERRANA LTDA.	SERRANA	Avenida Flores da Cunha, 3705 - Borghetti	99500-000	(054)330-1186	(054)330-1166
CHAPICO	SC	0244	07	IRMAOS DE MARCO S.A. - COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	IRMAOS DE MARCO	Rua Marechal Deodoro, 106-D - Centro	89801-060	(049)722-3388	(049)722-2599
SÃO PAULO	SP	0247	04	SAVENA VEICULOS LTDA.	SAVENA	Av. Carlos Caldeira Filho, 1023 - V.L. das Belezas	05730-190	(011)5511-4422	(011)5512-0976
CAMPOS GOYTACAZES	RJ	0249	03	VASA - VEICULOS E ACESSORIOS LTDA.	VASA	Avenida Nilo Pecanha, 134 - Santo Amaro	28040-000	(024)733-1515	(024)733-1738
ALFENAS	MG	0253	02	AUTO ALFENAS LTDA.	AUTO ALFENAS	Praca Doutor Emilio da Silveira, 128 - Centro	37130-000	(035)292-3100	(035)292-2588
SETE LAGOAS	MG	0255	02	MILA SETE LAGOAS S.A. IMP. COM. E IND.	MILA SETE	Rua Polícena Mascarenhas, 421 - Sao Geraldo	35700-184	(031)774-4444	(031)774-5522
MONTENEGRO	RS	0260	08	COMERCIAL AUTO MONTENEGRINA LTDA.	COMAUTO	Estrada Mauricio Cardoso, 2400 - Imigracao	95780-000	(051)632-0131	(051)632-2004
CACH. DE ITAPEMIRIM	ES	0263	03	ITACAR - ITAPEMIRIM CARROS LTDA.	ITACAR	Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 50/52	29303-300	(027)526-1000	(027)526-1060
ARACAJU	SE	0264	10	TRANSVEMASA-TRANSPORTES VEICS.E MAQS.AGRICOLAS S.A	TRANSVEMASA	Rua Mariano Salmeron, 767 - Siqueira Campos	49075-370	(079)241-3060	(079)241-1878
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	0266	05	DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS BANDEIRANTES LTDA.	BANDEIRANTES	Avenida Engenheiro Francisco Jose Longo, 1585	12245-001	(012)348-5000	(012)322-4682
ARAPONGAS	PR	0267	07	CIAVENA-COMERCIAL ARAPONGAS DE VEIC. NACIONAL LTDA.	CIAVENA	Avenida Maracana, 4110 - Parque Industrial	86703-000	(043)252-1422	(043)252-3755
ITAPERVA	SP	0268	06	DACAR - AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA.	DACAR	Avenida Doutor Soares Oliveira, 1500 - Centro	14500-000	(016)729-2744	(016)729-4757
DIAMANTINA	MG	0271	02	AUTO COMERCIAL DIAMANTINA S.A.	AUTO COMERCIAL	Rodovia BR 367, Km 597 - Cazuza	39100-000	(038)531-2490	(038)531-3011



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the left and a stamp on the right with the text 'RGS Nº 032005' and 'CPM'.

Concessionários VW - Automóveis				FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX	
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX
DRACENA	SP	0273	06	DRACENA MOTOR LTDA.	DRACENA MOTOR	Avenida Expedicionarios, 1413 - Centro	17900-000	(018)821-1055	(018)821-3157
TUBARAO	SC	0274	07	COMERCIO DE AUTOMOVEIS TUBARAO LTDA.	COMAT	Avenida Getulio Vargas, 2095 - Centro	88704-300	(048)628-0288	(048)628-0287
RIO DE JANEIRO	RJ	0275	03	GUANAUTO VEICULOS S.A.	GUANAUTO	Campo de Sao Cristovao, 87	20921-440	(021)585-5133	(021)580-6017
BARRETOS	SP	0277	06	SOCIEDADE DE AUTOMOVEIS ANDRADE LTDA.	ANDRADE	Rua Vinte e Otto, 128 - Centro	14780-110	(017)322-3000/8856	(017)322-1800
BRAGANCA PAULISTA	SP	0278	05	COBRAG COMERCIAL BRAGANTINA DE AUTOMOVEIS LTDA.	COBRAG	Avenida Jose Gomes da Rocha Leal, 1807 - Lavapes	12900-000	(011)7843-2945	(011)7843-2970
MOCOCA	SP	0281	06	LUVEL VEICULOS LTDA.	LUVEL	Avenida Doutor Americo Pereira Lima, 493	13730-000	(019)656-4736	(019)656-3000
RIO DO SUL	SC	0282	07	RISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	RISUL	Alameda Aristillano Ramos, 1471 - Jd.America	89180-000	(047)821-0200	(047)821-0836
CONTAGEM	MG	0283	02	REAUTO REPRESENTACAO DE AUTOMOVEIS LTDA.	REAUTO	Avenida Babita Camargos, 1243 - Cidade Industrial	32210-180	(031)333-6133	(031)333-6133
LENCOIS PAULISTA	SP	0286	06	SALCA COMERCIO E AUTOMOVEIS LTDA.	SALCA	Avenida 25 de Janeiro, 537 - Centro	18881-050	(014)263-1555	(014)263-0488
DIVINOPOLIS	MG	0287	02	DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA.	DIVISA	Rua Piaui, 441 - Centro	35502-031	(037)222-4422	(037)222-8222
RANCHARIA	SP	0290	06	AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA.	AUTOMAR	Avenida Dom Pedro II, 2285 - Jd.Universitario	19800-000	(018)251-1719	(018)251-1719
NOVA IGUACU	RJ	0292	03	AUTO IGUACU LTDA.	AUTO IGUACU	Avenida Getulio de Moura, 320 - Juscelino	26235-630	(021)867-3100	(021)767-1712
IBITINGA	SP	0293	06	CIDACAR - COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA.	CIDACAR	Rua Prudente de Moraes, 391 - Centro	14940-000	(016)242-2622/2025	(016)242-2565
CASCATEL	PR	0297	07	DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS SCANAGATTA LTDA.	DATTA	Avenida Carlos Gomes, 2319 - Bairro Sao Paulo	85807-700	(045)225-2211	(045)223-1709
FORMIGA	MG	0298	02	AUTO FORMIGUENSE LTDA.	FORAUTO	Rua Doutor Carlos Chagas, 186 - Centro	37290-000	(037)321-1119/322-1582/1522	(037)322-1882
PORTO ALEGRE	RS	0304	08	CARRO DO POVO S.A. COMERCIAL E TECNICA	CARRO DO POVO	Avenida Assis Brasil, 3622 - Jd. Lindolei	91010-003	(051)347-4477	(051)347-4201
RECIFE	PE	0305	01	MEIRA LINS S.A.	MEIRA LINS	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1043	51150-000	(081)428-3200	(081)428-4188
SAO PAULO	SP	0307	04	SOPAVE S.A. SOCIEDADE PAULISTA DE VEICULOS	SOPAVE	Avenida Nazare, 1060	04262-100	(011)273-8522	(011)274-6727
BELO HORIZONTE	MG	0308	02	CARBEL S.A.	CARBEL	Avenida Nossa Senhora do Carmo, 500 - Carmo	30330-000	(031)282-9393/9357	(031)282-9390
RIO DE JANEIRO	RJ	0311	03	WILSON KING S.A. (AUTOMOVEIS)	WILSON KING	Rua Bento Lisboa, 106 - Catete	22221-011	(021)557-4912	(021)556-6122
SAO PAULO	SP	0312	04	SODICAR DISTRIBUIDORA DE CARROS EXP. E IMP. LTDA.	SODICAR	Avenida Adolfo Pinheiro, 1000	04734-002	(011)247-7000	(011)247-0548
BRASILIA	DF	0314	09	BRASAL - BRASILIA SERVICOS AUTOMOTORES S.A.	BRASAL	Sia Sul - Quadra 1, 555 - Setor Industrial	71200-010	(061)362-8655	(061)233-1121
SANTOS	SP	0315	05	VELEIRO VEICULOS LTDA.	VELEIRO	Rua Bras Cubas, 353 - Vila Mathias	11013-163	(013)221-3311	(013)233-5884
RIO DE JANEIRO	RJ	0321	03	TIANA AUTOMOVEIS LTDA.	TIANA	Boulevard 28 de Setembro, 86 - Vila Isabel	20551-031	(021)568-8000	(021)568-0010
RIO DE JANEIRO	RJ	0323	03	STAR S.A. DE TECNICOS DE AUTS. E REPAROS	STAR	Rua Assuncao, 131/133	22251-030	(021)266-8866/0996	(021)537-2546
SAO ROQUE	SP	0327	05	ARACAI VEICULOS LTDA.	ARACAI	Rodovia Reposo Tavares, Km 63	18130-000	(011)425-3422	(011)425-6566
RECIFE	PE	0331	01	OLHO D'AGUA VEICULOS LTDA.	OLHO D'AGUA	Estrada dos Remedios, 1700/1724 - Ilha do Retiro	50750-000	(081)445-5000	(081)445-5011
ITAPETINGA	BA	0332	10	SOMEVE - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS LTDA.	SOMEVE	Rua Pompilio Espirheira, 381	45700-000	(073)261-1328/1296/2305/2364	(073)261-3108
TATUI	SP	0333	05	TATUI AUTOMOVEIS LTDA.	TATUI AUTOMOVEIS	Avenida Coronel Firmo Vieira de Camargo, 317	18270-000	(015)251-2511	(015)251-4929
SAO PAULO	SP	0338	04	VIMAVE PACAEMBU VEICULOS LTDA.	VIMAVE PACAEMBU	Rua Gelson de Almeida, 101	05410-030	(011)872-1917	(011)872-1917
SAO PAULO	SP	0339	04	IGAPO VEICULOS LTDA.	IGAPO	Rua Elisa Whitacker, 99/129	03009-030	(011)228-1833	(011)228-1190
CAPIVARI	SP	0340	05	CAPIVARI AUTOMOVEIS LTDA.	CAPIVARI AUTOMOVEIS	Alameda Faustina Franchi Annicchino, 273	13360-000	(019)491-5130	(019)491-5130
CURITIBA	PR	0341	07	VOUPAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	VOUPAR	Avenida Candido de Abreu, 470 - Centro Civico	80530-000	(041)252-9700	(041)253-4959
SAO PAULO	SP	0343	04	FRAMA COMERCIO DE AUTOS S.A.	FRAMA	Avenida Lins de Vasconcelos, 3023	04112-011	(011)549-9311	(011)570-9718
GARANHUNS	PE	0345	01	GARANHUNS MOTOR LTDA.	GARANHUNS MOTOR	Rodovia BR 423, Km 79, s/n - Heliopolis	55290-000	(081)762-1122	(081)762-1144
BOCORRO	SP	0348	05	COMERCIAL SOCORRENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	SOCORRENSE	Avenida Doutor Reboucas, 108 - Centro	13960-000	(019)895-1335/1994	(019)895-2402
OLIVEIRA	MG	0349	02	DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS OLIVEIRA LTDA.	DIAUTO	Avenida Maracana, 219 - Centro	35540-000	(037)331-8022	(037)331-8011
POMPEIA	SP	0350	06	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS POMPEIANA LTDA.	POMPEIANA VEICULOS	Rua Doutor Luis Miranda, 1127 - Centro	17580-000	(014)452-1355	(014)452-1355
ARARANGUA	SC	0352	07	DIMASA - DIS.MAQS.AUTOMOTORAS SERV.S.AUTOPCS. LTDA.	DIMASA	Avenida Sete de Setembro, 900	88900-000	(048)524-0566	(048)524-0702
RIBEIRA PIRES	SP	0354	05	RIPIVEL - RIBEIRA PIRES VEICULOS LTDA.	RIPIVEL	Rua Padre Marcos Simone, 269 - Centro	09400-000	(011)459-1388	(011)459-1250
CAMPINAS	SP	0356	05	CACIC - VEICULOS E PECAS LTDA.	CACIC	Avenida Imperatriz Leopoldina, 259 - Vila Nova	13073-010	(019)744-6333	(019)744-6336
ITAPIRA	SP	0357	05	MIRANDA & CIA. LTDA.	MIRANDA	Rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, 200	13970-000	(019)863-0528/0353	(019)863-4815
SAO PAULO	SP	0360	04	VOLPEMA VEICULOS LTDA.	VOLPEMA	Rua Luiz Gatti, 50	05038-150	(011)861-1577	(011)861-1744
MONTE ALTO	SP	0363	06	MONTEAUTO VEICULOS LTDA.	MONTEAUTO	Rua Nhonho Livramento, 2101	15910-000	(016)342-1200	(016)342-3509
SANTO ANTONIO PADUA	RJ	0366	03	SAPAL - SERVICOS AUTOMOBILISTICOS PADUA LTDA.	SAPAL	Rua Jose Alencar Leite, 39 - Centro	28470-000	(0248)51-0290/0240	(0248)51-0240
SANTA FE DO SUL	SP	0388	06	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS SANTA FE LTDA.	SANTA FE	Avenida Navarro de Andrade, 741 - Centro	15775-000	(017)631-1911	(017)631-2788
LEME	SP	0369	05	DISVESA-DISTRIBUIDORA DE VEICS.SANTO ANTONIO LTDA.	DISVESA	Rua Rafael de Barros, 1438 - Centro	13610-000	(019)571-1500	(019)571-1500
CATAGUASES	MG	0372	02	CATAUTO - CATAGUASES AUTOMOVEIS LTDA.	CATAUTO	Rua Francisco Rossi, 86 - Centro	36770-000	(032)422-4200	(032)422-1372
BATAIAS	SP	0375	06	AUBA - AUTOMOVEIS BATAIAS LTDA.	AUBA	Avenida Amador de Barros, 1190 - Castelo	14300-000	(016)761-2111	(016)761-2702
PATO BRANCO	PR	0376	07	VARASCHIN & CIA. LTDA.	VARASCHIN	Avenida Tupi, 3428	85505-000	(046)225-3944	(046)225-3944
SAO JOAO DE MERITI	RJ	0381	03	TREVO DISTRIB.DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.	TREVO	Avenida Automovel Clube, 1065 - Centro	25565-000	(021)757-5050	(021)757-5049
ITATIBA	SP	0382	05	COMAVE - AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	COMAVE	Av. Luiz Emanuel Bianchi, 300 - Jd.De Lucca	13250-000	(011)7805-0236	(011)7805-0236

59 104 422/0001-50
 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 Rua Volkswagen, 231 - 9º Andar
 Jabotiquara - São Paulo / SP
 CEP 04 344-020

312

C.P.L.A.C.

[Handwritten signatures and scribbles]

0986
 0986
 0986
 0986

Concessionários VW - Automóveis									
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDereco	CEP	TELEFONE	FAX
PIEDADE	SP	0386	05	DAPSA - DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS PIEDADE S.A.	DAPSA	Rua Virte de Maio, 186 - Cotianos	18170-000	(015)244-1121/1549/1574	(015)244-1144
ILHEUS	BA	0382	10	ILHEUS MOTOR LTDA.	ILHEUS MOTOR	Avenida Uberlândia, 241 - Malhado	45850-000	(073)634-2311	(073)634-2311
NOVO HAMBURGO	RS	0393	08	CARBURGO VEICULOS LTDA.	CARBURGO	Rua Coronel Frederico Linck, 240 - Rio Branco	93336-001	(051)594-4444/2044	(051)593-3018
RIBERA0 PRETO	SP	0395	06	SANTA EMILIA DISTRIB.DE VEICULOS E AUTOPECAS LTDA.	SANTA EMILIA	Rua Joaquim Nabuco, 584 - Vila Tiberio	14050-030	(016)605-3004/3002	(016)610-2951
SAO GONCALO	RJ	0396	03	CASAL - COM.L DE AUTS.E SERVICOS ALCANTARA LTDA.	CASAL	Avenida Capitão Juvenal Figueiredo, 1301	24744-560	(021)603-4141	(021)603-0292
CORDEIRO	RJ	0398	03	WALTAR LTDA.	WALTAR	Rua Doutor Jose Teixeira Portugal, 22/46	28540-000	(024)551-0060	(024)551-0802
FORTELEZA	CE	0399	01	SAGANOR - SOCIEDADE ANONIMA NORDESTE AUTOMOVEIS	SAGANOR	Avenida Joao Pessoa, 3461 - Benfica	60435-680	(085)433-1500	(085)433-1560
CANONHAS	SC	0400	07	MALLON & CIA.	MALLON	Rua Vidal Ramos, 1195 - Centro	89460-000	(047)622-3399	(047)622-3914
SERTAOZINHO	SP	0403	06	VERDETERRA VEICULOS E PECAS LTDA.	VERDETERRA	Rua Doutor Plo Duffles, 1079 - Centro	14180-000	(016)642-4388	(016)642-4416
SAO PAULO	SP	0407	04	ORIGINAL VEICULOS LTDA.	ORIGINAL	Avenida Sao Miguel, 8655	08070-001	(011)6956-5577/6137-3700	(011)267-4195
MAUA	SP	0409	05	AUTOMASA MAUA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	AUTOMASA	Avenida Joao Ramalho, 598 - Centro	09371-520	(011)416-9555	(011)450-3588
BRUSQUE	SC	0412	07	BRUSQUE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	BRUSAUTO	Avenida Otto Renaux, 346 - Sao Lutz	88350-000	(047)351-0500/0116/3131	(047)355-0791
CORONEL FABRICIANO	MG	0413	02	DISTRIBUIDORA VALE DO ACO LTDA.	DIVACO	Avenida Magalhães Pinto, 475	35170-096	(031)841-1616	(031)841-3134
MANHUMIRIM	MG	0414	02	AUTO DISTRIBUIDORA MANHUMIRIM LTDA.	AUDISMA	Avenida Teófilo Tostes, 563 - Centro	36970-000	(033)341-1417/1420	(033)341-1224
DUQUE DE CAXIAS	RJ	0415	03	DUCAUTO - DUQUE DE CAXIAS AUTOMOVEIS LTDA.	DUCAUTO	Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 711	25085-130	(021)671-7000	(021)671-4921
RIO DE JANEIRO	RJ	0418	03	BITTIG COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS S.A.	BITTIG	Estrada Intendente Magalhães, 249/277	21341-330	(021)450-3003	(021)450-2743
CONCORDIA	SC	0420	07	FERMAC PECAS E VEICULOS LTDA.	FERMAC	Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro	89700-000	(049)442-2066	(049)442-2156
AURIFLAMA	SP	0422	06	SBROGICAR - COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	SBROGICAR	Rua 39 - Osorio Messias Almeida, 51-31 - Centro	15350-000	(017)482-1033/1480/1152/1093	(017)482-1152
SAO PAULO	SP	0426	04	HIRAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	HIRAI	Rua Cerro Cora, 1100	05061-200	(011)3021-1000	(011)3021-1461
MONTE CARMELO	MG	0427	02	MONTE CARMELO AUTOMOVEIS LTDA.	MONTE CARMELO	Avenida Olegário Maciel, 387 - Centro	38500-000	(034)842-3333	(034)842-3535
NOVA ESPERANCA	PR	0429	07	CANEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	CANEL	Rua Veredador Jorge Faneco, 140 - Centro	87600-000	(044)252-4466	(044)252-4094
CARATINGA	MG	0430	02	CARATINGA AUTO PECAS LTDA.	CAPEL	Av. Joao Caetano do Nascimento, 25 - Centro	35300-104	(033)321-2822/2635/1618	(033)321-2822
CAMPO LARGO	PR	0431	07	COMERCIO DE AUTOMOVEIS SANTA CECILIA LTDA.	AUTOCECILIA	Rodovia do Cafe - Km 23, no. 2.722 - Centro	83605-420	(041)392-2525	(041)292-2818
PALMITAL	SP	0432	06	DISAUPA-DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS PALMITAL LTDA.	DISAUPA	Rua Manoel Léo Rego, 1221 - Centro	19970-000	(018)351-1245/1143	(018)351-1245
GUARUJA	SP	0433	05	GUARUJA VEICULOS LTDA.	GUARUJA VEICULOS	Avenida Adhemar de Barros, 1660 - Jd.Sta.Maria	11430-002	(013)387-1311/1312	(013)387-6674
PALMEIRA DOS INDIOS	AL	0434	01	DIPAL - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PALMEIRA LTDA.	DIPAL	Av. Governador Muniz Falcão, 1276 - São Francisco	57605-000	(082)420-1231/1206	(082)420-1040
RIO DE JANEIRO	RJ	0436	03	FIORENZA AUTO DISTRIBUIDORA LTDA.	FIORENZA	Avenida Brasil, 15046 - Parada de Lucas	21241-050	(021)471-8888	(021)471-8440
REGENTE FEIJ0	SP	0437	06	COMECA - COMERCIO E MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA.	COMECA	Rua Barão do Rio Branco, 57 - Centro	19570-000	(018)242-1811	(018)242-1812
GUARARAPES	SP	0438	06	HELVETIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	HELVETIA	Rua Luís Lincoln de Oliveira, 280 - Centro	16700-000	(018)661-1643	(018)661-1801
RIO DE JANEIRO	RJ	0440	03	CRISAUTO S.A. REPRESENTACOES SAO CRISTOVAO	CRISAUTO	Estrada de Jacarepegua, 7336	22753-045	(021)447-2525	(021)447-2499
SAO PAULO	SP	0441	04	ALTA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.	ALTA	Rua de Gloria, 474	01510-000	(011)270-2000	(011)277-3401
FOZ DO IGUAÇU	PR	0447	07	PARAGUACU DE AUTOMOVEIS LTDA.	PARAGUACU	Avenida Brasil, 437 - Centro	85851-000	(045)574-4499	(045)574-5210
JALES	SP	0452	06	COMERCIAL JALES DE AUTOMOVEIS LTDA.	COJAUTO	Avenida Joao Amadeu, 2214 - Centro	15700-000	(017)632-1426	(017)632-4790
BARIRI	SP	0454	06	SOCOABA - SOCIED.COMERC.DE AUTOMOVEIS BARIRI LTDA.	SOCOABA	Avenida 15 de Novembro, 1.868 - Centro	17250-000	(014)662-1011	(014)662-3200
PRUDENTE PRUDENTE	SP	0455	06	COPAUTO - PRUDENTINA DE AUTOMOVEIS LTDA.	COPAUTO	Av. 11 de Maio, 1313 - Jd.Morishita	19050-050	(018)231-2244	(018)231-2244
CAMAQUA	RS	0458	06	DISCAUTO S.A. DISTRIBUIDORA CAMAQUENSE DE AUTOMS.	DISCAUTO	Rua Bento Gonçalves, 1005 - Centro	96180-000	(051)671-4533	(051)671-5338
SERRA NEGRA	SP	0459	05	SONAVE VEICULOS LTDA.	SONAVE	Praca Joao Pessoa, 160/220	13930-000	(019)892-3076	(019)892-3151
SAO PAULO	SP	0480	04	MULTICAR VEICULOS LTDA.	MULTICAR	Avenida Santa Catarina, 1415	04378-300	(011)5564-4400	(011)5564-3012
SOROCABA	SP	0463	05	ABRAO REZE VEICULOS LTDA.	ABRAO REZE	Avenida General Carneiro, 1500 - Cerrado	18043-004	(015)221-8100	(015)221-9955
UBERLANDIA	MG	0466	02	AUTOMINAS LTDA.	AUTOMINAS	Av. Joao Neves de Avila, 3333 - Jardim Finotti	38400-089	(034)239-8605/8544/8555	(034)239-8585
RIO VERDE	GO	0467	09	DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA.	SUDOESTE	Avenida Presidente Vargas, 145 - B. Vitoria Regia	75908-420	(062)622-0008	(062)622-1207
PORTO ALEGRE	RS	0468	06	GUAIBACAR S.A. - VEICULOS E PECAS	GUAIBACAR	Avenida Sao Pedro, 494 - Sao Geraldo	80230-120	(051)337-4444	(051)337-3546
CANOAS	RS	0472	08	CAUTOL - COMERCIAL E TECNICA DE AUTOMOVEIS S.A.	CAUTOL	Avenida Getúlio Vargas, 4562 - Centro	92010-010	(051)472-2700	(051)472-6418
SAO PAULO	SP	0473	04	CARAIGA VEICULOS LTDA.	CARAIGA	Avenida Ulysses Reis de Mattos, 100	05686-020	(011)3758-6944	(011)3758-6466
RIO DE JANEIRO	RJ	0474	03	GUANDU VEICULOS S.A.	GUANDU	Avenida Cesario de Melo, 3709 - Campo Grande	23050-100	(021)413-5757/394-4033	(021)316-4875
SUZANO	SP	0475	05	SUZANCAR-COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	SUZANCAR	Rua Doutor Prudente de Moraes, 974 - Vila Amorim	08613-000	(011)4748-3155	(011)4748-4855
LARANJAL PAULISTA	SP	0478	05	LARANJAL AUTOMOVEIS LTDA.	LARANJAL	Avenida Prefeito Hemeindo Pilon, 198	18500-000	(015)283-1821	(015)283-2224
BARRA DO PIRAI	RJ	0480	03	BARRAUTO - BARRA DO PIRAI AUTOMOVEIS S.A.	BARRAUTO	Rua Doutor Luiz Barbosa, 251 - Matadouro	27115-000	(024)442-3300	(024)442-3300
NOVA PETROPOLIS	RS	0482	08	AUTO NOVA PETROPOLIS LTDA.	AUTO NOVA PETROPOLIS	Estrada Federal, BR 116 - Km 184 no. 88	95150-000	(054)281-1500	(054)281-1903
BAURU	SP	0483	06	BAURUCAR AUTOMOVEIS E ACESSORIOS LTDA.	BAURUCAR	Avenida Rodrigues Alves, 23-23 - Vila Cardia	17013-240	(014)235-9000	(014)223-6909
CASTRO	PR	0488	07	AMUSA - AUTO MERCANTIL UNIAO S.A.	AMUSA	Praca Costa Carvalho, 97 - Centro	84165-100	(042)232-5152	(042)232-5149
TRES DE MAIO	RS	0482	08	BURICA VEICULOS LTDA.	BURICA	Avenida Planalto, 370 - Centro	98910-000	(055)535-1818	(055)535-1930

59 104 420/0001-50
 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Rua Volkswagen, 271 - 9º Andar
 Jaboquara - São Paulo / SP
 CEP 04 344-020

C P L A B C
 341

Concessionários VW - Automóveis									
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX
VIDEIRA	SC	0493	07	VIDECAR LTDA.	VIDECAR	Rua 15 de Novembro, 977 - Centro	89560-000	(049)568-1711	(049)533-2479
PASSO FUNDO	RS	0498	08	PAMPA SERVICOS E AUTO PECAS LTDA.	PAMPA	Avenida Brasil, 3730 - Oeste	99025-004	(054)314-1455	(054)314-1455
ITAPEVA	SP	0499	05	AUTO COMERCIAL ITAPEVA LTDA.	ACIL	Avenida Dona Paulina de Moraes, 395 - Centro	18400-000	(015)522-4010	(015)522-4747
SANTO ANT. PLATINA	PR	0500	07	CIA. PLATINENSE DE AUTOMOVEIS	CIPLAUTO	Rodovia BR 153 - Km 48,5 - Ribeirão das Ilhas	86430-000	(043)734-4544	(043)734-3477
COLATINA	ES	0501	03	AUCOSA - AUTOMOVEIS COLATINENSE S.A.	AUCOSA	Avenida Silvio Avidos, 971 - São Silvano	29703-100	(027)721-2500	(027)721-3070
RECIFE	PE	0505	01	DISNOVE-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE VEICULOS LTDA.	DISNOVE	Avenida Caxange, 3217 - Iputinga	50670-000	(081)454-4400	(081)454-4400
PORTO FERREIRA	SP	0507	06	VIPORT-VEICULOS PORTO LTDA.	VIPORT	Avenida 24 de Outubro, 1171	13680-970	(019)581-3420	(019)581-2737
SANTO ANDRE	SP	0508	05	AVEL APOLINARIO SANTO ANDRE VEICULOS S.A.	AVESA	Avenida Ramiro Colleoni, 307	09040-160	(011)4990-8822	(011)4994-6254
SAO PAULO	SP	0510	04	DAVOX AUTOMOVEIS S.A.	DAVOX	Avenida Interlagos, 1260	04660-902	(011)541-9000	(011)523-5521
NITEROI	RJ	0512	03	ANASA - AUTO NACIONAL S.A.	ANASA	Rua Marques do Paraná, 335/341	24030-210	(021)620-1000	(021)717-4453
SAO PAULO	SP	0514	04	VILA PRUDENTE AUTOMOVEIS LTDA.	VIPA	Avenida Doutor Francisco Mesquita, 400	03153-000	(011)6341-2233	(011)6341-7851
TUPACIGUARA	MG	0519	02	AUTOMOVEIS TUPACIGUARA LTDA.	JAVARI	Rua Bueno Brandão, 500 - Primavera	38430-000	(034)281-2611	(034)281-2193
CASSIA	MG	0521	02	PALMARES VEICULOS LTDA.	PALMARES	Avenida Deputado Humberto Almeida, 400	37980-000	(035)541-1556	(035)541-1228
INDAIATUBA	SP	0522	05	IVESA - INDAIATUBA VEICULOS S.A.	IVESA	Avenida Visconde de Indaiatuba, 68 - Vila Vitória	13338-010	(019)875-9022	(019)875-9043
CAMPO MOURAO	PR	0523	07	CIMAUTO COMERCIAL MOURAOENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	CIMAUTO	Avenida Golóere, 1500	87303-110	(044)823-2474	(044)823-1356
SANTOS	SP	0526	05	PINHAL VEICULOS LTDA.	PINHAL	Rua Carvalho de Mendonça, 125/127 - Vi. Mathias	11070-910	(013)221-3355	(013)234-9777
SANTO ANDRE	SP	0532	05	UTIVESA - UTINGA VEICULOS S.A.	UTIVESA	Rua Olímpia, 385 - Camilópolis	09230-500	(011)7604-9700	(011)7603-1799
CURITIBA	PR	0534	07	CORUJAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	CORUJAO	Rua Guaiianazes, 400 - Vila Isabel	80320-240	(041)342-4455	(041)244-1964
PANAMBI	RS	0539	08	AUTO PANAMBI LTDA.	AUTO PANAMBI	Rua Hermann Meyer, 251 - Centro	98280-000	(055)375-4711	(055)375-4755
SAO CAETANO DO SUL	SP	0540	05	DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS VILA PAULA LTDA.	DIAUTO	Rua Maranhão, 975	09541-001	(011)744-1755	(011)442-3402
AGUAS DE LINDOIA	SP	0543	05	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AGUAS DE LINDOIA LTDA.	DISVEAL	Avenida das Nações Unidas, 859 - Centro	13940-000	(019)824-1754/1838/2082	(019)824-1638
FLORIANOPOLIS	SC	0544	07	KOERICH S.A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS	KOESA	Rua Almirante Lamego, 1078 - Centro	88015-601	(048)225-3535	(048)223-3566
SERRA TALHADA	PE	0545	01	SOCIEDADE DE AUTOMOVEIS LTDA. "SADA"	SADA	Avenida João Gomes de Lucena, 3550	58900-000	(081)831-1110/2104	(081)831-1776
UBERABA	MG	0546	02	DISAUTO LTDA.	DISAUTO	Avenida Leopoldino Oliveira, 20 - Centro	38080-000	(034)312-4499	(034)333-9331
RIO DE JANEIRO	RJ	0548	03	REIGUA PECAS E AUTOMOVEIS LTDA.	REIGUA	Rua Barão do Bom Retiro, 1115	20715-001	(021)501-1552	(021)581-5416
RIO DE JANEIRO	RJ	0549	03	ABOLICAO VEICULOS LTDA.	ABOLICAO	Avenida Suburbana, 7570 - Abolição	20751-000	(021)597-7000	(021)593-1806
RIO DE JANEIRO	RJ	0550	03	SISAUTO - SOCIEDADE INDL.DE SERVICOS DE AUTS.LTDA.	SISAUTO	Rua Aloísio Azevedo, 65	20960-050	(021)501-9000	(021)281-5373
CURITIBA	PR	0551	07	COPAVA VEICULOS S.A.	COPAVA	Avenida Munhoz da Rocha, 903 - Cabral	80035-000	(041)352-1133	(041)254-3229
SAO JOAO DEL REI	MG	0552	02	CACEL - COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA.	CACEL	Avenida Leite de Castro, 727 - Fabricas	38300-000	(032)379-1111	(032)379-1112
JUNDIAI	SP	0554	05	COMERCIAL LIBERATO LTDA.	LIBERATO	Rua 15 de Novembro, 310 - Vila Arens	13201-420	(011)7397-3000	(011)7397-2527
MAFRA	SC	0555	07	DISTRIBUIDORA RIO MAFRENSE DE VEICULOS S.A.	DIRMAVE	Av. Coronel José Severiano Maia, 1567 - Centro	89300-000	(047)642-3800	(047)642-3800
SAO PAULO	SP	0558	04	MORUMBI MOTOR COMERCIO DE AUTOS S.A.	MORUMBI MOTOR	Avenida Professor Francisco Morato, 2585	05513-300	(011)818-7811	(011)211-5945
CAMPO GRANDE	MS	0563	09	DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	DISCAUTOL	Avenida Afonso Pena, 1440 - Centro	79005-001	(067)721-9000	(067)384-1982
DIADEMA	SP	0568	05	DIADEL - DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.	DIADEL	Avenida Prestes Maia, 130 - Centro	09930-270	(011)4055-7000	(011)456-1979
BOM JESUS ITABAPOANA	RJ	0572	03	BOUSQUET AUTO PECAS S.A.	BOUSQUET	Avenida Governador Roberto Silveira, 909	28360-000	(024)831-1322	(024)831-1612
IBIUNA	SP	0579	05	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS IBIUNA LTDA.	IBICAR	Avenida Marie Le Farina Milani, 28	18150-000	(015)241-1177/1122/1257	(015)241-1811
REGISTRO	SP	0581	05	REGISTRO AUTOMOVEIS LTDA.	REGIS AUTO	Avenida Wild José de Souza, 542 - Centro	11900-000	(013)821-8262	(013)821-8080
GUARATINGUETA	SP	0588	05	GUARA MOTOR S.A.	GUARA MOTOR	Rua Capitão José Joaquim de Castro, 99 - Campinho	12500-000	(012)532-2299	(012)532-2376
PORTO FELIZ	SP	0591	05	DIAPOL - DISTRIBUIDORA DE AUTOMS.PORTO FELIZ LTDA.	DIAPOL	Avenida Monsenhor Seckler, 810 - Vi. Alcalá	18540-000	(015)282-3336	(015)282-1575
LAGOA VERMELHA	RS	0593	08	AUTO COMERCIAL PAJE LTDA.	PAJE	Avenida Benjamim Constant, 2217 - Centro	95300-000	(054)358-1366	(054)358-1991
PENEDO	AL	0594	01	BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA.	BRASNORTE	Avenida Duque de Caxias, 448	57200-000	(082)551-2246	(082)551-2992
SAO PAULO	SP	0595	04	CENTRAL DE VEICULOS S.A.	CENTRAL	Rua Doutor Penaforte Mendes, 132 e 186	01308-010	(011)257-1222	(011)256-8764
CANCO	RN	0597	01	SANTANA VEICULOS LTDA.	SANTANA	Avenida Coronel Martiniano, 1900 - Penedo	58300-000	(084)421-1977/1232	(084)421-2680
RECIFE	PE	0598	01	ALMEIDA VEICULOS S.A. - ALVESA	ALVESA	Rua Frei Cassimiro, 91 - Santo Amaro	50100-260	(081)231-1020	(081)421-3513
SANTA MARIA	RS	0617	08	PAMPEIRO S.A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS	PAMPEIRO	Rua Serafim Valandro, 1133/1179	97015-631	(055)222-8389	(055)222-8399
RIO GRANDE	RS	0619	08	MOTOBRAZ VEICULOS LTDA.	MOTOBRAZ	Rua Coronel Sampaio, 63 - Centro	96200-180	(053)231-1488	(053)231-1707
OURO FINO	MG	0621	02	OURIVEL - OURO FINO VEICULOS LTDA.	OURIVEL	Rodovia MG 290, Km 55	37570-000	(035)441-1012	(035)441-2322
ESTRELA	RS	0625	08	COMERCIAL GAUCHA DE VEICULOS S.A.	COMERCIAL GAUCHA	Rua Amazonas, 34 - Estados	95880-000	(051)720-1011	(051)720-1033
SAO PAULO	SP	0626	04	SORANA COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	SORANA	Avenida Braz Leme, 295	02511-900	(011)286-5811	(011)857-0568
SAO PAULO	SP	0629	04	CIA. ROSSI DE AUTOMOVEIS	PRIMO ROSSI	Praca Presidente Kennedy, 134	03162-040	(011)6099-1006	(011)291-4038
SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	0631	06	MOGIANA VEICULOS LTDA.	MOGIANA	Rua Alagoas, 280 - Centro	14600-000	(016)818-1866	(016)818-1868
RIO DE JANEIRO	RJ	0634	03	GAVEA S.A. VEICULOS E MAQUINAS	GAVEA	Rua São Clemente, 91	22260-001	(021)537-9191	(021)246-6498

59 104 422/0001-50
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Rua Volkswagen, 201 - 9ª Andar
 Jabaquara - São Paulo/SP
CEP 04 344-020

340

C.P.L.A.C. E.C.T.

Concessionários VW - Automóveis									
MUNICÍPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX
VARGINHA	MG	0635	02	COMAPE-COMERCIAL MINEIRA AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	COMAPE	Avenida Princesa do Sul, 393 - Jd. Andarae	37026-080	(035)214-1877	(035)214-1205
MARINGÁ	PR	0636	07	DAMA S.A. - DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS MARINGÁ	DAMA	Avenida Parana, 1222 - Zona 09	87020-085	(044)224-7133	(044)224-7133
PORTO ALEGRE	RS	0639	08	UNIDOS S.A. VEICULOS E MAQUINAS	UNIDOS	Avenida Ipiranga, 8400 - Jardim Botânico	90810-000	(051)336-3677	(051)336-3677
PORTO ALEGRE	RS	0640	08	KARL IWERS S.A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS	IWERS	Avenida Parana, 2426 - Sao Geraldo	90240-602	(051)337-3838	(051)343-5060
OLINDA	PE	0641	01	OLINDA MOTOR LTDA.	OLINDA MOTOR	Avenida Olinda, 740 - Santa Tereza	53010-902	(081)429-1444	(081)429-1945
CURITIBA	PR	0642	07	PAVEMA - VEICULOS E MAQUINAS PARANA S.A.	PAVEMA	Rua Marechal Deodoro, 2252	80050-000	(041)360-3838	(041)262-8105
PIRACICABA	SP	0645	05	UNIAO DE VEICULOS S.A.	UNIAO	Avenida Armando Sales Oliveira, 2111	13400-010	(019)422-1144	(019)422-1144
BLUMENAU	SC	0647	07	AUTO MECANICA ALFREDO BREITKOPF LTDA.	BREITKOPF	Rua Sao Paulo, 2001 - Itoupeva Seca	89012-001	(047)340-2000	(047)322-3881
UBERLANDIA	MG	0648	02	MOTOMAQ LTDA.	MOTOMAQ	Rua Marfinesia, 240 - Aparecida	38406-003	(034)214-4099	(034)214-2786
CRUZ ALTA	RS	0655	08	AUTOCRUZALTENSE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.	AUTOCRUZ	Avenida Saturnino de Brito, 986 - Conceicao	98040-070	(055)322-7250/7221	(055)322-7083
SALVADOR	BA	0663	10	COBAPE - AUTOMOVEIS, PECAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	COBAPE	Avenida Antonio Carlos Magalhães, 3847	40275-000	(071)343-7144	(071)343-7101
CAMPINAS	SP	0668	05	COVENAC COMERCIO DE VEICULOS NACIONAIS LTDA.	COVENAC	Rua Dom Jose I, 277	13070-410	(019)234-0111	(019)238-2702
JUIZ DE FORA	MG	0667	02	THEMA VEICULOS LTDA.	THEMA	Rua Rui Barbosa, 445/487	36045-410	(032)224-3186	(032)224-3608
JABOTICABAL	SP	0688	06	MOTORAUTO JABOTICABAL LTDA.	MOTORAUTO	Avenida Marechal Deodoro, 910 - Centro	14870-000	(016)322-2300	(016)323-2744
PENAPOLIS	SP	0691	06	PENAPOLIS AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	PENAPOLIS	Avenida Luis Osorio, 348 - Centro	16300-000	(018)652-0380	(018)652-2907
CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	0692	02	AUTO LAFAIETE LTDA.	AUTO LAFAIETE	Rua Fernanda Bedran Peixoto, 850 - Areal	36400-000	(031)761-2655	(031)761-2009
SAO PAULO	SP	0694	04	JEWA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	JEWA	Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 3519/3521	01401-001	(011)885-2922	(011)884-1716
RIO DE JANEIRO	RJ	0698	03	AUTOBOM VEICULOS E PECAS LTDA.	AUTOBOM	Avenida Marechal Rondon, 539	20950-000	(021)501-7000	(021)581-0592
LONDRINA	PR	0699	07	NORPAVE - NORTE DO PARANA VEICULOS LTDA.	NORPAVE	Avenida Tiradentes, 1445	86070-520	(043)328-2828	(043)328-1100
TELEMACO BORBA	PR	0700	07	MONTALVE - MONTE ALEGRE VEICULOS LTDA.	MONTALVE	Av. Prof. Otília Macedo Sikorski, 378 - Centro	84261-380	(042)273-1415	(042)273-1415
CAJAZEIRAS	PB	0701	01	ROVECOL - ROBERTO'S VEICULOS, COMERCIO LTDA.	ROVECOL	Rua Joao Rodrigues Alves, 399	58900-000	(083)531-4341	(083)531-1375
SAO PAULO	SP	0703	04	VIMAVE - VILA MARIA VEICULOS LTDA.	VIMAVE	Rua Guaranésia, 1249/1309	02112-002	(011)6955-5551	(011)6955-5714
GUARULHOS	SP	0704	05	GUARUCAR VEICULOS LTDA.	GUARUCAR	Avenida Tiradentes, 1588 - Centro	07090-000	(011)6468-9933	(011)6480-3122
ARAXA	MG	0708	02	AUTOMOVEIS ARAXA LTDA.	AUTOARA	Avenida Amazonas, 2050 - Vila Caetitú	38160-000	(034)662-7080/1315	(034)662-2357
BARUERI	SP	0710	05	GRAN-VIA VEICULOS E PECAS LTDA.	GRAN-VIA	Estrada da Aldeinha, 161 - Alphaville	06485-100	(011)7295-2422	(011)421-5537
SALTO	SP	0715	05	SALTO VEICULOS LTDA.	SALTO VEICULOS	Avenida 9 de Julho, 1661 - Otaria	13320-000	(011)7828-0288	(011)7828-0655
SANTA CRUZ RIO PARDO	SP	0717	06	SASEL VEICULOS E MOTORES LTDA.	SASEL	Rua Euclides da Cunha, 751 - Centro	18900-000	(014)372-2780	(014)372-1708
Montes Claros	MG	0721	02	MONTES CLAROS VEICULOS E PECAS LTDA.	MONVEP	Avenida Duke Sarmento, 525 - Sao Jose	39400-318	(038)221-3111	(038)221-6903
SAO PAULO	SP	0722	04	PIRITUBA VEICULOS LTDA.	PIRITUBA	Rua General Charles de Gaulle, 53	05124-000	(011)831-3233	(011)831-3705
LORENA	SP	0724	05	AUTO COMERCIAL LORENCAR LTDA.	LORENCAR	Rua Castro Alves, 200 - Vila Zelia	12600-000	(012)553-2022	(012)553-3327
CURITIBA	PR	0726	07	REVEPAR - REVENDEDORA DE VEICULOS PARANA S.A.	REVEPAR	Rua Conselheiro Carmo, 851 - Hugo Langue	80040-130	(041)362-2323	(041)362-4932
OSVALDO CRUZ	SP	0728	06	CRUZAUTO - OSVALDO CRUZ AUTOMOVEIS LTDA.	CRUZAUTO	Rua Salgado Filho, 568 - Centro	17700-000	(018)561-2128	(018)561-2128
SAO JOSE RIO PRETO	SP	0729	08	ELMAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	ELMAZ	Avenida Bady Bassit, 4666 - N.S. Aparecida	15025-000	(017)234-7474	(017)232-8225
SANTOS	SP	0731	05	GAVOTA VEICULOS LTDA.	GAVOTA	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 279	11015-201	(013)233-6003	(013)232-6125
CARANGOLA	MG	0732	02	VEICAR VEICULOS CARANGOLA LTDA.	VEICAR	Praca Governador Valadares, 97	36800-000	(032)741-2701	(032)741-2244
JACAREZINHO	PR	0735	07	VEJA VEICULOS LTDA.	VEJA	Rua Doutor Costa Junior, 1255 - Centro	86400-000	(043)723-1088	(043)722-2341
MARILIA	SP	0736	06	COMASA - COMERCIAL MARILIENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	COMASA	Avenida Castro Alves, 1239	17506-000	(014)433-6033	(014)433-1070
ITAJUBA	MG	0738	02	ITAVEL - ITAJUBA VEICULOS LTDA.	ITAVEL	Avenida Umbelina Chiaradia, 265 - Sao Vicente	37500-000	(035)622-0544	(035)622-1466
LINHARES	ES	0739	03	JUNAL JUPARANA AUTOMOVEIS S.A.	JUNAL	Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 620 - Centro	29900-102	(027)371-0055	(027)284-3505
SAO PAULO	SP	0740	04	IGUATEMY S.A. VEICULOS E PECAS	IGUATEMY	Rua Pinheiros, 801 e 809	05422-011	(011)282-5122/280-3144	(011)852-3840
SAO BERNARDO CAMPO	SP	0741	05	AVEL APOLINARIO VEICULOS S.A.	AVEL	Avenida Doutor Jose Fomari, 550	09790-400	(011)756-3944	(011)756-9094
PARAGUACU PAULISTA	SP	0742	06	COPA - COMERCIAL PARAGUACUENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	COPA	Avenida Siqueira Campos, 2631 - Vila Athaide	19700-000	(018)361-1719	(018)361-1719
TAGUATINGA	DF	0743	09	TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA.	TAGUAUTO	QS 01 - Rua 212 - Lotes 5/7/9 - Agias Claras	72030-700	(061)351-9999/3003	(061)351-1911
CRICIUMA	SC	0747	07	CRIVEL CRICIUMA AUTOMOVEIS LTDA.	CRIVEL	Rua Henrique Lage, 1165 - Santa Barbara	88804-010	(048)437-0522	(048)437-0116
SALVADOR	BA	0748	10	SANAVE NACIONAL DE VEICULOS LTDA.	SANAVE	Avenida Mario Leal Ferreira, 500 - Vale do Bonoco	40275-240	(071)380-4000	(071)380-4010
SAO JOSE RIO PRETO	SP	0751	06	CANGURU VEICULOS LTDA.	CANGURU	Rua Bernardino de Campos, 4485 - Redentora	15015-300	(017)230-4444	(017)233-0910
CAMPO BELO	MG	0755	02	IRMAOS COSTA LTDA.	IRCOSTA	Rua Joao Pinheiro, 347 - Centro	37270-000	(035)632-1900	(035)631-1210
MANAUS	AM	0756	09	MAVEL - MANAUS VEICULOS LTDA.	MAVEL	Avenida Olavo Bilac, 1160 - Cachoeirinha	69065-080	(092)622-3762/3765/4401	(092)622-4833
SAO PAULO	SP	0757	04	MARTE VEICULOS LTDA.	MARTE	Avenida Braz Leme, 2885	02022-011	(011)6990-4200	(011)290-5433
SAO PAULO	SP	0759	04	COMERCIO DE VEICULOS BIGUACU LTDA.	BIGUACU	Rua Biguacu, 91	03448-000	(011)6191-0222	(011)6191-2250
ILHA SOLTEIRA	SP	0761	06	CAISOL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS ILHA SOLTEIRA LTDA.	CAISOL	Alameda Santa Catarina, 26 - Zona Sul	15385-000	(018)762-3434	(018)762-2340
MANHUAçu	MG	0762	02	DISVEMA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MANHUAçu LTDA.	DISVEMA	Rodovia BR 262, Km 34,5	36900-000	(033)331-1911/1882/4124	(033)331-3573

59 104 422/001-50
 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 Rua Volkswagen, 231 - 9º Andar
 Jaboquara - São Paulo - SP
 CEP 04 344-020

[Handwritten signatures and scribbles]

Concessionários VW - Automóveis									
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	FAX
ITAJAI	SC	0784	07	REVENDEDORES PROMENAC LTDA.	PROMENAC	Rua Expedicionario Aleixo Mabe, 60	88305-350	(047)341-9000	(047)341-9010
FORTALEZA	CE	0767	01	FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA.	FAZAUTO	Avenida Heracito Graca, 1245 - Aldeota	60140-060	(085)255-8000	(085)252-5046
PEREIRA BARRETO	SP	0768	06	GATTICAR VEICULOS LTDA.	GATTICAR	Rua Perimetral, 4399 - Pq.Ind. e Comercial	15370-000	(018)761-4848	(018)761-2131
GUARAPARI	ES	0769	03	DUDAUTO VEICULOS E PECAS LTDA.	DUDAUTO	Rodovia Jones dos Santos Neves, 3240 - Muquicaba	29200-000	(027)361-0133	(027)361-0009
SAO BERNARDO CAMPO	SP	0772	05	APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA.	APOLINARIO	Rua Angela Thome, 115 - Rudge Ramos	09736-390	(011)457-4277	(011)455-2804
GUIABA	MT	0775	09	TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.	TRESCINCO	Avenida Fernando Correa Costa, 1263 - Coxipo	78065-000	(065)615-3535	(065)615-3226
GOIANIA	GO	0777	09	SAGA - S.A. GOIAS DE AUTOMOVEIS	SAGA	Avenida T-7, 421 - Setor Bueno	74210-260	(062)254-1122	(062)285-1639
PORTO UNIAO	SC	0778	07	DIVOSUL - IND. E COM. DE PECAS E VEICULOS LTDA.	DIVOSUL	Rua 15 de Novembro, 85 - Centro	89400-000	(042)522-4044	(042)522-4687
RIO DE JANEIRO	RJ	0779	03	RENOVE AUTOMOVEIS-PECAS E SERVICOS LTDA.	RENOVE	Avenida Santa Cruz, 1765 - Realengo	21710-250	(021)331-3250	(021)331-3250
SAO MIGUEL DO OESTE	SC	0780	07	AUTO MAQUINAS E PECAS DO OESTE S.A.	SAPEMA	Rua Willy Barth, 4381 - Cidade Alta	89900-000	(049)821-1833	(049)822-0464
GOIANIA	GO	0781	09	GOVESA - GOIANIA VEICULOS S.A.	GOVESA	Avenida Independencia, 3302 - Centro	74055-010	(062)227-4500/4545/4521/4502	(062)227-4677
SAO PAULO	SP	0782	04	VENUS VEICULOS LTDA.	VENUS	Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 1928	02306-002	(011)203-8111	(011)204-0122
VIAMAO	RS	0783	08	SAXONIA VEICULOS E PECAS LTDA.	SAXONIA	Rua Cirurgiao Vaz Ferreira, 168 - Centro	94410-000	(051)485-1511/6622	(051)485-1718
ADAMANTINA	SP	0785	06	COPASA - COMERCIAL PAULISTA DE AUTOMOVEIS LTDA.	COPASA	Rodovia Comandante Joao Ribeiro de Barros Km 599	17800-000	(018)522-1710	(018)522-1710
RIO BRANCO	AC	0787	08	ACRE VEICULOS LTDA. - ACREVELIMDA	ACREVELIMDA	Rodovia AC-1 Km 0 - 2o. Distrito	69908-180	(068)221-2350	(068)221-4224
INHUMAS	GO	0788	09	CRISTIVEL - CRISTINA VEICULOS LTDA.	CRISTIVEL	Avenida Bernardo Sayoa, 2778 - Centro	75400-000	(062)521-2041	(062)521-2169
XANXERE	SC	0791	07	AUTO XANXERE LTDA.	AUTO XANXERE	Rua Jose Miranda Ramos, 56 - Centro	89820-000	(049)433-0002	(049)433-0450
DOIS VIZINHOS	PR	0793	07	DIVEL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	DIVEL	Avenida Presidente Kennedy, 463/501	85660-000	(046)536-1143	(046)536-1981
GOIATUBA	GO	0794	09	GAVEL - GOIATUBA ASSISTENCIA DE VEICULOS LTDA.	GAVEL	Avenida Amazonas, 395	75600-000	(062)425-1761/2321/1862/2440	(062)425-2440
SAO LUZ DE MBELOS	GO	0795	09	MONTES BELOS VEICULOS LTDA.	BELMONTE	Rodovia GO 060, Km 119 - Bairro Alvorada	76100-000	(062)671-1600	(062)671-1018
JATAI	GO	0796	09	JAVEL VEICULOS LTDA.	JAVEL	Avenida Golas, 1552	75800-000	(062)631-3628	(062)631-3120
SANTAREM	PA	0797	08	MUNDIAL VEICULOS LTDA.	MUNDIAL	Travessa Barao do Rio Branco, 850 - Centro	68005-310	(091)523-2080	(091)523-7472
CATALAO	GO	0798	09	COMSUL - COMERCIAL SUL GOIANA DE VEICULOS LTDA.	COMSUL	Praca Dom Emanuel, 400	75701-902	(062)411-2233	(062)411-1211
JOINVILLE	SC	0799	07	DELTA VEICULOS LTDA.	DELTA	Rua Doutor Joao Colin, 2300 - America	89204-002	(047)461-5000	(047)461-5001
ITABERAÍ	GO	0800	09	CELISA VEICULOS LTDA.	CELISA	Avenida Goias, 1541 - Vila Progresso	76630-000	(062)375-1122/1244	(062)375-1144
MAL CANDIDO RONDON	PR	0801	07	RAINHA - COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.	REVERAL	Avenida Rio Grande do Sul, 1720 - Centro	85960-000	(045)284-1100	(045)284-1100
FLORIANOPOLIS	SC	0804	07	AMAURI PECAS E VEICULOS LTDA.	AMAURI	Rua Liberato Bittencourt, 1426 - Estreito	88075-400	(048)281-2000	(048)281-2030
GUAPORE	RS	0805	08	AUTOCOMERCIAL UNIAO S.A.	AUTO UNIAO	Avenida Alberto Pasqualini, 1207 - Centro	99200-000	(054)443-1177/1646	(054)443-1164
CAPAO BONITO	SP	0806	05	BRISAUTO AUTOS E PECAS LTDA.	BRISAUTO	Rua Floriano Peixoto, 893 - Centro	18300-000	(015)542-1398/1585	(015)542-2603
RECIFE	PE	0807	01	CABANGA VEICULOS S.A.	CABANGA	Rua Imperial, 1410 - Sao Jose	50090-000	(081)428-4000	(081)428-3466
MARIALVA	PR	0808	07	COMERCIO DE VEICS.AUTO PECAS E SERVS.MARICAR LTDA.	MARICAR	Rua Presidente Nereu Ramos, 1821 - Centro	86990-000	(044)232-1311/1330/1276/1735	(044)232-2153
ITAPOLIS	SP	0808	06	BRANCO PERES - VEICULOS E PECAS LTDA.	BRANCAR	Rua Rio de Janeiro, 170 - Dist.Industrial III	14900-000	(016)362-1011	(016)362-2515
IGUAPE	SP	0812	05	IGUAUTO - IGUAPE AUTOMOVEIS LTDA.	IGUAUTO	Rua Sao Miguel, 165 - Centro	11920-970	(013)841-1211	(013)841-1332
SAO PAULO	SP	0813	04	CIBRAMAR COMERCIO E INDUSTRIA BARRA FUNDA LTDA.	CIBRAMAR	Avenida Marques de Sao Vicente, 182	01139-000	(011)826-9711/0800-11-1900	(011)826-8951
SAPUCAIA	RJ	0814	03	JAMAUTO - JAMAPARA AUTOMOVEIS S.A.	JAMAUTO	Avenida Paulino Fernandes da Silva, 157 - Jamapara	25680-000	(032)462-6060	(032)462-6004
MACEIO	AL	0815	01	MAPEL - MACEIO VEICULOS E PECAS LTDA.	MAPEL	Avenida Gustavo Paiva, 2000 - Mangabeiras	57031-380	(082)231-2000	(082)231-9940
SAO JOSE RIO PARDO	SP	0816	06	RIPAVE - RIO PARDO VEICULOS LTDA.	RIPAVE	Avenida Brasil, 945 - Bela Vista	13720-970	(019)680-3577	(019)680-3727
SAO PAULO	SP	0817	04	TORIBA VEICULOS LTDA.	TORIBA	Avenida Fued Luffala, 1083	02968-000	(011)3990-4000	(011)3990-4000
BELO HORIZONTE	MG	0820	02	CATALAO VEICULOS LTDA.	CATALAO	Avenida Professor Jose Vieira de Mendonca, 777	31310-280	(031)418-1010/1515	(031)418-1040
RECIFE	PE	0821	01	BVA - BOA VIAGEM AUTOMOVEIS LTDA.	BVA AUTOMOVEIS	Rua Tenente Joao Cicero, 580 - Boa Viagem	51020-190	(081)465-0000	(081)465-7171
RIO DE JANEIRO	RJ	0822	03	REAL VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	REAL	Avenida Vicente de Carvalho, 1017	21210-000	(021)481-6300	(021)391-7199
ARAPIRACA	AL	0825	01	ARAVEL - ARAPIRACA VEICULOS LTDA.	ARAVEL	Avenida Gov. Antonio Simeao Lamenha Filho, 98	57301-450	(082)522-2968/2143/2794/1113	(082)522-2403
SAO PAULO	SP	0827	04	SANTA LUIZA VEICULOS LTDA.	SANTA LUIZA	Rua Domingos de Moraes, 2931	04035-001	(011)578-1055	(011)578-5290
CUBATAO	SP	0828	05	CUBATAO VEICULOS LTDA.	CUBATAO VEICULOS	Avenida Pedro Jose Cardoso, 448 - Vila Paulista	11510-100	(013)361-6566	(013)361-5486
IRATI	PR	0830	07	COMERCIO DE AUTOMOVEIS N.S.DA LUZ LTDA.	AUTOLUZ	Alameda Virgilio Moreira, 41 - Centro	84500-000	(042)423-1004	(042)422-2023
RIO BONITO	RJ	0834	03	REVEPIL-REVENDEDORA DE VEICS.E PECAS PINHO LTDA.	REVEPIL	Rodovia BR 101, Km 55, s/n - Praça Cruzeiro	28800-000	(021)734-0349/0137	(021)734-0137
ARACAJU	SE	0835	10	DISCAR - DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA.	DISCAR	Rua Gumerindo Bessa, 138 - Santo Antonio	49060-280	(079)211-1167	(079)211-9973
CAPINZAL	SC	0836	07	AUTO ELITE LTDA.	AUTO ELITE	Rua Luz Dorini, 305 - Centro	89665-000	(049)555-2255	(049)555-2237
PONTA GROSSA	PR	0837	07	COPRINCE - COMERCIAL PRINCESA DE AUTOMOVEIS LTDA.	COPRINCE	Rua Dom Pedro II, 355 - Nova Russia	84053-000	(042)225-1344	(042)225-1948
ANAPOLIS	GO	0838	09	ARIGATO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.	ARIGATO	Avenida JK, 123 - Bairro Jundiaí	75110-390	(062)311-2100	(062)311-1234
RIO DE JANEIRO	RJ	0841	03	DISTAC - DISTRIBUIDORA DE AUTOMS. E COMERCIO LTDA.	DISTAC	Rua das Laranjeiras, 291 - 301 parte	22240-001	(021)553-6655	(021)551-1577
SAO LUIS	MA	0844	09	AUVEPAR - AUTOMOVEIS E PECAS GASPAR LTDA.	AUVEPAR	Av.General Euclides Figueiredo,s/n - Jaracati	65076-620	(098)232-3311	(098)232-1983

59 104 482/0001-59
 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Rua Volkswagen, 201 - 9ª Andar
 Jabaquara - São Paulo / SP
 CEP 04 344-020

338

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Concessionários VW - Automóveis									
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	FAX
MAITENA	MG	0845	02	MOL SERVIPECAS LTDA.	MOL SERVIPECAS	Rua Candido Ilheus, 496 - Centro	35290-000	(033)241-1337	(033)241-1267
CAXIAS DO SUL	RS	0847	08	PANAMBRA SUL RIO GRANDENSE S.A.	PANAMBRA	Avenida Julio de Castilhos, 3081 - Sao Pelegrino	95010-005	(054)225-1277	(054)225-2440
DIONISIO CERQUEIRA	SC	0848	07	DICAVEL-DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEIC. LTDA.	DICAVEL	Rua Republica Argentina, 450 - Centro	89950-000	(049)844-1208/1018/1483	(049)844-1018
CAMBUI	MG	0850	02	TATITA VEICULOS LTDA.	TATITA	Rodovia Ferno Dias, Km 841	37600-000	(035)431-1188	(035)431-1197
NITEROI	RJ	0853	03	COMVEM - COMERCIAL DE VEICULOS E MOTORES LTDA.	COMVEM	Alameda Sao Boaventura, 986	24120-192	(021)625-2100	(021)625-4957
ITUUBATA	MG	0856	02	AUTO NIVEL LTDA.	AUTO NIVEL	Av. Prof. Jose Vieira de Mendonca, 2355 - Alvorada	38300-000	(034)268-0900	(034)268-5680
ROLANDIA	PR	0858	07	ROVEL - ROLANDIA VEICULOS LTDA.	ROVEL	Avenida Presidente Vargas, 3137 - Centro	86600-000	(043)255-2277	(043)256-3334
RIO DE JANEIRO	RJ	0861	03	DISNAVE - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VEICULOS LTDA.	DISNAVE	Avenida dos Democraticos, 2047/85	21050-000	(021)564-2424	(021)280-4999
JEQUIE	BA	0862	10	SOLCAR VEICULOS E PECAS LTDA.	SOLCAR	Rua Dez de Novembro, 4	45200-000	(073)525-6311	(073)525-6311
OSASCO	SP	0864	05	SAVE VEICULOS LTDA.	SAVE	Avenida dos Autonomistas, 1001 - Vila Yara	06020-015	(011)7083-2066	(011)7083-3713
SAO PAULO	SP	0865	04	MOOCAUTO VEICULOS LTDA.	MOOCAUTO	Rua do Oretorio, 3680	03195-000	(011)6965-5022	(011)6965-4018
AVARE	SP	0866	06	AVARE VEICULOS LTDA.	AVARE VEICULOS	Avenida Prefeito Paulo Novaes, 34 - Jd. America	18705-000	(014)721-1000	(014)721-1000
FRANCISCO BELTRAO	PR	0867	07	REVESUL - REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA.	REVESUL	Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 758 - Centro	85601-970	(046)524-2526	(046)524-2526
GOIAMA	GO	0868	09	BELCAR VEICULOS LTDA.	BELCAR	Rua Recife, 2001 - Alto da Gloria	74815-280	(062)239-9000	(062)239-9009
ANGRA DOS REIS	RJ	0869	03	VIDINHA VEICULOS LTDA.	VIDINHA	Rod. Rio Santos Km 90, lotes 104/109, P. Campo Belo	23900-000	(0243)85-1050	(0243)85-0774
CATANDUVA	SP	0870	06	FARIA VEICULOS LTDA.	FARIA VEICULOS	Rua Rio Preto, 325	15800-000	(017)531-1500	(017)531-1548
AMPARO	SP	0871	05	SIVENSE VEICULOS LTDA.	SIVENSE	Praca Paul P. Harris, 40 - Silvestre	13904-009	(019)870-7211	(019)870-3388
VILHENA	RO	0872	09	CAREVEL VEICULOS LTDA.	CAREVEL	Avenida Celso Mazzutti, 3505	78995-000	(069)322-3244	(069)321-2984
RIO DE JANEIRO	RJ	0873	03	CENTRAL SUL VEICULOS LTDA.	CENTRAL SUL	Rua Marques de Sao Vicente, 17	22451-041	(021)259-8282	(021)511-2197
VITORIA DA CONQUISTA	BA	0874	10	MOVEL - MOTORES E VEICULOS LTDA.	MOVEL	Avenida Rosa Cruz, 285 - Candeias	45100-000	(077)424-1000	(077)422-5107
PINDAMONHANGABA	SP	0875	05	DOKAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	DOKAR	Avenida Jose Humberto Gomes Filho, 2515	12400-000	(012)243-2444	(012)243-1811
OSASCO	SP	0878	05	COBERVEL VEICULOS LTDA.	COBERVEL	Rua Vitorio Tafaello, 333 - Vila Quitauna	06192-150	(011)7085-1555	(011)7085-1555
JACAREI	SP	0877	05	JACAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	JACAUTO	Avenida Getulio Vargas, 2451 - Corrego Seco	12300-000	(012)358-3000	(012)358-2252
NITEROI	RJ	0878	03	SCALA COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA.	SCALA	Rua Noronha Torrezo, 323 - Santa Rosa	24240-180	(021)610-2121	(021)711-2112
SANTO ANDRE	SP	0879	05	SAVOL VEICULOS LTDA.	SAVOL	Avenida Artur de Queiros, 701 - Casa Branca	09015-510	(011)715-1000	(011)715-1075
RIBEIRAO PRETO	SP	0880	06	CIA. ITACUA DE VEICULOS	ITACUA	Avenida Presidente Castelo Branco, 111	14095-000	(016)627-5333	(016)627-5599
BRASILIA	DF	0881	09	PARK WAY AUTOMOVEIS LTDA.	PARK WAY	S.G.C.V. Sul - lote 12	71215-100	(061)234-9000	(061)234-6584
GUACUI	ES	0884	03	GUACAR - GUACUI CARROS LTDA.	GUACAR	Rodovia BR 482, Km 93,5 - Santa Cecilia	29560-000	(027)553-1400	(027)553-2438
COTIA	SP	0886	05	DISCOVEL - DISTRIBUIDORA COTIA DE VEICULOS LTDA.	DISCOVEL	Rodovia Raposo Tavares, Km 31 - Portao	06700-000	(011)7924-0211/0333	(011)493-4903
LAVRAS	MG	0888	02	J. G. AUTOMOVEIS LTDA.	FUTURA	Rua A, no. 75 - Distrito Industrial	37200-000	(035)821-8060	(035)821-6490
CACAPAVA	SP	0889	05	CAVEP - CACAPAVA VEICULOS E PECAS LTDA.	CAVEP	Avenida Brasil, 303 - Centro	12280-000	(012)253-3322	(012)253-3638
CACOAL	RO	0890	09	MAMORE VEICULOS S.A.	MAMORE	Avenida Castelo Branco, 1328	78975-000	(069)441-4521/4522/4523/4524	(069)441-4184
SALVADOR	BA	0892	10	ABAETE AUTOMOVEIS LTDA.	ABAETE	Avenida Bonfim, 1	40415-000	(071)312-4000	(071)226-2823
DOURADOS	MS	0893	09	COMDOVEL - COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA.	COMDOVEL	Avenida Marcelino Pires, 3555 - Centro	79830-001	(067)424-3777	(067)424-6061
PETROLINA	PE	0895	01	PETROMOL - PETROLINA MOTORES LTDA.	PETROMOL	Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 216 - Vila Eduardo	56300-000	(081)862-2000	(081)862-1339
SALVADOR	BA	0896	10	SAVEIRO VEICULOS LTDA.	SAVEIRO	Avenida Frederico Pontes, 114 - Agua de Meninos	40460-001	(071)242-7533/243-5722	(071)243-5806
MACHADO	MG	0897	02	AUTO NEDER COMERCIAL LTDA.	AUTO NEDER	Rodovia BR 267, Km 02, no.1100	37750-000	(035)295-2005	(035)295-1389
SALVADOR	BA	0898	10	NOSSATERRA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	NOSSATERRA	Avenida Tancredo Neves, 1801 - Pituba	41820-021	(071)340-8000	(071)341-3454
TERESINA	PI	0901	01	NOVATERRA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	NOVATERRA	Avenida Joao XXIII, 3480 - Sao Cristovao	84045-000	(086)232-1311/1424/1808/1540	(086)233-1128
OURO PRETO	MG	0903	02	OURO MINAS VEICULOS LTDA.	OURO MINAS	Av. Pedro Aleixo, 600 - D.Cachoeira do Campo	35410-000	(031)553-1524/1547/1328	(031)553-1468
RIO DE JANEIRO	RJ	0904	03	JARDIM BOTANICO VEICULOS LTDA.	JARDIM BOTANICO	Rua Jardim Botanico, 705	22470-050	(021)274-1212	(021)238-5340
BACABAL	MA	0905	09	AUVECAR AUTOMOVEIS BACABAL LTDA.	AUVECAR	Praca Duque de Caxias, 5/n	65700-000	(098)621-1688/2555	(098)621-2031
ARIQUEMES	RO	0907	09	COMETA CENTER CAR VEICULOS LTDA.	COMETA CENTER CAR	Av. Capitao Silvio, 2290 - Setor de Grandes Areas	78930-000	(069)535-2321	(069)535-3901
QUIRINOPOLIS	GO	0908	09	QUIVEL - QUIRINOPOLIS VEICULOS LTDA.	QUIVEL	Avenida Garibaldi Teixeira, 149	75860-000	(062)651-1011	(062)651-1711
SAO GONCALO SAPUCAI	MG	0909	02	AUTO GERMAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.	AUTO GERMAN	Rua Professor Antonio Neder, 153 - Centro	37490-000	(035)241-1097	(035)241-1845
CORNELIO PROCOPIO	PR	0910	07	B.J. COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	B.J. VEICULOS	Avenida Doutor Francisco Lacerda Junior, 1730	86300-000	(043)524-1955	(043)524-1226
PORTO VELHO	RO	0911	09	TRESCINCO RONDONIA VEICULOS LTDA.	TRESCINCO	Rodovia BR 364, Km 3 - Jardim Eldorado II	78912-480	(069)227-3535	(069)227-1768
RONDONOPOLIS	MT	0917	09	CAROLINA VEICULOS LTDA.	CAROLINA	Avenida Presidente Medici, 1300	78705-000	(085)423-2515	(085)423-2177
PATROCINIO	MG	0919	02	MOTO MINAS LTDA.	MOTO MINAS	Avenida Rui Barbosa, 1924	38740-000	(034)831-1234	(034)831-1474
LUCELIA	SP	0920	06	LUCELIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	LUCELIA VEICULOS	Via de Acesso, 2060 - Centro	17780-000	(018)551-1126	(018)551-1870
NOVA FRIBURGO	RJ	0921	03	FRIVEL - FRIBURGO VEICULOS S.A.	FRIVEL	Avenida Presidente Costa e Silva, 965	28630-000	(0245)23-3000	(0245)23-5222
PIRAJU	SP	0923	06	UNIFICA - VEICULOS E PECAS LTDA.	UNIFICA	Rod. Eng. Thomaz Magalhães, 231 - Vl. Haidee Athle	18800-000	(014)351-2100	(014)351-2100



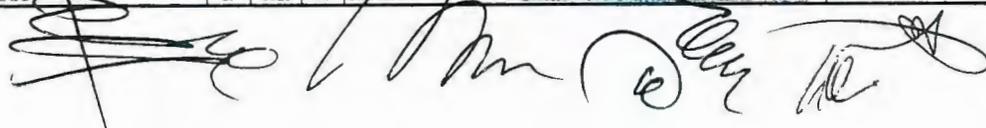
 59 104 422/0001-50

 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

 Rua Volkswagen, 231 - 9º Andar

 Jaboquara - São Paulo / SP

 CEP 04 344-020



Concessionários VW - Automóveis									
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDereco	CEP	TELEFONE	FAX
SALGUEIRO	PE	0926	01	VIVEL - VIEIRA VEICULOS E PECAS LTDA.	VIVEL	Rua 41 - Margem BR 116, no. 2020 - N.S.Aparecida	58000-000	(081)871-0224	(081)871-0187
RIO DE JANEIRO	RJ	0928	03	GUANAUTO - BARRA VEICULOS S.A.	GUANAUTO BARRA	Avenida Ayrton Senna, 2541 - Barra da Tijuca	22775-001	(021)431-2800	(021)326-1208
CASA BRANCA	SP	0929	06	CASABRANCA VEICULOS LTDA.	CASABRANCA	Rodovia SP 340, Km 238 - Vila Industrial	13700-000	(019)671-11228	(019)671-11228
TABOAO DA SERRA	SP	0930	05	SORANA SUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	SORANA SUL	Rua do Tesouro, 730 - Pq.Santos Dumont	06754-190	(011)7967-0411	(011)7967-2185
BRASILIA	DF	0931	09	BRAVESA - BRASILIA VEICULOS S.A.	BRAVESA	Sia Quadra 03 - lotes 545/575	71200-030	(061)363-3040	(061)361-4831
CACHOEIRINHA	RS	0932	08	AUTO VALE DO TAQUARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	AUTO VALE	Av. Flores da Cunha, 247	94910-000	(051)470-3311/3523	(051)470-3424
CRUZEIRO	SP	0933	05	CIAC-COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTS.CRUZEIRO LTDA	CIAC	Rua Capitao Neco, 979	12700-000	(012)544-0164/0464	(012)544-0489
CACERES	MT	0934	09	NORTE SUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	NORTE SUL	Avenida Sete de Setembro, 282 - Centro	78200-000	(065)223-1515	(065)223-1660
SAO PAULO	SP	0935	04	SAMAVEL - SAO MATEUS VEICULOS LTDA.	SAMAVEL	Avenida Mateo Bel, 891	03949-010	(011)6115-1000	(011)6115-1000
CURVELO	MG	0936	02	DISVOL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CURVELO LTDA.	DISVOL	Avenida Antonio Olinto, 209 - Centro	35790-000	(038)721-4747	(038)721-1857
IBIPORA	PR	0939	07	IBIPORA AUTOMOVEIS LTDA.	IBIPORA	Avenida Parana, 929 - Centro	86200-000	(043)258-4848	(043)258-5468
UMURAMA	PR	0940	07	AUTORAMA - AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.	AUTORAMA	Avenida Tiradentes, 1930 - Centro	87505-090	(044)622-3717	(044)622-7341
IGARAPAVA	SP	0941	06	IGAUTO - SOCIEDADE IGARAPAVENSE DE AUTOMOVEIS LTDA	IGAUTO	Marginal Joao Augusto de Freitas, 629	14540-000	(016)772-1622	(016)772-1097
PALMEIRA DAS MISSOES	RS	0943	08	HOLANDA VEICULOS LTDA.	HOLANDA	Avenida Independencia, 236 - Vila Velha	98300-000	(055)742-1108/1107/1625	(055)742-1107
ASSAI	PR	0944	07	ASSAI MOTOR LTDA.	ASSAI MOTOR	Avenida Rio de Janeiro, 109	86220-000	(043)262-1574	(043)262-1897
TEIXEIRA DE FREITAS	BA	0945	10	SUL BAHIA AUTOMOVEIS LTDA.	SUL BAHIA	Avenida Presidente Getulio Vargas, 603	45995-000	(073)291-5485	(073)291-5227
GUARAPUAVA	PR	0947	07	ENTRE RIOS VEICULOS LTDA.	ENTRE RIOS VEICULOS	Avenida Michael Moor, 1550 - Colonia Vitoria	85106-000	(042)725-1135/1237	(042)725-1282
MACAE	RJ	0948	03	AUTOMAC MACAE VEICULOS S.A.	AUTOMAC	Rua Jose Aguiar Franco, 211 - Costa do Sol	27923-320	(024)772-6005	(024)772-6005
IGUATU	CE	0949	01	IPEVEL - IGUATU VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.	IPEVEL	Av. Marechal Castelo Branco, 555 - Arelas	63500-000	(085)711-0063	(085)711-2679
MARTINOPOLIS	SP	0950	06	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS MARTINOPOLIS LTDA.	COMAR	Avenida Rui Barbosa, 613 - Vila Alegrete	19500-000	(018)252-1326/1813	(018)252-1988
PARANAIBA	MS	0952	09	LAVINIA VEICULOS LTDA.	LAVINIA	Avenida Eng. Marcelo Miranda Soares, 1335	79500-000	(017)668-1333	(017)668-3006
VILA VELHA	ES	0953	03	VIWA AUTOMOVEIS LTDA.	VIWA	Rodovia Carlos Lindenberg, 1515 - Gloria	29110-000	(027)339-3939	(027)339-5739
SAO PAULO	SP	0954	04	MOTORPOOL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	MOTORPOOL	Avenida Miruna, 680	04084-002	(011)530-3322	(011)535-134
BELEM	PA	0955	09	N.V.P. - VEICULOS E PECAS LTDA.	NOSSATERRA	Avenida Gov. Jose Malcher, 2879 - Sao Braz	86090-100	(091)246-2211	(091)246-9311
SAO PAULO	SP	0957	04	CARAIGA VEICULOS LTDA.	CARAIGA JARDINS	Avenida Cidade Jardim, 312	01454-000	(011)870-4848	(011)870-4848
OSORIO	RS	0958	08	LUCIMAR VEICULOS LTDA.	LUCIMAR	Av. Jorge D'Áriva, 1457 - Centro	95520-000	(051)663-2211	(051)663-2211
SAO MIGUEL CAMPOS	AL	0959	01	PRISMEL - POSTO RIO SAO MIGUEL LTDA.	PRISMEL	Rodovia BR 101, Km 65,5	57240-000	(082)271-1297	(082)271-1548
GUAXUPE	MG	0960	02	GUAXUPE VEICULOS LTDA.	GUAXUPE VEICULOS	Avenida dos Inconfidentes, 777 - B. Vila Rica	37800-000	(035)551-5019	(035)551-5361
ITAPERUNA	RJ	0961	03	UNAVEL - VEICULOS LTDA.	UNAVEL	Rod. BR 356, Km 02, no.1557 - Primeiro Distrito	28300-000	(024)822-1455	(024)822-0328
RESENDE	RJ	0962	03	AUTO REAL, AUTOMOVEIS, COMERCIO LTDA.	AUTO REAL	Rodovia Presidente Dutra, Km 304 - Bairro Paraíso	27536-000	(024)354-0707/0468	(024)354-1053
VARZEA GRANDE	MT	0963	09	ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA.	ARIEL	Avenida da FEB, 2080 - Manga	78115-000	(065)682-2002	(065)682-1996
SAO GOTARDO	MG	0964	02	GODIVA - GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	GODIVA	Av. Prefeito Erotides Batista, 30 - Jd.Ana Paula	38800-000	(034)671-1133/1155	(034)671-1133
NAVIRAI	MS	0965	09	NAVEL - NAVIRAI VEICULOS LTDA.	NAVEL	Rua Enok Antonio de Aquino esquina Rua Osaka s/n	79950-000	(067)461-1227/1864	(067)461-1003
PALMITOS	SC	0966	07	AUTOMITOS - AUTOMOVEIS PALMITOS LTDA.	AUTOMITOS	Rua Percio Lucca, 253 - Centro	89887-000	(049)872-0321	(049)872-0327
INDAIAL	SC	0970	07	AUTOHOF - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	AUTOHOF	Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 1190 - Tapejos	89130-000	(047)333-0090	(047)333-0090
ALAGOINHAS	BA	0971	10	ALAVEL-ALAGOINHAS DISTRIB.DE VEICULOS E PECAS LTDA	ALAVEL	Avenida Juraci Magalhães, s/n	48100-000	(075)422-2011	(075)422-2324
CORDEIROPOLIS	SP	0973	05	VECOL - VEICULOS CORDEIROPOLIS LTDA.	VECOL	Rodovia Washington Luiz, Km 180, n.70	13490-970	(019)546-2000	(019)546-1560
CAMBE	PR	0974	07	CEAR VEICULOS LTDA.	CEAR	Avenida Brasil, 715 - Centro	86161-010	(043)254-1200	(043)254-1100
CARDOSO	SP	0976	06	COMERCIAL CARDOSO DE AUTOMOVEIS LTDA.	COCARAUTO	Rua Fabio Junqueira Franco, 736 - Centro	15570-000	(017)453-1500	(017)453-1500
GUARULHOS	SP	0978	05	NOVA GERACAO VEICULOS LTDA.	NOVA GERACAO	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1281	07190-040	(011)6461-8800	(011)6461-8800
SANTA HELENA GOIAS	GO	0979	09	VEREDA AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	VEREDA	Rua Pedro Romualdo Cabral, 838 - Centro	75920-000	(062)641-1353/1765	(062)641-2598
CARUARU	PE	0981	01	NOVACAR - NOVA CARUARU LTDA.	NOVACAR	Rod.BR 232 Km 128, n.499 - Lot.Encanto das Serras	55000-000	(081)722-1100	(081)722-1011
ITUMBIARA	GO	0983	09	DINAMICA AUTOMOTORES LTDA.	DINAMICA	Av. Modesto de Carvalho, 2101 - Santos Dumont	75536-100	(082)404-1077	(082)404-1110
TANGARA DA SERRA	MT	0984	09	TCA - TANGARA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	TCA	Avenida Brasil, 1265 - Centro	78300-000	(065)726-1214	(065)726-2315
IBAITI	PR	0985	07	BARRA VEICULOS LTDA. - BARRÁVEL	BARRÁVEL	Av. Doutora Fernandina Amaral Gentile, 1058	84900-000	(043)846-2255	(043)846-1273
JUAZEIRO DO NORTE	CE	0986	01	AUTOVALE VEICULOS LTDA.	AUTOVALE	Avenida Padre Cicero, s/n - Km 3,4 - Fatima	63041-140	(088)571-1661	(088)571-1660
IRECE	BA	0987	10	IREVEL - IRECE VEICULOS E PECAS LTDA.	IREVEL	Rodovia BA 052, Km 353 - Centro	44900-000	(075)841-3124	(075)841-3124
MAGE	RJ	0988	03	MOTOR - TEC VENDAS E ASSISTENCIA LTDA.	MOTOR-TEC	Av. Nossa Senhora da Piedade, s/n - Quadra 03	25900-000	(021)833-1002	(021)833-1002
RUSSAS	CE	0990	01	AUTOMOVEIS VALE DO JAGUARIBE LTDA.	ROYALE	Rodovia BR 116 - Km 182 - no. 3751 - Zona Urbana	62900-000	(085)411-1010	(085)411-1212
APARECIDA	SP	0991	05	2 M VEICULOS LTDA.	ZM VEICULOS	Avenida Padroeira do Brasil, 670 - Sao Roque	12570-000	(012)565-2225	(012)565-2893
JOAO MONLEVADE	MG	0992	02	EMBRATERA AUTOMOVEIS LTDA.	EMBRAUTO	Ruanda Wilson Alvarenga, 700 - Centro	35930-000	(031)851-3777	(031)851-3315
SAO PAULO	SP	0993	04	TRIANON VEICULOS LTDA.	TRIANON	Rua da Consolacao, 1777	01301-100	(011)3159-3444/231-1686	(011)231-1112



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. Includes a large signature on the left and a blue stamp with 'C.P.M. - CORREIOS' and '539' in the center, along with other handwritten notes.

Concessionários VW - Automóveis				FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX	
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA					
RIO DE JANEIRO	RJ	0994	03	RECREIO VEICULOS LTDA.	RECREIO	Avenida Bernardino de Novaes, 2021	22783-010	(021)430-3000	(021)326-3272
LAGARTO	SE	0996	10	MARACAR VEICULOS LTDA.	MARACAR	Rodovia SE 103, Km 36 - sh	49400-000	(079)631-1400	(079)631-3063
LOANDA	PR	0997	07	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LOANDA LTDA.	COMAUTO	Avenida Parana, 1131	87900-000	(044)425-2066/1842	(044)425-1740
SENHOR DO BONFIM	BA	0998	10	JOVEMCAR - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.	JOVEMCAR	Rod. Lomanto Junior Km 103 - BR 407	48970-000	(075)841-3238/4407	(075)841-3804
ITAPETINGA	SP	0999	05	ITAUTO VEICULOS LTDA.	ITAUTO	Avenida Dr. Jose de Almeida Carvalho, 1695	18200-000	(015)273-3366	(015)273-1145
PARACATU	MG	1000	02	RIO BOM VEICULOS LTDA.	RIO BOM	Rod. BR 040, Km 42 - Bairro JK	38600-000	(061)672-1000/671-2026	(061)672-1000
MARAU	RS	1001	08	BEVEL - BEBBER VEICULOS E PECAS LTDA.	BEVEL	Avenida Julio Borella, 2494 - Sao Cristovao	99150-000	(054)342-3144	(054)342-3144
TEOPILO OTOM	MG	1002	02	ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA.	ORVEL	Avenida Alfredo Sa, 3750 - Joaquim Pedrosa	39800-000	(033)522-2220	(033)522-3330
IBIRUBA	RS	1003	08	IBIRUBACAR VEICULOS E PECAS LTDA.	IBIRUBACAR	Rua General Osorio, 1005 - Centro	98200-000	(054)324-1005	(054)324-1426
BIRIGUI	SP	1004	06	BIRIVEL MOTORES E PECAS LTDA.	BIRIVEL	Rua Barao do Rio Branco, 1005 - Centro	16200-000	(018)641-1048/5087/3316	(018)641-1046
ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	1005	07	ASSICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	ASSICAR	Avenida Tupassi, 2490 - Jd. America	85835-000	(044)528-4242	(044)528-4398
CORONEL VIVIDA	PR	1006	07	GIACOBO VEICULOS LTDA.	GIACOBO	Rua Clevelândia, 70 - Centro	85550-000	(046)232-1494	(046)232-2138
BARRA DO GARCAS	MT	1007	09	AUTOGARCAS VEICULOS E PECAS LTDA.	AUTOGARCAS	Av. Gov. Jaime Campos, Km 04, Setor Industrial	78600-000	(065)861-1888	(065)861-1305
VALINHOS	SP	1008	05	VALIVEL VALINHOS VEICULOS LTDA.	VALIVEL	Avenida dos Esportes, 807 - Jardim Planalto	13270-210	(019)869-3415	(019)871-5140
TOLEDO	PR	1009	07	HERBICAR VEICULOS LTDA.	HERBICAR	Avenida Parigot de Souza, 1615 - Jd. Porto Alegre	85901-190	(045)277-2166/2789/3223	(045)277-1941
SINOP	MT	1010	09	CABIXI VEICULOS LTDA.	CABIXI	Av. dos Jacarandás, 4030 - Centro	78550-000	(065)531-5060	(065)531-1774
TANABI	SP	1011	06	TANABI MOTOR LTDA.	TANABI MOTOR	Avenida Bechara Nasser Frange, 110	15170-000	(017)272-1911	(017)272-1741
REDENCAO	PA	1012	09	NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	NB AUTOMOVEIS	Avenida Santa Tereza, 388 - Centro	68552-230	(081)424-1030	(081)424-1576
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	1013	07	LUSON VEICULOS LTDA.	LUSON	Av. das Torres, 1411 - Vila Palmira	83005-360	(041)381-8000	(041)381-8020
BELO HORIZONTE	MG	1014	02	MULTIPLA VEICULOS LTDA.	MULTIPLA	Avenida Cristiano Machado, 5055 - Palmares	31910-810	(031)429-5000	(031)428-4295
FEIRA DE SANTANA	BA	1015	10	PRINCESA VEICULOS E PECAS LTDA.	PRINCESA VEICULOS	Avenida Eduardo Froes de Motta, 2697 - Sta. Monica	44050-220	(075)625-9933	(075)625-9540
RIO DE JANEIRO	RJ	1018	03	SEDAN S.A.-SERV.ESPECIALIZADOS DE AUTOM. NACIONAIS	SEDAN	Rua Mariz e Barros, 824 - Tijuca	20270-002	(021)569-4912	(021)568-0618
COLORADO	PR	1019	07	COLORADO VEICULOS LTDA.	COLORADO	Rua Pernambuco, 630 - Centro	86690-000	(044)323-1136	(044)323-1315
NATAL	RN	1020	01	ORLA SUL - AUTOMOVEIS LTDA.	ORLA SUL	Avenida Eng. Roberto Freire, 1200 - Capim Macio	59080-400	(084)742-1102	(084)742-1102
SAO VICENTE	SP	1021	05	SAO VICENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	VIA SUL	Rua Benjamin Constant, 385	11310-500	(013)467-8600	(013)468-8557
LINS	SP	1022	06	COLINA COM.LINENSE DE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	COLINA	Rua Floriano Peixoto, 1633 - Centro	16400-000	(014)522-2533	(014)522-2533
TORRES	RS	1023	08	SANTA LUZIA VEICULOS LTDA.	SANTA LUZIA	Avenida Castelo Branco, 1152 - Engenho Velho	95580-000	(051)664-1611/1423	(051)664-2524
CAMPINAS	SP	1024	05	CAMPINAS VEICULOS LTDA.	CAMPINAS VEICULOS	Avenida Benedito Campos, 565 - Jardim do Trevo	13030-010	(019)272-0100	(019)272-8497
ITARARE	SP	1025	05	SAVIVEL VEICULOS LTDA.	SAVIVEL	Rua Sao Pedro, 3033	19460-000	(015)532-4300	(015)532-4159
PALMAS	TO	1026	09	TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	TAPAJOS	ACSU-SO 10 Conj.II Lotes 07/09 - Centro	77160-030	(063)215-3335/2049	(063)215-2288
LUZANIA	GO	1028	09	POLLO - SERVICOS AUTOMOTORES LTDA.	POLLO	Quadra 04, lote 03 - Parque Estrela Dalva VII	72800-000	(061)620-1000	(061)620-1011
SAO BORJA	RS	1029	08	SAMCAR - SOCIEDADE SAO BORJENSE DE CARROS LTDA.	SAMCAR	Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, 2186	97670-000	(055)431-2513	(055)431-2563
VERANOPOLIS	RS	1031	08	VERAUTO - VERANOPOLIS AUTOMOVEIS LTDA.	VERAUTO	Avenida Oswaldo Aranha, 1512	95330-000	(054)441-1777	(054)441-1777
PAULO AFONSO	BA	1032	10	DISTRIBUIDORA DE AUTOM. E PECAS PAULO AFONSO LTDA.	AUDICAR	Avenida Apolonio Sales, 1135 - Centro	48600-000	(075)281-4211	(075)281-4526
SAO SEBASTIAO	SP	1033	05	SAO SEBASTIAO VEICULOS LTDA.	SAO SEBASTIAO	Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, 447	11800-000	(012)452-2577	(012)452-2677
JUIZ DE FORA	MG	1035	02	SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA.	SUDESTE	Rua Saint Clair de Carvalho, 333 - Centro	36060-100	(032)215-1961	(032)215-2121
BICAS	MG	1037	02	ROCHA VEICULOS LTDA.	ROVEL	Rua Santa Tereza, 1001 - Centro	36600-000	(032)271-2000	(032)271-1800
GUAIRA	SP	1038	06	SOL NASCENTE VEICULOS DE GUAIRA LTDA.	SOL NASCENTE	Av. Dr. Joao Batista Santana, 2299 - D.Industrial	14790-000	(017)331-2744	(017)331-4517
LIMOIEIRO	PE	1039	01	NOVA ERA VEICULOS LTDA.	NOVA ERA	Rodovia PE 90, Km 75, no. 61, Centro	55700-000	(081)628-0297/0868/0825	(081)628-1329
JACOBINA	BA	1040	10	JAVEL - JACOBINA VEICULOS LTDA.	JAVEL	Avenida Orlando Oliveira Pires, 1362 - Cateiras	44700-000	(075)621-3511	(075)621-3494
SAO PAULO	SP	1041	04	MARI SUL LTDA.	MARI SUL	Avenida Professor Abraao de Moraes, 2200	04123-001	(011)5585-0088	(011)276-8991
FORTALEZA	CE	1042	01	DATERRA VEICULOS S.A.	DATERRRRA	Avenida Sargento Hermínio Sampaio, 2000	60350-501	(085)281-2122	(085)281-5203
GUAIRA	PR	1043	07	ILHA GRANDE VEICULOS LTDA.	ILHA GRANDE	Avenida Coronel Olavio Tosta, 129 - Centro	85980-000	(044)842-1113	(044)842-1760
LAGUNA	SC	1044	07	COMAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LAGUNA LTDA.	COMAL	Avenida Calistrato Muller Sales, 600 - Centro	88790-000	(048)646-1170	(048)646-1190
GUANHAES	MG	1045	02	GUANAUPE - GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	GUANAUPE	Avenida Governador Milton Campos, 3041	39740-000	(033)421-2800	(033)421-1252
MANAUS	AM	1046	09	SOLIMOEIS VEICULOS LTDA.	SOLIMOEIS	Rua Joao Valerio, 708, B.Nossa Senhora das Gracas	89053-140	(092)622-1695/1155	(092)622-1695
CAMPO GRANDE	MS	1047	09	AUTOBEL VEICULOS LTDA.	AUTOBEL	Avenida Calogeras, 950 - Centro	79004-380	(067)721-5900	(067)721-0671
MINEIROS	GO	1048	09	CARVEL - CARVALHO VEICULOS LTDA.	CARVEL	Ba. Avenida, Esquina com a 3a. Avenida, 39	75830-000	(062)661-1296/2166	(062)661-1340
LAURO DE FREITAS	BA	1049	10	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS ATLANTICO LTDA.	ATLANTICO	Avenida Santos Dumont, Km 01, 11(Estrada do Coco)	42700-000	(071)377-0000	(071)377-0007
CIANORTE	PR	1051	07	FERREIRA, MORETI LTDA.	YKATU VEICULOS	Rua Fernao Dias, 463	87200-000	(044)722-1164	(044)722-2078
BAURU	SP	1052	06	ATRIO VEICULOS E PECAS LTDA.	ATRIO	Avenida Doutor Nuno de Assis, 8-60 - Centro	17010-120	(014)222-6033	(014)232-4541
PALMEIRA	PR	1053	07	CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	CARIRI	Rua Conceicao, 1252 - Centro	84130-000	(042)252-3377	(042)252-1178



Concessionários VW - Automóveis									
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA	FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAX
SAO PAULO	SP	1054	04	AUTHOS COMERCIAL LTDA.	AUTHOS	Avenida das Nações Unidas, 16461	04795-100	(011)247-7700	(011)524-0407
IBIRAMA	SC	1056	07	COMERCIAL SUL DE VEICULOS LTDA.	COMERSUL	Rua 25 de Julho, 1595 SC-421 - Centro	89140-000	(047)357-2147/2073/2647	(047)357-2147
CAMPOS DO JORDAO	SP	1057	05	ORIGINAL DE CAMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	ORIGINAL DE CAMPOS	Av. Dr. Januario Miraglia, 608	12460-000	(012)262-4522	(012)262-3064
JOAO PESSOA	PB	1058	01	PROSERV - SERVICOS, PECAS E VEICULOS LTDA.	PROSERV	R.Frei Vital,312/336 c/R.Padre Antonio Pereira,77	58010-620	(083)241-4500	(083)222-4146
SAO PAULO	SP	1059	04	AUTOMASA MAUA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	AUTOMASA LESTE	Av. Aricanduva, 5555 - Auto Shopping - Arco 5	03527-000	(011)8723-7000	(011)8723-7070
ALTAMIRA	PA	1060	09	TRES AMIGOS VEICULOS LTDA.	TRES AMIGOS	Avenida Alacid Nunes,800 - Premem	68372-100	(081)515-2538/1187	(081)515-2544
ITAGUAI	RJ	1061	03	AUTOCOL - ITAGUAI AUTOMOVEIS COMERCIO LTDA.	AUTOCOL	Rod. BR 101, Rio Santos, 2424, km 8,8	23800-000	(021)688-2667	(021) 888-1057
ARCOVERDE	PE	1062	01	ITATIAIA VEICULOS, PECAS E ACESSORIOS LTDA.	ITATIAIA	Avenida Osvaldo Cruz, 3166	56500-000	(081)822-1010	(081)821-1000
IPATINGA	MG	1063	02	CATALAO VEICULOS LTDA.	CATALAO	Av. Joao Valentim Pascoal, 2200 - B.Novo Cruzeiro	35160-002	(031)822-2000/1800	(031)822-2277
SUMARE	SP	1064	05	SUMARE DIVASA AUTOS E SERVICOS LTDA.	DIVASA SUMARE	Av. Eugenia Biancalana Duarte, 255	13173-050	(019)873-2800	(019)873-8283
PROMISSAO	SP	1065	06	PROVE - PROMISSAO VEICULOS LTDA.	PROVE	Avenida Minas Gerais, 380	16370-000	(014)541-0330	(014)541-0090
ELIAS FAUSTO	SP	1066	05	ELIAS FAUSTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	ELIAS FAUSTO VEICULOS	Rua 21 de Abril, 160	13350-000	(019)821-1611/1607	(019)821-1611
TRES CORACOES	MG	1067	02	EVOLUCAO COMERCIAL IMP. DE VEICULOS E PECAS LTDA.	EVOLUCAO	Avenida Deputado Renato Azeredo, 1350 - Pero	37410-000	(035)235-1200	(035)235-1200
JUNDIAI	SP	1066	05	DESTRA VEICULOS LTDA.	DESTRA	Rua Berao de Teffe, 1300 - Bairro Moises	13208-761	(011)7396-7779	(011)7396-7779
VARGEM GDE DO SUL	SP	1069	06	VAGAUTO - AUTOMOVEIS, PECAS E SERVICOS LTDA.	VAGAUTO	Avenida Walter Taroni, 441 - Vila Sariana	13880-000	(019)841-3311	(019)841-2277
PIRAPORA	MG	1070	02	ASTRAL VEICULOS E PECAS LTDA.	ASTRAL	Rua Antonio Nascimento, 47	38270-000	(038)741-4300	(038)741-2600
NANUQUE	MG	1071	02	FROTTA VEICULOS LTDA.	FROTTA	Rua Carangola, 271 - Bairro Industrial	39860-000	(033)621-4800	(033)621-4050
SAO MATEUS	ES	1072	03	MORAUT AUTOMOVEIS LTDA.	MORAUT	Rodovia BR 101, Km 65 - Boa Vista	28930-000	(027)763-2144	(027)763-1133
POUSO ALEGRE	MG	1073	02	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA.	ESTILO	Rua Comendador Jose Garcia, 1221 - Centro	37550-000	(035)422-1836	(035)422-2233
GANDU	BA	1074	10	GANDU MOTOR LTDA.	GANDU MOTOR	Rodovia BR 101, Km 1477 - Pq.Mario Andreazza	45450-000	(073)254-1236	(073)254-1418
VICOSA	MG	1075	02	COSTA E FILHOS VEICULOS LTDA.	FAMA VICOSA	Av. Governador Ozanan Coelho, 133	36570-000	(031)891-3850	(031)891-3850
IPAORA	PR	1076	07	CARAVELE VEICULOS LTDA.	CARAVELE	Av. Brasil, 615	86870-000	(043) 472-4000	(043) 472-4000
GOIOERE	PR	1077	07	GOVEL - GOIOERE VEICULOS LTDA.	GOVEL	Avenida Francisco Scarperi, 138 - Centro	87360-000	(044)522-1058	(044)522-1058
SAO JOAO NEPOMUCENO	MG	1078	02	SOCICAR VEICULOS LTDA.	SOCICAR	Av. Israel Pinheiro, 757 - Bairro dos Henriques	36880-000	(032)261-1338/2721/2720/2732	(032)261-1307
BAGE	RS	1079	08	TTERRASUL - COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	TTERRASUL	Avenida Santa Tecla, 3150	96412-000	(053)241-1690	(053)241-1685
BELO HORIZONTE	MG	1080	02	RECREIO B.H. VEICULOS LTDA.	RECREIO B.H.	R.Rodovia BR-101 - Norte, Km 265 - Carapina	30450-250	(031)378-2421	(031)378-1021
SOBRAL	CE	1081	01	AUTONORTE VEICULOS LTDA.	AUTONORTE	Rua Coronel Rangel, 861	62010-030	(088)611-2737	(088)611-2737
FRUTAL	MG	1082	02	MANUEL REIS AUTOMOVEIS LTDA.	GAMMA	Av. Euvaldo Lodi, 740 - Bairro Estudantil	38200-000	(034)421-9000	(034)421-9000
PELOTAS	RS	1083	08	MARFISO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	FUTURA AUTOMOVEIS	Praca Vinte de Setembro, 366	96015-360	(0532)72-2400	(0532)72-1586
NOVA ANDRADINA	MS	1084	09	VALE COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEICULOS LTDA.	VALE	Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 1090	79750-000	(067)441-2008	(067)441-2008
SERRA	ES	1085	03	GV AUTOMOVEIS LTDA.	GV AUTOMOVEIS	Rodovia BR-101 - Norte, Km 265 - Carapina	29160-000	(027)348-6800	(027)228-0183
CARIACICA	ES	1086	03	GV AUTOMOVEIS LTDA.	GRANVIX	Rodovia BR 262, Km 3,5 - Campo Grande	29148-503	(027)200-2800/246-6800	(027)338-6506
TERESOPOLIS	RJ	1087	03	AUTO TERESOPOLIS LTDA.	AUTO TERESOPOLIS	Av. Presidente Roosevelt, 116	25965-000	(021)742-5300	(021)742-9816
CASCATEL	PR	1088	07	GIACOBO & CIA. LTDA.	GIACOBO	Av. Brasil, 956 - Bairro Sao Cristovao	85808-140	(045)227-1006	(045)227-4216
SAO PAULO	SP	1089	04	TIROL VEICULOS LTDA.	TIROL	Avenida Alessandro Volta, 111	04576-070	(011)5506-4411	(011)5506-9211
SAO CAETANO DO SUL	SP	1090	05	SOPAVE S.A. SOCIEDADE PAULISTA DE VEICULOS	SOPAVE ABC	Rua Major Carlos Del Pretre, 651	09530-000	(011)441-3355	(011)441-3290
MOGI GUACU	SP	1091	05	COMERCIAL GERMANICA DE VEICULOS E PECAS LTDA.	GERMANICA	Av. Mogi Mirim, 970 - Vila Vasconcelos	13840-000	(019)861-0078	(019)861-0078
SAO MANUEL	SP	1092	06	ATRIO VEICULOS E PECAS LTDA.	ATRIO	Av. José Horacio Meffeo, 1630	18650-000	(014)841-5777	(014)841-2171
BOTUCATU	SP	1093	06	SABRICO BOTUCATU LTDA.	SABRICO BOTUCATU	Rua Amando de Barros, 1455 - Centro	18605-150	(014)822-3534	(014)822-3772
MACAPA	AP	1094	09	AUTOMOTO - AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA.	AUTOMOTO	Rua Coronel Leopoldo Machado, 1470 - Centro	68906-430	(096)217-1010	(096)217-1007
SAO PAULO	SP	1095	04	NBPP COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA.	NORTH CAR	Avenida Otto Baungart, 800	02049-000	(011)6221-2005	(011)6221-5353
SAO PAULO	SP	1100	04	J.A.FARIA VEICULOS LTDA.	FARIA	Avenida Rio Branco, 1619/47/55	01205-001	(011)3351-0800	(011)3351-0800
NITEROI	RJ	1606	03	GUANAUTO VEICULOS S.A.	GUANAUTO	Avenida Feliciano Sodre, 568 - Centro	24030-011	(021)719-2327	(021)620-0982
ROSANA	SP	1610	06	LIANE AUTOMOVEIS LTDA.	LIANE	Rua Humaita, 80 - Quadra 52-B	19274-000	(018)284-1215	(018)284-1215
BARRA MANSA	RJ	1811	03	RODAC BARRA MANSA S.A.	RODAC	Avenida Domingos Mariano, 1078	27345-120	(0243)22-4700/2345/3358	(0243)22-8270
UNAI	MG	1815	02	RIO BOM VEICULOS LTDA.	RIO BOM	Avenida Castelo Branco, 295 - Planalto	38610-000	(061)676-1431	(061)676-1431
BALNEARIO CAMBORIU	SC	4001	07	CAMBORIU COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	CAMVEL	Quarta Avenida, 880	88330-000	(047)367-4433	(047)367-4433
OURICURI	PE	4018	01	AUTOMOTIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	AUTOMOTIVA	Avenida Fernando Bezerra, 796	56200-000	(081)874-1212	(081)874-1115
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	4021	08	EXCELSIOR VEICULOS E PECAS LTDA.	EXCELSIOR	Rua Coronel Victor Villa Verde, 426	95500-000	(051)662-3611	(051)662-4141
ALMENARA	MG	4023	02	ALMENARA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.	ALMENAUTO	Eixo Rodoviário, 140 - Cidade Nova	39900-000	(033)721-1572	(033)721-1340
GRAVATAI	RS	4024	08	GRAVATAI VEICULOS LTDA.	GRAVEL	Avenida Antonio Gomes Comea, 649 - Pq.dos Anjos	94010-550	(051)488-7111	(051)488-2024
LARANJEIRAS DO SUL	PR	4026	07	AUTO BRAZ LTDA.	AUTO BRAZ	Rua Expedicionário Joao Maria, 333 - Centro	85301-410	(042)735-1483	(042)735-1295

E C T

59 104 227/0001-50

ROD. VILAS BOAS, 101 - 9º Andar
LABORATORIO DE DIAGNÓSTICO / SP

CEP 04 344-020

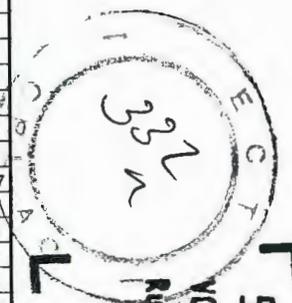
[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

Concessionários VW - Automóveis				FANTASIA	ENDERECO	CEP	TELEFONE	FAK	
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA					
BARANDI	RS	4029	08	SALWIPA AUTO PECAS LTDA.	SALWIPA	Rua Tiradentes, 994 - Centro	99580-000	(054)361-1677/1203/1223	(054)361-1628
ESTANCIA	SE	4044	10	EVEL - ESTANCIA VEICULOS LTDA.	EVEL	Avenida Joao Lima da Silveira, 2865 - Matheiro	49200-000	(079)522-1100/1880	(079)522-2765
PASSA QUATRO	MG	4053	02	F.A. GONCALVES E FILHOS LTDA.	DEDEVEL	Avenida Benedito Veladares, 81 - Centro	37460-000	(035)371-2234/2126/1960	(035)371-2052
LUZ	MG	4054	02	AUTO CECILIA LTDA.	AUTO CECILIA	Avenida Doutor Josephat Meccedo, 1391	35595-000	(037)421-3000	(037)421-3001
CRUZ DAS ALMAS	BA	4059	10	GERMAC - VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	GERMAC	Rodovia BR 101, Km 223	44380-000	(075)721-1312	(075)721-2502
NATIVIDADE	RJ	4076	03	NATIVIDADE AUTOMOVEIS LTDA.	NATAL	Rua Intendente Franklin Rabelo, 23 - Sindicato	28380-000	(024)841-1344	(024)841-1283
MONTE SANTO DE MINAS	MG	4079	02	AUTO SAO CRISTOVAO LTDA.	AUTO SAO CRISTOVAO	Rua Waldomiro Magalhães, s/n - Centro	37958-000	(035)591-1229	(035)591-2060
ITAUNA	MG	4080	02	MARVEL VEICULOS LTDA.	MARVEL	Avenida Sao Joao, 4411 - Vila Tavares	35680-085	(037)242-1133	(037)242-1144
COLINA	SP	4083	06	GUARNIERI VEICULOS LTDA.	GUARNIERI	Avenida Luis Lemos de Toledo, 1154 - Trevo	14770-000	(017)341-1910	(017)341-1910
FLORIANO	PI	4086	01	ANTAO REIS E IRMAOS LTDA.	ANTAO REIS	Avenida Getulio Vargas, 38	64800-000	(086)522-1452	(086)522-2453
PARA DE MINAS	MG	4088	02	OFICINA CATITA LTDA.	CATITA	Avenida Ovidio de Abreu, 71 - Dom Bosco	35661-230	(037)231-4700	(037)231-2044
ANDRADAS	MG	4093	02	AUTO MECANICA FONTANIELLO LTDA.	FONTANIELLO	Av. Ricardi Teixeira, 831 - VI. Euclides Cassimiro	37795-000	(035)731-1418	(035)731-2855
BOM DESPACHO	MG	4104	02	SERVIPECAS BOM DESPACHO LTDA.	SERVIPECAS	Rua da Orlaria, 390	35800-000	(037)522-2000	(037)522-2000
PIUMHI	MG	4108	02	SOVEPE VEICULOS E PECAS LTDA.	SOVEPE	Praca Doutor Aveino Queiroz, 66 - Centro	37925-000	(037)371-1100	(037)371-1088
INIGUEL PEREIRA	RJ	4120	03	JOB LEAL FILHOS LTDA.	JOB LEAL	Rua Machado Bittencourt, 458	26900-000	(0244)84-4912/2965	(0244)84-4912
Taquarubá	SP	4136	06	CHA-VE CHAMORRO VEICULOS LTDA.	CHAMORRO	Avenida Silvano de Paula Bueno, 85 - Centro	18740-000	(014)762-1766	(014)762-1308
ALTINOPOUS	SP	4144	06	TABA VEICULOS E PECAS LTDA.	TABA	Avenida Antonio Justino de Figueiredo, 01	14350-000	(016)865-2345	(016)865-2331
SANTO ANTONIO JESUS	BA	4145	10	COMAG - COMERCIO AUTOMOVEIS GOUVEIA LTDA.	COMAG	Praca Ricardo de Melo Gouveia Filho, 05	44570-000	(075)731-3050	(075)731-1407
FREDERICO WESTPHALEN	RS	4147	08	COMERCIO DE AUTOMOVEIS DAL-PIVA LTDA.	DAL-PIVA	Rua 21 de Abril, 185 - Centro	98400-000	(055)744-4200/3150/4205/4234	(055)744-4200
CAMPOS NOVOS	SC	4153	07	VEICULOS REAL LTDA.	REAL	Rodovia BR 282, Km 343,6 - s/n	89620-000	(049)541-0222/0137/0537	(049)541-0670
SAO FRANCISCO PAULA	RS	4162	08	FRANCISCAUTO - AUTO FRANCISCANA LTDA.	FRANCISCAUTO	Avenida Julio de Castilhos, 923	95400-000	(051)844-1025	(051)844-1800
ARAGUAINA	TO	4163	09	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DA AMAZONIA LTDA.	DISVAL	Rodovia BR 153, Km 121 - Setor Couto	77824-750	(063)814-4044	(063)814-2170
SAO JOAQUIM	SC	4171	07	COMALTA - COMERCIO DE AUTOMOVEIS ALTANEIRA LTDA.	COMALTA	Rua Egidio Mantorano, 115 - Centro	88600-000	(049)233-0036/0580/0899	(049)233-0580
CARMO DO PARANAIBA	MG	4172	02	GALCAR PECAS E VEICULOS LTDA.	GALCAR	Avenida Aristides Melo, 870	38840-000	(034)851-0020	(034)851-1770
RAUL SOARES	MG	4173	02	GASTAO AUTO MECANICA LTDA.	GASTAO	Rua Professora Elza Bacelar, 268 - Santana	35350-000	(033)351-1189	(033)351-1734
PORANGATU	GO	4176	09	HS - VEICULOS E ACESSORIOS LTDA.	HS VEICULOS	Avenida Federal, 161/163 - Centro	76550-000	(062)771-1500/1075/1085	(062)771-2468
BOLEDADE	RS	4179	08	VIGIA-CAR AUTO PECAS LTDA.	VIGIA-CAR	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 372	99300-000	(054)381-1250/1877/1814	(054)381-1356
SAO BENTO DO SUL	SC	4186	07	SAO BENTO AUTOMOVEIS LTDA.	BENTAUTO	Rua Antonio Kaesemodel, 197 - Centro	89290-000	(047)634-1159	(047)634-1065
SAO JERONIMO	RS	4187	08	AUTO SAO JERONIMO LTDA.	AUTO SAO JERONIMO	Rua Nicacio Machado, 79/88 - Centro	96700-000	(051)851-1301/1080/1833	(051)851-1463
MEDIANEIRA	PR	4205	07	PARAGUACU DE AUTOMOVEIS LTDA.	PARAGUACU	Rua Argentina, 2200 - Centro	85884-000	(045)264-1630	(045)264-1806
CAMPINAS	SP	4213	05	DOMIRA-COM. E ASSISTENCIA TECNICA DE AUTOMS. LTDA.	DOMIRA	Rua Antonio Jose Feitrin, 100 - Souza	13130-100	(019)258-1313	(019)258-1312
SAO SEBASTIAO DO CAI	RS	4214	08	MULLER COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	MULLER	Rodovia RS 122, Km 13,5 - Centro	95780-000	(051)635-1155	(051)635-1155
TAPEJARA	RS	4215	08	MECANICA TAPEJARENSE LTDA.	TAPEJARENSE	Rua do Comercio, 1035	89950-000	(054)344-1140/1883	(054)344-1140
TAMBAU	SP	4220	06	TAMBAUTO - TAMBAU AUTOMOVEIS LTDA.	TAMBAUTO	Avenida Jose Getto, 1234 - Centro	13710-000	(019)873-1855/1892/1747	(019)873-1858
PETROPOLIS	RJ	4225	03	VALE ITAIPAVA VEICULOS LTDA.	VALE ITAIPAVA	Estrada Uniao Industria, Km 15,5 - s/n	25750-220	(024)222-4000	(024)222-4000
MIRACEMA	RJ	4232	03	MIRACEMA AUTOMOVEIS LTDA.	MIRACEMA AUTOMOVEIS	Estrada Miracema-Parua, 116, Km 1	28460-000	(024)852-0088	(024)852-0590
DOIS CORREGOS	SP	4234	06	PESCIO & PESCIO LTDA.	CORREAUTO	Avenida 4 de Fevereiro, 212 - Centro	17300-000	(014)652-1388/1733/1480/1719	(014)652-1719
VALENCA	RJ	4236	03	AUTOMOVEIS SANTA ISABEL LTDA.	SAISA	Rodovia RJ 145, n.27295 - Canteiro	27800-000	(0244)52-3377	(0244)52-0340
BRUMADO	BA	4239	10	BRUMAUTO - BRUMADO AUTOMOVEIS LTDA.	BRUMAUTO	Avenida Centenario, 893 - Bairro Dr. Juracy	46100-000	(073)441-3700	(073)441-3058
RIBEIRA DO POMBAL	BA	4257	10	POMBAL MOTOR LTDA.	POMBAL MOTOR	Avenida Doutor Oliveira Brito, 105 - Centro	48400-000	(075)276-1014	(075)276-1190
PIRES DO RIO	GO	4259	09	COASA - COMERCIO DE AUTOMOVEIS SAUD LTDA.	COASA	Rua Getulio Artiga, 21	75200-000	(062)461-1518/1043	(062)461-1805
BOA ESPERANCA	MG	4283	02	CEVEL - COMERCIO ESPERANCENSE DE VEICULOS LTDA.	CEVEL	Rua Coqueiral, 500	37170-000	(035)851-2022	(035)851-1801
FORMOSA	GO	4285	09	DINAUTO-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTOMOVEIS LTDA.	DINAUTO	Rodovia BR 020, Km 63 (Trevo de Formosa)	73800-000	(061)831-1210/4634/4887/4558	(061)831-4589
VASSOURAS	RJ	4288	03	SAVEL - SANTA AMALIA VEICULOS LTDA.	SAVEL VEICULOS	Avenida Sebastiao Manoel Furtado, 850	27700-000	(024)471-1453	(024)471-1186
MOSSORO	RN	4308	01	OESTE VEICULOS LTDA.	OESTE VEICULOS	Avenida Presidente Dutra, 1830 - Alto Sao Manoel	59631-000	(084)312-1600/1096/1834/1863	(084)312-2244
ITAMARAJU	BA	4312	10	ADEMARIO GASPARGO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	A GASPARGO	Rodovia BR 101, Km 809 - Sto. Antonio do Monte	45830-000	(073)294-3134/3044	(073)294-3069
BELO JARDIM	PE	4316	01	BELOVEL - BELO JARDIM VEICULOS LTDA.	BELOVEL	Margem da Rodovia BR 232, Km 185, no. 222	55150-000	(081)726-1104/1468/1519	(081)726-1477
JACUTINGA	MG	4320	02	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA.	AUTOJA	Rua Pedro Cintra, 170 - Centro	37590-000	(035)443-1121	(035)443-2368
PALMAS	PR	4323	07	COMERCIO PALMENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	COPAUTO	Rua Padre Achilles Saponi, 1125 - Centro	85555-000	(046)283-1847	(046)283-1847
GUANAMBI	BA	4326	10	GUAVEPE - GUANAMBI VEICULOS E PECAS LTDA.	GUAVEPE	Avenida Santos Dumont, 1358 - B.Sao Jose	46430-000	(077)451-1000	(077)451-2994
CONSELHEIRO PENA	MG	4333	02	SERRAUTO LTDA.	SERRAUTO	Avenida Joao Siqueira, 139	35240-000	(033)261-1353/2301/2310	(033)261-1564
MARAVILHA	SC	4336	07	AUTOMOVEIS MARAVILHA LTDA.	AUTOMAR	Avenida 7 de Setembro, 757 - Centro	89874-000	(049)864-0292/0515/0111	(049)864-0948



Concessionários VW - Automóveis				FANTASIA	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	FAX	
MUNICIPIO	UF	DN	REG	EMPRESA					
CAXIAS	MA	4338	09	CAXIAS VEICULOS E PECAS LTDA.	CAVEPEL	Avenida Getulio Vargas, 319 - Centro	85608-140	(098)521-3511	(098)521-3856
CAXIAS DO SUL	RS	4338	08	AUTOMAGUI VEICULOS LTDA.	AUTOMAGUI	Avenida Sao Leopoldo, 1485 - Sao Leopoldo	95098-000	(054)213-2155	(054)213-2421
CHAVANTES	SP	4341	06	CHAVEL - CHAVANTES VEICULOS LTDA.	CHAVEL	Avenida Antoninho Fontes, 736 - Chavantes Novo	18970-000	(014)342-1821	(014)342-8000
GETULIO VARGAS	RS	4356	08	BOTOLLI VEICULOS E PECAS LTDA.	BOTOLLI	Av.Eng. Firmino Girardello, 465	99900-000	(054)341-1351	(054)341-1361
SERRINHA	BA	4359	10	SERVEL - SERRINHA VEICULOS LTDA.	SERVEL	Rua Macario Ferreira, 388 - Centro	48700-000	(075)261-2124	(075)261-2366
EUNAPOLIS	BA	4361	10	CAVEPEL VEICULOS E PECAS LTDA.	CAVEPEL	Avenida Demetrio Couto Guerrieri, 60 - Centro	45820-000	(073)281-5881	(073)281-5892
GOIANESIA	GO	4362	09	GOIAVE - GOIANESIA VEICULOS LTDA.	GOIAVE	Avenida Golas, 425	76380-000	(062)741-1620/1706/2210	(062)741-1655
JARDINOPOLIS	SP	4367	06	COJAUTO - COML. JARDINOPOLENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	COJAUTO	Rua Americo Sales, 371	14680-000	(016)663-3010	(016)663-3020
SANTA BARBARA DOESTE	SP	4373	05	SANTA BARBARA VEICULOS E PECAS LTDA.	DIVASA	Rua Guaicurus, 32 - Jardim Sao Francisco	13456-102	(019)455-2133	(019)455-1313
FAXINAL DO SOTURNO	RS	4375	08	JAPEL - JACUI AUTO PECAS LTDA.	JAPEL	Rua Duque de Caxias, 790 - Centro	97220-000	(055)263-1181/1182	(055)263-1388
CABO FRIO	RJ	4377	03	CABO FRIO VEICULOS E PECAS LTDA.	CABO FRIO	Trevo Sao Cristovao, s/n	28909-030	(024)645-5874	(024)645-5392
ITABIRA	MG	4378	02	COMERCIAL ITABIRANA DE AUTOMOVEIS LTDA.	ITABIRANA	Rua Cessemiro Andrade, 38	35900-038	(031)631-2515	(031)631-2010
SANTA CRUZ DO SUL	RS	4381	08	SPENGLER S.A.	SPENGLER	Rua 28 de Setembro, 1817	96845-330	(051)711-3368/4020	(051)713-3187
CERRO LARGO	RS	4385	08	MECAUTOR - MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	MECAUTOR	Avenida Coronel Jorge Frantz, 112 - Centro	97900-000	(055)359-1252	(055)359-1134
TIMBAUBA	PE	4386	01	CODAN - DISTRIBUIDORA DE AUTOMS. DO NORDESTE LTDA.	DISNOVE	Avenida Doutor Ferreira Lima, 14 - Centro	55870-000	(081)631-0580	(081)631-0580
JARDIM	MS	4387	09	CIJAL - CIA. JARDINENSE DE AUTOMOVEIS LTDA.	CIJAL	Rodovia BR 060, nº 1013 - Vila Major Costa	79240-000	(067)251-1013/1113/1213/1313	(067)251-1413
TAQUARI	RS	4388	08	DIVEICULOS - DISTR. TAQUARIENSE DE VEICULOS LTDA.	DIVEICULOS	Rua Albino Pinto, 150	95860-000	(051)653-1578	(051)653-1378
PICOS	PI	4393	01	PIVEL - PICOS VEICULOS LTDA.	PIVEL	Avenida Brasil, 1801 - Bairro Catavento	64600-000	(086)422-4361/4362	(086)422-4079
CAXAMBU	MG	4397	02	ACELVIVA VEICULOS LTDA.	ACELVIVA	Rua Joao Constantino, 100	37440-000	(035)341-3200	(035)341-3434
ITANHAEM	SP	4405	05	ITANHAEM VEICULOS LTDA.	ITANHAEM VEICULOS	Avenida 31 de Marco, 1505	11740-000	(013)426-2000	(013)426-4009
PARAISO DO TOCANTINS	TO	4408	09	COMERCIAL PARAISO DE AUTOMOVEIS LTDA.	PARAISO	Avenida Transbrasiliana, 430 - Setor Serrano	77600-000	(063)602-6060/6148/6165	(063)602-6618
SAO PAULO	SP	4415	04	AMBAR - SERVICOS E VEICULOS LTDA.	AMBAR	Rua Glicerio, 184	01514-000	(011)279-7838/5013/8703	(011)270-5813
SAO PAULO	SP	4417	04	VILA ROMANA VEICULOS LTDA.	VILA ROMANA	Rua Clelia, 1147	05042-000	(011)3872-4044	(011)3872-7527
SAO PAULO	SP	4418	04	FIORANTE - COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	FIORANTE	Rua Jairo Goes, 57/67	03004-010	(011)227-1011	(011)227-1011
RIO DE JANEIRO	RJ	4421	03	REX LORD VEICULOS LTDA.	REX LORD	Avenida Venezuela, 189, 213 e 219	20220-570	(021)223-4100	(021)233-3229
RIO DE JANEIRO	RJ	4422	03	COTA COMERCIAL TECNICA DE AUTOMOVEIS LTDA.	ABOLICAO SUL	Estrada dos Bandeirantes, 1000 - Taquera	22710-113	(021)445-1500	(021)445-0101
SAO PAULO	SP	4425	04	AUTO MECANICA ZAMORA LTDA.	ZAMORA	Avenida Waldemar Ferreira, 205	05501-000	(011)813-3355	(011)814-0346
BARRETOS	SP	4429	06	COMERCIO DE AUTOMOVEIS DAHER LTDA.	DAHER	Avenida 25, 311	14780-330	(017)322-6611	(017)322-6688
SANTOS	SP	4430	05	VEBASA VEICULOS LTDA.	VEBASA	Rua da Constitucão, 530 - Vila Mathias	11015-472	(013)221-3424	(013)221-3423
SALVADOR	BA	4438	10	KASTEN MOTOR LTDA.	KASTEN	Avenida Conselheiro Zacarias, 86	40410-250	(071)312-1716/226-4812	
AMORES	MG	4441	02	DISTRIBUIDORA VALE DO RIO DOCE LTDA.	DISVALE	Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 777 - B. Igrejinha	35200-000	(027)734-1289/1469	(027)734-1729
IMPERATRIZ	MA	4444	06	TOCANTINS AUTO LTDA.	TOCAUTO	Rodovia BR 010, Km 1350 - Maranhão Novo	65903-390	(098)723-3155	(098)723-1677
ARUJA	SP	4446	05	ARUJA VEICULOS LTDA.	ARUJA VEICULOS	Praca Narciso Jose Lopes, 136 - Centro	07400-000	(011)4655-2578	(011)4655-2376
BOA VISTA	RR	4452	09	ROVEL - RORAIMA VEICULOS LTDA.	ROVEL	Avenida Ville Roy, 300 - Centro	69301-000	(095)224-1528/1642/1529	(095)224-4717
QUIXADA	CE	4457	01	BAPEL - BRASIL AUTOS E PECAS LTDA.	BAPEL	Rua Clarindo de Queiroz, 302 - Centro	63900-000	(088)812-0636	(088)812-1256
MARABA	PA	4458	09	REVEMAR - REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA.	REVEMAR	R. Folha 27 Quadra 19 Lote Especial - N. Maraba	68509-280	(091)322-2014/2051/1181/2013	(091)322-2462
PORECATU	PR	4464	07	PRIMAVERL PRIMAVERA VEICULOS LTDA.	PRIMAVERL	Rua Iguacu, 394 - Centro	86180-000	(043)623-1087	(043)623-2081
PATOS	PB	4466	01	PAVESERV - PATOS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	PAVESERV	Rodovia BR 230, Km 328	58706-500	(083)421-3910/2875	(083)421-4401
VITORIA DE STO.ANTAO	PE	4467	01	VITORIA MOTOR LTDA.	VITORIA MOTOR	Rodovia BR 232, Km 50, no. 727 - Matriz	55600-000	(081)523-2424	(081)523-2543
ITABERABA	BA	4476	10	VAMA VEICULOS E PECAS LTDA.	VAMA	Rua Flaviano Guimaraes, 953 - Centro	46880-000	(075)251-1816	(075)251-1302
ITURAMA	MG	4477	02	ASA BRANCA VEICULOS LTDA.	ASA BRANCA	Av. Alexandrita, 1314 - Centro	38280-000	(034)411-0415	(034)411-2591
URUACU	GO	4478	09	EMBRAVEL - EMPRESA BRASILEIRA DE VEICULOS LTDA.	EMBRAVEL	Rodovia BR 153, Km 981 - Bernardo Sayao	76400-000	(062)751-1422	(062)751-1946
FRANCO DA ROCHA	SP	4479	05	ESTORIL VEICULOS E PECAS LTDA.	ESTORIL	Avenida Pacaembu, 383	07780-000	(011)432-4533	(011)432-4765

9001
3682
Fls. Doc.



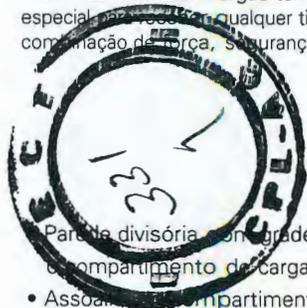
59 104 422/0001-50
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Rua Volcan, 251 - 9º Andar
Jardim - São Paulo / SP
CEP 04 344-020

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



GOL FURGÃO

Quem transporta cargas precisa de um carro forte e resistente. O Gol Furgão tem motor 1.6 Mi e amortecedores telescópicos de dupla ação. Perfeitos para transitar com total estabilidade, na cidade ou no campo. A carroceria do Gol Furgão tem parede divisória com grade de proteção para o motorista e acabamento especial para resistir a qualquer tipo de carga, com capacidade para até 1040 litros. Se você precisa de uma combinação de força, segurança e potência, o Gol Furgão é o seu carro.



Acabamento de série

Parede divisória com grade de proteção em estrutura tubular, separando o compartimento de carga.

- Associação do compartimento de carga em madeira pintado em preto fosco
- Revestimentos laterais do compartimento de carga em chapa de eucatex pintado em preto fosco
- Estepe localizado atrás do banco de passageiro
- Vidros laterais traseiros e vidro da tampa traseira com película adesiva branca leitosa



Características técnicas

	Gasolina 1.0Mi	Gasolina 1.6Mi
Motor		
Cilindrada (litros)	1.0	1.6
Potência máxima		
- cv/rpm	54,4/5000	88,5/5500
- kw/rpm	40,0/5000	65,0/5500
Torque máximo		
- mkgf/rpm	8,5/3500	13,2/3250
- Nm/rpm	84,0/3500	130/3250

Desempenho

Aceleração de 0 a 100 km/h (s)	18,2	11,9
Velocidade máxima (km/h)	147	175

Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx) 0,34

Transmissão

Mecânica, de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, posição longitudinal.

Pneus e rodas

Pneus	175/70 R13
Aros	5J x 13

Freios

Hidráulico, com ação nas 4 rodas, dois circuitos em diagonal e guarnições não asbesto. Dianteiro a disco tipo flutuante e traseiro a tambor auto-regulável.

Direção

Mecanismo tipo pinhão e cremalheira, com suporte absorvente de energia.

Suspensão

Dianteira:

Independente, do tipo McPherson, suporte tubular e braços triangulares transversais. Amortecedores telescópicos de dupla ação. Molas helicoidais de ação linear com progressividade auxiliar através do batente de "cellasto".

Traseira:

Interdependente, com corpo auto-estabilizante de perfil em "V" e braços tubulares longitudinais. Amortecedores telescópicos hidráulicos de dupla ação. Molas helicoidais de ação linear com progressividade auxiliar do batente de "cellasto".

Compartimento de carga

Volume (litros)	1040
-----------------	------

Reservatório de combustível

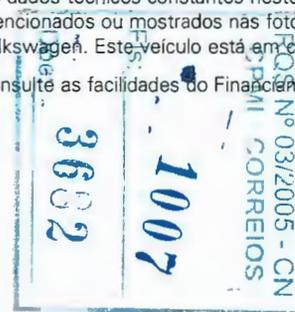
Capacidade (litros)	53
---------------------	----

Dimensões externas principais

Comprimento (mm)	3807
Largura (mm)	1620
Altura (mm)	1411

Os dados técnicos constantes neste folheto estão sujeitos a alterações sem prévio aviso. Alguns equipamentos mencionados ou mostrados nas fotos são opcionais. Para maiores informações, consulte o seu Concessionário Volkswagen. Este veículo está em conformidade com o PROCONVE. Impresso em 7/97.

Consulte as facilidades do Financiamento, Leasing, Consórcio Nacional Volkswagen e VVD Seguros.



VOLKSWAGEN
Você conhece, você confia.



1

Brasília, 05.10.1999

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
Ref.: Concorrência nº 021/99 - CEL/AC
Abertura em 05.10.1999 às 09:00 hs

Nesta

Prezados Senhores,

General Motors do Brasil Ltda, sito à Av. Goiás, 1805, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, representada pelo seu Escritório Divisional de Brasília, sito à SCN Quadra 02 Bloco "A" 4º Andar - Ed. Corporate Financial Center, fone (061) 327-1515, CEP 70.710-500, Brasília/DF, serve-se da presente para apresentar-lhes proposta de fornecimento do veículo abaixo especificado:

01. Especificações Técnicas

.Item 01

.Veículo marca Chevrolet, modelo Corsa Wind, zero km (novo), fabricação nacional, ano 1999/modelo 2000, tipo furgão, capacidade de carga útil original de fábrica (lotação) para 450 kg, motor à gasolina de 04 (quatro) cilindros em linha com 1.0 litro de cilindrada e potência máxima líquida de 60 cv (ABNT NBR 5484 ISO 1585), injeção eletrônica de combustível tipo M.P.F.I (sistema múltiplo de injeção de combustível), relação peso bruto total/potência máxima de 22 kg/cv, sistema de freio auxiliar à vácuo, com duplo circuito hidráulico com válvula equalizadora de frenagem sendo freios à disco sólido na dianteira e à tambor na traseira, pintura externa na cor amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), transmissão manual de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, porta traseira única com articulação no teto, pneus radiais incluindo o conjunto roda/pneu sobressalente completo, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo, pneu sobressalente localizado fora do compartimento de carga, espelhos retrovisores externos em ambos os lados (convexo do lado direito), luz auxiliar de freio "brake light" localizada na traseira do veículo, compartimento de carga dotado de: a) vidros laterais traseiros serão substituídos por placas cegas em chapa de aço; b) assoalho de mesmo nível desde a porta traseira até o encosto dos bancos dianteiros a ser revestido com folha não resinada de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, fixada na chapa de aço do assoalho; c) forração lateral interna e do assoalho revestida em fibra, revestida da seguinte forma: c.1) dentro de seus vão, com placas de isopor ou polipropileno; c.2) sobrepondo-se ao isopor ou polipropileno, cobertura em fibra de vidro, visando a proteger as laterais e o assoalho do veículo contra impactos da carga (a cobertura de fibra de vidro deverá formar peça única com assoalho pelo menos até a altura correspondente aos vidros traseiros); grade de proteção metálica com lado esquerdo fixo e o direito com porta corrediça, abrindo da coluna direita para o centro e dotada de trinco para fechamento instalada atrás dos bancos dianteiros do



[Handwritten signatures and initials]



assolho ao teto e de coluna a coluna, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais equipamentos de série ora não especificados. O Corsa Wind está devidamente em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, bem como a licença para uso da configuração do veículo e motor (LCVM), exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

02.Preço Unitário

.Item 01

.R\$ 15.190,00 (Quinze mil, cento e noventa reais).

Obs.: Preço do veículo posto nos respectivos locais de entrega, conforme edital, livres de despesas com frete, seguros e demais encargos. Preço único independente do local de entrega dos veículos nas Diretorias Regionais, conforme Anexo IV, do edital referenciado.

03.Preço Total

.Item 01 (x100)

.R\$ 1.519.000,00 (Hum milhão, quinhentos e dezenove mil reais).

04.Prazo de Validade

.60 (sessenta) dias, a contar da data da reunião de licitação.

05.Prazo de Entrega

.Para o item “01” o prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com o anexo III e nos locais definidos no Anexo IV do Edital.

05.Prazo de Pagamento

.Até 0 10º (décimo) dia após a entrega do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição – Anexo III.

06.Prazo de Garantia

.O prazo de garantia para o item “01” é de 12 meses sem limite de quilometragem, conforme disposto no edital, contados a partir da data de aceitação do veículo pela ECT. Acompanha ainda durante o período de garantia a proteção exclusiva do chevrolet Road Service, 24 horas por dia em todo o território nacional.

07.Dados Bancários

.Banco do Brasil

.Ag. 302-0

.c/c. 102-3

**08. Dados para Contato**

.Alberto Bosco da Silva/Rodrigo Machado Bolina

.fone: (061) 327-1515

.fax: (061) 327-2525

OBSERVAÇÕES GERAIS

01.Declaramos possuir concessionários autorizados Chevrolet nas localidades de entrega dos veículos, conforme edital e seus anexos, para prestação de assistência técnica autorizada Chevrolet bem como estoque de peças genuínas de reposição, conforme catálogo anexo.

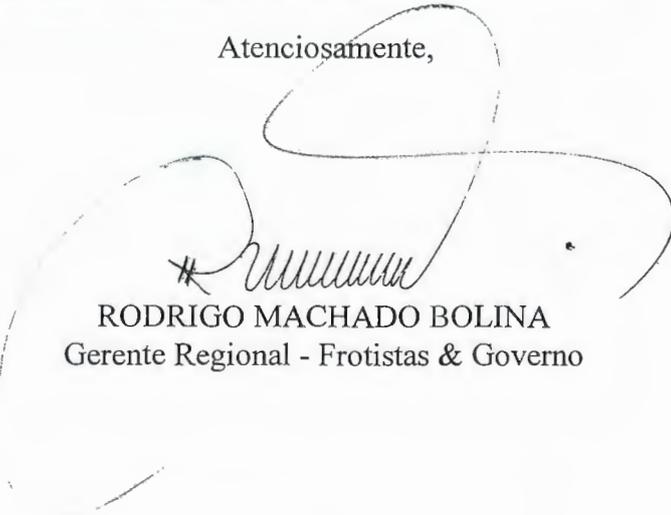
02.Declaramos que as concessionárias autorizadas Chevrolet possuem corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos cotados.

03.Declaramos que os veículos cotados em nossa proposta comercial atendem a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I do edital em referência.

04.Por ocasião da aceitação dos veículos, a General Motors do Brasil Ltda ministrará treinamento aos motoristas com o conteúdo mínimo exigido no edital referenciado, bem como providenciar ainda atualização técnica dos mecânicos mediante treinamento, conforme edital referenciado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas estimas de consideração e apreço.

Atenciosamente,


RODRIGO MACHADO BOLINA
Gerente Regional - Frotistas & Governo



PROPOSTA Nº 054/99

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
SBN - Quadra 01 - Bloco "A" - 4º Andar - Ala Norte
Brasília - DF

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 9:00 horas

Prezados Senhores,

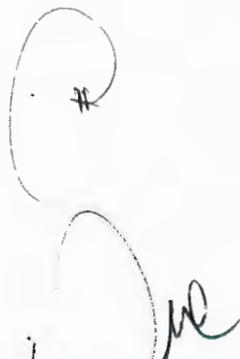
Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas., nossa proposta para fornecimento de 100 (cem) Veículos Automotores, conforme especificações e condições a seguir.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

VEÍCULO FURGÃO MODELO KA, MARCA FORD, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 399 KGS.

1. **Ano de Fabricação/Modelo:** 1999/2000.
2. **Estado do Veículo:** Novo, zero km.
3. **Tipo:** Furgão
4. **Capacidade de carga útil original de fábrica (lotação):** 399 kgs.;
5. **Combustível:** Gasolina;
6. **Motorização:** 1.0 litro, com injeção eletrônica de combustível;


Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557



FORD BRASIL LTDA.






Doc: 3682
Fis: 1012
RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS



PROPOSTA Nº 054/99

7. **Potência do Motor:** 65 CV, conforme ABNT NBR 5484/85;
8. **Relação peso/potência:** 14,2 Kg./CV;
9. **Emissão de Poluentes:** Os veículos atenderão às normas e limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, na data de aceitação do veículo, bem como, possuirão a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
10. **Freios:** Tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, eixo dianteiro à disco;
11. **Caixa de Câmbio:** Manual de 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré;
12. **Cor:** Amarelo Correios (ref.: Coral 500), original de fábrica;
13. **Porta traseira:** porta traseira única com articulação no teto, com abertura do teto ao pára-choque;
14. **Equipamentos:** Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;
15. **Pneus:** Radiais, incluindo conjunto roda/pneu sobressalente completo, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo;
16. **Localização do pneu sobressalente:** fora do compartimento de carga;
17. **Retrovisor externo do lado direito:** equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito;
18. **Lanterna auxiliar de freio:** dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo;
19. **Compartimento de carga:** com os seguintes requisitos:
 - a. Os vidros laterais traseiros, serão substituídos por placas cegas em chapa de aço;

FORD BRASIL LTDA.

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP.: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557



PROPOSTA Nº 054/99

- b. Assoalho no mesmo nível, desde a porta traseira até o encosto dos bancos dianteiros, revestido com folha(s) não resinada(s) de compensado naval de 15mm. de espessura, fixada(s) na chapa de aço do assoalho;
- c. Forração lateral interna do assoalho revestida em fibra, da seguinte forma:
- dentro dos vãos, com placas de isopor;
 - sobrepondo-se ao isopor, cobertura em fibra de vidro, visando proteger as laterais e o assoalho do veículo contra impactos da carga;
- Obs.:** A cobertura de fibra de vidro formará peça única com o assoalho pelo menos até altura correspondente aos vidros traseiro.
- d. Será instalado atrás dos bancos dianteiros, do assoalho ao teto e de coluna a coluna, grade de proteção metálica, com o lado esquerdo fixo e o direito com porta corrediça, abrindo da coluna direita para o centro, dotada de trinco para fechamento.
20. **Garantia:** A garantia do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos será de 1(hum) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. Fica reservado à ECT o direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente a nossa Rede de Distribuidores em todo o território nacional, conforme discriminados na relação em anexo, que se reportarão, se for o caso, ao fabricante do componente.
21. **Assistência Técnica:** A Assistência Técnica, compreendida por instalações física/ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida será prestada pela Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, conforme discriminados na relação em anexo, inclusive nas localidades de entrega dos veículos (nas sedes das respectivas Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas), conforme 4.2.1.2 do Edital. A disponibilização das peças ocorrerá num prazo máximo de 72 horas após a solicitação, e serão mantidas no mercado pelo período de 6 (seis) anos a contar do ano de fabricação do veículo.
22. **Inspeção e Aceitação:** Será produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente será produzido após o atendimento às especificações constantes do Anexo I do Edital, e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Cláusula Décima-Quarta do Anexo II (Minuta do Contrato) do Edital.

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

FORD BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 054/99

23. **Treinamento para motoristas:** Por ocasião da aceitação dos veículos, será ministrado treinamento aos motorista com o seguinte conteúdo:

- a. Regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos, retrovisores, volante de direção, cintos de segurança, etc);
- b. Descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão de óleo e de carga da bateria, etc.);
- c. Descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento etc);
- d. Localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe etc);
- e. Troca e calibragem dos pneus;
- f. Reboque do veículo;
- g. Condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h. Pontos de aplicação do macaco;
- i. Forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j. Verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

24. **Treinamento de Manutenção:** Será providenciado, ainda, atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo abrangerá, no mínimo, os componentes do motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a. Detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b. Manutenção preventiva;
- c. Diagnóstico de falhas;
- d. Regulagens;
- e. Tolerância de folgas;
- f. Utilização de ferramentas especiais;
- g. Métodos de desmontagens e montagens;
- h. Reparações;
- i. Análise dos componentes a partir de peças danificadas.

Demais especificações técnicas de acordo com o ANEXO I do Edital e catálogos em anexo, que ficam fazendo parte integrante de nossa proposta.

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9357

FORD BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 054/99

PREÇOS:

- a. **Preço Unitário:**
R\$ 15.907,04 (*Quinze mil, novecentos e sete reais e quatro centavos.*)
- b. **Preço Total:**
R\$ 1.590.704,00 (*Hum milhão , quinhentos e noventa mil, setecentos e quatro reais.*)
- c. **Observação:**
O preço cotado é único, independente do local de entrega dos veículos nas Diretorias Regionais, conforme Anexo IV do Edital;
- d. **Reajuste:**
Nosso preço é fixo e irremovível, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.
- e. **Impostos e Contribuições:**
Já estão inclusos nos preços ofertados todos os custos, despesas acessórias, fretes, encargos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, incidentes sobre o objeto da licitação e/ou resultantes da execução do contrato.

DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade de nossa proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da reunião de licitação.

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

FORD BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 054/99

2. **PRAZO DE ENTREGA:**

Os veículos serão entregues em 30 dias (trinta dias) após a assinatura do Contrato, de acordo com o Anexo III - "Pauta de Distribuição / Prazo de Entrega" do Edital.

3. **LOCAIS DE ENTREGA:**

Os veículos serão entregues nos locais definidos no Anexo IV do Edital.

4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia após a entrega dos veículos com a apresentação dos documentos fiscais correspondentes, entregues na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição - Anexo III do Edital.

5. **BANCO PARA PAGAMENTO:**

BANCO DO BRASIL S/A.

Agência nº 0427-8 São Bernardo do Campo

Conta Corrente nº 1.656-X

6. **PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

O prazo e condições de Garantia dos veículos será de 01 (hum) ano sem limite de quilometragem, de acordo com as especificações técnicas definidas nesta proposta, no Anexo I e Cláusula Décima do Anexo II do Edital.

7. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Permanente, prestada pela Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, conforme discriminados na relação em anexo, inclusive nas capitais dos Estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexos III e IV do Edital, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas definidas no Anexo I e Cláusula Décima Primeira do Anexo II do Edital.

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

FORD BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 054/99

8. **DECLARAÇÕES:**

- a. Declaramos, atendendo ao sub-item 4.2.1.3 do Edital, que nossas oficinas de Assistência Técnica possuem corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos e dispõem de estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no Anexo I do Edital;
- b. Declaramos, atendendo ao sub-item 4.2.1.4 do Edital, que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.
- c. Declaramos, atendendo ao sub-item 4.2.1.5 do Edital, que nos comprometemos ao fornecimento dos veículos cotados conforme exigido no Anexo I (Especificação Técnica) do Edital.
- d. Declaramos que temos pleno conhecimento do presente **Edital de Concorrência nº 021/99 CEL/AC e seus Anexos**, nos sujeitando integralmente aos termos e condições estabelecidas nos mesmos.

Na expectativa de sermos distinguidos com a preferência de V.Sas., permanecemos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos adicionais que por ventura se fizerem necessários.

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999.


João Maurício de Oliveira Diniz

RG nº 5.314.502 SSP-SP

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

FORD BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos

Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(MF): 57.290.355/0001-80

Inscrição Estadual: 635.325.490.116

Fone: (011) 754-4143, 754-4797

Fac-Símile: (011) 754-4864

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

CORES

CORES EXTERNAS

SÓLIDAS

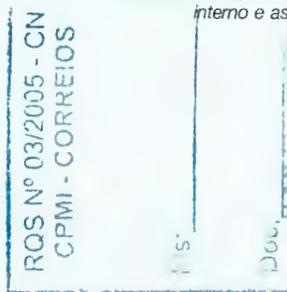
Branco
Aspen - PQ5



Preto
Ebony - 2Ø7



Vermelho
Flórida - PYE



METÁLICAS



Prata
Cairo - Ø69



Prata
Colúmbia - 112



Azul
Safira - MLQ



Verde
Havaí - Ø49

PEROLIZADAS



Vermelho
Paris - Ø2Ø



COR INTERNA



Cinza Grafite - Málaga (H5)
Ka GL / Ka GL Image

O painel, com design de linhas curvas e ousadas, ganhou uma nova cor, cinza grafite, que está em total harmonia com o acabamento interno e as cores externas do Ford Ka.



Um item a mais para você sentir segurança ao dirigir: airbag opcional para o motorista.



O manuseio do estepe ficou mais prático. Com uma alavanca no porta-malas, você pode retirar o estepe muito facilmente. Basta acioná-la que a bandeja do pneu é automaticamente liberada: nem precisa tirar as bagagens do porta-malas.



O design interno do Ford Ka foi desenvolvido para trazer muito mais conforto ao motorista e aos passageiros. Oferece total ergonomia para quem está dentro de um Ford Ka, deixando todos os controles e instrumentos facilmente ao seu alcance.

E mais: o Ford Ka vem com um novo tecido, ainda mais moderno, na cor cinza grafite, que oferece um toque mais macio e confortável.



KA



FAZENDO SEU CAMINHO MELHOR.

O estilo Ford Ka nas
versões GL e GL Image.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 1019

Doc. 3682

Zetec **ROCAM** 1.0L

POWERED BY



FAZENDO SEU CAMINHO MELHOR.

Equipamentos disponíveis no Ford Ka nas versões Ka GL Ka GL Image

	Ka GL	Ka GL Image
Conforto		
Aquecedor com controles iluminados	OPC	X
Ar-condicionado com ar recirculador e aquecedor	OPC	OPC
Direção hidráulica	-	X
Janela traseira basculante	X	X
Trava elétrica das portas	-	X
Vidros elétricos	-	X
Vidros verdes	X	X
Conveniência		
Acendedor de cigarros	X	X
Banco traseiro bipartido 50/50	X	X
Desembaçador do vidro traseiro	OPC	X
Espelho retrovisor c/ controle interno p/ motorista e passageiro	X	X
Instalação para rádio com dois alto-falantes e antena	X	X
Limpador/lavador do vidro traseiro	OPC	X
Relógio analógico	-	X
Estilo		
Calotas integrais	X	X
Lanterna traseira fumê	X	X
Moldura lateral	-	X
Pára-choque pintado na cor do veículo	-	X
Segurança		
Airbag para motorista	-	OPC
Barra de proteção lateral	X	X
Luz elevada de freio (brake light)	OPC	X
PATS - imobilizador eletrônico do motor	-	X

Especificações técnicas

	Ka GL / Ka GL Image
Modelo	Zetec RoCam 1.0L 8 válvulas
Motor	Zetec RoCam 1.0L 8 válvulas
Combustível	Gasolina
Sistema de Alimentação	Injeção eletrônica multiponto seqüencial com módulo de gerenciamento eletrônico do motor EEC-V
Transmissão	Manual de 5 marchas
Direção	Mecânica ou hidráulica progressiva de relação variável de pinhão e cremalheira
Potência líquida máxima	65 cv @ 6.000 rpm
Torque líquido máximo	87 Nm @ 3.250 rpm
Velocidade máxima	155 km/h
Aceleração de 0 a 100 km/h	15,5 s
Suspensão dianteira	Independente, tipo MacPherson, molas helicoidais, braços inferiores e amortecedores hidráulicos de dupla ação
Suspensão traseira	Eixo auto-estabilizante tipo "twist-beam", molas helicoidais e amortecedores
Freios	Freio a disco nas rodas dianteiras e a tambor nas rodas traseiras
Rodas	5 x 13"
Pneus	P165/70 R13

Dimensões do Ford Ka nas versões Ka GL / Ka GL Image

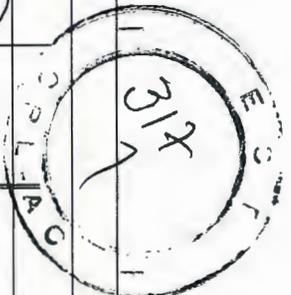
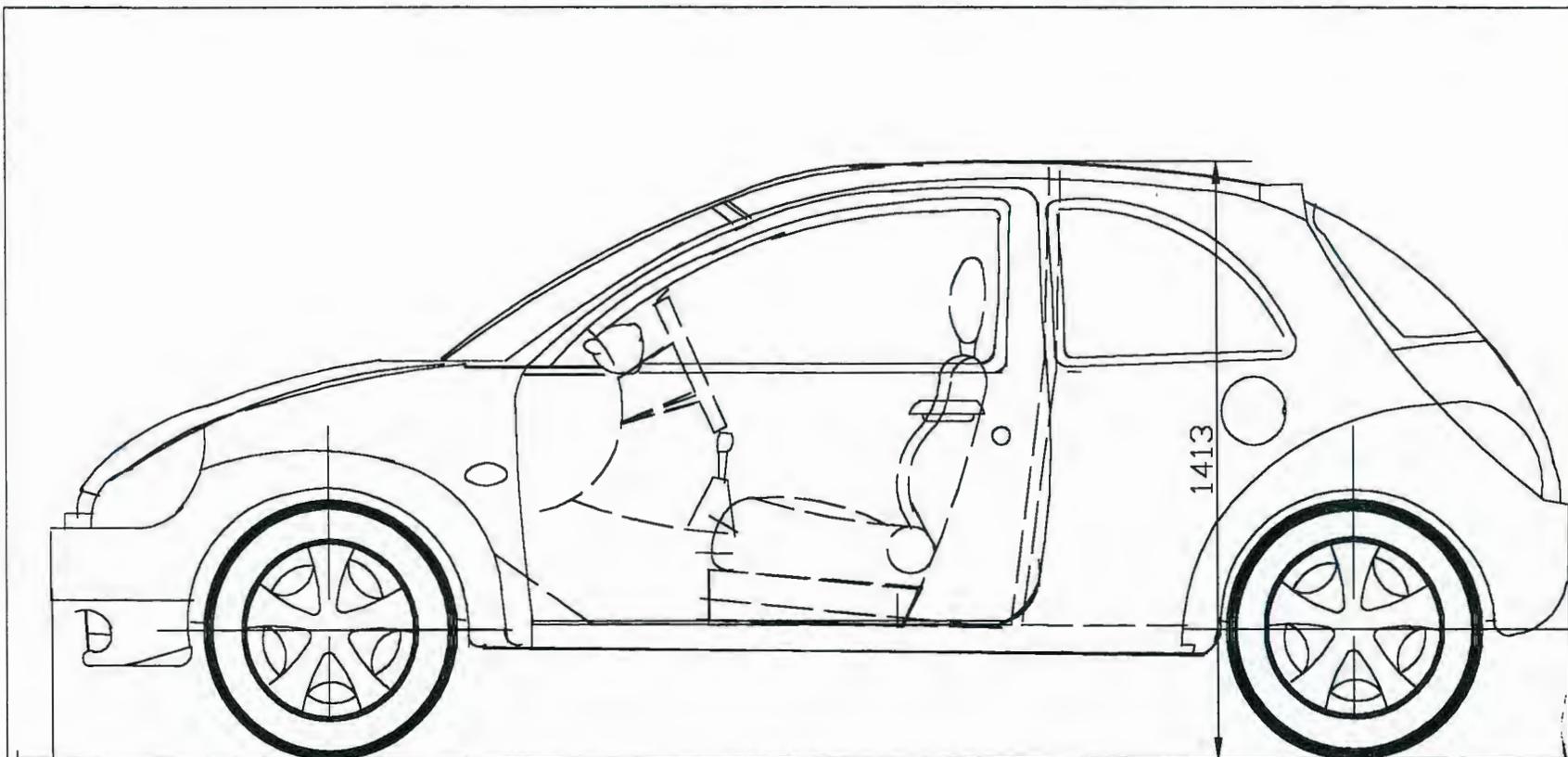
Comprimento total	3,620 m
Largura total	1,631 m
Distância entre eixos	2,448 m
Volume do porta-malas*	186/205 litros
Tanque de combustível	42 litros
Peso total	920 kg

*Dependendo da inclinação do encosto traseiro.

Doc: 36822
Fis: 1020
ROS Nº 03/2005 - QN
CPM - COMERCIO



Obs.: X = Normal de produção OPC = Opcional



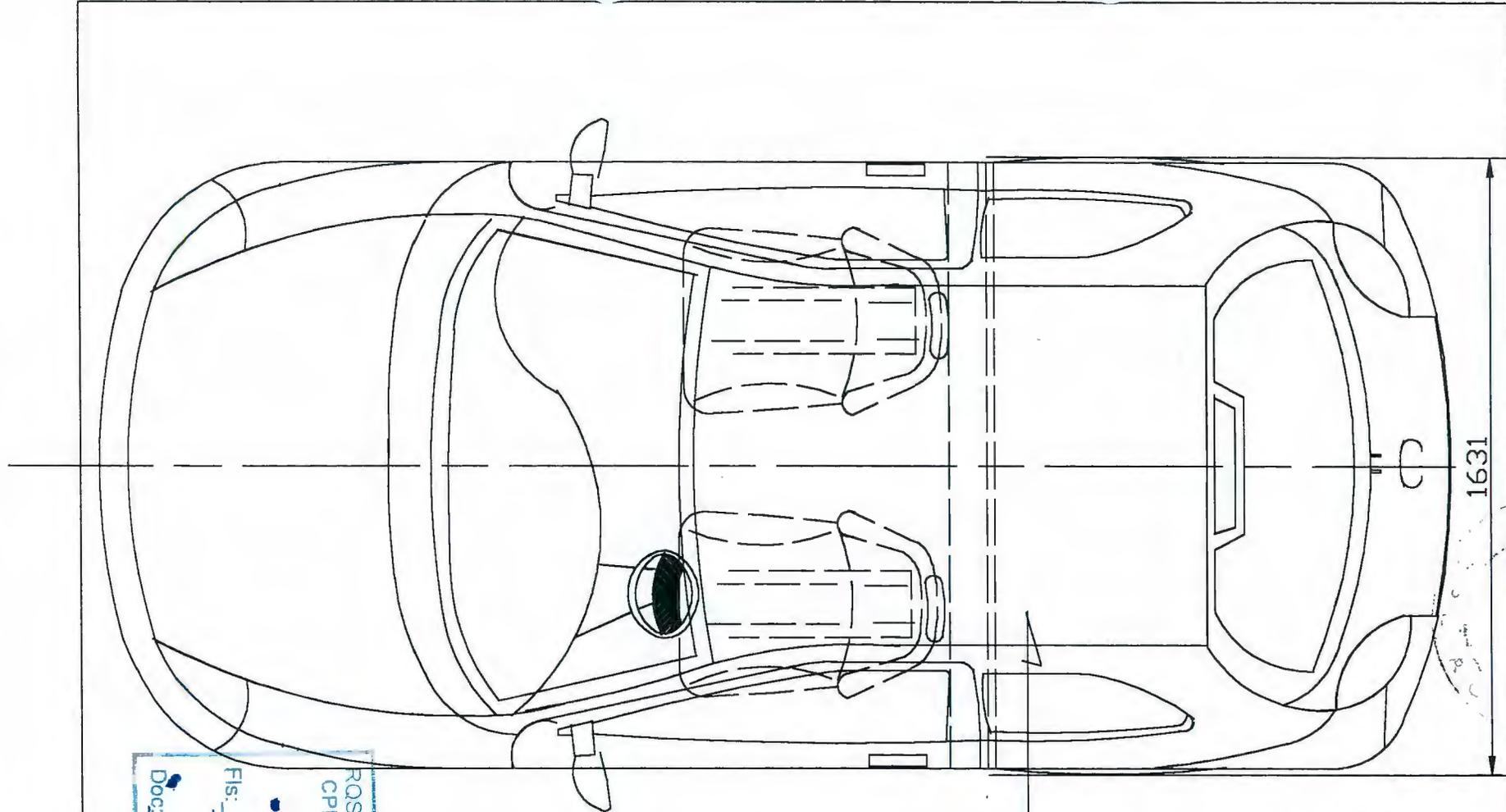
RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMF 1021
 3682
 1021

TÍTULO			
FORD KA FURGÃO COMPART. DE CARGA			
CLIENTE	DATA	PROL	
ESCALA	CÓDIGO	DATA	DEB. CARLOS
	JG-942	01/09/99	APR.



FORD - FAZENDO A SUA FROTA MELHOR

FORD BRASIL LTDA



1631

3119
E C T

COMPARTIMENTO TRAS. P/ CARGA

Doc: 3682
FIS: 1022
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORPEIOS

TÍTULO			
FORD KA FURGÃO COMPART. DE CARGA			
CLIENTE	DATA	PROL.	
ESCALA	CÓDIGO	DATA	DEB. CARLOS
	JG-941	01/09/99	APR.



FORD - FAZENDO A SUA FROTA MELHOR

FORD BRASIL LTDA.

ME

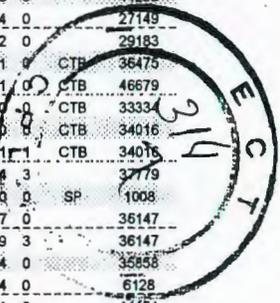
44

2



Relação de Distribuidores Ford

Table with columns: DL, Código, Fantasia, Endereço, Cidade, UF, RG, CEP, Fone, Fax, Fran, G, Nome, Insc. Est., C.G.C., ME, Metro, Fordmall. Contains 100 rows of distributor data.



Handwritten numbers: 3682, 1024

Handwritten signatures and initials



Relação de Distribuidores Ford

Table with columns: Dt, Código, Fantasia, Endereço, Cidade, UF, RG, CEP, Fone, Fax, Fran, Nome, Insc. Est., C.G.C., MF, Metro, Fordmail. Contains 100 rows of distributor data with handwritten annotations.



1025

3682

Handwritten initials 'Ca' in a circle.



Relação de Distribuidores Ford

DI	Código	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Frans	Nomeasc	Insc. Est.	C.G.C.	ME	Metro	Fordmall
08	03171	BICUDO	R. BRASÍLIA CAMARGO BARROS, 491	TATUÁ	SP	SE	18270-000	(015) 251-5000	(015) 251-5000	01	#####	687058438111	01.485.019/0001-38	0		4031
03	03081	JOAQUIM DE OLIVEIRA	AV.9 DE JULHO, 109/129	TAUBATE	SP	SE	12020-200	(012) 221-5000	(012) 221-5000	31	C	#####	688000949119	72.303.464/0001-88	0	
04	06092	CANAVERIAS	AV. PRESID. GETULIO VARGAS, 1690	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	NE	45959-000	(073) 291-5505	(073) 291-5510	11	C	#####	07553172	13.681.077/0001-16	0	36820
04	05059	MARTINS PEREIRA	AV. ALFREDO SA, 2225	TEOFILO OTONI	MG	SE	39800-000	(033) 522-2092	(033) 521-6247	11	C	#####	6860516780025	25.100.207/0001-89	0	42425
07	06081	AUTOMAQ	AV.FREI SERAFIM, 3003	TERESINA	PI	NE	64600-500	(086) 222-4111	(086) 222-4114	31	B	#####	19400965-3	06.860.787/0001-48	0	29197
06	05177	MANSUR	ROD. RIO BAHIA (BR116) KM. 80	TERESOPOLIS	RJ	SE	25977-390	(021) 742-8880	(021) 742-8880	01	C	#####	84.398.411	68.627.413/0001-34	0	27393
03	03280	TAPERA	RUA RAFAEL DE CAMPOS, 615	TIETE	SP	SE	18530-000	(015) 282-1344	(015) 282-1212	01	C	#####	692024389111	50.221.043/0002-56	1	
07	06149	ANDRAVEL	RUA MACIEL PINHEIRO, 79	TIMBAUBA	PE	NE	55870-000	(081) 631-0603	(081) 631-0154	01	C	#####	1819000228504	01.523.804/0001-38	0	15001
08	04156	COMERCIAL FAYAD	RUA BRUNO GARCIA, 1401	TRES LAGOAS	MS	CO	79603-070	(067) 521-2700	(067) 521-1001	11	C	#####	262112278	15.518.772/0001-97	0	32381
01	01075	AUTOMOTOR	AV. LUJI, 110	TRES PASSOS	RS	S	98600-000	(055) 522-1667	(055) 522-1745	01	C	#####	148/0013835	98.103.922/0001-29	0	52206
04	03010	VERAPE	RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA, 91	TRES PONTAS	MG	SE	37190-000	(035) 265-2344	(035) 265-2318	01	C	#####	6940958980044	25.267.071/0001-86	0	27221
06	06151	TRIVEL	ROD.BR-393, KM.169	TRES RIOS	RJ	SE	25801-970	(024) 252-0320	(024) 252-0745	01	C	#####	80709137	27.696.863/0001-00	0	58635
01	02090	SOMEVAL	ROD.BR-101, KM. 360	TUBARAO	SC	S	88708-352	(048) 628-0111	(048) 629-0333	31	C	#####	250631130	83.706.788/0001-83	0	52229
08	04111	TUPA	RUA AIMORES, 1575	TUPA	SP	SE	17601-020	(014) 441-3302	(014) 441-3842	01	C	#####	697001509118	72.544.224/0001-75	0	27781
04	06090	SANVEL	AV.DOS EX-COMBATENTES, 1300	UBA	MG	SE	36500-000	(032) 531-2066	(032) 531-1210	01	C	#####	6991041790039	17.759.689/0001-35	0	40983
05	05108	BRAZCAR	RUA CEL. RANULFO B. NASCIMENTO, 1350	UBERABA	MG	SE	38001-970	(034) 319-5000		01	B	03/05/1999	70.165.411.100-60	71.438.857/0001-36	0	79048
05	04053	UDIAUTO	AV.FLORIANO PEIXOTO, 570	UBERLANDIA	MG	SE	38400-046	(034) 235-4056	(034) 235-4060	11	B	#####	7020374640069	25.629.577/0001-98	0	33647
05	05196	ZEMA	AV. ARLINDO MASSARO SAYAO, S/Nº	UBERLANDIA	MG	SE	38405-373	(034) 212-4848	(034) 235-1857	31	B	#####	7029664190056	01.147.999/0001-69	0	38740
02	02078	SAVEL	AV.LONDRINA, 3860	UMUARAMA	PR	S	87502-250	(044) 622-4833	(044) 622-4874	31	B	#####	82202827-68	75.517.383/0001-79	0	4952
05	05119	NORVESA	AV.GOVERNADOR VALADARES, 1342	UNAI	MG	SE	38610-000	(061) 676-1181	(061) 676-1369	01	C	#####	7041803210010	18.650.630/0001-77	0	54663
01	01087	GAVEL	RUA PROF.LUIZ ANTONIO LOPES, 2183	URUGUAIANA	RS	S	97505-360	(065) 412-4544	(065) 412-4173	01	C	#####	153/0034679	87.521.951/0001-94	0	44261
06	05072	MOUFRON	RUA PADRE LUNA, 3250	VALENCA	RJ	SE	27800-000	(024) 452-0407	(024) 452-1063	11	C	#####	80459718	32.348.781/0001-04	0	43249
03	03137	FORBRASA	AV. INVERNADA, 700	VALINHOS	SP	SE	13270-000	(019) 869-3877	(019) 869-3833	01	C	#####	708020345114	55.663.058/0001-07	0	41429
04	03012	DUTRAC	AV.PRINCESA DO SUL, 251 - JD. ANDERE	VARGINHA	MG	SE	37026-080	(036) 214-1422	(035) 214-1769	31	C	#####	7070476460030	25.859.141/0001-95	0	46784
05	04165	GRANDE VEICULOS	AV DA FEB, 2222	VARZEA GRANDE	MT	CO	78115-000	(065) 682-4000	(065) 682-3593	31	B	#####	13028576-5	01.301.720/0001-50	0	29178
01	01078	FÓCHESATTO	AV.ÓSWALDO ARANHA, 1499	VERANOPOLIS	RS	S	95330-000	(054) 441-1088	(054) 441-1810	01	C	#####	157/0001470	98.671.415/0001-91	0	52894
02	02092	EXPOCAR	RUA DO COMERCIO, 295	VIDEIRA	SC	S	89560-000	(049) 866-1511	(049) 866-0747	01	C	#####	250135922	86.548.252/0001-75	0	33104
08	05084	CONTAUTO	ROD.CARLOS LINDENBERG, 2400	VILA VELHA	ES	SE	29110-001	(027) 200-4555	(027) 229-7751	31	B	#####	08023769-0	27.024.819/0001-45	0	36794
06	05191	MAGNA	AV.VITÓRIA, 2515	VITÓRIA	ES	SE	29050-141	(027) 200-2000	(027) 223-9432	01	B	#####	081.918.85-2	00.827.783/0001-81	0	70873
07	06145	ATLANTA	AV. BARTOLOMEU DE GUSMAO, 1230 - JUREMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE	45100-000	(077)424-5000	(077)424-3870	31	B	#####	44.404.194-NO	01.276.519/0001-60	0	6647
07	06263	ATLANTA	ROD. BR. 116-KM 837 - PQ. CONVEIMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE	45100-000	(073)4244-390	(073)4243-870	31	B	#####	44.635.963-NO	01.276.519/0002-40	3	6647

FORD BRASIL LDA



Handwritten initials 'R'

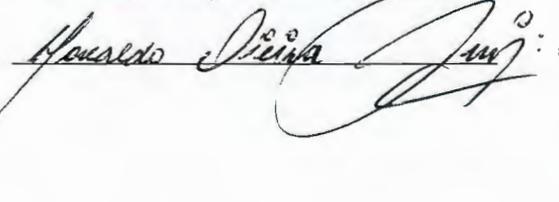
Large handwritten signature or scribble



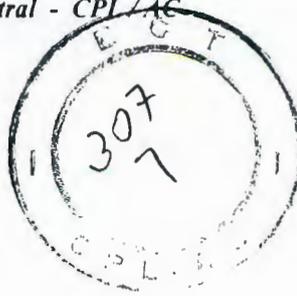
Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. desiste do prazo recursal, podendo ser dado prosseguimento à Concorrência nº 021/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante: RONALDO VIEIRA TORES
RG: 390.484 557/27

Assinatura: 

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	<u>1030</u>
Doc:	<u>3682</u>



Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa GENERAL
MOTORS DO BRASIL LTDA desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à Concorrência nº 021/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante: RODRIGO MACHADO BOHINA
RG: 1404024 SSP/DF
Assinatura: 





Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa FIAT
AUTOMOVIS S.A. desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à Concorrência nº 021/99-CPL/AC

Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante:

SÉRGIO SOLINO AIRES

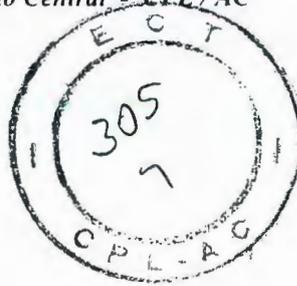
RG:

397452 DF

Assinatura:

[Handwritten Signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM/ CORREIOS
1032
Fís: 3682
Doc:



Indagado pela CLP/AC, o representante da Empresa FORD
Brasil LTDA desiste do prazo recursal, podendo ser dado
prosseguimento à Concorrência nº 021/99-CPL/AC

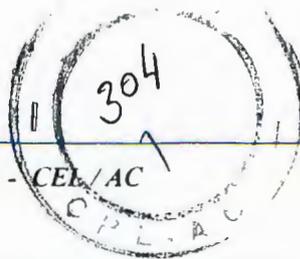
Brasília, 05 de outubro de 1999.

Nome do Representante: EDUARDO C. ALMEIDA e SILVA

RG: 21856496-6

Assinatura:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1033
Doc:	3682

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

CC nº 021/99	OBJETO
	Aquisição de 100 Veículos Tipo Furgão Cap. 399 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 125.000,00
Licitante	R\$ 1.214.402,974,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	FORD BRASIL LTDA
CGC	57.290.355/0001-80

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC / ECT	/ / 19	- / /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 19	30/06/2001
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	/ / 19	17/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	/ / 19	13/12/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	/ / 19	25/01/2000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	/ / 19	26/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	/ / 19	08/12/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)	
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999 09:00 horas	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMF - CORREIOS
1034
Fls: 3682
Doc:



PROPOSTA Nº 054/99

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
SBN - Quadra 01 - Bloco "A" - 4º Andar - Ala Norte
Brasília - DF

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 9:00 horas
"Índice da Documentação"

- a. Contrato Social;
- b. CNPJ/MF;
- c. Inscrição Estadual;
- d. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- e. Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;
- f. Certidão Negativa de Contribuinte de ICMS;
- g. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- h. Certidão Negativa de Débito - CND / INSS;
- i. Certificado de Regularidade de Situação - CRS/FGTS;
- j. Atestados de Capacidade Técnica - Fornecimento;
- k. Atestados de Capacidade Técnica - Assistência Técnica;
- l. Balanço Patrimonial + DRE na forma da lei;
- m. Demonstrativo de Capacidade Econômica/Financeira;
- n. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- o. Declaração de Fabricante;
- p. Declaração de Superveniência;
- q. Carta de Apresentação / Procuração;

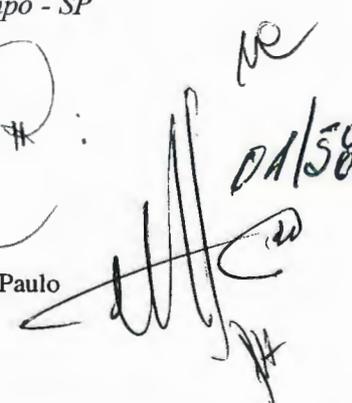
RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
1035
Fls: -
3682
Doc: -

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999.

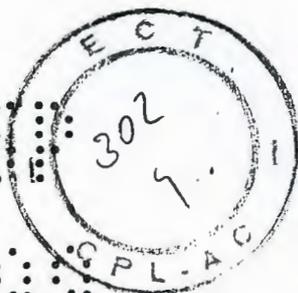

João Mauricio de Oliveira Diniz
RG nº 5.314.502-SSP/SP
Representante de Vendas ao Governo e Frotistas
FORD BRASIL LTDA.
Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 57.290.355/0001-80
Inscrição Estadual: 635.325.490.116
Fone: (011) 754-4143, 754-4797
Fac-Simile: (011) 754-4864

FORD BRASIL LTDA.

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557


01/58

JUCESP
SALA 02



JUCESP PROTOCOLO
333413/99-4



SALA 02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1036

3682

Doc:

CNPJ/MF nº 57.290.355/0001-80

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FORD BRASIL LTDA., PARA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTA E MUDANÇAS NA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE; DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; E DE DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida do Taboão, 899, Prédio 1, Sala 02, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.213.333.278 e no CNPJMF sob o nº 00.827.472/0001-12, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Waldemar Mussi, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 16.785.326 - SSP/SP e do CIC nº 051.636.178-34, e Ana Paula Camano Mesquita Barros, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 11.218.933 - SSP/SP e do CIC nº 132.079.518-80, ambos com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida do Taboão, 899, Prédio 1, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em apenso aos demais documentos da Sociedade;



1. DEBELIONATO DE ALMEIDA
São Caetano do Sul
Rua Belizário, 987
Rui Barbosa, 987
CPF 094.977.929-15
- AUTENTICAÇÃO -
Contate com o original

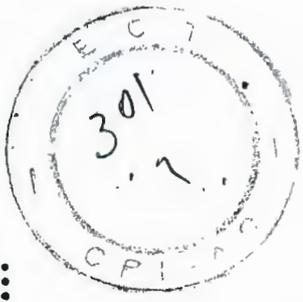
06/30/1999

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO - VALOR R\$ 0,56
DENIS CORREIA MOURA - P. ST. J. ST.
CPF 070.962.068-23

[Handwritten signatures and initials]

02/58

JUL 31
20 07 99



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1037
Fls: 3682
Doc:

2. **FORD PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 01, Sala 03, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 35.200.862.773 e no CNPJMF sob o no. 61.376.414/0001-04, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **Waldemar Mussi e Ana Paula Camano Mesquita Barros**, ambos acima qualificados, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em apenso aos demais documentos da Sociedade;

3. **3000 SCHAEFER ROAD COMPANY**, sociedade norte-americana, constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em The American Road, na cidade de Dearborn, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **Waldemar Mussi e Ana Paula Camano Mesquita Barros**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente; e

4. **FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em Corporation Trust Center, 1.209 Orange Street, na cidade de Wilmington, condado de New Castle, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **Waldemar Mussi e Ana Paula Camano Mesquita Barros**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento



Handwritten signatures and initials, including '2/27' and '02/58'.

JUCESP
28 07 99



as três primeiras únicas quotistas da sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, FORD BRASIL LTDA., com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 01, Sala 01, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.207.391.415, em sessão de 02 de abril de 1987 e alterações posteriores, últimas das quais arquivada na mesma repartição sob o nº 59.694/99-3, em sessão de 26 de abril de 1999, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

I.1. Cessão e Transferência de Quota



I.1.1. Neste ato, a quotista 3000 SCHAEFER ROAD COMPANY retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a quota de sua propriedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), por venda, à sociedade FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC, acima qualificada.

I.1.2. A cessão e transferência da quota, acima mencionada, é feita com a expressa anuência de todas as quotistas, dando a cedente à cessionária plena, geral e irrevogável quitação pelo valor da quota ora transferida.



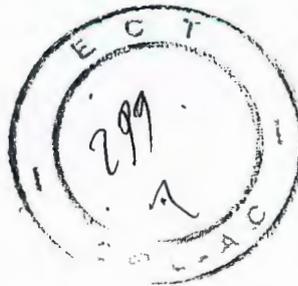
3. Pela forma acima, a FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC ingressa na Sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações constantes do Contrato Social, cujo teor é do seu inteiro conhecimento.

0384.

VALIDE SOMENTE COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,86
DEVE SER COPIADO PARA O SEU SUPRST.
CPF 070.982.028-23

3/27

JUCESP
28 07 99



I.2. Mudanças na Cláusula de Administração da Sociedade

Ficam alteradas as cláusulas do Contrato Social que se referem às designações, ao prazo de gestão e às divisões operacionais da Sociedade, para que reflitam: (i) a fixação de prazo de mandato de 04 (quatro) anos para o Diretor Presidente, permitida a reeleição e (ii) a criação da Divisão Volvo, tendo-se em vista a aquisição pela Ford Motor Company, empresa controladora do grupo a que esta Sociedade pertence, das operações de veículos de passageiros da marca Volvo e, sendo, portanto, de interesse da Ford Brasil Ltda., importar e comercializar esses veículos no país.

I.3. Alteração do Texto do Contrato Social

Em decorrência das deliberações supra, ficam alterados os artigos 5º, 8º e 9º do Contrato Social, os quais passam a vigorar com a redação prevista no texto do Contrato Social abaixo consolidado.

II. CONSOLIDAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO SOCIAL:

Em vista das deliberações acima e para maior facilidade e clareza, as quotistas resolvem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials, including a date '05/58'.

JUL 27
20 07 99



"CONTRATO SOCIAL DA
FORD BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Denominação Social

Artigo 1º

A Sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, opera sob a denominação de **FORD BRASIL LTDA.** e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Endereço da Sede Social

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro jurídico em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 1, Sala 01.



5/27

Handwritten signatures and initials, including 'ne' and '38'.

JUN 20 07 00



Filiais

Parágrafo único

A Sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

Prazo de Duração

Artigo 3º

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

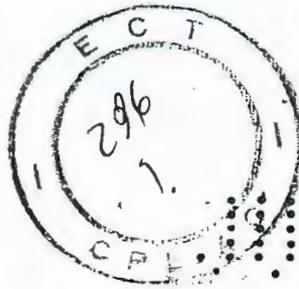
OBJETO SOCIAL

Objeto Social

Artigo 4º

A Sociedade tem por objeto





00000000000000000000
28 07 99

- (a) Fabricação, comércio, importação e exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos;
- (b) Fabricação, comércio, montagem, conserto, instalação, importação e exportação de produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral;
- (c) distribuição e comercialização de óleos lubrificantes, graxas e combustíveis;
- (d) prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais; e
- (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista e/ou acionista.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

Artigo 5º

O capital social é de R\$ 1.314.702.977,00 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões, setecentos e dois mil e novecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.314.702.977 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões, setecentas e duas mil e novecentas e setenta e sete) notas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as



Handwritten signatures and the date 08/58.



UNESP
20 07 99

- (a) à quotista FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA., 1.131.591.965 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, quinhentas e noventa e uma mil, novecentas e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.131.591.965,00 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais);
- (b) à quotista FORD PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA., 183.111.011 (cento e oitenta e três milhões, cento e onze mil e onze) quotas, no valor nominal total de R\$ 183.111.011,00 (cento e oitenta e três milhões, cento e onze mil e onze reais); e
- (c) à quotista FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC, 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Responsabilidade das Quotistas

Parágrafo único

A responsabilidade das quotistas é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.



IONATO DE NOTAS
7 São Caetano do Sul SP
Linha do Sul - Taboão
CPF 054.897.928-15
- AUTENTICAÇÃO -
original e em apresentação, 50% %

06 AGO 1999

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO DE VALOR DE R\$ 0,85
DENOMINADO DE NOTAS DE VALOR DE R\$ 0,85
CPF 070.962.922-53

8/27

Handwritten signatures and initials, including '09/58' and '10'.



0000000
20 07 99

Indivisibilidade das Quotas e Direito de Voto

Artigo 6º

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações das quotistas.

Quorum de Deliberação

Parágrafo único

As deliberações das quotistas serão tomadas por maioria de votos.

Transferência de Quotas

Artigo 7º

A transferência, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros ficará sujeita ao direito de preferência da quotista majoritária, a qual poderá, em igualdade de preço e condições, adquiri-las, devendo tal prioridade ser exercida dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência. Não se consumando a aquisição das quotas pela quotista majoritária, no referido prazo, a quotista ofertante poderá transferi-las a terceiros, ficando certa, porém, que o preço pelo qual as quotas forem cedidas será igual ou maior e as condições de pagamento serão equivalentes ou não menos onerosas para o comprador do que as indicadas na oferta inicial.





10:57
20 07 99

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Administração da Sociedade

Artigo 8º

A Sociedade será administrada pela quotista **FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** que, na qualidade de Quotista-Gerente, delegará seus poderes de gerência a uma Diretoria composta de até 18 (dezoito) membros, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor de Finanças e Administração, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento do Produto, 1 (um) Diretor de Operações de Manufatura, 1 (um) Diretor de Marketing e Vendas, 1 (um) Diretor de Serviço ao Cliente, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento de Negócios, 1 (um) Diretor de Compras, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor de Assuntos Corporativos, 1 (um) Diretor de Assuntos Legais, 1 (um) Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos e os demais Diretores, sem designação específica.

Prazos de Gestão

Parágrafo Primeiro

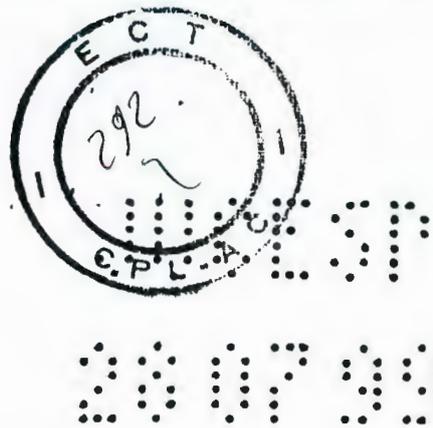
O Diretor Presidente terá mandato por prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, e os demais diretores terão mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente.

CPMI - CORREIOS
1045
Fls: 3682
Doc:



10/27

11/58



Dispensa de Caução e Remuneração dos Diretores

Parágrafo Segundo

Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e poderão receber uma remuneração, a ser estabelecida pela Quotista-Gerente.

Competência da Diretoria

Artigo 9º

Compete à Diretoria:

- (a) zelar pela observância da lei e do Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Quotistas e nas suas próprias reuniões;
- (b) fixar a política de administração da Sociedade e superintendência dos negócios sociais, tomando as deliberações que se fizerem necessárias;
- (c) preparar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras; e
- (d) deliberar sobre questões que não tenham sido previstas neste Contrato Social e que não tenham sido reservadas à competência privativa das quotistas.



Atribuições dos Diretores

Parágrafo Primeiro



Handwritten signatures and initials, including '12/38' and 'CW'.



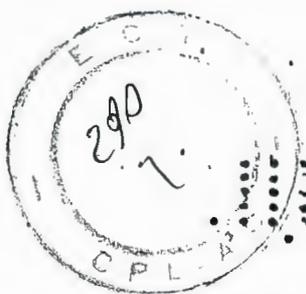
1047
200700

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1047
Fls:
3682

Compete individualmente aos Diretores, sem prejuízo dos direitos conferidos por lei para o regular desempenho de suas funções, as seguintes atribuições:

- I. Ao **Diretor Presidente**, estabelecer diretrizes gerais para os negócios da Sociedade, supervisionar a atuação dos demais Diretores, e representar a Sociedade perante as autoridades governamentais, associações de classe, sindicatos patronais e de empregados, bem como perante a comunidade em geral;
- II. Ao **Diretor Superintendente**, coordenar as operações nacionais e internacionais da Sociedade, assistir o Diretor Presidente na condução dos negócios da Sociedade e substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- III. Ao **Diretor de Finanças e Administração**, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao planejamento e administração dos recursos financeiros da Sociedade, bem como a supervisão das atividades de controladoria;
- IV. Ao **Diretor de Desenvolvimento do Produto**, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao planejamento e desenvolvimento dos produtos fabricados pela Sociedade, assim como a representação da Sociedade, por si ou através de procuradores devidamente qualificados, em relação a assuntos de sua competência individual, inclusive no que se refere a responsabilidade técnica pelos produtos fabricados pela Sociedade, perante órgãos públicos, associações e entidades de





RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1048

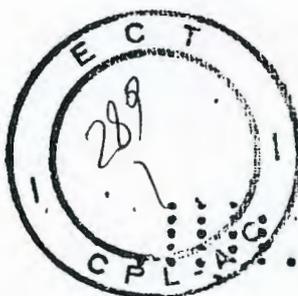
Doc: 3682

28 07 99

- V. Ao Diretor de Operações de Manufatura, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos às atividades industriais da Sociedade;
- VI. Ao Diretor de Marketing e Vendas, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao relacionamento da Sociedade com sua rede de distribuidores e ao desenvolvimento e implementação de estratégia aos programas de vendas e marketing, incluindo todas as ações de propaganda, promoção, incentivo e apoio às vendas nos mercados interno e externo dos produtos fabricados pela Sociedade;
- VII. Ao Diretor de Serviço ao Cliente a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao fornecimento de serviços, peças e acessórios pela Sociedade aos distribuidores e consumidores;
- VIII. Ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao desenvolvimento de novas estratégias e modelos de negócio, objetivando o fortalecimento do sistema de distribuição e representação de mercado;
- IX. Ao Diretor de Compras, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos à compra de serviços, materiais, componentes, maquinário e ferramental, necessários às atividades da Sociedade;
- X. Ao Diretor de Recursos Humanos, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao desenvolvimento e administração dos recursos humanos da Sociedade, bem como pela aplicação das leis, regulamentos e demais disposições normativas relacionadas ao emprego e ao trabalho, bem como sobre todos os assuntos



DECLARATO DE NOTAS
Linha de Endereços do SIA
Linha de Endereços do SIA
CPF 054.981.912-16
- AUTENTICAÇÃO -
Com o original e em...



1049
3682

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1049

Fls: _____

Doc: 3682

relacionados às comissões de fábrica, os sindicatos de empregados e associações de classe;

- XI. Ao Diretor de Assuntos Corporativos, a responsabilidade sobre todos os assuntos relativos ao relacionamento da Sociedade com as autoridades governamentais, entidades privadas e órgãos públicos, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como os meios de comunicação em geral para representação institucional da Sociedade;
- XII. Ao Diretor de Assuntos Legais, a responsabilidade sobre todos os assuntos de natureza jurídica relacionados à Sociedade;
- XIII. Ao Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos, a responsabilidade pelas operações da Divisão Visteon Sistemas Automotivos;
- XIV. Aos Diretores, sem designação específica, as atribuições que lhe forem conferidas pela Quotista-Gerente.

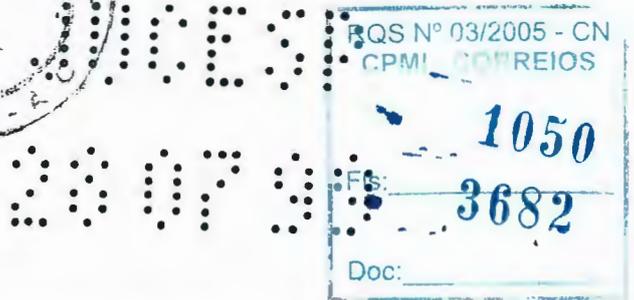
Divisão Visteon Sistemas Automotivos e Divisão Volvo

Parágrafo Segundo

As atividades de fabricação, comércio, montagem, conserto, instalação, importação e exportação de produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral, previstas na letra c) do Artigo 4º deste Contrato Social, serão exercidas pela Sociedade através da **DIVISÃO VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS**. As atividades de importação, distribuição e coordenação da prestação de assistência técnica dos veículos da marca Volvo, no território



[Handwritten signatures and initials]



brasileiro, serão exercidas pela Sociedade através da **DIVISÃO VOLVO**. Sempre que possível, nos contratos, documentos, cheques e quaisquer outras obrigações celebradas ou incorridas pela Sociedade, envolvendo as referidas atividades, far-se-á constar a Divisão a que se referem.

Responsabilidade Individual dos Diretores

Parágrafo Terceiro

Os Diretores serão individualmente responsáveis pelos atos e omissões a que derem causa, no exercício de poderes e atribuições que lhe são conferidos nos termos deste Contrato Social.

Reuniões de Diretoria

Artigo 10

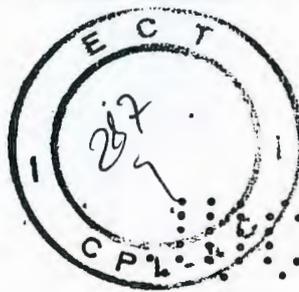
A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios sociais assim o exigirem, com a presença de, no mínimo, a metade dos Diretores delegados.

Representação dos Diretores nas Reuniões da Diretoria

Parágrafo Primeiro

Os Diretores poderão indicar um de seus pares para representá-los nas reuniões ou poderão, no mínimo, a metade dos Diretores delegados, ou telegrama.





20 07 99

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

Fis: _____

Doc: _____

Quorum de Deliberação e Atas das Reuniões de Diretoria
Parágrafo Segundo

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, representados ou que votarem por carta, telefax ou telegrama. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos Diretores presentes às reuniões.

Impedimentos, Ausências Temporárias ou Vacância de Cargo da Diretoria

Artigo 11

Em casos de impedimentos, ausências temporárias ou da vacância de cargo enquanto não preenchido, os Diretores serão substituídos conforme alíneas abaixo:

(a) em casos de impedimentos e ausências temporárias:

I. o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Superintendente; na falta deste, por um Diretor de sua escolha através de documento escrito que ficará arquivado na Sociedade;

II. os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor de sua escolha através de documento escrito que ficará arquivado na Sociedade; e

(b) em caso de vaga definitiva, o cargo será preenchido por designação da Quotista

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

1051

Fis: _____

3682

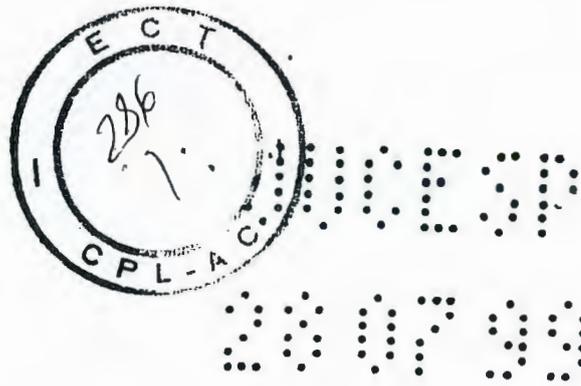
Doc: _____

1.º TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua Barata, 887 - São Caetano do Sul
Zona Leste da Vila - Tabela
CPF 068.941.888 - 15

(b) em caso de vaga definitiva, o cargo será preenchido por designação da Quotista



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and the date '19/38'.



Destituição de Diretores

Parágrafo Único

Os Diretores e seus substitutos poderão ser destituídos, a qualquer tempo e independentemente de justificação, por deliberação da Quotista-Gerente.

Representação da Sociedade

Artigo 12

A Sociedade será representada, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por quaisquer de seus Diretores em relação aos assuntos de sua competência individual, conforme disposto no parágrafo primeiro do artigo 9º deste Contrato Social.

Assinaturas Conjuntas

Parágrafo Primeiro

Observado o disposto no artigo 13 deste Contrato Social, a Sociedade obriga-se a:

- (a) pela assinatura conjunta de dois Diretores;
- (b) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador devidamente constituído para representar a Sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; e



Handwritten signatures and initials are present around the stamps. On the right, there is a date '18/5' and a signature.



1053
28 07 99

(c) pela assinatura conjunta de dois procuradores devidamente constituídos para representar a Sociedade, desde que assim previsto no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele(s) se contiverem.

Assinaturas Isoladas
Parágrafo Segundo

Um Diretor ou um procurador com poderes específicos, agindo isoladamente, terá poderes para:

- (a) emitir e endossar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio para cobrança, caução ou desconto e endossar cheques para depósito em conta corrente da Sociedade;
- (b) representar a Sociedade em atos de rotina perante entidades, órgãos públicos, associações e entidades de classe; e
- (c) representar a Sociedade em juízo ou fora dele e, se for o caso, prestar depoimento pessoal.



Procurações
Parágrafo Terceiro

As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas por dois Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados e a duração do mandato, com exceção das procurações contendo poderes da cláusula "ad judicium", as quais poderão ser assinadas por um Diretor isoladamente, e serem outorgadas por prazo indeterminado. Também poderão ser



Handwritten signatures and dates, including '19/58'.



200799

assinadas por um Diretor, individualmente, as procurações para representação da Sociedade em atos de rotina perante órgãos públicos, associações e entidades de classe, devendo tais procurações serem outorgadas por prazo determinado.

Fianças, Avais ou Outras Garantias em Favor de Terceiros

Artigo 13

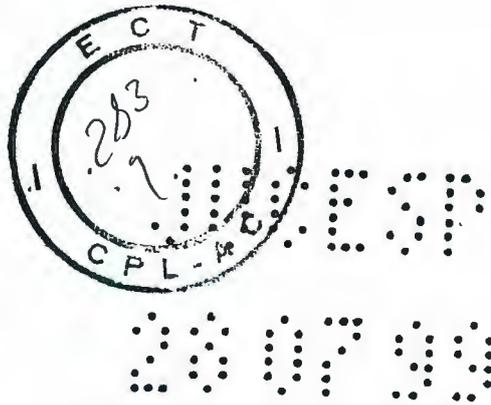
Quaisquer atos praticados por Diretores, por procuradores ou por funcionários da Sociedade, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se autorizados, por escrito, por quotistas representando a maioria do capital social. Não se incluem na vedação prevista neste artigo as garantias prestadas no curso normal dos negócios, assim consideradas: (a) as outorgadas em favor de empresas controladoras, coligadas e/ou controladas da Sociedade; (b) as garantias, inclusive hipotecárias e cauções, em litígios; bem como (c) as garantias relacionadas à contratação de pessoal, inclusive fianças em contratos de locação residencial e termos de responsabilidade perante órgãos públicos.



[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and dates]
20/58



CAPÍTULO V

REUNIÕES DAS QUOTISTAS

Reuniões das Quotistas

Artigo 14

As quotistas reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação das quotistas poderá ser tida como validamente tomada, independentemente da realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por quotistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

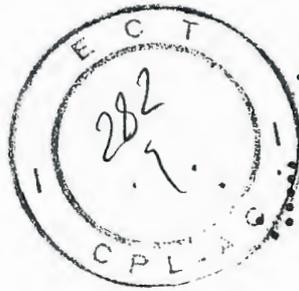
Exercício Social

Artigo 15

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.



21/38



0057
20 07 99

Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

Parágrafo Primeiro

Ao final de cada exercício social serão preparadas as Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro líquido verificado poderá ser:

- (a) distribuído entre as quotistas, na proporção de suas quotas;
- (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da Sociedade; e/ou
- (c) capitalizado.

Balancos Intermediários e Distribuição de Lucros

Parágrafo Segundo

Mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, trimestrais ou de períodos menores, para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucro.

CAPÍTULO VII

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE



VALIDO SOMENTE PARA O USO DE
AUTENTICIDADE
CPF 072.992.500-23

22/58



200799

Retirada, Extinção, Falência ou Concordata de Quotistas

Artigo 16

A retirada, extinção, falência ou concordata de qualquer quotista não acarretará a dissolução da Sociedade. A Sociedade continuará com as quotistas remanescentes, que terão o direito de adquirir, proporcionalmente à sua participação no capital social, as quotas da quotista que se retira, extinta, falida ou concordatária. Os haveres da quotista que se retira, extinta, falida ou concordatária serão calculados com base no último Balanço Patrimonial aprovado pelas quotistas e serão pagos a ela ou a seus sucessores no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do evento.

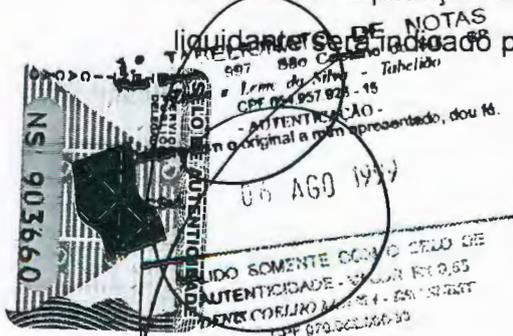
CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

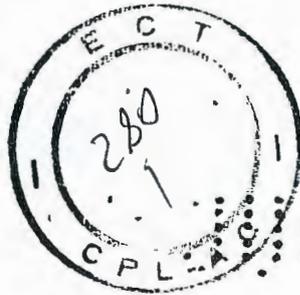
Liquidação da Sociedade

Artigo 17

Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado. O liquidante será indicado pela quotista majoritária.



Handwritten signatures and initials, including a date 23/58.



1058
20 07 99

CAPÍTULO IX

ALTERAÇÕES

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1058
Fls: _____
Doc: 3682

Alterações do Contrato Social

Artigo 18

Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, podendo, ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação da Sociedade em sociedade por ações, resguardado aos quotistas, desde já, o direito de retirada da Sociedade em decorrência dessa transformação.

Lei Aplicável

Artigo 19

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações."

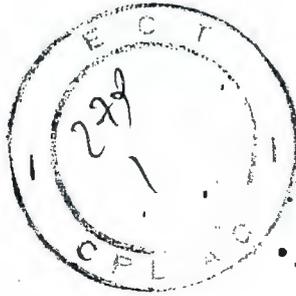
III. DEMISSÃO DAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

na forma prevista no artigo 8º do Contrato Social, resolve:



VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO
DENIR CIVIL DO ANEXO - FOLHA ÚNICA
EPP Nº 03/2005-31

23/27
24



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1059

Fis: _____

Doc: 3682

1100
2007

(a) tomar conhecimento do desligamento dos Srs. IVAN FONSECA E SILVA e PETER JAMES DANIEL, respectivamente, dos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Finanças e Administração, conforme cartas de renúncia arquivadas na Sociedade;

(b) delegar funções de administração da Sociedade ao Sr. ANTONIO DOS SANTOS MACIEL NETO, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 1, Sala 02, portador da Carteira de Identidade CREA nº 80-1-00558-3-D - R.J. e do CIC nº 532.774.067-68 para ocupar o cargo de Diretor Presidente, para um mandato que se estenderá até o dia 30 de junho de 2.003, e aos Srs.: IVAN FONSECA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.376.925 - SSP/SP e do CIC nº 670.327.298-00, para o cargo de Diretor; e IVAN CARLOS WITT, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.209.527-SSP/SP e do CIC nº 052.551.118-05, para o cargo de Diretor de Compras, ambos com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 899, Prédio 1, Sala 02 para mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente;

(c) ratificar a delegação de funções de administração da Sociedade anteriormente feita aos Srs. IAN MARTIN INGLIS, inglês, casado, economista, inscrito no RNE sob o nº 229-J e portador do CIC nº 219.239.648-10, para o cargo de Diretor Superintendente; FRANCISCO BEVILACQUA NETO, brasileiro, casado, engenheiro portador da Carteira de Identidade RG nº 2.853.959 - SSP/SP e do CIC nº 030.232.498-49, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Produto; FELIX GUILLEN CRUZ



VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
CPF 070.267.288/33

24/27

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1060

Doc: 3682

200703

mexicano, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiros RNE nº V156.571-C - SPMAF/SR/SP e do CIC nº 212.792.558-03, para o cargo de **Diretor de Operações de Manufatura**; **RICARDO STRUNZ**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.306.104 - SSP/SP e do CIC nº 001.070.928-24, para o cargo de **Diretor de Marketing e Vendas**; **FLAVIO ANTÔNIO PADOVAN FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.978.196 - SSP/SP e do CIC nº 951.097.658-04, para o cargo de **Diretor de Serviço ao Cliente**; **JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.517.088 - SSP/SP e do CIC nº 249.926.538-80, para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios**; **CARLOS AUGUSTO MARINO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.430.488 - SSP/SP e do CIC nº 224.641.408-30, para o cargo de **Diretor de Recursos Humanos**; **CÉLIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.624.869 - SSP/SP e do CIC nº 415.929.728-53, para o cargo de **Diretor de Assuntos Corporativos**; **WALDEMAR MUSSI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 16.785.326 - SSP/SP e do CIC de nº 051.636.178-34, para o cargo de **Diretor de Assuntos Legais**; **JOSÉ HÉLIO CONTADOR FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.216.110 - SSP/SP e do CIC de nº 007.368.198-94, para o cargo de **Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos**; e **LUC HENRI DE FERRAN**, francês, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiros RNE nº W334.091-Q

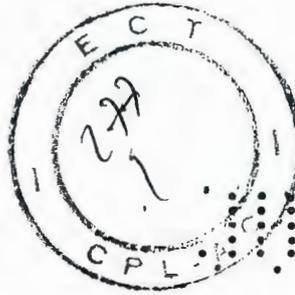
portador da Carteira de Identidade de Estrangeiros RNE nº W334.091-Q - SPMAF/DPF e do CIC nº 027.763.248-04, para o cargo de **Diretor**, todos com escritório em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. do Taboão, 8996 - Jardim São Luiz, nº 1, Sala 02, com exceção do penúltimo, que tem escritório em Guarulhos, Estado de São Paulo, na Av. das Indústrias, nº 1, Sala 02.



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO - VALOR R\$ 0,55
DIRETORIA GERAL - ESC. SUPLENTE
CPF 070.000.000

25/27

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



1061
200700

de São Paulo, na Avenida Orlanda Bérghamo, 1000/1200, Parque Industrial de Cumbica, com mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente; e

- (d) consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Sociedade ficou assim composta: **Diretor Presidente: ANTONIO DOS SANTOS MACIEL NETO**, acima qualificado, com mandato até o dia 30 de junho de 2.003; **Diretor Superintendente: IAN MARTIN INGLIS**; **Diretor de Desenvolvimento do Produto: FRANCISCO BEVILACQUA NETO**; **Diretor de Operações de Manufatura: FELIX GUILLEN CRUZ**; **Diretor de Marketing e Vendas: RICARDO STRUNZ**; **Diretor de Serviço ao Cliente: FLAVIO ANTÔNIO PADOVAN FILHO**; **Diretor de Desenvolvimento de Negócios: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**; **Diretor de Compras: IVAN CARLOS WITT**; **Diretor de Recursos Humanos: CARLOS AUGUSTO MARINO**; **Diretor de Assuntos Corporativos: CÉLIO DE FREITAS BATALHA**; **Diretor de Assuntos Legais: WALDEMAR MUSSI**; **Diretor da Divisão Visteon Sistemas Automotivos: JOSÉ HÉLIO CONTADOR FILHO**; e **Diretores: IVAN FONSECA E SILVA e LUC HENRI DE FERRAN**, todos acima qualificados, com mandatos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por novo ato da Quotista-Gerente.



ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam e presente





JUCESP
200799

instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 1999.

Waldemar Mussi Ana Paula Camano
p.p. **FORD MERCANTIL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Waldemar Mussi
Ana Paula Camano Mesquita Barros

Waldemar Mussi Ana Paula Camano
p.p. **FORD PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**
Waldemar Mussi
Ana Paula Camano Mesquita Barros

Waldemar Mussi Ana Paula Camano
p.p. **3000 SHAEFER ROAD COMPANY**
Waldemar Mussi
Ana Paula Camano Mesquita Barros

Waldemar Mussi Ana Paula Camano
FORD LATIN AMERICA HOLDINGS, LLC
Waldemar Mussi
Ana Paula Camano Mesquita Barros



TESTEMUNHAS
Emilio Carlos Brasil Diaz
VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO DE NOTAS

Nome: Emilio Carlos Brasil Diaz
RG: 10.132.624-5 SSP/SP
CPF: 147.006.488-05

Adriana Rodrigues Quintas
Nome: Adriana Rodrigues Quintas
RG: 18.270.370-8 SSP/SP
CPF: 158.996.778-05

[Handwritten signatures]
27/27



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NÚMERO
YARA SYLVIA STEAGAL SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

126.205/99-1



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO NO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO NO COMÉRCIO

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO E/OU NO VERSO CONSTAM DOS DOCUMENTOS
ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL

01 ORGÃO EXPEDIDOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 NOME COMERCIAL

FORD BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS MATRIZ FILIAL ESTRANGEIRA

03 ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO/RUA/N.º/COMPLEMENTO/BAIRRO/MUNICÍPIO)

Av. do Taboão, nº 899 - prédio 1 - sala 1 - Bairro Taboão - São Bernardo do Campo-SP. - CEP 09655-900

Fls: 1063

04 OBJETO SOCIAL

Doc: 3682

A sociedade tem por objeto:

- a) fabricação, comércio, importação e exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças componentes, acessórios, implementos e equipamentos;
- b) fabricação, comércio, montagem, conserto, instalação, importação e exportação de produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral;
- c) distribuição e comercialização de óleos lubrificantes, graxas e combustíveis;
- d) prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais e;
- e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista e/ou acionista.

05 CAPITAL SOCIAL (VALOR EM C/§ E POR EXTENSO)

R\$1.314.702.977,00 (hum bilhão, trezentos e quatorze milhões, setecentos e dois mil e novecentos e setenta e sete reais)

06 INÍCIO DA ATIVIDADE

02.04.1987

07 TIPO

 CIA ABEF CIA FECH

08 PRAZO DE DURAÇÃO

INDETERMINADO

09 N.º E DATA DO NIRC

35.207.391.415 - 02/04/1987

10 CGC/MF

57.290.355/0001-80

11 SOCIOS/DIRETORES/PRAZO DO MANDATO/CARGO

NOME

PRAZO DO MANDATO

CARGO

ANTONIO DOS SANTOS MACIEL NETO
IAN MARTIN INGLIS
FRANCISCO BEVILACQUA NETO
FELIX GUILLEN CRUZ
RICARDO STRUNZ
FLAVIO ANTONIO PADOVAN FILHO
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

IVAN CARLOS WITT
CARLOS AUGUSTO MARINO
CÉLIO DE FREITAS BATALHA
WALDEMAR MUSSI
JOSÉ HÉLIO CONTADOR FILHO

IVAN FONSECA E SILVA
LUC HENRI DE FERRAN

MANDATO
30/06/2003

Indeterminado

DIRETOR

PRESIDENTE

SUPERINTENDENTE

DESENV. DE PRODUTO

OPER. DE MANUFATURA

MARKETING E VENDAS

SERVIÇO AO CLIENTE

DESENVOLVIMENTO DE

NEGOCIOS

COMPRAS

RECURSOS HUMANOS

ASSUNTOS CORPORATIVOS

ASSUNTOS LEGAIS

DIV. VISTEON SISTEMAS

AUTOMOTIVOS

DIRETOR

DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.290.355/0001-80	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 02/04/1987	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
-------------------------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FORD BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
34.10-0-01 - Fab automoveis, camionetas, utilitarios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

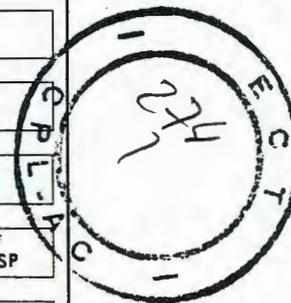
LOGRADOURO AV DO TABOAO	NÚMERO 899	COMPLEMENTO PREDIO 1-SL 1
----------------------------	---------------	------------------------------

CEP 09700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL 030.452.568-56	SITUAÇÃO ESPECIAL
--------------------------------------	-------------------

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98



10 TABELAS DE NOTAS DE
SELO DE AUTENTICIDADE DO SU
A autenticidade do selo é garantida pelo sistema de segurança baseado em notas de
ZigBee de Paulo - Jus Barelli 907
da Silva - Valde de todo TERRITÓRIO NACIONAL

1999
28-15
a min pre-
NS 09/1999
***9 SET 1999**
VALIDA PARA O ESTADO DE GUERRA
Esc. - CPF 030.452.568-56
Válido somente para fins de autenticidade

Doc: 3682
Fig: 1064
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Handwritten scribbles and initials

Handwritten date 30/58 and signature



RECORTE NA LINHA TRAVEJADA E PLASTIFIQUE



ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério de Fazenda

Secretaria de Fazenda

INSCRIÇÃO NO C.E.C.	CAE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
57290355/0001-80	40.350	635.325.490.116
CADASTRO DO I.C.M.S.		
FORD BRASIL LT		
RAZÃO SOCIAL OU FIRMA		
AVN DO TABOAO	00899 PRISI R RAMOS	
ENDEREÇO		
12/25	SAO BERNARDO DO CAMPO	07048
MUNICÍPIO		
		02730

DCH141

SE



TABELIONATO DE NOTAS
 São Caetano do Sul - SP
 Tabelião
 Zilmar - Leme da Silva
 CPF: 054.457.923 - 15
 18 MAI 1998
 SCSul.
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
 DENVER TOPELLHO MOURA - ESC SUBST
 CPF 070.982.068-33

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

• 1065

Fls: _____

• 3682

Doc: _____

(Handwritten scribble)

(Handwritten initials)

(Large handwritten signature)

31/58
(Handwritten initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

N.º E de 2.621.554

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 57.290.355/0001-80
FORD BRASIL LTDA
AV DO TABOAO 899 PREDIO 1-SL 1-CENTRO
CEP: 97000-000 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
FERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
CADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

- A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
- PIS/PASEP, IE, MULTAS
- MEDIDA JUDICIAL:
- COFINS, IPI, FONTE, MULTAS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDIDADE ATÉ 17/11/1999 - EMITIDA EM 17/05/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIAMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

17/05/99

ALONSO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CHEFE DE

SELS. COMPET. PORT. 80/94

RQS Nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS

1066

Fis:

3682



NOTAS DE 100,00

1.º TABELA DE NOTAS

26/06/1999

VALIDO SOMENTE COM O SELC

AUTENTICIDADE - VALOR FISCAL

DENE COELHANEZ

CPF 870.802.090-20

32/38

H020779



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



REQUERIMENTO Nº

01034/99

CERTIDÃO Nº

00882/99

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SANTO ANDRE

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

VOME COMPLETO

FORD BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

57.290.355/0001-80

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFIQUEI NADA EXISTIR ***** EM VOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

SANTO ANDRE, 14 DE JUNHO DE 1999



TABULONATO DE NOTAS
 São Caetano do Sul
 957 da Silva
 25 de Abril 15
 054.957.928-15
 AUTENTICAÇÃO
 com o original apresentado, data 14/06/99

26 AGO 1999

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
 25 de Abril 15 - EXC. SURST.
 054.957.928-15



[Assinatura manuscrita]
 33/58

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
CARMELITA LEAL B. S. LEAL
 PROCURADORA - SECC. FAZ. NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES
 ART. 30. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

089700110418



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

FOLHA UNICA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

N. CERTIDAO

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

1382/99

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - FORD BRASIL LT.

ENDERECO - AVN DO TABOAO, 00899 - PRISI

CEP - 09.655-

BAIRRO - R RAMOS

MUNICIPIO - SAO BERNARDO DO CAMPO

INSCRICAO ESTADUAL - 635.325.490.116

C.G.C. - 57290355/0001-80

C.A.E. - 40.350

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AOS SEGUINTE TRIB. ESTADUAIS ICM, ICMS, IPVA, ITBI (CAUSA MORTIS) E AIR INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1068
Doc: 368.2



FINALIDADE: ANULACAO DE TITULO DE IPTU - OBRAS DE INTERESSE DE INTERESSE PUBLICO

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO: DRT/12-CRA-S - S. B. DO CAMPO

DATA DE EMISSAO: 26/07/99

EMITIDO POR: DENISE GOMES - TAAT

RESPONSAVEL: L. V. PROSPERO-CH. SECAO-SUBST

DSCR01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO
SF. 301 - SEÇÃO DE COBRANÇA**

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 3590/99

A Chefe da Seção de Cobrança da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA: em virtude de requerimento de *FORD BRASIL LTDA*, neste ato representada por *SYLVIO BERTASSI JUNIOR*, no processo protocolado sob n.º SB - 057/99, e de acordo com as informações fornecidas pelo Serviço de Certidões e Seção de Tributação, que para as atividades exercidas por *FORD BRASIL LTDA*, C.G.C. n.º 57.290.355/0001-80, inscrita em nosso cadastro sob n.º 101.102-2, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, [assinatura] Edna Cardoso Dourado Pereira, a digitei. Eu, [assinatura] Robson Tadeu de Almeida, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 25 de Agosto de 1999. A Chefe da Seção de Cobrança [assinatura] ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA....

1º TABELIÃO DE NOTAS DE
SÃO CAETANO DO SUL
Estado de São Paulo - Rua ... 997
Tabelião

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM A CHANCELA DO DEPARTAMENTO DO TESOURO.



35/38
W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
SF. 301 - SEÇÃO DE COBRANÇA

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 3703/99

RQS N.º 03/2005 - CI
CPML - CORREIOS
1070
Fis: _____
Doc: 3682

A Chefe da Seção de Cobrança da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA: em virtude de requerimento de *FORD BRASIL LTDA*, neste ato representada por *SYLVIO BERTASSI JUNIOR*, no processo protocolado sob n.º SB - 057/99, que para o imóvel de inscrição n.º 014.019.002.000, descrito no anexo que passa a fazer parte integrante desta Certidão, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, *com relação ao Imposto Predial e/ou Territorial Urbano e Taxa(s)*, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Edna Cardoso Dourado Pereira, a digitei.

Eu, Robson Tadeu de Almeida, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 01 de Setembro de 1999. A Chefe da Seção de Cobrança Rosimeire Villarosa ROSIMEIRE VILLAROSA

SELO DE AUTENTICIDADE
 22 SET 1999
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

SELO DE AUTENTICIDADE
 22 SET 1999
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM A CHAMADA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO.

[Handwritten signatures and initials]

36/50



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
ANEXO A CERTIDAO N. 3703/99

SF.3 - DEPARTAMENTO DO TESOURO

IDENTIFICACAO DO IMOVEL POSICAO CADASTRAL EM 01/09/99
INSCR. IMOBIL. 014.019.002.000
ULTIMA INSCR. 000.000.000.000
CGC: 57290355/0001-80

CONTRIBUINTE: FORD BRASIL LTDA.
LOCAL DO IMOV: AVEN. DO TABOAO
COMPLEMENTO: -499

PROPR. N.: 899

LOTE: QUADRA:
ARRUAMENTO:

AREAS: TERRENO: 1.067.219,74M2 CONSTRUCAO: 385.332,16M2



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
ADHESÃO DE VALOR R\$ 0,55
DENIS L. CALHO MOURA - ESC. SUBST
70.562.069

Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right.

Handwritten number: 34/58

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO



NO 053611999-21641001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 57.290.355/0001-80
NOME: FORD BRASIL LTDA.
ENDERECO: AV. TABOAO, 899 PREDIO 1 SALA 1
BAIRRO OU DISTRITO: TABOAO
MUNICIPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09870-010

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A CEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 27 DE SETEMBRO DE 1999
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO

TABELA DE PREVIDENCIA SOCIAL
Rua Baraesi, 997 - Leme - SP
CEP: 05495-928
FONE: (11) 957.9288
FAX: (11) 957.9288
E-MAIL: atendimento@inss.gov.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1072
Fls: 3682

PREVIDENCIA SOCIAL - SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO



Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas de Informação do INSS.
Cód. PEAF: 21.641.001
27/09/99
Kalan. 0.924648
(Assinatura e matrícula do Servidor)

38/58

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo 433	Válido até 08/12/1999 ✓	Nº 3896532
NOME DA EMPRESA FORD BRASIL LTDA.		
ENDEREÇO AV. DO TABOÃO, 899 - PREDIO 1 - SALA 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM S. B. Campo - SP.	CGC ou CPF 57.290.355/0001-80 ✓

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

S. B. Campo 11 de **JUNHO** 1999
Local de

Gerente

[Handwritten Signature]
CAIXA PAULO ROBERTO CEZAR
Gerente
ECONÔMICA FEDERAL Matr 847.795-6

[Circular Stamp: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - S. B. CAMPO - SP - JUN 11 1999]

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

121SP0399

40 317

Doc: **3682**
Fis: **1073**
RO\$ Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

SEDE DE AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO DE REGISTRO
TABELIONATO DE NOTAS
Baraldi, 997 - São Caetano do Sul
Zygonar Leoni de Silva - Tabelião
CPF 02.237.928-15
- AUTENTICAÇÃO -
Compare com o original em minha apresentação. (Assinatura)

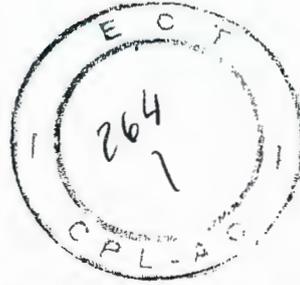
NS 936015

29 AGO 1999

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
29/5/99



ATESTADO DE APTIDÃO E CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para fins de participação em licitação pública, que a empresa FORD BRASIL LTDA., com sede à Av. do Taboão nr. 899 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, regularmente inscrita no C.G.C. (MF) sob o nr. 57.290.355/0001-80, forneceu a nossa empresa:

- 300 unidades, veículo tipo KA marca FORD, ano e modelo 97/98 de fabricação nacional.
- 04 unidades, veículo tipo ESCORT marca FORD, ano e modelo 98/98 de fabricação nacional.

Atestamos ainda que o prazo de entrega foi executado de acordo com o ofertado nas propostas, demonstrando a mencionada empresa, suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

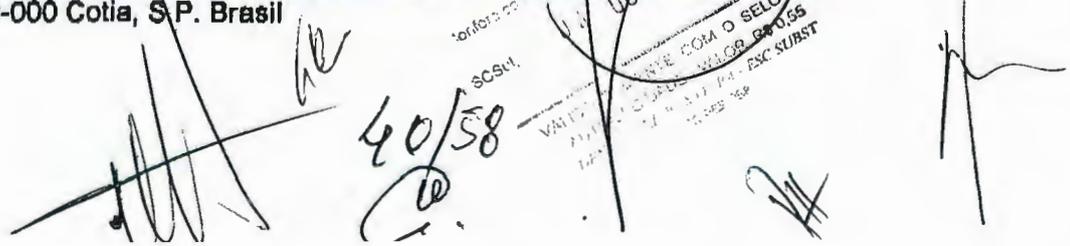
Cotia, 30 de setembro de 1.999.

Mário Lapeiro
Diretor de Logística.



End (address): Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda Via das Magnólias, 420
06700-000 Cotia, S.P. Brasil

40/58





ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORD BRASIL LTDA., com sede a Av. do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - São Paulo, regularmente inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 57.290.355/0001-80, forneceu à nossa empresa, no período de Setembro/1998 à Setembro/1999, os seguintes veículos:

- 125 unidades, veículo tipo KA 1.0 , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.
- 53 unidades, veículo tipo FIESTA , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.
- 69 unidades, veículo tipo COURIER , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.
- 32 unidades, veículo tipo ESCORT, marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.
- 65 unidades, veículo tipo RANGER , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.
- 19 unidades, veículo tipo F 250 , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.

. Atestamos ainda, que o prazo de entrega foi executado de acordo com o ofertado nas propostas, demonstrando a mencionada empresa, suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções e obrigações assumidas.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

São Paulo, 04 de outubro de 1999.

GRUPO MEIO NORTE
POUPA GANHA ADMINISTRADORA DE SORTEIOS ELETRÔNICOS DA
Av. Brasil, 1085 - Jardim Paulista - São Paulo/SP - Cep: 01014-001
Valter Leite
Gerente Geral de Compra



GRUPO MEIO NORTE
Valter Leite
Gerente Geral de Compra

04/10/99





ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORD BRASIL LTDA.**, com sede a Av. do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - São Paulo, regularmente inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 57.290.355/0001-80, vem prestando serviços de assistência técnica, dos veículos abaixo:

125 unidades, veículo tipo **KA 1.0** , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.

53 unidades, veículo tipo **FIESTA** , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.

69 unidades, veículo tipo **COURIER** , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.

32 unidades, veículo tipo **ESCORT** , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.

65 unidades, veículo tipo **RANGER** , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.

19 unidades, veículo tipo **F 250** , marca Ford, ano e modelo de fabricação 98/99 e 99/99.

Atestamos ainda, que os serviços prestados pela mencionada empresa, apresenta suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções e obrigações assumidas, quanto a manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

São Paulo, 04 de Outubro de de 1999.

GRUPO MEIO NORTE
POUPA GANHA ADMINISTRADORA DE SORTEIOS ELETRÔNICOS S.A.
Av. Brasil, 1085 - Jardim Paulista - São Paulo/SP - Cep: 01040-000
Valter Leite
Gerente Geral de Compra

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1076
Fls: _____
Doc: 3682

GRUPO MEIO NORTE
Valter Leite
Gerente Geral de Compra
04/10/99



(Handwritten signatures)

(Handwritten notes and signatures)
42/58
CW
04 OUT 1999
VALTER LEITE
ADMINISTRADOR DE SORTEIOS ELETRÔNICOS S.A.
DIRETOR GERAL DE COMPRA - RUA BRAS. 1085 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01040-000



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Atestamos para fins de participação em licitação pública, que a empresa FORD BRASIL LTDA., com sede à Av. do Taboão nr. 899 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, regularmente inscrita no C.G.C. (MF) sob o nr. 57.290.355/0001-80, vem prestando serviços de assistência técnica dos veículos abaixo:

- 300 unidades, veículo tipo KA marca FORD, ano e modelo 97/98 de fabricação nacional.
- 04 unidades, veículo tipo ESCORT marca FORD, ano e modelo 98/98 de fabricação nacional.

Atestamos ainda que os serviços prestados pela mencionada empresa, apresenta suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções e obrigações assumidas, quanto a manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

Cotia, 30 de setembro de 1.999.

Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.
Mário Lapietra
Diretor de Logística.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1077

Fis: 3682

Doc:



End (address): Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda Via das Magnólias, 420
06700-000 Cotia, S.P. Brasil

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Rua ... RELACIONAL ...
04 OUT 1999
VALOR GONFERTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,55
DEBITE - ...

Handwritten notes and signatures on the right side, including '43/58' and 'tw'.

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO POSSUI 618 FOLHAS, NUMERADAS DE NR.001 A 618 JA ESCRITURADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA NR.03 DE 19.08.86 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO, E SERVE DE

**LIVRO DIARIO GERAL
NR.104**

DA EMPRESA FORD BRASIL LTDA, COM ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O NR.35.207.391.415, EM 02 DE ABRIL DE 1987, ESTABELECIDA A AV. DO TABOAO, NUMERO 899, PREDIO 01 SALA 1, EM SAO PAULO, NO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTERIO DA FAZENDA SOB O NR. 57.290.355/0001-80, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 1998.

SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

[Handwritten Signature]
FORD BRASIL LTDA.

JOSE CARLOS VINCOLETTO
CRC SP 168745/0-5
CPF 045 231 798-32

[Handwritten Signature]
ADERBAL BACCHI
PROCURADOR
CPF 092 998 668-72

**JUCESP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste

LIVRO

por mim autenticados e registrados sob no

70800

11 MAI 1999

Autenticador

Doc: **3682**
Fis: **1078**
ROS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS



DE NOTAS
do sul de SP
AUTENTICADO
ANTE COM O SEL
ANCIE ADE - V
CPF 092 998 668-72

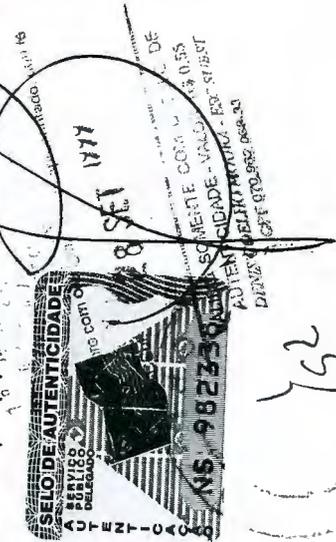
[Handwritten scribble]

[Handwritten signatures and scribbles]

<u>CONTA</u>	<u>DESCRICA O</u>	<u>SALDO FINAL</u>
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
	CAIXA E BANCOS	42.640.581,48
	TITULOS E VALORES VINC AO MERC AB	351.023.149,39
	TOTAL DO DISPONIVEL	393.663.730,87
CONTAS A RECEBER		
	CLIENTES	48.480.313,47
	EMPRESAS COLIGADAS	71.961.808,97
	ADIANT. E OUTRAS CTAS A RECEBER	56.017.062,61
	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	2.622.411,85-
	TOTAL DE CONTAS A RECEBER	173.836.773,20
	IMPOSTOS A RECUPERAR	86.499.887,48
ESTOQUES		
	MATERIA PRIMA	8.364.082,07
	PRODUTOS EM PROCESSAMENTO	145.618.621,54
	MATERIAL NAO PRODUTIVO	8.717.322,73
	PRODUTOS ACABADOS	236.863.151,56
	TOTAL ESTOQUE BRUTO	399.563.177,90
DESVALORIZACOES		
	DESVALORIZACOES MATERIA PRIMA	867.392,91
	DESVALORIZACOES PROD EM PROCESSAME	179.892,98-
	DESVALORIZACOES PRODUTOS ACABADOS	20.815.884,91-
	DESVALORIZACOES DO ESTOQUE	21.863.170,80-
	ADIANTAMENTOS PARA ESTOQUE	475,20
	TOTAL DO ESTOQUE LIQUIDO	377.700.482,30
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE,	712.199,62
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.032.413.023,47
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
	CONTAS A RECEBER	4.599.341,40
	NOTAS A RECEBER	158.966.662,55
	EMPR COMPULS, INC FISCAIS E OUTRO	168.403.491,16
	EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

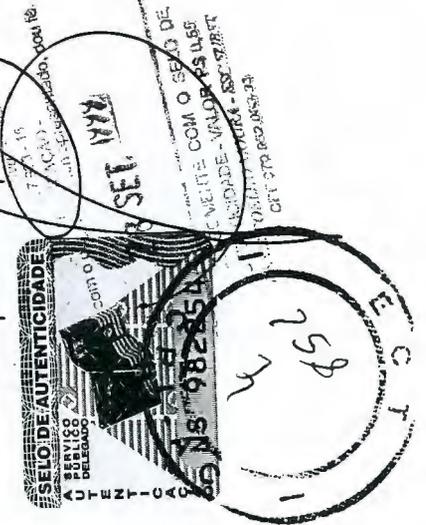
[Handwritten signature]

DATA DO PROCESSAMENTO - 10/03/99 02:22:54
 REL.NR.:F=906 /C=058 - TOT LOCAL FOR ESTR.: 01
 EMPRESA - 9300 FORD BRASIL LTDA

*** BALANCETE PATRIMONIAL ***
 GRUPO=058 CICLO=BAL-CONSOLSFEM: 31/12/98

PAG - 559

CONTA	DESCRICA O	SALDO FINAL
	PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	1.088.370,00-
	TOTAL DE CONTAS A RECEBER	330.881.125,11
	DESPESAS DIFERIDAS	14.703.775,43
	IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	278.604.441,00
	TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO	624.189.341,54
	PERMANENTE	
	INVESTIMENTOS	
	OUTRAS EMPRESAS	3.804.623,49
	EMPRESAS CONTROLADAS	12.739,20
	TOTAL EMPRESAS CONTROLADAS E LIGA	12.739,20
	TOTAL DE INVESTIMENTOS	3.817.362,69
	IMOBILIZADO	
	IMOBILIZADO CORRIGIDO	3.196.296.445,49
	DEPRECIACAO CORRIGIDA	1.866.371.187,72-
	TOTAL IMOBILIZADO	1.329.925.257,77
	DIFERIDO	
	CUSTO CORRIGIDO	375.884.420,05
	AMORTIZACOES ACUMULADAS	91.364.374,40-
	TOTAL DIFERIDO	284.520.045,65
	TOTAL PERMANENTE	1.618.262.666,11
	TOTAL ATIVO	3.274.865.031,12



Doc.: 3682
 Fis.: 1080
 RPS Nº 03/2005 - CN
 DPMM - CORREIOS

[Handwritten signatures and scribbles]

DATA DO PROCESSAMENTO - 10/03/99 02:22:54
 REL.NR.:F=906 /C=058 - TOT LOCAL FOR ESTR.: 01
 EMPRESA - 9300 FORD BRASIL LTDA

*** BALANCETE PATRIMONIAL ***
 GRUPO=058 CICLO=BAL-CONSOLSFEM: 31/12/98

PAG - 560

CONTA	DESCRICA O	SALDO FINAL
PASSIVO		

CIRCULANTE		
	FORNECEDORES	24.119.583,38-
	IMPOSTOS E TAXAS	9.278.973,96-
	SALARIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS	73.474.307,93-
	INSTIT. FINANCEIRAS E N.P. FORNECE	
	TOTAL NO PAIS	510.076.573,25-
	TOTAL INSTITUICOES FINANCEIRAS	510.076.573,25-
	JUROS, COMISSOES E OUTROS	120.218.939,56-
	EMPRESAS LIGADAS	49.295.501,05-
	TOTAL EMPRESAS CONTROLADAS E LIGAD	49.295.501,05-
	CTAS CORRENTES,REVENDE OUTROS	1.812.450,00-
	PROV PROPAG, GARANT E OUTRAS	93.492.099,87-
	PROV DESP REEST ATIV N OPERACION	89.783.099,08-
	OUTRAS CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	352.104.402,69-
	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.323.655.930,77-
	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	EMPRESAS COLIGADAS	550.256.526,63-
	INSTITUICOES FINANCEIRAS	869.658.557,02-
	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	283.254.910,94-
	OUTRAS CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO	99.454.363,92-
	TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.802.624.358,51-
	PATRIMONIO LIQUIDO	
	CAPITAL SOCIAL	1.314.702.977,00-
	RESERVAS DE CAPITAL	92.522.119,18-
	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.144.588.071,88-
	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	114.052.282,46-
	TOTAL LUCROS/PREJUIZOS	1.258.640.354,34-
	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	148.584.741,84-
	TOTAL PASSIVO	3.274.865.031,12-



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

Doc: 3682
 Fis: 1081
 CPMI - CONCRETOS

1081

[Handwritten signature]

DATA DO PROCESSAMENTO - 10/03/99 02:22:54
 REL.NR.: F-922 /C=059 - TOT LOCAL FOR ESTR.: 01
 EMPRESA - 9300 FORD BRASIL LTDA

*** DEMONSTRACAO DO RESULTADO ***
 GRUPO=059 CICLO=BAL-CONSOLSFEM: 31/12/98

PAG - 561

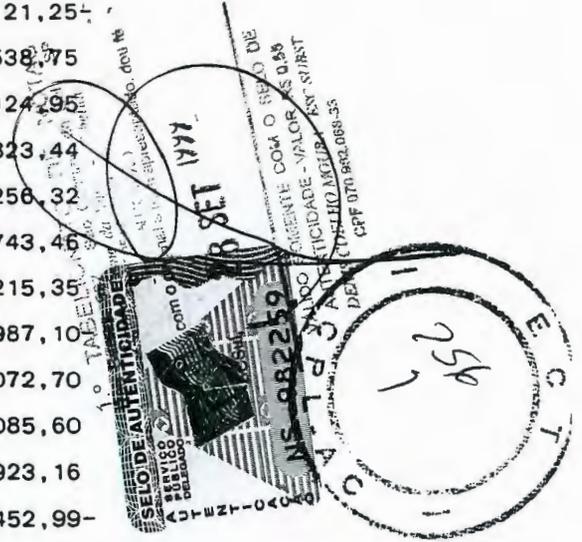
CONTA	SUB	DESCRICAO	SALDO ATUAL
DEMONSTRACAO DO RESULTADO			
RECEITA PROD/SERVS MERCADO INTERNO			3.167.653.317,63-
TRIBUTOS S/VENDAS E SERVICOS			625.578.502,02
RECEITA NO MERCADO INTERNO			2.542.074.815,61-
RECEITA LIQUIDA MERC.EXTERNO			1.092.924.279,35-
TOTAL RECEITA LIQUIDA			3.634.999.094,96-
TOTAL DOS CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVICOS PRESTADOS			3.135.620.973,71
LUCRO BRUTO			499.378.121,25-
ACAO PROMOCIONAL NACIONAL			218.868.538,75
COMISSOES			27.427.124,95
NORMAS E GARANTIAS			66.652.823,44
OUTRAS VENDAS			168.318.256,32
TOTAL DESPESAS COM VENDAS			481.266.743,46
DESP.ADMINISTRATIVAS E GERAIS			159.728.215,35
RECEITAS FINANCEIRAS			130.423.987,10
DESPESAS FINANCEIRAS			372.791.072,70
TOTAL DESPESAS/RECEITAS			242.367.085,60
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL			383.983.923,16
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			41.422.452,99-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS			33.242.651,13
RESULTADO NAO OPERACIONAL			8.179.801,86-
PARTICIPACAO NOS LUCROS			21.669.505,79
RESULTADO ANTES IMPOSTO RENDA			397.473.627,09
I.R. EXERCICIO CORRENTE			278.604.441,00-

[Handwritten signature]

Doc: 36898
 Fis: 1082
 CPMI - CORREIOS

1082

[Handwritten signature]



DATA DO PROCESSAMENTO - 10/03/99 02:22:54
REL.NR.:F=922 /C=059 - TOT LOCAL FOR ESTR.: 01
EMPRESA - 9300 FORD BRASIL LTDA

*** DEMONSTRACAO DO RESULTADO ***
GRUPO=059 CICLO=BAL-CONSOLSFEM: 31/12/98

PAG - 562

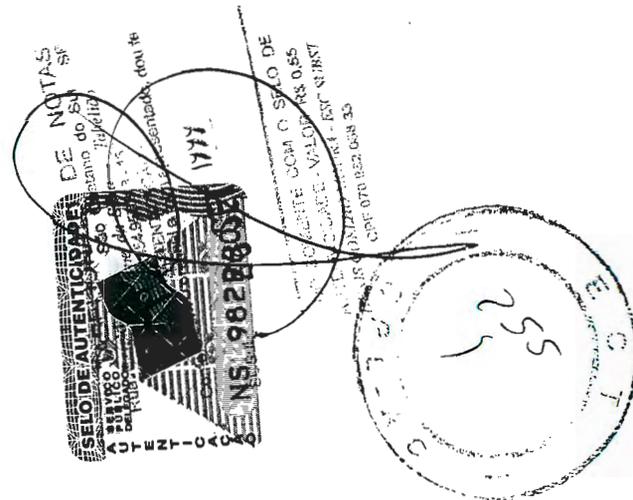
CONTA	SUB	DESCRICAO	SALDO ATUAL
		TOTAL DO IMPOSTO RENDA	278.604.441,00-
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	118.869.186,09

[Handwritten signatures and scribbles]

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Doc: 3682
Fig: 1083

[Handwritten signature]





PROPOSTA Nº 054/99

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
SBN - Quadra 01 - Bloco "A" - 4º Andar - Ala Norte
Brasília - DF

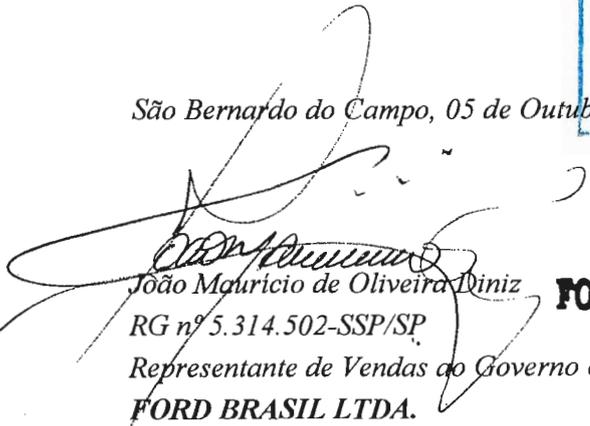
Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 9:00 horas
" DEMOSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA/FINANCEIRA "

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

• **ILC** = $\frac{1.032.413.023,47}{1.323.655.930,77}$ = 0,78



São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999.


FORD BRASIL LTDA.

RG nº 5.314.502-SSP/SP
Representante de Vendas do Governo e Frotistas

FORD BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 57.290.355/0001-80
Inscrição Estadual: 635.325.490.116
Fone: (011) 754-4143, 754-4797
Fac-Símile: (011) 754-4864

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
OFICIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

ANA MARIA BONOMI BEZERRA,
Diretor(a) de Serviço do Ofício de
Distribuição Judicial desta Comarca de
São Bernardo do Campo - Estado de São
Paulo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada e para fins CIVIS, que revendo em Cartório a seu cargo, os livros e fichas de distribuições DE PEDIDOS DE FALENCIA E CONCORDATA, deles verifiquei nada constar, no periodo de (10) anos, até a presente data contra ou em nome de FORD BRASIL LTDA - CGC.57.290.355/0001-80.

OBS. ESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. S.B.Campo, 08 de setembro de 1999. Eu *Ana Maria*
(ANA MARIA BONOMI BEZERRA), Diretor(a) de Serviço, pesquisei, digitei e subscrevi.



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE VALOR R\$ 2,55
DENIS CUELLI 140001-730-1187
78.512.527

[Handwritten scribbles and signatures]

[Handwritten scribbles and signatures]



PROPOSTA Nº 054/99



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
SBN - Quadra 01 - Bloco "A" - 4º Andar - Ala Norte
Brasília - DF

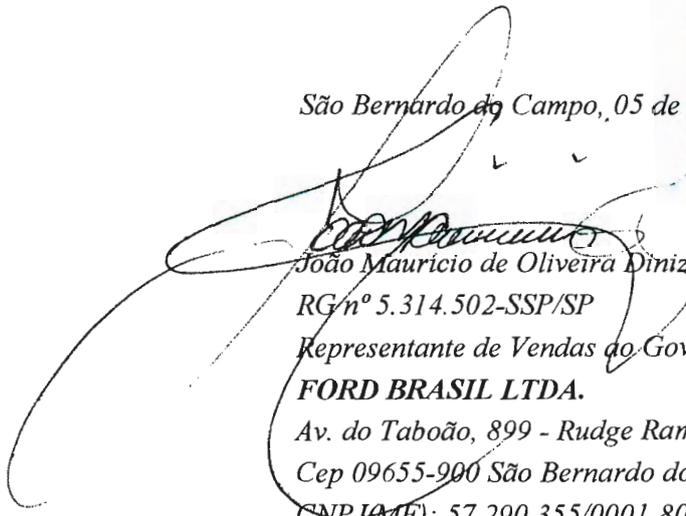
Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 9:00 horas
"Declaração de Fabricante de Veículos"

FORD BRASIL LTDA., com sede na Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos, CEP 09655-900, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.290.355/001-80, com Inscrição Estadual sob nº 635.325.490.116, declara, para fins de participação na Concorrência nº 021/99 - CEL/AC, instaurada pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, que é "Fabricante Oficial no Brasil" dos veículos ofertados na presente licitação,

Por ser verdade firmamos a presente declaração,



São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999


João Mauricio de Oliveira Diniz
RG nº 5.314.502-SSP/SP

FORD BRASIL LTDA.

Representante de Vendas do Governo e Frotistas

FORD BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 57.290.355/0001-80
Inscrição Estadual: 635.325.490.116
Fone: (011) 754-4143, 754-4797
Fac-Símile: (011) 754-4864

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Primeiro Tabelionato de Notas

Rua Baraldi, 997 - CEP 09510-010 - Fone: 441-3191 - Tel/Fax: 441-4800
São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Tabelião Zigmor Leme da Silva
CPMI - CORREIOS

(ARQ.15.- DISQ.03) 486 (LIVRO N.- 471.- Pgs.397/398).-

Fis:	1088
Doc:	3682

Procuração bastante que faz:-
FORD BRASIL LTDA.-----

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que no ano de mil novecentos e **NOVENTA E OITO (1.998)**, aos **QUINZE (15)** dias do mês de **DEZEMBRO**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim e do tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante:- **FORD BRASIL LTDA**, com sede na Av. do Taboão, 899, Prédio 01, Sala 01, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 57.290.355/0001-80, e com estabelecimentos fabris situados na Av. do Taboão, 899, São Bernardo do Campo-SP, CGC. n. 57.290.355/0013-13, na Av. Henry Ford, 1787, Ipiranga, São Paulo-SP, CGC. n. 57.290.355-/0014-02, na Av. Charles Schneider, 2222, Taubaté-SP, CGC. n. 57.290.355/0015-85, na Rodovia SP-127, Tatuí-Itapetininga, Km 124, Tatuí-SP, CGC. n. 57.290.355/0017-47, e na Av. Orlanda Bérnago, n. 1000/1200, Parque Industrial de Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF, sob n. 57.290.355/0046-81, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob n. 35.207.391.415, em 02.04.1987, e posteriores alterações, sendo a última delas em 10.03.98, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta especial n. 04, fls. 01/19, neste ato representada na forma do Artigo 12 de seu Contrato Social consolidado, por seu(s) Diretor(es): **JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, adm. de empresas, RG. n. 4.517.088 e CIC. n. 249.926.538-80; e **CELIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, RG. n. 4.624.869, CIC. n. 415.929.728-53, ambos com o mesmo endereço comercial da outorgante; Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim e pelo tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ANDREA SENNE FORTES**, brasileira, solteira, RG. n. 17.149.236-5, CIC. n. 250.933.358-51; **ELZA HAMMERMEISTER**, brasileira, da industria, RG. n. 5.728.403, CIC. n. 955.493.158-15; **ROGÉRIO ANTONIO MORGADO PINHEIRO**, brasileiro, casado, da indústria, RG. n. 4.668.304-5 e CIC n. 758.187.528-87; **JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro, Rg. n. 5.314.502 e CIC .n. 431.072.738-72, e **VANDERLEIA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, psicóloga, RG. n. 25.228.865-X, CIC. n. 167.715.608-21; **LUIZ ANTONIO PORTO**, brasileiro, casado, administrador, RG. n. 43.841.332, CIC. n. 064.679.728-05; e **NICOLA LOPARDO NETO**, brasileiro, casado, administrador, RG. n. 8.332.099, CIC. n. 805.792.648-15, com poderes para: **I - EM CONJUNTO: (04) REPRESENTAR** a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos



VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO - VALOR R\$ 00,00
DIRETOR TABELIÃO ZIGMOR LEME DA SILVA
CNPJ 070.992.058-23

hc

55/58



Primeiro Tabelionato de Notas

Rua Baraldi, 997 - CEP 09510-010 - Fone: 441-3191 - Te/Fax: 441-4800

São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Tabelião: Zigomar Leme da Silva

diretamente da outorgante, podendo assinar contratos de compra e venda de veículos, bem como propostas de fornecimento e respectivos termos de ajuste, estipulando cláusulas e condições; requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da outorgante, receber seu preço através de cheque nominativos ou ordens de pagamento passados em favor da outorgante, passar o competente recibo e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando o(s) outorgado(s) obrigado(s) a efetuar imediata prestação de contas à outorgante.- (05) REPRESENTAR a outorgante perante o Ministério da Fazenda, tratando de assuntos relacionados à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, podendo requerer, cumprir exigências, passar recibos e quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.- II - ISOLADAMENTE:- (06) REPRESENTAR a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo participar de concorrências públicas, requerer inscrições, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, formulários e demais documentos necessários ao processo licitatório.- (07) ENDOSSAR cheques e ordens de pagamentos a favor de Bancos, fazendo constar de tais endossos que se destinam a crédito das contas bancárias mantidas pela outorgante.- (08) AUTORIZAR a transferência bancária de numerário, exclusivamente para crédito da outorgante em qualquer estabelecimento bancário de território nacional, ficando os outorgados obrigados a efetuar imediata prestação de contas à outorgante.- A presente procuração, lavrada sob minuta apresentada pela outorgante, tem seu prazo de validade limitado ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1999.- E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam.- (Emols.R\$11,39, Estado 3,07, Cart.Prev.2,28, Apamagis,0,11, cujas contribuições devidas, foram recolhidas por verba).- Eu, Valdemir Aparecido Guerra, escrevente, a escrevi.- Eu, Zigomar Leme da Silva, Tabelião, a subscrevi.- (aa) JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.- CELIO DE FREITAS BATALHA.- Dou fé que o presente TRASLADO é cópia do original (Livro n. 471, pgs.397/398) e se compõe de duas(02) páginas numeradas e por mim rubricadas. Eu,(a)(ZIGOMAR LEME DA SILVA), Tabelião, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTE DA VERDADE,
ZIGOMAR LEME DA SILVA
TABELIÃO

Valor cobrado pelo ato:-
Emols.....R\$2,60,-
Estado.....R\$0,70,-
Cart.Prev.....R\$0,52,-
Apamagis.....R\$0,02,-
Total.....R\$3,84,-
Repetição:

responsável - 1.º Tabelião
Rua Baraldi, 997
Zigomar Leme da Silva



26 AGO 1999
SCSul,
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,5
DENIS COELHO MOURA - ESCRIVÃO
CPF 970.962.064-33

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
1089
Fls:
3682
Doc:



56/58
@



PROPOSTA Nº 054/99

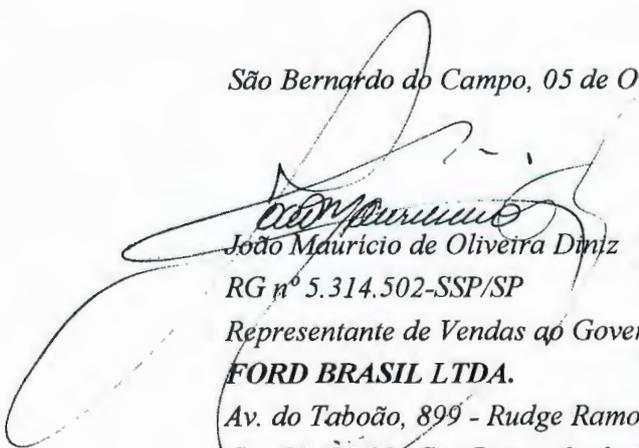
À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
SBN - Quadra 01 - Bloco "A" - 4º Andar - Ala Norte
Brasília - DF

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 9:00 horas
"Carta de Apresentação"

Pela presente credenciamos o Sr. **EDUARDO C. DE ALMEIDA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.856.446-6-SSP/SP e CPF/MF nº 157.699.348-59, para representar nossa empresa na **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**, conferindo ao mesmo poderes para praticar todos os atos necessários ao seu bom desempenho do presente mandato, com amplos poderes para impugnar, solicitar recursos ou desistir expressamente de impetrar recurso na SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº1 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E Nº2 "PROPOSTA ECONÔMICA".

Por ser verdade firmamos a presente,

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999.


João Mauricio de Oliveira Diniz

RG nº 5.314.502-SSP/SP

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

FORD BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos

Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(MF): 57.290.355/0001-80

Inscrição Estadual: 635.325.490.116

Fone: (011) 754-4143, 754-4797

Fac-Simile: (011) 754-4864

FORD BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1090

Fis:

Doc:

3682

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MICROE FORMULÁRIO 1.104

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.856.446-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/FEV/96

NOME EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 06/NOV/1972

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

CONSOLIDAÇÃO CN: LV.4133/FLS.107 / N.024543

CPF 457699348758

de JORGE M. ASSINATURA DO DIRETOR TINGD. S.P.F. 11/11/96

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

246

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO PAULO - Aldo Neves Godinho Filho
Rua das Palmeiras, 1.353 - Sptm. Cardeal - São Paulo - SP - Fone: (011) 500965
"VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL EXIBIDA, SOB FE.
SÃO PAULO, 15 DE MARÇO DE 1998

HELENA AP. BRANCO - LUCIANO S.S. NESSERIA - EDISON S. DE LIMA
CUSTAS: R\$ 3,50
VIA FORO: R\$ 1,00

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO PAULO

SELO DE AUTENTICIDADE

500965

SELO RECOLHIDO POR VERBA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1091

Doc: 3682

(Handwritten mark)

R (Handwritten mark)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

38/38 @



CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



CC nº 021/99	OBJETO
	Aquisição de 100 Veículos Tipo Furgão Cap. 399 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 125.000,00
Licitante	R\$ 803.866.000,00
LICITANTE	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
Nome / Razão Social	
CGC	16.701.716/0001-56

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC / ECT	14 10 1999	30 08 2000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	21 10 1999	21 12 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	19 10 1999	19 10 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	22 10 1999	22 10 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	20 10 1999	20 10 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	03 10 1999	03 11 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	23 10 1999	20 10 1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

RQS Nº 03/2005 - CN
 SEMI-CORREIOS
 1092
 Fls:
 Doc: 3682

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)	
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999 09:00 horas	



DR: 20 COBIGO: 20001878
 RAZAO SOCIAL: FIAT AUTOMOVEIS S/A
 END: ROD. FERNAO DIAS, KM 429 BAIRRO: DIST. INDUSTRIA
 CIDADE: BETIM UF: MG CEP: 32500-300
 CGC: 16.701.716/0001-56 INSC. ESTADUAL: 067123354003100
 CAPITAL REALIZADO: 803.866.000,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
01.17.15-3	MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS
17.15.00-3	AUTOMOVEIS

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFACAM TAMBEM, AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

VALIDADE : 30/08/2000 BELO HORIZONTE , 14 DE SETEMBRO DE 1999

ASS: *[Handwritten Signature]*
JOSE ROBERTO CARBOSA
 Assistente Técnico Jr
 Mat. 8.407.527-9

MAT/CCO/FRN/812

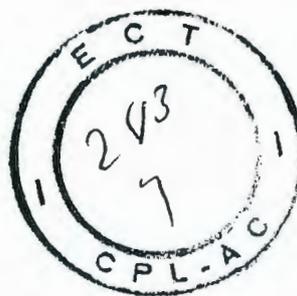
OBSERVACOES

- OS PEDIDOS DE ALTERACAO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
 - A RENOVACAO DA INSCRICAO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTES CERTIFICADO.
 - A NAO MANIFESTACAO DA FIRMA ATE O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSAO AUTOMATICA DO REGISTRO CADASTRAL.
 - TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APOS O VENCIMENTO DESTES CERTIFICADO, NAO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTACAO PERTINENTE SERA DESTRUIDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMACAO POSTERIOR.
 - O REGISTRO CADASTRAL SERA CANCELADO, NOS SEGUINTE CASOS:
 - QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITACAO E CONTRATAR COM A ECT;
 - QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA;
 - QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
 - QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
- CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 A Presente confere com o documento
 a mim exibido dou fé
 Em 14 de Setembro de 1999 da verdade
 BETIM MG
 20 SET. 1999
[Handwritten Signature]
 WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPML - CORREIOS
 1093
 Fls: 3682
 Doc:

[Handwritten signatures and initials]
 05/22



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

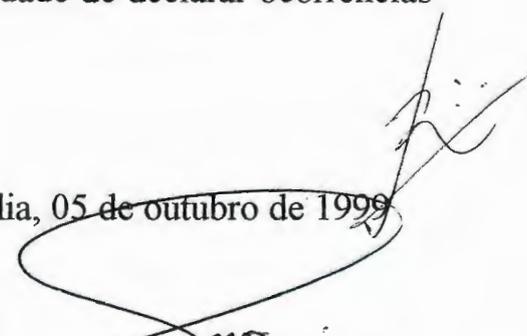
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 021/99
DATA: 05/10/99
ÀS: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO

A **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, CNPJ Nº 16.701.716/0001-56, situada na Rodovia Fernão Dias, Km 429, **Betim- MG**, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 05 de outubro de 1999


SÉRGIO SOLINO AIRES
CI: 899.452 SSP/DF
CPF: 268.553.301-00
RESP. VENDAS DIRETAS
ESC. REGIONAL BRASÍLIA


SEBASTIÃO M.D. RIBEIRO
CI: 713.092 SSP/MG
CPF: 265.423.151-87
SUPERVISOR MKT.E PLAN.
ESC. REGIONAL BRASÍLIA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1094

Fis: 3682

Dec: 02/22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



NÚMERO
E - 2.722.132

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI N.º. 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 16.701.716/0001-56
FIAT AUTOMOVEIS SA
ROD FERNAO DIAS SN BR 381 KM 429 IND PAULO C PENA
CEP: 32560-460 BETIM MG

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
 IPI, II, MULTAS
- MEDIDA JUDICIAL:
 COFINS, IPI, II

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 21/12/1999 - EMITIDA EM 21/06/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido a fé
Em nº _____ da verdade
BETIM MG **30 SET. 1999**
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

MF/SRF/RRFP 6.ª RE/ARF/BETIM/MG
EM 21/06/99
LÚCIO DE OLIVEIRA DELGADO
14897
AGENTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1095
Doc: 3682
03/22 @



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



REQUERIMENTO Nº

04373/99

CERTIDÃO Nº

01098/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	FIAT AUTOMOVEIS S A	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF	16.701.716/0001-56
QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	***** 0002 *****	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	*****
		TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS	R\$ 266.851,65

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM DUAS INSCRICOES ATIVAS *****

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.
OBS: Os débitos acima indicados, o inscrito sob o nº 80.6.99.009851-60 teve o seu recolhimento efetuado em 31.03.99, aguardando confirmação pela rede bancária; o outro, está garantido por depósito judicial, razão pela qual é expedida a presente certidão positiva com efeito de negativa nos termos do art. 206 do CTN.

EM HORIZONTE, 19 DE ABRIL DE 1999

JOSE NICOMEDES DA SILVA
 Procurador da Fazenda Nacional
 Mat. 3.021.327-4 - OAB/MG 44444

PFN/MG 19.104 1.88

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
 Presente confere com o documento a mim exibido dou fé

Em tr _____ da verdade

BETIM MG 30 SET. 1999

WESLEY SILVA - Tabelião
 LEILA TEODORO SILVA - Substituta
 GLEDSTON SILVA - Escrevente
 VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
JOSE NICOMEDES DA SILVA
 Procurador da Fazenda Nacional
 Mat. 3.021.327-4 - OAB/MG 44444

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 30 DIAS DE ACORDO COM O ART. 39. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

RGS Nº 032805 - CN
 CRM - COLEGIDA
 0898001230012
 1096
 FB: 3682
 04/22 @



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

08
04
99



SRF/PRF: METROPOLITANA AF: III - BETIM

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA Nº DE / / BANCO: 11

RAZÃO SOCIAL/NOME REQUERENTE

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

RUA-AV-PC NOME DO LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO Nº DE COMPL.

ROD. FERNÃO DIAS, KM 429 - BR 381

MUNICÍPIO ESTADO CGC/MF
BETIM MG 16.701.716/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL C.P.F. CONTR. INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL CÓD. ATIV. ECON.
067.123.354-0032

FINALIDADE:
INSTRUIR CADASTRO JUNTO A FORNECEDORES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

LOCAL: BETIM 30 DE MARÇO DE 1999

NOME DO SIGNATÁRIO: FRANCISCO A. SOUZA CARGO: PROCURADOR

ASSINATURA: Francisco de Assis Souza IDENTIDADE: M-1500645

NEGATIVA POSITIVA POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE ~~NÃO CONSTA~~ CONSTA, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

Nº DO PTA	Nº INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉD. TRIB.	FASE DA COBRANÇA
01.005600.12	-	-	-	01 - em aberto
01.104410.28	-	-	-	01 - em aberto
01.111045.01	-	-	-	01 - em aberto
01.113124.14	-	-	-	01 - em aberto
02.002395.43	-	-	-	02 - em aberto
02.003590.56	-	-	-	02 - em aberto
02.005394.02	-	-	-	02 - em aberto
02.108512.39	-	-	-	02 - em aberto
02.123347.54	-	-	-	02 - em aberto
02.123350.92	-	-	-	02 - em aberto
02.123353.35	-	-	-	02 - em aberto
02.136873.59	-	-	-	02 - em aberto
02.136874.30	-	-	-	02 - em aberto

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido dou fé
Em 30 SET. 1999 da verdade
BETIM MG
Wesley Silva
Wesley Silva - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1097
Doc: 3682
AI - Impugnado
AI - em aberto

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA: PRA's restantes, de verso, apresenton certidão de subprocurador de Defesa do Contencioso rep. aos PRA's 02.123347-54, 02.005394.02 e 02.123353-35 assinada pelo coord. da Div. do Cont. Jud. Rogério de Oliveira Dias em 09.01.1999. Apresentada certidão da Procuradoria Reg. da Faz. Metropolitana assinada em 09.01.1999, considerando as respectivas PRA's e garantias em relação às execuções fiscais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.



RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DATA: 22.04.99 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: AI 054617 MASP.

HOMOLOGO: DATA: 22.04.99 ASSINATURA DA AUTORIDADE EXPEDIDORA: 30781 D MASP.

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF. → REQUERENTE DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL OU C.P.F. → AF. → REQUERENTE DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F. QUANDO DO REQUERIMENTO. OBS.: - NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F. - É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL.

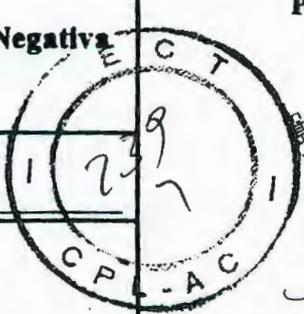
05/22



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM
SECRETARIA DA FAZENDA

Requerimento/Certidão Negativa
de Débitos

Protocolo



Francisco
-17-Mai-1999-15:34-0002379/12

Taxa Recolhida pela G.A.

Nº _____ de _____ / _____ Banco: _____

Requerente/Endereço/Telefone

Fiat Automóveis S/A
Rod. Fernão Dias, Km 429, Br 381, Jd Teresópolis - Betim - MG
Telefone: (031) 529-2329 - Cristiane

Venho por meio deste, requerer "Certidão Negativa de Débitos":

referente ao imóvel de índice cadastral nº _____
constituído pelo lote _____ da quadra _____ bairro _____
de propriedade de: _____

em nome de: Fiat Automóveis S/A
CPF/CGC Nº: 16.701.716/0001-56 Insc. Municipal: 2837/001-5
residente/estabelecido à: Rod. Fernão Dias - Km 429 - Br 381 - Jd Teresópolis - Betim/ MG
Índice cadastral do imóvel comercial/industrial Nº: 135.006.5346.001

cidade:

Certidão Negativa de Tributos Municipais p/ fins de Concorrência Pública.

Betim, 17 / 05 / 99

Francisco de Jesus Souza

M-1500645

Assinatura do Requerente

Identidade

Para Uso da Prefeitura

O contribuinte está quitos com os impostos e taxas, até a presente data.

Seção de Rendas Mobiliárias e Taxas
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA

Seção de Rendas Imobiliárias

18/05/99
Data

Assinatura

Francisco de Jesus Souza
Francisco de Jesus Souza
Rua Fernão Dias, 35346 - Mat: 9337

Matrícula

18/05/99
Data

Assinatura

Wesley Silva

Matrícula

2654

Certidão

Certificamos que em nome do contribuinte não consta débito até a presente data.

É de 180 (Cento e Oitenta) dias o prazo de validade da presente certidão.

Qualquer rasura, borrão ou emenda invalida a mesma.

Ressalva-se à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos apurados, posteriormente ao fornecimento desta.

Protocolo Nº 03/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
Fls: 1098
Doc: 3682

Seção de Dívida Ativa

19/05/99
Data

Responsável pela Informação

Wesley Silva

Matrícula

2654

Homólogo:

20/05/99
Data

Jane Maria de Souza

Jane Maria de Souza

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO

A Presente confere com o documento a mim exibido dou fé Em nº _____ da verdade

BETIM

30 SET. 1999

Matrícula

WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

06/22



PREVIDÊNCIA SOCIAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013871999-11626002

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:16.701.716/0001-56
NOME:FIAT AUTOMOVEIS S/A
ENDEREÇO:RODOVIA FERNAO DIAS,KM 429
BAIRRO ou DISTRITO:JARDIM TEREZOPOLIS
MUNICÍPIO:BETIM
ESTADO:MG
CEP:32530-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:
- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA

EMITIDA EM, 03 DE SETEMBRO DE 1999.

VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1999
Fls: _____
3682

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHOR BRASILEIRO Doc:

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido ou fé
Em ttº _____ da verdade
BETIM MG 30 SET, 1999
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

[Handwritten signatures and marks]
03/09/99 10:04
07/22

FGTSFGTS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº do Protocolo CRFCRFCRFCRFCRFCRF	Válido até 20 OUT 1999 <	Nº 3577899
NOME DA EMPRESA FIAT AUTOMÓVEIS S A		
ENDEREÇO ROD. FERNÃO DIAS BR 381 S/N KM 429 DI PAULO CAMILO PENA = BETIM/MG CEP 32560.460		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM BETIM / MG	CGC ou CPF 16.701.716/0001-56

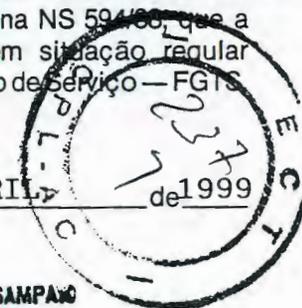
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 59486, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

BETIM 23 de ABRIL de 1999
Local

Gerente
JAQUELINE RIBEIRO DE PAULA SAMPAYO
Matr.: 036.772-3
GERENTE



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido dou fé
Em nº _____ da verdade
BETIM 30 SET. 1999
MG
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

396SP1098

40 317

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3689
1100

[Handwritten signature]

08/22

[Handwritten mark]

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DGEYUO
17:32:05

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

PÁG. 1
100000

CERTIFICADO, NA FORMA DA LEI, E POR NEE HAVER SIDO IDENTIFICADO QUE, PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUAL SE ENCONTRA ABAZADO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TODAS AS ACÇÕES CÍVEIS (FAMILIAR, REGISTROS PÙBLICOS, FALENCIAS E CONCORDATAS, FAZENDA PÙBLICA FEDERAL, FAZENDA PÙBLICA MUNICIPAL, FAZENDA PÙBLICA ESTADUAL, SUCESSOES) E AUSÊNCIA DESTA COMARCA, NADA HAVER EM RELAÇÃO A

FIAT AUTOMOVEIS S/A
CBC (MF) : 16/01716/0001-56

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE ACÇÕES DE FALENCIA / CONCORDATA /

A PRESENTE CERTIDÃO NAO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS ACÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DASQUELAS AQUI TRANSCRITAS.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ROBERTO SILVA
AUTENTICAÇÃO
A Presente confere com o documento a mim exibido com fé da verdade
Em 30 SET. 1999
BETIM MG
WESLEY SILVA - Tabelião
LEILA TEODORO SILVA - Substituta
GLEDSTON SILVA - Escrevente
VALERIA PINHO DE BRITO SILVA - Escrevente

BETIM, 16 DE SETEMBRO DE 1999

ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Matia Bernadete D. L. Ribetto
Matia Bernadete D. L. Ribetto
Escrivã Judicial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1102
Fis: 3682
Doc: 1102

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ABUSO OU TENTATIVA DE FRAUDE. PARA SUA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA A GRÁFICA DO NOME SOLICITADO, A DATA E HORA DE EMISSÃO.

VALOR DESTA CERTIDÃO R\$ 2,00

ESTA CERTIDÃO SO É VÁLIDA NO ORIGINAL OU AUTENTICADO.

11/22



DIRETORIA ADM. E FINANC.

BETIM, 10 de Setembro de 1999.

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.98

1) Patrimônio Líquido

$PL = A - P = (AC + ARLP + AP) - (PC + PELP)$

1.461.061 (em Milhares de Reais)

2) Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ (0,007)

3) Índice de Liquidez Geral

$ILG = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realiz. L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. L. Prazo}}$ 0,85

4) Índice de Liquidez Seca

$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ 0,62

5) Índice de Liquidez Corrente

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 0,74

6) Grau de Endividamento

$GE = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. L. Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ 2,06

7) Fator de Insolvência

$F I = X1 + X2 + X3 - X4 - X5$

- Obs.: X1 = (Lucro Líquido/PL)x0,05
 X2 = LG x 1,65
 X3 = LS x 3,55
 X4 = LC x 1,06
 X5 = (Exigível Total/PL) x 0,33

[Signature]
Mancel João Garcia
Procurador

[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1103
Fis: 3682
Doc: *[Handwritten]*

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
SLUPIN Oda. 504, Bloco "C", Loja 139 - Brasília-DF
AUTENTICACÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º V. DA LEI Nº 8.934, DE 18/11/94
CONFERE COM O ORIGINAL
(1ª FOLHA)
04 OUT 1999
TABELIÃO
Tab. Substituída
Esc. Autorizada
Esc. Autorizada

[Handwritten signature]

Paulo Sérgio Bontijo do Carmo
CRC - MG nº 1011/0-1

12/22



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb

Atestado de capacidade técnica

Atesto que a empresa **Fiat Automóveis S/A**, CGC nº 16.701.716/0001-56, situada à Rodovia Fernão Dias Km 439, Betem – MG, forneceu a Caesb veículos dos seguintes modelos: Fiat Uno CS, SX, Fiorino Pick-up, EX, Pálio EL, Fiat Ducato e Ducato transformado para escritório e sua rede de concessionárias vem prestando assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios em todo Distrito Federal.

A citada empresa tem correspondido com as exigências da Superintendência de Transportes, com desempenho considerado muito bom, demonstrando capacidade técnica em suas atividades.

Brasília – DF, 24 de Setembro de 1999

CAESB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Superintendência de Transportes

JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO
Superintendente

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
C/ Loja 139 - Brasília-DF

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
(1ª FOLHA)

DE ACORDO COM O ART. 7º, V, DA LEI Nº 8.934, DE 18/11/94,
AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL.

Brasília/DF
04 OUT 1999

TANDEL ARISTIDES SOBRINHO — TABELIÃO
ANGELA SILVA ARISTIDES — Tab. Substituto
ANTÔNIO ARAÚJO S. SILVA — Esc. Autógrafo
ANTÔNIO ARISTIDES PEREIRA — Esc. Autógrafo
MARCOS ARISTIDES PEREIRA — Esc. Autógrafo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

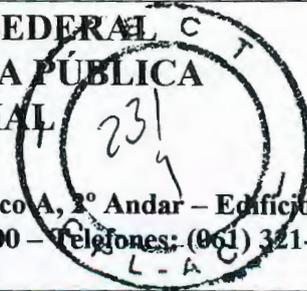
Fis: **110**

Doc: **368**

13/22

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE MATERIAL

SAM – Setor de Administração Municipal, Conjunto A, Bloco A, 2º Andar – Edifício Sede da
Secretaria de Segurança Pública do DF – CEP 70.620-000 – Telefones: (061) 321-1249
(TELEFAX) ou 314-8272



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

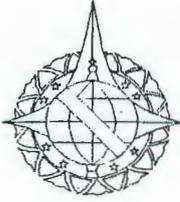
Atestamos para os devidos fins que a FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CGC 16701716/0001-56, estabelecida à Rodovia Fernão Dias Km 429, Betim-MG, forneceu para esta Secretaria, veículos para patrulhamento policial, FIAT UNO, FIORINO, FIAT ELBA, PÁLIO WEEKEND e TEMPRA, em número superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades, tendo este bom desempenho em trabalho na área urbana e rural, e que, a sua rede de concessionária presta assistência técnica para estes veículos, com fornecimento de peças e acessórios, nada existindo nesta Secretaria que a desabone tecnicamente.

Brasília-DF., 21 de junho de 1999.


ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Diretor



14/22



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, sediada à Rodovia Fernão Dias, Km 429 Betim - MG, registrada no CGC sob o nº 16.701.716/0001-56, forneceu à Polícia Militar do Distrito Federal, os veículos abaixo, no prazo pactuado e com a qualidade requerida.

PROCESSO	QUANT	UNID	OBJETO
054.001.267/95	70	U	Fiat Uno Mille ano 95/96.
054.001.103/96	60	U	Fiat Tempra ano 96/96
054.000.772/97	70	U	Fiat Uno Mille ano 97/97

Atestamos ainda, que a aludida empresa demonstrou capacidade técnica nos compromissos assumidos, nada constando em nossos arquivos até a presente data, que a desabone.

Brasília-DF, 16 de junho de 1999.

Ruy Sampaio Silva
RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM
Diretor da DAL



16/22

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE MATERIAL**



**SAM – Setor de Administração Municipal, Conjunto A, Bloco A, 2º Andar – Edifício Sede da
Secretaria de Segurança Pública do DF – CEP 70.620-000 – Telefones: (061) 321-1249
(TELEFAX) ou 314-8272**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CGC 16701716/0001-56, estabelecida à Rodovia Fernão Dias Km 429, Betim-MG, forneceu para esta Secretaria, veículos para patrulhamento policial, FIAT UNO, FIORINO, FIAT ELBA, PÁLIO WEEKEND e TEMPRA, em número superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades, tendo este bom desempenho em trabalho na área urbana e rural, e que, a sua rede de concessionária presta assistência técnica para estes veículos, com fornecimento de peças e acessórios, nada existindo nesta Secretaria que a desabone tecnicamente.

Brasília-DF., 21 de junho de 1999.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1108
Fis:
Doc: 3682

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Diretor

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
SELVY IN Qda. 60A, Edif. 139, Brasília-DF
AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. (1ª FACE)
ACORDO COM O ART. 7º, V, DA LEI Nº 8.934, DE 18/11/94.
Brasília-DF
04 OUT 1999
MANOEL ARISTIDES SOBRINHO — Inspetor
FRANCISCA SILVA ARISTIDES — Inspetor
ANTONIO ABEIAS S. SILVA — Inspetor
RAIMUNDO ARISTIDES PEREIRA — Inspetor
MÁRIA ARISTIDES PEREIRA — Inspetor

17/22

Itália



CONCESSIONÁRIA
FIAT

Brasília-DF, 15 de setembro de 1.999

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a **FIAT AUTOMÓVEIS SA.** Indústria Montadora Automobilística instalada no Brasil, situada à Rod. Fernão Dias, Distrito Industrial de Betim-MG, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 16.701.716/0001-56, forneceu à nossa Empresa automóvel de sua exclusiva fabricação da marca **FIAT**, modelo **UNO FURGÃO** e que o veículo citado tem bom desempenho nos trabalhos aos quais se propôs, tanto nas áreas urbana como rural, e sua Rede de Assistência Técnica presta de maneira eficaz, serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e que ainda, cumpriu com o prazo de entrega, portanto, nada havendo em nossos registros algo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamo-nos


LINCOLN FONSECA FILHO
SUPERINTENDENTE
ITÁLIA-BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA.
Av. W3 norte quadra 505, Brasília-DF





EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF

SEGET - Seção de Serviços Gerais e Transportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma FIAT AUTOMÓVEIS S/A... CGC nº 16.701.716/0001-56, estabelecida à Rodovia Fernão Dias Km 429, HETIM-MG, é fornecedora para esta Empresa, dos veículos FIAT UNO, FIORINO, FIAT PALIO e FIAT DUCATO, em número superior a 134 (cento e trinta e quatro), tendo estes bom desempenho em trabalho na área urbana e rural, e que, a sua rede de concessionárias presta assistência técnica para estes veículos, com fornecimento de peças e acessórios, nada existindo nesta Empresa que a desabone tecnicamente

Brasília-DF, 19 de Abril de 1999

[Signature]
JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA
GERENTE / GESET

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1110
Fis: _____
Doc: **3682**

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
SEUPIN Qda. 504, Bloco "C", Loja 139 - Brasília-DF
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
(1ª FOLHA)
DE ACORDO COM O ART. 7º, V, DA LEI Nº 8.236, DE 12/11/94.
AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL

04 OUT 1999

RENCEL ANDRÉES SOBRINHO — TABELIÃO
FRANCISCA SILVA ARISTIDES — Tab. Substituta
ANTÔNIO ABIXAS S. SILVA — Esc. Autorizada
RUYMUNDO ARISTIDES PEREIRA — Esc. Autorizada
MÁRIA ARISTIDES PEREIRA — Esc. Autorizada

00509612/0001-04

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF
SALTO DO GATÃO, S/Nº
CEP: 70770
Brasília - DF

[Signatures]
19/22



Brasília-DF, 15 de setembro de 1.999

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a **FIAT AUTOMÓVEIS SA.** Indústria Montadora Automobilística instalada no Brasil, situada à Rod. Fernão Dias, Distrito Industrial de Betim-MG, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 16.701.716/0001-56, forneceu à nossa Empresa automóvel de sua exclusiva fabricação da marca **FIAT**, modelo **UNO FURGÃO** e que o veículo citado tem bom desempenho nos trabalhos aos quais se propôs, tanto nas áreas urbana como rural, e sua Rede de Assistência Técnica presta de maneira eficaz, serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e que ainda, cumpriu com o prazo de entrega, portanto, nada havendo em nossos registros algo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamo-nos


ALBERTINO COELHO DOS SANTOS
GERENTE ADM./FINANCEIRO
OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Setor de Indústria e Abastecimento Tr. 01 lote nº 65, Brasília-DF





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb

Atestado de capacidade técnica

Atesto que a empresa **Fiat Automóveis S/A**, CGC nº 16.701.716/0001-56, situada à Rodovia Fernão Dias Km 439, Betem – MG, forneceu a Caesb veículos dos seguintes modelos: Fiat Uno CS, SX, Fiorino Pick-up, EX, Pálio EL, Fiat Ducato e Ducato transformado para escritório e sua rede de concessionárias vem prestando assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios em todo Distrito Federal.

A citada empresa tem correspondido com as exigências da Superintendência de Transportes, com desempenho considerado muito bom, demonstrando capacidade técnica em suas atividades.

Brasília – DF, 24 de Setembro de 1999

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1112
Doc: 3682

CAESB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Superintendência de Transportes

[Signature]
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO
Superintendente

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
PIN Qda. 604, Bloco "C", Loja 139 - Brasília-DF

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
(1ª FOLHA)

DE ACORDO COM O ART. 7º, V, DA LEI Nº 4.206, DE 19/11/64
AUTÊNTICO ESTA FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

Brasília/DF
04 OUT 1999

MANOEL ARISTIDES ROBINHO — TABELIÃO
FRANCISCA SILVA ARISTIDES — Tab. Substituto
ANTONIO ABDIAS S. SILVA — Esc. Autorizado
RAIMUNDO ARISTIDES PEREIRA — Esc. Autorizado
MARIA ARISTIDES PEREIRA — Esc. Autorizado

[Handwritten] 21/22



SOUZA CRUZ
CID São Paulo



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que FIAT Automóveis S/A, empresa inscrita no CGC/MF sob o n.º 16.701.706/0001-56, forneceu a nossa Empresa 32 Ducatos e 317 Fiat Furgoneta, cumprindo os prazos de entrega, fornecendo os referidos veículos em perfeito estado de uso e funcionamento, respeitando-se os valores e as condições negociadas, bem como disponibiliza à nossa empresa sua **REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS** cumprindo e nos oferecendo garantia nos termos e condições do Livrete Assistencial de Garantia.

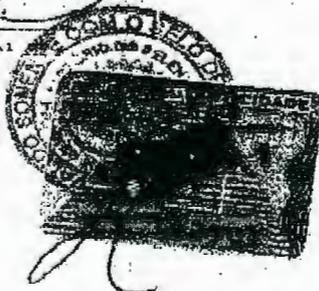
10.º RCPN
BELENZINHO

São Paulo, 27 de setembro de 1999.

Marcos Amiral Teixeira
Gerente Nacional de Transportes
Souza Cruz S/A
Av. Cond. Elisabeth Robiano, 1880
São Paulo - SP

Cartório do Belenzinho - InsSub - R. R. SCHUBERT - RESF. EXP.
Lga S.J. Belém, 1759/L S. PAULO CEP 03937-040 TEL: 488-4788
Reconheço, por assinatura, a firma de **MARCO AMARAL TEIXEIRA**, a qual comparece em seu próprio nome ao presente cartório.
São Paulo, 27 de setembro de 1999.
Em testemunha da verdade, da qual sou Escrivão.
Red. Fivaa 1.047. 2.047. 3.047. 4.047. 5.047. 6.047. 7.047. 8.047. 9.047. 10.047.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1013
Fis: 3682
Doc:



VERE COM O ORIGINAL
ME



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



CC nº 021/99	OBJETO
	Aquisição de 100 Veículos Tipo Furgão Cap. 399 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 125.000,00
Licitante	R\$ 640.191.054,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
CGC	59.275.792/0001-50

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC/ECT Contrato Social	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ / 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanço Patrimonial	/ / 19	31/03/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	22/09/1999	22/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	08/06/1999	08/12/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	03/05/1999	02/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	22/09/1999	21/03/2000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ / 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	23/08/1999	22/10/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	24/09/1999	23/11/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

DE ACORDO	(Assinatura do Representante da Licitante)
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999 09:00 horas	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1114

Fis. _____

Doc: 3682

SINGULAR

GENERAL MOTORS DO BRASIL



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., DE 23 DE MARÇO DE 1999, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 59.275.792/0001-50 E NIRE 35.2.03453416

GENERAL MOTORS CORPORATION, sociedade estadunidense organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 3044, West Grand Boulevard, Detroit, Michigan, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. André Beer, abaixo qualificado; FREDERICK ARTHUR HENDERSON, estadunidense, casado, industrial, com escritório em São Caetano do Sul-SP., na Av. Goiás, nº. 1.805, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V202392-I e do CIC nº. 214.702.288-82; ANDRÉ BEER, brasileiro, viúvo, industrial, com escritório em São Caetano do Sul-SP, na Av. Goiás, nº. 1805, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 2.597.846 e do CIC nº. 016.544.388-04; e WILLIAM MARK SCHMITZ, estadunidense, casado, industrial, com escritório em São Caetano do Sul-SP, na Av. Goiás, 1805, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V154428-R e do CIC nº 212.721.368-84, na qualidade de sócios quotistas que representam a totalidade do capital social da GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., empresa com sede em São Caetano do Sul-SP, na Av. Goiás, nº. 1805, inscrita no C.G.C.M.F. sob o número 59.275.792/0001-50, com Contrato Social e posteriores alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs: 35203453416, 248.604, 317.863, 365.310, 395.790, 506.624, 545.597, 562.058, 574.483, 599.995, 631.374, 666.027, 708.496, 733.890, 771.450, 872.428, 973.381, 57.832/91-2, 111.742/91-2, 189.994/91-5, 128.368/92-5, 5.467/93-7, 200.994/93-1, 41.591/94-1, 34.652/95-4, 46.847/96-0, 126.261/96-9, 59.344/97-0, 21.927/98-4, 2.582/99-5 e 714/99-9, respectivamente, em sessões de 22.01.86, 16.07.86, 20.11.86, 24.03.87, 03.06.87, 05.01.88, 14.04.88, 20.05.88, 09.06.88, 20.07.88, 16.09.88, 30.11.88, 13.03.89, 10.05.89, 11.07.89, 21.12.89, 17.07.90, 30.04.91, 24.07.91, 25.11.91, 12.08.92, 11.01.93, 28.12.93, 28.02.94, 08.03.95, 02.04.96, 08.08.96, 28.04.97, 13.02.98, 12.01.99, 06.01.99 e última alteração do Contrato Social de 6 de janeiro de 1999, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, têm entre si justo e acordado alterar o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

- Os sócios aprovaram o aumento do capital social no montante de R\$ 824.038,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trinta e oito reais), passando, portanto, de R\$639.367.016,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil e dezesseis reais) para R\$640.191.054,00 (seiscentos e quarenta milhões, cento e noventa e um mil e cinqüenta e quatro reais), e resultando na criação de 824.038 (oitocentas e vinte e quatro mil e trinta e oito) novas quotas, em tudo iguais às anteriormente existentes. As novas quotas são totalmente subscritas pela General Motors Corporation, com a anuência dos demais quotistas, que renunciam expressamente ao direito de preferência. As quotas são integralizadas pela General Motors Corporation, através do ingresso de divisas no País, objeto do Contrato de Câmbio nº 99/006638, datado de 22.02.99, no valor de R\$824.038,10 (oitocentos e vinte e quatro mil e trinta e

RQS Nº 03/2005 - CN

SPM - CORREIOS

Fls:

3682

Fls:

1115

Fls:

1199



oito reais e dez centavos), permanecendo o saldo não aproveitado como reserva para futuro aumento de capital.

2. Face às deliberações tomadas, é alterada a cláusula 5ª e consolidado o Contrato Social, que na íntegra passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL
DA
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

CLÁUSULA 1ª.

A denominação da Sociedade, sob a forma de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se rege pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e disposições complementares, será **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 1.805.

CLÁUSULA 2ª.

A Sociedade tem por fim a compra e venda, importação, exportação e fabricação de automóveis e motores em geral, seus acessórios e pertences, bem como qualquer espécie de maquinário e materiais necessários à fabricação e montagem de ditos artigos, compreendendo toda e qualquer operação e negócio que se prenda ao comércio e indústria-motora de maquinários em geral, inclusive aquisição e venda de fábricas, oficinas e quaisquer bens que se relacionem com os referidos comércio e indústria, exploração de atividades agrícolas, participação societária em outras empresas e participações comerciais, promoção de eventos desportivos e publicação de periódicos.

CLÁUSULA 3ª.

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª.

A Sociedade poderá ter filiais, sucursais, agências e correspondentes no país e no estrangeiro.

CLÁUSULA 5ª.

O capital social, inteiramente realizado, é de R\$640.191.054,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e noventa e um mil e noventa e quatro reais) dividido em quotas...

Handwritten circled 'A' and signature.

RQS Nº 03/2005 - C/CPMI - CORREIOS

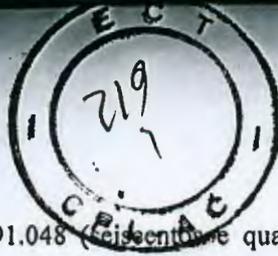
Fis: 1116

Doc: 3682

02/32

Handwritten initials 'LN'.

Stamp: SERVICIO DE NOTARIADO - NOTARIO PUBLICO - PAULO SANTOS - Rua... - São Paulo, 25 de março de 2005



GENERAL MOTORS CORPORATION possui 640.191.048 (seiscentos e quarenta milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e oito) quotas, no valor total de R\$640.191.048,00 (seiscentos e quarenta milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e oito reais);

FREDERICK ARTHUR HENDERSON possui 2 (duas) quotas, no valor total de R\$ 2,00 (dois reais);

ANDRÉ BEER possui 2 (duas) quotas, no valor total de R\$ 2,00 (dois reais);

WILLIAM MARK SCHMITZ possui 2 (duas) quotas, no valor total de R\$ 2,00 (dois reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA 6ª.

A cessão e transferência de quaisquer quotas do capital social dependerá do expresso consentimento do sócio ou sócios que representem a maioria do capital social, sendo que os sócios remanescentes terão o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuem à época na Sociedade.

CLÁUSULA 7ª.

Dependem da aprovação prévia do sócio ou sócios que representem a maioria do capital social, através de Reunião de Quotistas, as medidas que importem em:

- (a) Alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, exceto os recebidos a título de dação em pagamento;
- (b) Requerer concordata, falência ou encerrar as atividades da sociedade;
- (c) Alterar o objeto social;
- (d) Transferir a sede da sociedade;
- (e) Implementar a cisão, fusão ou transformação da sociedade;
- (f) Incorporar outra sociedade ou ser objeto de incorporação;
- (g) Reduzir o capital social.



ARTORIO DO 12º TABELIAO DE NOTARIA
MEMBRO BARTI, TABELIAO RI
AUTENTICACAO - Autenti:
ópia reprográfica ex
ou té, conforme original

3. Paulo, 28 ABO. 1999

12º



Handwritten signatures and initials: 'Tom', 'ME', and other marks.



JUCESP

CLÁUSULA 8ª.

A administração e a gerência da sociedade incumbem à sócia General Motors Corporation, que delegará seus poderes a no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) administradores, residentes e domiciliados no país, através de instrumento de nomeação a ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, instrumento este que servirá de evidência da respectiva nomeação, poderes e atribuições dos nomeados. Os administradores da sociedade serão designados Diretores, havendo, pelo menos, um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Executivo de Finanças.

PARÁGRAFO 1º.

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua escolha e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO 2º.

O mandato dos Diretores e respectiva remuneração constarão do correspondente Instrumento de Nomeação, podendo o mandato ter prazo indeterminado. A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo mediante decisão da Sócia-Gerente.

CLÁUSULA 9ª.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer de seus membros. Para que possa validamente deliberar, é necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores em exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes, sendo registradas em ata assinada por todos.

ROS Nº 05/2005-00
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 1118
 3682
 Doc: sendo registradas em ata

CLÁUSULA 10

Compete à Diretoria

(Handwritten signature)

UNION DE IZ...
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
 cópia reprográfica extraída pela
 parte, conforme original apresentado
 S. Paulo, 25 ABO, 19...
 12º

04/32
ME



(a) dirigir os negócios sociais;

(b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Contrato Social;

(c) zelar pelos fundos de reserva, declarar e distribuir o montante dos lucros líquidos, a título de dividendos, observando as prescrições legais, determinar a quota de lucros a serem levados a fundos de reserva;

(d) guardar os livros e arquivos da Sociedade;

(e) representar a Sociedade perante os estabelecimentos bancários, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, com especificação, nos respectivos instrumentos, dos poderes que conferir.

CLÁUSULA 11

Compete ao Presidente e, na sua ausência, ao Vice-Presidente:

(a) nomear sub-gerentes, que poderão ser membros da Diretoria ou não, prescrevendo suas atribuições;

(b) contratar e despedir empregados, dirigindo a parte comercial e industrial da Sociedade;

(c) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo designar qualquer outro Diretor ou funcionário da Sociedade ou nomear procurador para representá-la em juízo e prestar, por ela, depoimento pessoal;

(d) abrir sucursais e nomear agentes e correspondentes;

(e) adquirir bens imóveis para uso nas operações, após deliberação da Diretoria, assim como vendê-los, uma vez autorizado pelos sócios que representem a maioria do capital social;

(f) representar a Sociedade em quaisquer atos ou transações, subscrevendo contratos, escrituras, papéis e documentos de responsabilidade da Companhia ou nomear procuradores com tais poderes;

(g) receber imóveis a título de dação em pagamento, assim como vendê-los, independentemente de autorizações dos sócios que representem a maioria do capital social.



ARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE
PUBLICIDADE - FOLHA Nº 1119
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presen-
ça da reprodução extraída de
parte, conforme original, e satisfac-
dou-lo.

S. Paulo, 25 AGO. 1998
1998
1998

Handwritten signature and date '05/32'.



JUCESP

CLÁUSULA 12

Compete ao Diretor Executivo de Finanças a guarda dos livros e arquivos da Sociedade, bem como o cumprimento das incumbências que lhe forem conferidas pela Diretoria.

PARÁGRAFO 1º

O Diretor Executivo de Finanças poderá representar a Sociedade perante os estabelecimentos bancários bem como perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo, outrossim, e no limite de suas atribuições, constituir procuradores em nome da Sociedade, com especificação, nos respectivos instrumentos, dos poderes que lhes conferir.

PARÁGRAFO 2º

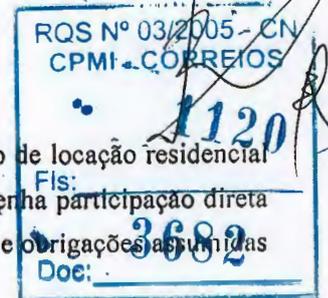
As atribuições dos demais Diretores serão fixadas pela Diretoria, mediante proposta do Presidente ou do Vice-Presidente ou do Diretor Executivo de Finanças.

CLÁUSULA 13

Fica expressamente vedado a qualquer dos membros da Diretoria empregar o nome da Sociedade em operações, atos ou contratos que tenham por escopo negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO

Exclui-se da proibição estabelecida nesta cláusula a prestação de fiança em contrato de locação residencial cujos locatários sejam empregados da Sociedade ou de empresa na qual a mesma tenha participação direta ou indireta no capital social, bem como a prestação de fiança ou aval para garantia de obrigações assumidas por referidas empresas perante terceiros.

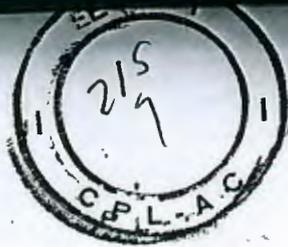


CLÁUSULA 14

O ano ou exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada mês e ao término de cada exercício social serão levantados balanços gerais e demonstrações de lucros e prejuízos.

ARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOT. e REG. DE IMÓV. DO C. M. S. P. AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente: cópia reprográfica extraída pela parte, conforme original apresentado deu fé. S. Paulo, 25 AGO. 1999

Handwritten signature and date '06/32' with initials 'ne'.



00557
00 05 99

PARÁGRAFO ÚNICO

Os lucros líquidos mensalmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pela Diretoria, garantida a todos os sócios sua participação proporcional.

CLÁUSULA 15

Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante a quotista General Motors Corporation ou quem esta indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 16

A retirada, extinção, falência, concordata ou morte de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. Os haveres do sócio retirante, extinto, falido, concordatário ou morto serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

CLÁUSULA 17

O presente contrato poderá ser livremente alterado por deliberação do sócio ou sócios que representem a maioria do capital social, inclusive para efeito de transformação da Sociedade em outra, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio.

RQS Nº	03/2005 - CN
CPM	CORREIOS
	1121
Fis:	
	3682
Doc:	

ANTONIO DU...
 NOME DO SANTI...
 cópia reprográfica extraída pela...
 parte, conforme original apresentado...
 deute.

S. Paulo, 25 ABO. 1999

12º

José Ivanilson

07/32

[Handwritten signature]



CLÁUSULA 18

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica, desde já, eleito o Foro da Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 19

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições do Decreto nº. 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e legislação complementar."

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

São Caetano do Sul, 23 de março de 1999

[Handwritten signature]

GENERAL MOTORS CORPORATION
pp. **ANDRÉ BEER**

[Handwritten signature]

FREDERICK ARTHUR HENDERSON

[Handwritten signature]

ANDRÉ BEER

[Handwritten signature]

WILLIAM MARK SCHMITZ



Testemunhas

[Handwritten signature]
1. Nome: **SUZANA PRADO RIGOTTO**
R.G.: **12.837.339**

[Handwritten signature]
2. Nome: **M. DU MASIMCATEO**
R.G.: **26.1.244**
25 ABO. 1999
12º
08/32

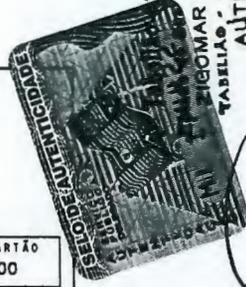


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.275.792/0001-50		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 29/07/1966	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 34.10-0 - FAB DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS/UTILITARIOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA					
LOGRADOURO AV GOIAS		NÚMERO 1805	COMPLEMENTO		
CEP 09550-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL		UF SP	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 016.544.188-04		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA CN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Notas de S. C. Sul
Paulo - R Baraldi, 697
RIGOMAR LEME DA SILVA
TABELIÃO - CIC 064.057.928-18
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO. PRESENTE CÓPIA REPRO-
GRÁFICA COM FIORE O ORIGINAL A
MIM APRESENTAR DO QUE SOU FL.
E. C. DO 05 ABR 1999
LICRENTES AUTORIZADOS
Eliete S. dos Santos - CIC 83734878-08
Inês de Carmo Bruns - CIC 88321888-08
Valido recebido pela autenticação nº 058
Validar em qualquer caso o selo de autenticidade



Doc: 3682
Fis: 1123
RCDN 03/2005 - CN
CORREIOS

(Handwritten marks and signatures)

(Handwritten signature and stamp)



ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda

Secretaria de Fazenda

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 59275792/0001-50	CAE 40350	INSCRIÇÃO ESTADUAL 636003724112 CADASTRO DO I.C.M.
-----------------------------------------	--------------	----------------------------------------------------------

GENERAL MOTORS DO BRASIL LT RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

AVN GOIAS	01805	S PAULA
ENDEREÇO		

01/25	SÃO CAETANO DO SUL	03/10	15821
MUNICÍPIO			



1.º Serviço de Autenticidade
Rua Barão de São Paulo, 997 - São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
Tabelião - CIC 054957928-15

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução da fotocópia
autenticada apresentada.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme
o original que foi apresentado, do que deu fé.
S. C. de S. C.

18 MAR 1998

Brasília-DF, 06 SET 1998

José Carvalho Farias Sobrinho - Tabelião
José Arismar do Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvaranga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Abergaz - Norma Mônica Silva Mota

INSTRUMENTO AUTENTICADA
VIOLANTE TABELÃO SANTOS - CIC. 037.249.073-41
Valor recebido por autenticação R\$ 0,55
Devido cancelado como ato de autenticação

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1124
Fis: _____
Doc: 3682

A

10/32
ME
W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



No. 84.068

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172. DE 25/10/66)

CGC: 59.275.792/0001-50
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
AV GOIAS 1805 SANTA PAULA
CEP: 09550-050 SAO CAETANO DO SUL SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172. DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO. POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

- A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL, IPI, IOF, II, MULTAS
 - MEDIDA JUDICIAL:
COFINS, PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO. POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO. ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

~~VALIDADE ATE 08/12/1999~~ - EMITIDA EM 08/06/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

IN/SRF/SRRE/ARQUIVARS.S.C.SUL
Em 08/06/99
Sidnei José de Andrade
AGENTE - matr. 0058123

ARTORIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS
QUERO SANTI, TABELIAO AL Santos, 14
AUTENTICACAO - Autentico a presen
da reprográfica extraída pe
gite, conforme original apresenta
Paula, 10 AGO. 1999
12º
José I.

ROS Nº 03/2005
CPMI - CORR
1125
Fig: 3682
Doc: 01/32 me



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



REQUERIMENTO Nº

00768/99

CERTIDÃO Nº

00171/99

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SANTO ANDRE

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

RAZÃO SOCIAL COMPLETA

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

59.275.792/0001-50

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

***** 0006 *****

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

R\$ 8.311.944,80

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO CIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE ENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM SEIS INSCRICOES ATIVAS ***** A NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA DÍVIDA POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

Efeito Negativo: Conforme disposto no art.206 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei 5.172/65, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art.205 do CTN, por existirem em nome do contribuinte débitos cuja exigibilidade está suspensa.

SANTO ANDRE, 03 DE MAIO DE 1999



SECRETARIES AUTORIZADOS
 Vicente S. dos Santos - CIC 837340878-06
 Jerbas de Carmo Bruns - CIC 000470000-00
 Valor recebido pela autenticação R\$ 0,50
 OBS.: Qualquer rasura tornará nulo este documento

07 MAI 1999

CARMELITA ISIDORA B. S. LEAL
 PROCURADORA - SECC. FAZ. NACIONAL

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

1126

Fis:

2689

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
 Doc: CARMELITA ISIDORA B. S. LEAL
 PROCURADORA - SECC. FAZ. NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
 ART. 3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

0897001103881



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA N. CERTIDAO
COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA 1730/99

DIRETORIA DE ARRECADACAO



C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - GENERAL MOTORS DO BRASIL LT

ENDERECO - AVN GOIAS, 01805

CEP - 09.550-

BAIRRO - S PAULA

MUNICIPIO - SAO CAETANO DO SUL

INSCRICAO ESTADUAL - 636.003.724.112

C.G.C. - 59275792/0001-50

C.A.E. - 40.350

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AOS SEGUINTE TRIB. ESTADUAIS
ICM, ICMS, IPVA, ITBI (CAUSA MORTIS) E AIR INSCRITOS NA DIVIDA
ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTA DOCUMENTO.

SELO DE AUTENTICIDADE
PC 946791

ARTÓRIO DO 12º TABELA DE NOTAS
ERIO BANTI - 1488/01/11 - S. Paulo - 1470
AUTENTICACAO: Autenticado a presente
pela reprodução extralida pela
arte, conforme normal apresentado.
VALIDO CONTE DO SELO DE 30 DIAS
ADICIONAIS, COM O VALOR DE 100%
DE INTERESSE ANUAL.

S. Paulo, 27 SET. 1999

129

José Ivanilson da Fonseca
ESCRIVENTE AUTORIZADO
PORTARIA - RS 0,84

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1127

FIS: 3682

Doc:

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E
DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A
QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS
TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA
CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:
DRT/12-CRA-S - S. B. DO CAMPO

DATA DE EMISSAO:
22/09/99

EMITIDO POR:
DENISE GOMES - TAAT

RESPONSAVEL:
AMELIA S. UEMA - CH. DE SECAO

DSCR81



CERTIDAO NEGATIVA
REFERENTES AOS TRIBUTOS DO CADASTRO MOBILIARIO
NRO. 1632/99

Processo No. 454/99

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo ao requereido no Processo acima mencionado, que a inscricao descrita esta sendo lancado para efeito de pagamento de Imposto e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercicio, ate a presente data.

Informamos ainda que nao constam debitos anteriores inclusive inscritos em Divida Ativa, ate a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobranca de tributos e diferenca de tributos que sejam constatados em verificacoes futuras.



INSCRICAO.....:0000590
PROPRIETARIO...:GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
LOCAL.....:Av. GOTAS 1805
BAIRRO.....:SANTA PAULA
ATIVIDADE ...:FAB.DE VEICULOS AUTO MOTORES,P
INICIO:06/02/25

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1128
3682
Doc:

ENCERRADO.....:XXXXXXXX

Obs. Informamos que a quitacao supra refere-se as Taxas de Licenca de Funcionamento, Anuncio e Imposto s/Service de Qualquer Natureza. Valida ate 31 de Dezembro de 1999.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
SAO CAETANO DO SUL

Diretoria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Sao Caetano do Sul, 22 de julho de 1999.

ANTONIO DUARTE SARDIA DE NU:
ROMERO SANTI, TABELÃO/ Al. Santos, 14
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presen:
cópia reprográfica extraída pel
parte, e original apresentado
deu fé

S. Paul 17 ABO 1999

12º

GEORGE SANCHES MAGNANI
Chefe de Secao da Divida Ativa
José Ivanilson da Fonseca
ESCREVENTE/AUTORIZADO
CUSTAS CONTRA DIVERBA - R\$ 0



14/32 ME



CERTIDAO NEGATIVA
REFERENTES AOS TRIBUTOS DO CADASTRO IMOBILIARIO
NRO. 1351/99

Processo No.: 4389/99

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo ao requerido no Processo acima mencionado, que a inscricao descrita esta sendo lancado para efeito de pagamento de Impostos e Taxas. Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercicio, ate a presente data. Informamos ainda que nao constam debitos anteriores, inclusive inscritos em Divida Ativa. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobranca de tributos e diferenca de tributos que sejam constatados em verificacoes futuras.

INSCRICAO.....:02-055.001 DT CADASTRAMENTO
PROPRIETARIO...:GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
COMPROMISSARIO:
LOCAL.....:Av. GOTAS, 1805
BAIRRO.....:SANTA PAULA
LOTE.....: QUADRA.....:
AREA TERRENO...: 175285,25

RQS Nº 03/2005 - CN
SPM - CORREIOS
1129
Fls:
3682

Obs. Informamos que a validade desta, ate 31 Dezembro de 1999.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
SÃO CAETANO DO SUL

Diretoria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Sao Caetano do Sul, 17 de junho de 1999.

ARTORIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIAO / Al. Santos, 1400
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída para
para... final apresentado
doute. **CEICE SANCHES MAGNANI**
Chefe de Secao da Divida Ativa

S. Paul: 1º AGO. 1999

12º

Ivanilson da Fonseca
ESCREVENTE AUTORIZADO
ESTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 0,81



VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and notes]
15/32 ME (C)



IMPRESO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE
OBRIGATORIO PARA TODAS AS COPIAS

Cartório do 2º Tabelião de Notas - S.C. do Sul - SP.
Av. Sen. Roberto Simonsen, Nº 133 - Fone: 4224-4433

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO

Bel. Valdir L. Estevam Tabelião Interino
Bel. Genésio Francisco Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a (s) Firma (s) Claudio Pina

Proz.
S. C. Sul, 24 AGO, 1999

Em test. da verdade

ESCREVENTES: Luiz Gilberto Martins Braga
 Luciana P. Rood Ana Lucia de Campos Rufato

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

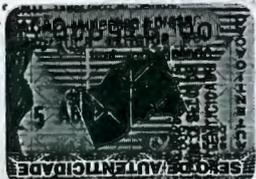
1130

Fis: ---

• 3682

Doc: ---

CARTÓRIO
NOME
AUTENT
cópia
parte,
deu té



12º

José Ivansson da Fonseca
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONT.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO



NO 015381999-21634002

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 59.275.792/0001-50
NOME: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AV GOIAS, 1805
BAIRRO OU DISRITO: SANTA PAULA
MUNICIPIO: SAO CAETANO DO SUL
ESTADO: SP
CEP: 09550-050

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU IN TIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EM IDA EM, 23 DE AGOSTO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.



PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

25
TABELAMENTO
José Ivanilson da Fonseca
ESCREVÃO
Esta Certidão conferem com os constantes nos sistemas informatizados do INSS 21.634-002/PAF S. C. Sul 23108199
CLAUDIO PEREIRA BRAZ
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização
Matr. 0934014

16/82 NO



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Inscrição 59.275.792/0001-50
------------------------------------------------------	----------------------------------------

Endereço AVENIDA GOIAS 1805 - B. SANTA PAULA SÃO CAETANO DO SUL SP CEP-09550-050	Validade 23 NOV 1999
------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

S. CAETANO DO SUL/SP 24/ SETEMBRO/ 1999
Local e data de emissão

[Handwritten Signature]
Assinatura e carimbo
CAIXA FLÁVIO FRANCISCO PEREIRA
MATR. 902.477-1
GERENTE GERAL E.E.

00331959-1 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

Antônio do 12º Batalhão de Polícia Militar
José Ivanilson da Fonseca
ESCREVENTE AUTORIZADO
CONTER P. VERA

27 SET 1999

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

17/82 *[Handwritten initials]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
FIS: 1131
Doc: 3682





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa General Motors do Brasil Ltda, com sede na Av. Goiás, nº 1805 - São Caetano do Sul -(SP), CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, forneceu a essa empresa 25 veículos modelo Corsa Wind, sem nenhuma reclamação de nossa parte no tocante a qualidade e demais obrigações assumidas bem como nenhuma reclamação no tocante a prestação de serviços de assistência técnica realizada pela rede de concessionárias Chevrolet.

Os referidos veículos foram entregues a essa empresa no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 30/Setembro/1.999

Dilton Castro Junqueira Barbosa
Dilton Castro Junqueira Barbosa
Diretor



1º OF. NOTAS E PROTESTO-DF
TAB. MAURICIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (DEC. 748 DE 25/04/40).

- 10UT 99

GERALDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
MANOEL DOMINGOS NETO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA

Handwritten signatures and initials:
A
R
18/32
ME



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa General Motors do Brasil Ltda. inscrita no CNPJ/MS sob n.º 59.275.792/0001-50 com sede à Av. Goiás n.º 1.805 São Caetano do Sul/SP. Forneceu 50 veículos modelo Corsa Wind para esta empresa Cical Auto Locadora Ltda. sito à Av. anhanguera n.º 3.621 setor universitário Goiânia/GO sob CNPJ n.º 24.850.562/0001-92 sem que haja qualquer fato que a desabone, no tocante à qualidade e demais obrigações assumidas, bem como a prestação de serviços e a assistência técnica realizada pela rede de concessionárias Chevrolet instaladas no território nacional.

Os veículos em referencia foram entregues no prazo acordado, 30 (trinta) dias.

Goiânia aos vinte e quatro dias do mês de setembro de hum mil, novecentos e noventa e nove.

Paulo Marcos Borges
Paulo Marcos Borges
Dpto. governo/frotista
Gerente.

A.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1133
Doc: 3682

19/02



GOVERNO DO ESTADO
GERENCIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GABINETE DO GERENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GENERAL MOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. Sob o n.º 59.275.792/0001-50, com sede na Av. Goiás, 1.805, São Caetano do Sul - SP, forneceu 05 (cinco) veículos modelo Corsa Wind, para a Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, com sede à Praça Gomes de Sousa, 249 - Centro, Beira Mar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/ nº 06.354.500/0001-08, sem que haja registro de nenhuma reclamação de nossa parte, no tocante à qualidade e demais obrigações assumidas, com com no que se refere à prestação de serviços de assistência técnica realizada pela Rede de Concessionárias Chevrolet. Os referidos veículos foram entregues no prazo acordado (trinta dias).

São Luís, 30 de setembro de 1.999

José Ribamar Maciano Rodrigues
CEL. BM
SESSVI
MAT. 221.32

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **1134**

Doc: **3682**



20/32
ME



RQS Nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1135
Doc: 3682

21/82



CAIXA DO REG. ESCRITURAS
AUTENTICADOR
CÓPIE CONTROLADA
DOUT. R. S. PEREIRA
1 JUN 1999
SEM O SELO DE AUTENTICIDADE
TUDO SOMENTE
DE O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADOR
CÓPIE CONTROLADA
DOUT. R. S. PEREIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro que contém 561 folhas, numeradas seguida e mecanicamente de no. 04.634 a no. 05.099-G e 88 folhas contendo Balancete de Verificação e Relatório de nomenclaturas, totalmente escrituradas, serviu de

DIÁRIO GERAL

no. 280, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 1998 da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., estabelecida à Avenida Goiás no. 1805 em São Caetano do Sul, estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o no. 35203453416 em 22/01/1986, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (M.F.) sob o no. 59275792/0001-50.

São Caetano do Sul, 31 de Março de 1999

COMPANHIA REGISTRAR CIVIL
JUNTA COMERCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL - ESTADO SÃO PAULO
RESSALVA

Ao autenticar o presente livro verifiquei que o mesmo encontrava-se escriturado nas folhas nº 4634 a nº 5099-G, além de nomenclaturas e Balancete de Verificação e Relatório de nomenclaturas.
São Caetano do Sul, 25 de Maio de 1999

AUTENTICADOR
FLAVIO JOSÉ GRECCO
Oficial Interino

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Oduvaldo A. Aguiar
Procurador
RG: 9.549 852-SSP

JOSÉ CARLOS DA SILVA
CONTADOR
CRC-ISP 165324/O-0

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO E RELATÓRIO DE NOMENCLATURA

AUTOMOBILISTICA

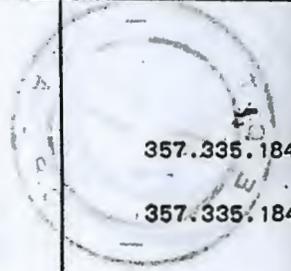
FOLHA: 00004

DATA: 07/01/99

MÊS ENCERRADO: **DEZEMBRO** 1998

Assinatura
Avenida Golda, 1805 - São Paulo
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
A presente cópia é controlada pelo

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		* SALDOS * PACKARD ELECTRIC	* SALDOS * DELPHI CHASSIS	* TOTAL *
9400-05	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE S/LUCRO CONTABIL - LEI 7713/88			
TOTAL	LUCROS E PERDAS			
TOTAL	CONTAS DE RESULTADO	30.351.133,49	550.176,35	357.335.184,€
TOTAL	DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	30.351.133,49	550.176,35	357.335.184,€
TOTAL	BALANCETE DE VERIFICACAO	80.887.991,07	1.969.846,82	



EDS/GMB0228 IMPRESSAO A LASER

22/32
 CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
 COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - ESTADO SÃO PAULO

Ao autenticar este livro verifiquei
 que o mesmo está estruturado nas
 folhas de nº 4634 até nº 5099 - G e 88
 São Caetano do Sul, 20 de Maio de 1999



TERMO DE ABERTURA

AUTENTICADOR

Este livro que contém 561 Folhas, numeradas seguida e mecanicamente de no. 04.634 a no. 05.099-G e 88 folhas contendo Balancete de Verificação e Relatório de nomenclaturas, totalmente escrituradas, servirá de

DIÁRIO GERAL

no. 280, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 1998 da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., estabelecida à Avenida Goiás no. 1805 em São Caetano do Sul, estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o no. 35203453416, em 22/01/1986, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (M.F.) sob o no. 59275792/0001-50.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DA SEDE. SÃO CAETANO DO SUL

Declaro em conformidade com os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.

20 MAI 1999

029485

AUTENTICADOR

FLAVIO GREGCO
 Oficial Interino

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fis: 1136

Doc: 3682

São Caetano do Sul, 31 de Março de 1999

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Oduvaldo A. Aguiar
 Procurador
 RG: 8.549 852-SSP

JOSE CARLOS DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-1SP 165324/O-0



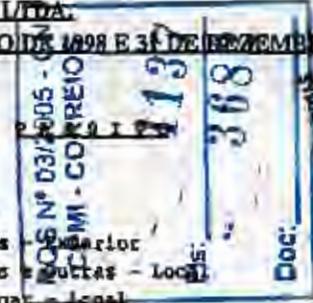
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 31 DE DEZEMBRO DE 1997
 (CENTAVOS OMITIDOS)

ATIVO

	31/12/98 (R\$)	31/12/97 (R\$)
CIRCULANTE:		
Caixa e Bancos	177.029.478	6.184.170
Aplicações Financeiras	134.536.234	529.425.089
Contas a Receber - Clientes - Local	288.752.121	179.334.729
Provisão p/Devedores Duvidosos	(4.418.124)	(1.611.118)
Contas a Receber - Exterior	148.104.446	181.406.621
Impostos a Recuperar	104.094.760	103.340.185
Estoques	645.562.932	580.353.235
Despesas Antecipadas	207.712	97.804
TOTAL DO CIRCULANTE	1.493.869.559	1.578.529.915
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Depósitos Cauçionados e Outros	8.746.546	8.060.840
Contas a Receber - Diversas	4.427.573	3.847.243
Empresas Controladas e Associadas	14.510.270	1.663.433
TOTAL DO REALIZÁVEL A L. PRAZO	27.684.389	13.571.516
PERMANENTE:		
Investimentos:		
Empresas Controladas	296.955.349	311.444.428
Empréstimos a Eletrobrás	15.995.370	15.995.370
Aplic. em Incent. Fiscais e Outros	129.856	129.757
Total dos Investimentos	313.080.575	327.569.555
Inobilizado:		
Custo Corrigido	3.531.151.098	3.023.924.868
Depreciação Acumulada	(1.913.984.960)	(1.602.006.683)
Total do Inobilizado	1.617.166.138	1.421.918.185
Diferido:		
Despesas Pré-Operacionais	128.178.515	62.135.155
Total do Diferido	128.178.515	62.135.155
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.058.425.228	1.811.622.035
TOTAL DO ATIVO	3.552.294.787	3.403.724.326

CIRCULANTE:

Fornecedores - Exterior	124.334.822	109.200.489
Fornecedores - Local	124.334.822	54.739.599
Contas a Pagar - Local	71.533.662	21.735.745
Empréstimos	81.515.025	33.077.683
Impostos, Taxas e Juros	73.141.205	118.481.609
Salários e Encargos Sociais	481.004.247	460.370.563
Contas a Pagar e Provisão - Diversas	167.708.659	
Juros sobre o Capital - TJLP		
TOTAL DO CIRCULANTE	1.639.573.940	1.178.508.677
EXTIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Imposto de Renda Diferido	59.616.207	53.321.647
Empresas Controladas e Associadas	24.614.933	35.082.986
Inst. Financeiras - Local/Exterior	281.228.598	265.882.508
TOTAL DO EXTIGÍVEL A L. PRAZO	365.459.738	354.287.141
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital	437.109.866	373.757.493
Reserva de Capital	21.391.330	21.391.330
Lucros Acumulados	1.116.444.300	1.820.462.485
Dividendos		(344.683.000)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.574.945.496	1.870.928.308



23/82

AME



1000



AL

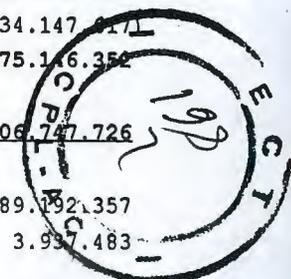
TOTAL DO ATIVO

TOTAL DO PASSIVO

TOTAL DO ATIVO

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 31 DE DEZEMBRO DE 1997
 (CENTAVOS OMITIDOS)

	<u>31/12/98</u> (R\$)	<u>31/12/97</u> (R\$)
Receita Bruta das Vendas	6.530.591.112	7.793.271.251
Impostos	1.500.968.407	1.793.147.418
Receita Líquida das Vendas	5.029.622.705	6.000.123.833
Custo dos Produtos Vendidos	4.203.763.773	4.518.229.755
Lucro Bruto	<u>825.858.932</u>	<u>1.481.894.078</u>
<u>Despesas Operacionais</u>		
Despesas Gerais e Administrativas	419.961.915	311.697.560
Despesas com Vendas	431.418.460	519.484.090
Provisão para Devedores Duvidosos	2.844.239	1.611.118
Depreciações e Amortizações	206.181.848	237.799.452
Despesas (Receitas) Financeiras	(54.619.411)	(45.500.251)
Despesas Financeiras - TJLP	218.050.000	184.202.000
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(24.219.182)	(34.147.817)
Total das Despesas Operacionais	1.199.617.869	1.175.146.352
Prejuízo Operacional	<u>(373.758.937)</u>	<u>306.747.726</u>
Resultado da Equivalência Patrimonial	19.614.122	89.792.357
Despesas (Receitas) Não Operacionais	1.104.190	3.957.483
Prejuízo (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda	<u>(353.040.625)</u>	<u>399.877.566</u>
Provisão Imposto de Renda	6.294.560	3.473.578
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	<u>(359.335.185)</u>	<u>396.403.988</u>



1 JUN. 1999
 S. Paulo.
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 O. Autenticidade presente no original apresentado.
 O. Autenticidade extraída do copiar, conforme original apresentado, parte contida no envelope.

Handwritten signatures and initials: 'Am', 'C', 'M', '24/32'.

Handwritten signature 'R' circled.

Handwritten signature 'M'.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 31 DE DEZEMBRO DE 1997.
CENTAVOS OMITIDOS

	<u>31/12/98</u>	<u>31/12/97</u>
	(R\$)	(R\$)
<u>Origem dos Recursos</u>		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(359.335.185)	396.403.988
 Encargos que não representam saídas de recursos:		
Depreciações e Amortizações	352.185.827	359.209.394
Variações Cambiais s/ Financiamentos e Correções Monetárias	244.917	3.355.170
Ajustes de correção monetária s/baixas do imobilizado	116.131	533.320
Sub-Total	<u>(6.788.310)</u>	<u>759.501.872</u>
 Receitas que não representam Ingresso de Recursos:		
Resultado da Equivalência Patrimonial	19.614.122	89.192.357
Variações Monetárias s/ Realizável a Longo Prazo		
Sub-Total	<u>(26.402.432)</u>	<u>670.309.515</u>
 Transferência para o AC dos Empréstimos a LP	127.542	83.329.922
Baixa de Bens do Imobilizado	63.321.242	36.608.093
Baixa de Investimentos	4.103.202	
Dividendos recebidos de Controladas	45.000.000	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	85.998.869	237.219.535
Aumento de Capital	63.452.375	
TOTAL	<u>235.495.798</u>	<u>1.040.467.065</u>
 <u>Aplicações dos Recursos</u>		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	14.240.414	6.494.979
Aumento dos Investimentos	15.000.000	9.999
Aumento do Imobilizado	605.373.320	260.055.281
Aumento do Diferido	71.539.192	42.552.102
Transferência para o PC dos Empréstimos a LP	75.066.190	22.230.525
Dividendos Distribuídos		344.683.000
TOTAL	<u>781.221.215</u>	<u>776.025.886</u>
 AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(545.725.417)</u>	<u>271.441.179</u>
 AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CCL REPRESENTADO POR:		
Ativo Circulante (Variação)	(84.660.355)	(40.146.315)
Passivo Circulante (Variação)	461.065.062	(311.587.494)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(545.725.417)</u>	<u>271.441.179</u>

Mr

Q

Mr
25/8/2ME



GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Centavos Omitidos

	Capital	Correção Monetária do Capital	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996	<u>373.757.493</u>	0	<u>21.391.330</u>	<u>1.424.058.497</u>	<u>1.819.207.320</u>
Lucro Líquido do Exercício				396.403.988	396.403.988
Dividendos Distribuídos				(344.683.000)	(344.683.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	<u>373.757.493</u>	0	<u>21.391.330</u>	<u>1.475.779.485</u>	<u>1.870.928.308</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	<u>373.757.493</u>	0	<u>21.391.330</u>	<u>1.475.779.485</u>	<u>1.870.928.308</u>
Aumento de Capital	63.352.375				63.352.375
Lucro Líquido do Exercício				(359.335.185)	(359.335.185)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	<u>437.109.868</u>	0	<u>21.391.330</u>	<u>1.116.444.300</u>	<u>1.574.945.498</u>



CARTÃO DO 2º TAPETAC DE JUIZ
 HONORÁRIO S. P. Pub.
 AUTENTICAR
 Para a autenticação, apresentar a
 cópia e o original para a ext. 1110, para
 análise, conforme original apresentado.
 11 JUN 1999
 S. P. Pub.
 VALIDO SOMENTE
 COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE
 1998



26/32
 MR

RQS N° 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1141
 Fis: 3682
 Doc:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

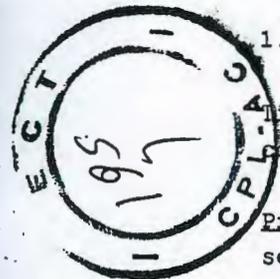
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 31 DE DEZEMBRO DE 1997**

Centavos Omitidos

27/32



RECEBIMOS
 11 JUN. 1999
 CARLOS ROBERTO M. BELLAJÓ NEVES
 Diretor Geral
 Autenticado e registrado em cartório
 em 27/06/99 às 14h30m
 Livro nº 100
 Folha nº 111



1. SUMÁRIO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

Titulos vinculados ao mercado aberto - Estão registrados ao valor de custo acrescido de correções monetárias até a data do balanço.

Provisão para devedores duvidosos - É constituída respeitando o limite admitido para efeitos fiscais, sendo suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Estoques - Estão avaliados aos preços médios de aquisição ou de fabricação e não excedem aos valores de mercado.

Obrigações e depósitos - Eletrobrás - Foram contabilizadas pelo valor do custo mais encargos financeiros, não excedendo aos valores de mercado.

Investimentos - Os investimentos em empresas controladas são ajustados pelo método de equivalência patrimonial.

Ativo Imobilizado - O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo, ajustado pela correção monetária, até 1995, menos a depreciação.

Depreciação e Amortização - As quotas de depreciação e amortização do ativo permanente são calculadas pelo método linear às taxas usuais.

Transações em moeda estrangeira - A empresa contabiliza as transações em moeda estrangeira às taxas de câmbio vigentes, no momento em que tais transações ocorrem. As variações cambiais são contabilizadas segundo o regime de competência.

Empréstimos - São atualizados pelas normas de correção pactuadas e os juros incorridos até a data do balanço estão provisionados.

ADP

R

ADP

2. ESTOQUES

Matérias-primas, produtos em elaboração, componentes, suprimentos diversos e ferramentas
 Produtos Acabados
 - Importação em Andamento



3. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1998

-Participação no Lucro das Empresas:

	%	Patrimônio Líquido	1998 R\$	1997 R\$
Banco General Motors do Brasil S/A	99,99	231.923.217	52.381	465.492.079
Brazauto Industria e Comércio Ltda.	99,99	35.414.360	8.205	62.830.490
Compass Investimentos E Participações Ltda.	99,99	5.556.882	2.346	52.030.666
Consórcio Nacional GM Ltda.	99,99	12.450.875		
GM Factoring Soc. Fomento Comercial Ltda.	99,90	11.658.630		
EPEC S/A.	50,50	13.339.330	562.932	580.353.235
Sub-Total - Equivalência Patrimonial			311.444.428	222.252.071

-Dividendos Recebidos:

Consórcio Nacional GM - 10/11/1998	(22.952.416)	
GM Factoring Soc. Fomento Comercial Ltda. - 31/08/1998	(15.000.000)	
GM Factoring Soc. Fomento Comercial Ltda. - 10/11/1998	(7.047.584)	
Sub-Total - Dividendos/Recebidos	(45.000.000)	

-Aumento nos Investimentos:

Banco General Motors do Brasil S/A - 31/08/1998	15.000.000	
Compass Investimentos e Participações Ltda. - 17/04/1997		9.999

-Diminuição nos Investimentos:

EPEC SA - Incorporações - 31/12/1998	(4.103.201)	
--------------------------------------	-------------	--

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997

296.955.349 **311.444.428**

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPML - CORREIOS
 Fis: 1142
 Doc: 3682



1998 R\$	1997 R\$
52.381	465.492.079
8.205	62.830.490
2.346	52.030.666
562.932	580.353.235
311.444.428	222.252.071

Handwritten notes and signatures: 28/02, 5099-F, and various initials.



Handwritten signature.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado é composto de 437.109.868 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma (em 1997 373.757.493 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma), sendo 437.109.862 quotas de propriedade de acionistas domiciliados no exterior e 6 quotas de propriedades de acionistas domiciliados no país.

5. TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO (TJLP)

Durante o exercício de 1998 foram declarados Juros sobre o Patrimônio Líquido, a serem destinados aos Acionistas da Empresa no montante de R\$ 218.050,000, de acordo com a Lei 9.249/95.

6. COMPROMISSOS, GARANTIAS E CONTINGÊNCIAS

a. Os compromissos assumidos para aquisição de itens do ativo imobilizado, necessários para os programas de expansão da Empresa, atingiram o montante de R\$ 341.198.494 em 1998 (R\$ 288.525.435 em 1997).

b. Os registros contábeis e os procedimentos operacionais estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais ações decorrentes dessas verificações.

c. Existem diversos processos em andamento, de natureza fiscal, trabalhistas e outros relacionados com as operações normais da empresa, os quais, independentemente da solução final, na opinião da administração, não afetarão as atividades da empresa nem sua situação patrimonial e financeira.

São Caetano do Sul, 31 de Março de 1999.



W. M. Schmitz
W. M. Schmitz
 Diretor Executivo
 de Finanças

José Carlos da Silva
José Carlos da Silva
 Contador
 CRC-1SP 165324/0-0

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fis: **1143**

Doc: **3682**



Handwritten notes:
 28/32
 ME
 112
 112

36



ANEXO V

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

1. Cálculos a serem considerados:

a) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

$$PL = A - P = 3579979176 - 2005033678 = 1574945498$$

. PL - Patrimônio Líquido

. A - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)

. P - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{1116444300}{1574945498} = 0,70$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1521553948}{2005033678} = 0,75$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{848306627}{1639573940} = 0,51$$

. Estoque = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1493869559}{1639573940} = 0,91$$





f) GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{2005033678}{1574945498} = 1,27$$

2. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

$$FI = 0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)$$

onde FI = Fator de Insolvência

3. A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:

- a) se $FI < -3,0$: a empresa será considerada insolvente;
- b) se $FI \geq -3,0$: a empresa será considerada solvente.

$$FI = 3,083 - 1,3837$$

$$FI = 1,6993$$

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
1145
Fis: _____
3682
Doc: _____

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*





PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO



COMARCA : SAO CAETANO DO SUL

OFICIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

ELISABETH AP. FERNANDES ,
Escrivã-Diretora do Ofício de
Distribuição Judicial desta
Comarca de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo na forma
da lei, etc.

C E R T I F I C A , que a pedido
verbal de pessoa interessada e para fins CIVIS
que revendo em Cartório a seu cargo, os livros
e fichas de distribuições **FALENCIA E**
CONCORDATA, INTERDIÇÃO TUTELA E
CURATELA, EXECUÇÕES ESTADUAIS, FEDERAIS E
MUNICIPAIS, deles verifiquei **NADA CONSTAR** no
período de (10)anos, até a presente data contra
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA .X.X.X..X.X.X.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **1146**

Doc: **328/32**



Nada mais. O referido é verdade e dá fé.
São Caetano do Sul, 22 de setembro de 1999

Eu, *Glisene C. Nicodemos* Mat. 806.125-9
) escrevente, pesquisei e digitei.

Elisabeth Ap. Fernandes
) Diretora, subscrevi.
Estado R\$ 5,00

ELISABETH AP. FERNANDES
ESCRIVÃ - DIRETORA
MAT. 310664-1

CARTÓRIO DO 1ºº TABELADO DE NOTAS
HOMERIO SANI - Tabelado / Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica e xerocada nestas
formas originais apresentadas.

20 SET 1999

Wanderson da Fonseca
CORREVANTE AUTORIZADO
AS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 0,81

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Empresa :



Ativo	=	3.579.979.176,00
Estoque	=	645.562.932,00
Ativo Circulante	=	1.493.869.559,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	=	27.684.389,00
Ativo Permanente	=	2.058.425.228,00
Lucro Líquido	=	359.335.185,00
Passivo	=	2.005.033.678,00
Passivo Circulante	=	1.639.573.940,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	=	365.459.738,00

a) Patrimônio Líquido	=	Ativo - Passivo
	=	1.574.945.498,00
b) Rentabilidade de Patr. Líquido (RPL)	=	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido
	=	0,228157219
c) Índice de Liquidez Geral (ILG)	=	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo)
	=	0,758867028
d) Índice de Liquidez Seca (ILS)	=	(Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)
	=	0,517394554
e) Índice de Liquidez Corrente (ILC)	=	(Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)
	=	0,911132778
f) Grau de Endividamento (GE)	=	(Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido
	=	1,27308131
Fator de Insolvência (FI)	=	0,05*RPL + 1,65*ILG + 3,55*ILS - 1,06*ILC - 0,33*GE
	=	1,714371545

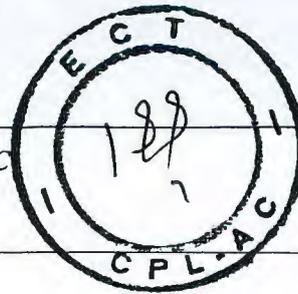
Obs.: Se FI < -3,0 = Insolvente
Se FI > -3,0 = Solvente

NOTA: FI = 1,71 > -3,0, portanto a empresa é considerada **SOLVENTE**.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1147
Fis: _____
3682
Doc: _____



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC



CC nº 021/99	OBJETO
	Aquisição de 100 Veículos Tipo Furgão Cap. 399 Kg
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	R\$ 125.000,00
Licitante	R\$ 475.011.224,00
LICITANTE	
Nome / Razão Social	Volkswagen do Brasil Ltda
CGC	09.104.422/0001-50

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC / ECT	/ 19	22/10/1999
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral De Contribuintes	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanco Patrimonial	/ 19	/ /
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	/ 19	03/03/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	/ 19	22/02/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	/ 19	28/02/2000
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	/ 19	/ /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	/ 19	27/10/1999
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	/ 19	28/02/2000
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)	
DATA	Assinatura do Membro da CPL/AC - responsável pela análise dos documentos
05/10/1999	
09:00 horas	

RQS Nº 03/2005 - C
CPMF - CORREIOS

1148

Fis: 3682

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFAS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DR: 72 CODIGO: 72102998
 RAZAO SOCIAL: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 END: R. VOLKSWAGEN 291 9 AND BAIRO: JABAQUARA
 CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 04344900
 CGC: 59.104.422/0001-50 INSC ESTADUAL: 000000000000000000
 CAPITAL REALIZADO: 475.011.424,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
17.15.00-5	AUTOMOVEIS
17.30.00-2	CAMINHOS
17.55.00-5	OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFAZAM TAMBEM AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

VALIDADE : 22/10/1999 SAO PAULO 23 DE OUTUBRO DE 1999

ASS:

[Signature]
LUCIO ANTONIO USAI
GESUP DR/SP
 Fis. 1149
 Doc: 2682

OBSERVAÇÕES

- OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS DE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
- RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTES CERTIFICADOS.
1. O NÃO RECONHECIMENTO DA FIRMA ATÉ O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO CADASTRAL.
2. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO DESTES CERTIFICADOS, HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SERA DESTRUIDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR.
3. O REGISTRO CADASTRAL SERA CANCELADO, NOS SEGUINTE CASOS:
 - QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ECT;
 - QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO INTERIO;
 - QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
 - QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
3. O PRESENTE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL SERA EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

[Handwritten signatures]



TABELONATO DE NOTAS
 São Caetano do Sul
 12. NOV. 1998
 SELO DE AUTENTICIDADE
 R\$ 0,55
 EXC. 37/857

VOLKSWAGEN

Brasília, 05 de outubro de 1999.



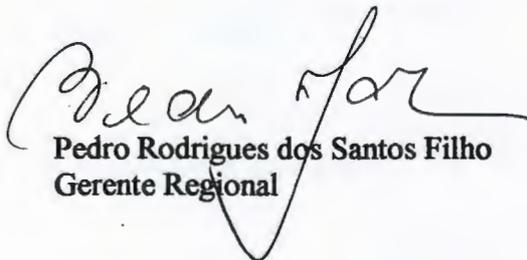
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-CEL/AC

REF.: CONCORRENCIA Nº 021/99 – CEL/AC
ABERTURA: 05/10/99 as 9.00hs

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Para o cumprimento do dispositivo legal, exigido no artigo 32 Parágrafo 2º da lei nº 8.666 de 21.06.93, declaramos sob as penas da Lei, que desde a expedição até a presente data, inexistente qualquer fato superveniente ou impeditivo para a suspensão do nosso CRC emitido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Estamos cientes da nossa obrigatoriedade de declarar fatos ocorridos após a emissão do referido cadastro, caso o mesmo venha ocorrer.

Assim sendo, nossa Empresa está habilitada à participar desta e qualquer outra licitação realizada por órgão ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Para que se produza os devidos efeitos legais, firmamos a presente.


Pedro Rodrigues dos Santos Filho
Gerente Regional

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1150
Fls.: 3682
Doc: Ronaldo Vieira Teles
Vendas ao Governo

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04244-900 - São Paulo - SP
Fones: (011) 5582-5122

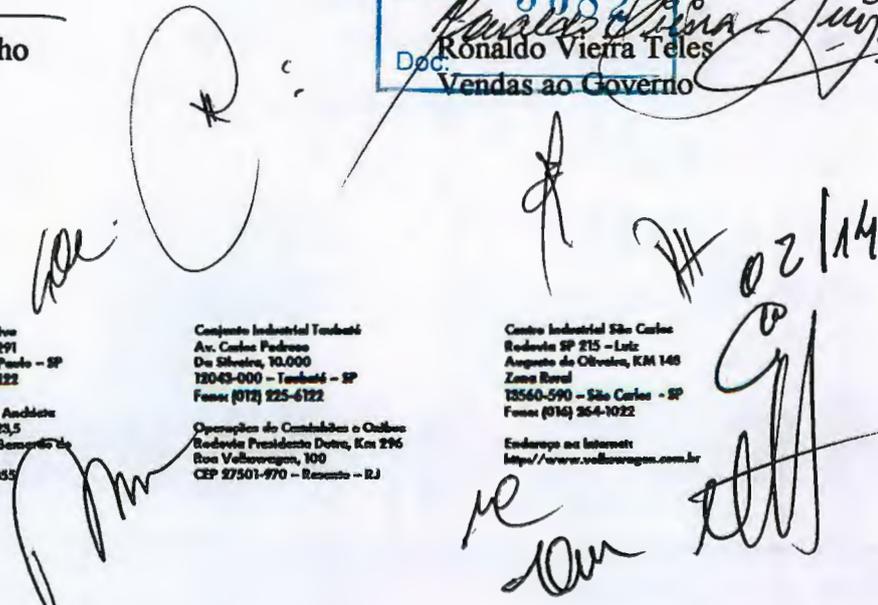
Centro Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09622-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fones: (011) 753-2355

Centro Industrial Tombé
Av. Carlos Pedross
Da Silveira, 10.000
13043-000 - Tombé - SP
Fones: (012) 225-6122

Operações de Caminhões e Ônibus
Rodovia Presidente Dutra, Km 296
Rua Volkswagen, 100
CEP 27501-970 - Recanto - RJ

Centro Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lote
Avenida de Oliveira, KM 146
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fones: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>





2.939.294

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CGC: 59.104.422/0001-50
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
ESTRADA MARGINAL ANCHIETA S/N KM 23,5 ALA 17 DEMARCHI
CEP: 09823-990 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
FERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
CADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
NA CONDICA O ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL, COFINS, IPI, IOF, MULTAS,
OUTROS TRIBUTOS
- MEDIDA JUDICIAL:
COFINS, PIS/PASEP, IPI, IOF, FONTE

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 03/03/2000 - EMITIDA EM 03/09/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

RQS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1151

Fls: 3682
Doc:

03/14

CONFERE COM O ORIGINAL





**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABC - DRT/12**



**CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 1578/99.**

À vista do requerido e com base nas informações constantes no Exped. DRT/12-CRA-S Nº 3871/99

Em nome de: ***** VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA *****

Estabelecido/Residente
Estrada Marginal da Via Anchieta, s/nº, Km-23,5 ala-17, São Bernardo do Campo

Inscrição Estadual
ISENTO.

Código de Atividade Econômica
ISENTO.

CGC(MF)/CPF
59.104.422/0001-50

CERTIFICAMOS que em nome do interessado, até 30/08/1999, **NÃO CONSTAM** débitos fiscais relativos aos seguintes Tributos Estaduais: ICM, ICMS, IPVA, ITBI (Causa Mortis) e AIR, inscritos na Dívida Ativa. Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

Para a finalidade de: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.

DRT/12-CRA-S - SÃO BERNARDO DO CAMPO, EM 30 DE AGOSTO DE 1999.

Emitida por:

Responsável:

Denise Gomes
TAAT
RG 17.275.513

Amélia Suquiko Uema
Chefe de Seção
RG 8.978.137

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

1152

Fis: _____

Doc: **3682**



re

re
TOTAL P. 01

CONFERE COM O ORIGINAL

04/14

re



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO **1153**
SF 301 - SEÇÃO DE COBRANÇA

Doc: **3682**

CERTIDÃO N° 3402/99

O Diretor do Departamento do Tesouro da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA: em virtude de requerimento de VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, neste ato representada por SYLVIO BERTASSI JUNIOR, no processo protocolado sob n.º SB - 057/99, que para o imóvel de inscrição n.º 022.001.049.000, descrito no anexo que passa a fazer parte integrante desta Certidão, constam os seguintes débitos para com a Fazenda Pública Municipal, *com relação ao Imposto Predial e/ou Territorial Urbano e Taxa(s)*, calculados os acréscimos legais, até a presente data: 1) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 1998, aviso n.º 2566835-3, 07 (sete) parcelas vencidas no período de 26.01.99 a 26.07.99, no valor total de R\$ 1.889.288,55, mais 05 (cinco) parcelas a vencer em 24.08.99, 23.09.99, 25.10.99, 22.11.99 e 22.12.99, no valor de 216.643,2464 UFIR cada parcela. 2) Imposto Predial Urbano do exercício de 1999, aviso n.º 2501832/98, 06 (seis) parcelas vencidas no período de 02.03.99 a 02.08.99, no valor total de R\$ 916.877,74, mais 06 (seis) parcelas a vencer em 01.09.99, 01.10.99, 03.11.99, 01.12.99, 03.01.2000 e 01.02.2000, no valor de 128.286,1779 UFIR cada parcela. Os débitos relacionados nos itens 01 (um) e 02 (dois) encontram-se em Grau de Recurso através do Processo Administrativo n.º SB 8.722/98, cuja exigibilidade encontra-se suspensa. CERTIFICA, ainda, constar os seguintes lançamentos: 3) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 1998, lançamento n.º 7566835-3, referente ao complemento do aviso n.º 2566835/98, mais 05 (cinco) parcelas a vencer em 24.08.99, 23.09.99, 25.10.99, 22.11.99 e 22.12.99, no valor de 325.089,6325 UFIR cada parcela. 4) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 1999, lançamento n.º 7501832/98, referente ao complemento do aviso n.º 2501832/98, 06 (seis) parcelas a vencer em 01.09.99, 01.10.99, 03.11.99, 01.12.99, 08.01.2000 e 08.02.2000, no valor de 413.446,7007 UFIR cada parcela. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados

.....continua.....



CONFERE COM O ORIGINAL

05/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.º 3402/99 – FLS. 02

em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, [Signature] Carlos Augusto Andrade Galhardo, a digitei. Eu, [Signature] Robson Tadeu de Almeida, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 11 de Agosto de 1999. O Diretor do Departamento do Tesouro [Signature] SIDNEI PRÓSPERO.....

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM A CHANCELA DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DE REGISTRO E TÍTULOS
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
NS 936559
1.º TABELIONÁRIO DE NOTAS
Rua Bragança, 897 - São Carlos do Sul - Fubertópolis
Zyzzimur 1 - CEP 04.951-975
NITENITICACAO
31 AGO 1999
VALDO SOMENTE COM A
AUTENTICIDADE
DENEGADA

CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI- CORREIOS
1154
Fls: 3682
Doc:

[Signature]

[Signature]

me
06/14



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO A CERTIDAO N.3402/99

SF.3 - DEPARTAMENTO DO TESOURO

IDENTIFICACAO DO IMOVEL POSICAO CADASTRAL EM 11/08/99
INSCR. IMOBIL. 022.001.049.000
ULTIMA INSCR. 000.000.000.000
CGC: 59104422/0001-50

CONTRIBUINTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. PROPR.
LOCAL DO IMOV: AVEN. MARIA SERVIDEI DEMARCHI N.: 0
COMPLEMENTO: S/N

LOTE: QUADRA:
ARRUAMENTO:

AREAS:
TERRENO: 1.432.639,42M2 CONSTRUCAO: 1.104.507,73M2

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO
DE SÃO PAULO

NS 9365647

1.º TABELÃO DE NOTAS
Rua Borach, 907 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP
CNPJ nº 09.742.815
- AVTD - 1997

Confere com o original a mm apresentado, dou fé.

SCSA

31 469 111

VALIDO PARA O BRASIL
AUTENTICIDADE - SCSA
DZNS COSIMA - 1997

CONFERE COM O ORIGINAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1155

Fis: _____

Doc: 3682

ME

ME 09/14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SANTO ANDRE



REQUERIMENTO Nº
 01377/99

CERTIDÃO Nº
 00284/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA		INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF 59.104.422/0001-50
QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS *****0014*****	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS *****	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS R\$ 41.258.321,16

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM QUATORZE INSCRIÇÕES ATIVAS *****

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.
Efeito Negativo: Conforme disposto no art. 206 do CTN, aprovado pela Lei 5.172/66 este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o disposto no art. 205 do CTN, por existirem em nome do contribuinte débitos cuja exigibilidade está suspensa.

SANTO ANDRÉ, 23 DE AGOSTO DE 1999

TABELONATO DE NOTAS
 15 SET 1999
 NS: 954210
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO - VALOR NEGATIVO (INDEVIDAS) - TERCIA - CPMI - CORREIOS

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1156
 PROCURADOR DA FAZENDA SECCIONAL
 CARMELITA SIDORA E S LEAL
 PROCURADORA SECCIONAL
 Doc: 8882

ESTA CERTIDÃO É FURNELIDA GRATUITAMENTE DE ACORDO COM O ART. 50 DO DECRETO Nº 202/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

0897001104570

CONFERE COM O ORIGINAL
 08/14



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 039531999-21641001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 59.104.422/0001-50
NOME: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA
ENDERECO: ESTRADA MARG.DA VIA ANCHIETA,KM 235 ALA 17
BAIRRO OU DISTRITO: DEMARCHI
MUNICIPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP
CEP: 09823-990

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 27 DE AGOSTO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1157

Fls: _____

Doc: 8882

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DE AUTENTICACAO DE NOTAS
NS 93741

UNIONATO DE NOTAS
São Caetano do Sul
Leme de Arroz
CPF 03.857.928-75
- AUTENTICACAO -
o original a minha apresentacao, caso eu.

03 SET 1999

Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. P.EAF: 21.670
27/08/99

Roseley Cortez Galan
CHEFE DE POSTO DE FISCALIZACAO
(Assinatura e Imagem do Set. de Arrecadacao e Fiscalizacao - S. B. CAMPO)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR R\$ 0,83
DENIS CECILIO MOURA - FISC. ASSIST.
CPF 070.062.068-33

CONFERE COM O ORIGINAL

09/14



Razão Social
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

Inscrição
59104422/0001-50

Endereço
ESTR MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/N/KM 23,5 ALA 17
DEMARCHI 09823-990
SAO BERNARDO DO CAMPO SP

Validade
29/Fevereiro/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

CAIXA Maria Cristina Farah
Matr. 001.549-6
Gerente

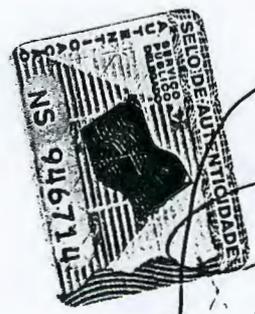
SAO BERNARDO DO CAMPO, 02 de Setembro de 1999.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00304996-0 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original

31.033-6 v01



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

10/1/99

[Handwritten initials]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO
DIRETORIA DE MOTOMECANIZAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa Volkswagen do Brasil Ltda, situada na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – São Bernardo do Campo – SP, inscrita no C.G.C sob o número 59.104.422/0001-50, forneceu ao Exército Brasileiro, mais de 1000 (mil) veículos dos seguintes modelos: Kombi Standard; Kombi Furgão; Santana; Parati; Gol; Gol Furgão; Volkswagen (fusca); Ambulância e diversos tipos de chassis de caminhões.

A citada empresa tem correspondido às exigências da Diretoria de Motomecanização, inclusive prestando assistência técnica através de suas concessionárias, com desempenho considerado excelente pelas Organizações Militares que têm recebido o material, demonstrando capacidade técnica em sua atividade.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1999

[Handwritten signature]
Gen Bda SERGIO ROBERTO DENTINO MORGADO
Diretor de Motomecanização

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1159
Fls: _____
Doc: 3682

CONFERE COM O ORIGINAL

BOLOSIL-4

ATESTADO MERCEDEZ

11/1/99

[Handwritten initials]



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, estabelecida no Estado de São Paulo, CGC nº 59104422/0001-50, é habitual fornecedora de veículos de modelos diversos, tais como: Kombi, Kombi Furgão, Gol e Gol Furgão e, nos anos de 1997 a 1999, foram entregues 213 (duzentos e treze) Santanas para serviço de patrulhamento.

A empresa presta manutenção nos veículos através de suas concessionárias.

Informamos que a referida empresa sempre atendeu todos os prazos e condições acordadas entre as partes, não havendo em nossos registros nada que a desabone.

BRASÍLIA-DF., 01 de setembro de 1999.

**SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
DIRETOR DA DRM**





Primeiro Tabelionato de Notas

Rua Baraldi, 997 - CEP 09510-710 - Fone: 441-3191 - Tel/Fax: 441-4800
São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Tabelião: Zigomar Leme da Silva

ROS Nº 03/2003 - CN
GPM - CORREIOS
1161
Doc: 3682

ARQ.34.- DISQ.04) "486" (LIVRO N. 463.- Pgs.200/202).-

Procuração bastante que faz:-
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-:-:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que no ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO (1.998), aos DOIS (02) dias do mês de JULHO, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim e do tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante:- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Volkswagen,n.291,9º andar, Jabaquara, São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF, sob n. 59.104.422/0001-50, com estabelecimentos fabris situados na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, São Bernardo do Campo-SP (CGC. n. 59.104.422/0057-04, Inscrição Estadual n.635.014.699.111); Av.Carlos Pedroso da Silveira, n.10.000, Piracangagua, Taubaté-SP (CGC. n.59.104.422/0024-46 e Inscrição Estadual n. 688.027.786.114), Rua Volkswagen, 100, Altura da Rodovia Presidente Dutra, Km, 296, Pedra Celada, Resende-RJ(CGC n. 59.104.422/0099-63, Rodovia Luiz Augusto Oliveira, S/N, Km 148,8, Zona Rural, São Carlos-SP (CGC.n. 59.104.422/0098-82, e Inscrição Estadual n. 637.123.069.112), e na Estrada PR 025, s/n KM 6,75, Campo Largo Roseira, São José dos Pinhais-PR, (CGC. n. 59.104.422/0103-84 e Inscrição Estadual n. 90.132.763-71), com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob n.98.658, em 29.07.55, e posteriores alterações sendo a última delas, AGE, de 30.11.95, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta especial de n.04, sob n.18/26, neste ato, representada na forma do artigo 17, Parágrafo 1º, do seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretores: MIGUEL JOÃO JORGE FILHO, brasileiro, casado, da indústria, RG. n. 3.372.368-SP e CIC. n. 024.842.858-68; e, RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP, sob n.27.939 e CIC.n. 584.608.968-20; ambos com o mesmo endereço comercial da outorgante; os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela outorgante, na forma representada, nos foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: GILBERTO DE CHUERI KARAN, brasileiro, casado, da indústria, RG. n. 3.428.799-6 e CIC. n. 405.251.399-15, PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.3.025.953 e do CIC.n.067.228.658-00; MAURO OSNI ROSA, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.5.429.285-SP, e do CIC.n.859.799.108-91; FERNANDO LIMA BARROS DA COSTA, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.1.042.505 e do CIC.n.256.722.827-68; CARLOS ROCHA, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.3.692.357 e do CIC.n.061.823.166-87; ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.2.340.730 e do CIC.n.202.575.897-91; RICARDO ROCHA, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª OFICINA DE NOTAS DE BRASIL
AUTENTICADO POR TABELIÃO
FOTOCOPIA AUTENTICAÇÃO
30 MAR 1999
TABELIÃO DE NOTAS
Zigomar Leme da Silva
Rua Baraldi, 997 - São Caetano do Sul - SP
CPF 054.957.523-15
- AUTENTICAÇÃO -
- Original a íntim. -
MANOEL ARISTIDES SOBRINHO - TABELIÃO
FRANCISCA SILVA ARISTIDES - Tab. Substituto
ANTÔNIO ABDIAS S. SILVA - Esc. Autorizada
RAIMUNDO ARISTIDES PEREIRA - Esc. Autorizada
MARCIA ARISTIDES PEREIRA

08 JUL 1998
08950 91
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
AUTENTICAÇÃO

13/11
[Assinatura manuscrita]



Primeiro Tabelionato de Notas

Rua Baraldi, 997 - CEP 09510-010 - Fone: 441-3191 - Tel/Fax: 441-4800

São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Tabelião: Zigomar Leme da Silva

RG.n.681.027-DF e do CIC.n.037.343.741-20; **RONALDO VIEIRA TELES**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.390.484 e do CIC.n.117.033.931-04; **ANTONIO ALBERTO BRAGA**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n. M1476538 e do CIC.n.422.445.106-97; **RICARDO POMIGLIO**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade, RG.n.19.423.785 e do CIC.n.403.853.969-53; **JOSÉ SANTIAGO SOLER ASENSIO**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.3.510.944 e do CIC.n.049.318.748-00; **RUBENS APARECIDO SANTINI**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.7.581.959 e do CIC.n.034.470.028-32; **JOSÉ CARLOS VASCON**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.6.032.190 e do CIC.n.575.736.208-10; **MARCOS ANTONIO BARONE**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 8.765.761 e CIC. n. 001.529.468-45; **ANTONIO APARECIDO GIANELLO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 8.372.591 e CIC. n. 683.349.158-53; **FÁBIO SPARÂNDIO GROHS**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 10.021.979 e CIC. n. 253.195.829-00; **ARY JORGE COSENDEY RIBEIRO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 82505598-1 e CIC. n. 615.328.947-91; **SANDRO GERALDO MONTEIRO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 13.550.807 e CIC.n. 076.297.478-88; **ANTONIO LUIZ S.FARIA**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 3.278.790-SP e CIC. n. 412.522.847-72; **CLAUDIO ROBERTO FERST**, brasileiro, casado, adm. de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. 4.007.537.551-SSP-RJ e do CIC. n. 292.160.870-72, **HUDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, da indústria, Rg. n. M-3.437.161 e CIC. n. 632.343.006-15; **DOUGLAS COELHO MARTINS**, brasileiro, divorciado, industrial, RG. n. 535.127-8-PR e CIC. n. 002.956.399-20; **PAULO SERGIO LAPA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 1.165.790-PE, CIC n. 141.673.104-06; **SIDNEY FRANCESCHINI**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 5.933.257 e CIC. n. 516.223.438-91; **RUY BARBOZA MELLONE**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 10.401.164 e CIC n. 033.964.558-00; **CLAUDEMIR MUNIN**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 8.734.314-SP, CIC. n. 880.831.448-00; **ALBERTO DE JESUS DA COSTA**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 9.453.155, CIC. n. 018.224.918-27; **RONALDO LANG**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 7.204.153-SP, CIC. n. 010.435.338-42; **LUIS ROGÉRIO SEIXAS GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 1.762.290, CIC. n. 369.278.215-20, **RENATO CESAR PEDREGAL DE CASTRO LIMA**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 15.111.026-6, CIC. n. 074.867.948-02, **MARCELO KUSSAMA MACHADO DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 8.761.538-1-SP, CIC n. 120.286.628-08, e **JORGE ANTONIO CHEAR NETO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 2.618.426, CIC. n. 332.820.307-97, com poderes para: I - ISOLADAMENTE, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, com poderes para participar de concorrências, requerer inscrições e apresentar propostas; e II -sempre dois outorgados em conjunto, independentemente da ordem de nomeação ou qualquer um deles em conjunto com um diretor ou outro procurador com poderes bastante, representar a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como

102 ...

2
 968520 91
 08 JUL 1998
 COLEGIO NOTARIAL DE SÃO CAETANO DO SUL



Primeiro Tabelionato de Notas

Rua Baraldi, 997 - CEP 09510-010 - Fone: 441-3191 - Tel/Fax: 441-4800

São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Tabelião: Zigomar Leme da Silva

peçoas físicas autorizadas a adquirir veiculos diretamente da outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veiculos, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordens de pagamento a favor da outorgante, passar o competente recibo, e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando os outorgados obrigados a efetuar imediata prestação de contas a outorgante. Esta procuração tem validade POR DOIS ANOS.- E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam.- (Emols. R\$11,39, Estado:3,07, Cart.Prev. 2,28, Apamagis, 0,11, cujas contribuições devidas, foram recolhidas por verba).- NADA MAIS. Eu,(a)Valdemir Aparecido Guerra, escrevente, a escrevj.- Eu,(a) Zigomar Leme da Silva, Tabelião, a subscrevi.- (aa) MIGUEL JOÃO JORGE FILHO.- RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO.- Dou fé que o presente TRASLADO é cópia do original (Livro n. 463, pgs. 200/202) e se compõe de TRÊS(03) páginas numeradas e por mim rubricadas. Eu, (ZIGOMAR LEME DA SILVA), Tabelião, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

M 3 (guilherme)

EM TESTE DA VERDADE,
Zigomar Leme da Silva
ZIGOMAR LEME DA SILVA
TABELIÃO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1162
Doc: 3682

Valor cobrado pelo ato:-
Emols.....R\$3,80.-
Estado.....R\$1,05.-
Cart. Prev.....R\$0,78.-
Apamagis.....R\$0,03.-
Total.....R\$5,78.-
Recebido:-

Zigomar Leme da Silva
- responsável -

(circulo)

1.º Tabelionato de Notas
Rua Baraldi, 997 - São Caetano do Sul - SP
Zigomar Leme da Silva
CPF nº 091.957.522-15
Escr. de Notas
Do Município
De São Caetano do Sul - SP

08 JUL 1998

VALOR AUT. DEB. 276580 51

CELO DE AUTENTICIDADE

44/14

(assinatura)
3
all

(assinatura)



GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.



PROCURAÇÃO

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., com sede na Av. Golás, 1.805, São Caetano do Sul-SP, inscrita no CNPJ sob nº 59.275.792/0001-50, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seu Vice Presidente, Sr. **André Beer**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.597.846/SSP-SP e do CIC nº 016.544.388-04, com escritório na Av. Golás, 1.805, São Caetano do Sul-SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **1) Sônia Guerellus Spinelli**, brasileira, casada, RG nº 14.737.968-4/SSP-SP e CPF/MF nº 041.057.308-60; **2) Fernando de Souza Campos**, brasileiro, casado, RG nº 9.242.248/SSP-SP e CPF/MF nº 093.771.498-43; **3) Virgílio Paulo Vieira**, brasileiro, casado, RG nº 12.905.731/SSP-SP e CPF/MF nº 061.107.078-21; **4) Marcos Egidio Tardini**, brasileiro, casado, RG nº 6.138.973 e CPF nº 569.724.828-87; **5) Nilo Sérgio Cidade Soares**, brasileiro, casado, RG nº 80.224.714-14 SSP/SP e CPF/MF nº 014.792.700-59; **6) Dario Ricardo Nascimento Santos**, brasileiro, casado, RG nº 3.571.174-0/SSP-PR e CPF/MF nº 627.339.079-72; **7) Paulo Roberto Pimenta Villodre**, brasileiro, casado, RG nº 40.144.765-11/SSP-RS e CPF/MF nº 188.229.248-00; **8) Rodrigo Machado Bolina**, brasileiro, solteiro, RG nº 1.404.024/SSP- e CPF/MF nº 606.493.991-53; **9) Alberto Bosco da Silva**, brasileiro, casado, RG nº 297.903/SSP-GO e CPF/MF nº 088.860.161-15; **10) Luiz Fernando Paiva Dezordi**, brasileiro, casado, RG nº 20.735.489-3/SSP-SP e CPF nº 176.034.028-67; e **11) Nelson Salto**, brasileiro, casado, RG nº 4.574.330/SSP-SP e CPF/MF nº 603.950.368-87, todos industriários, a quem outorga poderes para, em conjunto ou separadamente, representarem a Outorgante em quaisquer processos licitatórios, perante repartições públicas Municipais, Estaduais, ou Federais (da administração pública direta e indireta), inclusive ministérios, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, e demais órgãos do Poder Público, podendo, para tanto assinar propostas, contratos de fornecimento, requerimentos, ter vista de propostas de terceiros e impugná-las, praticando, enfim, todos os atos necessários e em lei permitidos para o fiel e completo desempenho deste mandato. Esta procuração tem seu prazo de validade limitado até 30 de junho de 2.001, sendo vedado seu substabelecimento.

São Caetano do Sul, 08 de julho de 1999.



André Beer
André Beer
Vice Presidente



42º VIII

C:\winword\simone\mandatos\licitações1

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOT.
HOMERO SANTI. TABELIAO / Al. Santos.
AUTENTICAÇÃO - Autentica a pres.
cópia reprográfica extraída p.
parte cont. e apresenta:
douté

S. Paul 10 SET. 1999

VALOR JORNAL COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - CARLOS ALVIN C. CUNHA - OFICIAL
AV. FAGUNDES FILHO, 276 - FONE: 275-0330 Número: 990719145035-8

Reconheço por semelhança a firma supra de: **ANDRE BEER**, a qual confere com a
ficha padrão depositada em Cartório.
São Paulo, 17 de julho de 1999.
Em testemunho da verdade

Valores
Firma: R\$ 1.54

Total de 1: R\$1.54
ENLUMENTOS PAGOS POR CÉDULA



REGISTRO CIVIL
42º SUBDISTRITO - JABAQUARA
MARIA DE FATIMA
ESCREVA
Av. Fagundes Filho
São Paulo

nilson da Fonseca
AGENTE AUTORIZADO
TRIB. P. VERBA - R\$ 0,81

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Rui...

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GERALDO CUSTÓDIO DE
MANOEL DOMINGOS NE
LIVRA

29 SET 99

1ª OF. NOTAS E PROTESTOS - DF
TAB. MAURÍCIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL DEEC. 2178 DE 20/04/70.



REGISTRO GERAL 1 404 024 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME RODRIGO MACHADO BOLINA DATA DE EXPEDIÇÃO 17-01-1996

FILIAÇÃO Alberto Antonio Bolina

NATURALIDADE Adelia Maria Machado Bolina

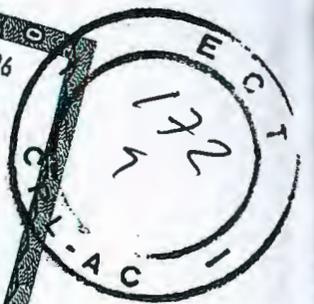
Brasília - DF

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. 66.267, Fls. 146V, Liv. A-59,
290f., Brasília-DF
CPF 606 493 991 53

DATA DE NASCIMENTO 09-04-1973

SINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ROS Nº 03/2005 - CN
CPMIL - CORREIOS

Fis: 1164

Doc: 3682

[Handwritten scribbles and signatures]



Tabelião: Zigmara Leme da Silva

RQS Nº 03/2005

CPMI - CORRE

116

Fis: -

3682

Doc: -

ARQ.34.- DISQ.04) "486" (LIVRO N. 471.- Pgs. 221/222)-

Procuração bastante que faz:-

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-:-:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que no ano de mil novecentos e **NOVENTA E OITO (1.998)**, aos **DEZENOVE (19)** dias do mês de **NOVEMBRO**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim e do tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante:- **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Volkswagen, n.291,9º andar, Jabaquara, São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF, sob n. 59.104.422/0001-50, com estabelecimentos fabris situados na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, São Bernardo do Campo-SP (CGC. n. 59.104.422/0057-04, Inscrição Estadual n.635.014.699.111); Av.Carlos Pedroso da Silveira, n.10.000, Piracangagua, Taubaté-SP (CGC. n.59.104.422/0024-46 e Inscrição Estadual n. 688.027.786.114), Rua Volkswagen, 100, Altura da Rodovia Presidente Dutra, Km, 296, Pedra Celada, Resende-RJ(CGC n. 59.104.422/0099-63, Rodovia Luiz Augusto Oliveira, S/N, Km 148,8, Zona Rural, São Carlos-SP (CGC.n. 59.104.422/0098-82, e Inscrição Estadual n. 637.123.069.112), e na Estrada PR 025, s/n KM 6,75, Campo Largo Roseira, São José dos Pinhais-PR, (CGC. n. 59.104.422/0103-84 e Inscrição Estadual n. 90.132.763-71), com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob n.98.658, em 29.07.55, e posteriores alterações sendo a última delas, AGE, de 30.11.95, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta especial de n.04, sob n.18/26, neste ato, representada na forma do artigo 17, Parágrafo 1º, do seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretores: **MIGUEL JOÃO JORGE FILHO**, brasileiro, casado, da indústria, RG. n. 3.372.368-SP e CIC. n. 024.842.858-68; e, **RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP, sob n.27.939 e CIC.n. 584.608.968-20; ambos com o mesmo endereço comercial da outorgante; os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela outorgante, na forma representada, nos foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GILBERTO DE CHUERI KARAN**, brasileiro, casado, da indústria, RG. n. 3.428.799-6 e CIC. n. 405.251.399-15, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.3.025.953 e do CIC.n.067.228.658-00; **MAURO OSNI ROSA**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.5.429.285-SP, e do CIC.n.859.799.108-91; **FERNANDO LIMA BARROS DA COSTA**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.1.042.505 e do CIC.n.256.722.827-68; **CARLOS ROCHA**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.3.692.357 e do CIC.n.061.823.488-87; **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.2.340.730 e do CIC.n.202.575.897-91; **RICARDO ROCHA**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade

CONFERE COM O ORIGINAL

(Handwritten signatures and initials)



Tabelião de Notas

Rua Baraldí, 997 - CEP 09510-040 - Fone: 441-3191 - Tel/Fax: 441-4111
São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Tabelião: Zigomar Leme da Silva



RG.n.681.027-DF e do CIC.n.037.343.741-20; **RONALDO VIEIRA TELES**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.390.484 e do CIC.n.117.033.931-04; **ANTONIO ALBERTO BRAGA**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n. M1476538 e do CIC.n.422.445.106-97; **RICARDO POMIGLIO**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade, RG.n.19.423.785 e do CIC.n.403.853.969-53; **JOSÉ SANTIAGO SOLER ASENSIO**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.3.510.944 e do CIC.n.049.318.748-00; **RUBENS APARECIDO SANTINI**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.7.581.959 e do CIC.n.034.470.028-32; **JOSÉ CARLOS VASCON**, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade RG.n.6.032.190 e do CIC.n.575.736.208-10; **MARCOS ANTONIO BARONE**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 8.765.761 e CIC. n. 001.529.468-45; **ANTONIO APARECIDO GIANELLO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 8.372.591 e CIC. n. 683.349.158-53; **FÁBIO SPARÂNDIO GROHS**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 10.021.979 e CIC. n. 253.195.829-00; **ARY JORGE COSENDEY RIBEIRO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 82505598-1 e CIC. n. 615.328.947-91; **SANDRO GERALDO MONTEIRO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 13.550.807 e CIC.n. 076.297.478-88; **ANTONIO LUIZ S.FARIA**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 3.278.790-SP e CIC. n. 412.522.847-72; **CLAUDIO ROBERTO FERST**, brasileiro, casado, adm. de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. 4.007.537.551-SSP-RJ e do CIC. n. 292.160.870-72; **HUDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, da industria, Rg. n. M-3.437.161 e CIC. n. 632.343.006-15; **DOUGLAS COELHO MARTINS**, brasileiro, divorciado, industrial, RG. n. 535.127-8-PR e CIC. n. 002.956.399-20; **PAULO SERGIO LAPA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 1.165.790-PE, CIC n. 141.673.104-06; **SIDNEY FRANCESCHINI**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 5.933.257 e CIC. n. 516.223.438-91; **RUY BARBOZA MELLONE**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 10.401.164 e CIC n. 033.964.558-00; **CLAUDEMIR MUNIN**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 8.734.314-SP, CIC. n. 880.831.448-00; **ALBERTO DE JESUS DA COSTA**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 9.453.155, CIC. n. 018.224.918-27; **RONALDO LANG**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 7.204.153-SP, CIC. n. 010.435.338-42; **LUIS ROGÉRIO SEIXAS GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 1.762.290, CIC. n. 369.278.215-20, **RENATO CESAR PEDREGAL DE CASTRO LIMA**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 15.111.026-6, CIC. n. 074.867.948-02, **MARCELO KUSSAMA MACHADO DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 8.761.538-1-SP, CIC n. 120.286.628-08, **JORGE ANTONIO CHEAR NETO**, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 2.618.426, CIC. n. 332.820.307-97, **FREDERICO AUGUSTO REZENDE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 07527739-2, CIC. n. 933.115.087-34, e **RICHARD DIENSTMANN**, brasileiro, solteiro, industrial, RG. n. 4/C 3255719-SSP-SC, CIC. n. 709.756.399-00, com poderes para **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e



CONFERE COM O ORIGINAL

Fls: 1160

Nº: 3682

Assinaturas manuscritas no rodapé



Primeiro Tabelionato de Notas

Rua Baraldi, 997 - CEP 09510-010 - Fone: 441-3191 - Tel/Fax: 441-4800

São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Tabelião: Zigomar Leme da Silva

municipais, com poderes para participar de concorrências, requerer inscrições e apresentar propostas; e **II - sempre dois outorgados em conjunto**, independentemente da ordem de nomeação ou qualquer um deles em conjunto com um diretor ou outro procurador com poderes bastante, representar a outorgante junto a pessoas juridicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas juridicas de direito privado, bem como pessoas fisicas autorizadas a adquirir veiculos diretamente da outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veiculos, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordens de pagamento a favor da outorgante, passar o competente recibo, e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando os outorgados obrigados a efetuar imediata prestação de contas a outorgante. Esta procuração tem validade **POR DOIS ANOS**.- E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam.- (Emols. R\$11,39, Estado:3,07, Cart.Prev. 2,28, Apamagis, 0,11, cujas contribuições devidas, foram recolhidas por verba).- **NADA MAIS.** Eu,(a)Valdemir Aparecido Guerra, escrevente, a escrevi.- Eu,(a), Zigomar Leme da Silva, Tabelião, a subscrevi.- **(aa) MIGUEL JOÃO JORGE FILHO.- RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO.-** Dou fé que o presente **TRASLADO** é cópia do original (Livro n. 471, pgs. 221/222) e se compõe de **TRÊS(03)** páginas numeradas e por mim rubricadas. Eu, Zigomar Leme da Silva (**ZIGOMAR LEME DA SILVA**), Tabelião, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTE DA VERDADE,

ZIGOMAR LEME DA SILVA
TABELIÃO

Valor cobrado pelo ato:-
 Emols.....R\$3,90.-
 Estado.....R\$1,05.-
 Cart.Prev.....R\$0,78.-
 Apamagis.....R\$0,03.-
 Total.....R\$5,76.-
 Recebido:-
 Responsável -



CONFERE COM O ORIGINAL



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right and bottom right.



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ



PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ, FIAT AUTOMÓVEIS
S.A., na forma abaixo: =====

S A I B A M quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e nove (1.999), aos 12 (doze) dias do mês de Maio, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, à Rua Goiás, 187, perante mim Tabelião, compareceu(ram) como Outorgante(s) **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, empresa com sede e foro na cidade e comarca de Betim, MG, na Rodovia Fernão Dias, BR. 381, Km. 429, inscrita no CNPJ sob o no. 16.701.716/0001-56, neste ato representada por seus Diretores *José Silva Tavares e Franco Ciranni*; identificado(a)(s) conforme documentos apresentados do que dou fé. E, então pelo(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es) **DONATO COLLARES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 3.777.183, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o no. 333.984.027-04; **JOÃO CLÁUDIO BOURG NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 6.411.391, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 048.432.358-06; **ROBINSON ROMANHOLLI**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 8.389.394, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 936.393.848-49; **MARCOS PAULA PIRES**, brasileiro,

Cartório do 1º Ofício de Notas
Maria Angela Xavier
ESCRIVENTE SUBSTITUTA
CPF 804.535.136-03
Belo Horizonte - Minas Gerais

03/2005
CPM - CORREIOS
1168
Fls.
3682
Doc.

1º CARTORIO de Notas Palmas TO
23 AGO. 1999
Eliene M. Sousa Rei
Substituta
Ana Marcia M. Porto
Escrivente

administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. M - 1.531.603, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 119.011.606-53; **SÉRGIO SOLINO AIRES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. 899.452, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 268.553.301-00; **LEONARDO PASCOAL MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 765.818, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 339.700.841-72; **HILÁRIO ESTÊVÃO SOLDATELLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 9.012.914.629, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 279.653.090-68; **EDGAR DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 3.861.380, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 586.657.818-20; **ROBERTO NICOLOSI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 11.068.743, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 006.803.048-78; **JOÃO BATISTA PEREIRA MARINHO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da CI no. M - 1.111.436, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 268.732.736-00; **FRANCELINO JOSÉ SCHILLING NETO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 2.029.883.705, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 479.479-20; **ROBERTO CHIAVELLI**, brasileiro, casado, industrial,





residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 8.388.514, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 058.564.278-82; **GUSTAVO LUIS SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado em Recife, PE, portador da CI no. 2.021.659.418, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 488.448.700-10; **MAURÍCIO CURY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 13.531.693, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 023.361.868-61; **SÉRGIO BENEDITO BARONI RICCI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 3.671.502, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 057.883.588-68; **RENATO FECUNDO SOBRINHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 15387788, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 061.179.358-03; **PEDRO AUGUSTO CLEMENTE BALLALAI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 18815021, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 158.234.578-39; **ARMANDO ROMAGNOLI NETO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 3.940.175-3, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 251.345.828-15; **SEBASTIÃO MAGNUS DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. 713.092, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 265.423.151-87; **LUIZ FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente

Cartório do 1º Ofício de Notas
Município de Belo Horizonte
ESCRITURANTE SUBSTITUTA
CPF: 04.050.180-68
Belo Horizonte - Minas Gerais

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1169
Fls: 3682
Doc:

Cartório de Notas
Palmas - TO
Fls. 1169
Doc. 3682
Fls. 1169
Doc. 3682
Fls. 1169
Doc. 3682

9-008 10000
173

domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 9.490.610, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 826.752.448-72; **FÁBIO ARNALDO MEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 4.050.233.776, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 713.270.020-00; **AFONSO CAPPALDI DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 3.871.652, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 009.033.966-53; **SÉRGIO LUIZ NEVES FERREIRA**, brasileiro, casado, relações públicas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 577.609, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 162.365.646-04; **DARCIO ALEXANDRE PINTO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 8.767.489, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 795.365.147-53; **HUGO FACUNDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Olinda, PE, portador da CI no. 649.177, expedida pela SSPPE e inscrito no CPF sob o no. 025.164.975-04; **CESAR AUGUSTO TELLI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 6.870.738, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 707.874.098-04; **LEONILDO PERES FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 4.361.825, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no.

apresentar recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, solicitar cópias de documentos, podendo ainda serem praticados todos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato que poderá ser substabelecido, com reservas, no todo ou em parte, o qual tem validade até 31 de maio de 2.000. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou separadamente, À EXCEÇÃO DA ASSINATURA DE PROPOSTAS, RECEBIMENTO DE NUMERÁRIOS E/OU SUBSTABELECIMENTOS, cujos respectivos atos deverão ser praticados sempre por dois dos outorgados em conjunto. Fica ainda esclarecido que SOMENTE PODERÃO SER SUBSTABELECIDOS PODERES PARA RETIRAR EDITAIS, PROMOVER CADASTROS E PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ENTREGA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PREÇOS, BEM COMO PARA PROMOVER RECURSOS E IMPUGNAÇÕES. Assim o disse(ram) do que dou fé e lhe(s) fiz esta em razão do meu ofício. Escrita está e lida, aceitou(ram) e assina(m) a presente. Dispensadas as testemunhas - Lei Federal 6.952 de 06.11.81. Eu, Rosângela Pereira da Fonseca, Escrevente substituta, a digitei. Eu, João Maurício Villano Ferraz, Tabelião, a subscrevo e assino. (*) João Maurício Villano Ferraz. (*) José Silva Tavares. Franco Ciranni. TRASLADADA EM SEGUIDA. Belo Horizonte, 12 de Maio de 1999. -----

Em testemunho _____ da verdade.-----

Cartório do 1º Ofício de Notas
Maria Angela Xavier
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 864.535.136-80
Belo Horizonte - Minas Gerais



RQS nº 03/2005 - CN
CPM = CORREIOS
1170
Fis:
Doc: 3682

LIVRO Nº 809-P
FLS. 174



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

de Janeiro, RJ, portador da CI no. 2.134.666, expedida pela SSPRJ e inscrito no CPF sob o no. 346.345.847-00; VALMIR RICARDO DEZANI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 13.217.903, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 036.285.518-89; PEDRO NEVES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 5.133.312-8, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 647.699.419-00; EDMUNDO SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes e domiciliado em Recife, PE, portador da CI no. 1.822.268, expedida pela SSPPE e inscrito no CPF sob o no. 187.143.584-68; HUMBERTO GANDOLPHO FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, SP, portador da CI no. 9.382.613-8, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 030.689.828-47; com poderes amplos e gerais para o fim único de representar a mesma perante órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos do tipo daqueles fabricados pela Fiat Automóveis S/A, podendo referidos procuradores promover o cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais caucões, firmar os respectivos contratos de vendas de veículos, bem como receber e dar quitação do pagamento dos

citados veículos desde que esse se efetue através de cheque

Cartório do 1º Ofício de Notas
Mada Anésia Xavier
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 094.535.135-08

1º CARTORIO de Notas e Tabelião
Palmas - TO
Ana Márcia M. Escrivã
Elene M. S. Sobrinho



PROPOSTA Nº 054/99

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
SBN - Quadra 01 - Bloco "A" - 4º Andar - Ala Norte
Brasília - DF

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 9:00 horas
"Carta de Apresentação"

Pela presente credenciamos o Sr. **EDUARDO C. DE ALMEIDA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.856.446-6-SSP/SP e CPF/MF nº 157.699.348-59, para representar nossa empresa na **CONCORRÊNCIA Nº 021/99 - CEL/AC**, conferindo ao mesmo poderes para praticar todos os atos necessários ao seu bom desempenho do presente mandato, com amplos poderes para impugnar, solicitar recursos ou desistir expressamente de impetrar recurso na SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº1 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E Nº2 "PROPOSTA ECONÔMICA".

Por ser verdade firmamos a presente,

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999.

[Handwritten signature]

FORD BRASIL LTDA.
João Maurício de Oliveira Diniz
RG nº 5.314.502-SSP/SP
Representante de Vendas ao Governo e Frotistas
FORD BRASIL LTDA.
Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 57.290.355/0001-80
Inscrição Estadual: 635.325.490
Fone: (011) 754-4143, 754-4797
Fac-Simile: (011) 754-4864

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1171
Fls: _____
3682
Doc. _____

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1172
Doc: 2682

Handwritten signatures and scribbles:
 - Top left: "No" and a signature.
 - Middle left: "Mr" and a signature.
 - Bottom left: "Mr" and a signature.
 - Right side: "R" and a signature.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.856.446-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/FEV/96

NOME EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA E ELISABETH DE PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 06/NOV/1972

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP CONSOLAÇÃO CN: LV.A133/FLS.107 /N.024543

CPF ~~57699348759~~

Delegado Divisyonário
 ASSINATURA DO DIRETOR JORGE MICHETTI TIRGD.SSP.3

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DA SILVA

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature and stamp:
 - Signature: "Eduardo Almeida"
 - Stamp: "CPF 57699348759"

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO PAULO - Alcio Neves Godinho Filho
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 67-6111

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO RECOLHIDO POR

NOTARIAL DE SÃO PAULO

HR 502186

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

W A U T E N T I C A D O

COMO ORIGINAL EXIBIDO DO FE. SÃO PAULO - 12 DE ABRIL DE 1998

ALCIA AP. PRADO LUCIANO B.S. RESOBIITA EXP. 6 DE LIM. SÃO PAULO - 12 DE ABRIL DE 1998

Handwritten scribble:



SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CEL/AC - /99

Brasília-DF, 01 de outubro de 1999.

Assunto: Impugnações

Ref.: Concorrência nº 021 e 022/99 - Veículos

Prezados Senhores,

Face as impugnações de várias empresas, relativamente as condições editalícias, esta Comissão esclarece o seguinte:

a) Resumo da impugnação da empresa "x":

1) Questiona o subitem 4.2.1.2. onde se exige a Relação da Rede de Assistência Técnica, contendo nome e endereço das oficinas nas capitais e em outras cidades, num total de 31 localidades, requerendo a correção do edital.

Resposta: Esclarecemos que é de fundamental importância a existência de atendimento técnico para o produto, nas cidades onde serão alocados, para assegurar a continuidade operacional, evitando transtornos e prejuízos a ECT pela paralisação dos veículos para atendimento a serviços preventivos ou corretivos que se fizerem necessários.

Outrossim, informamos que essa exigência não fere nenhum dispositivo legal, tendo em vista que a ECT tem de preservar seu compromisso com a sociedade. Além disso, é necessário a prestação da assistência em tempo hábil do produto, como também de evitar prejuízos operacionais à ECT e ao público usuário.

Dessa forma, julgamos improcedente essa impugnação.

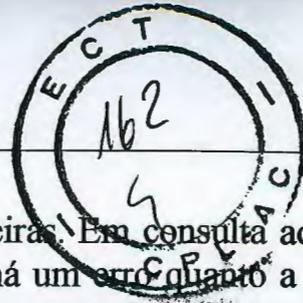
2) Questiona o item 18 do Anexo I, que estabelece a altura mínima da porta traseira de 1,75 metros.

Resposta: Tendo em vista assegurar a posição completamente em pé, adequada sob o aspecto ergonômico, para o funcionário encarregado de efetuar as operações de carga e descarga, foi especificado os furgões tipo "teto alto", com altura interna mínima de 1,75





CORREIOS



metros, sendo a mesma altura também para as portas traseiras. Em consulta ao catálogo disponibilizado pela empresa em questão verifica-se que há um erro quanto a dimensão da porta. Entretanto, face a estatura média dos servidores encarregados de tal serviço, não vemos empecilho em estabelecer 1,70 metros como altura mínima para as portas traseiras, permanecendo a altura de 1,75 Metros para o compartimento de carga, até mesmo porque não houve a intenção de prejudicar qualquer concorrente por tal motivo. Em face disso, julgamos em parte procedente a alegação, aceitando que a altura mínima da porta traseira pode ser de 1,70 metros.

b) Resumo da Impugnação da Empresa "y":

1) Questiona que o fator de insolvência, tendo em vista que o índice exigido no Anexo V não garantirá a execução do objeto, uma vez que para uma montadora de seu porte isso representa poucas horas de trabalho, o que não lhe acarreta o rótulo de que não esteja apta a ofertar o produto desejado, requerendo a sua exclusão.

Resposta: O § 5º do art. 31 da lei nº 8.666/93: "A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através de cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação".

Entretanto, considerando que o objeto a ser licitado consiste em fornecimento de bens a curto prazo, com pagamento contra entrega, e dada a essas especificidades, admitir-se-á, alternativamente, o índice de liquidez corrente maior ou igual a 0,70 como critério de aferição da qualificação econômica-financeira para habilitação da referida licitação.

2) Questiona o item 7. Do Anexo – Especificações: Localização do motor

Resposta: O referido item estabelece a localização do motor como **dianteiro** ~~de carga~~ **semi-avançado**, visando a se obter uma melhor relação entre os compartimentos de carga, do motor e da cabine, de forma integrada e compacta, viabilizando o tráfego mais ágil do veículo nas áreas urbanas das cidades, bem como oferecendo um maior conforto ao

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
" 1174
Fls: -
3682
Doc:

2/4
Deu



motorista. Portanto, informamos que o veículo especificado deve ser do tipo Furgão (item 3), que tem como característica possuir a cabine integrada ao compartimento de carga, e não, caminhão com carroceria do tipo baú.

c) Resumo da impugnação da empresa "Z":

1) Questiona a alteração no edital referente exclusão dos itens quantidades e prazos dos atestados de capacidade técnica, que implica na alteração da data de abertura da licitação e a justificativa de exclusão da rede de assistência técnica.

Resposta: Relativamente à exclusão dos itens quantidades e prazos dos atestados, essa alternativa foi de resguardar o direito à competitividade e por outro lado exigir a solidariedade do fabricante com o fornecedor, tendo em vista que a própria lei de licitações não define o percentual de compatibilidade de fornecimento, elemento que deixa transparecer o caráter subjetivo da lei. A fim de evitar tal ocorrência, por experiências passadas em vários processos licitatórios e considerando o porte das montadoras interessadas, concluímos que o gestor público deve garantir a mais ampla participação na disputa licitatória, reduzindo as exigências técnicas àquelas absolutamente indispensáveis para a execução do objeto licitado, procedimento tal, consoante com o Inciso I do §1º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que essa alteração não implica em modificar o prazo de abertura da licitação, pois não influencia em nada a elaboração das propostas, tendo em vista que o procedimento implicou em redução das exigências feita na fase de habilitação.

Quanto à exclusão de localidades da rede de assistência técnica, também é improcedente pois não excluimos.

Assim sendo, julgamos improcedentes a impugnação do referido edital.



d) Consulta da empresa "W":

1) Analisando o Anexo I do edital, notamos a omissão de confecção de monobloco dos automóveis em questão (furgão 1400kg) daí indagamos:

Essa instituição aceitaria veículo furgão com monobloco confeccionado em aço, porém com teto em fibra de vidro ou outro material equivalente, que não seja propriamente o aço?



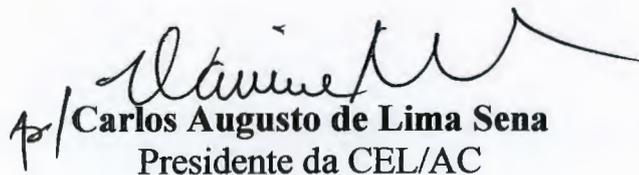
V. S^a aceitariam veículo furgão com monobloco originalmente confeccionado em aço porém, com teto adaptado também em aço, mesmo atendendo a altura exigida no edital?

Resposta: Esclarecemos que a confecção do monobloco/carroceria dos veículos em questão somente será aceita de duas formas:

1. – monobloco totalmente construído em aço estampado, inclusive a estrutura, as laterais e a cobertura do teto, objetivando garantir maior rigidez estrutural do conjunto e evitar possíveis infiltrações na união de materiais diferentes;
2. – com cobertura do teto construída em fibra de vidro ou outro material equivalente, desde que a carroceria em aço estampado seja construída sobre chassis.

Em ambos os casos, comunicamos que a ECT não aceitará retrabalhos na estrutura, incluindo o teto, após a saída da linha de montagem original do veículo.

Atenciosamente,


p/ **Carlos Augusto de Lima Sena**
Presidente da CEL/AC

RQS Nº 03/2006 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1176	
Fis:	3682
Doc:	

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 0613272023
DATA E HORA : OUT 4 09:22
DURACAO : 00'44"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K.

VOLKSWAGEN

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : DAKAR AUTOMOVE
DATA E HORA : OUT 4 10:13
DURACAO : 01'24"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K.

FORD BRASIL LTDA

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 050373221950
DATA E HORA : OUT 4 10:03
DURACAO : 00'47"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K.

SOC. de prod. do Oeste

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 061 2452735
DATA E HORA : OUT 4 09:52
DURACAO : 01'25"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K.

EQUILIBRIO

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1177
Fis: 3682
Doc:

**** RELATORIO DE CONFIRMACAO ****

IDENTIFIC. : 550613622200
DATA E HORA : OUT 1 19:27
DURACAO : 04'38"
MODO : 63
PAG. : 02
RESULT : O.K.

SORLAN

**** RELATORIO DE CONFIRMACAO ****

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : OUT 4 07:33
DURACAO : 02'54"
MODO : 63
PAG. : 02
RESULT : O.K.

TECAR. CAMINHOS

**** RELATORIO DE CONFIRMACAO ****

IDENTIFIC. : 0545221121
DATA E HORA : OUT 4 07:42
DURACAO : 00'47"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K.

TA BRASIS

**** RELATORIO DE CONFIRMACAO ****

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : OUT 4 07:51
DURACAO : 00'45"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K.

KORBAUTO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
" 1178	
Fls:	3682
Doc:	

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 01462-296-6000
DATA E HORA : OUT 1 18:53
DURACAO : 02'58"
MODO : 63
PAG. : 02
RESULT : O.K. GÓTIAS

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : OUT 1 18:57
DURACAO : 03'22"
MODO : 63
PAG. : 04
RESULT : O.K. RENALTO

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 55 11 33276613
DATA E HORA : OUT 1 19:16
DURACAO : 00'56"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K. INECCO

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 55117544864
DATA E HORA : OUT 1 19:21
DURACAO : 01'24"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K. FORT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1179
3682

Doc: _____

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 061 3861919
DATA E HORA : OUT 1 18:17
DURACAO : 01'36"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K. BRASILIA

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : +
DATA E HORA : OUT 1 18:25
DURACAO : 01'37"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K. BRASIL

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : OUT 1 18:34
DURACAO : 00'53"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K. DELTA

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : OUT 1 18:50
DURACAO : 02'20"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K. KM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1180
3682
Doc:

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 00 55 11 7588399
DATA E HORA : OUT 1 17:44
DURACAO : 03'48"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K. MERCEDES BENZ

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : ITALIA VEICULO
DATA E HORA : OUT 1 17:51
DURACAO : 02'29"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K.

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 061 3292222
DATA E HORA : OUT 1 17:58
DURACAO : 00'51"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K. FIAT

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 0613617788
DATA E HORA : OUT 1 18:03
DURACAO : 01'44"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K. PREMIERE

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1181	
Fis:	3682
Doc:	

Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-022/99EMPRESAS:FAX:

OK-1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388/329-2222
OK-2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432
OK-3. BRASÍLIA MOTORS LTDA	(61) 301-1919
OK-4. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295
OK-5. DELTA AUTOMOTORES LTDA	(081) 476-5002
OK-6. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305
OK-7. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122
OK-8. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(61) 224-9388
OK-9. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000
OK-10. BRASAL S/A	(61) 233-1121
OK-11. CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS *	(61) 233-6056
OK-12. TH BRASIL	(054) 522-2799/522-1121
OK-13. SOCIEDADE DE PRODUTOS DO OESTE	(037) 322-1950
OK-14. JORLAN S/A *	(61) 361-6211/362 23 00 OK
OK-15 - IVECO *	(11) 3327-6613/3326-883
OK-16 - Mercedes Benz	(11) 758-8399
OK-17 - KOREAUTO	(21) 501-7888
OK-18 - FORD DO BRASIL *	(11) 754-4864/65
OK-19 - Renault do Brasil * ERRAO	(41) 5507-5457

Tel: 362-2222

Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-021/99EMPRESAS:FAX:

1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388
2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432
3. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295
4. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305
5. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA..	(062) 296-1122
6. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(61) 224-9388
7. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000
8. BRASAL S/A	(61) 233-1121
9. TH BRASIL	(054) 55-2799/(054) 522-1121
OK 10. EQUILIBRIO COM. DE VEÍCULOS LTDA	(61) 245-2735
OK 11. VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	(61) 327-2023
OK 12. FORD BRASIL LTDA	(61) 327-4999
OK 13. JORLAN S/A	(61) 361-6211

ROS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

1182

Fls: 3682

Doc:

** RELATORIO DE CONFIRMAÇÃO **

IDENTIFIC. : 55117544864
DATA E HORA : OUT 1 16:44
DURACAO : 00'53"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : OK FORD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1183

Fis:

3682

Doc:

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CT/DIOPE - 016 /99

Brasília - DF, 30 de setembro de 1999



À

FORD BRASIL LTDA.**AV. TABOÃO 899 – RUDGE RAMOS****09655-900 - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO/SP****FAX: (011) 754-4864**

A/C : Andrea Senne Fortes

Ref.: Concorrência Nº 021/99 ECT

Prezados Senhores:

Considerando que o objeto a ser licitado consiste em fornecimento de bens a curto prazo, com pagamento contra entrega, e dada a essas especificidades, admite-se-á, alternativamente, o índice de liquidez corrente maior ou igual a 0,70 como critério de aferição da qualificação econômica-financeira para habilitação da referida licitação.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria de Operações
SBN-QD. 01 Bloco A Ed. Sede da ECT – 17º Andar
70002-900 - Brasília - DF

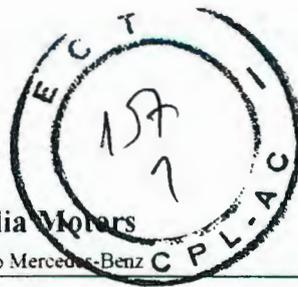
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1184
Fls:

3682
Doc:



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

Ref. Proc. nº 022/99 – CEL/AC

BRASÍLIA MOTORS LTDA, empresa com sede em Brasília -DF, no Trecho EPIA - Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote "B" - Núcleo Bandeirante - Brasília -DF inscrita no CGC/MF sob o nº 38.034.898/0001-91, vem até V. Sa., por meio de sua advogada, no prazo do Art. 41, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com nova redação, IMPUGNAR o Edital

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C.: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1185

3682

Doc: 1



Brasília Motors L.A.C.
Concessionário Mercedes-Benz



referido, em razão de flagrantes irregularidades na aplicação da Lei supra, conforme abaixo:

1. Tem-se que, publicado o Edital, foi designada reunião para apresentação de propostas para o dia 05/10/99.
2. No entanto, em 09 de setembro de 1999, foram modificados diversos itens do Edital, sem que se obedecesse ao mandamento estabelecido pelo Art. 21, § 4º da Lei que rege as licitações, o qual determina que "**Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**" (sem grifos no original)
3. Não consta que as modificações levadas a efeito pela DD. Comissão sejam ínfimas a ponto de não afetar a formulação das propostas, ao contrário, dizem respeito a pontos chaves das propostas que

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
1186
Fls: 3682
Doc:



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



serão apresentadas, tais como a questão da capacidade técnica.

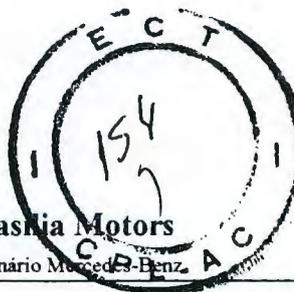
4. Assim é que essa Nobre Comissão, em razão da modificação levada a efeito, deverá alterar a data de recebimento das propostas, a fim de se adequar à Lei que rege a matéria.
5. Outro ponto de crucial importância, e que, na oportunidade da dilação deverá ser alterada por essa Comissão, diz respeito à questão da capacidade técnica exigida para os licitantes.
6. Na publicação original do Edital, consta, no item 3.2.3. a exigência de apresentação de **“no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante, para o fornecimento do objeto licitado e a prestação dos serviços de assistência técnica, pertinentes e compatíveis com as características do objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam abaixo”**, exigência esta

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301.4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C.: 38.034.898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1187	
Fls:	_____
Doc:	3682



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



formulada em total consonância com o Art. 30 da Lei 8.666/93.

7. Inexplicavelmente, posto que sem qualquer fundamentação de fato e de direito, a Comissão houve por bem alterar a exigência, excluindo do mencionado item a necessidade de ser o atestado apresentado em quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação.
8. Esta modificação, entretanto, contraria a legislação que organiza a matéria, bem como a jurisprudência sobre o assunto, além da própria lógica, porquanto a comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto a ser licitado é de grande interesse para a Administração Pública.
9. Assim é porque, no caso, a licitante pode legalmente estar habilitada a concorrer e não ter condição de executar o objeto do contrato por falta de capacidade operativa real. E é esta

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPLA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301.4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38.034.898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1188
Doc: 3682

JH



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



a cautela que a moderna jurisprudência orienta o Administrador a perseguir, conforme se vê;

“MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO P FASE HABILITATÓRIA - CAPACIDADE TÉCNICA EFETIVA. O Poder Público pode e deve apurar a real capacidade técnica para a execução de serviços, notadamente quando não são apresentados atestados de pessoas jurídicas comprovando o desempenho de atividades nos ramos similares, mostrando-se legais as exigências editalícias.” (TJDF Apelação Cível - APC4587197 DF - Reg. De Ac. N.º 109902 - jul. em 16/02/98 - 4ª Turma Cível - Rel Des. HAYDEVALDA SAMPAIO, pub. DJDF - 18/11/98 - pág. 59)

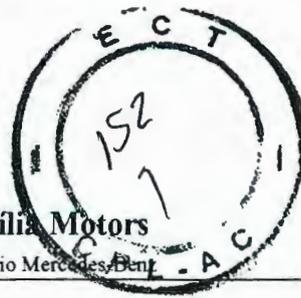
“MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EDITAL. MODIFICAÇÃO. CAPACIDADE TÉCNICO-

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C.: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1189
Fis: _____
Doc: 3682



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



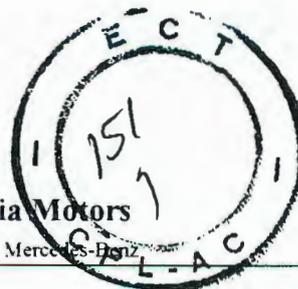
PROFISSIONAL. COMPROVAÇÃO. ATESTADO DE FISCALIZAÇÃO. ATESTADO DE EXECUÇÃO. ART. 30 DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI 8.883/94. I - A qualificação técnico-profissional exigida no EDITAL DE LICITAÇÃO deve estar atenta ao previsto na Lei 8.666/93, devendo sempre ser feita por intermédio de certidões ou atestado de obras similares de complexidade tecnológica e operacional EQUIVALENTE ou SUPERIOR. II - Se a lei exige expressamente comprovação de aptidão para EXECUÇÃO de obra de características semelhantes, não poderá o Edital exigir apenas comprovação de capacidade de FISCALIZAÇÃO dos licitantes, exigência esta aquém do objeto licitatório, não garantindo a qualidade de sua consecução. III - Recurso provido.” (TJDF - Apelação Cível - APC4454697 DF - Reg. Ac. 103166, jul. 12/02/98, 2ª Turma Cível,

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1190
Fls: _____
Doc: 3682⁶



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



**Relator Des. NANCY ANDRIGHI - publ. DJDF
01/04/98 - pág. 40)**

“PROCESSO CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE DE HABILITAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL POR MÉTODO ESPECÍFICO. EXIGÊNCIA LEGÍTIMA. INTERESSE PÚBLICO. I - As exigências taxativas, assim previstas de forma expressa na Lei 8.666/93, constituem norma cogente pública, devendo, pois, Ter interpretação literal. Aquelas, porém, que ficam a critério da administração pública, por autorização da própria lei, ao serem balizadas no edital, compõem norma dispositiva, voltada exclusivamente para regular a obrigação de fazer relativa ao objeto licitatório. Apenas estas podem ser dotadas de elastério, mas priorizando, sempre,

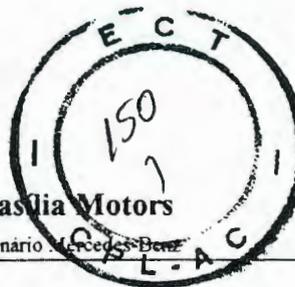
*Brasília Motors Ltda. - Trecho EPLA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone : (061) 301.4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38.034.898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1191
Doc: 3682

hs



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



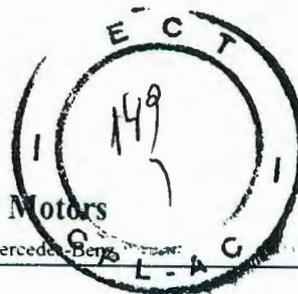
o interesse público. II - Quando a qualificação técnica econômica forem indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações a contento, a administração pública não só tem o direito de exigir sua comprovação, específica e explicitamente contida nos atestados de capacidade técnica, como tem o dever de fazê-lo, conforme determina o § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93. III - Em se tratando de obras e serviços de grande vulto, de alta complexidade técnica, a Lei de licitações permite à administração exigir dos licitantes método específico de execução do objeto licitado, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, será efetuada exclusivamente por critérios objetivos. IV - Recurso conhecido e improvido." (TJDF Apelação Cível - APC 19980110315018 DF, Reg. Ac. 116119 - jul. 14/06/99, 2ª Turma Cível, Rel. Des. NANCY ANDRIGHI - pub. DJDF 10/08/99 - pág. 79)

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPLA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI.- CORREIOS
" 1192
Fls: 3682
Doc: 



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



10. O objeto da licitação em comento é bastante considerável. Trata-se da aquisição de 499 veículos, com características e especificações técnicas direcionadas à necessidades dos Correios, conforme consta no Anexo I do Edital.
11. A empresa que obtiver a classificação de sua proposta, e efetivamente contratar com a ECT, deverá estar, de fato e de direito habilitada para entregar aqueles veículos exatamente como contratado.
12. A demonstração da capacidade de cumprir esta regra deve ser exigida, a fim de não aconteça como em várias licitações, de conhecimento público e notório, nas quais uma empresa apresenta um preço extremamente inferior, para, posteriormente, tentar "empurrar" para a Administração objeto inferior ao contratado.
13. A exigência daquela comprovação se mostra salutar, necessária e não deve ser retirada do

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C.: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

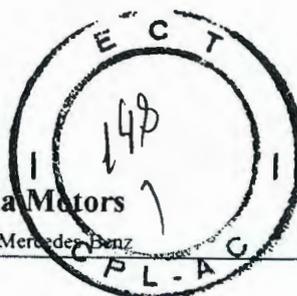
1193

Fls: 3682

Doc:



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



Edital, ficando, desde já, requerido a V. Sa. que determine a inclusão daquela exigência no Edital, nos estritos limites ordenados pela Lei 8.666/93, observando-se, SEMPRE, que o Art. 40, inciso VI, da referida Lei exige que o Edital, na qualidade de espelho da licitação, indique, **OBRIGATORIAMENTE, "condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 A 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas"**.

14. Tem-se, também, com relação ao item 4.2.1.2. que foram excluídas, também inexplicavelmente, as cidades de Macapá; Feira de Santana; Uberaba ou Uberlândia; Varginha; Londrina; Ponta Grossa; Santa Maria; Bauru, Campinas e Ribeirão Preto do rol de cidades onde a concorrente deveria possuir oficinas dentro de sua Rede de Assistência Técnica.

15. Considerando-se que fez parte da publicação original do Edital, não esteve ali por acaso. É preciso que toda e qualquer pessoa, física ou

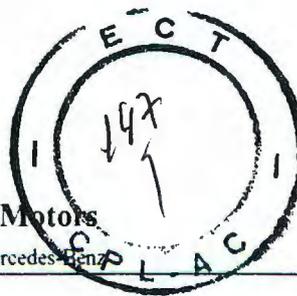
Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C.: 38 034 898/0001-91 INSC GDF: 073.44999/001-53

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1194	
Fls:	3682
Doc:	

10



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



jurídica, seja informada do motivo da exclusão, a fim de verificar se estes motivos são legítimos ou ensejadores de recurso. Em razão disto, requer a V. Sa. que esclareça a todos quantos sejam os interessados, o motivo da exclusão.

Isto posto, requer a V. Sa.

que:

- A) seja providenciada publicação de comunicação de nova data para reunião de entrega de propostas, a fim de se coadunar o procedimento licitatório ao texto legal;
- B) seja recolocada cláusula exigindo apresentação de atestado de capacidade técnica em prazos e quantidades compatíveis com o objeto da licitação;
- C) seja apresentada justificativa para a exclusão de que falam os itens 14 e 15 supra.

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B - Núcleo Bandeirante - DF

Fone: (061) 301 4100/301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970

C.G.C: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CI	
CPMI - CORREIOS	
1195	
Fis:	3682
Doc:	

11



Brasília Motors
Concessionário Mercedes-Benz



Nestes termos,
Espera DEFERIMENTO.

Brasília, 27 de setembro de 1999.

Lucineide de Oliveira
Lucineide de Oliveira

OAB/DF 4775

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante - DF
Fone: (061) 301 4100/ 301.2288 - Fax: (061) 301.1908 - CEP: 70.619-970
C.G.C.: 38 034 898/0001-91 INSC. GDF: 073.44999/001-53

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1196
Doc:	3682
12	



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA E EXTRA-JUDICIA"

BRASÍLIA MOTORS LTDA., empresa sediada em Brasília-DF, à VIA EPIA - Setor de Áreas Isoladas Sul, Trecho "B" - Núcleo Bandeirante - DF, inscrita no CGC/MF sob o n.º 38.034.898/0001-91, neste ato representada por seu sócio **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º M-124.267-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.946.826-04, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados, para atuarem em conjunto ou separadamente, **LUCINEIDE DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/DF-4775, CPF/MF n.º 287.155.351-34, **ODILON GUIMARÃES PIRES**, inscrito na OAB/DF-8188, CPF/MF n.º 268.612.591-87, **JOSÉ EUCLIDES TAVARES DE SOUZA**, inscrito na OAB/DF-7575, CPF/MF n.º 042.581.425-49, todos com escritório na Via EPIA - Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote "B" - Brasília-DF, com poderes amplos e gerais para representá-la em Juízo ou fora dele, em qualquer instância, propor(em) ações, prestar(em) depoimento, transigir(em), firmar(em) compromissos, assinar(em), concordar(em), receber(em) e dar(em) quitação, valendo-se das cláusulas "ad-judicia" e "extra-judicia" e todos os poderes do artigo 38 do Código de Processo Civil, exceto para receber citação, podendo ainda, constituir(em)-se representante(s) da Outorgante, para fins do Artigo 278, 447 e 448 do mesmo diploma legal.

Brasília-DF., 24 de fevereiro de 1999.

BRASÍLIA MOTORS LTDA

José Augusto Pinheiro

Sócio

em nome de
para os
de acordo
de acordo com
fol. 14. 8.335 de 18.11.1984.

Brasília - DF.

2

verdade

interrompido

MORILSA BARRETO
S. N. CAVALCANTE

Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - CEP : 70.619-970-Núcleo Bandeirante-DF Fone : (061) 386 4100 - Fax : (061) 386-5100 / 1908

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1197

Fis: 3682

Doc: 3682

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE MERCANTIL

BRASÍLIA MOTORS LTDA

01.07.99



EMENTA:

- I - Criação de Filial;
- II - Alteração do Objetivo Social
- III - Consolidação das Cláusulas Contratuais

PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., estabelecida no Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote B, 1º Andar no Núcleo Bandeirante - Brasília DF, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 24.933.822/0001-93 e no Cartório de 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, em 12/06/95 sob o nº 3.158, neste ato representada pelo seu sócio **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, qualificado a seguir; **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-124.267 expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 004.946.826-04, residente e domiciliado à SHIS QI 15, Chácara 01 - Lago Sul - Brasília-DF; únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada **BRASÍLIA MOTORS LTDA**, estabelecida à Trecho EPIA, Setor de Área Isoladas Sul, Lote B, Núcleo Bandeirante Brasília-DF devidamente registrada no CGC/MF sob o nº 38.034.898/0001-91 e na Junta Comercial do Distrito Federal conforme contrato primitivo arquivado em 18/09/93 sob número 532.0066357.1, posteriormente alterado por instrumentos particulares arquivados na JCDF sob os números e datas de arquivamentos a seguir: nº 15755.9 em 07.10.94, 531.7259.1 em 07.06.95, 531.8017.2 em 07.11.95, 960361057 em 27.08.96 e 990072576 em 03.03.99, resolvem promover sua 6ª alteração contratual e o fazem mediante condições e cláusulas adiante:

I - CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica neste ato criada a filial localizada na Rua Virgílio Justiniano Ribeiro nº 398, Sala 01 - Centro em Unai-MG, com capital destacado de R\$ 1,00 (Hum real) e com os mesmos objetivos sociais.

II - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passa a ser, a compra e venda de veículos novos e usados, a compra e venda em atacado e varejo de pneumáticos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios, derivados de petróleo, serviços de recapagem de pneumáticos e serviços de manutenção de veículos em geral, tudo sob a denominação comercial de "BRASÍLIA MOTORS", podendo ainda participar de outras empresas como cotista ou acionista

III - CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. DA DENOMINAÇÃO, ESPÉCIE, OBJETIVO, SEDE E FILIAIS

1.1- A Sociedade gira sob a denominação social de **BRASÍLIA MOTORS LTDA** CNPJ/MF número 38.034.898/0001-91 e NIRC número 532.0066357.1

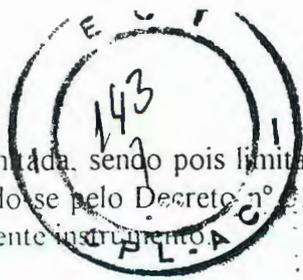
Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1198

Stamp: OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROJETOS - DF Autenticado para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi entregue em 13.11.1994

Stamp: Brasília, 13 de SET. 1999

Stamp: Em Representação de: EMIVAL MORAES, EMERSON MACIEL, PAULO NEVES

Stamp: [Redacted]



- 1.2 - A Sociedade é por cotas de responsabilidade limitada, sendo pois limitada a responsabilidade dos sócios, ao total do capital social, regendo-se pelo Decreto nº 708 de 10/01/1919, demais dispositivos legais aplicáveis e pelo presente instrumento.
- 1.3 - O objetivo social é a compra e venda de veículos novos e usados, pneumáticos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios, derivados de petróleo, serviços de recapagem de pneumáticos e serviços de manutenção de veículos em geral, tudo sob a denominação comercial de "BRASILIA MOTORS", podendo ainda participar de outras empresas como cotista ou acionista.
- 1.4- A sede, estabelecimento e foro da Sociedade é em Brasília - Distrito Federal, sita no Trecho EPIA - Estrada Parque Indústria e Abastecimento, Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote "B"; podendo em qualquer época, a critério dos sócios cotistas vir a mudar sua denominação social e/ou sede, abrir filiais, lojas, depósitos e escritórios, em qualquer lugar do território nacional, mediante alteração contratual.
- 1.5. - A Sociedade mantém a seguinte filial, com os mesmos objetivos sociais:

1.5.1 - UNAÍ - MG

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro nº 398. Sala 01 - Centro
 Cep: 38610-000
 Capital destacado: R\$ 1,00 (Hum real)
 CGC/MF: 38.034.898/0002-72

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1- O Capital Social é de R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 6.400.000 (Seis milhões e quatrocentas mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) devidamente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país e assim distribuído dentre os sócios:

SÓCIO	COTAS	R\$	%
PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	6.272.000	6.272.000,00	98,00
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO	128.000	128.000,00	2,00
TOTAIS	6.400.000	6.400.000,00	100,00

(Seis milhões e quatrocentas mil cotas) = (Seis milhões e quatrocentos mil reais)

2.2 -As cotas são indivisíveis perante a Sociedade e, nas deliberações dos cotistas, cada uma delas dará direito a um voto.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 - O Sócio cotista JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, é investido na administração da Sociedade, competindo ao mesmo a prática de todos os atos necessários a gestão administrativa e comercial da Sociedade, respeitadas as limitações do presente contrato.

1º OFÍCIO DE NOTAS, CIVIL E PROTESTOS - DF
 CN
 CPMI - CORREIOS
 1199
 Fis: 3682
 15 SET 1999
 EMIVAL MOREIRA
 ELINICE MOREIRA
 PAULO HENRIQUE



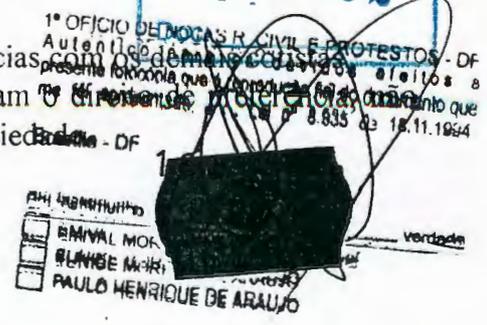
- 3.2- É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao seu objetivo, sobretudo em favor de terceiros, comprometendo-se os sócios a reservarem seus avais pessoais exclusivamente em favor da Sociedade de que fazem parte.
- 3.3- O administrador é dispensado de prestar caução cabendo-lhe retirada mensal a título de "pró-labore" que será levada à conta de despesas, dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.
- 3.4 - O Administrador, caso seja necessário e conveniente, poderá outorgar mandato à sócio ou a pessoa estranha ao quadro social, com efeitos e prazos que devem ser especificados por instrumento público ou particular.

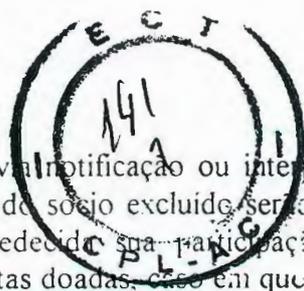
4. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA SUCESSÃO E DA CESSÃO DE COTAS

- 4.1 - A Sociedade, cujas atividades terão início em 01.11.1996, terá duração por prazo indeterminado.
- 4.2 - A Sociedade só entrará em liquidação por deliberação da maioria absoluta dos sócios. Em caso de dissensão entre os cotistas, recorrer-se-á a um Juízo Arbitral nos termos deste Contrato e convencionado neste instrumento.
- 4.3 - As cotas são intransferíveis sem o expresse consentimento de todos os demais cotistas, os quais, na proporção de sua participação, e em igualdade de condições, terão preferência para sua aquisição, desde que a exerçam no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da intenção de cessão. Ressalva-se tão somente, a hipótese de doação a descendentes.
- 4.4 - Findo o prazo acima estipulado, sem que haja manifestação dos sócios preferentes, fica o sócio alienante com direito de ceder suas cotas a terceiros, estranhos à sociedade, valendo o Instrumento de Alteração do Contrato. Será ineficaz em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de cotas com infração do disposto nas cláusulas pertinentes desse contrato.
- 4.5 - O falecimento de qualquer cotista não extinguirá a sociedade que continuará com o viúvo ou viúva meeira e/ou herdeiros, os quais serão representados pelo(a) inventariante até homologação da partilha. Não se transmite o direito ao uso da denominação social exercido pelo sócio falecido.

5. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

- 5.1 - Mediante alteração contratual assinada por sócios que representem pelo menos 80% (oitenta por cento) do capital social, poderão ser excluídos sócios cotistas:
 - a) que estejam em estado de notória insolvência;
 - b) que sejam réus de execuções judiciais;
 - c) que venham a integrar sociedade de interesse concorrente;
 - d) que estejam em processo de interdição;
 - e) que manifestem incompatibilidade ou contínuas divergências com os demais cotistas;
 - f) que, adquirindo cotas sem que os demais sócios exerçam o direito de preferência, não sejam considerados como pessoas ideais para integrar a Sociedade.





5.2 - A exclusão de sócio não se sujeita à prévia notificação ou interposição, nem a qualquer justificativa dos remanescentes e as cotas do sócio excluído serão adquiridas pela própria Sociedade ou pelos demais cotistas, obedecendo sua participação já existente e a ela proporcional. Ressalva-se a hipótese de cotas doadas, caso em que reverterão à propriedade do doador, se ainda integrante da Sociedade, e ao qual caberá o ressarcimento ao donatário.

5.3 - Ressalvada a hipótese de comum acordo, a transferência de cotas, seja pelo exercício do direito de preferência, seja por exclusão ou qualquer outro motivo, será feita ao preço encontrado em Balanço especial levantado ou acompanhado por um Juízo Arbitral, conforme previsto neste instrumento, devendo ser pagas em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a primeira delas vencível na entrada do Laudo de Avaliação, devendo as demais ser acrescidas dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, mais correção monetária.

5.4 - Havendo dúvidas sobre a quem devem ser feitos os pagamentos estes serão depositados em Juízo, a quem de direito nos mesmos prazos e forma previstos anteriormente.

5.5 - Os pagamentos parcelados das cotas transferidas, seja por que motivo for, deverão ser objeto de garantia idônea, assim considerada e prestada por fiador cujo patrimônio em bens imóveis seja superior em pelo menos 2 (duas) vezes a quantia afirmada, salvo se o adquirente, por si só, se enquadrar em tal capacidade econômica.



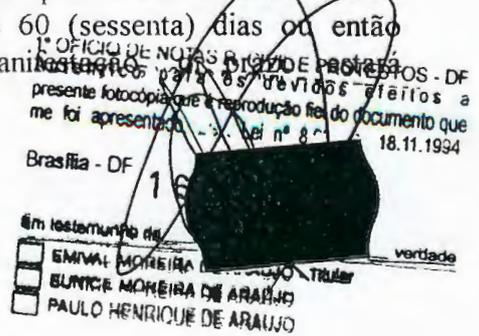
6. DO JUÍZO ARBITRAL

6.1 - Tanto nos casos previstos no presente instrumento, como na hipótese de qualquer divergência entre os sócios, deverá ser constituído em Juízo Arbitral que terá plenos poderes para exarar seu Laudo, cujo teor os sócios se comprometem a acatar, evitando qualquer medida que, de forma direta ou indireta, possa vir a ser contrária aos interesses da Sociedade.

6.2 - O Juízo Arbitral será constituído por 03 (três) pessoas escolhidas pela parte dissidente, que pretende alienar cotas ou é excluída da Sociedade, em lista de seis pessoas idôneas, neutras e imparciais, elaboradas pelos demais sócios. Dos 6 (seis) nomes indicados, um será escolhido para integrar o Juízo sendo seu nome escolhido em primeiro lugar, e os outros 2 (dois), escolhidos por ele, dentre os nomes da lista.

6.3 - Se, oferecida a lista dos 6 (seis) nomes propostos em carta que constará nome, endereço, CPF e profissão com comprovante de recebimento ou telegrama, a parte dissidente não se manifestar para a escolha, em 5 (cinco) dias, os demais sócios, na presença de duas testemunhas, farão o sorteio dos componentes do Juízo Arbitral para que iniciem de imediato seu trabalho, com ou sem a presença do interessado.

6.4 - Findo o prazo de noventa dias sem que o Juízo Arbitral tenha apresentado os resultados do Balanço, as partes poderão prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias ou então substituir seus membros. Não havendo qualquer manifestação, o prazo será automaticamente prorrogado por 60 (sessenta) dias.



7. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS



- 7.1 - Ao fim de cada ano do calendário, será levantado um balanço da administração da Sociedade, que poderá ser acompanhado por qualquer cotista, seguindo as prescrições técnica e legais pertinentes.
- 7.2 - Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos cotistas na proporção das respectivas cotas. Até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício poderão ser distribuídos por solicitação de cotistas que representando, sozinho ou em conjunto, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, desde que manifeste no ato da apreciação do Balanço, em reunião que será realizada especialmente para esse fim. Acima desse limite, a distribuição só se dará por decisão da maioria dos cotistas - cinquenta por cento (50%) mais 1% (um por cento) das cotas.
- 7.3 - Todos os sócios se obrigam a comparecer à sede da empresa até 31 de março de cada ano para assinar o Balanço, caso com ele concordem, ou manifestar sua discordância. Na sua omissão, considerar-se-á tacitamente aprovado.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 8.1- Além da hipótese de exclusão de sócios já prevista neste instrumento, poderão ser ainda validamente efetivadas alterações contratuais assinadas por cotistas que representem dois terços (2/3) do Capital Social, nas seguintes hipóteses:

- a) aumento de capital proporcional às cotas de cada sócio, sem quebra de percentual de cada, por subscrição;
- b) criação, mudança de endereço ou extinção de filiais, depósitos ou escritório;
- c) mudança de endereço de sede, desde que na mesma localidade;
- d) destituição de administrador, quando for o caso de nomeação neste instrumento;
- e) ampliação ou modificação parcial do objeto social;
- f) outros casos não defesos em Lei.



- 8.2 - Declaram os signatários, sócios da Sociedade, expressamente e sob as cominações legais, para os efeitos do disposto na Lei nº 4.726, de 13/07/1965, em seus artigos 38, inciso III, que continuam não estando incurso em qualquer crime impeditivo do exercício da atividade mercantil.

- 8.3- Ficam expressamente revogadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato social primitivo, que por ventura não tenham sido modificadas pela presente alteração, prevalecendo, desta data em diante, apenas o disposto na presente Alteração Contratual.

OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS - DF
Autentico para o presente instrumento
me foi apresentado e conferido no documento que
me foi apresentado - CONSULTE Nº 18.11.1904
Brasília - DF 16 SET 2005
Fm Instrumento de
EMIVAL MOREIRA
EUNICE MOREIRA
PAULO HENRIQUE
Verdade!



Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins legais e arquivo da Sociedade, em presença de duas testemunhas.

Brasília-DF, 01 de Julho de 1999.

Jose Augusto Pinheiro
PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
- José Augusto Pinheiro -

Jose Augusto Pinheiro
- JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO -

TESTEMUNHAS:

Darlei Alves Moreira
- Darlei Alves Moreira -
C.Ident. 7.019.CRC/DF

Jose Inacio Dias Almeida
José Inácio Dias Almeida
C.Ident. 3.277 CRC/DF

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 1203
Doc: 3682



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 323463

Protocolo: 99/032346-3

Antonio Celson G. Mendes
Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL

1º OFICIO DE NOTARIAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
Brasília - DF

Em testemunha da verdade
 EMVAI MOREIRA
 BUNICE MOREIRA
 PAULO HENRIQUE DE SA
Paulo Henrique de Sa



IVECO
FIAT

Iveco Mercosul Ltda.
Av. Pres. Castelo Branco, 3333
03036-000 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone (011) 3327-6600
Fax (011) 3326-8832

Sete Lagoas-MG, 24 de setembro de 1999.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

A/C da Comissão Especial de Licitação da Administração Central
Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Lima Sena
D.D. Presidente

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 022/99 - CEL/AC

A IVECO-FIAT Brasil Ltda., com sede na Cidade de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, à Rodovia MG 238, Km 74, CNPJ nº 02.273.912/0001-62, Inscrição Estadual 672.725.617.0026, licitante interessada no certame em questão, através de seu representante legal, Sr. Davi Mondin, RG 10.149.884-6, CPF 880.364.058-49, Título de eleitor 1228709101-32, que aqui se apresenta também na qualidade de Cidadão Brasileiro, vem, tempestivamente, interpor esta

IMPUGNAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis:

1204

Doc:

3682

aos termos do edital de licitação da Concorrência nº 022/99, com data para a abertura dos envelopes de habilitação marcada para o dia 05 de outubro de 1999, objetivando a aquisição de "499 veículos zero quilômetro - Furgão Cap. Mín. Carga 1400 Kg".

Esta contestação, que se faz necessária, dada a ilegalidade e a inconveniência Administrativa desse instrumento convocatório, encontra-se fundamentada no Art. 41, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, que rege esse certame, conforme destacamos :





"§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso." (grifos nossos)

AS IRREGULARIDADES DO EDITAL :

1. No item 4.2.1.2 do edital está sendo exigido que a licitante apresente a relação contendo o nome e o endereço das oficinas de sua Rede de Assistência Técnica em diversas capitais e outras cidades, em número que ultrapassa trinta localidades.

A IVECO-FIAT tem rede de assistência técnica em diversas cidades, inclusive na grande maioria dessas localidades, já implantada e atendendo satisfatoriamente aos usuários de seus veículos, além de contar com serviço de assistência ao cliente, 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer lugar do Brasil, pelo telefone 0800-553443, com atendimento através da Oficina Volante "IVECO-SERVICE", com pessoal treinado, ferramental adequado e peças para prestar qualquer tipo de intervenção que for necessária para a manutenção, preventiva ou corretiva nos veículos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1205
Fls: _____
3682
Ddc: _____



Em apenas 6 (seis) cidades daquelas relacionadas no edital a IVECO-FIAT não tem oficina credenciada, já em funcionamento, porém se compromete a indicar, para a assinatura do contrato, caso venha a ser vencedora do certame, o nome e o endereço das oficinas para assistência técnica, também nessas cidades.

Entendemos que a exigência de que a licitante tenha, previamente (já na fase de licitação) a propriedade e a localização das instalações de suas oficinas faz letra morta do disposto no § 6º do Artigo 30 da Lei 8.666/93, que ao tratar da qualificação técnica da empresa com o seguinte teor:

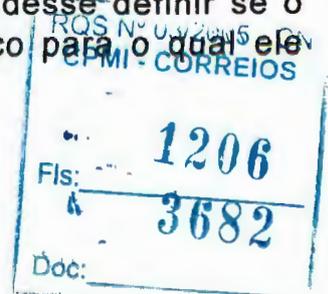
“§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, **VEDADA as exigências de propriedade e de LOCALIZAÇÃO prévia.**” (destaques nossos)

2. O item 18, do Anexo I, do edital, ao fazer a especificação técnica dos furgões, exige que a porta traseira tenha, no mínimo, 1,75 m de altura.

O furgão da IVECO-FIAT, apesar de ser o de maior capacidade de carga do mercado (4.000 Kg), além de possuir o maior volume de carga de todos os demais possíveis concorrentes (12,3 m³), tem porta com altura de 1,73 m, 2 (dois) centímetros a menos do que o definido no edital, numa diferença de apenas 1,1% (hum vírgula hum por cento) da especificação do instrumento convocatório.

A singela diferença que existe entre a altura do porta do veículo que pretende ser ofertado pela IVECO-FIAT e o mínimo determinado no edital, não pode ser motivo de impedimento de sua participação, até porque, não há sustentação para que se mantenha irreduzível essa dimensão.

Cabe salientar que um dos possíveis concorrentes, a “Sprinter”, possui altura de porta de 1,755 m, apenas 0,5 cm (meio centímetro) acima da especificação mínima, como se essa irrisória diferença pudesse definir se o veículo é ou não adequado para a prestação do serviço para o qual ele será destinado.





3. Não podem prosperar essas duas exigências que, tão flagrantemente, ferem o caráter competitivo do certame licitatório pretendido.

Destarte, essa Administração deve alterar o edital para que possa ser considerado classificada a proposta da licitante que indicar que se compromete a implantar a oficina para assistência técnica, nas localidades nas quais ainda não possui as instalações em pleno funcionamento.

Da mesma forma deve ser entendido que o mínimo para a porta do furgão seja de aproximadamente 1,75 m, permitindo que dispute esse certame as empresas que venham a ofertar veículos com variação de até 2% (dois por cento), sobre aquela especificação.

DA JUSTIFICATIVA :

1. A manutenção dessas características frustram, desnecessariamente o caráter competitivo do certame licitatório, ferindo de morte o disposto no Artigo 3º, § 1º, I, da Lei 8.666/93, que tem a seguinte redação:

"§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

2. Se este edital não for corrigido administrativamente, implicará na sua anulação pelo Poder Judiciário, o que poderá causar vários inconvenientes, como por exemplo o previsto no Artigo 91 da Lei 8.666/93, que tem a seguinte redação:

"Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou a celebração de contrato cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

ROSA Nº Adm - CN CPM - CORREIOS 1207 Fls: _____ Doc: 3682



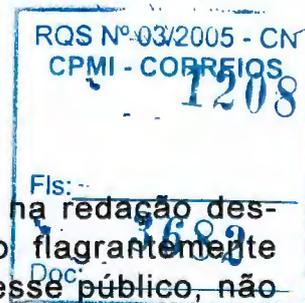
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa."

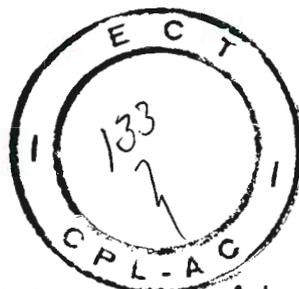
3. Com o intuito de ilustrar este posicionamento destacaremos da doutrina o entendimento do mais ilustre e respeitado de todos os autores de direito administrativo do Brasil. Assim nos ensinou sobre o edital falho, o saudoso mestre Prof. Dr. Hely Lopes Meirelles, Licitação e Contrato Administrativo, 10 ed. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991 - pag. 117:

"Nulo é o edital omissso ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto da licitação é tendenciosa, conduzindo a licitante certo sob a falsa aparência de uma convocação igualitária. Se a Administração tem por motivos de interesse público contratar determinado profissional ou empresa, ou adquirir produto de determinada marca, deverá dispensar a licitação e realizar, sem disfarce, a contratação direta como permite a lei. O que não se legitima é a licitação simulada ou dissimulada em certame competitivo, quando na realidade o contratante já está selecionado pelo favorecimento preferencial ou discriminatório do edital. Tais omissões ou defeitos invalidam a licitação e o contrato" (grifei)

DA SOLICITAÇÃO :

Diante da cristalina característica de ilegalidade na redação desse edital, demonstrada nesta peça contestatória, que tão flagrantemente frustra o caráter competitivo, prejudicando, portanto, o interesse público, não nos restava outra alternativa, senão de interpor esta impugnação aos termos





do Edital, e assim poder colaborar com essa Administração na qual sempre depositamos total confiança, inclusive quanto à sua probidade.

Requeremos, portanto, que esta impugnação seja recebida, julgada procedente e, conseqüentemente, que seja alterado o instrumento convocatório, dentro de parâmetros mais adequados aos interesses públicos, guardada a necessária legalidade, evitando que sejam tomadas outras medidas para garantir o direito da **IVECO-FIAT** disputar essa concorrência, requeremos ainda que seja respondida no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme determina o § 1º do Artigo 41 da lei 8.666/93, uma vez que vai assinada, também na qualidade cidadão.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento.



Davi Mondin

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1209
Fis: _____
Doc: 3682



embasa

Empresa Brasileira de Águas e Saneamento S.A.



FAX Nº 610/99

DATA: 15/07/99

REMETENTE : PLC (ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO)

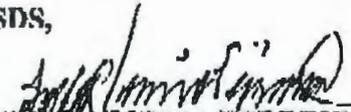
DESTINATÁRIO : EMPRESAS ADQUIRENTES DO EDITAL

REFERÊNCIA : CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 003/99

PREZADOS SENHORES,

COMUNICAMOS QUE, MOTIVADOS NO INTERESSE PÚBLICO E NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES QUE PROÍBEM A EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, NOS EDITAIS, QUE POSSAM INIBIR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO, O EDITAL DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA TIVE ALTERADO O SEU ITEM 5.1.3.1, ANEXO III, PARA ADMITIR QUE O VALOR DO FI - FATOR DE INSOLVÊNCIA, POSSA SER MAIOR OU IGUAL A -6 (MENOS SEIS), AVALIADO PELA FÓRMULA ESTABELECIDA NO CITADO ANEXO.

SDS,


ISOLDA MEIRA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1210	
Fis:	
3682	
Doc:	



Ilmo. Sr. Presidente da CEL/AC - Comissão Especial de Licitação da Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Ref: Concorrência nº 021/99 - CEL/AC

Impugnação ao Edital



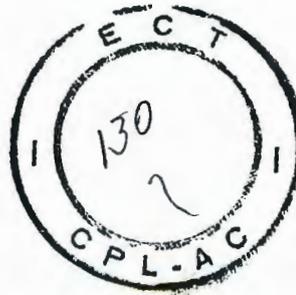
FORD BRASIL LTDA., inscrita no C.G.C. sob nº 57.290.355/0001-80, domiciliada à Avenida do Taboão, nº 899, prédio 1, sala 1, no Município de São Bernardo do Campo, neste Estado de São Paulo, por seu representante legal que esta subscreve, tendo adquirido a pasta da Concorrência Pública nº 021/99, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **impugnar o edital em epígrafe**, com base no parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

O edital ora impugnado, em seu Anexo V, dispõe os Indicadores Econômico-Financeiros exigidos na habilitação dos proponentes, no tocante à sua qualificação econômico-financeira, qual seja, **a apresentação de Fator de Insolvência maior que -3,0 (menos três)**, obtido através do resultado da fórmula ali contemplada.

Cumpre-nos anotar que na verdade a administração responsável pela licitação, ao inserir tal exigência, acabou por prejudicar seu próprio procedimento licitatório, passando a exigir algo que só vem restringir o caráter competitivo do certame.

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo -
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1211
Fls: 3682
Doc:



Isto porque têm-se que é cediço que uma montadora multinacional, como a Ford, e outros seus concorrentes, produzem, em média, 25.000 (vinte e cinco mil) veículos por mês, de modo a caracterizar a viável execução do contrato originário desta licitação, face ao objeto aqui pretendido.

Assim, a exigência editalícia inserida em seu Anexo V, com a finalidade de ver comprovada a “boa situação financeira da proponente”, poderá ser dispensada sem qualquer comprometimento da “qualidade” das propostas, e se mantida, redundará, na verdade, em formalismo exagerado, o qual deve ser evitado na fase de habilitação, prevalecendo-se o que a doutrina vem erigindo à condição de princípio, o formalismo moderado.

Assim a lição de Adilson de Abreu Dallari:

“(...) na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isto não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objeto, da razão de ser da fase de habilitação; interessa, consulta ao interesse público, que haja o maior número possível de participantes” (in, “Aspectos Jurídicos da Licitação”, Editora Saraiva, 3ª ed., 1992, página 88).

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1212
Fls: _____
3682
Doc: _____



Nesse sentido, a clássica decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, por todos reproduzida e comentada:

“Visa a concorrência pública a fazer com que maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório. (in, RDP 14/240, Ag. de Pet. 11383).

A exigência aqui apresentada é **desarrazoada, excessiva, descompassada com a razão da fase de habilitação, devendo ser revista**, vez que por certo não será esse índice que garantirá a execução do objeto, o qual, para montadoras do porte da Ford, V.W., G.M, FIAT representa algo que importará em poucas horas de trabalho da linha de montagem, sendo, por isso, certamente cumprido (independentemente do citado índice).

Nesse momento, somente uma questão nos aparece: será que em sua consciência alguém poderia afirmar que a Ford, ora impugnante, não está apta a ofertar o produto desejado?

Nesse diapasão, Marçal Justen Filho assevera que:

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN CPMF - CORREIOS - 1213 - 3682 Doc:



“A qualificação econômico-financeira corresponde à disponibilidade de recursos para satisfatória execução do objeto da contratação”. (“in” Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora AIDE, 1993, pág. 177).

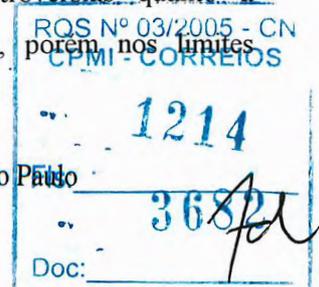
E mais:

“A qualificação econômico-financeira não é, no campo das licitações, um conceito absoluto. É relativo ao vulto dos investimentos e despesas necessários à execução da prestação. Não se trata de dispor de capital social ou de patrimônio líquido mínimos. A qualificação econômico-financeira somente poderá ser apurada em função das necessidades concretas, de cada caso.” (ob. cit., pág. 177).

Todavia, admissível o zelo de Vossa Senhoria em adjudicar o objeto licitado a um proponente apto a garantir, de forma inequívoca, a execução do futuro contrato. No entanto, *“ad argumentandum”*, para ver satisfeito o preconizado no artigo 31, § 5º da Lei 8.666/93, está o artigo 56 do mesmo diploma legal a dispor sobre a “prestação de garantia” nas contratações de obras, serviços e compras, a critério da autoridade competente, e desde que prevista no instrumento convocatório, como um dos meios hábeis a assegurar o adimplemento da execução contratual.

Vale dizer, outrossim, que não há controvérsias quanto à necessidade de se demonstrar a capacitação econômico-financeira dos licitantes, ~~porém, nos limites~~

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557





preconizados pela lei e pela *razoabilidade*, os quais, por ~~costo~~ não admitem as filigranas apontadas, indubitavelmente inaptos a colaborar para a apreciação da habilitação dos proponentes.

Se não por isso, tem-se que no caso a própria lei restou descumprida, pois ao teor do artigo 31, § 5º da Lei 8.666/93 a exigência editalícia restou estabelecida em desacordo com a lei, **vez que não restou justificado o motivo da graduação da exigência**, totalmente desmesurada e destoante com as necessidades do presente certame.

A esse respeito, a inclita administrativista Lúcia Valle Figueiredo é categórica ao afirmar que:

“Se a administração exorbitar os requisitos de habilitação excedendo sua faixa discricionária estará ilegalmente restringindo a possibilidade de ofertar.

(...)

A escolha de critérios inidôneos poderá caracterizar desvio de poder. Necessário, então, que se atente à finalidade da norma.”

(“Direito dos licitantes”, Editora Malheiros, 3ª edição, pág. 56 - g.n.).

Nesse sentido, plausíveis os ensinamentos do professor Eduardo Arruda Alvim, a saber:

“É exatamente o que sucede quando o administrador estabelece, por exemplo, exigências desmedidas para a habilitação de

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1215	
Fls:	3682
Doc:	



determinado proponente ~~Não se~~ estará atendendo à finalidade da habilitação, que é a de selecionar o maior número possível de concorrentes aptos a participar do certame (fase subjetiva).” (“Licitações e Contratos Administrativos - Temas atuais e controvertidos”, Editora Revista dos Tribunais, 1999, pág. 141).

Com efeito, tem-se que houve até mesmo descumprimento do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, o qual é certo em permitir exigências habilitatórias exclusivamente para garantir a boa execução do objeto, e portanto com ele correlacionadas.

Oportuna, mais uma vez, a transcrição dos ensinamentos do Professor Eduardo Arruda Alvim, qual seja:

“O art. 37, XXI, parte final, é expresse: as exigências para qualificação técnica e econômico-financeira deverão coadunar-se com o indispensável à garantia do cumprimento das obrigações que poderão vir a ser assumidas.

Não fosse a explicitude de referido dispositivo, nem por isso seria diferente. Não se deve perder de vista que no procedimento licitatório, bem como em toda e qualquer atividade da Administração, devem ser atendidos os princípios da impessoalidade e moralidade (‘caput’ do art. 37), além do princípio da isonomia (CF, art. 5º, ‘caput’ e inc. I).

Certamente, o respeito a esses princípios cardeais da atividade administrativa, não se compadece com a adoção, no instrumento convocatório, seja na fase de habilitação (relativamente à qual o texto constitucional é expresse), seja na fase de abertura e

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo -
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1216
Fls: _____
3682
Doc: _____



juízo das propostas, de exigências descompassadas com os objetivos do certame.” (ob. cit., pág. 139).

E sabe-se que o índice mínimo disposto no Anexo V do edital destoa exatamente daquele usual para o porte das grandes montadoras de veículos, empresas estas que conhecidamente tem seu Índice de Fator de Insolvência gravitando em percentual a menor do aqui exigido.

Tanto é assim que, recentemente, a Assessoria de Licitações e Contratações da EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., vinculada à SEINFRA - Secretaria de Infra-Estrutura do Governo do Estado da Bahia, quando questionada acerca dos requisitos habilitatórios exigidos no Edital da Concorrência Pública Internacional nº 003/99, mais especificamente quanto à qualificação econômico-financeira dos proponentes (FI- Fator de Insolvência) , por bem exarou a seguinte manifestação:

“COMUNICAMOS QUE, MOTIVADOS NO INTERESSE PÚBLICO E NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES QUE PROÍBEM A EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, NOS EDITAIS, QUE POSSAM INIBIR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO, O EDITAL DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA TEVE ALTERADO O SEU ITEM 5.1.3.1, ANEXO III, PARA ADMITIR QUE O VALOR DO FI - FATOR DE INSOLVÊNCIA, POSSA SER MAIOR OU IGUAL A -6 (MENOS SEIS), AVALIADO PELA FÓRMULA ESTABELECIDADA NO CITADO ANEXO.” (FAX Nº 610/99 - grifo nosso).

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1217
Fis: 3682
Doc:



Bandeira de Mello:

Aliás, pertinentes as indagações formuladas por Celso Antonio

“Com efeito: de que valeria um edital formalmente completo, uma publicidade amplíssima, uma habilitação exata, um julgamento objetivo, se, de antemão, a possibilidade de afluir ao certame houvesse sido reservada a alguns poucos favorecidos, com exclusão da torrencial maioria capaz de oferecer o bem ou o serviço posto em disputa ?

Que significaria toda tramitação solene e formalística, se ao bem licitado só pudesse concorrer número ínfimo de interessados a quem adrede se reservasse tal benefício, mediante requisitos de capacitação vicioso ?” (“Licitação”, Editora Revista dos Tribunais, 1.980, p. 38 e 39).

Ainda, tendo sido as exigências contidas no Anexo V do edital da Concorrência Pública nº 021/99 inseridas sem qualquer justificativas, estabelecendo, aleatoriamente, o índice de Fator de Insolvência maior que -3,0 (menos três), **afrontam o artigo 3º, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:**

“Artigo 3º

§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1218
São Paulo -
Fls: 368
Doc:



dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

Isto porque, o procedimento licitatório deve ser desenvolvido de forma a assegurar: a) a observância do princípio constitucional da isonomia, mediante o oferecimento de igual oportunidade a todos aqueles que tenham interesse em contratar com a Administração Pública; e, b) a seleção da proposta que, incontestavelmente, se apresente mais vantajosa à Administração, quer no tocante aos recursos financeiros a serem despendidos pelo órgão promotor do evento, quer ao interesse público cujo entendimento é objetivado com a futura contratação.

Objetivos estes que somente poderão ser atingidos quando do certame acudir o maior número possível de participantes.

Endossando essa tese, o ínclito Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Roque Citadini, salienta que:

"A Administração deve proporcionar condições para que o maior número possível de participantes tenha conhecimento e acesso ao certame, razão pela qual, deve exigir nesta fase, apenas comprovação das condições que lhe assegure não estar realizando um procedimento temerário, com participantes que não preencham as qualificações mínimas exigidas por lei."
(*"Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 2ª ed., Max Limonad, p. 217).*

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1219
Fls: 3682
Doc:



É certo que a administração dispõe de um poder discricionário para escolher o objeto que colocará em disputa em suas licitações, mas não poderá, contudo, alijar empresas e produtos que sabidamente estão em condições de oferecer o objeto, estabelecendo exigências descabidas, desnecessárias ou sem fundamento.

Assim, em se mantendo a exigência editalícia impugnada, estará se reiterando de antemão a impossibilidade da Ford Brasil Ltda. em participar da Concorrência Pública nº 021/99, sem que se tenha oferecido no instrumento convocatório os motivos e as razões da exigência suficientes a alijar a impugnante.

Trata-se de procedimento arbitrário, como antes aduzido, que agride o espírito do artigo 37, mais especificamente o inciso XXI, da Constituição Federal e de todo o texto legal do Estatuto das Licitações.

Com efeito, tanto a Constituição Federal quanto a aludida Lei Federal caminham no sentido de autorizar que se estabeleça nos certames apenas exigências plausíveis que guardem consonância com o objeto pretendido, situação não verificada no caso.

A fim de prevalecer os argumentos até então aduzidos, ressaltamos o princípio da igualdade entre os licitantes que norteia os atos administrativos praticados em um procedimento licitatório.

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles é categórico ao dispor que:

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557





“A igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação, pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes, ou com cláusulas do instrumento convocatório que afastem eventuais proponentes qualificados ou os desnivelem no julgamento. Mas o princípio em exame não impede que a administração estabeleça requisitos mínimos de participação, desde que necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público, em conformidade com o previsto nos arts. 25 e 26 do Estatuto das Licitações.”

E mais:

“O que o princípio da igualdade entre os licitantes veda é a cláusula discriminatória ou o julgamento faccioso que desiguala os iguais, favorecendo a uns e prejudicando a outros, com exigências inúteis para o serviço público, mas com destino certo a determinados candidatos. essa é a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo desigualando os proponentes por critérios subjetivos de predileção ou repúdio pessoal do administrador, mas sem nenhum motivo de interesse público, e sem qualquer vantagem técnica ou econômica para a

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557





administração.” (“in” ~~Licitação~~ e Contrato Administrativo, Revista dos Tribunais, 8ª edição, pág. 23/24).

Destacamos, ainda, que o edital atingiu frontalmente as disposições da Lei nº 8.884 de 11/06/94 que dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, pois a exigência aqui impugnada impede a livre concorrência e a liberdade de iniciativa.

Ora, ao Poder Público cabe coibir a prática de atos que possam limitar, ou sob qualquer forma, prejudicar a livre concorrência e não, por meio de uma licitação, assegurar e incentivar tal condenável prática.

Daí, inclusive, dispor o art. 23 da Lei nº 8.666/93, em seu § 1º, que:

“As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

O exercício do dever de assegurar a livre iniciativa, a competitividade e ampliar o mercado redundará em benefício da própria Administração Pública, vez que ao certame por ela instaurado acudirá maior número de proponentes, com o que maior possibilidade terá de selecionar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo, - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1222
Fls: _____
3682
Doc: _____



Diante do que, requer-se sejam reconhecidas as ilegalidades e os excessos apontados na Concorrência Pública nº 021/99, determinando-se a anulação das exigências contidas em seu Anexo V nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 20 setembro de 1.999.

Andrea Senne Fortes

Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899- Rudge Ramos

Cep 09655-900 - São Bernardo do Campo- SP

CNPJ - 57.290.355 / 0001-80

Fone : (11) 754.4797 ; 754.4870

Fax: (11) 754.4864

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1223
Doc: 3682

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : +
DATA E HORA : SET 23 08:56
DURACAO : 01'50"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K. *Bussol S/A*

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 011 754 4865
DATA E HORA : SET 23 09:07
DURACAO : 02'12"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K. *Ford Bussol*

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 55-61-3616211
DATA E HORA : SET 23 09:15
DURACAO : 03'23"
MODO : 63
PAG. : 02
RESULT : O.K. *Jakom S/A*

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : SET 23 09:38
DURACAO : 00'47"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K. *ENGESIG*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1224
Doc:	3682

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 0545221121
DATA E HORA : SET 22 17:57
DURACAO : 03'03"
MODO : 63
PAG. : 02
RESULT : O.K.

TH Brasil

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : SET 22 18:05
DURACAO : 00'58"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K.

KM

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 050373221950
DATA E HORA : SET 23 08:29
DURACAO : 09'49"
MODO : 63
PAG. : 05
RESULT : O.K.

Sua de Prod. do Oeste

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 0613272023
DATA E HORA : SET 23 08:47
DURACAO : 03'28"
MODO : 63
PAG. : 03
RESULT : O.K.

VOLKSWAGEN

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1225
Doc: 3682

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : SET 22 17:23
DURACAO : 00'52"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K.

REVALTO

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : SET 22 17:34
DURACAO : 01'39"
MODO : G3
PAG. : 01
RESULT : O.K.

TGAR

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : SET 22 17:43
DURACAO : 02'36"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K.

COPIE

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 061 2452735
DATA E HORA : SET 22 17:51
DURACAO : 01'52"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K.

EALIBATO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1226
Doc:	3682

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 0613617788
DATA E HORA : SET 22 16:20
DURACAO : 02'12"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K.

PREMIERE

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 061 3861919
DATA E HORA : SET 22 16:23
DURACAO : 03'58"
MODO : G3
PAG. : 04
RESULT : O.K.

BRASILIA

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. :
DATA E HORA : SET 22 16:30
DURACAO : 04'00"
MODO : G3
PAG. : 03
RESULT : O.K.

RONTAN

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : 01462-296-6000
DATA E HORA : SET 22 17:12
DURACAO : 02'19"
MODO : G3
PAG. : 02
RESULT : O.K.

GOIAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1227

Doc: 3682



SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC - 309/99

Ref.: Concorrência nº 21 e 022/99-CEL/AC

Assunto: Substituição de Folhas

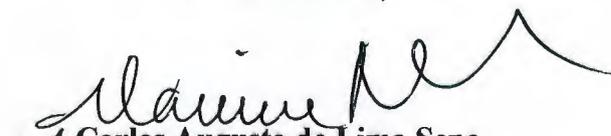
Brasília - DF, 22 de setembro de 1999.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a ocorrência de questionamento pertinente à questão dos atestados de capacitação técnica, esta Comissão analisou e com o intuito de viabilizar a participação de todos os interessados no certame, decidi pela exclusão das menções quantidades e prazos contidos no subitem 3.2.3. "a" e exigindo mais um documento na proposta que é a Declaração de solidariedade do fabricante com o fornecedor, se for o caso, conforme subitem 4.2.1.4. e 4.2.1.5. das CC-021 e CC-022/99, respectivamente.

As páginas 6/14 e 9/14 das referidas Concorrências deverão ser substituídas pelas em anexo, onde foram alterados/exigido os subitens 3.2.3. "a" e 4.2.1.3. e 4.2.1.4. (CC-021/99) e 3.2.3. "a" 4.2.1.5. (CC-022/99).

Atenciosamente,



421 Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-022/99THANKS!
*RAY*EMPRESAS:

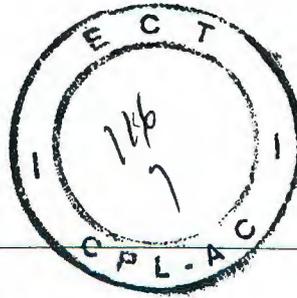
1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388
2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432 - OK
3. BRASÍLIA MOTORS LTDA	(61) 301-1919 - OK
4. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295 - OK
5. DELTA AUTOMOTORES LTDA	(081) 476-5002 - OK
6. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305 - OK
7. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122 - OK
8. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(62) 224-9388 - OK
9. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000 - OK
10. BRASAL S/A	(61) 233-1121 OK
11. CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS	(61) 233-6056 - OK
12. TH BRASIL	(054) 55-2799 - OK
13. SOCIEDADE DE PRODUTOS DO OESTE	(037) 322-1950 OK
14. JORLAN S/A	(61) 361-6211 OK

Relação de Empresas que Retiraram o Edital da CC-021/99EMPRESAS:FAX:

1. FIAT AUTOMÓVEIS S/A	(61) 274-2388
2. PREMIERE DIST. VEÍCULOS LTDA	(61) 361-2432 - OK
3. RONTAN ELETRO METARLÚGICA LTDA	(61) 328-2295 - OK
4. KM EMPREENDIMENTOS LTDA	(081) 471-1305 - OK
5. GOIÁS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 296-1122 - OK
6. RENALTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(62) 224-9388 - OK
7. TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	(062) 283-6000 - OK
8. BRASAL S/A	(61) 233-1121 OK
9. TH BRASIL	(054) 55-2799 / (054) 522-1121 - OK
10. EQUILIBRIO COM. DE VEÍCULOS LTDA	(61) 245-2735 - OK
11. VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	754-4765 (61) 327-2023 OK
12. FORD BRASIL LTDA	(61) 327-4999 OK
13. JORLAN S/A	(61) 361-6211 OK
14. ENGESIB - Federal SIGNAL	(61) 322-3399 OK



CORREIOS



RECIBO

N.º da Licitação		N.º do Comprovante de Recebimento	
CC 021-99			
Objeto da Licitação			
VEICULOS			
EMPRESA			
Razão Social			
RENALTO VEICULOS LTDA			
Endereço RUA 3.514 - CENTRO			
Cidade / UF		CEP	
GOIÂNIA			
Nome para Contato			
RENALTO VEICULOS			
Função			
Portador		Telefone	
		212.3112	
Telefone da Empresa			
(062) 212-32-39			
FAX da Empresa			
(062) 224.93-88			
Recebi o edital acima mencionado			

Brasília - DF de 9 de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1230

Doc: 3682



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



De: PRESIDENTE DA CPL/DR/SP

Para: CHEFE REOP - BAURU

CI/SPCD/SUCON/GERAD/DR/SP - 1.0692/99

Ref.: CONC. 021/99

Área reservada ao protocolo

Assunto: Envio de Edital.

São Paulo/SP, 22 de Setembro de 1999.

Encaminhamos, em anexo, objetivando atender solicitação da (s) empresa (s) em questão, cópia da Concorrência N.º 021/99 CEL/AC, solicitando a V.Sas. entregá-lo à firma abaixo mencionada mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), por edital, e o envio do recibo a esta DR.

ATRIO - Veículos e Peças Ltda
Avenida Nuno de Assis, 8-60 - Centro
Bauru/SP
17010-120
Tel: (0xx14) 222-6033
Fax: (0xx14) 232-4541

A/C: Sra. Maria Flávia Dagola de Barros.

Atenciosamente,

RODOLFO VERANO IOZZI
Ch. Seção de Pesquisa e Cadastro
SUCON/GERAD

JOSÉ ANTONIO A. DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL/DR/SP

RVI/sfp.

"CORTESIA E RESPEITO AO CLIENTE
SÃO INGREDIENTES ESSENCIAIS PARA ATINGIRMOS
A QUALIDADE TOTAL".

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Tel: (0xx11) 838-7308
Fax: (0xx11) 838-7390
e-mail: rdf@correios.com.br

Fls: 1231

3682

Doc:

ATRIO

EMPRESA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

Bauru, 21 de setembro de 1999



De: PRESIDENTE DA CPL/DR/SP

Para: CHEFE REOP - BAURU

ASSUNTO: LICITAÇÃO Nº 001/99

Area reservada ao provento

BCP - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: Envio de ESM

Re: Bauru, 21 de Setembro de 1999

Encaminhamos em anexo, possibilitando atender solicitação da (s) empresa (s) que desejarem, com
A/C: sra. Terezinha
uma CELIAC, solicitando a V. Exa. entregá-la e firma a mesma para o envio do
o pagamento de R\$ 10.00 (dez reais), por meio de 2- em 2 de acordo com o nº 17.

ATRIO - Veículos e Peças Ltda

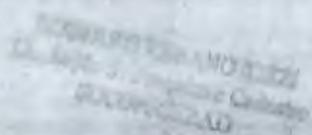
Av. João de Deus, nº 111 - Bauru - SP

Conforme conversa efetuada via telefone, solicito o envio do Edital CR 21/99, referente a aquisição de veículos, no endereço abaixo, onde consta os dados de nossa Empresa:

Fone (14) 722-6033
Fax (14) 232-4541

A/C: Sra. Maria Flávia Dagola de Barros

Atenciosamente,

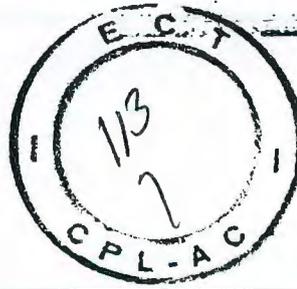


JOSE ANTONIO A. DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL/DR/SP

3 meses
Maria Flávia Dagola de Barros

"CORTEZIA E RESPEITO AO CLIENTE SÃO INGREDIENTES ESSENCIAIS PARA ATINGIR A QUALIDADE TOTAL."

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1232	
Doc: 3682	



RECIBO

N. da Licitação	N.º do Comprovante de Recebimento
CC-021/99	1103368
Objeto da Licitação	
Avis. Veículos	
EMPRESA	
Razão Social	
TH - BRASIL	
Endereço	
BR 153, KM 53,5 - BARRIO FUNAPE - EMULUM - RS	
Cidade / UF	CEP
Emulum / RS	99700-000
Nome para Contato	
Valdir Farias	
Função	
Gerente Gerente DPTO Vendas	
Portador	Telefone
Dinice Araújo Braga	913-5304
Telefone da Empresa	
FAX (054) 522-1121	
FONE: 522-2799	
FAX da Empresa	
(054) 522-2799	
Recebi o edital acima mencionado	

Brasília -DF, 07 de Setembro de 1999

ASSINATURA

Dinice Araújo Braga

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1233

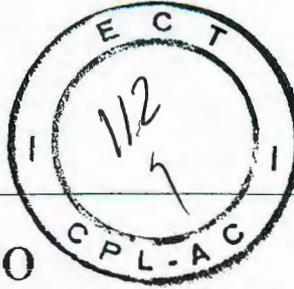
Fis:

3682

Doc:



CORREIOS



RECIBO

N.º da Licitação		N.º do Comprovante de Recebimento	
CONPOARVIA - 021-99			
Objeto da Licitação			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FVLOS 399 HC			
EMPRESA			
Razão Social			
FORD BRASIL LTDA			
Endereço			
AV. DO TABOAS NR 899 PRÉDIO 1 BLOCO CANTÃO			
Cidade / UF		CEP	
SÃO PAULO			
Nome para Contato			
SRO WLADEMIR DV SRO ORLÓVENS DO ANDRADE			
Função			
VENDAS AO PAVANO			
Portador		Telefone	
ORLÓVENS ANDRADE SILVA		011-9847074-3282020	
Telefone da Empresa			
SÃO PAULO 011-7544864 BRASILIA 011-327-3282020			
FAX da Empresa			
011-7544864 B1B011-3274999			
Recebi o edital acima mencionado			

Brasília -DF, 06 de SETEMBRO de 1999

ASSINATURA

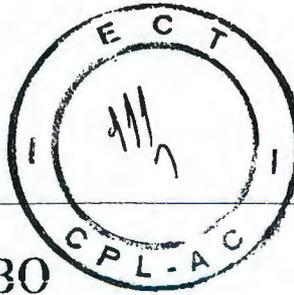
Orlôvens Andra

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

"	1234
Fls:	
"	3682
Doc:	



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação

N.º do Comprovante de Recebimento

CC 21

6823561

Objeto da Licitação

FURGÃO 399 KG

EMPRESA

Razão Social

TECAR AUTOMOVEIS

Endereço

Cidade / UF

CEP

Nome para Contato

FERNANDO

Função

GERENTE

Portador

Telefone

Telefone da Empresa

207 2900-062

FAX da Empresa

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 06 de 09 de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1235
3682

Doc:



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação	N.º do Comprovante de Recebimento
COM 02/199	1103401
Objeto da Licitação	

EMPRESA	
Razão Social	
BRASAL SA	
Endereço	
Cidade / UF	CER
BSB	DF - 72.000-00
Nome para Contato	
ANTONIO LOUIZ DOS REIS	
Função	
Gerente de vendas	
Portador	Telefone
	9876188
Telefone da Empresa	
362 6690	
FAX da Empresa	
233 11 21	

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 6 de 09 de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1236

Fis: 3682

Doc:



CORREIOS



RECIBO

N.º da Licitação

N.º do Comprovante de Recebimento

CC

021/99

1103395

Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FURGÃO 398 KG

EMPRESA

Razão Social

PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Endereço

SIA SUL - TRECHO 2 - LOTE 1430/1440

Cidade / UF BRASÍLIA

CEP

Nome para Contato

SR IVAN

Função

GERENTE DE VENDAS

Portador

Telefone

361 7272

Telefone da Empresa

361 7272

FAX da Empresa

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 8 de setembro de 1999

ASSINATURA

Ivan Pereira Mendes

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1237

Fis: _____

Doc: _____

RECIBO



N.º DA LICITAÇÃO	N.º DO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO
DCV 021/98	6151062
OBJETO DA LICITAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS Função 399 Kg	

EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	
EIFFEL Comércio Automotivo LTDA.	
ENDEREÇO	
Av. Ayrton Senna, 3243 - BARRA D'ATIQUA	
CIDADE / UF	CEP
Rio de Janeiro - RJ	22775-002
NOME PARA CONTATO	
José Carlos Oliveira Araújo	
FUNÇÃO	
VENDAS ESPECÍFICAS - VENDEDOR.	
TELEFONE(S)	
(21) 431-3000 R: 248	()
(21) 431-4666	()
Recebi o Edital acima mencionado.	
DATA	
Brasília/DF,	
ASSINATURA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1238

Doc: 3682

Obs.: Não nos responsabilizamos em localizar os licitantes caso os dados não estejam preenchidos devidamente.



		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6151062	
1 CLIENTE ETIPEZ COM. AUTOMOTIVO Lda		SE FOR A FATURAR		CÓDIGO DA UNIDADE 60302493010	
6 DISCRIMINAÇÃO CEU 024/99		4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
10 PAL/PESO/PAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR 10,00			
2 DISCRIMINAÇÃO		7 Cód. Produto		8 GRUPO	
10 PAL/PESO/PAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO			18 VALOR TOTAL A PAGAR 10,00
		15 BASE CÁLCULO	16 ALÍQUOTA	17 VALOR IMPOSTO	
		07 - COLETA DOMICILIAR	08 - CÓPIA DE TELEGRAMA	19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/OB	
		06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA	14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		
20 ASSINATURA DO CLIENTE 					

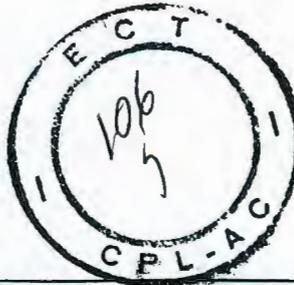
75250426-8

1ª VIA - BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: **1239**
Doc: **3682**

RECIBO



N.º DA LICITAÇÃO	N.º DO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO
CONDIÇÃO 021.199. - cd/AC	61.50877
OBJETO DA LICITAÇÃO	
Aquisição de veículos Furto 399 149	

EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	
LA BARRA VEICULOS LTDA.	
ENDEREÇO	
AV. DAS AMERICAS, 17400	
CIDADE / UF	CEP
Rio de Janeiro - RJ	22.640.000
NOME PARA CONTATO	
SERGIO SOUZA	
FUNÇÃO	
VENDAS ESPECIAIS	
TELEFONE(S)	
(021) 490.0025	(021) 96457338
X	
(021) 490.0036	()
Recebi o Edital acima mencionado.	
DATA	
Brasília/DF, 08/09/99	
ASSINATURA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1240
3682

Doc:

Handwritten signature and number: 8384280-5



CORREIOS

COMPROVANTE

Nº DOCUMENTO

6150877

1 CLIENTE LA BARRE VEÍCULOS LTD		SE POR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	3 DIA / MÊS
		4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	

6 DISCRIMINAÇÃO 1 conv. 022/89	7 Cód. Produto	Cód. Serviço 30480	8 GRUPO	9 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR 10.00

6 DISCRIMINAÇÃO 2 conv. 021/89	7 Cód. Produto	Cód. Serviço 30480	8 GRUPO	9 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR 10.00

23 CANCELAMENTO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO BREVETADO	CÁLCULO DO IMPOSTO			18 VALOR TOTAL A PAGAR 20.00
	15 BASE CÁLCULO	16 ALÍQUOTA	17 VALOR IMPOSTO	

07 - COLETA DOMICILIAR	05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/IOB -
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA	14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	

20 ASSINATURA DO CLIENTE ELI 30302475	000231 08091999 20.00 009
---------------------------------------------------	---------------------------



75204268

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE 115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1241

Fis: _____

Doc: **3682**



CORREIOS

COMPROVANTE

Nº DOCUMENTO

6256621

1 CLIENTE ECL 15201581 01018E 50011111 10 00 013 MUNIC. DISCRIC. DE PIRACAS E VEI		2 CÓDIGO DA UNIDADE FATURAR		3 DIA / MÊS	
4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO			
6 DISCRIMINAÇÃO 1		7 Cód. Produto / Cód. Serviço		8 GRUPO 9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR			
6 DISCRIMINAÇÃO 2 CONC. 21/99 C&L/AC		7 Cód. Produto / Cód. Serviço		8 GRUPO 9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS CLIENTE (CÓDIGO NO VERSO)		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL A PAGAR	
		15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
		17 VALOR IMPOSTO		10,00	
07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA		19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/08	
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA			
DE ENTREGA 2301207 000152 20091020 16 6					
20 ASSINATURA DO CLIENTE					

75250428-6

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1242

Fls: _____

Doc: _____

3682



RECIBO

N. da Licitação	N. do Comprovante de Recebimento
A CONC.021/99 CEL/AC	
Objeto da Licitação	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS FURGAO 399 Kg	
EMPRESA	
Razão Social	
DIJON DISTRIB. DE PEÇAS E VEICULOS LTDA	
Endereço	
Av. Dom Pedro II 217	
Cidade / UF	CEP
Santo André	09080-110
Nome para Contato	
Roberto Fiuza	
Função	
Portador	Telefone
Telefone da Empresa	
4994 2688	
FAX da Empresa	
4994 2688	
Recebi o edital acima mencionado	

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1243

Fis: _____

3682

Doc: _____

Brasília -DF, 20 de 09 de 1999

ASSINATURA



CORREIOS



RECIBO

N.º da Licitação

021/99

N.º do Comprovante de Recebimento

1108195

Objeto da Licitação

Aquisição de Veículos

EMPRESA

Razão Social

ENGESIG - FEDERAL SIGNAL

Endereço

CLS-403 bl. D Lt. 28

Cidade / UF

BIB/DF

CEP

Nome para Contato

JORGE OLIVEIRA SANTOS

Função

REP. Comercial

Portador

Telefone

912-2432

Telefone da Empresa

322-3399

FAX da Empresa

322-3399

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 20 de

09

de 1999
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ASSINATURA

1244

Fis:

3682

Doc:



CORREIOS



RECIBO

N.º da Licitação

N.º do Comprovante de Realização

CONCORRÊNCIA 021/99

Objeto da Licitação

Admissão de Veículos - Furto 399 KG.

EMPRESA

Razão Social

JORLAN S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

Endereço

SIA TRECHO 02 LOTES 1.350/1.400

Cidade / UF

CEP

71-200-020

BRASILIA - DF

Nome para Contato

BLANIR L. JOSÉ SAMUNDO

Função

VENDEDOR

Portador

Telefone

9756354

407-547 AF

Telefone da Empresa

3613003

FAX da Empresa

3616211

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 17 de 09 de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1245

Fis:

3682

Doc:



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação N.º do Comprovante de Recebimento

CONC.021/99 CÉL/AC

Objeto da Licitação

EMPRESA

Razão Social
FORD BRASIL LTDA

Endereço
Av. do Taboao, 899

Cidade / UF CEP
S. Bernardo do Campo

Nome para Contato
Marcelo

Função

Portador Telefone

Telefone da Empresa
754 ~~9867~~/6641 9777 ramal 2132

754 4870

FAX da Empresa
754 4865/64

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 08 de 09 de 1999

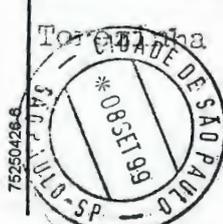
ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1246
Fls:
3682
Doc:

**GORREIOS****COMPROVANTE**

Nº DOCUMENTO

6256577

1 CLIENTE FORD BRASIL LTDA		SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	3 DIA / MÊS
		4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO	5 NÚMERO DO CONTRATO		
8 DISCRIMINAÇÃO	7 Cód. Produto	Cód. Serviço	8 GRUPO	9 QUANTIDADE	
1					
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR	
8 DISCRIMINAÇÃO	7 Cód. Produto	Cód. Serviço	8 GRUPO	9 QUANTIDADE	
2	CONC. 021/99 CPT/AC				
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO			18 VALOR TOTAL A PAGAR
		15 BASE CÁLCULO	16 ALÍQUOTA	17 VALOR IMPOSTO	10,00
		07 - COLETA DOMICILIAR 05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA 08 ENTREGA 09091059 10 00 076			
		20 ASSINATURA DO CLIENTE			

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS**1247**

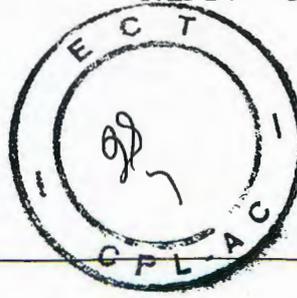
Fls:

3682

Doc:



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação

N.º do Comprovante de Recebimento

CONC.21/99 CEL/AC

Objeto da Licitação

EMPRESA

Razão Social

RENAULT DO BRASIL SA

Endereço

BR 277 Km 73 Estrada das Roseiras S/Nº

Cidade / UF

CEP

São Jose dos Pinhais

083005-970

Nome para Contato

Luis Carlos

Função

Portador

Telefone

Telefone da Empresa

5507 5457

FAX da Empresa

5507 5457

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 13 de 09

ASSINATURA



**CORREIOS****COMPROVANTE**

Nº DOCUMENTO

6256600

1 CLIENTE RENAULT DO BRASIL SA

SE FOR A FATURAR	2 CÓDIGO DA UNIDADE	3 DIA / MÊS
4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO	5 NÚMERO DO CONTRATO	

6 DISCRIMINAÇÃO 1	7 Cód. Produto	8 Cód. Serviço	9 GRUPO	10 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR

7 Cód. Produto	8 Cód. Serviço	9 GRUPO	10 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO

6 DISCRIMINAÇÃO 2 CONC.021/99 CBL/AC	7 Cód. Produto	8 Cód. Serviço	9 GRUPO	10 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR

7 Cód. Produto	8 Cód. Serviço	9 GRUPO	10 QUANTIDADE
10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO

21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CÁLCULO DO IMPOSTO		
15 BASE CÁLCULO	16 ALÍQUOTA	17 VALOR IMPOSTO

18 VALOR TOTAL A PAGAR 10,00



07 - COLETA DOMICILIAR	05 - CÓPIA DE TELEGRAMA
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO	14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/OB

ECT 7730122 / 000604 13091999 10.00 017

20 ASSINATURA DO CLIENTE

1ª VIA BALANÇETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS**1249**

Fls: _____

3682

Doc: _____



CORREIOS



RECIBO

Concorrência 021/99 1108135

Objeto da Licitação

Aquisição de Veículos

EMPRESA

Razão Social

Egufibrio Com. de Veic. Ltda.

Endereço

SCRS Qd 515 Bl B 25 09/13

Cidade / UF

CEP

Brasília DF

70381-520

Nome para Contato

Wolff Khaled Younet Alkan

Função

Vendedor frontista

Portador

Telefone

Telefone da Empresa

(061) 245 6640

FAX da Empresa

(061) 245 2735

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 14 de Setembro de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1250

Fis:

3682

Doc:



RECIBO

Recebo nº: 1103421

Objeto da Licitação

Concorrência - 21/99

EMPRESA

Razão Social

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

Endereço

Ed Vairij long 903

Cidade / UF

CEP

BRASILIA

DF

Nome para Contato

RONALDO DE Siqueira

Função

Coordenador Sudez Governo

Portador

Telefone

Siqueira

9859559 / 3273933

Telefone da Empresa

FAX

FAX da Empresa

327-2023

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 9 de 9

ASSINATURA

Siqueira BB Sobrinho 1251

de 1999
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: _____

3682

Doc: _____



RECIBO

N. da Licitação

N. do Comprovante de Recebimento

021/99

682 3618

Objeto da Licitação

Furgão Cap. Min. Cargas 399 Kg

EMPRESA

Razão Social

KONTAN ELETRO METALURGIA LTDA

Endereço

Rod. SP 127 - Km 114,5 Tatuí - SP

Cidade / UF

CEP

Tatuí - SP

18.270-000.

Nome para Contato

Winaldo Romuque

Função

Supervisor de Vendas

Portador

Telefone

Winaldo Romuque 327-2203

Telefone da Empresa

327-2203 (061)

FAX da Empresa

328-2295 (061).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1252

Doc: 3682

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 09 de Setembro de 1999

ASSINATURA

Winaldo Romuque



RECIBO

N.º da Licitação

CONCORDÂNCIA 021/99 CEL/AC

N.º do Comprovante de Recebimento

1103447

Objeto da Licitação

FURGÃO CAP. MÍN. CARGA 399 kg

EMPRESA

Razão Social

KM EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço

RUA ANA BARRETO 708 - PRAZERES

Cidade / UF

JABOATÃO DOS GUARARÁ -
PE - PE

CEP

54.315-050

Nome para Contato

FABIO MIRANDA

Função

DIRETOR COMERCIAL

Portador

EDUARDO CARVALHO

Telefone

061-223-0346

Telefone da Empresa

081-471-1305

FAX da Empresa

081-471-1305

Recebi o edital acima mencionado

Brasília -DF, 10 de SETEMBRO de 1999

ASSINATURA

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1253

Fis:

3682

Doc:



CORREIOS



RECIBO

N. da Licitação	N.º do Comprovante de Recebimento
Comorremência nº 026199	6828610
Objeto da Licitação	
Aquisição de 100 Veículos Furgão Cap. Mier. Carga 399kg	
EMPRESA	
Razão Social	
SOLAS Caminhões e Ônibus Ltda	
Endereço	
Av. Pedro Ludovico, 2.799 - Parque Oeste Industrial	
Cidade / UF	CEP
Goiania / GO	74.375-400
Nome para Contato	
JOSE CARLOS MAAQUIAS - DU JUNIOR	
Função	
Representante Comercial	
Portador	Telefone
JOSE CARLOS MAAQUIAS	(062) 969-5482
Telefone da Empresa	
(062) 800.6000	
FAX da Empresa	
(062) 296.1122	
Recebi o edital acima mencionado	

Brasília -DF, de de 1999

ASSINATURA

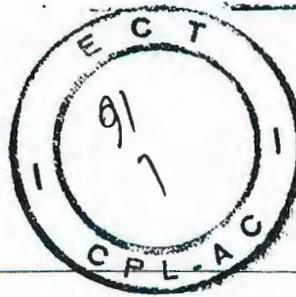
Jose Carlos Maaquias

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1254

Fis: 3682

Doc:



RECIBO

N. da Licitação		N.º do Comprovante de Recebimento	
CONCORDÂNCIA N.º 021/99		6823611	
Objeto da Licitação			
VEICULOS COM FURGÃO			
EMPRESA			
Razão Social			
FIAT AUTOMÓVEIS S/A.			
Endereço			
S.C.N. (S. VARGAS) NO. AV. 02			
Cidade / UF		CEP	
BRASÍLIA		DF	
Nome para Contato			
ROBSON ALDEIA LAURILIO			
Função			
REPRESENT. GOVERNO			
Portador		Telefone	
O MESMO		(061) 3472700 - 9174879	
Telefone da Empresa			
(061) 3292200			
FAX da Empresa			
(061) 3292222			
Recebi o edital acima mencionado			

Brasília -DF, 07 de FEVEREIRO de 1999

ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis:

1255
3682

Doc:

** RELATORIO DE CONFIRMACAO **

IDENTIFIC. : ITALIA VEICULO
E HORA : SET 22 5:28
DURACAO : 00'58"
MODO : 63
PAG. : 01
RESULT : O.K. *[Signature]*



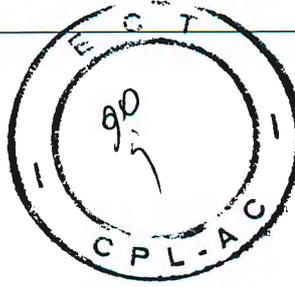
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1256

Fis: _____

Doc: 3682

SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF



CT/CPL/AC - 308/99

Ref.: Concorrência nº 21 e 022/99-CEL/AC

Assunto: Resposta a questionamentos.

Brasília - DF, 22 de setembro de 1999.

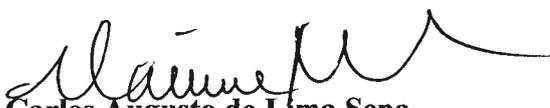
À FIAT AUTOMÓVEIS S/A
A/C: Robson Aldeia Loureiro
Fax: (61) 274-2388

Prezado Senhor,

Em atenção à sua carta de 21/09/99, esta Comissão analisou e verificou que procede sua alegação, decidindo pela exclusão das menções quantidades e prazos contidos no subitem 3.2.3. e exigindo mais um documento na proposta que é a Declaração de solidariedade do fabricante com o fornecedor, se for o caso, conforme subitem 4.2.1.4. e 4.2.1.5. das CC-021 e CC-022/99, respectivamente.

As páginas 6/14 e 9/14 das referidas Concorrências deverão ser substituídas pelas em anexo, onde foram alterados/exigido os subitens 3.2.3. "a" e 4.2.1.3. e 4.2.1.4. (CC-021/99) e 3.2.3. "a" 4.2.1.5. (CC-022/99).

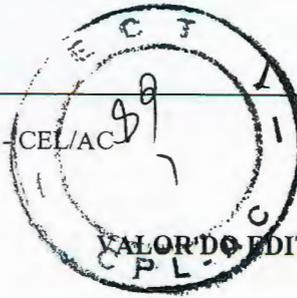
Atenciosamente,


CA Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1257
Doc:	3682



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



CONCORRÊNCIA - 021 /99 - CEL/AC

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FURGÃO 399 KG

EDITAL

TIPO: MENOR PREÇO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Empresa Pública, criada pelo Decreto-lei n.º 509, de 20/03/69, por meio da sua Comissão Especial de Licitação da Administração Central (CEL/AC), designada pela Portaria/PR n.º 089/99 doravante denominada simplesmente COMISSÃO, realizará a presente licitação, que será regida pela LEI 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. A reunião para recebimento das propostas e abertura dos Envelopes referentes ao objeto constante do item 1 do presente Edital, será realizada conforme se segue:

ÓRGÃO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

DATA: 05 /10 /99

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01 - BLOCO "A" 4º ANDAR - ALA NORTE - BRASÍLIA-DF

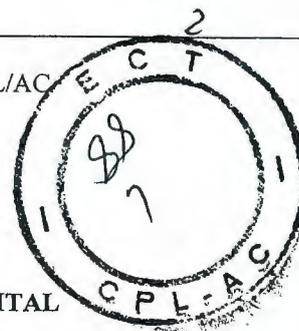


FS/IS

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 399 kg v5.doc



Handwritten signatures and initials

**ÍNDICE DO EDITAL**

1. OBJETO DA LICITAÇÃO
2. CONDIÇÕES GERAIS
3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
4. PROPOSTA ECONÔMICA
5. REUNIÃO DE LICITAÇÃO
6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
7. RECURSOS
8. FORNECIMENTO
9. FORO

ANEXOS:

- I - Especificações Técnicas
- II - Minuta do Contrato de Fornecimento de Veículos
- III - Pautas de Distribuição e Prazo de Entrega
- IV - Endereços para Entrega
- V - Indicadores Econômico-Financeiros

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de **100 (cem)** veículos zero quilômetro, conforme especificação técnica constante do **Anexo I** e na forma discriminada a seguir:

ITEM	VEÍCULO	QUANTIDADE
01	Furgão Cap. Mín. Carga 399 Kg	100

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veiculos F 399 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **1259**

Doc: **3682** ^{2/14}



Handwritten signatures and initials:



CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação, nesta licitação, implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital e de seus Anexos.

2.2. Poderão participar da licitação os fabricantes dos veículos diretamente, seus concessionários ou seus representantes oficiais no Brasil, condição esta devidamente comprovada por declaração específica.

2.3 Só poderão participar da licitação, empresas que comprovem Capital Social Integralizado igual ou superior aos valores abaixo, na data da reunião de licitação.

ITEM	VEÍCULO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
01	Furgão Cap. Mín. Carga 399 Kg	R\$ 125.000,00

2.4. A empresa vencedora que for convocada para assinatura do Contrato e não o fizer dentro do prazo estipulado no **subitem 8.4** perderá o direito à contratação, bem como sofrerá a aplicação de penalidades, conforme **Cláusula Sétima do Anexo II** (Minuta do Contrato).

2.5. É facultado à **CONTRATANTE**, quando a convocada não assinar o termo de Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

2.5.1. O disposto no **subitem 2.4**. não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

2.6. Não poderão participar da presente licitação empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com a **ECT**, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto durar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 399 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 3/01
CPMI - CORREIOS
1260
 Fis: _____
 Doc: _____



ME



CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

2.8. A licitante que apresentar informações inverídicas será sumariamente eliminada do processo licitatório e proibida de licitar e contratar com a ECT por um período de **06 (seis) meses a 02 (dois) anos**.

2.9. A ECT poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.10. Qualquer solicitação de informações adicionais, ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas, deverão ser enviados por escrito, no máximo até **5 (cinco) dias úteis** antes da data de abertura da Reunião de Licitação, no horário de **08:30 às 11:00** e de **14:30 às 17:00 horas** à:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
ENDEREÇO: SBN, QUADRA 01, BLOCO A, 4º ANDAR, ALA NORTE
70002-900 - BRASÍLIA/DF
FONE: (0XX61)317-2612
FAX: (0XX61)317-2610

2.10.1. Fica entendido que tais pedidos de informação não constituirão motivos para que se altere o fixado no **subitem 5.1**.

2.10.2. As questões formuladas, bem como as respostas fornecidas pela Comissão, poderão ser divulgadas entre todas as licitantes, independentemente de quem as formulou, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.10.3. Quando as informações solicitadas recaírem sobre item(ns) que tenha(m) implicação na formulação das propostas das licitantes, a alteração será divulgada, pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido.

2.10.3.1. Serão comunicadas, em até **3 (três) dias úteis** antes da reunião de licitação, as alterações que venham a ocorrer neste Edital ou em seus Anexos, considerando-se o exposto nos subitens anteriores.

2.11. As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto desta licitação e na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93.

2.12. Este Edital e seus Anexos passarão a fazer parte integrante do Contrato a ser celebrado, como se nele estivessem transcritos, bem como as propostas vencedoras.

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 399 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS 14
1261
Fis: _____
Doc: 3682



Handwritten initials: JH, ME

2.13. Não serão admitidas a participação de consórcio e nem a subcontratação nesta licitação.

2.14. Nenhuma interessada poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante.

3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A inscrição prévia no **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT** é condição *dispensável* para participar da presente licitação.

3.2. Os documentos necessários para habilitação na presente licitação são os seguintes:

3.2.1. Relativo à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de firma individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização de funcionamento no País, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) prova de regularidade para com a: **Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União) e **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de contribuinte de ICMS) da sede ou domicílio da licitante ou Certidão de não contribuinte;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**Certidão Negativa de Débito-CND relativo ao INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**Certificado de Regularidade relativo ao FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2.3. Relativos à Qualificação Técnica:

a) no mínimo **02 (dois)** atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante, para o fornecimento do objeto licitado e a prestação dos serviços de assistência técnica, pertinentes e compatíveis com as características do objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam abaixo:

- nome ou razão social e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social da empresa que forneceu o veículo;
- especificação do veículo fornecido;
- pronunciamento quanto à qualidade do veículo entregue e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
- prazo de entrega do veículo fornecido;
- local e data da emissão do atestado de capacidade técnica;
- assinatura e identificação do emitente (**nome legível, cargo ou função**).

a .1.) Caso o atestado seja referente somente a fornecimento, a proponente deverá apresentar além deles, os 2 (dois) atestados que comprovem a prestação dos serviços de assistência técnica.

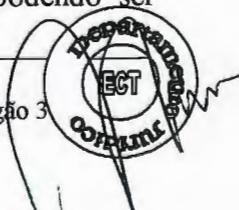
3.2.3.1. Os atestados poderão ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo, deverão reportar-se a fornecimentos distintos, sujeitando-se à inabilitação a empresa que apresentar ambos os atestados do mesmo fornecimento.

3.2.3.2. A omissão de qualquer item previsto no subitem 3.2.3., **alínea "a"**, deste Edital, será analisada pela **COMISSÃO**, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o Atestado se encontre pertinente com o objeto da licitação.

3.2.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, inclusive assinado por profissional devidamente habilitado (Contador), registrado no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
126
Fis: 3682
Doc:



atualizados pela variação "pró-rata tempore", do IGPNI quando encerrados **há mais de 03 (três) meses** de apresentação da proposta.

a.1) Nos casos de proponentes que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social essa substituição é permitida.

a . 2) Para apuração da capacidade econômico-financeira, a **ECT** efetuará o cálculo com base nos indicadores constantes do **Anexo V**, deste Edital.

a . 2.1) A licitante que for classificada como insolvente será considerada inabilitada.

⇒ *Sugere-se que o Anexo V seja apresentado devidamente preenchido, com vistas à agilização dos procedimentos de cálculos/conferência na reunião de licitação.*

b) Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na data e horário previsto no **item 5.1.** e na forma exigida no **item 5.2.**, os documentos descritos nos **itens 3.2.1., 3.2.2., 3.2.3. e 3.2.4.**, deste Edital, na Reunião de Licitação.

3.3.1. Caso a Empresa efetue o registro prévio no Cadastro da **ECT**, poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** na Classe pertinente ao Objeto da licitação e os documentos relacionados nos **subitens 3.2.2., alíneas "c" e "d", e 3.2.3.**, deste Edital, na Reunião de Licitação.

3.3.2. Juntamente com a documentação de habilitação, esteja a licitante cadastrada ou não, deverá ser apresentado documento que comprove ser concessionário ou representante oficial no Brasil do fabricante.

3.4. As empresas interessadas e não inscritas no **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço da ECT**, ou com o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** vencido, poderão providenciar seu cadastramento ou renovação na Classe pertinente ao Objeto da licitação, na Gerência de Contratação, Suprimento e Patrimônio – da Diretoria Regional/ECT onde esteja localizado o seu estabelecimento-sede, até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização desta licitação, apresentando os documentos descritos nos **itens 3.2.1. a 3.2.4.** deste Edital.

3.5. As certidões que não apresentem, expressamente, o prazo de validade, serão consideradas como válidas pelo prazo de **06 (seis) meses**, exceto a de Falência e Concordata que será considerado o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão.

3.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples, a ser autenticada pela **COMISSÃO**, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

⇒ *Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.*

4. PROPOSTA ECONÔMICA

4.1. A licitante deverá apresentar sua proposta da seguinte forma:

- a) em papel timbrado;
- b) datilografada ou impressa, em língua portuguesa;
- c) sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
- d) em 1 (uma) via;
- e) datada;
- f) assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais, por pessoa juridicamente habilitada;
- g) em envelope fechado e identificado, conforme consta no **subitem 5.2.**

4.2. Deverão ficar perfeitamente definidos:

- a) os preços, unitário e total, em Reais, que deverão ser expressos em algarismos e por extenso. Havendo divergência, prevalecerá o preço unitário sobre o total e o preço por extenso, sobre o em algarismo;
 - a.1) o preço cotado deverá ser único, independente do local de entrega dos veículos nas Diretorias Regionais, conforme **Anexo IV**, deste Edital.
- b) o prazo de validade da proposta, que será de **60 (sessenta) dias** a contar da data da reunião de licitação;
- c) os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre o objeto da licitação, quando não incorporados ao preço oferecido;

d) o prazo de entrega dos veículos, a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com o **Anexo III** e nos locais definidos no **Anexo IV**.

e) o prazo de garantia dos veículos, de acordo com as especificações técnicas definidas no **Anexo I** deste Edital.

4.2.1. Juntamente com a proposta econômica, a licitante deverá apresentar:

4.2.1.1. Identificação completa do item cotado, indicando fabricante, marca, modelo, ano de fabricação e ano do modelo e demais especificações julgadas necessárias, de acordo com o estabelecido nas especificações técnicas definidas no **Anexo 1**, deste Edital.

4.2.1.2. Relação contendo o nome e endereço das oficinas de sua Rede de Assistência Técnica nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme **Anexos III e IV**.

4.2.1.3. Declaração de que as oficinas de assistência técnica têm seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos e dispõem de estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no **Anexo I** deste Edital.

4.2.1.4. Declaração de que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital.

4.2.1.5. Declaração de solidariedade do fabricante com a **LICITANTE**, comprometendo-se que o fornecimento será efetuado conforme exigido no **Anexo I (Especificação Técnica)** deste edital,

4.3. Os pagamentos serão realizados no **10º (décimo) dia** após a entrega do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição – **Anexo III**.

5. REUNIÃO DE LICITAÇÃO

5.1. No horário, data e local abaixo especificados, a Comissão realizará a reunião, para o recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas econômicas:

HORÁRIO E DATA: 09:00 h do dia 05 /10 /99

ENDEREÇO: SBN, Q. 01, BLOCO A, 4º ANDAR, ALA NORTE

70002-900 - Brasília/DF

5.1.1. Recomenda-se que todos os interessados em participar da reunião de licitação estejam no local marcado **15 (quinze) minutos** antes do horário determinado para a abertura da reunião.

FS/fs

9/14

\\MAC65240\D\Documentos1999\Licitações 99\Concorrência\CC021 99 Aquisição de Veículos Furgão 3 Kg\CC_99 Edital Veículos F 399 kg v5.doc

RQSN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1266
Fls: 3682
Dee:



5.2. A documentação de habilitação e as propostas econômicas deverão ser apresentadas em envelopes separados, fechados e rubricados pelo representante da Empresa, com a seguinte identificação externa:

a) **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ECT/AC**

SBN, QUADRA 01, BLOCO A, 4º ANDAR, ALA NORTE - 70002-900 - BRASÍLIA/DF

b) Nome e número do processo licitatório;

c) Data e horário de abertura;

d) Os dizeres "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" - Envelope n.º 01 e "**PROPOSTA ECONÔMICA**" - Envelope n.º 02.

5.3. As credenciais das empresas que se fizerem representar legalmente, na reunião de Licitação, por meio de Procuração, Carta de Apresentação ou Contrato Social, deverão ser apresentadas juntamente com a Cédula de Identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA ECONÔMICA**".

5.4. A reunião de licitação se desenvolverá conforme segue:

a) abertura da reunião;

b) identificação e credenciamento dos representantes das empresas proponentes;

c) recolhimento dos envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e das "**PROPOSTAS ECONÔMICAS**" com coleta da rubrica de todos os concorrentes no local de fechamento de cada envelope "**PROPOSTA ECONÔMICA**" quando não forem abertos na primeira reunião;

d) abertura dos envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**";

e) rubrica e apreciação dos documentos de habilitação pela Comissão e pelos representantes das empresas participantes;

f) divulgação da decisão da Comissão sobre a habilitação das licitantes;

g) devolução dos envelopes "**PROPOSTA ECONÔMICA**", fechados, aos representantes das participantes inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

h) abertura dos envelopes "**PROPOSTA ECONÔMICA**", das participantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

i) rubrica e apreciação das propostas pela Comissão e pelos representantes das licitantes;

j) leitura, em voz alta, das propostas econômicas apresentadas

l) encerramento da reunião, após a assinatura da Comissão e dos representantes das licitantes na Ata da Sessão.

5.5. Todos os fatos relevantes ocorridos durante a reunião de licitação serão registrados em Ata Circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e por todos os representantes credenciados.

5.6. Serão consideradas inabilitadas as empresas interessadas que não satisfizerem os requisitos exigidos para participação e habilitação nesta licitação.

5.7. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação, simples omissões ou erros materiais na documentação ou proposta, desde que sejam irrelevantes ou não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta e não firam os direitos das demais licitantes.

5.8. Caso a reunião de licitação, por algum motivo, venha a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os participantes, membros da Comissão e representantes credenciados deverão rubricar os envelopes que contiverem os documentos para habilitação e as propostas.

5.9. Tais envelopes ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão e serão exibidos, ainda lacrados, com as rubricas, aos participantes, na reunião marcada para prosseguimento dos trabalhos.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão poderá, durante a análise das propostas, convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

6.2. O fator que prevalecerá, para efeito de julgamento das propostas apresentadas na reunião de licitação, será **o menor preço**.

6.2.1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

6.2.2. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, e nem proposta com preços excessivos.

RQS Nº 03/2005 - CN/14	
CPMI - CORREIOS	
1268	
Fls:	<i>10</i>
3682	
Doc:	



Handwritten signatures and initials



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

6.3. Caso todas as empresas sejam inabilitadas ou todas as propostas sejam desclassificadas, a ECT poderá fixar às licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação e/ou nova proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram/desclassificaram anteriormente.

6.4. O resultado do julgamento da presente licitação será adjudicado a uma única licitante.

6.5. No caso de igualdade entre cotações de licitantes, a Comissão convidará todas as empresas licitantes, marcando dia, horário e local para o desempate, que se fará por meio de sorteio entre as propostas que se igualarem.

6.6. O resultado do julgamento da presente licitação será publicado no D.O.U. após a efetivação da classificação pela Comissão.

7. RECURSOS

7.1. Dos atos e decisões relacionados com a licitação, cabe recurso interposto por meio de documento original, protocolado junto à **Comissão**, no endereço indicado no **subitem 2.10.**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitantes;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;

7.2. A intimação dos atos referidos no **subitem 7.1.**, alíneas "a", "b" e "c" será feita mediante publicação na imprensa oficial; salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do **subitem 7.1.**, terá efeito suspensivo, até que haja decisão da autoridade competente.

7.3.1. A continuidade da reunião, no caso de interposição de recurso, será comunicada aos interessados, com a antecedência necessária.

7.4. Interposto o recurso, este será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 399 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN12/14	
GPMI - CORREIOS	
Nº:	1269
Fls:	<i>[assinatura]</i>
Doc:	3682



[assinaturas]

7.4.1. O Presidente da Comissão poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, ou, neste mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor de Administração da **ECT**, para que também nesse mesmo prazo, emita sua decisão.

7.5. Decairá do direito de impugnação aos termos do Edital de Licitação, perante a **ECT**, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias** úteis anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram.

8. FORNECIMENTO

8.1. Os veículos adjudicados à licitante vencedora serão contratados por meio de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, constante do **Anexo II**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

8.2. São de inteira responsabilidade da **contratada** todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.3. A **contratada** é responsável pelos danos causados diretamente a terceiros ou à **ECT**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.4. A licitante vencedora se compromete a assinar o contrato no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da **ECT**, observando, ainda, o que dispõe o **subitem 2.4.** deste Edital.

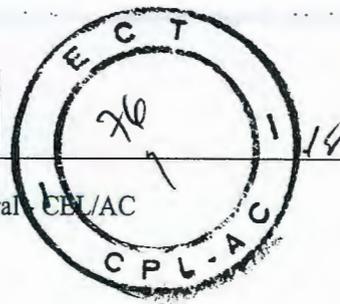
8.5. A licitante vencedora deverá informar à **ECT** o número da conta corrente, o nome e o código da Agência do Banco do Brasil, na qual deverá ser depositado o pagamento, ou de outro banco, caso não tenha interesse em abrir conta naquela instituição.

8.5.1. Em ocorrendo o previsto na parte final do subitem anterior, a **ECT** utilizará o Banco do Brasil para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito à **contratada**.

8.6. O contrato (**Anexo II**), estabelecerá outras condições não fixadas no corpo deste Edital.

8.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.7.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no **subitem 8.7.** em dia de expediente na Administração Central da **ECT** em Brasília, ou em suas Diretorias Regionais.

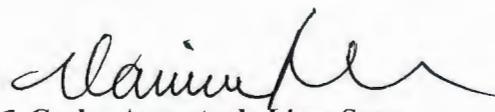


Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

9. FORO

9.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação.

Brasília DF, 02 de setembro de 1999.


Carlos Augusto de Lima Sena
PRESIDENTE DA CEL/AC
Vanine Vasconcelos Magalhães
MEMBRO
Marta Maria Coelho
MEMBRO

Marcos Gomes da Silva
MEMBRO


Max Casado de Mello
MEMBRO

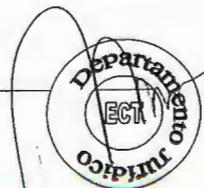
FS/fs

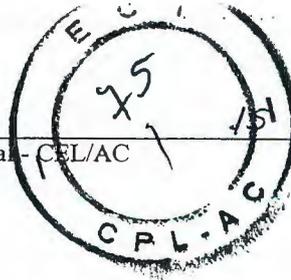
C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Edital Veículos F 399 kg v5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN 14/14
CPMI - CORREIOS

Fls: 1271

Doc: 3682



**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA****VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399 KG**

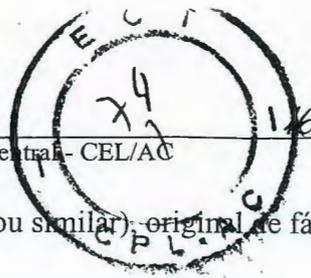
1. **Ano de fabricação/ Modelo:** Para os veículos entregues em 1999, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente: 1999/1999 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2000) ou 1999/2000. Para os veículos entregues em 2000 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente: 1999/2000 ou 2000/2000.
2. **Estado do veículo:** Novo, zero km.
3. **Tipo:** Furgão.
4. **Capacidade mínima de carga útil original de fábrica (lotação):** 399 Kg.
5. **Combustível:** Gasolina.
6. **Motorização mínima:** 1.0 litro, com injeção eletrônica de combustível.
7. **Potência do motor:** A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 50 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.
8. **Relação peso/potência:** A relação Peso Bruto Total/Potência Máxima deverá ser, no máximo, 28 Kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.
9. **Emissão de poluentes:** Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
10. **Freios:** O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco.
11. **Caixa de câmbio:** Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.

PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1272

Doc: 3682





12. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar); original de fábrica.

13. Porta traseira: O veículo deverá ser dotado de porta traseira única com articulação no teto, ou de duas folhas com articulação nas laterais, em ambos os casos com abertura do teto ao pára-choque.

14. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

15. Pneus: Radiais, incluindo o conjunto roda/pneu sobressalente completo, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo.

16. Localização do pneu sobressalente: Deverá estar localizado, preferencialmente, fora do compartimento de carga.

17. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

18. Lanterna auxiliar de freio: Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo.

19. Compartimento de carga: O compartimento de carga deverá atender aos seguintes requisitos:

a) os vidros laterais traseiros, quando houver, deverão ser substituídos por placas cegas em chapa de aço;

b) o assoalho deverá possuir o mesmo nível, desde a porta traseira até o encosto dos bancos dianteiros, e ser revestido com folha(s) não resinada(s) de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, fixada(s) na chapa de aço do assoalho;

c) possuir forração lateral interna e do assoalho revestida em fibra, revestida da seguinte forma:

c.1) dentro de seus vãos, com placas de isopor ou polipropileno;

c.2) sobrepondo-se ao isopor ou polipropileno, cobertura em fibra de vidro, visando a proteger as laterais e o assoalho do veículo contra impactos da carga;

OBS.: A cobertura de fibra de vidro deverá formar peça única com o assoalho pelo menos até a altura correspondente aos vidros traseiros.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Nº:	1273
Fls:	
Nº:	3682
Doc:	



JH ME



d) nos veículos em que haja comunicação entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista/acompanhante, deverá ser instalada, atrás dos bancos dianteiros, do assoalho ao teto e de coluna a coluna, grade de proteção metálica, com o lado esquerdo fixo e o direito com porta corrediça, abrindo da coluna direita para o centro e dotada de trinco para fechamento.

20. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

21. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas/ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas sedes das respectivas Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas), conforme 4.2.1.2. do **Edital**. A disponibilização das peças deverá ocorrer num prazo máximo de 72 horas após a solicitação e serem mantidas no mercado pelo período de 6 anos a contar do ano de fabricação do veículo.

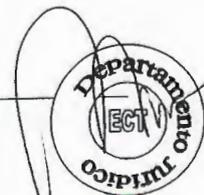
22. Veículos importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- b) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

23. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste **Anexo I** e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Cláusula Décima-quarta do **Anexo II** (minuta do Contrato).

24. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

RQS Nº	03/2005 - CN
CPMI -	CORREIOS
	1274
Fis:	<i>Ueu</i>
	3682
Doc:	



Handwritten signatures and initials.



- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

25. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;

4/5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1005

Doc: 3682



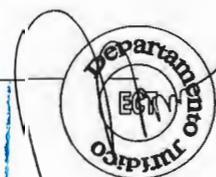


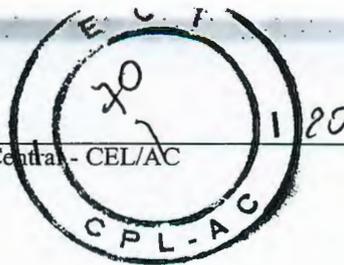
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;
- i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo I Esp Téc Furgão 399 Kg-v.4.doc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	1276
Doc:	3682

*ME*

**ANEXO II****MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ:

INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTES:

- PRESIDENTE:

- IDENTIDADE:

- CPF:

- IDENTIDADE:

- CPF:

CONTRATADA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTES:

- IDENTIDADE:

- CPF:

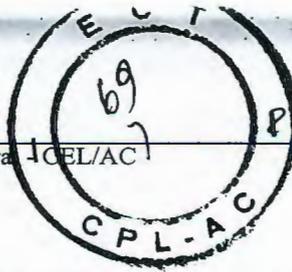
- IDENTIDADE:

- CPF:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1277
Doc:	3682



Handwritten signatures and initials.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a aquisição de _____ (_____) veículos zero quilômetro, conforme especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Efetuar a entrega dos veículos nas Diretorias Regionais conforme **ANEXOS III e IV** deste Edital, sem ônus de frete para a **CONTRATANTE** e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

2.1.1. Deverão constar nas Notas Fiscais o número do processo, o objeto da aquisição e o número deste Contrato.

2.2. Providenciar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, a reparação ou substituição do veículo rejeitado na entrega, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos, contados da comunicação da irregularidade.

2.3. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial total do contrato, previsto no **subitem 9.1.** deste Contrato, atualizado até a data do acréscimo ou supressão, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

3.2. Efetuar a inspeção, no início da produção dos veículos, conforme definido na **Cláusula Décima-quarta** deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço unitário do veículo, com base no mês de abertura da proposta, é de:

- Veículo: _____ → R\$ _____
(_____)

4.1.1. O preço estabelecido entre as partes inclui os tributos, despesas com fretes, armazenagem e demais encargos legais.





4.2. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no **10º (décimo) dia** a contar da data de entrega do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.2. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no **item 5.1.** desta Cláusula.

5.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar no documento fiscal os seguintes dados:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE N.º: _____

5.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGPM.

5.5. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

5.6. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às relativas ao cumprimento do presente **Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. *unilateralmente, pela CONTRATANTE*, quando:

- a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no item 2.4 deste Contrato;

6.1.2. *por acordo entre as partes*:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



MR



b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento.

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2. Em havendo alteração unilateral deste Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Caso a **CONTRATADA** se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, garantida a defesa prévia, poderá ser aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa contratual;

c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Das penalidades de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 7.1 da presente Cláusula, cabe recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo que, no caso da penalidade prevista na alínea "d" do mesmo subitem, cabe pedido de reconsideração de decisão de Ministro de Estado, no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

7.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

7.4. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

7.5. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1280

Doc: 3682



10

7.6. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- a) Pelo descumprimento do prazo estipulado para entrega do veículo: **0,5% (meio por cento) do valor** do veículo questionado, por dia corrido;
- b) Pela não entrega do veículo contratado, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos **30 (trinta) dias** que se seguirem ao término do prazo estipulado: **15% (quinze por cento)** do valor do veículo questionado;
- c) pela não reparação ou reposição dos veículos rejeitados na entrega, em até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data da rejeição por ocasião da inspeção de recebimento dos veículos pela **CONTRATADA: 0,5% (meio por cento) por dia ou fração de dia** do valor dos veículos envolvidos;
- d) pelo descumprimento do prazo estipulado para disponibilização de oficina, em cada Diretoria Regional: **0,1% (um décimo por cento), por dia** de atraso na disponibilização, sobre o valor dos veículos destinados à(s) Diretoria(s) Regional(is) não atendida(s);
- e) Pelo não cumprimento de qualquer Cláusula Contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento) do valor** contratado.

7.6.1. O veículo rejeitado ou reprovado em exames específicos, mesmo posteriores, é considerado como não entregue, para todos os efeitos.

7.6.2. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

7.7. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela **CONTRATANTE**, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da intimação, podendo a **CONTRATANTE** descontá-las, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente, ou cobrá-las judicialmente.

7.8. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** poderá ser aplicada, a seu critério, à **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) reincidência no descumprimento das obrigações assumidas, acarretando prejuízos à **CONTRATANTE**;
- c) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a **CONTRATANTE**;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1284
Doc:	3682





25



e) rescisão do contrato, motivada pela **CONTRATADA**, dentre as hipóteses previstas na **Cláusula Oitava**.

7.9. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta ao Ministro de Estado das Comunicações, quando constatada a prática de ação dolosa, a evidência de atuação com interesses escusos ou a reincidência de faltas que acarretem prejuízos à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

8.1.1. *por ato unilateral da CONTRATANTE*, quando ocorrer:

- a) não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas Contratuais ou prazos;
- b) atraso na entrega do veículo por prazo superior a **30 (trinta) dias**;
- c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- f) dissolução da sociedade;
- g) decretação de falência;
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

8.1.2. **amigavelmente, por acordo entre as partes**, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

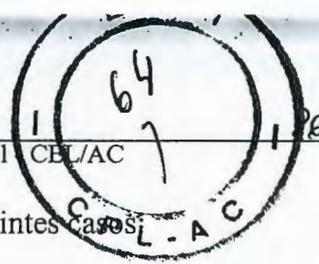
8.1.3. **judicialmente, nos termos da legislação**.

6/13

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo II Contrato-F 399 kg v.5.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1282
Fls:
Doc: 3082





8.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, sem a concordância da **CONTRATADA**, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem esse mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

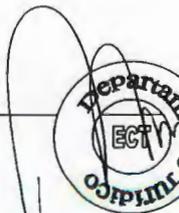
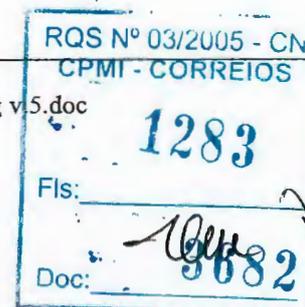
8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas **alíneas "i" e "j" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do item 8.2**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR GLOBAL

9.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. A **CONTRATADA** garante o perfeito funcionamento dos veículos no período de _____, a partir da data de aceitação dos mesmos, devendo emitir livreto de garantia, em português, individualizado para cada veículo.



ME

10.2. Durante o período de garantia, a **CONTRATADA** deverá substituir todo conjunto, parte ou peça que apresentar defeito de fabricação, montagem, funcionamento ou qualquer divergência com as especificações fornecidas, bem como, realizar reparos, ajustes, modificações e/ou substituições de peças, sem ônus para a **CONTRATANTE**, excetuando-se aqueles provenientes exclusivamente da operação ou manuseio inadequado dos equipamentos.

10.3. A **CONTRATANTE** se obriga, na periodicidade indicada no livreto de garantia, a enviar os veículos à oficina de assistência técnica da **CONTRATADA**.

10.4. O tempo de paralisação dos veículos para execução de serviços de manutenção não poderá exceder aos constantes do catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante. Caso exceda, a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, apropriando-se o valor de acordo com o seguinte critério: tempo total menos tempo padrão multiplicado pelo valor da mão-de-obra hora vigente na oficina autorizada.

10.4.1. A **CONTRATADA** fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante em meio impresso ou digital (excetuam-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

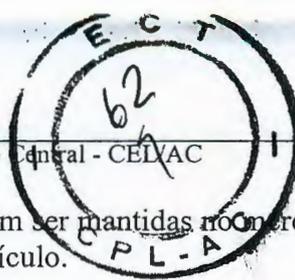
11.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, sedes das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, relacionadas nos **Anexo III** e **IV**, conforme a seguir detalhado.

11.1.1. Cada oficina deverá ter seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

11.1.2. Cada oficina deverá possuir estoque de peças de reposição compatível com a quantidade de veículos entregues.

11.1.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer os manuais de operação e de manutenção dos veículos, na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

11.1.4. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.



da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

11.2. A CONTRATADA providenciará, sem ônus para a **CONTRATANTE**, instruções para motoristas e mecânicos, conforme a seguir descrito:

11.2.1 As instruções para motoristas serão em horário e local determinado pela **CONTRATANTE** em cada Diretoria Regional, cujo conteúdo mínimo é o a seguir descrito:

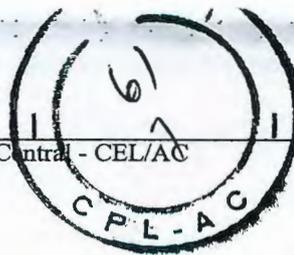
- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

11.2.1.1. O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.

11.2.2. As instruções para mecânicos deverá possuir o seguinte conteúdo mínimo, abrangendo, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;





- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;
- i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

11.2.2.1. O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima encontram-se descritos na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar a atualização técnica dos mecânicos da **CONTRATANTE**, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

12.1.1. O treinamento deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de 40 horas, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;
- i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fs.:	1286
Doc.:	3682



Handwritten signatures and initials



12.2. O treinamento, a critério da **CONTRATADA**, poderá ser ministrado por meio da sua Rede de Assistência Técnica ou em centros de treinamento, ~~caso possua,~~ ou na própria montadora.

12.2.1. Caso sejam necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinandos, as despesas correrão por conta da **CONTRATANTE**, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

12.2.2. O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado, é de **28 (vinte e oito)**, sendo **04(quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo, **02(dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01(um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

12.3. Ao final do treinamento, a **CONTRATADA** deverá fornecer, para cada treinando, certificado contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento. O certificado deverá ser atestado pelo fabricante do veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termina quando expirar o prazo de garantia do último lote de veículos.

13.1.1. Para efeito de cumprimento do disposto no subitem 2.4. deste Instrumento, o prazo limitar-se-á à entrega do último lote do Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO

14.1. A **CONTRATANTE** deverá efetuar inspeção, em local e data definido pela **CONTRATADA**, em 1 (hum) veículo “**cabeça de série**”, antes do início da produção dos demais, objeto desta licitação.

14.1.1. A referida inspeção refere-se basicamente as adaptações necessárias para o atendimento das especificações constantes do **Anexo I**.

14.2. A **CONTRATANTE** confirmará a realização de cada inspeção mencionada no subitem anterior, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento de comunicação por parte da **CONTRATADA**.

14.3. A **CONTRATADA** deverá colocar à disposição dos técnicos da **CONTRATANTE**, incumbidos da realização da inspeção em fábrica, ou em local definido pela primeira, todo o apoio necessário à sua realização.

14.4. O(s) defeito(s) de fabricação e/ou divergência(s) com as especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital, detectados pela **CONTRATANTE** no veículo “**cabeça de série**”,





durante a inspeção, resultará na rejeição do mesmo, condição esta que constará do **Registro de Inspeção**, cabendo à **CONTRATADA** corrigi-lo(s), estipulando data para realização de nova inspeção.

14.5. Somente após a aprovação do veículo “**cabeça de série**” na inspeção, é que será autorizado, pela **CONTRATANTE**, por meio do **Termo de Aceitação**, a produção do restante do lote, objeto desta licitação.

14.6. Mesmo após a aprovação do veículo “**cabeça de série**” na inspeção, se na entrega dos veículos, objeto desta Licitação, for detectada qualquer divergência com as especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital, caberá à **CONTRATADA**, antes da aceitação do lote por parte da **CONTRATANTE**, promover todas as alterações necessárias ao seu enquadramento nas referidas especificações.

14.7. Não caberá à **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer tipo de indenização causada pela rejeição do veículo que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital.

14.8. A responsabilidade, perante a **CONTRATANTE**, pelo atendimento às especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital, é da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA LICITAÇÃO

15.1. O presente Instrumento é oriundo da **CONCORRÊNCIA N.º 021/99 - CEL/AC**. O respectivo Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, são considerados parte integrante do presente Contrato, como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

16.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se aplicará supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

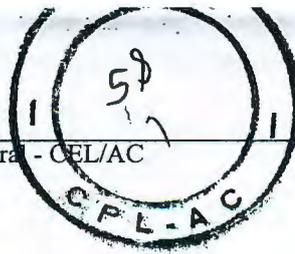
17.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos veículos objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

PROJETO: 03.1.04

CONTA: 3.02



Handwritten signatures and initials

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer questões deste **CONTRATO**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em **02 (duas)** vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília DF, _____ de _____ de 1999.

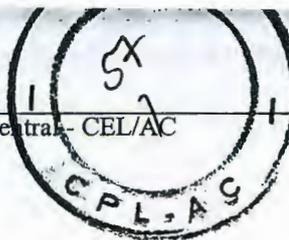
PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: _____



Handwritten signature

**ANEXO III****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399 KG**

DR	30 dias
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
Total	100

OBS.: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

FS/fs

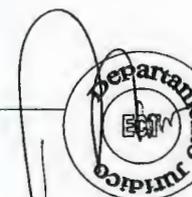
C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo III Pauta2 Furgão 399 Kg-v.2.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1290

Fis: 3682

Doc:



Handwritten signatures and initials.



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



34



ANEXO IV

VEÍCULOS FURGÃO COM CAP. MÍN. DE CARGA DE 399 KG

ENDEREÇOS PARA ENTREGA

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Av. Durval Góis de Monteiro, 4595 - Santo Amaro - Maceió - AL

CNPJ : 34.038.316 / 0004-56

INSC. EST.: 240.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km, 6,5 - Pirajá - Salvador - BA

CNPJ : 34.028.316 / 0005-37

INSC. EST. : 00.901.190

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE

CNPJ : 34.028.316 / 0010-02

INSC. EST. : 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 - Bairro Santa Luiza - Vitória - ES

CNPJ : 34.038.316 / 0012-66

INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av. Cel. Antonino, 2530 - Cel. Antonino - Campo Grande - MS

CNPJ : 34.028.316 / 0009 - 60

INSC. EST. : 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

Av. Dom Orlando Chaves, 1087 - Várzea Grande - Cuiabá - MT

CNPJ: 34.028.316/0016-90

INSC. EST.: 13.072.481-5

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1291	
Fis:	3682
Doc:	1/2

FS/fs

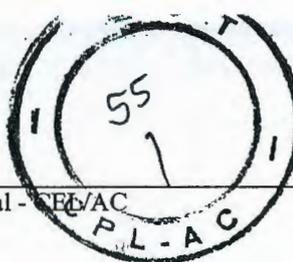
C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo IV End. Entrega-v.3. F399 kg.doc



Handwritten signatures and initials.



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



35



VEÍCULOS FURGÃO COM CAP. MÍN. DE CARGA DE 399 KG

(continuação)

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 - Marambaia - Belém - PA

CNPJ : 34.028.326 / 0018-51

INSC. EST.: 15.063283-5

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Norton Chaves, 1859 - Nova Descoberta - Natal - RN

CNPJ : 34.028.316 / 0025 - 80

INSC. EST.: 20.053.094 - 1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4222 - Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS

CNPJ : 34.028.316 / 0026 - 61

INSC. EST. : 096 / 205.271

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1316 - José Conrado de Araújo - Aracaju - SE

CNPJ : 34.028.316 / 0032 - 00

INSC. EST. : 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

Rua Mergenthaler, 592, Bl. II, 8º Andar - São Paulo - SP

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST.: 112388853119

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1292	
Fis:	
	3682
Doc:	

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo IV End. Entrega-v.3. F399 kg.doc



Handwritten signatures and initials

**INDICADORES ECONÔMICO - FINANCEIROS**

1. Cálculos a serem considerados:

a) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

$$PL = A - P$$

- . PL - Patrimônio Líquido
- . A - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
- . P - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

. Estoque = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo V Indicadores Econ-Fin-v.2.doc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1293
Fis: 3682
Doc: 1/2



Handwritten signature

**f) GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)**

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

2. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

$$FI = 0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)$$

. onde FI = Fator de Insolvência

3. A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:

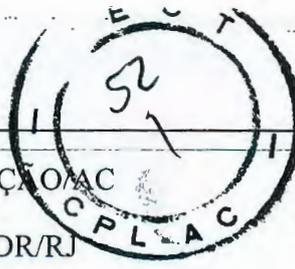
- a) se $FI < -3,0$: a empresa será considerada insolvente;
- b) se $FI \geq -3,0$: a empresa será considerada solvente.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1294
Fls.:
3682
Doc: 2/2

FS/fs

C:\Meus Documentos\Licitação\CC_99 Anexo V Indicadores Econ-Fin-v.2.doc





De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

À(o) : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/CPL/DR/RJ

PROTOCOLO

CI/CPL/AC – 566/99

Ref.: CC – 021/99 e CC-022/99.

Assunto : Edital de Licitação.

Brasília - DF, 6 de Setembro de 1999

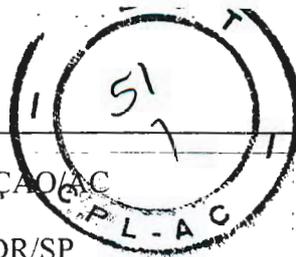
Encaminhamos, em anexo, os Editais da Concorrência – 021/99 e Concorrência – 022/99, referentes a **Aquisição de Diversos Veículos**, solicitando a sua reprodução, e a colocação a venda nessa Gerência.

A cópia do recibo, cujo modelo também segue em anexo, após a venda, deve ser encaminhado com brevidade para CPL/AC, no SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, Brasília - DF. CEP 70002-900. Tel.: (061) 317-2760; Fax: (061) 317-2759.

Atenciosamente,

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	1295
Fls:	3682
Doc:	



De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

À(o) : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/CPL/DR/SP

C/CPL/AC – 567/99

Ref.: CC – 021/99 e CC-022/99.

PROTOCOLO

Assunto : Edital de Licitação.

Brasília - DF, 6 de Setembro de 1999

Encaminhamos, em anexo, os Editais da Concorrência – 021/99 e Concorrência – 022/99, referentes a **Aquisição de Diversos Veículos**, solicitando a sua reprodução, e a colocação a venda nessa Gerência.

A cópia do recibo, cujo modelo também segue em anexo, após a venda, deve ser encaminhado com brevidade para CPL/AC, no SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, Brasília - DF. CEP 70002-900. Tel.: (061) 317-2760; Fax: (061) 317-2759.

Atenciosamente,

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Fundação Escola Nacional de Administração Pública

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Especie: Termo de Cooperação Técnica. Participa: Fundação João Pinheiro - FJPMG. Objeto: Realização de atividades na área de qualificação profissional. Processo: 573/99. Data de Assinatura: 16/08/99. Data de Vigência: 16/08/99 a 31/12/99. Signatários: Drª Regina Sílvia Votto Monteiro Pacheco pela ENAP e o Dr. João Batista Rezende pela FJPMG.

Especie: Termo de Cooperação Técnica. Participa: Fundação João Pinheiro - FJPMG. Objeto: Realização de atividades na área de qualificação profissional. Processo: 573/99. Data de Assinatura: 16/08/99. Data de Vigência: 16/08/99 a 31/12/99. Signatários: Drª Regina Sílvia Votto Monteiro Pacheco pela ENAP e o Dr. João Batista Rezende pela FJPMG.

(Of. nº 1/99)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Data de assinatura: 13 de agosto de 1999. Contratada: JUIZ DE FORA - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº ER-2004/99-ANATEL.

Data de assinatura: 18 de agosto de 1999. Contratada: DISTRIBUIDORA NAZARETH LTDA. Objeto: Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº ER-2009/99-ANATEL.

RS - 1.080/99)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Administração Central

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BR-2009-AC - Contratação de empresa para Fomento e Prestação de Serviços afiançados ao Fomento de Declaração de Inventos, modalidade simplificada, no valor global de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), aprovada em 31/08/99, na 3ª REDIR, com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, conforme discriminado à seguir: Edição Eletrônica Brevê: fomento de 89 milhões de "Formulários Declaração de Inventos" (Item 1), pelo valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Há disponibilidade de recursos orçamentários na Conta/Atividade: 2.02/03.2.05. Servicos Informatica Ltda, para prestação dos serviços de preparo, digitação, verificação, crítica, validação, armazenamento e backup, geração e transferência de arquivos, dos dados constantes dos formulários, pelo valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Há disponibilidade de recursos orçamentários na Conta/Atividade: 2.09/01.201.

EXTRATO DE INDEQUILIDADE DE LICITAÇÃO

BRZ-017708-AC - Contratação de EMBRATEL para Prestação do Serviço de Rede Privativa de Texto, com utilização de equipamentos de transmissão e comutação de propriedade de EMBRATEL, para atendimento máximo de 2.431 terminais (acessos), aprovada em 31/08/99, pela 3ª REDIR, no valor total de R\$ 6.297.388,00 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com base no Caput, do Artigo 24, da Lei 8666/93. Há disponibilidade de Recursos Orçamentários na Conta/Projeto 2.10/03.2.05

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/99

Objeto: Aquisição de 1.382.912 (um milhão, trezentos e sessenta e duas, novecentos e doze) Bobinas de Papel para Impressoras Termal TRO - 82 (duas) Vias. Abertura: 04/10/99 às 16:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 86.800,00 (noventa e oito mil reais). Valor do Edital: R\$ 6,00 (seis reais). Retirada do Edital: CPLAC, no endereço: SEM, QD.1, B.A., 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DORRJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3677 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Margenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

MARTA MARIA COELHO Presidente da CPL

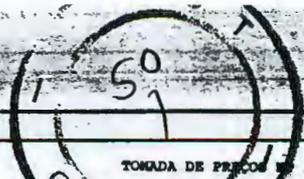
CONCORRÊNCIA Nº 21/99

Objeto: Aquisição de 100 (cem) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 369 Kg. Abertura: 06/10/99 às 09:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPLAC, no endereço: SEM, QD.1, B.A., 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DORRJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3677 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Margenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

CONCORRÊNCIA Nº 22/99

Objeto: Aquisição de 498 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 1.400 Kg. Abertura: 06/10/99 às 16:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 886.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais). Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPLAC, no endereço: SEM, QD.1, B.A., 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DORRJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3677 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Margenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA Presidente da CEL



TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Colheita-Break, para servir, aproximadamente, 2.000 (dois mil e quinhentos e cinco) passageiros. Abertura: 21/08/99 às 16:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). Retirada do Edital: CPLAC, no endereço: SEM, QD.1, B.A., 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DORRJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3677 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Margenthaler n.º 600/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

MARTA MARIA COELHO Presidente da CPL

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional em Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A ECT, através da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Alagoas, torna público que fará a licitação para aquisição, a qual objetiva receber propostas para contratação dos serviços de Transporte da Carga Postal Capital Social exigido: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o item "1", e R\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais) para o item "2". Recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta Essencial" - às 15:00 horas de dia 21/08/99, na Rua do Sol, 57, Caixa - São nº 207, 2º andar, Marginal, Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital, no endereço: Rua: 21/08/99-21-7000.

BERNARDO NESSIAS DA SILVA Presidente da Comissão

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional no Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, avisa aos interessados que fará licitação nas seguintes condições: Tomada de Preços nº 03/99 - Data e horário: 24/08/99 às 08:00 horas - Objeto: Contratação de Firma para Fomento de passageiros Alvores Neocostas a Intercontinental. Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital, bem como maiores informações, na CPL, sita na Praça João Lisboa, 202 - CENTRO - São Luís - MA, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 de 12:00 e das 14:00 às 17:00, pelo FAX(068)221-2153, ou pelo e-mail josedc@comvot.com.br

São Luís-MA, 20 de agosto de 1999. JOSÉ DE ALMEIDA PORTO Presidente da CPL

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional no Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01) Dispensa de Licitação n.º 0134/99 - Data autorização: 31/08/99 - Objeto: Objeto: Locação de imóvel não Residencial da Agência de Correios de Dois Irmãos de Buriti/MS - Contratado: Almir de Oliveira Santana - Vigência: 01/09/99 a 31/08/2001 - Atividade/Conta: 83.2.06/2.34 - Valor total da contratação: R\$ 7.200,00 - Total desembolso no exercício: R\$ 1.200,00 - Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional no Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

1-CTR n.º 606/99, 23/06/99 - SYSTEFAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em Fax, Vigência de 13/06/99 a 22/06/2000, CV 25/99, 63.2.07 e 1.82.83.11.00 e 1.85.85.83.01, R\$ 98.900,00, valor de exercício R\$ 26.666,67.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

Em relação à Tomada de Preços n.º 007/99, que por objeto a contratação de empresa para fornecimento de papéis gráficos diversos, comunicamos que foi adjudicado o item 01, 02 à empresa Papéis Cerium Ltda. pelo valor global de R\$ 153.046,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais); os itens 03, 05, 06, 07 e 08 para a empresa Flaxopel Com de Papéis Ltda. pelo valor global de R\$ 150.046,00 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos) e revogado o item 04 por falta de proposta válida para o certame. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos previstos na seguinte Classificação Orçamentária. Atividade: 03.2.05, Conta 2.02.03.99.00.

Curitiba, 2 de setembro de 1999 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 190/99)

Diretoria Regional em Pernambuco

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato de Locação n.º 3298/97, Contratado: Gláucia Alves Cordeiro Silva, Data de Assinatura: 05/08/99, Objeto: Redução do preço das mensalidades da Locação de imóvel onde funciona a AC/CAET/PE; 2) Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato de Locação n.º 015/98, Contratado: Carolina Rodrigues

Stamp with text: RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1297 Fís: 3682 Doc:



De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC

A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PROTOCOLO

CI/CPL/AC - 555/99

Ref.: CC - 021/99 e 022/99.

Assunto : Veiculação no D.O.U.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1999.

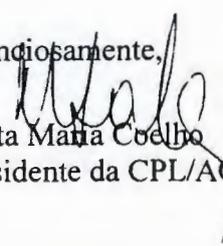
Solicitamos a V.S^a. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com as especificações a seguir:

- Concorrência - 021/99 - CEL/AC - (AVISO DE LICITAÇÃO)
- Concorrência - 022/99 - CEL/AC - (AVISO DE LICITAÇÃO)

- Data de Veiculação: 03/09/99

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei N.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

ANEXO: PUBLICAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1298	
Fis:	3082
Bf/bf	
Doc:	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 021/99 - CPL/AC

Objeto: Aquisição de 100 (cem) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 399 Kg. Abertura: 05/10/99 às 09:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC, no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília - DF. Nas GESUP/DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 16º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 500/640 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL/AC

ml

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1299
Fis: _____
3682
Dec: _____

Roteiro



- 03/09 → enviar publicação
- 07/10/99 → Abertura da licitação
- 08/10/99 → DEPLA analisar proposta
- 13/10/99 → Julgamento e envio pl publicações
- 14/10/99 → Publicado
Saídas útil

Paralelamente

13/10/99 → preparar relatório
preparar contrato

REDIR do dia 20/10/99

Aprovado: Assinatura do contrato: 25/10/99



CC- 399 kg

30 entrega = 25/11/99

Pagamento: 10º dia

06/12/99

encerra

ec: 1400 kg

45 dias entrega = 13/12/99

Pagamento: 10º dia

23/12/99



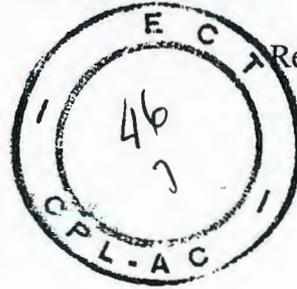
60 dias entrega =



Jan 2000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1300
Fls: 3682
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Ref.: CI/DIOPE-398/99.



PARECER DE JUR/DJRAD - 342/99.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

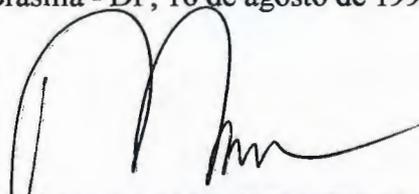
A Diretoria de Operações - DIOPE, por meio da CI acima referenciada, encaminha a este DEJUR expediente consubstanciado pelo edital e minuta de contrato, concernentes ao processo licitatório na modalidade Concorrência, a ser deflagrado visando a compra de veículos, solicitando análise, parecer e chancela.

Procedida a análise, sugerimos algumas poucas correções e adaptações de cláusulas, visando uma melhor adequação do instrumento convocatório, tendo a DIOPE acatado tais sugestões.

Assim, estando o edital na conformidade do que prescreve a Lei nº 8.666/93, devolvemos a minuta devidamente chancelada, posto que não detectamos nenhum óbice jurídico à sua implementação, estando a minuta apta a produzir seus efeitos tão-logo seja publicada.

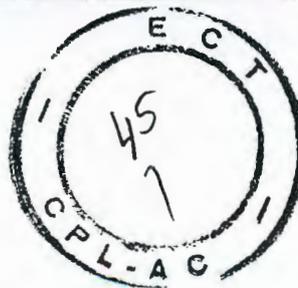
É o parecer, *sub censura*.

Brasília - DF, 18 de agosto de 1999.


MAX CASADO DE MELO
CHEFE DA DJRAD/DEJUR
OAB/DF Nº 8.572

MCM/mcm
Ci398/99

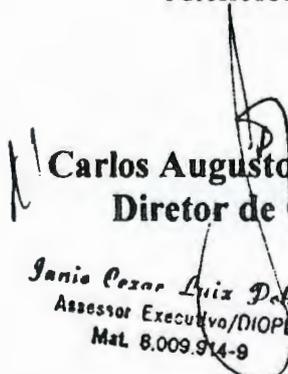
De acordo
Em 24/08/99
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1301
Fls: -
3682
Hélio Renato de Oliveira
Advogado OAB/MS 5512 - B Mat. e. 225.332-3
Subchefe do Departamento Jurídico da ECT

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES**Ao:** DEPARTAMENTO JURÍDICO**CI/DIOPE-** 399/99**Ref.:** Relatório/DIOPE-002/99 - REDIR-024/1999**Assunto:** análise e chancela de 2(dois) Editais de compra de veículos.

Brasília/DF, 30 de julho de 1999.

Encaminhamos a V. S^a, solicitando a análise, parecer e chancela desse órgão, os Editais e Minutas de Contrato, concernentes ao processo licitatório a ser deflagrado visando a compra de veículos para atender as necessidades de expansão e reposição da área operacional.

Atenciosamente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações*Janio Cesar Luiz Deleon*
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.009.914-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1302
Fls: 3682
Doc:



CORREIOS



Aprovado

Retirado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-002/1999

DATA: 11/06/99

REUNIÃO: REDIR-024/1999

DATA REUNIÃO: 16/06/99

ASSUNTO: Aquisição de Veículos

RELATOR(ES): Carlos Augusto de Lima Sena - Diretor de Operações

I. PROPOSTA

Autorizar o desencadeamento de processo licitatório para aquisição de veículos operacionais de acordo com os quantitativos e características descritas a seguir:

- a) 499 veículos tipo VAN, movidos a óleo diesel, com capacidade mínima de 1.400 kg;
- b) 100 veículos tipo FURGÃO com capacidade mínima de 399 kg.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

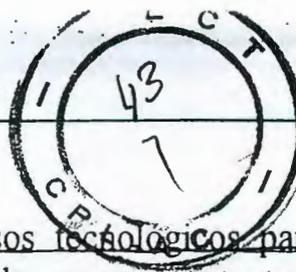
III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

a) Veículos tipo VAN – capacidade mínima de 1.400 kg

A disponibilização de veículos nas quantidades necessárias para atender as demandas operacionais é de fundamental importância para garantir a qualidade dos serviços e a produtividade das operações logísticas. Não menos importante é a aquisição de veículos com as características necessárias para o perfeito desenvolvimento das operações.

O PASTE, em seu Projeto ST.3 - Atualização da Frota de Veículos, prevê a renovação e ampliação da frota através da substituição dos veículos com vida útil além do limite estabelecido e modernização do perfil da frota por meio do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1303
Fis: 3682
Doc:



emprego de veículos com maiores recursos tecnológicos para transporte de objetos de acordo com as demandas de carga existentes. Os objetivos pretendidos pelo referido projeto são os seguintes:

- Melhoria da qualidade e produtividade do transporte e, por consequência, dos serviços prestados;
- Diminuição dos custos de manutenção da frota;
- Redução da idade média da frota.

Assim, identificou-se a necessidade de aquisição de 499 veículos leves de forma a permitir atender as demandas existentes em função do crescimento do tráfego e expansão das áreas de distribuição, com a ampliação da quantidade de distritos motorizados, visando aumentar a produtividade do carteiro, em atendimento às metas corporativas estabelecidas no PASTE e no Plano de Negócios da Empresa. Ao mesmo tempo, tal aquisição permitirá que a frota seja mantida dentro da vida útil econômica definida, minimizando os custos de manutenção e melhorando a prestação dos serviços, em decorrência do aumento do tempo de disponibilidade dos veículos.

No que se refere às necessidades de ampliação da frota, cabe esclarecer que o crescimento de tráfego de 97 para 98 foi de 12,8%, estando previsto para 1999 um incremento de 8%. Igualmente importantes são as necessidades geradas pelos critérios de expansão da distribuição estabelecidos pela Portaria-311/98-MC e previstos no Plano Diretor de Distribuição, Meta PI 6.1.1 do Plano de Negócios.

Para a substituição desses veículos, após avaliação técnica demonstrada no Parecer DEPLA-7066/99, apresentado no Anexo 1, optou-se pela continuação da adoção da política de substituição das Kombis por veículos tipo VAN, com capacidade mínima de 1400 Kg, com o conjunto de características apresentadas no mesmo Parecer.

Da mesma forma, a opção pela utilização dos veículos tipo VAN, leva em consideração os estudos em desenvolvimento no DEPLA relacionados ao Projeto 3-07 do Plano de Trabalho da DIOPE – Alternativas de Motorização, que correlaciona o tipo de distrito de entrega e o veículo apropriado para sua realização; e também o projeto de unitização que exige que os veículos permitam a perfeita acomodação e o fácil manuseio de cargas containerizadas.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1304
Fls: 2
Doc: 3682



A pauta de distribuição dos veículos a serem adquiridos consta do anexo 3.

b) Veículos tipo FURGÃO – capacidade mínima de 399 kg

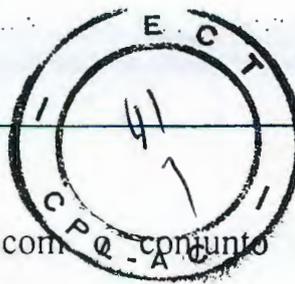
Como é de conhecimento público, desde a revogação da Resolução CONTRAN nº 047/98, por meio da Resolução nº 069/98 do mesmo órgão, ficou proibido o tráfego de carretas tracionadas por motocicletas. Tal impedimento, dificultou as atividades de entrega e coleta de malotes e encomendas em áreas centrais das grandes cidades, onde a utilização deste tipo de veículo apresentava vantagens operacionais e, ainda, legais, haja vista a dificuldade e, até mesmo, a proibição de circulação de veículos leves em determinados logradouros.

A ECT possuía em efetiva operação cerca de 300 veículos desta categoria, cuja alienação já está sendo providenciada. Entretanto, para realizar as atividades anteriormente efetuadas com o auxílio dos referidos equipamentos, após as adequações, otimizações e aproveitamento efetuados nas linhas, ficou caracterizada a necessidade de aquisição de 100 veículos leves, os quais deverão ser distribuídos de acordo com o quadro a seguir:

Diretoria Regional	Quantidade
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
TOTAL	100

Para a substituição dos reboques, optou-se, após avaliação técnica demonstrada no Parecer DEPLA-7023/99, apresentado no Anexo 2, pelo uso de veículos tipo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
~ 1305
Fis: _____
~ 3682
Doc: _____

**CORREIOS**

furgão com capacidade de 399 Kg, com conjunto de características apresentadas no Parecer.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando um custo unitário de R\$ 35.000,00 para os veículo com capacidade mínima de 1.400 kg e de R\$ 12.500,00 para os de 399 kg, estima-se as seguintes implicações financeiras:

Mês	Entrega		Desembolso (R\$)		
	1400 kg	399 kg	1400 kg	399 kg	Total
Nov/98	90	20			
Dez/98	90	20	3.150.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Jan/00	110	20	3.150.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Fev/00	110	20	3.850.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Mar/00	99	20	3.850.000,00	250.000,00	3.750.000,00
Abr/00			3.465.000,00	250.000,00	3.715.000,00
Total	499	100	17.465.000,00	1.250.000,00	18.715.000,00

Os prazos acima previstos consideram a publicação do edital no início de julho/99, abertura da licitação no início de agosto/99, assinatura do contrato dentro do mesmo mês e entrega do primeiro lote 90 dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

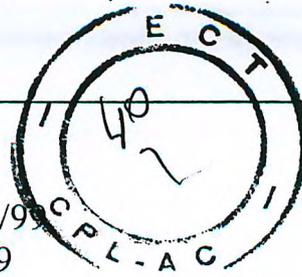
Imediata, após aprovação pela Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- PASTE
- Plano de Negócios
- Lei 8.666/93

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





Bloqueio orçamentário – CI/DDIS/DEGEO- /99
Certificação financeira – CI/DEORC- /99

VIII. ANEXOS

- 1 – Parecer DEPLA-7066/99
- 2 – Parecer DEPLA-7023/99
- 3 – Pauta de Distribuição
- 4 – Bloqueio orçamentário
- 5 – Certificação financeira

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

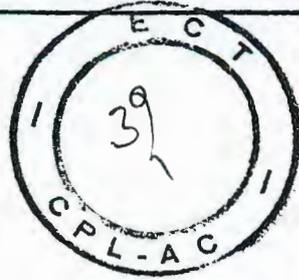
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1307
Doc:	3682

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: DEORC

C/DIOPE-0265/99

Ref.:



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Bloqueio Orçamentário – Aquisição de veículos leves

Brasília-DF, 07 de julho de 1999.

Solicitamos tomar sem efeito as CIs DIOPE-329/99, de 15/06/99, e DDIS/DEGEO-145/99, de 18/03/99, referentes a bloqueio orçamentário para aquisição de veículos, devendo ser considerado os valores abaixo quanto ao bloqueio e cronograma financeiro, para aquisição de 599 veículos leves, sendo 499 unidades com capacidade de 1.400 kg e 100 unidades com capacidade de 400 kg:

- a) Valor bloqueado (projeto/conta: 03.1.04/3.02) : R\$ 18.715.000,00 (Dezoito milhões e Setecentos e Quinze mil reais)
- b) Utilização de recursos
- Orçamento/1999: R\$ 7.200.000,00 para aquisição de 270 veículos a serem incorporados no corrente exercício.
 - Orçamento/2000: R\$ 11.515.000,00 para aquisição de 329 veículos a serem entregues no 1º trimestre/2000.
- c) Cronograma

CRONOGRAMA DE					
	ENTREGA		DESEMBOLSO		TOTAL
	1400 Kg	400 Kg	1400 Kg	400 Kg	
Nov/1999	85	50	-	-	-
Dez/1999	85	50	2.975.000,00	625.000,00	3.600.000,00
Jan/2000	125		2.975.000,00	625.000,00	3.600.000,00
Fev/2000	124		4.375.000,00	-	4.375.000,00
Mar/2000	80		4.340.000,00	-	4.340.000,00
Abr/2000	-	-	2.800.000,00	-	2.800.000,00
TOTAL	499	100	17.465.000,00	1.250.000,00	18.715.000,00

Solicitamos, portanto, que seja providenciada a respectiva certificação financeira.

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações



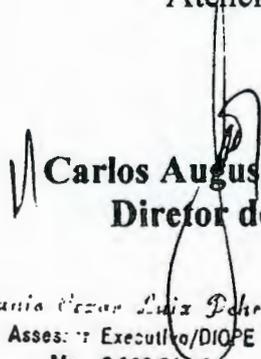
C/C: DEGEO-DEPLA

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES**Ao: DEPARTAMENTO JURÍDICO****CI/DIOPE- 394 /99****Ref.: Relatório/DIOPE-002/99 – REDIR-024/1999****Assunto: análise e chancela de 2(dois) Editais de compra de veículos.**

Brasília/DF, 30 de julho de 1999.

Encaminhamos a V. S^a, solicitando a análise, parecer e chancela desse órgão, os Editais e Minutas de Contrato, concernentes ao processo licitatório a ser deflagrado visando a compra de veículos para atender as necessidades de expansão e reposição da área operacional.

Atenciosamente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações*Sania César Luiz Pereira*
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.009.914-8

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1309
3682
Doc:

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Aquisição de veículos com capacidade mínima de carga 1.400 kg.

1. HISTÓRICO

Consta do PASTE o programa de renovação e ampliação gradativas da frota da ECT até 2003. Tal ação virá a propiciar não só a redução de custos, com a economia em manutenção, como também uma melhor eficiência operacional e um maior conforto e segurança aos empregados.

Estudos anteriores efetuados demonstraram que os VW Kombi devem ser substituídas aos 06 (seis) anos de utilização, de forma a evitar que o aumento do custo manutenção deixe de ser compensador.

A conclusão desses estudos permitiu o levantamento da necessidade das Regionais, para renovação das Kombis tipo Furgão e Standard, com capacidade de carga de 1.000 kg, que atingiram a idade limite, com o intuito de evitar o aumento significativo no custo operacional (Vide quadro no Anexo I).

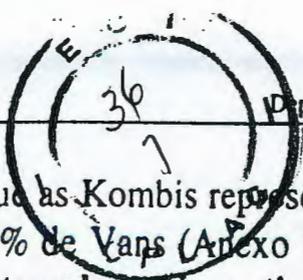
2. ADEQUAÇÃO DA FROTA

Com base na aplicação dos Sistemas de Roteirização em uso na ECT, constatou-se que o volume e o peso da carga a ser transportada/coletada para/de unidades postais indica melhor adequação aos veículos com capacidade mínima de carga de 1400 kg, existentes no mercado.

A proporção ótima verificada para tais linhas de suprimento e coleta foi de 7 (sete) vans com capacidade mínima de 1.400 Kg para 10 (dez) furgões de 1.000 Kg considerados numa determinada região estudada.

Cabe ainda ponderar que as Kombis, tem como principais desvantagens a menor capacidade de carga, a dificuldade de acesso pela porta traseira devido a localização do motor e não permitir a implantação de transporte de carga em equipamentos unitizadores, tais como carrinhos porta-caixetas, contêineres com rodízios etc.

CPMI - CORREIOS
131001
Fls: _____
Doc: 3682



Considerando tais fatos e que as Kombis representam cerca de 68 % na frota de furgões da ECT, contra cerca de 32 % de Vans (Anexo 1), torna-se mais produtivo que as aquisições subsequentes contemplem Vans tipo furgão com capacidade mínima de carga de 1.400 kg, de maneira a se proceder a uma paulatina substituição destes veículos VW, nas linhas de suprimento e coleta de unidades postais.

3. ALTERNATIVA P/ DISTRIBUIÇÃO E COLETA DOMICILIÁRIA

Considerando as premissas de que qualquer redução de custos nos recursos envolvidos nos transportes da ECT significam enormes ganhos, e de que para o dimensionamento correto da nossa frota deve-se pesquisar constantemente no mercado a introdução de veículos mais apropriados para os transportes previstos na Empresa, torna-se interessante que novas idéias sejam analisadas e testadas sob o ponto de vista técnico, operacional e econômico, sempre com o intuito da melhoria da eficiência operacional.

Na escolha do veículo, devem ser observadas entre outras as seguintes características, que terão influência na utilização e na produtividade do veículo: consumo de combustível, capacidade líquida de carga e de volume, velocidade operacional (km/h) e facilidades para carga e descarga, de forma a reduzir o tempo de parada do veículo, de grande importância para os percursos curtos, onde seu peso no tempo total é maior e, naturalmente, o conforto para o operador.

Dentro do Projeto 3.07 – Alternativas de Motorização da Distribuição – Plano de Trabalho DIOPE 1999, pretende-se efetuar testes de aplicabilidade com este tipo de Van nos serviços de distribuição e coleta domiciliária de malotes e encomendas, inclusive com o emprego de equipamentos móveis para ordenamento prévio e definitivo desses objetos dentro da unidade operacional, para posterior embarque e transporte pela Van, facilitando e agilizando a entrega domiciliária.

4. MOTORES A DIESEL x MOTORES A GASOLINA

Dentro da capacidade mínima de carga pretendida de 1.400 kg, inexistente proibição para uso de veículos dotados de motores Diesel. Assim, passamos a analisar esta solução efetuando levantamentos junto aos revendedores autorizados dos fabricantes e em publicações técnicas especializadas.

Os preços constantes da tabela a seguir referem-se às respectivas versões básicas, não incluindo as adequações requeridas para uso nos Correios, tais como: pintura na cor amarela, grade divisória entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista, manta de borracha no assoalho e forração lateral em madeira ou plástico reforçado.

Selecionamos os veículos que contam com especificações mais adequadas à substituição requerida, e por meio de dados operacionais disponíveis na Empresa, publicações especializadas e consulta aos fabricantes, procedemos a elaboração do Quadro Comparativo de Custos (Anexo 2), que fornece a ordem de grandeza dos custos envolvidos, tomando-se como base as Planilhas de Custo Variável (Anexo 3), contendo os dados básicos requeridos.

VEÍCULOS VAN TIPO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.400 Kg

MARCA	COMBUSTÍVEL	CAP. DE CARGA		CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO R\$
		ton.	M ³	
A	Gasolina	1,51	7,80	25.580,00
B	Diesel	1,50	5,50	30.000,00
C	Diesel	1,63	10,00	41.000,00
D	Diesel	1,20	6,07	31.000,00
E	Diesel	1,52	10,40	43.000,00
F	Diesel	1,66	12,30	36.000,00

Dentro dessa ótica, efetuamos levantamento primário dos custos envolvidos, durante os 6 anos previstos para a sua vida útil.

Para tanto foi considerado que os gastos totais possuem duas principais componentes, que são o Custo Fixo e Custo Variável, representados através das seguintes fórmulas:

$$CT = CF + CV \quad e \quad CF = CMA - VR$$

Então:

$$CT = CMA - VR + CV$$

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1312 R63

Fls: 3682

Doc: _____



Onde: CT- Custo Total
CF - Custo Fixo
CV- Custo Variável
CMA - Custo Médio de Aquisição
VR - Valor de Revenda

O Custo Fixo – CF, resultante da diferença acima, independe da utilização do veículo.

O Custo Variável – CV, que depende da quilometragem percorrida, é compreendido pelos gastos com combustível, pneus, lubrificantes, peças e mão-de-obra, durante a vida útil estabelecida de 6 anos. Então, foi obtido o Custo Quilômetro em R\$/km para cada veículo. Considerando-se a quilometragem anual de 24.000 km e, por conseguinte, de 144.000 km em 6 anos, foi possível chegar ao Custo Variável em 6 anos.

Verificamos então que, apesar do maior valor inicial, os veículos a Diesel possuem um custo ao final de 6 anos menor que os veículos a gasolina.

Neste intervalo de tempo de utilização, em princípio não deve haver intervenções no sistema de injeção Diesel, representando maior disponibilidade para a operação, enquanto no motor a gasolina teremos pelo menos sete trocas de velas e respectivas limpezas do carburador, já que tal tecnologia ainda é a utilizada nestes últimos. Ainda, os motores a Diesel são mais robustos e duráveis, dadas as suas características construtivas, podendo ser ampliada, com toda certeza, sua vida útil.

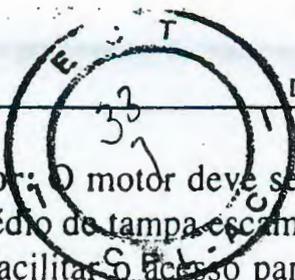
5. REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS

Elencamos a seguir os requisitos técnicos básicos a serem exigidos na nova aquisição, devidamente fundamentados.

5.1. Tipo do combustível: O baixo custo relativo do Óleo Diesel contribui de maneira decisiva para um Custo Variável mais favorável. Já o maior custo de aquisição do veículo atua no sentido contrário. Contudo, a grande durabilidade e resistência mecânica destes motores definem a sua utilização em larga escala.

5.2. Motor: Ciclo Diesel, quatro cilindros, arrefecimento a água, conforme já embasado anteriormente.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1313 R/04
Doc:	3682 4



5.3. Localização do motor: O motor deve ser localizado na parte dianteira, semi-avançado, com acesso por intermédio de tampa escamoteável externa, para assegurar um bom isolamento termo-acústico e facilitar o acesso para as manutenções preventivas, corretivas e principalmente para as freqüentes medições do nível do óleo lubrificante e água do sistema de arrefecimento, tarefas que devem ser efetuadas diariamente.

5.4. Caixa de Câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré, que se trata de especificação amplamente adotada no mercado.

5.5. Capacidade Mínima de Carga Útil: 1.400 kg.

5.6. Relação Peso/Potência: Tal relação estabelece a quantidade de carga que cada unidade de potência do motor deve transportar. Portanto, representa os quilogramas de Peso Bruto que cada Cavalo Vapor do motor deve transportar. Então, quanto menor este índice melhor é o desempenho em termos de aceleração e capacidade de subida de rampa e deverá ser, no máximo, 40 kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e da Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.

5.7. Pneus: Deverão ser dotados de pneus radiais, incluindo o conjunto roda/pneu sobressalente completo, dentro da capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo;

5.8. Freios: O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco. O emprego de freios de duplo circuito visa uma melhor segurança de tráfego, porque caso haja uma falha em dos circuitos o outro atuará, evitando que fique repentinamente sem freio de serviço.

5.9. Direção: A direção deve ser hidráulica, de forma a permitir facilidade de manobras, maior conforto ao operador e segurança de tráfego ao veículo, principalmente no caso de algum acidente com os pneus dianteiros, que levem ao abrupto esvaziamento.

5.10. Emissão de Poluentes: A emissão de poluentes deve-se encontrar de acordo com a Fase III do PROCONVE (Programa Nacional de Controle de Poluição por Veículos Automotores).



5.11. Garantia: A Garantia Mínima de veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos. Deve ainda atender ao Código de Defesa do Consumidor. A substituição de óleos, fluidos de freio, aditivos do líquido de arrefecimento, graxas etc, será coberta pela referida Garantia caso sejam substituídos em função de defeitos e fora dos intervalos previstos no Plano de Manutenção. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente ao representante da montadora e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

5.12. Assistência Técnica e Peças de Reposição: deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, ou pelo menos nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

5.13. Entrega Técnica dos Veículos: por ocasião da entrega dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (hodômetro, indicador de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, indicadores luminosos de alarme da temperatura, pressão do óleo, carga da bateria etc.);
- c) condução econômica;
- d) condução na fase de amaciamento do motor;
- e) pontos de aplicação do macaco;
- f) forma adequada de partida à frio, e a quente do motor.

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1315 RJ 06	
Eis:	3682
Doc:	



e) **Forração lateral interna:** O compartimento de carga deverá possuir, do assoalho ao teto, com intervalos de 60 mm, ripas de madeira com no mínimo 18 mm de espessura e 80 mm de largura, visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga;

f) **Assoalho do compartimento de carga:** O assoalho do compartimento de carga deverá ser revestido com manta de borracha de 15 mm de espessura, devidamente fixada;

g) **Lanterna auxiliar de freio:** Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo, visando reduzir ao máximo a ocorrência de choque traseiro;

h) **Luz interna do veículo:** Os veículos deverão ser dotados de luz interna, tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga;

5.19. Veículos Importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

5.20. Porta lateral: Os veículos deverão ser dotados de porta lateral corrediça, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento.

5.21. Localização do Pneu sobressalente: O pneu sobressalente deverá estar localizado fora do compartimento de carga, de forma a possibilitar a sua remoção sem necessidade de movimentação da carga transportada.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1316 08	
Fis:	
Doc:	3682



- g) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);
- h) calibrações dos pneus;
- i) orientação básica sobre direção defensiva.

5.14. Porta Traseira: o veículo deverá ser dotado de porta traseira de duas folhas, abertura de 270° e com fixadores para que se mantenha travada na posição totalmente aberta.

5.15. Altura Interna Mínima: o veículo deverá possuir altura interna mínima do assoalho ao teto de 1,75 m, de forma a permitir a movimentação de uma pessoa em pé internamente, visando facilitar o trabalho carrinhos porta-caixetas, de malotes e encomendas.

5.16. Altura da Porta Traseira: a porta traseira deverá possuir 1,75 m de altura mínima.

5.17. Dimensões Externas: o comprimento deverá de 4,80 m no mínimo e de 6 m no máximo.

5.18. Adaptações Necessárias ao Serviço dos Correios:

a) **Cor:** Amarelo Correio (ref. Coral 500 ou similar);

b) **Retrovisor Externo do lado direito:** Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito visando aumentar o campo de retrovisão lateral direito, minimizando o "ponto cego", garantindo maior segurança de tráfego;

c) **Retrovisor de manobra:** Deverá ser equipado com retrovisor de manobra externo (espelho convexo) de maneira a permitir a visualização do condutor ao estacionar em doca específica;

d) **Divisória do Compartimento de Carga/habitáculo:** Para os veículos que contem com comunicação entre o compartimento de bagagem e o habitáculo do motorista/acompanhante, deverá ser instalada grade separadora em malha de 38 mm e fio de 1/8" (da altura do encosto do banco dianteiro até o teto), visando impedir o deslocamento da carga entre os dois locais;

Fls: _____
Doc: 3682

1317 R07



6. ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS MARCAS

Comparando-se as características técnicas de cada marca em estudo, montou-se a tabela abaixo, de forma a permitir uma análise mais objetiva.

CARACTERÍSTICAS	A	B	C	D	E	F
COMBUSTÍVEL DIESEL		✓	✓	✓	✓	✓
REL. PESO/POT. MÁX. 40 KG/CV	✓	✓	✓	✓	✓	✓
MOTOR SEMI-AVANÇADO	✓		✓		✓	✓
FREIOS DUPLO CIRCUITO	✓	✓	✓	✓	✓	✓
EMIÇÃO DE POLUENTES Fase III DO PROCONVE	✓	✓	✓	✓	✓	✓
DIREÇÃO HIDRÁULICA	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CAP. DE CARGA MÍN. DE 1400 kg	✓	✓	✓		✓	✓
ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,75 m	✓		✓		✓	✓
PORTA TRAS. COM ALTURA MÍN. DE 1,75 m			✓		✓	✓
PORTA LATERAL CORREDIÇA	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PORTA TRASEIRA C/ ABERT. DE 270°					✓	✓
PNEU RESERVA FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGA		✓	✓	✓	✓	✓

7. CONCLUSÃO



Recomendamos:

a) Ante todo o exposto e considerando a maior oferta no mercado brasileiro, **que os veículos sejam adquiridos com motorização a Diesel**, atendendo a todos os requisitos técnicos elencados no item 5 deste Relatório. Ressalta-se ainda que, nos dias atuais, os furgões a Diesel têm sido largamente empregados tanto por nossos concorrentes na área de encomendas, como também por empresas de entregas em geral;

b) a aquisição de 499 (quatrocentas e noventa e nove) Vans com capacidade mínima de carga de 1.400 Kg para recomposição da frota da ECT;

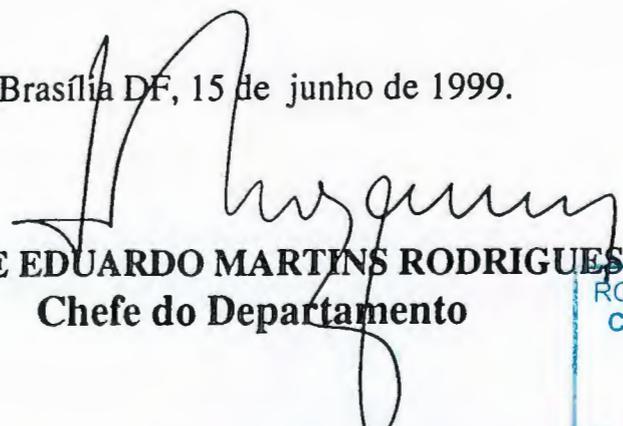
c) a utilização dos veículos deverá ser seguida de um aprimoramento do Plano de Emprego de Veículos em conjunto com as Regionais, de forma a se obter uma otimização da frota da ECT como um todo;

d) a realização de testes de aplicabilidade nos serviços de distribuição e coleta de malotes e encomendas, com uma massa representativa de dados, os quais serão analisados dentro do Projeto 3-07 Alternativas de Motorização da Distribuição, do Plano de Trabalho DIOPE 1999, com a posterior verificação de viabilidade de expansão para as demais Regionais.

8. ANEXOS

Em complemento ao exposto ao longo do presente documento, no Anexo 4 apresenta-se proposta de Especificações Técnicas para aquisição de Vans tipo furgão a Diesel com capacidade mínima de carga de 1.400 Kg, e no Anexo 5 a sua Pauta de Distribuição.

Brasília DF, 15 de junho de 1999.


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1319 10

Doc: 3682

EFETIVO DE VEICULOS POR DR

Atualizado 23/06/98

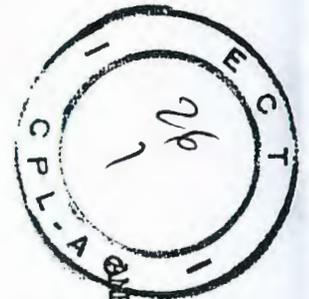
VEIC. LEVES	AL	AM	BA	BS	CE	ES	IG	TA	MA	MG	MS	MT	NO	PA	PB	PE	PI	PR	RR	RN	RS	SE	SP	TOTAL			
FIAT FIORINO	35																							9			
FIAT FIORINO	97																								1		
FIAT FIORINO	98	2		4	7	7	6		10	24		1		6	5	11			32	2				27	157		
UNO MILLE	95																								2		
UNO MILLE	96	3	3	13	2	7	3	8	5	13	4	5	3	9	4	6	4	10	9	4	10	7	1	22	155		
UNO MILLE	98																								2		
PALIO W	98																								2		
ESCORT	97					1																			1		
FORD AMBUL.	94																							2	2		
PAMPA	96																				1				1		
D-20	90		1	1																					3		
D-20	91							1																	1		
D-20	92								1		1	1												1	4		
D-20	93		1		1	1				1			1												6		
D-20	95											2													2		
IPANEMA	96																					1			1		
VERANEIO	72								1				1									1			3		
VERANEIO	73						1								1										2		
VERANEIO	92													1											1		
VERANEIO	93	1			1		1												1			1	1		6		
VERANEIO	94														1	1	1								4		
TRAFIC	97																		72	8					50	128	
TRAFFIC	98	7	10	27	24	32	18	15	15	70	9	8	3	28	20	45	5	33	97	9	31	33	10	291	840		
GOL CL	86	1		1	1	1	1			3	1	1	1	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	2	27		
GOL CL	87																								1		
GOL CL	89																								4		
GOL CL	91		1	1	7	1	6	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	1	1	2	16	60		
GOL CL	92														1										12	13	
GOL CL	93						2																		4		
GOL CL	94																				3				3		
GOL CLI	95							2																	2		
GOL CLI	96																								1		
GOL MI	97									2									1					5	9		
GOL 1000	95									1															2		
GOL 1000	96															7									7		
GOL FURGÃO	92		1	18	6									2			4		1					2	34		
GOL FURGAO	93	2		8	5									1										1	28		
GOL FURGAO	94												2												2		
OMBI FURGÃO	92	4	10	10	33	15	7	8	4	34	5	7	4	7	4	6	4	20	48	3	27	8	7	89	364		
OMBI FURGÃO	95	3		7	10	6				29	3							7		7	83			20	9	185	369
OMBI FURGÃO	96	4	2	1	6	3	6	7	4	37	4	6	5	3	4	4	2	15		4	16	4	1	146	284		
OMBI FURGÃO	97	2					1	2	1			2	5								2		7		22		
OMBI FURGÃO	98	7	16	33	26	30	5	26	16	94	12	15	11	10	18	23	10	58	191	11	46	33	3	93	787		
OMBI STD	92	1	1		3	2		2		7		1	1	2	1	1	1	3	5					7	42		
OMBI STD	95										2														2		
OMBI STD	97												2												2		
OMBI STD	98	5	3	5	11	5	14	2	2	14	1	2	2	10	4	5	2	14	41	3	13	7	2	55	222		
RATI	91																				1				1		
RATI	92			1	2																				5		
RATI	93											1													1		
VEIRO CL	95										1		8												9		
VEIRO CL	97											3													3		
VEIRO CL	97																				1		2		3		
VEIRO CL	97			3																					3		
VEIRO CL	96							3																	3		

lêm destes (total de 406), 13 foram alienados antes do último levantamento

1320
 Fis: 3682
 Dec:

QUADRO COMPARATIVO DE CUSTOS

MARCA MODELO	PAÍS DE ORIGEM	Custo Médio de Aquisição (R\$)	Valor Revenda 6º ano (R\$)	CV (R\$/Km)	Quilom. Anual (Km)	Custo Variável 6 anos (R\$)	Custo Total em 6 anos (R\$)
F	Itália	36 000,00	18 000,00	0,2087	24 000	30 045,86	48 045,86
B	Coréia	30 000,00	12 000,00	0,2091	24 000	30 111,84	48 111,84
D	Coréia	31 000,00	12 400,00	0,2097	24 000	30 192,48	48 792,48
E	Argentina	43 000,00	21 500,00	0,2106	24 000	30 322,94	51 822,94
C	Itália	41 000,00	20 500,00	0,2180	24 000	31 386,64	51 886,64
A	Argentina	25 580,00	12 790,00	0,2831	24 000	40 765,49	53 555,49



ANEXO 02

Elaborado por: DIDO/DEPLA/DIOPE
Em: 14/06/99

Doc: 36812	Fis: 1321	ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
------------	-----------	----------------------------------------



PLANILHAS DE CUSTO VARIÁVEL

VEÍCULO A					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	5.95	km/l	xxxxx	1.00	0,16807
PNEUS	4	pç	30000	170.00	0,02267
ÓLEO MOTOR	5	litros	10000	4.96	0,00248
ÓLEO TRANS.	3	litros	50000	5.83	0,00035
PEÇAS	0.025	percentual	10000	25.580.00	0,06395
M.OBRA MANUT.	0.01	percentual	10000	25.580.00	0,02558
TOTAL					0,28309

VEÍCULO B					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	11	km/l	xxxxx	0.50	0,04545
PNEUS	4	pç	30000	220.00	0,02933
ÓLEO MOTOR	7	litros	10000	4.96	0,00347
ÓLEO TRANS.	3	litros	50000	5.83	0,00035
PEÇAS	0.033	percentual	10000	30.000.00	0,09900
M.OBRA MANUT.	0.0105	percentual	10000	30.000.00	0,03150
TOTAL					0,20911

VEÍCULO C					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	10,5	km/l	xxxxx	0.50	0,04762
PNEUS	4	pç	30000	175.00	0,02333
ÓLEO MOTOR	6	litros	10000	4.96	0,00298
ÓLEO TRANS.	2,75	litros	30000	5.83	0,00053
PEÇAS	0.025	percentual	10000	41.000.00	0,10250
M.OBRA MANUT.	0.01	percentual	10000	41.000.00	0,04100
TOTAL					0,21796

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1322

Fls:

3682

Doc:

13

R

PLANILHAS DE CUSTO VARIÁVEL



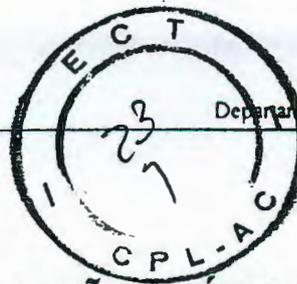
VEÍCULO D					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	2	km/l	xxxxx	0.50	0,04167
PNEUS	4	pç	30000	220.00	0,02933
ÓLEO MOTOR	7	litros	10000	4.96	0,00347
ÓLEO TRANS.	3	litros	50000	5.83	0,00035
PEÇAS	0.033	percentual	10000	31.000.00	0,10230
M.OBRA MANUT.	0.0105	percentual	10000	31.000.00	0,03255
TOTAL					0,20967

VEÍCULO E					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	11.5	km/l	xxxxx	0.50	0,0435
PNEUS	4	pç	65000	200.00	0,0123
ÓLEO MOTOR	7.5	litros	10000	4.96	0,0037
ÓLEO TRANS.	4.4	litros	45000	5.83	0,0006
PEÇAS	0.025	percentual	10000	43.000.00	0,1075
M.OBRA MANUT.	0.01	percentual	10000	43.000.00	0,0430
TOTAL					0,2106

VEÍCULO F					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTIVEL	8.5	km/l	xxxxx	0.50	0,05882
PNEUS	6	pç	65000	210.00	0,01938
ÓLEO MOTOR	7	litros	10000	4.96	0,00347
ÓLEO TRANS.	5	litros	30000	5.83	0,00097
PEÇAS	0.025	percentual	10000	36.000.00	0,09000
M.OBRA MANUT.	0.01	percentual	10000	36.000.00	0,03600
TOTAL					0,20865

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1323	
Fls:	3682
Doc:	

14
23



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO VAN TIPO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.400 KG

Ano de fabricação: 1999. O ano de fabricação deverá corresponder ao da emissão do documento fiscal e o do modelo igual ou superior a este.

Estado do veículo: Novo, zero km.

Tipo: Furgão.

Capacidade mínima de carga útil (lotação): 1.400 Kg.

Combustível: Diesel.

Motor: Ciclo Diesel, quatro cilindros, arrefecimento a água.

Localização do motor: Dianteiro, semi-avançado.

Relação peso/potência: A relação Peso Bruto Total/potência máxima deverá ser, no máximo, 40 Kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.

Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré.

Freios: O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco.

Direção: A direção deve ser hidráulica, de forma a permitir facilidade de manobras, conforto ao operador e maior segurança de tráfego ao veículo.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1324	
Fis:	13/06/99
Doc:	3682

R
15



Porta Traseira: O veículo deverá ser dotado de porta traseira de duas folhas, abertura de 270° e com fixadores para que se mantenha travada na posição totalmente aberta.

Altura Interna Mínima: O veículo deverá possuir altura interna mínima do assoalho ao teto de 1,75 m, de forma a permitir a movimentação de uma pessoa em pé internamente.

Altura da Porta Traseira: A porta traseira deverá possuir 1,75 m de altura mínima.

Dimensões Externas: O comprimento deverá de 4,80 m no mínimo e de 6 m no máximo.

Emissão de Poluentes: Os veículos deverão atender, no mínimo, aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pela Fase III do PROCONVE – Programa Nacional de Controle de Poluição por Veículos Automotores.

Cor: Amarelo Correio (ref. Coral 500 ou similar).

Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Retrovisor Externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

Retrovisor de manobra: Deverá ser equipado com retrovisor de manobra externo (espelho convexo) de maneira a permitir a visualização do condutor ao estacionar em doca específica.

Divisória do Compartimento de Carga/habitáculo: Para os veículos que contem com comunicação entre o compartimento de bagagem e o habitáculo do motorista/acompanhante, deverá ser instalada grade separadora em malha de 38 mm e fio de 1/8" (da altura do encosto do banco dianteiro até o teto), visando impedir o deslocamento da carga entre os dois locais.

Forração lateral interna: O compartimento de carga deverá possuir, do assoalho ao teto, com intervalos de 60 mm, ripas de madeira com no mínimo 18 mm de espessura e 80 mm de largura, visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga.

PRQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1325
 Fis.:
 Doc: 3682



Assoalho do compartimento de carga: O assoalho do compartimento de carga deverá ser revestido com manta de borracha com espessura mínima de 15 mm e fixada nas extremidades.

Lanterna auxiliar de freio: Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo.

Luz interna: Deverão ser dotados de luz interna, tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga.

Veículos Importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos. Deve ainda atender ao Código de Defesa do Consumidor. A substituição de óleos, fluidos de freio, aditivos do líquido de arrefecimento, graxas etc., será coberta pela referida Garantia caso sejam substituídos em função de defeitos e fora dos intervalos previstos no Plano de Manutenção. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente ao representante da montadora e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, ou pelo menos nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da

RQS N.º 03/2003 - CN

CPMI - CORREIOS

1326 5/06/99

Fis: 3682

Doc:



solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Entrega Técnica dos Veículos: Por ocasião da entrega dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (hodômetro, indicador de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, indicadores luminosos de alarme da temperatura, pressão do óleo, carga da bateria etc.);
- c) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- d) pontos de aplicação do macaco;
- e) forma adequada de partida à frio, e a quente do motor;
- f) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);
- g) calibrações dos pneus;
- h) orientação básica sobre direção defensiva.

Porta lateral: Os veículos deverão ser dotados de porta lateral corrediça, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento.

Pneus: Radiais, incluindo o conjunto roda/pneu sobressalente completo, com capacidade de carga e código de velocidade compatível como veículo.

Localização do Pneu sobressalente: O pneu sobressalente deverá estar localizado fora do compartimento de carga, de forma a possibilitar a sua remoção sem necessidade de movimentação da carga transportada.

* * * * *

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1327
Doc:	3682
	15/06/99



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Veículos para substituição de moto com reboque

1. HISTÓRICO

Conforme é de conhecimento público, desde a revogação da Resolução CONTRAN n.º 047/98 através da Resolução n.º 069 de 23/09/98, ficou proibido o tráfego de carretas tracionadas por motocicletas.

A ECT possuía em efetiva operação cerca de 300 (trezentos) veículos desta categoria e após as adequações, otimizações e aproveitamentos efetuados nas linhas, foi possível a redução para cerca de 100 circuitos de coleta e entrega, distribuídos conforme quadro a seguir.

MOTOS COM REBOQUE DISTRIBUIÇÃO POR DIRETORIA REGIONAL

Diretoria Regional	Quantidade
AL	1
BA	1
CE	4
ES	6
MS	14
MT	3
PA	3
RN	8
RS	22
SE	3
SP	35
TOTAL	100



R

2. CAPACIDADE DE CARGA DAS MOTOS COM CARRETA

A capacidade de carga, estabelecida pelo fabricante, para este tipo de moto é de 150 Kg, não havendo informação quanto a capacidade de tração, certamente pela própria natureza do veículo.

O peso próprio da carreta é de 90 kg, sendo a respectiva capacidade de carga de 80 Kg. A tara (peso sem carga) do reboque, acrescido de 65 Kg referente ao condutor perfaz um total de 155 Kg, o que supera o limite técnico da motocicleta mesmo sem receber qualquer carga.

Assim, teoricamente não haveria saldo para a carga a ser transportada. Na prática, entretanto, ocorria o transporte de 70 a 100 Kg. Portanto, algumas vezes o limite técnico da carreta (80 Kg) era superado. Mesmo considerando-se que a moto apenas reboca, já que a maior parte não se encontra diretamente sobre a mesma, não seria uma situação recomendável.

Um outro aspecto a ser considerado é o fato de que somente os reboques mais novos possuem freio inercial. Portanto, mesmo que a Resolução 047/98 não houvesse sido revogada, teríamos alguns problemas para nos enquadrarmos a ela.

3. ALTERNATIVA PARA SUBSTITUIÇÃO

Numa avaliação preliminar, tais unidades deveriam ser substituídas por automóveis do tipo furgão, dentre os de menor custo existentes no mercado, recaindo portanto sobre os de motorização 1.0 litro. Embora alguns não estejam disponíveis de forma imediata, os fabricantes têm interesse em atender a solicitação face o total da encomenda – 100 (cem) veículos. Dentro dessa ótica, efetuamos levantamento primário dos custos envolvidos, de forma a procurar embasar tomada de decisão sobre o assunto.

Selecionamos os veículos que contam com especificações mais adequadas à substituição requerida, e por meio de dados operacionais disponíveis na Empresa, publicações especializadas e consulta aos fabricantes, procedemos a elaboração de um quadro comparativo que fornece a ordem de grandeza dos custos envolvidos em tal adequação (Anexo 1).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1329	
Fis.	320
Doc:	

Um outro aspecto a ser considerado é o fato de o automóvel oferecer ao condutor mais segurança e proteção, primordialmente contra as intempéries, cabendo destaque para a chuva e o frio intenso, frequentemente encontrado no sul do país. Em consequência, dispensa o uso de equipamentos de segurança e proteção, tais como casaco, capacete, capa de chuva etc, que sem dúvida representam custos adicionais para os Correios. Certamente por tais razões, algumas regionais têm dificuldades de obter colaboradores dispostos a utilizar motocicletas.

No quadro a seguir, temos a tabulação das principais características dos tipos de veículos compatíveis, comparadas as das motos com carretas.

TIPO	FAB./MOD.	Cilindrada (litros)	Consumo de Combustível Ciclo urbano (Km/l)	Cap. de carga (Kg)	Capacidade Volumétrica (m ³)
Moto/carreta	F	0,125	23,0	150	0,20
Aut. 05 pass.	A	1,0	13,0	400	1,11 0,62 m ³ até a alt.dos vidros
Aut. 05 pass.	B	1,0	12,8	447	1,05
Aut. 05 pass.	C	1,0	13,5	410	1,20
Aut. 05 pass.	D	1,2	13,3	380	1,096
Aut. 05 pass.	E	1,0	14,5	420	0,52 m ³ até a alt.dos vidros
Aut. 05 pass.	G	1,0	13,1	399	0,18 m ³ (porta-ml)
Aut. 05 pass.	H	1,0	12,8	500	0,208 m ³ (porta-ml)
Furgão 400 Kg	I	1,5	12,5	400	1,30
Furgão 600 Kg	J	1,6	10,5	625	2,90
Furgão 600 Kg	K	1,5	10,8	620	3,20

 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls:

Doc:

Cabe registrar que os veículos B e C possuem o pneu sobressalente dentro e no fundo do compartimento de bagagem. Esta configuração dificulta a retirada do mencionado conjunto roda/pneu quando houver necessidade e o veículo estiver carregado, já que a carga deveria ser parcialmente removida ou pelo menos afastada. Na hipótese de ser retirada corre-se o risco de extravio e furto.

Conforme observado, incluímos no quadro anterior os veículos tipo Furgão K e J, com capacidade de carga de 600 Kg e motorização 1.5 e 1.6, respectivamente. Embora ofereçam maior carga útil e motores mais potentes, contam com uma configuração típica muito interessante para a atividade geral da ECT, devendo ser alvo de uma análise mais criteriosa no futuro.

Naturalmente, os preços constantes da tabela a seguir referem-se às respectivas versões básicas, não incluindo as adequações requeridas para uso nos Correios, tais como: pintura na cor amarela, grade divisória entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista, tapete de borracha no assoalho e forração lateral em madeira.

Selecionamos os veículos que contam com especificações mais adequadas à substituição requerida, e por meio de dados operacionais disponíveis na Empresa, publicações especializadas e consulta aos fabricantes, procedemos a elaboração do Quadro Comparativo de Custos (Anexo 1), que fornece a ordem de grandeza dos custos envolvidos, tomando-se como base as Planilhas de Custo Variável (Anexo 2), contendo os dados básicos requeridos.

4. RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA

Os veículos incluídos no quadro em foco (Anexo 3) possuem relação Peso/Potência mínima de 28 Kg/CV. A relação Peso/Potência representa os quilogramas de Peso Bruto que cada Cavalos Vapor do motor deve transportar. Portanto, quanto menor este índice melhor é o desempenho em termos de aceleração e capacidade de subida de rampa. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e da Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso.

5. COMPARATIVO DOS CUSTOS

Apresentamos, a seguir, quadro comparativo dos custos de investimentos dos veículos.

RQS Nº 03/2005 - CN	
SPM de Investimentos	
Fis:	1331
	3682
Doc:	22

Dentro dessa ótica, efetuamos levantamento primário dos custos envolvidos, durante os 6 anos previstos para a sua vida útil.

Para tanto foi considerado que os gastos totais possuem duas principais componentes, que são o Custo Fixo e Custo Variável, representados através das seguintes fórmulas:

$$CT = CF + CV \quad e \quad CF = CMA - VR$$

Então:

$$CT = CMA - VR + CV$$

Onde:

CT- Custo Total
CF - Custo Fixo
CV- Custo Variável
CMA - Custo Médio de Aquisição
VR - Valor de Revenda

O Custo Fixo – CF, resultante da diferença acima, independe da utilização do veículo.

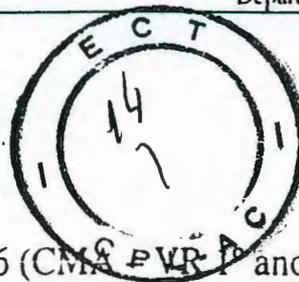
O Custo Variável – CV é obtido em função da quilometragem percorrida, incluindo gastos com combustível, pneus, lubrificantes, peças e mão-de-obra, durante o período em análise, de 6 anos.

Então, foi obtido o Custo por Quilômetro em R\$/km para cada veículo. Considerando-se a quilometragem anual de 18.000 km e, por conseguinte, de 108.000 km em 6 anos, foi possível chegar ao Custo Variável no final daquele período enfocado.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1332	
Fls:	36823
Doc:	

Aplicação para:

MOTOS:


$$\text{Custo Total em 6 anos} = 6 (\text{CMA} - \text{VR 1º ano} + \text{CV/ano})$$

AUTOMÓVEIS:

$$\text{Custo Total em 6 anos} = \text{CMA} - \text{VR 6º ano} + 6\text{CV/Ano}$$
5.1. Aspectos considerados:

- a) A vida útil foi considerada como de 1 ano para motos e 6 anos para os demais veículos;
- b) O Custo Variável é compreendido pelo dispêndio com combustíveis, pneus, lubrificantes, peças e serviços;
- c) Estimamos o valor de revenda das motocicletas em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos Reais) devido ao fato de estarem pintadas totalmente na cor amarela, inclusive o motor e o câmbio, o que contribui para desvalorizar o produto. Por outro lado, o padrão de manutenção adotado pela ECT encoraja o comprador, apesar de ter conhecimento da utilização intensiva do equipamento em área operacionais, muitas vezes em vias precárias da periferia das cidades;
- d) Foi considerado que a moto ao tracionar o reboque apresenta um aumento no custo operacional em função do maior desgaste geral, dado o maior esforço sobre o grupo propulsor, freios, pneus etc. De maneira semelhante o rendimento quilométrico do combustível apresenta uma piora, ou seja, sem o reboque é de 27 Km/l e com o implemento estimamos em 23 Km/l, influenciando assim negativamente no custo de manutenção.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1333	
Fis:	
Doc:	368224 ⁶

6. ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS MARCAS

A partir das características técnicas principais de cada modelo em estudo, montou-se a tabela abaixo, de forma a permitir uma análise mais objetiva de tais itens.

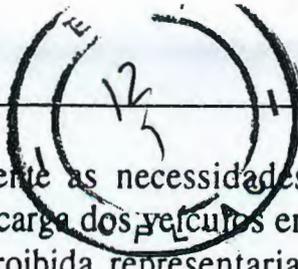
VEÍCULOS										
CARACTERÍSTICAS	A	B	C	D	E	G	H	I	J	K
REL. PESO/POT MÁX. 28 (KG/CV)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
MOTOR DIANTEIRO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
FREIOS DUPLO CIRCUITO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
EMIÇÃO DE POLUENTES Fase III DO PROCONVE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
CAP. DE CARGA MÍN. DE 399 kg	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓
PORTA TRAS. COM ARTICULAÇÃO NO TETO E COM ABERT. ATÉ O PÁRA-CHOQUE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	*	*
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 LITRO	✓	✓	✓	(1,2 litro)	✓	✓	✓	(1,5 litro)	(1,6 litro)	(1,5 litro)
PNEU RESERVA FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGA	✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Por serem furgões de série possuem portas traseiras com duas folhas.

7. CONCLUSÃO

Recomenda-se que sejam adquiridos 100 (cem) veículos para substituição das motos com reboque, com capacidade mínima de carga de 399 Kg.

Considerando-se que as motos percorrem em média 60 km/dia e que os veículos ora recomendados, face às suas características, poderão percorrer 80 km/dia, haverá um melhor aproveitamento dos mesmos, permitindo-se que se estenda os percursos de entrega.

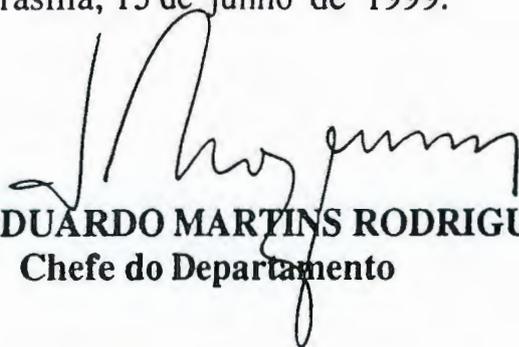


Além de atender plenamente as necessidades da ECT, amplia a gama de atendimento pela maior capacidade de carga dos veículos em relação a moto com reboque, que mesmo que não houvesse sido proibida representaria uma solução de maior risco, tanto para o operador, quanto para o próprio equipamento e ainda para as encomendas e demais objetos postais.

De todo modo, deverão continuar sendo realizadas pesquisas de alternativas que atendam satisfatoriamente aos aspectos técnicos, econômicos e operacionais desta e de outras soluções de motorização da distribuição, de confiabilidade comprovada, e que venham a ser oferecidas no mercado.

Em complemento ao exposto, no Anexo 4 apresenta-se proposta de Especificação Técnica para aquisição dos referidos veículos, e no Anexo 5 a Pauta de Distribuição por Diretoria Regional.

Brasília, 15 de junho de 1999.

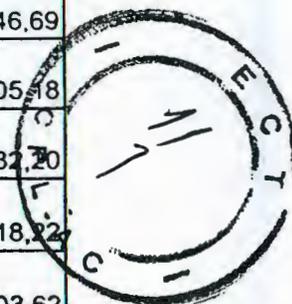


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1335	
Fis:	3682
Doc:	

QUADRO COMPARATIVO DE CUSTOS

TIPO	FAB./MOD.	CMA Custo Médio Aquisição (R\$)	VR Valor Rev. 1º ano (R\$)	Custo por Distância (R\$/Km)	Quilom. Anual Km/ano	CV Custo Variável (R\$/ano)	Custo Anual (R\$/ano)	VR Valor Rev. 6º ano (R\$)	CT Custo Total em 6 anos (R\$)
Moto/carreta	F	3.260,00	1.700,00	0,0758	18.000	1.363,77	2.923,77	XXXXX	17.542,61
Aut. 05 pass.	A	10.500,00	8.800,00	0,1233	18.000	2.218,82	3.918,82	4.738,00	19.074,92
Aut. 05 pass.	G	12.300,00	9.800,00	0,1271	18.000	2.287,73	4.787,73	5.500,00	20.526,38
Aut. 05 pass.	B	11.800,00	9.600,00	0,1271	18.000	2.288,43	4.488,43	5.200,00	20.330,60
Aut. 05 pass.	C	12.400,00	10.300,00	0,1254	18.000	2.257,78	4.357,78	5.300,00	20.646,69
Aut. 05 pass.	E	13.990,00	9.100,00	0,1261	18.000	2.269,20	7.159,20	6.300,00	21.305,18
Aut. 05 pass.	H	13.000,00	9.900,00	0,1318	18.000	2.372,03	5.472,03	5.600,00	21.632,20
Aut. 05 pass.	D	14.000,00	9.000,00	0,1317	18.000	2.369,70	7.369,70	6.100,00	22.118,22
Furgão 400 Kg	I	13.400,00	10.800,00	0,1384	18.000	2.491,27	5.091,27	5.244,00	23.103,62
Furgão 600 Kg	K	15.840,00	11.000,00	0,1566	18.000	2.818,86	7.658,86	6.336,00	26.417,14
Furgão 600 Kg	J	17.500,00	15.500,00	0,1673	18.000	3.011,23	7.011,23	7.476,00	28.091,40



OBS: N.º 03/2005 - CN
 CM - COMPREIROS
 1336
 3682
 27

Os valores marcados com a tarja cinza (Valor de Revenda dos automóveis para o primeiro ano), não foram considerados nos cálculos, já que somente são vendidos após o sexto ano, sendo ali colocados como apenas referência.

Os valores encontram-se atualizados até junho/99.

CUSTO VARIÁVEL



MOTO COM CARRETA F					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	23	km/l	xxxxx	1,00	0,04348
PNEUS/CÂM.	2	pç	15000	144,00	0,01920
ÓLEO MOTOR	1	litros	1500	4,96	0,00331
PEÇAS	0,02	percentual	10000	3.260,00	0,00652
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	3.260,00	0,00326
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	7,70	0,00257
TOTAL					0,07576

VEÍCULO A					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,8	km/l	xxxxx	1,00	0,07813
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	4	litros	10000	4,96	0,00198
ÓLEO TRANS.	3,2	litros	100000	5,83	0,00019
PEÇAS	0,025	percentual	10000	10.500,00	0,02625
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	10.500,00	0,01050
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12327

VEÍCULO E					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	14,5	km/l	xxxxx	1,00	0,0690
PNEUS	4	pç	45000	72,00	0,0064
ÓLEO MOTOR	3,5	litros	10000	4,96	0,0017
PEÇAS	0,025	percentual	10000	13.990,00	0,0350
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	13.990,00	0,0140
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,0067
TOTAL					0,1261

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: _____

1337

3682

Doc: _____

28

CUSTO VARIÁVEL



VEÍCULO C					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	13,5	km/l	xxxxx	1,00	0,07407
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	3,5	litros	10000	4,96	0,00174
PEÇAS	0,025	percentual	10000	12.400,00	0,03100
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	12.400,00	0,01240
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12543

VEÍCULO G					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	13,1	km/l	xxxxx	1,00	0,07634
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	3	litros	10000	4,96	0,00149
PEÇAS	0,025	percentual	10000	12.300,00	0,03075
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	12.300,00	0,01230
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12710

VEÍCULO B					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,8	km/l	xxxxx	1,00	0,07813
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	3	litros	10000	4,96	0,00149
PEÇAS	0,025	percentual	10000	11.800,00	0,02950
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	11.800,00	0,01180
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,12714

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: _____

Doc: _____

1338

3682

29

CUSTO VARIÁVEL



VEÍCULO D					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	13,3	km/l	xxxxx	1,00	0,07519
PNEUS	4	pç	45000	70,00	0,00622
ÓLEO MOTOR	2,5	litros	10000	4,96	0,00124
PEÇAS	0,025	percentual	10000	14.000,00	0,03500
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	14.000,00	0,01400
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,13165

VEÍCULO H					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,8	km/l	xxxxx	1,00	0,07813
PNEUS	4	pç	45000	75,00	0,00667
ÓLEO MOTOR	3	litros	10000	4,96	0,00149
PEÇAS	0,025	percentual	10000	13.000,00	0,03250
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	13.000,00	0,01300
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,13178

VEÍCULO I					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	12,5	km/l	xxxxx	1,00	0,08000
PNEUS	4	pç	30000	70,00	0,00933
ÓLEO MOTOR	4	litros	10000	4,96	0,00198
ÓLEO TRANS.	3,2	litros	100000	5,83	0,00019
PEÇAS	0,025	percentual	10000	13.400,00	0,03350
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	13.400,00	0,01340
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,13840

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1339

Fls:

3682

Doc:

30
R

CUSTO VARIÁVEL



VEÍCULO K					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	10,8	km/l	xxxxx	1,00	0,09259
PNEUS	4	pç	45000	72,00	0,00640
ÓLEO MOTOR	4	litros	10000	4,96	0,00198
ÓLEO TRANS.	3,2	litros	100000	5,83	0,00019
PEÇAS	0,025	percentual	10000	15.840,00	0,03960
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	15.840,00	0,01584
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,15660

VEÍCULO J					
INSUMOS	QUANT.	UNID.	INTERVALO QUILOMÉTRICO	CUSTO R\$/unid.	CUSTO QUILOM. R\$/km
COMBUSTÍVEL	10,5	km/l	xxxxx	1,00	0,09524
PNEUS	4	pç	45000	102,00	0,00907
ÓLEO MOTOR	3,5	litros	10000	4,96	0,00174
PEÇAS	0,025	percentual	10000	17.500,00	0,04375
M.OBRA MANUT.	0,01	percentual	10000	17.500,00	0,01750
LAV./LUBF.	1	quantd.	3000	20,00	0,00667
TOTAL					0,16729

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1340

Fis: 3682

Doc:

31

RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA



Veículo	Cilindrada (litro)	Potência (CV)	Tara (Kg)	Cap. Carga (Kg)	PBT (Kg)	Peso/Pot. (Kg/CV)
I	1,5	76	880	400	1280	16,84
J	1,6	89,7	1130	625	1755	19,57
D	1,0	60	815	380	1195	19,92
K	1,5	76	1015	620	1635	21,51
B	1,0	60	847	447	1294	21,57
A	1,0	57	840	400	1240	21,75
H	1,0	53,5	866	399	1265	23,64
E	1,0	50	795	420	1215	24,30
C	1,0	54	910	410	1320	24,44
H	1,0	53,5	960	500	1460	27,29

OBS.:

1) O veículo A/2 somente é produzido com motor 1.5 litro.

2) A relação Peso/Potência representa os quilogramas de peso bruto que cada Cavalo Vapor do motor deve transportar. Portanto, quanto menor este índice melhor é o desempenho do veículo, principalmente em termos de aceleração e capacidade de subida de rampa.

motoreb 8x

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1341
Doc:	3682

232

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTO COM REBOQUE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 399 KG

Ano de fabricação: 1999. O ano de fabricação deverá corresponder ao da emissão do documento fiscal e o do modelo igual ou superior a este;

Estado do veículo: Novo, zero km;

Tipo: Furgão;

Capacidade mínima de carga útil (lotação): 399 Kg;

Relação peso/potência: A relação Peso Bruto Total/potência máxima deverá ser, no máximo, 28 Kg/CV. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s), se for o caso;

Motorização mínima: 1.0 litro com injeção eletrônica de combustível;

Combustível: Gasolina;

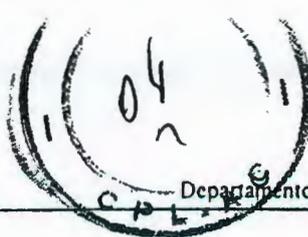
Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré.

Freios: O sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, sendo pelo menos os do eixo dianteiro a disco.

Cor: Amarelo Correio (ref. Coral 500 ou similar);

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1342	
Fis:	310899
Doc:	

33



Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle de Poluição por Veículos Automotores;

Lanterna auxiliar de freio: Os veículos deverão ser dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo;

Veículos importados: Os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- b) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil;

Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito;

Compartimento de carga: Deverá possuir, do assoalho ao teto, proteção lateral, composta por lâminas de ferro chato de 1" x 1/8", com intervalos de 60 mm, visando proteger as laterais do veículo de impactos com a carga. Deverá ser revestido com tapete de borracha em toda extensão do assoalho.

Compartimento de carga/habitáculo: Os veículos em que haja comunicação entre o compartimento de bagagem e o habitáculo do motorista/acompanhante deverá possuir grade separadora em malha de 38 mm e fio de 1/8" (da altura do encosto do banco dianteiro até o teto), visando impedir o deslocamento da carga entre os dois locais. Os vidros laterais traseiros poderão ser substituídos por placas cegas em chapa de aço.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1343 34

Fls: 15/06/99

3682 1x,

Doc:

Rede de Assistência Técnica: A rede de assistência técnica deverá ter abrangência nacional, devendo haver representante nas localidades de utilização dos veículos nas seguintes Diretorias Regionais: AL, BA, CE, ES, MS, MT, PA, RN, RS, SE, SP.

Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos. Deve ainda atender ao Código de Defesa do Consumidor. A substituição de óleos, fluidos de freio, aditivos do líquido de arrefecimento, graxas etc, será coberta pela referida Garantia caso sejam substituídos em função de defeitos e fora dos intervalos previstos no Plano de Manutenção. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente ao representante da montadora e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente;

Assistência Técnica: deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas/ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, ou pelo menos nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais. A disponibilização das peças deverá ocorrer num prazo máximo de 72 horas após a solicitação e serem mantidas no mercado pelo período de 6 anos a contar do ano de fabricação do veículo;

Entrega Técnica dos Veículos: por ocasião da entrega dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (hodômetro, indicador de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, indicadores luminosos de alarme da temperatura, pressão do óleo, carga da bateria etc);
- c) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;

RQS Nº U3/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	1344
Fls:	15.06/99
Doc:	3682

35
K

Diretoria de Operações
Departamento de Planejamento Operacional

- d) pontos de aplicação do macaco;
- e) forma adequada de partida à frio, e a quente do motor;
- f) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);
- g) calibrações dos pneus;
- h) orientação básica sobre direção defensiva;

Pneu sobressalente: Deverá estar localizado fora do compartimento de bagagem, de forma a permitir a sua retirada sem necessidade de movimentação da carga;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	134536
Doc:	15/06/09 8082

DE: DEGEO
 AO: DEORC
 CL/DIOPE-3391/99
 REE:



FAX - (061) 317 - 2142

Assunto: Bloqueio Orçamentário – Aquisição de veículos leves

Brasília, 15 de junho de 1999.

Informamos a V.Sª. que estamos bloqueando R\$ 18.715.000,00 (Dezoito Milhões Setecentos e Quinze mil reais) na conta/atividade 03.1.04/3.02 (ST-3 – Atualização da Frota de Veículos), gerida pela DIOPE, para a aquisição de 599 veículos leves, sendo 499 unidades com capacidade de 1.400 Kg e 100 unidades com capacidade de 400 Kg.

Esclarecemos que o bloqueio deverá utilizar recursos da seguinte maneira:

- a) Orçamento/99 – R\$ 6.800.000,00 para aquisição de 220 veículos a serem entregues no corrente exercício.
- b) Orçamento/2000 – R\$ 11.915.000,00 para aquisição de 379 veículos a serem entregues no 1º trimestre/200.

Solicitamos, portanto, que seja efetuada a certificação orçamentária de acordo com o seguinte cronograma de desembolso :

CRONOGRAMA					
	ENTREGA		DESEMBOLSO		TOTAL
	1400 Kg	400 Kg	1400 Kg	400 Kg	
Nov/1999	90	20	-	-	-
Dez/1999	90	20	3.150.000,00	250.000,00	3.400.000,00
Jan/2000	110	20	3.150.000,00	250.000,00	3.400.000,00
Fev/2000	110	20	3.850.000,00	250.000,00	4.100.000,00
Mar/2000	99	20	3.850.000,00	250.000,00	4.100.000,00
Abr/2000	-	-	3.465.000,00	250.000,00	3.715.000,00
TOTAL	499	100	17.465.000,00	1.250.000,00	18.715.000,00

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações

Janio Cesar Luis Dehrent
 Assessor Executivo/DIOPE
 Mat. 8.009.914-8

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

1346

Fis: _____

3682

DGC: _____

C/C: DEGEO

Doc.
000328

CONCORRÊNCIA 021/99

AQUISICÃO DE VEÍCULOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1347

Fls: 3682

Doc:



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRT/DIRAD-008 /99

EMI:03/11/99

ROD

VIG: 02/ 11/99

1

ASSUNTO: Designação da Comissão Permanente de Licitação/AC

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Mód. 18. Cap. 6 subitem 4.2. do MANORG.

1. Designo os empregados da ECT abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, que em caso de ausência será substituído pelo segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC:

PRESIDENTE:

- **Marta Maria Coelho**, Assessor do DIRAD, matrícula 8.009.023-0, cujo segundo mandato expirar-se-á em 02/11/2000.

MEMBROS:

- **Benedita de Fátima Câmara Pires**, Coordenador Técnico - CGCC/DECAM, matrícula 8.008.210-6, cujo segundo mandato expirar-se-á em 31/03/2000;
- **Gilberto Ferreira do Amaral**, Técnico Administrativo Pleno/DECAM, matrícula 8.008.347-1, cujo primeiro mandato expirar-se-á em 31/03/2000;
- **Sebastião Célio Wermelinger**, Técnico Administrativo Pleno/DEREV, matrícula 8.007.216-0, cujo segundo mandato expirar-se-á em 31/03/2000;
- **Pedro Queiroz Filho**, Engenheiro Pleno/GPLAT, matrícula 8.010.954-3, cujo segundo mandato expirar-se-á em 31/03/2000;
- **Carmem Maria Soares de Souza**, Técnico Administrativo Júnior/DECAM, matrícula 8.011.239-0, cujo primeiro mandato expirar-se-á em 23/11/99.

SUPLENTES:

- **Ademar Florêncio da Costa**, Administrador Pleno/DECAM, matrícula 8.024.476-9;
- **Tereza Cristina Garcia Villaça**, Administrador Júnior/DECAM, matrícula 8.011.517-9;





CORREIOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRT/DIRAD-008/99

EMI:03/11/99

ROD

VIG: 02/ 11-99

2

- Astréa Araújo de Menezes, Administrador Júnior/DECAM matrícula 8 011 507-1

1.1. Os prazos de mandato são limitadores, podendo os componentes da Comissão serem substituídos a qualquer momento, a critério do Diretor de Administração.

2. Fica revogada a PRT/DIRAD-003/99.

* * * * *


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

/mccc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1349

Dóc: 3682



ASSUNTO: Designa Comissão Especial de Licitação/AC

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 8.666/93; Relatório/DIRAD-120/98, 26ª REDIR, de 01/07/98; Relatório/DIOPE-002/1999, 24ª REDIR, de 16/06/99 e Projeto Corporativo ST.3, do PASTE.

1.FINALIDADE

Designar os empregados da ECT, a seguir relacionados, para o fim específico de, sob a presidência do primeiro, que, em caso de ausência, será substituído pelo segundo, constituírem a Comissão Especial de Licitação, objetivando a realização de processo licitatório para a aquisição de 499 veículos tipo FURGÃO (VAN), capacidade mínima de carga 1400Kg, e 100 veículos tipo FURGÃO, capacidade mínima de carga 399Kg, conforme aprovado na REDIR 024/1999, realizada em 16.06.1999.

2. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

2.1. Membros

1º) CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

Diretor de Operações
Matrícula: 8.009.601-8

2º) VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES

Consultor/DIOPE
Matrícula: 8.024.363-0

3º) MARTA MARIA COELHO

Presidente CPL
Matrícula: 8.009.023-0

4º) MARCOS GOMES DA SILVA

Subchefe DECAM
Matrícula: 8.010.511-4

5º) MAX CASADO DE MELLO

Chefe de Divisão/DEJUR
Matrícula: 8.132.853-2

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1350
Doc:	3682

**2.2. Equipe de Apoio Técnico:**

- a) **FRANCISCO JOSÉ BOTELHO SALGADO**
Administrador Postal Pleno/Chefe Divisão/DEPLA
Matrícula: 8.010.840-7
- b) **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ALENCASTRO**
Engenheiro Sênior
Matrícula: 8.011.599-3

2.3. Equipe de Apoio Administrativo:

- a) **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**
Técnico Administrativo Pleno/Membro CPL
Matrícula: 8.008.347-1
- b) **JOÃO BATISTA VIEIRA CARVALHO**
Técnico Administrativo III/Secretário CPL
Matrícula: 8.007.823-0
- c) **EMILIANA MONFORTE MERLO JOPPERT**
Auxiliar Administrativo III/Coordenador Administrativo/DIOPE
Matrícula: 8.751.630-6

3. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Além de exercer outras atividades compatíveis, são atribuições específicas dos membros designados para comporem a CEL:

- a) participar de eventuais audiências públicas marcadas para esclarecimento do objeto a ser licitado bem como para manifestação dos interessados;
- b) analisar eventuais pedidos de impugnação de edital, acatando-os quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT, com cópias ao Diretor de Administração, para acompanhamento;
- c) efetuar a abertura dos envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital;
- d) efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- e) examinar a conformidade das propostas com o edital de licitação;
- f) proceder à indicação do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMH - CORREIOS
1351
Fls: 3682
Doc:



g) analisar recursos relativos à fase de habilitação e de julgamento, reconsiderando a decisão quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT, com cópias ao Diretor de Administração, para acompanhamento;

h) preparar relatório propondo a adjudicação do objeto ao vencedor da licitação e a homologação do processo à Diretoria da ECT, por intermédio do Diretor de Operações;

i) encaminhar o processo administrativo à Área de Contratação, após a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária, com as folhas dos documentos nele inseridos devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da CEL.

4. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

a) elaborar as especificações técnicas ou revisar/aprimorar as oriundas da Área requisitante do objeto a ser licitado;

b) definir critérios técnicos de julgamento;

c) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas técnicas, e, quando solicitado, das propostas econômicas;

d) definir as condições de aceitação dos bens a serem adquiridos;

e) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital ou recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;

f) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões técnicas da licitação.

5. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

a) elaborar, com o assessoramento da Equipe de Apoio Técnico, o edital de licitação e a minuta do contrato, de acordo com os dispositivos da Lei 8.666/93 e do MANLIC, observando a formatação existente na Área de Contratação;

b) confeccionar o Aviso de Edital;

c) dar publicidade legal dos atos, conforme previsto na Lei 8.666/93;

d) organizar e arquivar em pasta apropriada os documentos relativos à licitação e mantê-los sob sua guarda, caso haja delegação do Presidente da CEL, durante todas as fases do processo até a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária;

BOSS Nº empresa - CN
CPMI - CORREIOS
1352
Fls: 3682
Doc:



e) preparar o conteúdo de certidões eventualmente requeridas por interessados, de material relativo à licitação, tais como atos da CEL, documentos e contratos;

f) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital e recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;

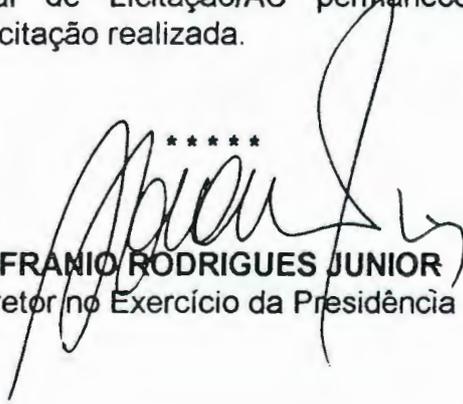
g) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas econômicas e, quando solicitado, na análise das propostas técnicas;

h) elaborar, com base na minuta do contrato, no edital, na proposta técnica e na de preços, o contrato de fornecimento oriundo da licitação processada pela Comissão Especial de Licitação, solicitando, sempre que necessário, assessoramento da Equipe de Apoio Técnico;

i) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões administrativas da licitação.

6. As Equipes de Apoio Técnico e de Apoio Administrativo desenvolverão suas atividades/atribuições sob a supervisão da CEL.

7. A Comissão Especial de Licitação/AC permanecerá constituída até a contratação do objeto da licitação realizada.


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor no Exercício da Presidência

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1353
Doc:	3682

Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-008/1999**DATA: 15/10/99****REUNIÃO: REDIR-042/1999****DATA REUNIÃO: 20/10/99****ASSUNTO: Aquisição de veículos****RELATOR(ES): Carlos Augusto de Lima Sena - Diretor de Operações****I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 022/99 – CEL/AC, com adjudicação à MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, para fornecimento de 499 veículos tipo furgão com capacidade mínima de 1.400 Kg, pelo valor total de R\$ 18.857.210,00.

APLICAÇÃO/META: Renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, conforme definido no Projeto ST. 3 – PASTE.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE – Relatório/DIOPE – 002/1999, aprovado na REDIR-024/1999.

EMPRESA A CONTRATAR: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A

OBJETO: Aquisição de 499 veículos tipo furgão 1.400 Kg a diesel.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.857.210,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 45 dias após assinatura do contrato e de acordo com o definido na pauta de distribuição (Anexo 1).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1354
Fis: _____
Doc: 3682

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após a entrega dos veículos e apresentação da fatura. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em 25 de outubro de 1999, as entregas ocorrerão em 5 lotes ao longo de 150 dias, ou seja, até março de 2000 e os pagamentos respectivos deverão ocorrer até abril de 2000.

No corrente exercício, 1999, está prevista a entrega de 2 (dois) lotes, o primeiro, de 100 (cem) veículos, em 09/12/99 e o segundo, de 62 (sessenta e dois) veículos, 24/12/99. Os pagamentos deverão ocorrer em 19/12/99 (R\$ 3.779.000,00) e em 03/01/99 (R\$ 2.342.980,00) respectivamente.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/03.1.04

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIOPE-512/99

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/12/99

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 19
- que participaram da licitação: 07
- que foram inabilitadas: 01
- que foram desclassificadas: 02

Opções:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1355
Fis: 3682
Doc:

Empresas	Preço(R\$)	Total(R\$)	Posição %
Mercedes-Bens do Brasil S/A	37.790,00	18.857.210,00	100,00
Fiat Automóveis S/A	38.498,00	19.210.502,00	101,87
Codipe Com. de Peças e Veíc. Ltda	43.750,00	21.831.250,00	115,77
Brasília Motors Ltda	43.750,00	21.831.250,00	115,77
Estimativa ECT (*)	35.000,00	17.465.000,00	92,62

(*) Estimativa feita em 11/06/99, sem considerar as adaptações exigidas pela ECT. Deve-se esclarecer, ainda, que no período decorrido entre a estimativa e a licitação (11/06 a 05/10/99) ocorreram variações de tributos, tais como IPI e ICMS regionais, que elevaram o valor dos veículos.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não existe registro de aquisições anteriores de veículos com as especificações definidas no presente processo.

De acordo com publicação específica do Jornal Folha de São Paulo, o valor de mercado do veículo proposto pela licitante vencedora é de R\$ 51.350,00 (sem frete).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para abertura de processo licitatório (REDIR-024/99)	16/06/99
Designação da CEL/AC (PRT/PR – 089/99)	18/08/99
Publicação do Edital no D.O.U	03/09/99
Reunião de Abertura	05/10/99
Reunião de Julgamento das Propostas	08/10/99
Publicação do Resultado	13/10/99

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- Manual de Licitação e Contratação - MANLIC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1356
Fls: _____
Doc: 3682

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo de licitação, tipo menor preço, objetivou a compra de 499 furgões a diesel, com capacidade mínima de carga de 1400 Kg, para substituição e ampliação da frota, com melhoria da relação custo/benefício, que abrangem o consumo de combustível, manutenção do veículo, acomodação e facilidade de manuseio da carga containerizada (caixetas) e versatilidade no tráfego urbano, necessária às atividades de distribuição, principalmente no incremento dos distritos motorizados.

De acordo com as justificativas constantes do Relatório/DIOPE – 002/99, aprovado na 24ª REDIR do presente exercício, esse investimento está contemplado no Projeto ST. 3 do PASTE, cujo objetivo é o de promover a renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, com vistas a melhoria da qualidade e da produtividade do sistema de transporte e, por conseqüência, dos serviços prestados e a diminuição dos custos operacionais.

O edital teve sua divulgação consoante determina a Lei, tendo sido retirado por 19 firmas, das quais compareceram as empresas MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, BRASÍLIA MOTORS LTDA, IVECO FIAT BRASIL LTDA, FORD BRASIL LTDA E KOREAUTO COM. REP. AUTOMÓVEIS COREIO LTDA, esta última foi inabilitada por apresentar capital inferior ao exigido, Certidão Negativa de Débitos – INSS vencida e não ter apresentado nenhum atestado de capacidade técnica. As demais foram habilitadas e apresentaram propostas de preço conforme exposto no item III deste relatório.

Na fase de julgamento das propostas, a Comissão Especial de Licitação - CEL/AC, designada pela PRT/PR-089/99, com base no Relatório Técnico da Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, concluiu pela desclassificação das empresas FORD BRASIL LTDA, por oferecer veículo diferente do especificado e IVECO FIAT BRASIL LTDA por não ter atendido ao subitem 4.2.1.2 do Edital, ou seja, não possuir oficinas autorizadas de sua rede de assistência técnica nas cidades, ou regiões metropolitanas de: Macapá, Feira de Santana, São Luís, Varginha, Ponta Grossa, Santa Maria, Natal, Florianópolis e Bauru.

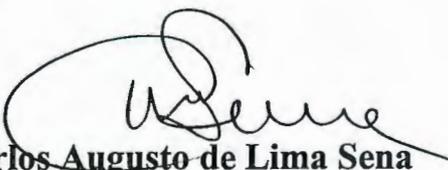
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1357
Fis: _____
3682
Doc: _____

Pelo critério de menor preço, definido no item 6.2 do Edital, foi classificada em primeiro lugar e julgada vencedora do certame a MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, tendo sido, o resultado do julgamento, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/10/99, com adjudicação à citada empresa, pelo valor contratual de R\$ 18.857.210,00.

O veículo cotado pela licitante vencedora foi o do modelo Sprinter 312D com potência de 115 cv, ou seja, significativamente superior à exigida no Edital (80 cv).

VIII. ANEXOS

- 1 – Pauta de Distribuição dos Veículos
- 2 – Mapa Comparativo de Preços
- 3 – Bloqueio orçamentário
- 4 – Certificação financeira



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1358
Doc:	3682

Anexo 01 Relatório/DIOPE-008/99

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA

VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1400 KG

DR	45 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	Total
AM				8	2	10
BA	10	5	8	5	3	31
BSB	10	5	10	7	3	35
CE			13		2	15
ES			7		1	8
GT			10		1	11
MA			4			4
MG	10	8	10	13	6	47
MS				3	1	4
MT			5			5
NO			5			5
PA			8		2	10
PE	7				2	9
PI			5			5
PR	10	8		5	4	27
RJ	14	12	12	15	16	69
RN			5			5
RS	5	5	5	5	5	25
SC		4		4	2	10
SE			4			4
SP	34	15	18	63	30	160
Total	100	62	129	128	80	499

Obs: O prazo de entrega será de 45 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 60 dias para o segundo lote, 90 dias para o terceiro lote, 120 dias para o quarto lote e 150 dias para o último lote..



**ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 022/99 – CEL/AC**

No dia 08 de outubro de 1999 às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-089/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência-022/99 – CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 1.400 Kg, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	37.790,00
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	38.498,00
CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	43.750,00
BRASÍLIA MOTORS LTDA	43.750,00
IVECO FIAT BRASIL LTDA	40.983,00
FORD BRASIL LTDA	53.039,00

POS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1360
 Fis: ---
 3682
 Doc:

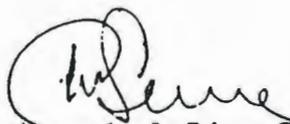
As propostas econômicas foram analisadas pela Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital. Da análise técnica foi emitido o respectivo Relatório Técnico em 08/10/99, tendo concluído pela classificação das empresas Mercedes-Benz do Brasil S.A., Fiat Automóveis S. A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda e Brasília Motors Ltda.

A empresa Ford Brasil Ltda, foi desclassificada por não atender a exigência básica do Edital, que é o próprio objeto, ou seja, propôs um veículo diferente do especificado, conforme definido no Anexo I.

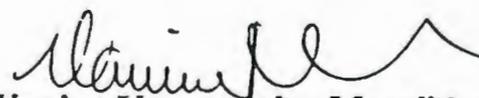
A empresa Iveco Fiat Brasil Ltda foi desclassificada por não atender o subitem 4.2.1.2 do Edital em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua Rede de Assistência Técnica nas cidades, ou suas respectivas regiões metropolitanas:

Macapá, Feira de Santana, São Luís, Varginha, Ponta Grossa, Santa Maria, Natal, Florianópolis e Bauru.

Conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços, anexo, a Comissão Especial de Licitação CEL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa Mercedes-Benz do Brasil S/A, por ser a de menor preço, critério definido no item 6.2 do Edital, com preço unitário do veículo proposto de R\$ 37.790,00-, totalizando R\$ 18.857.210,00 (dezoito milhões, oitocentos cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais), compatível portanto com a estimativa da ECT, ou seja, de R\$ 35.000,00 a unidade, feita em 11/06/99, conforme Relatório da Diretoria de Operações – DIOPE 002/1999, aprovado na Reunião de Diretoria – REDIR – 024/1999 de 16/06/99. O valor estimado de R\$ 35.000,00 não considerou os custos de adaptação do veículo às exigências do Edital e nem previu os aumentos do veículo que vieram a ocorrer durante o período, decorrentes de variações de IPI e ICMS, acordados com o Governo e noticiado pela imprensa. O valor de tabela do veículo de linha equivalente, Sprinter 3550 teto c/p(d)(furgão), sem as modificações exigidas, é de R\$ 51.350,00 sem frete, conforme publicado pelo jornal Folha de São Paulo de 03/10/99. Em vista do exposto, a Comissão declara vencedora a Mercedes-Benz do Brasil S/A e propõe a adjudicação à mesma, por atender todas as condições previstas em Edital. Formalizada, pois, a deliberação da Comissão, consigna-se que o referido julgamento terá publicidade, de forma resumida, através do D.O.U. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

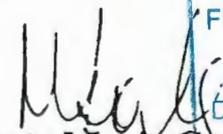


Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC



Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC



Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC



Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fís: 1361
Doc: 3682

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 022/99 – CEL/AC

Data de Abertura: 05/10/1999

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	EMPRESAS CLASSIFICADAS - PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
			MERCEDES -BENZ DO BRASIL SA	FIAT AUTOMÓV EIS SA	CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	BRASÍLIA MOTORS LTDA	ESTIMATIVA EM 11/06/99
Veículo tipo Furgão com capacidade de carga de 1400 Kg	499	veículo	37.790,00 (Sprinter 312 D)	38.498,00 (Ducato Maxi)	43.750,00 (Sprinter 312 D)	43.750,00 (Sprinter 312 D)	35.000,00 (*) em 11/06/99

(*) Valor estimado originalmente, sem considerar os custos de adaptações exigidos pela ECT. Da data da estimativa, em 11/06/99, até a presente data, ocorreram aumentos de preços dos veículos decorrentes de variações de IPI e ICMS. O valor de tabela do veículo de linha, Sprinter 3550 tetoc/p(d)(furgão), conforme publicação no jornal Folha de São Paulo de 03/10/99, é de R\$ 51.350,00 sem frete.

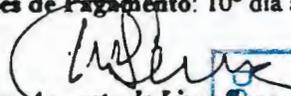
Legenda :

 Empresa Vencedora

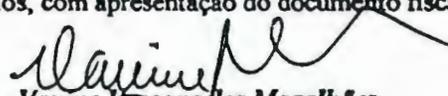
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

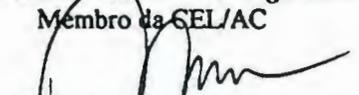
Prazo de Entrega: 45 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 10º dia após a entrega dos veículos, com apresentação do documento fiscal correspondente.


 Carlos Augusto de Lima Sena
 Presidente da CEL/AC


 Marcos Gomes da Silva
 Membro da CEL/AC


 Vanine Vasconcelos Magalhães
 Membro da CEL/AC


 Max Casado de Mello
 Membro da CEL/AC


 Marta Maria Coelho
 Membro da CEL/AC

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: CHEFE DO DEORC

CI/DIOPE-512/99

Ref.: CI/DIOPE-329/99

Área reservada ao
Protocolo

Assunto: Bloqueio orçamentário – Aquisição de Veículos

Brasília, 18 de outubro de 1999.

Em função dos resultados obtidos nas respectivas licitações, retificamos os valores informados na CI de referência (conta/atividade 03.1.04/3.02), relacionados a seguir, para os quais solicitamos que seja efetuada a certificação financeira:

	Entrega dos Veículos		Desembolso
	399 kg	1.400 kg	
Nov/1999	100		
Dez/1999		162	R\$ 5.277.000,00
Jan/2000		129	R\$ 2.342.980,00
Fev/2000		128	R\$ 4.874.910,00
Mar/2000		80	R\$ 4.837.120,00
Abr/2000			R\$ 3.023.200,00
Total			R\$ 20.355.210,00

Esclarecemos que o valor previsto para pagamento em janeiro/2000, deverá ocorrer no dia 03 do citado mês, podendo ser utilizado orçamento do exercício de 1999.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

João César Lutz Rohsen
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 0.619.914 8

C/C: DEGEO
ASD/

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1363
	3682
Doc:	

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CEL/AC-001/99

DATA: 22/10/99

ASSUNTO: Interposição de Recurso Administrativo contra a decisão de CEL/AC, na fase de Julgamento.**Referência: Concorrência n.º 022/99-CEL/AC – Aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.****HISTÓRICO**

Em 05/10/99, realizou-se a abertura da licitação suprarreferenciada, com o objetivo de adquirir 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.

Conforme a Ata da Reunião de Licitação, foram credenciadas as seguintes empresas:

- Mercedes-Benz do Brasil S.A.
- Fiat Automóveis S.A.
- Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda
- Brasília Motors Ltda
- Iveco Fiat Brasil Ltda
- Ford Brasil Ltda
- Koreauto Com. Rep. de Automóveis Coreia Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Tr.:	1364
Fis:	
Doc:	3682

Após análise da documentação de habilitação apresentada, a CEL/AC considerou **habilitadas** as Empresas Mercedes-Benz do Brasil S.A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda, Brasília Motors Ltda, Iveco Fiat Brasil Ltda e Ford Brasil Ltda. A firma Koreauto Com. Rep. de Automóveis Coreia Ltda, em função de ter apresentado capital social inferior ao exigido, Certidão Negativa de débitos junto ao INSS vencida e não ter apresentado nenhum atestado de capacidade técnica foi **inabilitada**.



Em função de todas as empresas terem desistido do prazo recursal para prosseguimento da licitação, foram abertos os envelopes das propostas econômicas e passados para os representantes credenciados e membros da CEL/AC analisarem e rubricarem.

Procedendo a continuidade dos trabalhos, foi elaborado em 08/10/99 Relatório Técnico contendo a devida análise técnica das propostas, considerando as firmas **Mercedes-Benz do Brasil S.A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com de Peças e Veículos Ltda, Brasília Motors Ltda**, como classificadas por atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico.

As firmas **Ford Brasil Ltda e Iveco Fiat Brasil Ltda** foram **desclassificadas** em função de:

a) A firma **Ford Brasil Ltda** deixou de atender a exigência básica do Edital, que é o próprio objeto, tendo em vista ter cotado um produto diverso do solicitado, ou seja, chassi para **caminhão**, modelo **F-350**, para receber uma carroceria tipo baú, enquanto o objeto é para veículo tipo Furgão. Inclusive no próprio site da **Ford** consta o este produto como caminhão. Deixou, ainda, de cumprir o exigido no item **subitem 4.2.1.2.** pois na relação de Oficinas de Assistência Técnica não consta cidade de Ponta Grossa – Paraná.

b) A firma **Iveco Fiat Brasil Ltda**, verificou-se que **não atendeu** ao Edital em seu **subitem 4.2.1.2.** em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua Rede de Assistência Técnica nas seguintes cidades, ou suas respectivas regiões metropolitanas, no caso das capitais:

Amapá - Macapá; (*)
Bahia - Feira de Santana; (*)
Maranhão - São Luís;
Minas Gerais – Varginha; (*)
Paraná - Ponta Grossa; (*)
Rio Grande do Sul - Santa Maria; (*)
Rio Grande do Norte – Natal;
Santa Catarina – Florianópolis;
São Paulo – Bauru. (*)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1365	
Doc: 3682	

(*) Para essas cidades foi declarado a existência de atendimento volante, solicitado através de ligação telefônica gratuita, solução não aceita no Edital.

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Face o exposto concluímos que:

- a) As firmas **Mercedes-Benz do Brasil S. A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda e Brasília Motors Ltda** atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico, consequentemente consideramos as propostas **classificadas**;
- b) As firmas **Ford Brasil Ltda e Iveco Fiat do Brasil Ltda** consideramos como **desclassificadas** em razão dos problemas mencionados.



Com auxílio das colocações contidas no Relatório Técnico em foco foi elaborada a respectiva Ata de Julgamento, com data de 08/10/99, classificando em primeiro lugar a Empresa **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**, tendo sido publicado no DOU em 13/10/99 e aberto o prazo recursal até 20/10/99.

A Empresa **Fiat Automóveis S.A.**, inconformada com a decisão interpôs recurso administrativo em 20/10/99.

O referido recurso foi recebido e conhecido pela **CEL/AC**, face a sua tempestividade, e difundido entre todas as demais classificadas do certame, abrindo-se prazo para impugnação até o dia 27/10/99.

DO RECURSO

O recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.** manifesta-se contra a classificação da Empresa **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**, alegando que a mesma não atendeu ao Edital em diversos pontos. Assim, procedemos aos esclarecimentos cabíveis.

a) Existência de Concessionárias:

A primeira alegação da **Fiat Automóveis S.A.** consiste no fato da **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** ter apresentado seu Catálogo da Rede de Concessionários ao invés de relação contendo nome e endereço.

Logicamente que tal afirmação é desprovida de qualquer fundamento, vez que o catálogo apresentado contém o nome, endereço, telefones, entre outras informações. Portanto, atende plenamente ao solicitado e ao espírito do Edital.

Para maior facilidade transcrevemos, parcialmente, o item 4.2.1. do Edital:

“4.2.1. Juntamente com a proposta econômica, a licitante deverá apresentar:

4.2.1.2. Relação contendo o nome e endereço das oficinas de sua Rede de Assistência Técnica nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexos III e IV e mais nas seguintes cidades:

- a) Amapá: Macapá;
- b) Bahia: Feira de Santana;
- c) Minas Gerais: Uberaba ou Uberlândia, Varginha;
- d) Paraná: Londrina, Ponta Grossa;
- e) Rio Grande do Sul: Santa Maria;
- f) São Paulo: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto;



4.2.1.5. Declaração de que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital.”

Na seqüência alegou não haver concessionários em **Vitória-ES e Aracaju-SE**. No caso de Vitória, pode-se verificar às fls. 23 do referido livreto que consta a Concessionária Vitória Diesel S. A . situada na Rod. BR-101, km 294, Trevo de Contorno de Vitória, S/N em Cariacica, que é **região metropolitana**. A título de esclarecimento, ressaltamos que a capital do estado do Espírito Santo está situada em uma ilha, naturalmente, sem espaço físico para localização de tal atividade e com dificuldades de acesso e manobras de grandes carretas, também atendidas no mesmo local, o que justifica a localização em Cariacica.

Quanto à cidade de Aracaju-SE, a Concessionária Mardisa Veículos Ltda fica localizada na Rod. BR-101, km 92, Bairro Palestina, em Nossa Senhora do Socorro, que além de considerada como pertencente a grande Aracaju, ou seja, na sua **região metropolitana**, fica a cerca de 7 km do CDD Norte, onde está a administração e garagem dos veículos da ECT naquela Regional, representando maior facilidade inclusive do que se fosse no Centro da cidade, que pelas suas características não comporta este tipo de atividade.

b) Garantia:

Em relação a Garantia colocou que a **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** registrou apenas “..**garantia para o veículo de um ano sem limite de quilometragem**”. Enquanto no **Item 4.2.** do Edital e no **Item 30. Garantia**, tem-se o que se segue:

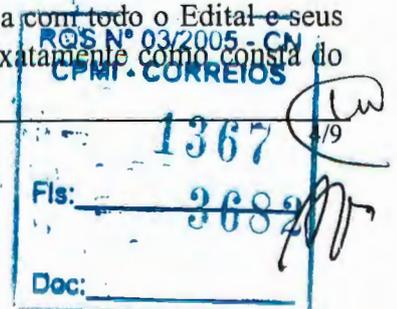
4.2. Deverão ficar perfeitamente definidos:

e) o prazo de garantia dos veículos, de acordo com as especificações técnicas definidas no **Anexo I** deste Edital.

30. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, **incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos**, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, **iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT**. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente. (grifos nossos).

Acontece, que no Termo de Garantia da Mercedes-Benz, sob o campo 3-Abrangência, consta que a “a garantia incide sobre todas as peças ou componentes montados no produto, quer fabricado pela própria **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** quer adquiridos por esta de terceiros”. Dessa forma, atende ao disposto no Edital, não procedendo, portanto, a alegação.

Quanto ao início da Garantia por ocasião do faturamento e não da aceitação, a **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** fez constar à página 1 da sua proposta que concorda com todo o Edital e seus Anexos, além do fato de que a ECT é que define o início da garantia, exatamente como consta do Edital.



c) Emissão de Poluentes

No aspecto relativo a Emissão de Poluentes, a **Fiat Automóveis S.A.** alegou que a **LCVM** – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, fornecida pelo IBAMA somente tem validade durante este ano de 1999 e as entregas adentrarão no ano 2000. Acontece que este documento, por estar afeto ao ano de fabricação do veículo nem deveria ter sido apresentado nesta etapa e sim por ocasião da inspeção em fábrica. Por outro lado, atende a Fase IV do PROCONVE, que terá início em 1º/01/2000. Provavelmente por possuir motor turboalimentado e com pós resfriador do ar de admissão conseguiu superar a norma atual com mais folga, permitindo atender a fase seguinte, que possui parâmetros mais rígidos. Enfatizamos que esse documento só foi apresentado pela **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**

Para maior facilidade também transcrevemos o **Item 10.** do **Anexo I** do Edital.

10. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a **LCVM** – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

d) Assistência Técnica:

Quanto a este item a **Fiat Automóveis do Brasil S.A.** assim se pronunciou:

“O item 31 das especificações Técnicas (Anexo I do Edital), esclarece que essa assistência deverá ser prestada nas localidades descritas no item 4.2.1.2. do Edital (como foi demonstrado acima, a Concorrente Mercedes-Benz não comprovou a existência de concessionária em Vitória e Aracaju). Além disto, no mesmo item 31 está estabelecido que o fornecedor deverá manter disponibilizado no mercado por um período de 10 (dez) anos as peças de reposição, contados do ano de fabricação do veículo.

A proposta da Concorrente Mercedes-Benz é omissa quanto a esta obrigação, sendo certo que o ‘Termo de Garantia’ por ela anexado a proposta propriamente dita, é claro ao afirmar que a garantia ‘é aplicável unicamente aos produtos Mercedes-Benz, que não reconhece quaisquer outros compromissos assumidos por que quer que seja, relativos a esses mesmos produtos’

Ora os veículos dispõem de peças e equipamentos que não são fabricados pela Mercedes-Benz. Segundo esta cláusula, esses componentes estariam fora da garantia, não havendo referência ao compromisso de manutenção desses elementos por dez anos, nem em relação aos seus próprios produtos e, muito menos, em relação às peças fabricadas por terceiros.

A concorrente Mercedes-Benz assim, não atendeu ao Item 31 do Anexo I do Edital”

BOI Nº 012005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1368

Doc: 3682

5/9



Neste item, a **Fiat Automóveis S.A.** fez novamente alusões contrárias a inexistência de assistência técnica nas cidade de Vitória-ES e Aracaju- SE, que conforme já demonstrado não procedem, apenas dificultam a análise e elaboração da resposta ao presente instrumento administrativo.

Também incluiu comentários quanto ao período de 10 (dez) anos para que as peças de reposição sejam mantidas no mercado. Embora não esteja graficamente explícita na proposta da **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**, esta declarou atender a todas as condições do Edital e seus Anexos. Portanto, a alegação é improcedente. Quanto à Garantia de somente abranger os produtos Mercedes está correta, tendo em vista que o termo “produto” é o próprio veículo, conforme depreende-se do Termo de Garantia, campo 3-Abrangência, que compõe a proposta da Mercedes-Benz, onde consta: “a garantia incide sobre todas as peças ou componentes montados no produto, quer fabricado pela Mercedes-Benz do Brasil S.A., quer adquiridos por esta de terceiros”, enfatizando que a **Fiat Automóveis S.A.** está equivocada mais uma vez.

e) Detalhamento da Proposta:

O fabricante **Fiat Automóveis S.A.** também teceu comentários referentes ao fato da **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** não ter descrito item a item do Anexo I, Especificações Técnicas, do Edital. A forma descrita atende plenamente o teor do Edital, já que no seu descritivo técnico consta: “Veículo devidamente equipado considerando especificações técnicas do edital nr. 022/99, Anexo I”. Por outro lado, a figura do “Cabeça de Série” constante do item 33. **Inspeção e Aceitação** elimina a possibilidade da ECT sair prejudicada, tendo em vista que inclui o acabamento interno, como as caixas das rodas, Terceira Luz de Freio (Brake-light) e os itens obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro, como o Espelho Retrovisor Externo. Quanto ao sistema de filtragem do óleo Diesel ser dotado de separador de água, sabemos que é de série no produto oferecido, inclusive com indicação luminosa de saturação no painel. Ou seja, avisa ao atingir o ponto em que a água deve ser drenada manualmente, evitando o risco de danos ao sistema de injeção.

DA IMPUGNAÇÃO DA MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

Em 22/10/99, a firma **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** impugnou o recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.** contestando todas as alegações, item por item, ratificando textualmente que atende todas as condições exigidas no Edital em seus Anexos, conforme documento em anexo.

DAS CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES DA CEL/AC

Após proceder a criteriosa análise, ficou demonstrado que o Edital foi atendido de forma integral pela **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** Tecnicamente o produto ofertado atende e até supera ao pretendido, apesar do Edital ser bastante exigente e detalhado em vários aspectos. Conforme Quadro Comparativo em anexo, que demonstra tal situação, pode-se verificar as vantagens em termos de potência do motor e relação peso/potência, altura e abertura de 270 graus da porta traseira e o freio a disco nas quatro rodas. O freio a disco nas quatro rodas é tecnologicamente mais avançado por conferir frenagens mais seguras, sem desvios de trajetória, mesmo em pista molhada, além maior rapidez para troca do material de fricção.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1369
Fls: 3682
Doc:



Além disso, economicamente, é a proposta mais vantajosa para a ECT, visto que é o menor preço ofertado e que à luz da legislação vigente, não se justifica que a ECT venha a pagar mais caro em detrimento do interesse público, face as alegações improcedentes da **Fiat Automóveis S.A.**

DO PARECER FINAL

Diante do exposto, esta **CEL/AC**, apesar de aceitar e conhecer do recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.**, face sua tempestividade e direito de licitante, julga o mesmo improcedente e propõe que seja denegado o provimento. Em função disso, mantém a sua decisão, conforme publicada no **DOU** de 13/10/99.

Brasília DF, 22 de outubro de 1999.

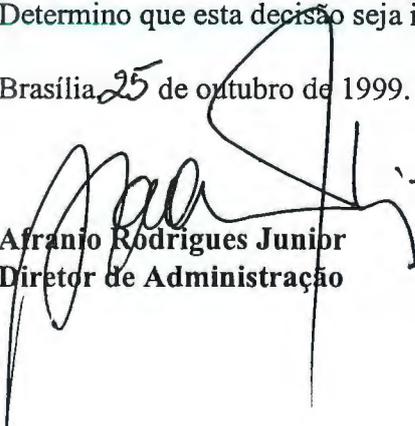


Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da **CEL/AC**

A apreciação superior,

Indefiro o recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.** Ratifico o posicionamento da **CEL/AC**.
Determino que esta decisão seja imediatamente comunicada aos interessados.

Brasília, 25 de outubro de 1999.



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1370
FIS: _____
3682
Doc: _____

ANEXOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1371
Fis: _____
3682
Doc: _____

QUADRO COMPARATIVO

Firmas participantes classificadas	Mercedes-Benz do Brasil S.A	Fiat Automóveis S.A .	Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda	Brasília Motors Ltda
Modelo	Sprinter 312 D	Ducato Maxi	Sprinter 312 D	Sprinter 312 D
8. Potência do Motor: mín. 80 CV	115 CV	89,7 CV	115 CV	115 CV
9. Relação Peso/potência: máx. 40 kg/CV	31 kg/CV	39.58 kg/CV	31 kg/CV	31 kg/CV
10. Emissão de poluentes: atender ao PROCONVE	LCVM anexa a proposta para Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende as normas de emissão de poluentes.	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA
12. Freios: Duplo circuito, a disco na dianteira	Duplo circuito, a disco nas quatro rodas	Duplo circuito, a disco nas rodas dianteiras	Duplo circuito, a disco nas quatro rodas	Duplo circuito, a disco nas quatro rodas
16. Altura Porta Traseira mín. 1,70 m	1,77 m	1,76 m	1,77 m	1,77 m
17. Porta tras.: abertura máx. (*)	270 graus	180 graus	270 graus	270 graus
Preço Unitário R\$	37.790,00	38.498,00	43.750,00	43.750,00
Preço Total R\$	18.857.210,00	19.210.502,00	21.831.250,00	21.831.250,00
Diferença a maior com a aquisição da Fiat		353.292,00		

(*) preferencialmente 270 graus.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1372

Fls: 3682

Doc: _____

CT/CPL/AC - 366/99

Ref.: CC-022/99 - CEL/AC

Assunto: Decisão do Recurso

Brasília-DF, 25 de outubro de 1999.

FIAT Automóveis S/A

Rodovia Fernão Dias, Km 429

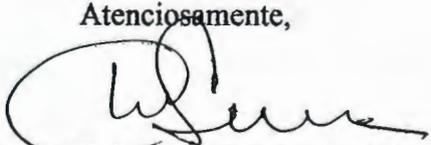
Betim - MG

(00XX61) 329-2222

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.S^{as} a decisão referente ao recurso interposto por essa empresa contra a decisão do julgamento da CC-022/99, realizada em 05/10/99, que tem por objeto a Aquisição de 499 Veículos Tipo Furgão 1400Kg., que o mesmo foi analisado e julgada as alegações improcedentes, sendo portanto, indeferido pela Comissão, a qual mantém a decisão ora publicada no DOU 13/10/99, seção 3, página 31.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1373
Doc:	3682



De : Presidente da CPL/AC

Ao : Chefe do DEJUR

CI/CPL/AC - 715/99

Ref.: CC-022/99 - VEÍCULOS 1520 kg

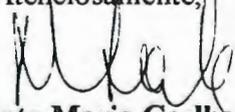
PROTOCOLO

Assunto: Minuta de contrato

Brasília-DF, 26 de outubro de 1999.

Face a necessidade de findar a licitação neste exercício, encaminhamos, em anexo, 2 (duas) vias da Minuta de Contrato e o processo da Concorrência 022/99, que tem por objeto a aquisição 499 Veículos tipo furgão de 1520 Kg, solicitando a análise e chancela. O processo será homologado na REDIR de hoje.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Anexo: processo citado
BF/bf
\\MAC65240\D\Documentos\1999\Ci\Ci715_99 contratodejur1520kg.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. - 1374

Doc: - 3682



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-008/1999

DATA: 15/10/99

REUNIÃO: REDIR-042/1999

DATA REUNIÃO: 20/10/99

ASSUNTO: Aquisição de veículos

RELATOR(ES): Carlos Augusto de Lima Sena - Diretor de Operações

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº 022/99 – CEL/AC, com adjudicação à MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, para fornecimento de 499 veículos tipo furgão com capacidade mínima de 1.400 Kg, pelo valor total de R\$ 18.857.210,00.

APLICAÇÃO/META: Renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, conforme definido no Projeto ST. 3 – PASTE.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE – Relatório/DIOPE – 002/1999, aprovado na REDIR-024/1999.

EMPRESA A CONTRATAR: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A

OBJETO: Aquisição de 499 veículos tipo furgão 1.400 Kg a diesel.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.857.210,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 45 dias após assinatura do contrato e de acordo com o definido na pauta de distribuição (Anexo 1).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1375
	3682
Doc:	



FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após a entrega dos veículos e apresentação da fatura. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em 25 de outubro de 1999, as entregas ocorrerão em 5 lotes ao longo de 150 dias, ou seja, até março de 2000 e os pagamentos respectivos deverão ocorrer até abril de 2000.

No corrente exercício, 1999, está prevista a entrega de 2 (dois) lotes, o primeiro, de 100 (cem) veículos, em 09/12/99 e o segundo, de 62 (sessenta e dois) veículos, 24/12/99. Os pagamentos deverão ocorrer em 19/12/99 (R\$ 3.779.000,00) e em 03/01/99 (R\$ 2.342.980,00) respectivamente.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/03.1.04

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIOPE-512/99

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/12/99

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 19
- que participaram da licitação: 07
- que foram inabilitadas: 01
- que foram desclassificadas: 02

Opções:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1376
Fls: _____
3682
Doc: _____



Empresas	Preço(R\$)	Total(R\$)	Posição %
Mercedes-Bens do Brasil S/A	37.790,00	18.857.210,00	100,00
Fiat Automóveis S/A	38.498,00	19.210.502,00	101,87
Codipe Com. de Peças e Veíc. Ltda	43.750,00	21.831.250,00	115,77
Brasília Motors Ltda	43.750,00	21.831.250,00	115,77
Estimativa ECT (*)	35.000,00	17.465.000,00	92,62

(*) Estimativa feita em 11/06/99, sem considerar as adaptações exigidas pela ECT. Deve-se esclarecer, ainda, que no período decorrido entre a estimativa e a licitação (11/06 a 05/10/99) ocorreram variações de tributos, tais como IPI e ICMS regionais, que elevaram o valor dos veículos.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não existe registro de aquisições anteriores de veículos com as especificações definidas no presente processo.

De acordo com publicação específica do Jornal Folha de São Paulo, o valor de mercado do veículo proposto pela licitante vencedora é de R\$ 51.350,00 (sem frete).

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para abertura de processo licitatório (REDIR-024/99)	16/06/99
Designação da CEL/AC (PRT/PR – 089/99)	18/08/99
Publicação do Edital no D.O.U	03/09/99
Reunião de Abertura	05/10/99
Reunião de Julgamento das Propostas	08/10/99
Publicação do Resultado	13/10/99

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- Manual de Licitação e Contratação - MANLIC





VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo de licitação, tipo menor preço, objetivou a compra de 499 furgões a diesel, com capacidade mínima de carga de 1400 Kg, para substituição e ampliação da frota, com melhoria da relação custo/benefício, que abrangem o consumo de combustível, manutenção do veículo, acomodação e facilidade de manuseio da carga containerizada (caixetas) e versatilidade no tráfego urbano, necessária às atividades de distribuição, principalmente no incremento dos distritos motorizados.

De acordo com as justificativas constantes do Relatório/DIOPE – 002/99, aprovado na 24ª REDIR do presente exercício, esse investimento está contemplado no Projeto ST. 3 do PASTE, cujo objetivo é o de promover a renovação/ampliação da frota de veículos da Empresa, com vistas a melhoria da qualidade e da produtividade do sistema de transporte e, por consequência, dos serviços prestados e a diminuição dos custos operacionais.

O edital teve sua divulgação consoante determina a Lei, tendo sido retirado por 19 firmas, das quais compareceram as empresas MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, BRASÍLIA MOTORS LTDA, IVECO FIAT BRASIL LTDA, FORD BRASIL LTDA E KOREAUTO COM. REP. AUTOMÓVEIS COREIO LTDA, esta última foi inabilitada por apresentar capital inferior ao exigido, Certidão Negativa de Débitos – INSS vencida e não ter apresentado nenhum atestado de capacidade técnica. As demais foram habilitadas e apresentaram propostas de preço conforme exposto no item III deste relatório.

Na fase de julgamento das propostas, a Comissão Especial de Licitação - CEL/AC, designada pela PRT/PR-089/99, com base no Relatório Técnico da Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, concluiu pela desclassificação das empresas FORD BRASIL LTDA, por oferecer veículo diferente do especificado e IVECO FIAT BRASIL LTDA por não ter atendido ao subitem 4.2.1.2 do Edital, ou seja, não possuir oficinas autorizadas de sua rede de assistência técnica nas cidades, ou regiões metropolitanas de: Macapá, Feira de Santana, São Luís, Varginha, Ponta Grossa, Santa Maria, Natal, Florianópolis e Bauru.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1378
Fls: _____
Doc: 3682 4



Pelo critério de menor preço, definido no item 6.2 do Edital, foi classificada em primeiro lugar e julgada vencedora do certame a MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, tendo sido, o resultado do julgamento, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/10/99, com adjudicação à citada empresa, pelo valor contratual de R\$ 18.857.210,00.

O veículo cotado pela licitante vencedora foi o do modelo Sprinter 312D com potência de 115 cv, ou seja, significativamente superior à exigida no Edital (80 cv).

VIII. ANEXOS

- 1 – Pauta de Distribuição dos Veículos
- 2 – Mapa Comparativo de Preços
- 3 – Bloqueio orçamentário
- 4 – Certificação financeira

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1379
Doc:	3682



Comissão Especial de Licitação
Concorrência - 022/99 - CEL/AC
Aquisição de veículos Furgão 1400 kg

Objeto: Aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.

RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: Análise das Propostas Técnicas

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório da análise, sob o ponto de vista técnico, das propostas referentes a Concorrência 022/99 – CEL/AC, cujo o objeto é a aquisição 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.

2. VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após verificação detalhada das propostas econômicas das firmas participantes da concorrência em foco, elaboramos a análise que se segue, contendo as considerações necessárias.

Em complemento, segue em anexo Quadro Comparativo das principais características que ultrapassaram, com vantagens para a ECT, os parâmetros técnicos estabelecidos no Edital.

2.1. Mercedes-Benz do Brasil S. A.

A proposta da firma Mercedes-Benz do Brasil S. A. atendeu plenamente às exigências do Edital em sua totalidade.

2.2. Fiat Automóveis S. A.

A firma Fiat Automóveis S. A. atendeu integralmente às exigências e considerações do Edital.

2.3. Codipe Com de Peças e Veículos Ltda

A firma Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda também apresentou todos os itens de acordo com o Edital.

Análise Técnica2 Edital F 1400 kg

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1380
Doc: 3682

1/5



2.4. Brasília Motors Ltda

A firma da firma Brasília Motors Ltda da mesma forma, atendeu na totalidade as exigências do Edital.

2.5. Ford Brasil Ltda

A firma Ford Brasil Ltda deixou de atender a exigência básica do Edital, que é o próprio objeto e cotou um produto diverso do solicitado, ou seja, chassi para **caminhão**, modelo **F-350**, para receber uma carroceria tipo baú, enquanto o objeto é para veículo tipo Furgão. Inclusive no próprio site da Ford consta o este produto como caminhão.

Deixou ainda de cumprir o exigido no item subitem 4.2.1.2. pois na relação de Oficinas de Assistência Técnica não consta cidade de Ponta Grossa – Paraná.

2.6. Iveco Fiat Brasil Ltda

A análise da proposta da firma Iveco Fiat Brasil Ltda, não atendeu ao Edital em seu subitem 4.2.1.2. em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua Rede de Assistência Técnica nas seguintes cidades, ou suas respectivas regiões metropolitanas, no caso das capitais:

- Amapá - Macapá; (x)
- Bahia - Feira de Santana; (x)
- Maranhão - São Luís;
- Minas Gerais – Varginha; (x)
- Paraná - Ponta Grossa; (x)
- Rio Grande do Sul -Santa Maria; (x)
- Rio Grande do Norte – Natal;
- Santa Catarina – Florianópolis;
- São Paulo – Bauru. (x)

Para as cidades identificadas com (x) declarou a existência de atendimento volante, solicitado através de telefonema gratuito, solução não aceita no Edital.

3. CONCLUSÃO

Face o exposto concluímos que:

- a) As firmas Mercedes-Benz do Brasil S. A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda e Brasília Motors Ltda atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico, consequentemente consideramos as propostas classificadas;

No Quadro a seguir a situação pode ser visualizada com maior facilidade, fazendo-se constar inclusive os preços unitários e totais.

Para maior facilidade incluímos apenas as firmas consideradas como classificadas, em razão do atendimento integral as condições do Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1381
Fis: <i>me</i>
Doc: 3682



Firmas participantes classificadas	Mercedes-Benz do Brasil S. A	Fiat Automóveis S. A.	Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda	Brasília Motors Ltda
Modelo	Sprinter 312 D	Ducato Maxi	Sprinter 312 D	Sprinter 312 D
Preço Unitário R\$	37.790,00	38.498,00	43.750,00	43.750,00
Preço Total R\$	18.857.210,00	19.210.502,00	21.831.250,00	21.831.250,00

- b) A firma **Ford Brasil Ltda** consideramos como **desclassificada** em razão dos problemas mencionados sob o item 2.5. do presente documento.
- c) A firma **Iveco Fiat do Brasil Ltda** também consideramos como **desclassificada** pelas razões expostas no item 2.6. deste documento.

Brasília DF, 08 de outubro de 1999.

Equipe de Apoio Técnico

Henrique Barbosa de Alencastro
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
 Engenheiro Sênior
 Mat. 8.011.599-3

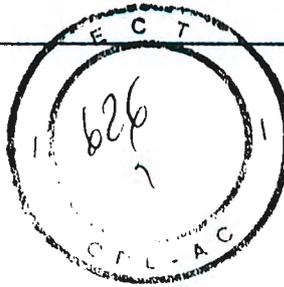
Francisco José Botelho Salgado
 Chefe da DIDO/DEPLA
 Administrador Postal Pleno
 Mat. 8.010.840-7

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fis: 1382

Doc: ME3682

Henrique *(w)*



ANEXO ÚNICO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1383	
Fls:	
Doc:	3682





QUADRO COMPARATIVO

Firmas participantes Classificadas	Mercedes-Benz do Brasil S. A	Fiat Automóveis S. A .	Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda	Brasília Motors Ltda
Modelo	Sprinter 312 D	Ducato Maxi	Sprinter 312 D	Sprinter 312 D
8. Potência do Motor: mín. 80 CV	115 CV	89,7 CV	115 CV	115 CV
9. Relação Peso/potência: max. 40 kg/CV	31 kg/CV	39.58 kg/CV	31 kg/CV	31 kg/CV
10. Emissão de poluentes	LCVM anexa a proposta para Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende as normas de emissão de poluentes.	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA
16. Altura Porta Traseira mín. 1,70 m	1,77 m	1,76 m	1,77 m	1,77 m
17. Porta traseira: abertura máx. .	270 graus	180 graus	270 graus	270 graus

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1384

Doc: 3682

Anexo 01 Relatório/DIOPE-008/99

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA



VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1400 KG

DR	45 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	Total
AM				8	2	10
BA	10	5	8	5	3	31
BSB	10	5	10	7	3	35
CE			13		2	15
ES			7		1	8
GT			10		1	11
MA			4			4
MG	10	8	10	13	6	47
MS				3	1	4
MT			5			5
NO			5			5
PA			8		2	10
PE	7				2	9
PI			5			5
PR	10	8		5	4	27
RJ	14	12	12	15	16	69
RN			5			5
RS	5	5	5	5	5	25
SC		4		4	2	10
SE			4			4
SP	34	15	18	63	30	160
Total	100	62	129	128	80	499

Obs: O prazo de entrega será de 45 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 60 dias para o segundo lote, 90 dias para o terceiro lote, 120 dias para o quarto lote e 150 dias para o último lote..

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1385
Fls: _____
Doc: 3682

01

**ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 022/99 – CEL/AC**

No dia 08 de outubro de 1999 às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-089/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência-022/99 – CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 1.400 Kg, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	37.790,00
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	38.498,00
CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	43.750,00
BRASÍLIA MOTORS LTDA	43.750,00
IVECO FIAT BRASIL LTDA	40.983,00
FORD BRASIL LTDA	53.039,00

As propostas econômicas foram analisadas pela Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital. Da análise técnica foi emitido o respectivo Relatório Técnico em 08/10/99, tendo concluído pela classificação das empresas Mercedes-Benz do Brasil S.A., Fiat Automóveis S. A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda e Brasília Motors Ltda.

A empresa Ford Brasil Ltda, foi desclassificada por não atender a exigência básica do Edital, que é o próprio objeto, ou seja, propôs um veículo diferente do especificado, conforme definido no Anexo I.

A empresa Iveco Fiat Brasil Ltda foi desclassificada por não atender o subitem 4.2.1.2 do Edital em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua Rede de Assistência Técnica nas cidades, ou suas respectivas regiões metropolitanas.





Macapá, Feira de Santana, São Luís, Varginha, Ponta Grossa, Santa Maria, Natal, Florianópolis e Bauru.

Conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços, anexo, a Comissão Especial de Licitação CEL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa Mercedes-Benz do Brasil S/A, por ser a de menor preço, critério definido no item 6.2 do Edital, com preço unitário do veículo proposto de R\$ 37.790,00-, totalizando R\$ 18.857.210,00 (dezoito milhões, oitocentos cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais), compatível portanto com a estimativa da ECT, ou seja, de R\$ 35.000,00 a unidade, feita em 11/06/99, conforme Relatório da Diretoria de Operações – DIOPE 002/1999, aprovado na Reunião de Diretoria – REDIR – 024/1999 de 16/06/99. O valor estimado de R\$ 35.000,00 não considerou os custos de adaptação do veículo às exigências do Edital e nem previu os aumentos do veículo que vieram a ocorrer durante o período, decorrentes de variações de IPI e ICMS, acordados com o Governo e noticiado pela imprensa. O valor de tabela do veículo de linha equivalente, Sprinter 3550 teto c/p(d)(furgão), sem as modificações exigidas, é de R\$ 51.350,00 sem frete, conforme publicado pelo jornal Folha de São Paulo de 03/10/99. Em vista do exposto, a Comissão declara vencedora a Mercedes-Benz do Brasil S/A e propõe a adjudicação à mesma, por atender todas as condições previstas em Edital. Formalizada, pois, a deliberação da Comissão, consigna-se que o referido julgamento terá publicidade, de forma resumida, através do D.O.U. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC

Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC

Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	1387
página 2	3682
Doc: -	

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 022/99 – CEL/AC

Data de Abertura: 05/10/1999

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	EMPRESAS CLASSIFICADAS - PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
			MERCEDES -BENZ DO BRASIL SA	FIAT AUTOMÓV EIS SA	CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	BRASÍLIA MOTORS LTDA	ESTIMATIVA EM 11/06/99
Veículo tipo Furgão com capacidade de carga de 1400 Kg	499	veículo	37.790,00 (Sprinter 312 D)	38.498,00 (Ducato Maxi)	43.750,00 (Sprinter 312 D)	43.750,00 (Sprinter 312 D)	35.000,00 (*) em 11/06/99

(*) Valor estimado originalmente, sem considerar os custos de adaptações exigidos pela ECT. Da data da estimativa, em 11/06/99, até a presente data, ocorreram aumentos de preços dos veículos decorrentes de variações de IPI e ICMS. O valor de tabela do veículo de linha, Sprinter 3550 tetoc/p(d)(furgão), conforme publicação no jornal Folha de São Paulo de 03/10/99, é de R\$ 51.350,00 sem frete.

Legenda :

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 45 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 10º dia após a entrega dos veículos, com apresentação do documento fiscal correspondente.



Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC

Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC

Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

Doc: 3682
Fis: 1388
RDS: 03/2005 - CN
CPN - CORREIOS

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: CHEFE DO DEORC

CI/DIOPE-513/99

Ref.: CI/DIOPE-329/99

Área reservada ao
Protocolo

Assunto: Bloqueio orçamentário – Aquisição de Veículos

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Em função dos resultados obtidos nas respectivas licitações, retificamos os valores informados na CI de referência (conta/atividade 03.1.04/3.02), relacionados a seguir, para os quais solicitamos que seja efetuada a certificação financeira:

	Entrega dos Veículos		Desembolso
	399 kg	1.400 kg	
Nov/1999	100		
Dez/1999		162	R\$ 5.277.000,00
Jan/2000		129	R\$ 2.342.980,00
Fev/2000		128	R\$ 4.874.910,00
Mar/2000		80	R\$ 4.837.120,00
Abr/2000			R\$ 3.023.200,00
Total			R\$ 20.355.210,00

Esclarecemos que o valor previsto para pagamento em janeiro/2000, deverá ocorrer no dia 03 do citado mês, podendo ser utilizado orçamento do exercício de 1999.

Atenciosamente,



CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Jânio César Lutz Dohren
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.669.914 9

C/C: DEGEO
ASD/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1389

Doc: 3682

CARROS IMPORTADOS continuação

MODELO Vel. comp. motor pot. m. peso max. (km/h) (CV) (litros) (kg)

JAGUAR (em US\$)

XJ6 Daimler (4.0)(Seda)	240	5,15	290	350	175.990
XJ6 Executive (4.0)(Seda)	240	5,02	290	350	134.990
XJ6 Sovereign (4.0)(Seda)	240	5,15	290	350	154.990
XJ6L Convertivel (4.0)(Convertivel)	248	4,76	290	307	176.950
XJ6L Coupé (4.0)(Cupé)	251	4,76	290	327	156.950

JEEP (em R\$)

Cherokee Rubicon mec. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	52.500
Cherokee Rubicon aut. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	52.500
Cherokee Sport mec. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	49.900
Cherokee Sport aut. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	49.900
Grand Cherokee Limited (4.0)(U.E.)	180	4,54	209	1136	59.900
Grand Cherokee Limited aut. (4.0)(U.E.)	200	4,61	220	1104	129.900
Wrangler Sport mec. (4.0)(U.E.)	174	3,88	174	326	61.940
Wrangler Sport aut. (4.0)(U.E.)	170	3,88	174	326	61.940

KIA (em R\$)

Berlina Urgao (d) (2.7)(Van)	nf	4,68	83	6070	29.526
Berlina GS 1.2 mec. (d) (2.7)(Van)	nf	4,82	83	4022	33.285
Berlina GS 1.2 aut. (d) (2.7)(Van)	nf	4,82	83	4022	42.165
Carnival GS (2.5)(Van)	nf	4,89	175	nf	66.103
Clarus GLX mec. (2.0)(Seda)	nf	4,73	133	351	39.504
Clarus GLX aut. (2.0)(Seda)	nf	4,73	133	351	42.704
Clarus Wagon mec. (2.0)(Perua)	nf	4,75	133	304	45.904
Clarus Wagon aut. (2.0)(Perua)	nf	4,75	133	304	49.584
Sephia LS mec. (1.5)(Seda)	nf	4,43	105	293	25.841
Sephia LS aut. (1.5)(Seda)	nf	4,43	105	293	29.014
Shuma LS mec. (1.5)(Seda)	nf	4,47	105	378	27.650
Shuma LS aut. (1.5)(Seda)	nf	4,47	105	378	30.905
Sportage DLX mec. (2.0)(U.E.)	nf	4,40	128	763	39.234
Sportage DLX aut. (2.0)(U.E.)	nf	4,40	128	763	47.174
Sportage Grand mec. (2.0)(U.E.)	nf	4,40	128	1200	42.174
Sportage Grand aut. (2.0)(U.E.)	nf	4,50	128	1200	45.114
Sportage Grand Interceptor (2.0)(U.E.)	nf	4,43	105	1200	48.964

LADA (em US\$)

Niva (1.7)(Upe)	136	3,72	80	285	13.500
-----------------	-----	------	----	-----	--------

LAND ROVER (em R\$)

Defender 90 1st Soft Top (2.5)(Upe)	135	3,72	111	nf	34.990
Discovery TD (2.5)(U.E.)	146	4,54	111	1290	74.191
Discovery V8 SE aut. (3.9)(U.E.)	169	4,54	182	1290	85.684
Range Rover HSE (4.6)(U.E.)	200	4,71	225	520	168.529

LEXUS (em R\$)

ES 400 (4.0)(Seda)	210	4,83	191	430	117.453
LS 400 (4.0)(Seda)	250	4,99	284	480	195.585

MASERATI (em US\$)

3200 GT (Coupé)	280	4,51	370	nf	170.000
3200 GT aut. (Coupé)	280	4,51	370	nf	180.000
Quattroporte (6 cilindros)(Seda)	270	4,55	335	475	150.000

MAZDA (em US\$)

MV-6 (2.0)(Van)	200	4,66	155	nf	47.305
MPV (2.0)(Van)(Pacape C.D.)	nf	5,13	87	ne	29.043
CS 4x2 (2.5)(Pacape C.S.)	nf	5,13	87	ne	22.424
CS 4x2 (2.5)(Pacape C.S.)	nf	5,13	87	ne	22.735
Protege mec. (1.8)(Seda)	195	4,31	122	370	24.653
Protege aut. (1.8)(Seda)	195	4,31	122	370	26.257
626 High aux. (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	34.533
626 aut. (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	31.121
626 aut. Top (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	35.387
626 GL (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	29.868
626 Sport (2.0)(Seda)	nf	4,66	115	nf	34.063
626 SW Impul aut. (2.0)(Perua)	nf	4,66	115	nf	37.330

MERCEDES-BENZ (em R\$) (em US\$)

C 180 (Meru. Plus) (1.8)(Seda)	190	4,49	122	430	55.408
C 230 Compressor Plus (2.3)(Seda)	227	4,49	193	430	80.169
C 230 Touring Compressor (2.3)(Perua)	221	4,49	193	461	82.464
C 240 Elegance (2.4)(Seda)	214	4,49	170	430	75.156

MODELO Vel. comp. motor pot. m. peso max. (km/h) (CV) (litros) (kg)

C 280 Elegance Plus (2.8)(Seda)	228	4,49	197	430	88.330
C 280 Sport (2.8)(Seda)	228	4,49	197	430	87.369
C 280 Touring (2.8)(Perua)	226	4,49	197	465	90.814
C 43 AMG (4.3)(Seda)	250	4,52	306	430	127.346
CLK 230 Kompressor (2.3)(Convertivel)	228	4,57	193	237	104.000
CLK 230 Kompressor (2.3)(Cupé)	231	4,57	193	420	91.771
CLK 320 Elegance (3.2)(Convertivel)	236	4,47	218	237	121.504
CLK 320 Elegance (3.2)(Cupé)	240	4,57	218	420	107.414
CLK 320 Sport (3.2)(Convertivel)	236	4,57	218	237	123.119
CLK 320 Sport (3.2)(Cupé)	240	4,57	218	420	108.555
CLK 430 Elegance (4.3)(Cupé)	250	4,57	279	420	129.094
CLK 430 Sport (4.3)(Cupé)	250	4,57	279	420	132.976
E 240 Elegance (2.4)(Seda)	222	4,80	170	520	96.029
E 320 Avantgarde Plus (3.2)(Seda)	238	4,80	224	500	123.180
E 320 Elegance Plus (3.2)(Seda)	238	4,80	224	500	119.004
E 320 Touring Elegance (3.2)(Perua)	230	4,82	224	600	125.463
E 430 Avantgarde (4.3)(Seda)	250	4,80	279	500	143.431
E 430 Elegance (4.3)(Seda)	250	4,80	279	500	140.192
E 430 Touring Avantgarde (4.3)(Perua)	243	4,82	279	600	147.617
S 55 AMG (5.5)(Seda)	250	4,80	354	500	196.243
ML 320 (3.2)(Upe)	180	4,59	218	1060	87.421
ML 430 (4.3)(Upe)	210	4,59	272	nf	102.988
S 500 (5.0)(Seda)	250	5,04	306	500	183.103
S 500 (5.0)(Seda)	250	5,16	306	500	188.245
SL 500 (5.0)(Convertivel)	250	4,50	320	265	212.964
SLX 230 Kompressor Plus (2.3)(Convertivel)	227	4,00	193	348	100.204
Sprinter (chassi) C/Daba (d)(Picape C.S.)	143	5,47	95	ne	39.990
Sprinter 3000 Xpaned (d)(Upe)	143	4,84	95	1660	42.146
Sprinter 3000 Xpaned (d)(Upe)	143	4,84	95	1660	43.812
Sprinter 3500 Xpaned (d)(Upe)	143	5,59	95	1540	46.078
Sprinter 3500 Xpaned (d)(Upe)	143	5,59	95	1540	47.723
Sprinter 3500 Xpaned (d)(Upe)	143	5,59	95	1520	49.707
Sprinter 3500 Xpaned (d)(Upe)	143	5,59	95	1520	51.350
Sprinter (d)(Van)	143	5,62	95	ne	41.126
Sprinter 9 Executive (d)(Van)	143	5,59	95	639	61.208
Sprinter 9 Luxo (d)(Van)	143	4,64	95	674	52.849
Sprinter 9 Standard (d)(Van)	143	4,64	95	1193	46.805
Sprinter 12 Luxo (d)(Van)	143	5,59	95	1501	58.096
Sprinter 12 Standard (d)(Van)	143	5,59	95	1820	52.402
Sprinter 14 Luxo (d)(Van)	143	5,59	95	340	59.684
Sprinter 14 Standard (d)(Van)	143	5,59	95	340	54.684

MITSUBISHI (em US\$)

Galant aut. (2.0)(Seda)	nf	4,63	136	450	34.000
Galant V6 (2.5)(Seda)	nf	4,63	163	450	43.000
L300 Base (2.4)(Van)	140	4,52	74	950	22.000
L300 Top (2.4)(Van)	140	4,52	74	950	27.490
Lancer GLXi (2.4)(Seda)	195	4,30	105	420	23.000
Pajero IO mec. (1.8)(Upe)	nf	4,03	117	ne	34.500
Pajero IO aut. (1.8)(Upe)	nf	4,03	117	ne	35.816
Pajero GLS Sp (d) (2.8)(U.E.)	nf	4,72	125	ne	46.800
Pajero GLS Sp (3.5)(Upe)	nf	4,72	202	ne	54.700
Pajero GLS Sp (3.5)(U.E.)	nf	4,72	202	ne	56.500
Pajero Sport 4x2 Sp (2.9)(U.E.)	nf	4,53	177	ne	48.300
Pajero Sport 4x4 Sp (2.9)(U.E.)	nf	4,53	177	ne	54.500
Space Wagon (2.3)(Van)	170	4,51	138	1076	41.346

NISSAN (em US\$)

Maxima 30G (3.0)(Seda)	220	4,77	192	440	48.129
Maxima 30GV (3.0)(Seda)	220	4,77	192	440	63.386
Pathfinder SE (3.3)(U.E.)	180	4,53	170	ne	63.742
Frontier (3.2)(Picape C.D.)	150	4,89	111	ne	36.991
Primera GLX L4 aut. (2.0)(Seda)	212	4,46	145	490	35.890

PEUGEOT (em R\$)

Boxer Passageiros 10(Van)	134	5,00	89	ne	36.900
Boxer Passageiros 15(Van)	134	5,00	89	ne	39.900
Partner (Furgão)	170	4,10	90	ne	18.840
GD (d) (2.3)(Picape C.S.)	130	4,87	70	nf	18.840
GRD (d) (2.3)(Picape C.S.)	130	4,87	70	nf	20.640
106 Passion 3p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	14.890
106 Passion 5p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	15.620

MODELO Vel. comp. motor pot. m. peso max. (km/h) (CV) (litros) (kg)

106 Selection 3p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	13.990
106 Selection 5p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	14.140
106 Solei 3p (1.0)(Hatchback)	150	3,67	50	215	13.990
106 Solei 5p (1.0)(Hatchback)	150	3,67	50	215	14.740
206 Solei 3p (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	19.490
206 Solei 5p (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	20.290
206 Passion (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	24.290
206 Rallye (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	24.590
306 Selection (1.8)(Hatchback)	192	4,03	112	336	23.790
306 Passion (1.8)(Hatchback)	192	4,03	112	336	27.190
306 Rallye (1.8)(Hatchback)	192	4,03	112	336	28.290
306 Sedan Selection (1.8)(Seda)	193	4,26	112	463	24.590
306 Sedan Passion (1.8)(Seda)	193	4,26	112	463	27.990
306 Break Hard Top (2.0)(Convertivel)	198	4,17	135	274	52.900
306 Break Passion (1.8)(Perua)	193	4,34	112	442	25.990
406 Break aut. (2.0)(Perua)	190	4,72	135	918	45.900
406 Break mec. (2.0)(Perua)	190	4,72	135	918	49.200
406 Coupé V6 mec. (3.0)(Cupé)	235	4,62	194	390	75.000
406 Coupé V6 aut. (3.0)(Cupé)	230	4,62	194	390	78.000
406 SV6 (3.0)(Seda)	232	4,55	194	430	56.900
406 SV6 V6 (3.0)(Seda)	232	4,55	194	430	62.900
605 SV3 V6 (3.0)(Seda)	217	4,76	170	487	72.000
806 ST (2.0)(Van)	195	4,45	130	nf	62.500

PORSCHE (em US\$)

Boxster (2.5)(Convertivel)	240	4,31	204	260	114.888
Boxster Tiptronic (2.5)(Convertivel)	235	4,31	204	260	123.000

CARROS NACIONAIS

CHEVROLET table with columns for model, price, and other specifications. Includes models like Corsa, Prisma, and Opala.

FORD table header

FORD table with columns for model, price, and other specifications. Includes models like Fiesta, Focus, and Mondeo.

VOLKSWAGEN table with columns for model, price, and other specifications. Includes models like Gol, Polo, and Passat.

FORD table header

FORD table with columns for model, price, and other specifications. Includes models like Courier, Escort, and Fiesta.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS stamp with handwritten number 3682 and date 19/09/05.

MITSUBISHI table header

MITSUBISHI table with columns for model, price, and other specifications. Includes models like L200 and L300.

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CEL/AC-001/99

DATA: 22/10/99

ASSUNTO: Interposição de Recurso Administrativo contra a decisão de CEL/AC, na fase de Julgamento.



Referência: Concorrência n.º 022/99-CEL/AC – Aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.

HISTÓRICO

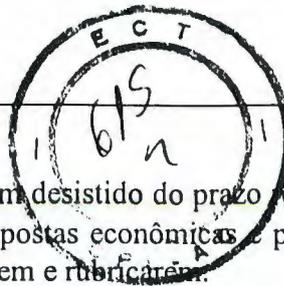
Em 05/10/99, realizou-se a abertura da licitação supracitada, com o objetivo de adquirir 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.

Conforme a Ata da Reunião de Licitação, foram credenciadas as seguintes empresas:

- Mercedes-Benz do Brasil S.A.
- Fiat Automóveis S.A.
- Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda
- Brasília Motors Ltda
- Iveco Fiat Brasil Ltda
- Ford Brasil Ltda
- Koreauto Com. Rep. de Automóveis Coreia Ltda

Após análise da documentação de habilitação apresentada, a CEL/AC considerou **habilitadas** as Empresas Mercedes-Benz do Brasil S.A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda, Brasília Motors Ltda, Iveco Fiat Brasil Ltda e Ford Brasil Ltda. A firma Koreauto Com. Rep. de Automóveis Coreia Ltda, em função de ter apresentado capital social inferior ao exigido, Certidão Negativa de débitos junto ao INSS vencida e não ter apresentado nenhum atestado de capacidade técnica foi **inabilitada**.





Em função de todas as empresas terem desistido do prazo recursal para prosseguimento da licitação, foram abertos os envelopes das propostas econômicas e passados para os representantes credenciados e membros da CEL/AC analisarem e rubricarem.

Procedendo a continuidade dos trabalhos, foi elaborado em 08/10/99 Relatório Técnico contendo a devida análise técnica das propostas, considerando as firmas **Mercedes-Benz do Brasil S.A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com de Peças e Veículos Ltda, Brasília Motors Ltda,** como classificadas por atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico.

As firmas **Ford Brasil Ltda e Iveco Fiat Brasil Ltda** foram **desclassificadas** em função de:

a) A firma **Ford Brasil Ltda** deixou de atender a exigência básica do Edital, que é o próprio objeto, tendo em vista ter cotado um produto diverso do solicitado, ou seja, chassi para **caminhão**, modelo **F-350**, para receber uma carroceria tipo baú, enquanto o objeto é para veículo tipo Furgão. Inclusive no próprio site da **Ford** consta o este produto como caminhão. Deixou, ainda, de cumprir o exigido no item **subitem 4.2.1.2.** pois na relação de Oficinas de Assistência Técnica não consta cidade de Ponta Grossa – Paraná.

b) A firma **Iveco Fiat Brasil Ltda**, verificou-se que **não atendeu** ao Edital em seu **subitem 4.2.1.2.** em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua Rede de Assistência Técnica nas seguintes cidades, ou suas respectivas regiões metropolitanas, no caso das capitais:

Amapá - Macapá; (*)
Bahia - Feira de Santana; (*)
Maranhão - São Luís;
Minas Gerais – Varginha; (*)
Paraná - Ponta Grossa; (*)
Rio Grande do Sul - Santa Maria; (*)
Rio Grande do Norte – Natal;
Santa Catarina – Florianópolis;
São Paulo – Bauru. (*)

(*) Para essas cidades foi declarado a existência de atendimento volante, solicitado através de ligação telefônica gratuita, solução não aceita no Edital.

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Face o exposto concluímos que:

a) As firmas **Mercedes-Benz do Brasil S. A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda e Brasília Motors Ltda** atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico, consequentemente consideramos as propostas **classificadas**;

b) As firmas **Ford Brasil Ltda e Iveco Fiat do Brasil Ltda** consideramos como **desclassificadas** em razão dos problemas mencionados.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
1394	
Fls:	2/9
3682	
Doc:	



Com auxílio das colocações contidas no Relatório Técnico em foco foi elaborada a respectiva Ata de Julgamento, com data de 08/10/99, classificando em primeiro lugar a Empresa **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**, tendo sido publicado no DOU em 13/10/99 e aberto o prazo recursal até 20/10/99.

A Empresa **Fiat Automóveis S.A.**, inconformada com a decisão interpôs recurso administrativo em 20/10/99.

O referido recurso foi recebido e conhecido pela **CEL/AC**, face a sua tempestividade, e difundido entre todas as demais classificadas do certame, abrindo-se prazo para impugnação até o dia 27/10/99.

DO RECURSO

O recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.** manifesta-se contra a classificação da Empresa **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**, alegando que a mesma não atendeu ao Edital em diversos pontos. Assim, procedemos aos esclarecimentos cabíveis.

a) Existência de Concessionárias:

A primeira alegação da **Fiat Automóveis S.A.** consiste no fato da **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** ter apresentado seu Catálogo da Rede de Concessionários ao invés de relação contendo nome e endereço.

Logicamente que tal afirmação é desprovida de qualquer fundamento, vez que o catálogo apresentado contém o nome, endereço, telefones, entre outras informações. Portanto, atende plenamente ao solicitado e ao espírito do Edital.

Para maior facilidade transcrevemos, parcialmente, o item 4.2.1. do Edital:

“4.2.1. Juntamente com a proposta econômica, a licitante deverá apresentar:

4.2.1.2. Relação contendo o nome e endereço das oficinas de sua Rede de Assistência Técnica nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme **Anexos III e IV** e mais nas seguintes cidades:

- a) Amapá: Macapá;
- b) Bahia: Feira de Santana;
- c) Minas Gerais: Uberaba ou Uberlândia, Varginha;
- d) Paraná: Londrina, Ponta Grossa;
- e) Rio Grande do Sul: Santa Maria;
- f) São Paulo: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1395
Fis: _____
3682
Doc: _____



4.2.1.5. Declaração de que os veículos citados atendem a todas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital.”

Na seqüência alegou não haver concessionários em **Vitória-ES** e **Aracaju-SE**. No caso de Vitória, pode-se verificar às fls. 23 do referido livreto que consta a Concessionária Vitória Diesel S. A . situada na Rod. BR-101, km 294, Trevo de Contorno de Vitória, S/N em Cariacica, que é **região metropolitana**. A título de esclarecimento, ressaltamos que a capital do estado do Espírito Santo está situada em uma ilha, naturalmente, sem espaço físico para localização de tal atividade e com dificuldades de acesso e manobras de grandes carretas, também atendidas no mesmo local, o que justifica a localização em Cariacica.

Quanto à cidade de Aracaju-SE, a Concessionária Mardisa Veículos Ltda fica localizada na Rod. BR-101, km 92, Bairro Palestina, em Nossa Senhora do Socorro, que além de considerada como pertencente a grande Aracaju, ou seja, na sua **região metropolitana**, fica a cerca de 7 km do CDD Norte, onde está a administração e garagem dos veículos da ECT naquela Regional, representando maior facilidade inclusive do que se fosse no Centro da cidade, que pelas suas características não comporta este tipo de atividade.

b) Garantia:

Em relação a Garantia colocou que a **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** registrou apenas “..**garantia para o veículo de um ano sem limite de quilometragem**”. Enquanto no **Item 4.2.** do Edital e no **Item 30. Garantia**, tem-se o que se segue:

4.2. Deverão ficar perfeitamente definidos:

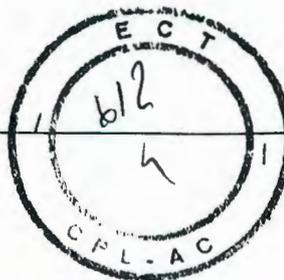
e) o prazo de garantia dos veículos, de acordo com as especificações técnicas definidas no **Anexo I** deste Edital.

30. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, **incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos**, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, **iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT**. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente. (grifos nossos).

Acontece, que no Termo de Garantia da Mercedes-Benz, sob o campo 3-Abrangência, consta que a “a garantia incide sobre todas as peças ou componentes montados no produto, quer fabricado pela própria **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** quer adquiridos por esta de terceiros”. Dessa forma, atende ao disposto no Edital, não procedendo, portanto, a alegação.

Quanto ao início da Garantia por ocasião do faturamento e não da aceitação, a **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** fez constar à página 1 da sua proposta que concorda com todo o Edital e seus Anexos, além do fato de que a ECT é que define o início da garantia, exatamente como consta do Edital.





c) Emissão de Poluentes

No aspecto relativo a Emissão de Poluentes, a **Fiat Automóveis S.A.** alegou que a **LCVM** – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, fornecida pelo IBAMA somente tem validade durante este ano de 1999 e as entregas adentrarão no ano 2000. Acontece que este documento, por estar afeto ao ano de fabricação do veículo nem deveria ter sido apresentado nesta etapa e sim por ocasião da inspeção em fábrica. Por outro lado, atende a Fase IV do PROCONVE, que terá início em 1º/01/2000. Provavelmente por possuir motor turboalimentado e com pós resfriador do ar de admissão conseguiu superar a norma atual com mais folga, permitindo atender a fase seguinte, que possui parâmetros mais rígidos. Enfatizamos que esse documento só foi apresentado pela **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**

Para maior facilidade também transcrevemos o **Item 10. do Anexo I** do Edital.

10. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a **LCVM** – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

d) Assistência Técnica:

Quanto a este item a **Fiat Automóveis do Brasil S.A.** assim se pronunciou:

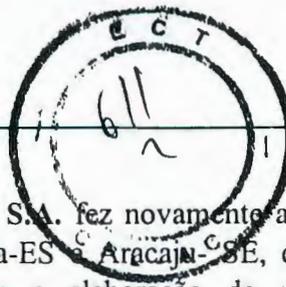
“O item 31 das especificações Técnicas (Anexo I do Edital), esclarece que essa assistência deverá ser prestada nas localidades descritas no item 4.2.1.2. do Edital (como foi demonstrado acima, a Concorrente Mercedes-Benz não comprovou a existência de concessionária em Vitória e Aracaju). Além disto, no mesmo item 31 está estabelecido que o fornecedor deverá manter disponibilizado no mercado por um período de 10 (dez) anos as peças de reposição, contados do ano de fabricação do veículo.

A proposta da Concorrente Mercedes-Benz é omissa quanto a esta obrigação, sendo certo que o ‘Termo de Garantia’ por ela anexado a proposta propriamente dita, é claro ao afirmar que a garantia ‘é aplicável unicamente aos produtos Mercedes-Benz, que não reconhece quaisquer outros compromissos assumidos por que quer que seja, relativos a esses mesmos produtos’

Ora os veículos dispões de peças e equipamentos que não são fabricados pela Mercedes-Benz. Segundo esta cláusula, esses componentes estariam fora da garantia, não havendo referência ao compromisso de manutenção desses elementos por dez anos, nem em relação aos seus próprios produtos e, muito menos, em relação às peças fabricadas por terceiros.

A concorrente Mercedes-Benz assim, não atendeu ao **Item 31 do Anexo I** do Edital”





Neste item, a **Fiat Automóveis S.A.** fez novamente alegações contrárias a inexistência de assistência técnica nas cidade de Vitória-ES e Aracaju-SE, que conforme já demonstrado não procedem, apenas dificultam a análise e elaboração da resposta ao presente instrumento administrativo.

Também incluiu comentários quanto ao período de 10 (dez) anos para que as peças de reposição sejam mantidas no mercado. Embora não esteja graficamente explícita na proposta da **Mercedes-Benz do Brasil S.A.**, esta declarou atender a todas as condições do Edital e seus Anexos. Portanto, a alegação é improcedente. Quanto à Garantia de somente abranger os produtos Mercedes está correta, tendo em vista que o termo “produto” é o próprio veículo, conforme depreende-se do Termo de Garantia, campo 3-Abrangência, que compõe a proposta da Mercedes-Benz, onde consta: “a garantia incide sobre todas as peças ou componentes montados no produto, quer fabricado pela Mercedes-Benz do Brasil S.A., quer adquiridos por esta de terceiros”, enfatizando que a **Fiat Automóveis S.A.** está equivocada mais uma vez.

e) Detalhamento da Proposta:

O fabricante **Fiat Automóveis S.A.** também teceu comentários referentes ao fato da **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** não ter descrito item a item do Anexo I, Especificações Técnicas, do Edital. A forma descrita atende plenamente o teor do Edital, já que no seu descritivo técnico consta: “Veículo devidamente equipado considerando especificações técnicas do edital nr. 022/99, Anexo I”. Por outro lado, a figura do “Cabeça de Série” constante do item 33. **Inspeção e Aceitação** elimina a possibilidade da ECT sair prejudicada, tendo em vista que inclui o acabamento interno, como as caixas das rodas, Terceira Luz de Freio (Brake-light) e os itens obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro, como o Espelho Retrovisor Externo. Quanto ao sistema de filtragem do óleo Diesel ser dotado de separador de água, sabemos que é de série no produto oferecido, inclusive com indicação luminosa de saturação no painel. Ou seja, avisa ao atingir o ponto em que a água deve ser drenada manualmente, evitando o risco de danos ao sistema de injeção.

DA IMPUGNAÇÃO DA MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

Em 22/10/99, a firma **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** impugnou o recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.** contestando todas as alegações, item por item, ratificando textualmente que atende todas as condições exigidas no Edital em seus Anexos, conforme documento em anexo.

DAS CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES DA CEL/AC

Após proceder a criteriosa análise, ficou demonstrado que o Edital foi atendido de forma integral pela **Mercedes-Benz do Brasil S.A.** Tecnicamente o produto ofertado atende e até supera ao pretendido, apesar do Edital ser bastante exigente e detalhado em vários aspectos. Conforme Quadro Comparativo em anexo, que demonstra tal situação, pode-se verificar as vantagens em termos de potência do motor e relação peso/potência, altura e abertura de 270 graus da porta traseira e o freio a disco nas quatro rodas. O freio a disco nas quatro rodas é tecnologicamente mais avançado por conferir frenagens mais seguras, sem desvios de trajetória, mesmo em pista molhada, além maior rapidez para troca do material de fricção.

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1398
Doc:	3682



Além disso, economicamente, é a proposta mais vantajosa para a ECT, visto que é o menor preço ofertado e que à luz da legislação vigente, não se justifica que a ECT venha a pagar mais caro em detrimento do interesse público, face as alegações improcedentes da **Fiat Automóveis S.A.**

DO PARECER FINAL

Diante do exposto, esta **CEL/AC**, apesar de aceitar e conhecer do recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.**, face sua tempestividade e direito de licitante, julga o mesmo improcedente e propõe que seja denegado o provimento. Em função disso, mantém a sua decisão, conforme publicada no **DOU** de 13/10/99.

Brasília DF, 22 de outubro de 1999.

Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da **CEL/AC**

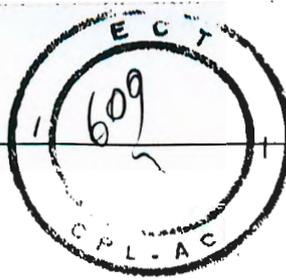
A apreciação superior,

Indefiro o recurso interposto pela **Fiat Automóveis S.A.** Ratifico o posicionamento da **CEL/AC**.
Determino que esta decisão seja imediatamente comunicada aos interessados.

Brasília, de outubro de 1999.

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1399
Doc:	3682



ANEXOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1400
3682
Doc:



QUADRO COMPARATIVO

Firmas participantes classificadas	Mercedes-Benz do Brasil S.A	Fiat Automóveis S.A .	Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda	Brasília Motors Ltda
Modelo	Sprinter 312 D	Ducato Maxi	Sprinter 312 D	Sprinter 312 D
8. Potência do Motor: mín. 80 CV	115 CV	89,7 CV	115 CV	115 CV
9. Relação Peso/potência: máx. 40 kg/CV	31 kg/CV	39.58 kg/CV	31 kg/CV	31 kg/CV
10. Emissão de poluentes: atender ao PROCONVE	LCVM anexa a proposta para Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende as normas de emissão de poluentes.	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA
12. Freios: Duplo circuito, a disco na dianteira	Duplo circuito, a disco nas quatro rodas	Duplo circuito, a disco nas rodas dianteiras	Duplo circuito, a disco nas quatro rodas	Duplo circuito, a disco nas quatro rodas
16. Altura Porta Traseira mín. 1,70 m	1,77 m	1,76 m	1,77 m	1,77 m
17. Porta tras.: abertura máx. (*)	270 graus	180 graus	270 graus	270 graus
Preço Unitário R\$	37.790,00	38.498,00	43.750,00	43.750,00
Preço Total R\$	18.857.210,00	19.210.502,00	21.831.250,00	21.831.250,00
Diferença a maior com a aquisição da Fiat		353.292,00		

(*) preferencialmente 270 graus.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref. Concorrência - 022/99 - CEL/AC

MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CGCMF sob o nº 59.104.273/0001-29, por seus representantes legais (doc. 1), vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V.Sas. apresentar IMPUGNAÇÃO ao recurso interposto por FIAT AUTOMÓVEIS S.A., o que faz nos seguintes termos:

1. Essa D. Comissão, após analisar as propostas apresentadas, houve por bem adjudicar a Concorrência à ora IMPUGNANTE.
2. A IMPUGNADA não conformada com tal fato, ingressou com recurso, pedindo reconsideração da decisão, alegando existência de violações ao Edital, praticadas pela IMPUGNANTE, o que não houve, conforme a seguir se demonstrará.

DAS PRETENSAS VIOLAÇÕES AO EDITAL

A) A IMPUGNADA, reportando-se ao item 4.2.1.2 do Edital de Licitação, alega que:

a) "A licitante MERCEDES-BENZ, lamentavelmente não atendeu essa exigência, pois, ao invés de apresentar a relação exigida no item acima transcrito, fez juntar à sua proposta econômica, o seu Catálogo de Rede de Concessionários";

b) "Do aludido Catálogo se verifica a ausência de várias oficinas de sua rede que segundo o Edital, deveriam estar situadas nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexo III e IV, além das cidades ali relacionadas." (os grifos são dela); e que,



c) "Preocupou-se a Concorrente MERCEDES BENZ em justificar, em documento à parte, a transferência de um seu Concessionário em Teresina - PI, porém não demonstrou em seu Catálogo, possuir oficina em Vitória e em Aracaju - SE."

As alegações supra são totalmente improcedentes, de vez que a IMPUGNANTE atendeu à exigência do referido item 4.2.1.2, como se preocupou em melhor atender à ECT, apresentando-lhe relação contendo não só nome e endereço das oficinas, como foi além disso, indicando também outros dados, para fácil localização e acesso às mesmas, como números de telefone, telex e "fac-símiles". Todas essas informações constam do referido Catálogo, documento oficial e público.

Também improcedem as alegações da IMPUGNADA, constantes do item "b", por ela própria frisadas, que não constariam do Catálogo da IMPUGNANTE "várias oficinas de sua rede que, segundo o Edital deveriam estar situadas nas capitais dos Estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexo III e IV, além das cidades ali relacionadas." Indica ainda ela, IMPUGNADA, que as Cidades de Vitória - ES e Aracaju -PI estariam, no seu entender distorcido, desatendidas pela rede de oficinas da IMPUGNANTE.

Ora, em primeiro lugar, há que se esclarecer que o próprio Edital indica que as oficinas deverão estar estabelecidas "nas Capitais dos Estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas ..." (agora, grifamos).

A IMPUGNANTE, conforme constante do seu Catálogo, possui oficinas nas Cidade de Cariacica - ES, que se localiza na REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA - ES e, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro - SE, que se localiza na REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJÚ - SE. Atendidas, portanto, as exigências do Edital.

A própria IMPUGNADA tem disso conhecimento, todavia distorce os fatos, quando, ao transcrever o contido no item 4.2.1.2, quer sugerir que não houve um bom exame por parte da Equipe de Apoio Técnico da ECT ao examinar o Catálogo da MERCEDES BENZ, pois não teria tal Equipe Técnica se apercebido "da ausência de oficinas nas capitais Vitória e Aracaju."

O item 4.2.1.2, enfatiza a necessidade da existência de local para atendimento técnico para assegurar a continuidade operacional, evitando transtornos e prejuízos à ECT. A IMPUGNANTE possui oficinas nas localidades devidas, aptas a prestar o atendimento exigido. Atendidas mais uma vez, as exigências do Edital.

B) A IMPUGNADA reportando-se ao item 4.2., letra "e", que determina que o prazo de garantia dos veículos deveria obedecer o estipulado no Anexo I, talvez por não ter outra argumentação, que não a mais pueril, quer fazer crer //



que a garantia oferecida pela IMPUGNANTE não atende aos ditames do Edital, pois seria "contada a partir do faturamento" dos veículos e não da data de aceitação dos mesmos pela ECT.

Ora, em sua proposta a IMPUGNANTE expressamente declarou aceitar todas as especificações do Edital. E o fez em caráter incondicional e total. Assim, ainda que por absurdo fosse aceita uma alegação descabida como a apresentada pela IMPUGNADA, no sentido de que a garantia teria início a partir do faturamento e não da efetiva aceitação do produto, por certo que ao assumir todas as condições do Edital, a IMPUGNANTE aceitou igualmente que a garantia vigoraria a partir da aceitação dos veículos.

Ademais, entre o faturamento e a aceitação, por certo o período de tempo será tão curto que, de uma forma ou de outra, nenhum prejuízo tal interpretação poderia advir à ECT. De qualquer forma, a IMPUGNANTE concordou e aceitou que o prazo da garantia teria seu início com a aceitação dos veículos.

E, no que se refere, ainda, à garantia, a mesma foi global, de um ano para o veículo como um todo, nele compreendidos os equipamentos, acessórios e demais complementos. Atendido, pois, também o item 4.2., alínea "e" do Edital

Vê-se, mais uma vez, que a IMPUGNADA, à falta de melhores argumentos, procura descer a detalhes insignificantes e que absolutamente nenhuma importância trazem à perfeita relação estabelecida em razão da adjudicação, e nem mesmo à segurança do Órgão Licitante.

C) Emissão de Poluentes

Com relação a esse tópico, a IMPUGNANTE entende ser absolutamente desproposado tecer maiores comentários. Isto porque, sendo a IMPUGNADA uma empresa que se dedica ao ramo automobilístico, por certo não ignora que a licença ambiental apresentada, é expedida pelo órgão competente com validade anual. Portanto, a licença para o exercício de 2000 somente poderá ser obtida à época própria. Assim, outra licença não poderia ter apresentado a IMPUGNANTE, senão aquela referente ao presente exercício.

D) Assistência Técnica (Peças de Reposição)

Da mesma forma, a resposta contida em item anterior se aplica ao questionamento apresentado pela IMPUGNADA. Igualmente não desconhece ela, IMPUGNADA, que a indústria automobilística está obrigada a manter em estoque todos os componentes do veículo, pelo período exigido pela ECT. Como componentes entende-se não só os fabricados pela própria empresa, como também aqueles fabricados por terceiros. Ademais, o Código de Defesa do Consumidor é expresso ao determinar em seu artigo 32 que:



"Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessa a fabricação ou importação do produto.

Parágrafo único: Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei."

Além do mais, a IMPUGNANTE, repita-se, ao aceitar cabal e incondicionalmente os ditames do Edital, comprometeu-se a manter disponibilizadas as peças de reposição, pelo período exigido, qual seja, o de 10 (dez) anos. Portanto, atendeu, como todas as demais exigências do Edital, também esta.

E) Alegou ainda a IMPUGNADA, que a IMPUGNANTE apenas "*limitou-se a afirmar laconicamente : ' veículo devidamente equipado considerando especificações técnicas do edital 022/99, Anexo I'*". Entendendo, pois a IMPUGNADA, que a IMPUGNANTE não teria atendido o fim determinado pelo Edital, pois não teria relacionado "*todos os 35 itens da Especificação Técnica...*".

Ora, se de fato o veículo atende a todas as especificações técnicas do Edital, o que deveria a IMPUGNANTE fazer além de assumir expressamente que o veículo de fato as atende? Deveria se alongar na descrição individualizada de cada item? Para quê?

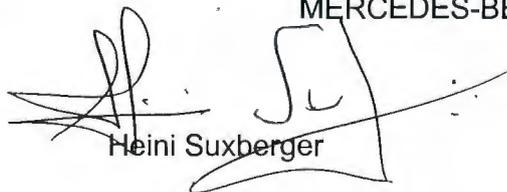
DIREITO

Conforme demonstrado, as alegações da IMPUGNADA não resistem a uma melhor análise, sendo assim, absolutamente inaplicáveis ao caso em tela, as ilustres manifestações trazidas à colação.

Isto posto, espera a IMPUGNANTE que seja mantida "in totum" a decisão proferida pela Douta Comissão de Licitação, desacolhendo, em consequência, o descabido recurso interposto pela FIAT AUTOMÓVEIS S.A., por ser medida de inteira JUSTIÇA.

P.E. Deferimento,
Brasília, 21 de outubro de 1999.

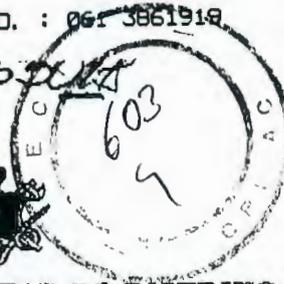
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.


Heini Suxberger


Alberto Alves

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1405
Fls: 3682
Doc:

04/10/99 (T) 103000



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

OFÍCIO Nº 133/99-CBMDF

Brasília-DF, 01 de outubro de 1999.

Sr. Gerente,

Em resposta à solicitação contida no requerimento enviado por vossa senhoria, datada de 04 de agosto de 1999, a Administração Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, informa que não acata o pedido de declaração de inidoneidade da firma Fiat Automóveis S/A (Tomada de Preço n.º 011/98-CBMDF, Processo n.º 053.001.064/98-CBMDF).

Informo-vos que foram aplicadas à empresa Fiat Automóveis S/A as Sanções Administrativas prescritas no Art. 87, Incisos I e II da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), devido ao descumprimento pela referida firma dos termos do Edital quando a mesma foi declarada vencedora do certame.

Atenciosamente,


BENJAMIM FERREIRA BISPO - Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF

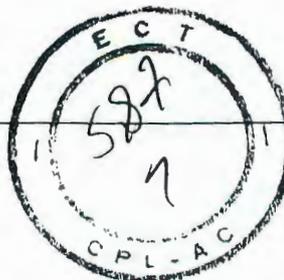
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1406

Fls: _____

Doc: _____

3682



SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF Fax: (61) 317-2759

CT/CPL/AC - 343/99

Ref.: CC021 e 022/99 – CEL/AC

Assunto: Resultado de Julgamento

Brasília-DF, 13 de outubro de 1999.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.S^{as} o resultado julgamento das Concorrências nº 021 e 022/99, realizada em 05/10/99, foi publicado no DOU de hoje, seção 3, página 31, que tem por objeto a Aquisição de Veículos Tipo Furgão, conforme segue:

- CONCORRÊNCIA 021/99/CEL/AC:

Foram classificadas as empresas:

- FIAT Automóveis S/A
- FORD do Brasil Ltda
- VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Foi Desclassificada a empresa:

- GENERAL MOTORS do Brasil Ltda

CONCORRÊNCIA 022/99/CEL/AC:

Foram classificadas as empresas:

- MERCEDES-BENZ do Brasil S/A
- FIAT Automóveis S/A
- CODIPE Com. Peças e Veículos Ltda
- BRASÍLIA MOTORS Ltda

Foram desclassificadas as empresas:

- FORD do Brasil Ltda
- IVECO FIAT Brasil Ltda

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis: 1407	
Doc: 3682	



Às empresas:

- 1) **FIRMA:** FIAT Automóveis S/A
REPRESENTANTE: Sérgio Solino Aires
FAX: (61) 329-2222
- 2) **FIRMA:** FORD Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Eduardo C. de Almeida e Silva
FAX: (11) 754-4864/4865
- 3) **FIRMA:** GENERAL Motors do Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Rodrigo Machado Bolina
FAX: (61) 327-2522/1422
- 4) **FIRMA:** VOLKSWAGEN do Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Ronaldo Vieira Teles
FAX: (61) 327-2023
- 5) **FIRMA:** KOREAUTO Com. Rep. Automóveis Coreio Ltda
REPRESENTANTE: Sebastião Francellino da Silva
FAX: (21) 501-7888
- 6) **FIRMA:** CODIPE Coml. De Peças e Veículos Ltda
REPRESENTANTE: Francisco Magno Gonçalves Dias
FAX: (61) 233-6056
- 7) **FIRMA:** IVECO Fiat Brasil Ltda
REPRESENTANTE: Davi Mondin
FAX: (11) 3327-6613
- 8) **FIRMA:** BRASÍLIA Motors Ltda
REPRESENTANTE: Edson Araújo Ferreira
FAX: (61) 301-1919
- 9) **FIRMA:** MERCEDES-BENZ do Brasil S/A
REPRESENTANTE: Pedro de Cassio Pascoaso. Heini Suxberger
FAX: (11) 758-8399

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI -CORREIOS

1408

Fls:

BF/bf

Y:\Documentos1999\Carta\Carta343_99 Resultado de Julgamento CC021 e 22_99 Cofres.doc

Doc:

3682

Brasília-DF, 07 de outubro de 1.999



À

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/AC**

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA nº 022/99-CEL/AC**

FIAT AUTOMÓVEIS SA. Empresa participante do Certame em epígrafe, vem, com fulcro no Art. 63 da lei federal normalizadora desta matéria (8.666/93), solicitar por obéquio, cópias autenticadas pela própria Comissão, dos seguintes documentos:

- Impugnação feita por parte da empresa IVECO, relacionada às exigências de localidades de entrega dos veículos;
- Resposta da Iustre Comissão à impugnação da empresa IVECO;
- Proposta da empresa IVECO com todos os seus anexos;
- Proposta da empresa MERCEDES BENZ com todos os seus anexos;
- Proposta da empresa CODIPE e todos os seus anexos;
- Proposta da empresa BRASÍLIA MOTORS e seus anexos e
- Proposta de nossa Empresa com todos os seus anexos.

Ciente da obrigação de pagamento das cópias solicitadas, antecipadamente,

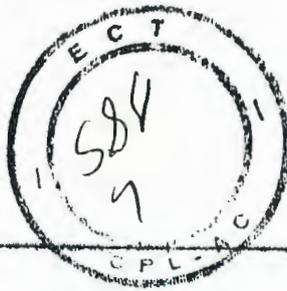
Gratos pela atenção.


SÉRGIO SOLINO AIRES
REPRES. CREDENCIADO



À Sua Senhoria,
O Senhor Carlos Augusto de Lima Sena
Presidenta da Comissão Especial de Licitação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1409
Doc: 3682



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Delegacia do Ministério das Comunicações em Pernambuco

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS publicados no D.O. de 7-10-99, Seção 3, pág. 31, no título onde se lê: Diretoria Regional em Pernambuco, leia-se: Delegacia Regional em Pernambuco.

Agência Nacional de Telecomunicações

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/98(U.O 10.1)-ANATEL
Data da Assinatura: 18/08/99
Contratada: RONALD DA SILVA CARVALHO-ME (ECTEMA)
Vigência: 01/07/99 à 30/06/2000
Objetivo: Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Ar-Condicionado

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/95(U.O 10.1)-ANATEL
Data da Assinatura: 27/09/99
Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Vigência: 26/04/99 à 25/04/2000
Objetivo: Locação de máquina fotocopidora

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/96(U.O 10.2)-ANATEL
Data da Assinatura: 06/07/99
Contratada: VIGILÂNCIA ALVO LTDA
Vigência: 06/07/99 à 05/07/2000
Objetivo: Serviço de vigilância armada e ostensiva

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/96(U.O 10.2)-ANATEL
Data da Assinatura: 06/07/99
Contratada: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 06/07/99 à 05/07/2000
Objetivo: Serviço de limpeza e conservação

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/95(ER-10)-ANATEL
Data da Assinatura: 20/07/99
Contratada: TÁTICA-SERV. ESP. DE SEGURANÇA LTDA
Vigência: 01/08/99 à 30/07/2000
Objetivo: Serviço de vigilância armada e ostensivo no SERAM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/98(U.O 10.1)-ANATEL
Data da Assinatura: 01/09/99
Contratada: MAP-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Vigência: 01/09/99 à 31/08/2000
Objetivo: Serviço de limpeza, ascio e conservação

(Of. nº 156/99)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Administração Central

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 21/99

Comunicamos a todos os interessados que o objeto da Concorrência nº 021/99 - CEL/AC - referente a Aquisição de 100 Veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 398kg foi adjudicada à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A pelo valor Contratual de R\$ 1.464.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 22/99

Comunicamos a todos os interessados que o objeto da Concorrência nº 022/99 - CEL/AC - referente a Aquisição de 499 Veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 1.400kg foi adjudicada à empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A pelo valor Contratual de R\$ 18.847.210,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional na Bahia

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Cto 062/99 assinado em 06.08.99 - Bomclima Refrigeração Ltda, manutenção ar condicionado vigência 09.08.99 a 08.08.00
v.global R\$147.312,00 desembolso R\$49.104,00 enq.legal Lei 8.666/93. 2) Cto 063/99 assinado em 06.08.99 - Cicero Alberto de Moura Lima - transportador de malas vigência 09.08.99 a 08.08.00 v.global R\$10.320,00 desembolso R\$3.440,00 enq.legal Lei 8.666/93. 3) Cto 064/99 assinado em 18.08.99 Aliparis Com.de Peças e Serviços para Máquinas Ltda - manutenção empilhadeiras vigência 23.08.99 a 22.08.00 v.global R\$36.000,00 desembolso R\$12.000,00 enq.legal Lei 8.666/93. 4) Cto 065/99 - assinado em 21.07.99 - Waldemar Ferreira Filho - transportador de malas vigência 01.08.99 a 31.07.00 v.global R\$ 1.080,00 desembolso R\$360,00 enq. legal Lei 8.666/93. 5) Cto 069/99 assinado em 19.08.99 Djalma Gonçalves Oliveira transportador de malas vigência 23.08.99 a 22.08.00 v.global R\$2.400,00 desembolso R\$800,00 enq.legal Lei 8.666/93. 6) Cto 070/99 assinado em 19.08.99 Adalberto Barbosa de Oliveira transportador de malas vigência 23.08.99 a 22.08.00 v.global R\$7.188,00 desembolso R\$2.396,00 enq.legal Lei 8.666/93. 7) Cto 072/99 assinado em 27.08.99 Severio Veículos Ltda - fornecimento de peças para veículos - vigência 30.08.99 a 29.08.00 v.global R\$80.000,00 - desembolso R\$26.666,60 conta atividade 03.2.06-2.02-17 enq.legal Lei 8.666/93. 8) Cto 071/99 assinado em 27.08.99 - Home Light Eletricidade e Imp.Ltda - fornecimento de materiais vigência 27.08.99 a 26.08.00 v.global R\$4.829,40 desembolso R\$1.207,35 enq.legal Lei 8.666/93. 9) Cto 073/99 assinado em 31.08.99 E.B.Emérica Brasil Ltda - fornecimento materiais vigência 31.08.99 a 30.08.00 v.global R\$ 64.697,40 desembolso R\$16.174,35 enq.legal Lei 8.666/93. 10) Cto 074/99 assinado em 31.08.99 Indústria de Arredos Angloneira Ltda - fornecimento materiais vigência 31.08.99 a 30.08.00 v.global R\$17.400,00 desembolso R\$4.350,00 enq.legal Lei 8.666/93. 11) Cto 075/99 assinado em 31.08.99 Otavio Bastos Paves e Peças - fornecimento de materiais v.global R\$51.594,00 desembolso R\$12.898,50 vigência 31.08.99 a 30.08.00 enq.legal Lei 8.666/93. 12) Cto 076/99 assinado em 31.08.99 SP1 Serviços e Produtos Informáticos Ltda fornecimento de materiais vigência 31.08.99 a 30.08.00 v.global R\$352,00 desembolso R\$588,00 enq.legal Lei 8.666/93. 13) Cto 077/99 assinado em 30.08.99 - Moore Formulários Ltda - fornecimento materiais vigência 31.08.99 a 30.08.99 v.global R\$91.852,80 desembolso R\$22.963,20 enq.legal Lei 8.666/93. 14) Cto 078/99 assinado em 30.08.99 - Cesar Reis Com.Máquinas Ltda, fornecimento de materiais v.global R\$708,00 desembolso 177,00 vigência 30.08.99 a 29.08.00 enq.legal Lei 8.666/93. 15) Cto 079/99 assinado em 13.09.99 - Adalmy Ltda mão-de-obra v.global R\$74.295,68, vigência 13.09.99 a 14.11.99 enq.legal Lei 8.666/93. 16) Cto 080/99 assinado em 08.08.99 Adelson da Silva - Transportador de Malas - LA-BA-322 v.global R\$1.200,00 desembolso R\$300,00 vigência 09.08.99 a 08.08.00 enq.legal Lei 8.666/93. 17) Cto 082/99 - assinado em 31.08.99 Fernando Ferreira Carvalho - direção grupo de teatro v.global R\$9.000,00 - desembolso R\$2.250,00 vigência 01.09.99 a 31.08.00 enq.legal Lei 8.666/93. 18) Cto 085/99 - assinado em 13.09.99 - Neide de Jesus Soares Silva - transportador de malas - v.global R\$1.440,00 desembolso R\$360,00 - vigência 14.09.99 a 13.09.00 enq.legal Lei 8.666/93. 19) Cto 081/99 - assinado em 27.08.99 - Interpac Comercial Ltda - fornecimento de materiais v.global R\$23.940,00 desembolso R\$5.985,00 vigência 27.08.99 a 26.08.00 enq.legal Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-212/99 - Data da autorização: 7.10.99 - Locador: Teotônio Cardoso - Objeto: Locação de imóvel não residencial, para o funcionamento da AC/Aporá/Bahia- Frazo de vigência: 11.10.1999 à 10.10.2000. Enquadramento Legal: Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 de 21.6.93. Classificação Orçamentária: 421.07.01-3.2.06-2.24-01- Valor Global: R\$2.488,00 - Valor Desembolso no exercício: R\$340,00.

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional em Minas Gerais

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA DE GALILEIA - convênio nº 0849/99 para prestação de serviços na agência de correios do município Galiléia/MG - 1º Termo Aditivo nº 1415/99, vigência de 01/06/2000, resolveu alterar a cláusula primeira do objeto para o servidor Washington José Botelho.

PREFEITURA DE ITAIPÉ - convênio nº 1425/98 para prestação de serviços na agência de correios do município Itaipé/MG - 2º Termo Aditivo nº 1355/99, vigência de 31/05/2000, resolveu alterar a cláusula primeira do objeto para o servidor Walter Ferreira Neves Júnior.

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional no Noroeste

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - através de sua Diretoria Regional de Noroeste - DR/NO, comunicou o resultado de fase de habilitação da licitação cujo objeto é a Contratação dos serviços de mão-de-obra temporária. Foram habilitadas as licitantes: Sétima do Brasil Ltda e Concreta Assessoria Empresarial Ltda.

FRANCISCO ALVES PRESTES
Presidente da CPL

(Of. nº 222/99)

Diretoria Regional no Pará e Ampá

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº 108/99, assinatura: 17/08/99; contratado: Marie das Mercês M. Martins; vigência: 01/08/99 a 31/08/2004; objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC/ São Sebastião da Boa Vista; modalidade de licitação: Dispensa de licitação amparada pelo art. 24, inciso X da lei 8.66/93; tipo de despesa conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 4.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.400,00.

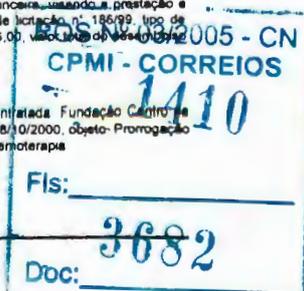
EXTRATO DE CONVÊNIO

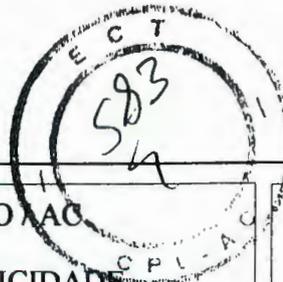
1) Convênio nº 021/99, assinatura: 13/08/99; contratada: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, vigência: 01/09/99 a 30/09/2000; objeto: Colaboração técnica-administrativa e financeira, usando a prestação e manutenção dos serviços postais; modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 186/99; tipo de despesa conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 816,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 136,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 023/98 assinatura: 06/10/99, contratada Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, vigência: 09/10/99 a 08/10/2000; objeto: Prorrogação do prazo da vigência do convênio nº 023/98, referente aos serviços de hemoterapia.

(Of. nº 222/99)





De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PROTOCOLO

CI/CPL/AC - 671/99

Ref.: Concorrência nº 021/9 e 22/99-CEL/AC

Assunto : Veiculação no D.O.U.

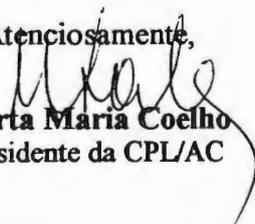
Brasília-DF, 11 de outubro de 1999.

Solicitamos a V.Sª. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com as especificações a seguir:

- Concorrência – 021/99 - CEL/AC - (Resultado de Julgamento)
- Concorrência – 022/99 - CEL/AC - (Resultado de Julgamento)
- Data de Veiculação: 13/10/99

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei N.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1411
Doc: 3682



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 021/99 - CEL/AC**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto da Concorrência n.º 021/99 – CEL/AC – referente a Aquisição de 100 Veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 399kg foi adjudicada à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A pelo valor Contratual de R\$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL/AC

RQS 003/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1412

Doc: 3682

**ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 022/99 – CEL/AC**

No dia 08 de outubro de 1999 às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-089/99 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência-022/99 – CEL/AC, que tem por objeto a aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 1.400 Kg, tendo sido cotados os preços constantes no quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (RS)
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	37.790,00
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	38.498,00
CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	43.750,00
BRASÍLIA MOTORS LTDA	43.750,00
IVECO FIAT BRASIL LTDA	40.983,00
FORD BRASIL LTDA	53.039,00

As propostas econômicas foram analisadas pela Equipe de Apoio Técnico da CEL/AC, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital. Da análise técnica foi emitido o respectivo Relatório Técnico em 08/10/99, tendo concluído pela classificação das empresas Mercedes-Benz do Brasil S.A., Fiat Automóveis S. A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda e Brasília Motors Ltda.

A empresa Ford Brasil Ltda, foi desclassificada por não atender a exigência básica do Edital, que é o próprio objeto, ou seja, propôs um veículo diferente do especificado, conforme definido no Anexo I.

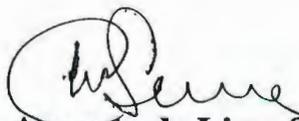
A empresa Iveco Fiat Brasil Ltda foi desclassificada por não atender o subitem 4.2.1.2 do Edital em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua Rede de Assistência Técnica nas cidades, ou suas respectivas regiões metropolitanas:



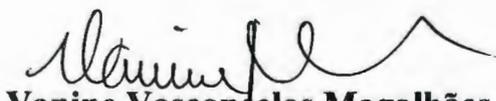


Macapá, Feira de Santana, São Luís, Varginha, Ponta Grossa, Santa Maria, Natal, Florianópolis e Bauru.

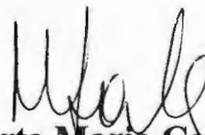
Conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços, anexo, a Comissão Especial de Licitação CEL/AC classifica em primeiro lugar a proposta econômica da empresa Mercedes-Benz do Brasil S/A, por ser a de menor preço, critério definido no item 6.2 do Edital, com preço unitário do veículo proposto de R\$ 37.790,00-, totalizando R\$ 18.857.210,00 (dezoito milhões, oitocentos cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais), compatível portanto com a estimativa da ECT, ou seja, de R\$ 35.000,00 a unidade, feita em 11/06/99, conforme Relatório da Diretoria de Operações – DIOPE 002/1999, aprovado na Reunião de Diretoria – REDIR – 024/1999 de 16/06/99. O valor estimado de R\$ 35.000,00 não considerou os custos de adaptação do veículo às exigências do Edital e nem previu os aumentos do veículo que vieram a ocorrer durante o período, decorrentes de variações de IPI e ICMS, acordados com o Governo e noticiado pela imprensa. O valor de tabela do veículo de linha equivalente, Sprinter 3550 teto c/p(d)(furgão), sem as modificações exigidas, é de R\$ 51.350,00 sem frete, conforme publicado pelo jornal Folha de São Paulo de 03/10/99. Em vista do exposto, a Comissão declara vencedora a Mercedes-Benz do Brasil S/A e propõe a adjudicação à mesma, por atender todas as condições previstas em Edital. Formalizada, pois, a deliberação da Comissão, consigna-se que o referido julgamento terá publicidade, de forma resumida, através do D.O.U. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.



Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC



Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC



Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC



Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 022/99 – CEL/AC

Data de Abertura: 05/10/1999

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	EMPRESAS CLASSIFICADAS - PREÇO UNITÁRIO (R\$)				ESTIMATIVA EM 11/06/99
			MERCEDES -BENZ DO BRASIL SA	FIAT AUTOMÓV EIS SA	CODIPE COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	BRASÍLIA MOTORS LTDA	
Veículo tipo Furgão com capacidade de carga de 1400 Kg	499	veículo	37.790,00 (Sprinter 312 D)	38.498,00 (Ducato Maxi)	43.750,00 (Sprinter 312 D)	43.750,00 (Sprinter 312 D)	35.000,00 (*) em 11/06/99

(*) Valor estimado originalmente, sem considerar os custos de adaptações exigidos pela ECT. Da data da estimativa, em 11/06/99, até a presente data, ocorreram aumentos de preços dos veículos decorrentes de variações de IPI e ICMS. O valor de tabela do veículo de linha, Sprinter 3550 tetoc/p(d)(furgão), conforme publicação no jornal Folha de São Paulo de 03/10/99, é de R\$ 51.350,00 sem frete.

Legenda :

 Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 45 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 10º dia após a entrega dos veículos, com apresentação do documento fiscal correspondente.

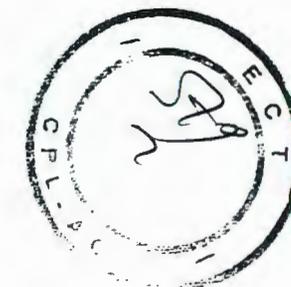
Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC

Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da SEL/AC

Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC

Marcos Gomes da Silva
Membro da CEL/AC

Max Casado de Mello
Membro da CEL/AC



Doc: 3682
Fis: 1411
S N° 03/2005
CPMI - CORREIOS

CARROS IMPORTADOS continuação

MODELO	Vel. max.	comp. (m.)	motor cv	porta (milit.)	preço
JAGUAR (em US\$)					
XJ6 Daimler (4.0)(Seda)	240	5,15	290	350	175.990
XJ6 Executive (4.0)(Seda)	240	5,02	290	350	134.990
XJ6 Sovereign (4.0)(Seda)	240	5,15	290	350	154.990
XJ6 Convertível (4.0)(Convertível)	248	4,76	290	307	176.950
XJ6 Coupé (4.0)(Cupé)	251	4,76	290	327	156.950
JEEP (em R\$)					
Cherokee Rubicon mec. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	52.500
Cherokee Rubicon aut. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	52.500
Cherokee Sport mec. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	49.900
Cherokee Sport aut. (4.0)(U.E.)	180	4,25	176	964	49.900
Grand Cherokee Laredo aut. (4.0)(U.E.)	180	4,54	209	1136	59.900
Grand Cherokee Limited aut. (4.7)(U.E.)	200	4,61	220	1104	129.900
Wrangler Sport mec. (4.0)(Iipe)	174	3,88	174	326	61.940
Wrangler Sport aut. (4.0)(Iipe)	170	3,88	174	326	61.940
KIA (em R\$)					
Besta Furgão (d) (2.7)(Van)	nf	4,68	83	6070	29.526
Besta GS 12 aut. (d) (2.7)(Van)	nf	4,82	83	402	32.285
Carnival GS (2.5)(Van)	nf	4,89	175	nf	66.103
Clarus GLX mec. (2.0)(Seda)	nf	4,73	133	351	39.504
Clarus GLX aut. (2.0)(Seda)	nf	4,73	133	351	42.704
Clarus Wagon mec. (2.0)(Perua)	nf	4,75	133	304	45.904
Clarus Wagon aut. (2.0)(Perua)	nf	4,75	133	304	49.584
Sephia LS mec. (1.5)(Seda)	nf	4,43	105	293	25.841
Sephia LS aut. (1.5)(Seda)	nf	4,43	105	293	29.014
Shuma LS mec. (1.5)(Seda)	nf	4,47	105	328	27.650
Shuma LS aut. (1.5)(Seda)	nf	4,47	105	328	30.905
Sportage DLX mec. (2.0)(U.E.)	nf	4,40	128	763	39.234
Sportage DLX aut. (2.0)(U.E.)	nf	4,40	128	763	42.174
Sportage Grand mec. (2.0)(U.E.)	nf	4,50	128	1200	42.174
Sportage Grand aut. (2.0)(U.E.)	nf	4,50	128	1200	45.114
Sportage Grand Intercooler (d)(2.2)(U.E.)	nf	4,43	105	1200	48.964
LADA (em US\$)					
Niva (1.7)(Iipe)	136	3,72	80	285	13.500
LAND ROVER (em R\$)					
Defender 90 Tdi Soft Top (2.5)(Iipe)	135	3,72	111	nf	34.990
Discovery Tdi (2.5)(U.E.)	146	4,54	111	1290	74.191
Discovery V8 ES aut. (3.9)(U.E.)	169	4,54	182	1290	85.684
Range Rover HSE (4.6)(U.E.)	200	4,71	225	520	168.529
LEXUS (em R\$)					
ES 300 (3.0)(Seda)	210	4,83	191	430	117.453
LS 400 (4.0)(Seda)	250	4,99	284	480	195.585
MASERATI (em US\$)					
3200GT (Cupé)	280	4,51	370	nf	170.000
3200GT (Cupé)	280	4,51	370	nf	180.000
3200GT (Cupé) Evoluzione (Seda)	270	4,55	335	475	150.000
MAZDA (em US\$)					
MPV (3.0)(Van)	200	4,66	155	nf	47.305
CX-4 (2.5)(Picape C.D.)	nf	5,13	87	ne	29.043
CX-5 (2.5)(Picape C.S.)	nf	5,13	87	ne	22.424
CX-6 (2.5)(Picape C.S.)	nf	5,13	87	ne	22.735
Protege mec. (1.8)(Seda)	195	4,31	122	370	24.653
Protege aut. (1.8)(Seda)	195	4,31	122	370	26.257
626 High aut. (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	34.533
626 aut. (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	31.121
626 auto-top (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	35.387
626 mec. (2.0)(Seda)	197	4,69	115	452	29.668
626SW aut. (2.0)(Perua)	nf	4,66	115	nf	34.063
626 SW High aut. (2.0)(Perua)	nf	4,66	115	nf	37.530
MERCEDES-BENZ (em R\$/em US\$)					
C 180 Classic Plus (1.8)(Seda)	190	4,49	122	430	55.408**
C 230 Kompressor Plus (2.3)(Seda)	227	4,49	193	430	80.169**
C 230 Touring Kompressor (2.3)(Perua)	223	4,49	193	465	82.464**
C 240 Elegance (2.4)(Seda)	214	4,49	170	430	75.356**

MODELO	Vel. max.	comp. (m.)	motor cv	porta (milit.)	preço
C 280 Elegance Plus (2.8)(Seda)	228	4,49	197	430	86.330**
C 280 Sport (2.8)(Seda)	228	4,49	197	430	87.369**
C 280 Touring (2.8)(Perua)	226	4,49	197	465	90.814**
C 43 AMG (4.3)(Seda)	250	4,52	306	430	127.346**
CLK 230 Kompressor (2.3)(Cupé)	228	4,57	193	237	104.000**
CLK 230 Coupé (2.3)(Cupé)	231	4,57	193	230	91.771**
CLK 320 Elegance (3.2)(Convertível)	236	4,47	218	237	121.504**
CLK 320 Elegance (3.2)(Cupé)	240	4,57	218	237	107.414**
CLK 320 Sport (3.2)(Convertível)	236	4,57	218	237	123.119**
CLK 320 Sport (3.2)(Cupé)	240	4,57	218	237	108.555**
CLK 430 Elegance (4.3)(Cupé)	250	4,57	279	420	129.094**
CLK 430 Sport (4.3)(Cupé)	250	4,57	279	420	132.976**
E 240 Elegance (2.4)(Seda)	222	4,80	170	520	96.202**
E 320 Avantgarde Plus (3.2)(Seda)	238	4,80	224	500	123.180**
E 320 Elegance Plus (3.2)(Seda)	238	4,80	224	500	119.004**
E 320 Touring Elegance (3.2)(Perua)	230	4,82	224	600	125.463**
E 430 Avantgarde (4.3)(Seda)	250	4,80	279	500	143.431**
E 430 Elegance (4.3)(Seda)	250	4,80	279	500	140.192**
E 430 Touring Avantgarde (4.3)(Perua)	243	4,82	279	600	147.617**
E 55 AMG (5.5)(Seda)	250	4,80	354	500	196.243**
ML 320 (3.2)(Iipe)	180	4,59	218	1060	87.421**
ML 430 (4.3)(Iipe)	210	4,59	272	nf	102.988**
S 500 (5.0)(Seda)	250	5,04	306	500	183.103**
S 500L (5.0)(Seda)	250	5,16	306	500	188.245**
SL 500 (5.0)(Convertível)	250	4,50	320	265	212.964**
SLK 230 Kompressor Plus (2.3)(Convertível)	227	4,00	193	348	100.204**
Sprinter 3000 C/Caravana (d)(Picape C.S.)	143	5,47	95	ne	39.990**
Sprinter 3000 S/parade (d)(Furgão)	143	4,84	95	1660	42.146**
Sprinter 3000 C/parade (d)(Furgão)	143	4,84	95	1660	43.812**
Sprinter 3500 S/parade (d)(Furgão)	143	5,59	95	1540	46.078**
Sprinter 3500 C/parade (d)(Furgão)	143	5,59	95	1540	47.723**
Sprinter 3500 teto vlp (d)(Furgão)	143	5,59	95	1520	49.707**
Sprinter 3500 teto vlp (d)(Furgão)	143	5,59	95	1520	51.350**
Sprinter (d)(Van)	143	5,62	95	ne	41.126**
Sprinter 9 Executivo (d)(Van)	143	5,59	95	639	61.208**
Sprinter 9 Luxo (d)(Van)	143	4,64	95	674	52.849**
Sprinter 9 Standard (d)(Van)	143	4,64	95	1193	46.805**
Sprinter 12 Luxo (d)(Van)	143	5,59	95	1501	58.096**
Sprinter 12 Standard (d)(Van)	143	5,59	95	1820	52.602**
Sprinter 14 Luxo (d)(Van)	143	5,59	95	340	59.684**
Sprinter 14 Standard (d)(Van)	143	5,59	95	340	54.684**
MINISUBISHI (em US\$)					
Galant aut. (2.0)(Seda)	nf	4,63	136	450	34.000
Galant V6 (2.5)(Seda)	nf	4,63	163	450	43.000
L300 Base (2.4)(Van)	140	4,52	74	950	22.000
L300 Top (2.4)(Van)	140	4,52	74	950	27.490
Lancer GLXi (2.4)(Seda)	195	4,30	105	420	23.000
Pajero IO mec. (1.8)(Iipe)	nf	4,03	117	ne	34.500
Pajero IO aut. (1.8)(Iipe)	nf	4,03	117	ne	35.816
Pajero GLS 5p (d) (2.8)(U.E.)	nf	4,72	125	ne	46.800
Pajero GLS 5p (3.5)(Iipe)	nf	4,72	202	ne	54.700
Pajero GLS 5p (3.5)(U.E.)	nf	4,72	202	ne	56.500
Pajero Sport 4x2 5p (2.9)(U.E.)	nf	4,53	177	ne	48.300
Pajero Sport 4x4 5p (2.9)(U.E.)	nf	4,53	177	ne	54.500
Space Wagon (2.3)(Van)	170	4,51	138	1076	41.346
NISSAN (em US\$)					
Maxima 30G (3.0)(Seda)	220	4,77	192	440	48.129
Maxima 30GV (3.0)(Seda)	220	4,77	192	440	63.386
Pathfinder SE (3.3)(U.E.)	180	4,53	170	ne	63.742
Frontier (3.2)(Picape C.D.)	150	4,89	111	ne	36.991
Primeria GXE L4 aut. (2.0)(Seda)	212	4,46	145	490	35.890
NISSAN (em R\$)					
Peugeot Passageiros 10(Van)	134	5,00	89	ne	36.900
Peugeot Passageiros 15(Van)	134	5,00	89	ne	39.900
Boxer (Furgão)	170	4,10	90	ne	18.990
GRD (d) (2.3)(Picape C.S.)	130	4,87	70	nf	18.640
GD (d) (2.3)(Picape C.S.)	130	4,87	70	nf	20.640
106 Passion 3p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	14.890
106 Passion 5p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	15.640

MODELO	Vel. max.	comp. (m.)	motor cv	porta (milit.)	preço
106 Selection 3p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	13.990
106 Selection 5p (1.0)(Hatchback)	150	3,68	50	215	14.140
106 Soleil 3p (1.0)(Hatchback)	150	3,67	50	215	13.990
106 Soleil 5p (1.0)(Hatchback)	150	3,67	50	215	14.740
206 Soleil 3p (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	19.490
206 Soleil 5p (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	20.290
206 Passion (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	24.290
206 Rallye (1.6)(Hatchback)	185	3,83	90	245	24.590
306 Selection (1.8)(Hatchback)	192	4,03	112	338	23.790
306 Passion (1.8)(Hatchback)	192	4,03	112	338	27.190
306 Rallye (1.8)(Hatchback)	192	4,03	112	338	28.250
306 Sedan Selection (1.8)(Seda)	193	4,26	112	463	24.590
306 Sedan Passion (1.8)(Seda)	193	4,26	112	463	27.990
306 Break Passion (1.8)(Perua)	193	4,34	112	442	29.990
306 Cabriolet Hard Top (2.0)(Convertível)	196	4,17	135	274	52.990
406 Break mec. (2.0)(Perua)	197	4,72	135	918	45.900
406 Break aut. (2.0)(Perua)	190	4,72	135	918	49.200
406 Coupé V6 mec. (3.0)(Cupé)	235	4,62	194	390	75.000
406 Coupé V6 aut. (3.0)(Cupé)	230	4,62	194	390	78.000
406 SV6 (3.0)(Seda)	232	4,55	194	430	56.900
406 SVE V6 (3.0)(Seda)	232	4,55	194	430	62.900
605 SV6 V6 (3.0)(Seda)	217	4,76	170	497	72.000
806 ST (2.0)(Van)	195	4,45	150	nf	62.500
PORSCHE (em US\$)					
Boxster (2.5)(Convertível)	240	4,31	204	260	114.000
Boxster Tiptonic (2.5)(Convertível)	235	4,31	204	260	123.000
911 Coupé (3.4)(Cupé)	280	4,43	300	130	195.000
911 Coupé Tiptonic (3.4)(Cupé)	275	4,43	300	130	205.000
911 Coupé 4 (3.4)(Cupé)	nf	4,43	300	130	207.000
911 Coupé 4 Tiptonic (3.4)(Cupé)	nf	4,43	300	130	217.000
911 Cabriolet (3.4)(Convertível)	280	4,43	300	130	210.000
911 Cabriolet Tiptonic (3.4)(Convertível)	275	4,43	300	130	220.000
911 Cabriolet 4 (3.4)(Convertível)	nf	4,43	300	130	228.000
911 Cabriolet 4 Tiptonic (3.4)(Convertível)	nf	4,43	300	130	228.000
RENAULT (em R\$)					
Laguna Nevada RT (2.0)(Perua)	200	4,62	140	520	46.000
Laguna RXE (2.0)(Hatchback)	210	4,51	140		



Comissão Especial de Licitação

Concorrência - 022/99 - CEL/AC

Aquisição de veículos Furgão 1400 kg

Objeto: Aquisição de 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.

RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: Análise das Propostas Técnicas

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório da análise, sob o ponto de vista técnico, das propostas referentes a Concorrência 022/99 – CEL/AC, cujo o objeto é a aquisição 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos tipo Furgão com capacidade mínima de carga de 1400 kg.

2. VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após verificação detalhada das propostas econômicas das firmas participantes da concorrência em foco, elaboramos a análise que se segue, contendo as considerações necessárias.

Em complemento, segue em anexo Quadro Comparativo das principais características que ultrapassaram, com vantagens para a ECT, os parâmetros técnicos estabelecidos no Edital.

2.1. Mercedes-Benz do Brasil S. A.

A proposta da firma **Mercedes-Benz do Brasil S. A.** atendeu plenamente às exigências do Edital em sua totalidade.

2.2. Fiat Automóveis S. A.

A firma **Fiat Automóveis S. A.** atendeu integralmente às exigências e considerações do Edital.

2.3. Codipe Com de Peças e Veículos Ltda

A firma **Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda** também apresentou todos os itens de acordo com o Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1417
Dot: 3682



2.4. Brasília Motors Ltda

A firma **Brasília Motors Ltda** da mesma forma, atendeu ~~na totalidade~~ as exigências do Edital.

2.5. Ford Brasil Ltda

A firma **Ford Brasil Ltda** deixou de atender a exigência básica do Edital, que é o próprio objeto e cotou um produto diverso do solicitado, ou seja, chassi para **caminhão**, modelo F-350, para receber uma carroceria tipo baú, enquanto o objeto é para veículo tipo Furgão. Inclusive no próprio site da **Ford** consta este produto como caminhão.

Deixou ainda de cumprir o exigido no item **subitem 4.2.1.2**, pois na relação de Oficinas de Assistência Técnica não consta a cidade Ponta Grossa/PR.

2.6. Iveco Fiat Brasil Ltda

A análise da proposta da firma Iveco Fiat Brasil Ltda **não atendeu** ao Edital em seu **subitem 4.2.1.2**, em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua Rede de Assistência Técnica nas seguintes cidades, ou suas respectivas regiões metropolitanas, no caso das capitais:

- Amapá - Macapá; (x)
- Bahia - Feira de Santana; (x)
- Maranhão - São Luís;
- Minas Gerais - Varginha; (x)
- Paraná - Ponta Grossa; (x)
- Rio Grande do Sul - Santa Maria; (x)
- Rio Grande do Norte - Natal;
- Santa Catarina - Florianópolis;
- São Paulo - Bauru. (x)

Para as cidades identificadas com (x) declarou a existência de atendimento volante, solicitado através de telefonema gratuito, solução não aceita no Edital.

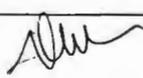
3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, concluímos que:

- a) As firmas **Mercedes-Benz do Brasil S. A., Fiat Automóveis S.A., Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda e Brasília Motors Ltda** atenderam todas as exigências sob o ponto vista técnico, conseqüentemente consideramos as propostas classificadas;

No Quadro a seguir a situação pode ser visualizada com maior facilidade, fazendo-se constar inclusive os preços unitários e totais.

Para maior facilidade incluímos apenas as firmas consideradas como classificadas, em razão do atendimento integral as condições do Edital.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1418
Fls: 3682
Doc:



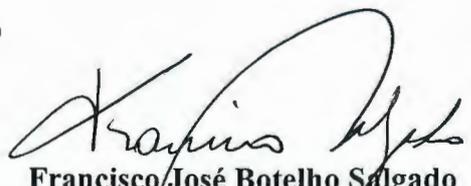
Firmas participantes classificadas	Mercedes-Benz do Brasil S. A	Fiat Automóveis S. A .	Coopipe Com. de Peças e Veículos Ltda	Brasília Motors Ltda
Modelo	Sprinter 312 D	Ducato Maxi	Sprinter 312 D	Sprinter 312 D
Preço Unitário R\$	37.790,00	38.498,00	43.750,00	43.750,00
Preço Total R\$	18.857.210,00	19.210.502,00	21.831.250,00	21.831.250,00

- b) A firma **Ford Brasil Ltda** consideramos como **desclassificada** em razão dos problemas mencionados sob o **item 2.5.** do presente documento.
- c) A firma **Iveco Fiat do Brasil Ltda** também consideramos como **desclassificada** pelas razões expostas no **item 2.6.** deste documento.

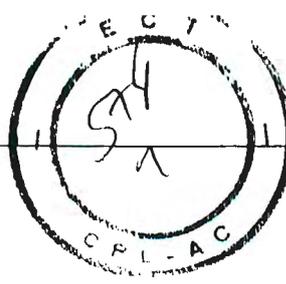
Brasília DF, 08 de outubro de 1999.

Equipe de Apoio Técnico


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
 Engenheiro Sênior
 Mat. 8.011.599-3


Francisco José Botelho Salgado
 Chefe da DIDO/DEPLA
 Administrador Postal Pleno
 Mat. 8.010.840-7





ANEXO ÚNICO

Am

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1420
Doc:	3682

me

Handwritten signature



QUADRO COMPARATIVO

Firmas participantes Classificadas	Mercedes-Benz do Brasil S. A	Fiat Automóveis S. A .	Codipe Com. de Peças e Veículos Ltda	Brasília Motors Ltda
Modelo	Sprinter 312 D	Ducato Maxi	Sprinter 312 D	Sprinter 312 D
8. Potência do Motor: mín. 80 CV	115 CV	89,7 CV	115 CV	115 CV
9. Relação Peso/potência: max. 40 kg/CV	31 kg/CV	39.58 kg/CV	31 kg/CV	31 kg/CV
10. Emissão de poluentes	LCVM anexa a proposta para Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende as normas de emissão de poluentes.	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA	Informado que atende a Fase IV (jan/2000) do CONAMA
16. Altura Porta Traseira mín. 1,70 m	1,77 m	1,76 m	1,77 m	1,77 m
17. Porta traseira: abertura máx. .	270 graus	180 graus	270 graus	270 graus



Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICIT.DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL / AC
BRASÍLIA – DF**

Sua Referência: Nossa Referência: Local/Data:
VVC 260/99 S.B do Campo, 08 de Outubro de 1999.

**Ref.: CONCORRÊNCIA NR. 022/99
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – FURGÃO 1400 KG**

Prezados Senhores;

Declaramos que esta empresa possui uma rede de concessionárias credenciadas para atendimento a caminhões, ônibus e utilitários, que abrange todo o território nacional, prestando assessoria no que diz respeito a manutenção, garantia, assistência técnica, mão-de-obra especializada, plenamente habilitada a atender as necessidades deste edital.

A assistência técnica compreende as instalações e ferramentais adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estarão disponíveis no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, devendo ainda, ser mantidas no mercado pelo período de 10 (dez) anos a contar do ano de fabricação.

Abaixo, relacionamos lista de concessionários nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, atendendo exigências do edital em referência.

- **Diretoria Regional do Amazonas (Manaus)**
Benarrós Diesel Ltda - Manaus
- **Diretoria Regional da Bahia (Salvador)**
União Bahia Veículos Ltda - Salvador
- **Diretoria Regional de Brasília (Distrito Federal)**
Codipe Cia. Dist. De Peças e Veíc. Ltda - Brasília
Brasília Motors Ltda – Brasília

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas ..
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 15/10/1999

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1422

DOC: -

3682





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.



- **Diretoria Regional do Ceará (Fortaleza)**
Aguanambi Diesel S.A - Fortaleza
- **Diretoria Regional do Espírito Santo –(Vitória)**
Vitória Diesel S.A – Cariacica – Região Metropolitana de Vitória
- **Diretoria Regional de Goiás-Tocantins (Goiânia)**
Goiás Caminhões e Ônibus Ltda. - Goiânia
- **Diretoria Regional do Maranhão (São Luiz)**
Maranhão Diesel Ltda. – São Luiz
- **Diretoria Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte)**
Cardiesel Ltda.- Belo Horizonte
- **Diretoria Regional do Mato Grosso do Sul (Campo Grande)**
Campo Grande Diesel S.A – Campo Grande
- **Diretoria Regional do Mato Grosso (Cuiabá)**
Cuiabá Diesel S.A - Cuiabá
- **Diretoria Regional do Noroeste (Porto Velho-RO)**
Atalaia S.A - Comércio e Indústria – Rondônia
- **Diretoria Regional do Pará (Belém)**
.....Belém Diesel S.A – Belém
- **Diretoria Regional de Pernambuco (Recife)**
Nordeste Automotores S.A – NORASA- Recife
- **Diretoria Regional do Piauí (Teresina)**
P.S.P Pedro Schwambach Participações – Teresina
- **Diretoria Regional do Paraná (Curitiba)**
Divesa – Distrib. Curitibaana de Veículos S.A – Curitiba
Savana Veículos S.A – Curitiba
Círasa Com. Ind. Riopretense de Automóveis S.A – Curitiba
- **Diretoria Regional do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)**
Brasil Diesel SA - Veíc. E Peças – Rio de Janeiro
Guanabara Diesel S.A – Rio de Janeiro
Miriam Minas Rio, Automóveis e Máquinas S.A – Rio de Janeiro
- **Diretoria Regional do Rio Grande do Norte (Natal)**
Reunidas Veículos e Serviços Ltda – Natal

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1423
Fls: 3682
Doc:

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

2





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

- **Diretoria Regional do Rio Grande do Sul (Porto Alegre)**
Sulbra S.A – Distrib. De Veículos – Porto Alegre
Savar S.A Veículos – Porto Alegre
- **Diretoria Regional de Santa Catarina (São José)**
DVA Veículos S.A – São José
- **Diretoria Regional de Sergipe (Aracaju)**
União Sergipe Veículos Ltda. - Nossa Senhora do Socorro – Região Metropolitana de Aracajú
- **Diretoria Regional de São Paulo (São Paulo)**
Cobrave Cia Brasileira de Veículos – São Paulo
Companhia de Automóveis Tapajós – São Paulo
De Nigris Distrib. De Veículos Ltda. – São Paulo
Sadive S.A – Distrib. De Veículos – São Paulo

Demais cidades:

Amapá – Macapá
Belém Diesel S.A

Bahia – Feira de Santana
Cobrasa – Caminhões e Ônibus do Brasil S.A

Minas Gerais – Uberaba ou Uberlândia, Varginha
Uberdiesel - Uberaba Diesel Ltda – Uberaba
Cardoso & Cia. Ltda. – Uberlândia
Automaco Com.. E Import. Ltda – Varginha

Paraná – Londrina, Ponta Grossa
Irmãos Jabur S.A - Veículos e Pertences – Londrina
Vecal Veíc. Campos Gerais Ltda. – Ponta Grossa

Rio Grande do Sul – Santa Maria
Veísa Veículos Ltda. – Santa Maria

São Paulo- Bauru, Campinas e Ribeirão Preto
Bauru Diesel Ltda - Bauru
Comercial Araguaia S.A – Campinas
Sambaíba Distrib. De Veículos Ltda. – Campinas
Ribeirão Diesel S.A Veículos – Ribeirão Preto



Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 15/10/1999

3





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

Os respectivos endereços poderão ser observados diretamente em nosso manual de concessionários, anexo a proposta.

Atenciosamente,
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.



Pedro de C. Pascoaso
Gerente de Vendas
Veículos Comerciais Leves



Heini Suxberger
Coordenador de Vendas
Escritório Brasília



Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 15/10/1999

4



LIVRO Nº
FLS.

809-P
172



COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ



PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ, *FIAT AUTOMÓVEIS*
S.A., na forma abaixo: =====

S A I B A M quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e nove (1.999), aos 12 (doze) dias do mês de Maio, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, à Rua Goiás, 187, perante mim Tabelião, compareceu(ram) como Outorgante(s) *FIAT AUTOMÓVEIS S.A.*, empresa com sede e foro na cidade e comarca de Betim, MG, na Rodovia Fernão Dias, BR. 381, Km. 429, inscrita no CNPJ sob o no. 16.701.716/0001-56, neste ato representada por seus Diretores *José Silva Tavares e Franco Ciranni*; identificado(a)(s) conforme documentos apresentados do que dou fé. E, então pelo(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es) **DONATO COLLARES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 3.777.183, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o no. 333.984.027-04; **JOÃO CLÁUDIO BOURG NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 6.411.391, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 048.432.358-06; **ROBINSON ROMANHOLLI**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 8.389.394, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 936.393.848-

Cartório de 1º Ofício de Notas
Maria Angela Xavier
ESCRITÓRIO SUBSTITUTA
CPF-864.535.136-03
Belo Horizonte - Minas Gerais

RQS Nº 03/2005 - CN
PMI - CORREIOS
1426
Fls: 3682
Doc:



administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. M - 1.531.603, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 119.011.606-53; **SÉRGIO SOLINO AIRES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. 899.452, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 268.553.301-00; **LEONARDO PASCOAL MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 765.818, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 339.700.841-72; **HILÁRIO ESTÊVÃO SOLDATELLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 9.012.914.629, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob no. 279.653.090-68; **EDGAR DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 3.861.380, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 586.657.818-20; **ROBERTO NICOLOSI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 11.068.743, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 006.803.048-78; **JOÃO BATISTA PEREIRA MARINHO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da CI no. M - 1.111.436, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 268.732.736-00; **FRANCELINO JOSÉ SCHILLING NETO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 2.029.883.705, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 184.800.470-20; **ROBERTO CHIAVELLI**, brasileiro, casado, industrial.

DE FORTALEZA
 37/2001-C
 Loias 121 - 139
 Fax 0xx61 - 325-2584
 5-5234
 Certificado e doula que esta fotocopia confere com o original.
 Brasília-DF, 06 OUT. 1999

CONFERENTES
 MANGUEIRA
 MARINHO
 PEREIRA
 OLIVEIRA
 SOARES
 PEREIRA DE OLIVEIRA
 EDILSON DA SILVA SOARES

LIVRO Nº

800 P

FLS.

173



COMARCA DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 8.388.514, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 058.564.278-82; **GUSTAVO LUIS SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, industriário, residente e domiciliado em Recife, PE, portador da CI no. 2.021.659.418, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 488.448.700-10; **MAURÍCIO CURY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 13.531.693, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 023.361.868-61; **SÉRGIO BENEDITO BARONI RICCI**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 3.671.502, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 057.883.588-68; **RENATO FECUNDO SOBRINHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 15387788, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 061.179.358-03; **PEDRO AUGUSTO CLEMENTE BALLALAI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 18815021, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 158.234.578-39; **ARMANDO ROMAGNOLI NETO**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI no. 3.940.175-3, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 251.345.828-15; **SEBASTIÃO MAGNUS DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador da CI no. 713.092, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o no. 265.423.151-87; **LUIZ FRANCISCO PFEIFER**



Cartório do 1º Ofício de Notas
Maria Angéla Xavier
ESCRIVENTE SUBSTITUTA
CPF nº 055.436-68
Belo Horizonte - Minas Gerais

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1427
Fls:
Doc 3682

domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 9.490.610, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 826.752.448-72; **FÁBIO ARNALDO MEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, industriário, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI no. 4.050.233.776, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o no. 713.270.020-00; **AFONSO CAPPAL DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 3.871.652, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 009.033.966-53; **SÉRGIO LUIZ NEVES FERREIRA**, brasileiro, casado, relações públicas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 577.609, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 162.365.646-04; **DARCIO ALEXANDRE PINTO**, brasileiro, separado judicialmente, industriário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. M - 8.767.489, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o no. 795.365.147-53; **HUGO FACUNDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Olinda, PE, portador da CI no. 649.177, expedida pela SSPPE e inscrito no CPF sob o no. 025.164.975-04; **CESAR AUGUSTO TELLI**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 6.870.738, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 707.874.098-04; **LEONILDO PERES FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Bauru, SP, portador da CI no. 4.361.825, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 403.198.658-00; **JOSÉ CARLOS FERREIRA VAZ**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio

737/000 e 139
Lojas - 326-3234 - Fax 0xx61 - 325-2584
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico e dou fé que esta fotocópia confere com o original
08. OUT. 1999
CONFERENTES
MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
TABELIAO
ANTONIO AGUIAR DA SILVA
ANTONIO ARISTIDES FERREIRA
ESCRITOR


 SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

de Janciro, RJ, portador da CI no. 2.134.666, expedida pela SSPRJ e inscrito no CPF sob o no. 346.345.847-00; **VALMIR RICARDO DEZANI**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 13.217.903, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 036.285.518-89; **PEDRO NEVES**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da CI no. 5.133.312-8, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 647.699.419-00; **EDMUNDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Jaboaão dos Guararapes e domiciliado em Recife, PE, portador da CI no. 1.822.268, expedida pela SSPPE e inscrito no CPF sob o no. 187.143.584-68; **HUMBERTO GANDOLPHO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, SP, portador da CI no. 9.382.613-8, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o no. 030.689.828-47; com poderes amplos e gerais para o fim único de representar a mesma perante órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos do tipo daqueles fabricados pela Fiat Automóveis S/A, podendo referidos procuradores promover o cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de vendas de veículos, bem como receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue através de cheque nominal a favor da Fiat Automóveis S/A, bem como

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Mad. Angela Xavier
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 CPF 254.535.159-68

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

1428

Fls.

3682

Doc:

apresentar recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, solicitar cópias de documentos, podendo ainda serem praticados todos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato que poderá ser substabelecido, com reservas, no todo ou em parte, o qual tem validade até 31 de maio de 2.000. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou separadamente, À EXCEÇÃO DA ASSINATURA DE PROPOSTAS, RECEBIMENTO DE NUMERÁRIOS E/OU SUBSTABELECIMENTOS, cujos respectivos atos deverão ser praticados sempre por dois dos outorgados em conjunto. Fica ainda esclarecido que SOMENTE PODERÃO SER SUBSTABELECIDOS PODERES PARA RETIRAR EDITAIS, PROMOVER CADASTROS E PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ENTREGA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PREÇOS, BEM COMO PARA PROMOVER RECURSOS E IMPUGNAÇÕES. Assim o disse(ram) do que dou fé e lhe(s) fiz esta em razão do meu ofício. Escrita esta e lida, aceitou(ram) e assina(m) a presente. Dispensadas as testemunhas - Lei Federal 6.952 de 06.11.81. Eu, Rosângela Pereira da Fonseca,

Escrevente substituta, a digitei. Eu, João Maurício Villano Ferraz, Tabelião, a subscrevo e assino. (*) João Maurício Villano Ferraz. (*) José Silva Tavares. Franco Ciranni. TRASLADADA EM SEGUIDA. Belo Horizonte, 12 de Maio de 1999

Em testemunho

da verdade

Cartório do 1º Ofício de Notas
Maria Angela Xavier
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 864.535.136-68
Belo Horizonte - Minas Gerais

DE ARQUIVAÇÃO
237/0001-0
C - Lojas 121
Fax 0xx61-32084
CONFIRMAÇÃO
confere com o original.

1999
CONFERENTES
CLAYTON FERREIRA DE OLIVEIRA
EDILSON DA SILVA SOARES



SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF Fax: (61) 317-2759

CT/CPL/AC - 359/99

Ref.: CC-022/99 – CEL/AC

Assunto: Impugnação de Recurso Administrativo Fase de Habilitação

Brasília-DF, 20 de outubro de 1999.

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S^{as}, em anexo, para impugnação se for o caso, Recurso Administrativo interposto pela FIAT Automóveis S/A., contra a habilitação da MERCEDES-BENZ do Brasil S/A, no processo licitatório sob referência.

No sentido de agilizar o prosseguimento do processo, solicitamos, caso não seja do interesse dessa firma adentrar com impugnação ao recurso em questão, nos posicionar, na maior brevidade possível, a fim de que possamos proceder ao julgamento do mesmo.

Atenciosamente,



CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Presidente da CEL/AC





Às empresas:

- 1) **FIRMA:** FORD Brasil Ltda *NÃO*
REPRESENTANTE: Eduardo C. de Almeida e Silva
FAX: (11) 754-4864/4865

- 1) **FIRMA:** GENERAL Motors do Brasil Ltda *NÃO*
REPRESENTANTE: Rodrigo Machado Bolina
FAX: (61) 327-2522/1422

- 3) **FIRMA:** VOLKSWAGEN do Brasil Ltda *NÃO*
REPRESENTANTE: Ronaldo Vieira Teles
FAX: (61) 327-2023

- 4) **FIRMA:** KOREAUTO Com. Rep. Automóveis Coreio Ltda *NÃO*
REPRESENTANTE: Sebastião Francellino da Silva
FAX: (21) 501-7888

- 5) **FIRMA:** CODIPE Coml. De Peças e Veículos Ltda *EUUUUU*
REPRESENTANTE: Francisco Magno Gonçalves Dias
FAX: (61) 233-6056

- 6) **FIRMA:** IVECO Fiat Brasil Ltda *EUUUUU*
REPRESENTANTE: Davi Mondin
FAX: (11) 3327-6613

- 7) **FIRMA:** BRASÍLIA Motors Ltda *EUUUUU*
REPRESENTANTE: Edson Araújo Ferreira
FAX: (61) 301-1919

- 8) **FIRMA:** MERCEDES-BENZ do Brasil S/A *EUUUUU*
REPRESENTANTE: Pedro de Cassio Pascoaso. Heini Suxberger
FAX: (11) 758-8399

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1430

Fls: 3682

Doc: _____



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CONCORRÊNCIA N.º 022/99.

FIAT Automóveis S/A, participante da Concorrência Pública em referência, não se conformando, data vênia, com o julgamento das propostas publicado no Diário Oficial de 13 de outubro de 1999, que adjudicou o objeto da licitação à concorrente MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, vem da mesma **RECORRER**, tempestivamente, com apoio no que prescreve o artigo 109-I, letra "b", da Lei 8.666/93, atualizada.

Para tanto, a Recorrente apresenta, em anexo, as razões do seu inconformismo, requerendo a V.Sª e demais integrantes da Comissão de Licitação, **RECONSIDERAÇÃO** da decisão recorrida, na forma prevista no art. 109, § 4º do diploma legal acima citado.

Se, entretanto, a decisão for mantida, a Recorrente pede que suas razões sejam encaminhadas à autoridade superior, em obediência ao que estabelece o referido art. 109, § 4º já mencionado.

P. Deferimento.

Brasília, 18 de Outubro de 1999

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1431
Fls: 3682
Doc:





RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 022/99 – CEL/AC

Recorrente : FIAT Automóveis S/A

I – O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Licitação após analisar as propostas e contando com o apoio da Equipe de Apoio Técnico, quanto ao atendimento aos requisitos definidos nas Especificações Técnicas, constantes do Anexo I do Edital, houve por bem adjudicar a aludida Concorrência, à empresa MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.

A Recorrente não se conforma, data máxima vênia, com esse julgamento, porque a proposta da concorrente apontada como vencedora, não atendeu ao Edital em diversos pontos, como se demonstrará a seguir.

II – AS VIOLAÇÕES AO EDITAL

A) O Edital no seu item 4.2.1, determina que juntamente com a proposta econômica, a licitante deverá apresentar:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1432
Fis: _____
Doc: 3682

4.2.1.2- Relação contendo o nome e endereço das oficinas de sua Rede de Assistência Técnica nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexo III e IV e mais nas seguintes cidades:

- a) Amapá: Macapá;
- b) Bahia: Feira de Santana;
- c) Minas Gerais: Uberaba ou Uberlândia, Varginha;
- d) Paraná: Londrina, Ponta Grossa;



- e) Rio Grande do Sul: Santa Maria;
- f) São Paulo: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto."

A licitante MERCEDES BENZ, lamentavelmente, não atendeu a esta exigência, pois, ao invés de apresentar a relação exigida no item acima transcrito, fez juntar à sua proposta econômica, o seu Catálogo de Rede de Concessionários.

Do aludido Catálogo, se verifica a ausência de várias oficinas de sua rede que, segundo o Edital, deveriam estar situadas **nas capitais dos Estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexo III e IV, além das cidades ali relacionadas.**

Preocupou-se a Concorrente MERCEDES BENZ em justificar, em documento a parte, a transferência de um seu Concessionário em Teresina-PI, porém não demonstrou em seu Catálogo, possuir oficina em Vitória-ES e em Aracaju -SE.

Possuir a Concorrente oficina de sua rede de assistência técnica nas capitais dos Estados, é de grande importância para a ECT, haja visto o que foi esclarecido aos licitantes, em expediente datado de 1º de outubro de 1999, relativamente a algumas impugnações ao Edital.

Em resposta ao questionamento levantado em relação ao item 4.2.1.2, a Comissão decidiu, **verbis**:

"Esclarecemos que é de fundamental importância a existência de atendimento técnico para o produto, nas cidades onde serão alocados, para assegurar a continuidade operacional, evitando transtornos e prejuízos a ECT pela paralisação dos veículos para atendimento a serviços preventivos ou corretivos que se fizerem necessários.

Outrossim, informamos que essa exigência não fere nenhum dispositivo legal, tendo em vista que a ECT tem de preservar seu compromisso com a sociedade. Além disso, é necessário a prestação da assistência em tempo hábil do produto, como também de evitar prejuízos operacionais à ECT e ao público

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1433
Fis: _____
Doc: 3682



usuário. Dessa forma, julgamos im procedente essa impugnação."

Coerente com essa posição, a Comissão desclassificou a proposta da concorrente IVECO FIAT BRASIL LTDA, por não atender o subitem 4.2.1.2 do Edital em razão de não possuir oficinas autorizadas de sua rede de assistência técnica nas cidades ou suas respectivas regiões metropolitanas, conforme constatação feita pela Equipe de Apoio Técnico.

Certamente, esta mesma Equipe Técnica, quando examinou o Catálogo da MERCEDES BENZ, não se apercebeu da ausência de oficinas nas capitais Vitória e Aracaju.

Considerando a importância atribuída a este item, expressa no documento-resposta às impugnações e a posterior desclassificação da concorrente IVECO, por havê-lo descumprido, não há como se dar tratamento diferenciado à Concorrente MERCEDES BENZ que não atendeu por inteiro este item do Edital.

B) Garantia : O Edital em seu item 4.2, letra "e", determina que o prazo de garantia dos veículos deverá obedecer o estipulado no Anexo I.

Este, por sua vez, estabelece:

"A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente."

Ora, a Concorrente MERCEDES BENZ em sua proposta limitou-se a oferecer "garantia para o veículo por um ano sem limite de quilometragem".

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
1434
Fls: 3682
Doc: [assinatura]



É sabido que a garantia do veículo é contada a partir do seu **faturamento**.

O Edital impõe que essa garantia passe a fluir **da data de aceitação do veículo pela ECT** e, não, do seu faturamento.

A proponente MERCEDES BENZ, provavelmente sem atentar para este detalhe, no documento que acompanhou a proposta, intitulado "Termo de Garantia", informa:

.....
B) A garantia terá início na data em que o produto for faturado ao cliente pelo Concessionário, Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz ou, ainda, pela própria Mercedes-Benz do Brasil S/A".

Além do mais, a proposta em questão indica enfaticamente que essa garantia **é para o veículo**, quando o Edital, impõe que essa garantia inclua **equipamentos, acessórios e demais complementos**.

A Concorrente MERCEDES BENZ, assim, descumpriu, também, o item 4.2, letra "e", do Edital.

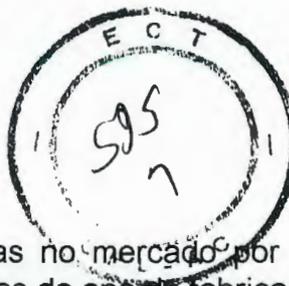
C) Emissão de Poluentes : A Concorrente MERCEDES BENZ, na busca de atender à exigência constante do item "10" das Especificações Técnicas, apresentou à Comissão uma Licença fornecida pelo IBAMA, expedida em **15 de março de 1999**, relativa ao PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), **com validade apenas para o exercício de 1999**, tendo por objeto o veículo ofertado.

Entretanto, o Cronograma de entrega previsto no Edital se prolongará por 150 dias para o último lote, contados da assinatura do contrato, o que significa que as entregas se farão, em grande parte, no ano 2000.

Assim, a Concorrente MERCEDES BENZ, também, descumpriu o item 10 das "Especificações Técnicas" (Anexo I do Edital).

D) Assistência Técnica : O item 31 das Especificações Técnicas (Anexo I do Edital), esclarece que essa assistência deverá ser prestada nas localidades descritas no item 4.2.1.2 do Edital (Como foi demonstrado acima, a Concorrente MERCEDES BENZ não comprovou a existência de concessionária em Vitória e Aracaju). Além disto, no mesmo item 31 está estabelecido que o

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1435
Fls: 3682
Data:



fornecedor deverá manter disponibilizadas no mercado por um período de 10 (dez) anos as peças de reposição, contados do ano de fabricação do veículo.

A proposta da Concorrente MERCEDES BENZ é omissa quanto a esta obrigação, sendo certo que o "Termo de Garantia" por ela anexado à proposta propriamente dita, é claro ao afirmar que a garantia "é aplicável unicamente aos produtos MERCEDES BENZ, que não reconhece quaisquer outros compromissos assumidos, por quem quer que seja, relativos a esses mesmos produtos".

Ora, o veículo dispõe de peças e equipamentos que não são fabricados pela MERCEDES BENZ. Segundo esta cláusula, esses componentes estariam fora da garantia, não havendo referência ao compromisso de manutenção desses elementos por dez anos, nem em relação aos seus próprios produtos e, muito menos, em relação às peças fabricadas por terceiros.

A Concorrente MERCEDES BENZ, assim, não atendeu ao item 31 do Anexo I, do Edital.

E) A Concorrente apontada como vencedora do certame, em sua proposta, pinçou alguns itens do Anexo I, do Edital, fazendo referência específica a eles, a saber: divisória do compartimento de carga; equipamentos; treinamento de motoristas e de manutenção. Quanto a todos os demais itens, a proponente limitou-se a afirmar, laconicamente: "veículo devidamente equipado considerando especificações técnicas do edital 022/99, Anexo I".

Todos os 35 itens da Especificação Técnica que constitui o Anexo I do Edital, são relevantes. Se não o fossem, certamente não estariam relacionados pela Comissão.

A ECT, diante da proposta simplificada da MERCEDES BENZ não pode saber, por exemplo, qual o sistema de alimentação empregado no veículo que está sendo oferecido. Se haverá ou não filtro separador de água no combustível. Se há ou não espelho retrovisor externo do lado direito. Se o veículo terá ou não "brake light" na parte traseira; como será a caixa das rodas traseiras, etc.

Data vênia, o respeito que a marca MERCEDES BENZ desfruta não a exime de descrever com maior detalhamento o seu veículo, numa licitação, cujo edital exige peculiaridades no veículo, de forma a adaptá-lo ao fim desejado.





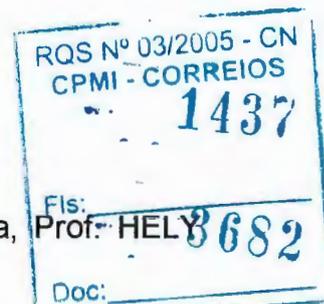
Dir-se-ia que a ECT, a permanecer o julgamento, estará adquirindo um veículo que, em tese, atenderá as exigências técnicas mas, o detalhamento que se exige, somente estará à mostra, após a contratação quando, para evitar maiores transtornos, a ECT acabará na prática por deixar passar algum detalhe, diante do fato consumado.

A Concorrente, em respeito ao Edital, deveria, obrigatoriamente, ter relacionado em sua proposta cada um dos 35 itens do Anexo I, a fim de que a Comissão pudesse julgar as propostas, no que tange ao aspecto técnico, com isonomia.

Desta forma, em que pese o entendimento da Equipe de Apoio Técnico, no sentido de que **"A proposta da firma Mercedes-Benz S/A atendeu plenamente às exigências do Edital em sua totalidade"**, dir-se-ia que este posicionamento é, no mínimo liberal, já que não conseguiu identificar as violações ao Edital, cometidos pela Concorrente e acima apontadas que levarão inevitavelmente, à desclassificação de sua proposta.

III - DIREITO

Segundo o sempre lembrado Administrativista,
LOPES MEIRELLES,



"O Edital é o instrumento através do qual a Administração leva ao conhecimento público a abertura da concorrência ou da tomada de preços, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Vincula inteiramente a Administração e os proponentes às suas cláusulas. Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque é a lei interna da concorrência e da tomada de preços." In - **Licitação e Contrato Administrativo**, pág. 88.

J. CRETELLA JUNIOR, em sua obra "Das Licitações Públicas - 8ª edição, comenta a vinculação da Administração às regras do Edital, **in verbis**:

"Em obediência ao princípio de legalidade, que rege a operacionalidade técnico-jurídica do estado de direito, no qual



vigora a máxima "suporta a lei que fizeste" - *patere legem, quem ficisti* - , a presente Lei 8.666/93 consagra a norma segundo a qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital que publicou e a que se acha estritamente ligada".

Em Comentário anterior, intitulado Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, analisamos longamente o fato de a Administração elaborar o edital e, ao mesmo tempo, ficar a ele vinculada. Na realidade, o interessado também está vinculado ao edital, que é "a lei interna do certame". Dupla, pois, é a vinculação, que disciplina a conduta do Estado e do licitante." Página 282.

MARÇAL JUSTEN FILHO, por sua vez, comenta a natureza vinculativa do Ato Convocatório, dizendo em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 5ª edição, págs. 381/382:

"O instrumento convocatório (seja edital, seja convite) cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia."

J. TORRES PEREIRA JUNIOR, em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública", ensina:





"A vinculação da Administração às normas e condições do edital (vale também para a carta-convite), que a lei qualifica de estrita, acarreta pelo menos três conseqüências importantes:

- a) a discricionariedade da Administração para estabelecer o conteúdo do edital transmuda-se em vinculação uma vez este publicado, passando a obrigar tanto o administrador quanto os competidores;
- b) o descumprimento de disposição editalícia, pela Administração, equivale à violação do direito subjetivo dos licitantes de se submeterem ao certame segundo regras claras, previamente fixadas, estáveis e iguais para todos os interessados;
- c) para que o edital vincule legitimamente a Administração e os licitantes, necessário é que todas as suas cláusulas e condições conformem-se aos princípios regentes da matéria e à lei, seguindo-se que o edital não é peça intangível, ao inteiro alvedrio da Administração." Pág. 254.

A doutrina uniforme de nossos melhores estudiosos da matéria, enaltece o art. 41 da Lei de Licitações que enfaticamente determina:

"Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada ""

Tal dispositivo representa a norma – síntese de toda a principiologia envolvente da licitação pública , sendo certo que para ela convergem e dela ressaem os princípios da isonomia, da moralidade, da publicidade, da impressoabilidade, da competitividade e do julgamento objetivo, que conduzirá a Administração a adjudicar o objeto da concorrência ao autor da melhor proposta.

IV - PEDIDO

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1439
Doc:	3682



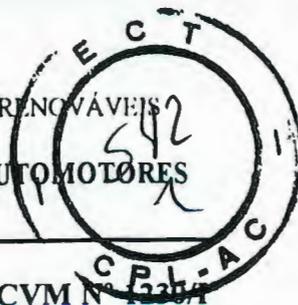
Havendo a proposta apresentada pela Mercedes Benz do Brasil S/A, violado as regras do Edital, como acima foi demonstrado, a Recorrente requer à Comissão Especial de Licitação que reconsidere a sua decisão que apontou a sua proposta como vencedora. Se, no entanto, tal decisão for mantida, apenas para argumentar, a Requerente pede que as presentes razões sejam encaminhadas à autoridade superior, na forma prevista no art. 109 § 4 da Lei 8.666/93, atualizada.


SÉRGIO SOLINO AIRES
RESP. DE VENDAS DIRETAS
CPF: 268.553.301-00
CI: 899.452 SSP/DF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: ..	1440
Doc: ..	3682



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES
PROCONVE



LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM N° 1327

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente **CONCEDE** esta licença, válida para o exercício de 1999, com base na documentação técnica aprovada pelo Parecer Técnico n° 090/99/ETEE de 01/03/99, da CETESB, referente à comercialização e uso do(s) veículo(s) constante(s) da TABELA 1 abaixo, importado(s) pela empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.**, CGC n° 59.104.273/0001-29, localizada à Av. Alfred Jurzkowski, 562 - São Bernardo do Campo/SP, conforme Portaria n° 86/96 de 17.10.96 do IBAMA, Resolução CONAMA n° 018, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, de 06/05/86 e Lei n° 8.723, de 28.10.93.

TABELA 1 - CONFIGURAÇÕES

MARCA / MODELO	TIPO	MOTOR	COMB.	TRAÇÃO / TRANSM.	PBT (T)	OBS.
M Benz / 312D Sprinter	Caminhão	Maxion HS2.5Tcc OM 014LA (115cv-2,495t)	Diesel	4x2 / M-5 (G 28-5/5,05)	3,5	1, 2 e 3
	Caminhão furgão					
	Micro-ônibus (11+1passageiros)					
	Micro-ônibus (15+1passageiros)					

OBSERVAÇÕES:

- Veículos pesados produzidos pela Mercedes-Benz Argentina S.A.
- Motores nacionais produzidos pela Maxion Motores Ltda., com CAC/LCVM P 439, atendendo à Fase IV da Resolução CONAMA n° 08/93 e n° 226/97.
- Exigências cumpridas:
 - emissão de gás de escapamento;
 - emissão de fuligem;
 - emissão de material particulado;
 - Índice de fumaça em aceleração livre.



A empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.**, para manter a validade do presente documento deverá:

- manter fielmente as especificações de cada modelo;
- submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida nos veículos ou motores que possam influir nos itens abrangidos pela Portaria n° 86 de 17/10/96 do IBAMA, Resolução CONAMA n° 018, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, de 06/05/86 e Lei n° 8.723, de 28.10.93, e
- prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA.

Esta Licença só terá validade para os modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração de projeto e ou componentes. *e constitui documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento da Legislação Nacional de Trânsito e Aduaneira.*

Brasília, 9 5 MAR 1999

CELSO MARTINS PINTO
 Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação
 Diretor





Sprinter 312 D

PESOS E CAPACIDADES (kg)

Peso em ordem de marcha	Eixo dianteiro	Eixo traseiro	Total
Furgão 3000	1130	710	1840
Carga útil			1660
Furgão 3550	1160	800	1960
Carga útil			1540
Furgão 3550 c/ teto elevado	1180	800	1980
Carga útil			1520
Van 3000	1180	770	1950
Carga útil			1550
Van 3550	1180	800	1980
Carga útil			1520
Chassi 3550	1160	490	1650
Carga útil			1850
Pick-up 3550	1250	740	1990
Carga útil			1510
PBT	1600	2240	3500

DIMENSÕES BÁSICAS (mm)

	Chassi	Pick-up	Furgão	Van
Distância entreeixos	3550	3550	3000 / 3550	3000 / 3550
Comprimento total	5470	5620	4835 / 5585	4835 / 5585
Largura	1910	2019	1933	1933
Altura (teto baixo / teto alto)	2140	2140	2355 / 2585	2355
Bitola eixo dianteiro	1632	1632	1632	1632
Bitola eixo traseiro	1630	1630	1630	1630
Balanço dianteiro	882	882	882	882
Balanço traseiro	937	1188	953 / 1153	953 / 1153
Vão livre dianteiro	211	211	211	211
Vão livre traseiro	174	174	174	174
Volume de carga (m ³)			7,0 / 9,1 / 10,4	
Número de assentos				11+1 / 15+1 / 11+1 exec.
Superfície de carga (m ²)		6,3		
Comprimento máx. implemento (m)		3,3		



M A C

13



Sprinter 312 D

VENTILAÇÃO/CALEFAÇÃO E AR CONDICIONADO

Possui uma eficiente ventilação e sistema de calefação com ventilador de 4 velocidades acionado por botão giratório próximo ao motorista. A distribuição de ar é realizada por difusores reguláveis na parte central e lateral do painel, e também por saídas direcionadas ao pára-brisa do veículo.

O ar condicionado, que é opcional nas versões Vans, possui distribuição central, alta eficiência (potência de 8200 kcal/h) e agora conta com uma novidade: **controle interno de temperatura** visando um maior conforto dos usuários.

POLTRONAS

O Sprinter 312 D, está equipada com novas poltronas com melhor ergonomia e nova padronagem de revestimentos visando maior conforto aos usuários. Outra novidade é a configurações de bancos para a **versão Van**:

<u>Nova (312 D e 310 D)</u>	<u>Antiga (310 D/modelo99)</u>
11+ 1 para ee. 3000 mm	9+1
15+ 1 para ee 3550 mm	14+1
11+ 1 para ee 3550 mm executiva	9+1 executiva
	12+1 ee. 3550 mm DESCONTINUADA

Todas as poltronas possuem apoio de cabeça de série.

VERSÃO "STREET"

Está disponível ainda, uma nova versão de veículo destinado especificamente ao nicho de transporte de passageiros nos centros urbanos ("perueiro/lotação").

Esta versão tem como principais características:

- poltronas revestidas em vinil;
- reforço de pintura;
- maior alça de acesso;
- reforço de estribo;
- amortecedor reforçado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1443
Doc:	3682



Velocidade máxima (km/h) : 140
Capacidade de subida com 3.500 kg : 55 %



CABINA

De design agradável e moderno, foi concebida para propiciar visibilidade, segurança e conforto a seus ocupantes .

Perfil frontal em cunha e pára-brisas colados propiciam uma melhor aerodinâmica ao veículo (cx=0,34).

VISIBILIDADE

Possui grande área envidraçada proporcionando ótimo campo de visualização fator importante de segurança.

ESPELHOS RETROVISORES

A versão VAN possui, como opcional, a regulagem elétrica com desembaçador dos espelhos retrovisores.

PAINEL DE INSTRUMENTOS

Ergonômico, possui instrumentos individuais e luzes de aviso de fácil leitura contendo todas as informações necessárias para uma condução segura do veículo.

MANUTENÇÃO

Através do capô dianteiro basculante, as operações de manutenção preventiva e corretiva são rápidas e fáceis.

O ótimo acesso aos componentes mecânicos, reduz em muito o tempo gasto em verificações e reparos.

CONFORTO

Esta cabina possui amplo espaço interno, fácil acesso para entrar e sair e, acomodações confortáveis para motorista e acompanhantes/passageiros.

É importante também destacar que o espaço interno facilita a movimentação dentro da cabina dos acompanhantes/passageiros.

A posição de dirigir é outro diferencial, combinando ergonomia com visibilidade, tornando assim, agradável e segura a condução do veículo.





SISTEMA DE COMBUSTÍVEL

Possui tanque de combustível em material plástico, com capacidade de 80 litros, eliminando a possibilidade de corrosão e por conseqüência a contaminação do óleo diesel.

De dimensões compactas, ocupa menor espaço e não interfere nos mais variados equipamentos / carroçarias a serem instalados na versão Chassi.

O seu bocal de enchimento está posicionado na região da coluna "B" da porta do motorista de modo a facilitar o acesso para abastecimento e possui rosca evitando assim vazamentos indesejáveis.

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão Nominal.....	12 V
Alternador.....	28 V / 85 A
Motor de partida.....	3 cv / 12 V
Bateria.....	88 Ah



Caixa de Fusíveis

- Acesso: Localizado na coluna de direção abaixo do volante, a sua manutenção pode ser realizada por uma pessoa no interior da cabina.
- Fusíveis: Os fusíveis são do tipo "lâmina", o mesmo utilizado em automóveis, fáceis de instalar e são coloridos, facilitando a sua identificação.

DESEMPENHO

É um item importantíssimo e um dos fatores decisórios para a compra de um veículo.

O seu trem-de-força forma um conjunto harmonioso e robusto, aliando alta potência com um perfeito escalonamento de marchas e uma adequada relação de transmissão dos eixos traseiros.

Essa harmonia transmite ao veículo maiores velocidades médias, grande capacidade de subida de rampa, acelerações e retomadas de velocidades rápidas, atingindo velocidades máximas no menor intervalo de tempo.

CAIXA DE MUDANÇAS :	MB G 28 - 5 / 5,05
EIXOS TRASEIROS :	MB HL 0/15 C - 2,2
PNEUS :	225/70 R 15
REDUÇÃO TRASEIRA :	1 = 4,375 : 1



Sprinter 312 D

RODAS E PNEUS

As rodas são de aço estampadas, agora vazadas, de dimensão 6,00 x 15 , e os pneus são radiais sem câmara milimétricos 225 / 70 R 15 .

SISTEMA DE FREIOS

O sistema é composto pelo freio de serviço, freio de estacionamento e válvula sensível a carga ALB.

O freio de serviço é hidráulico, de 2 circuitos auxiliado à vácuo, e agora dotado de freio à disco integral, isto é, nas rodas dianteiras e traseiras.

Com freio a disco nas quatro rodas, propicia-se maior eficiência de frenagem e segurança, além de maiores intervalos de manutenção e facilidade de troca (pastilhas).

O sistema de freios possui as seguintes dimensões:

- Área de frenagem do eixo dianteiro202 cm²
- Área de frenagem do eixo traseiro 140 cm²
- Área de frenagem total..... 382 cm²

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1446
Fis: 3682
Ass: _____

O freio de estacionamento é mecânico, de atuação nas rodas traseiras.

Afim de melhorar as condições de frenagem do veículo mantendo-se a trajetória, o Sprinter está equipado de série com o sistema regulador de pressão do freio de acordo com a carga (ALB) que minimiza o efeito do travamento das rodas do eixo traseiro quando de uma frenagem de emergência.

DIREÇÃO

Equipado com direção hidráulica de série, caixa Mercedes-Benz LZ S2, com relação de transmissão $i=44:1$, exigindo baixo esforço para manobras e propiciando uma dirigibilidade segura e confortável.

Círculo de Viragem

O Sprinter possui um reduzido círculo de viragem (parede a parede), facilitando manobras em locais estreitos e adequando ao transito urbano onde os espaços nas cidades são cada vez mais reduzidos.

Entre-eixo 3000 mm = 11,2 m

Entre-eixo 3550 mm = 12,8 m



As relações de transmissão da caixa são as seguintes:

1a. marcha.....	5,05 : 1
2a. marcha.....	2,60 : 1
3a. marcha.....	1,52 : 1
4a. marcha.....	1,00 : 1
5a. marcha.....	0,78 : 1
Ré.....	4,76 : 1



Sua última marcha é desmultiplicada (overdrive) de 0,78:1, propiciando ao veículo maior velocidade final.

Esta caixa possibilita a montagem de tomada-de-força por terceiros para acionamento de equipamentos auxiliares, como básculas, guinchos, plataformas elevatórias, etc....

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Independente do tipo Mc. Pherson, com mola semi-elíptica transversal, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora de série, garantindo elevado conforto, excelente estabilidade e baixo custo operacional.

SUSPENSÃO TRASEIRA

De comprovada resistência e durabilidade, a suspensão do eixo traseiro é composta por feixe de molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora de série.



EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO

O eixo dianteiro é o Mercedes-Benz VL 0/13 CE – 1,6, com capacidade técnica admissível de 1600 kg, superdimensionado para a sua aplicação.

Outra novidade neste veículo é a utilização do eixo traseiro Mercedes-Benz HL 0 / 15 C – 2,2, de alta resistência e uma capacidade técnica admissível de 2240 kg .

A relação de diferencial do eixo traseiro de série é $i=4,375:1$ (35:8).



Sprinter 312 D

Com a preocupação de motores cada vez mais ecológicos e com vistas nas legislações atuais e futuras, este motor já atende os limites de emissões CONAMA FASE IV (EURO II), que entrarão em vigência a partir de jan/2000.

CHASSI

Estrutura de duas longarinas de perfil "U", soldadas uma sobre a outra propiciando uma estrutura elástica e resistente;

Travessa traseira reforçada para tracionar reboque de 2 t;

Estrutura auto-portante (exceto as versões Chassi e Pick-up), alta resistência à esforços;

Zona de deformação controlada na parte dianteira propiciando maior segurança em caso de acidentes (segurança passiva) ;

Nas versões Chassi e Pick-up possuem consoles para montagem de carroçarias nivelados na borda superior do quadro do chassi.

Combina robustez, resistência à torção e flexão, facilitando a instalação dos equipamentos, graças ao dimensionamento adequado em relação à sua capacidade de carga e aplicação.

EMBREAGEM

A embreagem é a de monodisco a seco, com 240 mm de diâmetro externo, acionada hidráulicamente e regulagem automática do pedal.

Propicia, também, ao condutor um acionamento suave do sistema facilitando a operação do veículo principalmente em aplicações urbanas, onde o "anda e pára" torna estressante o seu trabalho.

É dimensionada para as aplicações severas do trânsito urbano, conferindo ao conjunto maior durabilidade, facilidade nas inspeções e menor custo de manutenção.

CAIXA DE MUDANÇAS

Está equipado com a caixa MB G 28-5, de alumínio, com carcaça de embreagem integrada propiciando menor peso ao agregado.

Possui 5 marchas sincronizadas à frente e uma a ré, e tem como principal característica a dupla sincronização na 1a. e 2a. marchas proporcionando ao condutor engates suaves e precisos tornando fácil a sua operação.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1448

Fis:

3682

**MOTOR****Dados Técnicos:**

Modelo:	MB OM 014 LA
Tipo de aspiração:	Turbocooler (turbo + pós-resfriador)
Potência:	115 cv @ 3800 rpm
Torque:	284 Nm @ 1600 rpm
No. de cilindros:	4 em linha
Capacidade volumétrica:	2495 cm ³
Relação de compressão:	19,5:1
Consumo específico:	212 g/kwh
CONAMA fase	IV (EURO II)

O Sprinter está equipado com o motor OM 014 LA, tubocooler, de concepção robusta e baixo consumo de combustível.

No sistema turbocooler, o ar de admissão é comprimido pelo turbocopresor e resfriado através de um "cooler"(pós-resfriador), maximizando a quantidade de massa de ar a ser introduzida na câmara de combustão e desta forma otimizando a queima de combustível.

Para a obtenção de um elevado desempenho com baixas emissões de poluentes, este motor possui como características principais:

- Câmara de combustão tipo "OMEGA";
- Bico injetor de 6 furos, com nova geometria;
- Cabeçote e Coletores de alumínio;
- Ventilador de acoplamento viscoso;
- Novo Turbocompressor Garret com válvula Wastegate;
- Correia trapezoidal multi - V;
- Bomba injetora rotativa Bosch VE - heavy duty, com nova pressão de injeção de 800 bar .

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1449
Fis: _____
3682
Doc: _____



Sprinter 312 D

BRIEFING



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1450

Fis:

3682

Doc:

Nova Sprinter 312 D

MAC

1



Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICIT.DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL / AC
BRASÍLIA – DF**

Sua Referência: Nossa Referência: Local/Data:
VVC 248/99 S.B do Campo, 05 de Outubro de 1999.

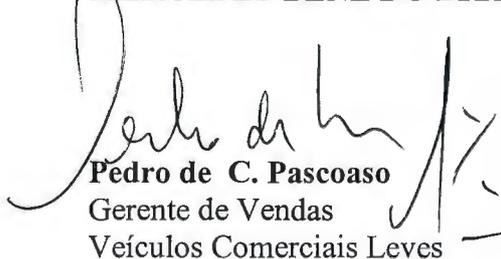
**Ref.: CONCORRÊNCIA NR. 022/99
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – FURGÃO 1400 KG**

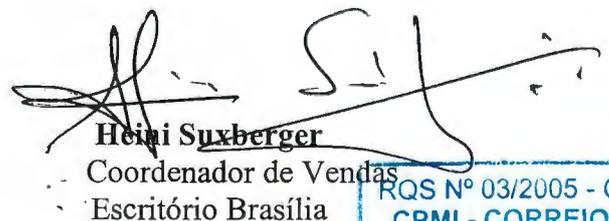
Prezados Senhores;

A MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., sociedade com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Alfred Jurzykowski, 562, inscrita no CGCMF sob nº 59.104.273/0001-29, declara que possui uma rede de concessionárias para caminhões, ônibus e utilitários abrangente em todo o território nacional, prestando assessoria no que diz respeito a manutenção, garantia, assistência técnica, mão-de-obra especializada, plenamente habilitada a atender as necessidades deste edital.

Anexo, encaminhamos relação discriminando regiões e cidades de toda rede de concessionários a nível nacional, como também, atendendo países integrantes do Mercosul.

Atenciosamente,
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.


Pedro de C. Pascoaso
Gerente de Vendas
Veículos Comerciais Leves


Heini Suxberger
Coordenador de Vendas
Escritório Brasília



Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-220 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa Postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3333 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 05/10/99

10





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICIT.DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL / AC
BRASÍLIA – DF**

Sua Referência: Nossa Referência: Local/Data:
VVC 247/99 S.B do Campo, 05 de Outubro de 1999.

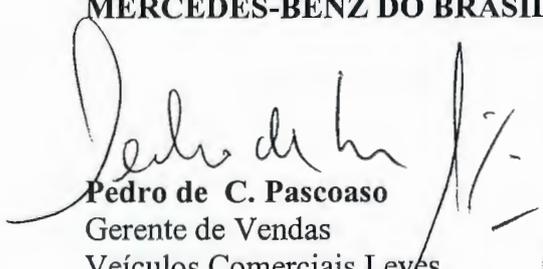
**Ref.: CONCORRÊNCIA NR. 022/99
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – FURGÃO 1400 KG**

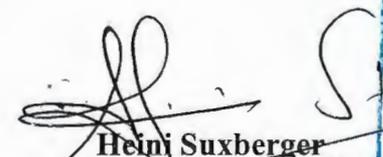
Prezados Senhores

Nós, Pedro de Cássio Pascoaso e Heini Suxberger, representantes legais da empresa Mercedes-Benz do Brasil S/A., interessada em participar no processo licitatório de tomada de preços nro. 022/99 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, declaramos:

- Que as oficinas de assistência técnica têm seu corpo devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos e dispõem de total estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no Anexo I do edital em referência;
- Que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes no Anexo I do edital supra citado.

Atenciosamente,
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.


Pedro de C. Pascoaso
Gerente de Vendas
Veículos Comerciais Leves


Heini Suxberger
Coordenador de Vendas
Escritório Brasília

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1454
Doc: 3682

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa Postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3328 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 05/10/99





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICIT.DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL / AC
BRASÍLIA – DF**

Sua Referência: Nossa Referência: Local/Data:
VVC 246/99 S.B do Campo, 05 de Outubro de 1999.

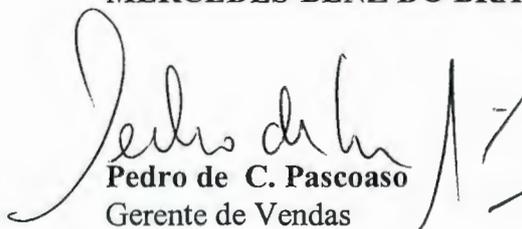
**Ref.: CONCORRÊNCIA NR. 022/99
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – FURGÃO 1400 KG**

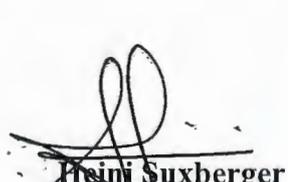
Credenciamento

Prezados Senhores

Nós, Pedro de Cássio Pascoaso e Heini Suxberger, representantes legais da empresa Mercedes-Benz do Brasil S/A., interessada em participar no processo licitatório de tomada de preços nro. 022/99 – Empresa Brasileira de Correios - ECT, declaramos, em atenção ao sub ítem 5.1, letra D.d.6, sob a pena da Lei, que, nos termos do parágrafo 6o, do artigo 27, da Lei nr. 6.544, de 22 de Novembro de 1.989, a Mercedes-Benz do Brasil S/A., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7o, da Constituição Federal.

Atenciosamente,
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.


Pedro de C. Pascoaso
Gerente de Vendas
Veículos Comerciais Leves


Heini Suxberger
Coordenador de Vendas
Escritório Brasília



Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 879 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa Postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3333 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

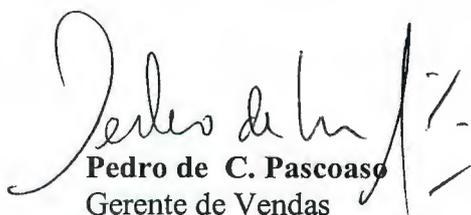
7 - Generalidades

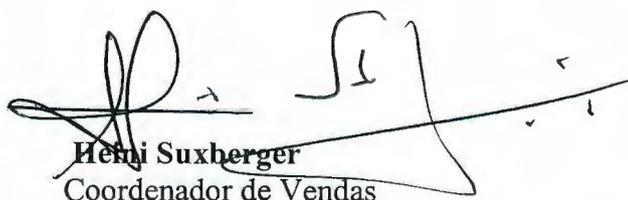
A) O presente Termo de Garantia é aplicável unicamente aos produtos Mercedes-Benz, que não reconhece quaisquer outros compromissos assumidos, por quem quer que seja, relativos a esses mesmos produtos;

B) A Mercedes-Benz do Brasil S.A. recomenda aos adquirentes dos seus produtos que, para plena vigência desta garantia, consultem a rede de Concessionários, os manuais técnicos que acompanham os produtos (manual de manutenção, manual de instruções, manual de encarroçamento, etc.) ou a própria Mercedes-Benz do Brasil S.A. a respeito da correta e adequada utilização desses produtos.

(*). Consulte a rede de Concessionários Mercedes-Benz sobre esses componentes e seus respectivos fabricantes.

Atenciosamente,
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.


Pedro de C. Pascoaso
Gerente de Vendas
Veículos Comerciais Leves


Henni Suxberger
Coordenador de Vendas
Escritório Brasília



Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 42-3833 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 05/10/99





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

- E) Apresentar a reivindicação de garantia diretamente a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz;
- F) Utilizar exclusivamente combustíveis adequados e lubrificantes recomendados pela Mercedes-Benz do Brasil S.A..

5 - Execução da garantia

- A) As obrigações da Mercedes-Benz do Brasil S.A., relativas a esta garantia limitam-se à reparação do produto, sem qualquer ônus para o seu proprietário, mediante a substituição de componentes por outros originais e novos, através dos Concessionários ou Postos de Serviço Autorizados Mercedes-Benz, desde que o exame técnico tenha revelado a existência de componente ou componentes com defeito passíveis de enquadramento nesta garantia;
- B) As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser propriedade da Mercedes-Benz do Brasil S.A.;
- C) Os componentes que tenham sofrido desgaste normal de uso estão excluídos da presente garantia;
- D) A substituição de peças ou componentes defeituosos por novos e os reparos procedidos dentro do período de garantia do produto não implicam em um direito de extensão do período de validade da mesma garantia original;
- E) A presente garantia não cobre o pagamento ou outra forma de compensação, a qualquer título, de despesas ou danos, diretos ou indiretos, às pessoas ou bens, perda de benefícios, cessação de lucros, etc., em decorrência de defeito do componente ou do produto.

6 - Extinção da garantia

A presente garantia cessará quando:

- A) Esgotar-se o prazo de validade estipulado no item 2;
- B) Dentro do prazo de que trata o item 2, ficar constatada a inobservância das condições estabelecidas neste termo, especialmente o disposto no item 4.

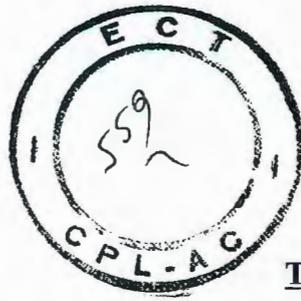


Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (019) 45-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

6





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

TERMO DE GARANTIA

1 - A MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., garante seus produtos (veículos utilitários - Sprinter, caminhões, ônibus, motores veiculares e peças de reposição) contra defeitos de material, fabricação e montagem, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de garantia;

2 - Prazo de validade

- A) A presente garantia é concedida pelo período de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem
- B) A garantia terá início na data em que o produto for faturado ao cliente pelo Concessionário, Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz ou, ainda, pela própria Mercedes-Benz do Brasil S.A..

3 - Abrangência

- A) A garantia incide sobre todas as peças ou componentes montados no produto, quer fabricado pela própria Mercedes-Benz do Brasil S.A., quer adquiridos por esta de terceiros.
- B) É facultado ao proprietário recorrer aos fabricantes de componentes montados nos produtos Mercedes-Benz que, eventualmente, garantem seus componentes através de rede própria de atendimento (*).

4 - Condições para vigência da garantia

- A) Executar, tempestivamente, as revisões estabelecidas pela Mercedes-Benz do Brasil S.A. para o produto, através dos Concessionários ou Posto de Serviços Autorizados Mercedes-Benz;
- B) Utilizar o produto de forma adequada, de acordo com suas especificações, e empregá-lo na finalidade a que se destina;
- C) Observar rigorosamente as instruções de operação e manutenção prescritas pela Mercedes-Benz do Brasil S.A. nos manuais que acompanham os produtos;
- D) Manter o produto de acordo com as suas características e componentes originais;



Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 678 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (019) 433333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

05/10/99





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

Divisória do compartimento de carga: em chapa de aço nervurada com escotilha de vidro central na parte superior.

Equipamentos: Equipamentos, acessórios e itens de segurança atendendo Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Treinamento de motoristas e de manutenção: Será ministrado considerando conteúdo mínimo indicado no edital, ou quantos tantos forem necessários para a perfeita utilização do veículo.

Veículo devidamente equipado considerando especificações técnicas do edital nr. 022/99, Anexo I.

Demais características técnicas do furgão conforme descritivo anexo, que atende exigências do edital.

- **GARANTIA (para o veículo):** Um ano sem limite de quilometragem.
-
- **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme estabelecido no cronograma do edital.
- **VALIDADE DA OFERTA:** 60 dias.

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 37.790,00 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa reais)

PREÇO TOTAL:

R\$ 18.857.210,00 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais)

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1459
Fis: _____
3682
Doc: _____

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço Postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (011) 2745-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 05/10/99





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Item 01

Objeto: 499 (quatrocentos e noventa e nove) Furgões MB SPRINTER, modelo 312-D - zero quilometro , ano modelo 1999/2000 ou 2000/2000 (considerando cronograma de entrega do Órgão), classificado no grupo S-4 conforme Decreto Estadual Nro. 9.543/77 e Portaria Detin 03 de 25/09/97 com a observância das características abaixo.

Procedência: Argentina – código alfandegário 8704.21.90

Cor : Amarelo Correio - Conforme edital.

Direção : hidráulica

Motor

Diesel Mercedes Benz - Maxion OM-014 A , 4 cilindros verticais em linha turboalimentado, com potência máxima de 115 cv/nbr a 3800 rpm, torque de 284 Nm a 1600 rpm com injeção direta e cilindrada total de 2,5 litros, que garante elevada elasticidade e reduzido consumo de combustível.

Carroceria

Tipo furgão, original de fábrica em aço

Capac. Carga: 1540 Kg

Caixa de Mudança

Mecânica, sincronizada modelo MB G 28/5,05 com 5 marchas a frente e 1

Relação peso/potência: 31 Kg/cv

Emissão de poluentes: LCVM anexa.

Tanque de combustível 80 litros

Portas

01 porta lateral corrediça, 02 portas traseiras com abertura horizontal até 270° com fixadores, 02 portas frontais (motorista + passageiro)

Altura interna mínima: 1,8 metros

Altura da porta traseira: 1,77 metros

RQS Nº 03/2005 - CN
CFMI - CORREIOS
1460
Fis: _____
Doc: 3682

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (019) 45-3333 Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 05/10/99





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

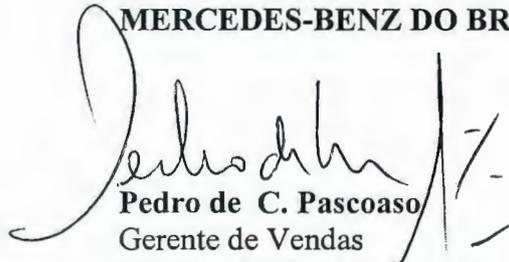


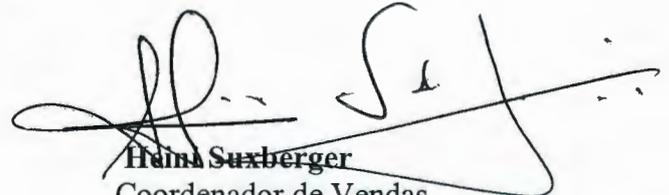
Tributação

Nos preços dos produtos ora ofertados está incluso, conforme legislação vigente, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, calculado pela alíquota de 12% (doze por cento) e, o Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado pela alíquota de 5% (cinco por cento).

Na expectativa de conclusão favorável de V.Sas, firmamo-nos,

Atenciosamente,
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.


Pedro de C. Pascoaso
Gerente de Vendas
Veículos Comerciais Leves


Haina Suxberger
Coordenador de Vendas
Escritório Brasília

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1461
Fls: _____
Doc: 3682

Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas:
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13055-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa Postal 1834 - 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (0192) 45-3831 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 05/10/99





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz
do Brasil S.A.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICIT. DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL / AC
BRASÍLIA – DF**

Sua Referência:

Nossa Referência:
VVC 245/99

Local/Data:

S.B do Campo, 05 de Outubro de 1999.

**Ref.: CONCORRÊNCIA NR. 022/99
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – FURGÃO 1400 KG**

Prezados Senhores;

A MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., empresa industrial estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo/S.P., regularmente inscrita no CGCMF nr. 59.104.273/0001-29, Inscrição Estadual nr. 635.000.011.110, e Inscrição Municipal nr. 674-2 telefones (011) 758.6475 e 758.6754, FAX (011) 758.8399, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as, nos termos dos anexos desta oferta para fornecimento de 499 furgões Mercedes-Benz.

No preço indicado estão incluídos todas as despesas com frete, material e mão de obra, inclusive salários, seguros, taxas, tributos, contribuições e quaisquer outras incidências fiscais, decorrentes da execução do objeto desta Licitação. Caso ocorra inadimplência em relação aos encargos estabelecidos acima, não ficará o Órgão em evidência responsável por seu pagamento, nem onerará o objeto do contrato.

Prazo de pagamento: 10 (dez) dias, a contar da efetiva entrega de cada lote dos bens, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, em conformidade com o edital (anexo III).

Local de entrega: Conforme edital.

Concordamos em atender as especificações do presente edital, conforme às leis nrs. 8666/93, 8883/94, 9648/98 e a Lei Estadual nr. 6544/89 e suas posteriores alterações, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1462

Doc. 3082

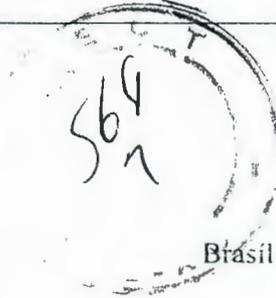
Administração e fábrica de São Bernardo do Campo:
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 09880-900 São Bernardo do Campo - SP
Endereço Postal: Caixa Postal 202 - 09701-970 São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (011) 758-6611 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla//

Fábrica de Campinas
Av. Mercedes-Benz, 679 - Distrito Industrial - 13075-720 Campinas - SP
Endereço postal: Caixa postal 1834 13001-970 Campinas - SP
Tel.: (019) 45-3831 - Telex (11) 44157 BENZ BR //Sigla// 05/10/99



SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC - 0331/99



Brasília-DF, 06 de outubro de 1999

Assunto: Devolução de Proposta

Ref.: CC-022/99

À

KOREAUTO LTDA

Av. Dom Helder Câmara, 3196 – Del Castilho

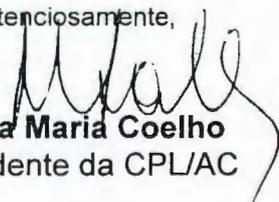
21050-451 – Rio de Janeiro.

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo, em anexo, o envelope contendo a proposta econômica referente à Concorrência nº 022/99 – Aquisição de Veículo Furgão Capacidade 1.400 Kg, tendo em vista a inabilitação dessa empresa no certame.

Agradecemos a V.Sª e esperamos contar com a participação dessa empresa em outras licitações.

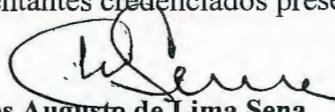
Atenciosamente,

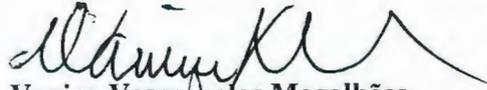

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls: _____	1463
Doc: _____	3682

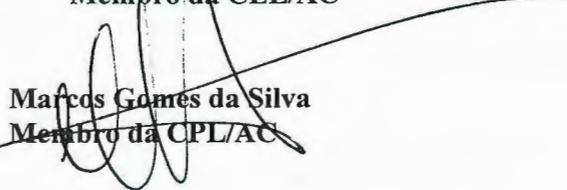
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

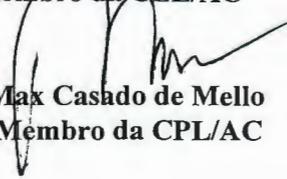
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Carlos Augusto de Lima Sena
Presidente da CEL/AC


Vanine Vasconcelos Magalhães
Membro da CEL/AC

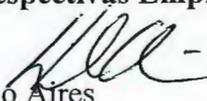
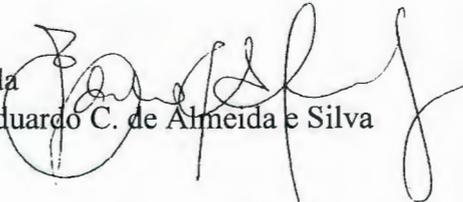
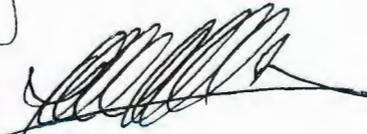
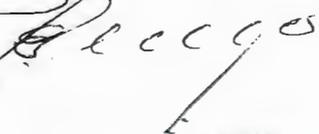

Marta Maria Coelho
Membro da CEL/AC


Marcos Gomes da Silva
Membro da CPL/AC

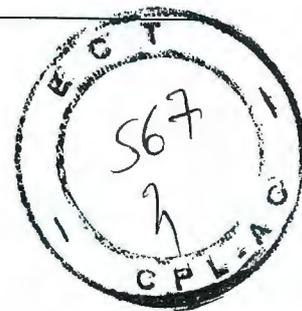

Max Casado de Mello
Membro da CPL/AC



Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

- 1) **FIRMA:** FIAT Automóveis S/A 
- **REPRESENTANTE:** Sérgio Solino Aires
- **FAX:** (61) 329-2222
-
- 2) **FIRMA:** KOREAUTO Com. Rep. Automóveis Coreio Ltda
- **REPRESENTANTE:** Sebastião Francellino da Silva
- **FAX:** (21) 501-7888
-
- 3) **FIRMA:** FORD Brasil Ltda 
- **REPRESENTANTE:** Eduardo C. de Almeida e Silva
- **FAX:** (11) 754-4864
-
- 4) **FIRMA:** CODIPE Coml. De Peças e Veículos Ltda 
- **REPRESENTANTE:** Francisco Magno Gonçalves Dias
- **FAX:** (61) 233-6056
-
- 5) **FIRMA:** IVECO Fiat Brasil Ltda 
- **REPRESENTANTE:** Davi Mondin
- **FAX:** (11) 3327-6613
-
- 6) **FIRMA:** BRASÍLIA Motors Ltda 
- **REPRESENTANTE:** Edson Araújo Ferreira
- **FAX:** (61) 301-1919
-
- 7) **FIRMA:** MERCEDES-BENZ do Brasil S/A 
- **REPRESENTANTE:** Pedro de Cassio Pascoaso. Heini Saxberger
- **FAX:** (11) 758-8399

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1464
Fls: -
Doc: 3682

**ATA DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 022/99 - CEL/AC****OBJETO: Aquisição de Veículos Furgão Capacidade 1.400 Kg.****DIA/HORA: 05/10/99 às 15:00 horas.****ASSUNTO:** Esta reunião destinou-se ao recebimento e análise dos documentos de habilitação e abertura das propostas econômicas da Concorrência n.º 022/99-CEL/AC.**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala norte do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília .**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 19 (dezenove) editais.**CREDENCIADOS:** Foram credenciadas as seguintes empresas: FORD do Brasil S/A, KOREAUTO Com. Repres. Automóveis Coreia Ltda, FIAT Automóveis, CODIPE Coml. de Peças e Veículos Ltda, IVECO Fiat Brasil Ltda, BRASÍLIA Motors Ltda e MERCEDES-BENZ do Brasil S/A. Os representantes credenciados encontram-se relacionados no final.**HABILITAÇÃO:** Após a abertura dos envelopes análise e rubrica da documentação pelos membros da CEL/AC e representantes credenciados, foi comunicado que as **empresas FIAT Automóveis, MERCEDES-BENZ, BRASÍLIA Motors, IVECO, FORD do Brasil e CODIPE** estavam **habilitadas**; e a **empresa KOREAUTO** por ter apresentado capital social inferior ao exigido, Certidão Negativa de Débitos-INSS vencida e não ter apresentado nenhum atestado de capacidade técnica estava **inabilitada**.**RECURSO:** Para que a reunião pudesse prosseguir foi perguntado aos representantes credenciados se abririam mão do prazo recursal, os quais expressaram a concordância, assinando documento próprio, em anexo.**PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Tendo em vista a inabilitação da empresa KOREAUTO sua proposta econômica será devolvida via postal. As demais empresas foram abertos seus envelopes de propostas econômicas cujos preços foram lidos para que todos tomassem conhecimento e nota. Os preços cotados e lidos foram os seguintes:

EMPRESAS	PREÇOS COTADOS (R\$)
MERCEDES-BENZ BRASIL S/A	37.790,00
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	38.498,00
IVECO FIAT BRASIL LTDA	40.983,00
CODIPE COML. PEÇAS VEÍCULOS	43.750,00
BRASÍLIA MOTORS LTDA	43.750,00
FORD do Brasil	53.039,00





BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
 DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION
 DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Nº DO OBJETO / N°

DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

394047653

06/10/99

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
	KOREAUTO			
	ENDEREÇO / ADRESSE			
	AV. DOM HELDER CAMARA 3196 DEL CASTILHO			
	CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS		
	21050-451	RIO DE JANEIRO - RJ		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉDITEUR				
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CPL/AC				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
SBN CONJ. 03 BLOCO "A" - ED. SEDE				
4º ANDAR ALA NORTE				
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ		UF	BRASIL
25002-900				



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT

Marcio Siqueira
MARCIO SIQUEIRA

B. Siqueira

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1466
Fls: _____
3682
Doc: _____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE CENTRAL 10 OUT 1999	NATUREZA <input type="checkbox"/> CARTA / LETTRE <input type="checkbox"/> IMPRESSO / IMPRIMÉ <input type="checkbox"/> ENCOMENDA / COLIS POSTAL <input type="checkbox"/> CECOGRAMA / CECOGRAMME <input type="checkbox"/>	SERVIÇO <input type="checkbox"/> REEMBOLSO POSTAL <input type="checkbox"/> VALE / MANDAT DE POSTE <input type="checkbox"/> MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE <input type="checkbox"/> SEDÉX / EMS <input type="checkbox"/>
VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE		VALOR DO VALE / MONTANT
DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <p style="text-align: center;">CC - 022/99</p>		
(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE/ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.		UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 10 OUT 1999 CARIMBO
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT <input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO		DATA / DATE 07/10/99
DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.		

Brasília, 05 de outubro de 1999

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS – ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL/AC



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 022/99
ABERTURA: 05/10/99
ÀS: 15:00 HORAS

Prezados Senhores,

Na qualidade de Indústria Montadora Automobilística, FIAT AUTOMÓVEIS S/A , vem apresentar para apreciação de Vossas Senhorias , proposta econômica para fornecimento de veículos de sua exclusiva fabricação , atendendo as condições do Edital citado , conforme a seguir:

ITEM: I

QUANTIDADE: 499(quatrocentos e noventa e nove) unidades.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME ANEXO I:

Modelo ofertado: FIAT DUCATO MAXI

Ano de fabricação/modelo: para os veículos entregues em 1999 , o ano de fabricação/modelo será , respectivamente: 1999/1999(desde que não tenha sido lançado o modelo 2.000) ou 1.999/2.000. Para os veículos entregues em 2.000 o ano de fabricação/modelo serão respectivamente 1999/2.000 ou 2.000/2.000.

Estado do Veículo: Novo , zero quilômetro

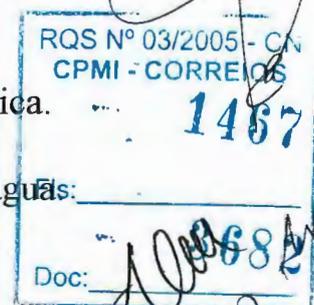
Tipo: Furgão

Capacidade de carga: 1.630Kg de carga útil original de fábrica.

Combustível: óleo diesel

Motor: Ciclo Diesel , 04(quatro) cilindros , arrefecimento a água.

Localização do Motor: Dianteiro, semi-avançado





Potência do motor: 89,7 CVs conforme NBR 5484/85 da ABNT.

Relação peso bruto total/potência máxima: de 39,58 Kg/CV

Emissão de poluentes: Os automóveis cotados atendem as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo **PROCONVE-PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMÓTORES**, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuem a **LCVM-LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO OU MOTOR**, exigida pelo **IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**.

Direção: Hidráulica;

Freios: O sistema de freio é hidráulico de duplo circuito, servo assistido à vácuo e do eixo dianteiro a disco;

Caixa de câmbio: Manual de 05(cinco) marchas sincronizadas à frente e 01(uma) à ré;

Cor: Amarelo Correios (PADRÃO ECT) ref.: Coral 500 ou similar, original de fábrica na parte externa e Branco Banchisa na parte interna, original de fábrica, conforme consulta prévia protocolada por nós e com a devida anuência da ECT.

Dimensões externas: Comprimento de 5,00 m .

Altura interna : O compartimento de carga possui altura interna do assoalho ao teto de 1,88 m .

Porta traseira: Em duas folhas com fixadores para que se mantenham travadas quando abertas com ângulo de abertura de 180° e ainda possuindo o mesmo acabamento interno especificado no item "27" alíneas "a" e "b" do Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1468
Fls: 3682
ME
HH
ME



Altura da porta traseira: É de 1,76 m .

Porta lateral: Nossos veículos são dotados de porta lateral corrediça de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento, possuindo também, o mesmo acabamento interno especificado **no item "27" alíneas "a" e "b"** do Edital.

Divisória do compartimento de carga/habitáculo: Nosso veículo possui parede divisória original de fábrica entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista /acompanhante , em chapa de aço nervurada, do assoalho ao teto , contendo escotilha de vidro central na parte superior.

Equipamentos: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro** e pelo **CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito** :

Sistema de alimentação: Os veículos são dotados de filtro separador de água no combustível , com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos .

Localização do pneu sobressalente: É localizado fora do compartimento de carga.

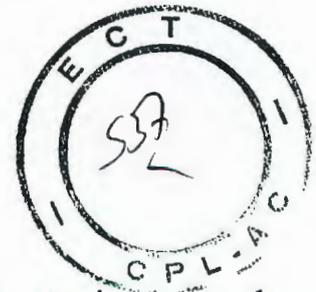
Retrovisor externo do lado direito: Será equipado com retrovisor externo do lado direito com espelho convexo.

Lanterna auxiliar de freio: Os veículos são dotados de lanterna auxiliar de freio "brake light" afixada na parte traseira do veículo.

Luz interna: Nossos veículos serão dotados de luz interna tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga.

Forração lateral interna : A lateral interna do compartimento de carga dos veículos serão revestida sob a seguinte forma: Dentro de seus vãos , com placas de isopor. Do assoalho ao teto, sobrepondo-se ao isopor , com folhas de compensado naval de 5mm de espessura, com aplicação de verniz nitro de

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1469
Doc:	3882



secagem rápida , visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga.

Assoalho do compartimento de carga: Serão revestidos com folhas não resinadas de compensado naval de 15mm de espessura , com aplicação de verniz nitro de secagem rápida , fixadas na chapa de aço do assoalho , com acabamento em cantoneiras de alumínio em sua porta lateral e traseira;

Caixa das rodas traseiras: Serão revestidas com folhas envernizadas , e não resinadas , de compensado naval de 15mm de espessura , fixadas no assoalho e nas laterais , e com acabamento em cantoneiras de alumínio;

Garantia: A garantia dos veículos(incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos) será de 01(um) ano , sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, com mão-de-obra , reposição de peças e componentes mecânicos , elétricos ou eletrônicos , iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. À ECT é reservado o direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente, e ainda, a ECT poderá contar com toda nossa rede assistencial **FIAT DUCATO**, distribuída por todo o Brasil estrategicamente e deverá observar e cumprir as normas de garantia constantes nos livretos, os quais, acompanham todos os veículos.

Assistência Técnica : Possuímos assistência técnica composta de instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pela nossa Indústria e pelos nossos fornecedores, bem como, peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos compreendendo (Nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais e cidades relacionadas no item "4.2.1.2." do Edital. Em caso da necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que deveremos mantê-las no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação dos veículos.





Veículos Importados: Como nossos veículos são de procedência estrangeira, informamos que os mesmos sofrerão processo de nacionalização o qual consistirá em: Adequações no sistema de arrefecimento; na bateria ; na suspensão e nas características dos combustíveis comercializados no Brasil;

Inspeção e Aceitação: Produziremos e submeteremos à Vossa Inspeção, inicialmente apenas 01 (um) veículo considerado "CABEÇA DE SÉRIE", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente produziremos após o atendimento às especificações constantes ao "Anexo I" desde Edital e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalha a **Cláusula Décima - Quarta do "Anexo II" (MINUTA DE CONTRATO)**.

Treinamento para motoristas: Durante a ocasião da aceitação dos veículos nos comprometemos em ministrar treinamento aos motorista com o seguinte conteúdo :

- regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores , volante de direção , cintos de segurança etc.)
- descrição detalhada do funcionamento do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta - giros, indicador de nível de combustível , indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura , indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.)
- Descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes , do lavador /limpador de pára-brisas , do aquecimento /ventilação , de câmbio , do freio de estacionamento, etc.);
- Localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo , chave de roda , macaco , estepe ,etc.);
- Troca e calibragem dos pneus;
- Reboque do veículo;
- Condução econômica e na fase de amaciamento do motor ;
- Pontos de aplicação do macaco;
- Forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- Verificação periódica do nível dos líquidos de arrefecimento , óleo lubrificante do motor, fluido de freio , lavador de pára-brisas, direção hidráulica;





Treinamento de manutenção: Nos comprometemos em providenciar ainda, atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como, diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- Detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- Manutenção preventiva;
- Diagnóstico de falhas;
- Regulagens;
- Tolerância de folgas;
- Utilização de ferramentas especiais;
- Métodos de desmontagens e montagens;
- Reparações;
- Análise dos componentes a partir de peças danificadas.

VALOR UNITÁRIO: ~~R\$ 38.498,00~~ (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 19.210.502,00 (dezenove milhões, duzentos e dez mil e quinhentos e dois reais)

OBS.: Os preços incluem despesas e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre o objeto desta licitação, ou seja, tudo incorporado ao preço final oferecido à esta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias a contar da data de reunião de licitação.

PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA: Serão de acordo com o "Anexo III" e "Anexo IV" deste Edital, respectivamente, conforme quadro abaixo:

Prazos de entrega: O prazo de entrega será de 45 dias após assinatura do Contrato para o primeiro lote. 60 dias para o segundo lote. 90 dias para terceiro lote. 120 dias para o quarto lote e 150 dias para o quinto lote.





ENDEREÇOS PARA ENTREGA (ANEXO IV)

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS
Av. André Araújo ,82 – Aleixo – Manaus –AM
CNPJ: 34.028.316/0003-75
INSC. EST.: 04.175.363.1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA
BR 324 Km 6,5 – Pirajá – Salvador – BA
CNPJ: 34.028.316/0005-37
INSC. EST.: 00.901.190

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
SGON Q. 2 Lotes 560/590 – Brasília – DF
CNPJ: 34.038.316/0007-07
INSC. EST.: 07.961.903-4

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ
Av. Al. Tamandaré , 75 Praia de Iracema – Fortaleza – CE
CNPJ: 34.028.316/0010-02
INSC. EST.: 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Leitão da Silva , 2730 – Bairro Santa Luiza – Vitória –ES
CNPJ: 34.038.316/0012-66
INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS – TOCANTINS
Av. T-1 nº 1005 – Setor Bueno – Goiânia – GO
CNPJ: 34.028.316/0013-47
INSC. EST.: 10.054.877-6

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO
BR 135 , Km 0 – São Cristovão – São Luiz – MA
CNPJ: 34.028.316/0034-71
INSC. EST.: 120.740.729



[Handwritten signatures and scribbles]



DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
BR 262, Nº 4040 – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 34.028.316/0015-09
INSC. EST.: 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Av. Cel. Antônio , 2530 – Cel. Antônio – Campo Grande – MS
CNPJ: 34.028.316/0009-60
INSC. EST.: 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO
Av. Dom Orlando Chaves , 1087 – Várzea Grande – Cuiabá – MT
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST.: 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE
Av. Costa e Silva , 2137 – São Sebastião – Porto Velho – RO
CNPJ: 34.028.316/0027-42
INSC. EST.: 10.102.819/3

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
Av. Pedro Álvares Cabral , 1240 – Marambaia – Belém – PA
CNPJ: 34.028.326/0018-51
INSC. EST.: 15.063.283-5

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
Rua São Mateus , 981 – Ipatinga - Recife – PE
CNPJ: 34.028.316/0021-57
INSC. EST.: 18.100.100.143.605

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ
Rua Santa Luiza , 3641 – Bairro Ihota – Teresina - PI
CNPJ: 34.038.316/0022-38
INSC. EST.: 19.301.813-6



[Handwritten signatures and initials]



DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro , 714 – Boqueirão – Curitiba – PR

CNPJ: 34.038.316/0020-76

INSC. EST.: 10.120.972-0

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões , 503 – Benfica – Rio de Janeiro- RJ

CNPJ: 34.028.316/0002 – 94

INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Norton Chaves , 1859 – Nova Descoberta – Natal – RN

CNPJ: 34.028.316/0025-80

INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório , 4222 – Jardim São Pedro – Porto Alegre – RS

CNPJ: 34.028.316/0026-61

INSC. EST.: 096/205.271

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário , 78 – Barreiros - São José – SC

CNPJ: 34.028.316/0028-3

INSC. EST.: 250.254.700

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas , 1316 – José Conrado de Araújo – Aracajú – SE

CNPJ: 34.028.316/0032-00

INSC. EST.: 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

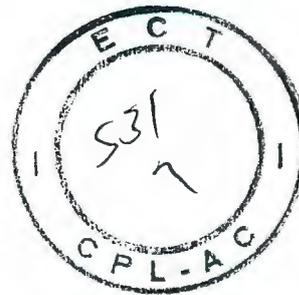
Rua Mergenthaler , 592 , Bl . H , 8º Andar – São Paulo – SP

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST.: 112.388.853.119



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA (ANEXO III)

DR	45 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	Total
AM	-	-	-	8	2	10
BA	10	5	8	5	3	31
BSB	10	5	10	7	3	35
CE	-	-	13	-	2	15
ES	-	-	7	-	1	8
GT	-	-	10	-	1	11
MA	-	-	4	-	-	4
MG	10	8	10	13	6	47
MS	-	-	-	3	1	4
MT	-	-	5	-	-	5
NO	-	-	5	-	-	5
PA	-	-	8	-	2	10
PE	7	-	-	-	2	9
PI	-	-	5	-	-	5
PR	10	8	-	5	4	27
RJ	14	12	12	15	16	69
RN	-	-	5	-	-	5
RS	5	5	5	5	5	25
SC	-	4	-	4	2	10
SE	-	-	4	-	-	4
SP	34	15	18	63	30	160
TOTAL	100	62	129	128	80	499

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1476

Doc: 3682

Entregaremos o primeiro lote de 100 veículos em 45 dias, o segundo lote de sessenta e dois veículos em 60 dias, e terceiro lote de 129 veículos em 90 dias, o quarto lote de 128 veículos em 120 dias e, o quinto lote de 80 veículos em 150 dias.



Anexo, relação contendo nome endereço das oficiais de nossa Rede de Assistência Técnica DUCATO nas capitais dos estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, para as quais houver fornecimento do veículos , conforme **Anexos III e IV.** e mais nas cidades listadas no item 4.2.1.2.

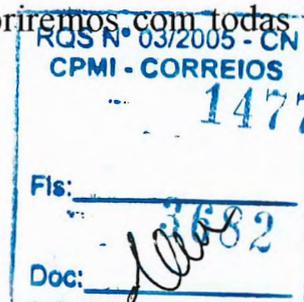
Declaramos que as oficinas de nossa Rede de Concessionárias Autorizadas FIAT/DUCATO, têm seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

Declaramos que as Concessionárias Autorizadas FIAT/DUCATO dispõem de estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no “**Anexo I**” deste Edital.

Declaramos que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes no “**Anexo I**” deste Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia após a entrega do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição – **Anexo III** deste Edital.

Declaramos ainda que estamos de acordo e cumpriremos com todas as condições estipulados nesse Edital.

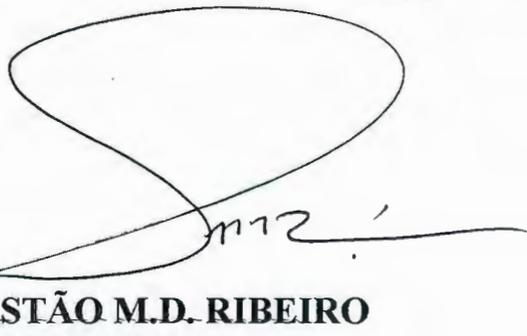


Caso nossa proposta seja consagrada vencedora , o pedido oficial /Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento deverá ser emitida a favor da FIAT AUTOMÓVEIS S/A , situada à Rodovia Fernão Dias, Km 429, Betim MG, inscrição Nº 067.123.354/003-2 , CNPJ 16.701.716/0001-56, e o pagamento ser creditado na conta corrente Nº 04697-3, agência 1614-4, Banco do Brasil S/A.

Atenciosamente,




SÉRGIO SOLINO AIRES
CI: 899.452 SSP/DF
CPF: 268.553.301-00
RESP. VENDAS DIRETAS
ESC.REGIONAL BRASÍLIA


SEBASTÃO M.D. RIBEIRO
CI: 713.092 SSP/DF
CPF: 265.423.151-87
SUPERVISOR MKT. E PLAN.
ESC.REGIONAL BRASÍLIA



ANEXO "A" DA PROPOSTA ECONÔMICA DA TP 022/99

JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	AV. GETULIO VARGAS,1416 - TA	TERESINA	PI
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA	AV. TIRADENTES, 2700	LONDRINA	PR
META VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA	AV. GAL. MARCONDES SALGADO, 21/21	BAURU	SP
OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	S.LA - QUADRA 01 - LOTE 59/65	BRASÍLIA	DF
PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA	AV. ENG. ROBERTO FREIRE, 3031	NATAL	RN
SAMAM VEÍCULOS LTDA	R. BASÍLIO ROCHA, 89 SIQUEIRA	ARACAJU	SE
SAN MARINO VEÍCULOS LTDA	AV. PROF.CRISTIANO FISCHER, 1680 - BOM JESUS	PORTO ALEGRE	RS
SANTA ROSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	RODOVIA BR 101, KM 209	SÃO JOSÉ	SC
AMAZONIA VEÍCULOS LTDA	AV. DANIEL LA TOUCHE, 1502	SÃO LUIZ	MA
ATRI COMERCIAL LTDA	AV. DR. FRANCISCO JUNQUEIRA, 2873	RIBEIRÃO PRETO	SP
AUTOMAX COMERCIAL S.A	RAJA GABAGLIA, 2222	BELO HORIZONTE	MG
BARIGUI VEÍCULOS LTDA	R. PADRE AGOSTINHO, 3060	CURITIBA	PR
BETRAL VEÍCULOS LTDA	R. ALMIRANTE BARROSO S/N	MACAPÁ	AP
BRILHAUTO VEÍCULOS LTDA	AV. SUBURBANA, 4977	RIO DE JANEIRO	RJ
COMERCIAL SUL VEÍCULOS LTDA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 3035 ESQUINA BR 158	SANTA MARIA	RS
CRESAUTO VEÍCULOS S.A	AV. MÁRIO LEAL FERREIRA, S/N	SALVADOR	BA
CURINGA VEÍCULOS LTDA	AV. PAULO R. CUNHA SANTOS, 2085	UBERLANDIA	MG
CVL AUTOMÓVEIS - COMÉRCIO VEÍCULOS LTDA	AV. VISCONDE DE MAUÁ, 1950	PONTA GROSSA	PR
DIMATRA VEÍCULOS LTDA	AV. PRINCESA DO SUL, 1231	VARGINHA	MG
DOMANI DISTR. DE VEÍCULOS LTDA	AV. DA FEB, S/NR. AEROPORTO -VÁRZEA GRANDE	CUIABÁ	MT
FIORI VEÍCULOS LTDA	R. JOÃO IVO DA SILVA, 220	RECIFE	PE
TECAR AUTOMÓVEIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	AV. SÃO FRANCISCO, 188	GOIÂNIA	GO
TIRRENO VEÍCULOS LTDA	AV. GENERAL ATALIBA LEONEL, 1716	SÃO PAULO	SP
VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA	RUA RECIFE, 2358 - FLORES	MANAUS	AM
VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	AV. JÚLIO VENTURA, 101 ESQUINA	FORTALEZA	CE
FORTE VEÍCULOS LTDA	AV. DR. ALBERTO SARMENTO, 149 BONFIM	CAMPINAS	SP
VEIGRANDE VEÍCULOS LTDA	AV. COSTA E SILVA, 333 VILA PROGRESSO	CAMPO GRANDE	MS
ATLAS VEÍCULOS LTDA	AV. PEDRO ALVARES CABRAL, S/N UMARIZAL	BELÉM	PA
JACUIPE VEÍCULOS LTDA	AV. PRESIDENTE DUTRA, 1180	FEIRA DE SANTANA	BA
PODIUM VEÍCULOS LTDA	AV. N. DA PENHA, 1337 - SANTA LUIZA	VITÓRIA	ES
FÓRMULA VEÍCULOS LTDA	AV.JORGE TEIXEIRA, 3500 SETOR IND.	PORTO VELHO	RO
GIMA-GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA	AV. JAMARI, 4438 SETOR 2	ARIQUEMES	RO

FIAT
Automóveis s.a.

Doc: 3682
 Fís: 1479
 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

SP

[Handwritten signature]



Brasília - DF, 05 de outubro de 1999.

**ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
BRASÍLIA DF**

**REF.: Concorrência nº 022/99 - CEL/AC
Data: 05/10/99 - Horário: 15,00 horas**

Prezado(s) Senhor(es),

Na qualidade de Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S.A., no Distrito Federal e em atendimento à solicitação de V.S.^ª, formulamos a presente a fim de apresentar a nossa proposta para venda de veículos nos termos abaixo:

QUANTIDADE: 499 (Quatrocentos e noventa e nove) Unidades.

VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO **R\$ 43.750,00**
(Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

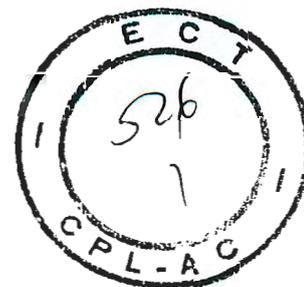
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS **R\$ 21.831.250,00**
(Vinte e um milhões oitocentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)

DESCRIÇÃO DO OBJETO COTADO

VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.520 KG.

1. Sprinter furgão 312 D, marca Mercedes Benz, ano de fabricação/ Modelo 1999/99 ou 1999/2000 ou 2000/2000.
2. Novo, zero km.
3. Tipo. Furgão.
4. Capacidade de carga útil original de fábrica (lotação) 1.520 Kg.
5. Combustível: Óleo diesel.
6. Motor: Ciclo diesel, original de fábrica, quatro cilindros em linha, arrefecimento a água.
7. Localização do motor: Dianteiro, semi avançada.





8. Potência do motor: A potência do motor atinge 115 cv a 3.800 rpm, MB OM 014 LA, turbocooler.

9. Relação peso/potência: 30.43 Kg.

10. Emissão de poluente: Os veículos entendem aos estabelecidos pelo PROCONVE Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores e possui LCVM Licença par Uso da Configuração do Veículo ou motor exigida pelo IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Atendendo também o CONAMA Fase IV – EURO II.

11. Direção Hidráulica.

12. Freios: O sistema de freio hidráulico de duplo circuito auxiliado a vácuo, com disco nas quatro rodas.

13. Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas a frente e uma a ré.

14. Cor amarelo correios (ref.: coral 500 ou similar), original de fábrica.

15. Dimensões externas: Comprimento total do veículo 5.585 mm.

16. Altura interna: O compartimento de carga possui altura de 1.85 mm., do assoalho ao teto.

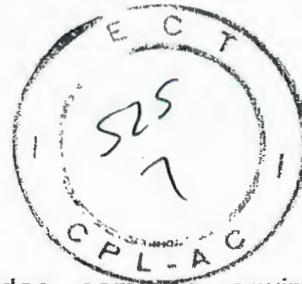
17. Porta traseira: O veículo possui porta traseira de duas folhas com abertura de 270° e fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima de 270°, com forração lateral interna.

18. Altura da porta traseira: A porta traseira possui altura 1.755 mm.

19. Porta lateral: Os veículos possuem porta lateral corrediça, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento, com forração interna.

20. Divisória do compartimento de carga/habitáculo: Possui parede divisória original de fábrica, entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista/acompanhante, em chapa de aço nervurada, do assoalho ao teto, contendo escotilha de vidro central na parte superior.





21. Equipamentos: Todos os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios, e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.
22. Sistema de alimentação: Os veículos possuem filtro separador de água no combustível, com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.
23. Localização do pneus sobressalente: O pneu sobressalente fica localizado fora do compartimento de carga.
24. Retrovisor externo do lado direito: Os veículos são equipados com retrovisores externo (espelho convexo) do lado direito.
25. Lanterna auxiliar de freio: Os veículos são dotados de lanterna auxiliar de freio (brake light) na parte traseira do veículo.
26. Luz interna: São dotados de luz interna tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga.
27. Forração lateral interna: A lateral interna do compartimento de carga será revestida:
- dentro de seus vãos, com placas de isopor.
 - do assoalho ao teto, sobrepondo-se ao isopor, com folha (s) de compensado naval de 5 m. de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, visando a proteger as laterais do veículo contra impactos da carga.
28. Assoalho do compartimento de carga: O assoalho do compartimento de carga será revestido com folha(s) não resinada (s) de compensado naval de 15 mm., de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, fixada (s) na chapa de aço do assoalho, com acabamento em cantoneiras de alumínio em suas portas lateral e traseira.
29. Caixa das rodas traseiras: A exemplo do assoalho do compartimento de carga, será revestida com folhas invernidadas, e não resinadas, de compensado naval de 15 mm. de espessura, fixadas no assoalho nas laterais, e acabamento em cantoneiras de alumínio.
30. Garantia dos veículos: A MERCEDES-BENZ DO BRASIL, dá garantia do veículo, incluindo acessórios e demais componentes por um período de 12 meses, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos, contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem, iniciando – se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1482
3089

Fis: _____
Doc: _____

3



31. Assistência Técnica (Oficinas Autorizadas):

A Mercedes – Benz do Brasil S. A. tem Concessionários com instalações físicas e ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante, peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota nas localidades de entrega dos veículos (nas capitais, sede das respectivas Diretorias Regionais e cidades relacionadas no item 4.2.1.2. do Edital). Em caso de necessidade reparação ou substituição de peças estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que será mantidas no mercado por um período de dez anos contado do ano de fabricação do veículo.

32. Veículos importados: Todos os veículos a serem entregues estão compatíveis com o processo de nacionalização brasileira, com as seguintes adequações, no sistema de arrefecimento, na bateria, na suspensão, e as características dos combustíveis comercializados no Brasil.

33. Inspeção e aceitação: Será produzido e submetido a inspeção, inicialmente apenas um veículo “cabeça de série”, antes do início da produção dos demais, o restante será produzido após o atendimento às especificações constante deste Anexo I e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Cláusula Décima Quarta do Anexo II.

34. Treinamento para motorista: Após aceitação dos veículos será ministrado aos motoristas, com seguinte conteúdo, regulagem pessoais, (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança, etc.) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos, (velocímetro, odômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga de bateria, etc.) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de para brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.) localização dos equipamentos de uso obrigatório, (extintor de incêndio, triângulo, chave de rodas, macaco, estepe, etc.) troca e calibragem dos pneus, reboque dos veículos, condução econômica e na fase de amaciamento do motor, pontos de aplicação do macaco, forma adequada de partida a frio e a quente do motor, verificação periódica nível dos líquidos (arrefecimento, óleo do lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de para brisa, direção hidráulica etc.).

35. Treinamento de manutenção: Será fornecida atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correção de falhas dos veículos. O conteúdo abrangerá os componentes, motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freio, detalhando a finalidade e o funcionamento dos componentes, manutenção preventiva, diagnóstico de falhas, regulagens, tolerância de folgas, utilização de ferramentas.



especiais, métodos de desmontagens e montagens, reparações e análise dos componentes a partir de peças danificadas.

DECLARAÇÃO

Declaramos que as oficinas de Assistência Técnica têm seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção de veículos e dispõem de estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital. Estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, entre outros, IPI, ICMS, mão de obra de fabricação, impostos municipais e estaduais, seguro, enfim tudo o que for necessário para o fornecimento e entrega dos veículos, objeto desta licitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Em conformidade com item 4.3 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade por (60) sessenta dias, contados a partir da data da reunião de licitação.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos veículos ora cotados é de 150 (cento e cinqüenta) dias, obedecendo a pauta de distribuição, inserida no anexo III e nos locais definidos pelo Edital anexo V.

LOCAL DE ENTREGA:

De acordo com o Edital, a CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA., efetuará a entrega dos veículos nos locais abaixo discriminados, conforme solicita o anexo III e definidos pelo anexo V.

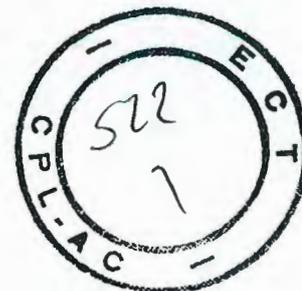
Diretoria Regional do Amazonas
Av. André Araújo, 82 – Aleixo – Manaus -AM
Quantidade : 10

Diretoria Regional da Bahia
BR 324 Km, 6,5 – Pirajá - Salvador – BA
Quantidade : 31

Diretoria Regional de Brasília
SGO Q,2 - Lotes 560/590 - BRASILIA DF
Quantidade: 35

Diretoria Regional do Ceará
Av. Tamandaré, 75 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE
Quantidade : 15

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1484
Doc:	3682



Diretoria Regional do Espírito Santo
Av. Leitão da Silva 2730 – Bairro Danta Luzia – Vitória - ES
Quantidade : 08

Diretoria Regional de Goiás – Tocantins
Av. T n° 1005 – Setor Bueno – Goiânia – GO
Quantidade : 11

Diretoria Regional do Maranhão
Br. 135, Km. São Cristóvão – São Luiz – MA
Quantidade : 04

Diretoria Regional de Minas Gerais
BR 262 nº 4040 – Belo Horizonte – MG
Quantidade : 47

Diretoria Regional do Mato Grosso do Sul
Av. Cel. Antonino 2530 Cel. Antonino – Campo Grande MTS
Quantidade : 04

Diretoria Regional do Mato Grosso
Av. Dom Orlando Chaves 2530 – Várzea Grande – Cuiabá - MT
Quantidade : 05

Diretoria Regional do Noroeste
Av. Costa e Silva 2137 – São Sebastião – Porto Velho – RO
Quantidade : 05

Diretoria Regional do Pará
Av. Pedro Álvares Cabral 1240 Maranbaia – Belém - PA
Quantidade : 10

Diretoria Regional de Pernambuco
Rua São Mateus 891 Ipatinga – Recife – PE
Quantidade : 09

Diretoria Regional do Piauí
Rua Santa Luzia – Bairro Ilhota – Teresina – PI
Quantidade : 05

Diretoria Regional do Paraná
Rua Tenente Tito Teixeira de Castro 714 – Rio de Janeiro - RJ
Quantidade : 27





Diretoria Regional do Rio de Janeiro
Rua Leopoldo Bulhões 503 Benfica – Rio de Janeiro - RJ
Quantidade : 69

Diretoria Regional do Rio Grande do Norte
Av. Norton Chaves 1859 – Nova Descoberta – Natal – RN
Quantidade : 05

Diretoria Regional do Rio Grande do Sul
Av. Sertório 422 – Jardim São Pedro – Porto Alegre - RS
Quantidade : 25

Diretoria Regional de Santa Catarina
Rua Nossa Senhora do Rosário 78 Barreiros – São José – SC
Quantidade : 10

Diretoria Regional de Sergipe
Rua Alagoas 1316 – São Conrado de Araújo – Aracaju - SE
Quantidade : 04

Diretoria Regional de São Paulo
Rua Mergenthaler 592 – BI II 8º andar – São Paulo - SP
Quantidade : 160

Em atendimento ao item 4.2.1.2, anexamos Manual da Rede de Concessionários com todos endereços telefones e localidades, e temos Concessionárias nos locais abaixo:

- a) Amapá – Macapá;
- b) Bahia – Feira de Santana;
- c) Minas Gerais: Uberaba, Uberlândia, Varginha;
- d) Paraná: Londrina, Ponta Grossa;
- e) Rio Grande do Sul: Santa Maria;
- f) São Paulo: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto.

Declaração: Declaramos que os veículos cotados atendem todas as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

CRÉDITO: Banco do Brasil - Agência 1231/9 - Conta Corrente : 429.229-9

No aguardo de um pronunciamento satisfatório por parte de V.S.

subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

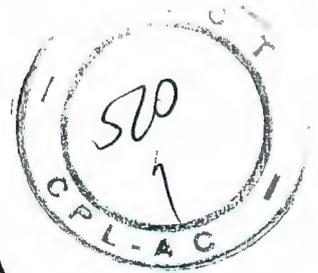
Francisco Magno Gonçalves Dias
Procurador





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz do Brasil S.A.

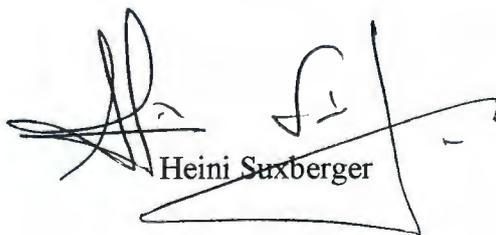


DECLARAÇÃO

À
EBCT
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Declaramos que a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**, estabelecida a Av. Alfred Jurzykowski, 562 – São Bernardo do Campo-SP, declara, para atendimento do Edital de Concorrência Pública, nº 022/99 – CEL/AC, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que é solidária, no fornecimento dos produtos licitados para atendimento ao item 4.2.1.5, conforme exigido no Anexo I, com nosso concessionário, CODIPE – Comercial de Peças e Veículos Ltda., estabelecida no trecho 01, Lote 905 – SAI – Brasília-DF.

Brasília, 04 de Outubro de 1999.


Heini Saxberger

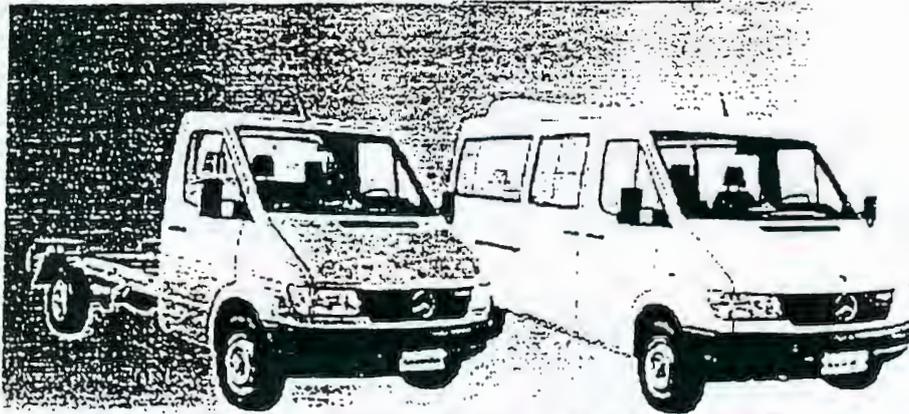
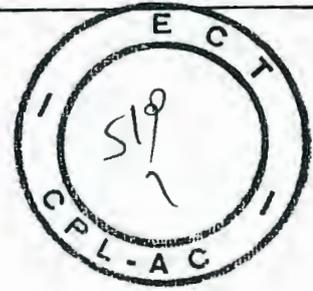

Cláudia Viegas







BRIEFING



SPRINTER



Nova Sprinter 312 D

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1488
Doc:	3682

[Handwritten signature]

**MOTOR****Dados Técnicos:**

Modelo:	MB OM 014 LA
Tipo de aspiração:	Turbocooler (turbo + pós-resfriador)
Potência:	115 cv @ 3800 rpm
Torque:	284 Nm @ 1600 rpm
No. de cilindros:	4 em linha
Capacidade volumétrica:	2495 cm ³
Relação de compressão:	19,5:1
Consumo específico:	212 g/kwh
CONAMA fase	IV (EURO II)



O Sprinter está equipado com o motor OM 014 LA, turbocooler, de concepção robusta e baixo consumo de combustível.

No sistema turbocooler, o ar de admissão é comprimido pelo turbocompressor e resfriado através de um "cooler" (pós-resfriador), maximizando a quantidade de massa de ar a ser introduzida na câmara de combustão e desta forma otimizando a queima de combustível.

Para a obtenção de um elevado desempenho com baixas emissões de poluentes, este motor possui como características principais:

- Câmara de combustão tipo "OMEGA";
- Bico injetor de 6 furos, com nova geometria;
- Cabeçote e Coletores de alumínio;
- Ventilador de acoplamento viscoso;
- Novo Turbocompressor Garret com válvula Wastegate;
- Correia trapezoidal multi - V;
- Bomba injetora rotativa Bosch VE - heavy duty, com nova pressão de injeção de 800 bar.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1489</u> <u>3682</u>
Doc: _____



Com a preocupação de motores cada vez mais ecológicos e com vistas nas legislações atuais e futuras, este motor já atende os limites de emissões CONAMA FASE IV (EURO II), que entrarão em vigência a partir de jan/2000.

CHASSI

Estrutura de duas longarinas de perfil "U", soldadas uma sobre a outra propiciando uma estrutura elástica e resistente;

Travessa traseira reforçada para tracionar reboque de 2 t;

Estrutura auto-portante (exceto as versões Chassi e Pick-up), alta resistência à esforços;

Zona de deformação controlada na parte dianteira propiciando maior segurança em caso de acidentes (segurança passiva);

Nas versões Chassi e Pick-up possuem consoles para montagem de carroçarias nivelados na borda superior do quadro do chassi.

Combina robustez, resistência à torção e flexão, facilitando a instalação dos equipamentos, graças ao dimensionamento adequado em relação à sua capacidade de carga e aplicação.

EMBREAGEM

A embreagem é a de monodisco a seco, com 240 mm de diâmetro externo, acionada hidráulicamente e regulagem automática do pedal.

Propicia, também, ao condutor um acionamento suave do sistema facilitando a operação do veículo principalmente em aplicações urbanas, onde o "anda e pára" torna estressante o seu trabalho.

É dimensionada para as aplicações severas do trânsito urbano, conferindo ao conjunto maior durabilidade, facilidade nas inspeções e menor custo de manutenção.

CAIXA DE MUDANÇAS

Está equipado com a caixa MB G 28-5, de alumínio, com carcaça de embreagem integrada propiciando menor peso ao agregado.

Possui 5 marchas sincronizadas à frente e uma a ré, e tem como principal característica a dupla sincronização na 1a. e 2a. marchas proporcionando ao condutor engates suaves e precisos tornando fácil a sua operação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1490

Fls:

3682

Doc:



As relações de transmissão da caixa são as seguintes:

1a. marcha.....	5,05 : 1
2a. marcha.....	2,60 : 1
3a. marcha.....	1,52 : 1
4a. marcha.....	1,00 : 1
5a. marcha.....	0,78 : 1
Ré.....	4,76 : 1



Sua última marcha é desmultiplicada (overdrive) de 0,78:1, propiciando ao veículo maior velocidade final.

Esta caixa possibilita a montagem de tomada-de-força por terceiros para acionamento de equipamentos auxiliares, como básculas, guinchos, plataformas elevatórias, etc....

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Independente do tipo Mc. Pherson, com mola semi-elíptica transversal, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora de série, garantindo elevado conforto, excelente estabilidade e baixo custo operacional.

SUSPENSÃO TRASEIRA

De comprovada resistência e durabilidade, a suspensão do eixo traseiro é composta por feixe de molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora de série.

EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO

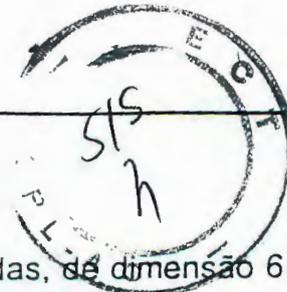
O eixo dianteiro é o Mercedes-Benz VL 0/13 CE – 1,6, com capacidade técnica admissível de 1600 kg, superdimensionado para a sua aplicação.

Outra novidade neste veículo é a utilização do eixo traseiro Mercedes-Benz HL 0 / 15 C – 2,2, de alta resistência e uma capacidade técnica admissível de 2240 kg .

A relação de diferencial do eixo traseiro de série é $i=4,375:1$ (35:8).



MAC
[Handwritten signatures]



RODAS E PNEUS

As rodas são de aço estampadas, agora vazadas, de dimensão 6,00 x 15 , e os pneus são radiais sem câmara milimétricos 225 / 70 R 15 .

SISTEMA DE FREIOS

O sistema é composto pelo freio de serviço, freio de estacionamento e válvula sensível a carga ALB.

O freio de serviço é hidráulico, de 2 circuitos auxiliado à vácuo, e agora dotado de freio à disco integral, isto é, nas rodas dianteiras e traseiras.

Com freio a disco nas quatro rodas, propicia-se maior eficiência de frenagem e segurança, além de maiores intervalos de manutenção e facilidade de troca (pastilhas).

O sistema de freios possui as seguintes dimensões:

- Área de frenagem do eixo dianteiro202 cm²
- Área de frenagem do eixo traseiro 140 cm²
- Área de frenagem total..... 382 cm²

O freio de estacionamento é mecânico, de atuação nas rodas traseiras.

Afim de melhorar as condições de frenagem do veículo mantendo-se a trajetória, o Sprinter está equipado de série com o sistema regulador de pressão do freio de acordo com a carga (ALB) que minimiza o efeito do travamento das rodas do eixo traseiro quando de uma frenagem de emergência.

DIREÇÃO

Equipado com direção hidráulica de série, caixa Mercedes-Benz LZ S2, com relação de transmissão i=44:1, exigindo baixo esforço para manobras e propiciand

Círculo de Viragem

O Sprinter possui um reduzido círculo de viragem (parede a parede), facilitando manobras em locais estreitos e adequando ao trânsito urbano onde os espaços nas cidades são cada vez mais reduzidos.

Entre-eixo 3000 mm = 11,2 m

Entre-eixo 3550 mm = 12,8 m

RGS N 932005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1492
 Fls: 3682

[Handwritten signatures and initials]

MAC



SISTEMA DE COMBUSTÍVEL

Possui tanque de combustível em material plástico, com capacidade de 80 litros, eliminando a possibilidade de corrosão e por conseqüência a contaminação do óleo diesel.

De dimensões compactas, ocupa menor espaço e não interfere nos mais variados equipamentos / carroçarias a serem instalados na versão Chassi.

O seu bocal de enchimento está posicionado na região da coluna "B" da porta do motorista de modo a facilitar o acesso para abastecimento e possui rosca evitando assim vazamentos indesejáveis.

SISTEMA ELÉTRICO

- Tensão Nominal.....12 V
- Alternador.....28 V / 85 A
- Motor de partida.....3 cv / 12 V
- Bateria.....88 Ah

Caixa de Fusíveis

- Acesso: Localizado na coluna de direção abaixo do volante, a sua manutenção pode ser realizada por uma pessoa no interior da cabina.
- Fusíveis: Os fusíveis são do tipo "lâmina", o mesmo utilizado em automóveis, fáceis de instalar e são coloridos, facilitando a sua identificação.

DESEMPENHO

É um item importantíssimo e um dos fatores decisórios para a compra de um veículo.

O seu trem-de-força forma um conjunto harmonioso e robusto, aliando alta potência com um perfeito escalonamento de marchas e uma adequada relação de transmissão dos eixos traseiros.

Essa harmonia transmite ao veículo maiores velocidades médias, grande capacidade de subida de rampa, acelerações e retomadas de velocidades rápidas, atingindo velocidades máximas no menor intervalo de tempo.

[Handwritten signatures]
MAC





CAIXA DE MUDANÇAS : MB G 28 - 5 / 5,05
EIXOS TRASEIROS : MB HL 0/15 C - 2,2
PNEUS : 225/70 R 15
REDUÇÃO TRASEIRA : $i = 4,375 : 1$



Velocidade máxima (km/h) : 140
Capacidade de subida com 3.550 -kg : 55 %

CABINA

De design agradável e moderno, foi concebida para propiciar visibilidade, segurança e conforto a seus ocupantes .

Perfil frontal em cunha e pára-brisas colados propiciam uma melhor aerodinâmica ao veículo ($cx=0,34$).

VISIBILIDADE

Possui grande área envidraçada proporcionando ótimo campo de visualização fator importante de segurança.

ESPELHOS RETROVISORES

A versão VAN possui, como opcional, a regulagem elétrica com desembaçador dos espelhos retrovisores.

PAINEL DE INSTRUMENTOS

Ergonômico, possui instrumentos individuais e luzes de aviso de fácil leitura contendo todas as informações necessárias para uma condução segura do veículo.

MANUTENÇÃO

Através do capô dianteiro basculante, as operações de manutenção preventiva e corretiva são rápidas e fáceis.

O ótimo acesso aos componentes mecânicos, reduz em muito o tempo gasto em verificações e reparos.

CONFORTO

Esta cabina possui amplo espaço interno, fácil acesso para entrar e sair e acomodações confortáveis para motorista e acompanhantes passageiros.

É importante também destacar que o espaço interno facilita a movimentação dentro da cabina dos acompanhantes/passageiros.



Brasília Motors

Concessionário Mercedes-Benz



Brasília-DF., 05 de outubro de 1.999

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT



Ref. : CONCORRÊNCIA N.º 022/99 – CEL/AC
ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS
ABERTURA: 05 de outubro de 1.999 AS 15:00HS

AT.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-CEL/AC

Prezados Senhores,

A **BRASÍLIA MOTORS LTDA.**, Concessionário **Mercedes-Benz** para Brasília e região, inscrita no C.G.C.MF sob o n.º 38.034.898/0001-91, Inscrição no GDF sob o n.º 07.344.999/001-53, situada à Trecho EPIA, SAIS, Lote B, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, vem apresentar sua Proposta Comercial, para o fornecimento de 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos, **SPRINTER 312 D Modelo FURGÃO**, conforme especificações abaixo:

OBJETO

O objeto da presente proposta é o fornecimento de 499 (quatrocentos e noventa e nove) veículos novos, zero quilômetro, ano e modelo 1.999/2.000 tipo FURGÃO.

DOS PREÇOS

PREÇO UNITÁRIO – R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PREÇO TOTAL DO ITEM - R\$ 21.831.250,00 (Vinte e um milhões oitocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante-DF

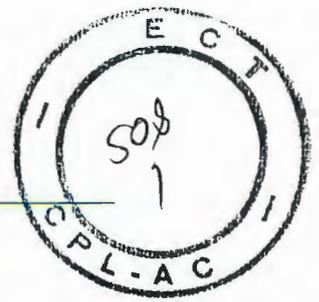


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Brasília Motors

Concessionário Mercedes-Benz



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Veículo SPRINTER FURGÃO 312 D, Tipo FURGÃO, ano/99 e modelo/2000, marca MERCEDES-BENZ, fabricado na Argentina (MERCOSUL), Novo, zero quilômetro, cor amarelo correios (ref. Coral 500 ou similar), com logomarca da ECT, carroçaria em chapa de aço, teto em aço elevado genuíno de fábrica, com parede divisória genuína de fábrica em aço, separando o compartimento do motorista e área de trabalho, contendo escotilha de vidro central na parte superior, tração 4x2 traseira com rodado simples, equipado com motor diesel MB OM-014LA, localizado na parte dianteira do veículo semi-avançado, tipo 4 cilindros verticais em linha, turbocooler, potência máxima, conforme NBR 5484/fev'85 **70 KW (115CV) a 3800 rpm**, torque máximo, conforme NBR 5484/fev'85 **284 Nm (22,4 mkgf) a 1600rpm**, relação peso/potência de **31Kg/CV**, cilindrada total 2.495 cm³, injeção direta com partida imediata, equipado com filtro separador de água no combustível, refrigerado a água, com carga útil máxima de 1.520 kg., roda sobressalente externa, temporizador do limpador de pára-brisa, caixa de mudança com dupla sincronização, com 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) ré, direção hidráulica original de fábrica, distância entre eixos de 3.550 mm comprimento total de 5.585 mm, largura externa de 1.933 mm, altura externa 2.585 mm, altura interna 1.855mm, comprimento interno 3.265mm, largura interna 1.730mm, capacidade volumétrica de 10m³, porta lateral corredeira com trava de segurança, dotada de sistema deslizante de abertura, medindo 1.045mm de largura e 1.520mm de altura, porta traseira bipartida com abertura horizontal com ângulo de 90°, 180° e 270°, com travas e dispositivos para abertura pôr dentro e pôr fora, medindo 1.800mm de altura, duas portas dianteiras, uma do lado direito e outra do lado esquerdo, reservatório de combustível com capacidade para 80 litros, retrovisores externos nos lados direito e esquerdo com comandos elétricos, faróis com regulagens de altura no painel do veículo, freios sistema hidráulico de dois circuitos, auxiliado pôr vácuo, tipo disco nas rodas dianteiras e nas rodas traseiras, com válvula sensível à carga, freio de estacionamento, tipo mecânico, de alavanca, atuação nas rodas traseiras, lanterna auxiliar de freio do tipo brake-light, luz interna no habitáculo do motorista como no compartimento de carga, forração lateral interna de acordo com o item n.º 27 alínea "A" e "B", incluindo as portas do compartimento de carga, assoalho do compartimento de carga revestido com folhas invernizadas de compensado naval de 15mm de espessura fixadas no assoalho e nas laterais, com acabamento em cantoneiras de alumínio, estendendo este mesmo acabamento para as caixas de rodas traseiras, rodas de aço 6.000 x 15, pneus 225/70 R 15 (radial), carroceria do tipo monobloco, quadro do chassi independente, tipo escada, soldado, longarinas : altura x largura 100 mm x 100 mm., suspensão dianteira independente com mola transversal parabólica, traseira equipadas com molas

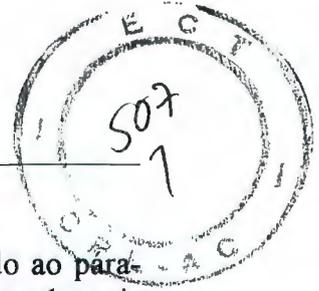
Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante-DF

RQS Nº 03/2004
CPM CORREIOS
1496
Fis: 3682
Doc:



Brasília Motors

Concessionário Mercedes-Benz



parabólicas e amortecedores telescópio de dupla ação, estribo incorporado ao para-choque traseiro protegido pôr chapa de alumínio lavrado, cintos de segurança laterais de três pontos retrateis com regulagem de altura e centrais subabdominais, poltronas de passageiros e motorista em tecido de alto padrão, ante-estático, lavável, com apoio para cabeça, poltrona do motorista com múltipla regulagem, capacidade de transportar três passageiros na cabine do motorista, acionamento dos vidros das portas dianteiras elétricos, tacômetro, relógio mecânico, velocímetro mecânico, ventilador/desembaçador com ar quente, revestimentos laterais laváveis, acendedor de cigarros, iluminação da cabina do motorista., equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, os veículos ofertados atente as normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE, CONAMA FASE IV, possuindo a LCVM exigida pelo IBAMA conforme anexo.

GARANTIA TÉCNICA

A MERCEDES-BENZ DO BRASIL, dará garantia técnica de 12(doze) meses para o veículo e para o trem de força, sem limite de quilometragem. A MERCEDES-BENZ, através de seus concessionários em Brasília e todo o território nacional, presta assistência aos veículos, mantendo sempre sua qualidade, contra defeitos de fabricação, de montagem e de funcionamento, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, decorrente de desgaste prematuro durante o uso e operação normais, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

DECLARAÇÕES

Declaramos que o prospecto com as características do veículo em anexo é parte integrante da nossa proposta de preços e de estarmos de acordo com o edital.

Declaramos que nos preços apresentados estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos veículos objeto desta licitação, tais como: carga, impostos, taxas, seguros, adicionais (incluindo todos de natureza trabalhista) e encargos sociais.

Declaramos que assumiremos compromisso que se vencedores no presente certame, quando da entrega dos veículos forneceremos os manuais detalhados de operação/manutenção e assistência técnica, bem como treinamento para motoristas e manutenção, conforme exigido no edital.

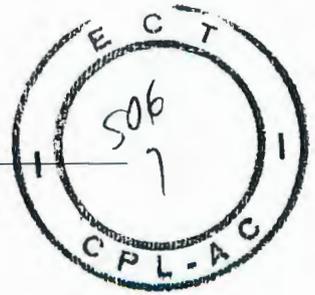
Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante-DF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1497
Fis: _____
Doc: 3682



Brasília Motors

Concessionário Mercedes-Benz



Declaramos que os veículos cotados atendem, a todas as especificações técnica constantes no anexo I do edital referenciado.

Declaramos que nossa rede de Assistência Técnica esta devidamente capacitada em suas instalações, físicas, com ferramental adequado, com técnicos qualificados e treinados pela MERCEDES-BENZ DO BRASIL, e possuem um estoque de peças que atente em quantidades compatível com a exigência do edital.

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data da convocação do edital.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os veículos serão entregues de acordo com ANEXO III e IV do Edital.

PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no 10º (décimo) dia após a entrega do veículo contra a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição do anexo III.

Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante-

ROB Nº 03/2005 - CN
DEPMI - CORREIOS
1498
Fis: _____
Doc: 3682



Brasília Motors

Concessionário Mercedes-Benz



DADOS BANCÁRIOS

Favorecido	BRASÍLIA MOTORS LTDA.
Banco	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA
Agência	056
Conta – corrente	602030-0

PROCURADOR

Edson Araújo Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG No. 0246433 SSP/AC e CPF No. 773 070 626 - 87

Atenciosamente,

Edson Araújo Ferreira
Procurador
RG No. 0246433 SSP/AC

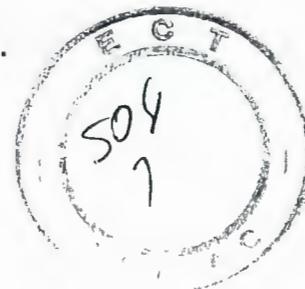
Brasília Motors Ltda. - Trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul Lote B. - Núcleo Bandeirante-DF





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz do Brasil S.A.



DECLARAÇÃO

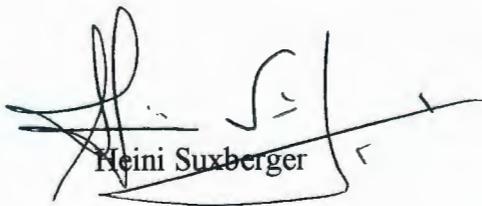
À

EBCT

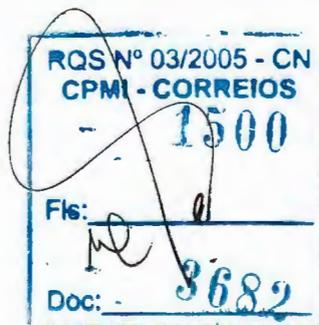
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Declaramos que a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**, estabelecida a Av. Alfred Jurzykowski, 562 – São Bernardo do Campo-SP, declara, para atendimento do Edital de Concorrência Pública, nº 022/99 – CEL/AC, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que é solidária, no fornecimento dos produtos licitados para atendimento ao item 4.2.1.5, conforme exigido no Anexo I, com nosso concessionário, **BRASÍLIA MOTORS LTDA.**, estabelecida no trecho EPIA Setor de Áreas Isoladas Sul, , Lote B, Bairro Núcleo Bandeirantes, Brasília-DF.

Brasília, 04 de Outubro de 1999.


Heini Suxberger

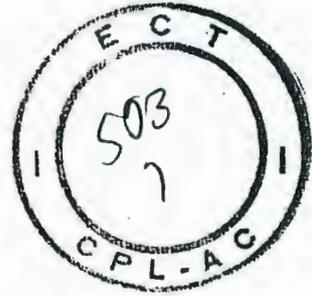

Claudia Viegas







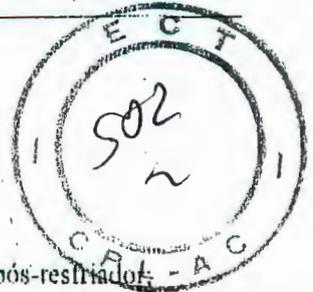
BRIEFING



Nova Sprinter 312 D

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. 1501	
Doc: 8682	

[Handwritten signatures and scribbles]



1. PRINCIPAIS NOVIDADES

- **MOTOR DE 115 cv**
Motor com novo sistema de aspiração: Turbocooler – turbo compressor com pós-restritor
- **BANCOS**
Novos bancos com melhor ergonomia e novas padronagens de revestimentos;
- **FREIO À DISCO NAS QUATRO RODAS**
- **CARDAN LIVRE DE MANUTENÇÃO**
- **NOVO EIXO TRASEIRO MERCEDES-BENZ H10**
- **RODAS COM NOVO DESIGN E VAZADAS**
- **PÁRA-BRISA DEGRADÉ**
- **JANELAS LATERAIS TRASEIRAS CORREDIÇAS (Maior abertura)**

OBS.: As novas SPRINTER 310 D, ano-modelo 2000, também recebe as melhorias acima, exceto a motorização.

NOVIDADES SOMENTE PARA VANS:

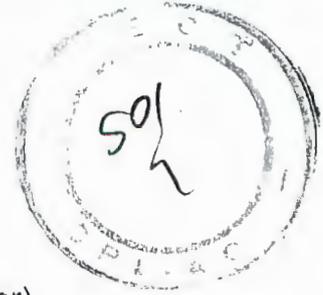
- **NOVA CONFIGURAÇÃO DE BANCOS**

11+1 Std e Luxo	=>	e.e. 3000 mm
15+1 Std e Luxo	=>	e.e. 3550 mm
15+1 Lotação Std e Luxo	=>	e.e. 3550 mm
11+1 Execuliva	=>	e.e. 3550 mm
- **VERSÃO LOTAÇÃO**
 - Bancos em vinil
 - Reforço de pintura
 - Maior alça de acesso
 - Reforço de estribo
 - Amortecedor reforçado
- **AR CONDICIONADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA (THERMOSTATO)**
- **PINTURA METÁLICA (PRATA) E RODAS DE ALUMÍNIO (SOMENTE PARA A VERSÃO EXECUTIVA)**
- **NOVAS JANELAS LATERAIS TRASEIRAS CORREDIÇAS**



**MOTOR****Dados Técnicos:**

Modelo:	MB OM 014 LA
Tipo de aspiração:	Turbocooler (turbo + pós-resfriador)
Potência:	115 cv @ 3800 rpm
Toque:	284 Nm @ 1600 rpm
No. de cilindros:	4 em linha
Capacidade volumétrica:	2495 cm ³
Relação de compressão:	19,5:1
Consumo específico:	212 g/kwh
CONAMA fase	IV (EURO II)



O Sprinter está equipado com o motor OM 014 LA, turbocooler, de concepção robusta e baixo consumo de combustível.

No sistema turbocooler, o ar de admissão é comprimido pelo turbocompressor e resfriado através de um "cooler" (pós-resfriador), maximizando a quantidade de massa de ar a ser introduzida na câmara de combustão e desta forma otimizando a queima de combustível.

Para a obtenção de um elevado desempenho com baixas emissões de poluentes, este motor possui como características principais:

- Câmara de combustão tipo "OMEGA";
- Bico injetor de 6 furos, com nova geometria;
- Cabeçote e Coletores de alumínio;
- Ventilador de acoplamento viscoso;
- Novo Turbocompressor Garret com válvula Wastegate;
- Correla trapezoidal multi - V;
- Bomba Injetora rotativa Bosch VE - heavy duty, com nova pressão de Injeção de 800 bar.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1503
Doc: 3682



Com a preocupação de motores cada vez mais ecológicos e com vistas nas legislações atuais e futuras, este motor já atende os limites de emissões FASE IV (EURO II), que entrarão em vigência a partir de jan/2000.



CHASSI

Estrutura de duas longarinas de perfil "U", soldadas uma sobre a outra propiciando uma estrutura elástica e resistente;

Travessa traseira reforçada para tracionar reboque de 2 t;

Estrutura auto-portante (exceto as versões Chassi e Pick-up), alta resistência a esforços;

Zona de deformação controlada na parte dianteira propiciando maior segurança em caso de acidentes (segurança passiva);

Nas versões Chassi e Pick-up possuem consoles para montagem de carrocerias nivelados na borda superior do quadro do chassi.

Combina robustez, resistência à torção e flexão, facilitando a instalação dos equipamentos, graças ao dimensionamento adequado em relação à sua capacidade de carga e aplicação.

EMBREAGEM

A embreagem é a de monodisco a seco, com 240 mm de diâmetro externo, acionada hidráulicamente e regulagem automática do pedal.

Propicia, também, ao condutor um acionamento suave do sistema facilitando a operação do veículo principalmente em aplicações urbanas, onde o "anda e pára" torna estressante o seu trabalho.

É dimensionada para as aplicações severas do trânsito urbano, conferindo ao conjunto maior durabilidade, facilidade nas inspeções e menor custo de manutenção.

CAIXA DE MUDANÇAS

Está equipado com a caixa MB G 28-5, de alumínio, com carcaça de embreagem integrada propiciando menor peso ao agregado.

Possui 5 marchas sincronizadas à frente e uma a ré, e tem como principal característica a dupla sincronização na 1a. e 2a. marchas proporcionando ao condutor engates suaves e precisos tornando fácil a sua operação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1504

Fis: 7

3682

Doc:



As relações de transmissão da caixa são as seguintes:

1a. marcha.....	5,05 : 1
2a. marcha.....	2,60 : 1
3a. marcha.....	1,52 : 1
4a. marcha.....	1,00 : 1
5a. marcha.....	0,78 : 1
7, Ré.....	4,76 : 1



Sua última marcha é desmultiplicada (overdrive) de 0,78:1, propiciando ao veículo maior velocidade final.

Esta caixa possibilita a montagem de tomada-de-força por terceiros para acionamento de equipamentos auxiliares, como básculas, guinchos, plataformas elevatórias, etc....

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Independente do tipo Mc. Pherson, com mola semi-elíptica transversal, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora de série, garantindo elevado conforto, excelente estabilidade e baixo custo operacional.

SUSPENSÃO TRASEIRA

De comprovada resistência e durabilidade, a suspensão do eixo traseiro é composta por feixe de molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora de série.

EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO

O eixo dianteiro é o Mercedes-Benz VL 0/13 CE – 1,6, com capacidade técnica admissível de 1600 kg, superdimensionado para a sua aplicação.

Outra novidade neste veículo é a utilização do eixo traseiro Mercedes-Benz HL 0 / 15 C – 2,2, de alta resistência e uma capacidade técnica admissível de 2240 kg.

A relação de diferencial do eixo traseiro de série é $i=4,375:1$ (35:8).

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1500
Els: 3682
Doc:



RODAS E PNEUS

As rodas são de aço estampadas, agora vazadas, de dimensão 6,00 x 15 , e os pneus são radiais sem câmara milimétricos 225 / 70 R 15 .

SISTEMA DE FREIOS

O sistema é composto pelo freio de serviço, freio de estacionamento e válvula sensível a carga ALB.

O freio de serviço é hidráulico, de 2 circuitos auxiliado à vácuo, e agora dotado de freio à disco integral, isto é, nas rodas dianteiras e traseiras.

Com freio a disco nas quatro rodas, propicia-se maior eficiência de frenagem e segurança, além de maiores intervalos de manutenção e facilidade de troca (pastilhas).

O sistema de freios possui as seguintes dimensões:

- Área de frenagem do eixo dianteiro202 cm²
- Área de frenagem do eixo traseiro 140 cm²
- Área de frenagem total..... 382 cm²

O freio de estacionamento é mecânico, de atuação nas rodas traseiras.

Afim de melhorar as condições de frenagem do veículo mantendo-se a trajetória, o Sprinter está equipado de série com o sistema regulador de pressão do freio de acordo com a carga (ALB) que minimiza o efeito do travamento das rodas do eixo traseiro quando de uma frenagem de emergência.

DIREÇÃO

Equipado com direção hidráulica de série, caixa Mercedes-Benz LZ S2, com relação de transmissão i=44:1, exigindo baixo esforço para manobras e propiciando uma dirigibilidade segura e confortável.

Circulo de Viragem

O Sprinter possui um reduzido círculo de viragem (parede a parede), facilitando manobras em locais estreitos e adequando ao transito urbano onde os espaços nas cidades são cada vez mais reduzidos.

Entre-eixo 3000 mm = 11,2 m

Entre-eixo 3550 mm = 12,8 m

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten number: 1506
- Stamp: RQS Nº 032005 - CN CPMI - CORREIOS
- Stamp: Fis: 3682
- Stamp: Doc: 3682



SISTEMA DE COMBUSTÍVEL

Possui tanque de combustível em material plástico, com capacidade de 80 litros, eliminando a possibilidade de corrosão e por conseqüência a contaminação do óleo diesel.

De dimensões compactas, ocupa menor espaço e não interfere nos mais variados equipamentos / carroçarias a serem instalados na versão Chassi.

O seu bocal de enchimento está posicionado na região da coluna "B" da porta do motorista de modo a facilitar o acesso para abastecimento e possui rosca evitando assim vazamentos indesejáveis.

SISTEMA ELÉTRICO

- Tensão Nominal.....12 V
- Alternador.....28 V / 85 A
- Motor de partida.....3 cv / 12 V
- Bateria.....88 Ah

Caixa de Fusíveis

- **Acesso:** Localizado na coluna de direção abaixo do volante, a sua manutenção pode ser realizada por uma pessoa no interior da cabina.
- **Fusíveis:** Os fusíveis são do tipo "lâmina", o mesmo utilizado em automóveis, fáceis de instalar e são coloridos, facilitando a sua identificação.

DESEMPENHO

É um item importantíssimo e um dos fatores decisórios para a compra de um veículo.

O seu trem-de-força forma um conjunto harmonioso e robusto, aliando alta potência com um perfeito escalonamento de marchas e uma adequada relação de transmissão dos eixos traseiros.

Essa harmonia transmite ao veículo maiores velocidades médias, grande capacidade de subida de rampa, acelerações e retomadas de velocidades rápidas, atingindo velocidades máximas no menor intervalo de tempo.

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
- Stamp: 15/07
- Stamp: 3682



CAIXA DE MUDANÇAS : MB G 28 - 5 / 5,05
EIXOS TRASEIROS : MB HL 0/15 C - 2,2
PNEUS : 225/70 R 15
REDUÇÃO TRASEIRA : $i = 4,375 : 1$



Velocidade máxima (km/h) : 140
Capacidade de subida com 3.550 kg : 55 %

CABINA

De design agradável e moderno, foi concebida para propiciar visibilidade, segurança e conforto a seus ocupantes.

Perfil frontal em cunha e pára-brisas colados propiciam uma melhor aerodinâmica ao veículo ($cx=0,34$).

VISIBILIDADE

Possui grande área envidraçada proporcionando ótimo campo de visualização fator importante de segurança.

ESPELHOS RETROVISORES

A versão VAN possui, como opcional, a regulagem elétrica com desembaçador dos espelhos retrovisores.

PAINEL DE INSTRUMENTOS

Ergonômico, possui instrumentos individuais e luzes de aviso de fácil leitura contendo todas as informações necessárias para uma condução segura do veículo.

MANUTENÇÃO

Através do capô dianteiro basculante, as operações de manutenção preventiva e corretiva são rápidas e fáceis.

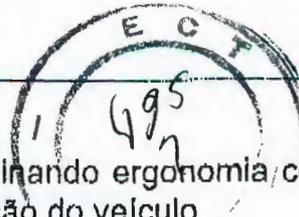
O ótimo acesso aos componentes mecânicos, reduz em muito o tempo gasto em verificações e reparos.

CONFORTO

Esta cabina possui amplo espaço interno, fácil acesso para entrar e sair e, acomodações confortáveis para motorista e acompanhantes/passageiros.

É importante também destacar que o espaço interno facilita a movimentação dentro da cabina dos acompanhantes/passageiros.

RQS Nº 03/2005 DCN
CORREIOS
1508
Fls: 3682
Doc:



A posição de dirigir é outro diferencial, combinando ergonomia com visibilidade, tornando assim, agradável e segura a condução do veículo.

VENTILAÇÃO/CALEFAÇÃO E AR CONDICIONADO

Possui uma eficiente ventilação e sistema de calefação com ventilador de 4 velocidades acionado por botão giratório próximo ao motorista. A distribuição de ar é realizada por difusores reguláveis na parte central e lateral do painel, e também por saídas direcionadas ao pára-brisa do veículo.

O ar condicionado, que é opcional nas versões Vans, possui distribuição central, alta eficiência (potência de 8200 kcal/h) e agora conta com uma novidade: **controle interno de temperatura** visando um maior conforto dos usuários.

POLTRONAS

O Sprinter 312 D, está equipada com novas poltronas com melhor ergonomia e nova padronagem de revestimentos visando maior conforto aos usuários. Outra novidade é a configurações de bancos para a **versão Van**:

<u>Nova (312 D e 310 D)</u>	<u>Antiga (310 D/modelo99)</u>
11+ 1 para ee. 3000 mm	9+1
15+ 1 para ee 3550 mm	14+1
11+ 1 para ee 3550 mm executiva	9+1 executiva
	12+1 ee. 3550 mm DESCONTINUADA

Todas as poltronas possuem apoio de cabeça de série.

VERSÃO LOTAÇÃO

Está disponível ainda, uma nova versão de veículo destinado especificamente ao nicho de transporte de passageiros nos centros urbanos ("perueiro/lotação").

Esta versão tem como principais características:

- poltronas revestidas em vinil;
- reforço de pintura;
- maior alça de acesso;
- reforço de estribo;
- amortecedor reforçado.

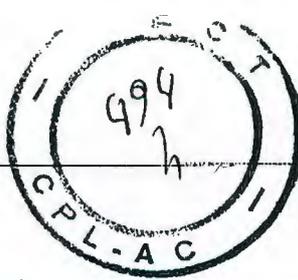
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

-12- 1509

Fis: _____

3682

Doc: _____



Sprinter 312 D

PESOS E CAPACIDADES (kg)

Peso em ordem de marcha	Eixo dianteiro	Eixo traseiro	Total
Furgão 3000	1120	720	1840
Carga útil			1660
Furgão 3550	1150	810	1960
Carga útil			1540
Furgão 3550 c/ teto elevado	1170	810	1980
Carga útil			1520
Van 3000	1170	780	1950
Carga útil			1550
Van 3550	1170	810	1980
Carga útil			1520
Chassi 3550	1150	500	1650
Carga útil			1850
Pick-up 3550	1240	750	1990
Carga útil			1510
PBT	1600	2240	3500

DIMENSÕES BÁSICAS (mm)

	Chassi	Pick-up	Furgão	Van
Distância entre eixos	3550	3550	3000 / 3550	3000 / 3550
Comprimento total	5470	5620	4835 / 5585	4835 / 5585
Largura	1910	2019	1933	1933
Altura (teto baixo / teto alto)	2140	2140	2355 / 2585	2355
Bitola eixo dianteiro	1632	1632	1632	1632
Bitola eixo traseiro	1630	1630	1630	1630
Balanço dianteiro	882	882	882	882
Balanço traseiro	937	1188	953 / 1153	953 / 1153
Vão livre dianteiro	211	211	211	211
Vão livre traseiro	174	174	174	174
Volume de carga (m ³)			7,0 / 9,1 / 10,4	
Número de assentos				11+1 / 15+1 / 11+1 exec.
Superfície de carga (m ²)		6,3		
Comprimento máx. Implemento (m)		3,3		





PROPOSTA Nº 055/99

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC
SBN - Quadra 01 - Bloco "A" - 4º Andar - Ala Norte
Brasília - DF



Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 022/99 - CEL/AC**
Data: 05/10/99 - Horário: 15:00 horas

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas., nossa proposta para fornecimento de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Veículos Automotores, conforme especificações e condições a seguir.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

VEÍCULO FURGÃO MODELO F-350, MARCA FORD, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2.110 KGS.

1. **Ano de Fabricação/Modelo:** 1999/2000.
2. **Estado do Veículo:** Novo, zero km.
3. **Tipo:** Furgão
4. **Capacidade de carga útil original de fábrica (lotação):** 2.110 kgs.;
5. **Combustível:** Óleo diesel;



Ford Brasil Ltda

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09658-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 Fax: 55 11 - 754-9557

FORD BRASIL LTDA



PROPOSTA Nº 055/99



6. **Motor:** Ciclo diesel, original de fábrica, quatro cilindros, arrefecimento a água;
7. **Localização do Motor:** dianteiro ;
8. **Potência do Motor:** 135 CV, conforme ABNT-NBR-5484/85;
9. **Relação peso/potência:** 33,3 Kg./CV;
10. **Emissão de Poluentes:** Os veículos atenderão às normas e limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, na data de aceitação do veículo, bem como, possuirão a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
11. **Direção:** hidráulica;
12. **Freios:** Tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistidos à vácuo, eixo dianteiro à disco;
13. **Caixa de Câmbio:** Manual de 5 (cinco) marchas à frente e 1(uma) à ré;
14. **Cor:** Amarelo Correios (ref.:Coral 500), original de fábrica;
15. **Dimensões externas:** O comprimento será de 5,829 m.
16. **Altura interna:** O compartimento de carga possuirá altura interna, do assoalho ao teto, de 1,75 metros;
17. **Porta traseira:** dotado de porta traseira de duas folhas com abertura de 270° e fixadores para que mantenha travada na posição de abertura máxima de 180° e/ou 270°. Acabamento interno especificado no item 27, alíneas “a” e “b” ;
18. **Altura da porta traseira:** A porta traseira possuirá altura de 1,75 metros;
19. **Porta lateral:** Os veículos serão dotados de porta lateral corredeira, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento. Possuirá, também, o mesmo acabamento interno especificado no item 27, alíneas “a” e “b”;



Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 754-8875 - Fax: 55 11 754-9557

FORD BRASIL LTDA



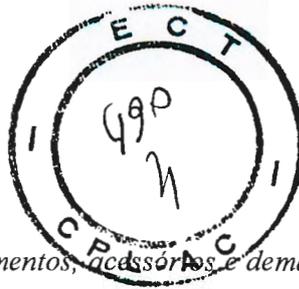
PROPOSTA Nº 055/99

20. **Divisória do compartimento de carga/habitáculo:** Haverá parede divisória, original de fábrica, entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista/acompanhante, em chapa de aço nervurada, do assoalho ao teto, contendo escotilha de vidro central na parte superior;
21. **Equipamentos:** Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;
22. **Sistema de alimentação:** O veículo será dotado de filtro separador de água no combustível;
23. **Localização do Pneu sobressalente:** O pneu sobressalente estará localizado fora do compartimento de carga;
24. **Retrovisor externo do lado direito:** equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito;
25. **Lanterna auxiliar de freio:** dotados de lanterna auxiliar de freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo;
26. **Luz interna:** dotados de luz interna tanto no habitáculo do motorista como no compartimento de carga;
27. **Forração lateral interna:** a lateral interna do compartimento de carga será revestida:
- Dentro de seus vãos com placas de isopor;
 - Do assoalho ao teto, sobrepondo-se ao isopor, com folha(s) de compensado naval de 5 mm. de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga;
28. **Assoalho do compartimento de carga:** o assoalho do compartimento de carga será revestido com folha(s) não resinada(s) de compensado naval de 15 mm. de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, fixada(s) na chapa de aço do assoalho, com acabamento em cantoneiras de alumínio em suas portas lateral e traseira;
29. **Caixa de rodas traseiras:** A exemplo do assoalho do compartimento de carga, serão revestidas com folhas invernizadas, e não resinada, de compensado naval de 15mm. de espessura, fixadas no assoalho e nas laterais, com acabamento em cantoneiras de alumínio;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1518
Doc:	3682

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

FORD BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 055/99

- 30. Garantia:** A garantia do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos será de 1 (um) ano sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. Fica reservado à ECT o direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente a nossa Rede de Distribuidores em todo o território nacional, conforme discriminados na relação em anexo, que se reportarão, se for o caso, ao fabricante do componente.
- 31. Assistência Técnica:** A Assistência Técnica, compreendida por instalações física/ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida será prestada pela Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, conforme discriminados na relação em anexo, inclusive nas localidades de entrega dos veículos nas Capitais, sedes das respectivas Diretorias Regionais e cidades relacionadas no sub-item 4.2.1.2 do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, a disponibilização pela Assistência Técnica ocorrerá num prazo máximo de 72 horas após a solicitação, e serão mantidas no mercado pelo período de 10 (dez) anos a contar do ano de fabricação do veículo.
- 32. Inspeção e Aceitação:** Será produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente será produzido após o atendimento às especificações constantes do Anexo I do Edital, e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Cláusula Décima-Quarta do Anexo II (Minuta do Contrato) do Edital.
- 33. Treinamento para motoristas:** Por ocasião da aceitação dos veículos, será ministrado treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo:
- Regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos, retrovisores, volante de direção, cintos de segurança, etc);
 - Descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão de óleo e de carga da bateria, etc.);
 - Descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento etc);
 - Localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo de aviso de acidente, chave de roda, macaco, estepe etc);
 - Troca e calibragem dos pneus;
 - Reboque do veículo;





PROPOSTA Nº 055/99

- g. *Condução econômica e na fase de amaciamento do motor;*
- h. *Pontos de aplicação do macaco;*
- i. *Forma adequada de partida a frio e a quente do motor;*
- j. *Verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);*

34. Treinamento de Manutenção: *Será providenciado, ainda, atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo abrangerá, no mínimo, os componentes do motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:*

- a. *Detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;*
- b. *Manutenção preventiva;*
- c. *Diagnóstico de falhas;*
- d. *Regulagens;*
- e. *Tolerância de folgas;*
- f. *Utilização de ferramentas especiais;*
- g. *Métodos de desmontagens e montagens;*
- h. *Reparações;*
- i. *Análise dos componentes a partir de peças danificadas.*

Demais especificações técnicas de acordo com o ANEXO I do Edital e catálogos em anexo, que ficam fazendo parte integrante de nossa proposta.

PREÇOS:

- a. **Preço Unitário:**
R\$ 53.039,00 (Cinquenta e três mil e trinta e nove reais.)

- b. **Preço Total:**
R\$26.466.461,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil,quatrocentos e sessenta e um reais.)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1515
3682
Doc: _____

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09653-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557

FORD BRASIL



PROPOSTA Nº 055/99

c. Observação:

O preço cotado é único, independente do local de entrega dos veículos nas Diretorias Regionais, conforme Anexo IV do Edital;

d. Reajuste:

Nosso preço é fixo e irrevogável, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

e. Impostos e Contribuições:

Já estão inclusos nos preços ofertados todos os custos, despesas acessórias, fretes, encargos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, incidentes sobre o objeto da licitação e/ou resultantes da execução do contrato.

DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

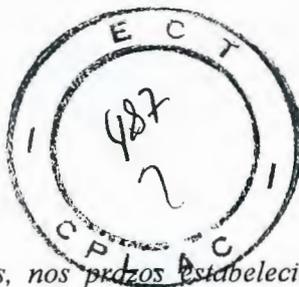
1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade de nossa proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da reunião de licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1516
Fis: _____
3089
Doc: _____

FORD BRASIL LTDA.

Ford Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP: 09635-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 Fax: 55 11 - 754-9557

**2. PRAZO DE ENTREGA:**

Os veículos serão entregues em lotes, nos prazos estabelecidos no Anexo III - "Pauta de Distribuição / Prazo de Entrega" do Edital, após a assinatura do contrato, sendo: 45 (quarenta e cinco) dias para o 1º Lote, 60(sessenta) dias para o 2º Lote, 90(noventa) dias para o 3º Lote, 120 (cento e vinte) dias para o 4º Lote e 150 (cento e cinquenta) dias para o 5º Lote, conforme segue:

LOTES Dir. Regionais	1º	2º	3º	4º	5º	Qtde.
	45 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	Total
AM	-	-	-	8	2	10
BA	10	5	8	5	3	31
BSB	10	5	10	7	3	35
CE	-	-	13	-	2	15
ES	-	-	7	-	1	8
GT	-	-	10	-	1	11
MA	-	-	4	-	-	4
MG	10	8	10	13	6	47
MS	-	-	-	3	1	4
MT	-	-	5	-	-	5
NO	-	-	5	-	-	5
PA	-	-	8	-	2	10
PE	7	-	-	-	2	9
PI	-	-	5	-	-	5
PR	10	8	-	5	4	27
RJ	14	12	12	15	16	69
RN	-	-	5	-	-	5
RS	5	5	5	5	5	25
SC	-	4	-	4	2	10
SE	-	-	4	-	-	4
SP	34	15	18	63	30	160
TOTAL	100	62	129	128	80	499

3. LOCAIS DE ENTREGA:

Os veículos serão entregues nos locais definidos no Anexo IV - Endereços para Entrega, do Edital, que fica fazendo parte integrante de nossa proposta.





PROPOSTA Nº 053/99

4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia após a entrega dos veículos com a apresentação dos documentos fiscais correspondentes, entregues na respectiva Diretoria Regional, de conformidade com a pauta de distribuição – Anexo III do Edital.

5. **BANCO PARA PAGAMENTO:**

BANCO DO BRASIL S/A.

Agência nº 0427-8 São Bernardo do Campo

Conta Corrente nº 1.656-X

6. **PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

O prazo e condições de Garantia dos veículos será de 01 (hum) ano sem limite de quilometragem, de acordo com as especificações técnicas definidas nesta proposta, no Anexo I e Cláusula Décima do Anexo II do Edital.

7. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Permanente, prestada pela Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, conforme discriminados na relação em anexo, inclusive nas capitais dos Estados sede das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, e nas cidades abaixo discriminadas, para as quais houver fornecimento de veículos, conforme Anexos III e IV do Edital, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas definidas no Anexo I e Cláusula Décima Primeira do Anexo II do Edital.

- a. **Amapá:** Macapá;
- b. **Bahia:** Feira de Santana;
- c. **Minas Gerais:** Uberaba ou Uberlândia, Varginha;
- d. **Paraná:** Londrina, Ponta Grossa;
- e. **Rio Grande do Sul:** Santa Maria;
- f. **São Paulo:** Bauru, Campinas, Ribeirão Preto



FORD BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 055/99

8. **DECLARAÇÕES:**

- a. Declaramos, atendendo ao sub-item 4.2.1.3 do Edital, que nossas oficinas de Assistência Técnica possuem corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos ofertados nesta proposta;
- b. Declaramos, atendendo ao sub-item 4.2.1.4 do Edital, que nossas oficinas de Assistência dispõem de estoque de peças de reposição para atender às especificações técnicas definidas no Anexo I do Edital;
- c. Declaramos, atendendo ao sub-item 4.2.1.5 do Edital, que os veículos cotados atendem a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.
- d. Declaramos que temos pleno conhecimento do presente Edital de Concorrência nº 022/99 CEL/AC e seus Anexos, nos sujeitando integralmente aos termos e condições estabelecidas nos mesmos.

Na expectativa de sermos distinguidos com a preferência de V.Sas., permanecemos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos adicionais que por ventura se fizerem necessários.

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 1999.

FORD BRASIL LTDA.

João Maurício de Oliveira Diniz

RG nº 5.314.502 SSP-SP

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

FORD BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos

Cep 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(MF): 57.290.355/0001-80

Inscrição Estadual: 635.325.490.116

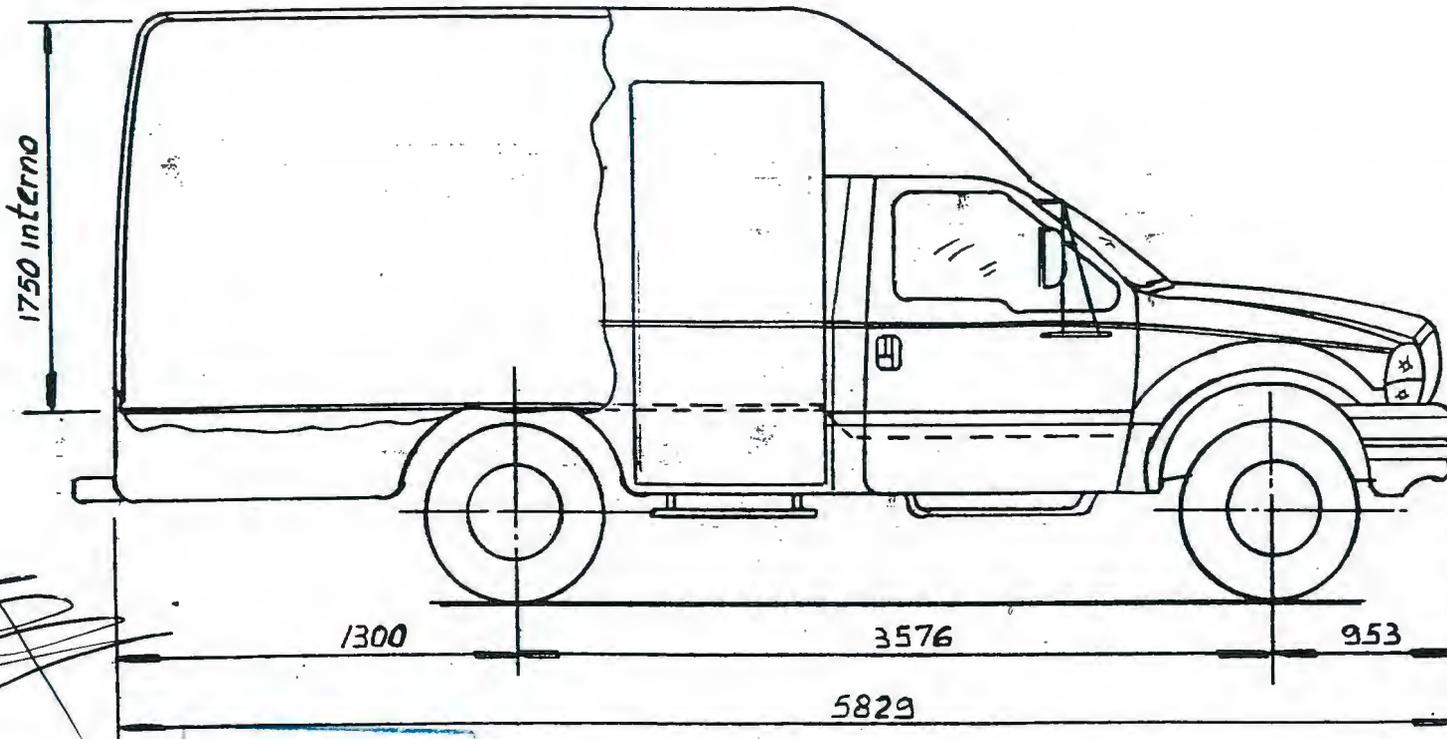
Fone: (011) 754-4143, 754-4797

Fac-Símile: (011) 754-4864



Ford Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP: 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo
Fone: 55 11 - 754-8855 - Fax: 55 11 - 754-9557



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1520

Doc: 3682

[Handwritten initials]



FORD - FAZENDO A SUA FROTA MELHOR



[Handwritten signature]

FORD BRASIL LTDA.

Ford. F-350 - Furgão
Intearelizado

Santana - 04/10/99.

Relação de Distribuidores Ford

Dt	Código	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Frr	arc	Nomeac	Insc. Est.	C.G.C.	MF	Metro	Fordmil
07	06110	IPEP	AV. JURACY MAGALHÃES, S/N	ALFENAS	BA	NE	48100-000	(075) 422-2111	(075) 422-3078	01	C	#####	02887683	14.519.177/0001-03	0		25218
06	05238	DICAUTO	RUA DULCINO PINHEIRO, 158	ALFENAS	ES	SE	29500-000	(027) 552-1586	(027) 552-1566	01	C	#####	08094221-O	27.999.440/0002-31	1		2636
04	03001	VEASA	RUA GASP PAR LOPES, 81	ALFENAS	MG	SE	37130-000	(035) 292-1133	(035) 292-1302	31	C	#####	0160291700002	16.646.192/0001-48	0		53120
04	05026	COMVAL	RUA DERALDO GUIMARAES, 26	ALMENARA	MG	SE	38900-000	(033) 721-1583	(033) 721-1710	01	C	#####	0170380090080	16.689.176/0001-32	0		39341
08	03162	N'AUTO	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2.915	AMERICANA	SP	SE	13478-500	(019) 468-1544	(019) 468-4435	11	B	#####	165132301117	00.016.042/0001-10	0		46505
08	03036	CIA TRUZZI	RUA HUMBERTO BERETTA, 311	AMPARO	SP	SE	13900-000	(019) 870-3800	(019) 870-3689	31	C	#####	168000016118	43.462.068/0001-03	0		55635
08	04150	COSAVEL	RUA BANDEIRANTES, 795	ANDRADINA	SP	SE	18900-000	(018) 722-6800	(018) 722-2140	31	C	#####	170015684113	51.088.334/0001-08	0		31543
02	02080	CAFA ROSA	RUA BRASÍLIA, 510	APUCARANA	PR	S	86800-970	(043) 422-0143	(043) 422-5997	01	C	#####	63602370-18	75.323.667/0001-24	0		46433
08	04025	SOCIEDADE AGRO	RUA MARECHAL MALLET, 552	AQUIDAUANA	MS	CO	79200-000	(067) 241-3502	(067) 241-2014	11	C	#####	28001747-2	03.033.412/0001-16	0		49843
07	06063	CHAMAVEL	AV. JOÃO RIBEIRO, 572	ARACAJU	SE	NE	49065-000	(079) 211-9028	(079) 224-4981	31	B	#####	270008152	13.004.684/0001-41	0		48239
07	06623	CIMAVEL SHOW ROOM	AV. DESEMBARGADOR MAYNARD 745	ARACAJU	SE	NE	49065-210	(079) 241-1016	(079) 224-4981	01	B	#####	270568484	13.004.684/0001-41	2		48239
08	04057	CARJE	AV. LUIZ PEREIRA BARRETO, 1010	ARACATUBA	SP	SE	18015-200	(018) 623-5210	(018) 623-2225	31	B	#####	177004846113	43.756.089/0001-23	0		45562
05	05124	DISBRAVA	AV. SANTOS DUMONT, 885	ARAGUAINA	TO	N	77818-010	(063) 813-1400	(063) 813-1361	01	C	#####	2902001099-3	02.115.533/0001-44	0		39635
05	05100	TRIAUTO	RUA BRASIL ACCIOLI, 331	ARAGUARI	MG	SE	38440-000	(034) 241-3745	(034) 241-5037	01	C	#####	0350356910045	25.758.012/0001-00	0		995
07	06103	MANDACARU	RODOVIA AL 102 KM 71 - ITAPOA	ARAPIRACA	AL	NE	57300-970	(082) 622-2841	(082) 622-2841	11	C	#####	24059069-4	12.439.428/0001-14	0		27600
02	02071	ARAVEL	PCA MARIA COELHO AGUIAR, 88	ARAPONGAS	PR	S	86701-190	(043) 252-2177	(043) 252-2289	31	C	#####	62800552-K	75.406.827/0001-07	0		38463
01	02098	FORAUTO	ROD BR-101, KM 413	ARARANGUA	SC	S	88900-000	(048) 524-0333	(048) 524-1542	11	C	#####	250898985	83.646.612/0003-45	0		41845
08	03146	ARAFOR	AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 2599	ARARANGUA	SP	SE	14801-260	(016) 236-4977	(016) 236-4195	31	B	#####	181082588112	67.423.046/0001-84	0		47276
08	04127	CORAUTO	RUA FREDERICO RUEGGER, 301	ARARAS	SP	SE	13800-000	(019) 541-3111	(019) 541-7531	31	C	#####	182012444115	44.700.474/0001-11	0		52915
07	06151	AVEL	ROD BR 316 S/N, KM 22	ARARIPINA	PE	NE	56280-000	(081) 873-1031	(081) 931-1238	01	C	#####	18.1.040.0244411-9	02.375.552/0001-00	0		38210
05	05146	IMBIARA	AV. IMBIARA, 1777	ARAXA	MG	SE	38180-000	(034) 662-2033	(034) 662-2910	01	C	#####	0402993550007	16.515.751/0001-80	0		31198
07	06152	NORONHA	AV. JOSE BONIFACIO, 2185	ARCOVERDE	PE	NE	56500-000	(081) 821-1157	(081) 821-1077	01	C	#####	1.812.800.246.549-8	02.483.462/0001-32	0		
03	03258	SENAP	ESTRADA SANTA ISABEL, 1782 B. CAPUTERA	ARUJA	SP	SE	07400-000	(011) 465-3422	(011) 465-3422	01	A	#####	188012058110	49.074.396/0004-53	1		7952
08	04059	SAMAVE	RUA JOSE TEODORO, 140	ASSIS	SP	SE	19800-000	(018) 322-5133	(018) 322-6088	11	C	#####	189005587115	44.359.743/0001-28	0		32454
03	03126	PEDRA GRANDE	AV. PROF. C.A. CARVALHO PINTO, 300	ATIBAIA	SP	SE	12940-000	(011) 484-6844	(011) 7871-177	11	C	#####	190027711110	52.478.773/0001-81	0		29249
08	03279	MONTESA	R. MINAS GERAIS, 546	AVARE	SP	SE	18700-090	(014) 721-1273	(014) 721-1273	01	C	#####	194.053.762.119	00.566.094/0002-41	1		15763
06	05255	COLATINA	BR 259, ENTRONCAMENTO S/N	BAIXO GUANDU	ES	SE	29730-000	(027) 732-1015	(027) 732-1091	01	C	#####	08128660-0	27.485.093/0004-90	1		46259
04	05168	SERRANA	AV. GOVERNADOR BIÁS FORTE, 1070	BARBACENA	MG	SE	38200-000	(032) 332-1877	(032) 332-2522	01	C	#####	0564043350059	17.832.320/0001-00	0		29998
05	04162	VASCOVEL	ROD BR-70, KM.3	BARRA DO GARCAS	MT	CO	78600-000	(065) 861-1518	(065) 861-2501	01	C	#####	13025604-8	01.392.828/0001-03	0		29974
06	05061	CORAU	RUA ANTONIO LUIS PIRES, S/N	BARRA MANSÁ	RJ	SE	27335-650	(024) 348-1133	(024) 342-3743	31	B	#####	80518951	28.672.004/0001-35	0		29022
06	05269	CORAU	R. ANTONIO LUIZ PIRES, 20	BARRA MANSÁ	RJ	SE	27335-000	(024) 348-1133	(024) 342-3743	31	B	#####	84113786	28.672.004/0002-16	3		29022
05	05104	CONVIZA	ROD BR-242, KM.1	BARREIRAS	BA	NE	47800-000	(077) 811-4040	(077) 811-3138	01	C	#####	71991240	15.172.612/0001-39	0		15428
08	04129	DISCAR	RUA 38, 120	BARRETOS	SP	SE	14780-160	(017) 322-7000	(017) 322-4884	11	C	#####	204018740111	45.286.630/0001-02	0		28420
03	03266	ALPHAVEL	ESTR. DA ALDEINHA, 252	BARUERI	SP	SE	06465-100	(011) 421-1211	(011) 421-3119	01	A	#####	208021562118	53.908.711/0002-06	1		54542
08	04291	LUWASA	AV. NOVE DE JULHO, 311 - CASTELO	BATATAIS	SP	SE	14300-000	(016) 761-1144	(016) 761-1144	01	B	#####	208035490110	55.972.145/0006-50	1		
08	04163	DISAUTO	AV. NACOES UNIDAS, 3-36	BAURU	SP	SE	17010-130	(014) 232-3212	(014) 232-3212	01	B	#####	209004534113	50.777.960/0001-30	0		34124
06	05063	SIMAO AUTO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 21-21	BAURU	SP	SE	17044-140	(014) 234-1661	(014) 234-5888	31	B	#####	209021261115	45.008.497/0001-22	0		38732
08	03185	AGROVEL	AV. HAMLETO STAMATO, 791	REBEDOURO	SP	SE	14700-000	(017) 342-2900		31	C	#####	210.051.782.117	02.923.305/0001-09	0		31694
05	05196	DETROIT	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1868 BAIRRO MARCO	BELEM	PA	N	68087-440	(091) 276-2411	(091) 226-4754	31	B	#####	151725004	83.370.965/0001-01	0		260
04	05183	AUTO SHOW	AV. ANTONIO CARLOS, 7150, LIBERDADE	BELO HORIZONTE	MG	SE	30360-670	(031) 491-6007	(031) 491-8833	01	B	#####	0623.432.030.010	01.608.640/0001-41	0	BH	420
04	05684	INOVA SHOW ROOM	AV. CRISTIANO MACHADO 2020	BELO HORIZONTE	MG	SE	31140-660			01	B	#####	0629835500184	25.794.843/0002-19	2		
04	05178	PISA	AV. AMAZONAS, 7800	BELO HORIZONTE	MG	SE	03510-000	(031) 388-2020	(031) 388-1710	31	B	#####	0628369300075	23.110.158/0001-10	0	BH	47955
01	01121	FELTRIN	R. DOMINGOS RUBECHINI, 128 - FENAVINHO	BENTO GONCALVES	RS	S	95700-000	(054) 451-4044	(054) 451-2658	01	C	#####	0100085075	01.612.587/0001-80	0		24994
02	02002	UNIVERSAL	ROD BR-470, KM.59, 4900	BLUMENAU	SC	S	89070-200	(047) 334-1352	(047) 334-1352	31	B	#####	250269856	82.649.492/0001-05	0		49060
05	06124	SALOMAO	AV. VILLE ROY, 2408-E	BOA VISTA	RR	N	69306-000	(095) 224-5073	(095) 224-8943	01	C	#####	24.001599-0	04.651.634/0001-65	0		32410
04	05134	BOVEPE	AV. MARIA GUERRÁ, 25	BOM DESPACHO	MG	SE	35600-000	(037) 522-1144	(037) 522-1310	01	C	#####	0742499870009	20.071.064/0001-90	0		31849
08	05135	DUNORTE	AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 20	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	SE	28360-000	(024) 831-1181	(024) 831-1643	01	C	#####	81120595	29.631.504/0001-91	0		31444
08	03164	MONTESA	AV. ALCIDES CAGLIARI 2601 - JD. EVELYN	BOTUCATU	SP	SE	18606-520	(014) 821-5500	(014) 821-3037	31	C	#####	224.064.687.114	00.566.094/0001-60	0		56537
03	03042	LEME	AV. DOS IMIGRANTES, 2120	BRAGANÇA PAULISTA	SP	SE	12900-000	(011) 7843-4631	(011) 7843-6727	11	C	#####	225002922118	45.602.356/0001-33	0		48388
05	05199	DAKAR	SHC NORTE-COM. RESID.-QUADRA 502 BL A LOJA 74	BRASÍLIA	DF	CO	70710-510	(061) 328-2020		01	B	#####	07357912001-05	00.636.726/0001-15	0		9159
05	04003	SLAVIERO	AV. W3, SUL 505, BLOCO B, N.35	BRASÍLIA	DF	CO	70350-520	(061) 233-3621	(061) 234-9627	31	B	#####	07.326.756/001-57	00.003.228/0001-35	0		38754
05	04208	SLAVIERO	SIA SUL TRECHO 01 LOTE 125	BRASÍLIA	DF	CO	71200-010	(061) 233-3621	(061) 234-9627	31	B	#####	07.326.756/002-38	00.003.228/0002-16	0		38754
02	02004	TRIANGULO	RUA GUSTAVO RICHARD, 58	BRUSQUE	SC	S	88350-000	(047) 351-0633	(047) 351-0008	11	C	#####	250001470	82.981.853/0001-16	0		51138
06	05112	LITORANEA	RUA TEIXEIRA E SOUZA, 2425	CABO FRIO	RJ	SE	28905-100	(024) 645-8588	(024) 643-2734	01	C	#####	80949936	28.645.224/0001-70	0		31784
06	04140	COCAR	ROD. BR. 070 / AV. TALHA NARES (TREV) 1	CACERES	MT	CO	78200-000	(065) 223-1133	(065) 223-1038	11	C	#####	13069543-3	03.213.998/0001-09	0		28520
01	01103	AUTO VALE	RUA MARCELO GAMA, 3506	CACHOEIRA DO SUL	RS	S	96503-261	(051) 722-3355	(051) 722-3355	01	C	#####	0150075502	88.340.914/0001-42	0		37501
06	05154	BRACOM	ROD. CACHOEIRO-ALGREN, KM.2,5	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</													

Relação de Distribuidores Ford

Dt.	Código	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Merc	Nomeac	Insc. Est.	C.G.C.	MF	Metro	Fordmail
08	04160	MATRA	RUA CEARA, 66	GRANDE	MS	CO	79040-000	(067) 741-5152	(067) 741-5152	B	*****	28222951-5	00.885.590/0001-87	0		30667
08	04128	MONZA	AV. CORONEL ANTONINO, 513	CAMPO GRANDE	MS	CO	79010-000	(067) 751-7171	(067) 751-6222	31	B	*****	280507844	03.122.017/0001-00	0	2348
06	05168	BRACOM	RUA ROCHA LEAO, 7496	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	SE	28050-000	(024) 733-3000	(024) 723-0122	01	B	*****	32.179.822/0001-78	0		30876
01	01620	MONTREAL SHOW ROOM	AV. GETULIO VARGAS, 6096	CANOAS	RS	S	92010-012			01	B	*****	0240278895	01.701.211/0002-03	2	
02	02105	GINAMBO	R. VIDAL RAMOS, 203	CANOINHAS	SC	S	89460-000	(047) 622-3555	(047) 622-1754	11	C	*****	250354527	83.188.953/0001-52	0	1244
02	02227	SUVEL	AV. BRASIL, 1070	CAPANEMA	PR	S	85760-000	(046) 652-1164	(046) 652-1087	01	C	*****	335000871-Z	78.740.388/0002-35	1	35860
03	03142	PORTO REAL	AV. CASTELO BRANCO, 1860	CARAGUATUBA	SP	SE	11662-700	(012) 422-2101	(012) 422-2111	11	C	*****	254029505113	62.150.214/0001-00	0	16491
04	05032	JORGE KAMIL	RUA PEDRO OLIVEIRA, 481	CARANGOLA	MG	SE	36800-000	(032) 741-2110	(032) 741-1886	11	C	*****	1330567390065	19.272.095/0001-20	0	29173
04	05033	MOTOBRAS	AV. JOAO CAETANO NASCIMENTO, 67	CARATINGA	MG	SE	35300-104	(033) 321-3311	(033) 321-3123	01	C	*****	1340458830066	19.216.266/0001-30	0	31263
01	01011	AUGUSTIN	RUA DR. EURICO ARAUJO, 91	CARAZINHO	RS	S	99500-000	(054) 330-1874	(054) 330-1974	31	C	*****	025/0003830	88.446.760/0001-78	0	55256
05	04041	DIVEMA	PRACA NOSSA SRA. D'ABADIA, 58	CARMO DO PARANAIBA	MG	SE	38840-000	(034) 851-2122	(034) 851-0498	01	C	*****	1430741970031	19.444.843/0001-05	0	43754
07	06112	CARVEL	ROD. BR-408, KM.77, 2200	CARPINA	PE	NE	55810-000	(081) 622-0500	(081) 622-0388	01	C	*****	1814100055510-5	11.200.839/0001-90	0	39488
07	06093	ITAUNA	AV. JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, 800	CARUARU	PE	NE	55100-000	(081) 722-1211	(081) 722-1212	31	B	*****	1810900016027-5	10.084.283/0001-50	0	39615
02	02079	FABCAR	AV. BRASIL, 4831	CASCAVEL	PR	S	85802-770	(045) 225-1166	(045) 224-5396	01	B	*****	41000479-E	76.069.483/0001-42	0	1090
02	02034	SLAVIERO	AV. BRASIL, 1890	CASCAVEL	PR	S	85802-770	(045) 225-2299	(045) 223-6067	31	B	*****	41000166-L	76.061.902/0001-08	0	48703
02	02217	SLAVIERO	ROD. BR-277, KM.596	CASCAVEL	PR	S	85815-480	(045) 225-1077	(045) 223-8921	31	B	*****	41006572-M	76.061.902/0002-80	3	58460
08	04069	VEMAC	AV. COM. ANTONIO STOCIO, 81	CATANDUVA	SP	SE	15800-000	(017) 522-1255	(017) 522-8012	31	B	*****	280003114115	47.063.615/0001-20	0	33600
01	01122	SINOSSERRA	RUA MARIO DE BONI 1600	CAXIAS DO SUL	RS	S	95010-550	(064) 225-2244	(064) 225-1831	31	B	*****	0290305349	01.772.817/0001-61	0	13313
07	06106	SOVEPEL	AV. KENNEDY, 1357	CHAPADINHA	MA	NE	65500-000	(098) 471-1125	(098) 471-1297	01	C	*****	12072285-2	05.626.841/0001-22	0	27265
02	02008	SPERANDIO	AV. GETULIO VARGAS, 558N	CHAPECO	SC	S	89801-000	(049) 722-5000	(049) 722-2339	31	C	*****	250000814	83.296.954/0001-10	0	52416
02	02232	SPERANDIO	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, SN	CHAPECO	SC	S	89805-070	(049) 724-1023	(049) 724-1023	31	C	*****	251895566	83.296.954/0004-63	3	50518
02	02036	CIAVEL	AV. PARANA, 488	CIANORTE	PR	S	87200-000	(044) 723-1133	(044) 722-2462	11	C	*****	83300596-Y	79.997.946/0001-24	0	51038
06	05020	COLATINA	AV. SILVIO AVIDOS, 662/684	COLATINA	ES	SE	29703-100	(027) 721-3455	(027) 721-3689	01	C	*****	08007296-8	27.485.093/0001-48	0	46259
02	02009	MAGAVEL	RUA DO COMERCIO, 105	CONCORDIA	SC	S	89700-000	(049) 442-2422	(049) 442-2921	31	C	*****	250034123	83.571.430/0001-00	0	40353
04	05167	CONTAUTO	RODOVIA BR-040 - KM 622, SN	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	SE	36400-000	(031) 761-5766	(031) 761-5896	31	C	*****	1835569250053	23.787.658/0001-90	0	37039
04	05184	INOVA	RUA SIMAO ANTONIO, 840 BAIRRO CINCAO	CONTAGEM	MG	SE	32371-610	(031) 391-9400	(031) 391-9445	31	B	*****	0629835500001	25.794.843/0001-38	0	BH 16974
02	02088	MARACAJU	ROD. MELLO PEIXOTO, BR-368, KM.88	CORNELIO PROCOPIO	PR	S	86300-000	(043) 524-1616	(043) 524-2547	01	C	*****	53402000-N	78.630.290/0004-97	0	36923
04	05098	BRASAUTO	AV. TANCREDO NEVES, 916/34	CORONEL FABRICIANO	MG	SE	35170-054	(031) 841-2352	(031) 842-1041	11	B	*****	1940617870048	16.949.331/0001-02	0	52259
01	02068	FORAUTO	AV. CENTENARIO, 6000	CRICULUMA	SC	S	88815-000	(048) 462-0344	(048) 462-0829	31	B	*****	250284600	83.646.612/0001-83	0	41845
01	01117	CRUZAUTO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 147	CRUZ ALTA	RS	S	96005-160	(058) 322-7733	(058) 322-6196	01	C	*****	0340068361	86.965.209/0001-05	0	41259
03	03130	MONVEL	RUA DR. CELESTINO, 510/520	CRUZEIRO	SP	SE	12700-000	(012) 544-2391	(012) 544-2391	01	C	*****	282025919116	53.993.655/0001-74	0	27149
06	04143	GRECOVEL	AV. FERNANDO CORREA, 1001	CUIABA	MT	CO	78010-000	(065) 627-1001	(065) 627-2344	31	B	*****	13091867-9	03.752.854/0001-12	0	29183
02	02104	ANCORA	R. XV DE NOVEMBRO, 2333	CURITIBA	PR	S	80050-000	(041) 362-2625	(041) 264-7276	31	B	*****	10174830-D	81.653.149/0001-71	0	CTB 36475
02	02040	METROPOLITANA	RUA GAL. MARIO TOURINHO, 1500	CURITIBA	PR	S	80740-000	(041) 336-4411	(041) 336-9700	11	B	*****	10107713-62	76.535.871/0001-71	0	CTB 46679
02	02042	OLSEN	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3663	CURITIBA	PR	S	80220-001	(041) 332-5766	(041) 332-7211	31	B	*****	90115120-27	01.074.923/0001-50	0	CTB 33334
02	02039	SLAVIERO	AV. IGUAÇU, 633	CURITIBA	PR	S	80230-020	(041) 322-3131	(041) 322-3131	31	B	*****	10109898-N	78.484.161/0001-80	0	CTB 34016
02	02207	SLAVIERO	AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2555	CURITIBA	PR	S	80010-100	(041) 322-3131	(041) 222-9613	01	B	*****	10109900-L	76.484.161/0003-21	1	CTB 34016
02	02211	SLAVIERO	BR. 116, 15625 - BAIRRO XAXIM	CURITIBA	PR	S	81690-200	(041) 275-3111	(041) 275-3111	31	B	*****	10141767-Q	76.484.161/0006-74	3	37779
03	03133	REVENDA	AV. FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2370	DIADEMA	SP	SE	09941-650	(011) 4071-2001	(011) 4071-2001	31	A	*****	286048142110	48.521.223/0001-20	0	SP 1008
04	05037	AUTOMAC	AV. AUTORAMA, 1400	DIVINOPOLIS	MG	SE	35501-221	(037) 212-1144	(037) 212-1477	31	B	*****	2230268530034	20.141.313/0001-77	0	36147
04	05258	AUTOMAC	ANEL ROD. PRES. TANCREDO NEVES, 12001	DIVINOPOLIS	MG	SE	35500-000	(037) 212-1144	(037) 212-1477	31	B	*****	2230268530298	20.141.313/0003-39	3	36147
02	04100	SUVEL	AV. RIO GRANDE DO SUL, 680	DOIS VIZINHOS	PR	S	85690-000	(046) 636-3500	(046) 536-2293	01	C	*****	32301419-P	78.740.388/0001-54	0	35658
06	03136	VAI SUL	AV. MARCELINO PIRES, 5685	DOURADOS	MS	CO	79833-000	(067) 424-2742		31	C	15/05/1999	28.307.405-1	02.925.718/0001-14	0	6128
08	04072	CONTAUTO	AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 1180	DRACENA	SP	SE	17900-000	(018) 821-2424	(018) 821-1112	01	C	*****	292001872114	47.614.664/0001-04	0	44451
01	03016	KAER	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1562	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	25071-180	(021) 671-4001	(021) 671-4789	01	A	*****	80199228	29.322.773/0001-76	0	RJ 3268
06	05247	SANTO AMARO	RUA XAVIER PINHEIRO, 439	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	25085-000	(021) 671-4000	(021) 671-7812	31	A	*****	83262133	56.998.487/0027-37	3	57402
01	01223	COPAGRA	ROD. BR-116, KM.286	ELDORADO DO SUL	RS	S	92990-000	(051) 481-3266	(051) 481-3576	31	B	*****	2670001631	92.684.778/0004-28	3	41258
01	01020	AUTOLANDIA	PRACA JULIO DE CASTILHOS, 124/128	ERECHIM	RS	S	99700-000	(054) 321-6123	(054) 522-3089	31	C	*****	0390010103	89.420.681/0001-50	0	47576
07	06262	CEVEL	R. LIDERICO MEIRA DOS SANTOS, 261	EUNAPOLIS	BA	NE	45820-000	(073) 281-2700	(073) 281-2221	01	C	*****	44030586NO	96.832.423/0004-90	1	2746
07	06085	NORAUTO	AV. PRESIDENTE DUTRA, 849	FEIRA DE SANTANA	BA	NE	44067-010	(075) 623-4922	(075) 223-4175	31	B	*****	04621683NO	13.615.174/0001-00	0	38941
07	06234	NORAUTO	ROD. BR-116 - FEIRA RIO KM 05	FEIRA DE SANTANA	BA	NE	44050-000	(075) 223-3266	(075) 223-3266	31	B	*****	04811961NO	13.615.174/0003-72	0	59946
08	04073	FERMASA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 450	FERNANDOPOLIS	SP	SE	15600-000	(017) 442-1055	(017) 442-4855	31	C	*****	304003201113	47.834.445/0001-30	0	35550
08	04218	FERMASA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 440	FERNANDOPOLIS	SP	SE	15600-000	(017) 442-1722	(017) 442-4855	31	C	*****	304022340111	47.834.445/0002-11	3	35550
07	06055	FLORIANO	AV. BUCAR NETO, 67	FLORIANO	PI	NE	64800-000	(086) 522-1822	(086) 522-1014	01	C	*****	19404842-0	06.597.587/0001-44	0	30771
01	02219	DIMAS	R. MARINHEIRO MAX S. HRAMM, 350	FLORIANOPOLIS	SC	S	88095-000	(048) 247-1233	(048) 248-0556	01	B	*****	251161730	83.262.923/0003-00	0	50419
01	01124	FLORISA	RUA SANTOS SARAIVA, 554	FLORIANOPOLIS	SC	S	88070-100	(048) 248-7000	(048) 248-2586	01	B	*****	253873673	03.104.045/0001-02	0	57239
04	05138	AUTO OESTE	AV. BRASIL, 101	FORMIGA	MG	SE	37290-000	(037) 322-2604	(037) 322-2000	01	C	*****	2612635400009	20.714.061/0001-92	0	31851
07	06024	CRASA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2185	FORTALEZA	CE	NE	60035-111	(085) 281-3533	(085) 281-0191	31	B	*****	0610			

Relação de Distribuidores Ford

DI	Código	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Et	erc	Nomeac	Insc. Est.	C.G.C.	MF	Metro	Fordmail
06	04119	VENASA	AV ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 1826	FRANCISCO BELTRAO	SP	SE	14400-770	(016) 723-4111	(016) 723-9114	3	B	#####	310002922113	47.978.424/0001-99	0		37065
02	02113	BIGGER	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1741	FRANCISCO BELTRAO	PR	S	85601-000	(046) 524-2155	(046) 524-2043	31	C	08/04/1999	90.174.979-50	02.937.451/0001-85	0		77878
02	02239	BIGGER	ROD. PR 180 KM 4	FRANCISCO BELTRAO	PR	S	85600-000	(046) 523-2232	(046) 523-2232	31	C	08/04/1999	90.179.525-84	02.937.451/0002-66	3		77878
01	01095	BARRIL	ROD.PRESIDENTE KENNEDY, KM.34	FREDERICO WESTPHALEN	RS	S	98400-000	(055) 744-3422	(055) 744-3350	01	C	#####	0490011420	88.493.168/0001-27	0		47313
07	06086	ALVES DE LIMA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 123	GARANHUNS	PE	NE	55290-000	(081) 761-0138	(081) 761-3003	01	C	#####	18.1.120.0010589-9	10.230.332/0002-05	0		48257
07	06211	ALVES DE LIMA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 91/97	GARANHUNS	PE	NE	58290-000	(081) 761-0138	(081) 761-3003	19	C	#####	1811200010595-3	10.230.332/0001-16	4		48257
05	04005	CIAASA	AV.CASTELO BRANCO, 9415	GOIANIA	GO	CO	74530-010	(062) 833-1919	(062) 233-6558	01	B	#####	10003124-2	01.038.124/0001-29	0	GO	29374
05	05197	EUFRASIO	AV XAVIER DE ALMEIDA 251	GOIANIA	GO	CO	74823-080	(062) 820-4000		01	B	#####	102.908.079	01.607.774/0001-48	0	GO	4247
06	06094	NAVESA	AV. X, 656 AEROPORTO	GOIANIA	GO	CO	75520-030	(062) 212-1313	(062) 226-8767	31	B	#####	10003807-7	01.641.838/0001-55	0	GO	38322
05	05228	NAVESA	AV.CASTELO BRANCO, 5895	GOIANIA	GO	CO	74155-010	(062) 285-2477	(062) 285-1988	01	B	#####	10047250-8	01.541.838/0002-36	1	GO	36322
05	05246	NAVESA	RUA VINTE E SEIS, 500 QD.54 LT.54-B	GOIANIA	GO	CO	74853-390	(062) 282-6600	(062) 282-6822	31	B	#####	10159791-6	01.541.838/0003-17	3		36322
06	05159	DICAUTO	PR.JOAO ACAGINHO, 14	GUACUI	ES	SE	29560-000	(027) 553-1415	(027) 553-1621	01	C	#####	08093577-0	27.999.440/0001-50	0		2638
04	05042	VESP	AV.GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 2682	GUANHAES	MG	SE	39740-000	(033) 421-1332	(033) 421-1713	01	C	#####	2800541760041	20.723.052/0001-01	0		2765
02	02045	SLAVIERO	AV.PROF.MOACIR JULIO SILVESTRE, 543	GUARAPUAVA	PR	S	85010-090	(042) 723-3213	(042) 723-6739	11	C	#####	40104271-H	77.020.766/0001-62	0		38754
03	03048	GUARAUTO	AV.RUY BARBOSA, 85	GUARATINGUETA	SP	SE	12500-000	(012) 532-1244	(012) 532-1244	01	C	#####	332000230111	48.541.023/0001-30	0		29300
03	03078	SENAP	RUA DR.DELFIM MOREIRA, 348	GUARULHOS	SP	SE	07024-110	(011)6424-0033	(011) 208-8577	31	A	#####	336013434110	49.074.396/0001-00	0	SP	2744
06	03294	NOVAFOR	RUA PADRE JOAO JOSE, 101	GUAXUPE	MG	SE	37800-000	(035) 551-7211		01	C	#####	2877239040038	01.939.949/0003-86	1		
05	05143	COVEMAQUINAS	ROD.BR-153, KM.572	GURUPI	TO	N	25887-000	(063) 851-1775	(063) 851-2776	01	C	#####	290147220	02.740.116/0001-82	0		35684
01	01090	AMISA	RUA GENERAL OSORIO, 1221	IBIRUBA	RS	S	98200-000	(054) 324-1000	(054) 324-1059	01	C	#####	0640000045	90.657.198/0001-73	0		884
01	02221	FORAUTO	ROD.BR-101, KM.381 (VILA NOVA)	ICARA	SC	S	88820-000	(048) 432-0177	(048) 432-0177	31	C	#####	251168735	83.646.612/0004-26	3		41845
07	06099	IMAVE	RUA JULIO CAVALCANTE, 34	IGUAÇU	CE	NE	63500-000	(085) 711-0902	(085) 711-1942	01	C	#####	06450279-1	07.810.385/0001-00	0		29095
01	01089	IVESA	AV.DAVID JOSE MARTINS, 1347	IJUI	RS	S	98700-000	(055) 332-7811	(055) 332-9399	31	C	#####	0650021991	87.646.204/0001-82	0		55635
05	06142	CAPRI	RODOV. BR-010 KM 1,5	IMPERATRIZ	MA	NE	65903-140	(098) 722-2122	(098) 722-2666	31	C	#####	121346870	69.441.400/0001-39	0		33659
03	03234	FORBRASA	AV.PRESIDENTE VARGAS, 432	INDAIAUBA	SP	SE	13330-000	(019) 875-6824	(019) 875-6824	01	C	#####	353016251112	46.047.338/0004-42	1		41429
04	05221	BRASAUTO	RUA TUPINAMBAS, 18	IPATINGA	MG	SE	35162-137	(031) 821-2352	(031) 821-2428	01	B	#####	3130617870187	16.949.331/0002-93	1		52259
04	05182	GOMES PEREIRA	AV. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 105/A	ITABIRA	MG	SE	35900-025	(031) 831-6221	(031) 831-3820	01	C	#####	317.938517.00-82	00.553.674/0001-13	0		48560
06	05190	DEGRAU	EST. AMARAL PEIXOTO, S/N - KM 25,5	ITABORAÍ	RJ	SE	24800-000	(021) 645-1112	(021) 645-2662	31	A	#####	36.021.498	01.959.570/0001-78	0	RJ	68357
07	06141	CEVEL	AV. JOSE SOARES PINHEIRO, 232	ITABUNA	BA	NE	45600-000	(073) 211-1000	(073) 211-1806	31	B	#####	37880437	96.832.423/0001-47	0		35177
07	06008	ODUQUE	AV.DO CINQUENTENARIO, 1302	ITABUNA	BA	NE	45600-000	(073) 613-7171	(073) 211-1923	01	B	#####	06540023	14.338.461/0001-83	0		28348
02	02112	GLOBOVEL	AV.CEL. MARCOS KONDER, 42 - Cx. P. 1521	ITAJAI	SC	S	88305-971	(047) 348-1101	(047) 348-3664	01	C	#####	253.401.593	01.638.573/0001-22	0		44631
04	05157	FERRINI	AV.PADRE LOURENCO, 693	ITAJUBA	MG	SE	37500-000	(035) 621-1234	(035) 621-1355	31	C	#####	3242789620057	21.378.989/0001-41	0		30688
03	03100	LITOMAR	AV.JOAO BATISTA LEAL, 345	ITANHÉM	SP	SE	11740-000	(013) 426-4450	(013) 426-4450	11	C	#####	369004522115	46.577.631/0001-79	0		3195
06	05258	BRACOM	ROD. BR. 101-SUL, KM 410- SAFRA	ITAPEMIRIM	ES	SE	29330-000	(027) 531-1311	(027) 531-1114	31	B	#####	081295898	27.751.775/0002-36	3		32441
06	05147	ITAVEL	AV.PRESIDENTE DUTRA, 407	ITAPERUNA	RJ	SE	28300-000	(024) 824-1570	(024) 822-1725	01	C	#####	81108285	29.901.766/0001-29	0		30377
07	06097	COMVIVO	AV.ITABUNA, 917	ITAPETINGA	BA	NE	45700-000	(077) 261-1677	(077) 261-2220	01	C	#####	20080064	13.749.692/0001-17	0		33795
08	03181	DITAUTO	RUA BENEDITA SILVA ROSA, 40 - VL CAROLINA	ITAPETINGA	SP	SE	18200-000	(015) 271-7373	(015) 271-7120	31	C	#####	371073778114	00.628.879/0001-03	0		234
08	03051	ITAPEVAUTO	AV.DR.JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1910	ITAPEVA	SP	SE	18400-000	(015) 522-4242	(015) 522-4225	31	C	#####	372001317117	49.790.676/0001-78	0		58403
08	03103	YACOM	ROD. SP 147 S/N - KM 44,9	ITAPIRA	SP	SE	13970-000	(019) 863-2341	(019) 863-2204	01	C	#####	374010606114	46.378.733/0001-65	0		50567
08	03128	ITASUD	RUA SETE DE SETEMBRO, 412	ITARARE	SP	SE	18460-000	(015) 532-1942	(015) 532-3055	01	C	#####	380031080112	74.576.778/0001-90	0		40455
03	03177	ITATIBA	AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 42	ITATIBA	SP	SE	13250-000	(011)7805-5555	(011)7805-5555	01	C	#####	382056150110	02.530.859/0001-38	0		73301
03	03055	ITAPERÁ	RUA SANTA RITA, 7	ITU	SP	SE	13300-000	(011)7823-0762	(011)7823-0764	31	B	#####	387002402113	50.221.043/0001-75	0		1114
05	04042	CANCELIA	RUA VINTE, 1234	ITUJUBA	MG	SE	38300-000	(034) 268-1788	(034) 268-1645	31	B	#####	3420431330055	21.310.891/0001-82	0		38672
05	05107	TRAVEL	AV.MODESTO DE CARVALHO 2085	ITUMBIARA	GO	CO	75503-970	(062) 404-1500		01	C	#####	102830797	01.303.079/0002-73	0		5767
06	04077	ITUVERAUTO	RUA CEL.DIONISIO B.SANDOVAL, 587	ITUVERAVA	SP	SE	14500-000	(016) 729-4400	(016) 729-5426	11	C	#####	369002153111	50.301.597/0001-82	0		8550
07	06240	CADA CONCORDIA	ROD. BR101 SUL, KM 85 GLEBA B - PRAZERES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	NE	54345-160	(081) 476-1177	(081) 476-1981	31	B	#####	181.680.0217508-6	69.922.433/0001-09	3		40443
07	06150	DIVEL	AV. BARRETO DE MENEZES, 434	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	NE	54490-460	(081)468-3222	(081)468-1046	01	B	#####	1815800237484	41.626.169/0005-62	0		28078
03	03168	CADIVE	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 605 - CENTRO	JACAREI	SP	SE	12300-000	(012) 352-4000	(012) 351-8120	11	C	#####	392086832119	01.319.585/0001-70	0		27439
07	06153	VERMONT	AV CENTENARIO, 1500 - JACOBINA II	JACOBINA	BA	NE	44700-000	(074) 621-3211	(074) 621-2229	01	C	#####	49270756N0	02.614.288/0001-10	0		39521
01	01085	JOTACE	RUA 24 DE MAIO, 909	JAGUARAO	RS	S	96300-000	(053) 261-1833	(053) 261-2468	01	C	#####	0680016830	88.413.539/0001-13	0		35008
08	04081	COCAVEL	R. AUREO FERNANDES FARIA, 41	JALES	SP	SE	15700-000	(017) 632-1911	(017) 632-3772	11	C	#####	396000037113	50.570.829/0001-06	0		29634
02	02083	MORETTI	AV.MAL.DEODORO DA FONSECA, 158	JARAGUA DO SUL	SC	S	89251-700	(047) 371-1777	(047) 371-3235	11	C	#####	250126460	84.430.689/0001-03	0		41629
05	05194	REGIVEL	AVENIDA GOIAS, 1283 BAIRRO CENTRAL	JATAI	GO	CO	75800-000	(062) 631-3201	(062) 631-1124	01	C	#####	10.262.083.0	00.717.592/0001-67	0		387
08	03193	ZEVEL	AL CEL JOAQUIM DE OLIVEIRA MATOZINHO, 76	JAU	SP	SE	17201-250	(014) 622-6611	(014) 621-2020	01	B	#####	401018290115	02.632.658/0002-50	0		36714
08	03292	ZEVEL	RUA CONGO ANSELMO WALVEKENS, 5171	JAU	SP	SE	17201-250	(014) 622-6011	(014) 621-2020	19	B	#####	401086612116	02.632.658/0001-70	4		36714
02	02015	DIVEL	RUA FELIPE SCHEIDT, 109/140	JOACABA	SC	S	89600-000	(049) 522-4333	(049) 522-1285	31	C	#####	250247798	84.583.582/0001-76	0		45111
02	02238	DIVEL	ROD. BR 282 - TREVO OESTE - S/N.	JOACABA	SC	S	89600-000	(049) 522-4333	(049) 522-1286	31	C	#####	252616189	84.583.582/0002-57	3		45141
07	06143	CAVALCANTIPRIMO	RUA PROJETADA, 72 BR1														

Relação de Distribuidores Ford

DI	Cód/loc	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fir	Yarc	Nomeac	Insc. Est.	C.G.C.	MF	Metro	Fordmil
04	05115	EMBRAUTO	AV BRASIL 7595	J. FORA	MG	SE	36080-060	(032) 221-3300	(032) 221-3135	3	B	*****	3670948630052	17.146.341/0001-72	0		45314
04	05262	EMBRAUTO	R. MARTINHO GONCALVES, 250	JULI DE FORA	MG	SE	36080-300	(032) 221-3300	(032) 221-3135	31	B	*****	3670948630397	17.146.341/0004-15	3		45314
03	03175	CRYSTAL MOTORS	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 456 - VL ARENS	JUNDIRÁ	SP	SE	13201-420	(011)7398-2000	(011)7398-2002	01	B	*****	407224769111	02.436.596/0001-00	0		1925
01	02019	JOAO BUATIM	AV. PRES. VARGAS 696	LAGES	SC	S	88509-500	(049) 225-1888	(049) 223-1615	31	C	*****	250024764	84.936.970/0001-93	0		6139
01	02234	JOAO BUATIM	ROD. BR. 116, KM 247	LAGES	SC	S	88514-400	(049) 222-2522	(049) 222-2522	31	C	*****	251740595	84.936.970/0003-55	3		6139
01	01027	FUNDIFERRO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2535	LAGOÁ VERMELHA	RS	S	95300-000	(054) 358-1399	(054) 358-1399	01	C	*****	07100971	81.612.606/0002-14	0		38970
01	01029	WEIAND	ROD. BR. 386, KM 346	LAJEADO	RS	S	95900-000	(051) 710-2555	(051) 710-2323	31	C	*****	0720008522	91.154.906/0001-16	0		718
04	05045	AUTO MAQUINAS	RUA JOSE DOS REIS VILELA, 6-12-18	LAVRAS	MG	SE	37200-000	(035) 821-6588	(035) 821-6533	01	C	*****	3820509860076	22.068.878/0001-00	0		28570
04	06130	LEVEL	RUA JOSE PERES, 224	LEOPOLDINA	MG	SE	36700-000	(032) 441-4088	(032) 441-1457	01	C	*****	3840723320060	22.144.547/0001-01	0		30010
08	03059	DILVESA	RUA DR. TRAJANO, 21	LIMEIRA	SP	SE	13480-200	(019) 440-7000	(019) 440-7009	11	B	*****	417002929115	51.466.829/0001-15	0		41592
06	05022	LINHARES	AV. BR-101, S/N	LINHARES	ES	SE	29900-000	(027) 371-0622	(027) 264-0035	31	B	*****	08014209-5	27.830.967/0001-57	0		36389
08	03167	AEROVEL	AV. TIRADENTES, 1551 - CENTRO	LINS	SP	SE	16400-000	(014) 522-4712	(014) 522-4722	01	C	*****	419.044.744-115	01.135.503/0001-37	0		3743
02	02072	MARACAJU	AV. TIRADENTES, 1595	LONDRINA	PR	S	86070-520	(043) 328-1010	(043) 327-1549	31	B	*****	60105465-R	78.630.290/0001-44	0		36923
02	02051	MAYRINK GOES	AV. CELSO GARCIA CID, 198	LONDRINA	PR	S	86010-440	(043) 321-4995	(043) 321-4695	01	B	*****	60101861-J	78.588.720/0001-07	0		47124
03	03149	LORENA	ROD. PRES. DUTRA, S/N - KM. 54	LORENA	SP	SE	12600-000	(012) 552-6000	(012) 552-6000	01	C	*****	420043056112	67.629.253/0001-08	0		1472
05	06066	IRMAOS ZAGURY	AV. PRESIDENTE VARGAS, 7/33	MACAPÁ	AP	N	68900-070	(096) 223-2062	(096) 222-7801	01	C	*****	03000007-1	05.964.655/0001-01	0		27938
07	06002	CYCOSA	AV. FERNANDES LIMA, 2491	MACEIO	AL	NE	57057-000	(082) 338-1234	(082) 338-3322	31	B	*****	24006657-0	12.270.740/0001-27	0		57530
07	06239	CYCOSA	AV. DURVAL DE GOIS MONTEIRO, S/N - KM. 7	MACEIO	AL	NE	57061-000	(082) 338-1313	(082) 338-1842	31	B	*****	24070792-3	12.270.740/0002-08	3		10514
07	06148	FLAVIO LUZ	AV. FERNANDES DE LIMA, 3204	MACEIO	AL	NE	57052-000	(082) 241-2215	(082) 241-9733	01	B	*****	24002169-0	12.269.387/0001-65	0		1586
07	06140	PATURY	AV. GUSTAVO PAIVA, 4575	MACEIO	AL	NE	57055-000	(082) 325-2000	(082) 325-2121	01	B	*****	24082795-3	41.167.826/0001-27	0		548
02	02210	ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 1369	MACEIO	SC	S	89300-000	(047) 642-0106	(047) 642-0960	19	C	*****	250551098	86.047.008/0002-00	4		45379
05	06004	IMESA	AV. CONSTANTINO NERY, 2990	MANAUS	AM	N	69050-002	(092) 642-3444	(092) 642-3485	31	B	*****	04101164-3	04.356.028/0001-17	0		1118
04	05160	BAVEL	ROD. BR. 262 - KM 37	MANHUAÇU	MG	SE	36900-000	(033) 331-1085	(033) 331-2541	01	C	*****	3944318140151	19.494.780/0001-00	0		1279
04	05123	POMAL	RUA SAO FRANCISCO, 175	MANTENA	MG	SE	35290-000	(033) 241-2242	(033) 241-2556	01	C	*****	3961363020094	18.503.508/0001-78	0		38094
02	02086	RODOVEL	AV. RIO GRANDE DO SUL, 505	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	S	85980-000	(045) 284-1011	(045) 284-1299	01	C	*****	41701925-L	77.600.302/0001-25	0		1031
08	04087	MARILIA	AV. TIRADENTES, 1123-BAIRRO FRAGATA	MARILIA	SP	SE	17519-000	(014) 433-7533	(014) 433-7483	11	B	*****	438001132117	52.037.165/0001-31	0		59755
02	2241	ARAVEL	AV. COLOMBO, 5220 - ZONA 07	MARINGÁ	PR	S	87030-121	(044) 263-2727	(044) 263-2727	02	B	*****	90181728-68	75.408.827/0002-80	1		
06	05246	MOUFRON	AV. CESAR LATTES, 1377	MIGUEL PEREIRA	RJ	SE	26900-000	(024) 484-3939	(024) 484-4968	01	C	*****	80491255	32.348.781/0004-49	1		44880
08	03190	NOVAFOR	AV. DR. AMERICO PEREIRA LIMA, 600	MOCOCA	SP	SE	13730-000	(019) 656-1911	(019) 656-1966	01	C	*****	453.043.747-112	01.939.949/0001-14	0		47210
08	03191	DIVEM	RUA PADRE ROQUE, 601	MOGI MIRIM	SP	SE	13900-000	(019) 862-5000		01	C	*****	456061240119	02.357.131/0001-56	0		
03	03134	HORIZONTE	ROD. MOJI DAS CRUZES, 1461	MOJI DAS CRUZES	SP	SE	08770-490	(011) 3131-228	(011) 3131-836	31	B	*****	454072722110	54.074.703/0001-93	0		1731
08	03166	CABRERA	AV. MARGINAL, 444 - DISTRITO INDUSTRIAL	MONTE APRAZIVEL	SP	SE	15150-000	(017) 275-1000	(017) 275-1001	01	C	*****	462.011.199.118	00.652.137/0001-20	0		1237
01	01031	MECAUTO	RUA OSVALDO ARANHA, 1515	MONTENEGRO	RS	S	95780-000	(051) 632-2285	(051) 632-2656	31	C	*****	0780005503	91.359.455/0001-53	0		1098
04	05051	CREVAC	AV. PADRE CHICO, 149	MONTES CLAROS	MG	SE	39400-041	(038) 221-1177	(038) 221-8909	31	B	*****	4330537650010	22.660.948/0001-06	0		48993
04	05245	CREVAC	AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 709	MONTES CLAROS	MG	SE	39401-474	(038) 215-1188	(038) 215-1027	31	B	*****	4330537650192	22.660.948/0002-97	3		48993
07	06060	CANAL	AVENIDA LAURO MONTE, 475 - ABOLICAO II	MOSSORO	RN	NE	59619-000	(084) 316-2900	(084) 321-7462	01	C	*****	20001050-6	08.248.924/0001-13	0		1558
04	05052	SANTOS CARVALHO	RUA JOSE DOS SANTOS, 71 BR 116 - KM. 708	MURIAE	MG	SE	36880-000	(032) 729-2422	(032) 729-2420	31	C	*****	4390355250067	22.777.924/0001-31	0		1695
04	05054	NUNUQUE	AV. MUCURI, 1234	NANUQUE	MG	SE	39860-000	(033) 621-4722	(033) 621-4870	01	C	*****	4430496760051	22.849.756/0001-42	0		35903
07	06242	GRANORTE	AV. SENADOR SALGADO FILHO, 2810	NATAL	RN	NE	59063-000	(084) 231-4272	(084) 231-7063	31	B	*****	20063107-1	08.310.450/0001-92	0		2089
07	06241	GRANORTE	AV. SENADOR SALGADO FILHO (BR-101 KM. 4)	NATAL	RN	NE	59080-000	(084) 217-3003	(084) 217-3676	31	B	*****	20025361-1	08.310.450/0005-16	3		2069
07	06154	SALINAS	R. DAO SILVEIRA, 3540	NATAL	RN	NE	59000-000	(084) 217-1220		01	B	*****	20.081610-1	02.769.391/0001-39	0		76513
07	06242	LIMAVEL	ROD. BR-101 KM. 89	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	NE	49160-000	(079) 241-1144	(079) 241-1144	31	B	*****	270632590	13.004.684/0014-66	3		48239
08	04166	NAKAMORA	AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 807	NOVA ANDRADINA	MS	CO	79750-000	(067) 441-1056	(067) 441-2141	01	C	*****	282376410	01.960.707/0001-02	0		54511
06	05187	NOVEL	AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 3150 - PRADO	NOVA FRIBURGO	RJ	SE	28635-000	(024) 522-2200	(024) 522-5579	01	C	*****	85521446	00.663.200/0001-24	0		51760
06	05097	IGUAVE	AV. CARLOS MARQUES ROLLO, 951	NOVA IGUAÇU	RJ	SE	26225-290	(021) 796-1110	(021) 796-6743	31	A	*****	80309767	28.719.748/0001-68	0		639
06	05250	IGUAVE	ROD. PRESIDENTE DUTRA, 15380	NOVA IGUAÇU	RJ	SE	26285-001	(021) 796-1110	(021) 796-6743	31	A	*****	83471484	28.719.748/0002-49	0		639
06	05118	GRANVEL	AV. GUANABARA, 511	NOVA VENECIA	ES	SE	29830-000	(027) 752-1512	(027) 752-1203	01	C	*****	08062951-2	27.274.190/0001-91	0		31645
01	01233	MARVEL DO VALE	AV. NACÕES UNIDAS, 2804	NOVO HAMBURGO	RS	S	93320-020	(053) 594-2700		01	B	*****	0860278026	92.774.017/0002-00	1		8928
08	04089	A. ALVES	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1911	ORLANDIA	SP	SE	14620-000	(016) 826-0599	(016) 826-0388	31	C	*****	491.000.011-110	53.309.852/0001-110	0		4566
08	04217	A. ALVES	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1891	ORLANDIA	SP	SE	14620-000	(016) 826-0599	(016) 826-0521	31	C	*****	49101092110	53.309.852/0006-16	0		4856
03	03129	ALFAVEL	RUA FRANCISCO SGAMBATTI, 373	OSASCO	SP	SE	06182-040	(011) 7208-3477	(011) 7208-3391	01	A	*****	492144382113	53.908.711/0001-25	0		54542
01	01123	COPIAGRA LITORAL	RUA LATERAL, 757 ROD. BR-101 KM 1	OSORIO	RS	S	95520-000	(051) 663-1424	(051) 663-3833	31	C	*****	0870080385	90.576.331/0010-58	0		36807
07	06134	UNAVEL	ROD. BR-101, KM 117	PALMARES	PE	NE	55545-000	(081) 662-1077	(081) 661-1280	31	C	*****	1816750115888-6	10.617.561/0001-98	0		2977
05	05101	DELANO	ACSU-SE 46 C/AL: 01 LT 05	PALMAS	TO	N	77000-000	(063) 214-5387	(063) 214-5200	01	B	*****	29.02.060.495-5	02.080.540/0001-58	0		
01	01115	SAVANA	AV. KONRAD ADENAUER, 1870	PANAMBI	RS	S	98280-000	(055) 375-5000	(055) 375-5022	01	C	*****	0900025247	73.674.632/0001-04	0		29933
04	05186	IMPAR	ROD. BR 262, KM 403	PARA DE MINAS	MG	SE	35686-000	(037) 236-7000	(037) 236-5555	01	C	*****	471.732871.00-94	02.342.252/0001-24	0		2094
08	04093	PARAVEI	RUA 16 DE NOVEMBRO, 405	PARAGUACU PAULISTA	SP	SE	19700-000										

Relação de Distribuidores Ford

Dt	Código	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Merc	Nomeac	Insc. Est.	C.G.C.	ME	Metro	Fordmall	
05	04047	DIPAM	RUA MAJOR GOTE, 2377	DE MINAS	MG	SE	38700-000	(034) 820-1200	(034) 820-1255		C	4800505840019	23.349.079/0001-66	0		31198	
05	05156	MINAS AUTOS	AV.FARIA PEREIRA, 2601	PATROCINIO	MG	SE	38740-000	(034) 831-2746	(034) 831-3330	01	C	4813971470089	17.963.711/0001-64	0		49589	
07	06120	PALAVEL	AV. APOLONIO SALES, 1312	PAULO AFONSO	BA	NE	48600-000	(075) 281-5656	(075) 281-1149	01	C	16194504	15.852.886/0001-25	0		3061	
01	01111	MARVEL	PRACA 20 DE SETEMBRO,300	PELOTAS	RS	S	96015-380	(053) 225-5755	(053) 225-8184	31	B	0930255402	92.774.017/0001-14	0		562	
01	01041	SATTE ALAM	RUA FELIX DA CUNHA, 670	PELOTAS	RS	S	96010-000	(053) 227-1234	(053) 227-1843	01	B	0930038916	92.198.456/0001-26	0		49910	
08	04094	COPAVEL	AV.BENTO DA CRUZ, 273	PENAPOLIS	SP	SE	16300-000	(018) 652-0335	(018) 652-2865	01	C	521004393115	53.892.055/0001-10	0		31225	
08	04149	TREVICAR	RUA RODRIGUES ALVES, 1600	PEREIRA BARRETO	SP	SE	15370-000	(018) 761-4600	(018) 761-4611	11	C	522010350117	49.579.865/0001-43	0		44427	
07	06615	DIJAUTO SHOW ROOM	AV. GUARARAPES, 2504	PETROLINA	PE	NE	56300-000	(081) 862-3133		01	C	1.811.900.103.488-3	14.657.480/0002-53	2			
06	05068	TEC-AUTO	RUA CORONEL VEIGA, 888	PETROPOLIS	RJ	SE	25665-161	(024) 242-5762	(024) 242-1420	31	B	80634749	31.119.993/0001-49	0		31338	
06	05273	TEC-AUTO	RODOVIA BR-40, KM 62 NO 62.000	PETROPOLIS	RJ	SE	25750-000	(024) 242-5762	(024) 242-1420	31	B	85.124.706	31.119.993/0004-91	0		31338	
07	06129	FRANCAR	AV.BRASIL, 2176	PICOS	PI	NE	64600-000	(086) 422-4082	(086) 422-4083	01	C	19426704-0	69.630.853/0001-03	0		36865	
03	03159	COSENZA	AV.NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1440	PINDAMONHANGABA	SP	SE	12400-000	(012) 243-2777	(012) 243-1688	11	C	52804749117	06.177.848/0001-38	0		42302	
08	03064	PIRACICABANA	AV. LIMEIRA, 300	PIRACICABA	SP	SE	13414-018	(019) 421-3188	(019) 421-0032	31	B	535071265113	54.360.672/0001-37	0		1144	
04	04132	RODAR	AV.PADRE ANTONIO VAN-ESS, 2211	PIRASSUNINGA	SP	SE	13630-000	(019) 561-3355	(019) 561-3355	31	C	536008939115	44.823.300/0001-46	0		3606	
04	03007	VEMISA	AV.JOAO PINHEIRO, 1780	POÇOS DE CALDAS	MG	SE	37701-388	(035) 714-1362	(035) 714-2408	31	C	5180384210095	23.644.446/0001-54	0		28569	
01	01045	COPAGRA	RUA RAMIRO BARCELOS, 430	PORTO ALEGRE	RS	S	90035-000	(051) 228-4999	(051) 225-3780	31	B	0960193804	92.684.778/0001-85	0	PA	41258	
01	01046	IMP.AMERICANA	AV.FARRAPOS, 1415	PORTO ALEGRE	RS	S	90220-005	(051) 222-6422	(051) 222-4247	01	B	0960192980	60.725.975/0005-32	0	PA	43674	
01	01120	MONTREAL	AV. ASSIS BRASIL, 4822 - PQ. MINUANO	PORTO ALEGRE	RS	S	91110-001	(051) 344-4822	(051) 344-8058	31	B	096.262.658-2	01.701.211/0001-14	0	PA	27869	
01	01044	RIBEIRO JUNG	AV.FARRAPOS, 746	PORTO ALEGRE	RS	S	90220-000	(051) 212-8855	(051) 228-9021	01	B	0960002332	92.749.241/0001-56	0	PA	29050	
02	02101	ROLCAR	RUA MATOS COSTA, 112	PORTO UNIAO	SC	S	89400-000	(042) 522-4542	(042) 522-4746	01	C	251166694	78.861.457/0001-88	0		28975	
05	05106	IMESA	ROD. BR 384-KM 2,5	PORTO VELHO	RO	N	78910-250	(069) 222-0882		11	B	101.91941-1	04.356.028/0002-06	0			
04	05136	TREVAUTO	ROD.FERNAO DIAS, KM.793	POUSO ALEGRE	MG	SE	37550-000	(035) 449-3000	(035) 449-3010	31	C	5251500620044	18.009.894/0001-46	0		38124	
08	03194	V.MUCHIUTT	AV.JOAOQUIM CONSTANTINO, 1895	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	SE	19053-300	(018) 230-2000	(018) 230-2001	31	B	562166193115	02.724.775/0001-35	0			
08	04103	SANTA CLARA	AV.JOAO PESSOA, 248/296	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	SE	19400-000	(018) 271-1633	(018) 271-2188	31	C	563001880113	55.556.229/0001-07	0		823	
07	06109	OURO BRANCO	ROD. PRES. COSTA E SILVA S/N KM 95	QUIXADA	CE	NE	63900-000	(088) 812-0410	(088) 812-1466	01	C	068354703	09.407.347/0001-28	0		41561	
08	04123	PIRATININGA	AV.D.PEDRO II, 7	RANCHARIA	SP	SE	19600-000	(018) 251-1576	(018) 251-2488	01	C	570002744115	55.684.245/0001-77	0		32866	
07	06265	CAOA CONCORDIA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 308	RECIFE	PE	NE	50020-060	(081) 424-4644	(081) 224-7121	01	B	1810010259274-1	11.526.985/0009-67	1	RE	40443	
07	06117	CAOA IMBIRIBEIRA	AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 701	RECIFE	PE	NE	51150-000	(081) 447-5600	(081) 428-2926	31	B	11526985/0001-00	1810010070490-9	0	RE		
07	06050	CIDAR	AV.CRUZ CABUGA, 555	RECIFE	PE	NE	50040-000	(081) 231-4080	(081) 222-2251	31	B	181002001092-5	10.801.579/0001-45	0	RE	857	
03	03083	VALE DO RIBEIRA	AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 258	REGISTRO	SP	SE	11900-000	(013) 821-6600	(013) 821-6600	31	C	574001830111	55.858.336/0001-81	0		3194	
06	05153	SUL VALE	ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM.303	RESENDE	RJ	SE	27540-002	(024) 355-2121	(024) 354-0742	01	C	62496424	27.669.613/0001-72	0		27328	
08	03274	LJWASA	AV. INDEPENDENCIA, 1640	RIBEIRAO PRETO	SP	SE	14025-230	(016) 623-3666	(016) 623-0407	01	B	582359581117	55.972.145/0002-27	1		26002	
08	04106	LJWASA	AV.DR.FRANCISCO JUNQUEIRA, 2665	RIBEIRAO PRETO	SP	SE	14091-000	(016) 625-4590	(016) 636-8749	11	B	582012252112	65.972.145/0001-46	0		28816	
08	03290	ORTOVEL	AV. ALAGOAS, 65	RIBEIRAO PRETO	SP	SE	14080-080	(016) 645-5911	(016) 645-6897	01	B	582449066110	49.226.749/0003-02	1		6993	
05	05198	NOVESA	RODOVIA AC-1, 1.000	RIO BRANCO	AC	N	69901-180	(068) 223-5343	(068) 223-5434	31	B	12200060830	02.322.478/0001-63	0		1389	
08	04183	SOMA	AV. TANCREDO NEVES, 2700	RIO CLARO	SP	SE	13503-000	(019) 534-7111	(019) 534-7502	11	C	587061020116	54.544.010/0001-17	0		2135	
06	05003	ALVORADA	AV.GEREMARIO DANTAS, 940-PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	22740-910	(021) 425-2000	(021) 392-3520	01	A	86.167.433	02.769.134/0001-05	0	RJ	63116	
06	05179	BEQUIRO	PRACA DA REPUBLICA, 65/69	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	20211-350	(021) 221-2922	(021) 507-8000	01	A	81182310	34.029.967/0001-18	0	RJ	1443	
06	05012	TEMPO GRANDE	AV.CESARIO DE MELO, 2232	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	23052-100	(021) 415-1466	(021) 394-8467	31	A	82314369	33.042.458/0001-62	0	RJ	3127	
06	05192	SORRUBIO	RUA 24 DE MAIO, 1047-1071	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	20725-000	(021) 501-5522	(021) 581-9566	01	A	86166879	02.481.543/0001-01	0	RJ	74669	
06	05152	DIVE	AV.BRASIL, 14936	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	21241-050	(021) 471-6022	(021) 471-5183	11	A	81890005	29.763.299/0001-18	0	RJ	33555	
06	05129	GALEAO	AV.CEL.LUIZ DE OLIVEIRA SAMPAIO, 73	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	21931-010	(021) 462-0964	(021) 463-2866	01	A	81814907	30.042.196/0001-48	0	RJ	1878	
06	05225	GALEAO	PRAIA DO GALEAO, 120	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	21941-510	(021) 462-0964	(021) 463-2866	01	A	81927634	30.042.196/0003-00	1		1879	
06	05082	JALEX	RUA CANDIDO BENICIO, 89-111	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	21320-061	(021) 390-9010	(021) 390-9010	01	A	82160035	33.752.320/0001-57	0	RJ	1128	
06	05189	MARAPENDI	AV. DAS AMERICAS, 14001-REC.BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	22790-700	(021) 437-4000	(021) 437-4000	01	A	85.689.193	00.764.494/0001-08	0	RJ	9727	
06	05188	REALCE 807	RUA BARAO DE MESQUITA, 801 E 807 ANDARAÍ	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	20540-002	(021)570-6282	(021) 289-4686	01	A	85.718.460	00.966.047/0001-04	0	RJ	639	
06	05001	SANTO AMARO	AV.BRASIL, 2520	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	20930-040	(021) 585-5113	(021) 680-5797	31	A	81568669	56.998.487/0009-55	0	RJ	57682	
06	05149	SUL DIVE	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 144	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	22720-010	(021) 539-1182	(021) 527-9049	01	A	81426155	30.275.499/0001-00	0	RJ	32159	
06	05193	VIA ONZE	AV. AYRTON SENNA, 2541-B - BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	SE	22775-000	(021) 431-2020	(021) 431-4398	01	A	86167468	02.821.905/0001-58	0	RJ	8612	
02	02022	RIO DO SUL	AV. 7 DE SETEMBRO, 51	RIO DO SUL	SC	S	85160-000	(047) 821-0010	(047) 822-0872	31	C	250119293	85.776.003/0001-74	0		4150	
01	01084	KLINGER	RUA RHEINGANTZ, 27	RIO GRANDE	RS	S	96202-110	(053) 231-3611	(053) 231-3463	01	C	1000053099	87.748.323/0001-46	0		52800	
05	05182	HONORAUTO	AV.PRESIDENTE VARGAS, 3525	RIO VERDE	GO	C	76008-420	(062) 612-0058	(062) 621-3310	01	C	10125249-8	00.759.878/0001-05	0		32594	
05	04159	SLAVIERO	RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 1089	RONDONOPOLIS	MT	CE	78700-100	(065) 423-1515	(065) 421-5144	31	B	13012882-1	00.784.470/0001-93	0		34016	
05	04216	SLAVIERO	RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3244	RONDONOPOLIS	MT	CE	78700-100	(065) 423-1515	(065) 421-5144	31	C	13039058-5	00.784.470/0002-74	3		34016	
07	06155	GRAND FORT	ROD.BR-116, KM.161	RUSSAS	CE	NE	62000-000	(088) 411-2778	(088) 411-0242	01	C	02/06/1999	6269612-2	02.668.609/0001-69	0		33703
07	06156	ANIRA	ROD. BR 324, S/N - KM 8,5 - PIRAJÁ	SALVADOR	BA	NE	41290-550	(071) 392-3177	(071) 392-3177	51	B	50741355-NO	03.107.627/0001-34	0			
07	06137	INDIANA	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 4375	SALVADOR	BA	NE	40270-000	(071) 381-3344	(071) 244-5775	02	B	31134828	40.606.402/0001-59	0	SL	29395	
07	06144	MORENA	AV. PROF. MAGALHAES NETO, 1570 - STIEP	SALVADOR	BA	NE	41620-020	(071) 351-3300	(071) 359-3160	02	B	4223					

Relação de Distribuidores Ford

Dt.	Código	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fry	merc	Nomeac	Insc. Est.	C.G.C.	ME	Metro	Fordmail
01	01220	SUPERAUTO	ROD.BR-158, KM.3	SARAJIA	RS	S	97095-080	(055) 222-2010	(055) 222-7471	3	B	#####	109/0106227	88.632.369/0003-20	3		48038
01	01056	ALTO URUGUAI	TRAVESSA SILVIO PULCINELLI, 945	SANTA ROSA	RS	S	98900-000	(055) 512-5088	(055) 512-6408	31	C	#####	110/0008591	95.819.769/0001-42	0		2915
05	06084	COIMBRA LOBATO	AV.MARECHAL RONDON, 968	SANTAREM	PA	N	68005-120	(091) 522-2980	(091) 522-7209	01	C	#####	15004344-9	05.706.726/0001-68	0		30896
01	01118	DICAVEL	AV. PE. ASSIS, 60	SANTIAGO	RS	S	97700-000	(055) 251-1586	(055) 251-1083	31	C	#####	1120047819	97.454.789/0001-92	0		6491
03	03019	SANDRECAR	RUA ALCIDES DE QUEIROZ, 401	SANTO ANDRE	SP	SE	09015-550	(011) 449-1444	(011) 440-7385	31	A	#####	626039122110	57.488.579/0001-09	0	SP	41373
01	01060	BASSANI	RUA MARECHAL FLORIANO, 3757	SANTO ANGELO	RS	S	98802-650	(055) 312-3911	(055) 312-3395	31	C	#####	1130012325	96.205.455/0001-12	0		29934
02	02061	VEMAPLA	RUA RUI BARBOSA, 1218	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	S	86430-000	(043) 734-4422	(043) 734-1030	11	C	#####	51300398-Y	81.157.091/0001-75	0		44430
07	06135	VEIBA	AV.MARIO M.SAMPAIO, 90 BR-101, KM.266	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	NE	44570-000	(075) 731-2266	(075) 731-3219	01	C	#####	22598941	13.861.281/0001-19	0		46308
06	06240	DUNORTE	AV.CHAIN ELIAS, 1	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	SE	28470-000	(024) 851-0740	(024) 851-0415	01	C	#####	81132763	29.631.504/0002-72	1		41410
03	03067	JULIO PAIXAO	RUA WASHINGTON LUIZ, 1	SANTOS	SP	SE	11050-201	(013) 221-3321	(013) 232-4396	31	B	#####	633014993	58.132.549/0001-10	0		756
03	03242	JULIO PAIXAO	RUA COMENDADOR MARTINS, 131	SANTOS	SP	SE	11015-530	(013) 221-3331	(013) 221-3331	31	B	#####	633129160117	58.132.549/0007-05	0		756
02	02024	ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 86	SAO BENTO DO SUL	SC	S	89290-000	(047) 633-0088	(047) 633-1647	31	C	#####	250321815	86.047.008/0001-29	0		45379
01	01077	GATTIBONI	AV.JOAO B.GOULART, 480	SAO BORJA	RS	S	97670-000	(055) 431-4414	(055) 431-3043	01	C	#####	1170005141	97.077.283/0001-01	0		45797
03	03028	MERCANTIL	RUA ALAGOAS, 41	SAO CAETANO DO SUL	SP	SE	09521-050	(011) 453-4888	(011) 453-4299	31	A	#####	636017752111	59.286.583/0001-01	0	SP	1893
06	03070	DIVESCA	RUA TEOTONIO MILELA, 186	SAO CARLOS	SP	SE	13568-000	(016) 271-7122	(016) 271-8205	31	C	#####	637013928114	59.609.651/0001-26	0		58927
08	03264	DIVESCA	ROD. WASHINGTON LUIZ, SN - KM 231	SAO CARLOS	SP	SE	13571-500	(016) 271-7122	(016) 271-8205	31	C	#####	637061310111	59.609.651/0003-98	3		58927
05	05263	DIVEMA	AV. BRASIL, 321	SAO GOTARDO	MG	SE	38800-000	(034) 671-1020	(034) 671-1020	01	C	#####	6210741970201	19.444.843/0002-96	1		43754
06	04134	ABOVISA	AV.DR.JOAO B.DE ALMEIDA BARBOSA, 159	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	SE	13870-000	(019) 633-4433	(019) 633-4433	11	C	#####	639015272118	46.428.421/0004-19	0		2915
01	02099	DIMAS	AV.PRESIDENTE KENNEDY, 861	SAO JOSE	SC	S	88101-001	(048) 247-1233	(048) 247-4337	31	B	#####	250701146	83.262.923/0001-49	0		50419
01	02226	DIMAS	ROD.BR-101, KM.210	SAO JOSE	SC	S	88103-480	(048) 247-1419	(048) 247-3146	31	B	#####	251457559	83.262.923/0004-91	3		50417
06	03169	COM.RIOPARDENSE	PRACA CAPITAO VICENTE DIAS, 36 - CENTRO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	SE	13720-000	(019) 680-3157	(-)	01	C	#####	646033750115	01.261.434/0001-08	0		9531
06	03145	COSVEL	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	SE	15091-450	(017) 227-2829	(017) 227-2485	31	B	#####	647182147110	62.490.214/0001-40	0		33038
03	03087	VILA NOVA	AV.CIDADE JARDIM, 51	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12231-000	(012) 333-0550	(012) 331-6756	31	B	#####	645017111110	60.208.477/0001-99	0		3223
01	01063	HENNEMANN	AV.THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, 138	SAO LEOPOLDO	RS	S	93020-080	(051) 592-8833	(051) 592-8020	01	C	#####	1240011382	91.667.675/0001-44	0		855
07	06139	DUVEL	AV. GUAXENDUBA, 158	SAO LUIZ	MA	NE	65015-250	(098) 231-4334	(098) 232-7251	31	B	#####	12127769-0	41.626.169/0001-39	0		44386
07	06280	DUVEL	AV. GUAJAJARAS, 100 - SAO CRISTOVAO	SAO LUIZ	MA	NE	65040-650	(098) 245-6422	(098) 232-7251	31	B	#####	121404749	41.626.169/0003-09	3		48418
02	02108	FOROESTE	R. WALDEMAR RANGRAB, 1640 - BR 282	SAO MIGUEL DOESTE	SC	S	89900-000	(049) 821-1515	(049) 821-1616	31	C	#####	250165333	86.242.292/0001-42	0		53289
07	06138	SINPEPEL	ROD. BR. 101 SUL - KM. 69	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	NE	57240-000	(082) 271-1717	(082) 271-1765	01	C	#####	24078293-3	35.362.128/0001-80	0		29349
03	03163	ADJAN	RUA PADRE ADELINO 685 - BELEM	SAO PAULO	SP	SE	03303-000	(011) 6090-400	(011) 6090-405	01	A	#####	114217160117	00.397.010/0001-02	0	SP	7951
03	03117	AEROPORTO	AV.YERVANT KISSA, JKIAN 416	SAO PAULO	SP	SE	04667-000	(011) 543-5777	(011) 543-3111	01	A	#####	110232527112	51.729.945/0001-80	0	SP	2254
03	03617	AEROPORTO SHOW ROOM	RUA PROF VICENTE RAO, 400	SAO PAULO	SP	SE	04636-000	(011) 543-5777	(011) 543-3111	01	A	#####	114595094110	51.729.945/0002-60	2		
03	03108	CANTAREIRA	AV.BRAZ LEME, 3029 - SANTANA	SAO PAULO	SP	SE	02022-011	(011) 681-5700	(011) 6959-175	11	A	#####	109814916113	48.916.019/0001-09	0	SP	1229
03	03144	CANTAREIRA	PRACA OSCAR DA SILVA, 163-V. GUILHERME	SAO PAULO	SP	SE	02067-070	(011) 219-0433	(011) 219-3651	31	A	#####	112626531114	48.916.019/0005-32	0	SP	1229
03	03644	CANTAREIRA SHOW ROOM	AV GUILHERME COTCHING, 1312 - V.MARIA	SAO PAULO	SP	SE	02113-012			01	A	#####	114870217113	48.916.019/0009-66	2		
03	03627	CAOA BANDEIRANTES SHOW RO	AV DOS BANDEIRANTES, 2661	SAO PAULO	SP	SE	04553-012	(011)240-9011	(011)240-9011	01	A	#####	114952409113	53.490.074/0002-09	2		
03	03136	CAOA CEAZA	AV.DR. GASTAO VIDIGAL, 400	SAO PAULO	SP	SE	05314-000	(011) 863-6000	(011) 863-8133	31	A	#####	111282778115	54.820.774/0001-98	0	SP	39589
03	03271	CAOA CEAZA	ROD. ANHANGUERA SN - KM 17	SAO PAULO	SP	SE	05113-000	(011) 834-0411	(011) 834-4701	31	A	#####	113051996111	54.820.774/0003-50	3		39590
03	03127	CAOA IBIRAPUERA	AV. IBIRAPUERA, 2400	SAO PAULO	SP	SE	04028-900	(011) 240-2211	(011) 530-1020	31	A	#####	109474549117	53.490.074/0001-10	0	SP	39591
03	03281	CAOA JK	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 1545	SAO PAULO	SP	SE	04543-011	(011) 3040-5585		01	A	#####	115520752119	53.490.074/0005-43	1		
03	03121	EUFRASIO	AV. DR. VITAL BRASIL, 1000	SAO PAULO	SP	SE	05503-000	(011) 816-4100	(011) 816-4511	11	A	#####	113631469116	69.034.684/0001-49	0	SP	36069
03	03145	FRELANCA	R. FREI CANECA, 640	SAO PAULO	SP	SE	01307-901	(011) 214-2888	(011) 256-9237	01	A	#####	113794066114	72.807.092/0001-27	0	SP	3419
03	03090	LEMAR	AV. JABAQUARA, 2177	SAO PAULO	SP	SE	04045-003	(011)5585-0033	(011) 275-2176	11	A	#####	105252160111	60.784.013/0001-01	0	SP	904
03	03690	LEMAR SHOW ROOM	RUA PROF NOE DE AZEVEDO, 38/46	SAO PAULO	SP	SE	04110-100	(014)574-1112	(011)574-1110	01	A	#####	114961453115	60.784.013/0009-69	2		
03	03174	MACOES	RUA CENTRO AFRICANA, 74	SAO PAULO	SP	SE	04730-050	(011) 5641-770	(011) 5641-770	01	A	#####	115023119111	02.125.994/0001-06	0		27604
03	03176	PLANETA	AV. ARICANDUVA 6556 - ARCO ANCOR A2	SAO PAULO	SP	SE	03627-000	(011) 6100-0300		01	A	#####	115128417110	02.165.057/0001-95	0		
03	03014	SANTO AMARO	AV.RIO BRANCO, 500	SAO PAULO	SP	SE	01206-000	(011) 224-8000	(011) 222-7673	31	A	#####	104935751116	56.998.487/0001-06	0		57346
03	03249	SANTO AMARO	AV.ROBERT KENNEDY, 179 - SOCORRO	SAO PAULO	SP	SE	04768-000	(011) 523-0496	(011) 524-1084	31	A	#####	110307527110	56.998.487/0002-22	3		57345
03	03814	SANTO AMARO SHOW ROOM	RUA GUARANTA, 555/587	SAO PAULO	SP	SE	03035-050			01	A	#####	105461309115	56.998.487/0005-21	0		
03	03096	SONNERVIG	AV.DR. RICARDO JAFET, 1283	SAO PAULO	SP	SE	04260-020	(011)6160-1000	(011)6160-1000	31	A	#####	103553934119	60.881.968/0003-6	0	SP	28180
03	03091	SOUZA RAMOS	AV. CONDESSA ELIZABETH ROBIANO, 6000	SAO PAULO	SP	SE	03704-902	(011) 6641-977	(011) 6942-020	31	A	#####	109180378113	61.585.790/0001-01	0	SP	1138
03	03179	SOUZA RAMOS	AV. MORUMBI, 6989	SAO PAULO	SP	SE	05650-002	(011) 3759-0900		01	A	#####	115285708119	61.585.790/0006-13	0	SP	1136
03	03158	DLAUTO	AV. TIRADENTES, 482	SAO ROQUE	SP	SE	18130-000	(011) 425-4766	(011) 425-6602	01	C	#####	653036938110	00.313.879/0001-21	0		27453
04	05166	JONARA	AV. DARCIO CANTIERI, 2727	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	SE	37950-000	(035) 531-3434	(035) 531-3571	01	C	#####	6475904290060	25.398.074/0001-59	0		30892
06	05025	COTRIL	ROD.RIO-BAHIA, SN KM.1 - JAMAPARA	SAPUCAIA	RJ	SE	25880-000	(032)462-9722	(032) 462-9690	01	C	#####	80834160	16.603.789/0001-05	0		672
07	06264	VERMONT	ROD.LOMANTO JR. KM.104	SENHOR DO BONFIM	BA	NE	48970-000	(074) 841-4611	(074) 841-3907	01	C	#####	49468324NO	02.614.288/0002-09	1		38223
06	05243	CONTAUTO	ROD.BR-101 - NORTE KM.10	SERRA	ES	SE	29160-001	(027) 200-8133	(027) 288-2836	31	B	#####	08102817-2	27.024.819/0002-26	3		5072
08	04146	ORTOVOEL	RUA DR.PIO DUFLES, 114	SERTAOZINHO	SP	SE	14160-000	(016) 645-6911	(016) 6								

Relação de Distribuidores Ford

Dt.	Código	Fantasia	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fran	irc	Nomeac	Insc. Est.	C.G.C.	MF	Metro	Fordmail
08	03171	BICUDO	R. BRASÍLIA CAMARGO BARROS, 491	TAUBATÉ	SP	SE	18270-000	(015) 251-5000	(015) 251-5000	01	C	#####	687058438111	01.485.019/0001-38	0		4031
03	03081	JOAQUIM DE OLIVEIRA	AV.9 DE JULHO, 109/129	TAUBATÉ	SP	SE	12020-200	(012) 221-5000	(012) 221-5000	31	C	#####	688000949119	72.303.464/0001-88	0		
04	06092	CANAVIEIRAS	AV. PRESID. GETULIO VARGAS, 1690	TEDEIRA DE FREITAS	BA	NE	45995-000	(073) 291-5505	(073) 291-5510	11	C	#####	07553172	13.681.077/0001-16	0		36820
04	05059	MARTINS PEREIRA	AV. ALFREDO SA, 2225	TEÓFILO OTONI	MG	SE	39800-000	(033) 522-2092	(033) 521-6247	11	C	#####	6860516780025	25.100.207/0001-69	0		42425
07	06081	AUTOMAQ	AV. FREI SERAFIM, 3003	TERESINA	PI	NE	64600-500	(086) 222-4111	(086) 222-4114	31	B	#####	19400965-3	06.860.787/0001-48	0		29197
06	05177	MANSUR	ROD. RIO BAHIA (BR116) KM, 80	TERESOPOLIS	RJ	SE	25977-390	(021) 742-8880	(021) 742-8880	01	C	#####	84.398.411	68.627.413/0001-34	0		27393
03	03280	TAPERA	RUA RAFAEL DE CAMPOS, 615	TIETE	SP	SE	18530-000	(015) 282-1344	(015) 282-1212	01	C	#####	692024389111	50.221.043/0002-56	1		
07	06149	ANDRAVEL	RUA MACIEL PINHEIRO, 79	TIMBAUBA	PE	NE	55870-000	(081) 631-0603	(081) 631-0154	01	C	#####	1819000228504	01.523.804/0001-38	0		15001
08	04156	COMERCIAL FAYAD	RUA BRUNO GARCIA, 1401	TRES LAGOAS	MS	CO	79603-070	(067) 521-2700	(067) 521-1001	11	C	#####	282112278	15.618.772/0001-97	0		32381
01	01075	AUTOMOTOR	AV. LUJI, 110	TRES PASSOS	RS	S	98600-000	(055) 522-1667	(055) 522-1745	01	C	#####	1480013835	98.103.922/0001-29	0		52206
04	03010	VERAPE	RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA, 91	TRES PONTAS	MG	SE	37190-000	(035) 265-2344	(035) 265-2318	01	C	#####	6940958980044	25.267.071/0001-86	0		27221
06	05151	TRVEL	ROD. BR-393, KM. 169	TRES RIOS	RJ	SE	25801-870	(024) 252-0320	(024) 252-0745	01	C	#####	50709137	27.696.853/0001-00	0		58635
01	02090	SOMEVAL	ROD. BR-101, KM. 360	TUBARAO	SC	S	88708-352	(048) 628-0111	(048) 629-0333	31	C	#####	250631130	83.706.788/0001-83	0		52229
08	04111	TUPA	RUA AIMORES, 1575	TUPA	SP	SE	17601-020	(014) 441-3302	(014) 441-3842	01	C	#####	697001509118	72.544.224/0001-75	0		27781
04	05090	SANVEL	AV. DOS EX-COMBATENTES, 1300	UBA	MG	SE	36500-000	(032) 531-2065	(032) 531-1210	01	C	#####	6991041790039	17.759.689/0001-35	0		40983
05	05108	BRAZCAR	RUA CEL. RANULFO B. NASCIMENTO, 1350	UBERABA	MG	SE	38001-970	(034) 319-5000		01	B	03/05/1999	70.165.411.100-60	71.438.857/0001-36	0		79048
05	04053	UDIAUTO	AV. FLORIANO PEIXOTO, 570	UBERLANDIA	MG	SE	38400-046	(034) 235-4056	(034) 235-4060	11	B	#####	7020374640069	25.629.577/0001-98	0		33647
05	05196	ZEMA	AV. ARLINDO MASSARO SAYAO, SN*	UBERLANDIA	MG	SE	38405-373	(034) 212-4848	(034) 235-1857	31	B	#####	7029664190056	01.147.999/0001-69	0		38740
02	02078	SAVEL	AV. LONDRINA, 3860	UMUARAMA	PR	S	87502-250	(044) 622-4833	(044) 622-4874	31	B	#####	82202827-68	75.517.383/0001-79	0		4952
05	05119	NORVESA	AV. GOVERNADOR VALADARES, 1342	UNAI	MG	SE	38610-000	(061) 676-1181	(061) 676-1369	01	C	#####	7041803210010	18.650.630/0001-77	0		54663
01	01087	GAVEL	RUA PROF. LUIZ ANTONIO LOPES, 2183	URUGUAIANA	RS	S	97606-360	(055) 412-4544	(055) 412-4173	01	C	#####	1530034679	87.521.951/0001-94	0		44261
06	05072	MOUFRON	RUA PADRE LUNA, 32/50	VALENCA	RJ	SE	27600-000	(024) 452-0407	(024) 452-1063	11	C	#####	80459718	32.348.781/0001-04	0		43249
03	03137	FORBRASA	AV. INVERNADA, 700	VALINHOS	SP	SE	13270-000	(019) 869-3877	(019) 869-3833	01	C	#####	708020345114	55.663.058/0001-07	0		41429
04	03012	DUTRAC	AV. PRINCESA DO SUL, 251 - JD. ANDERE	VARGINHA	MG	SE	37026-080	(035) 214-1422	(035) 214-1769	31	C	#####	7070476450030	25.859.141/0001-95	0		46784
05	04165	GRANDE VEICULOS	AV. DA FEB, 2222	VARZEA GRANDE	MT	CO	78115-000	(065) 682-4000	(065) 682-3593	31	B	#####	13028576-5	01.301.720/0001-50	0		29178
01	01078	FOCHESATTO	AV. OSWALDO ARANHA, 1499	VERANOPOLIS	RS	S	95330-000	(054) 441-1088	(054) 441-1810	01	C	#####	1570001470	98.671.415/0001-81	0		52894
02	02092	EXPOCAR	RUA DO COMERCIO, 295	VIDEIRA	SC	S	89560-000	(049) 566-1511	(049) 566-0747	01	C	#####	250135922	86.548.252/0001-75	0		33104
06	05084	CONTAUTO	ROD. CARLOS LINDENBERG, 2400	VILA VELHA	ES	SE	29110-001	(027) 200-4555	(027) 229-7751	31	B	#####	08023769-0	27.024.819/0001-45	0		36794
06	05191	MAGNA	AV. VITORIA, 2515	VITORIA	ES	SE	29050-141	(027) 200-2000	(027) 223-9432	01	B	#####	081.918.85-2	00.827.783/0001-81	0		70873
07	06145	ATLANTA	AV. BARTOLOMEU DE GUSMAO, 1230 - JUREMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE	45100-000	(077) 424-5000	(077) 424-3870	31	B	#####	44.404.194-NO	01.276.519/0001-60	0		6647
07	06263	ATLANTA	ROD. BR. 116-KM 837 - PQ. CONVEIMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE	45100-000	(073) 4244-390	(073) 4243-870	31	B	#####	44.635.963-NO	01.276.519/0002-40	3		6647

FORD BRASIL LTDA

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1527
 Doc: 3682



F O R D

F.350



C A M I N H ã O L E V E



Caminhões



O melhor negócio em transportes.

Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the advertisement.

Suspensão

Dianteira	
Tipo	Independente, com 2 eixos, barras tensores e barra estabilizadora
Molas	Helicoidais
Amortecedores	Hidráulicos, de dupla ação
Traseira	
Tipo	Eixo rígido, em aço estampado com barra estabilizadora
Mola	Feixe de molas semi-elípticas principal e auxiliar parabólica
Amortecedores	Hidráulicos, de dupla ação

Sistema elétrico

Alternador (V/A)	14,3/95
Bateria (quantidade V/Ah)	1 x 12/65

Direção

Marca/modelo	Visteon XR-50 (bomba ZF)
Tipo	Hidráulica, de esferas recirculantes

Freios

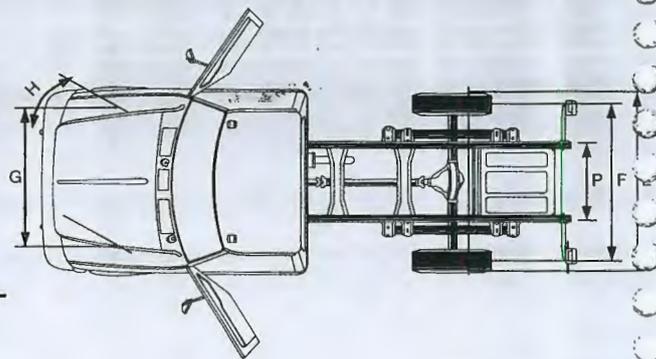
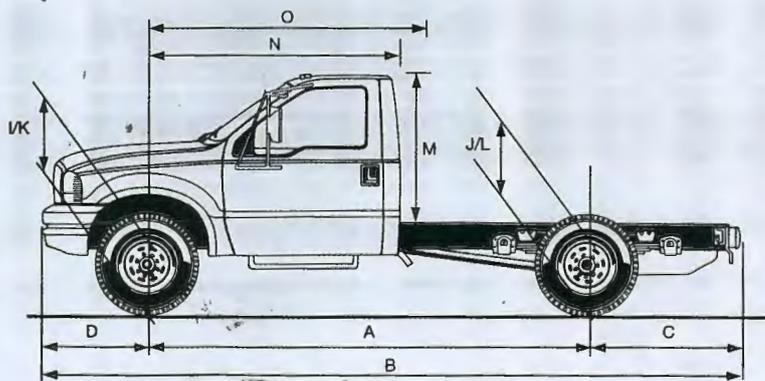
De Serviço	
Tipo	Duplo circuito hidráulico, assistido hidraulicamente A-disco, ventilado na dianteira A tambor, na traseira com ABS
De Estacionamento	Mecânico, atuando nas rodas traseiras

Rodas e Pneus

Rodas	Tipo disco em aço estampado
Medidas (em polegadas)	16,00 x 7,0
Pneus	
Radial	265 / 75R X 16 E

Chassi/dimensões (mm)

A - Distância entre eixos	3.576
B - Comprimento total	5.732
C - Balanço traseiro	1.203
D - Balanço dianteiro	953
E - Largura	2.025
F - Bitola traseira	1.729
G - Bitola dianteira	1.745
H - Círculo de viragem do veículo - (Øm)	15,6
Vão livre dianteiro/traseiro	241/205



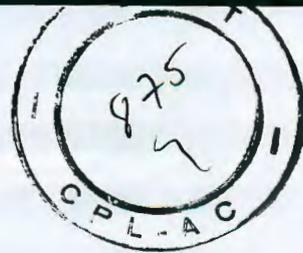
Ford F-350

Especificações técnicas

F-350

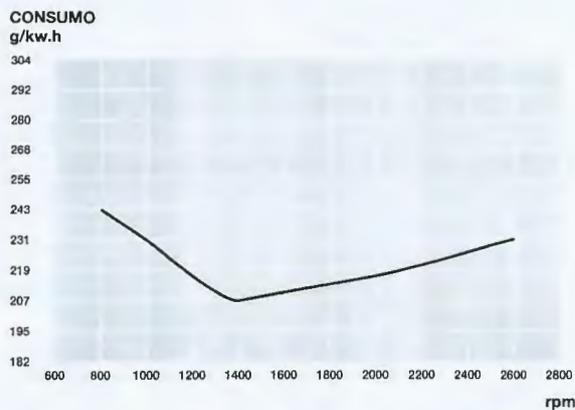
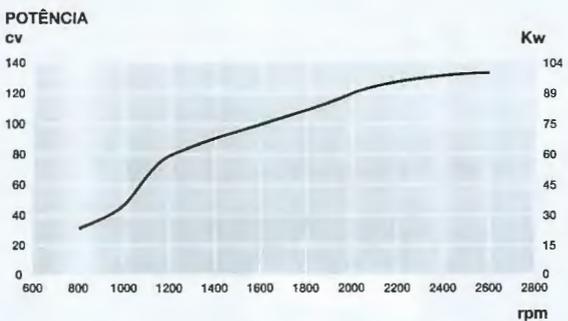
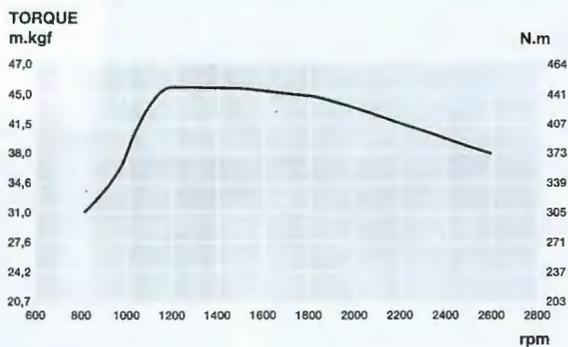
Motor

Marca/modelo	Cummins 4BTAA
Tipo	Diesel aftercooler, 4 cilindros em linha
Potência máxima - CV (kw)/rpm(*)	135 (99,3)/2600
Torque máximo - m.kgf (Nm)/rpm(*)	47 (462)/1600
Cilindrada total (cm³)	3.920
Diâmetro do pistão (mm)	102
Curso do pistão (mm)	120
Relação de compressão	17,3:1
Sistema de injeção	Bomba injetora rotativa Bosch



(*) norma de ensaio NBR 5484

CURVAS DE DESEMPENHO DO MOTOR CUMMINS 4BTAA



Transmissão

Marca	ZF
Modelo	S5 420
Momento	Por alavanca no assoalho
Marchas	5 à frente (sincronizadas) e 1 à ré
Relação de transmissão	1ª 5,08:1 2ª 2,60:1 3ª 1,53:1 4ª 1,00:1 5ª 0,77:1 ré 4,66:1

Embreagem

Marca	LUK
Acionamento	Hidráulico - Auto-ajustável
Tipo	Disco simples, de material sem amianto
Diâmetro (mm)	303

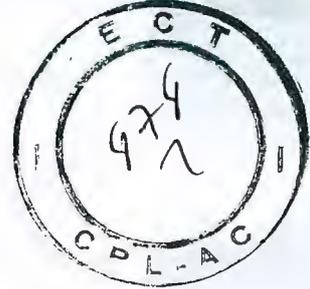
Eixo traseiro motriz

Marca/modelo	Albarus Dana 70
Redução	4,10:1





FURCAR



Handwritten signature

Handwritten initials

RQS Nº 03/2005 - CP
CPM - CORREIOS

1530

Fis: _____

Doc: _____

3682

F-350



Cabine do tipo convencional



Painel traseiro com rede porta-objetos



Direção ajustável (opcional)



Motor Cummins 4BTAA



Sensor do ABS na carcaça do eixo traseiro



Suspensão dianteira

O F-350 é um caminhão leve e ágil, com PBT (peso bruto total) de 4,5t e 2,1t de carga útil mais carroceria. É ideal para o transporte de cargas na cidade ou no campo, e tem a facilidade de trafegar em ruas estreitas ou em grandes centros urbanos por causa do seu entre eixos curto.

A cabine do tipo convencional foi totalmente redesenhada. É moderna, de fácil acesso e oferece um bom isolamento térmico e acústico, sendo ideal para o sobe e desce constante.

A cabine possui ainda:

- Barra de proteção nas portas.
- Cinto de segurança de 3 pontos com ajuste de altura.
- Limpador de pára-brisa com 2 velocidades, além de 7 velocidades do temporizador.
- Bancos em tecido ou vinil.
- Direção ajustável (opcional).
- Painel traseiro com rede porta-objetos.
- Veículo equipado com sistema antifurto PATS.

O F-350 possui Motor Cummins 4BTAA, Turbo Aftercooler, Diesel, 4 cilindros em linha, 3,9 litros de cilindrada, com 135cv de potência e 47 m.kgf de torque. Atende os níveis de emissões Euro II, antecipando uma regulamentação que entrará em vigor somente no ano 2000. O motor Cummins possui cabeçote único, com 6 parafusos por cilindro, que proporciona excelente vedação. Além disso, os cilindros são usinados com placa de pressão, para perfeito controle de seu formato, apresentando menor desgaste e por consequência maior durabilidade. O motor também apresenta apenas uma correia, com tensionador automático para bomba d'água e alternador. O acionamento do compressor, bomba hidráulica e demais componentes é feito por engrenagens.

O sistema de freios possui duplo circuito independente para a frente e traseira com servo

freio hidráulico. Conta também com freio a disco ventilado na dianteira e tambor nas rodas traseiras com ABS (sistema que evita o bloqueio das rodas ao frear), obtendo assim o melhor freio de sua categoria.

A caixa de câmbio ZF S5 420 de 5 velocidades (com over drive) é robusta e com seqüência de marchas tipo carro de passeio. Oferece maior conforto, duplo cone para sincronização, engates mais suaves e precisos, além de baixo curso de engate.

A embreagem auto-regulável é a Luk SAC (Self Adjusting Clutch) - que tem como principal característica manter o esforço do pedal constante durante toda a vida do disco de embreagem, além de aumentar sua vida útil.

A suspensão dianteira F-350 é do tipo "Twin-I-Bean", com molas helicoidais independentes, lado direito e lado esquerdo, amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora. Este conjunto garante grande sensação de conforto ao motorista.

O chassi é do tipo escada com longarinas retas para facilitar o encarroçamento, e tipo caixa fechada na dianteira para proporcionar maior rigidez ao conjunto chassi.

O gancho reboque é mais uma novidade presente neste novo veículo, que tem condição de ser adequadamente rebocado, se houver necessidade.



Dimensões úteis para encarroçamento (mm)

Altura carregado na superfície superior da longarina	
- No centro do eixo dianteiro	552
- No centro do eixo traseiro	600
Alt. em ordem de marcha na superfície superior da longarina	
- No centro do eixo dianteiro	598
- No centro do eixo traseiro	646
*A - Altura da cabine acima das longarinas	1.344
N - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine	2.052
- Min. dist. do eixo diant. à carroceria	2.102
- Larg. ext. quadro do chassi	867
Longarinas principais (perfil)	C"
- Alt. inter. do perfil das longarinas	201
- Larg. int. das abas das longarinas	73,6
- Espessura da chapa das longarinas	7,1
ndM (momento resistente à flexão do chassi/kgf/cm ²)	2.531

Pesos

Ordem de marcha (kg)	
Eixo dianteiro	1.453
Eixo traseiro	937
Total	2.390
Admissíveis	
Eixo dianteiro	1.660
Eixo traseiro	3.100
Peso bruto total (PBT)	4.500
Carga útil + carroceria	2.110
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.700

Obs.: os pesos podem sofrer variações conforme aplicação de opcionais

Volumes de abastecimento (L)

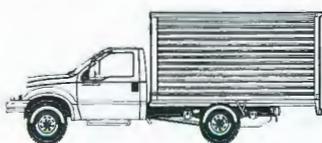
Tanque de combustível	136
Reservatório do motor	
- com filtro	10,5
- sem filtro	9,5
Eixo traseiro	3,2
	Dana 70
Transmissão	3,2
Sistema de arrefecimento	16,4
- sem aquecimento	20,0
- com aquecimento/ar-condicionado	18,0



Desempenho do veículo

Redução	i=4,10:1
Velocidade máxima (km/h)	109,5
Capacidade de subida com PBT	50
Capacidade de subida com CMT	39

Total versatilidade para os mais variados tipos de carga.



Bau de alumínio



Bau de alumínio



Para botijões de gás



Aberto - carga seca

Handwritten signatures and scribbles.

Caminhões Ford: o Futuro Chegando de Caminhão.

GARANTIA FORD:

- Garantia de 1 ano ou 50.000 km, prevalecendo o que primeiro ocorrer.
- Assistência Técnica em todo o Brasil através da Rede de Distribuidores Ford.
- Centro de Assistência ao Cliente: Tel.: **0800-195466**.

FORD TRUCK FORD TRUCK ASSISTANCE **Assistance** 0800-555514

Caso o caminhão fique imobilizado por algum problema, através da Central Ford Truck Assistance, a Ford providenciará o envio de um técnico do Distribuidor Ford mais próximo ou um prestador de serviço autônomo credenciado, para reparo no local. Se não for possível fazer reparos no local, será enviado um reboque ou guincho para a locomoção do caminhão até o Distribuidor Ford mais próximo. Em caso de pane ou acidente, roubo ou furto do caminhão durante viagens, a Ford providenciará retorno à residência ou continuação da viagem, para o beneficiário e mais 2 acompanhantes. Se o veículo precisar ficar imobilizado por mais de 24 horas, a Ford providenciará hospedagem para o beneficiário e 2 acompanhantes por até 2 dias. A Central Ford Truck Assistance está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Central Ford Truck Assistance:

Brasil: **0800-555514**

Mercosul: **(55) (11) 816-7804** ligação a cobrar

Aconselhamento Técnico: 0800-194033 de segunda a sexta-feira, das 9 às 18h.



BANCO FORD

O Banco Ford lhe oferece excelentes opções para a compra do seu caminhão Ford Okm: Financiamento (CDC), Leasing e Finame (em parceria com o Banco de Boston).

Banco Ford. Certeza de um bom negócio.



PEÇAS ORIGINAIS FORD

A compra e instalação de peças originais na Rede de Distribuidores Ford lhe proporciona a tranquilidade de manter a originalidade do seu caminhão, com peças de qualidade e condições de garantia exclusivas.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar disponíveis para atendimento. Procure um Distribuidor Ford e conheça os catálogos oferecidos para estes veículos. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e desenhos de seus produtos a qualquer tempo, ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Prazos de garantia podem ser modificados em função de promoções de lançamento ou por qualquer outra razão, prevalecendo a condição da época da comercialização.

VISITE-NOS NA INTERNET: <http://www.ford.com.br>

Na Home Page da Ford você poderá acessar "**Caminhões - Compre Direto da Ford**" e poderá dar início ao processo de compra de um caminhão, com faturamento direto da Ford. Navegando por este site você vai conhecer as especificações técnicas, aplicações, composição de catálogos, etc. E escolhe o caminhão mais adequado para a sua necessidade. Feito isto você pode pedir uma Cotação de Preços e Prazo de Entrega posteriormente formalizando o Pedido de Compra.

O veículo aqui apresentado está em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - na preservação da vida e do meio ambiente.

Distribuidor

Caminhões



O melhor negócio em transportes.

**IVECO
FIAT**

**REDE
BRASIL**

1999

Linha de produtos Iveco Fiat



Agora você vai entrar em um novo mundo. Um mundo onde a tecnologia está em cada detalhe e o respeito ao consumidor, em cada produto. O objetivo da Iveco Fiat é oferecer as mais novas soluções de transporte, com um veículo adequado a cada tipo de serviço.



Veículos Leves

Linha Daily nas versões Chassi Cabine ou Furgão, com PBT de 4 a 5 toneladas e três versões de distância entre eixos.

Veículos Médios

Linha EuroCargo em dois modelos de caminhões, com PBT de 12 a 16 toneladas e três versões de distância entre eixos.



Veículos Pesados

Linhas EuroTech e EuroTrakker. Incluem caminhões tratores com PBTC de 45 toneladas e 370 CV de potência.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1532

Fis:

Doc:

3682

Principais características

DAILY CHASSI



MODELO	POTÊNCIA CV	PBT (TON)	DISTÂNCIA ENTRE-EXÓS
35.10	103	4,0	3300/3600
49.12	122	5,0	3300/3600

DAILY FURGÃO



MODELO	POTÊNCIA CV	PBT (TON)	CAPACIDADE VOLUMÉTRICA
35.10	103	4,0	12,3 m ³
49.12	122	5,0	12,3/15,4 m ³

EUROCARGO



MODELO	POTÊNCIA CV	PBT (TON)	DISTÂNCIA ENTRE-EXÓS
120E15	143	12,0	3690/4185/4815
160E21	207	16,0	3690/4185/4815

EUROTECH



MODELO	POTÊNCIA CV	PBT (TON)	DISTÂNCIA ENTRE-EXÓS
450E37T	370	45	3800

EUROTRAKKER

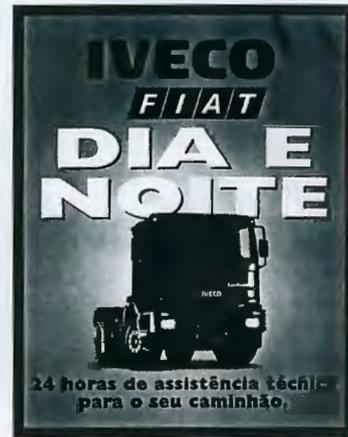


MODELO	POTÊNCIA CV	PBT (TON)	DISTÂNCIA ENTRE-EXÓS
450E37HT	370	45	3800

IVECO
FIAT

A Iveco Fiat garante Assistência Técnica 24 horas no Brasil

456
7



Peças originais Iveco Fiat

IVECO
FIAT

Av. Pres. Castelo Branco, 3.333 - CEP 03036-000 - São Paulo - SP
Cód. 99902FR1 - Março 99



Sete Lagoas - MG, 05 de Outubro de 1.999

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS

ATT. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

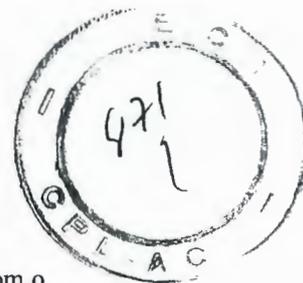
REF. PROPOSTA PARA VENDA DE FURGÕES
CONCORRÊNCIA - 022/ 99 CEL/ AC

É com satisfação que passamos para vossa apreciação, nossa proposta para venda de veículos IVECO FIAT - DAILY 35.10 FURGÃO, conforme especificações abaixo:

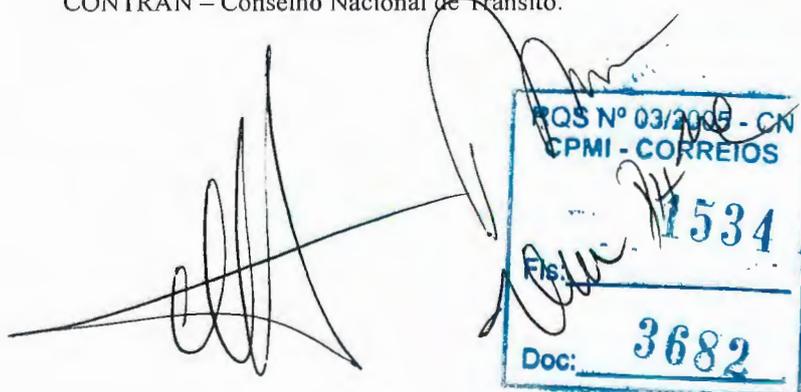
FURGÃO

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Ano fabricação/ Modelo:
para veículos entregues em 1.999
para veículos entregues em 2.000 | 1.999/ 1.999
2.000/ 2.000 |
| 2. Estado do veículo: | zero km |
| 3. Tipo: | Daily 35.10 Furgão |
| 4. Capacidade de carga útil de fábrica (lotação): | 1660 Kg. |
| 5. Combustível: | Óleo Diesel. |
| 6. Motor: | Iveco 8140.23 turboalimentado com injeção direta.
Ciclo Diesel, original de fábrica, quatro cilindros, arrefecimento a água. |
| 7. Localização do Motor: | Dianteiro, semi-avançado. |
| 8. Potência do Motor: | 103 CV |
| 9. Relação peso/potência: | 38,8 Kg/ CV |





- 10. Emissão de poluentes:** Este veículo está em conformidade com o Proconve para atender as normas e aos limites de poluentes estabelecidos e ainda possuímos a LCVM exigida pelo IBAMA (anexo).
- 11. Direção:** Tipo pinhão e cremalheira de acionamento hidráulico.
- 12. Freios:** hidráulico servoassistido, de duplo circuito, a disco na dianteira e traseira.
- 13. Caixa de câmbio:** Manual, IVECO 2826.5 com 5 marchas à frente e uma à ré.
- 14. Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500).
- 15. Dimensões externas:** Comprimento 6,0 m
- 16. Altura interna:** 1,88 metros
- 17. Porta traseira:** Dotada de duas folhas, com abertura de 270 graus e fixadores para mante-la travada na posição de abertura, com acabamento interno do assoalho ao teto dentro dos seus vãos com placas de isopor e sobrepondo-se ao isopor folha de compensado naval com 5 mm de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida visando sua proteção contra impactos da carga.
- 18. Altura da porta traseira:** 1,73 metros
- 19. Porta lateral:** Corrediça, com trava para mante-la aberta durante a operação de carregamento e descarregamento, com acabamento interno do assoalho ao teto, dentro dos seus vãos com placas de isopor e sobrepondo-se ao isopor folha de compensado naval com 5 mm de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida visando sua proteção contra impactos de carga.
- 20. Divisória do compartimento de carga/ habitáculo:** Parede divisória, original de fábrica, entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista/acompanhante, em chapa de aço nervurada, do assoalho ao teto, contendo escotilha de vidro central na parte superior.
- 21. Equipamentos:** Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.



**22. Sistema de Alimentação:**

Bomba mecânica de alimentação com bomba manual incorporada para drenagem de água no freio, filtro de combustível e remoção de ar da tubulação de combustível.

Pré-filtro de combustível com separador de água. Filtro de combustível dotado de sensor de presença de água no mesmo, com indicação no painel de instrumentos.

23. Localização do pneu sobressalente:

Localização fora do compartimento de carga.

24. Retrovisor externo do lado direito:

Dotado de retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

25. Lanterna auxiliar do freio:

Dotado de lanterna auxiliar do freio (brake-light) afixada na parte traseira do veículo.

26. Luz interna:

Dotado de luz interna no habitáculo do motorista e no compartimento de carga.

27. Forração lateral interna:

O revestimento interno do compartimento de carga será dotado dentro dos seus vãos com placas de isopor do assoalho ao teto e, sobrepondo-se ao isopor, folhas de compensado naval com 5 mm de espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga.

28. Assoalho do compartimento de carga:

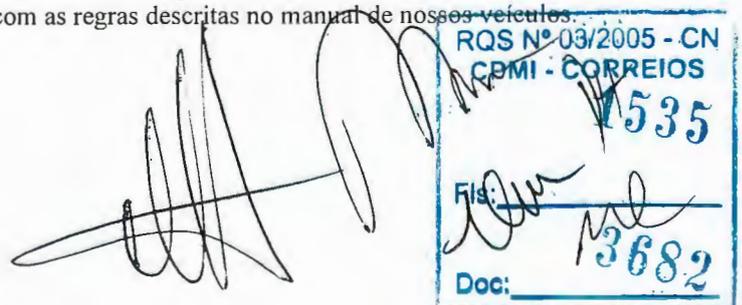
O assoalho do compartimento de carga será revestido com folha não resinada de compensado naval com 15 mm espessura, com aplicação de verniz nitro de secagem rápida, fixada na chapa de aço do assoalho, com acabamento em cantoneiras de alumínio em suas portas lateral e traseira.

29. Caixa de rodas traseiras:

Serão revestidas com folhas vernizadas, e não resinadas, de compensado naval com 15 mm de espessura, fixadas no assoalho e nas laterais, com acabamento em cantoneiras de alumínio.

30. Garantia:

A garantia dos veículos será de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, compreendendo Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando sua contagem a partir da data de aceitação do veículo pela ECT, exceto para: óleos, filtros, pastilhas de freio, ou seja material de consumo natural do veículo, conforme o manual de manutenção e garantia que acompanha o mesmo. Para a manutenção da garantia, deverão ser executados todas as revisões periódicas/ preventivas, de acordo com as regras descritas no manual de nossos veículos.



**31. Assistência Técnica:**

Dotamos de Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidade compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, bem como, em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, as mesmas serão disponibilizadas por nossa Assistência Técnica num prazo máximo de 72 horas a partir da solicitação, mantendo-as no mercado por período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

32. Nossos veículos são oriundos do exterior e quando da entrada em nosso país sofrem processo de nacionalização que consiste, no sistema de arrefecimento, bateria, suspensão e adequação ao combustível comercializado no Brasil.

33. Produziremos um veículo "cabeça de série" antes do início da produção dos demais, a qual o restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento as especificações constantes no anexo I do Termo de Aceitação.

34. Treinamento para Motoristas:

Por ocasião da aceitação dos veículos ministraremos treinamento aos motoristas contendo os seguintes itens:

- a- regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc);
- b- descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, contagiros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e carga da bateria etc);
- c- descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/ limpador de pára-brisas, do aquecimento/ ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc);
- d- localização dos equipamentos de uso obrigatório(extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc);
- e- troca e calibragem dos pneus;
- f- reboque do veículo;
- g- condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h- pontos de aplicação do macaco;
- i- forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j- verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido do freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica).



35. Treinamento de Manutenção: providenciaremos atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. Abrangeremos, componentes do motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a- detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b- manutenção preventiva;
- c- diagnóstico de falhas;
- d- regulagens;
- e- tolerância de folgas;
- f- utilização de ferramentas especiais;
- g- métodos de desmontagens e montagens;
- h- reparações;
- i- análise dos componentes a partir de peças danificadas.

Preço do veículo unitário: R\$ 40.983,00 (Quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais)

Quantidade: 499 Veículos

Preço Total: R\$ 20.450.517,00 (Vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais)

Os preços ora cotados são fixos e irrevogáveis, durante a validade da presente proposta, exceto, caso possa ocorrer algum tipo de mudança nas alíquotas dos impostos incidentes, ocasião esta em que as variações serão repassadas aos nossos preços.

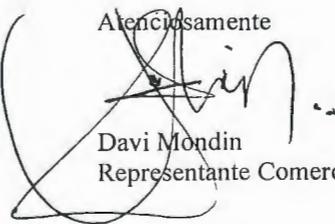
Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de 45 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 60 dias para o segundo lote, 90 dias para o terceiro lote, 120 dias para o quarto lote e 150 dias para o último lote.

Local de Entrega: Nas Diretorias Regionais conforme anexos III e IV do presente Edital de Concorrência 022/99 – CEL/AC.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados no 10 (décimo) dia a contar da data de entrega dos veículos na respectiva Diretoria Regional, ou, o primeiro dia útil imediato caso não haja expediente na Contratante.

Prazo de Validade da Proposta: 60(sessenta) dias a contar da data da reunião de Licitação.

Atenciosamente


Davi Mondin
Representante Comercial





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES
PROCONVE



**LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVN N° 881/I
(REVALIDAÇÃO)**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal **CONCEDE** esta licença, válida para o exercício de 1999, com base na documentação técnica aprovada pelo Parecer Técnico n° 116/98/ETEE de 26/03/98, da CETESB, referente à comercialização e uso do(s) veículo(s) constante(s) da TABELA 1 abaixo, importado(s) pela empresa **IVECO FIAT BRASIL LTDA, CGC - 02.273.912/0001-62**, localizada à Av. Paulista, 407 - 6° andar - São Paulo-SP, conforme Portaria n° 86/96 de 17/10/96 do IBAMA, Resolução CONAMA n° 018, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, de 06/05/86 e Lei n° 8.723, de 28.10.93.

TABELA 1.A. - CONFIGURAÇÃO DE MOTOR

MOTOR	CIL. (l)	ASP.	COMB.	BOMBA INJETORA	POT. MÁX. [kW]/ rpm	TRQ. MÁX. [Nm]/ rpm	OBS.
IVECO 8140.23	2,8	T	D	VE 4/12 F (opcional R657)	76/3600	246/1900	1, 2 e 3

OBSERVAÇÕES:

- Motor diesel fabricado pela IVECO S.p.A. - Itália
- Motor turbo alimentado com sobrealimentador Garrett - TB25 n° 99449169, ou opcionalmente: Mitsubishi TFO n° 9945703.
- Exigências cumpridas :
 - emissão de material particulado;
 - emissão de gás de escapamento;
 - emissão de fumaça em aceleração livre;
 - emissão de fuligem em regime constante.

TABELA 1.B. - CONFIGURAÇÕES DE VEÍCULOS

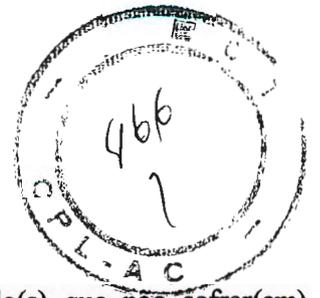
MARCA / MODELO	VERSÕES	TRAÇÃO/ MARCHAS	PBT (t)	MOTOR	COMB. / ASP.	OBS.
IVECO FIAT/ DAILY	T 35.10 BASIC	4x2 / M 5	4,0	IVECO 8140.23	T / D	RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1538 Fis: 3682 Doc: 3682
	T 35.10 CLASSIC		4,0			
	T 49.10 BASIC		5,0			
	T 49.10 CLASSIC		5,0			
	T 35.10 VAN BASIC		4,0			
	T 35.10 VAN CLASSIC		4,0			
	T 49.10 VAN BASIC		5,0			
	T 49.10 VAN CLASSIC		5,0			

OBSERVAÇÕES:

- Veículos produzidos pela IVECO na Itália (Torino) e na Espanha (Valladolid) e importados pela IVECO FIAT BRASIL LTDA.

A empresa **IVECO FIAT BRASIL LTDA**, para manter a validade do presente documento deverá:

- Manter fielmente as especificações de cada modelo;
- Submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida nos veículos ou motores que possam influir nos itens abrangidos pela Portaria n° 86/96 de 17/10/96 do IBAMA, Resolução CONAMA n° 018, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, de 06/05/86 e Lei n° 8.723, de 28.10.93.



3. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA.

Esta Licença só terá validade para os modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração de projeto e ou componentes e se *constitui o documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento da Legislação Nacional de Trânsito e Aduaneira.*

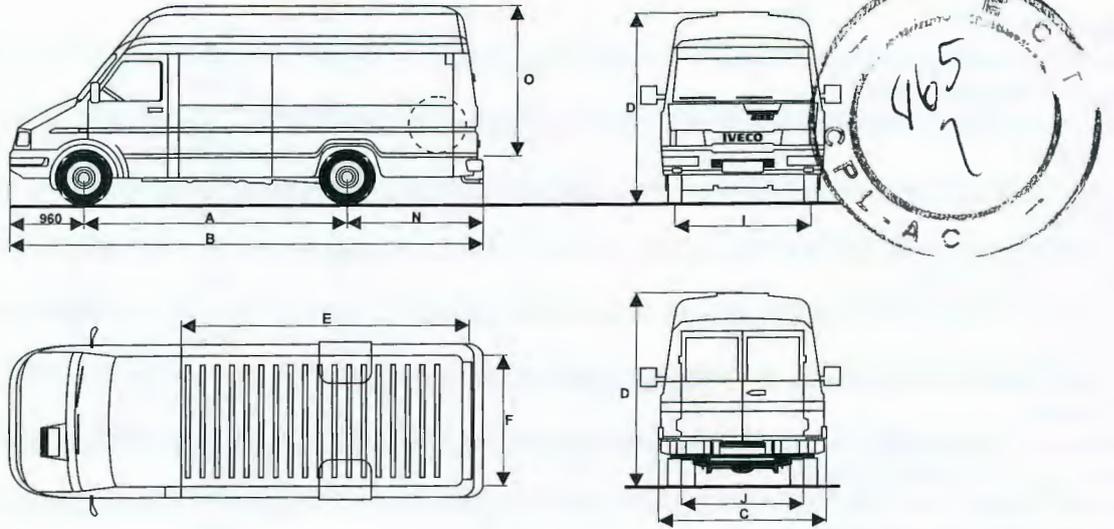
Brasília, 16 DEZ 1998

MARCO AURÉLIO R. VELOSO
Diretoria de Incentivo a Pesquisa e Divulgação
Diretor Substituto

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1539
Doc:	3682

Daily Furgão 35.10

IVECO
FIAT



DIMENSÕES (mm)

Distância Entre-eixos	A	3300
Comprimento Máximo	B	6000*
Largura	C	2000
Altura Descarregado	D	2675
Bitola Eixo Dianteiro	I	1695
Bitola Eixo Traseiro	J	1540
Balço Traseiro	N	1740
Raio de Giro no pneu		6050
Raio de Giro parede a parede		6450

* Limitado para trânsito restrito na cidade de São Paulo

COMPARTIMENTO DE CARGA

Volume	m ³	12.3
Comprimento Interno	E	3640
Largura Interna	F	1820
Altura Interna	O	1880



[Handwritten signatures and initials]

Daily Furgão 35.10



DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS (mm) 3300

PESOS (Kg)

Peso em Ordem de Marcha 2340

Eixo Dianteiro 1320

Eixo Traseiro 1020

Peso Bruto Total (PBT) 4000

Eixo Dianteiro 1470

Eixo Traseiro 2030

Capacidade Técnica Eixo Dianteiro 1800

Capacidade Técnica Eixo Traseiro 2600

Carga Útil Legal 1660

Carga Útil Técnica 2060

PNEUS

Dimensões: 195 / 75 R 16

Dianteiro rodado simples

Traseiro rodado duplo

FREIOS

Serviço: Hidráulico Servoassistido, de duplo circuito, a disco na dianteira e traseira

Estacionamento: Acionamento mecânico atuando em tambor no eixo traseiro

Dimensões (mm)	Dianteiro	Traseiro
Quantidade de Atuadores por roda / Diâmetro	2 x 44	2 x 44
Diâmetro do Disco	290	290
Diâmetro do Tambor		172
Superfície Efetiva / Total de Frenagem (cm)	138/303	138/772

Dotado de válvula reguladora da pressão de frenagem

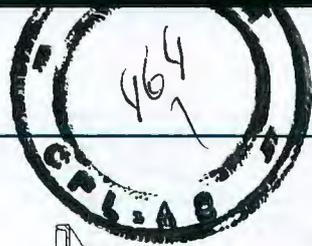
Luz indicadora de desgaste das pastilhas no painel

VOLUMES DE ABASTECIMENTO

Tanque de Combustível 70 litros (em chapa revestido com epóxi)

Oleo no Cârtter com filtro - 7 litros

Caixa de Câmbio - 1,5 litros

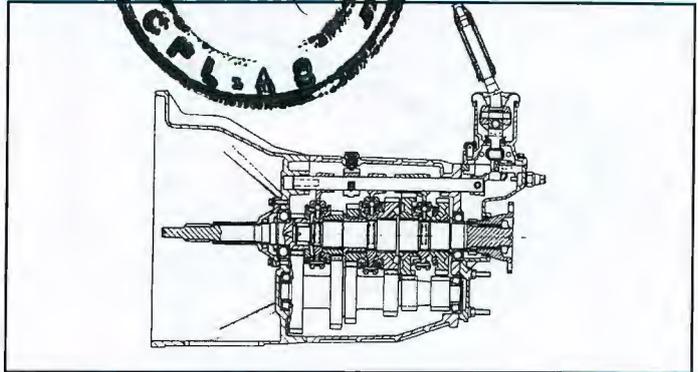


CAIXA DE CÂMBIO 2826 . 5

5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré

Desempenho: (com PBT)

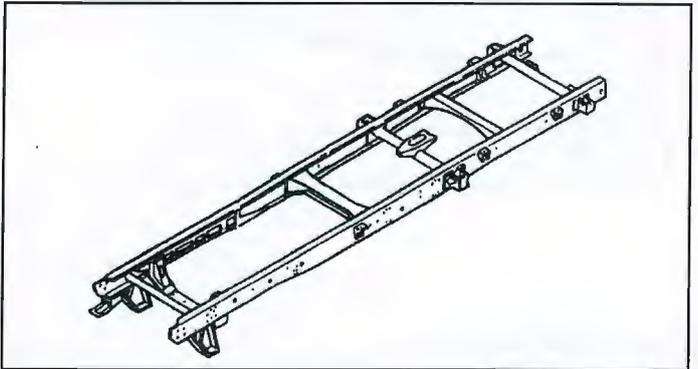
Marcha/Relação	Velocidade Máxima	Capacidade de Rampa
1 a. l: 6, 195	17,0 Km / h	47,0 %
5 a. l: 1, 000	130 Km / h	4,8 %
Ré l: 5, 692		



CHASSIS

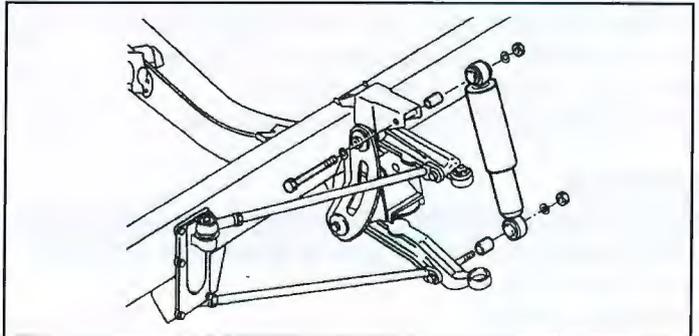
Dimensões mm.

Entre-eixos	3300
Quantidade de Travessas	5
Espessura das Longarinas	4
Altura Máxima da Longarina	182
Largura do Chassi	862
Largura da Aba	70



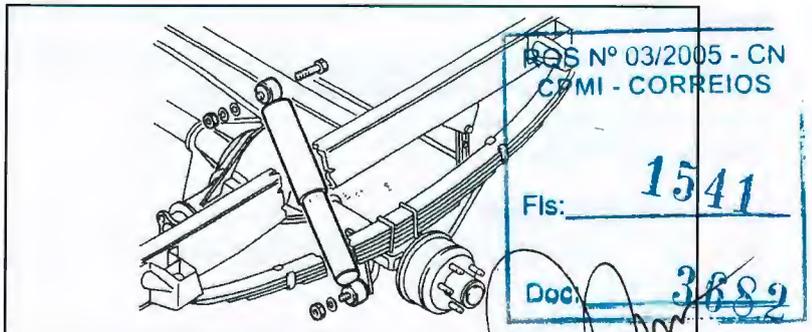
SUSPENSÃO DIANTEIRA

- Rodas independentes com barras de torção fixadas nas longarinas
- 2 Amortecedores Telescópicos de Dupla Ação
- Barra estabilizadora de série



SUSPENSÃO TRASEIRA

- Molas semi-elípticas de dois estágios com batentes de borracha
- Dois amortecedores telescópicos de dupla ação
- Barra Estabilizadora de série



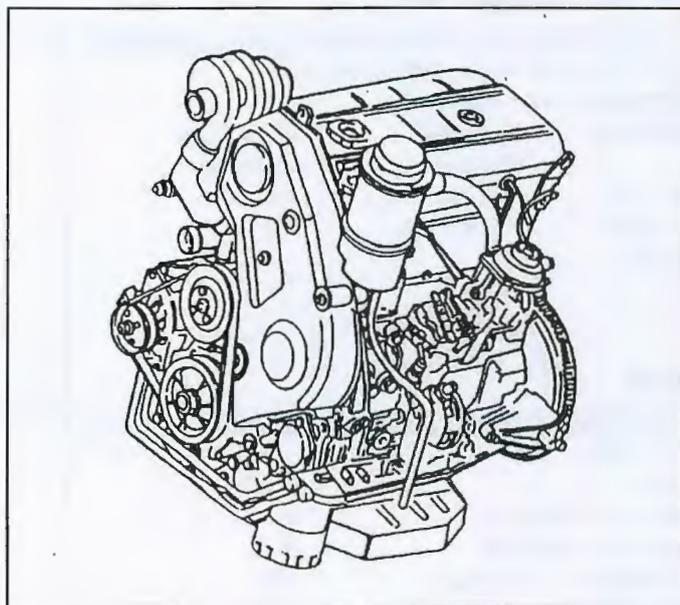
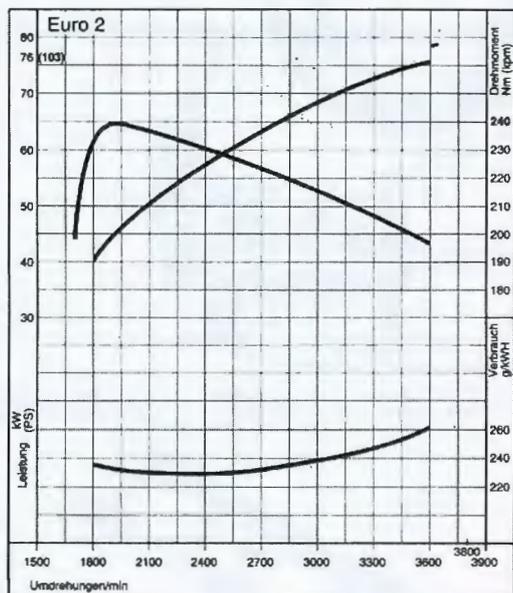
SOB Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1541

Doc: 3682

EIXO TRASEIRO

- De simples redução
- Relação de Diferencial: 3,61:1



MOTOR IVECO 8140 . 23

Diesel, turboalimentado com injeção direta (Euro 2)
 4 cilindros com cilindrada total de 2.800 cc
 Potência Máxima ABNT 103 cv. (76 KW) a 3600 rpm
 Torque máximo ABNT 24,5 mkgf. (240 Nm) a 1900 rpm
 Diâmetro x Curso do pistão (94,4 x 100 mm)
 Consumo Específico em Torque máximo 229 gr/kwh

EMBREAGEM

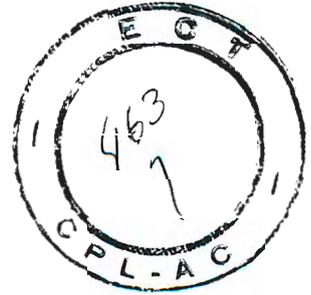
Monodisco a seco com mola diafragma de acionamento mecânico
 Diâmetro Externo: 235 mm
 Área de Contato 466 cm²

DIREÇÃO

Tipo Pinhão e Cremalheira de acionamento hidráulico
 Diâmetro do Volante 430 mm.
 Modelos ZF 7852 ou TRW 15

SISTEMA ELÉTRICO

Voltagem 12V
 Bateria 12V - 90 Ah
 Motor de Partida 2,2 KW
 Alternador 770 W - (14V - 55 A)



Sete Lagoas - MG, 05 de Outubro de 1.999

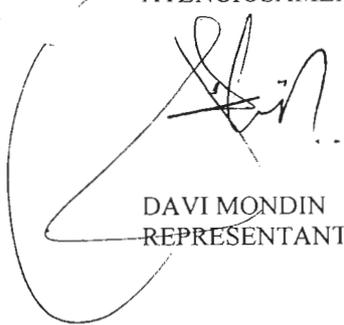
A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS

ATT. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL/AC

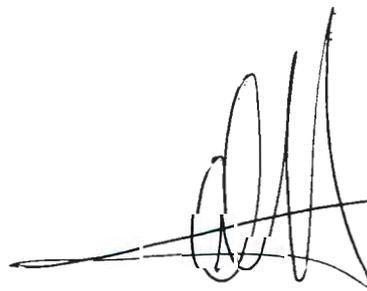
REF. DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE , A IVECO-FIAT BRASIL LTDA. ESTABELECIDADA E DOMICILIADA Á RODOVIA MG 238 – KM 74 ZONA RURAL – SETE LAGOAS ESTADO DE MINAS GERAIS , COM CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB N. 02.273.912/0001-62 E INSC. ESTADUAL SOB N. 672.725.617.0026, TEM NAS OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CORPO TÉCNICO DEVIDAMENTE TREINADO PARA EFETUAR MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS.

ATENCIOSAMENTE


DAVI MONDIN
REPRESENTANTE COMERCIAL





Sete Lagoas - MG, 05 de Outubro de 1.999

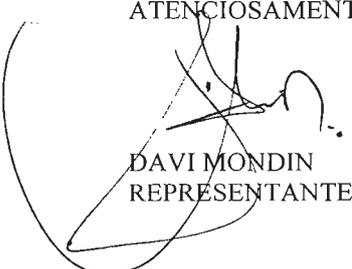
A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS

ATT. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CEL/AC

REF. DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A IVECO-FIAT BRASIL LTDA. ESTABELECIDADA E DOMICILIADA À RODOVIA MG 238 – KM 74 ZONA RURAL – SETE LAGOAS ESTADO DE MINAS GERAIS, COM CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB N. 02.273.912/0001-62 E INSC. ESTADUAL SOB N. 672.725.617.0026, TEM EM NOSSAS OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTOQUE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

ATENCIOSAMENTE


DAVI MONDIN
REPRESENTANTE COMERCIAL







Sete Lagoas - MG, 05 de Outubro de 1.999

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS

ATT. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- CEL/AC

REF. DECLARAÇÃO

3

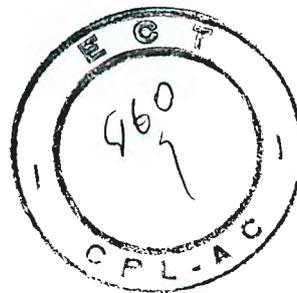
DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A IVECO-FIAT BRASIL LTDA. ESTABELECIDADA E DOMICILIADA À RODOVIA MG 238 – KM 74 ZONA RURAL – SETE LAGOAS ESTADO DE MINAS GERAIS, COM CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB N. 02.273.912/0001-62 E INSC. ESTADUAL SOB N. 672.725.617.0026, QUE OS VEÍCULOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ATENCIOSAMENTE


DAVI MONDIN
REPRESENTANTE COMERCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1544
Doc:	3682





Sete Lagoas - MG, 05 de Outubro de 1999

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS

ATT. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- CEL/ AC

REF. REDE DE ASSISTENCIA TÉCNICA

De acordo com o subitem 4.2.1.2., apresentamos abaixo, relação contendo nome e endereço de nossa Rede de Assistência Técnica conforme segue:

ALPINA MINAS VEÍCULOS LTDA.
ROD. FERNÃO DIAS (BR 381), S/N – KM 424
JD. PIAMONTE – BETIM – MINAS GERAIS

BAHIANA CAMINHÕES LTDA.
ROD. BR 324 – KM 620,1 – GALPÃO – FEIRA
SALVADOR – BAHIA

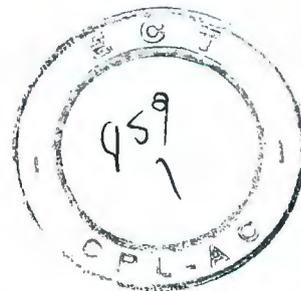
BELLUNO VEÍCULOS LTDA.
ROD. WASHINGTON LUIZ, KM 0
AV. DAS MISSÕES, 600 – CORDOVIL
RIO DE JANEIRO – RJ

BITAR & CIA. LTDA.
ROD. BR. 316 – KM 04
LEVILÂNDIA – ANANINDEUA – PARÁ

BITAR & CIA. LTDA.
ROD. BR. 010 N. 100 – KM. 1345 – EXPOSIÇÃO
IMPERATRIZ – MARANHÃO

BITAR & CIA. LTDA.
ROD. BR 010 – S/N – KM 1655 – TREVO DO 12
PARAGOMINAS – PARÁ

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1545
Doc:	3682



BIVEL VEÍCULOS LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 7979 – BR 116 – KM 263
CANOAS – RIO GRANDE DO SUL

BONNO VEÍCULOS LTDA.
ROD. BR.101 KM 294 – TREVO CEASA
CARIACICA – ESPIRITO SANTO

COFIPE VEÍCULOS LTDA.
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 3333 C
SÃO PAULO – SP

JELTA TRUCK LTDA.
AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 800 – TABULETA
TERESINA – PIAUI

LATINA VEÍCULOS LTDA. – CURITIBA
RUA ANTONIO CLAUDINO, 188 – ESQ. BR 116
CURITIBA – PARANÁ

LATINA VEÍCULOS LTDA. – FILIAL CASCAVEL
ROD. BR 277, S/N – KM 583 – CENTRALITO
CASCAVEL – PARANÁ

LATINA VEÍCULOS LTDA. FILIAL CAMBÉ
ROD. CELSO GARCIA CID, 1334 – KM 387
CAMBÉ – PARANÁ

NORONHA BRAVO CAMINHÕES LTDA.
ROD.BR.116, 6800 – KM 03 – AEROLÂNDIA
FORTALEZA – CEARÁ

POSSOLI VEÍCULOS LTDA.
ROD. LUIZ ROSSO, KM 03 – PRIMEIRA LINHA
CRICIUMA – SANTA CATARINA

ELETRO DIESEL CARBONI LTDA.
ROD. SC N. 453 – KM 55 – DISTRITO INDUSTRIAL
VIDEIRA – SANTA CATARINA

ELETRO DIESEL CARBONI LTDA.
AV. LEOPOLDO SANDEER, 4000 D – CRISTO REI
CHAPECÓ – SANTA CATARINA

CURINGA CAMINHÕES LTDA.
AV. PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 2085 B
UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

DALÇÓQUIO CAMINHÕES LTDA – ITAJAI
ROD. JORGE LACERDA, 245 – KM 0 – SALA 1 – TÉRREO
SALSEIROS – ITAJAÍ – SANTA CATARINA





DELLA STRADA VEÍCULOS S.B.CAMPO LTDA.
RUA PEDRO ZOLCSAK, 50
JD. SILVINA – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

DELCAM CAMINHÕES LTDA.
R. MANOEL JOAQUIM ALMEIDA, 350 A
IPUTINGA – RECIFE – PERNAMBUCO

ROTASUL CAMINHÕES LTDA.
AV. PRES. JOÃO GOULART, 8578 B
DISTRITO INDUSTRIAL – PELOTAS
RIO GRANDE DO SUL

SAF DIESEL VEÍCULOS LTDA.
AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO, 844
JD. EUROPA – SOROCABA – SÃO PAULO

SAF CAMINHÕES LTDA.
RUA BATISTA RAFFI, 383
NOVA APARECIDA
CAMPINAS – SÃO PAULO

IRMÃOS SUCOLOTTI LTDA.
AV. COSTA E SILVA, 2831 – BR 163
DR. ALBUQUERQUE II – CAMPO GRANDE
MATO GROSSO DO SUL

SAMAM DIESEL LTDA.
RUA BASILIO ROCHA, 89
GETULIO VARGAS
ARACAJU – SERGIPE

ATLAS COM. DE VEÍCULOS PESADOS LTDA.
QUADRA ACSU – SE 60, AVENIDA NS – 02 CONJ. 01LOTE 15
PALMAS – TOCANTINS

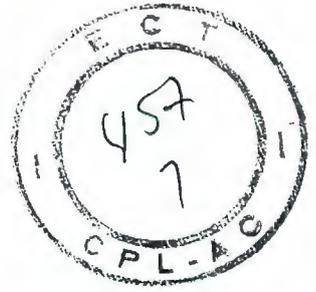
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA.
ROD. BR 153 – S/N – KM 1292 – ENTRADA PARA O DAIAGUE
APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 656
ZERO KILOMETRO – VARZEA GRANDE.
MATO GROSSO

TURIM EQUIPAMENTOS LTDA.
ROD. ANHANGUERA, KM 305 + 30 METROS
VILA SÃO JOSÉ – RIBEIRÃO PRETO
SÃO PAULO

TURIM EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. ALFREDO FOLCHINI, 588
ESTÂNCIA JOQUEI CLUB
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO





FÓRMULA CAMINHÕES LTDA.
AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 3500 A
SETOR INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO

TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA.
CIA SUL TRECHO 02, N 440
CIA SUL - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

ECCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ESTRADA FEDERAL BR 116 - N 1665 - KM 112,5 - SALA A
DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO MARCOS - RS

AMACAM - AMAZÔNIA CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA.
AVENIDA MAX TEIXEIRA, 800
FLORES - MANAUS - AMAZONAS

DEMAIS LOCALIDADES:

AMAPÁ: MACAPÁ
BAHIA: FEIRA DE SANTANA
MINAS GERAIS: VARGINHA
PARANÁ: PONTA GROSSA
RIO GRANDE DO SUL: SANTA MARIA
SÃO PAULO: BAURÚ

PARA AS LOCALIDADES CITADAS ACIMA, INFORMAMOS QUE POSSUÍMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA VOLANTE, ATRAVÉS DO TELEFONE GRATUITO NÚMERO: 0800-553443, CUJO ATENDIMENTO SE DARÁ EM ATÉ 24 HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE



DAVI MONDIN
REPRESENTANTE COMERCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1548
Doc:	3682